This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

59r

REVISTA TRIMENSAL

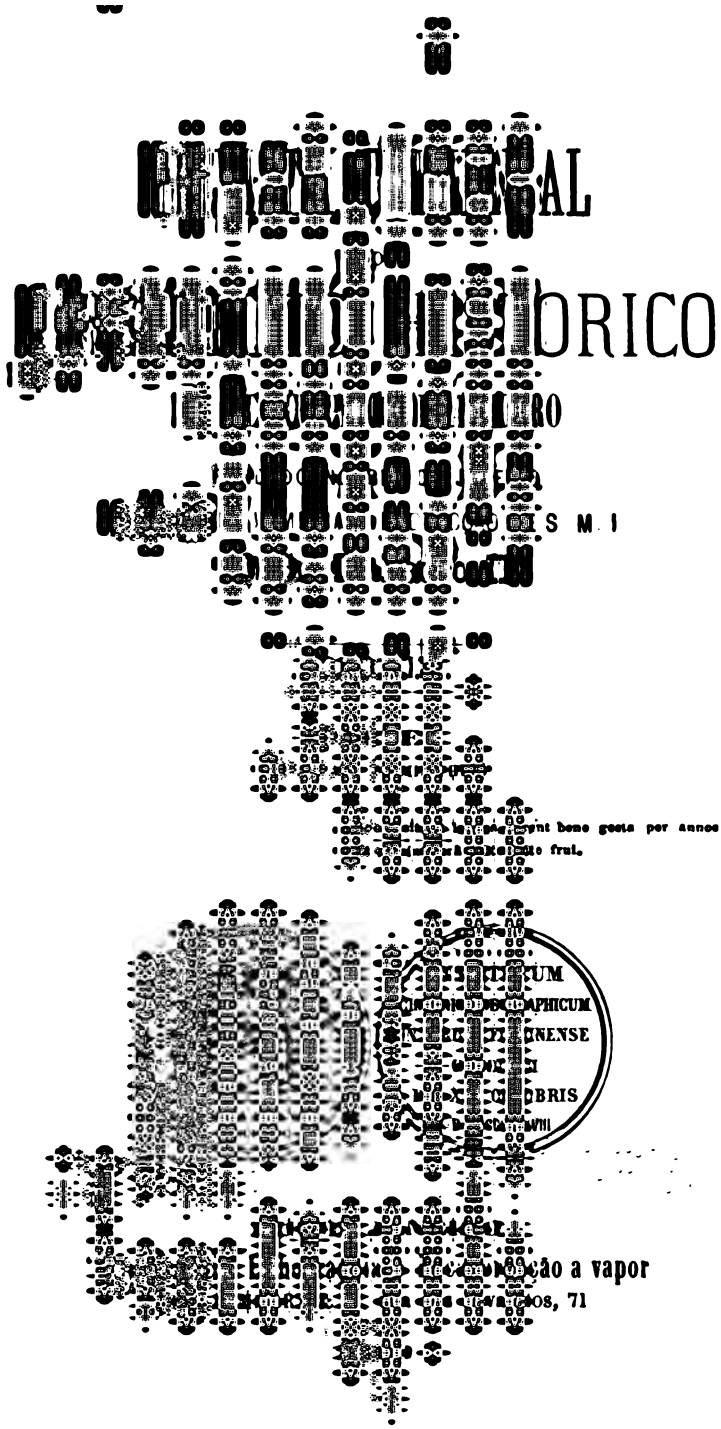
AL
ORICO
RO
S M I
ent bene gesta per annos
fruí.
UM
APHICUM
NENSE
BRIS
ção a vapor
os, 71

222856

COMMEMORAÇÃO DO CENTENARIO

DE

CLAUDIO MANUEL DA COSTA

PELO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

EM

4 de Julho de 1889

Honrada com a augusta presidencia de S. M. o Imperador

D. PEDRO II

A' SUA MAGESTADE

O SENHOR DOM PEDRO SEGUNDO

Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil

D. O. C.

O

Instituto Historico, Geographico e Ethnographico

BRAZILEIRO

Dignou-se V. M. Imperial acceitar a dedicatoria deste livro commemorativo da solemnidade do CENTENARIO de Claudio Manuel da Costa, e este acolhimento, realçando todo o seu merito, é mais uma prova da benevolencia de V. M. Imperial para com o Instituto Historico Brazileiro.

A' mais remota posteridade mostrará elle, como testemunho glorioso, um rei verdadeiramente liberal e constitucional que se associa sempre ás grandiosas aspirações de nosso seculo e ás nobres idéas de nossa patria.

Por certo que as gerações passadas que anteviam em seus dourados sonhos a grandeza, a independencia e a liberdade de nosso paiz, jamais previram que um rei nascido nesta terra americana e emballado pelas auras brazileiras, viesse um dia assistir do alto do seu throno e como presidente de uma associação chamada a honrar as glorias da patria — a rehabilitação do primeiro martyr de sua liberdade e a glorificação de um de seus primeiros e distinctos poetas.

Digne-se V. M. Imperial de receber hoje, em sessão magna, o testemunho de nossos esforços por tudo quanto é grande, bello e gloriozo para o nosso paiz e creia V. M. Imperial nos protestos de respeito, de consideração, de honra e de gloria que lhe tributa a gratidão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

COMMEMORAÇÃO SOLEMNE

DO

CENTENARIO

PEÇAS OFFICIAES

Proposta — Programma da solemnidade.
Sessão solemne — Acta pelo 2º Secretario.
Allocução do Presidente.
Discurso do Orador.

PROGRAMMA

OU

Proposta apresentada por todos os membros que compareceram á sessão de 26 de Abril de 1889

Propomos o seguinte :

A nossa primeira sessão ordinaria, que tem de realizar-se no mez de Julho proximo, será celebrada na quinta-feira d'este mez e não na sexta-feira seguinte, por ser aquelle dia o centenario da morte de Claudio Manuel da Costa, a quem a Arcadia de Roma chamou "Glauceste Saturnio", os posteros deram a qualificação de "Metastasio brasileiro" e o destino o tornou primeiro martyr precursor da liberdade nacional, pondo-lhe nos labios o lemma—*AUT LIBERTAS AUT NIHIL!*—que é o nosso brado—*INDEPENDENCIA OU MORTE!*

Depois do expediente e da primeira parte da ordem do dia, será a segunda parte consagrada á commemoração do infeliz martyr.

Iniciada a commemoração por uma allocução do Presidente, seguir-se-hão as demais leituras :

1°. Pelo 3° Vice-presidente, Director do Archivo Publico—*do Appenso n. 4 da Devassa de Minas-Geraes—do Auto do corpo de delicto e—da sentença da Alçada*, na parte que se refere ao illustre poeta.

2°. Pelos socios que se inscreverem—das suas composições em prosa ou verso.

3°. Pelos Socios que não se inscreveram para leituras proprias—de uma ou mais poesias do autor laureado.

4°. Pelo Orador—do seu elogio historico.

Todos estes trabalhos ou escriptos, quer tenhão sido lidos, quer não por falta de tempo, serão impressos e formarão parte do numero 4 do tomo em via de publicação da nossa REVISTA TRIMENSAL, que além d'elles sómente conterá as actas das sessões ordinarias e da sessão magna seguida das suas peças officiaes.

O Thesoureiro fica etc.

Sala das sessões do Instituto Historico Geographico Brazileiro, em 26 de Abril de 1889.—*Joaquim Norberto de Souza Silva, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão Homem de Mello, Tristão de Alencar Araripe, José Alexandre Teixeira de Mello, Barão de Capanema, Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, José Egidio Garcez Palha, Felizardo Pinheiro de Campos, José Luiz Alves, Henrique Raffard.*

O Instituto Historico resolveu posteriormente que a sessão do dia 4 de Julho fôsse extraordinaria, exclusiva e solemnemente dedicada á commemoração do centenario de Claudio Manoel da Costa.

Sessão solemne em 4 de Julho de 1889

PRESIDENCIA HONORARIA DE S. M. O IMPERADOR

Direcção dos trabalhos pelo Sr. J. Norberto de Souza Silva.

Acta pelo 2°. Secretario Sr. Dr. J. Severiano da Fonseca.

A's 6 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. commendador presidente Joaquim Noberto de Souza Silva, o vice-presidente tenente-general Visconde de Beaurepaire Rohan, o 1°. secretario Barão Homem de Mello, o 2°. secretario Dr. João Severiano da Fonseca, o thesoureiro conselheiro Tristão de Alencar Araripe, o orador senador Alfredo de Escragnolle Taunay, os socios honorarios Barão de Capanema e Dr. Cezar Augusto Marques, os socios effectivos Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, commendadores José Luiz Alves, Luiz Rodrigues de Oliveira, capitão-tenente José Egydio Garcez Palha, Francisco Ignacio Ferreira e Henrique Raffard, annunciaram a chegada de Sua Magestade o Imperador que, sendo recebido com o acatamento devido, tomou o seu logar de honra á cabeceira da meza. Acompanharam o Monarcha seu augusto neto o Sr. Principe D. Pedro Augusto, que tomou assento á sua esquerda, seus semanarios os Exms. Srs. gentil-homem almirante Marquez de Tamandaré e Conde de Motta Maia, medico da Imperial Camara, e tambem S. Ex. o Sr. ministro do Imperio, conselheiro Barão de Loreto.

Entre o grande numero de convidados presentes se achavam varios representantes da imprensa e membros de associações scientificas, litterarias e militares de terra e mar.

Obtida a imperial venia, o Sr. presidente abrio a sessão, declarando que ella tinha por fim a commemoração solemne do centenario do immortal poeta mineiro e proto-martyr da idéa da Independencia Nacional Claudio Manoel da Costa, e leu o magistral discurso de abertura.

Não tendo comparecido, com motivo justificado,o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, 3° vice-presidente, fez o Sr. 1°. secretario a leitura das peças historicas relativas ao auto de perguntas, corpo de delicto, e sentença condemnatoria do accusado, já cadaver, copiadas do archivo publico,cujo director é aquelle digno consocio, e por elle remettidas ao Instituto.

Estando inscriptos para lerem trabalhos originaes seus, os Srs. socios conselheiro Alencar Araripe, Drs.Teixeira de Mello e Manoel Duarte Moreira de Azevedo, e o nosso illustrado presidente, este deu a palavra seguidamente ao Sr. Alencar Araripe, que leu um primoroso soneto, Dr. Teixeira de Mello, um estudo sobre Claudio Manoel da Costa, e ao Sr. commendador José Luiz Alves, a quem commetteu a tarefa de lêr um canto epico de sua composição; não tendo o Sr. Dr. Moreira de Azevedo comparecido por enfermo.

Em seguida deu a palavra aos socios inscriptos para a leitura de poesias do laureado cantor de Villa-Rica, os Srs. Drs. Cezar Marques e Severiano da Fonseca, este o epicedio a *Saudosa memoria de frei Gaspar da Encarnação* e aquelle o *Sepulchro de Alexandre Magno.*

E finalmente teve a palavra o orador do Instituto, que encerrou a solemnidade com verdadeira chave de ouro, lendo um primoroso elogio historico.

A's 8 1/2 horas da noite deu S. M. Imperial a necessaria venia para levantar-se a sessão.

O Augusto e Venerando Protector do Instituto demorou-se ainda cerca de uma hora, percorrendo o salão, lendo e examinando as inscripções e discreteando com os socios; retirando-se depois com as formalidades do estylo

não sem manifestar seu alto agrado pela festa commemorativa e de declarar que viria sempre que lhe fôsse possivel presidir nossas sessões.

A satisfação do Imperador, e o agrado geral dos convidados manifestou-se não sómente pelo assumpto litterario como pela louçania do preparo das salas.

A idéa da festa partio do nosso distincto presidente, que, em sessão ordinaria de 26 de Abril do corrente anno, a propôz, comprehendendo a mesma o programma que se distribuio na sessão seguinte, nitidamente impresso em vellino, aos socios, homens de lettras e da imprensa. Foi tambem S. Ex. quem com o seu infatigavel zelo se encarregou da ornamentação da casa, que despertou aquella satisfação e applauso pelo aprimorado e inexcedivel bom gosto.

A' entrada do edificio, entre os nichos onde se ostentam os carcomidos marcos historicos dos tempos da conquista, via-se entre estandartes auri-verdes um escudo com inscripção :

ONORATE L'ALTISSIMO POETA !

Iam ladeando a entrada e escadas outros trophéos com escudetes, tendo entrelaçadas as iniciaes do Instituto e as do laureado poeta, até o salão das sessões, adornado a capricho, e de modo o mais solemne e loução. Por toda a parte viam-se escudos, estandartes e luzes, entremeiadas de palmas, grinaldas e flôres de nossa opulencia tropical. Os vultos marmoreos dos mortos do Instituto augmentavam a magestade da festa, apresentando-se coroados de louros na apotheose de Claudio.

Encimando as portas, entre as bandeiras da primavera e do ouro, viam-se em vistosos escudos as duas datas extremas do poeta : 6 DE JULHO DE 1729 e 4 DE JULHO DE 1789; e em outros os titulos de suas obras, que nos chegaram : MUNUSCULO METRICO, 1751; EPICEDIO, 1753; LABYRINTHO DO AMOR, poema, 1753; NUMEROS HARMONICOS, 1753; OBRAS POETICAS, 1768; e VILLA-RICA, poema, 1773.

Dois outros escudos traziam as inscripções :—ARCADIA DE ROMA e ARCADIA ULTRAMARINA, e no exergo os nomes dos arcades contemporaneos, *Dirceu* (Gonzaga), *Alceu* (Alvarenga Peixoto), *Alcindo Palmireno* (Silva Alvarenga), *Termindo Sipilio* (Basilio da Gama), *Critillo* (o autor das *Cartas Chilenas*), *Eureste Fenicio* e *Ninfegio Calistidi* (dos quaes Claudio cita poesias) e outros, hoje igualmente desconhecidos, como *Alpheu*, *Drinario* e *Nympheu*.

No extremo do salão fronteiro ao throno, pendia de um grande trophéo de emblemas da patria, e entre festões de flôres, um quadro historico representando Gonzaga no seu carcere, escrevendo á luz da candeia suas lyras á Marilia. Era-lhe penna o pedunculo de uma laranja, e tinta o fumo da candeia que o illuminava. Original do Sr. João Maximiano Mafra, secretario da nossa Academia Imperial das Bellas-Artes, este quadro foi por elle offerecido ao nosso illustre presidente. Amigo fraternal de Claudio, já quando este via-o da eternidade, Gonzaga ainda se lhe dirigia em seus versos, rememorando o seu caro *Glauceste*.

No outro extremo do salão, por detraz do throno elevava-se sobre pedestal de marmore o busto, tambem de marmore, coroado de louros dourados, de S. M. o Imperador. Preso ao plyntho estava um escudo óvalo, onde se via esta inscripção :

1889 AO CENTENARIO DE CLAUDIO MANOEL DA COSTA

Nos degráos do pedestal, forrados de velludo carmisim, via-se uma pequena estante dourada, mostrando aberto o volume das OBRAS do poeta. Abaixo um escudo allegorico, onde, entre rosas de fogo estava representando o suicidio, o *Scorpio*, coroado pelo sol da eternidade, tendo entre seus raios a serpente da immortalidade. Uma acha rubra com o distico *Aut libertas aut nihil*, atando em laço as palmas do martyrio, representava a fatal *liga*, e o lemma que Claudio propuzera para mote do Brazil independente. Nas outras faces dos degráos, espalhavam-se com disfarçada arte, cartões dourados com os nomes de

Simondi de Sismondi, Ferdinand Dénis, Almeida Garret, Alexandre Herculano, Castello Branco, Ribeyrolles, Domingo Cortés, Ferdinand Wolf, Innocencio, Conego Januario, Joaquim M. de Macedo e outros criticos illustres, que se occuparam com o poeta e lhe entreteceram a corôa de glorias que enaltece a fronte de sua immortal imagem.

Coroava esta ornamentação brilhante um feixe de bandeiras auri-verdes, por detraz do busto Imperial, entropheando uma lyra de ouro, entre louros de verde-esmeralda. Entre suas cordas aureas, destacava-se uma penna de prata. Encimava essa lyra uma aureola com o doce nome de *Nize* nella tão decantada ; e das pontas da verde fita, que enlaçava a grinalda, refulgia em lettras de ouro - GLAUCESTE SATURNIO, o nome arcadico do immortal cantor.

—

A satisfação manifestada pelo venerando e amadissimo Monarcha, o immortal Protector do Instituto, e o agrado geral dos convidados pareceram motivos plausiveis para que ficasse consignado em acta o jubilo que isso trouxe ao Instituto, e os motivos desse jubilo.

E eu o Dr. João Severiano da Fonseca, 2°. secretario que a escrevi e assignei.—*João Severiano da Fonseca*.

ALLOCUÇÃO DO PRESIDENTE

O

Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva

Senhores!

No dia de hoje commemora o Instituto Historico o centenario do primeiro martyr precursor da idéa da independencia nacional, um dos mais distinctos poetas brazileiros do tempo da colonia.

—

Tornára-se a capitania de Minas-Geraes no fim do seculo passado, não só uma das mais ricas, como uma das mais illustradas da vasta e opulenta terra de Santa Cruz. Os aventureiros, sedentos de riquezas, que haviam corrido a povoar as margens desses rios que, de envolta com as suas ondas, rolam palhetas de ouro e revolvem arêas de diamantes, e esses serros que occultam em seus seios esmeraldas, saphyras e topasios, não se descuidaram da educação litteraria de seus filhos. Esses tambem por sua parte não se limitaram a uma instrucção passiva que apenas consistisse nos conhecimentos transmittidos á custa de alheias fadigas.

Dotados de talento e de imaginação foram muitos

dentre elles admirados pelas suas producções, pois sobrelevaram-se pela inspiração genial que transluz de suas composições, e revelaram-se poetas avidos de gloria, como foram seus pais ambiciosos de riqueza, e por fim—videntes, sonharam um dia com a grandeza da patria independente.

Tinham elles a consciencia de sua importancia individual e, sem consultarem o relogio do tempo, se agremiaram em uma associação phantastica. Adoptaram nomes pastoris, alguns dos quaes restam infelizmente desconhecidos, e pelas suas inspirações fulgiu a celebre e ideal—Arcadia Ultramarina.

Já mais viu a metropole com bons olhos as associações litterarias e scientificas, que por vezes se estabeleceram em nosso paiz, e até a imprensa—a rainha da civilisação, nos foi prohibida. Bastava-nos parca instrucção e pois tambem a elles bastava uma arcadia ideal.

Da convivencia porém de homens de lettras, de poetas e de oradores do pulpito, e da palestra dos estudantes que se recolhiam de suas viagens á Europa, sabia-se que uma nova constellação de treze estrellas, brilhava nos céos de Colombo, e um novo pavilhão—o pavilhão estrellado, ostentava-se nos seus mares. Bem depressa passaram da poesia á politica. Leram com os corações transbordando de enthusiasmo a historia da independencia das colonias inglezas da America, e estudaram com interesse e avidez as suas leis, evidente contraste das *Ordenações do reino*.

Idearam, como tinham ideado a Arcadia, uma patria independente; deram-lhe um congresso legislativo; pensaram em uma universidade; crearam uma bandeira sem côres, mas tendo por brazão o genio da liberdade na figura de um indio livrando-se de suas algemas e por divisa—*Libertas quæ sera tamen*. Mas esses doirados sonhos, mas estas esperanças patrioticas que lhes alvoroçaram os animos, com ser utopias para a sua epocha—os perderam! Denunciou-os a traição venal. Foram presos; confiscaram-lhes os bens e roubaram-lhes o tecto e o pão á familia. Um morreu no patibulo; outro suicidou-se no segredo. Dois espiraram nas masmorras e muitos delles se extinguiram languidamente devorados pela

nostalgia nas aridas praias do exilio, sendo apenas dado a dois voltarem á terra natal e vêrem realisados brilhantemente as predições de Alvarenga Peixoto, as prophecias do conego Luiz Vieira e as sabias previsões do conselheiro Antonio Rodrigues.

Claudio Manoel da Costa foi um desses videntes, o mais velho dentre elles, o mais illustrado de todos e tambem o menos ardente, pois pezava melhor as difficuldades que se lhe deparavam na ambicionada realização. Denunciado, preso, mettido em segredo, foi interrogado pelos ministros da devassa. Seu corpo atrophiado pelos annos, debilitado pelas enfermidades, alquebrado pelas fadigas da vida, resentiu-se de tamanha affronta, vergou-se a não poder mais aos tratos barbaros do carcere duro.

Do que elle depôz vê-se o estado de seu espirito, que succumbio a tão desastrosa calamidade. Infelizmente a sua sinceridade foi além do que devia, compromettendo no depoimento os mais intimos amigos, e dahi talvez a maior consternação de sua alma.

Havia nelle dois genios ou dois temperamentos, um jovial e outro melancolico, que se transformavam mutuamente. Era um dualismo singular, de cuja existencia dão testemunho as suas palavras e escriptos. A tão applaudida qualificação de Buffon de que o estylo é o homem, tem nelle completa negação. No meio dos amigos tornava-se devertido; tinha o riso da jovialidade nas faces macilentas, sendo a sua conversação repleta de sainetes, cheia de remoques, degenerando as mais das vezes em epigrammas e satyras. A sós comsigo já não era o mesmo individuo. Embebia-se na mais profunda tristeza e, escrevendo, o estylo revestia-se das mais melancolicas côres, tornando-se de um sentimentalismo tão lugubre, que não deixa de impressionar os que o lêm. Assim o Dr. Paula Menezes, que o julgou pelo seu estylo, enganou-se quando distinguiu na sua melancolia a origem de seu fim.

Sepultado no segredo, mostrou-se contristado, não por achar-se isolado, mas contrariado em seus habitos, mas maculado ante a lei. Acabrunhava-o o peso da desgraça que o accommettia. Parece que em torno a si só volteavam phantasmas, só insurgiam espectros. Assomavam-lhe

varios receios; atormentavam-lhe remorsos sobre remorsos. Considerando-se, sua brilhante imaginação obumbrou-se; aprofundou-se em meditações funebres; balbuciou orações; deprecou santos de sua devoção e não viu na situação precaria em que cahira, senão o castigo de pequenas faltas, que elle classificou de—grandes peccados, as quaes se engradecendo tomaram proporções medonhas e assustadoras para a sua candida alma.

Mostra Silvio Pellico quanto é terrivel o despertar que se segue á primeira noite da prisão, porém mais terrivel ainda deve ter sido a sua ultima noite como verdadeira noite de agonia. No combate surdo, pavoroso, entre a vida e a morte, em que o instincto hesita em nossa propria destruição, em que a razão vacilla entre o ser e o não ser que desorientavam Hameleto, em que a consciencia se revolta contra a nossa fatal resolução; em que a incerteza, em que a duvida vagueam entre horrores ainda mais povorosos do que aquelles com que os creadores do inferno povoaram os seus antros, contemplava o infeliz todo o passado, e o delirio mental, eloquente, terrivel, apoderou-se de sua alma.

Horrorisava-se do presente e via o futuro desdobrar-se por toda a eternidade cheio de incertezas para a prosperidade da patria,—essa patria que lhe era tão cara, se é, como diz Chateaubriand—que haja patria sem liberdade.

Ha momentos solemnes na vida do homem em que a sua fraqueza reage e se tranforma em verdadeira coragem. E' o triumpho da desesperação. O carneiro torna-se tigre. E' o oceano irritado pela tempestade. O que elle fez, mais por um esforço de energia do que por fraqueza, teve por exemplo a heróes da antiguidade. Certo de que os tyrannos podem tirar a vida ao homem, mas que nem um delles lhe tiraria a morte, viu para a sua fuga a unica porta aberta, e esta porta era a terra a escancarar-se fatalmente lhe offerecendo o ultimo leito para o derradeiro somno.

Diz Alfredo de Musset:

Le terme est arrivé, la terre sous nos pas
S'entr'ouvrirait plus tôt; qui sert qu'on s'en defende
Lorsque la fosse attende, il faut qu'on y descende.

Não os leu elle esses versos, mais adivinhou-os e pois antecipou-se. Que havia mais que esperar? Para que hesitar? A lampada de sua existencia estava extincta; só o cercavam negras sombras e horrores e, como diz o Dr. Paula Menezes, nas trevas da alma o sepulchro é luminoso. Para a sua desesperação restava apenas a esperança do tumulo. Decidiu-se. Suicidou-se...

— Fez bem ou mal? tem por vezes inquirido a posteridade.

— Matou-se ou mataram-o? tem se questionado durante um seculo.

Quanto a mim o suicidio em materia politica e nas circumstancias em que se achou Claudio Manoel da Costa, é tão desculpavel como condemnavel a pena de morte. Podiam votal-o ás torturas affrontosas da ignominia, podiam leval-o ao cadafalso—podiam mutilar o seu cadaver, e elle não podia, reagindo, anticipando-se, recorrer á fatalidade da morte, que roubasse ao patibulo—a sua victima; aos algozes—a sua victoria; aos juizes —o seu triumpho?

Magalhães, o visconde de Araguaya, o desculpa nesta apostrophe tão simples como eloquente, que lhe dirige do carcere de Tasso:

Tu, Claudio octogenario, na masmorra
Para affronta evitar te déste a morte!

Quando a vida passa de ser um direito, o suicidio passa a ser um dever na mais alta expressão da liberdade individual e não como diz Shakspeare quando torna-se um tormento:

It is siliness to live, when to live is a torment.

Na opinião de muitos de seus biographos se nulifica a sua gloria moral com a fraqueza commettida por elle de recorrer ao suicidio, tendo, como Hegesias, por uma verdade incontestavel, que a morte é melhor do que a vida, quando elle não se sujeitou a esse sacrificio se não, segundo Elias Regnalt, como um protesto da superioridade da sua natureza.

Allegam elles que a Igreja nos impõe o sacrificio da resignação, como se essa resignação christã não se deva

entender antes com os soffrimentos inherentes á natureza humana do que uma resignação servil para com os padecimentos provenientes da vontade e da injustiça dos homens, com suas guilhotinas, com seus autos de fé.

Outros querem attenuar o *seu grande peccado*, argumentando, como o conego Fernandes Pinheiro, com estar elle fóra da razão. Seria então a maxima de la Bruyere : —« A morte que previne a caducidade chega mais a proposito do que a que ella termina ».

Ainda outros engendraram a tradição de ter sido a sua morte a consequencia de um crime, sufocado na prisão a mandado dos ministros da devassa, como se esse expediente, como opina Carlos Ribeirolles, não conviesse ser antes applicado a mais intrepidos inconfidentes. E para que ? Que medo ou que temor poderiam ter das revelações com que elle—dizem ! os ameaçára ? – o que é uma falsidade, não só avista do seu depoimento, como pelas ponderações de Luiz de Vasconcellos, do Visconde de Barbacena e de Martinho de Mello, pois essa peripecia tragica os sorprehendera, por que os privára de esperançosas delações.

A ter sido Claudio Manoel da Costa garrotado na prisão, tel-o-ia sido antes a mandado daquelles que foram denunciados pela sua fraqueza como cumplices, alguns dos quaes estavam livres de ferros a que comtudo não escaparam. A' luz pura da imparcial analyse dos factos, e á hermeneutica das peças historicas e judiciaes, não póde a morte de Claudio Manoel da Costa deixar de ter sido um suicidio politico. O assassinato foi inventado antes que apparecesse o seu depoimento que em sacco de couro verde, cozido e lacrado, existiu com todo o longo processo guardado e ignorado na secretaria do Imperio, antes do Reino, debaixo da poeira de mais de oitenta annos, occultando a verdade ás tradições populares.

Pois para gloria de Claudio Manoel da Costa seria melhor que elle fosse supprimido na prisão por mão de algozes assalariados do que antecipasse a sua morte voluntariamente, elle que, como ponderam alguns de seus biographos, conhecia a legislação ominosa que vigorava, e sabia os tratos barbaros que o aguardavam ?

Se o fizessem era em beneficio da victima.

A historia não condemna o sacrificio a que se impozeram Codro, Catão, Bruto e tantos outros, e se Tacito, o mais illustre de seus cultores, não desculpa para o opprobrio dos romanos no periodo libertecida dos Cezares um remedio tão supremo como o suicidio, é por que queria antes o sacrificio da vida não pela propria liberdade, mas pela liberdade da patria.

E' nos trances horriveis em que toda a esperança do futuro se abysma nas sombras do sepulchro, inevitavel escolho do naufragio fatal, que o suicidio póde ser desculpavel ao philosopho christão, que não quer, que se exime, que foge de fazer de seu martyrio o pretexto glorioso de sua canonisação. A liberdade tem os seus heroes como a Igreja tem os seus santos, e o suicidio politico é nos carceres da tyrannia uma coragem tão digna das almas grandes como a resignação ao martyrio no Colliseu de Roma. Tanto direito tem uns á palma da santidade, como outros aos louros do heroismo.

E pois não se diga que celebramos o centenario de um mero suicida, quando elle, como Codro, votou-se aos deuses infernaes, para o triumpho da causa da patria. Foi o primeiro martyr precursor da independencia nacional e essa idéa gloriosa não lhe rouba ninguem, por que não lhe póde ser disputada ante á chronologia dos factos. A posteridade é a justiça da historia que julga em ultima instancia, e essa o sagra como o nosso protomartyr.

Sua alma errante vagou sem duvida pelas solidões das trevas emquanto a patria continuou a gemer nos ferros da escravidão colonial, mas ao seu brado—*Aut libertas aut nihil*, que elle ouvio traduzido nestas palavras — *Independencia ou morte*, fulgio a luz da gloria e os reposteiros dos paços celestes, rasgando-se luminosamente, deixaram passal-a aos sons dos hymnos angelicos.

A Alçada, que o julgou posteriormente, sem nas phrases de Eugenio Pelletan respeitar o homem sagrado pela morte, e por tanto revestido da terrivel magestade do mysterio, lançou o anathema sobre elle, amaldiçoou a sua memoria e cuspiu a injuria da infamia sobre a sua prole innocente! A posteridade, que remitte os erros do

passado, e a patria, que nobilita os seus heróes, hoje collocam sobre a fronte de sua imagem uma corôa de luz, celebrando assim no seu centenario a apotheose de sua rehabilitação.

Falta aqui o seu busto, como no Capitolio tornava-se saliente a ausencia das effiges de Catão e Bruto, falta... mas ahi está a sua lyra resplandecendo entre esses estandartes auriverdes que a entrophéam e nos quaes a victoria inscreveu os famosos triumphos das gerações que o apostecederam, que honraram e que glorificam presentemente o seu nome e a sua memoria.

Sonhou, é certo, com uma patria livre, com uma nação independente, mas não enxergou na miragem de um seculo propinquo o povo que se engrandece entre os mais cultos estados tanto no cultivo das artes, como no commercio das letras, como no estudo das sciencias, e sobre tudo pelo amor ás instituições livres de seu paiz, que lhes outorgam ampla liberdade, como não tem nem uma nação do mundo.

Abysmaram-se os seculos das trevas no oceano dos tempos, rojaram por terra os tribunaes de sangue, apagaram-se as fogueiras dos autos da fé, fecharam-se os carceres do despotismo e hoje, mais felizes que nossos avós, caminhamos á luz da civilisação pela estrada da liberdade. A cruz que nos deixou Pedro Alvares Cabral, emblema da redempção, tambem significava e significa MAIS e esse MAIS consiguimos nós com as conquistas pacificas e democraticas que goza a nossa patria.

Ella marcha gloriosa ao lado das nações illustradas, e o imperador, o chefe de duas gerações, sentado n'um throno verdadeiramente americano, pois tem por base a democracia, e em punho o sceptro do progresso, a guiará ainda por muito tempo ao auge de sua prosperidade, como indica a maravilhosa grandeza com que a nobilitou o Eterno.

Para aquelle que cinge uma corôa sem que a menor mancha lhe empane o brilho, e que empunha um sceptro sem o menor vestigio de injustiça, que o torne pezado; para aquelle que passou por vezes a esponja da amnistia

nos desvarios politicos, por que deviam ser antes esquecidos do que punidos; para aquelle que deu toda a expansão á imprensa, tornando-a a mais livre entre a de todos os povos; para aquelle que converteu a pena de morte em mera ameaça da legislação; para aquelle que quebrou ainda a pouco as ultimas algemas da escravidão das masmorras, extinguindo os derradeiros vestigios da barbara lei cohonestada com o titulo *filha da necessidade*, deve ser grata, muita grata a rehabilitação dos matyres predecessores da liberdade desta bella terra, pois a patria deve mostrar-se reconhecida para com seus filhos, e nada distingue tanto uma nação como o amor pela gloria, a mais magnanima paixão da humanidade.

O cadafalso, armado bem alto para que, segundo a expressão do distincto Dr. Joaquim Manoel de Macedo, o visse a posteridade, no qual esses patriotas infelizes soffreram physica ou moralmente o sacrificio em holocausto á generosa idéa da regeneração—é o altar da patria. O seu martyrio aos raios abrazadores do sol do exilio nos areaes africanos não foi um castigo mas uma glorificação. A injuria cuspida sobre seus filhos não lhes manchou a memoria; é uma herança sagrada. Nem ha infamia ou injuria que perdurem para os que se sacrificam pura e santamente pelo seu paiz. A justa rehabilitação só depende do tempo e o tempo é—a civilisação, e a civilisação é—a instrucção, e a instrucção é—o baptismo do povo, sem o qual só lhe resta o limbo da ignorancia.

Acatar a memoria d'esses gloriosos predecessores é um protesto solemne e necessario dos posteros contra a ignominia que soffreram, porque o seu soffrimento é a nossa felicidade pelas acquisições que gozamos agora e gozarão para o futuro os nossos descendentes. Gloria pois aos heróes que como Claudio Manoel da Costa sonharam no meio da oppressão colonial, uma patria livre e independente, e preferiram a morte á escravidão civil.

Isempção feita do martyrio politico, Claudio Manoel da Costa é ainda digno de nossas ovações como um dos nossos mais antigos e melhores poetas, e o juizo a seu respeito está lavrado por quarenta escriptores nacionaes e

estrangeiros, admiradores que lhe tributam sinceros encomios. Vêde! Ahi estão os seus nomes sobre os degraus do pedestal do busto imperial e dão testemunho de seu incontestavel merito e são como as folhas de louro de sua corôa de gloria. Assim os louvores da posteridade inscriptos sobre os ephemeros e sangrentos caracteres da sua posthuma sentença apagaram e, para sempre, os arestos da Alçada.

Se a patria lhe confere a palma do protomartyrio, as letras brazileiras lhe involvem a lyra em louros, e nós repetimos como a Italia ante o seu grande cantor

ONORATE L'ALTISSIMO POETA!

Senhor!

O throno de V. M. I. resplandece á luz da gloria e da liberdade, e ante elle brilha a justiça da historia.

« Felizmente (dice um de nossos consocios em uma de nossas sessões magnas, dando conta da leitura da *Historia da Conjuração Mineira*) felizmente para nós já a luz que faltou a esses tempos tenebrosos póde fulgir em todo o seu esplendor ante o throno diamantino. »

« Tomando (repetio outro consocio sobre o mesmo assumpto) tomando sobre si o nobre encargo de rehabilitar a memoria d'esses homens, cuja idéa por prematura se malográra, quiz o auctor render sincera homenagem ao excelso Principe, em cujo reinado póde fulgurar a verdade em todo o seu esplendor. »

E ainda hoje a honrosa presença de V. M. I. nesta apotheose litteraria dá innegavel testemunho de quanto vós, Senhor, presaes a gloria nacional, e é mais uma prova de vossos generosos e liberaes sentimentos, e de vós, Senhor, póde-se dizer melhor do que de João II disse Camões:

Que ensinou a ser rei aos reis do mundo.

O enthusiasmo com que acolhestes a deliberação do Instituto Historico não nos surprehendeu: contavamos

com elle, pois não era mera lisonja á magestade, mas homenagem a um poeta nacional — mas glorificação de um martyr da liberdade.

Agradecido e em nome da patria, que vê reivindicada a gloria de seus filhos, inclina-se o Instituto Historico Brazileiro ante V. M. I. dizendo:

Honra aos heróes que a patria glorificam.
Gloria á patria tambem que os filhos honra.

DISCURSO DO ORADOR

SENADOR

Alfredo de Escragnolle Taunay

Senhor,

Ha um seculo, anno por anno, mez por mez, dia por dia, quasi hora por hora, em sombrio e humido recanto dos carceres de Villa-Rica, um homem, um criminoso de Estado, um réo coberto de todos os vilipendios, acabrunhado ao peso de todos os baldões, convencido de inconfidencia, isto é, do maior e mais ominoso dos crimes de então, revoltar-se contra o seu rei, dono absoluto da terra e do povo; esse homem, nos derradeiros extremos da desesperança, perdida a fé na equidade dos julgadores e na clemencia dos poderosos, punha termo violento a todos os seus tormentos e tenebrosas cogitações e de golpe fechava os capitulos do libello accusatorio que o esmagava, attentando contra a sua existencia e entregando a Deus a alma combalida e á posteridade a memoria amaldiçoada por ordem da lei!

Eil-o, porém, que comparece hoje perante vós!

Eil-o, aqui, Senhores, diante daquelles que investigam na serenidade e no sanctuario da meditação as tragedias e os dramas da historia; eil-o pallido, esqualido, funereo, impressas no rosto as conturbações physicas que o desfiguraram no momento supremo e as angustias mortaes

que lhe dilaceraram o peito ; eil-o, esse ente vil e miseravel, cuja lembrança, por decreto dos grandes e dos vencedores, devêra ser riscada, apagada, destruida para todo o sempre e que, entretanto, vencendo por seu turno os tempos e a sentença dos reis e dos juizes, revive, renasce, evocado pela gratidão de um povo, se ergue como sombra augusta, aureolada pela desventura e illuminada pelos fulgores deslumbrantes de uma idéa grandiosa, santa e immortal !

Quem é elle?... Ninguem responde !

Mas do intimo dos vossos corações irrompe um nome, que se escapa dos labios como uma prece e, embora apenas murmurado, retumba pelas abobadas deste paço da paz e da sciencia, como hymno vibrante do reconhecimento e de triumpho.

Ha palavras que trazem comsigo echos immensos.

Claudio Manoel da Costa !

Vem só ! No caminho dos martyres da patria, dos martyres desta grande terra brazileira, que não poucos já os conta, é o primeiro ; mas, reparai — não longe, em distancia que representa curtos annos— tres quando muito — se adianta outro vulto, cercado tambem de estranhas scintillações... E' Tiradentes, o cumplice e fiel, embora renegado, companheiro, quer dos sonhos de poeta, quer das desillusões da vida real, quer da morte pela liberdade !

E atraz delles alarga-se a estrada e se esclarece, enche-se de pressurosos neophytos, avidos de luz e de provanças— sulco aberto em densas e aterradoras trévas e salpicado de sangue, em que cada particula de gotta resplende á maneira dessa poeira de ouro, que, nos céos immensos, risca a faixa da mysteriosa Via-lactea !

Onde estão, porém, onde ficaram os rancorosos perseguidores, onde os carrancudos arbitros dessas consciencias, os barbaros juizes dessas almas ingenuas e intemeratas, ardentes e nobres, que iam beber nos mundos da fantasia inspirações e estimulos de patriotas ? Quaes os seus nomes ? Que logar lhes reserva a historia no centenario que hoje se completa ?

Que transformação !

Queriam fazer esquecer e foram os esquecidos, tentaram cobrir de ignominia e só podem, quando muito, alcançar para si o favor do olvido. Aos olhos da historia, que tudo pesa e muito perdôa, devem abroquelar-se humildes á protecção da ignorancia em que viviam, da ferrenha subserviencia a que se curvavam e da medrosa submissão que os opprimia com jugo de ferro. Em tropel fogem da claridade e, supplices e confundidos, amontoam-se á entrada das regiões fulgentes, a contemplarem, deslumbrados e extaticos, a ascenção cada vez mais radiosa daquelles a quem tanto haviam torturado, antes de remettel-os ao sinistro recesso da morte!

Que terrivel vingadora a Posteridade!

E quanto essa crença profunda levanta o homem, o alenta e engrandece nos dias da desgraça suprema, nesse limiar temeroso da eternidade, em que a destruição espera a sua presa, consciente, cheia de vitalidade e planos e anhelos de futuro!

Para ella clamou Socrates com admiravel segurança; e os seculos já passados e os seculos que hão de vir responderam e responderão sempre ao sublime appello do velho mestre atheniense.

Entumesceu tambem esse inspirado sopro o animo dos culpados da Inconfidencia Mineira, conjuração de poetas, filha das encontradas ancias de resfolego e independencia, timida repercussão dos estrondosos canticos de victoria, que aos mundos erguia a America do Norte, ensaio de conspiração, que não contou senão com o esteril e imprudente enthusiasmo de um espirito arrebatado, soffrego e espontaneo—Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Tudo foi nella mal combinado, tudo incerto, pueril até, tudo desvendado, desde os primeiros tentamens, aos olhares attentos e perspicazes da tyrannia, que por certo dispensava a traição e a infamia de Joaquim Silverio; mas não importa — essa liberdade, *quæ sera tamen*, em que se embalaram os utopistas de S. João d'El-Rei, nós a conseguimos plena, completa, absoluta, e nenhuma e nem mais nobre e significativa manifestação della podemos dar, do que sublimando a memoria daquelles que primeiro

nella puzeram o pensamento e por ella se immolaram para bem da grandeza e felicidade das gerações futuras.

E' uma glorificação que honra os brazileiros, e tão bom brazileiro como o melhor, Vós, Senhor—monarcha americano—tomastes a peito vir hoje prestar aos heróes da nossa patria commum a singela mas commovedora homenagem da vossa presença nesta expressiva commemoração.

Sim, heróes, heróes pelo martyrio !... Pobre Claudio Manoel da Costa! Quanto soffrimento até armares tu mesmo, na escuridão que te envolvia o corpo e a alma, a forca que a justiça dos homens para ti preparava, nivelando-te com o assassino, o salteador, os baixos flagellos da sociedade, os filhos espurios do crime e dos vicios!

E tu, malsinado Tiradentes, quanta amargura não te reservava a sorte, desde o momento em que fôste sonhar com os sonhadores! Dize-nos, porém, que força para elles te impellin ? Não tinhas, como os outros, lettras ; não discreteavas com os livros ; não fazias versos ; não cursaras escolas e universidades; mal sabias de outras terras longinquas e dos grandes feitos que nellas se davam ; mas ardente era a tua alma, aberta a possantes influxos, a tua imaginação impaciente e facil de desprender alterosos vôos, tuas impressões incoerciveis, teu amor á terra natal violento, inexcedivel. E, esquecido de tudo, sem levares em conta as consequencias mais tremendas e compromettedoras e, enfrentando com todos os escrupulos, até de juramentos, que a tua crença de bom catholico te inculcava irrompiveis, antepuzeste ao teu dever de soldado a possibilidade de vêr tambem livre a tua patria!

Quanta simplicidade nos teus planos, quanta singeleza nos teus calculos, quão incertas, vagas e aereas tuas lucubrações, a quereres—Samsão sem cabelleira— abalar e fazer aluir as massiças columnas do obscurantismo e da prepotencia, cujos alicerces haviam sido amalgamados pela mão dos seculos!

Quanta leviandade e sofreguidão nessas semanas, nesses dias de angustiosa espera pelo momento de desfraldar a bandeira dos Tres Angulos, de espalhar a senha—Eis

o dia do baptisado — e soltar o grito estridente e vibrante de liberdade!

Depois de frustradas todos as tuas esperanças, coberto de ferros, quantos padecimentos nos ergastulos da legalidade; quantas tribulações interminaveis nesses casuisticos interrogatorios, que duram annos, nesses tribunaes, que desde logo te alcunharam de infame!

Caminha, caminha desgraçado! A estrada da agonia é longa e não te ha de poupar uma só dôr!

Teus companheiros, aquelles mesmos que te haviam accendido no altivo peito a chamma devoradora, esses mesmos aggravam a tua sorte, te denunciam como espirito insufflador da tresloucada empreza, e centro vertiginoso do turbilhão fatal!

Toca-lhes a graça da clemencia régia; e ficas só, isolado, perdido sem remissão, emquanto o teu carcere repercute as suas acclamações e os ecos de cruel alegria, mais cruel mil vezez do que o medonho passo, que nada mais podia impedir.

Ninguem a elle se chega; ninguem o consola. Talvez quem se aparte mais saudoso e confrangido seja aquelle humilde Alexandre, o piedoso e meigo escravo da Inconfidencia. Ah! pobre idealista! Onde tua mulher? Onde os queridos filhos? Só o que sabes, é que a tua casinha de proletario será arrazada, o sólo, em que se erguia, salgado, que o tecto e o abrigo dos teus cahirá para sempre, deixando ás injurias do tempo e á miseria aquelles que teráõ de carregar o teu nome de réprobo!...

Já ahi, porém, uma serenidade immensa lhe inundára a alma!

Ia elle subindo, um a um, os degráos da mystica escada que leva aos céos — a patria das santas intenções e das idéas puras. Tambem quando assomou no topo da elevadissima forca, pareceu tão grande a quantos então o contemplaram, tão grande ante todos os symbolos do poder humano, que uma conturbação immensa apertou o coração dos mais obcecados e empedernidos, infundindo-lhes revolto presentimento: «Aquelle que vai morrer é o triumphador; nós, nós somos os abatidos, nós os condemnados!...

E o instrumento do ignobil supplicio se alteou tanto, que domina, e para todo o sempre dominará a historia brazileira, tendo ante de si aniquilada a lei que o levantou.

E Claudio Manoel da Costa?

Achara-se fraco, imbelle, incapaz de olhar de frente para tamanhas provas e, poeta até ao ultimo instante, fechára, em lancinante rapto, a derradeira estrophe da sua existencia.

N'uma monarchia despotica, em holocausto á liberdade, precedeu elle Valazé e Condorcet, que em nome tambem da liberdade, se suicidaram n'uma republica de igualdade e fraternidade.

E a triste e melancolica Inconfidencia Mineira, Senhores, não vos lembra, por certas faces, a estrondosa tragedia dos Girondinos? São tambem vinte e um os encarcerados; tambem o crime é conspirarem contra a ordem legal das cousas; tambem quasi todos na flôr da idade; tambem se consolam uns aos outros, se fortalecem nos momentos mais agros; tambem o joven Rezende falla ao alquebrado pai da vida d'além-tumulo e da immortalidade; tambem Maciel ostenta calma estoica e confia na justiça divina; tambem Tiradentes chama a si todas as culpas e tenta salvar os companheiros.

Aos republicanos de lá falta, no quadro das angustias finaes, essa figura tão tocante do escravo dedicado e fiel, que acompanhou por todos os transes o seu senhor septuagenario, a cahir de fraqueza e de velhice. «Suas acções, dizem as memorias do tempo, eram mais persuasivas e eloquentes, do que tudo quanto se possa imaginar.»

No desenlace fatal, Senhores, a republica a ninguem perdoou. Na orgia de sangue em que se comprazia, e ao sopro de todas as paixões desencadeadas, fez rolar todas aquellas cabeças que encerravam as mais nobres idéas, aspirações immensas, sciencia colossal e as mais vastas e maiores concepções á bem da humanidade.

A monarchia portugueza foi muitissimo mais clemente. Embora cercada de tenebrosos padres, influenciada embora pelo espirito tacanho e miudo dos legistas, com a mente já quasi de todo presa de insanavel loucura,

D. Maria I perdoou da pena ultima a todos, menos áquelle que fizera da sua condição de militar meio de concitar elementos armados e leval-os á rebelião.

Melhor, mil vezes melhor fôra por certo tel-o perdoado—a esse tambem. Mas que fazer? Precisava que a humanidade tivesse já vencido todo o caminho que hoje lhe fica pelas costas, ao ponto de presenciar com intenso jubilo, repassado de orgulho, uma festa como esta, em que todas as liberdades confraternisam sob a presidencia de um dos mais illustres descendentes de gerações inteiras de reis e imperadores, a inclinar-se reverente e agradecido como todos nós, ante os vultos dos grandes predecessores da nossa Independencia, sagrados pela morte violenta, Joaquim José da Silva Xavier e Claudio Manoel da Costa.

Gloria, gloria a esses brazileiros de então!...

Honra, honra aos brazileiros de hoje, que tanto os alevantam e tamanha gratidão lhes patenteam!...

LEITURAS PELOS SOCIOS INSCRIPTOS

Conselheiro Alencar Araripe — *Evocação aos manes de Claudio.*

Dr. Moreira de Azevedo — *Algumas considerações.*

Dr. Teixeira de Mello — *Estudo sobre Claudio Manuel da Costa.*

Commendador José Luiz Alves — Canto epico *A Noite de Agonia*, do Commendador Joaquim Norberto.

EVOCAÇÃO

Aos manes de Claudio Manuel da Costa

SONETO

PELO SOCIO HONORARIO O SR.

Conselheiro Tristão de Alencar Araripe

Oh! Claudio Manoel, que te tornaste,
Patriota sincero e denodado,
Tinhas de amor o peito dominado,
Quando a terra nativa tu cantaste.

Levanta-te das sombras com teo éstro,
Vem cantar do Brazil o novo fado;
Vem ver povo de irmãos já libertado,
Senhor do seo porvir, altivo e déstro.

Rompe o sepulcro, nós te suplicamos,
E surgindo entre nós da eternidade,
Recebe agora o preito, que te damos.

Eia! o sonho teo já é verdade;
Na terra do teo berço proclamamos
O brado atroador da Liberdade.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

PELO SOCIO HONORARIO O SR.

Dr. M. D. Moreira de Azevedo *

Nasceu Claudio Manuel da Costa em 6 de Junho de 1729 na villa do Ribeirão do Carmo, depois cidade de Marianna, provincia de Minas-Geraes.

Concluido o curso de humanidades nas aulas dos jesuitas no Rio de Janeiro, foi para Portugal e matriculou-se na universidade de Coimbra, onde graduou-se em *direito canonico.* Visitou a Italia e alli estudou e admirou os poetas italianos; alistou-se na *academia dos Arcades de Roma* sob o titulo de *Glauceste Saturnio.* Regressando á patria, abrio banca de advogado, foi mais tarde secretario do capitão general da capitania; e quer no foro, quer na vida de empregado publico patenteou honradez de caracter e intelligencia lucida e elevada. Collocou-se entre aquelles que sonharão libertar o Brazil do jugo portuguez, na conjuração chamada do Tiradentes, mas, descoberta a conspiração, fôrão presos elle e todos os seus companheiros.

Velho, alquebrado pelas molestias e desgostos, aterrado pela devassa iniciada em Minas e pelo interrogatorio a que teve de responder, cahio em desalento, e em hora fatal de desespero suicidou-se em 4 de Julho de 1789.

Foi da conjuração mineira o primeiro martyr, escreveu o seu nome glorioso nas lutas iniciaes da liberdade da patria, e com seu sangue cimentou a primeira tentativa da liberdade nacional. Nas trevas do regimen colonial

* Mandou a sua composição e não compareceu a lêl-a por achar-se doente.

resplandece a sua intelligencia privilegiada e mascula, propagando as idéas de patria e liberdade, e no scenario da historia assoma a sua figura, protestando contra o arbitrio e despotismo de um governo pesado e tyranno.

Se na heroica galeria dos illustres conjurados, que sonhárão libertar o Brazil, apparece Claudio Manuel da Costa, tambem nas letras, na poesia collocou-se elle entre as primeiras do solo americano, e nos sonetos e nas cantatas, nas eglogas, nas odes e nas lyras foi emulo dos melhores poetas e dos mestres mais abalisados.

Foi o primeiro, que escreveu em lingua portugueza sobre economia politica, e mereceu pela pureza da phrase e correcção do estylo o titulo de classico.

Hoje o Instituto Historico, representando a patria inteira, solemnisa o anniversario da morte de Claudio Manuel da Costa, que, nas letras, na poesia, nas paginas da historia gravou seu nome, grande, immenso na legião dos heróes, dos sabios e dos martyres; hoje, atravez de um seculo, das profundezas do passado, resurge a nome d'esse Brazileiro notavel batalhador nas lutas da liberdade e da grandeza da patria.

Cem annos que pesão sobre o jazigo de Claudio Manuel da Costa assignalão o juizo da posteridade, e o Instituto Historico, commemorando esse centenario, comprehendeu o sentimento da dignidade historica, e circumdou o nome do mavioso poeta d'essa luz brilhante e heroica que se chama--gloria.

JUIZO CRITICO

PELO SOCIO 1° SECRETARIO SUPPLENTE O SR.

Dr. J. A. Teixeira de Mello

Ponhamos de lado o patriota, o conspirador, achado morto na prisão na manhã de 4 de Julho de 1789, ha exactamente cem annos, para só considerarmos o poeta e pensador perante o *caput mortuum* que legou ás patrias lettras.

E' muito mais difficil, antecipando-se a sentença da posteridade, discursar-se de critica litteraria acerca das producções de escriptor contemporaneo, porque pode a opinião do julgador ser lançada em conta da paixão partidaria: si indulgente e encomiasta, tomal-a-hão por louvaminhas de amigo ou um capitulo a mais do que tão avisadamente se denominou *camaradagem litteraria* e *critica de campanario*; si rigorosa, por desabafo mal encuberto de rancor pessoal. O que escapa da *Scylla* da maledicencia vai cahir na *Carybdes* do *elogio mutuo*. Quando, porém, o auctor da obra analysada descansa de ha muito no seu derradeiro somno, sem que não poucas vezes se saiba onde é que os seus ossos restituem á madre natureza os elementos de que se compuzeram, como succede com o nosso mal-aventurado Claudio, a tarefa do critico se despoja do caracter de parcialidade, hostil ou amiga, de que poderia revestir-se, e os juizos já feitos sobre a sua herança litteraria facilitam efficazmente o trabalho do analysta, allumiando-lhe o caminho.

« O critico, diz José Maria da Costa e Silva (*Ensaio biographico-critico*), é como o magistrado: deve sentenciar

despido de affecto e de odio, e tão criminoso é um se falta á verdade, como o outro se posterga a lei ».

De todos os poetas que floresciam na capitania de Minas-Geraes no ultimo quartel do seculo XVIII, Claudio Manuel da Costa era o mais velho. Não só por essa razão de ordem chronologica, mas pelo seu real merecimento, o visconde de Almeida Garrett dá-lhe um lugar de primazia na serie dos poetas portuguezes d'aquella epoca e acha que *o Brasil o deve contar seu primeiro poeta e Portugal um dos melhores* (Bosquejo da hist. da poesia e da lingua portugueza).

Das composições metricas que imprimira quando cursava as aulas da afamada Universidade em que se doutorou, o seu *Epicedio* é a unica que pudemos ler, graças ao apaixonado zelo do nunca assaz louvado abbade Barbosa Machado, que nol-a conservou na sua inestimavel e singular collecção.

Compõe-se, como se terá occasião de ver nesta sessão do Instituto Historico, de 21 estrophes em oitava rima. Escriptas no calor da mocidade, com redundancia de conceitos e imagens, acarretando em si um acervo de hyperboles, consoante tudo ao gosto do tempo, nós as apreciâmos mais pela musica do verso, que nos delicía avelludadamente o ouvido, do que pelo pensamento que exprimem: estas estrophes provam porém que quem as compoz era incontestavelmente poeta. Escreveu-as elle de certo sem esforço, de um jacto, em uma noite de inspiração: tão fluentes correm os versos, tão cheios, suaves e naturaes, que dão a medida exacta do seu estro, são a craveira da sua indole poetica.

Presente-se já claramente nelles o que o Sr. Camillo Castello Branco appellida (*Curso de Litteratura*. Lisboa, 1876) *peregrinas blandicias da morbidez brasileira*. Embora o poeta escrevesse na Europa, influenciado de perto pelas ideias que vigoravam na poesia e litteratura portugueza naquelle fim de seculo, dominado pelo mau gosto contemporaneo, de que ninguem se forraria então, ha para nós um encanto indefinivel, sentimos um prazer estranho e nimiamente grato em acharmos nos versos do nosso conterraneo as *peregrinas blandicias da morbidez*

nacional, em que pése ao rude e illustre critico de alem-mar. O que lhe parece defeito é para nós belleza.

Almeida Garrett, como vimos, concede ao nosso lyrico um lugar de honra no meio dos seus contemporaneos poetas. A opinião de tão abalisado juiz é valiosissima e insuspeita. Quem escreveu o canto V do adoravel poema *Camões*, e, já inclinado para o tumulo, achou ainda em si forças e inspiração bastante para crear uma nova escola, um genero novo de poesia com as suas *Folhas cahidas*, pode mui bem decidir como mestre em questões de arte poetica e de gosto litterario.

Acha o grande poeta portuguez *excellentes* alguns sonetos de Claudio Manuel e que « rivalisa no genero de Metastasio com as melhores cançonetas do delicado poeta italiano. A que dirige á lyra com a sua palinodia imitando a tão conhecida do mesmo Metastasio a Nice : *Gracie all ingani suoi*, pode-se apontar como excellente modelo. Notam-se em muitas partes dos outros versos d'elle varios resquicios de *gongorismo* e affectação *seiscentista.* »

Tratando depois da *segunda decadencia da lingua e litteratura portugueza*, diz ainda Garrett :

« Muito honrosa menção deve a historia da lingua e poesia portugueza a Domingos Maximiano Torres, cujas eglogas rivalisam com as de Quita e Gessner, cujas cançonetas são, *depois das de Claudio Manoel da Costa*, as melhores que temos. »

Estava em moda na peninsula italiana e na peninsula iberica o idyllio : legislavam então para a poesia Guarini e Gongora, e Metastasio e Petrarcha, representados em Portugal por Francisco Rodrigues Lobo, para só nomearmos um, — á sombra, já gasta mas ainda magestosa, dos deuses do Olympo. O Tejo, o Lima, o Guadiana, o Mondego, rios tão classicos para os que escreviam na lingua de Camões, e Ferreira, e Sá de Miranda, como o Pindo, o Hymetho, o Parnaso, o Cocyto, Paphos, Gnido, Venus, Phebo, Minerva, Vulcano, *et magna comittante caterva*, para os ultimos representantes da poesia mythologica, era de uso obrigatorio entrarem de comparsas nas composições poeticas do tempo. Nymphas, Dryades, Napéas, Tágides, Camenas ; as Musas, as Náyades, os Sátyros e

Faunos e Pastores compunham, *inania verba*, o circulo vicioso, dentro do qual se encerravam fatalmente os que tangiam o alaúde e dedilhavam a lyra d'entre os nossos maiores. Tudo isso vinha, por via de regra, envolto no indispensavel raboleva de palavras sesquipedaes, mais ou menos sonoras, mas vasias de sentido, atadas umas ás outras até completarem a medida e cesura do verso, verbos de encher, de que se havia sempre formidavel provisão para as occasiões e de modo a contentar a todos os paladares!

Atala, *René*, os *Natchez*, o *Genio do Christianismo* do visconde de Chateaubriand não haviam ainda revolucionado as ideias, preparando os animos para receberem como elementos novos de poesia as pompas imponentes do dogmatismo catholico e o sombrio e vago e agridoce da melancolia e da saudade, da saudade tão magistral e opportunamente aproveitada por Garrett na sua longa elegia—*Camões*. Não podia o nosso poeta furtar-se á influencia do meio em que vivêra. O conhecimento que adquirira da lingua italiana, que soube tão bem manejar no verso, requintou-lhe o gôsto pela poesia pastoril. Outro tanto acontecêra com Sá de Miranda duzentos annos antes. De volta á terra natal, acha Claudio ainda no seu intimo amigo, Gonzaga, as mesmas tendencias poeticas. A lembrança das falsas nymphas da terra em que desenvolvêra as fôrças vivas com que o dotára a natureza e em que se accendêra a scentelha divina que lhe ardia no cerebro, reunida á saudade pela mulher ideial que amára sem correspondencia, constituem o fundo do seu caracter e formam-lhe a individualidade poetica.

D'ahi a sua celebrada allegoria *Ribeirão do Carmo*, na qual é Apollo o imprescindivel *deus ex machina*, como nas tragedias hellenicas.

Só ao nosso seculo foi dado apear dos seus nichos seculares, das suas carcomidas e vacillantes peanhas, os heróes da theogonia pagan, contra os quaes o genio superior, até hoje não excedido, do immortal cantor dos *Lusiadas* se rebellára em vão no seu monumental poema, que *tem afrontado o tempo e as injustiças*, como, com admiravel intuição do futuro e a consciencia do seu proprio merito, vaticinára o grande poeta. Mais tarde, o orgulhoso e tragico

bardo inglez, que lutou em pessoa pela liberdade da Grecia e por ella morreu em Missolonghi, resgatando assim os desregramentos da sua tempestuosa mocidade, trouxe para o campo da poesia, como elementos novos, posto que dissolventes, o tedio da vida, a duvida nas conquistas da intelligencia, e o desespêro, consequencia legitima e fatal da sua nenhuma fé nas crenças religiosas. Com taes elementos e tendo á sua disposição as graciosas lendas americanas, impregnadas do perfume embriagador da novidade, que nos deixaram os primitivos habitantes d'estas nossas dilatadissimas regiões, o que não daria de si um genio como Bocage, por exemplo, precursor de Byron no desordenado do viver?

São accordes os criticos no confessarem que os sonetos de Claudio Manuel da Costa podem considerar-se dignos emulos dos de Petrarcha e que as suas cantatas nada ficam a dever ás de Metastasio, mantendo todas ellas a mesma elegancia de estylo e correcção de phrase que se notam nas do celebre abbade italiano.

Nas suas cantatas, lyras e eclogas reina uma certa melancolia, peculiar ao seu caracter e ao sabor da escola poetica italiana, apesar do predominio das crenças convencionaes do paganismo em todas as manifestações da poesia naquelle tempo. Algumas das suas composições d'esse genero podem na verdade ser tomadas por modelos: — irreprehensiveis na harmonia e suavidade musical do verso, no castiço e corredio da linguagem, no conceituoso do pensamento. O que sobretudo o caracterisa, tanto nas suas composições pessoaes e eroticas, como nas elegiacas e lyricas, além da sonoridade do metro, é a elevação e igualdade da ideia, que, sem se guindar ás regiões quasi inaccessiveis e acroceraunias dos exaggeradores da escola de Victor Hugo, e sem descer ás vulgaridades e lugares communs dos discipulos de Lamartine, sabe prender até ao fim a attenção do leitor. Sirvam de exemplo d'este conceito a sua cantata:

Não vejas, Nize amada,

e a sua ecloga á lyra:

Aqui deste salgueiro
Pendente ficarás, ó lyra minha.

Apesar de mais musical do que a nossa a lingua italiana, e portanto mais apropriada para a poesia lyrica, os sonetos de Claudio Manuel são superiores aos de Petrarcha no melodioso do verso, no torneado da phrase, na riqueza e variedade da rima. Competem alguns d'elles com os de Bocage.

O nosso enthusiasmo patrio comtudo não nos levará a fazer côro com o Sr. conselheiro Pereira da Silva no deixar em duvida si seria o nosso poeta igual ou superior áquelle.

Elmano, o rei do soneto e do improviso, era uma torrente caudal, que não conhecia diques; difficil será achar quem o acompanhe nos arrebatados surtos. Era uma alma de fogo, feita para as lutas da palavra, e que, como Antheu, se retemperava para os combates tocando com os pés na terra, onde ás vezes se salpicava de um pouco de lodo...

Claudio é um regato limpido e transparente, correndo em ligeiros meandros, por terreno affeiçoado ao declive, onde apenas pequenos e alvos seixos lhe agitam moderadamente o curso: calmo e brando no sentimento; menos fogoso nas paixões; mais caroavel á dor e ao desanimo; propenso á meditação; dotado de alma mais propria para os gosos nada ruidosos da vida domestica e os prazeres innocentes da vida do campo, do que para as acrimoniosas discussões academicas em que o genio de Bocage parecia deleitar-se. Almas de tão diversa têmpera não podiam manifestar-se do mesmo modo. Tivemos ensejo de ler todos os sonetos de Claudio, que passam de cem, e os de Bocage, que não contámos, e, não obstante a nossa incompetencia, juiz embora obscuro do pleito, não hesitâmos, pondo de parte os assomos, sempre desculpaveis, do patriotismo, em dar a palma a quem de direito. *Palmam quis meruit ferat*.

Para completar o parallelo entre os dous, diremos ainda: pelos seus harmoniosissimos versos, Bocage era theatral e visava ao effeito que deviam elles produzir nos ouvintes. Claudio, pelo contrario, era simples e natural; parece que só escrevia para si; si alguma vez, sobretudo nos primeiros tempos, se deixou levar na torrente do

gongorismo, é porque era esse o gosto do trovar da epoca; o turbilhão arrebatava-o a seu pesar. Um armava aos applausos estrepitosos das assembléas populares ; o outro, timido e retrahido, leria os seus desabafos poeticos apenas á meia duzia de amigos. Os versos do primeiro partiam da cabeça; os do segundo do coração.

As bellas qualidades que enumerámos e que se daguerreotypam nas producções de cunho individual e lyricas do poeta mineiro, não apparecem infelizmente no poema que nos legou. Os seus biographos e os que têm analysado as suas obras, passam todos de relance pelo seu *Villa Rica* e apenas o nomeiam, contentando-se com gabar perfunctoriamente as excellencias das notas que encerra e as indicações historicas que o precedem sob o titulo de *Fundamento historico*.

Um poema presuppõe a aspiração de um povo inteiro amontoada no cerebro de um só individuo; um ideial procurado longamente, com perseverança, a todo o momento por muitos, e achado, de repente muitas vezes, por um só, que terá de concretizar e resumir na manifestação rythmica, puramente e individualmente sua, a opinião, a ideia, a aspiração geral.

A libertação da patria poderia ter agitado a alma de Claudio, como representante das preoccupações dos seus concidadãos, esmagados de longa data pelo ferrenho jugo colonial. Poderia elle realizal-o? Disporia elle da força poetica, *vis poetandi*, exigida para reduzir essa ideia generosa a uma fórma tangivel, a um poema emfim, que ficasse sendo como o espelho em que visse cada um reproduzidas a imagem do seu proprio pensamento, a sombra das suas ambições patrioticas? Claudio porém não fôra seguramente fadado para esses vôos atrevidos de condor pelas mais altas regiões da poesia. Por isso não o vemos tomar para assumpto da sua epopéa as torturas laocoonticas do patriotismo manietado, as lutas latentes da liberdade amordaçada por seculos. Sabedor da historia da capitania natal, como secretario que fôra do governo d'ella, contenta-se com reduzir a fórmas poeticas, e tenta *vasar no molde do eterno bronze da epopéa* os combates do homem civilisado mas ávido de ouro, e que pouco se lhe dava dos meios

que empregaria para arrancal-o das entranhas da terra; combates obscuros, empenhados com o indio embrutecido por diuturna ignorancia, dono de um thesouro cujo valor não conhecia, mas instinctivamente levado a defender a todo o transe o seu lar, isto é, a floresta em peso, invadido, os seus dominios talados, o seu asylo secular profanado por extranhos, que a cobiça tornára quasi tão ferozes como elles; tendo, além das feras e os descendentes de outra tribu, seus consuetudinarios inimigos, os arregimentados sob o *tacape* de outro chefe,—outro inimigo a combater, e esse formidavel, porque manejava as armas da astucia temperada pela civilisação. Claudio Manuel pudera fazer entrar esses elementos no seu poema e urdil-os em versos melodiosos, como elle os soubera compor, e ao mesmo tempo cheios de pensamento. Mas a sua musa contemplativa e chan, *musa pedestris* como a do Venusino, não o acompanharia nessas eminencias de tão difficil accesso, a que raros têm conseguido subir d'entre a immensa turba dos poetas. Não era para a sua compleição debil e delicada o embocar, como o epico portuguez, a

tuba sonora e bellicosa
Que o peito accende e a côr ao gesto muda,

e « quebrar o velho molde da epopéa ».

Garrett em Portugal e Domingos de Magalhães no Brasil foram os que primeiro tiveram a gloria de « em nossa lingua modular o canto no diapazão natural, temperar a lyra pela toada materna, beber a inspiração nas suas fontes vivas », para aproveitarmos a phrase do eminente prosador portuguez Rebello da Silva no seu *Elogio* academico de Almeida Garrett.

O *Villa Rica* tem sido considerado antes como uma lenda historica posta em versos do que como um poema propriamente dito, que nem mesmo na categoria de poema-romance pode ser classificado. Na verdade, faltam-lhe os requisitos exigidos pela arte: não observou nelle o auctor as regras estatuidas pelos mestres para esse genero de composição metrica. Os caracteres dos personagens que

poz em scena como que apenas os esboçou elle; a acção do drama é frouxa, mal delineada e sem o desenvolvimento que o assumpto comportava. Os versos carecem da firmeza de traço dos productos poeticos da sua mocidade e, de mais a mais, rimados dous a dous, como o foram, fatigam por monotonos, embora lidos só com a vista ou em silencio. Estamos mesmo tentado a suppor que a tradição, que nos conservou inedito o poema até 1839, introduziu nelle muitos erros e senões que primitivamente não tinha.

O auctor não o julgára talvez digno de ver a luz da publicidade. A nomeada de que entre os contemporaneos gosava deu-lhe todavia uma certa celebridade ; andára por muitas mãos em copias mais ou menos fieis, como se dera com outros opusculos seus, perigosos pelas ideias adiantadas, sociaes e politicas, que continham. Cada copista enxertou-lhe outros vocabulos, cortou aqui, acrescentou alli, emendou a seu talante acolá, como de ordinario faz a multidão dos *entendidos*, que presumem saber mais que todas as academias. Passados annos, era uma cousa quasi informe, que o proprio auctor não reconheceria por obra sua.

Para concluir, diremos que, ao passo que todas as suas outras poesias têm incontestavel merecimento, subordinado comtudo ao tempo em que floresceu o poeta, o seu poema nos parece o producto de um talento que declina, a tentativa mallograda de um regular engenho poetico deslocado do genero peculiar á sua especialidade.

O certo, porém, é que hoje, cem annos depois da sua morte, tão tragica quão inexplicavel, saudâmos em Claudio Manuel da Costa não tanto o precursor e martyr da liberdade patria, como um dos mais puros representantes do lyrismo nacional em embryão. O sonho da liberdade levou-o á degradação e á morte ; a posteridade, desapaixonada e serena, rehabilita-lhe a memoria e reivindica para o misero inconfidente um lugar de honra na phalange gloriosa dos poetas da raça latina nesta America do Sul.

A NOITE DE AGONIA

CANTO EPICO

DO

Presidente o Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva

LIDO A PEDIDO DO MESMO PELO SOCIO EFFECTIVO

O SR.

Commendador José Luiz Alves

Aut libertas aut nihil.

E' noite!— O sol ha muito transpuzera
A rainha do valle, a serra altiva.

E' noite!— A lua alveja d'entre nuvens,
— Qual pallido clarão por sobre as campas;
Quebra a mudez nocturna a ave de agoiro
Pouzada sobre a cruz do cemiterio,
Rindo-se louca em convulsivos pios;
A brisa que se enlêa nos pinheiros
Rumurejando suspirar parece;
O cão, que junto ao pobre albergue dorme,
De instante a instante despertando rosna;
E a sentinella, que a masmorra guarda,
—Alerta! brada a que lhe brada,—alerta!

E' noite!— A aurea cidade [1] reclinada
A' cornucopia diamantina, entórna

[1] Villa Rica, que depois, em 20 de Março de 1823, foi erecta em cidade de Ouro-Preto, com o titulo de Imperial.

— Inveja do universo—os seus thesouros ;
Niobe americana—ai geme, ai carpe
A seus pés com desdem mas sem vaidade,
Os filhos que dos braços lhe tiraram,
E em ferrea escravidão os antros pejam ;
— Escravos que sonhavam-se romanos,
Pois pensaram quebrar grilhões da patria ;
— Heróes da liberdade e seus prophetas ;
— Videntes que ao porvir se anticipavam
Prevendo arcanos de época vindoura !

Venerando ancião—prestante, illustre,
— Terno cantor—rival de Metastasio,
Claudio—o vate de amor—como elle meigo
Nas suaves canções que o mundo presa,
Expia amor da patria em vis algemas !...
Carcere estreito—imagem do sepulchro —
Que augmenta a negridão á escura noite,
Prisioneiro o retém. Lampada triste
Embalde exhala moribunda chamma,
Ou vaporosa luz que opprimem trevas.
Qual mar que entre penedos se debate,
Agitado, convulso, inquieto, ancioso
Ora os passos contém, ora os apressa,
Entre as grossas muralhas que o comprimem ;
Como vulcão o peito se lhe abraza ;
Arde-lhe a mente na inflammada febre;
Pulsa-lhe em lava o sangue nas arterias,
Queimam-lhe os labios expressões ardentes
Entre suspiros e soluços vagos.

Elle diz meneando a bella fronte
Que a fama um dia cingirá de gloria:
— « Em vão da minha infancia o anjo da guarda,
Simulando um docel com as azas de ouro,
O meu berço eximio ao infortunio
E as faxas infantis me ornou de flores!
— Em vão a cara mãe surrindo affagos,
Meiga ternura me entornando em beijos,

— Cofres de amor—thesouros de perfume,
Aos hymnos de sua alma me embalára!
Fatal destino lhe zombou das preces;
Os ceos mentiram meu porvir doirado,
E desbotaram de meu berço as flores;
Ai do azar os presagios se cumpriram!
Lá veio a idade das paixões e enganos
E em meu jardim cavou profundo abysmo.
— Em vão sentei-me no festim da vida,
Busquei em vão surrir-me entre surrisos;
— Borboleta da noite á luz do dia,
Pousei debalde no virgineo seio
Das rosas ao orvalhar da madrugada;
— Conviva infausto de infortunio acerbo
Foi meu nectar— veneno! a dôr meu—gozo!
A campa – porto amigo da desgraça—
Só divisei além da tempestade,
Que sempre me offuscou o sol da vida.

— Poeta—eu tive um coração de fogo;
Lhano vate de amor – cantei outr'ora
Na linda quadra de illusões e rizos
Versos que a patria me acolhen benigna;
— Meu turvo Ribeirão, inda murmuras
De Nize o nome e o nome de teu bardo;
— Ecos de escuras lapas, inda alegres
Repetis as canções que a fama exalta,
Té no bello paiz que o Apenino
Corta e contórna o mar e os Alpes cingem. [2]

« Minha estrella infeliz—astro sinistro,
—Fatal quebranto de previsto agoiro,

[2] Disse Petrarcha descrevendo a Italia :

.....il bel paese
Ch'Apennin parte, il mar circonda e l'Alpe.

Descripção que Basilio da Gama trasladou para o seu *Uruguay*, cant. III,

.....e o paiz bello que parte
O Apenino e cinge o mar e os Alpes.

Só em noite aziaga me luzira.
— Mirrado musgo na aridez da rocha,
Não me orvalhou o céo da Estrella d'Alva ;
—Cecém do valle, o sol crestou-me o viço,
E o Ribeirão—qual serpe entumecida,
Levou-me com a abatéa os meus thesouros.
Veio ainda o tufão ruflando as azas
Arrebatar-me o lar, levar-me a prole,
E o riso converter-me em pranto amargo.

« Contra o meu genio alegre, ó minha musa,
Só me inspíraste lugubres idéas,
Meus hymnos convertendo em tristes nenias ;
Os labios me embebeste em fel de angustias
Nos seios d'alma me cravando o ferro
Que em sangue fulge á dextra de Melpómene ;
E até da minha lyra as cordas de oiro
Só merencorios sons se deslizaram.
—Fatal presentimento, desde o berço
Os dias me vestiu de austero luto
O meu infausto fim apavorando ;
—Os espectros de horror—visões da morte
Surgiram no meu drama de martyrios ;
— Cruel imagem—doloroso quadro—
Sempre ante mim se erguia um cadafalso ! [3]
Embalde eu mesmo me illudir buscando
O riso provocava aos meus amigos ;
—Ledas facecias—festivaes gracejos
—Malignos ditos na innocencia envoltos,
—Leves remoques de attico sainete
Nascidos na palestra, se escoavam
Por entre idéas infernaes horriveis,
Que em rapido tropel á mente vinham....
—Sempre a imagem cruel !—Sempre a tragedia !
—Sempre pendente o gume de Damocles !

[3] Li esse presagio em uma de suas poesias.

—« Sonhadas illusões— enganos d'alma,
—Gratas quimerias de um porvir risonho,
—Delirios da faustosa phantasia,
Que a vida doiram lhe esfolhando flores,
Tudo o tempo envolveu em negras sombras....
Oh ! desde então mil lugubres phantasmas,
— Mensageiras de agoiro—aves sinistas —
Deram rebate n'alma a mil presagios,
Foram os socios meus e os meus verdugos....
—No livro immenso da existencia humana
Só desfolhei as laudas do infortunio
Com negras tarjas que traçára o fado !

« Nize—ai Nize tambem ! Luz de meus dias,
Ou lyrio do vergel de meus amores,
Em que hauria a existencia entre delicias,
Ebriando-me em seios de perfumes ;
—Estrella de meu céo—céo de minh'alma,
—Encantadora imagem de meus sonhos,
—Anjo de minha lyra malfadada,
Nize—ai Nize tambem ! Cruel lembrança !
Sumiu-se á sombra de perpetua noite !

— O' victorias de amor, quanto sois gratas
— Se a esperança apontaes de novos louros !...
— Se annunciaes serenas madrugadas
De dias festivaes cheios de risos !
— Se prometeis um céo que estrellem beijos,
Flores de amor que dêm fructos de gôzo !
Mas ha ventura em recordar prazeres
Nas garras da affiicção—entre desgostos ?
— Que vale ao viajor que abafa em sêde
Exhausta fonte em resequida veiga ?
. . . . . .
O' lembranças de amor—crueis tormentos
N'um mar de angustias me affagaes est'alma !

— Lenitivo de amor—grata amizade
Vazou-me n'alma balsamo tão doce
Que suavisou-me o agro dos pezares,
E em hymnos perennaes alçou meu nome,
Que o labéo da calumnia agora afeia.
— Amigos pela lyra—irmãos por patria
Pela patria morrer jurámos todos:
— Ou liberdade ou morte!—foi meu brado.
Eu vi o pavilhão de um povo escravo
Erguer-se livre de entre os povos livres,
E ovante ondular por sobre os mares
Que Cabral revelou á Elysia altiva,
E a industria, e as artes, e o commercio e as lettras
Formarem rico e vasto e amplo imperio;
— Modelo das nações, era o seu throno
A cadeira da san philosophia,
A justiça o seu—rei; a lei seu—sceptro
Mas dura apparição!—genio das trevas
D'entre as sombras bradou —« E' cedo ainda! »
E a brilhante visão sumiu contente...
Os sonhos do porvir se esvaeceram,
São os ferros da patria hoje os meos ferros;
Segredo horrendo me sequestra á vida,
E atroz equuleo me apparelha os tratos!

« As bordas do sepulchro, ao extremo arranco,
Rompe, ó minha alma, a cerração dos evos
E os arcanos do céo divulga á terra:
—Gigante do porvir— Brazil immenso,
Dorme no berço teu—ingente imperio—
Sim dorme até que á gloria te desperte
O brado invicto—Ou liberdade ou morte!...
Geração do futuro — eia, recebe
N'um ai de morte a saudação de um martyr:
Tereis ao menos uma patria livre:
Livres—mercê do céo—sereis um povo,
E não de escravos o servil rebanho.

« O que me resta mais? — Pezado fardo,
— Reliquia do naufragio — que o oceano
Enrola em vagas que espumando bramam,
E a seu bom grado o dá e o tira á praia,
Até que farto de seu brinco o deixa...
Nos areaes da morte vem sumir-te!...
— E' tempo já de te esconder a campa.

« Será vida o viver de acerbos males?
E meu lar este lugubre segredo?
E musica o tinir d'estas algemas?
E ar a exhalação que aqui respiro?
E sol a luz de funebre candeia?...
— Escravo, que o pavor contêm da morte,
Beije a mão do senhor que o açoite empunha,
E adore o jugo que lhe avilta os ferros;
Livre — como nasci — morrerei livre!
— Celeste emanação — sopro divino,
Rasga a sombra lethal á longa noite!
Torna — raio de luz — á origem tua!

« Qual nova aurora de existencia nova
— Matutino arrebol — desponta, surge
No horizonte sem fim da eternidade...

« Que espectro é esse — funebre, envolvido
No sudario da morte ensanguentado?
A lamina que aos seios une a dextra
Traz de Bruto e Catão os caros nomes;
Argenteo escorpio, que entre vivas brazas
Punge em si o farpão, [4] lhe adorna o peito:

[4] Dizem que o escorpião, um dos mais temiveis arachnidios, é o unico irracional que se suicida, pois mettido n'um circulo de brazas prefere a morte ao lento martyrio.

Verifiquei e é inexacto: elle morre pelo calor, e como se enrosca parece cravar em si o farpão. Já Marperiuis, como li depois, tinha recorrido á experiencia.

Deus dos Romanos — Suicidio — salve!
Alma mesquinha em misero combate
Com a desventura — em mal — perença ingloria;
Não eu que leso ao algoz e ao cadafalso
A victima da barbara sentença.
Falhe o martyr ao festim da tyrannia,
E nas aras da patria a vida exhale
Sempre digno da patria e a patria d'elle. »

Cala-se. A luz da lampada se extingue,
E ao funereo clarão succedem trevas.
Como o som na estalada corda d'harpa
Ouviu-se um baque no silencio horrivel.....
E depois? Longa pausa! Eterno somno!

E' dia festival pomposo, alegre
Para a patria de Franklin e Washington;
— Patria de um povo rei — a que surriem
Independencia, liberdade e gloria.
A estrella da bandeira ovante ondula
Sob o céo de Colombo ás brizas livres:
Cresce e prospera e avulta a grande industria;
Estende-se o commercio aos fins do mundo;
Reinam artes, sciencias, e a cultura
Desbrava a terra e fertilisa as veigas
Que cobrem flores promettendo fructos,
— Oppulencia da vida e encanto d'ella!...
Porém para o Brazil[5]... Trajando luto
Desperta Villa-Rica entre seus ferros.
— São soluços de morte os seus suspiros,
— São mar de pranto as lagrimas que chora.

E' dia. Vinde, entrae, feros algozes,
Duros ministros da fatal alçada,
O baraço trazei, lêde a sentença;

---

[5] O dia 4 de Julho de 1789 foi o 13º anniversario da independencia dos Estados-Unidos.

Erguei na praça o horrido patibulo ;
Ladeae-o, cingi de mil bayonetas
Que a corôa de espinhos symbolisem.....
Ao sanguento festim falta o conviva?
Eil-o pendente aqui, eis um—cadaver!...
Mutilae-o, cuspi sobre elle a injuria,
— Fatal herança —que lhe infame os netos!
Negae-lhe á terra que lhe cubra os ossos;
Arrazae-lhe o choupana, o chão salgae-o...
Que importa? O nome seu pertence á gloria,
E saudoso o Brazil seus versos guarda.

RECITAÇÃO

DAS

MELHORES POESIAS DO POETA

Sonetos a varios assumptos.

Epicedio á memoria de frei G. da Encarnação.

Odes: Ao sepulchro de Alexandre Magno. A' Arcadia ultramarina.

Cançonetas: Desprezo. Palinodia. Despedida de Glauceste Saturnio. Resposta de Eureste Fenicio.

Cantatas: Nize. Palemo e Lize. Nize.

Poesias italianas.

Todas as poesias de Claudio Manuel da Costa, aqui transcriptas, foram escolhidas para serem recitadas por socios que se prestavam de bom grado a essa cooperação, mas que por motivos attendiveis não puderam comparecer. Outras deixaram de ser recitadas para não se alongar a sessão.

SONETOS

ESCOLHIDOS PELO 1º VICE-PRESIDENTE

o Sr. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro

PARA POR ELLE SEREM LIDOS*

Para cantar de amor ternos cuidados
Tomo entre vós, ó montes, o instrumento;
Ouvi, pois, o meu funebre lamento,
Se é que de compaixão sois animados.

Ja vós vistes que aos écos magoados
Do thracio Orpheu parava o mesmo vento;
Da lyra de Amphião ao doce accento
Se viram os rochedos abalados.

Bem sei que de outros genios o destino
Para cingir de Apollo a doce rama
Lhes influiu na lyra estro divino.

O canto, pois, que a minha voz derrama,
Porque ao menos o então um peregrino
Se faz digno entre vós tambem de fama.

I

* Um grave incommodo de saude obstou o comparecimento do illustre consocio.

(*Nota da Redacção*)

Leia a posteridade, ó patrio rio,
Em meus versos teu nome celebrado,
Porque vejas uma hora despertado
O somno vil do esquecimento frio.

Não vês nas tuas margens o sombrio
Fresco assento de um alamo copado;
Não vês nympha cantar, passar o gado
Na tarde clara do calmoso estio.

Turvo banhando as pallidas arêas
Nas porções do riquissimo thesouro
O vasto campo da ambição recrêas.

Que de seus raios o planeta louro,
Enriquecendo o influxo em tuas vêas,
Quanto em chammas fecunda, brota em ouro.

Sou pastor, não te nego; os meus montados
São esses que ahi vês; vivo contente
Ao trazer entre a relva florescente
A doce companhia dos meus gados.

Alli me ouvem os troncos namorados
Em que se transformou a antiga gente;
Qualquer d'elles o seu estrago sente,
Como eu sinto tambem os meus cuidados.

Vós, ó troncos, lhes digo, que algum dia
Firmes vos contemplastes e seguros
Nos braços de uma bella companhia;

Consolae-vos commigo, ó troncos duros,
Que eu alegre algum tempo assim me via,
E hoje os tratos de amor choro perjuros.

Brandas ribeiras, quanto estou contente
De vêr-vos outra vez, se isto é verdade :
Quanto me alegra ouvir a suavidade
Com que Filis entôa a voz cadente !

Os rebanhos, o gado, o campo, a gente,
Tudo me está causando novidade :
Oh! como é certo que a cruel saudade
Faz tudo do que foi mui differente,

Recebei, eu vos peço, um desgraçado
Que andou 'té agora por incerto gyro
Correndo sempre atraz do seu cuidado.

Este pranto, estes ais, com que respiro,
Podendo commover o vosso agrado,
Façam digno de vós o meu suspiro.

VI

Onde estou? Este sitio desconheço !
Quem fez tão differente aquelle prado?
Tudo outra natureza tem tomado,
E em contemplal o timido esmoreço.

Uma fonte aqui houve ; eu não me esqueço
De estar a ella um dia reclinado;
Alli em valle um monte está mudado ;
Quanto póde dos annos o progresso !

Arvores aqui vi tão florescentes,
Que faziam perpetua a primavera ;
Nem troncos vejo agora decadentes.

Eu me engano : a região esta não era,
Mas que venho a estranhar, se estão presentes
Meus males, com que tudo degenera.

VII

Este é o rio, a montanha é esta;
Estes os troncos, estes os rochedos;
São estes inda os mesmos arvoredos;
Esta é a mesma rustica floresta.

Tudo cheio de horror se manifesta,
Rio, montanha, troncos e penedos;
Que de amor nos suavissimos enredos
Foi scena alegre e urna é já funesta.

Oh! quão lembrado estou de haver subido
Aquelle monte e as vezes que baixando
Deixei do pranto o valle humedecido!

Tudo me está a memoria retratando,
Que da mesma saudade o infame ruido
Vem as mortas idéas despertando.

VIII

Nize? Nize? Onde estás? Aonde espera
Achar-te uma alma que por ti suspira,
Se quanto a vista se dilata e gyra,
Tanto mais de encontrar-te desespera!

Ah! se ao menos teu nome ouvir pudera
Entre esta aura suave que respira!
Nize, cuido que diz, mas é mentira.
Nize, cuidei que ouvia e tal não era.

Grutas, troncos, penhascos da espessura,
Se o meu bem, se a minha alma em vós se esconde
Mostrae, mostrae-me a sua formosura.

Nem ao menos o éco me responde!
Ah como é certa a minha desventura!
Nize? Nize? onde estás? Aonde? aonde?

XIII

Sonha em torrentes d'agua o que abrazado
Na sêde ardente está; sonha em riqueza
Aquelle que no horror de uma pobreza
Anda sempre infeliz, sempre vexado.

Assim na agitação do meu cuidado
De um continuo delirio esta alma preza
Quando é tudo rigor, tudo aspereza,
Me finjo no prazer de um doce estado.

Ao despertar a louca phantasia
Do enfermo, do mendigo se descobre
Do torpe engano seu a imagem fria.

Que importa pois que a idéa allivios cobre,
Se apezar desta ingrata aleivozia
Quanto mais rico estou, estou mais pobre ?

XXIV

Não vês, Nize, este vento desabrido
Que arranca os duros troncos? Não vês esta
Que vem cubrindo o céo sombra funesta
Entre o horror de um relampago incendido ?

Não vês a cada instante o ar partido
D'essas linhas de fogo ? Tudo cresta,
Tudo consome, tudo arraza e infesta
O raio a cada instante despedido.

Ah! não temas o estrago que ameaça
A tormenta fatal, que o céo destina
Vejas mais feia, mais cruel desgraça.

Rasga o meu peito, já que és tão ferina :
Verás a tempestade que em mim passa,
Conhecerás então o que é ruina.

XXVI

Apressa-se a tocar o caminhante
O pouzo que lhe marca a luz do dia.
E da sua esperança se confia
Que chegue a entrar no porto o navegante.

Nem aquelle sem termo passa avante
Na longa, duvidosa e incerta via;
Nem este atravessando a região fria
Vae levando sem rumo o curso errante.

Depois que um breve tempo houver passado,
Um se verá sobre a segura arêa,
Chegará o outro ao sitio desejado:

Eu só, tendo de penas a alma chêa,
Não tenho que esperar; que o meu cuidado
Faz que gyre sem norte a minha idéa.

XXVII

Ai Nize amada, se este meu tormento,
Se estes meus sentidissimos gemidos
Lá no teu peito, lá nos teus ouvidos
Achar pudessem brando acolhimento;

Como alegre em servir-te, como attento
Meus votos tributára agradecidos!
Por seculos de males bem soffridos
Trocára todo o meu contentamento.

Mas se na incontrastavel pedra dura
De teu rigor não ha correspondencia
Para os doces affectos de ternura;

Cesse de meus suspiros a vehemencia,
Que é fazer mais soberba a formozura
Adorar o rigor da resistencia.

XXIX

Não se passa, meu bem, na noite e dia
Uma hora só que a misera lembrança
Te não tenha presente na mudança
Que fez para meu mal minha alegria.

Mil imagens debuxa a phantasia
Com que mais me atormenta e mais me cansa ;
Pois se tão longe estou de uma esperança,
Que allivio póde dar-me esta porfia !

Tyranno foi commigo o fado ingrato,
Que crendo, em te roubar, pouca victoria,
Me deixou para sempre o teu retrato.

Eu me alegrára da passada gloria,
Se quando me faltou teu doce trato
Me faltára tambem d'elle a memoria.

XXX

Estes os olhos são da minha amada :
Que bellos, que gentis e que formosos!
Não são para os mortaes tão preciosos
Os doces fructos da estação dourada.

Por elles a alegria derramada
Tornam-se os campos de prazer gostosos ;
Em zephyros suaves e mimosos
Toda esta região se vê banhada.

Vinde, olhos bellos, vinde, e em fim trazendo
Do rosto de meu bem as prendas bellas,
Dae allivios ao mal que estou gemendo.

Mas ah delirio meu, que me atropellas!
Os olhos que eu cuidei que estava vendo
Eram — quem crêra tal? — duas estrellas.

XXXI

Se os poucos dias que vivi contente
Foram bastantes para o meu cuidado,
Que póde vir a um pobre desgraçado
Que a idéa de seu mal não accresente?

Aquelle mesmo bem, que me consente
Talvez propicio meu tyranno fado,
Esse mesmo me diz que o meu estado
Se ha de mudar em outro differente.

Leve pois a fortuna os seus favores;
Eu os desprezo já, porque é loucura
Comprar a tanto preço as minhas dôres:

Se quer que não me queixe a sorte escura,
— Ou saiba ser mais firme nos rigores,
— Ou saiba ser constante na brandura.

XXXII

Aqui sobre esta pedra aspera e dura
Teu nome hei de estampar, ó Franceliza,
A vêr se o bruto marmore eterniza
A tua mais que ingrata formosura.

Já scintillam teus olhos: a figura
Avultando já vae; quanto indecisa
Pasmou na effigie a idéa se divisa
No engraçado relêvo da escultura.

Teu rosto aqui se mostra, eu não duvido,
Accuses meu delirio, quando trato
De deixar nesta pedra o vulto erguido;

E' tosca a prata, o ouro é menos grato;
Contemplo o teu rigor, oh que advertido!
Só me dá esta penha o teu retrato!

XXXIII

Que feliz fôra o mundo, se perdida
A lembrança de Amor, de Amor a gloria,
Igualmente dos gostos a memoria
Ficasse para sempre consumida!

Mas a pena mais triste e mais crescida
E' vêr que em nenhum tempo é transitoria
Esta de Amor phantastica victoria,
Que sempre na lembrança é repetida.

Amantes, os que ardeis nesse cuidado,
Fugi de Amor ao venenoso intento,
Que lá para o depois vos tem guardado.

Não vos engane o infiel contentamento;
Que esse presente bem, quando passado,
Sobrará para idéa do tormento.

XXXIV

Aquelle que enfermou de desgraçado
Não espere encontrar ventura alguma;
Que o céo ninguem consente que presuma
Que possa dominar seu duro fado.

Por mais que gyre o espirito cansado
Atraz de algum prazer, por mais em summa
Que porfie, trabalhe e se consuma,
Mudança não verá do triste estado.

Não basta algum valor, arte ou engenho
A suspender o ardor com que se move
A infausta roda do fatal despenho:

E bem que o peito humano as forças prove,
Que ha de fazer o temerario empenho
Onde o raio é do ceo, a mão de Jove!

XXXV

Continuamente estou imaginando
Se esta vida que logro, tão pezada,
Ha de ser sempre afflicta e magoada,
Se com o tempo emfim se ha de ir mudando.

Em golfos de esperança fluctuando
Mil vezes busco a praia desejada,
E a tormenta outra vez não esperada
Ao pelago infeliz me vae levando.

Tenho já o meu mal tão descoberto
Que eu mesmo busco a minha desventura,
Pois não póde ser mais seu desconcerto.

Que me póde fazer a sorte dura,
Se para não sentir seu golpe incerto,
Tudo o que foi paixão é já loucura?

XXXVII

Breves horas, Amor, ha que eu gozava
A gloria que minha alma appetecia;
E sem desconfiar da aleivosia
Teu lisongeiro obsequio accreditava.

Eu só á minha dita me igualava,
Pois assim avultava, assim crescia,
Que nas scenas, que então me offerecia,
O maior gosto, o maior bem lograva.

Fugiu, faltou-me o bem: já descomposta
Da vaidade a brilhante architectura,
Vê-se a ruina ao desengano exposta:

Que ligeira acabou, que mal segura!
Mas que venho a estranhar, se estava posta
Minha esperança em mãos da formosura!

XXXIX

Quando, formosa Nize, dividido
De teus olhos estou nesta distancia,
Pinta a saudade, á força de minha ancia,
Toda a memoria do prazer perdido.

Lamenta o pensamento amortecido
A tua ingrata, perfida inconstancia ;
E quanto observa é só a vil jactancia
Do fado que os trophéos tem conseguido.

Aonde a dita está? Aonde o gosto?
Onde o contentamento? Onde a alegria
Que fecundava esse teu lindo rosto?

Tudo deixei, ó Nize, aquelle dia
Em que deixando tudo, o meu desgosto
Sómente me seguio por companhia.

XXXVIII

Quem chora ausente aquella formosura
Em que seu maior gosto deposita,
Que bem póde gozar, que sorte ou dita,
Que não seja funesta, triste e escura!

A apagar os incendios da loucura
Nos braços da esperança Amor me incita :
Mas se era a que perdi, gloria infinita,
Outra igual que esperança me assegura!

Já de tanto delirio me despeço,
Porque o meu precipicio encaminhado
Pela mão deste engano reconheço.

Triste! A quanto chegou meu duro fado!
Se de um fingido bem não faço apreço,
Que allivio posso dar a meu cuidado!

XL

Injusto Amor, se de teu jugo isento
Eu vira respirar a liberdade,
Se eu pudesse da tua divindade
Cantar um dia alegre o vencimento ;

Não lográras, Amor, que o meu tormento
Victima ardesse á tanta crueldade ;
Nem se cobrira o campo da vaidade
Desses tropheos que paga o rendimento.

Mas se fugir não pude ao golpe activo,
Buscando por meu gosto tanto estrago,
Porque te encontro, Amor, tão vingativo?

Se um tal despojo a teus altares trago,
Siga a quem te despreza o raio esquivo,
Alente a quem te busca o doce affago.

XLI

Não vês, Nize, brincar esse menino
Com aquella avesinha? Estende o braço ;
Deixa-a fugir ; mas apertando o laço
A condemna outra vez ao seu destino?

Nessa mesma figura, eu imagino
Tens minha liberdade : pois ao passo
Que cuido que estou livre do embaraço,
Então me prende mais meu desatino.

Em um continuo gyro o pensamento
Tanto a precipitar-me se encaminha,
Que não vejo onde pare o meu tormento.

Mas fôra menos mal esta ancia minha,
Se me faltasse a mim o entendimento,
Como falta a razão a esta avesinha.

XLVI

Traidoras horas do enganoso gosto
Que nunca imaginei que o possuia,
Que ligeiras passastes! Mal podia
Deixar aquelle bem de ser supposto.

Já de parte o tormento estava posto,
E meu peito saudoso, que isto via,
As imagens da pena desmentia,
Pintando da ventura alegre o rosto.

Dezanda então a fabrica elevada,
Que o placido Morpheu tinha erigido,
Das especies do somno fabricado.

Então é que desperta o meu sentido
Para observar na pompa destroçada
Verdadeira a ruina, o bem fingido.

XLVIII

Adeus, idolo bello, adeus, querido,
Ingrato bem; adeus: em paz te fica,
E essa victoria misera publica
Que tens barbaramente conseguido.

Eu parto, eu sigo o norte aborrecido
De meu fado infeliz; agora rica
De despojos a teu desdem applica
O rouco accento de um mortal gemido.

E se acaso alguma hora menos dura,
Lembrando-te de um triste, consultares
A serie vil da sua desventura,

Na immensa confusão de seus pezares
Acharás que ardeu simples, ardeu pura
A victima de uma alma em teus altares.

LI

Nymphas gentis, eu sou o que abrazado
Nos incendios de Amor, pude alguma hora,
Ao som da minha cythara sonora,
Deixar o vosso imperio acreditado.

Se vós, glorias de Amor, de Amor cuidado,
Nymphas gentis, a quem o mundo adora,
Não ouvis os suspiros de quem chora,
Ficae-vos; eu me vou, sigo o meu fado.

Ficae-vos e sabei que o pensamento
Vae tão livre de vós, que da saudade
Não recêa abrazar-se no tormento.

Sim, que sôlta dos laços a vontade,
Pelo rio hei de ter do esquecimento
Este, aonde jamais achei piedade.

LIV

Bella imagem, emprego idolatrado,
Que sempre na memoria repetido
Estás, doce occasião de meu gemido,
Assegurando a fé de meu cuidado.

Tem-te a minha saudade retratado,
Não para dar allivio a meu sentido;
Antes cuido que a magua do perdido
Quer augmentar co' a pena de lembrado.

Não julgues que me alento com trazer-te
Sempre viva na idéa, que a vinganca
De minha sorte todo o bem perverte.

Que allivio em te lembrar minha alma alcança,
Se do mesmo tormento de não vêr-te
Se forma o desafogo da lembrança?

LVII

Altas serras, que aos céos estaes servindo
De muralhas que o tempo não profana,
Se gigantes não sois que a fórma humana
Que em duras penhas foram confundindo.

Já sobre o vosso cume se está rindo
O monarcha da luz, que esta alma engana,
Pois na face que ostenta soberana
O rosto de meu bem me vae fingindo.

Que alegre, que mimoso, que brilhante
Elle se me affigura! Ah! qual effeito
Em minha alma se sente neste instante!

Mas ai a que delirios me sujeito!
Se quando no sol vejo o seu semblante
Em vós descubro, ó penhas, o seu peito?

LVIII

Lembrado estou, ó penhas, que algum dia
Na muda solidão deste arvoredo
Communiquei comvosco o meu segredo
E apenas brando o zephyro me ouvia.

Com lagrimas meu peito enternecia
A dureza fatal deste rochedo,
E sobre elle uma tarde triste e quedo
A causa de meu mal eu escrevia.

Agora torno a vêr se a pedra dura
Conserva ainda intacta essa memoria
Que debuxou então minha esculptura.

Que vejo! Esta é a cifra: triste gloria!
Para ser mais cruel a desventura
Se fará immortal a minha historia.

LIX

Que tarde nasce o sol, que vagoroso!
Parece que se cansa de que a um triste
Haja de apparecer: quanto resiste
A seu raio este sitio tenebroso!

Não póde ser que o gyro luminoso
Tanto tempo detenha: se persiste
Acaso o meu delirio! se me assiste
Ainda aquelle humor tão venenoso.

Aquella porta alli se está cerrando;
Della sahe um pastor; outro assobia,
E o gado para o monte vae chamando.

Ora não ha mais louca phantasia!
Mas quem anda como eu assim penando
Não sabe quando é noite ou quando é dia.

LXIV

Eu cantei, não o nego, eu algum dia
Cantei do injusto Amor o vencimento,
Sem saber que o veneno mais violento
Nas doces expressões falso encobria.

Que Amor era benigno eu persuadia
A qualquer coração de Amor isempto:
Inda agora de Amor cantára attento,
Se lhe não conhecêra a aleivozia.

Ninguem de Amor se fie; agora canto
Sómente os seus enganos, porque sinto
Que me tem destinado estrago tanto.

De seu favor hoje as chimeras pinto:
Amor de uma alma é pezarozo encanto,
Amor de um coração é labyrintho.

LXXI

Já rompe, Nize, a matutina aurora
O negro manto com que a noite escura,
Suffocando do sol a face pura,
Tinha escondido a chamma brilhadora.

Que alegre, que suave, que sonora,
Aquella fontesinha aqui murmura!
E nestes campos cheios de verdura
Que avultado o prazer tanto melhora!

Só minha alma em fatal melancolia
Por te não poder vêr, Nize adorada,
Não sabe inda que coisa é alegria;

E a suavidade do prazer trocada,
Tanto mais aborrece a luz do dia
Quanto a sombra da noite mais lhe agrada.

LXXII

Clara fonte, teu passo lisongeiro
Pára, e ouve-me agora um breve instante;
Que em paga da piedade o peito amante
Te será no teu curso companheiro.

Eu o primeiro fui, fui o primeiro
Que nos braços da nympha mais constante
Pude vêr da fortuna a face errante
Jazer por gloria de um triumpho inteiro.

Dura mão, inflexivel crueldade
Divide o laço com que a gloria, a dita
Atára o gosto ao carro da vaidade:

E para sempre a dôr ter nalma escripta
De um breve bem nasce immortal saudade,
De um caduco prazer magua infinita.

LXXV

Campos, que ao respirar meu triste peito
Murcha e sêcca tornaes vossa verdura,
Não vos assuste a pallida figura
Com que o meu rosto vêdes tão desfeito.

Vós me vistes um dia o doce effeito
Cantar do Deus de Amor e da ventura;
Isso já se acabou; nada já dura;
Que tudo á vil desgraça está sujeito.

Tudo se muda em fim; nada ha que seja
De tão nobre, tão firme segurança,
Que não encontre o fado, o tempo, a inveja.

Esta ordem natural a tudo alcança,
E se alguem um prodigio vêr deseja,
Veja meu mal, que só não tem mudança.

LXXVIII

Quando cheios de gosto e de alegria
Estes campos diviso florescentes,
Então me vêm as lagrimas ardentes
Com mais ancia, mais dôr, mais agonia.

Aquelle mesmo objecto que desvia
Do humano peito as maguas inclementes,
Esse mesmo em imagens differentes
Toda a minha tristeza desafia.

Se das flôres a bella contextura
Esmalta o campo na melhor fragrancia,
Para dar uma idéa da ventura;

Como, ó céos, para os vêr terei constancia,
Se cada flôr me lembra a formosura
Da bella causadora de minha ancia?

LXXX

Junto desta corrente contemplando
Na triste falta estou de um bem que adoro;
Aqui entre estas lagrimas que choro
Vou a minha saudade alimentando.

Do fundo para ouvir-me vem chegando
Das claras Hamadriades o côro;
E desta fonte ao murmurar sonoro
Parece que o meu mal estão chorando.

Mas que peito ha de haver tão desabrido
Que fuja á minha dôr! Que serra ou monte
Deixará de abalar-se a meu gemido.

Igual caso não temo que se conte,
Se até deste penhasco endurecido
O meu pranto brotar fez uma fonte!

LXXXI

Piedosos troncos, que a meu terno pranto
Commovidos estaes; uma inimiga
E' quem fere o meu peito, é quem me obriga
A tanto suspirar, a gemer tanto.

Amei a Lize; é Lize o doce encanto,
A bella occasião desta fadiga;
Deixou-me; que quereis, troncos, que eu diga
Em um tormento, em um fatal quebranto?

Deixou-me a ingrata Lize: se alguma hora
Vós a vêdes talvez, dizei que eu cego
Vos contei... mas calae, calae embora.

Se tanto a minha dôr a elevar chego,
Em fé de um peito, que tão fino adora,
Ao meu silencio o meu martyrio entrego.

LXXXII

Destes penhascos fez a natureza
O berço em que nasci: oh! quem cuidára
Que entre penhas tão duras se creára
Uma alma terna, um peito sem dureza!

Amor que vence os tigres, por empreza
Tomou logo render-me; elle declara
Contra o meu coração guerra tão rara
Que não me foi bastante a fortaleza.

Por mais que eu mesmo conhecesse o damno
A que dava occasião minha brandura,
Nunca pude fugir ao cego engano:

Vós que ostentaes a condição mais dura,
Temei, penhas, temei; que Amor tyranno
Onde ha mais resistencia mais se apura.

XCVIII

Parece, ou me engano, que esta fonte
De repente o licor deixou turvado;
O céo, que estava limpo e azulado,
Se vae escurecendo no horizonte.

Porque não haja horror, que não aponte
O agouro funestissimo e pezado,
Até de susto já não pasta o gado,
Nem uma voz se escuta em todo o monte.

Um raio de improviso na celeste
Região rebentou; um branco lyrio
Da côr das violetas se reveste.

Será delirio? Não, não é delirio.
Que é isto, pastor meu? Que annuncio é este?
Morreu Nize, ai de mim, tudo é martyrio!

XCIX

Musas, canoras Musas, este canto
Vós me inspirastes, vós meu tenro alento
Erguestes brandamente áquelle assento
Que tanto, ó Musas, prézo, adoro tanto.

Lagrimas tristes são, magoas e pranto
Tudo o que entôa o magico instrumento;
Mas se o favor me daes, ao mundo attento
Em assumpto maior farei espanto.

Se em campos não pizados algum dia
Entra a nympha, o pastor, a ovelha, o touro,
Effeitos são da vossa melodia;

Que muito, ó Musas, pois que em fausto agouro
Cresçam do patrio rio á margem fria
A immarcescivel hera, o verde louro!

C

EPICEDIO

consagrado á saudosa memoria de Fr. Gaspar da Encarnação e offerecido a D. Francisco da Annunciação

LIDO PELO 2° SECRETARIO O SR.

Dr. J. Severiano da Fonseca

Se em puras fragoas de votiva chamma
Tanto suor Arabico liquida
O egipcio culto a seus Heroes, q'a fama
Enriquecerão dos trophéos da vida:
Se o resplandor da fugitiva rama
A' tanta copia em marmores erguida
Romano zelo em reverente indulto
Pagou por feudo, tributou por culto.

A' tragica memoria, que da idade
Os fastos ornará de hum mudo espanto,
O' insigne Heroe, nas sombras da saudade
Te accende immortal voto o nosso pranto:
Não o lugubre ornato, que a piedade
Barbara honrou no funebre Amaranto
Te cinge a urna; porque acerca attento
O luto, a dor, a magoa, o sentimento.

Morreste! Oh! quanto a lastima se excita
Ao echo infausto deste triste accento!
Mas se tem parte a magoa de infinita,
Que muito passe a dor a ser portento!
Morreste! E como a esphera se limita
Do coração ao gyro do tormento,
A mortal ancia, que o pezar fecunda,
Em ays se accende, em lagrimas se inunda.

Da Heroicidade no Sagrado Templo
Idolo os dotes são, vive a virtude
Reproduzindo o generoso exemplo,
Em que a constancia novo alento estude:
Na bella imagem deste bem contemplo
Não sey, que novo allivio, porque ajude
A respirar a dor: oh! quanta gloria
Restauramos da tragica victoria!

Que idéa nos propõe teu Sancto zelo
Da militante vida, na clauzura
Trocando com solicito disvelo
O fausto em luto, a vida em sepultura!
Da humildade hum Seraphico modello
Tu mesmo em ti creaste; em sombra escura
Suffocando o esplendor daquella chamma,
Que arde nas aras da glorioza fama.

Quanto despojo por tropheo honrozo
Te vimos consagrar! Voto advertido,
Que quanto no valor é mais preciozo
He no merecimento mais subido!
Assim dos Orbes o Motor gloriozo
Prova o constante ardor no braço erguido
Do Velho Pay, que com piedade estranha
Victima o Filho vê, ara a Montanha.

Talvez anciosa a Purpura anhelava
Cingir-te o peito de esplendor ufano,
Talvez para o teu culto se banhava
De nova luz o Solio Vaticano!
Mas, que ocioza a fortuna te dourava,
A torpe face do funesto dano,
Se de seu gyro em direcção incerta
Vias a porta ao precipicio aberta!

Mas oh! inexcrutavel providencia
Do Altissimo concelho, que no mudo
Silencio de um Moysez, q' encobre a Sciencia
Queres lavrar de teu poder o escudo!
Aquella rara idéa da Prudencia,
Aquelle, aonde o acerto fas estudo
Chamas a ornar a Portuguez memoria,
Assombro de hum Thomas, de hum Carlos gloria.

Pasme a equidade, nunca acreditado
De Nemesis melhor o recto officio!
Nunca mais duramente subjugado
O torpe aspecto do rebelde vicio!
Descobre o engano o rosto disfarçado,
Tem a verdade provido exercicio,
Logra amparo a afflição, premio a lealdade,
Florece de ouro a venturoza idade.

Em baze tão feliz, tão generoza
Descança o pezo o Luzitano Atlante.
E da real grandeza entre a faustoza
Pompa brilha a virtude mais constante:
Não teme, não da Estrella tempestuoza
O Sabio Heroe o aspecto fulminante.
Porque sabe o seu peito sem desmayo
Chegar-se a Jove, desprezando o rayo.

Quantas de Pedro o Oraculo Sagrado
Logrou dispoziçoens naquelle peito,
Cujo arcano altamente recatado
Cerrarão sempre as chaves do respeito!
Hoje em lagrimas tristes dezatado
Da viva dor o prodigiozo effeito,
Qual se lizonja o sentimento fora,
Roma o suspira, Portugal o chora.

E tu, que authorizando o sentimento
Na mais nobre razão, que o persuade,
Fazes da muda fraze do lamento
Vozes da dor nas linguas da saudade;
Que dirás do immortal egregio alento
Deste Alcides, que em hombros de piedade
O pezo reparando, que gemia,
Te fas de Deos eterna Monarchia?

Votos sejão as lagrimas ardentes
A' memoria daquelle consagradas,
Por quem já viste as forças decadentes
Em vigorozo alento suscitadas:
As ternuras da magoa mais vehementes
Por elle em voz de jubilo trocadas,
Hoje o progresso da melhor ventura
Bazes te erige, idades te assegura.

Quantos tropheos o templo da piedade
Enriquecendo vão, do ardor colhidos
Daquelle braço, em cuja actividade
Obrão de Deos impulsos escondidos!
Quantos armando para a Eternidade
Se vão de esforço espiritos luzidos,
Lavrando da fadiga aquella gloria,
Premio no triumpho, Louro na Victoria!

O' Alma inimitavel! mas aonde
Sobe a idéa, contempla-te o dezejo,
Se apressar-se no horror, que mal se esconde
O golpe atroz da Lybitina vejo!
Aqui o echo funesto corresponde,
Que lá gemem as Driadas do Tejo:
Duro decreto, só justificado
Em ser penção do humano, e ley do fado!

Ficará em nós a duvida, imagino,
A não render-se ao corte deshumano,
Se era, animando acertos de Divino,
Superior á proporção de humano:
Dando o triumpho ao barbaro destino,
Assim nos mostra Jove Soberano,
Que lhe fas estragando a humanidade
Immortal o esplendor da Heroicidade.

Com a tremula mão, que mal se alenta
A' execução do rigorozo officio
O infeliz Genio á Lastima violenta
Violento rende o infausto sacrificio:
Chega, pasma, desmaya, emprende, intenta,
A chamma já com languido exercicio
Mal se anima na luz: o Deos magoado
A apaga então, e obedece ao fado.

Sobes de ardente jubilo banhada,
Alma glorioza, á região brilhante;
Quem duvida, que a ser intronizada
No aureo assento do lucido Diamante!
A pompa dos Elysios celebrada,
Nunca mais pura, nunca mais fragrante
Em purpureo esplendor de acceza pyra
Nuvens de incenso ao Zephiro respira.

Alli, aonde em campos de alegria
Consonancias harmonicas dezata
Aquella suave accorde melodia,
Que a idéa prende, que as potencias ata;
Onde é perpetua a luz, perpetuo o dia,
Onde a imagem do assombro se retrata
No rasgo vario da melhor esphera
Goza a immarcessivel Primavera.

Tu, que ao tumulo triste da agonia
Erigido a fadigas do lamento,
Entregas por cadaver a alegria,
Por allivio fabricas o tormento:
Respira a intensa magoa; pois seria
Agravo a dor, injuria o sentimento,
Ver restaurado o bem, e não ver logo
O mal sem pena, a dor com desafogo.

Em Francisco restaura o culto agora
A viva copia de Gaspar auzente,
Quando justo o contempla, quando o adora
Douto, Affavel, Benevolo, Prudente:
De balde a magoa sepultado o chora,
Que em tão seguro bem o vê prezente,
Ou consulte a virtude, ou animado
No sangue admire o esplendido traslado.

ODES

Ao sepulcro de Alexandre Magno *

ESCOLHIDA PELO SOCIO HONORARIO O SR.

Dr. Cesar Augusto Marques **

Cercando a urna d'oiro
Eu vejo os Generaes do forte Grego;
A' fria sombra me avisinho e chego,
Observo o murcho loiro
Na descorada testa:
Nada do antigo resplendor lhe resta,
Mal da languida mão de industria preso
Cahe, ou pende do sceptro o inutil peso.

Se serás de Fillippe
O vencedor herdeiro, aqui pergunto;
Deixa que o mundo a teu cadaver junto
Este aviso antecipe;
Elle não póde crer-te,
Se hoje, Olympias, por ti lagrimas vérte,
Aonde estão os grandes, onde as glorias,
Com que a Patria te honrou, tantas victorias?

---

* Esta ode, que anda repetida em varias selecções, sahiu pela primeira vez impressa na *Collecção de poesias ineditas dos melhores auctores portuguezes*, t. II, pag. 71. Lisboa, 1810.

** Só poude ser lida a primeira.

As Legiões distantes
Aos limites das terras verdadeiros,
Nós te vimos marchar entre guerreiros
Esquadrões triumphantes:
Té os reinos d'Aurora
Levaste o ferro e a chamma abrazadora;
Mas desde o Indo, e desde o Idaspe cheio
Voltas de luto, a terra te abre o seio.

E que espaço te espera
Do conquistado globo? Acaso a vasta
Extensão do Universo? Ah não, não basta
A Alexandre, que dera
Tanto susto ao Universo,
Que affrontando o terror de Marte adverso,
De novos mundos á conquista aspira,
Não basta o mundo todo a erguer-lhe a pyra.

Do Antarctico a Calisto
O ambito se busque; neste espaço
Se guarde o peito, e se sepulte o braço,
Que a Grecia tem já visto
De rapidas campanhas
Tinto no sangue, ó Céos! Elle ás entranhas
Da terra desce aqui em termo breve,
Sobe ao sepulcro, e cobre-o a terra leve.

Grandes, que arrebatados
Da soberba ambição, levaes a guerra
A's mais longinquas regiões da terra,
Agora debruçados,
Se é que o pasmo o concede,
Sobre o sepulcro de Alexandre vêde
Como eloquente o seu silencio dita
Os desenganos, que a razão medita.

Philosophos de Athenas,
Os porticos deixae de Themis clara,
Lição mais digna um morto vos prepara,
Da Acadêmia as serenas
Estudiosas horas
Abandonae; tu, que divino fôras,
Sabio Platão, se esta doutrina lêras,
Como tardas a vir? que mais esperas?

Mas já dizer-te escuto
A' vista do espectaculo funesto;
Este do Heróe o desgraçado resto?
Das conquistas o fructo
Outros a colher correm,
Se quentes inda da victoria morrem
Os dominantes d'Asia; oh! e quão pouco
Dista o orgulho d'um grande, ou já d'um louco!

O' sabio d'Estagira,
Deixa que entre, e registre a infausta scena,
Elle é que as honras funeraes ordena
Ao vencedor, que expira:
Eu te instrui prudente
Na temperança, diz, hoje presente,
Hoje a meus olhos, tu lição mais pura
Me intímas desde a fria sepultura.

A tropel vêm chegando
Os mais, que a Grecia nos seus fastos conta,
Aqui Demetrio, alli Meton se aponta;
Philotes está dando
A distinguir seu rosto:
Xenofonte, Solon, Philaon posto,
Cada um sobre o tumulo feridos
De penetrante dôr lanção gemidos.

Tu, Philemon famoso,
Que de teu General honraste o lado;
Tu, que ao Thrace feroz, ao Scita ousado
Disputaste brioso,
Se te vejo este dia
Suffocar toda em luto Alexandria,
Quando cingido de abrazadas luzes
De Augusto Chefe o feretro conduzes:

Tu só por derradeiro
Deves alçar a voz ao gyro em roda,
Que cévão já teus olhos, pende toda
Junto ao morto guerreiro
A officiosa assembléa,
Das humanas grandezas uma idéa,
Principes, vos atterre; estes espectros
Fallão só co'os diademas, e co'os sceptros.

Ah! possa um destro engenho
Sobre a campa do Heróe deixar gravado
Sabio letreiro á idade encommendado:
De o consultar eu venho
Nas Atticas fadigas:
« Caminhante, aqui jaz, mais não prosigas,
« Quem o mundo a si todo vio sujeito,
« Para occupar do mundo um campo estreito ».

SAUDAÇÃO

A' ARCADIA ULTRAMARINA*

Emfim eu vos saudo,
O' campos deleitosos,
Vós, que á nascente Arcadia em grato estudo
Brotando estaes os loiros mais frondosos;
Eu vos vou descobrindo,
Bellas estancias do pastor Termindo.

Já sinto que respira
Huma aura em nós suave;
Orfeo pulsa de novo a doce Lyra,
Ouve Thebas de novo o plectro grave;
Seu numero he mais terno
Que o que muros ergueu, parou o Averno.

Que pastores tão novos
São estes, que vos pisão?
Como entre tristes e grosseiros povos
De nova gala os campos se matisão?
Quem fórma estas cadencias?
Quem produz tão mimosas influencias?

* Tambem sahiu pela primeira vez na *Collecção de poesias ineditas dos melhores poet. port.*, t. III, pag. 3. Lisbôa, 1810.

Se os olhos me não mentem,
Os venturosos nomes
Gravados nestes troncos já se sentem,
Tu, Tempo, gastador os não consomes;
Briareo aqui diz este,
Ninfeo diz outro, aqui diz outro *Eureste*.

Na mais copada faia
Abrio o ferreo gume
O nome de *Termindo*; o Sol, que raia,
Aqui bate primeiro o claro lume,
Elle o vê, elle inveja,
Eterno o nome, eterno o tronco seja.

Ah! se da gloria vossa.
Pastores, cá me vira,
Tão digno, que na bella Arcadia nossa
Igualmente meu nome se insculpira!
Entre a serie preclara
De *Glauceste* a memoria se guardára.

Mas onde hirá sem pejo
Collocar-se atrevido
Quem longe habita do sereno Tejo,
Quem vive do Mondego dividido,
E as auras não serenas
Do patrio Ribeirão respira apenas?

Sim, vosso caro abrigo,
Pastores, póde tanto,
Que despertando do silencio antigo,
Erguer bem posso sem vergonha o canto:
Comvosco está *Glauceste*,
Comvosco faz soar a frauta agreste.

Se não cantar os feitos
Do bom pastor d'Anfriso,
Se de Jove e de Marte entre os eleitos
Não espalhar cantando hum doce riso:
Saberei nesta praia
A Titiro imitar junto da faia.

Em vós, ó campos, cresça
A vegetante pompa,
Cresça o verde esplendor, em vós floresça
A murta, o loiro, e na doirada trompa
Do monstro sempre errante,
O nome de *Termindo* se levante.

CANÇONETAS

escolhidas para serem lidas pelo socio o Sr. Dr. A. V. A. do Sacramento Blake *

A LYRA

DESPREZO

I

Que busco, infausta lyra,
Que busco no teu canto,
Se ao mal que cresce tanto
Allivio me não dás?
A alma que suspira
Já foge de escutar-te:
Que tu tambem és parte
De meu saudoso mal.

II

Tu fôste, eu não o nego,
Tu fôste em outra idade
Aquella suavidade
Que Amor soube adorar;
De meu perdido emprego
Tu fôste o engano amado:
Deixou-me o meu cuidado;
Tambem te hei de deixar.

PALINODIA

I

Vem adorada lyra,
Inspira-me o teu canto;
Só tu a impulso tanto
Todo o prazer me dás.
Já a alma não suspira,
Pois chega a escutar-te;
De todo ou já em parte
Vae-se ausentando o mal.

II

Não cuides que te nego
Tributos de outra idade:
A tua suavidade
Eu sei inda adorar;
Desse perdido emprego
Eu busco o encanto amado;
Amando o meu cuidado
Jámais te hei de deixar.

---

* Não compareceu por incommodo.

III

Ah! de minha ancia ardente
Perdeste o caro imperio:
Que já n'outro hemispherio
Me vejo respirar.
O peito já não sente
Aquelle ardor antigo;
Porque outro norte sigo,
Que fino Amor me dá.

III

Vê, de meu fogo ardente
Qual é o activo imperio:
Que em todo este hemispherio
Se attende respirar.
O coração que sente
Aquelle incendio antigo,
No mesmo mal que sigo
Todo o favor me dá.

IV

Amei-te, eu o confesso,
E fôsse noite ou dia,
Jamais tua harmonia
Me viste abandonar.
Qualquer penoso excesso
Que atormentasse esta alma
A teu obsequio em calma
Eu pude serenar.

IV

Se tanto bem confesso,
Ou seja noite ou dia,
Jamais essa harmonia
Espero abandonar.
Não ha de a tanto excesso,
Não ha de, não, minha alma
Dessa amorosa calma
Meus olhos serenar.

V

Ah! quantas vezes, quantas
Do somno despertando,
Doce instrumento, brando
Te pude temperar!
Só tu, dice, me encantas,
Tu só, bello instrumento,
Tu és o meu alento,
Tu o meu bem serás.

V

Ah, quantas ancias, quantas
Agora despertando,
A teu impulso brando
Eu venho a temperar!
No gosto em que me incantas,
Suavissimo instrumento,
Em ti só busco o alento;
Que eterno me serás.

VI

Vae-te, que já não quero
Que devas a meu peito
Aquelle doce effeito
Que me deveste já.
Comtigo ja mais fero
Só trato de quebrar-te;
Tambem has de ter parte
No estrago de meu mal.

VI

Comtigo partir quero
As magoas de meu peit ;
Quanto diverso effeito
Do que provaste já!
Não cuides que sou fero,
Porque já quiz quebrar-te:
No meu delirio em parte
Desculpa tem meu mal.

VII

Não saberás d'esta alma
Segredo que sabias,
N'aquelles doces dias
Que Amor soube alentar.
Se aquella ingrata calma
Foi só tormenta escura,
Na minha desventura
Tambem naufragarás.

VII

Se tu só de minha alma
O caro amor sabias,
Comtigo só meus dias
Eterno hei de alentar.
Bem que ameace a calma
Fatal tormenta escura,
Na minha desventura,
Jamais naufragarás.

VIII

Nize, que a cada instante
Teus numeros ouvia
Ou fôsse noite ou dia,
Jamais não te ouvirá.
Cançado o peito amante
Sómente ao desengano
O culto soberano
Pretende tributar.

VIII

Clamar a cada instante
o nome que me ouvia,
Ou seja noite ou dia
O bosque me ouvirá.
Bem que a meu culto amante
Resista o desengano,
O voto s berano
Te espero tributar.

IX

De todo em fim deixada
No horror deste arvoredo,
Em ti seu tosco enredo
Arachne tecerá.
Em paz se fique a amada
Por quem teu canto inspiras,
E tu que a paz me tiras,
Tambem te fica em paz.

IX

Não temas que deixada
Te occupe este arvoredo.
Onde meu triste enredo
O fado tecerá;
Conhece, ó lyra amada,
O affecto que me inspiras;
Na mesma paz que tiras
Me dás a melhor paz.

FILENO A NIZE

DESPEDIDA DE

GLAUCESTE SATURNIO

NIZE A FILENO

RESPOSTA DE

EURESTE FENICIO

Pastores arcades, romanos, ultramarinos

I

Adeus, idolo amado,
Adeus, que o meu destino.
Me leva peregrino
A não te ver jamais.
Sei que é tormento ingrato
Deixar teu fino trato:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

II

Tu ficas; eu me ausento;
E n'esta despedida
Se não se acaba a vida
E' só por mais penar.
De tanto mal e tanto
Allivio é só o pranto:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

III

Quantas memorias, quantas
Agora despertando,
Me vem acompanhando
Por mais me atormentar!
Faria o esquecimento
Menor o meu tormento:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

I

Em vão, Fileno amado,
Accusas teu destino,
Se foges peregrino
Por me não ver jamais.
Viste-me, falso, ingrato,
Preza a teu doce trato:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

II

Dizias :—Eu me ausento.
Foi esta a despedida,
Que toda a minha vida
Me ha de fazer penar.
Entre martyrio tanto
Eu me desfiz em pranto :
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

III

Oh quantas vezes, quantas
Do somno despertando,
Te vou acompanhando
Por não me atormentar!
Não ha esquecimento
Que abrande o meu tormento;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

IV

Gyrando esta montanha,
Os sitios estou vendo
Aonde Amor tecendo
Seu doce enredo está.
Aqui me occorre a fonte,
Alli me lembra o monte:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

IV

No prado e na montanha
Saudosa hoje estou vendo
O engano que tecendo
A minha idéa está.
Baixei comtigo á fonte;
Subi comtigo ao monte;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

V

Sentado junto ao rio
Me lembro, fiel pastora,
Daquella feliz hora
Que n'alma impressa está.
Que triste eu tinha estado
Ao ver teu rosto irado!
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

V

Ao som do manso rio
Nize, fiel pastora,
Chorando a toda a hora
A tua ausencia está.
Afflicta n'este estado
Accuso o céo irado:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar.

VI

De Filis, de Lizarda
Aqui entre desvelos
Me pede amantes zelos
A causa de meu mal.
Alegre o seu semblante
Se muda a cada instante:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

VI

Nem, Filis, nem Lizarda,
Que foram teus desvelos,
Me podem já dar zelos,
Nem já me fazem mal.
Só teu cruel semblante
Me lembra a cada instante:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

VII

Aqui colhendo flôres,
Mimosa a nympha cara
Um ramo me prepara,
Talvez por me agradar:
Anarda alli se agasta,
Dalizo aqui se afasta:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

VII

Fileno, as bellas flôres
A Nize, amada e cara,
Já agora não prepara;
Já não quer agradar.
Commigo Amor se agasta,
O meu pastor se afasta;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

VIII

Tudo isto na memoria,
Oh! barbara crueldade!
A força da saudade
Amor me pinta já.
Rendido desfalleço
De tanta dor no excesso:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

VIII

Conservo na memoria
A tua crueldade;
Nem sei como a saudade
Me não tem morta já.
Mas ah que desfalleço,
Chorando em tal excesso;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

IX

O mais que augmenta a magua,
E' ter sempre o receio
De que outro amado enleio
Teu peito encontrará.
Amante nos teus braços
Quem sabe se outros laços...
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

IX

Crescendo a minha magua
Se augmenta o meu receio;
Que entregue a novo enleio
Talvez te encontrará.
Que vezes nos meus braços
Eu te formei os laços!
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

X

Por onde quer que gyres,
Desta alma que te adora
Ah! lembra-te, pastora,
Que já te soube amar.
Verás em meu tormento
Perpetuo o sentimento.
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

X

Por mais que ausente gyres
De Nize que te adora,
Não has de achar pastora
Que mais te saiba amar.
Vê bem a que tormento
Me obriga o sentimento;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

XI

Lá desde o meu desterro
Verás que esta corrente
Te vem trazer presente
A ancia de meu mal.
Verás que em meu retiro
Só gemo, só suspiro:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

XI

Aqui posta em desterro,
Ao som desta corrente,
Sempre terei presente
A causa de meu mal.
E tu nesse retiro
Desprezas meu suspiro;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

XII

As nymphas, que se escondem
La dentro do seu seio,
De meu querido enleio
O nome hão de escutar.
No bem desta lembrança
Allivio a alma alcança:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

XII

Até de mim se escondem
As nymphas no seu seio;
Pois teu fingido enleio
Não querem escutar.
E nem esta lembrança
Sequer minha alma alcança:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

XIII

Ah! deva-te meu pranto
Em tão fatal delirio,
Que pagues meu martyrio
Em premio de amor tal.
Mereça um mal sem cura
Lograr esta ventura:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

XIII

Conheço que o meu pranto
Passou a ser delirio:
Pois meu cruel martyrio
Chega a extremo tal.
Mas como ha de ter cura
Quem nasce sem ventura?
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

XIV

E se por fim, pastora,
Duvidas de minha ancia,
Se em ti não ha constancia
Minha alma o vingará.
Farei que o céo se abrande
Aos ais de uma ancia grande:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

XIV

Talvez outra pastora
Zombando de tua ancia,
Da falta de constancia
Em ti me vingará.
Mal feito que se abrande
Vendo rigor tão grande:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

XV

Terás em minha pena,
Com passo vigilante,
A minha sombra errante
Sem nunca te deixar.
Terás... ah! bello emprego!
Não temas: eu socégo:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

XV

Verás na minha pena
Que sempre vigilante
Por todo o campo errante
Jamais te hei de deixar.
E tu... ah! louco emprego
De quem não tem socego!
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

CANTATAS

[illegible] para [illegible] [illegible] por [illegible] N. 1º D. D. [illegible] de [illegible]*

NIZE

Não vejas, Nize amada,
A tua gentileza
No crystal d'esta fonte. Ella te engana:
Pois retrata o suave
E encobre o rigoroso. Os olhos bellos
Volta, volta a meu peito;
Verás, tyranna, em mil pedaços feito
Gemer um coração; verás uma alma
Anciosa suspirar; verás um rosto
Cheio de pena, cheio de desgosto.
Observa bem, contempla
Toda a misera estampa. Retratada
Em uma cópia viva
Verás distincta e pura,
Nize cruel, a tua formosura.
Não te engane, ó bella Nize,
O crystal da fonte amena,
Que essa fonte é mui serena,
E' mui brando esse crystal.
Se assim como vês teu rosto
Viras, Nize, os seus effeitos,
Póde ser que em nossos peitos
O tormento fôsse igual.

* Não compareceu por doente.

PALEMO E LIZE

Oh! quanto, Lize, oh! quanto,
Quanto alentam teus olhos
Ao misero Palemo! Já tres dias
O mar anda gyrando. Em sua ausencia
Saudoso tem movido as bravas ondas.
Aos peixes tem chegado
O clamor de seus ais. Ah se tu viras
Qual foi o seu lamento
Não fôras mais cruel que o mar, que o vento.

Eu o vi, não te engano,
Sem accordo entregar o fragil barco
Ao arbitrio das ondas. Poucos passos
De uma rocha fatal já se apartava;
A morrer se apressava;
Quando eu, que no seu rumo ia seguindo,
— Palemo? lhe gritei, olha, Palemo;
Desvia dessa penha a vela, o remo.
Mas fôsse providencia, acaso fôsse,
A outra parte a onda
O seu barco voltou. Já perguntado
Me torna o pastor caro:—Eu entendia
Que a penha em que Nicandro me fallava
Era Lize sómente que eu buscava.

Lize, a rocha deshumana,
Lize, o bem que tanto adoro,
Por quem vivo, por quem choro,
Por quem ando a suspirar;

Ah! se corro a morrer nella,
Venha a barbara ferida;
Que esta morte só é vida
Porque é Lize quem a dá.

Mas não é isto engano? O infausto agouro
De todo se apartou. Tornou-se em calma
O mar tempestuoso; o vento irado
Já suave respira: esta ribeira
De alegria se veste; um doce encanto
Nos álamos, nos freixos,
Que estão fazendo sombra ás verdes ondas,
Communica a harmonia
Dos passaros que cantam. Que gostosa
Manêa as brandas folhas
A aura lisongeira! D'entre as ramas
Ah como fere o raio sobre as aguas
Tornando prateadas
As crystalinas veas! Finge a sombra
Outro bosque nas ondas, e parece
Que outras aves no mar em competencia
Formando estão suavissima cadencia.
E que alegre entretanto
Esta praia se vê! Que grande cópia
De rêdes se derrama! Em cada parte
Se senta um pescador: bailes e jogos
Se attendem na ribeira: ao doce aviso
Das visinhas aldêas
Vem o povo chegando. E' grande o dia,
Grande annuncio é de gosto. Mas que muito
Se neste feliz dia
De Lize e de Palemo
Se premeia a virtude! Um terno laço
Ao pescador amante
A nympha delicada
Neste dia assegura. Ah queira o fado,
Propicio queira o céo
A fama fecundar deste hymeneu.
Forme das almas bellas
Amor o seu thesouro;

E com as settas d'ouro
Se veja triumphar.
De perolas tributo
Lhe renda a fertil onda;
O mar lhe não esconda
A rama do coral.

FILENO A NIZE

DESPEDIDA DE

GLAUCESTE SATURNIO

Pastores arcades, romanos, ultramarinos

I

Adeus, idolo amado,
Adeus, que o meu destino.
Me leva peregrino
A não te ver jamais.
Sei que é tormento ingrato
Deixar teu fino trato:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

II

Tu ficas; eu me ausento;
E n'esta despedida
Se não se acaba a vida
E' só por mais penar.
De tanto mal e tanto
Allivio é só o pranto:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

III

Quantas memorias, quantas
Agora despertando,
Me vem acompanhando
Por mais me atormentar!
Faria o esquecimento
Menor o meu tormento:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

NIZE A FILENO

RESPOSTA DE

EURESTE FENICIO

I

Em vão, Fileno amado,
Accusas teu destino,
Se foges peregrino
Por me não ver jamais.
Viste-me, falso, ingrato,
Preza a teu doce trato:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

II

Dizias :—Eu me ausento.
Foi esta a despedida.
Que toda a minha vida
Me ha de fazer penar.
Entre martyrio tanto
Eu me desfiz em pranto :
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

III

Oh quantas vezes, quantas
Do somno despertando,
Te vou acompanhando
Por não me atormentar!
Não ha esquecimento
Que abrande o meu tormento;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

IV

Gyrando esta montanha,
Os sitios estou vendo
Aonde Amor tecendo
Seu doce enredo está.
Aqui me occorre a fonte,
Alli me lembra o monte :
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar ?

IV

No prado e na montanha
Saudosa hoje estou vendo
O engano que tecendo
A minha idéa está.
Baixei comtigo á fonte ;
Subi comtigo ao monte ;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar !

V

Sentado junto ao rio
Me lembro, fiel pastora,
Daquella feliz hora
Que n'alma impressa está.
Que triste en tinha estado
Ao ver teu rosto irado !
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar ?

V

Ao som do manso rio
Nize, fiel pastora,
Chorando a toda a hora
A tua ausencia está.
Afflicta n'este estado
Accuso o céo irado :
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar.

VI

De Filis, de Lizarda
Aqui entre desvelos
Me pede amantes zelos
A causa de meu mal.
Alegre o seu semblante
Se muda a cada instante :
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar ?

VI

Nem, Filis, nem Lizarda,
Que foram teus desvelos,
Me podem já dar zelos,
Nem já me fazem mal.
Só teu cruel semblante
Me lembra a cada instante:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar !

VII

Aqui colhendo flôres,
Mimosa a nympha cara
Um ramo me prepara,
Talvez por me agradar :
Anarda alli se agasta,
Dalizo aqui se afasta :
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar ?

VII

Fileno, as bellas flôres
A Nize, amada e cara,
Já agora não prepara ;
Já não quer agradar.
Commigo Amor se agasta,
O meu pastor se afasta ;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar !

VIII

Tudo isto na memoria,
Oh! barbara crueldade!
A força da saudade
Amor me pinta já.
Rendido desfalleço
De tanta dor no excesso:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

VIII

Conservo na memoria
A tua crueldade;
Nem sei como a saudade
Me não tem morta já.
Mas ah que desfalleço.
Chorando em tal excesso:
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

IX

O mais que augmenta a magua,
E' ter sempre o receio
De que outro amado enleio
Teu peito encontrará.
Amante nos teus braços
Quem sabe se outros laços...
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

IX

Crescendo a minha magua
Se augmenta o meu receio;
Que entregue a novo enleio
Talvez te encontrará.
Que vezes nos meus braços
Eu te formei os laços!
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

X

Por onde quer que gyres,
Desta alma que te adora
Ah! lembra-te, pastora,
Que já te soube amar.
Verás em meu tormento
Perpetuo o sentimento.
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

X

Por mais que ausente gyres
De Nize que te adora,
Não has de achar pastora
Que mais te saiba amar.
Vê bem a que tormento
Me obriga o sentimento;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

XI

Lá desde o meu desterro
Verás que esta corrente
Te vem trazer presente
A ancia de meu mal.
Verás que em meu retiro
Só gemo, só suspiro:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

XI

Aqui posta em desterro,
Ao som desta corrente,
Sempre terei presente
A causa de meu mal.
E tu nesse retiro
Desprezas meu suspiro;
E tu, que assim me viste,
Partiste
A respirar!

Dolci compagni miei, dolce mia cura,
Consolate 'l mio duol; se pur vi piace
Rendermi quella sospirata pace,
Che mi toglie crudel la mia sventura.

Senza la vostra compagnia oscura
Parmi del sol la scintillante face;
Sul'orme vostre 'l mio pensier seguace
Tutto ció, ch'e diletto, odia, e scongiura.

Altro ciel, altre genti astri infelici
Ma sforzano à veder: mi fu ribelle
La mia sorte; e son tutti miei nemici.

Ma se vedervi piú negan le stelle,
Vi priego almen pe'suoi bei lumi, amici;
Curate la mia Nice e le sue agnelle.

XCII

Era d'intorno a me l'ombra onorata
Di quella dolce incantatrice donna,
Che cinta or de piú lucida corona
Splende fra gl'astri alla mia fede ingrata.

Io la riveggo in torvo aspetto irata;
Or m'accusa, or mi siegue, or m'abbandona;
D'orribil voce mi spaventa, e sona,
Comme fiamma di Giove in ciel vibrata.

Qual misero destin, oh Dei! qual sorte
Amor mi dié! veggo la face mia,
Fuggo, tremo, m'aghiaccio, e non son forte:

M'accordo allor, che al fianco in ogni via
La seguirai: oh quanto, Amor, la morte
Quanto fa, quanto mutta, quanto oblia!

XCVI

Questo, che la mia Musa oggi a te rende,
Indegno omaggio di beltá si rara,
Non lo sdegnar, ti chiedo, ó Nice cara,
Nice, di ch'il bel volto il cor m'accende.

Dé merti tuoi quel, ch'il mio canto prende,
Onorato argumento, o legge amara!
D'umili voci alla cadenza avara
Non si concede, fugge, e se difende:

Desti nel ame poi la meraviglia
Del nome tuo quel dissonante accento,
Che preziosi i miei voti mi consiglia;

A cosi dolce indulto andró contento,
Si tu di Citheréa, di Giove figlia,
Non disapprovi, ó Nice, il mio concento.

XCVII.

Il pastore a Nice

CANZONETTA DE

GLAUCESTE SATURNIO

Nice al pastore

RISPOSTA DE

NINFEJO CALISTIDE

Pastores arcades, romanos, ultramarinos

I

Dove, mia Nice, dove,
Dove trovarti spero
Nel lido, a cui straniero
Mi trasse ingrato Amor!
Chiedendo a i tronchi, a i sassi,
In vano io volgo i passi;
E solo sento, oh Dio,
Che perdo anch'io
Il cor.

II

Il fior veggo nel prato,
E negli affani miei,
Ah quest', io dico, oh Dei!
Nice sarà talor.
Le tue pupille belle
Credo che son le stelle;
E solo sento, oh Dio!
Che perdo anch'io
Il cor!

III

Del monte alla foresta
Mal cieco Amor mi guida,
Dove piu dolce arrida
Il cielo al mio dolor.
Vola da pianta in pianta
L'angel, che scherza e canta:
E solo sento, oh Dio!
Che perdo anch'io
Il cor.

I

Addio, pastor. Ma dove
Così lontan ti spero;
Se fuor de me straniero
Tu vai fuggindo amor!
Addio. Io piango ai sassi
Men sordi, che i tuoi passi.
Ah che nel dir-te addio
Già non è mio
Il cor!

II

Al bosco, al monte, al prato
Spargo i sospiri miei;
In vano spargo, oh Dei!
I miei sospir talor.
Veggo le sfere belle,
Non veggo le mie stelle;
Ah che n'el dirti addio,
Già non è mio
Il cor!

III

La greggia alla floresta
Non guido, ne mi guida;
Nepure il fiore arrida:
Che tutto à il mio dolor.
Mustia si fè la pianta;
Mai piu l'angel non canta.
Ah che nel dirti addio
Già non è mio
Il cor!

IV

Nel mio sospiro amante
Altro il dolor non dice,
Che dove, dov'è Nice
Che non la trovo ancor:
Echo, ch'il sasso asconde,
Per lei nepur risponde:
E solo sento, oh Dio,
Che perdo anch'io
Il cor.

IV

Torna, spietato amante,
Torna: ma il cor mi dice
Che tu lasciale Nice,
Che te scordasti ancor.
Perche, crudel, t'ascondi?
Perche non mi rispondi?
Ah che nel dirti addio
Già non è mio
Il cor.

V

Tutto per me s'oscura,
La terra, il mare, il cielo:
Il sangue è fredo gelo;
Tutto me fà terror.
Nessuno a dolor tanto
Sa tratener-me 'l pianto:
E solo sento, oh Dio,
Che perdo anch'io
Il cor.

V

Non temo l'onda oscura,
Non temo il mare, il cielo:
Per te mio ben, mi gelo,
Per te sento terror.
Veddi che a dolor tanto
Mi s'o sfogando in pianto;
Ah che nel dirti addio
Già non è mio
Il cor.

VI

Il tenero mio voto
Grato, mio ben, ti sia:
Tu puoi col alma mia
Far più superbo Amor:
Tu puoi... ma sudo in vano
Nel culto, in cui m'affano:
E solo sento, ó Dio!
Che perdo anch'io
Il cor.

VI

Non olvidar quel voto:
Presente ognor ti sia:
Ah sì! Del alma mia
Tu fosti 'l solo amor.
Tu fosti... io fuggo in vano
Il duolo in cui m'affano:
Ah che nel dirti addio
Già non è mio
Il cor.

VII

Or mi ramento, ó cara,
De quel felice stato
Che dolce, inamorato
M'accolse il tuo favor.
Di tanti beni e tanti
Or nascono i miei pianti;
E solo sento, oh Dio!
Che perdo anch'io
Il cor.

VII

Non olvidar che cara
Ti fui nel dolce stato,
Che fido, inamorato,
T'accolse in mio favor.
Di tanti amori e tanti
Son premio questi pianti;
Ah che nel dirte addio
Già non è mio
Il cor.

VIII

Chi sa qual alto amante,
Chi sa, qual piu felice
Della mia bella Nice
S'accenda allo splendor!
De miei crudi sospetti
Non veggo i mesti oggetti;
E solo sento, oh Dio,
Che perdo anch'io
Il cor.

VIII

Chi sa, tiranno amante,
Se alla rival felice
L'abandonata Nice
Invidia il suo splendor!
Chi sa s'i miei sospetti
Tardano i cari oggeti!
Ah che nel dirte addio
Giá non é mio
Il cor.

IX

Chi sa dove l'annida
Nel mar, nel cielo, o terra!
Chi sa dove se serra
Quel candido thesor!
Per lei, crudel tormento!
Per lei morir me sento:
E solo sento, oh Dio!
Che perdo anch' io
Il cor.

IX

Faró, se pur s'annida
L'indegna in cielo, ó in terra,
S'il mio thesoro serra,
Mi renda il mio thesor.
Faró... crudel tormento,
Per cui morir me sento!
Faró! ma come, oh Dio!
Se non é mio
Il cor!

NICE

CANZONETTE

I

Ah ch' io mi sento
D'Amor ferito!
Non sono ardito,
Parlar non só.
Mi vinse Amore
Crudo, tiranno.
Per questo affano
Valor non ò.
Nice crudelle,
Tu sei l'ardore
Ch' inspira Amore
Entro il mio cor.

II

Lascia ch' io solo
Nel mio martire
Vada a morire
Senza pietá.
Amor lo chiede,
Chiede-lo il mio
Crudel desio
Di piu penar.
Tu non sai, Nice,
Qual sia il vanto
Che nel mio pianto
Amor mi dá.

III

Folle, chi crede
Trovar fermezza
Nella crudezza
D'una beltá.
Or da se scaccia,
Or a se chiama.
Altro non brama,
Che l' variar.
Lo só per prova:
Tu Nice bella,
Tu sol sei quella,
Ch' instrutto m'a.

IV

Ombra onorata
De la mia face,
Lasciami in pace
S'ai pur pietá.
Io reconosco
Il tuo sembiante:
Ei pur amante
N'el alma stá.
Ah qual m'accusi!
Qual me condanni!
Mi fan gl'affanni
Giá delirar.

NICE

CANTATA

Vi lascio, ó mie felice,
Pasciute Pecorelle;
Ch'or non provo per voi quella dolcezza
Che le frondose selve
M'inspirarono un giorno: d'altra cura,
D'altri diletti io sono giá ferito:
La mia Nice, la mia
Inganatrice Dea
Cosi possiede il cor, ch'altro non bramo,
Che vederla ogni instante,
Che ogni instante adorarla,
Che muover in sua traccia i piedi miei,
Che per lei respirar, morir per lei.

Ite, mie care agnelle,
Fra queste ombrose piante;
Ch'io non son meno errante
Di voi, che senza guida
Andate del pastor.

Io vago il campo, il prato,
E veggo, n'el mio fato,
Come il destino vostro
Non é del mio peggior.

Correte, oh Dio! correte, itene voi,
Oh delle mie fatiche
La piu dolce, la piu gradita cura.
Voi sarete, io lo veggo;
E pur pietá per voi non sento, oh Dio!
Voi sarete de'lupi

Preda infelice : e liberi tra voi
Si vedrano straciar le vostre membra
Fra i sanguinosi denti. Io non vi piango.
Nice, Nice crudele,
Nice, fiamma del core,
Non men bella del candido ligustro
E non men della spina,
Che circonda la rosa, aspera e cruda,
Tu sei, tu sei, ó Nice,
Chi mi toglie la cura
Delle felici mie, candide agnelle.
Lagnatevi di lei :
Quello, che á me non lice ;
Io non son che vi lascio, é la mia Nice.

Nice vi lascia, oh Dio!
Nice, la mia tyranna,
Che della sua capanna
La libertá mi toglie,
Che respirava il cor.
Per lei piango, per lei
Vi lascio alla sventura :
Se Nice di me cura,
Io curaró di voi.

Itevi, dolce mie,
Dillete Pecorele,
Che giá non siete quelle,
Que pascolava Amor!
Itevi pur, se lice,
Cercate la mia Nice :
Se voi non la trovate,
Cercate
Altro pastor.

CLAUDIO MANUEL DA COSTA

(GLAUCESTE SATURNIO)

Fac-simile de sua assignatura.

Notas biographicas pelo Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva.

Notas bibliographicas pelo Sr. Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

FAC-SIMILE DA ASSIGNATURA

DE

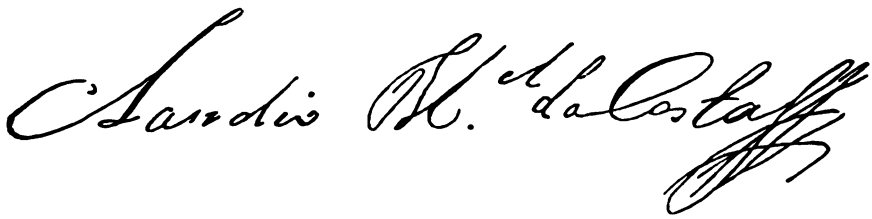

FEITA NO SEGREDO

DA

Casa Real dos Contratos das Entradas de Villa-Rica

em 2 de Julho de 1789

Foi a ultima vez que escreveu.

NOTAS BIOGRAPHICAS

pelo socio honorario e presidente o Sr.

Joaquim Norberto de Souza Silva

Nestas notas biographicas procurei escoimar dos erros de que estava eivada a noticia da vida do illustre poeta, a qual apenas se aproximava da verdade.

Só pelo synchronismo dos factos historicos e das datas biographicas se pode chegar á luz da exactidão, como vêr-se-á no seguimento d'estas notas.

Depois de um pequeno artigo do abbade Barbosa Machado na sua *Bibliotheca Luzitana* foi o conego Januario da Cunha Barbosa quem apresentou mais algumas noticias sobre Claudio Manuel da Costa no seu *Parnaso Brazileiro*. Seguiu-se-lhe o Sr. Conselheiro Pereira da Silva, que alargou-se nos seus *Varões Illustres* pelo campo da phantasia, commettendo inexactidões que com mais algum cuidado poderia ter evitado para mais realce de seu bello talento e elegante estylo. D'elle beberam informações inexactas Innocencio da Silva, Fernando Wolf e outros, como demonstra a analyse ante a chronologia dos factos.

A 6 de Junho de 1729, o anno do descobrimento dos diamantes, nasceu Claudio Manuel da Costa na Villa do Ribeirão do Carmo, capitania de Minas-Geraes, depois cidade Marianna.

Era filho de João Gonçalves da Costa e de dona

Thereza Ribeiro de Alvarenga, ambos de familias paulistanas, que correram a povoar a capitania de Minas-Geraes, levadas pela fama de inauditas riquezas.

Apprendeu os primeiros rudimentos da educação litteraria na sua villa natal e vindo para o Rio de Janeiro completou os estudos preparatorios no collegio dos Jesuitas e obteve o grau de mestre em artes, que equivale presentemente a bacharel em letras.

Habilitou-se nas linguas grega, latina, italiana, franceza e ingleza, como elle mesmo diz no prologo de suas obras, e de que muito lhe serviram para formar o seu bom gosto em literatura.

Passou depois a Portugal e matriculou-se na Universidade de Coimbra. Deve ter sido em 1749, aos vinte annos de sua idade, mas o Sr. Conselheiro Pereira da Silva diz que tinha elle então dezesete annos. Guiou-se Innocencio da Silva pelo mesmo senhor. Nada adianta Barbosa Machado a esse respeito. Logo foi em 1746, e como Barbosa Machado affirma, que elle graduou-se em 1753, deveria então ter estado lá sete annos; o que não é veridico.

Durante os cinco annos de estudo na Universidade publicou por quatro vezes algumas de suas poesias. *Munusculo poetico* em 1751, e *Epicedio*, *Labyrintho de amor*, *Numeros harmonicos* em 1753. E não, como diz o Sr. Conselheiro Pereira da Silva, que obtido o grau de *bacharel em leis* imprimiu em Coimbra, no anno de 1751, uma sellecção de suas poesias. Ora tendo o illustre auctor extractado das *Obras* varias poesias deveria verificar o anno de sua publicação, estampado no frontispicio—1768, quando o poeta já estava no Brasil ha cinco annos.

Dessas publicações do tempo de estudante só ha noticia do *Epicedio*, poema em oitava rima, do qual se conhecem apenas dois exemplares, aqui e em Lisboa, conservados nas bibliothecas publicas. (1)

São tam raras essas impressões que nem mesmo se contaram entre os seus livros, quando foram confiscados,

---

(1) Dr. Teixeira de Mello, V. adiante as *Notas Bibliographicas*.

nem os pude obter de Coimbra, apezar dos esforços empregados pelo meu saudoso amigo o commendador João Francisco Lisboa.

No dia 19 de Abril de 1753, segundo o abbade Barbosa Machado, recebeu na faculdade de canones o grau de bacharel. Noticia sem duvida exacta transmittida pelo nosso auctor antes de 1759.

Conta o Sr. Conselheiro Pereira da Silva, e com elle repete Fernando Wolf (1), que Claudio Manuel da Costa viajou, depois de formado, a Italia desde Milão até Napoles, pelo vivo desejo que já tinha em sua infancia de percorrer esta bella parte do mundo. Accrescenta ainda o mesmo Conselheiro, que voltando para Portugal demorou-se em Lisba até o anno de 1765, onde se achou contrariado por séria paixão, o que ainda repete Fernando Wolf. Innocencio da Silva e o meu amigo e collega o Sr. Dr. Teixeira de Mello tambem citam esse anno de 1765 como aquelle em que elle regressou á patria, tendo estado doze annos ausente, e ambos elles baseados na biographia do illustre conselheiro. (2)

Nem a viagem pela Italia, nem o anno do regresso para a patria tem a minima veracidade. Todos estes biographos juraram em falso nas palavras dos *Varões illustres*, como se vê das proprias expressões do poeta, que o afirma mui claramente.

« Não permittiu o céo, diz elle, que alguns influxos que devi ás aguas do Mondego se prosperassem por muito tempo, e destinado a buscar a patria, que pelo espaço de *cinco annos* havia deixado, aqui entre a grossaria de seus genios que poderia eu fazer que entregar-me ao ócio e sepultar-me na ignorancia ? » (3)

Nem elle esteve em Roma, pois não teria tempo para tanto ; tambem não lhe foi preciso ir á capital do mundo christão para imitar, facilitando-se com o estudo

---

(1) *Varões illustres* e *Le Brésil littéraire.*

(2) *Dicc. bibliogr. portug.* e *Annaes da Bibliotheca Nacional*, tom. I.

(3) *Prologo ao leitor* das *Obras, Coimbra*, 1768.

do italiano, não só de Metastasio na propria lingua, mas, de Marini, mas de Petrarcha, mas de muitos outros.

Fez parte da Arcadia de Roma sob o titulo academico de *Glauceste Saturnio*, mas para obter tal titulo não era preciso alli a sua presença, como não foi. Esse nome de *Glauceste Saturnio*, só se lê na frente de suas *Obras* como pastor ultramarino. Como pastor romano vem apenas nas canções quasi no fim dessas *Obras*, (1) ás quaes muitas pessoas, inclusive Innocencio da Silva ajunctam individamente *poeticas*, predicado que ellas por certo não têm. N'essas canções ha respostas dos arcades romanos e ultramarinos, *Eureste Fenicio* e *Ninfejo Calistide*, si não são antes creações phantasticas, mas então indignas de uma obra tam séria. (2)

Nem fez elle, como assegura o Sr. conselheirc Pereira da Silva, parte da Arcadia de Lisboa, e tanto que Innocencio da Silva não o cita como tal, pois sabia que o seu nome nunca existiu entre a relação dos arcades de Lisboa, e nem mesmo Claudio Manuel da Costa, que se intitulava arcade romano, ultramarino, menciona-se como tal, erro em que tem cahido com o autor dos *Varões illustres* quasi todos os nossos criticos.

Regressando Claudio Manuel da Costa aos ares patrios não se sentiu abalado com o espectaculo indiscriptivel do Brasil. Todos os attractivos da natureza lhe desappareceram com as lembranças saudosas do Mondego. (3)

---

(1) Pags. 270 e 271 e pags. 282 e 283 em italiano.

(2) E' o que elle não fazia em respeito a Arcadia Romana, de que era bem considerado membro.

(3) Deixe ir o Mondego.
Por onde faz seu rego.

Dizem os portuguezes. Nós cá dizemos como SAN CARLOS:

O' nautas, que contaes cousas tamanhas,
Vendo estranhos paizes, novas manhas,
Dizei ao morador do velho mundo
Que n'outro um rio viste tam profundo
Que no seu vasto seio uma ilha aponta
Que tres vezes cincoenta milhas conta.

(*Assumpção*, poema, C. VI).

As palavras, que annos depois de estar no Brazil escreveu no prologo das *Obras*, se resumem em cruel lamentação de não encontrar no Novo Mundo as scenas microscopicas da Arcadia e ouvir as modulações harmoniosas dos passaros em vez de escutar o canto monotono dos pastores. (1)

A banca de advogacia, com a qual se estabeleceu em Villa-Rica, talvez melhor concorresse para essa desillusão. Era a petrificação do cerebro, apezar do que diz Ferreira:

« Não fazem mal as musas aos douctores. »

Achando-se no Brazil ha já tres annos, segundo o Sr. conselheiro Pereira da Silva e Innocencio da Silva (1765 a 1768) ou ha quatorze annos, pela deducção do que diz o proprio poeta (1754-1768) publicou elle as suas *Obras*, tendo sido impressas em Coimbra e não em

---

(1) Diz elle ao leitor: « Se não fôr muita a tua maldade, sempre has de confessar que algum agradecimento se deve a um engenho que desde os sertões da capitania de Minas-Geraes aspira a brindar-te com o pequeno obsequio d'estas obras.

«Conheço que só entre as delicias do Pindo se podem nutrir aquelles espiritos que desde o berço se destinaram a tratar as musas e talvez n'esta certeza imaginou o poeta desterrado, que as Cycladas do mar Egeu se tinham admirado de que elle pudesse compôr entre os horrores das embravecidas ondas.

« Não permittiu o céo que alguns influxos que devi ás aguas do Mondego, se prosperassem por muito tempo e destinado a buscar a patria, que por espaço de cinco annos havia deixado, aqui entre a grossaria dos seus genios, que menos pudera eu fazer, que entregar-me ao ócio e sepultar-me na ignorancia! Que menos do que abandonar as fingidas nymphas d'estes rios e no centro d'elles adorar a preciosidade d'aquelles metaes, que têm attrahido a este clima os corações de toda a Europa! Não são estas as venturosas praias da Arcadia; onde o som das aguas inspirava a harmonia dos versos. Turva e feia a corrente destes ribeiros primeiro que arrebate as idéas de um poêta, deixa ponderar a ambiciosa fadiga de minorar a terra, que lhes tem pervertido as córes.

« A desconsolação de não poder substabelecer aqui as delicias do Tejo, do Lima e do Mondego me fez emtorpercer o engenho dentro de meu berço: mas nada bastou para deixar de confessar a seu respeito a maior paixão. Esta me persuadiu a invocar muitas vezes e a escrever a fabula do *Ribeirão do Carmo*, rio o mais rico d'esta capitania que corre e dava nome á cidade Marianna, minha patria quando era villa. »

Prologo ao leitor, obras, 1768.

Lisboa como se lê nos *Varões illustres*. (1) Não comprehendem as já impressas no tempo da Universidade. O Visconde de Porto Seguro tambem se engana quando dá a entender que são uma escolha do que elle já havia impresso (2) Foram dedicadas a D. Luiz José de Menezes, Conde de Valladares, governador e capitão general da capitania das Minas-Geraes desde 1768 a 1773, a quem tece os mais lisongeiros elogios. A data da edição é a do primeiro anno do governo de seu Mycenas, que era ao que parece no Novo Mundo o que o Conde de Eryceira pretendia ser no velho.

Igualmente por esse tempo deu tambem á luz o nosso Basilio da Gama o seu poema *O Uruguay*, que os poetas de Minas-Geraes saudaram com sonetos encomiasticos.

Parece que já antes do apparecimento d'essas obras de assumpto nacional, como eram a fabula do *Ribeirão do Carmo* e o *Uruguay*, tinham os poetas mineiros combinado em fundar a Arcadia Ultramarina, pois Claudio Manuel da Costa já se intitulava nas obras impressas—*Arcade ultramarino chamado Glauceste Saturnio* e n'uma ode *Saudação á Arcadia* trata a Basilio da Gama de *Termindo*, que é o nome que elle pastorilmente tinha unido ao de *Sipilio* na Arcadia de Roma.

O general Abreu e Lima remonta a data da creação da Arcadia, mas sob o nome de *Arcadia do Rio das Mortes*, ao anno de 1760 (3). O nome, como já era o do rio, seria o mais improprio para uma academia de poetas. Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, a quem cita como um de seus membros, pertencia, sob o nome de *Alcindo Palmireno*, a Arcadia ultramarina. (4)

---

(1) Os dois trechos que cita do prologo do *Villa Rica* e outro do prefacio da allegoria do *Ribeirão do Carmo* são unicamente do *prologo ao leitor* das *Obras* impressas. Nem o *Ribeirão do Carmo* tem por prologo senão um *soneto*.

(2) Mais tarde, diz elle no *Flôr. da poes. bras. t. I., pag.* 243. assentou de fazer um volume das *Obras poeticas* escolhidas.

(3) *Deducção chronologica*, pag. 232.

(4) Bastantes mas infructiferas indagações fiz sobre a existencia da Arcadia Ultramarina. Levei as investigações até ao seio da Arcadia de Roma, pensando que talvez tivesse existido alguma correspondencia

Poucos signaes deixou de si a Arcadia Ultramarina, e foi Claudio Manuel da Costa quem maiores vestigios nos legou de sua phantastica existencia, pois nunca passou de uma creação ideal, como o Parnaso nos tempos antigos.

Eureste a quem o nosso poeta ajunta o nome de *Fenicio* na poesia de *Nize a Fileno* em resposta a sua *Fileno a Nize* sob o seu nome de *Glauceste Saturnio*, é tambem como elle um pastor arcade, romano, ultramarino.

Ha outros nomes pastoris que restam desconhecidos. Attribue-se o de *Alceu* a Alvarenga Peixoto; *Dirceu* a Gonzaga; e *Critillo*, autor das *Cartas Chilenas*, a diversos. Silva Alvarenga, que residia nesta cidade do Rio de Janeiro, como já dice, tinha na mesma Arcadia Ultramarina o nome de *Alcindo Palmireno*.

Parece que a Arcadia Ultramarina abrangia todo o Brazil, ou então que se consideravam todos os poetas brazileiros como que a ella pertencentes. Bartholomeu Antonio Cordovil, que se intitula *Erandro*, dirige-se n'uma epistola didatica aos arcades do Rio de Janeiro.

Dizem que a idéa da composição de um poema nacional, pautado pelo *Uruguay* de Basilio da Gama, lhe foi despertada pelo cantor de Lindoya. O *Villa Rica*, que deveria rivalisar com o *Uruguay*, mas que ficou muito aquem de seu merito, só se começou a imprimir em 1839 e terminou-se em 1841. O Instituto Historico tem tres copias datadas de 1778, e as bibliothecas nacional e fluminense uma cada uma do mesmo anno e foi nesta data

---

entre elles por isso que [illegible] tomaram parte, em varias epochas [illegible] a muita vontade de [illegible] com exito dessas pesquisas [illegible] de uma creação; phantastica. [illegible] *Obras poeticas* [illegible] *Brazilia*.

[illegible] *Curso de Literatura* [illegible]

[illegible] *Manual de Literatura*, [illegible] que nunca existiu [illegible] Norberto de Souza Silva. [illegible] de ideal a supposição [illegible] alguma associação [illegible] Pereira da Silva não [illegible] está decidido a [illegible]

que o autor o dedicára ao irmão do Conde de Bobadella. O anno pelo menos é a do ultimo do governo do Conde de Valladares, como tambem do seu primeiro anno de governo a data da edição das *Obras*, 1768, pelo que parece que era o conde um verdadeiro Mecenas em animal-o. Não ha duvida que as *Obras* só appareceram em fins do anno de 1768, porque em 16 de Julho é que tomou posse o illustre governador e infelizmente a distancia da imprensa demorava toda publicação, a menos que não se lançasse mão da estamparia para substituil-o, como depois se fez. (1).

Chamado a exercer o cargo de segundo secretario do governo deixou Claudio Manuel da Costa a banca da advogacia, na qual tinha numerosa clientella e gozava de abalisado credito pela seriedade de seu caracter, e começou a desempenhar os deveres inherentes a seu novo emprego com muito tino, circumspecção, assiduidade e grande conhecimento dos negocios da publica administração em seus diversos ramos.

Quem o nomeou ?

---

(1) Nos ultimos annos anteriores á introducção da imprensa foi ella supprida pela gravura, na capitania de Minas-Geraes. Como um *specimen* das impressões desse tempo possue o Instituto Historico um exemplar do *canto* em oitava rima que offereceu a um governador da capitania o doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, pai do celebre senador Bernardo Pereira de Vasconcellos. Foi estampado em Ouro-Preto por um homem de rara habilidade, o padre José Joaquim Viegas de Menezes, depois de 1806. E' um caderno in-4°, com 18 paginas. Contém a primeira o titulo da obra, que é o seguinte em caracteres latinos, maiusculos, ornados ligeiramente:

Ao Illm. e Exm. Sr. Pedro Maria Xavier de Atahide e Mello, governador e capitão general da capitania de Minas-Geraes no seu dia natalicio.

Seguem-se a terceira e quarta parte com uma dedicatoria em letra italica. Da pagina 5 a 14 vêm as oitavas rimas em letra redonda semelhante á *philosophia*. Cada pagina contém duas oitavas com algarismos romanos, entre adornos que variam. A pagina 15 traz as notas em caracteres italicos assaz pequenos. Na pagina 17 acha-se o *Mappa do donativo voluntario que ao augusto principe R. N. S. offereceram os povos da capitania de Minas-Geraes no anno de* 1806.

A esse caderno collou o Sr. Camillo Luiz Maria, quando o offertou ao Instituto Historico, um papelinho que se dava em troco do ouro em casas chamadas de permuta. E' a trigesima segunda parte de uma folha de papel almaço. A impressão feita nas Casas da Moeda é com typos grosseiros.

Diz Innocencio da Silva baseado na leitura dos *Varões illustres* que foi dom Rodrigo José de Menezes, Conde de Cavalleiros, em 1780. Este serviu sem duvida durante tres annos, de 1780 a 1783, e accrescenta que elle deixou o emprego de secretario quando tomou posse o Visconde de Barbacena, retirando-se da administração com Luiz da Cunha.

Diz o Sr. Dr. Teixeira de Mello que á instancia do governador capitão general Luiz Diogo Lobo da Silva deixou Claudio Manuel da Costa a banca da advogacia para exercer o cargo de confiança de segundo secretario da capitania na administração de dom Rodrigo José de Menezes, depois Conde de Cavalleiros.

Vejamos a chronologia dos factos.

Gomes Freire de Andrade foi auctorisado por carta regia de 4 de Janeiro de 1735 para substituir o Conde das Galveas no governo da capitania de Minas-Geraes, conjunctamente com o do Rio de Janeiro, de que era governador e capitão general e tomou posse em 26 de Março do mesmo anno, morreu em 1 de Janeiro de 1763, sendo que em 1 de Dezembro de 1737 foi empossado do governo da capitania de S. Paulo por haver fallecido o seu governador o Conde de Sargedas, ficando as tres capitanias sob um só governo.

Na ausencia do general Gomes Freire governaram interinamente a capitania Martinho de Mendonça Pinna e Proença, José Antonio Freire de Andrade irmão do general. Pela via de successão, deixada pelo mesmo general, entraram no governo das tres capitanias o bispo do Rio de Janeiro dom frei Antonio do Desterro, o brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim, o chanceller da relação João Alberto Castello Branco.

Tomando n'esse anno a ter a capitania seus governadores privativos e são os seguintes:

Luiz Diogo Lobo da Silva, como governador tomou posse em 28 de Dezembro de 1763, e retirou-se em 16 de Julho de 1768.

D. José Luiz de Menezes, Conde de Valladares, tomou posse em 16 de Julho de 1768, e retirou-se em 22 de Maio de 1773.

Coronel Antonio Carlos Furtado de Mendonça, irmão do visconde de Barbacena interinamente tomou posse em 22 de Maio de 1773, e retirou-se em — de Janeiro de 1775.

O coronel Pedro Antonio da Gama Freitas tomou posse em...de Janeiro de 1775, e retirou-se em 29 de Maio de 1775.

D. Antonio de Noronha tomou posse em 29 de Maio 1775, e retirou-se em 20 de Fevereiro de 1780.

D. Rodrigo José de Menezes, depois Conde de Cavalleiros, tomou posse em 20 de Fevereiro de 1780, e retirou-se em 10 de Outubro de 1783.

Luiz da Cunha e Menezes, heróe das *Cartas Chilenas*, tomou posse em 10 de Outubro de 1783, e retirou-se em 11 de Julho de 1788.

Como se vê aqui, o governador Luiz Lobo tem entre si e D. Rodrigo de Menezes dous governadores e doze annos de distancia, mas está proximo do Conde de Valladares, pois ambos se encontram no paço de Villa Rica no dia 16 de Julho de 1768. E o Conde de Valladares tornou-se por demais amigo do poeta.

D. Rodrigo de Menezes vem depois do Conde de Valladares e recebe o bastão da governança das mãos de dom Antonio de Noronha e o entrega a Luiz da Cunha e Menezes. Em 1788 passa este o bastão ao visconde de Barbacena e Claudio Manuel da Costa resigna o seu emprego segundo Innocencio da Silva.

Affirma o mesmo o Sr. Dr. Teixeira de Mello e se admira como elle atravessou a tam espinhosa administração de Luiz da Cunha. O auctor dos *Varões illustres*, em o qual se informaram os dous, assevera que Claudio Manuel da Costa julgou que devia deixar o lugar de secretario n'essa occasião por causa da accumulação dos impostos, pois mais onerosa tornava-se de dia em dia a cobrança aos povos cujo murmurio ia subindo de diapazão. Tambem eu disse que elle se recusára servir com semelhante governador. (1)

Da demissão, que segundo o Sr. conselheiro Pereira da Silva teria effeito em Julho de 1788, até a sua morte

(1) *Hist. da Conj. Min. cap.* III *pag.* 62

no mesmo mez em 1789, duas datas que têm apenas de permeio um anno, conservou-se em Villa Rica, entretido nas malfadadas conferencias da ideal conjuração, como confessam seus delactores e juram as testemunhas da devassa. Não podia pois, como escreve o mesmo senhor, percorrer toda a capitania de S. Paulo e de Minas-Geraes por mera distração. (1) Diz o Visconde de Porto Seguro que elle perlustrára a capitania de S. Paulo, mas durante o governo de Luiz Lobo e em sua companhia, e então seria a peregrinação pelos annos de 1763 a 1768. (2)

Não estando por tanto bem averiguadas estas datas de nomeação, duração e demissão de seu emprego de secretario, nem do tempo de sua viagem pela capitania de S. Paulo, e se a mesma comprehendeu a capitania de Minas-Geraes, tive de recorrer aos registros da antiga capitania e para isso me dirigí como presidente do Instituto ao digno consocio que actualmente administra a grande provincia o Exm. Sr. Visconde de Ibituruna solicitando as necessarias informações.

A resposta de S. Ex. se não fez esperar, e ao Sr. Francisco Gonçalves das Neves, 1° digno official da secretaria da provincia se depararam os pedidos esclarecimentos. Pelo resultado das suas pesquizas levadas ao conhecimento do illustre presidente (3) sabe-se que Claudio

---

(1) *Varões illustres.*

(2) *Flor. da poe. bras. t.* I, *pag.* 213.

(3) Officio de 22 de Agosto de 1889, o qual é do theor seguinte: — Illm. e Exm. Sr.—Para que V. Ex. possa corresponder ao appello que lhe dirigiu o Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva, illustrado presidente do Instituto Historico, em carta de 9 de Julho findo, no louvavel intuito de conhecer a data em que foi nomeado secretario do governo desta provincia, então capitania das Minas Geraes, o grande vulto da nossa historia politica de 1789, Sr. Claudio Manuel da Costa, tomei a meu cargo fazer no archivo desta secretaria pesquizas relativas ao assumpto, e, manuseando pacientemente velhos livros em que se continham escriptos de 1738 para cá, consegui assim o meu *desideratum*, pela seguinte exposição que submetto á illustrada apreciação de V. Ex.:

.....

Conclue assim:

«Por este modesto e despretencioso estudo, tendo á vista documentos officiaes, verá V. Ex. que estão corrigidos os enganos de datas havidos na carta a que dirigio á V. Ex. o illustrado Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva.—Deus guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Dr. Visconde

Manuel da Costa foi nomeado secretario pelo general Gomes Freire de Andrade, Conde de Bobadella, por provisão de 15 de Junho de 1762 por substituição de Manuel da Silva Neves que veio por doente para o Rio de Janeiro. A provisão lhe foi remettida com uma carta do general-governador de 24 de Junho do mesmo anno.

Empossou-o no cargo, accrescenta o illustre Sr. Neves, o Dr. desembargador Manoel da Fonseca Brandão, na occasião em que por aqui passou com direcção á capitania de Goyaz, em diligencia do serviço real, recebendo, para aquelle fim ordem do conde.

« Effectivamente exerceu o Dr. Claudio o cargo de secretario até 31 de Agosto de 1765 (até esta data existem escriptos de seu proprio punho e assignatura, no archivo).

« Em Setembro do mesmo anno de 1765, substituiu-o no mesmo cargo José Luiz Sayão

« Serviu elle com o Conde de Bobadella e, depois da morte deste, com o governo interino de Frei bispo do Rio de Janeiro João Alberto Castello Branco e José Fernandes Pinto Alpoim, conforme a carta que lhe dirigiram estes senhores, datada de 21 de Janeiro de 1763; deixou o cargo no governo do capitão general D. Luiz Diogo Lobo da Silva, com o qual tambem serviu até principios de Setembro de 1765.

Serviu pois o logar de secretario durante o tempo decorrido de 1762 a 1765 e por aqui se vê o quanto errados têm andado os seus biographos.

---

de Ibituruna, dignissimo presidente da provincia. — O 1° official, *Francisco Gonçalves das Neves.* »

Dando noticia d'este officio dice o *Liberal Mineiro* n. 321 de 21 de Agosto de 1889:

« Mais uma pagina para enriquecer a historia biographica do Sr. Claudio Manuel da Costa acaba de ser encontrada pelo 1° official da secretaria do governo, Francisco Neves.

«Com os apontamentos tomados sobre velhos e carunchosos escriptos ainda dos tempos coloniaes, por meio de paciente applicação, pôde esse nosso amigo corresponder ao appello dirigido ao Sr. Visconde de Ibituruna pelo Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva, illustrado presidente do Instituto Historico da côrte.

«Por meio de um officio dirigido ao Exm. Sr. Visconde o Sr. Neves transmitte as suas notas historicas.

Necessariamente voltou elle n'este ultimo anno á sua banca de advogacia, e foi ahi que foi encontral-o o conde Vallladares para o nomear por provisão de 9 de Abril de de 1769 juiz das demarcações de sesmarias do termo de Villa-Rica, escolhendo-o de entre os bachareis apresentados em lista triplice, como era de estylo, pela camara da mesma villa, segundo as pesquizas do Sr. Neves. (1)

A idéa da independencia teve por despertadora a oppressão dos impostos, pois as *Instituições* de Martinho de Mello, ministro dos negocios ultramarinos, recommendavam ao Visconde de Barbacena, o qual se havia empossado no governo da capitania, toda a actividade na cobrança. Devia a capitania a fabulosa somma de quinhentas e trinta e oito arrobas de ouro ou 3.305:472$000, que tinha de ser cobrada por meio da derrama, sem fallar no imposto annual de cem arrobas na importancia de 614:400$000.

Os animos estavam alvoroçados e Claudio Manuel da Costa era apontado como um dos redactores das leis da republica, em via de creação, para libertar a capitania de semelhantes contribuições. E' certo que Claudio Manuel da Costa achou-se associado ao tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade e a Thomaz Antonio Gonzaga, ambos importantes figuras da capitania, e trataram em suas cazas de graves questões politicas.

Gozava Claudio Manuel da Costa de aura popular bem merecida. Era amado como advogado pelo povo, que muito o considerava, e os poetas e os pregadores e emfim todos os homens de letras o tinham como o seu mestre não só pelos seus conhecimentos como pelas suas composições. Os governadores e os empregados da administração publica o consultavam amiudadas vezes como homem instruido e pratico nos negocios administrativos. Era sem duvida um dos Brazileiros que melhor sabia o que era economia politica pois estava preparado pelos seus estudos, e de Adam Smit traduziu e commentou o *Tratado da riqueza das nações*. (2)

---

(1) Officio já citado.

(2) CONEGO JANUARIO, *Parnaso Brazileiro*.

Das palestras literarias em sua casa e nas casas do tenente coronel Francisco de Paula e de Gonzaga, seus intimos amigos, os quaes possuiam como elle as melhores livrarias da capitania, nasceram as praticas politicas, e estabeleceram-se os conventiculos da inconfidencia.

Abraçou-se em casa do desembargador Gonzaga a hypothese da formação de uma republica. Provou-se em casa do doutor Claudio a vantagem que se podia colher da independencia pela libertação do commercio dos diamantes. Adoptaram-se em casa do tenente-coronel Francisco de Paula as bases para o levante, o emblema para a bandeira, a creação de uma universidade, e outras medidas. que bem podiam aguardar o triumpho da causa patriotica para serem adoptadas depois.

Ia tudo muito bem ; sonhava-se n'um céo de rosas sonhos de ouro, e esplendoroso porvir quando o alferes Joaquim José da Silva Xavier, por antonomasia o *Tiradentes*, fez-se admittir entre os conspiradores. Perdeu-o a si e aos seus o seu ardente e louco enthusiasmo, pois inhabilmente fez por toda a parte estrondosa propaganda. Joaquim Silverio dos Reis, que como devedor á fazenda real tinha adherido a causa, contando obter com o seu triumpho a quitação do seu alcance, pensou depois de modo contrario e trahiu a todos tornando-se delator, e no correr do tempo o arvorou em seu espia o visconde de Barbacena, que sem duvida lhe acenou com a pensão que não deixou de ter.

O tenente-coronel Basilio de Brito Malheiro do Lago, que era amigo e cliente de Claudio Manuel da Costa foi, em conversação que teve com o Visconde de Barbacena, convidado para visitar o seu *amigo* e *extorquir-lhe* alguma cousa a respeito do levante.

Prestou-se a isso o ignobil tenente-coronel, que tanto odiava os *nacionaes do paiz*, e os seus patricios que o seguiam.

Seguro de que Claudio Manuel da Costa não desconfiava nem levemente de sua visita, penetrou tranquillamente em casa do velho advogado para cumprir as ordens de seu senhor, o despota da Caxoeira.

O poeta lhe estende a mão da amisade, tendo em seu macilento semblante aquella amabilidade hospitaleira com

que se comprazia de receber a todos e, sciente de que tudo caminhava mal ao seu refalsado espia, perguntou-lhe como iam seus negocios.

Approveitou-se Basilio de Brito do assumpto da conversa para adredemente fallar mal do governador. Claudio, tam ingenuo como amavel, lhe fez vêr que assim continuariam as cousas por muito tempo por isso que as Minas não contavam gente com que pudesse operar a necessaria mudança. Haviam sido bem succedidos os Americanos, porque tinham encontrado homens capazes para a revolução, no entanto que nas Minas não se depararia um. O unico que andava feito um catavento era o Tiradentes, mas que ainda lhe haviam cortar a cabeça. (1)

Fiel á sua missão foi dar contas o delator ao homem que tam bem julgava dos sagrados deveres da amizade, assegurando-lhe todavia que Claudio não lhe confessára ter entrado em reuniões.

O motivo do levante tinha desapparecido com a sus pensão da derrama feita por circular do Visconde de Barbacena ás camaras municipaes. Não se fallou de então em diante mais na conjuração e pouco e pouco se foram retirando os conjurados para as suas casas em differentes pontos da capitania. No entanto o governador reincidia no seu plano de perseguições, ladeado de seus espias, e a prisão do Tiradentes n'esta capital veio precipitar o desfeixo dos acontecimentos.

Um vulto mysterioso, homem ou mulher, rebuçado, trazendo um chapéo desabado á cabeça e sobrecarregado nos olhos, dirigiu-se na noite de 17 para 18 de Maio, das 8 ás 9 horas da noite, ás casas dos conjurados de Villa-Rica e lhes aconselhou que queimassem os papeis que pudessem compromettel-os, e fugissem se não queriam ser presos.

Esta apparição, que levou o governador a fazer indagações muito sérias e por muito tempo, assustou bastante a Claudio Manuel da Costa, que se mostrou apprehensivel por muitos dias. Pensou que seria antes o estratagema de alguns inimigos para amedrontal-o, obrigal-o a fugir e

(1) *Hist. da Conj. Min. cap.* X, *pag.* 193.

assim compromettel-o aos olhos da justiça. Cinco dias depois realisava-se o sinistro annuncio. Amanheceu no dia 23, pela manhã, cercada a casa de Thomaz Antonio Gonzaga, que foi preso e conduzido para esta capital. Por mais de um mez ficou Claudio Manuel da Costa em orações continuas aguardando a sua sorte.

No dia 25 de Junho d'esse malfadado anno foi prezo Claudio Manuel da Costa em sua casa, pela madrugada, achando-se ainda no seu leito. (1) Cumpria-se assim a ordem do governador que mandou encerral-o no segredo que se lhe preparou na casa real dos contratos das entradas da Villa-Rica, chamada vulgarmente *Casa dos contos.*

Nesse mesmo dia, segundo o costume, se procedeu a sequestro nos seus bens, constando de uma casa de sobrado situada em Villa-Rica, onde residia, e dos objectos alli contidos, como seus numerosos livros, moveis, roupas e mais utencis de uso domestico, de que ficou como depositario Francisco Xavier de Andrade.

No dia 14 de Julho se fez novo sequestro na fazenda do *Fundão*, na divisa da freguezia da Sé da cidade de Marianna, constando da metade da roça, a qual se compunha de casas de vivenda, assobradada de um lado, e de outro terrea, oratorio de missa, senzala, paiol, moinho de farinha, etc., constava a fazenda de mattos, capoeiras e terras de minerar. Tambem se sequestraram oito escravos, animaes e varias ferramentas e objectos de uso domestico. Ficou por depositario d'estes bens Manuel José da Silva, morador e socio da fazenda, pessoa, diz o traslado de sequestro, leiga, chan e abonada.

No dia 31 de Julho houve novo sequestro de mais bens que appareceram na casa de sua residencia, e que tinham escapado ás garras do fisco. Assignou ainda o deposito Francisco Xavier de Andrade.

No dia 1° de Agosto foi sequestrada a parte do sitio e lavras do *Canella*, nos arredores da cidade de Marianna

---

(1) Lê-se nos *Varões illustres* que estava rheumatico.

com todos os bens, quinze escravos, terras, capoeiras, mattas virgens, campos e logradouros, e bem assim uma casa de telhas, com quintal e bananal. Eram socios na sua exploração Antonio Domingos da Costa Pinto e Domingues Pires.

Foi designado o primeiro socio para depositario, sendo obrigado a entregar toda a parte do ouro que extrahisse e tocasse ao sequestrado. (1)

Voltemos ao nosso malfadado poeta.

Claudio Manuel da Costa foi interrogado no dia 2 de Julho pelos ministros da devassa, seus collegas ou, como elle, alumnos da Universidade de Coimbra. Era juiz da diligencia o desembargador Pedro José Araujo de Saldanha, ouvidor geral e corregedor da comarca, e escrivão o bacharel José Caetano Cesar Manite, ouvidor e corregedor da comarca de Sabará.

O seu depoimento foi bastante deploravel pela sua infeliz posição. Achava-se acabrunhado por tam grande castastrophe, para augmento da qual ainda concorriam a sua idade sexagenaria (2) e as doenças que o affligiam.

Depois dos interrogatorios e respostas do costume instaram para que declarasse se tinha sido incumbido da redação das leis da projectada republica. Negou, como negou tudo quanto lhe perguntaram transido de pavor, não obstante allegar que todos os projectos só lhe pareceram *fabulas para aquelle tempo*, e que jamais receára

---

(1) V. nas *Peças historicas* o *Traslado dos sequestros*.

(2) Havendo elle nascido em 6 de Junho de 1729 e se suicidado em 4 de Julho de 1789, morreu sexagenario. O abbade BARBOSA MACHADO tendo-o dado como nascido em 1728 fez com que o VISCONDE DE ARAGRAVA o chamasse de octogenario e d'ahi o engano da maior parte dos escriptores que se têm occupado com a sua biographia, como nota INNOCENCIO DA SILVA no seu *Dic. bibliogr.*, *supl.* t. *II pag.* 79.

O Sr. Dr. MELLO MORAES filho, leva a confusão mais longe no seu *Parnaso Brazileiro*, pois escrevendo que elle nascêra em 1729 affirma que se sabe que morrera octogenario, que vem a ser em 1809! *T. II, Biog. ger. pag.* 4. Por isso disse *Estado da Saude* desta côrte que o Instituto Historico andava errado celebrando o centenario no dia 4 de Julho de 1889.

que merecessem melhor conceito, e que não dera favor ou conselho nem fallára ou convocára alguem, nem ministrára idéa para semelhante fim.

Não deixou comtudo de envolver alguns amigos como o proprio Gonzaga. Recusou-se mesmo a ser autor do lemma da bandeira *Aut libertas aut nihil*, citando antes a divisa proposta por Alvarenga Peixoto *Libertas quæ sera tamen*.

Nunca pensou que idéa, que jamais se pudesse realizar, tivesse de sahir á luz para produzir tam escandalosos effeitos de que se tornou victima, com injuria de sua familia (1) e irmãos, tam innocentes como honrados.

A consternação de sua alma exhalou-a elle nestas amargas expressões:

« Era em bem por beneficio de Deus que a minha libertinagem, que os meus máos costumes, que a minha perversa maledicencia me reduzam finalmente a este evidentissimo castigo da justiça divina e apezar das ciumentas intrigas e calumnias com que me acho denegrido na presença do Exm. Sr. Visconde, protesto que nunca em meu animo procurei ou desejei levissimamente offender a sua respeitavel pessoa e que só pelo genio gracejador, que tinha, poderia deslisar-me em algum dito menos decoroso, não desconfiando d'aquelles mesmos que teriam já dito em igual occasião outras iguaes graciosidades, pelo que lhe peço perdão de tanto escandalo, e lhe rogo que sendo eu mau, como confesso, nem por isso reputo virtude nos denunciados d'estes ditos, e que talvez sejam mais terriveis estes do que os mesmos denunciados». (2)

Deixaram-no em paz.

---

(1) Tinha duas filhas naturaes Francisca e Maria.

Francisca contava trinta annos e era casada com Manoel José da Silva, a quem déra o sitio da *Vargem* no districto de Marianna, por dote, com tres ou quatro escravos. Deste casal existiam tres ou quatro filhos.

Maria, que não passava de mais de onze annos, vivia em companhia de sua mãe Francisca Cardoso, solteira, sem bens alguns, a qual assistia em Villa Rica. *Estado das familias dos réos sequestrados. Ap. 24, Dev. de Min. Ger.*

(2) *Peças historicas, Auto de perguntas.*

O que se passou então n'aquella alma candida e grande só elle e Deus o sabem, mas a fatal resolução tomada por elle dá a idéa de seu cruel soffrimento.

Claudio Manuel da Costa appareceu morto, no seu segredo, na manhã de 4 de Julho...

Deu o alarma o alferes do esquadrão da guarda do governador que se achava aquartelado alli e de sentinella aos prezos. Acudiram logo o desembargador Pedro José de Araujo de Saldanha e o douctor José Caetano Cesar Maniti, acompanhados do tabellião Antonio Joaquim de Macedo, do escrivão da ouvidoria José Verrissimo da Fonseca, e dos cirurgiões approvados Caetano José Cardoso, e Manuel Fernandes Santiago, aos quaes se defiriu juramento para o corpo de delicto.

Aberta a porta patenteou-se lugubre scena aos olhos do juiz e sua comitiva.

Um cadaver pendia de um armario, tendo por baraço uma liga, com um dos joelhos firmado sobre uma das prateleiras e o braço direito forcejando debaixo para cima contra a taboa na qual prendêra o baraço, como procurando estreitar o fatal laço que zombára da gravidade do corpo, debilitado pelos annos e enfermidades.

Era o doutor Claudio Manuel da Costa!

Lavrou-se com a formalidade do estylo o auto de corpo de delicto e exame do cadaver, (1) e sepultaram-o sem as ceremonias religiosas e em chão profano.

Correram diversos boatos.

Negaram e ainda hoje se nega que elle se suicidasse e quizeram vêr, mas sem fundamento, um crime das auctoridades, que procuraram suffocal-o por meio de seus agentes de justiça, com medo de suas ameaças, (2) o que se não prova á vista de seu depoimento.

Affirmaram outros que o vigario Vidal, seu intimo amigo, ajudado pelo seu sachristão, exhumára o seu

(1) [illegible]

(2) [illegible] pag. 58.

cadaver e o inhumára de novo na matriz de Ouropreto, em uma das tres sepulturas do presbiterio do lado esquerdo. (1)

Não terminou ainda assim com esta peripecia tragica o seu processo, e foi condemnado pela alçada, dois annos e nove mezes depois de sua morte. (2)

Descansa em paz, alma sublime, que a patria rehabilitou a tua memoria ao brado do Ypiranga, e sagrou-a a solemnidade do centenario de tua morte!

Como poeta, Claudio Manuel da Costa está julgado por mais de quarenta escriptores nacionaes e estrangeiros, e os extractos de suas criticas ahi estão ao alcance de todos, (3) bem como a transcripção das suas mais elegantes poesias. (4)

E é este o seu melhor monumento.

(1) *Idem. V. Hist. da conj. min. cap.* XVIII, *p.* 372, *n.* 1.

(2) V. nas *Peças historicas* a sua *sentença.*

(3) V. neste *centenario* a parte que se intitula *Recitação das melhores poesias do poeta.*

(4) V. neste *centenario* a parte que tem por titulo *Coroa Claudiana.*

NOTAS BIBLIOGRAPHICAS

PELO 1° SECRETARIO SUPPLENTE O SR.

Dr. J. A. Teixeira de Mello

MUNUSCULO METRICO consagrado ao Ill. e Rev. Sr. D. Francisco da Annunciação, sendo segunda vez confirmado na dignidade de Reitor da Universidade de Coimbra. Romance heroico. *Coimbra*, por Luiz Secco Ferreira. 1751, In-4°.

EPICEDIO consagrado á saudosa memoria do Rev. Sr. Fr. Gaspar da Encarnação, Reformador dos Conegos Regulares de Sancto Agostinho da Congregação de Sancta Cruz de Coimbra. *Coimbra*, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus 1753, In-4° *de* 8 *pp*.

Faz parte do tom. III dos *Elogios funebres de ecclesiasticos de Portugal* colligidos pelo abbade DIOGO BARBOSA MACHADO e pertencente á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Fr. Gaspar da Encarnação, cuja morte o poeta lamenta no seu *Epicedio*, foi chamado no seculo D. Gaspar Moscoso. D. Francisco da Annunciação era sobrinho do morto.

LABYRINTHO DE AMOR, Poema, *Coimbra*, por Antonio Simões, 1753, In.-8°.

NUMEROS ARMONICOS *temperados em heroica e lyrica consonancia. Ibi, idem.* 1753, In-8°.

OBRAS DE CLAUDIO MANOEL DA COSTA, Arcade Ultramarino, chamado *Glauceste Saturnio. Coimbra.* Na officina de Luiz Secco Ferreira. 1768. *In*-8° *de XXIII*—320 *pp.*, das quaes as sete ultimas contêm erratas e o Index. Comprehende 100 sonetos, dos quaes alguns em italiano, 3 epicedios, 20 eclogas, 6 epistolas, 8 cantatas, 4 romances e cançonetas, em versos rimados e em toantes.

VILLA RICA, *Poema*. Dado á luz em obsequio ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro por um de seus Socios Correspondentes. *Ouro Preto*. Typ. do Universal. *In*-4° *de* 8 *pp. inn.*-*XIX*-80 *pp. num.*

A ultima pag. é occupada por um soneto de JOSÉ MARIA FRANCISCO DE ASSIZ.

A impressão do poema foi concluida em 1841, tendo começado em 1839.

D'estas composições, as quatro primeiras foram impressas, como se verifica das respectivas datas (1751-1753), no tempo em que o auctor estudava em Coimbra. A 5ª constitue, na autorisada opinião de Innocencio da Silva, o seu primeiro titulo de gloria e é a mais conhecida de quantas compoz e se divulgou pela imprensa.

Na *Collecção de poesias ineditas dos melhores poetas portuguezes, Lisboa*, 1809-1811, 3 vols. in-12, vêm tres odes do nosso poeta, duas das quaes o conego JANUARIO DA CUNHA BARBOSA reproduziu no quaderno IV de seu, já hoje raro, *Parnaso Brazileiro* : *Saudação à Arcadia* e *Ao sepulcro de Alexandre Magno.*

Publicaram-se umas *Memorias historicas da Capitania de Minas Geraes* de sua composição no *Patriota* de abril de 1813 de pp. 40-68, *Jornal litterario, politico, mercantil, etc.*, do Rio de Janeiro, redigido por MANUEL FERREIRA DE ARAUJO GUIMARÃES e em que collaborou por algum tempo MANUEL IGNACIO DA SILVA ALVARENGA.

Estas memorias foram reimpressas com o titulo *Fundamento historico* no poema *Villa Rica*. No *Patriota* entretanto o seu douto redactor supprimiu as referencias ao poema, accrescentou-lhes algumas particularidades historicas mais e modificou-lhes para melhor a redacção e a fórma. O auctor trata nellas da creação das villas mais importantes da capitania, do descobrimento das jazidas de ouro, diamantes e esmeraldas pelos bandeirantes paulistas e dá a *Serie dos Governadores da Capitania de Minas Geraes até o Conde de Valladares*.

Attribuem-lhes alguns escriptores nossos e estranhos a auctoria das *Cartas Chilenas*; outros porém dão a paternidade d'ellas a ALVARENGA PEIXOTO e outros ainda, com melhor fundamento, a THOMAZ ANTONIO GONZAGA.

Todas as composições poeticas de CLAUDIO MANUEL são hoje raras. Do seu *Epicedio* apenas se apontam dois exemplares, o da singular collecção facticia de BARBOSA MACHADO e o da Bibliotheca Nacional de Lisboa mencionado por INNOCENCIO no seu *Diccionario Bibliographico* (Supplemento).

Pelo Traslado dos sequestros e real apprehensão feitos aos réos da conjuração mineira por ordem do General Visconde de Barbacena, Ap. 4°, consta que a livraria do nosso auctor se compunha de 388 volumes.

Admira que entre as obras mencionadas não figurem as suas publicações feitas em Coimbra, nem entre os seus manuscriptos o *Tratado da origem da riqueza das nações*, publicado em Edimburgo pelo celebre escossez ADÃO SMITH e que elle traduziu e commentou, segundo affirma o conego JANUARIO DA CUNHA BARBOSA no seu *Parnaso Brazileiro*.

Assim, na opinião d'este illustre philologo, foi o nosso poeta o primeiro escriptor que na lingua portugueza tratou da sciencia da economia politica, tão nova no seu tempo. *

---

* Eis o que a este respeito disse o auctor d'estas notas nos *Annaes da Bibliotheca do Rio de Janeiro*, t. I, pag. 376, *Nota*:

« O bispo dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, honra da Cidade de Campos dos Goytacazes, escrevendo nos principios d'este seculo e fins do passado as suas luminosas *Memorias* sobre aquelle assumpto, quando a sciencia da economia politica apenas soltava os primeiros vagidos e ensaiava os primeiros passos, não deve ficar em silencio.

« Tenho neste momento de sob os olhos a sua obra prima, isto é, o seu *Ensaio Economico*, segunda edição de 1816; (a 1ª é de 1791), *corrigida e accrescentada pelo seu auctor*, cujo estylo adoravel deleita e deixa satisfeito o leitor.

« Este opusculo foi logo traduzido para francez e inglez e chamou sobre si a attenção de toda a Europa culta naquelle tempo. »

Nem tão pouco appareceu o original do poema *Villa Rica*, do qual se derramaram muitas cópias pela capitania, existindo nesta côrte uma na Bibliotheca Nacional; outra na Bibliotheca Fluminense, e ainda duas na bibliotheca do nosso Instituto, todas datadas de 1773, anno em que se declara que foi o poema dedicado ao irmão do Conde de Bobadella, no que julgo haver engano, e talvez seja o anno de 1763, porque de 1735 a 1763 foi que José Antonio Freire de Andrade andou substituindo seu irmão no governo da capitania, e ser então Claudio Manuel da Costa secretario do governo, por ter servido de 1762 a 1765, como se sabe presentemente.

Constando ao nosso digno presidente, o Sr. Joaquim Norberto, por varios amigos que S. Ex. Revma. o Sr. Bispo da Diocese do Rio de Janeiro possuia alguns preciosos manuscriptos do nosso poeta, dirigiu-se ao mesmo prelado por officio de 28 de Maio d'este anno pedindo a S. Ex. Revma. em nome do Instituto Historico o especialissimo obsequio de facilitar, quando não os pudesse ceder, o exame e a faculdade de tirar cópias de tão raros originaes.

S. Ex. Revma. não se dignou de responder.

Nota da redacção.

PEÇAS HISTORICAS

copiadas sob as vistas do socio honorario 3º vice-presidente o Sr.

Dr. J. P. Machado Portella

DIRECTOR DO ARCHIVO PUBLICO

e lidas pelo socio effectivo o Sr. 1º secretario Barão Homem de Mello

Traslado dos sequestros feitos ao Dr. Claudio Manoel da Costa.

Auto de perguntas feitas ao mesmo.

Auto de corpo de delicto no seu cadaver.

Defeza do advogado José de Oliveira Fagundes.

Sentença da Alçada.

CÓPIA

Treslado dos suquestros feitos ao doutor Claudio Manoel da Costa*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e oitenta e nove, aos vinte e cinco dias do mez de Junho do dito anno, nesta Villa Rica de nossa senhora do Pillar do ouro preto em caza donde morava o Doutor Claudio Manoel da Costa onde veio o Doutor Dezembargador Ouvidor Geral, e Corregedor atual desta villa e sua comarca junto com o Doutor Jozé Caetano Cezar Manique Ouvidor Geral, e Corregedor atual da Villa do Sabará commigo tabelleão ao diante nomeado e o escrivão da ouvedoria desta comarca Jozé Viricimo da Fonseca, e logo pellos dittos menistros asima nomeados me foi dito que por ordem que tinham do Illustrisimo e Excelentissimo Senhor Visconde de Barbacena Governador e Capitam general desta capitania me determinaram a mim tabaleam e dito escrivam da ouvedoria sequestracemos todos os bem que se achar nas ditas cazas e pertecentes ao dito sequestrado Doutor Claudio Manoel da Costa os quaes são os seguintes:

Livros

Ordenaçoens do Reino em folha e seu reportorios que são seis tomos. Ordenação filipina hum tomo. Extraca de negocio hum tomo. Menoquio de habetis hum tomo. Decionario de Moreri dez tomos. Calepinno dois tomos. Mateus de cauza crime hum tomo. Vanesper sinco tomos. Pedro

* Respeitou-se a orthographia do original.

de marie hum tomo. Quis instituta hum tomo. Gomes Variarum dois tomos. Ailonau dito hum tomo. Olea desizoens hum tomo. Sancha Li observaçoens hum tomo. Oliveira Eccleziastico hum tomo. Leitam de jure Luzitano hum tomo. Vallasco elevaçoens hum tomo, hum reportorio antigo das ordenaçoens hum tomo. Zonega um tomo. Silva as ordenaçoens quatro tomos, cortuzo hum tomo. Neto hum tomo. Flores de Espanha hum tomo. Prosodia de Bento Pereira hum tomo. Moraes das execuçoens tres tomos. Tarinocio dezaceis tomos. Manual pratico hum tomo. Dam Manoel Thezauro canonizari aristotes hum tomo. Lourenço gracianno dois tomos. Acioma jures hum tomo. Paiva e ponna hum tomo. Dom Francisco de quevedo quatro tomos. Luiz Voltoline hum tomo. Sollano de Vale hum tomo. Concordancia de todo o direito de Sebastiam Ximenes toletano hum tomo. Martins alcosta hum tomo. Constituição do arcebispado da Bahya hum tomo. Observaçoens do Reino hum tomo. Pratica Criminal de Fereira hum tomo. Valasco tejure en fiteutico hum tomo. O mesmo nas Consultas hum tomo. Monarquia Portugueza seis tomos. Vanguerbe hum tomo. Macedo de Elecoens hum tomo. Epilogo juritico hum tomo. Univercio juridico do direito hum tomo. Misticacidade de Deos sinco tomos. Ideya de hum principe politico dois tomos. Ideya da agudeza hum tomo. Caldas pereira hum tomo. Surdo dois tomos. Miguel de Caldero hum tomo. Sivoline dois tomos. Cistemas dos regimentos dois tomos. Gonçalo Telis sinco tomos. Dicionario estorico quatro tomos. Manoel Rodrigues questoens Regulares dois tomos. Silveira aos textos evangelicos hum tomo. Merlino de pinhores hum tomo. Corrado hum tomo. Caracioli de foro competente hum tomo. Vozino hum tomo Julio Claro hum tomo. Alcratito ou abedario de langeo, João Clericato dois tomos. Gama hum tomo. Sevalino Siencia Canonica dois tomos. Pering quatro tomos. Anceleta direito canonico seis tomos. tiraquelo sinco tomos. Barboza de direito Canonico ecleziastico vinte tomos. Vinio a instituta dois tomos. Gabriel Pereira hum tomo. Obras de Camoens hum tomo. Menoquio hum tomo. Observaçoens do Reino hum tomo. Jeografia

estorica dois tomos. Pegas forences sete tomos. Sebo decizoens hum tomo. Remiçoens de Barbosa hum tomo. Mendes e Castro hum tomo. historia de solis hum tomo. Brito de Esterca de Sister hum tomo. guerreiro quatro tomos. Pinheiro tres tomos. Coleção das Leis Jozefinas dois tomos. Cordeiro hum tomo. Decionario novo da Lingoa espanhola e franceza dois tomos. Mencigerí a instituta. Na quarta colluna da instante da parte direita quarenta tomos de livros; na quinta da mesma quarenta e quatro tomos de livros, quarta colluna da instante da parte esquerda quarenta e nove livros na mesma instante na quinta colluna quarenta e seis. Ozorio de padruádo Real e Secular hum tomo. Anacrior Safue hum tomo. Maditação de Jezus Cristo hum tomo. Sonho poema e erotico hum tomo. Lubas de Francisco Manoel Gomes hum tomo. Traduçam do doutor Francisco de quivedo inomanoescrita savelo dois tomos. Pereira de Mano Regio hum tomo. Pedro Barboza hum tomo. Primeira parte da istoria de Santo antão hum tomo. hum livro de Santo Ignacio de Loyóla em manuscrita. jornal da Legação hum tomo. tratado de Univerçoens escrito em manuescrita.

Roupa de côr

Um vestido cramezim de panno forrado de amarelo e caziado de oiro, com vestia e calção do mesmo, hum vestido inteiro de seda de cabaya verde, com vestia e calçam tambem verde de chuva de prata huma cazaca de veludo cor de sereja huma vestia branca de matizes, huma de setim com seu calção cromezim de dados hum calçam de cabaya verde hum manto de cavalleiro, metido em huma bolça de damasco cramezim huma cabelleira nova em uma bocêta, huma burraxa com seu bucal de prata, com secenta e huma oitava e meia de oiro em pó, hum livro derrozão que está junto na mesma gaveta aonde está a burraxa com o dito oiro, tres livros de traduçoens de tragedias, e mais outro dos mesmos relatados e poemas, hum espadim de prata hum bastam de abade com castam de de prata, huma cazaca e vestia de belbute amarello hum

habito de christo de pedras brancas e encarnadas que se acha pregado no mesmo vestido huma cazaca de ganga com sua vestia e calção do mesmo bordado de preto, e calçoens de panno verde, hum chapéo cuberto de setim preto, huma cazaca vestia de sarga pretta de seda e hum calçam de belbute preto huma cazaca de druguete castor preto e huma vestia de seda bordadura larga, outra de setim cor de roza derramos de oiro e matizes, huma cazaca e vestia de xita abrilhantada, hum vestido de seda preta inteiro huma capa de seda huma saraça de xita seis colherinhas de xá de latão.

Roupa branca

Trez camizas de bertanha huma dellas com babados de renda trez pares de meias de seda branca dois pescocinhos e huma volta, huma tualha de meza de algudam e doze guardanapos do mesmo huma Toalha de bertanha de amburgo comrrenda, quatro lancois de panno de linho, hum pentiador de bertanha com sua renda, oito camizas de bertanha com seus babados e duas siroulas de panno de linho, mais uma recortada por baixo, oito fronhas com suas rendas sinco pares de meias de linho duas duzias e meia de pratos finos azues de guardanapo tres pratos grandes de macau quatro mais piquenos do mesmo sinco pratos traveços sinco pratos traveços mais piquenos duas terrinas piquenas da mesma fabrica azues huma terrina grande com seu prato da fabrica do porto, huma mostardeira com o seu prato da nossa fabrica um prato de meia cuzinha da india um salleiro e huma pimenteira da india tres copos de vidro de agua e dois callis de vinho.

Prata

Humas esporas de prata com suas fivelinhas hum par de fivelas de Pexisbece de sapatos, hum habito de christo grande de crus cumprida com seu broxe em sima de pedras brancas com sua fita encarnada hum par de castiçaes de casquinha uzados.

Livros

Quinze livros de oitavo, e hum de quarto que é amarante hum enxergão e hum colxão e hum traviceiro e hũa fronha dois lençois de panno de linho traviceiro e fronha de panno de linho huma colxa velha hum cubertor de damasco de lam cramezim com cercadura amarela huma vestia de xita outra de xita verde, hum xambre de xita uzado hum sobretudo de barrigana alvadija hum leito com armação branca de algudam com cercadura de xita, seis facas de cabo de prata.

Louça da India

Oito pires e oito xicaras da india hum bule dito tres pratos compridos ditos oito pratos da india exmaltados hum terno de pratos ridondos da india exmaltados de azul doze pratos brancos de inglaterra, seis copos piquenos hum talher de azeite e vinagre e pimenta e sal hum moinho de fazer café hum bule piqueno pardo huma caneca de louça com a sua tampa azul hum copo de louça pintado duas pipas piquenas de vidro, huma azul e outra branca duas garrafas brancas de vidro branco e hum frasco do mesmo tres supeiras da india com suas tampas tres coposzinhos piquenos de louça pintados com quatro pires e seis xicaras piquininas ou tampos de xicaras sinco frascos tres de boca larga e dois dos ordinarios oito garrafas grandes e huma piquena.

Escravos

Hum escravo por nome Lourenço crioullo, outro por nome Joze angola outro Manoel angolla, outro Matias e outro Pedro ambos angolla, dois pratos grandes pintados de varias cores tres mais piquenos da mesma cor dois candieiros de arame hum taxo piqueno e uma bacia de arame hum caldeiram de cobre grande duas cortinas de serafina com seus babados azues com suas varetas de ferro tres

sellas duas comjareis e huma sem.elles tres bancos grandes de dobradice e outro que se axa no escritorio hum espriguiceiro hum leito de pau branco com uma colxa de algudam de Sam Paulo huma duzia de cadeiras mais quatro ditas com encosto de pau huma poltrona des moxos de couro, e um forrado de carneira com enximento por dentro duas comudas que estão na caza debaixo com suas gavetas doze cadeiras com asentos de damasco, duas mezas cobertas de xita sem gavetas uma meza redonda huma meza grande com sua gaveta huma marmota hum sacrino grande de pau duas retabulas grandes redondas, quinze laminas rredondas de varias qualidades duas imagens com suas rredomas grandes de vidro huma papeleira huma meza redonda hum catre nove moxos hum bahu hum leito hum pau de cabeça de cabilleira duas estantes huma maior outra mais piquena dois pares de botas quatorze laminas piquenas com seus vidros na caza de baixo quatro mapas com guarnição de pau com suas cabeças torneadas postos na parede já uzados huma rrede branca de algudão anilada duas cazacas de pagens com duas vestias e dois calcoens a saber de panno escuro forrado de amarelo as cazacas e as vestias e calcoens amarelos hum xapeu piquenino uzado com seu galam de oiro uzado huma camiza de panno de linho de page hum ballandrau de seda roxa uzado da irmandade do Senhor dos Passos tres livros de meias folhas e quatro de quarto e oito piquenos que estavam cozidos dentro em hum saco de aniage entre os quaes livros piquenos erão humas Oras Latinas com suas chapinhas de prata, hum xairel de pontas grande de baetam branco com seus quadrados com guarniçam de esfolhado ou babado de durante carmizim huma xiculateira de cobre e duas trempes de ferro hum tear de tecer algudam de madeira branca com um pouco de algudam já tecido e outro por tecer dois moxos de madeira branca cobertos de couro, huma morada de cazas de sobrado cuberta de telha q̃. partem da parte de sima com cazas de Joze Viricimo da Fonseca e pella de baixo com a Capela da Sinhora das Dores com o seu quintal cercado de pedra e dentro do mesmo com suas arvores de espinhos uma catana velha com guarniçoens piquenas punho cuberto de cabelo ja roto

sem bainha, tres caixoens de botar mantimento dois sem tampa e hum delles piquenos, huma meza sem gaveta, de pau branco hum espeto de ferro grande e outro piqueno do mesmo huma colher de ferro.

E por ora senão achou mais bens alguns mais dos que aqui descrito e declarados e sendo presente Francisco Xavier de Andrade depositario dos presentes bens sequestrados dos quais se deu por entregue deles se sujeitou as Leis de fiel depositario para dos mesmos dar conta de tudo menos da burraxa com bucal de prata com secenta e huma oitavas e meia de ouro em pó por esta se entregar neste ato ao Sixtente do cumer do prezo o doutor Claudio Manuel da Costa para gastos a Adam Cardoso na fórma que foi ordenada pelo doutor dezembargador ouvidor geral e corregedor desta comarca Pedro Jozé Araujo de Saldanha em virtude das ordens do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Visconde General desta capitania; e menos tãobem hum candieiro de latam que se acha na prizão do dito prezo e com dois colxoens dos aqui declarados e de como o mesmo depozitario se deu por entregue dos referidos bens e se sujeitou as Leis de fiel depozitario aqui asigna commigo escrivão dito da ouvedoria e ministros, e eu Antonio Joaquim de Macedo tabeliam que escrivi *Saldanha. Francisco Xavier de Andrade Ferreira. José Viricimo da Fonseca. Maniti.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e oitenta e nove annos aos catorze dias do mez de Julho do dito anno nesta fazenda xamada do fundam que he esta na diviza da freguezia da Sé da cidade de Marianna do termo de Villa Rica donde foi vindo o coronel Jozé Pereira Lima de Velasco e Molina, juiz ordinario este prezente anno na fórma da lei por mandato do Doutor Dezembargador juiz dos feitos da corôa e real fazenda Ouvidor Geral e Corregedor desta comarca Pedro Jozé Araujo de Saldanha em obcervancia das ordens do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Visconde de Barbacena Governador e Capitam General desta capitania commigo tabeliam de seu cargo ao deente nomeado, junto com o meirinho das execuçoens Francisco Jozé Rego e

sendo ahi pelo dito coronel juiz ordinario foi mandado ao dito meirinho fizece suquestro em todos os bens que focem do *prezo* doutor Claudio Manoel da Costa e logo o dito meirinho fes suquestro em a metade da Rossa que se compoem de cazas de vivenda asobradadas de hum lado e do outro terrias com suas senzalas paiol muinho engenho de fazer farinha com seu oratorio de dizer missa com uma imagem de nossa senhora dos remedios com calix com o copo sômente de prata e o mais de estanho misal ornamento branco de Durante com seus ramos encarnados e um frontal de damasco branco e vermelho muito velho com sua toalha de altar com sua renda, cuja a metade da fazenda se compoem de mattos capoeiras e terras de minerar que de huma parte confronta com o guarda-mór Manoel da Mota de Andrade e de outra com Manoel Durais e de outra com Manoel Rodrigues Mendes, e com Izidoria da Rocha. E tambem fez o dito meirinhosuquestro em oito escravos a saber: *Antonio* crioulo, *Miguel* angola, *Antonio* e outro *Antonio* ambos congo, *Domingos* congo, *Jozé* banguela, *Jozé* crioulo, *Caetano* rebolo, e mais huma negra por nome *Jozefa* de nasção mina muito velha e doente e um cavallo lazão calçado do pé direito e mão esquerda huma silva na testa, hum dito castanho outro dito castanho com a frente aberta com a mão direita e os pés calçados sinco bestas muares de carga arreadas se s cabeças de porcos sinco cabeças de gado vacum miudos coatro catres de madeira branca velhos uma dusia de pratos de estanho razos pequenos dois de meia cuzinha seis culheres e sinco garfos de metal seis moxos coatro mezas de madeira branca duas com suas gavetas e huma com sua xave dois taxos hum grande e outro mais piqueno dois almarios de madeira branca velhos duas canastras cubertas de couro cru e huma caixa piquena sinco machados des fouces em bom uzo onze euxadas muito velhas sómente os olhos huma alabanca boa hum almocofre dois bancos hum rozario de ferage derroda de minerar muito uzado huma serra braçal huma sella com seus estrivos e freio com muito uzo, e o milho e feijão que se achava no paiol o qual se vai gastando não só no sustento dos escravos aqui suquestrados e cavalos e porcos além do que

vai para o sustento dos escravos que se acham na lavra da Taquara queimada e para os mais que se acham na villa e das bestas que costumam conduzir o dito mantimento para as ditas paragens da Villa e Lavra e por esta forma ouve ele dito Coronel Juiz Ordinario este suquestro por bem feito e depozitou os referidos bens em mão e puder de Manoel José da Silva marador e socio da mesma fazenda pesoa leiga cham e abonada a quem o dito Coronel Juiz Ordinario mandou entregar os referidos bens o qual os recebeu e deles tomou entrega de que dou fé e se sugeitou as leis de fiel depozitario e asignou com dito Coronel Juiz Ordinario meirinho e testemunhas prezentes os abaixo asignados e eu Antonio de Oliveira e Sá tabeliam que o escrevi e asignei. *Velasco. Antonio de Oliveira Sá. Manoel Jozé da Silva. Francisco Jozé Rego. Manoel da Mota de Andrade. Ponciano Jozé Lopes.*

ADIÇÃO DO SUQUESTRO.—Aos trinta e hum dias do mes de Julho de mil setecentos e oitenta nove annos nesta Villa Rica de nossa senhora do pillar do ouro preto em cazas de morada do suquestrado o doutor Claudio Manoel da Costa onde eu escrivão ao diante nomeado fui vindo e ahi sendo prezentes o Doutor Dezembargador e Ouvidor geral e corregedor atual desta comarca Pedro Jozé Araujo de Saldanha e o Doutor Jozé Caetano Cezar manite Ouvidor geral e Corregedor da comarca e villa do Sabará ahi por mandado dos ditos ministros e ordem que para isso tinham do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Visconde de Barbacena Governador e Capitam general desta capitania foi por mim escrivão e o meirinho geral João Xavier feito suquestre em mais bens que aparecerão pertencentes ao suquestrado o Doutor Claudio Manoel da Costa e são os seguintes huma fivella de piscocinho de ouro com o pezo de nove oitavas e dois vintens dois pares de botoens de punhos com pedras encarnadas que pezão tres oitavas e coatro vintens huma medalha de abito de Christo muito piquinina cozida em um pedacinho de fita encarnada já uzada dois pares de fivella de ligas de calcam de metal amarello dois ocullos piquenos de nariz com sua caixa hum calçam de seda preta roto huma

cazaca e vestia de panno verde caziada de prata já uzada humas calças e vestia de secescia encarnado já uzado hum calçam de xitta amarella uzado hum cazacam de baetam acamurçado pintado já velho hum capote de baetam de riscos pintado já uzado hum xapeu finno velho dois lençois velhos hum velho e outro em bom uzo, com babados de panno de linho aberto, duas camizas de bertanha com seus babados dois pares de seroullas de panno de linho huma toalha de bertanha rota duas fronhas huma grande e outra piquena huma toalha de panno de linho rota e velha, dois pares de meias de linho velhas e rotas dois lenços azues de tabaco hum branco roto com sua cercadura hum par de meias prettas de laa dois pares de meias de seda prettas velhas hum par de sapattos pretos velhos, com suas fivellas de luto huma cabelleira com sua bolça humas oras latinas uma coroa de Jeruzalem hum pescocinho de cambraia velho hum copo de vidro grande huma garrafa hum cubertor de papa novo branco, outro dito encarnado uzado hum colxam de lam acolxoado, com seu traviceiro e fronha de panno de linho huma mezinha de pau piquénina já velha e hum tamborete roto.

Cujos bens asim suquestrados forão entregues a Francisco Xavier de Andrade que os recebeu e deles se deu por entregue e se sugeitou as leis de fiel depozitario a quem eu escrivão notifiquei para que dos ditos bens não despuzece sem expreça ordem de justiça debaixo da penna da lei e para constar do referido me mandaram os ditos ministros fazer este termo em que nelle asignarão com o dito depozitario ele dito meirinho geral e eu Francisco Xavier da Fonseca escrivão da ouvedoria o escrevi. *Saldanha. Maniti. Francisco Xavier de Andrade Ferreira. João Xavier.*

Anno do nascimento de nosso senhor Jezus christo de mil setecentos e oitenta e nove annos ao primeiro dia do mes de Agosto do dito anno, neste citio e lavra chamado o *Canelas* do thermo da cidade Marianna donde foi vindo o coronel Joze Pereira de Lima de Velasco e Mollina Juiz Ordinario do termo de Villa Rica com Francisco Dias Ribeiro official de justiça e commigo tabaleão ao diante

nomeado por mandado do Doutor Dezembargador Pedro Jose Araujo de Saldanha Ouvidor geral e Corregedor actual desta comarca em observancia das ordens do Illustricimo e Excellenticimo Senhor Bisconde de barbacena governador e capitam general desta Capitania, e sendo ahi fes o dito meirinho suquestro em todos os bens escravos e lavras pertencentes ao doutor Claudio Manoel da Costa em cuja lavra são socios Antonio Domingues do Cabo Pinto e Domingos Pires e logo o dito Meirinho fes suquestro na parte da lavra que o dito sequestrado tinha com os ditos socios e mais terras capoeiras e matos virgens campos e seus logradouros e em humas cazas cubertas de telha com seu quintal e bananal e na parte do muinho que he da suciedade e nos escravos seguintes — *João* de nação angola - *Manoel* da mesma nação—*Estevão* crioulo—*Felipe* crioulo—*Pio* crioulo—*Domingos* angolla—*Joaquim* crioulo—*Manoel* crioulo—*Antonio* de nação angolla e *Pedro* da mesma nação - *Manoel* da mesma nação —*Francisco* angola—*Januario* angola—*Manoel* de nação angola—*Francisco* angola—*Antonio* angola—que declarou estar na Villa - hum maxo velho de cargas castanho escuro asim mais fes suquestro nas ferramentas seguintes dezacete almucafres uzados huma enxada velha sinco alabancas com bastante uzo dois marrois com bastante uzo—cujos bens asima suquestrados depozitei em mam e puder de Antonio Domingues do Cabo Pinto o qual he admenistrador e socio da mesma lavra o qual de todos se deu por entregue e se sugeitou as Leis de fiel depozitario como tambem de dar conta de todo o oiro que se extrahir da dita lavra da parte que tocar e pertencer ao dito Doutor Claudio Manoel da Costa suquestrado e em tudo se obrigou as Leis de fiel depozitario e eu tabeliam o notifiquei para que dos ditos bens não despuzece sem ordem de justiça digo deste juizo penna da mesma Lei o que asim prometeu fazer e de como asim o dice aqui asignou com o dito Coronel Juiz Ordinario, Meirinho, e eu Antonio de Oliveira e Sá tabeleão que o escrevi. *Vellasco. Antonio de Oliveira e Sá. Antonio Domingues do Cabo Pinto. Francisco Dias Ribeiro.*

E nada mais continham os suquestros ffeitos ao suquestrado Doutor Claudio Manoel da Costa que tudo em puder e cartorio de mim escrivão ao diante nomeado se achava com cujo theor bem effielmente fis tresladar pois este confferi com outro official de justiça commigo adiante asignado por ordem bocal do Doutor Dezembargador geral e Corregedor actual desta comarca Pedro Jose Araujo de Saldanha por me dizer que asim lho havia determinado o Illustricimo e Excellenticimo Senhor Visconde de Barbacena Governador e Capitam General desta capitania e este o sobescrevi confferi e asignei, nesta Villa Rica de nossa senhora do Pillar do oiro preto aos dezoitto dias do mes de Agosto de mil e sette centos e oitenta e nove annos e eu Francisco Xavier da Fonseca escrivão da ouvedoria o sobescrevi asignei e conferi. *Francisco Xavier da Fonseca* e conferido commigo inquiridor *Manoel Thomé de Sousa Coutinho.*

Extrahida dos livros da inconfidencia de Minas-Geraes (vol. 7—sequestros). Archivo Publico do Imperio.

Confere. O official *Francisco de Salles de Macedo.*

Auto de perguntas feitas ao bacharel Claudio Manoel da Costa.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil setecentos e oitenta e nove annos, aos dois dias do mez de Julho do dito anno, nesta Villa-Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro-Preto, e casas do Real Contracto das Entradas, onde foi vindo o doutor dezembargador Pedro José Araujo de Saldanha, do desembargo de S. M. Fidelissima, ouvidor geral e corregedor desta comarca, junto comigo o bacharel José Caetano Cezar Manitte, do desembargo de S. Magestade, ouvidor e corregedor da do Sabará, escrivão nomeado para esta diligencia pelo Ill. e Exm. Senhor visconde de Barbacena, governador e capitão general desta capitania, para effeito de se fazerem perguntas ao bacharel Claudio Manoel da Costa, que se acha preso em um dos segredos que se mandaram praticar nas referidas casas ; e sendo ahi conduzido á sua presença o dito preso, pelo mesmo ministro lhe foram feitas as perguntas seguintes:

Foi perguntado como se chamava, donde é natural, de que vivia, onde residia e a sua idade. Respondeu que se chamava Claudio Manoel da Costa, que era natural da cidade de Marianna, que vivia da sua advocacia, que era residente nesta Villa-Rica, de idade de sessenta annos.

Foi mais perguntado de sabe ou suspeita a causa da sua prisão. Respondeu que, desde o dia que foi preso o desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, espalhando-se o rumor de que era preso por uma especie de levantamento com idéas de republica, logo na mesma occasião receou elle respondente ser preso, a titulo de socio consentidor ou approvador de semelhantes idéas, e com effeito se encheu de grande terror e entrou a deprecar os santos por muitas orações, para se vêr livre deste ataque, de que o não puderam salvar os seus pecados.

Foi mais perguntado, se, tendo este conhecimento de que poderia ser tambem preso, sabe quem foram os confederados de semelhante desordem, e que razão tinha elle respondente para conceber este temor. Respondeu, que elle respondente era amigo particular do dito doutor Gonzaga, e que sempre estavam, familiarmente, um em casa do outro, communicando-se com a lição dos seos versos e do mais que occorria, e como o dito dezembargador Gonzaga tinha alguns inimigos bastante poderosos, e estes o eram tambem delle respondente, por consequencia da amizade, era infallivelmente certo tentarem para logo comprehendel-o por socio, approvador ou consentidor daquelle attentado, em que o imaginavam comprehendido.

Foi mais perguntado se houve na realidade designado o dito attentado, e se sabia quem eram os confederados para elle, e socios. Respondeu que por effeito da dita prisão, e das mais de que logo se teve noticia pela do doutor Alvarenga e do padre Carlos, vigario de S. José, como tambem do contractador Abreu, se fez logo publico, que se meditava entre elles alguma especie de sublevação contra o estado, sem embargo de que nada disto se manifestava por algum signal exterior ou preparativo, e somente pelo rumor que já havia excitado um alferes, por alcunha o Tira-Dentes, andando por casa de varias pessoas a fallar-lhes nessa materia.

Foi mais perguntado se elle respondente não ouvio fallar aos referidos, de cujas prisões está certo, em semelhante materia algumas vezes. Respondeu que não ha duvida que, em casa do doutor Gonzaga, ouviu por varias vezes conversar sobre a dita materia, formando o mesmo doutor hypotheticamente uma idéa do seu estabelecimento, que facilmente abraçavam os outros dois, Alvarenga e Carlos; mas elle respondente foi sempre do contrario parecer á sua creação por causa de que faltando-lhe forças não poderia subsistir.

Foi mais purguntado se, além destes dois assistentes, haviam mais socios naquellas conferencias, e quem eram. Respondeu, que os dois assistentes eram o coronel Ignacio José de Alvarenga e o vigario de S. José, Carlos Corrêa

de Toledo, e como estes ditos dois homens pouco tempo se demoravam em casa do dito doutor Gonzaga, e passavam as tardes e as vezes as noites em differentes casas da villa, presume elle respondente, pela facilidade com que fallavam, que o mesmo divulgaram por outras casas, onde iam ter, como era a de Domingos de Abreu, onde consta se achava o dito Tira-Dentes e o padre José da Silva do Serro, que tambem se diz indiciado neste crime; declara mais, que, pelo que varias vezes observou em conversas com o doutor Gonzaga, no quintal delle respondente, não deixavam os denunciados de fallar com extensão nesta materia com o tenente-coronel Francisco de Paula, e seu cunhado José Alvares Maciel, que foi o primeiro que suscitou esta especie com a lembrança de Inglaterra, dizendo em uma occasião que elle faria a pólvora, e que a principal causa era tomar-se a caixa real, bem que isso com tambem hypotheticamente, e não em acto deliberativo e acção; e desta especie presume elle respondente se foram referindo as tentativas entre os tres acima nomeados Gonzaga, Alvarenga e vigario Carlos; que elle respondente presume serem os que puzeram algum interesse na esperança desta acção, que jamais teria effeito, por faltarem todos os meios de se verificar.

Foi mais perguntado se soube ou teve noticia de alguns equipados ou planos para o referido levante. Respondeu que o tenente dito que não vir disposição, nem provocou alguem, nem que se deliberasse a conhecer a intenção e animo que tinham de fazer a execução do projecto; porquanto nunca assistiu, elle respondente ás conversas dos ditos nas referidas casas de Abreu, e dito tenente-coronel Francisco de Paula, e só se resolve a tirar esta illação, pardões e outros factos de que está lembrado.

Foi mais perguntado que declarasse, que factos eram os de que fazia menção. Respondeu, que o primeiro foi dito do padre Carlos, quando se [illegible] Gonzaga para o rio das Mar[illegible] delle respondente, e [illegible] teria feito um [illegible] seus negocios [illegible]

o dito tenente-coronel Francisco de Paula, era a seguinte: tal dia faço o meu baptisado: — o segundo dito foi em outra accasião entrar em casa delle respondente o doutor José Alvares Maciel, e dizer: — S. Ex. disse hoje, que o Alvarenga lhe fallara assustado; — e vendo elle respondente ao dito Alvarenga, lhe contou esta especie sem maior penetração do que havia, por nada ter presenciado nem sabido, ao que respondeu o dito Alvarenga: —Queira Deus não ande por aqui Francisco de Paula.— Declara elle respondente, que quando o padre Carlos lhe disse o que acima fica referido, lhe tornou elle respondente — que não fosse leso, porque isso não tinha pés nem cabeça; — e tão longe estava de que aquellas conversações produzissem algum effeito, que, quando se rompeu, que S. Ex. se tinha munido, por medo de algum levantamento, disse elle respondente, que nada se podia temer, porque as musas não eram capazes de o terem no estado em que se achava, e então lhe perguntou se aquelles dois loucos teriam feito algum movimento, que produzisse essa desconfiança, ao que respondeu o doutor Gonzaga, a quem elle respondente ouviu o referido, que quanto ao Alvarenga presumia, que não, mas que o padre Carlos escrevera uma carta ao dito tenente-coronel Francisco de Paula, como este mesmo lhe dissera.

Foi mais perguntado pelo terceiro dito, como havia referido. Respondeu, que não estava por ora lembrado.

Foi mais perguntado se sabe, que os confederados tinham para esta acção corrompido a tropa. Respondeu, que elle não póde saber especificadamente o que se passou na tropa, porque não communicava com algum destes, mas que de um dito seu contra a dita tropa lhe tem resultado toda a sua infelicidade, porque dizendo-se que o Tira-Dentes fallava a uns e a outros da tropa, respondeu elle respondente, que a tropa era a culpada em o não ter preso logo, e daqui veio conspirar contra elle respondente, e não communicarem-se testemunhas para o seguirem no crime com o Tira-Dentes, homem com quem só fallou uma ou duas vezes, no seu escriptorio, vindo tomar conselho em companhia de outros, e pessoa de tão fraco talento, que nunca serviria para se tentar com elle facção alguma,

sendo mais verosimil que, a não ser o odio que conceberam a elle respondente, o quizessem comprehender com o doutor Gonzaga, de quem era amigo.

Foi mais perguntado se em algumas vezes em que o doutor Gonzaga se achava em sua casa, delle respondente, o tinha ahi ido procurar aquelle alferes Tira-Dentes. Respondeu, que algumas vezes, em casa delle Gonzaga lhe dava o seu mulato recado, de que o mesmo alferes o procurava, e este dizia que o mandasse embora, que lhe não queria fallar, que era homem que lhe aborrecia, e que um homem daquelles podia fazer muito mal a gente, pelo seu fanatismo, no que conveio elle respondente dizendo lhe que daquella natureza eram os Havalhaquis, os Jacques e os Amicus.

Foi mais perguntado se ouviu a algum destes chefes dizer a falla, que se havia de fazer ao povo no dia da sublevação. Respondeu que nessa occasião, que já tem referido, em que escutou ao dito vigario Carlos, lhe disse este que o tenente-coronel Francisco de Paula havia de fallar á tropa, e o Tira-Dentes estar ao seu lado para a convencer; o que tudo parecia a elle respondente fabula e redicularia, por aquelle tempo, e jámais receou, que merecesse maior conceito, por cuja razão deixou de delatar o que ouvira sobre esta materia em que agora o fazem innocentemente ter parte, sendo certo que não deu ajuda, falla ou conselho para semelhante procedimento, pois se não mostrará, que fallasse ou convocasse pessoa alguma, que desse artigos, que for masse planos ou ministrasse idéa alguma para semelhante facto e esta é a pura verdade.

Foi mais perguntado se se lembra das palavras ou substancia da dita falla, e quem a fez. Respondeu, que o dito Carlos, continuando na dita exposição, que acima se menciona, dissera, que o tenente-coronel Francisco de Paula se dispunha a fazer á tropa uma falla de missionario, mas que Tira-Dentes dizia que não devia ser assim, e accrescentava estas palavras: — Meus amigos, ou seguir-me ou morrer; — e elle já prompto a cortar cabeças, ao que se rio o respondente, dizendo-lhe: Tudo isto mostra que vocês são uns loucos; e neste conceito viveu

sempre elle respondente, parecendo-lhe tudo aquillo uma comedia; mas a sua desgraça lhe faz hoje delicto das causas mais insignificantes.

Foi mais perguntado que destino se tinha determinado ao Exm. Sr. visconde general. Respondeu, que, como já disse, não viu plano algum nem artigos, e sempre suppoz que não passava de brinco de palavras tudo o que diziam aquelles homens, se bem que em certa occasião ouviu dizer ao doutor Gonzaga, segundo sua lembrança, que o general o Exm. Sr. Visconde sempre dizia ter o primeiro lugar no caso de sublevação, e que elle respondente continuando na mesma graça, disse, que fizera bem trazer mulher e filho em tal caso.

Foi mais perguntado se sabe, ou ouviu dizer, que haviam já leis para a nova republica, que se pretendia erigir. Respondeu, que persuade-se, que não, porque não se tendo tentado a acção, mal poderia cuidar-se nisso.

Foi mais perguntado se os confederados tinham já tratado de levantar armas ou bandeira. Respondeu, que não havia duvida dizer o coronel Alvarenga, em certa occasião, que se poria uma letra que dissesse *Libertas quæ sera tamen*.

Perguntado mais se elle respondente quer declarar a verdade, pois não é natural que, suppostos os seus talentos, deixasse de ser instado para ter grande parte na facção, que se propunha. Respondeu, que já tinha declarado o tom rediculo e de mofa que deve a todas estas couzas, pois jámais pensou, que ellas houvessem de sahir a luz produzir tão escandalosos effeitos; do que elle, infeliz, vem a padecer a maior parte, com injuria de sua innocente familia e de seus irmãos, em tudo innocentes e sustentados com honra; mas conhece bem por beneficio de Deus, que a sua libertinagem, os seus maos costumes, a sua perversa maledicencia, o conduzem finalmente a este evidentissimo castigo da justiça divina, e apezar das immensas intrigas e calumnias, com que se acha denegrido na presença do Exm. Sr. Visconde, protesta, que nunca em seu animo procurou ou desejou levissimamente offender a sua respeitavel pessoa, e que só pelo genio gracejador que tinha poderia deslisar-se em

algum dito menos decoroso, não desconfiando daquelles mesmos que teriam já dito, em igual occasião, outras iguaes gravidades; pelo que lhe pede o perdão de tanto escandalo, e lhe roga que sendo elle mau, como confessa, nem por isso reputa virtude nos denunciantes destes ditos, e que talvez sejam mais temiveis estes que os mesmos denunciados.

E por ora lhe não fez o dito ministro mais perguntas, as quaes elle respondente leu todas e achou estarem todas bem e fielmente escriptas, como elle respondente as tinha dito, de que tudo mandou elle dito ministro fazer este termo de encerramento, em que assignou com elle respondente. Eu o bacharel *José Caetano Cezar Manite.*—*Claudio Manoel da Costa.*—*Saldanha.*

Auto de corpo de delicto e exame feito no corpo do doutor Claudio Manoel da Costa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentes e oitenta e nove, aos quatro dias do mez de Julho do dito anno, nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro-Preto e casa do Real Contrato das Entradas, onde foram vindos o doutor desembargador Pedro José Araujo de Saldanha, ouvidor geral e corregedor desta comarca, e o doutor José Caetano Cezar Manite, ouvidor e corregedor da do Sabará, comigo tabellião adiante nomeado e o escrivão desta ouvidoria José Verissimo da Fonseca, com os cirurgiões approvados Caetano José Cardoso e Manoel Fernandes de São Thiago, logo ahi e pelo dito ministro doutor desembargador lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que cada um de per si, póz sua mão direita, *sub cargo*, do qual lhe encarregou, que vissem bem e examinassem o corpo do doutor Claudio Manoel da Costa, que se achava dentro de um dos segredos, que nas sobreditas casas se tinham mandado praticar por ordem do Exm. Sr. Visconde de Barbacena, do conselho de S. M. Fidelissima, governador e capitão-general desta capiania de Minas-Geraes declarando o estado em que o mesmo corpo existisse. — E recebido por elles ditos cirurgiões o referido juramento, debaixo delle assim o prometteram cumprir.

E logo, na presença dos ditos ministros e de mim tabellião, e mencionado escrivão desta ouvidoria e cirurgiões, foi por Joaquim José Ferreira, alferes pago do esquadrão de cavallaria da guarda do Illm. e Exm. Sr. vice-rei do estado do Brazil, que se achava nas mesmas casas de quartel com a sua companhia, que faz guarda aos presos, que existem nos sobreditos segredos, aberto com a chave que o mesmo alferes em seu poder tinha, e

em que se achava o dito doutor Claudio Manoel da Costa, e entrando nelle os ditos ministros, e officiaes, e cirurgiões, estes examinaram o cadaver do mesmo doutor, o qual todos bem conheceram pelo proprio, e disseram achar-se o mesmo, como de facto se achou, de pé, encostado a uma prateleira, com um joelho firme em uma taboa della, com o braço direito fazendo força em outra taboa, na qual se achava passada em torno uma liga de cadarço encarnado, atada á dita taboa e a outra ponta com uma laçada, e no corrediço deitado o pescoço do dito cadaver, que o tinha esganado e suffocado, por lhe haver inteiramente impedido a respiração, por effeito do grande aperto que lhe fez com a força e gravidade do corpo na parte superior do larynge, onde se divisava do lado direito uma pequena contusão, que mostrava ser feita com o mesmo laço quando correu; e examinado mais todo o corpo pelos referidos cirurgiões, em todo elle não se achou ferida, nodoa ou contusão alguma, assentando uniformemente que á morte do referido doutor Claudio Manoel da Costa só fôra procedida daquelle mesmo laço e suffocação, enforcando-se voluntariamente por suas mãos, como denotava a figura e posição em que o dito cadaver se achava; e de como assim o disseram e examinaram, eu tabellião e dito escrivão damos nossas fés, e para constar, de todo o referido mandou elle dito doutor desembargador e ouvidor geral lavrar logo este auto, que depois de ser lido, o assignaram os ditos ministros e escrivão desta ouvidaria e cirurgiões, comigo Antonio Joaquim de Macedo, tabellião publico do judicial e notas, que o escrevi e assignei.

Antonio Joaquim de Macedo. Caetano José Cardoso. Manoel Fernandes São Thiago. José Verissimo da Fonseca. Saldanha. Manite.

Confere.

O official, *Francisco de Salles de Macedo.*

DEFEZA

apresentada pelo advogado da casa da mesericordia, nomeado defensor e curador dos tres reos falescidos, José de Oliveira Fagundes, em 31 de Outubro de 1791

. . . . . .

Quanto ao réo fallecido Claudio Manoel da Costa :

P. que a causa da prisão, e morte deste réo foi o grande despreso com que sempre tratou as loucuras do réo Xavier, como este confessou á fl. 14 do 1° appenso desta cidade, onde declarou responder-lhe este réo Claudio Manoel da Costa, quando lhe fallou na idea do levante, que elle Joaquim José da Silva Xavier andava procurando perder alguem ; e igual resposta a esta foi a que o mesmo réo Claudio Manoel da Costa deu ao vigario Carlos Corrêa de Toledo, dizendo que todos eram uns loucos ; sendo esta a razão por que não denunciou o que tinha ouvido a ambos, não se podendo presumir outra razão, pois que este miseravel réo não assistio ás loucas praticas, que houverão, não prestou o seu consentimento e conselho, e a lastimosa protestação, que fez á fl. 7 do appenso 4° de Villa-Rica, prova bem os seus sinceros e leaes sentimentos ; lamentando vêr-se infamado com a sua innocente familia e irmãos, pedindo perdão ao seu Exm. general daquelle publico escandalo, para o qual não havia concorrido, e que nunca pensava, que semelhantes leviandades e loucuras sahissem á luz, e com esta intensa dôr se recolheu ao segredo, e se matou na fórma que foi achado, e consta do corpo de delicto fls... do mesmo appenso 7°, devendo por isso merecer a piedade de Sua Magestade, e mandar-se relaxar o sequestro, que se fez no seu tenue patrimonio.

. . . . . .

Sentença da Alçada (*)

Vistos estes autos, que em observancia das ordens da rainha nossa senhora se fizeram summarios aos vinte e nove réos pronunciados conteúdos na relação a fl. 14 v., devassas, perguntas appensas e defesa allegada pelo procurador que lhes foi nomeado, etc.

Mostra-se, que na capitania de Minas alguns vassallos da rainha, nossa senhora, animados do espirito da perfida ambição, formaram um infame plano para se subtrahirem da sujeição e obediencia devida á mesma senhora, pretendendo desmembrar e separar do estado aquella capitania para formarem uma republica independente por meio de uma formal rebellião, da qual se eregiram em chefes e cabeças, seduzindo a uns para ajudarem e concorrerem para aquella perfida acção e communicando a outros os seus atrozes e abominaveis intentos, em que todos guardavam maliciosamente o mais inviolavel silencio, para que a conjuração pudesse produzir o effeito que todos mostravam desejar, pelo segredo e cautela com que se reservavam de que chegasse á noticia do governo e ministros, porque esse era o meio de levarem avante aquelle honrendo attentado, urdido pela infidelidade e perfidia. Pelo que não só os chefes cabeças da conjuração e os ajudadores da rebellião se constituiram réos do crime de leza magestade da primeira cabeça, mas tambem os sabedores e consentidores della pelo silencio, sendo tal a maldade e prevaricação desses réos, que sem

(*) Acha-se na sua integra impressa na *Rev. trim. do Inst. Hist. t. VIII, pag.* 311.

remorso faltaram á mais recommendada obrigação de vassallos e de catholicos, e sem horror contrahiram a infamia de traidores sempre inherente e annexa a tão enorme e detestavel delicto.

. . . . . .

Mostra-se quanto ao réo Claudio Manoel da Costa, que supposto nem assistisse nem figurasse nos conventiculos, que se fizessem em casa do réo Francisco de Paula, e em casa do réo Domingos de Abreu, comtudo soube e teve individual noticia e certeza de que estava ajustado entre os chefes da conjuração fazer-se o motim e levante, estabelecer-se uma republica independente na capitania de Minas, proferindo o seu voto nesta materia nas torpes e execrandas conferencias que teve com o réo Alvarenga e o padre Carlos Corrêa de Toledo, tanto na sua propria casa como na casa de Thomaz Antonio Gonzaga: consta a fl. 7 Ap. n. 5 e fl. 11 Ap. n. 4 da devassa desta cidade, e confessa o réo no Ap. n. 4 de Minas, em cujas conferencias se tratava do modo de executar a sedição e levante, e dos meios do estabelecimento da republica, chegando a ponto do réo votar sobre a bandeira e armas de que se devia usar, como consta do Ap. n. 4 a fl. 11 Ap. n. 5 a fl. 7 da devassa de Minas, constituindo-se pelas ditas infames conferencias tambem chefe da conjuração, para quem os mais chefes conjurados destinavam a factura das leis para a nova republica, o que consta a fl. 2 do Ap. n. 23 e testemunhas a fl. 98 v., da devassa de Minas, e tanto se conheceu este réo criminoso de leza magestade da primeira cabeça, que horrorisado com o temor do castigo que merecia pela qualidade do delicto, que, logo depois das primeiras perguntas que lhe foram feitas, foi achado morto no carcere, em que estava, afogado com uma liga; consta do Ap. n. 4 da devassa de Minas.

. . . . . .

Ao réo Claudio Manoel da Costa, que se matou no carcere, declaram infame a sua memoria e infames seus filhos e netos, tendo-os e os seus bens confiscados para o fisco e camara real.

. . . . . .

Rio de Janeiro de 18 de Abril de 1792.—N'este acordão estavam as rubricas do *Conde de Rezende*, vice-rei, *Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho*, conselheiro chanceller. *Jozé Antonio da Veiga*, dezembargador. *Antonio Gomes Ribeiro*, dezembargador aggravista. *Antonio Diniz da Cruz Silva*, desembargador. Dr. *João de Figueiredo*, dezembargador. *Jozé Feliciano da Rocha Guerreiro*, dezembargador. *Tristão Jozé Monteiro da Fonseca*, dezembargador. *Antonio Rodrigues Gayoso*, dezembargador.

Pelo decreto de 24 de Outubro de 1832, art. 97, mandou a Assembléa Geral, Legislativa do Imperio, que o governo entregasse, desde logo a quem pertencesse, os bens confiscados na provincia de Minas-Geraes por occasião da rebellião de 1790, e que ainda existissem encorporados aos proprios nacionaes.

COROA CLAUDIANA

ÀUTORES CITADOS

Alexandre Timoni.— Almeida Garrett (Visconde).—
Araguaya (Visconde de)—Balthasar da Silva Lisboa (Cons.°).
Camillo Castello Branco.— Charles Ribeyrolles.—
D. Barbosa Machado (Abbade).— Domingues Cortés. —
Dupinei de Verpierre. — Emilio Adet.— Ferdinand Denis.—
Ferdinand Wolf.— Fernandes Pinheiro (Conego).—
Fernando Castiço.— Freire de Carvalho. —
Friedrich Boutterweck.— Homem de Mello (Barão).—
Innocencio da Silva.—Januario da Cunha Barbosa (Conego).—
Jarry de Mancy (A.).— Joaquim Norberto de Souza e Silva.—
Juan Valera.— Larusse (Pierre).— Louis Gregoire.—
Macedo (Dr. Joaquim Manoel de).— Mattoso Maia (Dr.).—
Mello Moraes Filho (Dr.).— Paula Menezes (Dr.).—
Penna Forte (Fr. R. de).— Pereira da Silva (Conselheiro).—
Pinheiro Chagas (Conselheiro). — Porto Seguro (Visc. de).—
Quintanilha Jordão.— Quintino Bocayuva.—
Santiago Nunes Ribeiro. — Schutel (Dr. P.). —
Silvio Romero (Dr.). — Simond de Sismondi.—
Teixeira de Mello (Dr.).— Vasconcellos.

APRECIAÇÕES DE VARIOS AUCTORES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Onorate l'altissimo poeta !

J'ai déjà dit que les amis de Gonzaga partagerent son triste sort ; parmis eux se trouvait un des écrivains les plus remarquables qui aient existé au Brésil : c'est Claudio Manoel da Costa ; l'infortuné fut trouvé etranglé dans son cachot et cette mort cruelle ne fut pas généralement attribuée a un suicide.

Ses poésies jouissent d'un juste celebrité ; on sent qu'il a surtout étudié les italiens ; mais peut-être est il devenu trop europeen dans ses images.

FERDINAND DENIS.—*Resumée de l'histoire lit. du Brésil.*

Para obter aquelle resultado (1) era entretanto apenas necessario que um poeta nascesse inspirado por uma nova fusão da poesia italiana e portugueza, por si mesmo se elevasse e se fizesse discipulo dos primeiros poetas italianos. Só assim poderiam ser reparados os males que produziu a imitação da *opera italiana*. Um brazileiro, chamado Claudio Manoel da Costa, foi dos primeiros que, n'esse sentido, procuraram a restauração de um estylo nobre na poesia portugueza. (2)

---

(1) O auctor refere-se á restauração do verdadeiro estylo portuguez, então corrumpido pela introducção na côrte de Lisboa da *opera italiana*. *Nota do trad. braz).*

(2) O prefacio em que este sympathico auctor nos instrue sem affectação acerca de sua vida, é um notavel documento da historia da poesia portugueza.

Nascido em Minas-Geraes, lugar do Brazil onde a principal occupação dos homens era a exploração de minas, parece, que a principio não se sentiu impellido ao serviço das musas. Com effeito, fez seu curso de estudos academicos na Europa; porém é o proprio a asseverar que durante os cinco annos gastos na Universidade de Coimbra, nenhum genero poesia lhe merecêra a estima, a não serem as producções dos *gongoristas* (marinists) portuguezes, compostas n'um estylo corrumpido, ainda que ao gosto do tempo.

Circumstancia particularmente favoravel aos seus progressos foi a de ter se entregue o joven da Costa, durante o curso universitario de Coimbra, ao estudo e imitação dos velhos poetas italianos e de Metastasio, justamente no momento em que deu a primeira prova de sua individualidade destinada a attingir um ponto de cultura mais séria que a dos seus contemporaneos.

Aventurou-se mesmo a compôr na lingua italiana sonetos ao gosto dos de Petrarcha e não de todo sem exito feliz.

FRIEDRICH DOUTTERWECK.—*Literatura Portugueza*, etc.

O seu estro poetico, sem nunca esfriar em meio dos prodigiosos trabalhos da sua occupação principal, deixou-se vêr sempre sublime em muitas compozições portuguezas, italianas e latinas, que ainda nos restam impressas ou manuscriptas para eternos monumentos da sua gloria literaria. Claudio Manuel da Costa foi um philologo de vastissima erudição, tanto na literatura antiga, como na moderna. Encontram-se em seus manuscriptos citações de Voltaire, Rousseau e outros auctores, apenas no Brazil conhecidos naquelle tempo pelos seus nomes e sempre perseguido pelos que nem ao menos d'elles haviam lido uma só linha; tal era o prejuizo que então reinava! mas as suas sombras servem de realçar a gloria dos nossos literatos, que ainda um injusto indifferentismo deixa sepultados em vergonhoso esquecimento. Claudio Manuel da Costa foi talvez o primeiro brasileiro que em Minas leu e citou doutrinas de Adam Smith bebidas na sua obra sobre a riqueza das nações, e esta circumstancia não é de pequena monta em epocha de tanta obscuridade e perigosa

pela novidade dos conhecimentos, que não se queriam propagados no Brasil.

JANUARIO DA CUNHA BARBOSA.—*Parnaso brazileiro.*

Le nouvel empire des Portugais, celui sur le quel reposent désormais toutes leurs espérances d'indépendance et de grandeur future, a comencé de son côté à cultiver les lettres, et il a produit au milieu de ce siècle un homme distingué dans la poésie lyrique Claudio Manuel da Costa, né au département des Mines-Générales du Brésil. Il reçut à Coimbre, pendant cinc ans, une éducation europeenne ; mais dans cette ville, l'école de Gongora dominait encore et ce fut le gout de Da Costa qui le détermina à chercher des modèles dans les anciens poètes italiens et dans Métastase.

SIMOND DE SISMONDI.—*De la littérature du Midi de l'Europe.*

São contestes todos os escriptores, que escreveram a respeito da literatura portugueza ácerca do merecimento das poesias de Claudio Manuel da Costa. Estrangeiros como Boutterweck, Balbi, Fernando Denis e Sismondi, o citam e exaltam. Portuguezes, como Almeida Garrett e Costa e Sá, tecem-lhe os maiores elogios. Recommenda-o como classico a Academia Real de Sciencias de Lisboa. E' indubitavelmente um dos poetas mais illustres, que produziu o solo americano.

J. M. PEREIRA DA SILVA.—*Varões illustres do Brazil.*

Le sacrifice etait commencé. L'un d'eux, Claudio da Costa s'etait pendu dans sa prison à Villa-Rica et grand avait été l'émotion du peuple à la nouvelle de cette mort, fille de l'ombre, œuvre de la nuit. Il ne voulait pas croire au suicide et d'aucuns disaient qu'on avait redouté la parole de Claudio, l'avocat puissant, le poète aimè. Le suicide se faisait crime dans l'esprit des masses ; il s'appelait la raison d'État. Le peuple se trompait, nous le crayons. Claudio, le poète etait un de ces artistes délicats, un de ces penseurs fiers, mais tendres, qui n'aiment point le bruit. Ils redoutent la gloire sauvage des échafauds,

et quand ils le peuvent, ils s'arrangent de leur mieux pour mourir, loin des foules. Condorcet fit plus tard comme Claudio. Quel intérêt pressant et souverain y avait-il là d'ailleurs ? Claudio n'était pas le plus engagé, le plus compromis dans la conspiration, et il y avait à coté de lui, au dessus de lui, des influences plus hautes qui furent pourtant respectées. Mais le peuple, quand il y a mystère, conclut toujours au crime, il en a tant vus ! Et la première expiation d'un gouvernement qui vit du secret et de la violence, c'est cette condamnation fatale qui l'enveloppé et le suit en tout chose.

CHARLES RIBEYROLLES.—*Le Brésil pittoresque.*

Não ha quem não conheça e não respeite o nome d'este infortunado poeta, um dos precursores da nossa patria e um dos heróes da inconfidencia. Claudio Manuel foi, dos poetas brazileiros, um dos que melhor manejou o genero da poesia lyrica. Companheiro de Gonzaga era seu rival em estro e na melodia do verso.

QUINTINO BOCAYUVA.—*Lyrica nacional.*

Grandes poetas, auctorisados criticos portuguezes e estrangeiros exaltam o merecimento de Claudio Manuel da Costa e a Academia de Sciencias de Lisboa recommendou-o como classico.

Na galeria dos varões illustres do Brazil avulta Claudio Manuel da Costa como notavel homem da sciencia juridica e social, como patriota martyr e como poeta, a quem no mundo civilisado poucos têm excedido e não muitos tem igualado.

DR. J. M. DE MACEDO.—*Anno biographico brazileiro.*

Ce fut dans cette ville (Coimbra) qu'il fit paraître en 1751 ses premièrs vers, qui le placèrent ou rang des bons poètes lyriques portugais. De retour en Amérique, il continua á cultiver les Muses, et écrivit un nouveau recueil de poésies lyriques, ainsi qu'une épopée, *Villarica*, dont le sujet est la conquête de la région des mines. Ce second volume de poésies fut imprimé en 1768 á Coimbre;

mais son épopée, d'ailleurs fort médiocre, ne parut que longtemps après sa mort (Ouro-Preto, 1839 — 41, in-4°).

B. DUPINEY DE VOREPIERRE.—*Dict. des noms propres.*

Não são as precisões da chronologia sómente, que fazem-nos pensar em Claudio Manuel da Costa antes dos outros poetas notaveis de seu seculo; são ainda mais suas primorosas composições, que já em prosa, já em verso, viram em Lisboa o lume da publicidade. A biographia do homem, a historia de suas inclinações e de seus principios philosophicos, explicam muitas vezes o caracter e o typo de suas obras, claream as densas trevas do coração, que guarda cauteloso o segredo de suas inspirações. Claudio Manuel, dotado de genio melancolico e reflectido, amava a solidão e o silencio, como se ahi sómente encontrar pudesse existencias que harmonisassem com a sua; como se ahi sómente pudesse elle mais a largas sonhar no meio das realidades da vida. A philosophia do seculo XVIII, tão sceptica e tão material, tinha actuado como uma verdadeira crença sobre sua alma terna e flexivel. Os espiritos sonhadores e contemplativos, quando sem fé no coração procuram profundar os mysterios da existencia humana, descaem em um terrivel scepticismo; porque a duvida e a incerteza lhes perturba a paz do coração e apaga a alampada deste tabernaculo. Tal houve de acontecer a Claudio Manuel na hora suprema do abandono e do desespero. Nas trevas da alma o tumulo é luminoso.

Suas poesias são uma eterna elegia, são gemidos d'alma, dolorosos ais, cortados de doce voluptuosidade. Nem outro fôra o caracter da primitiva poesia dos Portuguezes, nem outro o typo dos trovadores de Provença, da Hespanha e ainda da Italia. Sua lyra, como a de Bernardin Ribeiro, teve sons melancolicos e ternos que se quebraram gemendo contra os rochedos, ou se confundiram com o ciciar das auras nas folhas de copadas arvores. Como Petrarcha, cuja voluptuosidade o apaixonava, teve uma beldade que lhe inspirou seus canticos. Condão foi de todos os trovadores o amor fantastico ou a paixão real. Sem que fôsse seu estylo isento de exagerações e cahisse de

quando em quando em requintes de gongorista, sua phrase tinha a pureza e a correcção que o collocam entre os escriptores classicos da lingua que falamos. A fórma pastoril na primeira época da nossa poesia, como da portugueza, revestia todas as producções; como se a liberdade de que careciam para exprimir os segredos d'alma só pudesse subsistir debaixo das vestes um pouco rusticas do guardador de gado. Em suas producções campesinas pintára elle apaixonadamente a vida campestre, faltando-lhe para as tornar de primor sómente a influencia da patria. Quanto não mereceria o seu bello idylio o Ribeirão do Carmo, se mais bem pintada lhe sahisse a sua risonha Villa-Rica.

DR. F. DE PAULA MENEZES.—*Discurso recitado no col. D. Pedro II.*

A despeito dos furores juridicos atravessou a memoria de Claudio Manuel da Costa a posteridade, chegando até nós rodeada da aureola da gloria e com placida confiança, aguardando seu nicho no Pantheon brazileiro. Foi um dos precursores da grande idéa da independencia, que trinta e tres annos depois devera nas margens do Ypiranga proclamar um principe magnanimo, foi um abalisado poeta a quem estranhos e imparciaes juizes rendem a homenagem de sua admiração.

FERNANDES PINHEIRO.—*Revista trimensal do Instituto.*

Tu, Claudio *octagenario*, na masmorra
Para a affronta evitar te déste a morte!

Claudio Manuel da Costa, conhecido com o nome *Glauceste Saturnio*, distincto poèta, de quem correm algumas poesias impressas, sendo accusado, já avançado em annos e preso com outros illustres poetas, deu-se a morte na prisão.

VISCONDE DE ARAGUAYA.—*Suspiros poeticos e notu.*

Da Costa a composé un grand nombre de poesies charmantes, ecrit avec une pureté de style qui le font regarder par les Portugais comme un poète classique. Son

principal ouvrage est une sorte d'epopée americaine intitulée *Villarica* et qui a été publiée a Ouropreto, 1839, 1841 in-4°.

PIERRE LAROUSSE.—*Gran. Dic. Univ. du XIX siècle.*

Suas inspirações poeticas desenvolvêrão-se durante seus estudos (*em Coimbra*), e lhes grangeárão louvores e admiração.

J. M. P. DE VASCONCELLOS.—*Selecta Brazileira.*

Claudio Manoel da Costa, poéte du Brésil, 1729-1789, né dans da prov. de Minas-Geraes, termina ses études à Coimbra en Portugal, et de retour dans sa patrie, se rendit célébre par ses poemes harmonieux, imités de Petrarque.

LOUIS GRÉGOIRE.—*Dict. encycl. d'hist. et biographie.*

Manuel da Costa é auctor de um poema sobre *Villa-Rica*, de uma vintena de eclogas, cantatas, elegias, etc. Suas obras, impregnadas das lembranças de sua infancia passada na mãe patria, foram impressas em Coimbra.

G. VAPEREAU.—*Dic. univ. des litteratures.*

Poeta brasileiro de los tiempos coloniales.

Regresado al Brasil en 1765 se dedicó a su profesion, en la que adquirió mui clientela. Fué el primero que escribió en portugues sobre economia politica, ciencia mui nueva entonces i se allaba ocupado de ciencia i de poesias, cuando fué llamado a ocupar el puesto de segundo secretario de Estado por Rodrigo José de Menezes en 1780, puesto que desempeñó ocho años. Poco despues se tramó una tentativa revolucionaria, con la cual simpatizaban los espiritos mas elevados de la provincia de Minas-Geraes, i da Costa tomó parte en ella; pero la conjuracion fué descubierta i sus autores tomados prezos i los más de ellos condenados a muerte, otros desterrados. Claudio Manuel preferió darse la muerte en su calabozo, lo que ejecutó en 1691. Dejó escritas muchas composiciones de importancia.

JOSE DOMINGO CORTÉS.—*Diccionario biográfico americano.*

Appliquemos estas considerações aos autores brazileiros. Pensaes, que lhes era mui facil poetar de outro modo, que os bellos aspectos que tanta impressão nos fazem n'este clima deviam ser objectos das descripções d'esses poetas? Já vimos, que elles não poderiam contemplar a natureza como os nossos poetas, nem pintal-as com as mesmas côres, e se isso fôsse possivel a sociedade não os entenderia, até que certas idéas lhes fôssem abrindo novos horisontes. Que poeta de hoje não acharia mil sitios pittorescos e graciosos na provincia de Minas-Geraes? E que nos diz d'ella Claudio Manuel da Costa? Eis aqui um trecho: « Destinado a buscar a patria que por cinco annos havia deixado, etc.... » (*)

Em um de seus melhores sonetos diz o mesmo. Transcrevemol-o para mostrar, que se Claudio Manuel não poetava na linguagem que hoje está em moda, ao menos fazia bellos versos:

Leia a posteridade, ó patrio rio,
Em meus versos, etc.

SANTIAGO NUNES RIBEIRO.—*Vacio ialida le da lit. braz.*

Voltando ao Brazil, continuou com suas occupações poeticas na região do ouro e dos diamantes, aos quaes parece que muito pouco apreço dava; pois lastimava que entre essas montanhas nenhuma corrente Arcadica por seu brando murmurio inspirasse versos harmoniosos; e que as aguas turbidas dos ribeiros servissem apenas para lembrar ao espirito a rapace perseverança dos mineiros que lhes turbavam a limpidez das aguas.

Nos seus proprios poemas emitte notavel juizo: observa que tardára muito em apprender as regras de bom gosto dos gregos, italianos e francezes; e que por influencia de máos exemplos, se investia contra principios cuja justiça mais tarde reconhecêra.

Percebe-se aqui e alli nos escriptos de Da Costa o gosto pervertido dos sonetistas do XVII seculo. Póde-se

(*) Este trecho acha-se geralmente reproduzido e póde lêr-se no prologo de suas *Obras*.

porém no todo affirmar, que, durante quasi cem annos, nenhum escriptor portuguez com melhor successo se houve no compor e escrever aquelle genero poetico que tão encantadoramente se approxima do estylo de Petrarcha; notando-se que nas outras composições do poeta brazileiro as faltas são compensadas por meritos do mais subido quilate.

FRIEDRICH BOUTTERWECK.—*Lit. port.*

Nunca o Brazil teve uma tão esplendida pleiada de representantes da segunda especie em sua literatura (*corrente nacional, alimentada pela tradição popular*, etc) como no tempo de Claudio. Foram esses illustres obreiros que fundaram a qualidade distinctiva de nossas letras: o lyrismo. Quando a literatura franceza esterilisava-se nas semsaborias de J. B. Rousseau, e a portugueza nos ouriços espinhentos das producções de Francisco Monoel do Nascimento, nós escreviamos os melhores fragmentos lyricos da lingua de Camões.

. . . . . .

Foi uma antecipação de romantismo, tomado este no sentido lato da poesia verdadeira e brilhante.

DR. SILVIO ROMERO.—*Hist. da lit. brazileira.*

Ses poésies jouissent d'une juste célébrité; on sent qu'il a surtout étudié les Italiens; mais peut-être est'il devenu trop européen dans ses images: il parait dédaigner la belle nature qui l'entoure; ses églogues semblent soumisses aux formes poétiques imposées par les siècles précédents, comme si l'habitant des campagnes du Nouveau-Monde devait rencontrer les mêmes images que celle qui nous sont offertes. Telle est cependant la poésie de convention, que l'observation ne lui est plus nécessaire, et qu'elle invente souvent quand la véritable inspiration ne la guide pas.

FERDINAND DENIS.—*Res. de l'hist. litt du Brésil*

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Suas descripções [illegible] são [illegible] e [illegible] e [illegible] escreve com [illegible].

E' por isso que [illegible] pelas: é [illegible] dirá e [illegible] as grandes [illegible] passar [illegible] as [illegible] vistas [illegible] grandes [illegible].

E [illegible] é a mais alta linhagem: sua linguagem é [illegible] e [illegible], seu estylo simples, o verso [illegible].

O defeito capital é uma [illegible], que roçuma de suas queixas constantes.

Elle só teve uma idéia: é o poeta do amor infeliz; tudo quanto escreveu são variações sobre este mesmo thema.

Como lyrista, ao velho gosto, sua despedida a *Nise* é uma das composições mais perfeitas da lingua portugueza.

E' monotona, mas é sentida.

DR. SILVIO ROMERO.—*Hist. da lit. bras.*

Da Costa a écrit plusieurs élégies en vers blancs ou iambes non rimés, * mètre peu usité jusqu'alors par les poètes portugais et qui semblent lui avoir fait perdre quelque chose de son coloris et de sa pompe poëtique; comme si les riches langues du Midi avaient toujours besoin de flatter l'oreille par l'éclat des rimes. Ils les a intitulées du nom singulier d'*Epicedios*.

Il a écrit aussi vingt églogues; presque toujours ce sont des poesies de circonstance pour les quelles les noms pastoraux sont des espèces de dèguisement. On ne peut voir sans ètonnement cette manie de la poésie pastorale poursuivre les Portugais depuis le douzième siècle jusqu'a nos jours, des bords du Tage aux rivages écartés des deux Indes, et donner à toute leur litterature quelque chose d'enfantin, de doucereux et de manière.

SIMOND DE SISMONDI.—*De la litt. du Midi de l'Europe.*

O proprio auctor parecer ligar maior apreço ás suas vinte eclogas.

São ellas com effeito escriptas com particular esmero e não destituidas de belleza em muitos passos; mas, como as demais eclogas portuguezas, não passam de meros poemas de occasião sobre assumptos bucolicos ou de composições lyricas, que, com excepção dos nomes pastoris, nada possuem de caracter bucolico. A extraordinaria predilecção dos mais antigos portuguezes pelo genero de poesia pastoril, veiu de geração em geração até hoje. Umas das eclogas de Da Costa é dedicada ao primeiro ministro, Marquez de Pombal, ou como então se chamava, o Conde de Oeiras, com tal ardor de sentimentos que parece ter sido a genuina effusão do coração do poeta. De um emphatico elogio feito áquelle ministro conclue-se, que os poetas portuguezes pressurosa e cordialmente encomiavam os beneficos effeitos da sua administração, em cujo systema sobresahia a animação consagrada á liberdade do pensamento.

FRIEDRICH BOUTTERWECK.—*Lit. port.*

(*) O nosso poeta usa algumas vezes de toantes, empregados á moda hespanhola, mas não versos livres.

Parece Claudio Manuel da Costa em grande parte das suas composições mais poeta da escola italiana do que vate brazileiro ou portuguez: nos seus sonetos, que se ornam com uma dicção primorosa, bellissima rima e pensamentos poeticos, ha intimas inspirações e alguns rasgos altivos de Francisco Petrarca; nas suas conçonetas voluptuosas e nos seus idyllios delicados, como que se espraia o estro aperfeiçoado de João Baptista Guarini ou a doçura phantastica do abbade Pedro Metastasio: nas suas lyras de amor e nas eglogas pastoris, dizer-se-ia que apparece o vôo harmonioso de Luiz Ariosto e a elegancia sonora de João Boccacio.

J. M. PEREIRA DA SILVA.—*Varões illustres do Brazil.*

Ainda que fôsse menos poderosa em Da Costa a influencia do gosto francez, é de notar, que deste se percebem alguns effeitos nas suas poesias: e parece, que dahi lhe veiu a idéa de escolher um metro para os seus *epicedios* ou elegias. São todavia estes poemas escriptos não em alexandrinos, mas em versos jambicos de cinco pés, de rimas incomplexas (emparelhadas). E' esta uma especie de versos frequentes vezes empregada pelos poetas inglezes, ainda que Da Costa, parece, nunca votou attenção á literatura britannica. Se bem que taes versos não eram communs, fórmas similhantes foram conhecidas desde muito em Portugal; e Da Costa não foi, de certo, o primeiro poeta portuguez, que neste assumpto tentou approximar-se do estylo francez, até onde a diversidade das linguas, com propriedade, poderia permittir a experiencia. Esse modo fastidioso de rimar tem sempre um certo ar extranho e desharmonioso na poesia portugueza. A outros respeitos os *epicedios* possuem o merito da expansão nobre, amena e sem artificio; mas carecem do alto encanto dos sonetos e das outras composições poeticas do auctor. (*)

FRIEDRICH BOUTTERWECK.—*Lit. port.* etc.

(*) Um dos epicedios de Da Costa na morte de um amigo começa assim:

Commigo falas .. etc.

No tempo que cursou a Universidade publicou em Coimbra varios opusculos de poesias e alguns annos depois delle ter partido para o Brazil se publicou na mesma cidade um volume de *Obras poeticas* formado todo de composições, que ainda não tinham sido impressas. Acrescentaremos ainda, que em 1841 se imprimiu um poema de Claudio intitulado *Villa Rica*.

Emquanto ao merito deste poeta todos os criticos são concordes em o julgar excellente e feliz imitador dos poetas da escola italiana, que em geral tomou para modelos.

M. PINHEIRO CHAGAS.—*Dic. pop. hist., geogr.* etc.

Sous le nom de berger de Mondego ou du Teje il y chantait sa Nise en vers harmonieux et bien tornés et garda toute sa vie une prédilection marquée pour sa manière de s'exprimer, comme pour le sejour de sa jeunesse. Son amour pour la poésie pastorale reçut de nouvelles forces par son voyage de Milan à Napoles et par le temps qu'il passa à Rome, où il fut recu membre de l'académie des Arcadiens. Il avait si bien apris l'italien qu'il composa dans cette langue un grand nombre de cantates et de sonnets bien accueillis en Italie.

FERDINAND WOLF.—*Le Brésil litteraire.*

Os sonetos incluidos na collecção de suas obras poeticas montam a quasi um cento; entre elles, alguns escriptos em italiano, nenhum porém em hespanhol. O estylo dos seus sonetos, cujo objecto em quasi todos é o amor, não é inteiramente o de Petrarcha. Ha n'elles um certo resaibo picante, que trahe o espirito dos tempos modernos. Todavia, o estylo do Da Costa, escoimado de ornamentos fantasiosos ou de exggerações, pinta o verdadeiro, unindo com rara felicidade a natureza e a poesia, com a mesma intensidade do sentimento de Patrarcha e em linguagem tão elegante e simples que podem ser contados os seus sonetos entre os melhores da literatura portugueza. (*) Examinando-os, não póde o leitor deixar de

(*) O seguinte póde ser dado como especimen em estylo do soneto portuguez moderno:

« Onde estou? este sitio desconheço... etc.

imaginar, que o poeta adoptára os tons singelos da antiga lyrica portugueza, reflectidos pelo echo da musa italiana. (*)

FRIEDRICH BOUTTERWECK.—*Lit. port.* etc.

De retour au Brésil, il continua ses études poetiques dans les mines d'or et diamant, dont les richesses paraissent avoir eu peu d'attraits pour lui. Dans ces montagnes, dit il, on ne voit point de ruisseaux d'Arcadie, dont le murmure aimable éveille des sons harmonieux; la chute d'un torrent trouble et hideux y rapelle seulement l'avidité des hommes, qui ont rendu cette eau esclave, en la souillant pour chercher des trésors. Ses sonnets, où l'on reconnaît l'écolier de Pétrarque, ont de la grace et quelque chose de piquant dans la tournure, qui manque en général à la poésie ramantique.

SIMOND DE SISMONDI.—*De la litterature du Midi de l'Europe.*

Em sonetos nem um poeta excedeu a Claudio Manuel da Costa. Não se arreceiariam de certo Manoel Maria Barbosa de Bocage, Franscisco Petrarca, Boscan e Garcilaso de la Vega, de que lhes fôssem attribuidos os sonetos de Claudio Manuel da Costa, tanto nelles se liga e harmonisa tudo: é o pensamento verdadeiramente poetico; são as imagens pittorescas e apropriadas: as phrases cadentes, sonoras e encadeiadas com toda a perfeição; é a rima harmoniosa, pura, limpida, e tão completa que acaba natural e suavemente o verso, e fórma como que uma musica doce e sentimental, cuja toada deixa o espirito commovido, arrebatado o coração e a alma curvada sobre a impressão duradoura de suas melodias.

J. M. PEREIRA DA SILVA.—*Varões illustres do Brazil.*

Claudio Manuel da Costa, como poeta, pertence sem duvida á escola italiana, ainda que no seu estylo apparecem ás vezes resaibos de gongorismo: vê-se que

(*) Para exemplo:

« Nize? Nize? onde estás? etc...

procurava imitar Petrarcha, Guarini e Metastasio, de cujas obras tinha muita lição e estudo.

Entretanto é certo, que J. M. da Costa e Silva o excluiu da referida escola no seu *Ensaio biographico critico*, reservando-o para a hespanhola. Portuguezes e estrangeiros e entre estes ultimos o Sr. F. Denis e Sismondi, se accordam em julgal-o digno e feliz imitador dos seus modelos. Porém o seu ultimo biographo, o Sr. Dr. Pereira da Silva, levado sem duvida de excessivo, comquanto desculpavel, sentimento de nacionalidade, vai ainda mais longe, e affirma « que Claudio conseguira aperfeiçoar o soneto portuguez, de modo a, senão exceder, ao menos rivalisar com os de Francisco Petrarcha: M. M. de Barbosa du Bocage é (diz elle) mais harmonioso na phrase, menos porém completo na poesia e no sentimento. Leiam-se os sonetos de Claudio, e julgue-se seu merecimento com justiça e imparcialidade». Apezar deste appello, não sei se os entendedores sentenciarão o pleito a seu favor. Duvido-o muito.

INNOCENCIO DA SILVA.—*Dic. bibliog. portuguez.*

Os sonetos de Claudio Manuel da Costa são petrarchistas e na contestura têm o sinete arcadio da escola de Garção. Será de mais equiparal-os ás explosões bocagianas; porém no respeitante ao luzimento e seleção dos vocabulos, Bocage foi menos primoroso artista. No tentamen epico, chamado *Villa Rica*, não se extrema das epopeas mediocres. As suas canções são suspiros meandros, que se derivam da crytalina corrente de Guarini. Pelo que respeita a nativismo brazileiro, é escusado buscal-o nos aadrigaes d'este poeta, quando o ardente amor os não lampejou nas lyras de Gonzaga.

CAMILLO CASTELLO BRANCO,— *Curso da literatura portugueza.*

A nota predominante em nosso inconfidente, como poeta, é a melancholia; elle é da raça dos Lamartines. Seu verso é doce; seu lyrismo subjectivista. No soneto é talvez o primeiro escriptor da nossa lingua; tem mais verdade e naturalidade do que Bocage.

. . . . . .

Claudio é o mais subjectivista de todos os nossos poetas, póde ser considerado o predecessor do byronismo de nossos romanticos.

Claudio era uma natureza morbida; foi um representante d'essa molestia moderna, tão accentuada no seculo passado e no actual— a melancholia.

Pouco pensador e profundo, arredado dos grandes centros do pensamento, não foi um Rousseau, nem escreveria como Gœthe o Werther; alma pouco trabalhada pelos desregramentos de uma imaginação ardente, não foi tambem um Edgar-Poe.

Claudio é da familia dos Mauricios de Guérin, sem as suavidades e as destrezas do estylo moderno.

E' um lyrista ao gosto de Christovão Falcão; n'elle sente-se a alma brazileira com todos os seus desalentos, com todas as suas magoas, mas tambem com todas as suas audacias.

DR. SILVIO ROMERO—*Hist. da lit brazileira.*

Claudio Manuel da Costa é sem a menor contestação um dos maiores e mais illustres poetas da America e tem lugar de honra entre os grandes e estimaveis do mundo.

No soneto, o poema trivialissimo, mas tam raro de perfeita execução, elle foi emulo de Bocage, de Petrarca e dos melhores poetas castelhanos; nas cantatas igualou os mestres mais abalisados: em suas eglogas suaves e ricas descripções vivas e admiraveis veem-lhe defeito no defeito geral, na imitação da poesia latina de que nem escapou Camões no immenso monumento que se chamou *Lusiadas*. Nas odes o vate brazileiro elevava-se grandioso; em suas lyras ou cantatas lyricas é de enlevo indizivel, de encanto que não foi excedido, porque, além da musica que enfeitiça pelo metro, ha a idéa, as imagens e em fim o sentimento que arrebatam e commovem.

J. M. DE MACEDO—*Anno biographico brazileiro.*

E' um homem, que se deixa estimar pela doce melancholia de seus versos, pelo seu fim tragico, por suas desventuras; mas que não enthusiasma, nao arrebata, não se faz admirar. N'elle não era o talento que sobrepujava; era a bôa alma, o coração affavel.

Vejamos o homem através do poeta... E' bastante lêr os sonetos; mas é preciso lêl-os por inteiro no original. As transcripções dos criticos são defficientes.

DR. SILVIO ROMERO—*Hist. da lit. brazileira.*

Este poeta é um dos maiores lyristas da lingua portugueza, não sendo excedido no soneto por qualquer outro que tenha cultivado este genero de poesia.

DR. MELLO MORAES FILHO—*Parnaso brazileira.*

Por detraz do poeta, como um prolongamento sympathico de sua personalidade, assoma a figura do patriota, do inconfidente.

A nacionalidade brazileira affirma-se n'esse velho mentor dos poetas mineiros. O amigo do Gonzaga é, pelo menos, um exemplo para todos os que amam este paiz, um exemplo como patriota e um exemplo como lyrista.

DR. SILVIO ROMERO—*Hist. da lit. brazileira.*

Entre os outros poemas de Da Costa os mais notaveis são as suas imitações magistraes de cançonetas, cantatas e outras fórmas poeticas italianas proprias pera a musica, originadas pelo genero da *opera*. Nada mais bello póde-se encontrar n'esse estylo, mesmo nas pequenas composições similares de Metastasio. Sua *A Lyra*, *Desprezo* e *Palinodia* que a acompanha, bastam por si sós para demonstrar o perfeito acordo das linguas italiana e portugueza em se affeiçoarem ambas ás leis da poesia musical (melo dramatica). (*) Mais bello ainda é outro adeus intitulado *Fileno a Nize, despedida*, que foi provavelmente composto por Da Costa, quando voltára á America. Ahi, toda a inexgotabilidade romantica na amplificação de uma idéa favorita, sustentada por um constante estribilho, allia-se

(*) Por exemplo, o poeta fala para a lyra a qual vae deixar em desprezo.

« Ai.e'-te (eu o confesso)... etc. »

a todas as magias de versificação de Metastasio. (*) Em algumas, composições da mesma ordem, que Da Costa escreveu na lingua italiana, percebe-se certa falta de desembaraço.

Porém suas cantatas em portuguez, tanto religiosas como profonas, não só se acham isemptas daquelle defeito, mas até trazem o cunho da superioridade.

FRIEDRICH BOUTTERWECK—*Lit. portugueza.* etc.

Deixou-nos alguns sonetos excellentes, e rivalisa no genero de Metastasio, com as melhores conçonetas do delicado poeta italiano. A que dirige á lyra com sua palinodia imitando a tam conhecida do mesmo Metastasio a Nice *Grazie all ingani tuoi*, póde-se apontar como excellente modelo. Nota-se em muitas partes dos outros versos delle varios resquicios de gongorismo e affectação seiscentista.

VISCONDE DE ALMEIDA GARRET.—*Bosquejo da poesia portugueza.*

Nize é sempre a sombra, que fagueira e bella o inspira e o enthusiasma; é Nize a divindade, que creou a sua poetica phantasia, para dedicar-lhe os seus sonhos de ouro e os seus suspiros de amor; é Nize a sua nympha, que de noite á cabeceira lhe exalta a imaginação e que de dia como anjo puro o ampara e sustenta na vida, o chama ao trabalho e o arrasta á poesia; convém dizer, que são muitas de suas cantatas exageradas na expressão, excessivas no desenvolvimento e açucaradas na linguagem; são porém outras o que tem produzido a imaginação humana de mais perfeito e animado em similhante genero.

J. M. PEREIRA DA SILVA.—*Varões illustres do Brazil*

Il y a plus de mérite, ce me semble, dans d'autres morceaux de Costa, ou l'on reconnaît l'ecole italienne et l'immitation de Metastasio. Ce sont des chansons et des cantates qu'il a composées pour être mises en musique.

(*) Por exemplo, nos seguintes lugares:

« Sentado junto ao rio
Me lembro etc. »

Voici quelques couplets par les quels il prend congé de sa lyre ; ils sont bien faits pour donner le désir de l'entendre resonner encore. (*)

Je t'aimai, je l'avoue, ó ma ma lyre et jamais dans le calme des nuits ou dans l'ardeur des jours, tu me vis mépriser ton harmonie. Quelle que fut la souffrance pénible qui tourmentât cette âme, toi seul pouvait lui rendre le calme et la sérénité.

Ah! combien,combien de fois,doux et flatteux instrument, ne me suis-je pas arraché au sommeil pour t'accorder! Toi seul, te disais-je, tu m'enchantes ; toi seul, ó bel instrument ! Tu es mon soulagement et tu seras tout mon bien. Vois donc quel est l'actif empire du feu qui me devore ; dans tout cet hémisphere j'ai peine à respirer, et mon cœur, qui ressent cet incendie antique, ne me laisse plus attendre de soulagement que de mon mal lui-même».

SIMOND DE SISMONDI.—*De la litt. du Midi de l'Europe.*

Je traduis ici un morceau gracieux de da Costa qui fera connaître sa manière :

« Tu ne vois pas, bien-aimé Nize, l'image fidèle de ta grâce dans le cristal de cette fontaine ; elle te trompe, elle ne te montre que la douceur, elle te cache ce que tu as de rigoureux ; tourne-toi vers moi, tu verras, cruelle, un cœur mille fois déchirè, tu sentiras une âme soupirer dans l'inquiétude, tu verras un visage où se peignent la tristesse et le découragement ; observe bien, contemple cette triste vie retracée par une vivante image, tu aperceveras gravée profondément l'impression de tes attraits cruels.

« Mais non, il ne te trompe point, belle Nize, le cristal de cette fontaine agréable, il est calme et limpide ; si comme tu vois ton visage, tu voyais, Nize, l'effet qu'il produit, peut-être que la douleur serait égale dans nos deux âmes. »

(*) Amei-te, eu o confesso.

On sent presque toujours dans da Costa l'étude des italiens, et surtont celle de Pétrarque.

FERDINAND DENIS—*Res. de l'hist. litt. du Brésil.*

Fazem tambem menção d'este illustre Brazileiro:

DIOGO BARBOSA MACHADO. abbade de S. Sevér, *Bibliotheca Luzitana. t. IV ., p.* 91.

DR. L. Q. DE MATTOSO MAIA.—*Lições de Historia do Brazil. Lic. XXVII, p.* 208.

ALEXANDRE TIMONI.—*Tableau synoptique et pittoresque des littératures, t. II. ch. XLII. p.* 250 *e ch. XLIII, p.* 261.

F. FREIRE DE CARVALHO.—*Primeiro ensaio sobre historia litteraria de Portugal, periodo VIII, p.* 255.

FERNANDO CASTIÇO, *Folhetim. Jornal do Commercio de* 21 *de Abril de* 1872.

FR. RAYMUNDO DE PENNAFORTE.—*Relação circumstanciada da perfida conjuração em Minas-Geraes. Rev. Trim. do Inst. Hist. tom. pg.*

V. DE PORTO SEGURO.—*Florilegio de poesia brazileira, t. I pag.* 239. *Historia geral do Br. t. pag.*

ROBERTO SOUTHEY.—*History of Brazil* chap. XLIII pag. 684 ou traducção do Dr. Luiz de Castro, t. VI, pag. 292. Não declina o seu nome e apenas diz—«During that time one of then commited suicid».

SCHUTEL (Dr. P.)—*Breves considerações sobre a poesia no Brazil. An. da Acad. phil.* 1858, *n.* 4 *pag.* 235.

BARÃO HOMEM DE MELLO.—*Rev. trim. do Inst. Hist. Sup. ao t. LI, pag.* 182.

TEIXEIRA DE MELLO (Dr. J. A.)—*Claudio Manuel da Costa, An. da bibl. nac. do Rio de Jan. t. I, pag.* 373 *e VII, pag.* 209.

JOAQUIM NORBERTO DE S. S.—*Bosquejo da historia da poesia brazileira, cap. pag.* 30.

Historia da conjuração mineira, pag. 61 *e seg; pag.* 192 *e* 193, *pag.* 289, *pag.* 369 *e seg., pags.* 311 *e* 312 *e notas.*

Brazilia, bibliotheca nacional de auctores antigos e modernos etc.

O MESMO EMILIO ADET.—*Mosaico poetico. Introducção.*

JUAN VALERA.—*La literatura brasileira, Revista de ambos mundos.* Traduzido pela redacção do *Gnanabara*, revista.

ABREU E LIMA (General J. I. de)—*Synopsis ou Deducção chronologica, anno* 1789, *pag.* 263.

QUINTANILHA JORDÃO.—*Breve noticia sobre alguns poetas brazileiros de mais nomeada.*— Manuscripto de Joaquim Norberto.

A. JARRY DE MANCY.—*Atlas des littératures. Tabl. Hist. chr. de la lit. port. et bresilienne. Paris,* 1831.

Todos os extractos aqui transcriptos são dados nas linguas em que escreveram seus auctores, não sendo porém possivel obter a obra original de FREDERICO BOUTTERWECK—*Geschichte der Schônen Wissenschaften*, força foi nos servirmos da traducção ingleza de THOMASINA ROSS—*History of Spanish and Portuyuese litterature*—vertido em nossa lingua pelo Sr. João Ribeiro notavel philologo da Biblioteca Nacional, a quem aqui agradecemos.

Joaquim Norberto de S. S.

J. A. Teixeira de Mello.

INDICE DAS MATERIAS

COMMEMORAÇÃO DO CENTENARIO

Dedicatoria a S. M. o Imperador..... 5

PEÇAS OFFICIAES

Proposta ou programma..... 8
Acta da sessão solemne..... 10
Allocução do Presidente..... 15
Discurso do Orador..... 26

LEITURA DOS SOCIOS INSCRIPTOS

Soneto do Sr. Conselheiro Alencar Araripe.... 35
Considerações do Sr. Dr. Moreira de Azevedo... 36
Juizo Critico pelo Sr. Dr. Teixeira de Mello..... 38
Canto epico do Sr. Joaquim Norberto lido pelo Sr. commendador José Luiz Alves..... 47

RECITAÇÃO DE POESIAS DO POETA

Sonetos sobre varios assumptos..... 59
Epicedio lido pelo Sr. Dr. J. Severiano da Fonseca 80
Odes, sendo uma lida pelo Sr. Dr. Cezar Marques. 86
Cançonetas..... 93
Cantatas..... 100
Poesias italianas..... 106

CLAUDIO MANOEL DA COSTA

(GLAUCESTE SATURNIO)

Fac-simile de sua **assignatura**..... 117
Notas biographicas pelo Sr. Commendador J. Norberto..... 118
Notas bibliographicas pelo Sr. Dr. Teixeira de Mello..... 138

PEÇAS HISTORICAS

Traslado dos sequestros feitos ao Dr. Claudio Manoel da Costa..... 144
Auto de perguntas feitas ao mesmo..... 156
Auto de corpo de delicto no seu cadaver..... 163
Defeza do advogado Jozé de Oliveira Fagundes... 165
Sentença da Alçada..... 166

COROA CLAUDIANA

Auctores e obras citadas..... 170

CURIOSIDADES NATURAES

DA

PROVINCIA DO PARANÁ[1]

Memoria lida no Instituto Historico e Geographico Brazileiro em Agosto e Setembro de 1889

PELO SOCIO HONORARIO

VISCONDE DE TAUNAY

Se jamais houve admirador incansavel e enthusiastico em seus incessantes arroubos das bellezas e cousas da terra natal, foi, sem duvida alguma, o meu querido e mallogrado amigo de adolescencia Manoel Eufrazio Correia (2), cuja morte prematura, a 4 de Fevereiro de 1888,

(1) Conservamos todas as denominações que se encontram no original.

(2) Nascido a 16 de Agosto de 1839 na cidade de Paranaguá, provincia do Paraná, naquella epoca ainda simples comarca de Paranaguá e Curitiba, sujeita á jurisdicção administrativa de S. Paulo, recebeu Manoel Eufrazio dos seus extremosos paes o tenente coronel Manoel Francisco Correia e D. Maria de Assumpção Correia educação primaria bastante cuidada. Depois de terminar, em 1857, o curso de humanidades, foi para S. Paulo, onde se formou na Faculdade de direito com 23 annos de idade, deixando na Academia reputação de distincto estudante, valente e leal companheiro, prompto para todas as emprezas e apaixonado adepto das lides politicas. Ao voltar ao Paraná, casou-se com D. Maria Ermelina Correia Pereira, sua parenta proxima, e logo se atirou com ardor aos azares e embates das luctas partidarias, em que conquistou, sem contestação de ninguem, já pela decisão de planos e energia de execução, já pelas

a provincia inteira do Paraná lamentou com demonstrações de pezar nunca vistas, intensas, espontaneas, sem excepção de localidade e —direi quasi— sem distincção de côr politica, embora, de ha muito, o tivessem os seus adversarios identificado com todas as desaffeições e malquerenças da lucta partidaria e de campanario.

Pois bem, quando, em meiados de Abril de 1886, voltei da viagem que acabára de fazer aos Campos-Geraes, ao sertão e á cidade de Guarapuava como presidente da provincia do Paraná e a varios amigos contei embellezado as fundas impressões, que dessa longa digressão trouxéra e talvez um dia descrevesse, uma das primeiras

---

perseguições de que se tornou alvo, logar saliente entre os correligionarios, tomando em breve a direcção incontestada de toda a familia conservadora na provincia. Nomeado, em 1871, chefe de policia de Santa Catharina, por pouco tempo exerceu esse elevado cargo, que lhe valeo fundas sympathias, ainda hoje vivazes, e regressou no Paraná para pleitear a cadeira de deputado geral, a qual logrou alcançar depois de grandes esforços em fins de 1872, conseguindo igualmente a reeleição nos comicios de dezembro de 1876. Dissolvida, em começos de 1878, a camara temporaria por occasião da quéda da situação conservadora, fez-se, sem demora, de partida, para a provincia, a que prestára como seu representante relevantes serviços e, tomando attitude de combate, delicou-se desde então de corpo e alma á defesa dos interesses do partido decahido, sustentando com a maior coragem e sem um momento de desfallecimento, dia por dia, hora por hora, a terrivel e esterilisadora batalha da politica provinciana. Dahi lhe provierão immensas dedicações, mas tambem pungentes dissabores e acerbos desgostos, além de gastos superiores ás forças da sua fortuna particular. A decretação da lei de eleição directa, a 9 de Janeiro de 1881, infundio-lhe grandes esperanças e estimulou de modo extraordinario a sua actividade; mas, contra todas as previsões e calculos, vio-se derrotado perante as urnas, e essa foi—por vezes assim me asseverou— uma das mais angustiosas peripecias da sua agitada existencia. Longe, porem, de desanimar, redobrou de empenho e, na segunda prova daquelle processo eleitoral, em 1884, obteve a mais brilhante victoria, voltando a occupar, em opposição ao governo liberal, o seu logar no parlamento. Reeleito em 1886, apoiou com a maior dedicação o gabinete Cotegipe, do qual mereceo, em fins de 1887, altissima prova de confiança na nomeação de presidente da provincia de Pernambuco. Seguira rumo da morte, que com effeito alli o colheo, aos 49 annos incompletos, após curta mas brilhantissima administração, em que patenteou os mais peregrinos dotes de lealdade e firmeza de vistas e grangeou applausos, não só dos homens sinceros e imparciaes, mas de todos os partidos politicos.

De constituição athletica e compleição sanguinea, foi a 4 de fevereiro de 1888 que se deu essa lamentavel occorrencia, devida a um accesso erysipelatoso, achaque de que soffria e que por vezes puzera a sua vida em perigo, depois de uma quéda de carro em tempos de

perguntas que me dirigio Manoel Eufrazio foi: «Você vio os *Buracos*?» Respondi negativamente. «Pois deixou de apreciar cousa bem interessante. E a *Lagôa*? *A Villa-Velha*? «Tambem não». Então, no seu estylo fluente, colorido e imaginoso, que facilmente se guindava nas azas da eloquencia, bosquejou-me elle aquelles logares e curiosidades e tal prestigio imprimio á sua narrativa, tão enlevado delles me fallou, que me incutio o desejo de partir de Curitiba com aquelle simples objectivo. De todo, porem, me faltou o tempo, quer pela accumulação de serviço nas vesperas de deixar a administração da provincia, quer pela urgencia em vir occupar o meu logar de deputado na camara dos senhores deputados, e não pude realisar a projectada visita.

---

cabala ele toral e na maior effervescencia do pleito de 1881. O mal complicou-se em Pernambuco de febre palustre e por fim de gangrena, contra a qual forão impotentes os recursos da sciencia medica, que tudo empenhou para salva-lo. Fatal coincidencia! Simultaneamente e da mesma enfermidade fôra atacada a adorada esposa, D Alice Guimarães Correia, sua segunda mulher, com quem casára em 1877, de modo que ao agonisante luctador faltarão os derradeiros carinhos e o conforto, que só podem ser ministrados pela presença e pelo amor dos entes, que mais estremecemos.

Dotado de proeminentes qualidades tribunicias, que os seus mais decididos antagonistas não lhe podião contestar e usando sempre da palavra com fogo e notavel ductilidade, no espontaneo impeto de quem nascêra orador, deixou Manoel Eufrazio Correia inscriptos nos jornaes do seu partido, durante annos e annos, os signaes da sua immensa actividade litteraria, no campo da politica. Em separado e formando folhetos, ha delle dous opusculos bastante apreciaveis; um, publicado em 1882 e que se intitula *Justificação da administração conservadora*, convincente e animada defesa dos actos dos presidentes daquella feição e, ao mesmo tempo, interessantissimo repositorio de valiosas informações sobre factos e cousas do Paraná; outro, de 71 paginas, dedicado á sustentação do *Casamento civil*, medida social, cuja conveniencia sempre apregoára calorosamente, discutindo o assumpto com argumentos de incontestavel peso e grande proficiencia juridica. Ha alli paginas da maior concisão e que sempre serão lidas com proveito e applauso.

Resumindo tudo quanto se possa dizer do seu caracter, indole, nobreza de intuitos e sinceridade de sentimentos, com eloquencia escreveo um dos seus bons amigos, o Dr. G. Rebello as seguintes e commoventes palavras: « Dominava-o sobretudo o amor da patria. *O meu Paraná*, exclamava com desvanecimento. *O seu Paraná* era uma região paradisiaca; os seus amigos impeccaveis, os seus mesmos adversarios leaes na lucta e generosos, quando vencedores. Ao ouvi-lo, tinha-se desejo de buscar refugio nesse Eden, inaccessivel ás más paixões! Sublime amor da Patria, quantos te hão sentido tão intenso, tão acendrado!»

Tenho, comtudo, hoje meios e ensejo de fallar, por modo algum tanto exacto e minucioso, das localidades, a que se referira com tamanho deslumbramento o meu velho amigo, guiado como sou pela relação que dellas deu, em dias de Março deste anno de 1889, e na *Gazeta Paranaense*, o intelligente e laborioso professor Sr. Nivaldo Braga, homem bastante entendido em varias especialidades litterarias e scientificas, espirito pesquizador e amante sincero da natureza e da patria.

I

Os Buracos, a Lagôa, a Villa-Velha, a Gruta Santa, nos Campos Geraes

I

Com a denominação generica e vaga de *Buracos* são conhecidas tres profundas perfurações naturaes do solo, que demorão na parte oriental da fazenda do Capão Grande e distantes uns vinte ou trinta kilometros da cidade de Ponta Grossa, em cujo municipio se achão comprehendidas.

Duas são fronteiras uma á outra, na direcção de NE. para SO., separadas por uma lingua de terra de mais ou menos cem metros de largura; a terceira, ao Sul daquellas, fica a um kilometro de distancia, podendo ser considerada vertice de um grande triangulo agudo, cujas linhas são outros tantos canaes subterraneos, que communicão entre si e levão a agua, que se divisa no fundo de todas tres, a uma lagôa sita uns kilometros mais ao Sul.

Diz o Sr. Nivaldo Braga que « á primeira vista parecem restos das crateras de extinctos volcões » ; mas para tanto fôra necessario, que elle nos tivesse tornado saliente a disposição tronco-conica ou das excavações ou do terreno em torno, podendo, neste ultimo caso, ser aquellas perfurações os canaliculos de dejecção das materias volcanicas; mas é o mesmo observador que, pouco

depois, acrescenta: « forão effeito do abatimento das camadas sedimentares do sub-sólo. »

Aliás, esta idéa de volcões extinctos não é no seu todo inaceitavel. Logo á entrada dos Campos Geraes, apenas se galga a Serrinha, que constitue o degráo de separação com os Campos de Curitiba, vê o viajante bellissima prova da antiga acção plutonica e, depois, do prolongado acamamento neptunino no profundo reconcavo que fica á direita de quem sobe e na disposição pitoresca e caprichosa de muitas renques de pedras e rochas, ou agrupadas, ou soltas.

O primeiro dos *Buracos*, isto é, o mais occidental, mede, segundo os calculos do Sr. Nivaldo Braga, naturalmente approximados (1), de profundidade 170 metros e de boca 80, de E. a O. e 70, de N. a S., sendo as paredes formadas de camadas estratificadas de barro vermelho, cheias de anfractuosidades e reentrancias, em que se aninhão não poucas aves, como *corvos*, *curucácas* (2) e outras. Vê-se no fundo, como que estagnada, grande porção de agua coberta de um limo esverdeado-escuro e ensombrada por arvoredo um tanto alto, agua que o nosso informante, com sensivel exageração, declara simplesmente de profundidade immensuravel, quando talvez o contrario se dê, isto é, seja rasa e escassa em tempos normaes.

O segundo *Buraco*, é, mais ou menos, de identicas proporções senão um pouco menores, observando-se tambem embaixo o mesmo deposito liquido, com aspecto igual ao do outro. O peão ou camarada, que acompanhava a excursão, affirmou, que uma junta de bois nelle cahira em certa occasião e desapparecêra com rapidez vertiginosa, indo, muito tempo depois, apparecer na *Lagôa* a ossada levada pelas aguas de juncção interna.

---

(1) Na apreciação da superficie e do perimetro ha visivel engano.

(2) *Curucácas* ou *curicacas*, diz o Sr. Visconde de Beaurepaire Rohan, no seu *Diccionario de Vocabulos Brazileiros* são aves ribeirinhas do genero Ibis (Ibis albicollis). *Etym.* E' voz onomatopaica.» No Paraná as ha muitas, e a sua presença nesses *Buracos* indica grande quantidade de peixes, ou ahi, ou perto. Com effeito, na Lagôa encontrão extraordinaria abundancia, como adiante veremos.

Quando o sol bate de chapa e perpendicularmente á direcção desse grandioso poço, admira-se, quasi a meio delle, lindissimo e persistente arco-iris produzido pelos raios solares atravéz do nevoeiro, que o despenhar de um filete d'agua, a cahir do lado direito, alli fórma e constantemente mantém.

O terceiro é muito menor. O Sr. Nivaldo Braga nos diz, que mostra ter 100 metros de profundidade, o que de certo já é respeitavel, e 30 a 40 de boca. Recebe da borda austral um lagrymal.

Além destas tres perfurações naturaes, cuja constituição seria de interesse estudar com cuidado, outras existem nos Campos Geraes, como as da Capella do Tamanduá e do Campo do Buraco Grande, em que crescem palmeiras e alterosos pinheiros, cuja fronde de longe simula rasteiro vegetal, produzindo não pequena impressão e estranheza poder-se verificar de perto e medir-se com os olhos as fórmas de agigantadas arvores, entaliscadas naquelles enormes tubos.

Suppõe-se no Paraná, com visos de verdade, que todos esses *Buracos* se ligão entre si por conductos interiores, os quaes levão as aguas ao grande reservatorio, chamado *Lagôa*.

Fica esta um tanto affastada e tem cêrca de tres kilometros de perimetro, communicando com o ribeirão Quebra-Pernas, affluente do rio Tibagy, por um esteiro de tres metros de largura e um de profundidade. Rodeado em suas barrancas, bastante altas, de espessa restinga e com fundo lodoso, em que se nota não pouca areia branca um tanto esverdeada, tem aguas crystallinas e puras, que não são, comtudo, potaveis por salobras e de sabôr desagradavel e picante, «devido, diz o Sr. Braga, á consideravel quantidade de acido carbonico, sendo por isto apropriadas aos incommodos do estomago,» o que carece de confirmação. Navegavel a canôas até ao rio Tibagy, distingue-se a *Lagôa* por sobremaneira piscosa, abundando nella peixes de boas dimensões e innumeros cardumes de *douradinhos*, *pirapitingas* e outros, que á tona fazem scintillar ao sol as variegadas escamas, ao passo que *bagres*, *papaterras*, *trahiras* e mais habitantes do lôdo nelle buscão o

alimento ou esperão, escondidos e vigilantes, a appetecida presa.

II

A leste dos *Buracos* e da *Lagôa* e a uns 30 kilometros da cidade de Ponta-Grossa, demora a chamada *Villa Velha*, assente no dorso de largo outeiro, comprehendido nas terras da fazenda de criação do Barão de Guaraúna, Domingos Ferreira Pinto. Nada mais é, do que extensa e pitoresca pedreira desse grés vermelho, que os inglezes appellidárão *old red sandstone*, frequente no terreno devoniano e cuja disposição estratificada e sujeita a faceis erosões e esboroamentos dá lugar a córtes, incisões, talhos, fendas, lascas, pannos e lanços de muro, que simulão, com mais ou menos exactidão, ruinas de cyclopeos edificios, torres, castellos, fortalezas, igrejas e cathedraes e a que a imaginação popular imprime logo prestigio e significações peculiares e, não raro, da maior elevação poetica.

Na viagem a Matto-Grosso vi, principalmente entre essa provincia e a de Goyaz, muitos desses curiosos effeitos da acção demorada das aguas em extensas bacias mediterraneas, aguas que achárão depois sahida e escoamento, ás vezes lento e gradual, outras violento e vertiginoso. N'este caso, os vestigios da passagem da massa liquida em sua impetuosa carreira são complicadas e singularissimas fórmas de destruição — ora a deixar após si destroços e convulsões, ora a produzir rendilhados, gregas e arabescos, qual trabalho paciente, miudo e artistico — n'aquelle outro, isto é, no abaixamento moroso e successivo das linhas de afloramento, são traços continuos de rigoroso parallelismo e cada vez mais baixos, quasi junto ao fundo dos valles, e a se prolongarem na encosta e no dorso de serras, morros ou outeiros isolados, muitas vezes separados por largas distancias ; assim, nas cadêas de montanhas da Cabelleira, S. Jeronymo e outras. Muitos pontos tirão o seu appellido dessas configurações commummente bellissimas e capazes de impressionar até o mesmo

selvagem ou o sertanejo, tão alheios, no geral, ao influxo esthetico das paizagens e á acção moral da natureza physica com a qual vivem identificados e que não lhes merece a minima attenção, por fazerem della mais immediatamente parte.

D'ahi os nomes de Torres, Castellos, Arcos e Babylonia, pouso este na provincia de Goyaz, que patentêa tambem signaes inconcussos de velhas erupções volcanicas, pedra pomes, ferro esponjoso, etc.; d'ahi em Matto-Grosso, o esplendido e monumental Portão de Roma (1), cujos alcantilados córtes, bem a prumo e magestosos, como que de repente transportão o espirito do viajante á Cidade Eterna, áquelle centro, que por tantos seculos foi a capital do mundo conhecido e em que tudo era ou devia ser grandioso, colossal, quasi sobrehumano!

A *Villa Velha* tem a frente voltada para N.O. e nessa direcção se estende por quasi um kilometro, com mais ou menos 500 metros de profundidade. Para quem a comtempla de longe, semelha restos de alterosa fortaleza; de mais perto, porém, mostra aspecto de grande e abandonada cidade, com ruas bem rectas, cortadas em esquadria e formadas de rochas aprumadas. No alto de alguns massiços que se agrupão, cresce verde e fino tapete de relva n'umas especies de soteias, d'onde se descortina muito bonita vista.

Em dous bairros distinctos se póde dividir aquella pétrea cidade — a *Alta*, em pleno descampado; a *Baixa*, encravada em matta que fica proxima.

A algumas d'essas ruas deu o Sr. Nivaldo Braga denominações de brazileiros illustres por muitos titulos, como senador Zacarias, primeiro presidente e installador da provincia do Paraná a 19 de Dezembro de 1853, separada como foi da de S. Paulo e nos mesmos limites da antiga comarca de Paranaguá e Curitiba, Correia,

---

(1) Quem lhe deu essa denominação foi o sertanejo Perdigão. Encontrei-o, em 1866, no caminho dos pantanaes, entre Coxim e Miranda (Matto-Grosso) e perguntei-lhe o que o levára a appellidar desse modo aquella passagem. «Pois então, respondeu-me sem vacillar, só em Roma é que póde haver um portão assim!»

Barão de Cotegipe e outros; e, aqui, não posso esquivar-me ao dever de cordialmente agradecer a delicada fineza que me dispensou, baptizando uma das principaes, e que tem nada menos de 20 metros de largura, com o meu insignificante nome. A's praças principaes intitulou 13 de Maio, em houra á formosissima lei da Abolição, 29 de Agosto e 19 de Dezembro.

As ruas da Villa Baixa não ficárão tambem sem appellido e forão chamadas do Capanema, Beaurepaire Rohan, Manoel Euphrazio, Ermelino de Leão e outros conspicuos cidadãos, ligados á provincia do Paraná por um sem numero de serviços e nobilitantes recordações.

Terminada a parte mais interessante da excursão, deixou o Sr. Braga de visitar outras curiosidades, menos falladas, embora tambem dignas de observação e estudo e aliás pouco distantes, taes como o *Sobrado* e o *Itacolomi*, onde ha grandes lagedos naturaes dispostos como calçadas e que lembrão pela feição, e simplesmente por isso, alguns pontos das celebres grutas basalticas da Escossia, segundo descreverão os companheiros de viagem, conhecedores exactos de todas as bellezas dos Campos-Geraes.

Era o tempo pouco para irem todos desfructar a franca e grata hospedagem que lhes proporcionou o fazendeiro Domingos Ribas em sua estancia do Ignacio Dias; e ninguem melhor do que eu sabe, por experiencia propria, quanta delicadeza, espontaneidade e affagos ha na cavalheirosa hospitalidade paranaense, principalmente quando exercida por essa extensa e importante familia Ribas, da qual conservo as mais gratas recordações, obsequiados como fomos, eu e os meus, por occasião da nossa visita á interessante cidade de Ponta-Grossa, em começos de Abril de 1886.

III

Grutas santas não faltão na provincia do Paraná, e não poucas localidades ainda se desvanecem de terem servido de abrigo mais ou menos demorado a personagens dignos de veneração, pretendidos milagreiros e varões

desprendidos de todos os laços terrenos, que não passavão, comtudo, de simples fanaticos, frades de origem duvidosa ou, ás vezes até, de méros desertores do exercito, que a um tempo se furtavão ao serviço das armas e á obrigação de ganharem a vida por meio do trabalho honesto e remunerado conforme os seus prestimos e meritos.

Junto á povoação de S. Luiz, á entrada dos Campos Geraes, visitei uma d'essas grutas, toda forrada de calcareo vistoso e bastante claro, sem stalactites, nem stalagmites, bem enxuta e curiosa, já pela limpeza do chão e tecto, já pela disposição da luz em seu interior, emfim em condições de não consentir aquellas medonhas allucinações proprias dos cenobitas, de que nos dá tão vigorosa e erudita descripção Gustavo Flaubert no seu peregrino livro — *Tentação de Santo Antão.*

Perto da cidade da Lapa, ha outra, credora ainda de muito respeito, motivo até de annual romaria e de que me occuparei mais adiante. Nos Campos-Geraes, porém, a mais celebre é a do sertão da Ribeirinha, a seis leguas da cidade de Castro e a duas e meia do bairro do Lago e della nos vai dar noticia o Sr. Sebastião Paraná, no seu bem intencionado *Esboço geographico da Provincia do Paraná*, transcrevendo, á pag. 122, o que d'essa curiosidade narrou um seu comprovinciano, o Sr. Sebastião José de Madureira.

Affirma o Sr. Paraná, que essa gruta se chama ainda hoje *Gruta Santa* ou do *Monge* por n'ella ter vivido um individuo que lia uma Biblia velha e se dizia enviado de Deos e accrescenta: «Conhecemos a historia d'esse embusteiro, porém deixamos de menciona-la aqui, por ser um tanto *peripathetica* (1) e burlesca» quando entretanto estas duas razões erão motivo para contar-nos os feitos desse espertalhão, que de si deixara tão bella memoria.

« A gruta, diz o Sr. Madureira, tem duas entradas que se communicão ; uma ao norte, outra ao sul. Na do norte, onde se acha uma cruz de madeira, começa-se a entrar, subindo-se uma infinidade de degráos, findos os quaes se encontra um grande assento, seguindo-se immensa

(1) Este qualificativo só por si merecia explicação.

galeria de mais de 1.000 metros (1). Sessenta metros a dentro, pelo lado do norte, ha uma claraboia de dez metros de circumferencia e, a cem metros da entrada do Sul, outra. A taes aberturas chama o povo *Portas do céo* e, de certo não deixa de impressionar no meio da escuridão aquella deslumbrante claridade.

« Por baixo da grande galeria corre um veio d'agua crystallina. O pavimento é de pedra; mas ha *olheiras* que permittem vêr-se a lympha correr. Por ellas tambem regorgitão as aguas, que inundão totalmente a gruta, em tempos de cheia.

« E' em fórma de arco a entrada do sul, tendo em redor delicado e fino rendilhado com bambolinas de pedra de variadas côres.

« Ao lado da galeria ficão vastos e bonitos salões. Um delles, porém, faz vezes de medonho calabouço pela sinistra escuridão que alli reina. Situado a 15 ou 20 pés do primeiro pavimento e no coração da gruta desce-se por degráos irregulares e nelle se vêm tres pedras compridas e em fórma de remos que, tocadas por qualquer corpo metallico, produzem sons diversos, parecidos com os de sinos.

« Em toda a galeria central e suas dependencias ha muitas columnas e arcadas e enorme variedade de pedras de varias fórmas, como flôres, ramos, fructas, castiçaes com velas etc. Descem innumeros stalactites e surgem stalagmites muito alvos e com a leve transparencia da cêra branca. Uma pedra, especialmente, tem sido objecto de muita superstição por parte do povo, pois representa, olhada de certa distancia, a imagem de Sant'Anna. Ha outra pedra que lembra uma capivara deitada com os braços para diante. Em uma parede, parece vêr-se perfeita estante de livros. De outra, salienta-se um pulpito emoldurado com luzes e de muito gosto artistico.

« Por cima da entrada do norte, existe um vasto salão, de cujo tecto pendem muitos candelabros cheios e circulares, quasi todos com semelhança dos chamados balões de senhora. Não ha alli stalagmites: o chão é completamente liso. »

(1) Talvez haja exageração nesse calculo.

II

A Pedra partida e a Gruta do Monge, a Gruta do Tapirussú, nos Campos de Curitiba

I

A *Pedra partida* e a *Gruta do monge* são as duas curiosidades naturaes, que os habitantes da sympathica, embora já um tanto velha, cidade da Lapa (1) apontão como dignas de visita aos viajantes, que por lá apparecem. Tambem, no dia seguinte ao da chegada, 18 de Fevereiro de 1886, dei-me pressa em attender á indicação e, com tempo fresco e um tanto encoberto, encetei, de manhã e na companhia de varios cavalleiros, o preconisado passeio.

Não ha motivos de arrependimento. Logo á sahida da povoação vê-se empinado e alteroso massiço de rochas cortadas a pique, todo elle de aspecto summamente pitoresco, e o terreno em torno começa a subir. Uns dous kilometros adiante, galgão-se declives já um tanto asperos, e começa a apparecer vegetação mais robusta e frondosa, que contrasta com a dos campos d'aquella zona, em que até os pinheiros se mostrão enfezados, rachiticos e cobertos de musgos e bromelias, prova evidente do seu estado doentio e da má qualidade do solo.

D'ahi a pouco, os cascos dos animaes batem na rocha avermelhada, crystallina, de grès vermelho antigo, *old red sandstone*, toda estratificada e da qual se tirão as bonitas lages (*paving stone*), que servem para o calçamento das ruas, de que tanto se ufanão os moradores da cidade.

---

(1) Em 1797 foi aquella povoação elevada a freguezia, em 1806 a villa com a denominação de Villa Nova do Principe e em 1872 a cidade, restituindo se-lhe o primitivo nome. Por lei de 1870 é cabeça de uma comarca, que contem os dous termos do Pricipe e Rio Negro. Demora a 25°45' 52" de latitude e 6° 32' 18" de longitude O. do Rio de Janeiro. Está a 893 metros acima do mar.

Serpêa o caminho por entre grandes blócos da rocha metamorphica, em que bem se evidencía a acção geologica do fogo e da agua e que apresenta interessantes pontos e aspectos, pela regularidade de córtes bem a prumo.

Mais um pouco e chega-se á chapada, emcima daquelle paredão natural, gozando-se de perspectiva muito amena, larga e espaçosa de campos e campos, que se perdem longe e pairando os olhos por sobre a cidade da Lapa, cuja edificação, mais ou menos regular, muito ganha em ser observada assim das alturas.

Caminhando pela chapada petrea, em cujas fendas crescem enfezadas *melastomaceas*, vai-se até uma grande solução de continuidade no terreno, rocha ou fenda não muito larga, mas extensa e de bonita conformação circular, devida a qualquer commoção do sólo, que separou regularmente a rocha no sentido de alguma estratificação em arco, ou então a trabalho de aguas, que na sua acção lenta mas constante, faz, como se sabe, maravilhas de força e desaggregação.

Não basta, porém, contemplar de cima para baixo essa curiosidade. E' preciso tambem, no judicioso pensar dos guias, aprecial-a de baixo para cima e por isto puzemo-nos a descer por barrancos bastantes perigosos, agarrados a cipós e tacuáras miudas, uns atraz dos outros. Um desses apoios se partisse de repente, e a queda fôra, senão mortal, pelo menos capaz de deixar semi-morto, quem della se tornasse victima.

Alcançámos afinal— não sem custo — o chão de um corredor estreito, mas nada humido, em que mais se accentúa a fórma circular da separação do massiço, correndo parallelas duas curvas elegantes e bem traçadas, como se fossem bases inabalaveis de torreões de gigantesca fortificação.

O unico incidente mais digno de nota que lá se deu á nossa chegada, foi incommodarmos numeroso bando de passaros que ergueo apressado vôo, a bater as azas na estreiteza das rochas e levantando estridula grita.

Erão *tapemas*, especie de andorinhões, branco grisalhos, de cauda bi-partida e que vivem um tanto á láia de

gaviões, na caça continua de insectosinhos e cobras: com o frio, emigrão em bando.

Da *Pedra partida* fui á *Gruta do monge*, logar de romaria durante a Semana Santa dos moradores das circumvisinhanças, pois alli morou não pouco tempo, em 1842, como anachoreta um velho padre ou tido por tal, chamado Agostinho Maria.

E para prova da ingenua devoção, lá se erguem umas quatro ou cinco cruzes rusticas e pesadonas, fincadas na rocha viva e cercadas de modestos *ex-voto* e velinhas de cêra bruta, que as abelhas vão esfarellando, com a consciencia de quem entra na posse de cousa que lhe pertence.

Nem se quer é gruta aquillo, porém sim mero resalto no corpo da pedreira, coberto por larga e saliente lage, que faz vezes de alpendre, de modo que o pobre do anachoreta tinha que supportar bons aguaceiros, quando tocadas as chuvas de encontro ao mal amparado abrigo.

Muito mais attenção do que as duas preconizadas curiosidades, merece a paisagem, que de todos os lados se descortina desse alto, amena, risonha, extensa, com suave gradação de côres roseas e roxas, cada vez mais esbatidas, em distantes planos e nos limites do horizonte vasto e sereno.

II

Gruta de Tapirussú (1)

Foi a 10 de Dezembro de 1885, que visitei essa gruta ainda mal conhecida e imperfeitamente explorada e sita no municipio de Votuverava, umas 6 1/2 leguas de Curitiba, a rumo de N. e N.E.

E' larga a entrada e dá em grande rampa, a cuja base corre com estrepito e por entre grossas pedras soltas um riacho de aguas sobremaneira claras e frias.

Desde logo se faz completa a escuridão.

---

(1) Da anta grande.

Accesos archotes e velas, vê-se uma abobada irregular e a distillar humidade, toda revestida de alvissima camada calcarea. Caminhando para o interior, encontra-se chão muito aspero e irregular, pejado de blocos arredondados ou de configuração singular, começando a apparecer stalagmites, uns correspondentes a stalactites, outros a pannos desdobrados ou concreções de formas radiantes, mais ou menos perfeitas.

O visitante, pulando com algum risco de pedra em pedra, já se abaixando e quasi de cocaras, já se agarrando a proeminencias escabrosas, algumas até cortantes, a subir sempre e deixando á direita e á esquerda galerias, chega ao segundo pavimento e penetra em sala não muito espaçosa, mas em que o agrupamento concrecionario e a disposição dos stalactites, sobretudo, são em extremo notaveis, figurando varios objectos e manufactos, que a imaginação popular foi denominando por approximações mais ou menos exactas e felizes e que a luz artificial reveste de innumeros pontos scintillantes do mais bello effeito scenico.

Do tecto e quasi a meio d'essa nova sala, desce um como que feixe de canudos, que sustenta grandiosa concha invertida, toda cheia de estrias e terminada por pontas, que se vão afinando cada vez mais. E no extremo de cada uma dellas brilha e refulge, tremulante como encantada gemma, purissima gotta de agua, que, antes de lá chegar, correra rapida e viva pelos canaliculos do sustentaculo e da concha.

Quanto dê a luz das velas, pois jámais alli se não levão archotes afim de ser poupado o ar respiravel, observa-se por toda a parte, nos menores recantos, nos innumeros nichos e nas reentrancias do alvinitente revestimento o mais primoroso trabalho, imitando, já agulhas agrupadas, de todos os tamanhos e feitios, umas muito agudas, erectas, filiformes, outras curvas e grossas como tubos de orgão, já rendilhados, gregas, arabescos e lavores de mil desenhos e conformações, caprichosos e tão delicados e peregrinos que não ha olhos bastantes para admirar e colher de prompto; tudo, porém, molhado e a ressumbrar humidade e, portanto, em via de continua transformação e mudança.

Os stalagmites, que se erguem do chão, infelizmente quasi lodoso, e que vão, com o incessante gottejar da agua, caminhando ao encontro dos stalactites a descerem muito mais rapidamente (1) da abobada, são uns, grossos e cylindricos como alvejantes frades de pedra, outros conicos e afunilados.

A' direita de quem entra, ha outro corredor ou galeria, que leva a terceiro pavimento; mas tão empinada é a rampa, as paredes tão juntas e apertadas, o tecto tão forrado de agudas pontas e agulhas e por tal modo resvaloso o sólo, que raros se arriscão á perigosa tentativa, muito embora, segundo se diga, essa terceira sala a que se chega depois de curta subida, seja ainda mais curiosa e formosa, do que todas as outras.

Na visita que fiz á gruta do *Tapirussú*, acompanhado de umas vinte e cinco a trinta pessoas, ninguem passou além, mesmo porque um dos cavalleiros da comitiva, buscando caminhar sem vela e mais depressa do que convinha, escorregou e cahio em uma especie de sumidouro de talvez quatro metros de altura. Felizmente não perdeu o sangue frio; foi-se amparando com as mãos, agarrando-se ás pontas dos stalagmites que pôde alcançar e só se magoou nas costas, isso mesmo levemente.

Foi parar, mais rapidamente do que desejára, á sala debaixo e rolou ao lado do Dr. Ermelino de Leão, que, preoccupado só com o exame que estava fazendo de umas concrecções, lhe disse distrahidamente: « Já sei que me traz o martello!» «Qual martello, qual nada! O diabo leve gruta, martello e vocês todos!» bradou o outro, a soltar engraçados gemidos de dôr e maldições.

Este episodio, que terminou jocosamente, quando poderia ter dado lugar a lutuoso desastre, poz fim á nossa visita, tanto mais quanto estavamos molhados da cabeça aos pés, não só por causa da humidade, que de todos os lados exsudava, como do violentissimo aguaceiro que

(1) O crescimento do stalagmite é muitissimo mais lento do que o do stalactite. Basta lembrar, que é elle devido aos depositos de calcareo trazidos por gotas d'agua, que já corrêrão por todo o stalactite e nelle depositarão quasi toda a substancia da massa que tinhão em suspensão.

nos colhera entre a Tranqueira e a gruta, n'um descampado largo, em que não havia abrigo possivel.

A's 10 horas da noute entravamos em Curitiba.

Se a mão do homem, intelligentemente dirigida, se empenhasse em dar mais alguma commodidade ao ingresso daquella enorme caverna, melhorasse as suas condições internas e fizesse realçar as suas muitas bellezas em vez de servir só para destruir, a poder de picaretas, alviões e martellos, os mais interessantes e bem lavrados stalactites e stalagmites, fôra a gruta de Tapirussú motivo de lindissimo passeio e digna de ser apreciada por quantos chegassem ao planalto de Curitiba.

D'essa gruta deu tambem o engenheiro Monteiro Tourinho (1) minuciosa descripção que passamos a transcrever, para que se torne mais completa a noção, que o leitor tenha, porventura, podido receber do que acaba de ler.

---

(1) Como a provincia do Paraná deve reaes e importantes serviços a esse servidor do Estado, não podemos deixar de mencionar aqui os escassos traços biographicos, que a seu respeito colligimos. O capitão do estado maior de 1ª classe, Francisco Antonio Monteiro Tourinho nasceu a 9 de Dezembro de 1833 e assentou praça no exercito a 30 de Março de 1855, sendo promovido alferes-alumno a 2 de Dezembro de 1857 e recebendo confirmação do posto de alferes a 31 de Março de 1860. Tenente a 2 de Dezembro de 1861, teve accesso ao posto de capitão a 22 de Janeiro de 1866, em cuja graduação veio a fallecer no dia 22 de Maio de 1885, com pouco mais de 30 annos no serviço das armas. Nomeado, depois de commissões de menos vulto, encarregado das obras militares da provincia do Paraná a 16 de Outubro de 1880, alli esteve até 9 de Maio de 1882, sendo posteriormente nomeado a 17 de Dezembro de 1883 para inspeccionar as colonias militares daquella provincia e recolhendo-se á Côrte, por ordem datada de 3 de Novembro de 1884. Reenviado a 30 de Abril de 1885 ao Paraná, para ficar á disposição da presidencia, alli falleceo a 22 de Maio, conforme já deixamos dito.

E' o seu nome ainda hoje popular em toda a provincia, tendo ficado assignalado em varias obras de importancia, das quaes a de mais vulto é a bella ponte sobre o rio dos Papagaios, nos Campos Geraes, na estrada chamada de Matto-Grosso e sobretudo na da Graciosa, dispensando-lhe Manoel Eufrazio Correia, no seu interessantissimo opusculo *Bosquejo historico*, elevados e merecidos elogios. Essa estrada da Graciosa custou aos cofres publicos 823:320$861 e aos provinciaes 842:166$053 ou ao todo 1.665:786$917, ao passo que fôra avaliada a sua construcção, na média dos orçamentos apresentados por muitos

« Penetrando-se, diz o engenheiro Monteiro Toarinho, por uma brecha, que terá um metro de altura sobre quatro ou cinco de largura, desce-se uma ladeira, que vai ter ao *vestibulo*. Assim se denomina um pequeno compartimento da gruta, frouxamente allumiado por tenue restea de luz esverdeada, que uma fresta deixa passar. As particularidades architectonicas deste vestibulo, a attitude extatica dos visitantes, empunhando tochas e dispondo-se em renques, o monotono murmurio de um regato que resvala á direita, tudo faz imaginar a capella gothica de um mosteiro, quando, a horas mortas, se prestão os ultimos suffragios a algum monge, que já não pertence á vida.

« Por escabrosa viela, inçada de agudos stalagmites, passa-se do vestibulo para o *salão*, em que a abobada é sustentada por grossas pilastras translucidas, como alabastro, o que a torna semelhante ás salas do rez do chão dos antigos castellos feudaes. N'um canto, acha-se a *Fonte mysteriosa*, de aguas tão puras e crystallinas, que bem poderia servir de morada á mais caprichosa nayade.

« Em uma das paredes do salão, uma abertura circular pouco acima do sólo, dá passagem para o segundo pavimento da gruta. O caminho que se segue é ingreme e tão baixo que só de rastos póde ser vencido. Felizmente é curto e logo se chega á *Nave*. Ahi, fica-se em pleno dominio da architectura ogival, estylo sublime a que os architectos da Renascença desdenhosamente puzerão o alcunha de gothico, porém que, no dizer de Oppermann, é a mais completa e mystica expressão do catholicismo.

« Arrojamento de arcadas em ogiva e de columnatas, predominancia das linhas verticaes sobre as horizontaes, severidade de fórmas, profusão e sumptuosidade de ornatos e esculpturas symbolicas, eis os caracteristicos do gothico, que se podem contemplar na grande nave da

---

engenheiros, em 250 contos de réis! Fazendo justiça ao muito que deixou no Paraná o engenheiro Monteiro Tourinho, indicaremos, por espirito de imparcialidade, como vinda delle, a pessina pratica de se atirar, a titulo da *macadam*, pedras simplesmente britadas no leito das estradas, para que sejão trituradas e acamadas pelo transito das carroças, sem preparo do leito, nem outros cuidados prévios.

Gruta. E, por pouco que se exalte a imaginação do visitante, impressionado por tantas maravilhas, descobrirá aqui um altar, alli nichos com imagens, acolá um pulpito e, dando com os olhos em um grande orgão de longos tubos prateados, ficará silencioso e quedo, como que á espera que o organista venha romper a solemnidade religiosa, fazendo reboar pelas arcadas do templo os magestosos acordes do sacro instrumento.

« Ao sahir da nave, topa-se um enorme stalagmite com a figura de um monstro diluviano. Interrogue-se esse guardião do templo sobre a origem da gruta, ficará enigmatico como a esphynge. Além, as luzes das tochas, projectando-se sobre os stalagmites produzem os sorprehendentes effeitos de um polyorama. Dá-se um passo, vê-se um grupo de frades a rezarem; dá-se outro, transformão-se os frades em sátyros; chega-se mais perto e só se vê um incongruente acervo de rochas e toscas saliencias tronco-conicas e cylindricas.

« Suppõe-se, que na gruta de Tapirussú ha terceiro andar, ainda não explorado, e é provavel mesmo que existão muitas outras curiosidades ignoradas e por conhecer. Achando-se tão perto de Curitiba, não comprehendemos, por que não tem sido com mais frequencia visitada esta maravilha do Paraná. »

III

Salto Visconde do Rio Branco

Assim se ficou chamando, na viagem que fiz ao sertão (1) e á cidade de Guarapuava (2) a magnifica e pouco

---

(1) Chama se *sertão*, no Paraná, a parte coberta de mattas, em contraposição com os *campos*. Sertão de Guarapuava é pois, o grande trecho de caminho, que comprehende a serra da Esperança e toda a zona florestal, finda a qual recomeça a planura, mais ou menos cortada e descampada.

(2) Parti de Curitiba na manhã de 29 de Março de 1886, com minha

fallada,senão conhecida, catadupa formada pelo volumoso rio dos Patos (1) poucos kilometros acima da Barra

---

familia, o chefe de policia e outras pessoas. Fomos pernoitar em S. Luiz de Porunã. No dia seguinte dormimos, na villa da Palmeira, a 31,na cidade de Ponta Grossa, a 1 de Abril,na de Castro. Deixando alli a familia, segui, a 3, para Ponta Grossa, e villa da Imbetuva (Cupim), onde tomei conducção com destino a Guarapuava. N'esse dia, pousámos junto á bella ponte do rio dos Patos em casa do cidadão David. A 6, almoçámos na Barra Grande e fomos parar, depois de quasi vencidas 8 leguas, no logar chamado Bananas, transposta já a serra da Esperança pela bella e commoda estrada de rodagem feita com todo o capricho e muita economia pelos cuidados da repartição dos telegraphos. Só essa obra honra a actividade que preside aquella repartição. No dia 7, deixámos o ponto ás 7 horas e, d'ahi a 2 leguas, transpunhamos a váo o rio das Pedras,cujas enchentes são tão rapidas e temidas.

Uma legua adiante, passámos o rio das Mortes e chegámos á Borda do Campo, a 3/4 de legoa de Guarapuava. Alli termina a matta, chamada sertão de Guarapuava, e começão os campos daquelle nome. Satisfez-me viva e agradavelmente o aspecto da cidade, vendo-se de longe o effeito dos beneficios do virtuoso cidadão visconde de Guarapuava. O facto é, que de mui distante se avista a torre da matriz levantada pelos seus cuidados e caridade e ouve-se o bater crystallino das horas no grande relogio,que elle mandou vir da Europa.No meio de festas e grato acolhimento decorrêrão dous dias, e, a 9 de Abril, sahi de Guarapuava, muito bem impressionado pelas bellas condições de vida daquella esperançosa localidade, que poderá servir de capital á nova provincia, creada para dar mais desenvolvimento á zona central do Paraná. Descemos,já noite feita,a serra da Esperança graças ao esplendido luar e fomos pousar, á base, na confortavel casinha do engenheiro Kalkmann. O dia 10 foi todo de chuvas, que tornarão muito escorregadias e perigosas as descidas dos continuos morros, já de si bastante penosos. De vagar, fomos vencendo e caminhando até ao nascente povoado de S. João do Firmo, ao que dei o nome de Capanema e, deixando a estrada á esquerda, visitámos o Salto Visconde do Rio Branco, depois de 6 kilometros de pessima picada e mais 2 a pé em local muito escabroso e difficil. Só á noitinha foi,que chegámos á ponte do rio dos Patos e á hospitaleira casa do Sr David. No dia, 11, sempre debaixo de muita chuva, alcançámos a villa de Imbituva indo buscar abrigo na morada do nosso honrado amigo capitão Almeida,sogro de Luiz Antonio Penteado,uns dos bons e alegres companheiros da viagem a Guarapuava. Tomámos ahi os carros, voltando a Ponta Grossa, d'onde sahimos depois de muitas festas, a 14. Dous dias depois, a 16 de Abril de 1886, estavamos em Curitiba.

(1) Pretendem alguns, que o rio dos Patos é o mesmo Ivahy, sendo aquelle nome mudado, logo depois da queda. Dessa opinião é o Sr. Paraná (*Esboço Geographico do Paraná*, pag. 27). O rio dos Patos atravessa a estrada de Guarapuava entre a serra da Ribeirinha e a da Esperança. O aspecto do rio dos Patos, no lugar da ponte, é bellissimo, muito batido, encachoeirado, pejado de grossas pedras e já bastante volumoso.

Vermelha, seu ponto de juncção com o rio S. João, ao formarem o magestoso Ivahy (1), confluente do Paraná.

Difficil é, por certo, encontrar-se, até mesmo no Brazil, tão prodigo de formosas e variadissimas curiosidades naturaes, cousa mais bella, mais cheia de grandeza e selvatica magnificencia. Imagine-se copiosissima e limpida massa liquida, atirando-se de golpe em precipicio de 75 a 80 metros de altura e pulando uma muralha cortada a pique, cuja linha da aresta superior, toda crivada de fundas reentrancias e grandes saliencias, imprime as mais pitorescas e encontradas direcções ás aguas, no momento em que o rio inteiro, como que preza de fatal desespero, se jorra de um impeto no abysmo.

Por isso, os enormes e espumantes caixões ora formão larga e bellissima curva toda riscada de rugas parallelas como crespos de ondeante cabelleira, ora cahem de subito em bloco, a modo de peso inerte e que só obedece á gravidade, ou então se dividem em fios e filetes, mais ou menos encorpados, parecendo, uns, alvissimos fitões a riscarem de branco a pedra negra, outros, uma serie de aereos flocos, que não attingem o fundo, se desfazem em nevoeiro, se pulverisão nos ares e desvendão nos raios do sol os graciosos e leves ancenubios do arco-iris.

---

(1) E' o Ivahy o rio mais fallado da provincia. O engenheiro Antonio Rebouças delle deu poetica descripção. Com evidente exagero diz o Sr. Sebastião Paraná: «Suas aguas precipitão se ora rapidas, ora menos acceleradas, por um estirado leito de marmore, que contém preciosidades etc.» Dizem, que incluindo o rio dos Patos, cujas nascentes jazem na serra da Esperança, tem percurso de 130 legoas, com fundo variavel de 30 palmos a 600 metros. Na barra, a largura é de 300 metros. A freguezia de Therezina, sita a 90 legoas e meia acima da foz, e fundada pelo infeliz Dr. Faivre, um dos visionarios do Ivahy, tem ultimamente progredido algum tanto. O mais importante confluente do Ivahy é o Corumbatahy, que despeja á margem esquerda.

No relatorio do Dr. André Augusto de Padua Fleury, de 1865, encontramos algumas indicações curiosas. Incumbidos os engenheiros José e Francisco Keller da sua exploração, despacharão, antes de estudal-o por sua vez, Gustavo Rumbelsperg, que o viajou de 28 de Setembro a 21 de Dezembro de 1864. Segundo informou, tem o rio 76 leguas e 200 braças até confluir no Paraná, destas, 38 legoas e 2.450 braças de Theresina ás ruinas da Villa Rica do Espirito-Santo e d'ahi 37 legoas e 750 braças. Verificada a profundidade em muitos pontos, e destruido o salto das Bananeiras, póde contar a provincia do Paraná com 37 1/2 legoas navegaveis a vapores de 6 palmos de calado.

Além da disposição de toda a rocha talhada a prumo, que incute cunho novo e extraordinario a essa catadupa, ha para o viajante que a contempla de cima para baixo, como nós a vimos, isto é, á boca do precipicio, quando o rio galga o colossal obstaculo, ha uma particularidade, que empresta realce particular e nuncas assaz admirado ao *Salto Visconde do Rio Branco.*

E' um grande panno de muralha estratificado e saliente, que do lado de lá da curva mais opulenta em aguas, se adianta bem para fóra e serve assim de fundo ao crystallino jacto, conservando-se sempre enxuta, pois a rigorosa convexidade da queda e sua rapidez são taes, que nenhum borrifo ou salpico delle se desprende.

E esse monolitho, terminado por uma especie de agigantada cornija, ainda mais sobresahe, porquanto a seu turno resalta de uma verdadeira cortina d'agua formada por um jorro que se despeja do lado detraz, de maneira que aquelle colosso pétreo figura de monstruosa columna, cercada por todos os lados de immensos bulcões liquidos, sem nunca ser molhada.

A admirarmos tudo aquillo e mais a esplendida vegetação das margens, as paredes cyclópeas e estratificadas de toda aquella scena, cuja nota alegre e vivida era dada pela florescencia delicada e multicolor das *melastomaceas*, chamadas em toda a provincia do Paraná *alleluias*, ficámos mais de uma hora, considerando bem empregadas as canseiras a que nos haviamos sujeitado, a transitar por picadas impossiveis, a subir e a descer ingremes morros e a vencer trechos, em que os cavallos mal podião ter-se de pé, tal a quantidade de pedras soltas e seixos rolados — tudo debaixo de continuos e violentos aguaceiros.

Aliás, já alguns viajantes de nota alli havião chegado, os Srs. barão de Capanema, o Dr. Weiss com o principe de Hohenlohe e barão Schœler, o engenheiro Oldebrecht e varios outros, não muitos, pois esse salto é ainda pouco conhecido e quasi nunca visitado, tendo havido necessidade de se abrir estreita trilha para termos caminho (1).

(1) Dessa catadupa existe, comtudo, já uma boa photographia, tirada, se não me engano, pelo engenheiro Weiss, o constructor da da bella e solida ponte sobre o rio dos Patos.

Ainda ahi tivemos valente e perduravel impressão. Foi quando, voltando-me para os companheiros de excursão, exclamei com vóz forte : «Esta catadupa terá o nome de *Salto Visconde do Rio Branco*.» Então, uma saudade funda e repassada de gratidão pungio o coração dos brazileiros que se achavão naquellas solidões ; e todas as grandezas da natureza inconsciente, aquellas revoltas e estrondeantes aguas, aquellas immensas rochas, aquelles solemnes e alentados madeiros, tudo se abateu e ficou pequeno ante a estatura moral do estadista, cuja recordação esse glorioso nome evocava no meio de invios sertões!

EXCURSÃO NO RIO IGUASSÚ

(Estudo descriptivo, completado de anterior noticia e annotado)

Mui rapida e penosa, mas interessantissima, foi a excursão que fiz, como presidente da provincia do Paraná, até ao porto da União da Victoria, no rio Iguassú (1), e mais além na estrada de Palmas umas duas leguas,

---

(1) Nasce o rio Iguassú, segundo Ayres do Casal perto de Curitiba, sendo a sua principal cabeceira o riacho de S. José. Conhecido a principio pelo nome já esquecido de rio de Curitiba, é um dos seus primeiros e mais importantes affluentes o rio Negro, o qual vem da serra do Mar, ao poente da villa de S. Francisco, provincia de Santa Catharina e tem cerca de 230 kilometros proprios á navegação. A direcção normal do Iguassú é de L. para O., seguindo o paral elo — o que constitue um dos argumentos de força na tão fallada e ainda não decidida questão de limites entre as duas provincias do Paraná e de Santa Catharina. A primeira cachoeira grande é denominada *Cayacanga*. Tem, porém, grandes trechos de esplendida navegabilidade. Depois de um curso de mais de 1 200 kilometros e de receber muitos e grossos tributarios, desagua no Paraná pela margem esquerda, apresentando, no momento da confluencia, mais de 400 metros de largura e 8 de fundo, em tempo de aguas baixas. Dista a embocadura da do rio Jaguará para o Norte 18 leguas e do Salto de Sete Quedas 30. Recebe pela margem direita os rios *Bareguy*, *Poçauna*, *Varzea*, *Turvo*, *Potinga*, *Claro*, *Palmital*, *Jordão*, que tem bellissima catarata, a cinco leguas de Guarapuava. *Verde*, *Cavernoso*, *Camava*, *Sinimbú*, *Tiburcio* e *Deodoro* e, pela esquerda, *Negro*, *Anta-Gorda*, *Paciencia*, *Barra-Grande*, *Ogeriza*, *Escada*, *Batatal*, *Timbó*, *Lança*, *Cachoeira*, *Pintado*, *Areia*, *Jangadas*, *Chopim* e *Santo Antonio*. Acima da foz do Chopim, fica o salto Osorio. A embocadura no Paraná demora aos 25° 21' de Lat. S. e 11° 26' long. O. R o de Janeiro.

completando, em menos de sete dias, quasi 150 leguas de ida e volta, embora estorvado em meu regresso por violentos aguaceiros, que obrigárão em Campo-Largo a uma parada, fóra do programma por mim delineado.

Darei agora os pormenores dessa digressão, que tomou visos de verdadeira viagem, pondo em ordem ligeiros apontamentos e appellando para a memoria, que sem duvida por vezes me faltará. Uma couza, de certo, ser-me-ha de todo o ponto impossivel: transmittir ao leitor as multiplas impressões que me salteavão o espirito, quando, aos olhos embellezados, ante mim se desdobravão as formosas perspectivas do Iguassú, tão varias, quanto novas, umas risonhas e amenas, outras grandiosas e solemnes, já no seguimento da sua simples corrente, já depois da juncção de grandes affluentes, como o Negrinho, Negro, Potinga, Timbó, tomando então largura de mais de 600 braças e espelhando em sua serena superficie o azul dos céos e a frondosa vegetação das margens. Para tanto é insufficiente a penna. Fôra necessario o pincel de inspirado artista, que só nos enlevos da arte e na comprehensão enthusiastica do bello póde conseguir fixar em preciosa téla as seducções e os esplendores da grande obra da Creação. E aqui no Brazil, mais do que em outra qualquer parte do globo, se ostentão ellas inexcediveis até a qualquer reproducção ideal, por mais esforços que faça o pintor em retratar os primores de tão extraordinaria natureza (1).

I

A's 5 horas da manhã de 3 de Março de 1886, parti de Curitiba, levando por companheiros os Srs. Dr. Ermelino

(1) E' critica exacta feita a quantos artistas buscárão reproduzir em suas composições a natureza brazileira. Apezar de todo o talento que ostentam em suas bellas obras o celebre Nicoláo Antonio Taunay, o mallogrado Rugendas, Moreau, o illustre Barão de Taunay, Barandier, o laborioso Victor Meirelles, Motta, o consciencioso Vinet, Pallière, e outros, não poderão jamais infundir, aquelle cunho de grandiosidade e esplendor, aquella illuminação esplendida, a variedade harmonica dos innumeros verdes, que fazem da paizagem em certas zonas do Brazil coisa unica no mundo.

de Leão, Ignacio Carneiro e Amazonas Marcondes, a quem couberão as honras de organizar tão bella e agitada digressão.

Sem novidade, chegámos ás 8 1[2 da manhã á cidade de Campo-Largo, onde o distincto Sr. João Ribeiro de Macedo nos esperava com o cavalheirismo e hospitalidade de que sabem dar continuas provas os membros daquella familia, tão respeitados em qualquer parte do Paraná, em que se achem estabelecidos (1).

A's 10 horas da manhã, após almoço, em que nada faltou para ser legitimo banquete, recomeçámos a viajar, parando uns minutos em casa do Sr. Natel, no Itaqui, a uma legua mais ou menos de Campo-Largo.

A' 1 1[4 hora da tarde, cheguei a S. Luiz (2), indo logo visitar a escola publica do sexo masculino, cuja frequencia me agradou, pois encontrei 37 alumnos, a alguns dos quaes examinei distribuindo-lhes, quando sahião da aula, confeitos e doces, que aceitárão alegres e pressurosos.

A's 2 1 [4 horas, parti de S. Luiz, e fui, com bastante descontentamento, notando *de visu* o estado em que se achava grande parte da estrada dos Campos-Geraes, sobretudo nas approximações da ponte dos Papagaios (3). Com effeito, esses trechos são pessimos, cheios de pedras destacadas, grandes buracos e elevados resaltos, de maneira que os solavancos se multiplicão, causando continuo incommodo a quem viaja de carro.

---

(1) O Sr. José Ribeiro de Macedo, estabelecido serra abaixo na villa do Porto de Cima, alli góza de legitima influencia. O Sr. coronel Antonio Ribeiro de Macedo, morador em Campo-Largo, é socio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro e tem concorrido para a *Revista Trimensal* com interessantes trabalhos da sua lavra.

(2) O primeiro povoado dos Campos-Geraes. Ha alli um hotelzinho bem regular e asseiado, mantido pelo allemão Butin, um dos constructores da bonita ponte no rio dos Papagaios. Ao Sr. Butin tenho que agradecer a franca hospedagem, que por vezes graciosamente me dispensou.

(3) Repetidamente tenho feito menção dessa bonita obra d'arte, construida por ordem do presidente Lamenha Lins, pelos engenheiros Tourinho e Wieland, este ainda vivo. Mandei fazer duas grandes placas circulares de marmore côr de rosa, com inscripções, em que se commemoravão os serviços prestados por aquelles cidadãos, administrador e engenheiros. Infelizmente, não se pôde executar a obra, ficando esquecida essa devida homenagem, mal deixei a presidencia.

O que mais me aborrecia como administrador, era verificar o nenhum vestigio de trabalho, o mais leve signal de serviço naquelle lanço de estrada, quando entretanto a provincia estipulára não pequena quantia, para que essa via de communicação estivesse em melhores condições. No Paraná (1) ha ainda pessimos habitos, que lembrão os tempos passados, em que no Brazil a subida e descida de situações politicas representavão o começo dos abusos de uns e a cessação dos abusos dos outros, tudo acompanhado dos clamores fingidamente indignados e das retaliações da imprensa partidaria.

Transpostos aquelles buracões e alcançados os Campos-Geraes, fui observando, durante leguas e leguas, as celebres terras vendidas para a colonisação russa, dolorosa prova da verdade, do que fica dito, prova de tamanhas proporções e taes consequencias, que repercutio em toda a Europa e nos trouxe innumeros desgostos e vexames (2).

---

(1) Alias como em todas as provincias.

(2) As malversações que se derão por occasião da chamada colonisação russa forão extraordinarias. Parece que a despeza total para os cofres publicos subio a 6.400:000$000! O opusculo do sempre lembrado Lamenha Lins é precioso resumo dos desmandos que se praticárão e das queixas que elles provocárão. A primeira entrada dos russos foi de 1.366 pessoas a 31 de Dezembro de 1878, começando desde ahi os abusos. Uma fazenda ajustada por 3 réis a braça quadrada, foi posteriormente paga a 6 réis. Amontoados na villa da Palmeira, sem possibilidade de se mexerem d'alli, pois lhes erão negados os meios de locomoção, levantarão-se afinal e exigirão repatriação, porquanto as terras que se lhes impunhão erão imprestaveis e más, conforme havião verificado com instrumentos de sondagem e reagentes chimicos. E por isto se vião acoimados de *refractarios á civilisação, selvagens e brutos*, em documento official e tratados a couce d'arma, para voltarem á Palmeira! Custa a crêr! Segundo o relatorio do ex-presidente Dr. Brazilio Machado, as compras daquellas malsinadas terras subirão ao elevado algarismo de 1.089:868$620 (vide *Gazeta Paranaense* n. 40 de 20 de Fevereiro de 1886) figurando entre outras a celebre fazenda *Capão do Anta* por 97:000$000!! Foi ahi, que S. M. o Imperador, depois de mandar o capitão commandante do piquete enterrar no solo a espada e verificando que só se encontrava pedregulho, exclamou: «Os russos tiverão razão». A muito custo forão localisadas, depois de enormes despezas de alimentação, 928 familias, das quaes só ficarão 235, ou pouco mais de 800 pessoas. Houve necessidade de sustentar á custa do thesouro publico milhares de bocas inutilmente por dous mezes inteiros e fretarem-se afinal vapores para levar toda essa gente para Hamburgo. Depois de outras peripecias, foi ella ter aos Estados-Unidos, onde fundou, no Estado de Nevada, florescente colonia, a qual conta hoje mais de 50.000 habitantes! Eis

Vencidos assim 80 1/2 kilometros até á Restinga Secca, deixou o carro a estrada geral e tomou, á esquerda, direcção do caminho que leva á fazendola do Sr. Conrado Buhres, a 1/4 de legua do porto Amazonas, no rio Iguassú. Estende-se essa propriedade ao lado das terras da infeliz empreza Kitto (1), cujos desastres são tão conhecidos, terras na verdade ubertosas e que podem produzir excellente trigo, mas cuja collocação distante, ainda mais outr'ora do que hoje, dos centros de civilisação e de consumo devia levar ao desespero os infelizes immigrantes. Tambem, dessa gente só restão tres inglezes, que ainda não puderam ter existencia sequer remediada e que vivem vida quasi miseravel em predios arruinados do governo.

Quantas sommas de dinheiro tem o Brazil perdido, quantas decepções soffrido e quantos males proporcionado a innumeros entes, com o pessimo e anti-scientifico systema de atirar levas de immigrantes em pontos invios, longe de todos os recursos e fóra de quaesquer relações sociaes ! A grande razão ha sido a fertilidade do sólo, quando, entretanto, esta é mais uma causa de desespero e furor para o europêo, que vê os fructos do seu trabalho inutilisados e inaproveitaveis.

Para quem tem que viver do trabalho diario, muito mais vale um lote de terreno ruim e acanhado junto a uma cidade, do que opulentissimas terras a cem leguas de qualquer centro de incitamento e soccorro, porquanto os esforços do colono e lavrador têm de ser compensados sem demora, actuando o ganho sobre o seu moral.

Os nossos sertões e desertos só podem, só devem ser povoados — e o hão de ser — por immigração européa, que mui espontaneamente e por si caminhe da peripheria

---

o que o Paraná perdeu, e disto tem pleno conhecimento, porquanto os russos que lá ficarão em numero inferior a 1.000 tornarão se causa de prosperidade para os Campos Geraes e estão todos mais ou menos abastados com o seu trabalho e seus habitos de actividade.

(1) Foi essa empreza causa para nós de grandes amofinações internacionaes. Por longo tempo estiverão affixados nos portos da Inglaterra cartazes, aconselhando aos emigrantes que fugissem de procurar o Brazil e narrando as miserias da colonia Kitto. Os primeiros colonos asseveravão, que os sapos erão alli do tamanho de bacorinhos ! (leitõesinhos).

para o centro, reflua do littoral e suas immediações para a zona interior. Os males, as peripecias e canseiras, que accommettem o immigrante são tantos, tão diversos, tão grandes, que é necesario que elle não tenha, em terriveis momentos de desalento, que accusar a ninguem, e não possa atirar a responsabilidade de tudo quanto lhe succeder e de todas as esperanças falhadas, senão sobre si mesmo. Com toda a razão diz o escriptor Daireaux: « Por mais bello e hospitaleiro que seja o paiz a que se acolha o immigrante, tantas são as decepções e difficuldades que ahi o esperam, que emigrar, isto é, sahir da sua patria para ir localizar-se em ou:ras terras, constitue a mais penosa e arriscada empreza, a que se póde atirar o homem. »

Justissimas palavras, que, a cada momento, encontrão confirmação no Brazil. Não ha paiz algum no mundo, que offereça condições de attracção como o nosso; e entretanto os primeiros momentos de estabelecimento são difficillimos, acabrunhadores duros. Em quanto o governo não acoroçoar por todos os modos a organisação de sociedades de immigração em quasi todas as cidades, isto é, emquanto não confiar á iniciativa particular e á meiguice natural do genio brazileiro o cuidado de bem acolher o immigrante e ajudal-o em sua localisação prompta e immediata, os recemchegados muito e muito terão que soffrer. Que fim levárão todos as Sociedades de Immigração que creei na provincia do Paraná, algumas das quaes prestárão serviços da maior relevancia, como as do Paranaguá e Morretes, economisando ao Estado dezenas, senão centenas de contos de réis? Desapparêcerão, extinguirão-se á falta de qualquer prova de consideração e apreço do Governo Central. Quanta imprevidencia, que ausencia de comprehensão de tão grave problema!

Foi, aliás, o Paraná testemunha de não poucos desastres em colonisação por causa do pessimo systema de isolar os immigrantes em invias regiões. Para prova, o Assunguy, que se tornou theatro de verdadeiro desastre. Anteriormente se déra a mallograda tentativa do illustre Dr. Faivre, o qual levára habitantes dos arredores de Pariz ao fundo dos sertões, para localisal-os na colonia Thereza,

perto do rio Ivahy! O desespero em que se vio aquella pobre gente foi tal, que alguns recorrêrão ao suicidio, outros se dispersárão e morrêrão na miseria. Alguns que perseverárão e souberão vencer os primeiros annos de angustia e desalento derão afinal, mas muito tempo depois, razão ás idéas e esperanças de Faivre, porquanto se tornárão mais ou menos endinheirados.

Em Guarapuava, encontrei curioso resto desse infeliz ensaio de povoamento do sertão paranaense; uma tal M.me Dubois, de idade de mais de 80 annos, que me contou todas as desgraças daquella experiencia e as resumio do seguinte e engraçado modo: « Emfim, Senhor, para lhe dar idéa completa do que soffremos, basta dizer-lhe que não comi pão de trigo (*du pain blanc*) durante 22 annos! »

II

Em casa do Sr. Conrado Buhres, estive combinando com esse activo e intelligente cidadão as bases de um contracto para o plantio do trigo naquelle local, chamado Portão, onde em épocas passadas tal cereal deu optimamente — uma das causas, aliás, das desgraçadas especulações de Kitto. O bom exito seria sem duvida, de grande beneficio a toda a provincia (1).

Partindo na manhã de 4, ás 5 e 3/4 horas, do Portão, 20 minutos depois, chegámos ao Porto Amazonas, que consta, por emquanto, de duas ou tres casas, no fim de um campo ondulado. Depois, com declives fortes, começa a barranca, do alto da qual se avista, já bastante grosso em aguas, o rio Iguassú.

---

(1) Os resultados do tentamen não corresponderam de modo algum á espectativa. Apezar de bem preparado o terreno, a primeira colheita não foi senão insignificante, a segunda radicalmente desastrosa, de maneira que o mesmo Sr. Buhres, consciencioso como é, desistio das vantagens que os cofres provinciaes lhe faziam. Um dos graves males, que inutilisam as plantações de trigo é a *ferrugem*, molestia parasitaria que não ataca, comtudo, o centeio e outros cereaes congeneres.

Ahi estavão parados uns soldados doentes e presos, acompanhados por praças, mulheres e crianças, vindos da colonia do Chapecó e da commissão da estrada de Palmas, mandando eu contratar por 25$, a conducção em carreta dos enfermos e menores. A essa pobre gente liberalizou o Sr. Amazonas a carne de quazi toda uma novilha, que foi então morta, sendo transportados para o vapor os pedaços mais escolhidos.

A's 8 1[2 horas da manhã, entrei no vaporzinho atracado á margem direita do rio e ainda alli attendi a varias pessoas que me forão procurar, presenteando-me o Sr. Amazonas com uma bonita bandeira nacional, que pela primeira vez fluctuou naquellas solidões, arvorada como foi á prôa da embarcação, no meio de foguetes e vivas dos que se achavão presentes.

Chama-se o vapor *Cruzeiro*, nome de uma das fazendas da mãi do Sr. Amazonas; mede 80 palmos de comprido e 26 de boca; tem a força de 18 cavallos e cala 18 pollegadas inglezas.

Traz em seu machinismo a data de 1878, e foi comprado em 1882 no Rio de Janeiro. Póde carregar 800 arrobas e costuma rebocar uma grande lancha e cinco canôas.

A 17 de Dezembro de 1882, foi lançado á agua, e fez a sua primeira viagem a 27 daquelle mez e anno.

E' servido por 5 homens embarcados, ficando uns 2 ou 3 em terra.

Gasta, nas tres viagens por mez, 66 metros cubicos de lenha, de cada vez, ou 36$, a 600 réis o metro cubico, levando dous dias, para descer as 55 1[2 leguas do porto Amazonas ao da União da Victoria (1) e quatro para subir contra a corrente. A madeira mais empregada como combustivel é o *branquilho*, abundantissimo naquellas paragens.

O contracto, que tinha a empreza e pelo qual recebia 12:000$ annuaes de subvenção, começou a vigorar a

(1) Provém tal denominação da *união* que alli se deu de duas turmas de exploradores, enviados a estudar os caminhos de Palmas e Guarapuava. O nome de *Victoria* é mais antigo, sendo já referido por Ayres do Casal. Parece tambem, que a juncção alludida foi abaixo do ponto, em que hoje se levanta a povoação.

1º de Julho de 1883, tendo o presidente de então Carvalho feito, em Fevereiro daquelle anno, uma viagem fluvial da villa do Rio-Negro ao porto da União, e dahi ao do Amazonas, subindo as aguas do Iguassú.

Jáfoi reformado o contracto, tendo terminado ultimamente. O interessado pedio renovação, que pende ainda de resolução do Governo geral.

O estado de solidez e conservação do vapor *Cruzeiro* é vizivelmente bom. Tem um toldo de madeira corrido e grandes pannos alcatroados, de modo que verifiquei com meus proprios olhos a inexactidão do que se affirmava sobre as condições de absoluta falta de abrigo para os passageiros.

De toda a necessidade é, comtudo, fazerem-se algumas obras, aliás facillimas, para melhor acommodação dos viajantes, sobretudo senhoras e crianças, e proceder-se a uma limpeza geral, pois a embarcação está bastante suja.

Em todo o caso, é de louvar-se, e muito, a coragem e pertinacia com que o Sr. Amazonas Marcondes não só se abalançou áquelle commettimento, como mantém semelhante empreza, que deu e dá progresso e vida social a muitissimos pontos anteriormente desertos e inhospitos dos nossos sertões, em que vagueião ainda temidos e indomitos bugres.

Por vezes, fiz justiça áquelle espirito activo e emprehendedor, que apresenta um resultado real e palpavel dos seus esforços, trabalho e bôa vontade nessa luta incessante entre as aspirações da civivilização e a natureza bruta e selvatica, ante a qual recuarião de certo muitos homens de iniciativa e não pequeno valor.

A's 9 horas da manhã, depois de se lançarem n'agua duas bombas de dynamite, que não matárão senão alguns *lambarys*(1) *e tayabucús*, os mais frequentes peixes dessa

(1) *Lambary* ou *alambary* — O rio *Iguassú* não é muito piscoso, o que em geral acontece a grande numero de affluentes do Paraná, neste ponto muito differente de quantos affluem no Paraguay, extremamente abundante em pescado. Entretanto, junto ás cachoeiras e nos remansos vastos ha sempre mais ou menos fartura dos peixes communs aos rios do interior. Disse-me o Visconde de Beaurepair e Rohan, que na provincia de S. Paulo, e portanto Paraná, sempre se diz *alambary*, ao passo que em Matto Grosso, *lambary*. Suppõe que ambas as palavras sejão corruptela de tupi *arambary* (sardinha) ou *araveri*, como traz o diccionario tupi de Martius.

corrente, soltou-se das amarras o vapor *Cruzeiro* que, desfraldando a bandeira nacional áquellas agrestes brizas, começou a sulcar aguas abaixo o rio Iguassú.

Desde logo, são lindissimas as paisagens que se desenrolão nas apertadas curvas do rio, por emquanto ainda estreito.

Nas margens, alteia-se copada vegetação, em que predominão, bem como por quasi todo o percurso do rio, innumeros *branquilhos*, elegantissimos *cambuhys* (1) e outras *myrtaceas*, *angicos* (2) e varias *acacias*, os *tarumans* (3), de cerne quasi indestructivel, mas fórmas torturosas, e cujos fructos adocicados são tão apreciados dos passaros, arvores, alli, menos que medianas, mas em Matto-Grosso possantissimos madeiros, os *cedros* (4), tão conhecidos na flora brazileira, de vez em quando muitas palmeiras *gerivás* (5) e quasi sempre *pinheiros* (6), ora destacados, ora em grupos, ora formando verdadeiras florestas, já no campo, já no alto e nas encostas das eminencias, quasi sempre um tanto distantes das bordas da agua corrente.

---

(1) *Cambuim*, *cambuhy* ou *cambuhizeiro*—Myrtacea, que dá um fructosinho saboroso, ora rôxo-negro (*myrtus sylvestris*) ora amarello-avermelhado (*myrtus rubra*), ora amarello (*myrtus alva*).

(2) Bella leguminosa muito frequente em todo o Brazil (*piptadenia colubrina* de Benth; *acacia angino* de Martius) madeira muito empregada nas construcções civis e navaes. A casca contém muito tanino e é muito usada nos cortumes. Dá uma gomma que Ayres do Casal denomina alambreada. No Paraguay abunda tambem, e é conhecido por *curupay*. Ha angicos preto e amarello, este amarello listrado de vermelho.

(3) Taruman (*vitex taruman, v. montevidensis*). Verbenacea arborea, de que ha esplendidos exemplares em Matto-Grosso. Dizem que a infusão das folhas muito aproveita nos engorgitamentos do figado.

(4) *Cedrela brasiliensis*—muito espalhada em toda a America meridional. Foi o cheiro do cerne que lhe deu por extensão o nome sanscripto de *Kádru*, a celebre conifera, empregada na construção do templo de Jerusalém.

(5) No Paraná não são variadas as especies de palmeiras. Em compensação é abundantissimo o *gerivá* (*cocos martiana*— Dende e Glaziou). Na provincia do Rio de Janeiro, chamão-no *baba de boi*, *jarivá*, *jerivá* e *juruvá*.

(6) O Paraná é a zona por excellencia dos pinheiros. Aliás Curitiba lhe deve o nome (*curú*, pinhão—*tiba* ou *tuba*, lugar de abundancia). Apenas se entra, pela estrada de ferro, nos campos de Curitiba, de todos os lados se ostentão bellissimos grupos. Piracuára os tem

Combinem-se agora em densa cortina todas as folhagens dessas e de outras muitas plantas, com um verde, que cambia da côr quasi branca ao verde glauco e negro, passando por todos os matizes desde o gaio e verde-pariz até ao verde-cré e ás mais apertadas tintas; sobre aquelle magestoso manto atirem-se a flux festões de *malpighiaceas*, cujos *samaridios* vermelho-escarlates fingem rosarios e fitas de flôres; imaginem-se de permeio *bambús*, *taquaras*, *taquarissimas*, *poçaunas* e *caraás* (1) a tremularem em graciosas curvas mal aponta qualquer aragem; cubrão-se aquelles troncos e galhos de *barbas de velho*, umas cinzento-roxeadas, soltas como finos cabellos, outras miudas, e compactas, pardacentas ou esbranquiçadas; contrastem-se as flexuosas folhas das palmeiras com a coma enteiriçada dos pinheiros; faça-se resaltar de escuras sombras a coloração alegre, risonha, verde-amarella de infindos *salgueiros* (2) e de longe, de mui longe, terá o leitor pallida idéa das paisagens que, a cada momento, se descortinavão aos nossos olhos.

O primeiro ponto, em que o vapor toma lenha é no logar chamado Cerrito, fazendola á margem esquerda do rio, pertencente ao major Coelho, cuja casa de morada um tanto espaçosa domina a barranca.

Provida a machina de combustivel, operação em que habitualmente se gastão quasi 10 minutos, continuou-se a viagem em meio das bellezas da natureza vegetativa de que procurámos dar imperfeita e descorada noção, enfrentando, á meia legua de distancia do porto Amazonas, com uma bifurcação do Iguassú, que ahi fórma dous largos

---

lindos. No sertão de Guarapuava os ha de dimensões colossaes de 1,76 de diametro e mais de 33 de altura. Por emquanto a industria, apezar das tentativas, não tem sabido aproveitar essa riqueza. O pinho do Paraná, excellente, como é tirado, para climas frios, no Rio de Janeiro e em região quente cria depressa bicho ou fermenta, por não ser exportado bastante secco.

(1) *Taquarissima, poça-una* e *caraá* são gramineas que dão optimo pasto aos animaes. Com os dous ultimos e folhas de *gerivá* não ha cavallo que em pouco tempo não engorde muito, mostrando-se por elles muito avido.

(2) Os *salgueiros* são caracteristicos nos trechos mais orientaes do curso do Iguassú. Depois de certa zona, em que são frequentissimos, desapparecem quasi totalmente.

canaes, e uma grande e pitoresca ilha, a que dei o nome de *Lamenha Lins* (1) em honra ao benemerito presidente, que de 8 de Maio de 1875 a Julho de 1877 administrou a provincia.

A's 10 horas e dez minutos, fronteava-se a barra do rio Palmeiras, e 5 minutos depois, vencia-se a apertadissima volta do Castelhano, que mostra quão difficil seria ahi a navegação por vapor de maiores dimensões.

Sinuoso o rio, e sempre com curvas mais ou menos accentuadas, navega-se, attendendo-se a esses accidentes, até um ponto, em que as aguas fazem abrupta mudança de direcção. Erão 10 e 3/4 horas, e ao local summamente caracteristico e interessante, aformozeado por innumeros pés de *gerivá*, deu-se o nome de *Volta do Dr. Ermelino*, em homenagem não só ao distincto magistrado, tão popular (2) em toda a provincia, como tambem ao jovial e espirituoso companheiro de viagem, cuja alacridade e enthusiasmo mal erão diminuidos e sopitados por forte bronchite, apanhada de vespera.

A's 11 horas, passavamos defronte da barra do rio Viramachado, em cuja boca, á margem esquerda, ha um porto com signaes de frequente passagem e canôas atracadas.

Defronte, á direita, empinão-se grandes paredões de grés em visivel decomposição; e suas fórmas várias, mas um tanto regulares, a imitarem torreões e baluartes,

---

(1) E', sem duvida alguma, um dos mais notaveis administradores que tem tido a provincia do Paraná a que prestou assignalados serviços, o mais relevante dos quaes foi a organização de quasi todos os bellos centros immigrantistas, que circumdão a cidade de Curitiba. Quando elle assumio a presidencia, a 8 de Maio de 1875, havia tão sómente a colonia do *Assunguy* e os nucleos *Venancio*, *Pilarzinho* e *Abranches*, além de dous ou tres no littoral e em pouco tempo creou mais oito ou dez que logo mostrárão o maior desenvolvimento. Exonerado em meiados de 1877, foi a 29 de Agosto nomeado inspector especial de terras e colonisação do Paraná, logar que exerceu quatro mezes incompletos, pois foi exonerado a 27 de Dezembro daquelle anno de 1877. Lamenha Lins deixou nome ainda hoje popularissimo em toda aquella zona. Assim pudessem taes exemplos fructificar!

(2) Foi o creador do *Musêo Paranaense*, do qual ainda hoje é a alma e o conservador. Actualmente o Dr. Agostinho Ermelino de Leão tem assento na Relação de S. Paulo.

grandes saliencias e reintrancias, pannos como que ameaçados de proxima queda, tudo isso concorreu para que lhes déssemos o nome de *Muralhas de Jericó*.

Em largo trecho, reapparecem esses muros; depois tornão-se mais raros e sobretudo muito mais baixos. Surgem então e com frequencia, do lado esquerdo, sendo ahi a rocha impregnada de substancias bituminosas, o que fez com que alguns exploradores se abalançassem a tentar a extracção do petroleo e outros productos carburetados, que se encontrão nessas pedreiras, cuja fórma é pronunciadamente schistosa.

Para tal fim se estabelecêrão dous allemães no logar chamado S. Matheus. Até, agora, porém, não produzio a tentativa resultado valioso e provavelmente abortará, transformando-se os industriaes e pesquizadores extractivos em meros agricultores — o que, entre parenthesis, vale muitissimo mais.

A' 1 1/2 hora da tarde, outro grande paredão á margem direita, com muitas casas de vespas (1); construcçõezinhas curiosas e alvas, que dão mais graça ao aspecto geral das rochas, de cujo fundo escuro avermelhado resaltão como manchas brancas.

Chama-se esse logar *Corvo*, ficando perto a embocadura do rio da *Areia*, que outr'ora servia de porto.

Nublára-se, porém, o céo e começou a trovejar e a chover grosso, denunciando o toldo do vapor algumas gotteiras um tanto fortes.

A's 2 horas, já sob copiosa chuva, passavamos por diante da Lagôa Dourada, á margem esquerda, ficando outro grande paredão em frente, com a sua ornamentação de vespeiras. Desse ponto em diante, desapparecem esses muros avermelhados de grés, mostrando-se a rocha disposta toda em camadas mais ou menos altas e parallelas, infiltrada de materias hydrocarbonadas e negras.

---

(1) No Paraná ouve-se commummente esta denominação de *vespa*, que em outras provincias é pouco empregada ou até desconhecida, substituida pelo de *caba* ou mais geralmente ainda de *maribondo*, sendo a outra destinada a uma especia pequena e amarellada (*caba*), *caua*, ou *tapiocaba*, de que é typo o *caboclo*, cuja ferroada é um extremo dolorosa. Muitas são as especies, *beijú-caua*, *tatú-caua*, *turdba*, *tomba*, *inxú*, *yauara*, que fazem ninhos de diversas conformações, alguns muito singulares e elegantes.

Meia hora depois, ás 2 1/2, parava o vapor junto á barra do rio do Pato, para abastecer-se novamente de lenha, sendo esse local já occupado por quatro cazinhas. Dalli parte uma estrada, que leva á cidade da Lapa.

Depois de uma parada de meia hora, sempre com tempo brusco, continuou-se a descer, e já então os viajantes, abrigados pelos pannos de estibordo e bombordo, mais se occupavão em palestrar animadamente, do que em observar o que ia por fóra, tendo comtudo deixado ao homem do leme ordem expressa, para que fôsse apontando, em voz alta, aquillo que lhe parecesse mais digno de nota e menção.

A's 5 1/4 horas indicava-nos elle a boca do rio Passadous. Já ahi se desanuviára o tempo. Cessado o forte aguaceiro, cahio uma tarde bella, serena e limpida, de prompto transmudada em noite escura e cerrada, cujas sombras erão aggravadas pelos compactos massiços da vegetação, que por todos os lados nos cercavão. Assim mesmo continuou o vapor a descer e, ás 9 horas, chegou á barranca de S. Matheus, atracando á margem para tomar lenha e alli passar o resto da noite.

E' quasi meio de toda a viagem, entre os portos Amazonas e União da Victoria.

III

A's 3 1/2 horas da madrugada de 4 de Março, já estava o vapor prompto para seguir viagem e, desprendendo-se das amarras que o retinhão á barranca de S. Matheus, cortou logo o rio aguas abaixo.

Vinha o dia nascendo claro, puro e fresco; e os primeiros clarões da madrugada acordavão os passaros e aves proprias daquellas paragens, *patos* (1), *garças*, *socós*,

(1) Esses patos sylvestres, muito parecidos com os domesticos, têm plumagem uniforme verde-escura, bem carregada. São, por ariscos, mui difficeis de alcançar, embora tenhão vôo pesado, igual e um tanto moroso.

biguás (1), *martim-pescadores* e outros de habitos aquaticos.

Cumpre, entretanto, observar que, em todo o trecho do rio percorrido de vespera, pouca animação notámos; bem raros animaes de mais vulto e caça grossa. Só vimos em mammiferos, algumas *capivaras* (hydrochœrus capibára) (2), que se conservavão quasi impassiveis a olhar parao vapor, sujeitas embora aos nossos tiros de inhabeis caçadores. Como as aguas havião crescido e inundado as lagôas, conservavão-se os bandos longe das margens, não precisando, para se dessedentarem, sahir dos logares de pastagem. Foi pelo menos a explicação dada pelo Sr. Amazonas, pratico de todas essas particularidades.

Tres horas depois da partida, já com dia claro, ás 6 1/2 horas da manhã, fronteava o vapor a importante barra do rio Negrinho (3), que desagua à margem esquerda, passando depois por defronte da grande ilha de mais de meia legua de extensão e em extremo frondosa, que separa aquella embocadura da do rio Negro, ilha a que o Sr. Dr. Ermelino deu o nome de *Taunay*, em honra ao presidente da provincia, soltando-se por occasião do baptismo uma gyrandola de foguetes.

---

(1) Palmipede do genero *carbo* (*c. brasiliensis*), ave de vôo muito rapido e trefego em todos os seus movimentos. E' considerada verdadeira peste do porto da Laguna, e tal o estrago que faz ao pescado, que a camara municipal paga para a sua destruição. E' sabido o commercio que aquella cidade fazia de *bagres salgados*, industria que foi quasi aniquilada pela concurrencia dos *biguás*, incansaveis na pesca daquelles peixes. A principio não sabião quebrar os ferrões que estes têm nas barbatanas e os prudenciavão nos seus ataques; pela evolução, porém, e confirmando as brilhantes theorias de Darwin, hoje são todos sobremaneira dextros nisso e procurão portanto com avidez aquelle repasto.

(2) *Hydrochœrus capibara* de Erx-leben ou *cabiaia* de Buffon. Domestica-se com facilidade, embora seja de natural arisca. A carne, que alguns caçadores comem, tem cheiro nauseabundo, de que são em extremo gulosos os peixes. De côr parda amarellada nas costas e esbranquiçada no ventre. Ha uma especie completamente branca.— Nunca a vi.

(3) E' mais um braço de bifurcação do rio Negro, do que outra cousa

A's 7 horas enfrentava-se com o boca do rio Negro, cujo consideravel volume d'agua traz tão notavel contingente ao Iguassú, que a largura deste quasi dobra ahi. Pouco adiante, outro grande rio, Potinga, entrega do lado direito as suas aguas ao magestoso affluente, e é de ver-se o sitio pela muita belleza e solemnidade.

Na barranca desse lado direito e por sobre a vegetação compacta da margem, ergue-se uma grande linha de palmeiras *gerivás*, que se destacão como atiradores no fundo de extensissimo e alteroso pinhal, a figurar de temeroso e sombrio exercito.

Erão 7 horas da manhã.

Meia hora depois, entrava o vapor em uma volta do rio muito desdobrada e longa de vencer-se, na qual se gastão 45 minutos, o que quer dizer que, ás 7 3/4 horas, contemplavamos do lado de lá uma alterosa palmeira e um madeiro secco, que no topo de uma eminencia servem de balisa (*points de repère*) aos navegantes.

A essa volta, que obriga quasi constantemente á direcção E., quando se deve sempre caminhar para O. e que constitue, portanto, um dos factos mais importantes e caracteristicos da navegação do Iguassú, dei o nome de *Volta do Visconde de Guarapuava* (1), em honra ao benemerito paranaense.

Emquanto a percorriamos, notámos a ilha do Mattos com bonito herval pertencente ao cidadão Cordeiro, e um ponto pejado de pedras e bastante perigoso, chamado *Anta-Gorda*.

A's 8 horas e 10 minutos, tornavamos a tomar rumo de O., passando, um quarto depois, por corredeira pouco sensivel aliás, chamada *Ligeiro grande*.

A's 8 e 45, á direita, a barra do Rio-Claro; ás 9, a do Paciencia.

---

(1) Esse venerando ancião, morador na cidade de Guarapuava ha longuissimos annos merece de toda a provincia do Paraná o maior e mais justo respeito. Sempre que appellei para a sua generosidade como presidente daquella grande zona, encontrei-o prompto para concorrer com valiosos donativos á bem de beneficios moraes e materiaes. Dei por isto á sala de honra da Bibliotheca Publica o seu nome. Conhecido por innumeros actos de virtude, modesto, retrahido e superior

Hora e meia depois, ás 10 e 15, parou o vapor junto a um porto, no logar denominado *Chapéo de Sol*, para tomar lenha, desembarcando todos nós e acolhidos com muita alegria pelos moradores de duas casinholas proximas, que offerecêrão gallinhas, ovos, leite melancias, recebendo em retribuição a dinheiro, doces e biscoutos.

Mora alli essa pobre gente em um recanto da zona de vagabundagem e correrias de indomitos bugres, a cujos assaltos estão sujeitos. O pai de uma rapariguinha e o marido de uma mulher, que ainda lá habitão, havião sido, no anno passado, mortos a flexadas, quando trabalhavão nas roças; e suas sepulturas, amparadas por grandes cruzes feitas de fresco, dão melancolica magestade á solitaria barranca.

Um quarto de legua adiante, vive, laborioso e energico brazileiro, um tal Vallões, que parece prosperar bastante. Trabalha armado, sempre apercebido para qualquer investida, servindo, sem duvida, e muito a sua reputação de intrepidez de antemural a qualquer tentativa de aggressão por parte desses indios, cujos habitos de traição só são excedidos pelo receio de serem repellidos e acossados em regra.

E alli passão a existencia, como imaginava Alencar em sua obra prima *O Guarany*, duas singelas bellezas, filhas de Vallões, uma dellas de formosura até notavel, outra meiga e sympathica, lembrando as heroinas do celebre e inspirado romancista brazileiro.

A esse ponto e porto, a que o vapor tem obrigatoriamente de parar na ida e na volta, pois o Sr. Vallões conseguio isso da empreza fornecendo-lhe uns tantos metros cubicos de lenha gratuitamente, deu o Sr. Libero Braga,

---

a todas as vaidades do mundo, tem sido esse illustre cidadão incansavel em promover o adiantamento da cidade que habita e que deve ufanar-se de ter em seu seio tão distincta e nobre personalidade. O Visconde de Guarapuava é um brazileiro que honra o Brazil inteiro. Com a mais viva satisfação aqui lhe é prestada esta homenagem de elevadissimo apreço e admiração. O seu nome é Antonio de Sá Camargo.

que comnosco vinha desde a vespera, o nome de *Barão de Taunay*, em homenagem a meu pai. eminente pensador e artista, que ao Brazil consagrou longa e laboriosa vida e á natureza americana amor e admiração inexcediveis (1).

A' 1 1/2 da tarde, costeavamos a formosa *Ilha dos Amores*, cujas praias alvissimas e cheias de seixinhos rolados estavão então cobertas pelas aguas.

---

(1) Felix Emilio Taunay, barão de Taunay, nasceo em Montmorency (França) a 1 de Março de 1795. Filho do afamado pintor da escola franceza e membro do Instituto de França, Nicoláo Antonio Taunay, veio com sua familia para o Brazil em 1816, chegando ao Rio de Janeiro a 26 de Março. Dedicando-se á litteratura em que se tornou insigne, possuindo a fundo o grego e o latim, e á pintura, foi eleito a 12 de Dezembro de 1834, director da Academia das Bellas Artes do Rio de Janeiro e nesse cargo prestou áquelle estabelecimento até 1851 serviços, que ainda não fôrão excedidos nem igualados. Deixou diversos quadros notaveis, sendo a sua obra prima a *Morte de Turenne*, téla que parece de Wouvermans, ou dos mais celebres pintores de batalha. Foi professor de Sua Magestade o Imperador e desde 1835 entreteve com o monarcha as mais cordiaes relações de amizade. Desposou, em 1810, D. Gabriella de Escragnolle, filha do conde e da condessa de Escragnolle, nascida de Beaurepaire e teve cinco filhos, dos quaes 3 vivos, o senador Escragnolle Taunay, o Dr. Goffredo d'Escragnolle Taunay e D. Adelaide, casada com o Dr. Chagas Doria. Depois de longos padecimentos, de haver cegado e quebrado o collo do femur, falleceu a 10 de Abril de 1881, tendo completado 86 annos de idade e 65 de residencia no Brazil. Nunca se quiz naturalizar cidadão brazileiro por exigir a grande naturalisação. Devido a isto, preferio jubilar-se e perder o logar de director da Academia das Bellas-Artes a praticar um acto, que não julgava na altura da sua dignidade. Compoz o seu epitaphio, que resume a sua bella e agitada existencia, sempre dedicada á honra e as mais alevantadas virtudes:

Philologue, à demi-poète,
Spectateur éternel du beau,
Je perdis mon temps à sa quête...
Un doux regard sur mon tombeau!

Deixou muitas obras ineditas e entre ellas uma bellissima traducção em versos francezes, das odes do grande Pindaro, das bucolicas de Theocrito e das elegantes satyras de Persio. Impressos, ha delle os *Idyllios brazileiros*, traducção dos versos latinos do seu irmão Theodoro Taunay e *L'Astronomie du Jeune Age*, annotada pelo eminente Liais. Tinha em mão um longo poema em 21 cantos *La Bataille de Poitiers* em que cantava a gloria dos antepassados, um dos quaes figurára nessa grande peleja, em 732. As ultimas palavras que pronunciou forão—*Eis a morte : devo descobrir-me* e procurou tirar um gorrosinho de seda que trazia a cabeça.

Approximava-se a boca do magestoso Timbó (1) e appareceu entre nós a idéa, logo aceita, de faze-lo sulcar pelo vapor, pois até então fôra sua corrente virgem de qualquer embarcação, ainda canôas, pelo terror que inspirão as margens, infestadas de indios bravios.

Assim, ás 2 horas e 10 minutos, deixámos o Iguassú e entrámos no Timbó, subindo ao ar por essa occasião muitos foguetes, disparando-se as armas e soltando-se prolongados apitos, que acordavão estranhos écos naquellas invias solidões. Se por perto andavão indios, deverião ter-se posto em marcha accelerada, a procurarem mais seguro refugio em reconditas brenhas.

E o vapor sulcou sereno e por dia esplendido aquellas aguas, por entre margens impollutas do machado, fazendo a cada momento voar, ahi sim, muita caça e aves aquaticas, rodeado emfim de todos os signaes de que jámais havia sido essa região explorada.

Ao primeiro porto natural, ou enseada, dei o nome de *Beaurepaire Rohan*, em honra ao sabio e ao viajante, que tanto estudou e conhece a provincia do Paraná (2).

---

(1) Nasce na serra do Espigão, atravessa-a em seu prolongamento de O. e, depois de parecer dirigir-se para S., desce a cahir no rio Iguassú, pouco acima do Porto da União. Durante muito tempo, houve duvidas se era affluente do Pelotas, ou do Iguassú. Explorado pela commissão Ouri que Jacques em 1883, é por elle proposto para linha média divisoria entre o Paraná e Santa Catharina. Esse rio quasi todo encachoeirado não se presta á navegação. O nome que tem provem da planta timbó (*paullinia pinnata* de Linneo) bastante venenosa e empregada na pescaria pelos indios. As cataplasmas de timbó são muito usadas na therapeutica contra engorgitamentos do figado e baço. Em algumas provincias, ha prohibição acerca do uso do timbó nos rios.

(2) Meu illustre primo e amigo H. de Beaurepaire Rohan, hoje Visconde desse nome, nasceu a 12 de Maio de 1812 em Sete Pontes, perto de S. Domingos e Nictheroy, provincia do Rio de Janeiro. Formado em mathematicas e engenheiro militar, preencheu muitas commissões da sua especialidade e percorreo quasi todas as provincias do Brazil. Como major do corpo de engenheiros foi nomeado, em 1848, chefe da commissão encarregada da abertura de uma estrada entre Guarapuava e o rio Paraná. (Revista do I. H. e G. B. Tomo 28, pags. 5. ate 31) Vice presidente em exercicio da provincia do Paraná occupou a cadeira presidencial em 1855, concorrendo para activar as obras da estrada da Graciosa, de que foi engenheiro e cujo orçamento total calculou em 250:000$000 (*Manuel Euphrasio*— Estrada da Graciosa— pags. 78 e 94). Beaurepaire Rohan deixou no Paraná, como aliás em toda a parte onde esteve, nome muito estimado. O parentesco que nos liga,

Por delicada lembrança, que sem duvida agradará áquelle espirito elevado e philosophico, impuz á grande volta, que ahi começa, a denominação de *Sertanejo Lopes* (1), ficando assim ligada na formosa natureza, a recordação de dous nomes que lembrão, um o descendente da grande nobreza européa, outro o rude filho do deserto, que, só pela sua intrepidez soube nessa mesma natureza abrir logar historico para si.

Mais adiante outra grande volta, que ficou se chamando do *Barão de Antonina* (2), pelo muito que tambem fez esse paranaense a bem do descobrimento de terras centraes, até o seu tempo ainda não devassadas.

Uma legua, pelo menos, fôra vencida rio acima sem incidente.

Chegado o vapor a um porto, assignalado por gigantesca embuia (3), no começo da extensa recta formada

---

provem do casamento do meu avó paterno Conde de Escragnolle com a Condessa de Beaurepaire, irmã do Conde de Beaurepaire, pai do actual visconde. Escreveu muitos opusculos, todos dignos de apreço, sobre assumptos scientificos e philologicos. A sua obra mais valiosa é, sem duvida, o *Diccionario de Vocabulos brazileiros*, que será sempre consultada com vantagem e se tornará classica.

(1) Joaquim Francisco Lopes, irmão do lendario guia da expedição de Matto Grosso José Francisco Lopes, igualmente impeterrito explorador de sertões bravios. O seu nome figura por vezes na *Revista do Instituto Historico*. No tomo 13, pag. 153 ha uma interessante memoria sua, relativa a trabalhos de exploração feitos em 1841 e 1848 por ordem do barão de Antonina para estabelecer communicação entre as provincias de S. Paulo e Matto Grosso. Em 1868, Joaquim Lopes foi por duas vezes á zona contestada para catechisar indios e em 1877 organizou o nucleo indigena de S. Thomaz de Papanduva 5 leguas distante da villa do Rio Negro, que, pouco depois de creado se dissolveu. Acerca do irmão José Francisco Lopes vide *Retirada da Laguna*.

(2) João da Silva Machado, barão de Antonina, era natural da provincia do Rio Grande do Sul. Estabelecido na cidade de que teve o titulo foi o grande instigador das explorações que, desde os começos do decennio de 1840 a 1850, se fizerão para abrir relações entre o Paraná e Matto Grosso. Escolhido senador do Imperio pela nascente Provincia que tão bem servira a 3 de Agosto de 1854, tomou assento a 13 de Agosto daquelle anno, fallecendo a 19 de Março de 1875. O seu logar foi preenchido pelo conselheiro Manoel Francisco Correia, o 2 · senador da provincia do Paraná.

(3) Ha tres qualidades, rosa, preta e amarella. Querem alguns que a embuia seja a canella das mais provincias, havendo em outros duvidas sérias. Parece que é uma *nectandra*, approximada á especie conhecida no norte do Brazil por *itaúba*. São arvores corpolentas que dão esplendida madeira, ganhando muito quando envernisada.

pelo Timbó, porto que recebeu o nome de *Presidente Taunay*, para indicar o ponto ultimo a que chegava essa primeira exploração, decidimos voltar, entrando novamente no rio Iguassú ás 3 1|4 horas da tarde.

Fórma alli a confluencia dos dous rios um espraiado, aliás de grande profundidade, de umas 600 braças de extensão, constituindo verdadeiro e larguissimo lago, em que se reflectem todas as mutações e côres da atmosphera e se espelhão vivos o azul do céo e os contornos das nuvens.

O espectaculo era então da maior belleza, tinto o horizonte de scintillantes rubores, que punhão chispas de fogo na fronde da mattaria e na superficie lisa das aguas.

A esse formoso ponto dei o nome de *Largo Bazilio da Gama*, em homenagem ao epico brazileiro, o immortal cantor do *Uruguay*, o creador de Lindoya (1).

Além, um quarto de legua após a embocadura do Varzea Grande, outro espraiado que recebeu a denominação de *Largo Santa Rita Durão* (2), o autor do poema brazileiro *Caramurú*.

A's 3 horas e 45 minutos, o porto de Manoel Estacio; 5 minutos depois, a barra do rio Macuco.

Presta-se para todas as obras finas. Na Misericordia de Curitiba ha na capella um revestimento de *embuia* de curiossissimo achamalotado, semelhando casca de tartaruga. A abundancia dessa arvore é extrema no Paraná. Com ella e o *cipó-florão* (*bauhinia*) fazem-se lindos trabalhos de marcenaria. São arvores de serra acima. O tronco engrossa muito e esgalha á pouca altura. Será um *acrodiclidium?*

(1) José Basilio da Gama nasceu na comarca do Rio das Mortes (Minas Geraes) em 1740. Mostrando desde verdes annos inclinação para as letras no collegio dos Jesuitas, professou nessa ordem e foi destacado para Roma, onde viveu no meio de grandes necessidades, mas teve o consolo de figurar na Arcadia sob o nome de Termino Sipirio. Voltando a Lisboa, esteve a pique de ser desterrado para a costa da Africa. Vio, porém, seu nome popularisado pela poesia com que celebrou a inauguração da estatua equestre de D. José I em 1775 e foi chamado a gozar dos favores da corte de Lisboa e da privança do omnipotente Marquez de Pombal. Vindo ao Rio de Janeiro, aqui fundou a Arcadia, que deu a tão bellos talentos ensanchas de apparecer. De regresso a Lisboa, morreu a 31 de Julho de 1795. O frade que o ouvio de confissão queimou muitas de suas explendidas composições poeticas.

(2) José de S. R. Durão nasceu em Cata Preta, arraial de Nossa Senhora de Nazareth do Inficcionado, a 6 leguas de Marianna. Não se sabe qual a filiação e anno do nascimento, pairando tambem duvidas sobre a data do seu fallecimento em 1783 ou 1784. O poema *Caramurú* impresso em 1781 appareceu 12 annos depois do *Uruguay*. Era religioso professo na ordem dos eremitas de Santo Agostinho, isto é, graciano. Doutorou-se em Coimbra no anno de 1756.

A's 4 horas, o ponto chamado Pinheiro Branco; meia hora além, a boca do rio do Pintado.

Afinal, ás 5 1|4 horas chegavamos, com aguaceiro violento, embora houvesse sol, á barranca do porto da União da Victoria, onde, no meio de innumeros foguetes, fomos recebidos com muitas provas de alegria pela população e pelos membros da commissão militar encarregada da estrada de Palmas.

V

A nascente povoação do porto União da Victoria está sendo edificada á margem esquerda do Iguassú, em duas collinas bastante irregulares e ligadas por uma baixada, que infelizmente é, como todas as circumvizinhanças, inundada por occasião das grandes cheias. A vista que se desfructa do alto desses outeiros, extensa e bastante interessante, domina varias curvas elegantes do rio e, do outro lado, bella perspectiva de pinheiral e mattaria. Provém o seu nome do encontro, ou combinado ou occasional e fortuito, de duas commissões de engenheiros e sertanistas que explorárão, ha uns trinta e tantos annos, aquella região em procura de communicação e caminho para a povoação e os campos de Palmas. Parece, comtudo, que o ponto exacto em que se fez essa juncção fica abaixo, pois algumas voltas além demora o porto denominado Victoria, de maneira que não haverá inconveniente em chrismar-se com denominação mais caracteristica e concisa a povoação, quando tiver proporções para ser elevada á villa.

Passei o restante do dia 5 de Março a visitar a localidade. Fui ao abarracamento do contingente do batalhão de engenheiros, encarregado da abertura da estrada de Palmas, e não achei boa a sua collocação em local muito empantanado e humido, mostrando haver pouco cuidado na conservação da limpeza geral, com prejuizo da ordem e disciplina.

Em seguida, percorri a pé os poucos centos de metros abertos no contorneamento da povoação e com a largura com que deve ficar a estrada, e na volta examinei o perfil e mais trabalhos technicos da commissão.

Hospedámo-nos em casa do Sr. Amazonas Marcondes, que assim continuava em terra a hospitalidade dada no vapor *Cruzeiro*, sobre as aguas do Iguassú.

No dia 6, ás 6 1[2 da manhã, estavamos quasi todos a cavallo para o exame das picadas feitas a bem do traçado definitivo da estrada. Depois de experimentadas tres direcções pela commissão, determinou ella seguir mais ou menos a estrada existente, melhorando os declives, contornando banhados e divergindo só nas morrarias e asperas subidas, como acontece, logo a duas leguas do porto, na serra da Areia.

Fomos até ás primeiras e já abruptas encostas desta serra, tendo feito mais de duas leguas e atravessado o bairro dos Tócos, o riacho Passo-Fundo, e o rio da Areia.

O commandante da commissão militar, o Sr. capitão Belarmino (1) queixou-se, não só da morosidade que qualquer transferencia de officiaes e praças e outros factos de caracter militar imprimem aos trabalhos, como do diminuto pessoal empregado nas obras de construcção e sobretudo da falta de um medico, que de prompto acudisse aos enfermos. Prometti, apenas chegado a Curitiba, sanar essa falta tão sensivel áquelle destacamento já bastante numeroso, pois conta mais de 50 praças, e tambem á população civil, tanto mais quanto o estado sanitario nesses ultimos tempos não havia sido muito bom (2).

Examinados ainda e com mais vagar os desenhos e instrumentos da commissão, voltámos á casa do Sr. Amazonas, donde sahimos ás 11 e 45 minutos, acompanhados de muitas pessoas, com destino ao porto, onde estava postada uma guarda de honra, despedindo-nos de todos os presentes, que nos saudavão com acclamações e vivas, emquanto o vapor descrevia as primeiras voltas para cortar aguas acima o magestoso rio.

Erão então 12 horas e 20 minutos do dia 6 de Março.

---

(1) Depois de substituido por algum tempo pelo major Eugenio Guimarães, foi este mesmo official Belarmino reenviado em 1888 a proseguir aquella commissão que teve mais ampliação.

(2) Com effeito, nomeei o 2° cirurgião do exercito Dr. Caldas, que lá prestou bons serviços da sua profissão.

VI

A viagem rio acima Iguassú durou 44 horas e 50 minutos, porquanto, partindo nós da União da Victoria ás 12 e 20 do dia 6 de Março, chegámos ao porto Amazonas ás 11 horas e 10 minutos de 8. Tambem para isso foi necessario viajar dia e noite, parando só a navegação algum tempo, a 6, por causa de espessa escuridão e, a 7, em razão de fortissima trovoada. Descontadas estas duas horas perdidas, póde-se calcular que com luar claro, na marcha que trouxemos ou pouco mais accelerada pelas circumstancias favoraveis, far-se-ha o trajecto de 43 a 46 horas.

A distancia entre os dous pontos extremos é de 55 ½ leguas, segundo os irmãos Keller, os primeiros que por ordem do presidente Conselheiro Fleury explorárão o rio, e esta apreciação foi aceita pela commissão encarregada de estudar os limites entre as Provincias do Paraná e Santa Catharina.

Os engenheiros militares da estrada de Palmas, acostumados a transitar por alli, calculão a distancia em 53 a 54 leguas, ao passo que outros profissionaes a julgão não superior a 52.

Como pelo numero de horas póde-se fazer idéa das distancias percorridas, daremos ainda noticia de algumas indicações colhidas no regresso e que completão as notas anteriormente tomadas.

Assim deixámos de apontar a barra do rio do Soldado, que desagua á margem esquerda e com cuja embocadura enfrentámos a $^1/_4$ hora. Corta terras do Sr. Amazonas, e logo após se vê a boca do rio do Bueno.

A's 3 $^1/_2$ horas, outro rio que ficára em esquecimento, o do Macuco.

A's 5 horas, passavamos pela barra do Rio Timbó. Assim pois, levaramos 2 horas para d'alli chegar ao porto da União e gastaramos 4 horas e 40 minutos afim de lá voltarmos.

Pouco antes, haviamos ainda uma vez admirado a placidez e solemnidade do *Largo Basilio da Gama*,

evocando esse nome no meio daquella esplendida natureza vivas reminiscencias do seu bello poema, do qual se destaca pura e poetica a imagem de Lindoya. Tambem taes erão os encantos e formosura, que nas suas faces se transfigurava até a morte, inspirando ao poeta a sublime exclamação:

Tanto era bella no seu rosto a morte !

Para nós vinha a tarde descendo suave, fresca, serena, melancolica, e ainda com restos do dia parou, ás 7 horas, o vapor afim de tomar lenha, no logar denominado *Escada*.

Descemos então á terra.

De repente, bem distinctamente ecôou prolongado, embora longinquo, som de uma buzina dentro da matta virgem, respondido logo á maior distancia por outro. Erão avisos e signaes dos bugres ; e, de descuidados que estavamos, tornámos-nos de prompto attentos, não que houvesse perigo real, mas pela novidade das impressões que recebiamos alli, perto, em contacto quasi com a selvageria e indomavel pertinacia do gentio, cujo rancor e ferocidade tinhão tristonho attestado nas cruzes erguidas á beira do rio.

A's 7 $^1/_2$ horas, recomeçou a viagem, que se prolongou apezar da escura noite, quasi sem interrupção, até a madrugada de 7.

Passámos nesse dia, ás 6 1/2 horas da manhã, em frente á barra do Potinga, do lado esquerdo, e notámos que desse ponto é que começão a apparecer os elegantes *salgueiros*, cuja folhagem tenue, ramos pendentes e côr verde-cré, dão tamanho realce e belleza ás paisagens, que se formão ao derredor do Iguassú.

A's 7 horas, a boca do Rio Negro, e o começo da importante ilha Taunay, que tem mais de meia legua de extensão, e em cuja ponta occidental se agrupão lindissimos salgueiros. A's 7 $^1/_4$ terminação da ilha e embocadura do rio Negrinho.

Foi á 1 hora da tarde, que chegámos a S. Matheus, onde se estabelecerão em terras cedidas pelo Estado

alguns allemães, no intuito de explorarem petroleo e substancias hydro-carburetadas dos schistos bituminosos, tão abundantes em todos esses pontos. Comtudo, os Srs. Thiem e Rudolpho Wolf já se mostrão desanimados da empreza, e parecem dispostos a se dedicarem á agricultura. Com elles estive alli conversando algum tempo, ouvindo depois varias pessoas, que apresentárão pretenções e requerimentos.

A's 2 1/4 horas, continuou-se a viagem sem novidade alguma, parando só ás 7 1/2 da noite para receber combustivel em um porto, que chamámos do *Auxilio*, por terem os Srs. Dr. Ermelino e Carneiro se prestado engraçadamente a ajudarem o embarque da lenha.

Viajando toda noite com interrupção de uma hora, apreciámos, já de pé, a madrugada de 8 de Março, clara e limpida, e chegámos, ás 11 horas e 10 minutos ao porto Amazonas, concluindo assim com felicidade aquella rapida viagem.

Nesse mesmo dia poderiamos ter alcançado ás 11 horas da noite Curitiba, caso não cahisse quando desciamos a Serrinha, violento temporal. Isto fez com que fossemos obrigados a parar em Campo Largo (1), onde novamente nos acolhemos á hospitaleira vivenda do distincto Sr. João Ribeiro de Macedo e alli passámos a noite.

A's 10 horas da manhã seguinte de 9 de Março, chegámos todos á capital do Paraná (2), e no espirito de

---

(1) Fundada em terras da capitão José Antonio da Costa, começou a prosperar em principios de 1814. Construio-se a igreja matriz em 1821. Elevada á villa em 1870, e á cidade em 1882. Dista 38 kilometros de Curitiba. Tem um club litterario fundado em 1875 e uma sociedade de immigração, que lá creei a 24 de Dezembro de 1885.

E' cabeça de comarca desde 1874.

(2) O singelo e admiravel Saint-Hilaire na sua *Viagem ás provincias de S. Paulo e Santa Catharina* dá-nos elementos seguros e dignos de toda a fé, como são quantos nos ministra em suas conscienciosas obras, para julgarmos o que era Curitiba no anno de 1820. Compunha-se, nesse anno, de 220 casas quasi todas terreas, mas de pedra e cobertas de telhas. Mostrava ruas largas e regulares, algumas calçadas. Tinha tres igrejas. A comarca, quinta das de S. Paulo, comprehendia 36,186 habitantes, dos quaes 10,652 pertencião ao districto; quasi todos gente livre, em geral branca. O milho vendia-se a 160 réis o alqueire (10 litros), o arroz duas patacas, o feijão um cruzado. O districto que se estendia até ao municipio do Castro de um lado e a

quantos havião feito aquelle rapido mas longo passeio, de certo ficárão motivos para duradouras e agradaveis recordações.

---

serra e do outro até S. Francisco do Sul e Lapa, patenteou em 20 annos a seguinte differença de população:

1818

Brancos dos dous sexos	6,140
Mulatos livres	3.036
Negros livres	251
Homens livres	9,427
Mulatos escravos	544
Negros escravos	1,043
Total	11,014

1838

Brancos dos dous sexos	9,806
Mulatos livres	4,119
Negros livres	289
População livre	14,214
Mulatos escravos	704
Negros escravos	1,237
Total	16,155

O mesmo Saint-Hilaire, referindo opinião de Francisco de Paula e Silva Gomes, reproduzida por Sigaud (*Annuario do Brazil*) diz que desde 1822 os curitibanos pedião a sua separação de S. Paulo.

A altitude de Curitiba é de 895 metros acima do mar. Entretanto o capitão King, citado pelo marechal Daniel Pedro Muller, diz que essa altura é simplesmente de 183 braças (402,6) ! E' raro descer a temperatura abaixo de zero, mas frequentissimo o thermometro centigrado marcar 4 gráos e menos ainda. O frio é secco e agradavel. Pela má disposição das fossas de despejo e poços de agua potavel, têm por vezes apparecido epidemias de typho. Urge tratar da canalisação das aguas do rio Bareguy, embora não sejão bastante copiosas para as necessidades da população de Curitiba, cada vez mais crescente. Os riachos que outr'ora cortavão a cidade e então merecião o nome de rios, como o Ivo e outros, estão hoje quasi seccos. O Belem, que corria para um espraiado e era causa de pestilencial pantano foi canalisado e hoje percorre em elegantissimas voltas mais de 800 metros dentro do formoso Passeio Publico, que consegui delinear como presidente da provincia e inaugurei, no dia 2 de Maio de 1886, graças ao valiosissimo auxilio do illustre e activo cidadão Francisco Fasce Fontana, um dos homens mais intelligentes, bem intencionados e uteis de Curitiba.

A
BANDEIRA NACIONAL

MEMORIA HISTORICA

Lida na sessão do Instituto Historico de 16 de Agosto de 1889

PELO PRESIDENTE

Joaquim Norberto de Souza Silva

Quando emprehendi escrever uns toscos versos sobre a bandeira auriverde, emblema da nação, achei-me enredado n'um confuso labyrintho de duvidas por me querer submetter á historia. Não contava por certo com ellas. Tive de consultar testemunhas do tempo e de entrar em escavações sobre actos de recentes datas, o que muito me admirou.

Pensei que proclamada a independencia e creada onze dias depois a bandeira nacional, viesse ella a fluctuar em todos os angulos do Brazil, tendo a sua inauguração por data a fundação do Imperio e a acclamação de seu imperador, mas a bandeira nacional com grande admiração do povo só appareceu quasi um mez depois n'uma solemnidade que lhe seria especial se não fôra a festa do Patrocinio da Sancta Virgem, em que se episodiou, e ainda assim levou tres dias a sua inauguração.

Sem duvida que se deu semelhante falta por não estarem ainda promptas as bandeiras, sendo ellas de difficil lavor e não se querer transferir a solemnidade da acclamação para outro dia que não fôsse o dia anniversario do principe, já de ha muito marcado.

Parece que se entendeu que o Imperio sómente devia ser inaugurado no acto da coroação e sagração do imperador, porque não havendo instrumento algum pelo qual passasse o reino a imperio, considerou-se o principe regente como rei do Brazil constitucionalmente independente, qual dizia D. Pedro, e deu-se para remate do novo escudo d'armas uma corôa real mas, estando já designadas as côres da nossa bandeira, não se devia celebrar a acclamação com o distinctivo portuguez e, fôsse qual fôsse a demora, devia adiar-se a solemnidade e activar-se a sua promptificação. O estandarte portuguez tornará-se estrangeiro para o Brazil desde o grito do Ypiranga, mas entre nós reinava certo açodamento que punha tudo em confusão. O proprio José Bonifacio, o primeiro ministro que occupava duas pastas, a dos negocios do reino e a dos estrangeiros, ainda no dia 18 de Setembro, em que marcava as côres distinctivas da nação brasileira, não se dava de designar-se como do *conselho de S. M. Fidelissima el-rei D. João VI de Portugal*, quando para o monarcha portuguez não era elle mais do que um rebelde.

Além d'essas irregularidades, desculpaveis até certo ponto, no meio de um enthusiasmo ardente que abrazava todos os corações e os impellia ao engrandecimento da patria libertada, deu-se ainda a maior de todas ellas, como ver-se-á do seguimento d'estas pallidas mas curiosas paginas.

Tendo D. Pedro ao proclamar a independencia nacional nos campos do Ypiranga arrancado do chapéo o laço portuguez (1 e o repellindo de si, já a noite se apresentou no theatro. com o seu gentil-homem Francisco de Castro Canto Mello, trazendo ambos no braço esquerdo o tope verde dentro de um angulo dourado com a legenda

1) E não o arrancou do braço, como dizem alguns historiadores. Nem se trazia no braço o laço portuguez, que foi creado pelas côrtes portuguezas por lei de 23 de Agosto de 1821, sanccionada por D. João VI. Era formado das côres azul e branco por serem as da divisa da nação desde o principio da monarchia. Usava-se no chapéo, barretina, etc., segundo a mesma lei. CANTO MELLO, *Discripção da viagem do principe regente do Rio de Janeiro a S. Paulo*-BARÃO DE PINDAMONHANGABA, *Carta, de 14 de Abril de 1852.*

Independencia ou morte, 2) e logo que voltou a esta côrte fez expedir um edital pela secretaria do reino em 18 de Setembro, que foi publicado pelo senado da camara municipal no dia 21 do mesmo mez, tornando-a obrigatoria não só aos brasileiros como aos portuguezes que abraçassem a causa do Brasil, afim de se distinguirem por esse signo patriotico.

Os portuguezes que não quizessem abraçar o systema ou a causa do Brasil, como então se dizia, eram obrigados a se retirar do paiz, sendo processados summariamente e punidos com todo o rigor das leis que se impunham aos réos de lesa-magestade, e perturbadores da tranquillidade publica os que de palavra ou por escriptos atacassem a causa nacional.

Poucos fôram os portuguezes que não adheriram á nossa emancipação. Retiraram-se alguns para o reino com os seus haveres receiosos das scenas de sangue de uma guerra civil, pois no reino de além-mar se ameaçava o Brazil com a expedição de poderosa esquadra e com a remessa de numerosas tropas de desembarque.

Annos depois deixou-se de trazer esse laço no braço esquerdo e passou para o chapéo, sem o angulo legendario, constando apenas de circulos verdes com centro amarello ou vice versa.

Nos dias agitados, proximos á revolução de 7 Abril e ainda depois, o laço nacional sem mudar de côres, variou segundo a distribuição das mesmas, e bem assim a sua collocação mais abaixo ou mais acima da copa do chapéo, como distinctivo dos partidos corcunda, exaltado, moderado, republicano e depois, restaurador e caramurú. Até a *sempre viva* com as suas petalas amarellas e seus estames e pistillos formando um centro verde-esmeralda, figurou junto a fita do chapéo, como o tope do partido federalista.

---

2) Chegando a palacio desenhou o principe regente o modello de um angulo com a legenda *Independencia ou Morte*, e mandou vasal-a em ouro. O seu gentil-homem Canto Mello, que o acompanhava, levou-o desenho ao ourives Lessa, á rua da Bôa Vista, o qual ás 6 horas da tarde deu promptos dois exemplares.

A guarda de honra e muitas pessoas se apresentaram sómente com o laço de fita verde sobre o braço esquerdo.

CANTO MELLO, *Viagem* já citada.

O uso da variedade no laço nacional dava lugar a interminaveis disputas e richas, que passavam das palavras a offensas physicas e foi preciso que um decreto do ministro do imperio José Lino Coitinho pozesse termo a sua continuação. Determinou-se então que constasse o laço nacional de uma circumferencia toda verde, realçada por uma estrella dourada de cinco pontas e que se trouxesse o mesmo a dois dedos abaixo da copa do chapéo.

Cahiu então o uso popular, não podendo mais as fracções partidarias se distinguirem por meio d'elle e só o usam até hoje officialmente as pessoas que o devem trazer.

Quando cahiu o uso da legenda que se trazia no braço esquerdo, começou o povo a usar das folhas do arbusto da Independencia. Deu esse nome ao *Croton variegatum*. Trazia-se na botoeira da casaca uma das singulares folhas verdes com nervuras amarellas, como distinctivo nacional. Essas folhas se tornáram legendarias entre quasi toda a população. Flores, frutas, folhas ornamentaes e gramineas, tendo por matiz as côres predilectas, eram admiradas como não vistas até então, sendo tido o seu apparecimento como uma maravilha ou milagre feito pela natureza, como gracioso mimo aos Brazileiros. (3

3. Chegou-se nos dias de festa nacional a vender por alto preço cada folhasinha do *Crotono variegatum* e poetas houve que lhe fizeram versos. Antonio Candido de Lima, autor de uma collecção de poesias ligeiras dedicadas ás senhoras fluminenses, compoz algumas endeixas que se tornaram populares e as mãis brazileiras as cantavam embalando os seus filhinhos. E' hoje rarissimo o seu livro mas lembra-me d'estas endeixas que ouvia cantar em minha infancia

Aurea cerulea	*O distinctivo*
Cor martizada	*De nossa terra*
Nossa divisa	. . . . .
Tem retratada	*Tu és o emblema*
. . . . .	*Do brasileiro*
Cada folhinha	*Admirado*
Em si encerra	*Do mundo inteiro*

LUIZ VAN-HOUTT, que perlustrou como botanico o nosso paiz e fundou depois em Gand, na Belgica, um dos melhores estabelecimentos horticulos, ali estabeleceu a revista *Flore des Serres et des Jardins de L'Europe*. N'um dos volumes da sua revista tratou elle da apreciação que tam ou antes davam os Brasileiros ás folhas do *crotono variegatum* e o uso que faziamos então das mesmas trazendo-as na botoeira das casacas em os dias nacionaes, sem excepção dos proprios representantes da nação nos dias da abertura das camaras legislativas.

Parece que o enthusiasmo brasileiro d'esses primeiros tempos

Seguiu assim o uso da Françar evolucionaria quando ao grito de Camillo Desmoulins corria ás armas e arrancava as folhas das arvores para distinctivo do grande partido nacional.

Pelo mesmo tempo que se creou o tope, crearam-se tambem a bandeira e o escudo das armas. Tem o decreto a mesma data de 18 de Setembro, e é ainda referendario o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

O escudo em fórma quadrilonga tem em campo verde uma esphera armillar de ouro, atravessada por uma cruz floreteada da ordem de Christo, sendo circulada a mesma esphera de desenove estrellas de prata, em uma orla azul, e firmada a corôa real diamantina sobre o escudo, cujos lados são abraçados por dous ramos das plantas de café e de tabaco, como emblema de sua riqueza commercial, representados na sua propria côr e ligados na parte inferior pelo laço da nação.

A bandeira é composta de um parallelogramo verde e n'elle formado um quadrilatero rhomboidal, côr de ouro.

Figura no centro da bandeira o escudo das armas.

Accreditou-se até hoje que esse desenho e essa combinação de côres eram da pura invenção do rei de armas da casa imperial, o distincto caligraphista Luiz Aleixo Boulanger, francez naturalisado, homem por extremo methodico e incansavel em trabalhos estatisticos. Comquanto muito me désse com elle, todavía nunca tivemos azada occasião de nos occupar com este assumpto, quasi absorvido na recordação dos grandes acontecimentos que se accumuláram na creação do imperio.

Era crença minha e de muita gente que a idéa partira do imperador sendo Boulanger apenas o seu executor,

---

da independencia se communicou ao illustrado belga que Jámais fallou de nosso paiz se não com exaltado elogio, como se vê na sua propria obra e o uso da folha auri-verde entre nós o levou a propor tambem para os Belgas o uso de uma flôr tricolor, cujo nome me escapa agora á memoria, pois não tenho presente a *Flore des Serres*,' que li ha alguns annos, e não existe nas nossas bibliothecas. Cita elle ahi, ainda uma vez, o exemplo dos Brasileiros, que tanto o incantára, creio que a sua idéa foi adoptada

pois quando elle entrou na cidade de S. Paulo, depois do grito do Ypiranga, ja levava na mente a côr verde como distinctivo nacional, tanto assim que á noite, tres ou quatro horas depois, já se apresentava no theatro com o laço verde emoldurado da legenda *Independencia ou Morte*; porém o nosso illustrado consocio o Sr. senador Alfredo de Escragnolle Taunay assaz me esclareceu sobre este ponto, até aqui duvidoso, communicando-me em uma palestra, que tivemos a esse respeito, uma conferencia entre o seu distincto pae Emilio Taunay, depois barão de Taunay, e o fundador do imperio.

Estava o imperador em dias de excellente amabilidade e a sua conversação tornava-se interessante; as suas phrases, commummente concisas, incisivas e, não poucas vezes bruscas, ganhavam uma elasticidade graciosa, um certo torneio espirituoso, em que transparecia toda a sua penetração.

Consultando o eximio artista sobre o plano da nova bandeira, apresentou-a como concepção de João Baptista Debret, que fôra encarregado de tão honrosa tarefa.

Emilio Taunay, que era artista e membro de uma familia de artistas, como ha entre poetas e musicos, primava como payzagista e por isso conhecia melhor a combinação das côres do que Debret, pintor historico e, cumpre confessal-o, que apezar dos exagerados incomios de seus alumnos Porto Alegre (Barão de Santo Angelo) e Magalhães (Visconde de Araguaya) não passára jamais de um pintor muito secundario,—haja vista um de seus mais fallados quadros como é o do juramento á constituição.

Não gostou o payzagista nem do desenho nem das combinações das côres da bandeira. Apresentou sensatas e razoaveis objecções, que D. Pedro acceitou de bom humor mas não cedu da adopção das côres não só porque representavão a primavera eterna do Brazil e o ouro, a sua principal riqueza, como porque ja estava lavrado o decreto da sua creação.

O que se passou entre o artista e o imperador, deu-se tambem com o ministro referendario do decreto e seu irmão Antonio Carlos. Nada de artistica teve a pratica

intima, antes terminou trivialmente com uma explosão sarcastica do malicioso chefe da opposição brasileira nas Cortes de Lisboa, e ainda hoje é esse epigramma repetido nas palestras, nas quaes não raro se patentea o espirito nacional tam apparente com o espirito francez que até contra si se epigrammisa e assim rimo-nos mais de nós mesmos do que dos estranhos. E' que a bôa justiça começa sempre por casa.

Excepção feita do azul, do vermelho vivo e do branco, todas as mais cores ou mal se distinguem ou morrem ao longe. Não ha duvida que são bellas as cores de nossa bandeira. O verde esmeralda e o amarello ouro, pouco commum na heraldica das nações, a tornam muito alegre; è, como diz o Brazileiro com orgulho, a bandeira da primavera e do ouro, mas as disposições dessas cores que os pintores classificam de cruas e discordantes, mais se repellem pela juncção brusca do que se harmonisam pela sua combinação branda, como as suas gradações suavissimas no Arco-Iris. D'ahi uma originalidade desagradavel pelo desenho que as limita. O quadrilatero rhomboidal — força é confessal-o — tem o seu que de máo gosto. Para as bandeiras, principalmente adoptadas nos vasos de guerra, convêm a maior simplicidade. Não deve passar o desenho das linhas perpendiculares ou horizontaes, representando as cores em largas fachas, para serem distinguidas de louge. Ja as fachas estreitas, sob a apparencia de *riscadinho*, imprimem, vistas de alguma distancia, certas gradações que tomam uma só côr, como acontece a americana e as inglezas. O desenho do escudo intercalado no quadrilatero rhomboidal, e a sua côr verde, em repetição, contra a opinião do barão de Taunay, que propunha a côr vermelha, a que se oppôz D. Pedro (4 pela similhança com o escudo portuguez, concorrem para que seja mais confusa e mal se distinga de longe, o que por certo não succede a portugueza, a franceza e a outras.

---

(4) O fôrro da corôa imperial seria tambem verde, mas n'esse ponto cedeu dom Pedro ao barão de Taunay, convindo que fôsse vermelho.

Foi mal collocado no escudo a esphera armilar de ouro em fundo azul que nem uma significação tem para nós (5 mas quiz D. Pedro respeitar a deliberação de seu pae, que tendo pelo decreto de 16 de Dezembro de 1815 elevado o Brazil á cathegoria de reino, lhe deu um brazão de armas por distinctivo, creado pela carta de lei de 13 de Maio de 1816, dizendo-se ao mesmo tempo que se reuniam as armas dos tres reinos Portugal, Brazil e Algarves, como outr'ora reunira D. Affonso III as armas dos Algarves ás de Portugal. Ficou a esphera encravada, segundo a carta de lei, *no real escudo portuguez com uma corôa sobreposta*. Ignora-se a que veio a cruz floreteada. Será a cruz de Alvares Cabral? Mas essa não era floreteada como é a da ordem de Christo, de que os monarchas do Brazil sam gran-mestres. Sel-o-ia então por isso? Os ramos da necociana e do cafeeiro, empregados como emblema do commercio, não são apropriados. Representa um delles um vicio, e outro uma planta exotica, embora nos tenha enriquecido. Melhor seria, *a cisalpina echinata* dos botanicos ou o *ybirapitanga* dos indios ou o pau brasil dos portuguezes, que transmittiu o seu nome vulgar ao paiz; ou então cornucopias despejando gemmas e pedras preciosas, como emblemas de nossa natural riqueza e opulencia.

Proclamada a independencia nacional, creado o escudo d'armas e a bandeira brasileira, ia inaugurar-se o novo imperio do Brasil e acclamar-se seu imperador o principe regente e nas ameias das fortalezas e á popa dos vasos de guerra e no meio dos batalhões e regimentos não fluctuaria o pendão auriverde!...

Brilharia ainda a bandeira das quinas, como se não fôra melhor a sua ausencia, embora não houvesse bandeiras!

Consta da tradição que o principe D. Pedro quizera espaçar o acto dizendo graciosamente que não se mettia em frota sem bandeira, sendo do seu desejo reunil-o a sua sagração e coroação, mas que José Clemente, presidente da

5) A esphera que o rei Dom Manuel tomou para o seu brazão d'armas, foi dado por armas a cidade do Rio de Janeiro, com as tres settas de S. Sebastião.

camara municipal, se oppuzera formalmente por causa da impaciencia da oppinião publica, que na anciedade de consolidar a independencia pretendia precipitar a sua sancção e fazer tumultariamente a acclamação. o que ter-se-hia levado a effeito se o benemerito senado da Camara não tivesse tomado a providencia de publicar o edital de 21 de Setembro annunciando que a acclamação se dispunha para ser feita solemnemente no dia 12 de Outubro. (6

A necessidade de acautelar, dizia o Senado da Camara, que algum passo precipitado e tumultuario apresentasse como obra de partido ou facção um acto que se conhecia ser feito da vontade geral de todo o povo ; e que estas mesmas razões e a necessidade de obrar em união perfeita de vontade com todas as provincias, tinha obrigado o Senado a escrever ás Camaras a circular de 17 de Setembro propondo a urgente necessidade de investir quanto antes o principe regente do Brazil e seu defensor perpetuo no exercicio do poder executivo como seu imperador constitucional. (7

Já em Minns-Geraes, na cidade natal de Claudio Manuel da Costa, tinham soado os vivas da acclamação, e as mais cidades do Imperio anciavam por lhe seguir o exemplo.

Havia pois essas razões porém, por mais fortes que fôssem, não obstaram que a ausencia da bandeira nacional se tornasse ainda mais saliente em tam importante acto, pois bastante sensivel foi a sua falta pelo apparecimento das novas armas brazileiras em alguns pontos da nossa cidade, contrastando com o tremular por toda a parte das bandeiras portuguezas, de modo que a acclamação do imperador fez-se á sombra das côres luzitanas.

—

O imperador com a sua imperial familia assistiu á sua acclamação no dia 12 de Outubro de 1822 do antigo

---

6) Vereação extraordinaria de 10 Out. 1822.

7) Idem.

palacete do campo de Sant'Anna (8, que desde então tomou o nome que ainda hoje tem como jardim.(9

O palacete todo restaurado para o sumptuoso acto, estava rica e elegantemente ornado, e alcatifado com gosto e profusão. «Fixava a attenção de todos, diz uma testemunha ocular, o escudo das armas do Brazil, conferido pelo decreto de 18 de Setembro, debuxado no tecto do mesmo palacete.»

Tambem o senado da Camara Municipal apresentou-se ao imperador com o seu novo estandarte em que estavam bordadas as novas armas.

Nas duas noites em que houve espectaculos theatraes se apresentou a maior parte das senhoras com trajos verdes e amarellos, mais por patriotismo do que por bom gosto.

A chuva torrencial, que cahiu por todo o dia e noite, impediu que as illuminações ostentassem o seu brilho, o que só realisou-se nas seguintes noites.

Figurava entre ellas um arco que por columnas apresentava coqueiros naturaes; fôra erguido na praça da Constituição, e dedicado ao genio brazileiro. Attrahia

---

8) Vêiu esse palacete á minha vista na manhã de 23 do Julho de 1841, quando para elle me dirigia. Preparava-se ahi o grande fogo artificial com o qual deveriam terminar os festejos da coroação de S. M. o Sr. D. Pedro II. O mallogrado Francisco de Assis Peregrino dirigia a sua manipulação como pyrotechnista, pois estudara na Europa a expensas da provincia de Minas-Geraes, d'onde era natural, e trazia por novidade a invenção de fogos de varias côres e uma combinação original de fogo e agua. O infeliz ficou sepultado nas ruinas da terrivel explosão, que abalou e damnificou as casas circumvizinhas. Acudio o povo pensando que se tratava de um ensaio da erupção do *Vesuvio*, que se preparava, formando um circulo em torno das demolições do palacete. Foi geral a consternação.

9) Fez parte ao principio do *Campo de S. Domingos*. Chamou-se depois successivamente *Campo de Sant' Anna, Campo da Acclamação, Campo da Honra*. Hoje é *Jardim da Acclamação* como se no recente jardim tivesse havido alguma acclamação.

Já o Sr. Conselheiro ALENCAR ARARIPE mostrou em uma interessante memoria o quanto andamos errados e de mau gosto na nomenclatura de nossas povoações. A cidade do Rio do Janeiro é hoje em dia uma extensissima carta de nomes proprios! Até as denominações historicas têm sido substituidas por quanto nome ha ahi pelo *Almanak Laemmert & C. V. Neologia e neographia geographica do Brazil. Memoria lida em sessão da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro*, a qual deveria merecer toda a attenção das Assembléas provinciaes e camaras municipaes do Imperio.

este arco a attenção de todos, pois era emcimado pelas novas armas, tendo no centro um P.

No dia 13, dourado por esplendido sol, houve ainda festa na capella imperial a que assistiu o imperador com sua augusta familia, e uma faustosa comitiva formada de todas as personagens da côrte. Enchêra-se tambem o templo de numerosas pessoas gradas da população, ou como então se dizia, de homens bons, que se apresentáram de capa e volta.

Celebrou missa em pontifical o Rev. bispo capellão-mór D. José Caetano da Silva Coitinho, assistido do seu cabido paramentado com magnificencia. Cantou-se musica do imperador. Subiu ao pulpito o grande prégador frei Francisco de Sampaio, que tomou por thema de sua brilhante oração as palavras : *Et sublimius faciat solium ejus a solio David regis.* (10

Nem a igreja continha por galas as côres imperiaes! Nem frei Francisco de Sampaio, que tam magnifico esteve em seus patrioticos arroubos, jamais alludiu á bandeira nacional que despertava sempre no povo a maior curiosidade se não impaciente exigencia, entretanto que a sua oração foi constantemente applaudida pelo escolhido auditorio, e o enthusiasmo tocou ao delirio sempre que referiu-se a assumptos de nossa historia. Approveitando-se destramente de ter sido descoberta a America por Christovam Colombo no memoravel dia 12 de Outubro de 1492, em cuja data nasceu tres seculos depois D. Pedro I, disse elle que desde então presentiram a sua queda os imperios do Mexico e do Perú, os quaes trinta annos depois cahiram debaixo das espadas de Pizarro e de Cortez para d'ahi ha tres seculos se levantar o imperio do Brazil, grande, magestoso, capaz de rivalisar com os maiores da Europa, o que aconteceria com o andar dos tempos.

« E estas magnificas esperanças, accrescentou elle, saem roboradas pelo novo systema de legislação, a qual seguindo sempre os antigos imperios, precede agora ao nascente imperio do Novo Mundo em sua creação.»

---

10) Faça o seu throno mais sublime do que o throno do rei David, seu pae. *Liv. III dos Reis.*

A' abenção das bandeiras não podendo ter figurado no acto da acclamação do imperador, com a qual se inaugurou o imperio, perdeu de si todo o interesse não obstante se haver ligado a sua solemnidade religiosa á festa do patrocinio da Santa Virgem, que nesse anno de 1822 cahiu no dia 10 de Novembro, que era domingo, como é de costume.

Dizem as folhas do tempo que por acto de piedade religiosa, tendo n'esse dia ratificada imperador a provisão de 25 de Março de 1646, pela qual o rei de Portugal D. João IV tomou a Santa Virgem, sob a invocação de Immaculada Conceição, por padroeira do reino de Portugal e seus dominios, foi tambem esse o dia escolhido para o benzimento das bandeiras nacionaes.

Houve á tarde, como era de estylo n'essa festa, uma procissão que sahiu da capella imperial. Comparecêram á festividade o imperador, o senado da camara municipal e numerosas pessoas de todas as classes da sociedade. Benzeu depois o Bispo Capellão-mor D. José Caetano da Silva Coitinho as bandeiras e de suas mãos as recebeu o imperador, que se achava de joelhos ante, os altares e as passava para as do Ministro da guerra João Vieira de Carvalho, o qual morreu sendo marquez de Lages. Este as distribuia pelos respectivos commandantes das tropas postadas no antigo terreiro do Paço, então largo do Paço e hoje praça de D. Pedro II.

Finda a ceremonia religiosa desceu D. Pedro ao largo guarnecido de numeroso povo e dirigiu á tropa em armas a seguinte proclamação

«Soldados de todo o exercito do imperio!

«E' hoje um dos grandes dias que o Brazil tem tido! E' hoje o dia, em que o vosso imperador, vosso defensor perpetuo e generalissimo deste imperio vos vem mimosear entregando-vos em vossas proprias mãos aquellas bandeiras que em breve vam tremular entre nós, caracterisando a nossa independencia monarchica constitucional, e que apezar de todos os revezes, será sempre triumphante.

«Logo que os exercitos perdem os estimulos e a obediencia que devem ter ao poder executivo, a ordem e a paz de repente sam substituidas pela anarchia; mas quando

elles sam, como este que tenho a gloria de commandar em chefe, cuja divisa é *Valor, respeito e obediencia* aos seus superiores, os cidadãos pacificios contam com a sua segurança individual e de propriedade e os perversos retiram-se da sociedade, succumbem ou convertem-se.

«Quando a patria precisa ser defendida e o exercito tem por divisa—Independencia ou morte — a patria descansa tranquilla e os inimigos assustam-se, sam vencidos, e a gloria da nação redobra o brilho.

«Soldados, não vos recommendo valor, porque vós o tendes, mas sim vos asseguro, que podeis contar sempre com o vosso generalissimo, nas occasiões mais arriscadas, em que elle sem amor á vida, e só á patria, vos conduzirá ao campo da honra onde — ou todos morreremos — ou a causa ha de ser vingada.

«Soldados! qual será o nosso prazer e o das nossas familias quando ao seio d'ellas voltarmos cobertos de louros, nos virmos rodeados da cara esposa e dos filhos e lhes dissermos: —«Aqui me tendes! Quem defende o Brazil « não morre. Os nossos direitos são sagrados e por isso « o Deus dos excecitos sempre nos ha de facilitar as « victorias.

«Com estas bandeiras em frente, no campo da honra destruiremos os nossos inimigos e no maior calor dos combates gritaremos constantemente

«— Viva a independencia constitucional do Brazil!»

Uma salva de artilharia de cento e um tiros, interrompida por triplice descarga de infantaria, saudou o estandarde auri-verde que subitamente tremulou nas ameias das fortalezas.

No dia seguinte, 11 d'esse mez, tambem os vasos da armada nacional içáram os seus pavilhões auriverdes ao som de ruidosa salva.

Só desde então as desenove estrellas da nova constellação substituiram as quinas luzitanas, que haviam feito o seu glorioso circulo em tôrno do mundo

Dois imperios:—um findo, outro nascente!

F. A. DE SOUZA SILVA

O Conselheiro José Bonifacio, na qualidade de ministro dos negocios estrangeiros, havia remettido por circular datada do dia antecedente, aos consules e vice-consules estrangeiros, aqui residentes, copias dos decretos pelos quaes estabelecêra o Imperador a nova bandeira e o laço nacional do imperio do Brazil, como cumpria á cathegoria a que fôra elevado e á sua independencia politica. (11

Accuzáram os agentes diplomaticos o recebimento da circular cumprindo sem demora com uma gentileza, que muito penhorou o novo imperio.

No dia 13 saudáram os pavilhões francez e inglez a bandeira brazileira, a qual içada no tope de prôa das fragatas surtas no porto receben o devido comprimento, honra tanto mais para se agradecer quando o acto da proclamação da independencia não estava ainda reconhecido pelos seus governos.

A esquadra nacional respondeu galhardamente a honrosa cortezia.

—

Dizem que o estandarte imperial chamado da Independencia, que figurou não só na coroação do primeiro Imperador como do actual, o senhor D. Pedro II, foi feito cuidadosamente pela princesa dona Leopoldina, nossa primeira imperatriz. E' todo de velludo verde e bordado de ouro.

---

11) Do illustre e velho amigo o Sr. Visconde de Cabofrio, digno director da secretaria dos Negocios Estrangeiros, obtive cópia da citada Circular, a qual é a seguinte:

«Havendo Sua Magestade o Imperador estabelecido a nova bandeira e laço nacional do Imperio do Brazil, como cumpria á categoria a que fôra elevado e a sua independencia politica, tenho de assim o communicar officialmente a V. M. remettend -lhe os respectivos Decretos para seu conhecimento e regulamento na qualidade de Consul, etc.

Por esta occasião aproveito a de reiterar-lhe com prazer os protestos da minha estimação distinguida.

Deus Guarde a V. M. muitos annos. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Novembro de 1822.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

« O abaixo assignado, Consul de Sua Magestade El-Rei da Prussia, tem a honra de accusar a recepção do officio que V. Ex. lhe dirigio em data de 10 do corrente, remettendo-lhe os Decretos de Sua Magestade Imperial, que estabelecêram a nova Bandeira e Laço

Alludem a essa dedicação patriotica da augusta imperatriz, que era o idolo do povo, os seguintes versos do canto epico *O estandarte auriverde*, que aqui transcrevo certo da benevolencia de meus collegas

Quanto Elle 12) se acolheu aos reaes paços,
Alçado aos braços da ovação do povo,
Satisfeito de si e todos d'elle,
Foi encontrar a esposa debruçada
Sobre o seu bastidor, e embevecida
Em puro gozo de sublime empenho.

Que quadro encantador! A archiduqueza,
A nobre filha dos augustos Cesares,
A sabia, a virtuosa Leopoldina
Bordava com seus dedos primorosos
A téla que tingira a primavera
Com a gala e pompa de seu rico manto;
Bordava em aureo campo o nobre escudo
Em que a esphera armillar, brazão condigno
De um rei que viu o reino dilatar-se
Pelos mundos aos Gamas desvendados,
Refulge como imagem da cidade
Que Estacio cimentou com o proprio sangue;
Brilha através da esphera a cruz sagrada

Nacional do Brazil, dos quaes fica inteirado, e pela primeira occasião se apressará a communical-os á sua respectiva Côrte.

O abaixo assignado muito se compraz de ter com esta, uma nova occasião de reiterar a V. Ex. os protestos de sua invariavel estima e perfeita consideração.

De V. Ex. humilde e attencioso criado.— *C. C. Theremm*, Consul da Prussia.

Ao Illm. e Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio e de Estrangeiros.

Tambem elle e os consules da Russia e dos Estados-Unidos da America, e este a pedido proprio, assistiram a imponente ceremonia da coroação e sagração, da qual disse uma testemunha que foi um espectaculo ainda não visto no Novo Mundo, raro no antigo e desconhecido mesmo em Portugal.—M. F. Araujo Guimarães. *O Espelho de 15 de Novembro de 1822.*

12) O principe regente D. Pedro, depois do *Fico*.

Que plantára Cabral em virgens plagas;
N'um circulo do ceo azul se estrellam
Provincias-reinos, que a união estreita;
Encima o escudo diamantina c'roa
De austral constellação —.....
.....
Abraçam o escudo versejantes ramos;
—Symbolos da riqueza e do commercio
Que o laço da nação encruza e liga.

Suavisa o trabalho, encanta a empreza
Em que se enleva a amavel archiduqueza,
Nuvem de cherubins que do céo baixa,
E ao som das harpas, anafis e flautas
Canta de um povo novo um novo hymno
Que accender deve o sancto enthusiasmo,
Enfileirando emtôrno do estandarte
Os defensores seus, a brava gente,
Que sem temor servil ás armas corra
E firme para sempre a independencia.

—

Figurou ainda o estandarte da independencia na sessão solemne que em 1 de Julho de 1847 celebrou o Instituto Historico. (13.

Pendia inclinado e um tanto colhido, como que em funeral, de um quadro que representava o malogrado principe D. Affonso, o qual ceifára cruel e prematura morte, sob o docel de um throno, tendo por brinco um sceptro e uma corôa.

E no dia 30 de Março de 1862 viu-se ainda o mesmo estandarte desfraldado ante a estatua equestre do fundador do imperio, cujo véo cahia ao acceno de seu augusto filho ao brado do Ypiranga — *Independencia ou Morte* !

—

13 *V. Oblação do Inst. Hist. e Geog. Bras. á memoria de seu presidente honorario o Sr. D. Affonso Augusto, primogenito de SS. MM. II, Rev. trim. do Inst. Hist. t. XI p. 5.*

Estava depois destinado ao estandarte auriverde os mais esplendidos triumphos, que lhe outorgariam as batalhas de um exercito victorioso e os combates de uma marinha gloriosa.

Tinha, é certo, uma mancha como o emblema da patria que rotila em nosso céo, mas essa mancha desappareceu ante a lei de 13 de Maio de 1888 que, sob a egide da augusta redemptora, refulge como o astro da liberdade da patria.

—

Voltemos ainda á abenção da nossa bandeira.

Não sei em que consistiu a ceremonia religiosa da abençam, que seguiu-se á festa do patrocinio da Santa Virgem, nem se n'esse acto houve alguma oração panegyrica. Nada dizem as gazetas do tempo. Na duvida dei a palavra a frei Francisco de Monte Alverne, o rei do pulpito brasileiro, e fiz partirem de seus labios os versos de que se compõe o canto epico — *O estandarte auriverde* — e sam os seguintes

«Salve, elle diz, pendão da independencia,
Emblema do paiz da primavera
Onde o brinco ou capricho da fortuna
Vazou a cornucopia diamántina;
Librado sobre as azas, no ar suspenso,
Impunhava-te o anjo das victorias
Protegendo o denodo das phalanges
Que combatiam feros inimigos
Quando da Sancta Cruz a terra amada
Defendiam mantendo a integridade.
Praias de Villegaignon e Guaxendiba,
Ainda vos tingis de rubro sangue!
Tapacorá, Tabocas, Guararapes,
Inda as frontes ornaes de verdes louros!
Missões, Taquarembó e India Muerte
Inda escutaes os cantos do triumpho,
Que não murcham as palmas do passado
As palmas do porvir que se avizinha.
. . . . . .

« Desfaz-se e desparece ante meus olhos
A opaca nuvem que o futuro obumbra :
A escuridão dos evos se illumina,
E os seculos por vir se desenrolam
Na immensa téla de famosos feitos.
.....

« O auriverde pendão sahido apenas
Das mãos bemditas da immortal princeza
Já fulgura de louros coroado
No baptismo de sangue ! Eil-o em triumpho
Sobre os trophéos que ganha Itaparica
E ornam de Pirajá os ferteis campos :
Restaurada a Bahia em festa o acolhe
E se enebria de ineffavel goso !
Lá triumpha tambem na Cisplatina
— A fugitiva estrella ! — e se alça ovante
Em todo o vasto magestoso imperio.

Nova potente esquadra cruza os mares
E os tyrannos do Tejo impallidecem.....
Pasma o oceano em vão buscando as quinas
Nas naus que tanto outr'ora o avassaláram :
A bandeira auriverde ondúla ás brisas
E a estrellada cruz refulge ás ondas !

Ituzaingo, que as Coxilhas banha,
Contempla como o defendendo morrem
Os soldados do imperio. Lá mais tarde
As fronteiras invade. Espavoridas
Fogem do despota as barbaras phalanges
— E o Uruguay saúda o pendão livre
De um povo nobre que lhe quebra os ferros.

Sobre os lenhos de Brown o firma Norton,
E ante elle o Tonelero a fronte curva ;
Os canhões de Moron que alli trovoam
A' voz do novo sanguinario Nero
Emmudecem....Lá foge o algoz tyranno
Pois que em Monte-Cazeros se desfralda

A bandeira immortal aos ceos acceita ;
— E a Argentina saúda o pendão livre
De um povo nobre que lhe quebra os ferros.

« Eis Riachuelo — homerica epopéa !
Uma esquadra em destroço outra em triumpho
E fluctuando aos gritos da victoria
O pendão auriverde !... Invicto sempre
Eil-o que affronta Cuevas e Mercedes.....
Que quadro immenso ! O Chaco se illumina
Como se a luz da gloria irradiasse
Para vel-o passar ondeando ás pôpas
Das férreas naus com suas prôas de aço.....
Rimbomba Humaytá chovendo fogo.....
Fulgem no céo santelmos do triumpho,
E' elle que transpõe fluviaes cadeias,
Submerge bateis, vence torpedos,
E varando abobadas de balas
Aos brados de triumpho emerge ao longe !

Lá o vejo em Jatahy ! E eil-o luzindo
A' Uruguayana que respira livre,
Purificada do contacto immundo ;
Toma-o a victoria e o leva triumphante
Através da metralha e fogo e fumo
Além do Paraná, lá onde a lança
De um bravo abre caminho á gloria e á patria.
Contempla em Tuyty novos triumphos ;
Tremúla em Tuyu-Cué cheio de brilho ;
Vence de Curusú o balde esforço,
Arraza Humaytá ; transpõe do Chaco
A vereda do genio gloriosa ;
Brilha ante Itororó — rival de Arcolles !
Triumpha em Avahy — victoria immensa !
Alça-se sobre Lomas-Valentinas,
Onde o valor prodíga acções de brio ;
Poupa a incredula Angustura o sangue, a vida,
E ganha em toda a parte em que se mostra
Victorias que se contam por combates
Até que curvo ao pezo de seus louros

Pousa cheio de gloria e de triumphos
Nas submissas torres da cidade
Em que Francia hasteou a tyrannia ;
— E a Assumpção saúda o pendão livre
De um povo nobre que lhe quebra os ferros.

Eis rútilo clarão nos céos rebenta
E esplendido se alarga a apotheóse :
Fulge o Cruzeiro a que se prosta a Ursa,
E de iriantes côres se rodeia ;
Em nuvens-thronos tange o côro de anjos
Douradas harpas, crystallinas campas,
E harmonioso entôa o marcio hymno
Da brazilea nação. O anjo Custodio
Do novo imperio impunha o estandarte
Em que scintilla a cruz que rime o mundo,
Em que se lê — independencia ou morte !

Vive e assoberba os seculos vindouros
Glorioso pendão de um povo livre
Que com elle surgiste ao brado invicto !
Oh sê agora e na futura idade
A bella insignia de valor e gloria !
— Se ennegrecer-te o fumo dos combates,
— Se lacerar-te a chuva da metralha,
Tinja o sange inimigo a lança tua,
Engrinaldem-te os louros da victoria !...
Serás — guia dos bravos que vencerem,
E — mortalha aos heróes que succumbirem,
E — sentinella aos revelins tomados,
E como emblema de um valente povo
Luzirás ás cidades opprimidas
De nova redempção symbolo santo !

« Defensores, heróes da patria amada,
Fundadores do omnipotente imperio,
Soldados.... transmitti essa bandeira
Aos nobres filhos e aos futuros netos
Sempre digna de vós, e vós da patria !»

—

Como a adoravel imperatriz D. Leopoldina, tambem a actual imperatriz D. Thereza Christina, se dedicou a bordar uma bandeira nacional em cumprimento do voto que fez pela saude do imperador, que em tam grave perigo se achou em Milão, pelo anno de 1888.

Em 11 de Fevereiro de 1889 realisou-se a sua promessa, celebrando-se solemnemente a offerta, pois fôra destinado esse mimo a figurar na gruta de Lourdes. Encarregou-se d'essa missão o conselheiro Visconde de Ourem, nosso illustrado consocio, residente de ha muito na Europa. Recebeu tam gracioso presente com toda a solemnidade o bispo de Targes que, respondendo ao discurso do distincto Visconde disse entre outras palavras

«Para bem comprehender o valor d'este dom, cumpre não esquecer que uma bandeira é a representante vissivel da alma de um povo.

«A bandeira da nação brasileira é realmente um estandarte de liberdade; ella flucta em um paiz do qual acabam de desaparecer os ultimos vestigios da escravidão.»

Fallou ainda o venerando prelado e terminou assim:

«Que sob a égide da virgem de Massabieille caminhe o poderoso imperio do Brazil de triumpho em triumpho ao abrigo de perturbações; é o voto que faço n'este momento, beijando o seu estandarte.»

E é esse igualmente o voto geral da nação brasileira.

—

Convem ainda notar que nas proas de nossos vasos de guerra figura uma bandeira quadrada, azul com uma cruz formada por estrellas brancas ou prateadas.

Foi seu creador o ministro da marinha Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, que assim quiz que os vazos da nossa marinha tivessem o seu distinctivo de guerra como os das mais marinhas estrangeiras.

—

A bandeira imperial, que tremula nos paços em que reside o imperador ou nas embarcações em que navega, differe da bandeira nacional.

E' toda verde com uma coroa imperial de ouro no centro.

Ignoro a data de sua creação.

—

Não concluirei sem fallar na grande falta que temos de brazões e corôa muraes. Apenas as possuem uma ou outra de nossas cidades antigas, outorgados nos tempos coloniaes. Algumas que têm pedido o titulo de *imperial* nunca tratáram de obter o seu condigno escudo de armas, pois mais depressa se appressam em tiral-o os nossos recentes nobres e titulares sem que muitas vezes tenham aonde ostental-os.

Dirão talvez que ja passou de moda e se acham decahidos da sua importancia pelas franquezas democraticas, que tudo vão nivellando, mas não é assim. O brazão é e será de todos os tempos e não é uma vaidade senão individualmente. Figura nos monumentos e em lugar proeminente, e as bellas artes o tem na conta de ornatos significativos. São os hyeroglificos subsistentes, modernos. O Barão de Santo Angelo, que amava tudo quanto era bello, não se deu de gastar longas horas ideando brazões para todas as nossas provincias, os quaes deverião figurar na inauguração da estatua equestre em 1862, mas infelizmente perdeu o seu tempo e o seu trabalho. A Europa ainda os conserva e os emprega nas suas decorações e até nas suas publicações illustradas, como distinctos emblemas.

O nosso 2.° secretario interino, o Sr. Dr. João Severiano da Fonseca, convidado por mim, occupa-se com este assumpto a ver se consegue que as nossas camaras municipaes impetrem do governo imperial a concessão d'essa antiga e nobiliaria distincção.

ADDITAMENTO

Com a recente quéda da monarchia, alterou-se a bandeira nacional, que ao principio se quiz substituir por outras muito diversas, cada qual mais original, como uma listrada de preto e branco, que nem o pavilgão da morte, outra toda vermelha semeada de estrellas brancas e isto contra as regras da heraldica, etc.

Entre todas as bandeiras apresentadas apenas se destacava a feita á imitação da dos Estados-Unidos da America do Norte, sendo as listras verdes e amarellas, que comtudo têm o defeito de se confundirem ao longe em um verde-amarellado, como já disse da americana, que se torna em côr de rosa.

Persistiu por fim a gloriosa bandeira auriverde, mas desappareceu do seu centro o imperial escudo das armas, que foi substituido por um circulo azul representando parte do céo austral, onde se vê o Cruzeiro, as patas do Centauro, a virgem com a sua espiga, e o Escorpião com o seu coração de fogo, isto é, uma meia duzia de constellações abraçadas por uma facha a modo do annel de Saturno, com este distico *Ordem e Progresso*. O effeito que produz esse azul sobre o amarello é pessimo e de mau gosto, e a bandeira sem vida parece dissolver-se nos ares, quando ella, segundo a bella expressão do bispo de Targes, representa a alma de um povo.

Sem duvida que conviria antes conservar o escudo, substituindo a esphera armillar pelo aperto de duas mãos vermelhas em signal de união ou por um feixe de varas, emblema de poder e força dos Romanos. O circulo azul das estrellas deveria ser destacado por frizos de um vermelho vivo, pois o azul sobre o amarello converte-se em verde. Os ramos do cafeeiro e do tabaco podiam ser substituidos por frondas de cisalpina, que ha muito o Instituto Historico adoptou em vez do louro, tam vulgarmente empregado na nossa culinaria.

Quan'o á corôa, que se pretendeu transformar em uma estrella vermelha, porque as estrellas são os mais usuaes emblemas entre nós e servem para tudo, dever-se-hia substituir pelo *falco destructor*, uma das nossas mais elegantes aguias, a qual segundo F. Burlamaque, não póde ser confundida com nenhuma outra ave de sua familia, bastando unicamente para a distinguir o collar de plumas que tem em torno do pescoço e a crista ou poupa que lhe orna a cabeça. Demais, accrescenta o nosso naturalista, nem uma ave da mesma familia tem os tarços, as garras e o bico mais robusto, nem apresenta maior luxo de plumagem.

Esta bella ave, da qual um notavel exemplar vivo esteve exposto por muito tempo no nosso Museu Nacional, acha-se muito bem retratada na estampa que acompanhaa *Revista Brazileira*, jornal de Sciencias, Lettras e Artes (14 dirigido pelo conselheiro Candido Baptista de Oliveira, e se se viesse a adoptal-a dever-se-ia lhe dar a mesma postura em que está tam magestosamente representada.

---

1) Tom I, pag. 36.

EPIZODIO ACADEMICO

Parecerá talvez de minima importancia historica o facto sucedido na capital de São-Paulo, ha 47 annos; todavia não deixa de ser digno de memoria, porque elle revela quanto incumbe a quem exercita a autoridade proceder com criterio e prudencia para evitar a provocação de culpa, que pode rezultar e da alacridade juvenil.

Não será balda de curiozidade a publicação do processo de *habeas-corpus* e o inicio do processo criminal, a que o aludido facto deo cabimento.

D'elle uma testimunha ocular fez a seguinte expozição, que dá noção do sucesso e o explica; e a sua consagração nos annaes não deixará de satisfazer a observação contida no seguinte periodo de Cornelio Tacito, famozo profligador dos vicios dos Cezares de Roma :—*Præcipuum munus annalium, reor, ne virtutes sileantur, utque pravis dictis factisque ex posteritate et infamia metus sit.*

Expozição. § 1. Quem lê a portaria do juiz municipal, que adiante se vê, expondo o acontecimento de noite de 15 de Junho de 1843 no theatro da cidade de São-Paulo, adquire noção inexacta do facto.

O juiz municipal, que então achava-se encarregado do expediente da policia, no auzencia do chefe de policia, faz aos estudantes uma increpação grave, qual é a de haverem dirigido insultos a pessoas sérias, e ás principaes autoridades da provincia. Cumpre narrar o facto tal qual se passou para ajuizar-se com criterio.

§ 2. Na noite de 15 de Junho de 1843 achavam-se no theatro da cidade de São-Paulo, sito no largo do colegio, e hoje já arrazado, varios estudantes do curso academico e do curso de preparatorios.

Dada a hora annunciada para começo do espectaculo, e não começando a reprezentação da peça dramatica, houve uma leve pateada para obrigar os actores a apressar o espectaculo.

Por ocazião d'essa pateada, o prezidente da provincia (coronel Joaquim Jozé Luiz de Souza), assumindo o inspecção do theatro, mandou colocar na platéa dois soldados.

Entretanto levantou-se o pano de boca do scenario, e começou a reprezentação da peça, que era a tragedia intitulada os *Salteadores da Franconia*.

Corria tudo placidamente, quando em uma das scenas figuravam os salteadores, agredindo ou agredidos, disparando tiros de fuzil.

O fumo da polvora invadio a platéa e os camarotes, em um dos quaes uma pessoa, naturalmente incommodada pelo cheiro sulfurozo, tossio.

Tanto bastou para despertar o espirito da galhofa. Excitou-se na platéa uma tosse geral.

Persudio-se o prezidente da provincia, que os estudantes assim procediam por menospreço das suas ordens de silencio no theatro, e aprezentando-se na frente do seo camarim, principiou a discursar ácerca do comportamento do publico nos theatros.

Varios estudantes, vendo a falta de criterio da primeira autoridade da provincia, tão descadabimente intrometida no policiamento de um espectaculo publico, começaram por irionia a dar «apoiados».

Inflamando-se o discursador no seo propozito de censura contra os promotores de barulho nos theatros, chegou a dirigir-se pozitivamente aos estudantes, dizendo que estes «deviam ser moços bem educados, e não picaros».

A estas expressões seguiram-se reclamações, notando-se mais distintamente a voz do estudante Jozé Caetano, que dice: « Não apoiado; aqui estão moços bem educados. »

Então o prezidente da provincia bradou : « Quem dice : Não apoiado ? !

Ao que respondeo o estudante Martim Francisco, erguendo-se da sua cadeira : « Fui eu ».

« Pois prendam este insolente » foram as palavras do exacerbado interlocutor.

Os soldados, que estavam na platéa, dirigem-se ao estudante para o prender ; alguns colegas d'este interpõem-se reclamando contra o nenhum fundamento, e a arbitrariedade da ordem de prizão.

O prezidente da provincia, em vez de reconhecer o desacerto com que procedia, manda entrar mais soldados para a platéa, desce para esta do seo camarim com a espada em punho, toca-se a rebate, e a confuzão no theatro é completa.

Efectuou-se a prizão do estudante Martim Francisco, que é levado para a cadêia. Logo em seguida no saguão do theatro é tambem prezo o estudante Tristão da Cunha Menezes, que em prezença do dito prezidente reclamava com vehemencia contra o que se estava praticando.

No meio do tumulto ouviram-se vozes injuriozas ao prezidente da provincia, taes como: Fóra o tolo. Fóra o bebado. Não se soube porém donde partiam ; si d'entre estudantes, ou si d'entre outros espectadores.

Passado o primeiro assombro do inesperado e singular acontecimento, mandou a autoridade proseguir na reprezentação theatral, que aliás não pôde continuar, por que camarotes e platéa, tudo estava vazio.

No entretanto corre o boato de que os dois estudantes prezos haviam sido recolhidos á enxovia. Reunem-se os estudantes,que ainda achavam-se no saguão e corredores do theatro, e deliberam sobre o que convinha fazer.

A inexperiencia e a indignação sugeriram-lhes como bôa a idéa de reclamar com instancia a soltura dos dois colegas prezos, ou a prizão de todos os estudantes prezentes.

N'este intuito uma commissão de trez estudantes foi ao camarim do prezidente da provincia,a quem o estudante Tristão de Alencar Araripe dirigio a palavra, expondo a reclamação.

Desatendida esta, foi assentado pelos estudantes reunidos, que ali na frente do theatro deviam permanecer, até que tivessem ordem de dispersar, e fossem prezos pelo não cumprimento da ordem.

Como é natural em uma reunião de mancebos exaltados pelo espectaculo do arbitrio e da insensatez, houveram propozições vehementes entre gracejos e rizo, até que apareceo a dezejada ordem de dispersão do illicito ajuntamento.

Repetida a ordem de dispersão segunda e terceira vez, seguio-se a intimação de prizão, que foi recebida no meio de aplauzos, porque assim estava conseguida uma das alternativas do plano : « Ou a soltura dos dois colegas, ou a prizão de todos os estudantes. » Immediatamente desfilou o prestito dos estudantes do pateo do Collegio para a cadêia no pateo de São-Gonçalo. Entrados para a prizão, na manhan seguinte estavam 73 estudantes recolhidos á cadêia.

Eis a narração do facto : ella é fiel, e não autoriza a assegurar, que os estudantes dirigiram insultos a pessoas sérias, e ás primeiras autoridades da provincia.

§ 3. Pelas 8 horas do dia 16 o carcereiro abrio a porta da sala, onde estavam recolhidos os estudantes, e declarou, que podiam sahir todos, excepto os dois primeiramente prezos.

Em vista de similhante declaração consultaram os estudantes sobre o que convinha fazer na nova faze da questão.

Foi decidido, que ninguem sahiria, sinão com os dois referidos estudautes, sendo o mote : « Ou todos soltos, ou todos prezos ».

Entretanto entravam e sahiam os estudantes, que bem queriam : o facto é, que ao mei-dia o carcereiro dice, que quem não sahisse ficava prezo. Com efeito passados alguns momentos, fechou a porta, ficando ali encerrados quarenta e tantos estudantes rezolvidos a requerer com os seos dois mencionados colegas soltura por meio legal, isto é—o *habeas-corpus*.

Com efeito elle foi requerido, e por via d'esse recurso legal foi obtida a soltura de todos os estudantes, que permaneceram no propozito firmado.

Como a decizão do *habeas-corpus* retardou-se em razão da necessidade de obter documentos para o fundamentar, e de outras circunstancias, alguns estudantes menos pacientes requereram n'esse comenos sua soltura, alegando perante a autoridade policial, que haviam entrado na prizão por vizita aos seos colegas: no que fôram atendidos.

A prizão durou 11 dias, tendo lugar a soltura por meio do *habeas-corpus* a 26 de Junho de 1843 pelas 11 horas da manhan.

Ao sahir da prizão passaram os estudantes reunidos, pela rua de São Gonçalo, depois denominada do Imperador, onde receberam dos moradores demonstrações de simpatia e benevolencia.

§ 4. Soltos assim os estudantes, o processo criminal instaurado pela autoridade policial parou, e não teve mais andamento algum, ficando na simples autoação da portaria inicial, na irregular nota da culpa, e no auto de qualificação de alguns réos.

§ 5. Foi esta a solução de um acto de inqualificavel irritamento do prezidente da provincia.

Elle tudo praticou no theatro directamente por precipitação de animo; a intervenção da autoridade policial só depois apareceo para resalvar a imprudencia e desacôrdo da primeira autoridade da provincia.

E' por isso, que na expozição oficial do acontecimento contida na portaria inicial do processo criminal, e na informação dada ao juiz do *habeas-corpus*, o juiz municipal e delegado de policia assume a autoria dos factos.

§ 6. Durante os dias da prizão os estudantes compuzeram um himno, que era cantado ao son da flauta tocada por alguns d'elles, procurando todos assim diversão para a sua prezente situação, a qual aliás poderia ter serias consequencias para esses mancebos, que apenas cogitavam do perigo da perda do anno lectivo.

Os lentes da academia porém, a excepção de um, deram por justificadas as faltas nas aulas como motivadas por cauza de força maior.

Eis o himno academico:

Debalde a feroz vingança
Caprixoza quiz mandar,
Estudantes não se curvam,
Sabem honra conservar.

Estribilho

D'esforço e brio
O exemplo demos,
O negro arbitrio
Não recêemos.

Somos homens, somos livres,
Homens não sabem tremer;
E' dos cobardes o medo,
E' dos vis palidecer.

D'esforço e brio etc.

Conhecemos os direitos,
Direitos da humanidade;
Pulsa em nossos corações
O sangue da liberdade.

D'esforço e brio etc.

Duros ferros, que oprimem
Não nos farão encurvar;
Beijamos os nossos ferros,
Um tal jugo se ha de honrar.

D'esforço e brio etc.

Paulicéa (na prizão) 21 de Junho de 1843.

Habeas-corpus

São-Paulo. 1843. Juizo de Direito. Escrivão interino Silva.

Autoação de uma petição de Tristão da Cunha Menezes e outros estudantes d'esta cidade.

Anno do Nascimento de N. S. Jezus Christo de 1843 aos 22 de Junho n'esta imperial cidade de São-Paulo em meo cartorio autúo uma petição de Tristão da Cunha

Menezes e outros estudantes d'esta cidade afim de proceder-se ao determinado na mesma, e com dois documentos; o que tudo é o que se segue, de que faço esta autoação: eu Fortunato Jozé da Silva, escrivão interino o escrevi.

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito. Tristão da Cunha Menezes, Antonio da Costa Pinto, Jozé Rodrigues Jardim, Joaquim Augusto do Livramento, Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, João Ignacio Silveira da Mota, Jozé d'Araujo Brusque, João Guilherme Witaker, Francisco Xavier de Costa Aguiar d'Andrada, Antonio Gonçalves Barboza da Cunha, Ignacio Joaquim Barboza Junior, João Jozé de Andrada Pinto Junior, Jozé Caetano de Andrada Pinto, Jozé Pedro Pereira, Tristão d'Alencar Araripe, João Silveira de Souza, Caetano Jozé de Souza, Eduardo Olimpio Maxado, Francisco Octaviano d'Almeida Roza, Francisco Alvares da Silva Campos, Antonio Pereira Prestes, Izidro Borges Monteiro, Domingos d'Oliveira Maia, João da Costa Franco, Francisco Aurelio de Souza Carvalho, Joaquim Floriano de Godoi Junior, Francisco Carlos d'Araujo Brusque, Candido Xavier d'Almeida Souza, acham-se illegalmente prezos desde o dia 15 do corrente, e alguns desde o dia 16, sofrendo em sua liberdade o constrangimento o mais escandalozo, unicamente porque ainda ha autoridades, que se sugeitam a ter o remorso de uma injustiça, comtanto que satisfaçam ao animo encolerizado de seos superiores.

Os suplicantes acham-se prezos por cauza dos acontecimentos, que tiveram lugar no theatro d'esta cidade na noite de 15; o que ahi ocorreo V. S. vio, e por isso não será precizo fazer uma expozição muito circumstanciada; tudo se reduz a que os suplicantes achavam-se em uma platéa, que dava pateada por cauza da demora do espetaculo, e á qual o Exm. prezidente d'esta provincia dirigio algumas palavras taes que alguns dos suplicantes repeliram por sua dignidade; rezultando dahi que o mesmo Exm. prezidente prendeo alguns dos suplicantes, mandou prender a outros, e alguns, que nem estiveram no theatro, acham-se prezos por vizitarem aquelles.

Sejam porém quaesquer que fôrem os crimes, que se tenham imputado aos suplicantes para justificar a figura, que n'esse acto fez o Exm. prezidente, entretanto os suplicantes até agora inda não sabem os motivos da sua prizão.

No dia 16 o Dr. juiz municipal e delegado, encarregado interinamente do expediente da policia, mandou á cadeia uma portaria, na qual se indicava alguns artigos de culpa, porque os suplicantes se achavam prezos; porém nem isso se póde chamar nota da culpa, nos termos do art. 150 do Cod. do proc. criminal, nem está registrada, ou averbada essa nota nos assentos do carcereiro, na fórma do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, art. 159, e nem mesmo, ainda que tudo isto se julgue regular, houve fé do escrivão haver intimado essa nota aos suplicantes, salvo si nas mesmas leis ha alguma fórma diversa para se fazerem intimações em massa; e ponderam os suplicantes a V. S., que elles até sugeriram ao escrivão Emilio, que foi fazer a intimação, o expediente de intimar essa nota ou portaria a cada um dos suplicantes, dando a cada um contra-fé d'essa intimação; e que se não ha assento de entrada dos suplicantes é porque o Dr. juiz municipal não tem querido fazer o seo dever, e nem mandar os seos subalternos, que o façam, porque o carcereiro apenas veio uma vêz á prizão dos suplicantes para assignarem os seos nomes; o que, sendo contrario aos regulamentos das prizões, os suplicantes o não quizeram fazer.

Não ha pois um documento, d'onde conste, que os suplicantes foram intimados da culpa, pela qual estejam prezos desde o dia 15; e apezar das requizições dos suplicantes para obterem a razão da sua prizão, não o têem conseguido, como consta dos documentos juntos em publica fórma, onde V. S. não achará fé alguma de intimação; o que torna illegal a prizão dos suplicantes á vista do art. 363 § 2 do Cod. do proc. criminal; porquanto nem os suplicantes foram intimados de culpa no prazo da lei, nem até agora se tem instaurado processo algum contra elles.

E' um escandalo, que continuem a estar prezos 29 cidadãos, cujos nomes a auctoridade, que os prendeo, ignora por sua negligencia, e aos quaes nem tem declarado o motivo de sua prizão, nem formado processo algum, depois de 7 dias de prizão; é precizo confiar muito na irresponsabilidade civil e moral, para que haja uma autoridade, que na capital d'uma provincia afronte por tal fórma as leis, e o respeito que deve ao publico; mas os suplicantes esperam, que V. S. por seo caracter superior a quasquer considerações, que tem animado esta perseguição, remediará este escandalo, mandando passar mandado de *habeas corpus* contra o carcereiro da cadêia d'esta cidade, e convencendo-se da illegalidade da prizão, mandará soltar os suplicantes, pois que tudo o que elles alegam é verdadeiro, e os suplicantes o juram, e assignam,

E. R. M.

Joaquim Augusto do Livramento. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa. Jozé Rodrigues Jardim. Ignacio Joaquim Barboza Junior. João Ignacio Silveira da Mota. Antonio da Costa Pinto. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Junior. João Jozé d'Andrade Pinto Filho. Jozé Caetano Andrade Pinto Filho. Domingos d'Oliveira Maia. Francisco Xavier da Costa Aguiar d'Andrada. Antonio Gonçalves Barboza da Cunha. Caetano Jozé de Souza. Tristão da Cunha Menezes. Francisco Alvares da Silva Campos. Francisco Aurelio de Souza Carvalho. Joaquim Floriano de Godoi Junior. João Guilherme Witaker. Tristão de Alencar Araripe. Eduardo Oilmpio Machado. Jozé Pedro Pereira. Antonio Pereira Prestes. Candido Xavier de Almeida Souza. Izidro Borges Monteiro Filho. João Silveira de Souza. Joze d'Araujo Brusque. João da Costa Franco.

Distribuida, o escrivão dentro de duas horas passe a ordem requerida para o dia d'amanhan 23 ás 10 horas da manhan.

São-Paulo 22 do Junho de 1843. *Bulhões Ribeiro.*

O Dr. Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, juiz de direito d'esta imperial cidade de São-Paulo e sua comarca, etc.

Mando ao carcereiro das cadeias d'esta cidade, que, vendo este por mim assignado, compareça perante mim no dia d'amanhan 23 do corrente ás 10 horas da manhan com todos os suplicantes nomeados, e assignados na petição retro, afim de dar as razões do seo procedimento a respeito da detenção dos mesmos suplicantes na mesma cadeia, na fórma do art. 343 do Codigo do processo criminal, e eu rezolver o que fôr de justiça, a respeito da legalidade ou illegabilidade da prizão ou detenção dos mesmos. Assim o cumpra, e al não faça. Dado e passado n'esta imperial cidade de São-Paulo aos 22 de Junho de 1843: eu Fortunato Jozé da Silva, escrivão interino o escrevi. *Bulhões Ribeiro.*

Certifico, que intimei ao carcereiro da cadeia Benedito Antonio Eloi por todo o conteúdo do mandado e petição supra e retro, afim de comparecer pelas 10 horas do dia com todos os senhores assignados na petição retro; o que elle leo, e bem sciente ficou: o referido é verdade, e dou fé. São-Paulo 23 de Junho de 1843. *Benedito Joaquim Taborda*, oficial de justiça.

Publica-fórma. Illm. Sr. Dr. juiz municipal. Dizem Tristão da Cunha Menezes, Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, Antonio da Costa Pinto, Jozé Caetano d'Andrade Pinto e Francisco Carlos d'Araujo Brusque, que estando prezos na cadeia d'esta cidade, ha mais de 24 horas, sem saberem porque, suspeitando elles unicamente, que a violencia, que estão sofrendo é empregada unicamente com o fim de arredar a culpa do prezidente da provincia, unico provocador das desordens, que tiveram logar na noite de 15 do corrente no theatro d'esta cidade. querem os suplicantes saber o motivo da sua prizão, visto que a intimação que V. S. mandou fazer hontem á noite, englobadamente, e sem determinar as pessoas a quem era dirigida, nem chegou ao conhecimento dos suplicantes, nem estes podem obter assento da sua entrada, extrahida dos livros da cadeia, nem o

carcereiro pôz a competente verba nos assentos de entrada dos suplicantes, na fórma do art. 159 do regulamento da lei de 3 de Dezembro de 1841.

N'estes termos os suplicanees pedem a V. S. se digne de deferir-lhes como é de justiça, e E. R. M.

Tristão da Cunha Menezes. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa. Antonio da Costa Pinto. Jozé Caetano d'Andrade Pinto. Francisco Carlos de Araujo Brusque.

Despaxo. Informe o escrivão si foram os suplicantes notificados do motivo da sua prizão, e diga o carcereiro a razão porque não fez os assentos competentes. São-Paulo 19 de Junho de 1843. *Telles.*

Informação. Illm. Sr. Dr. juiz municipal. Em cumprimento do despaxo retro tenho de informar a V. S., que hontem 16 do corrente, quazi á noite, foi-me entregue uma portaria de V. S. ordenando-me fôsse á cadêia, e entregasse ella aos estudantes, que ali se acham prezos, visto que em dita portaria constava os artigos, em que os mesmos se acham incursos, o que immediatamente fiz, e chegando ao xadrez da sala, onde se acham prezos os ditos estudantes, entreguei a um d'elles, e lhe fiz vêr, que fizesse sciente a todos, pois era a nota de suas prizões; este recebeo e levou para o interior da sala, e logo depois voltou, dizendo que não admitiam uma similhante nota sem que ella fôsse dada a cada um de per si; ao que respondi, que não tinha ordem para isso, e que ia certificar isso mesmo que acabavam de me responder; e não declaro a V. S. o nome ou nomes dos mesmos, pois não conheço a nenhum. E' o que tenho a honra de informar a V. S. que mandará o que fôr servido. São-Paulo 17 de Junho de 1843. *Emilio Jozé Alvares.*

Informação. Illm. Sr. Cumprindo com o respeitavel despaxo de V. S. tenho a informar, que não fiz os assentos necessario, porque indagando dos ditos estudantes, que se axam prezos, nenhum quiz contar os seos nomes proprios, unicamente pude contar quantos se axavam prezos; e como elles não quizeram declarar seos nomes, eu logo participei a V. S. para que me determinasse o que fôsse servido, e

de direito, o que até o prezente não sei o que deva fazer, e como não se póde tirar o nome d'elles, por motivo que os barulhos são muitos, e que não se póde xegar ao xadrez, é o que tenho a informar a V. S., que mandará o que for servido. Cadêia em São-Paulo 17 de Junho de 1843. *Benedito Antonio Eloi*, carcereiro.

Despaxo. Vistas as informações, estão os suplicantes informados do motivo da sua prizão. São-Paulo 17 de Junho de 1842. *Telles.*

Replica. Illm. Sr. Com o devido respeito, voltam os suplicantes á prezença de V. S. replicando que á vista das informações do escrivão e do carcereiro, em que se bazêa o despaxo de V. S. ninguem poderá concluir, que os suplicantes devam estar ao facto do motivo da sua prizão, porque de nenhuma d'essas peças consta couza alguma, que revele este misterio.

Hontem 16 do corrente, á noite, apareceo na cadeia, em que os suplicantes se acham, o escrivão Emilio com um papel, que elle chamava *nota de culpa*, e para intimal-a, o dito escrivão entregou-a a alguns colegas dos suplicantes, que se achavam proximos ao xadrez, e estes reconhecendo a irregularidade da nota, pois não constava nem o nome dos rêos, nem o do acuzador, nem das testimunhas, nem declaração de não as haver, conforme manda o art. 150 do codigo do processo criminal, tornaram a entregal-a ao escrivão, exigindo a declaração dos nomes das pessoas, a quem a intimação era dirigida, ou ao menos que elle escrivão fizesse individualmente as intimações; tomando porém o escrivão o expediente de retirar-se, ficaram os suplicantes em total ignorancia da culpa, que se lhes imputa, sabendo os suplicantes unicamente que a intimação era dirigida a todos os estudantes, que foram prezos na noite de 15 no theatro.

Alguns dos suplicantes porém nem se acharam no theatro n'essa noite, outros acham-se prezos, mas não foram prezos no theatro, e outros, indo visitar seus collegas, ficaram na cadeia por ordem de V. S.

Ora, sendo a nota de culpa dirigida aos que foram prezos no theatro, como podia ella dirigir-se aos suplicantes? V. S. resolverá este problema.

A nota da culpa não foi pois communicada aos suplicantes na fórma da lei, e não foi competentemente averbada pelo carcereiro nos assentos da entrada, como determina o artigo 159 e 158 do regulamento da lei de 3 de Dezembro de 1841, e o que daqui se tem seguido é a realização do cazo virgem de estarem quarenta e tantos cidadãos prezos sem constar ainda porque ordem foram prezos, nem por que crime, e (o que só se veria no meio de um povo barbaro) sem que a autoridade 48 horas depois da prizão saiba o nome dos prezos!

E porque V. S. não tem querido fazer cumprir a lei e o regulamento, ha de a cadeia continuar a estar entulhada de prezos sem nome e sem culpa? E esta falta ha de redundar em prejuizo dos suplicantes para não poderem elles saber, que culpa se lhes imputa?

Os suplicantes julgam ao menos, que assim não deve ser, e esperam, que V. S., fazendo algum esforço, obrigue os seos empregados a cumprir as leis, aliás continuará o escandalo de achar-se a cadeia com mais de 40 cidadãos, cujos nomes V. S. ignora.

Os suplicantes tornam a repetir, e esperam, que V. S. não se deixe fascinar a tal ponto contra os supplicantes, e contra essa classe, a que V. S. já pertenceo, que julgue, que elles já não têem nomes, nem de baptismo. E receberão mercê.

Despaxo. Dar-se-ão as necessarias providencias para que os empregados cumpram os seos deveres. São-Panlo 17 de Junho de 1843. *Telles.*

Tréplica. Illm. Sr. Com o devido respeito ainda voltam os suplicantes á prezença de V. S. pedindo um despaxo mais explicito.

Si V. S. reconhece, que os empregados subalternos de V. S. não têem cumprido seos deveres, como se deprehende do despaxo de V. S., si da falta d'esse cumprimento de deveres tem rezultado a inaudita violencia de estarem os suplicantes, e mais de 40 cidadãos prezos, sem nome e sem culpa, por mais de 48 horas, o que cumpre, e o que se espera da justiça de V. S. é, que não faça recahir o mal d'essa omissão sobre os suplicantes; e como d'essas omissões tem rezultado, que a nota da

culpa não pudesse ser regularmente communicada aos suplicantes, não se contentam elles. que V. S. daqui por diante trate de emendar os seos empregados, o que querem e reclamam com direito é, que V. S. declare, si a nota da culpa foi regularmente communicada aos suplicantes, ou si os considera até agora sem essa communicação na fórma da lei, e julga isso uma bagatella, embora seja preceito constitucional. Os suplicantes portanto pedem a V. S. deferimento, declarando-lhes, qual é a sua culpa. E. R. M.

Despaxo. Ignorando os nomes dos que foram prezos, porque elles o não quizeram declarar, segundo consta da informação do carcereiro, foi regular a notificação aos mesmos feita pelo escrivão. São-Paulo 17 de Junho de 1843. *Telles.*

Encerramento. Depois d'este assim trasladado dos proprios originaes, de que bem e fielmente fiz extrahir o prezente instrumento em publica fórma, bem como dos mesmos constava, aos quaes me reporto, e d'elles fiz entrega a quem me os aprezentou. E por estar em tudo conforme, por lêr, correr, e conferir á vista, faço dos mesmos, e sem couza que duvida faça, subscrevi, conferi, e assigno n'esta imperial cidade de São-Paulo aos 20 dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1843 : e eu Fortunato Jozé da Silva, tabellião interino o subscrevi, conferi, e assigno em publico e razo, de que uzo. Em testimunho da verdade. *Fortunato Jozé da Silva.* Conferida *Silva. Antonio Jozé de Moraes.*

Illm. Sr. Dr. juiz municipal encarregado do expediente de policia. Dizem Jozé Rodrigues Jardim, João Jozé d'Andrade Pinto Junior, Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, e Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, prezos na cadeia d'esta cidade, que elles precizam por certidão, para bem de seo direito, o teor *verbo ad verbum*, da nota de culpa mandada intimar por V. S. hontem 16 do corrente, e por isso P. a V. S. se digne mandar passar. E. R. M.

Jozé Rodrigues Jardim. João Jozé d'Andrade Pinto Filho. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros.

Passe. São-Paulo 17 de Junho de 1843. *Telles.*

Emilio Jozé Alvares primeiro tabelião do publico, judicial e notas d'esta imperial cidade de São-Paulo, e seo termo, e n'ella escrivão privativo do jury etc: Certifico, que até este momento existe em meo poder e cartorio a portaria do Dr. juiz municipal e delegado suplente, cuja é do teor seguinte:

Portaria. O Sr. escrivão do juri Emilio Jozé Alvares, no impedimento do escrivão Bailão, faça constar aos estudantes, que foram prezos hontem no theatro, que foram recolhidos á cadeia por se acharem incursos nos arts. 128, 280, e outros do codigo penal, lei de 26 de Outubro de 1831, e art. 138 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, devendo o mesmo Sr. escrivão certificar a hora em que lhes fizer esta notificação. São-Paulo 16 de Junho de 1843. *João Carlos da Silva Tels*, juiz municipal e delegado suplente.

Certidão. Certifico, que em cumprimento da portaria supra, que me foi entregue hoje 16 do corrente perto das 6 horas da tarde, fui ás cadeias publicas d'esta cidade, e pedindo venia ao commandante da guarda da mesma cadeia, me dirigi ao xadrez da sala, onde se acham prezos os estudantes, e a um d'entre elles entreguei a prezente portaria, declarando-lhe que fizesse vêr a todos os mais que com elle existam prezos, que era a nota de suas prizões, na qual vinham os artigos em que se achavam incursos: e recebida a dita portaria foi por este estudante conduzida ao interior da sala, donde por espaço de alguns minutos voltou, e me respondeo, que não admitiam similhante nota assim englobadamente, mas estavam prontos a receber cada um de per si a sua; ao que respondi, que não tinha ordem para tal fazer, e que certificaria isso mesmo, que me acabavam de responder. E recebendo a mencionada portaria, retirei-me, tendo isto lugar antes das 7 horas da noite do dito dia. O referido é verdade, do que dou fé. O escrivão *Emilio Jozé Alvares.*

Encerramento. Nada mais se continha em dita portaria e certidão, com cujos teores aqui bem e fielmente fiz extrahir a prezente certidão, que vae em tudo conforme ao seo original, e sem couza que duvida faça por o ler, correr e conferir com o seo proprio original, a que me reporto em

meo poder e cartorio n'esta imperial cidade de São-Paulo aos 17 do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1843 : e eu Emilio Jozé Alvares, tabelião, que o subscrevi, conferi e assigno. *Emilio Jozé Alvares.* Conferida por mim. *Alvares.*

Interrogatorio. Aos 23 de Junho de 1843 n'esta imperial cidade de São-Paulo e sala do carcereiro em a cadeia da mesma, onde foi vindo o Dr. Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro comigo escrivão de seo cargo ao diante nomeado, compareceo em prezença do mesmo o carcereiro da cadeia d'esta cidade Benedito Antonio Eloi, e em cumprimento da ordem de *harbeas-corpus* aprezentou perante o mesmo juiz os pacientes Joaquim Augusto do Livramento, Francisco Octaviano de Almeida Roza, Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, Jozé Rodrigues Jardim, Ignacio Joaquim Barboza Junior, João Ignacio Silveira da Mota, Antonio da Costa Pinto, Martim Francisco Ribeiro d'Andrada Junior, João Jozé d'Andrade Pinto Junior, Jozé Caetano de Andrade Pinto Filho, Domingos d'Oliveira Maia, Franciso Xavier da Costa Aguiar d'Andrada, Antonio Gonçalves Barboza da Cunha, Caetano Jozé de Souza, Tristão da Cunha Menezes, Francisco Alvares da Silva Campos, Francisco Aurelio de Souza Carvalho, Joaquim Floriano de Godoi Junior, João Guilherme Witaker, Tristão de Alencar Araripe, Eduardo Olimpio Maxado, Jozé Pedro Pereira, Antonio Pereira Prestes, Candido Xavier de Almeida Souza, Izidro Borges Monteiro Filho, João Silveira de Souza, e perguntando-lhe o dito juiz desde quando estavam os ditos pacientes prezos, e á ordem de quem, declarou o dito carcereiro, que tinham sido recolhidos á prizão em a noite de 15 do corrente á ordem do delegado de policia d'esta cidade Dr. João Carlos da Silva Telles, vindo primeiramente dois, e depois um grupo, que, apenas se abrio a porta do xadrez, entraram todos em confuzão de maneira que nem elle carceriro, nem a escolta poderam contar quantos eram, e que no dia seguinte de manhan indo buscar um papel, que na noite lhes deo para assignarem os seos nomes, estes nem lhes deram o papel, e nem quizeram declarar seos nomes ; sendo esta a razão

por que não tem podido fazer o assentamento de suas prizões, pois que constantemente estão em barulho, e elle carcereiro, para evitar maiores disturbios, não tem querido empregar a força e que quanto ao paciente Jozé de Araujo Brusque o não aprezenta, porquanto o mesmo já fôra solto por ordem do mesmo delegado.

E passando o dito juiz a interrogar os pacientes, vendo que entre elles haviam menores, nomeou-lhes para seo curador o Dr. Antonio Joaquim Ribas, que estando prezente lhe deferio logo o juramento dos santos Evangelhos, pelo qual se obrigou de bem e fielmente servir de curador dos ditos menores.

Em prezença do mesmo doutor curador fez o juiz o exame das circunstancias da priszão dos pacientes; e verificando que se achavam illegalmente detidos os pacientes Francisco Aurelio de Souza Carvalho, João Guilherme Witaker, Eduardo Olimpio Maxado, Candido Xavier de Almeida Souza, Izidro Borges Monteiro, e João Silveira de Souza, mandou immediatamente soltal-os, suspendendo a decizão a respeito dos outros até ser ouvido o delegado de policia, á ordem de quem foram recolhidos á prizão, e determinou, que, recebida que fosse a informação do dito delegado, lhe fizesse immediatamente concluzos os autos.

Do que para constar lavrei este termo, em que assina o carcereiro com o Dr. curador e o dito juiz; e eu Fortunato Jozé da Silva, escrivão interino o escrevi. *Bulhões Ribeiro. Benedito Antonio Eloi. Dr. Antonio Joaquim Ribas.*

Juntada. Aos 24 de Junho de 1843 n'esta imperial cidade de São-Paulo em meo cartorio junto a estes autos um oficio do Dr. delegado de policia d'esta cidade, e um outro oficio por copia dirigido ao mesmo delegado pelo carcereiro da cadeia d'esta cidade; o que por ordem do Dr. juiz de direito Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro me foi ordenado, que juntasse a estes autos; o que tudo se segue; do que faço este termo eu Fartunato Jozé da Silva, escrivão interino o escrevi.

Illm. Sr. Tendo recebido o oficio de V. S. em data de hoje, em que, para decidir sobre uma ordem de *habeas corpus* requerida pelos estudantes, que foram prezos em a

noite de 15 do corrente, exige varios esclarecimento passo a dal-os seguindo a ordem marcada no ofic de V. S.

Os factos, que motivaram a prizão dos mencionad estudantes foram: 1.° Infracção de varios artigos regulamento do theatro; 2.° Desobediencia ás dete minações da legitima autoridade, quando ordenou o cu primento e fiel execução do mesmo regulamento; 3.° Inst tos dirigidos não só a pessoas particulares, que se achava no theatro, como ás principaes autoridades, que ali est vam; 4.° Tentativa de tirarem do poder da escolta d estudantes prezos n'aquelle acto de tumulto; 5.° No desobediencia á autoridade legitima, que mandando di persar um grupo consideravel, tumultuozo, e insultan de estudantes, estes recuzaram cumprir esta determinaç obstinadamente. Taes são os factos, que derão lugar prizão dos referidos estudantes.

Quanto á razão por que não lhes foi individualmen intimada a nota de culpa, vel-a-á V. S. da copia incluz da qual consta não terem querido os mesmos estudant declarar seos nomes, commetendo n'isto ainda uma no desobediencia.

A respeito do estado, em que se acha a formação culpa, devo declarar a V. S., que por uma portaria minl de 19 do corrente mandei organizar o processo, que dev ter lugar em consequencia dos mencionados acontec mentos; mas o escrivão respectivo adoeceo n'essa ocaziã outro escrivão do juizo, a quem chamei, acha-se impos bilitado d'esse serviço pelas suas ocupações, em cons quencia da proximidade do juri, de sorte que foi-me n cessario chamar interinamente o escrivão da subdelegaci

Além d'isso sabe V. S., que ha n'este juizo exub rancia de serviço, não sendo possivel abreviar mui esse processo; comtudo principiei-o no termo da lei, acha-se em andamento. Podia ter-se já concluido o au de qualificação, que manda a lei; mas V. S. foi testimunl da obstinação d'aquelles estudantes, quando os mand chamar para esse mister. E' quanto posso informar V. S. Deos guarde a V. S. São-Paulo 24 de Junho de 184 Illm. Sr. Dr. Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, ju

de direito da 2ª. comarca. *João Carlos da Silva Telles*, juiz municipal suplente.

Junte-se, e venham concluzos. São-Paulo 24 de Junho de 1843. *Bulhões Ribeiro*.

Cópia. Illm. Sr. Participo a V. S., que são 33 os estudantes, é o que se póde contar, e bem assim nenhum d'elles quer dar os seos nomes, estão dando os nomes errados, e tomando por mangação: eu com toda a moderação estou procurando meios de saber os només d'elles, porque está um barulho e motim que não se póde aturar; eu tenho procurado meios de apaziguar a elles. E' o que tenho a participar a V.S., que mandará o que for servido. Deus guarde a V. S. muitos annos. Cadeia 16 de Junho de 1843. Illm. Sr. juiz municipal e delegado de policia d'esta cidade. *Benedito Antonio Eloi*, carceiro d'esta cidade. Está conforme. São-Paulo 24 de Junho de 1843. *Telles*.

Concluzão. Aos 24 de Junho de 1843 n'esta imperial cidade de São-Paulo em meo escriptorio faço estes autos concluzos ao Dr. juiz de direito Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, de que faço este termo. Fortunato Jozé da Silva, escrivão interino o escrivi.

Concluzos. Vistos estes autos etc. Julgo illegal a detenção dos pacientes; porquanto não mostrando o juiz municipal e delegado de policia d'esta cidade em a sua informação á fl. 13, quaes os factos, pelos quaes elle considera ter havido tentativa de tirada de prezos do poder da justiça, e que aliás não declarou em a nota de prizão á fl. 9 v.; consistindo os mais crimes imputados em desobediencia e injurias, aos quaes são impostas penas menores de 6 mezes de prizão, segundo os artigos 128, 237 § 2 e 238 do Cod. penal; estão os pacientes nas circunstancias de se livrarem soltos, na conformidade do artigo 179 § 9 da Const. do imperio e leis do processo criminal: passe-se portanto mandado de soltura a favor dos mesmos; paguem as custas, e recorro para o tribunal da relação. São-Paulo 26 de Junho de 1843. *Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro*.

Publicação. Aos 26 de Junho de 1843 n'esta imperial cidade de São-Paulo, e caza de morada do Dr.

juiz de direito Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, onde fui vindo, ahi por elle me foram dados estes autos com a sentença retro e supra, havendo por publicada em mão de mim escrivão ; de que para constar faço este termo, eu Fortumato Jozé da Silva, escrivão interino, o escrevi.

P. mandado de todos os pacientes a 26 de Junho de 1843. *Silva.*

1843. — Processo crime instaurado contra os estudantes pelos acontecimeutos theatro na noite de 15 de Junho.

Tendo aparecido em a noite de 15 do corrente grande tumulto na platéa do theatro publico d'esta cidade ocazionado por alguns estudantes da Academia, entre os quaes teve parte principal o estudante Martim Francisco Ribeiro d'Andrada Junior, que, além de infringiren o regulamento do theatro, chegaram ao excesso de dirigir insultos directos a varias pessoas sérias, que alli se achavam, além do descomedimento, com que se portaram, e manifesta infração dos artigos policiaes relativos aos espectaculos publicos, foi-me necessario para manter a ordem, que devia reinar n'aquella reunião, determinar que sahisse do theatro o mencionado estudante Martim Francisco que recuzando cumprir aquella determinação, mandeio-o prender.

Crescendo então os excessos d'aquelles estudantes que proromperam em fortes invetivas contra as principaes autoridades, que ali se achavam, e xegando ao ponto de tentarem directamente estorvar a prizão do referido Martim Francisco, querendo-o retirar á força do poder da escolta, que o conduzia prezo, foi-me ainda necessario ordenar a prizão de um outro estudante, Tristão de tal Menezes, que n'aquella confuzão mais se distinguio por suas invectivas contra as mesmas autoridades

Julgando então que com estas providencias teria restabelecido o socego e a ordem, voltei ao theatro, e ordenei, que se continuasse o espectaculo; mas sendo logo informado de que no pateo do mesmo theatro achava-se um grupo consideravel de estudantes, que descomedidamente reclamavavam a soltura dos dois prezos, e continuavam nos mesmos, si não maiores insultos, mandei-os por trez vezes intimar, que se despersassem, e como obstinadamente sempre o recuzassem, fiz chegar a elles a força que ali tinha á minha dispozição, e conduzil-os á cadeia.

Achando-se por tanto os estudantes, que á minha ordem foram prezos, incursos nos artigos 121, 128, 236, 280 e outros do Cod. penal e no artigo 7 da Lei de 26 de Setembro de 1831, o escrivão, autoada esta, notifique testimunhas, que tenham conhecimento dos factos mencionados para serem sobre elles inquiridas, notificando igualmente ao Dr. promotor publico para assistir a inquirição das testimunhas e formação do processo. São-Paulo, 19 de Junho de 1843. *João Carlos da Silva Telles,* juiz municipal e delegado de policia suplente.

O Sr. escrivão do juizo Emilio Jozé Alvares, no impedimento do escrivão Bailão, faça constar aos estudantes, que foram prezos hontem no theatro, que foram recolhidos á cadeia por se acharem incursos nos artigos 128, 280 e outros do Codigo penal, Lei de 26 de Outubro de 1831, e artigo 138 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, devendo o mesmo Sr. escrivão certificar a hora, em que lhes fizer esta notificação. São-Paulo 16 de Junho de 1843. *João Carlos da Silva Telles,* juiz municipal e delegado supplente.

Certifico, que, em cumprimento da portaria supra, que me foi entregue hoje, 16 do corrente perto das duas horas da tarde, fui ás cadeias publicas d'esta cidade, e pedindo venia ao commandante da guarda da mesma cadeia, me dirigi ao xadrez da sala, onde se axavam prezos os estudantes, e a um dentre elles entreguei a prezente portaria, declarando-lhe que fizesse ver a todos os mais que com elle existiam prezos, que era a nota de suas prizões, na qual vinham os artigos, em que se axavam

incursos, e recebida a dita portaria, foi por este estudante conduzida ao interior da sala, de onde por espaço de alguns minutos voltou e me respondeo, que não admitiam similhante nota assim englobadamente, mas estavam prontos a receber cada um de per si a sua; ao que respondi, que não tinha ordem para tal fazer, e que certificaria isso mesmo que me acabavam de responder, e recebendo a mencionada portaria retirei-me, tendo isto lugar antes das 7 horas da noite do dito dia. O referido é verdade, de que dou fé. São-Paulo 16 de Junho de 1843. O escrivão *Emilio Jozé Alvares*.

NOTA

Seguem-se os autos de qualificação feitos na secretaria de policia a 22 de Junho de 1843 dos seguintes:

Tristão da Cunha Menezes, Francisco Aurelio de Souza Carvalho, Jozé de Araujo Brusque, Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, Antonio da Costa Pinto, João Ignacio Silveira da Mota, Ignacio Joaquim Barboza Filho, Jozé Rodrigues Jardim, Francisco Carlos de Araujo Brusque, Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, Martim Francisco Ribeiro d'Andrada Junior, Francisco Octaviano de Almeida Roza, Joaquim Augusto do Livramento.

Nada mais consta do processo original, de que copiei o que fica escrito.

Na cadeia foram qualificados varios outros estudantes, mas não juntaram ao processo os respectivos autos.

O processo não teve andamento, e parou n'isto.

Uma testimunha ocular.

Rio, 26 Junho 1890.

LEGENDA-HISTORICA

MEMORIA LIDA

PELO

DR. JOAO MENDES DE ALMEIDA

NA

Sociedade homens de letras de São-Paulo em sessão de 7 de Setembro de 1887.

A legenda de 1531 sobre a descoberta desta parte do Brazil, denominada desde então *Capitania de S. Vicente*, foi em 1847, ou mesmo antes, contestada por F. A. DE VARNHAGEN, depois VISCONDE DE PORTO-SEGURO, soccorrendo-se elle de um supposto *Diario da navegação de Pero Lopes de Souza*. (1)

Não quero attribuir a VARNHAGEN o fabrico desse papel *velho* (2), ainda que elle deu por averiguado ser «o

(1) Talvez o mesmo que foi impresso, a primeira vez, em 1836 pela Academia Real de Sciencias de Lisboa, sob o titulo : PERO LOPES DE SOUZA, *Roteiro da viagem de Martim Affonso de Souza em* 1531. E' certo que na carta que VARNHAGEN escreveu á redacção da *Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil*, para servir de prologo á reimpressão do *Diario da navegação*, elle declarou ter sido editor do *Diario de Pero Lopes, quando nem siquer a existencia do escripto havia sido até então revelada por bibliographo* ou litterato algum.

(2) Na carta supra, porém, disse elle « transmittir as inclusas folhas que conte n o texto preparado da fórma com que entendo que deve ser feita a reimpressão.»

proprio *original* que Pero Lopes levava a bordo,» escripto por Pero de Goes; porém seja-me licito lastimar nelle o desamor com que, sem maior exame dessa papelada antiga que affirmou *ter visto*, não duvidou apagar a legenda da chegada de Martim Affonso de Souza, em 22 de Janeiro de 1531, ao canal ainda hoje conhecido pelo nome corrupto *Bertioga* (3), mas naquella occasião denominado, segundo o costume dos navegantes portuguezes e hespanhoes, *Rio de S. Vicente*.

Felizmente, é muito verdadeiro o proverbio que *ha males que vêm para bem;* e, pois, F. A. DE VARNHAGEN, pretendendo com isso dar apenas uma prova de entregar-se a investigações historicas patrias, não fez senão acordar em si proprio a vocação para esses mesmos estudos, e, depois, successivamente, deu ao prélo varias obras de subido merecimento, entre as quaes a *Historia Geral do Brazil*.

Por mofina, fez do tal *Diario da Navegação de Pero Lopes de Souza* a fonte unica da secção VIII (4), na qual é descripta a viagem de 1530 — 1532, desde Pernambuco, conforme o mesmo *Diario;* sustentando ainda ahi ter sido fundada a villa de *Piratininga*, que é a actual cidade de S. Paulo, quasi ao mesmo tempo que a villa de S. Vicente, pelo proprio Martim Affonso! sem embargo de conhecer cartas do padre MANOEL DA NOBREGA e de outros padres da Companhia de Jesus, e muitos documentos officiaes daquelle tempo, que affirmam o contrario, como mais adiante direi.

Se esse supposto *Diario da navegação de Pero Lopes de Souza* não houvesse passado de uma especie de *these para concurso* no Brazil, como parece que o era, não valeria a pena sujeital-o á critica. Mas, á semelhança da hera

(3) Frei GASPAR DA MADRE DE DEUS entendeu que *Bertioga* era corrupção de *Buriqui-óca*, « casa de macacos buriquis.»

Por boa já aceitei, em minha obra *Algumas notas genealogicas*, essa estranha versão. Posteriormente, porém, verificando o modo por que HANS-STADE, muito attento ao som das palavras que ouvia aos indigenas, quando servio de artilheiro na fortaleza daquelle lugar, reconheci immediatamente aquelle erro, ainda que HANS STADE escreveu tambem corruptamente *Bri-ok-oka*. O nome verdadeiro é, em tupi, *Tiyu-óc-oca*, «terra fendida pela escuma do mar.» Em guarani, a palavra é *Aytiyuyog*. O som do nome em qualquer dessas linguas produsio a corrupção—*Bertioga*.»

(4) Da 2ª edição.

damninha, enroscou-se de tal modo na chronica da *Capitania de S. Vicente* que, se os paulistas não fizerem um esforço sério, a grande legenda de 1531 será eliminada.

Manifestamente esse *Diario da navegação de Pero Lopes de Souza*, com referencia á expedição de 1530—1531, é um documento apocrypho ou sem fundamento algum de authenticidade: podendo, porém, ser o *Diario da navegação de Martim Affonso de Souza* para a India em 1533—1534, mudados para 1530—1531, com o enxerto, em fórma complementar, do *da navegação de Pero Lopes de Souza* para o Rio da Prata e de seu regresso para Portugal em 1531—1532.

Para a expedição de 1530—1532, foram lavradas e assignadas na villa de Castro Verde, aos 20 de Novembro de 1530, duas Cartas Régias, « pelas quaes ordena El-Rei que Martim Affonso de Souza *sáia com uma armada a investigar as regiões austraes do Brazil; a reconhecer o Rio da Prata; a fundar uma bôa colonia, no lugar que mais acommodado lhe parecer; e a repartir terrenos a todos os que nelles quizerem habitar* », conforme escreveu o cardeal SARAIVA, anteriormente D. Francisco de S. Luiz. na *Memoria em que se dá noticia da colonisação do Brazil por El-Rei D. João III*. As palavras gryphadas são do mesmo cardeal SARAIVA.

O objectivo dessa expedição está bem declarado pelo cardeal SARAIVA; e da carta d'El-Rei D. João III a Martim Affonso de Souza, em 28 de Setembro de 1532 (5), em resposta á que este lhe escreveu e mandára em 1531 por João de Souza, impressa em sua integra na *Historia Geral do Brazil*, IX, resulta que a expedição tinha destino

(5) Escreveu El-Rei: « Vi as cartas que me escrevestes por João de Souza, e por elle soube da vossa chegada a essa terra do Brazil e *como ieis correndo a costa, caminho do Rio da Prata...* »

Nessa mesma carta ha cousa muito importante a considerar. Se esse *Diario da navegação* fôsse o de Pero Lopes de Souza, El-Rei não daria a Martim Affonso de Souza a noticia dessa destruição da feitoria portugueza em Pernambuco, porque o proprio João de Souza teria sido quem lh'a levara, segundo o mesmo *Diario*, tendo sahido de Pernambuco aos 19 de Fevereiro de 1531, e Martim Affonso já a teria sabido no dia 17 desse mez, communicando-a a El-Rei. Mas a verdade é que João de Souza voltou do *Rio de S. Vicente*, e não de Pernambuco, aonde não chegara em 1531.

certo e definido, *as regiões austraes do Brazil e o Rio da Prata*, além *da fundação da colonia* nas terras que fôssem descobertas. As duas Cartas Régias, mencionadas pelo cardeal SARAIVA, que seriam as principaes, por conterem a deliberação e outras providencias para a expedição, não fôram impressas em seguida ao supposto *Diario da navegação de Pero Lopes de Souza*; limitou-se VARNHAGEN a imprimir a *Carta de grandes poderes ao capitão-mór e a quem ficasse em seu lugar*, *a Carta para officios de justiça* e a *Carta para sesmarias*. Ainda que da mesma data (20 de Novembro de 1530), não eram essas tres cartas senão *executorias* daquellas duas principaes, mencionadas pelo cardeal SARAIVA: afim de servirem de instrumentos ao capitão-mór, onde quer que elle aportasse, para serem-lhe reconhecidos e respeitados os poderes conferidos.

Ora, esse supposto *Diario da navegação de Pero Lopes de Souza* não corresponde ao objectivo da expedição senão do dia 10 de Agosto de 1531 em diante; e ainda desta parte é necessario excluir o que foi escripto sob a data de 22 de Janeiro do 1532, com referencia á fundação da villa de Pirá-tininga, começada e erigida na épocha de 1554—1560.

Eis factos que, narrados no tal Diario da navegação como o foram, são a prova do que acima foi adduzido:

1°) Se a armada, á que esse *Diario de navegação* se refere, fosse realmente a de 1530 sob o commando de Martim Affonso de Souza, com destino ás *regiões austraes* do Brazil e ao Rio da Prata, não navegaria entre a Africa e as ilhas do Cabo-Verde, e o caminho *sul* e tambem *sul-sueste*, desde que os navios deixaram o porto da ilha de Santiago até 17 de Janeiro de 1531, procurando de tal arte o golpho de Guiné, indica que, não o Brazil, mas a India pelo Cabo da Boa-Esperança, era o objectivo da armada. No dia 18 fazendo-se *suéste* o vento, a meio gráo de latitude-norte, a armada foi forçada á direcção *sudoeste* e quarta *d'oeste*, e nesse caminho navegou até tres quartos de gráo de latitude-sul, durante os dias 19 e 20.

« As aguas, nesta paragem, correm a loéste com muita força », está escripto nesse *Diario*.

2°) No dia 31 do mesmo mez de Janeiro, foi vista terra a loéste: era o cabo de Santo Agostinho. E no dia 4 de Fevereiro o capitão-mór, embarcando na caravéla *Rosa*, procurou o porto de Pernambuco, para ir adiante (certamente á feitoria de Itámaracá) « fazer algumas cousas prestes para a armada ». Não era, pois, Pernambuco o seu destino, e nem escala.

3°) Do dia 5 até 15 do mesmo mez de Fevereiro, tendo a armada sahido na mesma direcção, só « com muito trabalho cobrámos uma legua de costa, e surgi á boca de um rio para tomar agua, e me fazer na *volta de Guiné* », mas, no dia 17, a armada conseguio surgir defronte do porto de Pernambuco.

4°) O *Diario da navegação* salta de *domingo*, 19 de Fevereiro, para *sexta-feira*, 1° de Março! dando assim ao mez de Fevereiro *trinta dias*! E, depois, da *segunda feira*, 11 de Março, para *sabbado*, 12!

5°) No dia 13 de Março, a armada chegou á Bahia de Todos os Santos. E foi escripto no *Diario*: « Nesta bahia achámos hum homem portugues, que havia 22 annos que estava nesta terra, que deu rezam larga do que nella havia... A gente desta terra he toda *alva* (6); os homês mui bem dispostos, e as mulheres mui fermosas, que nam ham nenhüa inveja ás da Rua Nova de Lixboa. Nam tem os homês outras armas senam arcos e frechas; a cada duas leguas tem guerra hûs com os outros. Estando nesta bahia, no meio do rio pellejaram cincoenta almadias de hûa banda, e cincoenta da outra; que cada almadia traz secenta homês, todas apavezadas de pavezes pintados como os nossos, e pellejaram do meio dia ao sol posto: as cincoenta almadias, da banda de que estavamos, foram vencedores; e trouxeram muitos dos outros captivos, e os matavam com grandes cerimoniaes, presos per cordas, e depois de mortos os assavam e comiam ». A armada deixou este porto no dia 17.

---

(6) Certamente eram os filhos e as filhas de Diogo Alvares Corrêa: o portuguez acima referido.

E, quanto ao geral do povo indigena, seriam *Aymoré*, denominados *Botocudos* pelos portuguezes. Os *Aymoré* eram quasi brancos.

6°) Depois de uma arribada ao porto da Bahia e de mais de um mez de luta com o mar, foram afinal transpostos os Abrólhos (7); e, no dia 30 de Abril, a armada chegou ao Rio de Janeiro. « Daqui mandou o capitão I. quatro homês pela terra dentro; e foram e vieram em *dous* mezes; e andaram pela terra *115 leguas*; e as 65 dellas foram por montanhas mui grandes, e as 50 foram por um campo mui grande; e foram até darem com *um grande rei*, senhor de todos aquelles campos, e lhes fez muita honra, e veio com elles até entregal-os ao capitão I.; e lhe trouxe *muito christal*, e deu novas como no *Rio de Peraguay* (8) havia muito ouro e prata. A gente deste rio é como a da Bahia de Todolos Santos (9) senão quanto é mais gentil gente. Aqui estivemos tres mezes *tomando mantimentos*, para um anno, para 400 homês que traziamos; fizemos a dous bargantins de 15 bancos. »

7°) Sahindo do Rio de Janeiro em 1° de Agosto de 1531, terça-feira, a armada achou-se no dia 9 na altura do *Rio de S. Vicente*. O lingua, mandado á terra em um bargantim, voltou de noite « e nos disse como não pudera vêr gente. »

8°) Depois de seguir para o sul, tendo Pero Lopes de Souza ido ao Rio da Prata, voltou a armada e entrou o porto de *S. Vicente*, terça-feira aos 22 de Janeiro de 1532. E em poucos dias o capitão-mór fundou a villa de *S. Vicente* e da *Pirá-tininga*, repartio terras, e deu officiaes ás ditas duas villas!

9°) Resolvida a volta de Pero Lopes de Souza para Portugal, ficando em S. Vicente o capitão-mór Martim Affonso de Souza, zarpou a armada no dia 22 de Maio de 1532; e dahi em diante o tal *Diario da navegação* parece ter tido outra redacção.

---

(7) O nome em tupi, seria como todos os outros bem applicado a esses pennascos e escolhos maritimos.

(8) *Paraguay* corrupção de *Parauá—y*: de *Parauá*, papagaio, *y*, «agua»; «Rio dos Papagaios». O nome é pronunciado *Paraguay*.

(9) Egualmente *tapuya* como os *Aymoré* não podiam deixar de ser *altos* como esses. Veja se a minha obra—*Algumas notas genealogicas* capitulo segundo da parte genealogica, a proposito do nome *tamoyo*, corrupção de *tamuya* ou *tapuya*. Os *Tamoyos* eram descendentes de *Aymoré*.

Deixando de parte a confusão chronologica desde Fevereiro de 1531, notarei :

a) A circumstancia da direcção da armada para o *sul* e *sulsuéste*, logo que deixou a ilha de Santiago. Se depois tomou o rumo *sudôeste* e *quarta-d'oéste*, foi por ter sido arrastada pelas aguas na corrente equatorial, « aguas que nesta paragem correm a l'oéste, com muita força », segundo está escripto no mesmo *Diario*. Essa corrente bifurca-se em frente do cabo de S. Roque, seguindo um ramo para o norte, com direcção ao mar das Antilhas, e outro para o sul a encontrar com as correntes austraes. E que a armada foi desviada de seu verdadeiro rumo, bem o demonstra o mesmo *Diario* com referencia aos dias 10 — 15 de Fevereiro de 1531, nas palavras: « Surgi á bocca de um rio para tomar agua e me *fazer na volta de Guiné.* » Se esta fôsse a armada de Martim Affonso de Souza, sahida de Portugal em 1530, com destino ás *regiões austraes* do Brazil, o piloto não escreveria : « e me fazer na *volta de Guiné* ». Logo, pois, esta armada foi a de Martim Affonso de Souza em 1534, com destino á India : e é certo que força maior a desviára de seo rumo, razão por que veio de arribada á Bahia, segundo o escreveo o padre SIMÃO DE VASCONCELLOS na *Chronica da Companhia de Jesus* : e, nessa occasião, Religiosos que vinham na armada baptisaram os filhos e as filhas de Diogo Alvares Corrêa com Catharina Alvares e com outras indigenas, e celebraram o casamento de duas dellas, uma das quaes com Paulo Dias Adorno, fidalgo genovez que tinha ido da Capitania de S. Vicente por causa de um homicidio, segundo narra o mesmo padre SIMÃO DE VASCONCELLOS, e foi confirmado amplamente e com outras circumstancias por frei A. DE SANTA MARIA DE JABOATAM, no *Novo Orbe Serafico Brazilico*, II, 7, pois que os sobreditos religiosos eram franciscanos (10). Nesta

(10) Este frei JABOATAM escreveu que os casamentos d'essas filhas (ambas naturaes) de Diogo Alvares foram celebrados na capella de N. S. da Graça, já então edificada por Diogo Alvares. E accrescentou: « Não nos declararam os que dão estas noticias o tempo que aqui se detiveram; mas que, *continuando sua viagem para India*, etc. » E' certo, portanto, que a armada de 1534 foi a que tocou no porto da Bahia e em outros como Pernambuco, vindo até o Rio de Janeiro, e, dahi seguindo a corrente austral, para o cabo da Boa-Esperança.

armada de 1534 não era capitão de alguma das cinco náus Pero Lopes de Souza; e este facto tem acaso favorecido a confusão dos respectivos *Diarios* de navegação. Pero Lopes de Souza não foi á India senão em 1539, como capitão-mór de uma armada de quatro náus.

b) A narração de um combate no porto da Bahia, *á vista dos navios da armada*, entre cincoenta almadias de indigenas de cada lado ! accrescentando o *Diario* as formalidades da matança dos prisioneiros, que afinal foram assados e comidos ! certamente na presença dos portuguezes da armada ! Quem poderá acreditar que os indigenas, devendo receiar os portuguezes, ousassem á vista dos navios da armada dar combates navaes ? E' facil reconhecer que aquella narração não passa de um enredo imaginario para mais forte impressão sobre os que lêssem o tal *Diario*.

c) Quem segue com attenção esse *Diario* desde o dia 17 de Março quando a armada deixou a Bahia até 30 de Abril, verifica que os navios esforçaram-se por alcançar o alto-mar afim de buscarem a costa d'Africa, e dahi seguirem para a India. A Bahia, na *Ponta do Padram*, está a 13 gráos e um quarto : e, se bem que a armada fizesse o caminho *sul*, por causa do vento *léste*, vio-se varias vezes recuada aos treze gráos ! Foi uma lucta ingente : e, ignorada então a já mencionada corrente equatorial, na sua bifurcação para o sul, em vão a armada lograria vencer a força das aguas sem vento favoravel. E esta foi a causa desse longo tempo despendido entre a Bahia e o Rio de Janeiro ; pois que a armada não cogitava de vir a este ultimo porto, mas veio ainda até ahi de arribada, aos impulsos das aguas e dos ventos. Após tres mezes, suspendeu ferros, *com mantimentos para um anno*, segundo o mesmo *Diario ;* e, na altura de S. Vicente, depois de não poder communicar-se com gente de terra, por não ter sido vista pelo lingua que lá foi em um bargantim, a armada fez-se á vela, e « com o vento *nordéste*, fizemos o caminho de *sulsudoéste*, POR NOS AFASTAR DA TERRA e ao meio dia fomos dar com hua ilha », segundo narra o tal *Diario*. Eis as chaves para abrir os fechos dessa confusão. Como na altura do *Rio de S. Vicente*, vinte e quatro

gráos menos um minuto de latitude-sul, soprando vento *nordéste*, podia a armada fazer o caminho de *sulsudoéste*, PARA AFASTAR-SE DA TERRA, e ainda n'essa direcção encontrar a *ilha* que o proprio VARNHAGEN julgou ser a dos *Alcatrazes* (11), assim corruptamente denominada? Evidentemente foi escripto por erro o caminho de *sulsudoéste*, em vez de *sulsudéste*: pois que na direcção *sulsudoéste*, a armada não poderia *afastar-se da terra*, nem encontrar os *Alcatrazes* (12), a vinte e quatro gráos, seis minutos e cinco segundos de latitude-sul.

Toda esta demora, que, pela costa do Brazil, teve forçadamente a expedição de Martim Affonso de Souza em 1534, explica o facto narrado por FRANCISCO DE ANDRADE na *Chronica de D. João III*, com referencia a essa armada de cinco náos, destinada á India: por causa dos temporaes o navio de Antonio de Brito «abrio tanta agoa, que lhe foy forçado arribar a Lisboa, donde tornando a partir *despois de bem concertado* fez tão boa viagem que chegou a Moçambique *tres dias antes* que Martim Affonso». Assim, pois, a direcção tomada na altura de S. Vicente, devendo ser *sulsudéste*, para

---

(11) Entendo que essa *ilha*, mencionada no *Diario*, é a menor das duas que tem o nome de *Queimadas*, a vinte e quatro gráos, vinte-cinco minutos e doze segundos de latitude-sul. Já li que essas duas ilhas foram assim nomeadas pelos portuguezes, por serem *negras*; mas talvez, conforme o seu costume, entendessem bem traduzir para *Queimadas* o nome tupi—*Uirá-tátu-i*, pequeno passaro nocivago, que, na imaginação dos indigenas, era e ainda é phantasma. Os indigenas deram este nome a esses dous picos preto-ruivos, por assemelharem-se áquelles passaros no pouso *perpendicular*, arvore acima.

Os navios podem passar junto de qualquer dessas ilhas sem o menor risco. E é por isso que nesse *Diario* foi escripto: quando a vimos (a ilha), eramos tam perto della, que quasi demos com os grupezes nas pedras... Indo nós para as náos, nos deu por riba da ilha um pé de vento *tam quente*, que nam parecia senam fogo.»

Distam, uma da outra, cerca de tres leguas.

(12) Mesmo porque o *Diario* refere *uma ilha*; e os *Alcatrazes* são um grupo de ilhotas.

Muitos têm confundido o nome tupi deste grupo de ilhotas com o das duas que os portuguezes chamaram *Queimadas*, por soarem quasi o mesmo os dous nomes. E AZEVEDO MARQUES, nos seus *Apontamentos historicos da provincia de S. Paulo*, escreveu *Uraritáu*.

O nome dos Alcatrazes, em tupi, era *Uirá-uitáuo*: de *uirá*, «passaros», e *uitauo*, «na tar». Os Portuguezes, mudando *u* em *b*, pronunciavam *uitabo*. O nome é allusivo aos «passaros pescadores que pousam sobre as aguas»: nome que os portuguezes traduziram—*Alcatrazes*.

afastar da terra, e não *sulsudoéste*, como apparece escripto no tal *Diario*, patentêa que Martim Affonso de Souza, seguindo então a corrente austral para o Cabo da Boa Esperança, conseguio afinal a chegar *Moçambique*.

Foi exactamente neste ponto que o organisador de tal *Diario da navegação*, enrabichando á viagem de 1533-1534, em direcção ao Cabo da Boa Esperança, o roteiro da viagem de 1531-1532 em direcção ao Rio da Prata desde o *Rio de S. Vicente* (Bertioga), ligou o rumo *sulsudoéste* desta com o *afastar da terra* daquella, sem reparar no absurdo; e, não obstante, essa grosseira confusão tem causado á historia da fundação da Capitania de S. Vicente o enorme prejuizo de embaciar-lhe a gloriosa legenda. E é necessario fazer aqui uma consideração de alto valor para a critica deste ponto do *Diario*. Eil-a:

Se este *Diario* era o da navegação de 1530-1532, e se é exacto que, só de volta do Rio da Prata, aos 22 de de Janeiro de 1532, foi *entrado* e *denominado* o actual porto de S. Vicente, é de estranhar que já aos 8 de Agosto de 1531 o escriptor do *Diario* se houvesse referido ao de *Rio S. Vicente*. A legenda explica perfeitamente estas duas denominações: a de *Rio S. Vicente*, dada ao canal *Bertioga*, por ter ahi aportado Martim Affonso de Souza em 22 de Janeiro de 1531; e a de *S. Vicente*, dada á villa, por ter a armada do mesmo Martim Affonso, ao voltar da exploração do Rio da Prata, entrado esse porto exactamente no dia 22 de Janeiro de 1532. Ao contrario, pelo tal *Diario da navegação*, não se mostra a razão do nome *Rio de S. Vicente*, attribuido ao lugar mencionado sob a data 8 Agosto de 1531, em frente ao grupo das ilhotas *Alcatrazes*. Por que este nome? Quem denominára assim esse lugar da costa brazilica?

Para escapar a esta objecção, VARNHAGEN usou de um argumento que não póde illudir aos que bem examinam os factos. Se, disse elle, segundo HERRERA (Antonio de Herrera y Tordesillas), já existia o nome *Rio de Janeiro*, é licito duvidar ter sido dado por Martim Affonso em

1° de Janeiro de 1531; e do mesmo modo deve ser attribuido o facto do nome *S. Vicente* á outra expedição muito anterior — talvez á de 1502. Mas, á parte o grande merecimento da obra deste historiador hespanhol, é certo que, nascido em 1559, não escreveu-a senão já no seculo XVII, portanto mencionaria aquelle nome sem maior exame, por ser o *conhecido* desde 1531, suppondo-o *já existente* quando Fernão de Magalhães entrou aquella barra, e até mesmo quando ahi esteve João Dias de Solis. Entretanto occorre neste caso uma ponderação:—se aquella barra já era *Rio de Janeiro*, quando, aos 13 de Dezembro de 1519 Fernão de Magalhães lá entrou, não havia razão para que esse grande navegador denominasse-a de *Santa Luzia*, não sendo possessão hespanhola, mas sim portugueza, como elle o não ignorava.

E em relação ao nome *S. Vicente*, depois de armar conjecturas sobre conjecturas para retrotrahil-o a 1502, correspondente á primeira expedição enviada ao Brazil após a descoberta, concluio por affirmar que esse e outros nomes desde o cabo de *S. Roque* foram dados naquelle tempo. Ainda fez mais: sempre preoccupado em destruir a legenda, VARNHAGEN offereceu ao Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil, e foi publicada na *Revista* desse Instituto, XV, 6, 1852, uma cópia da *Carta-Memoria da navegação*, que, ao serviço da Hespanha, fez o portuguez Diogo Garcia, 1526-1527. DIOGO GARCIA escreveu: « E de aqui fuemos a tomar refresco en S. Vicente questa en 24 grados. »

Tudo isso, porém, não resiste, quer á falta de padrões, do Rio de Janeiro para o sul, quer ás palavras da Carta Régia de grandes poderes, de 20 Novembro de 1530, que o mesmo VARNHAGEN appensou ao tal *Diario*. Ora, Martim Affonso de Souza foi enviado nesse tempo a achar e descobrir terras austraes no Brazil, devendo « meter padrões». Se algum lugar da costa fôra anteriormente denominado *S. Vicente* por algum navegador ao serviço da Hspanha, é licito affirmar que não deve ser confundido com os lugares assim designados por Martim Affonso, aos 22 de Janeiro de 1531 e de 1532: por ventura as circumstancias narradas por Diogo Garcia indicam de

certo modo que elle referia-se a *Ig-uápê* (13) ou mesmo a *Ig-apára* (14), coincidindo nisso com o tal *Diario da navegação* na parte relativa á chegada da armada de Martim Affonso á Cananéa. E isto é tão verdade que ROBERTO SOUTHEY, na *Historia do Brazil*, I, 7, a proposito do desastre da expedição Senabria em 1549, na qual viera Hans-Stade, menciona um porto de *S. Vicente*, onde habitavam dois portuguezes, e que ficava a dezoito leguas daquelle surgidouro chamado *Suprawai* (15): não podia, portanto, ser o porto da villa de São Vicente, pois que da barra de Paranaguá (16) não ha sómente dezoito

---

(13) Não significa como o pretendeu frei FRANCISCO DOS PRAZERES MARANHÃO em seu *Glossario*, quasi todo erra to «lugar alagadiço». *Ig-apó* é que significaria assim. *I-apó*, em guarani.

Iguapé poderia ser *Igá-pê*, contracção de *Igára-pê*: *igara*, «canôa», *pê*, «caminho». E, pois, seria «caminho das canôas», isto é, «porto».

Mas, esse nome passou do rio para o lugar; e, portanto, cumpre verificar-lo de outro modo. O rio era denominado pelos indigenas *Ig-uápê*, que significa «rio de *uápê*»: *ig*, «agua, rio», *uápê*, arbusto conhecido vulgarmente pelo nome *aguapê*, cujas folhas sobrenadam nos rios e ribeiros, e tambem nas lagôas, e cujas flôres são brancas tocadas de vermelho ou de roxo.

(14) Por corrupção *Icapára*. Em tupi, *Ig-apára*; ou *I-apá*, em guarani: «agua ou rio torto». *I-caá-pára* não faz sentido algum; porque, ou é rio, *i*, ou folha, matto, *caá*. Com referencia ao vegetal, *caá-apára*, «folha torta», os indigenas diziam das arvores ou arbustos que assim têm as folhas.

(15) Braço de mar com o nome ainda corrupto— *Superagui*, ao norte da bahia de *Paranaguá*. Isto é, a barra septentrional. *Superagui* é corrupção de *Cuxaiguigui*, voz onomatopica de uma ave pequena, cabeça grande, cauda comprida, parda e muito carregada de pennugem: noctivaga; e aquelle é o seu grito. Tambem ha uma variedade mais pequena e pintada. Em guarani, o nome desta ave é *Ibiyaú*; e é pronunciado *Ubú-jaú*.

(16) *Paranaguá* não significa, como o escreveu frei FRANCISCO DOS PRAZERES MARANHÃO, «sacco do mar». E' corrupção de *Paráná-iuá*: de *pará*, «mar», *uá*, «proximo», *iuá*, «braço». Os indigenas denominavam *paráná* a «agua grande», como um grande rio, ou uma bahia, esta—proxima do mar, aquelle— correndo para elle. Pela configuração da bahia de Paranaguá, os indigenas imaginaram vêr ahi a «agua grande a nadar para o oceano». As duas barras, a septentrional e a meridional, representam os braços; a barra central, a cabeça até os hombros.

A barra meridional é falsa, por causa dos parcéis. Dahi—o nome dado pelos indigenas: *Iby-cui-katác tiba*, que os portuguezes corromperam, ao principio, em *Itacuacutiba*, e depois até hoje em *Ibupetuba*. Li o nome *Itaquacutiba* em um documento de 1611. *Iby-cui*, «areal, parcéis», *katac*, «abolir, ou mudar, de per si», *tyba*, «muito, abundancia»: allusivo á deslocação dos parcéis.

leguas á villa de S. Vicente; seria por ventura outro porto, do mesmo nome, assim nomeado por Diogo Garcia. (17).

d) Mas, o que melhor denuncia o artificio deste *Diario* é o que está ali escripto sob a data de 22 de Janeiro de 1532. «Aqui neste *porto de S. Vicente* varámos hûa não em terra. A todos nos pareceu tam bem esta terra que o capitam I. determinou de a povoar, e deu a todos homês terras para fazerem *fazendas* (18); e fez uma villa na ilha de S. Vicente, e outra *nove leguas* dentro pelo sartam, *á borda de um rio* que se chama *Pirátininga*: e repartiu a gente nestas duas villas e fez n'ellas officiaes; e poz tudo em boa obra de justiça, de que a gente toda tomou muita consolaçam, com verem povoar villas e ter leis e sacrificios, e celebrar matrimonios e viverem em communicaçam das artes; e ser cada um senhor do seu; e vestir as injurias particulares; e ter todolos outros bens da vida segura e conversavel.»

Quantas falsidades em tão poucas palavras! A doação de terras a Pedro de Góes é de 10 de Outubro de 1532; a que foi feita a Ruy Pinto é de 10 de Fevereiro de 1533; e a de Francisco Pinto é de 4 de Março de 1533. E foram estas as primeiras sesmarias dadas por Martim Affonso de Souza. Já então, desde 22 de Maio de 1532. Pero Lopes de Souza, a quem é attribuido este *Diario da Navegação*, tinha regressado para Portugal com a armada; ficando em S. Vicente Martim Affonso, varios nobres e muitos outros individuos que o haviam acompanhado. E Pero Lopes de Souza figura ahi como dando a noticia da fundação da villa de *Pirá-tininga*, a 9 leguas dentro pelo sertão, *a borda de um rio* do mesmo nome! E tudo isso naquelles poucos dias, 22 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 1532!

---

(17) Diogo Garcia declarou ter encontrado no lugar *S. Vicente*, de que elle falla, um *bacharel*. No roteiro de Pero Lopes de Souza, em caminho do Rio da Prata, Martim Affonso tambem encontrou em Cananéa um *bacharel*. Isto prova que o *S. Vicente* de Diogo Garcia não era o mesmo *S. Vicente* fundado por Martim Affonso.

(18) Naquelle campo, a palavra *fazenda* não era empregada naquelle sentido. Nem os titulos de doação de terras a Pedro de Góes, a Ruy Pinto e a Francisco Pinto, nem a Carta Régia para a concessão de sesmarias, usam de tal palavra. E' isso mais uma ponta da orelha...

Se o fabricante do *Diario da Navegação* quiz referir-se á actual cidade de S. Paulo, unica povoação que em principio tinha o nome de *Pira-tininga*, o anachronismo é manifesto; porque foi fundada pelos padres da Companhia de Jesus, e só por provisão de 5 de Abril de 1560 foi erigida em villa. Se quiz referir-se á villa de S. André, embora mais antiga que a de S. Paulo, ainda houve anachronismo; porque esta villa, assentada á margem direita do ribeirão *Guapetuba* (19), não foi creada senão em 8 de Setembro de 1553 pelo capitão-mór Antonio de Oliveira conjunctamente com o provedor da fazenda Braz Cubas; só em 1554 Martim Affonso de Souza ratificou esse acto de seus prepostos.

Sorprenderia mesmo que Martim Affonso de Souza pudesse ter praticado os actos mencionados no tal *Diario*, não tendo ainda conhecimento algum dos lugares. Só em 1533, antes de regressar para Portugal, afim de seguir para a India, subio a serra e observou os campos onde *Tebir'-iça* tinha suas aldêas, e onde João Ramalho, genro daquelle, vivia.

A publicação do tal *Diario da Navegação*, quer em avulso, por autorisação da assembléa legislativa da provincia de S. Paulo em 1847, quer na *Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil*, XXIV, 1861, baralhou desde então todas as tradições recebidas. E, por isso, o brigadeiro J. J. MACHADO DE OLIVEIRA, para escrever o seu *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, viu-se em serios embaraços. Depois de acceitar que a armada, tendo zarpado de Lisbóa em 3 de Dezembro de 1530, tocára o cabo de S. Agostinho, e, entrando os portos de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, surgira no dia 12 de Agosto de 1531 junto á ilha de Cananéa, voltou elle ás antigas tradições; mas,

---

(19) Corrupção de *Uápê-tyba*. *Uapê*, conhecida planta aquatica sob o nome vulgar—*aguapé*; e *tyba*, ou *tuba*, « muito, adundancia.»

No mesmo sentido, os indigenas denominaram certos rios ou ribeirões com a palavra composta *Uapê-y*, por corrupção *Aguapê-y* ou *Aguapê*, e tambem *Aguapê-ú*. Não significa, por tanto, como escreveu AZEVEDO MARQUES, em seus *Apontamentos historicos da provincia de S. Paulo*, « caminho d'agua ».

não sem confundir chronologicamente os dois desembarques de Martim Affonso de Souza, aos 22 de Janeiro de 1531 e de 1532, talvez para não contrariar de frente nesse ponto o supposto *Diario da navegação*, que desde 1847 impunha-se de cima ao historiador como uma verdadeira moda. Por isso, escreveu elle que a armada, regressando do sul, entrara na enseada de *Guarapissumã* (20), e, no dia seguinte, 22 de Janeiro de 1532, tendo fundeado junto á costa oriental da ilha *Induá-guassú* (21), foi dado a esta o nome de *S. Vicente*, santo do dia. Entretanto, havendo Martim Affonso mandado explorar o littoral dessa ilha e da *Guaimbê* (22), afim de operar o desembarque, foi então escolhido o da barra da *Bertioga* (23). De tal arte entendeu o illustrado chronista que conciliava o supposto *Diario da navegação* com a legenda de S. Vicente; sem, porém, reparar que, para acceitar a digressão da armada de 1530 pela costa do Brasil desde Pernambuco e cabo de Santo Agostinho até a ilha de Cananéa, a logica obrigava-o a acceitar tambem o facto de já existir a denominação de *Rio S. Vicente* dada no tal *Diario* ao logar do littoral em frente ás ilhotas—*Alcatrazes*.

---

(20) Corrupção de *Uirá-pituna* « passaros da noite, ou noctivagos», que abundavam e talvez ainda abundem na enseada de Santos. Tambem esse passaro era denominado *Guirá-pixuna*.

(21) *Induá-guassú*. « pilão grande ». Os indigenas que assim denominaram esta ilha, não quizeram sem duvida referir-se á existencia de arvore com o nome *Induá*, porquanto accrescentaram *guassú*. Elles de uma imaginação que os seus conquistadores invejavam, observando que a serra *Iby-antan*, por corrupção *Cubatám*, faz um quasi circulo, ficando no fundo deste a ilha, deram a esta esse nome: *Induá guassú*. Afigurou-se-lhes isso um « pilão grande ».

A tal explicação, dada por VARNHAGEN em sua *Historia Geral do Brasil*, XI, como provindo o nome *Induá-guassú* do monjolo que Braz Cubas construiu na ilha, é simplesmente um disparate. Esse nome já era o da ilha antes da descoberta.

(22) Corrupção de *Iba-eimbê*: *yb*, *iba*, ou *iua*, « madeira, pau », *eimbê*, verbal derivado de *eimbir*, « rasgar, lascar ». Dá lascas para embiras. A casca é adstringente, e serve, assim como a folha, para o curativo de feridas e outras enfermidades dessa natureza.

(23) AMERICO BRAZILIENSE, *Lições de historia patria*, acompanhou o brigadeiro MACHADO DE OLIVEIRA.

Muito de proposito dei ao facto da chegada de Martim Affonso de Souza á *Bertioga* o caracter de uma legenda. Com effeito só frei GASPAR DA MADRE DE DEUS, reunindo as tradições populares, conseguio apresental-a nas *Memorias para a historia da capitania de S. Vicente.* Antes delle, os chronistas, ou eram portuguezes, ou estrangeiros, e um ou outro nascido nas outras capitanias. —Sem amor algum á origem da capitania de S. Vicente, não a investigavam. Se no seculo XVII não apparecessem paulistas como frei GASPAR DA MADRE DE DEUS e PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME, a legenda ter-se-hia apagado de todo no enfraquecimento progressivo das tradições, de seculo em seculo.

E' um erro acreditar que as legendas não são senão fabulas ou creações poeticas. A legenda é quasi sempre e apenas uma amplificação: por isso, bem examinada, o historiador acabará por deparar nella a verdade dos factos. Seja-me permittido paraphrazear as palavras de um escriptor francez : Se «não ha grandes fundações que não assentem sobre legendas », a capitania de S. Vicente que, durante tres seculos, forneceu braços e energias para a exploração e o povoamento dos vastissimos sertões deste gigante americano, bem merece que lhe guardemos as suas.

VISCONDE DO RIO-BRANCO NA MAÇONARIA

Alocução proferida por Tristão de Alencar Araripe por parte do Grande Oriente do Brazil no acto de dar-se á sepultura o cadaver do grão-mestre Visconde do Rio Branco, no cemiterio do Cajú, em 2 de Novembro de 1880.

Senhores! Assistimos ao funeral de um patriota, de um cidadão eminente por suas altas faculdades intelectuaes e moraes, gloria da patria e onra da umanidade.

Sim, o Visconde do Rio-Branco foi um varão emerito, digno de ombrear com os mais assinalados personagens, que enobrecem a especie umana. Talentos e virtudes para servir á patria e esforçar-se pelo triunfo da razão, eis os brazões do grande cidadão, que acabamos de perder. Ele déce ao tumulo rodeado de amigos e admiradores; e n'este momento o rodearia o Brazil inteiro, si o Brazil podesse agora congregar-se n'este recinto mortuario.

O telegrafo já terá levado do sul ao norte do imperio a triste nova do seo passamento, e todos os nossos concidadãos, sabedores do infausto sucesso, em espirito nos acompanham n'este lugubre cortejo.

Deploramos a perda do grande patriota, ante cuja palavra o legislador do Brazil escreveo : — *Na terra de Santa Cruz todos nacem iguaes.* Assim ele remio uma raça, restituindo a uns o direito uzurpado, e ensinando a todos a virtude da igualdade.

Não limitou-se ahi a sua obra de redenção : ele tambem resgatou as massas populares, pois foi no patriotico ministerio por ele prezidido, que proscrevemos das leis patrias o recrutamento forçado e a prizão arbitraria, e que a guarda civica, creada para sustentar a integridade nacional, mas depois desnaturada por uma reforma meticuloza, deixou de ser uma opressão.

Nós viemos aqui em nome da maçonaria brazileira prantear, á borda da sepultura, o benemerito finado ; nós viemos aqui, á borda da sepultura, dizer o ultimo adeos ao nosso confrade, ao xefe da nossa associação, o qual si foi ilustre no mundo politico por feitos generozos, não menos o foi n'esta communhão de fraternidade universal, onde tão perfeitamente dezempenhou o distico do omem de bem : *Transiit benefaciendo.*

Visconde do Rio Branco, recebe as nossas saudades, e erga-se constantemente entre nós a magestade da tua sombra para excitar os teos irmãos no proseguimento da obra d'esta sociedade de omens livres, que têm por principio fundamental a ilustração de genero umano, a propagação da moral, a pratica da beneficencia e o exercicio das virtudes religiozas e sociaes. Déste-nos grande exemplo; eras digno de dal-o.

Visconde do Rio-Branco, conquistaste a gloria, mereceste a gratidão dos Brazileiros; e na mansão dos justos, levando as nossas omenagens, recebe o premio que te destina o Deos omnipotente.

SONETO

Ao Visconde do Rio-Branco

Brazil, caro Brazil, ouço o teo pranto
Pelo filho dilecto, que perdeste;
A lagrima sentida, que verteste,
E' tributo de dor, sicero e santo.

Levanta-te porém, deixa o espanto,
E dos montes gentis, em que nasceste,
Vê o mais empinado; fére este
Onde mais rijo for seo duro manto.

Detem-te ahi; no cimo da montanha
Talha o granito, e com cinzel perfeito
Modéla a fórma em colossal peanha;

Esboça o rosto, delineia o geito
Do eximio varão, nossa façanha:
Eis do Visconde monumento e preito

Oferecido por T. Alencar Araripe ao supremo conselho do Brazil ao Oriente do Lavradio em 3 de Novembro de 1880.

SONETO

Ao Visconde do Rio-Branco

Morre o Visconde, e o pregão da morte,
Deixando o Brazil, transpondo os mares,
Na culta Europa despertou pezares,
Que nos pungem de dor do sul ao norte.

Nos patrios bosques retumbou tão forte,
Que as indigenas tribus dos palmares
Inquirem dos seos genios tutelares,
Qual cacique sofreo o duro córte?

Inspirado pagé mésto bradava:
Cahio por entre prantos na cidade
O grão libertador da gente escrava.

E voz celestial de nma deidade,
Ecoando na selva, assim troava:
«Glorias ao campeão da liberdade.»

Oferecido por T. Alencar Araripe á loja capitnlar *Dezoito de Julho* no trigezimo dia do falecimento do Visconde do Rio-Branco.

NAVEGAÇÃO DOS NORMANDOS PARA O BRAZIL

Acaba de publicar-se em França um trabalho dos Srs. Carlos Breard e Paulo Breard com o titulo « *Documents relatifs à la marine normande et à ses armements aux XVI et XVII siècles pour le Canada, l'Afrique, les Antilles, le Brésil et les Indes* » isto é, *Documentos relativos á marinha normanda e seos armamentos no seculo 16°. e 17°. para o Canadá, Africa, Antilhas, Brazil e Indias.*

Este trabalho consiste na revizão e extrato de grande numero de livros de notas dos contratos celebrados para emprestimo de dinheiros destinados a viagens especulativas para as costas dos paizes acima nomeados, por onde se vê a realidade das emprezas mercantís efectuadas n'esses afastados tempos pelo comercio francez.

Os autores d'esse trabalho assim expõem as fontes e o metodo d'ele na introdução, com que prefaciam as suas lucubrações. Eis o que dizem :

§ 1. A Normandia axa-se em situação geografica, que não podia deixar de ministrar á istoria maritima grande numero de sucessos interessantes. Possue litoral de 90 legoas maritimas, que proporciona á população d'esta provincia dois ramos de industria de suprema importancia : a navegação e a pesca foram com efeito os principaes recursos dos abitantes das nossas costas desde os mais antigos tempos, de que os autores ou a tradição conservaram memoria.

Por isso ninguem deixa de possuir noções sobre a marinha normanda, e sobre essa epoca sedutora de suas viagens de descobrimentos, de peregrinações longinquas, e

semeadas de toda a sorte de perigos, em busca de alguma terra ainda desconhecida. Ninguem deixa de saber que os nossos compatriotas tiveram em gráo supremo as qualidades de marinheiro, a iniciativa, o sangue frio, a energia, a perseverança.

Si o ardor dos capitães normandos foi recompensado por felizes rezultados nos mares, quando tratava-se de velejar para novos continentes, a epoca, que seguio-se, e durante a qual ja não vizitaram povos desconhecidos, mas apenas dezenvolveram as suas relações comerciaes, não deixa por isso de ser uma das mais interessantes para a Normandia.

Posto então em relação com as paragens mais diversas e afastadas, o negociante de Rouen e de Diepe registrava as numerozas notas coligidas por seos feitores sobre as necessidades e produções dos paizes percorridos, sobre as relações mais ou menos aproveitaveis, que com eles se poderiam estabelecer, sobre a direção mais vantajoza dada ás expedições futuras.

Esta observação será particularmente justificada pelos contratos, cuja publicação empreendemos; abrangem na sua generalidade o conjunto das primeiras tentativas da colonização franceza. Levarão o leitor alternadamente á Africa, ás duas Americas e ao mar das Indias.

As costas situadas na parte ocidental do continente africano, entre o Cabo-branco, em 21 gráos de latitude setentrional,e o cabo Lopez, pouco abaixo do equador, foram a principio o escópo de longa serie de expedições. As emprezas dos navegantes normandos ao longo d'essas praias podem referir-se ao menos ao 15°. seculo, sinão a epoca anterior ; os testimunhos faltam absolutamente, ou não são suficientes para determinar com certeza o começo d'elas.

No meio do 16°. seculo, animados pelo exemplo de Cristovão Colombo e de Bartolomeo Dias, os nossos marinheiros dirigiram as suas investigações para regiões, onde esperavam axar maiores lucros ou menos concurrencia. A este periodo pertencem o capitão João Cousin, do porto de Diepe, e Paulmier de Gonneville, do porto de Onfleur, cujas viagens obtiveram data na istoria.

O 16°. seculo é tambem a epoca, em que a Normandia e a Bretanha dirigiram sua actividade para as terras recentemente descobertas: os seos navios, em seguimento aos dos Portuguezes, dobraram o terrivel cabo das Tormentas, e cingravam para as Indias.

A ordem e a regularidade não tardaram em estabelecer-se nas viagens; formaram-se sociedades para permutar os produtos francezes com o ouro, armas, sêdas, perolas, perfumarias e especiarias; o numero dos navegadores aumentou rapidamente. Tomaz Auber, os irmãos Parmentier, Tiago Cartier não tiveram a onra de abrir caminhos novos; mas foram modelos perfeitos d'esses ousados marujos, que souberam abrir ao comercio vias felizes e relações proveitozas.

Organizou-se tambem uma frota belica, que formou os primordios da marinha real. No mez de Julho de 1549 uma esquadra franceza sob as ordens de Filipe Estrozzi, general das galés (*general des galeres*), deo batalha na Manxa á frota ingleza, vinda em socorro da cidade de Bolonha; parte dos navios inimigos foi metida ao fundo, e a outra parte refugiou-se em Guernesey.

A 11 de Agosto de 1555 outro combate travou-se em Pas de Calais entre 18 embarcações francezas (das quaes 16 do porto de Diepe) e 24 urcas dos Paizes-baixos. A ação durou desde as 8 oras da manhan até ás 4 da tarde; 5 urcas grandes foram capturadas, as demais fugiram; mas Luiz de Bures, senhor d' Espineville, que comandava a frota franceza, pereceo em seo triunfo.

No mesmo anno Nicoláo Durand de Villegagnon, associado a alguns armadores normandos e bretões, partia do Havre para fundar no Brazil uma colonia protestante; ao mesmo tempo Ribaut e Renato de Laudonniere deixavam as costas normandas para tentar na Florida o primeiro ensaio de colonização.

No tempo do governo de Enrique III contavam-se 150 navios, a mór parte normandos, empregados na pesca do bacalháo e da baleia na embocadura do rio São-Lourenço, e as equipagens subiam este grande rio até Saguenay para traficar com péles.

E' pois fóra de duvida, que durante meio seculo o impulso dado por Francisco I e seos sucessores ás emprezas de viagens e descobrimentos tomou consideraveis proporções, e não é possivel deixar de convir, que o tempo, em que a navegação e o comercio mais floreceram, foi aquele em que nossos antepassados, dezembaraçados das guerras civis e das dissensões religiozas, poderam ocupar-se em paz com o restabelecimento da sua fortuna por meio do negocio e das expedições longinquas.

Em nenhuma provincia pois deveriamos axar melhores informações sobre a marinha do que na Normandia. Todavia assim não aconteceo, ao menos pelo que respeita ao 16°. seculo, e poderam os escritores dizer, não sem razão, que faltam-nos sobre varios pontos noções exactas, e que com dificuldade percebem-se, atravez da obscuridade, que os encobre, as grandes façanhas dos nossos marinheiros. E quanto mais sepultados no olvido estão os nomes dos simples mercadores e aventureiros, que então percorriam os mares !

Para dar melhor a conhecer estas interessantes questões, entramos em uma via de pesquizas já indicada (*) e tentamos avançar mais profundamente.

As notas, que se seguem, mostraráõ, embora mui imperfeitamente, os recursos, que os registros do tabelionato podem oferecer a esses diversos pontos de vista.

§ 2. Vamos expor sumariamente as fontes, em que, aurimos as peças analizadas, e o plano por nós seguido. As fontes consistem em 284 registros de tabelionato, que xegaram ao nosso poder. A serie estende-se do anno de 1574 ao anno de 1670, ou ao espaço de quazi um seculo ; pertence á séde de Onfleur, mas reporta-se a trez diferentes jurisdições, o viscondado de Roncheville, o viscondado de Auge, o viscondado de Pont-Autou e Pont-Audemer. Sabemos, que nos limites d'esses viscondados se continham os distritos dos almirantados de Touque, Onfleur e Quillebeuf.

(*) Veja-se: — Documentos ineditos para servir á istoria da marinha normanda e comercio rouenez nos seculos 16°. e 17°. por Ed. Gosselin (Rouen, 1876).

No capitulo primeiro reunimos os documentos (*actes*) concernentes á construção e fretamento dos navios, os contratos de associação, os salarios ou soldadas, os emprestimos pecuniarios, as cartas de marca, e o resgate dos cativos.

Nos quatro capitulos seguintes passamos aos armamentos com destino á Terra-nova, Canadá, costas orientaes d'Africa, Antilhas, Brazil e Indias orientaes. A ordem seguida é a das regiões, que acabamos de enumerar, e procuramos distribuir os documentos em classificação regular.

Convem advertir, que não se encontrará o testo integral da totalidade das escrituras, que apuramos; reduzimos quazi todo o nosso trabalho a extratos ou analizes. Cremos porem ter tirado d'essas escrituras quanto interessa ás viagens, ao comercio, aos capitães e aos marinheiros, acrecentando somente o que podia esclarecer o assunto, e conservar-lhe a ligação istorica e cronologica.

Eis ahi as considerações aprezentadas na sobredita introdução; e como nos parecesse conveniente separar da obra e traduzir o capitulo IV, que refere-se ao Brazil, como documento interessante á nossa istoria, assim o fizemos.

São tão escassas as noticias dos tempos imediatos ao descobrimento da terra brazilica, que não devemos despensar o conhecimento de quaesquer factos relativos a esses tempos; por isso deliberamos fazer a tradução do referido capitulo, e dal-o á publicidade no corpo da nossa *Revista Trimensal*, destinada á conservação dos nossos documentos istoricos.

Os factos constantes das notas coligidas pelos dois escritores francezes bem podem ainda ter grande importancia pela combinação, a que se podem prestar, ja com factos conhecidos, e ja com outros que possam ainda vir a lume.

O dezejo, que tive, foi de servir aos fins do nosso Instituto: e n'este cazo serei relevado por ocupar com estes apontamentos algumas paginas da nossa revista.

Rio 25 de Dezembro de 1889.

T. Alencar Araripe.

Documentos relativos á marinha normanda e seos armamentos nos seculos 16°. 17°. para o Canadá, Africa, Antilhas, Brazil e Indias.

CAPITULO IV

Brazil

Todos os autores, que em nossos dias dedicam-se ao estudo da geografia istorica, têm reunido provas precizas e convincentissimas da frequencia das relações entre a Normandia e o Brazil desde o começo do 16°. seculo.

Si porém os testimunhos coligidos põem fóra de duvida o aparecimento dos Francezes nas costas das vastas provincias da America meridional, no tempo de Luiz XII, cumpre afastar a idéa de assinalar ás suas explorações data anterior ao anno de 1500.

Muito tem-se discutido a este respeito; mas a esterilidade dos archivos publicos, as questões assás controvertidas levantadas pelo assunto, a pouca clareza dos documentos, impõe-nos o dever de não ocupar-nos aqui das primeiras viagens dos nautas francezes ao Brazil.

Ninguem admire-se de limitar-nos apenas a mencionar a expedição do capitão Binot Paulmier de Gonneville (1) no anno de 1503, a primeira das viagens cujos traços nos xegaram. (2)

---

(1) Vide sobre a familia d'este marinheiro o « Boletim da sociedade de istoria da Normandia » tom. 4 pags. 45 a 54.

(2) D'Avezac, Relação de viagem do capitão de Gonneville (Paris 1869).

E' além disso incontestavel, que essas viagens ao Brazil, cuja origem desconhecemos, multiplicaram-se de 1516 a 1550, epoca em que um magote de Brazileiros assistia em Rouen.

Mostraremos, que depois os negociantes do porto de Onfleur, (*) que desde 1525 tinham formado aliança entre si para o trafico com essa região, continuaram todos os annos com a sua navegação, como o refere certo istoriador. (3)

Antes de aprezentar as notas abaixo coordenadas, duas observações cumpre fazer:

A primeira concerne aos navios armados em nossas costas. O itinerario seguido por eles indica, que passavam á vista da Madeira, onde iam surgir entre as Canarias e o cabo Bojador, e navegavam ao largo para reconhecer as ilhas do Cabo-verde, depois de percorrer a costa d'Africa em grandissima extensão.

Ora, os termos dos contratos de fretamento permitem supor, que os capitães ancoravam nos portos da costa, em Serra-Leôa ou no cabo das Trez-pontas, por exemplo, onde estanciavam. Depois de uma estadia de maior ou menor duração, singravam para o Brazil.

E' bem dificil de crer, que taes viagens, que começavam por uma vizita aos mercados africanos no intuito de proseguir para a America do sul, não tivessem outro escôpo sinão a procura das produções do sólo. Ao nosso ver o maior numero dos capitães traficavam com a «madeira de ebano» antes de traficarem com os páos de tinturaria do Brazil.

A segunda observação refere-se ás palavras «viagem de óeste» (*voyage de l'aval*) de uzo corrente nos documentos do 16°. seculo, como veremos, mas prezentemente destituidas de clareza.

Na linguagem maritima d'essa epoca eram equivalentes a uma viagem ás costas brazileiras subindo e descendo do equador (*tant à l'amont qu'à l'aval de l'equateur*).

(*) Nos documentos antigos lê-se o nome d'esse lugar escrito por diferentes modos: — Onfleur, Honfleur, Honnefleur, Honnefleu, etc.

(3) Crespin, Istoria dos martires perseguidos etc. (Genebra, 1 vol. in-fol).

Não julgamos necessario reproduzir por inteiro os contratos de armamento, todos redigidos pela mesma formula. Todavia afastamos-nos d'esta regra a respeito de um contrato datado em 9 de Abril de 1611.

Este documento com efeito oferece especial interesse, porque refere-se á empreza de colonização tentada nas regiões denominadas França equinocial.

Sabemos, que em 1611 Daniel de la Ravardiere, depois de duas viagens sucessivas ao norte do Brazil, ligára-se em interesses com Francisco de Razilly, gentil omem da camara de Luiz XIII, e com Enrique de Harlay, senhor de Sancy; depois do seo regresso á França formára novos projetos.

A expedição, preparada sob os seos cuidados, partio de Cancale no mez de Março de 1612; só aportou á ilha do Maranhão (*) depois de uma navegação de perto de cinco mezes.

Daniel de la Ravardiére levára quatro capuxinhos, entre os quaes distinguiam-se o padre Claudio d'Abeville, e o padre Ivo d'Evreux. Estes dois religiozos foram os istoriadores de uma tentativa, que terminou por um dezastre em 1614.

O testo, que damos, permite notar a estada dos associados na Normandia, onde vieram sem duvida para arrolar marinheiros, e contrair emprestimos de dinheiro (4). Além d'isso o contrato indica, que os gastos de armação elevaram-se a 70.000 libras.

Eis a serie dos documentos relativos ás viagens do Brazil.

1574. 22 de Julho. — Regulação entre João Eulde, senhor de Vivier, abade comendatario de São-Mauricio,

(*) O autor escreve:—Maranham ou Maragnan.

(4) Vide adiante a data de 9 de Abril de 1611.

e Maria Le Do, mãe e tutora de Joana Chauldet (5), relativamente á totalidade dos lucros do navio denominado *Foi*, regressado do Brazil.

1576. 16 de Janeiro. — Miguel Cauvin, marinheiro. de Havre de Grace, recebeo 16 escudos e 20 soldos para a viagem ao Brazil no navio *Jonas*, do qual é capitão Estevão Cavelier.

1581. 13, 16, e 25 de Agosto.— João Geffroy, cidadão rezidente em Onfleur, capitão do navio *Madaleine*, prestes n'este porto e enseada a partir na primeira monção para fazer a viagem do Brazil. João Fourrey e João Leroux, contra-mestres do dito navio, declararam, que para os auxiliar lhes foi concedido por Adriano Lesseigneur, Tomaz Legendre, Tiago Gossart, Carlos Doucet, Eustaquio Marie, Ricardo Mahiet e João David (6), cada um por meio quarto, Luiz Bertier e Nicoláo Bailleul, cada um por uma sesta parte, a soma de 66 escudos e 40 soldos com o juro de 50 por cento, varios outros emprestimos, montando todos em mais de 200 escudos.

1604. 6 de Novembro.—Pedro Letellier, cirurgião em Onfleur, declara terem-lhe sido concedidas e outorgadas 80 libras sem juros « para suprimento de despezas na viagem do Brazil no navio, de que é mestre Francisco Berthelot, cognominado Dupéral. » Este emprestimo foi reembolsado a 20 de Setembro de 1606.

No mesmo dia.—Francisco Berthelot empresta 48 libras e 6 soldos a João Legendre, piloto do navio, do Havre, com o juro de 50 por cento; a Julião Degommes, marinheiro, 45 libras com igual juro; a Mateos Leseigneur 36 libras « para os gastos da viagem á costa do Brazil para trafico de mercadorias». O ultimo emprestimo foi pago a 6 de Novembro de 1606.

1611. 9 de Abril.—Foi prezente Daniel de la Touche, escudeiro, senhor de la Ravardière, rezidente em

(5) Joana Chauldet, senhora de Bocage, filha de Elias Chauldet, senhor de São-Nicolao, capitão de navio, cazada em 1574 com João de Bevedent, senhor de Bosc, conselheiro no bailiado e séde prezidial de Rouen.

(6) Esta enumeração só contem nomes de negociantes da Rouen.

Cancale, paiz da Bretanha, prezentemente assistente n'este lugar de Onfleur, cazas de Daniel Lecordier, (7) o qual senhor de la Ravardière, tanto em seo nome como na qualidade de procurador especial do senhor Francisco de Razilly (8), escudeiro, senhor do dito lugar, rezidente em Oiseau-Mesle, paiz de Loudunois, como se mostra da procuração passada perante Claudio Levasseur e João Chapellain Junior, notarios e tabeliães do rei, nosso senhor, em seo tribunal de Pariz (*chastellet de Paris*), em domingo antes de meio dia, aos 21 dias do mez de Março ultimo do prezente anno de 1611, reconheceo e confessou ter avido e recebido de Enrique d'Harlay, escudeiro, senhor de Sancy, agora rezidente na cidade de Pariz, parochia de Santa Cruz, a soma de 12.000 libras, a qual soma o senhor de la Ravardière, por si e pelo senhor de Razilly, promete empregar no embarque, que com o dito senhor Razilly pretende fazer para a America, conforme as cartas patentes do rei, nosso dito senhor, e concessão do senhor almirante, datadas do anno findo (9); o qual embarque montará, quer em navios, victualhas, pagamento da tripulação, marinheiros, munições, e mercadorias, quer em outras couzas necessarias, á soma de 70.000 libras tornezas, ou perto d'esta importancia.

Prometendo o dito senhor de la Ravardiére, por si e pelo senhor de Razilly, antes de começada a dita viagem, entregar ao dito senhor de Sancy uma relação exacta, por ele assinada, de toda a despeza, para, no regresso dos navios ao porto do dito lugar de Cancale, entrar o dito senhor de Sancy nos lucros ou perdas, que acontecerem na dita viagem em *pro-rata* e na proporção (*et au marc la livre*) da dita soma de 12.000 libras, em tanto quanto

---

(7) Familia protestante refugiada na Olanda no XVII seculo.

(8) Filho mais moço de Francisco de Razilly, governador de Ludun; seos irmãos eram: — Izaac, denominado comendador de Razilly, e Claudio, que foi lugar-tenente general do rei na Acadia.

(9) Por carta patente do mez de Julho de 1605, Enrique IV constituira Daniel de la Ravardiere seo lugar tenente general «na terra da America desde o rio das Amazonas até a ilha da Trindade». Vê-se, que a concessão foi renovada em 1610.

poder abranger a dita soma, dar-lhe boa e fiel conta na cidade de Pariz; com a condição todavia de que o dito senhor de Sancy correrá os riscos tanto no mar como em terra desde oje até o fim da dita viagem acerca da dita soma de 12.000 libras, sem que por todas as ditas perdas e riscos o senhor de Sancy seja por forma alguma obrigado sinão até a dita soma de 12.000 libras acima outorgada, e depois de deduzidos todos os gastos pagos na equipolencia da dita soma de 12:000. Para cumprimento do que o senhor de la Ravardière obrigou todos os seos bens, etc. *H. de Harlay. De la Tousche.*

1611. 9 de Abril.—Outro contrato contendo as mesmas dispozições, concluido entre o senhor de la Ravardière e Antonio Auber, escudeiro, senhor de Chaumont, (10) rezidente no solar de Beaumoucel, parochia de Beuzeville para o emprestimo da soma de 1.500 libras.

1611. 18 de Agosto.—Tiago Aparoc, escudeiro, senhor de Castillon, capitão e comparte em trez quartos e meio do navio *Bonne-Adventure*, do porte de 90 toneladas, e de uma barca xamada *Levrete*, de 12 toneladas, vendeo meio quarto do dito navio «com a obrigação de pôr-lhe 50 omens para fazer a viagem de oéste (*à l'aval*) para o ponto e lugar que ao dito senhor convier,» pelo preço de 1.375 libras.

1611. Setembro e Dezembro.—Emprestimo de risco maritimo ao mesmo Tiago Aparoc para sua viagem de oéste (*à l'aval*) por João de Naguet, senhor de Fourneville; outros emprestimos de 300 libras e de 600 libras com o juro de 50 e 55 por cento a Tiago Le Lievre, capitão de navio, comparte em trez quartos da *Bonne-Adventure* e do dito navio.

Os emprestimos de dinheiro feitos á equipagem dos navios *Perle* e *Bonne-Adventure* nos annos 1611 são em numero de mais de 60.

1611. 13 de Dezembro.— Dois marinheiros do Havre tomam por emprestimo a Tiago Le Lievre 45 libras com o lucro de 50 por cento, para fazer a viagem das costas de Guiné, Brazil e nos lugares circumvizinhos na barca xamada

(10) A familia Auber é citada por M. Charpillon no seo *Dicionario historico do departamento d'Eure*, tom. 1 pag. 362.

Bonne-Adventure, de que é capitão Tiago Aparoc, escudeiro, senhor de Castillon, e dono o dito Tiago Le Lievre

1611. 17 de Dezembro.—Carlos de Thieuville, escudeiro, senhor de Houssaye, unico interessado no navio *Tessier*, atualmente xamado *Perle*, de 120 tolenadas toma por emprestimo com o juro de 60 por cento a Estevão Le Lou, recebedor da repartição do trafico exterior, para suprir os gastos do dito navio prestes a partir em viagem para o Cabo-verde, Guiné e Brazil, sob a direção de Carlos Bougard, escudeiro, senhor de Borbotière. As 300 libras foram restituidas ao mutuante a 6 de Outubro de 1612.

1611. 17 de Dezembro. —Estevão Le Lou, recebedor da repatição do trafico exterior (*bureau des traites foraines*) entrega a Carlos de Thieuville, escudeiro, senhor de Houssaye, o casco do navio *Perle*, de 120 toneladas, a ele adjudicado por sentença do almirantado.

1611. 17 de Dezembro. – Tiago Aparoc, escudeiro, senhor de Castillon, declara ter vendido a Luiz de Petigatz, senhor de la Guerinière, um quarto do navio *Bonne-Adventure*, de 90 toneladas, armado com sete canhões, prestes a partir para as costas do Brazil e sitios de oéste (*partie de l'aval*), pelo preço de 800 libras.

1611. 18—26 de Dezembro.—Armamento do navio *Perle* de 120 toneladas, do qual é interessado na totalidade Carlos de Thieuville, escudeiro, senhor de la Houssaye, Bailleul e Ableville, e capitão Carlos Bougard, senhor de la Barbotière, capitão por el-rei da marinha real (*marine de ponant*). Emprestimos de 300 libras a Carlos de Thieuville por Francisco Andrieu, negociante; de 313 libras e 14 soldos ao mesmo por Lucas Legendre, negociante de Rouen; de 90 libras a Pedro Leclerc, piloto, de Diepe, para a viagem no navio *Perle*; de 33 libras a Pedro de Chauvin, capitão de marinha, para a viagem no mesmo navio. Estes emprestimos são com o lucro de 45, 50 e 60 por cento.

1612. 3 de Janeiro. — M°. Claudio Boitel, cirurgião, natural da cidade de Orleans, declarou, que para « suprir os gastos e adiantamentos, que lhe convier fazer para realizar a viagem da costa do Brazil e outros lugares

circum vizinhos » no navio denominado *Perle*, de que é capitão o senhor de la Barbotière, lhe fora ministrado pelo senhor Guilbert Lecordier, tambem cirurgião, a soma de 66 libras com o juro de 50 por cento.

1613. 3 de Outubro. - Luiz Aparoc, escudeiro, senhor de Santa Maria de Theil, e João de Grieu, (11) senhor de Grandouet, passam procuração para demandar em juizo aos capitães Bras de Fer e la Chesnée (de Diepe) e ao capitão Duhamel (da cidade d'Eu) e conhecer das convenções por estes celebradas com Tiago Le Lievre, comandante da barca *Bonne-Adventure*, para saber que mercadorias lhes foram cedidas durante a sua viagem, que trafico, e que mercancia fizeram.

1613. 11 de Outubro.—Venda a Estevão de la Roque (12), governador de Onfleur, de meio quarto do navio *Bonne-Adventure*, de 80 toneladas, de regresso da costa de oéste (*de l'aval*).

1613. 18 de Novembro.—Tiago Le Lièvre, dono da *Bonne-Adventure*, ancorada na enseada do Havre, contrae emprestimo para a sua viagem da costa de oéste (*de l'aval*).

1614. 14 de Março.—Adriano Gervaise, senhor d'Ouville, rezidente em Sevelly em Costentin, (13) promete a Filipe Breart, capitão de marinha, secretario da rainha, a soma de 600 libras para a esquipação do *Saint Jehan*, armado para a viagem de oéste (*de l'aval*) em vez de ir para o Canadá.

1614. 22 de Março.—Armamento do navio *Marguerite*, de 60 toneladas, para costa de oéste (*de l'aval*).

1614. 6 de Julho.—Estevão de la Roque, governador de Onfleur, proprietario de metade do navio *Bonne-Adventure*, do porte de 100 toneladas, vende a Bernardo

(11) Uma das mais consideradas familias do paiz de Auge. Veja-se no Annuario normando (1888), pag. 264, um artigo de M. H. Le Court.

(12) Estevão de la Roque, escudeiro, senhor d'este lugar e de Theil, gentil omem da camara real, governador de Onfleur de 1602 a 1619, e qualificado como almirante em um documento de 20 de Julho de 1619. Casado: 1º com Diana Le Veneur; 2º com Renata Le Compte.

(13) Savigny (Manche).

Potier, senhor de Blerancourt, governador de Pont-Autou e Pont-Audemer, o quarto do dito navio para a viagem de oéste (*de l'aval*), sob a direcção de Francisco de Chauvin, senhor de Tonnetuit, mediante 1.500 libras.

1614. 6 de Setembro.—Varios emprestimos na importancia de mais de 2.000 libras a Francisco de Chauvin para a sua viagem ás ilhas do Peru, Brazil e outros lugares.

1618. 17 de Maio.—João d'Aigremont, (14) escudeiro, senhor d'este lugar, capitão principal do navio xamado *Fiel Francez*, do porte de 100 toneladas, comparte e fornecedor de viveres do mesmo navio, rezidente em Valcanville, viscondado Valognes, declara, que para aprontar o navio e fazer a viagem de oéste (*de l'aval*) « estando o dito navio na enseada de Onfleur, foi-lhe fornecida e paga por Guilherme Robin, comissario ordinario da marinha, rezidente em Rouen, a soma de 600 libras, com o juro de 50 por cento, sob caução de Vicente Aigremont, escudeiro, senhor de Bouville, rezidente em Audouville, viscondado de Carentan.

1620. 14 de Novembro.—Jorge de Naguet, escudeiro, senhor de Saint-Georges, vende a João Bunel, senhor de Platemare, rezidente em Onfleur, uma barca xamada *Francoise*, do porte de 50 toneladas, com a qual fez a viagem de oéste (*de l'aval*), rezervados os morteiros e mosquetes, mediante o preço de 1.000 libras.

1622. 6 de Agosto.—Augusto Le Héricy, escudeiro, senhor de Pontpierre, « primeiro capitão mantido pelo rei na marinha real (*marine de ponant*). » declara, que para os navios que armou por ordem do rei (15) recebeo de Jorge Naguet, escudeiro, senhor de Saint-Georges, capitão da marinha, quatro canhões, dois dos quaes com o pezo de de 2.000 libras cada um, e outros dois, pezando cada um 1.800 a 1.900 libras, os quaes canhões foram tirados de um navio conduzido no dia de ontem pelo senhor

(14) Veja-se no art. Antilhas a data—10 de Novembro de 1620.

(15) Por comissão de 20 de Março de 1622, M. Pontpierre tivera ordem de efectuar o armamento de 6 navios na provincia da Normandia.

de Saint-Georges a este porto e enseada de Onfleur, de uma viagem de oéste (*de l'aval*) por ele feita Estes canhões foram restituidos ao senhor de Naguet a 6 de Janeiro de 1623.

1624. 29 de Novembro.—Daniel Lecordier afiança a Urbano, de Rossey, (16) escudeiro, senhor de Chardouville, capitão da marinha real, rezidente em Reville, pelo pagamento dos direitos devidos ao rei e ao senhor almirante sobre 54 caixas, pipas e barricas de assucar, cuja dispozição lhe fôra concedida por sentença do almirantado. Esta fiança foi reforçada por Francisco Auvery morador e negociante de Rouen, tanto por si, como pelos senhores André de Vuyer, e Benjamin de Jonghe, negociantes em Pariz, rua Beaubourg.

1644. 29 de Novembro.—Urbano de Roissey, escudeiro, senhor de Chardouville, capitão da marinha real (*marine du ponant*), rezidente em Reville, declara ter recebido dos senhores André de Vuyer e Benjamin de Jonghe, negociantes rezidentes em Pariz, por parte do Sr. marquez d'Oxant, (17) a soma de 9.500 libras, por parte do mesmo senhor do Chardouville, pago á vista por Francisco de Auvery, negociante, morador de Rouen, procurador dos senhores de Vuyer e de Jonghe, a soma de 5.518 libras u 15 soldos, prefazendo tudo 15 a 18 libras e 15 soldos como preço de 154 caixas, pipas e barricas de assucar.

1625. 25 de Janeiro.—Urbano de Roissey, capitão da marinha real, declara, que para suprimentos dos gastos da viagem de oéste (*de l'aval*) e de regresso a este lugar no seo navio *Esperance*, foram-lhe emprestadas 300 libras com o premio de 50 por cento, por Pedro Guerin, negociante de Rouen.

1625. 25 de Abril.—Urbano de Roissey toma por emprestimo para a mesma viagem, a Pedro de Chaumond, negociante de Rouen, 64 libras, e a João Bunel, cidadão de Onfleur, 110 libras com o premio de cento por cento, correndo todos os riscos.

(16) Trata-se do companheiro de Belain d'Esnambuc nas Antilhas.
(17) Ou d'Oissant.

1625. 25 de Abril.—Foi prezente Francisco Rozeau, cirurgião, cidadão de Onfleur, o qual declarou, que para despezas da viagem de oéste (*de l'aval*) e de regresso a este lugar no navio, de que é capitão Urbano de Roissey, escudeiro, estando atualmente o dito navio n'este porto e enseada prestes a partir, foi ministrado e pago pelo dito Urbano de Roissey, assistente agora em Onfleur, e aqui prezente, a soma de 110 libras tornezas, correndo todos os riscos, mediante o premio de cento por cento, cujos riscos de mar e guerra na ida e volta correrão por conta do dito Urbano de Roissey, até entrega da dita soma e premio no regresso da dita viagem. Prezentes: João Bunel, senhor de Platemare, e Tomaz Goubard, do dito Onfleur, testimunhas.

1643. 16 de Outubro.—Odart Duquesne, senhor de Saint-Marc, obriga-se a pagar a Guido de Tours, governador de Onfleur, a soma de 775 libras como resto e pagamento do interesse, que este tinha na viagem feita para oéste (*a l'aval*) pela fragata *Madeleine*. (18)

Navios francezes queimados nas costas do Brazil

Em uma reprezentação dos principaes negociantes de Rouen, dirigida ao rei em 1584, diziam eles :

Que os Francezes em geral impedidos de traficar no Cabo-Verde, Cerlione, (*) costa de Guiné, costa da Mina, costa da Boa-gente, e geralmente no resto da costa d'A-

(18) Esta viagem fora efectuada em 1640, conforme a licença de 7 de Outubro. No precedente mez de Julho, o governador Guido de Tours obtivera permissão para armar em guerra o navio *Madeleine*, de 80 toneladas, para navegar nas costas e enseadas da Normandia, afim de investir contra os subditos do rei de Espanha. Reg. do almirantado.

(*) Certamente fala de Serra-Leôa.

frica, e mesmo na costa do Brazil quer aquem quer alem do equador (*tant de l'amon que de l'aval*), terras firmes, e e ilhas do Perú, (*) e que por esta razão não podem mais os negociantes fazer trafico algum por mar, e uma infinidade de marinheiros que viviam por si, são obrigados a buscar a vida d'eles e de suas familias em paizes estrangeiros, couzas assás prejudiciaes ás forças da marinha...

E relativamente ás perdas, advertem, que são notorias de todos ; como a de duas frotas de navios d'este paiz, que foram queimados na costa do Brazil pelos Espanhoes, uma no anno de 1582, composta de 18 navios, e outra no anno de 1583, composta de 7 navios.

Emquanto ás perdas particulares, são em tal numero, que seria dificil formar o catalogo d'elas...

(*Documents relatifs à la marine normande etc.*, pag. 157).

(*) Outr'ora sob a denominação de ilhas do Perú dezignavam-se as Antilhas.

EXPOZIÇÃO

DE

Factos historicos que comprovam a prioridade de Pernambuco

NA INDEPENDENCIA E LIBERDADE NACIONAL

PELO

Major Jozé Domingues Codeceira

Aprezentada na sessão extraordinaria do Instituto Archeologico e Geografico de Pernambuco de 6 de Fevereiro de 1890

No *Diario de Pernambuco* de 28 do mez proximo passado vem publicado um decreto do governo provizorio dos Estados-Unidos do Brazil, datado de 14 de Janeiro do corrente anno, considerando dias de festa nacional differentes datas historicas da nossa existencia politica.

Entre ellas menciona-se o dia 21 de Abril, consagrado á commemoração dos precursores da independencia brazileira, rezumidos em Tiradentes.

Como Pernambucano e um dos mais obscuros membros d'este Instituto, levanto-me d'esta cadeira dando um brado de solemne protesto para que esta gloria seja reivindicada á Pernambuco, a quem de direito pertence por ter sido a primeira provincia que em seo solo plantou a soberba arvore da independencia brazileira, regando-a com o preciozo e generozo sangue de seos filhos.

Pernambuco tem quatro datas gloriozas não esquecidas por seos filhos e por aquelles que conhecem a historia patria, a qual, como alguem já dice, é a historia de Pernambuco:

27 de Janeiro de 1654, 10 de Novembro de 1710, 6 de Março de 1817 e 24 de Julho de 1824.

Si já não existe o bravo coronel Pedro da Silva Pedrozo, para de novo vir protestar contra a uzurpação d'esta gloria a Pernambuco, como fez a 20 de Setembro de 1834, no n. 51 do periodico *Bussola da Liberdade*, que se imprimia na côrte do Rio de Janeiro, quando se dizia, que o Dr. Jozé Bonifacio fôra o primeiro que dera o grito da independencia do Brazil, declarando n'aquelle periodico, com a assignatura de seo nome, que esta gloria sómente a elle pertencia por ter sido o primeiro que na cidade do Recife, capital de Pernambuco, a 6 de Março de 1817, pelas duas horas da tarde, fizera soar esta palavra magica, que depois foi ecoada em 7 de Setembro de 1822 pelo referido Dr. Jozé Bonifacio de Andrada nos campos do Ipiranga, aqui estamos nós do Instituto Archeologico e Geografico Pernambucano para não consentir, que seja roubada a Pernambuco esta gloria, que foi comprada á custa do preciozo sangue de seos filhos, e lavrar protesto com as mesmas palavras, com que concluio o seo aquelle valente soldado : « Perdôe-me ! *o seo a seo dono.*»

Para prova do que acabamos de dizer, basta recorrer rapidamente aos actos principaes, que se prendem a cada uma d'essas *datas*.

27 de Janeiro de 1654

Esta data registra o facto occorrido n'esta provincia no seculo XVII de terem os nossos antepassados, depois de renhidas e incessantes lutas de 24 annos, conseguido libertar-se do dominio ollandez.

A historia menciona a dedicação e heroismo com que elles sustentaram, á custa dos maiores sacrificios, essa guerra titanica com assombro do mundo inteiro e até de seos proprios inimigos. Abandonados pela metropole, que via-se a braços com a guerra da Espanha, estavam entregues aos seos proprios recursos ; e a tal ponto chegou o desanimo da metropole que pretendeo deixar ao inimigo todo o territorio por elle occupado no Brazil, que *só por*

milagre pôde ser restaurado, como dice o celebre padre Antonio Vieira.

Derrotado o inimigo no Monte das Tabocas, Caza-Forte e Guararapes, e em outros encontros, foi forçado a capitular e a se render no memoravel dia 27 de Janeiro de 1654.

Si este facto não serve para provar, que, sacudindo nós o jugo ollandez, alimentassemos desde então o dezejo de libertar-nos tambem de Portugal, porque continuámos a ser subditos d'esta nação, serve para mostrar, que ao denodo, dedicação e valor dos nossos maiores, n'aquelle gloriozo periodo, se deve a integridade do vasto territorio do Brazil, sem o que estaria este dividido e retalhado, e por conseguinte sem a força preciza para se constituir em 1822 estado livre e independente.

Com toda a razão diz o commendador Antonio Joaquim de Mello, na sua obra *Biografia dos Homens Illustres de Pernambuco*, que o espirito de independencia germinou sempre nos Pernambucanos desde a restauração do dominio ollandez, citando em seo apoio o conflicto havido entre o general André Vidal de Negreiros e o general Francisco Barreto de Menezes, oppondo-se aquelle ao cumprimento das ordens d'este, e a sublevação denominada — Nobreza de 1710—originada do antagonismo especial entre os naturaes e os Portuguezes, factos estes que provam tanto ou quanto os votos de independencia.

E assim tambem pensa o notavel escriptor portuguez o Sr. Theophilo Braga. Falando do recente advento da republica brazileira, dice elle: « E' imperecivel essa obra, porque ella deriva inteiramente da creação da patria brazileira, *nascida nas grandes lutas defensivas contra os invazores e conquistas dos Ollandezes, a qual deo aos individuos esse espirito de autonomia, que em 1822 se affirmou pela independencia nacional.* »

Finalmente, quem lê os annaes da correspondencia official havida entre os governadores de Pernambuco e os reis de Portugal do seculo XVII depois da restauração d'esta provincia do poder dos Ollandezes, se convencerá de que a idéa de independencia já havia germinado na

mente e coração dos Pernambucanos, desde o grandiozo dia 27 de Janeiro de 1654.

N'essa correspondencia a partir do governo do Marquez de Monte-Bello em 1690 a 1693, e tambem na do governador Sebastião de Castro Caldas, na guerra de 1710, vê-se, que as queixas manifestadas pelos governadores contra a altivez e orgulho dos Pernambucanos eram consideradas como que ameaças de independencia; e que essa idéa já predominava no animo dos Pernambucanos, vindo depois manifestar-se claramente no acto do rompimento da revolução denominada dos mascates no anno de 1710, como adiante se verá.

10 de Novembro de 1710.

Cansados os Pernambucanos de supportar o governo despotico e tiranico de Sebastião de Castro Caldas, que, na maior convivencia com os mascates do Recife, procurava desmoralizar os nobres e briozos Pernambucanos descendentes dos heróes illustres que se haviam immortalizado na expulsão dos Ollandezes, orgulhozos e arrogantes, como elle dizia, por esse facto, conseguira esse governador, no reinado de D. João V, aquillo que os mascates nunca poderam conseguir no reinado de D. Pedro II, a erecção do Recife em villa, oppondo-se fortemente ás reclamações que, por parte do senado de Olinda. lhes fôram feitas; durante uma noite fez levantar o pelourinho, nomeando logo o capitão-mór, vereadores e justiça, e para que sua obra ficasse completa, ordenou a prizão d'aquelles que se haviam mais pronunciado contra a creação da villa: a consequencia foi fatal para elle e para os distinctos Pernambucanos, porque travou-se renhida luta, sendo o governador ferido por um tiro ou dois, como querem alguns, disparado na occazião em que passava pela rua das Aguas-Verdes, tendo sahido da igreja da Penha acompanhado de 25 individuos da sua privança, facto que teve lugar no dia 17 de Outubro de 1710.

O governador Sebastião de Castro Caldas, furiozo e sedento de vingança, manda prender André Dias de Figueiredo, o capitão Lourenço Cavalcante Uchôa, o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva e outros, que não sendo encontrados, fôram todavia suas cazas saqueadas.

Para Santo-Antão fez seguir o capitão João da Mota com força para prender o capitão-mór d'aquella villa Pedro Ribeiro da Silva, e para São-Lourenço da Mata o capitão Placido de Azevedo Falcão e o capitão Cosme de Azevedo, com ordem de prenderem o capitão Lourenço Cavalcante Uchôa.

João da Mota é derrotado e prizioneiro em Santo-Antão por Pedro Ribeiro, que lhe sae ao encontro com gente armada na terça-feira 4 de Novembro de 1710, e augmenta esta victoria derrotando tambem um soccorro de 90 homens, que lhe havia mandado o governador.

Em São-Lourenço passa-se para os revoltozos Cosme de Azevedo, unindo-se com a gente que estes fizeram reunir no engenho São-João, e tomando o commando, segue para São-Lourenço, onde estava acampado o capitão Placido de Azevedo, que, avizado a tempo, manda tocar rebate na quarta-feira 5 de Dezembro, reunindo 300 homens, mas ao amanhecer de quinta-feira 6 sómente achou 40, tendo os demais se passado para os revoltozos.

Cosme de Azevedo marcha com a sua gente para São-Lourenço, onde chega ás 6 horas da tarde d'esse dia, e ahi deixando parte da força, segue com a outra por um atalho d'elle conhecido e chega ao riacho Caxaça, na fralda do outeiro em que está situada a povoação, mas sendo presentido das sentinellas do capitão Placido de Azevedo, na occazião em que subia o outeiro, estas lhe fazem fogo e cae morto atravessado por duas balas e com elle dois soldados que o seguiam; então trava-se o combate que durou toda a noite, e ao amanhecer do dia sexta-feira 7 de Novembro estava o capitão Placido de Azevedo completamente cercado, sendo obrigado a render-se por capitulação, na qual lhe concederam voltar só para o Recife.

Os revoltozos, pondo-se em marcha para o Recite, fizeram alto em Apipucos, onde passaram a noite de sexta-feira 7 de Novembro, e na manhan de sabado 8 em

numero de 2.000 vieram acampar na Bôa-Vista, e reunidos ao capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva, Bernardo Vieira de Mello e outros, entraram triunfantes na villa, no domingo 9 de Novembro: demoliram o pelourinho, esbordoaram os mascates do senado *com as suas proprias bengalas e cabelleiras*, fugindo n'esse mesmo dia para a Bahia o governador Sebastião de Castro Caldas.

Livres do governo dispotico e tiranico de Sebastião de Castro Caldas, seguiram para Olinda na segunda-feira 10 de Novembro, onde os esperavam reunidos o senado e a nobreza, para elegerem o novo governador e a nova fórma de governo.

N'este congresso toma parte Bernardo Vieira de Mello, um dos mais activos lidadores que já de muito tempo concebêra o plano de sacudir com os mascates o jugo de Portugal, plano que havia combinado com o seo mestre de campo João de Freitas da Cunha, ha pouco falecido; toma a palavra e propõe para que se declare *a fórma do governo republicano ad instar dos Venezianos*, porque só assim, dizia elle, ficaria a patria livre dos riscos por que acabava de passar, aplainando em seo discurso todas as difficuldades em vista dos recursos que haviam para a rezistencia e a facilidade para uma retirada no cazo de máo exito, não lhe esquecendo mesmo o quilombo dos Palmares do chefe Zumbi: concluindo que, em ultimo cazo, seria melhor entregarem-se aos polidos e guerreiros Francezes do que servir aos grosseiros, malcreados e ingratissimos mascates.

A discussão foi longa e todos concordavam com Bernardo Vieira, mas considerando o projecto audaciozo e temerario, rezolveram que seria melhor chamar o bispo, que se achava na Parahiba, por ser aquelle a quem competia o governo em consequencia da ordem régia que existia, visto ser morto o primeiro n'ella mencionado, que era o mestre de campo João de Freitas da Cunha, sendo o bispo o que se achava em segundo logar.

O bispo, acudindo ao chamado, volta da Parahiba e toma posse do governo no dia 15 de Novembro do referido anno de 1710.

Já se vê, que ao Pernambucano Bernardo Vieira de

Mello cabe a gloria de ter sido o primeiro, que no sólo americano e em Pernambuco tentou pôr em pratica a independencia nacional e com ella o governo republicano, pagando com a vida na cadeia do Limoeiro os seos impulsos patrioticos.

Os que não cederam ao acôrdo de passar o governo para o bispo, arrostando com todas as consequencias fôram: o sobredito Bernardo Vieira de Mello, Antonio de Lima Barboza, Manoel de Mello Bezerra, Antonio Bezerra Cavalcante, Leonardo Bezerra Cavalcante, André Dias de Figueiredo, Jozé Tavares de Ollanda, João do Rego Barros e o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva. (*)

Portanto bastante razão tem o illustrado escriptor portuguez o Sr. Theophilo Braga, quando, em continuação do seo citado escripto diz: « Era pela fórma republicana, que o organismo da nova nacionalidade se manifestava nas convulsões revolucionarias de 1789, 1817, 1822, 1824, 1831, 1835 e 1837 ». Faltou mencionar a principal, denominada dos mascates em Pernambuco em 1710, de que nos occupamos.

O governo do bispo permaneceo até o dia 18 de Junho de 1711, dia em que os mascates se rovoltaram contra o seo governo.

Bernardo Vieira de Mello foi surprehendido em sua caza pelos revoltozos, que em altos brados pediam a sua morte; chegando á janella para observar aquelle tumulto lhe dispararam dois tiros, que por felicidade não lhe attingiram, mas infallivelmente teria sido morto si não tivesse vindo em seo soccorro o ouvidor Jozé Ignacio de Arouche, que se responsabilizou por elle levando-o á prizão, onde se conservou por todo o tempo que durou a luta entre a nobreza e os mascates no apertado cêrco que a aquelles puzeram estes, obtendo quazi sempre o triunfo de suas armas, nos combates que se feriam, sendo afinal solto pelo bispo, a 8 de Outubro de 1711, quando tomou

(*) Esta acta existia na camara de Olinda em original, e foi vista por muitas pessoas, entre ellas o Dr. Maximiano Lopes Machado; mas procurando-a para fazer imprimir já a não encontrei. *Jozé Domingues Codeceira.*

conta do governo para o entregar ao novo governador nomeado Felix Jozé Machado de Mendonça Castro e Vasconcellos, por se ter este recuzado a recebêl-o das mãos do intruzo governador, que os mascates haviam nomeado.

Com a posse do novo governador Bernardo Vieira se julgou desde logo perdido, bem como todos quantos o tinham acompanhado no movimento revolucionario, e por isto ainda uma vez lhes propôz a retirada para os Palmares afim de oppôrem resistencia á tirania que esperava.

A sua proposta não foi aceita e elle se rezolveo a seguir só acompanhado de seo filho André Vieira de Mello: ali chegando fôram cordealmente recebidos pelo commandante do terço, que ficou governando aquelle distrito depois da sua rendição, o capitão Miguel Godoi, que ahi se conservou até que lhe chegou a noticia de sua condemnação e da de seo filho na devassa do ouvidor Bacalháo, na qual os declarava proscriptos e todos quantos lhes dessem azilo; encommendado vivo ou morto aos assassinos Camarão e Tunda Cumbe, preferio antes entregar-se com seo filho aos seos algozes do que comprometter o seo bom e leal amigo, que tão cordealmente os havia recebido.

Seguindo para Porto-Calvo, entregaram-se voluntariamente ao capitão-mór da villa, que immediatamente os fez escoltar para Pernambuco, onde chegaram a 20 de Março de 1712, sendo recebidos pelo barbaro governador e seo ouvidor aos brados da canalha, que em altas vozes pedia a sua morte na forca. ao que estando disposto o governador, mandou formar para este fim uma junta de justiça por elle prezidida, persuadido de que podia sentenciar e executar n'elles e mais revoltozos a pena de morte!

Felizmente esse tribunal, logo na sua primeira sessão, em Junho de 1712, estremeceo diante da responsabilidade da autoridade real e decidio, que se esperasse ordens régias, sendo Bernardo Vieira e seo filho conservados prezos na fortaleza do Brum até a sindicancia do Cotia, na qual foi de novo pronunciado e remettido com seo filho e mais nove companheiros para Lisbôa, onde fôram recolhidos ao Limoeiro; n'esta prizão acabou elle os seos dias amargurados, consumido de desgostos, tormentos e opprobrios, tendo por unica consolação expirar nos braços de seo

querido filho, tambem seo companheiro de infortunio e martirio.

Do mesmo modo acabaram os outros companheiros, pagando, como elle, o tributo da vida pela dedicação e amor da patria. Seos filhos e os que ali não morreram fôram pagar esse tributo no degredo da India.

Já se vê pois, que a revolução de 1710 foi um facto consummado e arrojado, que teve por fim plantar a independencia e liberdade na patria : faz horror ler-se o massacre que soffreo a nobreza pernambucana, envolvida n'essa revolução, subindo o numero de seos martires a 722 dos mais distinctos e nobres, que no exilio e no carcere do Limoeiro acabaram os seos amargurados dias por amor á liberdade.

Portanto o dia 10 de Novembro de 1710 marca uma data memoravel para o Brazil e especialmente para Pernambuco por ser a provincia que pela primeira vez,si não realizou,ao menos tentou por factos a independencia nacional, e com ella a fórma do governo republicano.

Entretanto que a inconfidencia mineira não passou de um sonho dourado de seos autores, como bem dice o distincto orador do Instituto Historico no centenario de Claudio Manoel da Costa:

« Uma conjuração de poetas filha das encontradas ancias de resfolego e independencia timida, repercussão nos estrondozos canticos de victoria, que aos mundos erguia a America do Norte; ensaio de conspiração, que não contou sinão com o esteril e imprudente entuziasta de um espirito arrebatado, sofrego e espontaneo—Joaquim Jozé da Silva Xavier, o Tiradentes. Tudo foi nullo, mal combinado, tudo incerto, pueril até, tudo desvendado, desde os primeiros tentamens aos olhares attentos e perspicazes da tirania, que por certo dispensava a traição e infamia de Joaquim Silverio dos Reis, etc., etc.

6 de Março de 1817.

Até aqui os precursores da independencia, agora o brado da independencia erguido pelo Pernambucano capitão Pedro da Silva Pedrozo, no quartel de seo regimento

n'esta cidade, no sempre memoravel dia 6 de Março de 1817, pelas 2 horas da tarde, como elle mesmo diz em sua citada correspondencia, facto que ainda conservam na memoria, narrado por seos pais e avós aquelles que pertencendo á prezente geração, não se dedicam ao estudo da historia patria, e sómente d'elle sabem de ouvida aquelles que prezenciaram essa lucta da liberdade contra a tirania.

Essa revolução foi completa e pela primeira vez se ouvio proclamada e tentada a realização de um governo republicano no sólo brazileiro pelos Pernambucanos em sua provincia. O movimento communicou-se á Parahiba, Rio-Grande do Norte e Alagôas. De toda a parte se recebiam adhezões á causa da republica: elegeo-se um governo provizorio, tanto em Pernambuco como nas provincias que adheriram ao movimento: creou-se exercito e armada para defeza da patria, inutilizaram-se as armas reaes e condecorações, abateram-se as corôas portuguezas, abolio-se o tratamento de excellencia, sendo substituido pelo fraternal de—*vós patriota*. Estabeleceram-se novas bandeiras para a republica, que fôram bentas e distribuidas com toda a solemnidade no campo da Honra (*) (campo de Palacio) pelo deão da sé de Olinda, Bernardo

(*) O seo primitivo nome era—Campo do Palacio Velho, referia-se ao primeiro palacio ali edificado pelo conde Mauricio de Nassau; depois denominou-se Campo do Erario, porque, arruinado aquelle palacio, foi construido junto a elle, pelo governador Manoel da Cunha Menezes, o antigo Erario; e Campo da Honra pelos patriotas em 1817, por terem para ali marchado Domingos Theotonio Jorge e Pedro da Silva Pedrozo com a força de linha de que dispunham, afim de desalojar o marechal Jozé Roberto, que ali se achava com os milicianos guardando o Erario, conseguiram o seo intento sem derramamento de sangue: o que deo logar á seguinte quadra popular, que ainda ouvi cantar:

No Campo da Honra
Patricios formemos.
Que o vil despotismo
Sem sangue vencemos.

N'esse lugar fôram executados os patriotas de 1817.

O nome de Campo da Honra não devia ser substituido em tempo algum depois de proclamada a independencia do Brazil, e a sêl-o só seria bem substituido pelo de — Campo dos Martires da Liberdade.

Luiz Ferreira Portugal (uma cópia d'essas bandeiras possue o Instituto) publicaram-se decretos, etc. Emfim, estabeleceo-se um governo livre e independente, mas Pernambuco não podia, por si só, sustentar a liberdade em todo o Brazil, e suas irmans, devendo vir em seo apoio, marcharam contra ella, que, vendo-se abandonada, teve de ceder ao jugo da tirania. Succumbio a revolução! E os nossos heróes tiveram de pagar com a vida no patibulo a sua dedicação e patriotismo.

Na Bahia fôram fuzilados: Domingos Jozé Martins, padre Jozé Ignacio Ribeiro Roma, Jozé Luiz de Mendonça e o sempre chorado padre Miguel Joaquim de Almeida Castro.

Este ultimo podendo escapar com a vida, segundo manifestára o Conde dos Arcos, si tivesse negado o seo delicto, preferio morrer, como Catão, a sobreviver para prezenciar a desgraça de sua patria!

Em Pernambuco acabaram nas mãos do algoz, no campo da Honra, os benemeritos patriotas: Domingos Theotonio Jorge. Jozé de Barros Lima, padre Pedro Tenorio, Antonio Henriques, Amaro Gomes Coutinho, Ignacio Leopoldo, padre Antonio Pereira, Jozé Peregrino e o tenente-coronel Francisco Jozé da Silveira. Este ultimo avô do actual ministro do interior o distincto cidadão Dr. Aristides da Silveira Lobo.

A todos esses martires, depois de enforcados, fôram cortadas as cabeças e as mãos e os troncos arrastados á cauda dos cavallos, pelas ruas d'esta cidade, até o cemiterio da matriz de Santo Antonio!

Esse espectaculo triste e barbaro da tirania prezenciou-o toda esta cidade!

No Rio-Grande do Norte foi barbaramente assassinado o illustre e benemerito coronel André de Albuquerque Maranhão, na occazião de sua prizão.

O autor dos *Martires Pernambucanos* attribue esse assassinato ao capitão Antonio Germano Cavalcante, que ali commandava a companhia de linha. Referindo o facto, diz, pouco mais ou menos, que elle formando a sua companhia, entrára em caza do inerme e innocente prezidente André d'Albuquerque Maranhão, e fingindo a maior cordialidade, começa em traiçoeiro dialogo, entre osculos e

abraços republicanos, atravessa-o com a espada. Moribundo e palpitante foi arrojado pela janella e recebido na rua pela multidão sedenta de lhe beber o sangue e de lhe espedaçar o cadaver, etc. (*)

Cumpre restabelecer a verdade historica d'este facto.

Não é exacto o que diz o autor dos *Martires Pernambucanos*. O facto não se passou como elle refere e sim do modo seguinte:

O capitão Antonio Germano, tendo adherido á revolução que n'aquella cidade teve lugar a 25 de Março de 1817, tanto que fez parte do governo provizorio, prevendo o máo rezultado d'essa revolução, procurou rehabilitar-se promovendo com outros uma contra-revolução, e no dia 25 de Abril d'esse anno, reunindo a sua companhia e pessoas do povo, marchou para palacio, e o invadindo com essa multidão que o acompanhava, surpreendeo o illustre martir que se achava sentado á sua banca e intimada a ordem de prizão pelo capitão Antonio Germano aos gritos de *morra a liberdade e viva o Sr. D. João VI*, levanta-se de sua cadeira e n'essa occazião o Portuguez Antonio Jozé Leite, official de milicias, estabelecido n'aquella cidade, e que tambem se achava prezente armado de uma espada, dirige-a por baixo da meza e fere mortalmente o illustre martir em uma das virilhas; ainda com vida é posto a ferros e conduzido prezo á fortaleza dos Reis Magos, soffrendo mil insultos e ultrajes da plebe desenfreada. Na fortaleza é lançado em uma prizão immunda e escura, tendo por cama uma esteira de peripiri; n'esse estado expirou n'aquelle mesmo dia 25 de Abril de 1817, sendo o seo corpo envolto n'essa mesma esteira e conduzido em uma rede para a igreja matriz, onde foi sepultado. Aos seos ultimos momentos assistio o seo amigo o Rvd. vigario Feliciano Jozé Dornellas, um dos patriotas e martires que acompanhou o movimento revolucionario e fez parte do governo provizorio d'aquella, sendo mais tarde um dos prezos da cadeia da Bahia.

(*) Monsenhor Muniz Tavares, em sua obra—*Historia da Revolução de Pernambuco em 1817*, diz que o illustre martir fôra apunhalado por um infame Portuguez com execranda cobardia.

Este facto me foi referido por diversas pessoas insuspeitas no Rio-Grande do Norte, onde estive, quando era ainda muito moço, de 1830 a 1841.

Entre estas pessoas ainda me recordo do velho Jozé Ildefonso Emerenciano, que me dice ter sido um dos que acompanhou o movimento e vio, quando o coronel foi ferido por Antonio Jozé Leite, que, ostentando o seo crime, lhe mostrára a lamina da espada ainda embaciada pelo sangue, dizendo-lhe: « Veja até onde entrou a espada! »

Correndo n'essa occazião o boato de que o autor d'esse ferimento fôra um cadete da companhia do capitão Antonio Germano, Antonio Jozé Leite deo uma justificação judicial, na qual provou ter sido elle o autor d'esse ferimento, *o que lhe valeo ser nomeado tenente-coronel de milicias e uma condecoração da ordem de Christo, dada pelo rei!!!*

A familia da illustre victima jurou vingar a morte de tão distincto parente, e logo que os negocios politicos tomaram outra face com a proclamação da independencia do Brazil, tratou de executar o projecto de sua vingança. Antonio Jozé Leite escapou aos tiros de duas ou trez emboscadas, que lhe fizeram, mesmo dentro da cidade, pela velocidade do cavallo que costumava montar; mas afinal teve de pagar com a vida o crime, que havia commettido 17 annos antes!

Foi morto a facadas na noite de sexta-feira de Passos do anno de 1834, si bem me recordo, achando-se sentado em uma cadeira na calçada da caza de sua rezidencia, o que sei de sciencia propria, porque a esse tempo rezidia eu n'aquella capital e é facto publico e sabido ali pelos contemporaneos que ainda hoje vivem.

Assim acabaram os patriotas da glorioza revolução de 6 de Março de 1817, tão infelizes que ainda hoje a sua memoria é esquecida pelos distinctos membros do governo provizorio. E o que mais admira é vêr, que o actual ministro do interior, em cujas veias gira o sangue nobre e generozo de um dos distinctos patriotas martir da independencia do Brazil, em Pernambuco, não se tivesse lembrado, no momento em que concorreo com a sua

assignatura para esse decreto, da data do dia 21 de Agosto de 1817, dia em que expirou no patibulo o seo digno avô, um dos martires da independencia proclamada pelos Pernambucanos.

24 de Julho de 1824

Dissolvida pelo imperador a camara constituinte no Rio de Janeiro, fazendo cercar o paço da assembléa com tropas do esquadrão de Minas, batalhão de São-Paulo e artilharia, offereceo a mandar jurar uma constituição definitiva do imperio; nomeou para Pernambuco um prezidente, que se havia demittido da junta governativa da provincia por não se achar com força moral para qualquer rezistencia; nomeação que por imprudente não quiz revogar, deixando de nomear a Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que se achava na prezidencia da provincia por eleição dos eleitores, desde 8 de Janeiro de 1824, em consequencia da extraordinaria e illegitima demissão e retirada da junta governativa.'

Não quiz ceder ás reprezentações e supplicas que lhe dirigiram, sendo até nomeada uma deputação para esse fim. Entretanto que depois se vio forçado a nomear um terceiro Jozé Carlos Mayrink da Silva Ferrão, quando as complicações e enredos já se tinham multiplicado, a divizão dos partidos estava feita e os animos exaltados.

Todos estes factos e a declaração do imperador a Pernambuco de que uma expedição militar se preparava em Portugal contra o Brazil, e que elle achando-se absorvido na penoza consideração de importantissimos negocios internos, limitado a dispôr unicamente dos recursos do Rio de Janeiro, onde tinha organizado um exercito para defeza da capital e uma esquadra então forte, mas que não podia dividir pelo immenso litoral do imperio, reunia esta esquadra (retirando a parte d'ella que bloqueiava Pernambuco) ao porto do Rio de Janeiro, para levar prompto os precizos soccorros a qualquer ponto accommettido e que era indispensavel que cada provincia se valesse de seos proprios recursos em

cazo de ataque e que com verdadeiro patriotismo todas se reunissem e cooperassem ainda á custa dos maiores sacrificios para o destroço e expulsão do inimigo.

Tudo isto e alguns outros factos e noticias produziram a scisão e recurso á *Confederação do Equador*, proclamada a 24 de Julho de 1824 (*).

A revolução estende-se á Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

Ainda d'esta vez não pôde vingar no solo brazileiro a arvore da independencia e liberdade; a revolução succumbio, os Pernambucanos e seos irmãos do norte pagaram com a vida no cadafalso a sua dedicação e amor á patria.

O general Francisco de Lima e Silva, depois de renhidos combates, apodera-se da cidade do Recife, e as demais provincias, que haviam acompanhado o movimento revolucionario, cederam ao poder da tirania.

Frei Joaquim Caneca é fuzilado a 13 de Janeiro de 1825, Lazaro do Souza Fontes a 20, Antonio Macario de Moraes a 3 de Fevereiro, o major Agostinho Bezerra a 19 de Março, Antonio do Monte, Nicoláo Martins Pereira e James Heide Rodgers a 12 de Abril, Francisco Antonio Fragozo a 19 de Maio, tendo já sido enforcado no Rio de Janeiro a 15 de Março de 1824 o Pernambucano Joaquim da Silva Loureiro, o piloto genovez João Mitrovich e João Guilherme Ratcliff, e no Ceará o padre Gonçalo Ignacio de Loiola, coronel João de Andrade Pessoa, Luiz Ignacio, Francisco Miguel Pereira Ibiapina e Feliciano Jozé da Silva.

A mesma commissão militar de Pernambuco tambem condemnou á morte, banio e affixou editaes para qualquer pessoa poder livremente matar os auzentes: Manoel de Carvalho Paes de Andrade, coronel Jozé de Barros Falcão de Lacerda, tenente-coronel Jozé Antonio Ferreira, Dr. Joze da Natividade Saldanha, capitão Jozé

(*) O commendador Antonio J. de Mello em sua obra—*Biografia de alguns Poetas e Homens Illustres da Provincia de Pernambuco*, publica essa proclamação sem data, a fl. 276 a 278 do tom. I, mas á fl. 229 (nota 5) diz, que essa proclamação do prezidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade appareceo no dia 24 de Julho de 1824.

Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Antonio do Albuquerque Montenegro, tenente Mendanha, capitão Francisco Leite, capitão Jozé Gomes do Rego Cazumbá e major Emiliano Felippe Benicio Mundurucú,

No Ceará foi tambem condemnado: Alexandre Raimundo Pereira Ibiapina, a degredo perpetuo e serviço das obras publicas na ilha de Fernando, onde morreo precipitando-se de um pinaculo, devolvidos ao foro ordinario Jozé Ferreira Lima, João Neponuceno da Silva Cangussú e Jozé Correia Camello; o Pernambucano frei Alexandre da Purificação foi comdemnado no fôro ordinario a degredo perpetuo no Rio-Negro, onde mizeravelmente findou os seos dias.

Estes factos acham-se registrados nos annaes da historia patria e constam de documentos autenticos, existentes na bibliotheca d'este Instituto, por onde se vê, que foi Pernambuco a primeira provincia, que iniciou no solo brazileiro a idéa de independencia e liberdade; a primeira que plantou essa soberba arvore no vasto continente americano, desde o seculo 17°, n'essa guerra titanica que sustentou á custa do generozo sangue de seos filhos, lutando com uma das nações mais poderozas d'aquelle seculo.

Foi ainda seguindo o nobre exemplo de seos pais, que os Pernambucanos lançaram no solo da patria a semente da independencia e liberdade no seculo passado, a 10 de Novembro de 1710, tentando estabelecer um governo republicano e regando essa arvore com o seo preciozo sangue n'essa epoca que deo fructo no memoravel dia 6 de Março de 1817: decepado pela fouce exterminadora do despotismo, foi ainda de novo regado o seo tronco com esse preciozo sangue, que fazendo estender as suas raizes por todo o solo da patria, fel-a rebentar vigoroza nas margens do Ipiranga; dando fructo sazonado no gloriozo dia 7 de Setembro de 1822.

Do exposto se vê, que sómente á provincia de Peruambuco cabe a gloria de ter sido a primeira, que deo no Brazil o brado de independencia e liberdade.

URNA FUNERARIA

A' cerca da urna funeraria, ha dias dessoterrada da praia de São-Christovão, deo-se pressa o Sr. conselheiro Ladisláo Neto, director do muzêo nacional, a dirigir o seguinte officio ao Sr. coronel chefe de policia :

« Muzêo Nacional do Rio de Janeiro 19 de Junho de 1890. Nos jornaes d'esta manhan appareceo a noticia de uma talha exhumada na praia de São-Christovão, de sob umas cazas que ali estão sendo demolidas. N'aquellas paragens viviam, ha menos de dous seculos, alguns indios das numerozas tribus que se alliaram aos colonos de Villegagnon contra os Portuguezes.

E' pois provavel, que seja essa talha uma urna funeraria d'aquelles incolas primitivos do Brazil, o que facilmente poderá verificar pela fórma e pelos adornos da referida urna o empregado do muzêo, Manoel da Mota Teixeira, que vos entregará este officio, e a quem vos peço autorizeis o exame d'aquelle artefacto. Saude e fraternidade.

Sr. coronel João Baptista de Sampaio Ferraz, chefe de policia da capital federal.—O director geral *Ladisláo Neto*.»

Accedendo promptamente o Sr. chefe de policia a esta requizição, e razões havendo para prezumir que se tratava effectivamente de urna funeraria de antiga tribu indigena, dirigio o Sr. Ladisláo Neto este outro officio ao Sr. provedor da Santa Caza da Mizericordia :

« Muzêo Nacional do Rio de Janeiro 20 de Junho de 1890. Sr. Provedor. Tendo sido exhumada de sob uma antiga caza da praia de São-Christovão uma urna indigena com ossada de um indio dos que habitavam, ha dous seculos, aquella região, do que tenho prezumpção não só pela fórma e adornos rusticos da mesma urna como pelos dentes do esqueleto que ella continha, nos quaes se observa a gastura por igual e em linha recta, caracteristica dos povos selvagens ; e havendo sido a mesma urna com os ossos que encerra transportada para o cemiterio de São-Francisco Xavier, na suppozição de que se tratava de

individuo civilizado; rogo-vos autorizeis o administrador d'aquelle cemiterio a entregar ao portador do prezente officio, empregado d'este muzêo, aquelle objecto puramente archeologico, com o que prestareis á anthropologia e ao Muzêo Nacional relevante serviço. Saúde e fraternidade.

Sr. provedor da Santa Caza de Mizericordia. O director geral *Ladisláo Neto.*»

Tambem de prompto attendida esta requizição, foi recolhida a urna ao Muzêo Nacional, onde está sendo reparada de maneira que será difficil reconhecer a fractura que soffreo aquelle artefacto ao ser encontrada no acto da escavação.

A referida urna parece ter sido inhumada ha dous seculos, sendo devida a sua bôa conservação ao facto de se haver mantido, talvez por mais de seculo, debaixo da caza de cujo sólo foi retirada. Foi cozida ao sol ou a fogo rapido, qual praticam os indios actuaes, e mostra como unico adorno histrias provavelmente formadas por lamina de taquára grosseiramente dentada. A conformação piriforme está indicando o seo destino de sarcofago. Com effeito achou-se-lhe no interior um esqueleto de individuo do sexo feminino e de fraca compleição, que não deveria ter mais de 20 annos.

A inhumação exigio sem duvida, que o cadaver fôsse acocorado e n'esta attitude teria sido achado a não ter sido deslocado pelo alvião ou picareta. O sarcofago é inquestionavelmente indigena, como indigena se reconhece ser o esqueleto por ter os dentes uniformemente gastos.

Prezume o director do muzêo, que na localidade deve ter existido cemiterio indigena, sendo portanto natural que outras igaçabas possam ser ali achadas, posto que em estado de imperfeita conservação.

(*Jornal do Commercio*)

Confiscação dos bens de Francisco Solano Lopez e de Eliza Linch no Paraguai.

Assuncion, Máyo 13 de 1870.

Tengo el honor de poner en conocimiento de V. E. que, con fecha 11 del actual, el gobierno provisorio de la Republica ha dado un decreto de confiscacion de los bienes de Lopez y enbargo de los de la Linch y su encanamiento. En consecuencia de este decreto, el gobierno desea, que V. E. tenga a bien de dar libre acceso a un comissional del gobierno para poner en conocimiento de la Linch el precitado decreto, y que esta nombre su apoderado que la represente en el juicio, que contra ella se vá á principiar.

Al infrascrito le es muy agradable esta ocasion de hacer las protestas de sua aprecio y alta estimacion de la persona de V. E.

Carlos Loizaga

A S. E. el señor comandante en gefe de la escuadra naval en el Paraguay Don Victorio Jozé Barboza da Lomba.

(O original, oferecido pelo chefe de divizão Ignacio Joaquim da Fonseca, está no archivo do Instituto Historico e Geografico Brazileiro).

Limites do Brazil com o Paraguai

Illm. e Exm. Sr.—Nas instrucções, que me servem de governo, de 16 de Outubro de 1843 foi-me prescrito, que antes de fazer propozições sobre a questão de limites, sondasse primeiro os animos, e désse conta de tudo quanto occorresse, e tambem que averiguasse e informasse, si do rio Ipané para cima existem novos estabelecimentos da republica, porque muito convem conhecer o estado d'essa fronteira por este lado.

Vou portanto dar cumprimento a essa dispozição, que é a meo vêr uma das questões de mais interesse de nossa côrte com esta republica.

Como todas as minhas relações e conferencias são immediatas e directas com o prezidente d'ella, toquei sobre a necessidade de assignalar-se definitivamente a raia divizoria entre os dois estados, já para não haver motivos de questão, já porque dahi dependem as providencias, guardas e rondas, que contenham as depredações dos indios, que abitam na linha d'ella.

Foi-me respondido, que actualmente não era possivel rezolver couza alguma sobre esta importante questão, que chamaria muito a atenção publica, que era melhor adial-a para depois, quando o governo contasse mais velha duração, e tivesse organizado o estado, etc.

Não obstante esta sua resposta, aproveitei outra oportunidade, que em outra conferencia ofereceo-se para falar-lhe sobre a fronteira do norte, que é a que mais e muito importa ao Brazil. Contava-me elle dar providencias, que déra sobre a villa de São-Salvador, outr'ora povo de Tevego, que fica muito além dos nossos verdadeiros limites, e perguntei-lhe qual considerava a linha actual de limites? Respondeo-me, que o rio Apa; fôsse ao seo escritorio vêr o seo mapa, e pelo resto da conversação fiquei certo do que aliás já sabia, e passo a expôr, notando porém primeiro que n'esta segunda entrevista de novo repetio, que não era oportuno tratar-se prezentemente de limites.

Deixarei para uma memoria, que terei a honra de oferecer a V. Ex., logo que haja tempo, a questão de limites do Peperiguassú, Santo-Antonio, Iguassú, e Iguatemi, para tratar rezumidamente e só da fronteira do dito rio Apa, que demanda desde já atenção e providencias.

Segundo o tratado do 1°. de Outubro de 1777, art. 8, fora estipulado, que a linha divizoria, depois de correr pelo Peperiguassú, Santo-Antonio e Iguassú, continuasse pelo Paraná, aguas acima do rio Igurei, subisse por este até suas vertentes e d'ellas procurasse as contravertentes do rio mais vizinho, que dezague no Paraguai, e baixasse

por ellas até este, acrecentando o tratado que esse rie mais vizinho seria talvez o Correntes. Si o tratado fosso lealmente executado, a linha divizoria entraria por um rio, que fica pouco abaixo das Sete-quedas ou Salto-grande do Paraná, e de sua origem baixaria pelo rio Xexui, que desagua no Paraguai em latitude de 24,°7', 50 leguas pelo caminho de terra ao norte d'esta cidade de Assumpção.

Digo e é fóra de duvida, que assim sucederia, porque vê-se, que a mente do tratado era, que continuando-se do Iguassú pelo Paraná acima, se penetrasse pelo primeiro rio volumozo, abaixo do Salto-grande, que tivesse contravertentes para o Paraguai, indicando-o pelo nome Igurei. Ora o dito rio, que fica pouco abaixo do Salto-grande, não só é o primeiro volumozo que tem o Xexui por contravertente para o Paraguai, com o verdadeiro nome de Igurei, e além d'isso fica abaixo do Salto-Grande, lugar muito notavel, e de que o tratado não fez menção por nunca pensar, que se subisse além d'elle.

Este rio Igurei foi examinado e reconhecido por ordem do governo de São-Paulo, pelo capitão Candido Xavier de Almeida Souza em 1783, como consta do livro de registo de oficios do governo de São-Paulo para o secretario d'estado a 17, e vem mesmo notado em alguns mapas. Os commissarios espanhoes porém opuzeram toda a rezistencia, e a côrte de Espanha então se contentava e muito trabalhou para que a diviza subisse até o Iguatemi, e de suas vertentes decesse pelas opostas do Ipané-guassú, que entra no Paraguai em 23°. e 28', ou segundo outros 23°. e 36'! Ha d'isto documentos os mais autenticos, que compilarei na dita memoria. Os commissarios portuguezes jámais convieram em tal pretenção; e por fim deixaram-se os trabalhos da demarcação sem plantar os marcos ou assignalar as raias até hoje!

Apezar d'este estado indefinido, concluirei como baze certa e indeclinavel, que, quando muito prejudicados, nossa diviza nunca poderia correr por cima do Ipanéguassú, e apenas pelas aguas d'este. Como as divizas ficassem assim indefinidas e a còrte portugueza fôsse

fazendo as ocupações de Coimbra e Albuquerque e outras ao oéste do Paraguai, o governo de Buenos-Aires e o d'esta republica, então provincia, foi tambem se estendendo com os estabelecimentos acima do Ipané, e sua côrte os foi aprovando em consequencia das reprezentações de Azára ; o que tambem desenvolverei oportunamente.

Sobreveio a guerra de 1801, que rompeo o tratado de 1777, e posteriormente á independencia do Paraguai, ficando as couzas, não sei porque desgraça, até hoje n'este estado, em que esta republica vai sucessivamente uzurpando nosso territorio; e nossa côrte nenhum reparo, quanto mais providencias, tem dado.

Tem a republica acima do Ipané-guassú a villa real da Conceição, acima d'esta e do rio Aquidabanegi ou Aquidavan, Guaraobaré ou Cavacuan, seos diversos nomes, o povo de Tevego, hoje intitulado villa de São-Salvador e ainda acima a sua linha de guardas no rio Apa.

Por mais que eu tenha querido rezolver uma unica duvida em que estou, não me tem sido nem será possivel fazel-o aqui; porquanto o unico que tivera dados para isso, fôra o governo, e com elle não convém entrar em tal esclarecimento.

Consiste a duvida em saber, si o dito governo chama Apa o Rio-branco, que os Espanhoes queriam, que fôsse Correntes, que fica em 22°. e 2 ou 5', e acima de Itapucú-guassú, ou chamam Apa o que verdadeiramente deve ter este nome, que entra no Paraguai quazi aos 23°. abaixo do dito Itapucú-guassú, serra das Sete-pontes, estreito de São-Thomé e Pedras-partidas. A regular-me pelo mapa d'este governo, o Apa será o mesmo Rio-branco ou Correntes, porque está ali assinalado como diviza ; a regular-me porém por todas as informações particulares que tenho obtido, as guardas fronteiras estão colocadas no verdadeiro Apa, que fica abaixo; e como o governo não conhece bem o terreno, talvez assim seja. Cumpre entretanto, e em todo o cazo contar, que este governo quer estender-se até o Rio-branco ou Correntes e não consentir-se por fórma algnma n'isso emquanto é tempo.

Cumpre, que nossa côrte abra os olhos a respeito d'estes importantes territorios, e não deixe, que um governo sem recursos, como os seos, vá assim expoliando o imperio.

Quanto mais decermos pela costa do Paraguai abaixo, maiores interesses temos pela importancia dos terrenos, pela navegação e pela preponderancia sobre este estado. A medida pois, que julgo desde já indispensavel, é ordenar-se ao prezidente de Mato-Grosso, que reforce a guarnição de Miranda e d'ella destaque uma guarda e pessoa conhecedora dos lugares, que vá reconhecer as guardas paraguaias; e estejam ellas no Rio-branco, por outro nome Correntes ou novo Apa, trate desde já de fundar guardas nossas na margem direita do rio, que elles ocupam pela margem esquerda e de sustental-as ahi.

Esta republica não fará, nem poderá fazer acto algum para desalojar nossas guardas e ha de assim conter-se sem passar avante, até que, pelos meios convenientes, façamos, que ella recue á sua verdadeira fronteira. Haverá alguma despeza, algum cuidado com os indios; porém maiores dificuldades se venceram para o estabelecimento de Miranda.

Felizmente a provincia de Mato-Grosso está governada pelo habil e energico tenente-coronel Ricardo Jozé Gomes Jardim; elle dará conta d'esta importante diligencia.

Paro aqui por agora, e escrevo mesmo á pressa esta por aproveitar a ocazião de fazel-o ir já ás mãos de V. Ex. Serei depois mais extenso e por ventura mais circunstanciado e claro.

Deos guarde a V. Ex.—Assumpção 6 de Setembro de 1844.—Illm. e Exm. Sr. Ernesto Ferreira França. *Jozé Antonio Pimenta Bueno.*

(Copiado da minuta original de letra do oficiante Jozé Antonio Pimenta Bueno, que faleceo Marquez de São-Vicente. Rio 17 de Setembro de 1888).

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME LIII

PARTE PRIMEIRA

	PAGS.
Commemoração do centenario de Claudio Manoel da Costa.....	1
Curiozidades naturaes da provincia do Paraná.....	193
Bandeira Nacional, memoria historica.....	243
Epizodio academico.....	267
Legenda historica.....	289
Visconde do Rio-Branco na maçonaria.....	304
Navegação dos Normandos para o Brazil.....	309
Navios francezes queimados nas costas do Brazil.....	321
Expozição de factos historicos, que comprovam a prioridade de Pernambuco na independencia e liberdade nacional.....	327
Urna funeraria.....	343
Confiscação dos bens de Francisco Solano Lopez e de Eliza Linch no Paraguay.....	345
Limites do Brazil com o Paraguay.....	345

NARRAÇÃO HISTORICA

DAS

CALAMIDADES DE PERNAMBUCO

Sucedidas desde o anno de 1707 até o de 1715

COM A NOTICIA DO LEVANTE DOS POVOS DE SUAS CAPITANIAS

ESCRITA POR UM ANONIMO

e pelo mesmo correcta e acrecentada.

Anno de 1749

Advertencias que servirão de prologo aos leitores

Leitores benevolos, comvosco falo; pois com Aristarcos eu me não entendo.

Varios fôrão as motivos, que me obrigárão a escrever esta narração; sendo o primeiro e principal a minha curiozidade, estimulada do dezejo de que ficasse em lembrança aos vindouros o muito que se padeceo em quazi todo o Pernambuco com os disturbios, que obrárão seos habitadores, donde procedêrão as grandes calamidades, que todos experimentárão, originadas da antagonia que os nacionaes da terra têm aos filhos do reino, com especialidade aos povoadores da villa do Recife.

O segundo, o achar-me n'esta capitania em todo o tempo que as ditas calamidades n'ellas sucedêrão e ser testimunha de vista de muita parte d'ellas.

O terceiro, porque, suposto não falta quem diga, que o mal sempre lembra, com tudo fôrão tantos os males, que

em Pernambuco se experimentárão n'estes oito annos que não é possivel podel-os conservar na memoria por muito tempo.

E como as escrituras sejão remedio infalivel contra os axaques do esquecimento, quero a troco de algum trabalho rezervar para mim este medicamento, já que tem sido tal a incuria dos moradores d'esta praça (porque os de fóra bem sei não hão de tratar d'isso) que até ao prezente não houve algum mais suficiente (havendo tantos) que por mim o tomasse; não sendo a materia de tão pouco porte, que não tenhamos visto dadas ao prelo outras de muito menos entidade. Emfim é terra de negocio, em que só se atende ao interesse, e trabalho que não dá lucro; para quem de negocio vive é impraticavel. Porém si daqui por diante houver curiozo, que, lendo esta historia, queira tomar á sua conta similhante incumbencia advirta primeiro:

Que, antes de a escrever, fiz muita deligencia para apartar de mim aquelles dois afectos tão encontrados e na maior parte dos corações humanos tão existentes, especialmente n'esta terra, afeição e antagonia: não lhe chamo odio por me parecer não haver christão, que o tenha a seo proximo; servindo-me para isso de grande utilidade o não ser mercador, nem fidalgo.

E si parecer milagre o não ser uma couza nem outra, sendo estes os dois polos em que toda a machina d'estas capitanias se sustenta, por se quererem quazi todos inculcar por nobres, excepto os filhos do reino, que são os mercadores: como não haja regras sem excepção, eu serei a excepção d'esta regra.

E si algum escrupulozo *ex vi* da acrimonia de algumas ponderações que faço me notar de parcial de alguma das partes opostas, fique na certeza se engana; pois protesto serem estas nascidas mais do agravante das circunstancias dos cazos ponderados, do que de aversão aos individuos que n'elles delinquirão, e se a estes como proximos se devem amar, tambem aos delictos por illicitos se deve aborrecer: além de que ficaria imperfeita a historia, si n'ella não patenteasse igualmente o bem, e mal obrado dos que para ella servirão de assumpto.

Portanto advirto, que ninguem se escandalize, porque tudo que escrevo foi tão publico, que, si eu o quizesse encobrir, não havia faltar quem o manifestasse; e talvez com menos verdade e mais acremente do que vai exposto, pois ninguem mais do que eu se cançou em averiguar das pessoas, que pela experiencia dos sucessos tinhão razão de a saber com certeza: isto se entende d'aquelles que me não era possivel prezenciar; alcançando muitos papeis tão verdadeiros, que vinhão da propria letra de quem, para se darem á execução, os havia escrito; como são todas as portarias, cartas, manifestos e mais documentos que aqui vão insertos; e estes são os alicerses, em que fundei todo o edificio d'esta narração.

Tambem advirto, que algumas conjecturas, de que me valho na falta de noticias certas, nada têm de ficção: porque ha muita diferença, entre o conjecturar e fingir. Na ficção cança-se o engenho em dar aparencias ao que nunca foi; e na conjectura trabalha o discurso por reprezentar a imagem do que tem sido: e n'isto (*servatis servandis*) imito aos medicos, que pelos simptomas conjecturão as cauzas das infermidades, que curão. Na elegancia do estilo, no mal limado da fraze, e no menos bem collocado dos periodos, me poderá censurar outro mais engenhozo; e eu sem replica me acommodarei com a censura, pelo conhecimento que tenho da minha insuficiencia e pouca habilidade. Mas si houverem criticos, que me arguão no que respeita á verdade do que vai escrito, só serão aquelles que, por lhes tocar na borbulha, se queixem por magoados; porém aos taes advirto não tornem a culpa da sua molestia á topada, sinão ao trazerem tão patentes as suas mazellas que ninguem as ignora, pois, si mais occultas forão, nunca eu lhes tocara.

Rezolvi-me a dividir esta narração em capitulos (e porisso adenominei historica), não só para evitar o trabalho de quem a não quizer lêr toda, buscando em particular os sucessos no capitulo a que pertencerem, mas tambem porque, sucedendo no mesmo dia muitos em varias partes, nunca sem alguma divizão se podia proceder com muita clareza.

E por fim concluo não ser o meo intento, que por estas noticias se vituperem culpados, nem louvem innocentes ; pois sómente as escrevo por me lembrar dos sustos que experimentei, fomes que padeci, molestias que aturei em companhia de meos vizinhos por meos pecados.

Valete

CARTA SEGUNDA

que o autor escreveo ao Doutor Jozé Rodrigues de Abreo pela noticia que teve da opinião que corria lá entre alguns sugeitos, que virão e lêrão os dialogos, de não serem idéa de um cirurgião; mas de algum padre da congregação de Sam Felippe Neri, talvez por saberem a grande co-relação e amizade, que o autor sempre teve com os padres da dita congregação da villa de Santo Antonio do Recife.

Senhor Doutor. E' maxima praticada entre os navegantes,quando no mar se encontrão com algum baixel, que não conhecem, lançar bandeira de nação differente, para com esta ficção ocultarem a sua propria emquanto se não certificão da do outro; mas, depois de certificados, arvorão então a que lhe pertence e a jurão com um tiro de peça. Aqui n'esta passagem me parece estar ouvindo a vossa mercê perguntar-se a si mesmo posto que *submissa voce*) : aonde irá parar este apologo? Teremos aqui outro similhante ao das aguas. Ociozo deve estar quem em escrever e idear taes apologos gasta o tempo.

Não. Senhor; são filhos mais da necessidade do que da ociozidade : porquanto esta em mim nunca a houve, e aquella varias vezes me acompanha. E como poderá viver ociozo quem ao prezente com oito filhos se acha? Eu me explico.

A necessidade de agradecer a vossa mercê a dignação de querer dar ao prelo os abortos do meo discurso, contra o genio tetrico de alguns professores da Faculdade Apollinea me precizou a escrever-lhe uma carta; e por não

querer dar-me a conhecer pelos borrões da minha letra, me vali do caixeiro do um meo compadre (melhor do que eu digo, melhor pintor do que eu de similhantes bruescos) para que m'a debuxasse ; o que elle fez até com o meo nome. Esta ficção não a ignorava meo grande amigo Miguel Luiz Ribeiro, porque d'ella o avizei com o proprio original, por onde se havia debuxado a sobredita cópia.

Porém com elle não supunha deixasse de segurar o ser minha com o juramento do meo signal costumado, me avizou n'esta frota, que em umas conferencias, que com vossa mercê tivera, lhe mostrára essa carta, da qual me vinha,como veio,a resposta, aconselhando-me estava obrigado daqui por diante a segurar o meo nome com a mesma pintura. Mas, com sua licença ou sem ella, não tomo tal conselho, por ser inimigo de ficções continuadas ; pois como diz o Espanhol : « *No es la burla para dos vezes* »

E nem da primeira me tivera valido, si prezumira, que a benignidade de vossa mercê se havia ocupar em responder-me. Porém como agora pelas suas cartas reconheço, que sem receio posso patentear a minha propria bandeira, assim o faço ; a qual, si não for tão bem pintada como a primeira, porque não consiste em escrever bem o fazer boa letra, vai com tudo jurada com toda a artilharia do meo nome.

Que vossa mercê logre saude perfeita o estimarei, como n'ella interessado : a minha, que já pela idade não é mui robusta, offereço sugeita aos menores acenos da sua vontade.

No particular da incumbencia, em que foi servido ocupar-me, por falta de diligencia não deixaria vossa mercê de ficar bem servido, si não faltassem os meios para se conseguir o bom fim, que dezejava, mas sem embargo do pouco prestimo que tenho para tratar de demandas, por ser tal o meo horror a ellas, que nem para cobrar o que se me deve (que não é tão pouco) em dez annos, que n'esta praça vivo, nunca me atrevi a valer de meios da justiça ; que como a expozição d'este seo negocio ha de ser extensa a deixo rezervada para segunda via.

N'esta só pretendo satisfazer a duas circunstancias dignas de reparo pelo que ofendem ou podem ofender ao

meo credito a respeito dos meos dialogos, nas quaes talvez não reparára, si se imprimissem *supresso nomine*, como eu ao principio pretendia, mas depois que pela advertencia de um sugeito (não sei, si por adulação ou realidade) de que el-rei baixára decreto para se não imprimir livro sem levar e trazer no frontespicio o nome do seo autor declarado, dei consentimento, a que o meo se escrevesse; e me avizarão n'esta frota, que n'essa côrte não falta quem diga, não podião os taes factos ser por um cirurgião organizados; porque a sua gestação pedia utero de maior capacidade, querendo-os fazer filhos da igreja: me é forçozo desvanecer estes rumores, antes que mais corpo tomem.

Reparo primeiro em se dizer, que filhos similhantes não possão ser gerados por um cirurgião, como si os cirurgiões não fôssem tambem homens? Bem é verdade, que, nos hospitaes, em que todos aprendem, não podem ainda que queirão adquirir azas, com que muito alto voem: porém d'esta impossibilidade não se deve inferir, que muitos, pela lição dos livros continuada, não possão perceber alguns dogmas da faculdade medica, dos que nas universidades se ensinão.

A todo o individuo racional dotou o seo Creador de natural logica, uns mais, outros menos, conforme a melhor ou peior constituição de seos temperamentos, e a perfeita ou imperfeita organização dos ductos corporeos, por onde a alma suas funções exerce. Pois sendo isto assim (como assentão os filosofos), quem houvera, que com razão duvide, hajão cirurgiões tão bons logicos naturaes, que sem o subsidio das aulas entendão muitas maximas da faculdade medica das que pelos livros se achão escritas, si elles em estudal-as se empregarem? Não poderáõ armar silogismos em fórma escolastica: mas pelo seo rasteiro modo hão de saber tirar legitimas consequencias das premissas, em que os taes silogismos se estribarem. Emfim si não fôrem Eulos dictando, serão Tertulios respondendo.

Eu, senhor meo, desde os 24 annos de minha idade, que sahi da escola d'esse hospital regio, e me approvou da cirurgia o doutor Manoel de Pina Coutinho, cirurgião mór do reino, que n'esse tempo era, com os licenceados Manoel Pereira Gomes e Francisco da Cruz,

meos examinadores: largando logo a cartilha, por onde as minhas lições decorava, até ao 64 em que ao prezente me vejo, me apliquei ao estudo de maiores doutrinas por ser esta a ocupação a que o meo genio me inclinou sempre; e por mercê de Deos não fui tão inepto, que não percebesse o que estudava.

E si em alguma materia se me oferecia duvida, nunca me envergonhei, nem ainda envergonho, com ser já velho, de procurar para m'a discutirem, aos que julgo com mais intelligencia; porque não obstante o conhecimento que tenho de ser um idiota, sempre abominei a ignorancia, que, a trôco de alguma diligencia para o meo limitado discurso, podia ser vencivel.

D'este estudo continuado e mais dez annos de actual exercicio de vizitar infermos por falta de medicos, pois quando muitos houve nunca de trez passárão em todo o Pernambuco; sendo o povo que n'elle existe tão numerozo que só nas duas povoações de que esta villa do Recife consta, em mais de 2.000 fogos se podem contar perto de 30.000 racionaes individuos entre adultos e parvulos, brancos e pretos, libertos e escravos; a maior parte tão indigentes, que os mendigos, que andão pelas portas, com dificuldade se poderão numerar; como vou dizendo, pelos sobreditos meios tenho adquirido sinão muita sciencia, experiencia bastante, com que a alguns modernos possão utilizar as minhas advertencias.

O segundo reparo consiste em suporem, que algum padre da congregação do Oratorio, dos existentes n'esta praça, seria o autor dos sobreditos dialogos (e talvez o mesmo digão da Narração Historica das calamidades de Pernambuco, e dos mais papeis, que tenho remetido, e agora remeto) sem advertirem os supozitores, que os nomes facultativos que n'elles vão dispersos, não se costumão praticar na fizica das aulas religiozas; nem os sinonimos, com que por pudicicia ocultei os seos significados, os podem entender sinão os prfessores da Faculdade Apollinea, ou quem tiver muita lição de seos livros, pois nem em todos se achão.

Antes de me rezolver a mandar ao mencionado Miguel Luiz Ribeiro todos os papeis, que lhe tenho enviado, e

agora novamente envio pertencentes aos taes dialogos, fôrão primeiro vistos e revistos por padres-mestres, não só da mesma congregação e de Sam Francisco de Sam Bento e de outras pessoas, porque nunca fiz monopolio das minhas curiozidades, mas tambem pelos senhores medicos e cirurgiões existentes; e nenhum até o prezente pôz duvida em serem todos organizados por Manoel dos Santos, cirurgião aprovado na sua patria Lisbôa e rezidente a mais de 10 annos em Pernambuco.

Pelo que viva vossa mercê na certeza, ou outro qualquer curiozo que queira dar ao prelo a estampa em mandar-me uns poucos de impressos em premio do meo trabalho: que não me fica receio de haver quem diga com a verdade, que dice o poeta, de que Virgilio trata: *Hos ego versiculos feci; tulit alter honores.*

Nem eu vos estimo por couza tão grande, que me possa desvanecer a consideração de que haja sugeito, que se queira honrar com elles; pois não haverá homem tão insensato que pretenda inculcar por proprios aos filhos alheios; e mais ainda em parte onde todos conhecem, que sua consorte sempre foi infecunda.

E vossa mercê não repare em ser tão extenso na satisfação das taes circunstancias; porque o amor proprio (por minha mizeria mal mortificado) foi cauza motiva de não ser mais laconico; estimulado de haver quem suponha, teria eu animo para me enfeitar com ornatos alheios, pondo-me na contingencia de me suceder o que á gralha, quando por desvanecida quiz voar pela região aerea entre os mais volateis disfarçada com as pennas das mais vistozas aves, que ficou descomposta, e toda envergonhada depois de conhecida, por cada uma das donas lhe arrancar a sua.

A' pessoa de vossa mercê guarde Deos muitos annos para honra de seos criados, e credito da faculdade.

De Vossa Mercê, Sr. Doutor Jozé Rodrigues de Abreo, servo muito obediente e venerador

Manoel dos Santos.

Villa de Santo Antonio do Recife 10 de Setembro de 1847.

NARRAÇÃO HISTORICA

DAS

CALAMIDADES DE PERNAMBUCO

Sucedidas desde o anno de 1707 até o de 1715

CAPITULO I

Em o qual sucintamente se descreve a praça do Recife, e se apontão as cauzas mais verdadeiras para a aversão, que os moradores da cidade de Olinda e a maior parte dos filhos da terra têem aos da dita praça.

E' Pernambuco uma das melhores partes da America, e bem podéra dizer, que de todas ellas era a melhor parte, si os pecados e desordens de seos habitadores o não puzerão no mizeravel estado, em que hoje se acha. Está situado, conforme os pilotos, em 8 graus e 4 minutos ao sul da equinocial linha; e não obstante ficar tão perto della, razão de suporem os antigos, que por zona torrida não podia ser habitado de racionaes individuos, é com tudo o seo clima tão benigno, e analogo á natureza de seos moradores, assim naturaes como estrangeiros, que era raro *accidens* até o anno de 1686, em que padecêrão uma epidimia, a que chamárão os males, da qual morreo abundancia de povo, adoecer alguem n'elle de febre maligna: porquanto o inverno e verão n'este paiz se não distinguem mais que pelo sol e chuva sem calor estuante, nem frio rigorozo, como se experimenta nos paizes da Europa.

A infermidade que os intimidou sempre foi a das bexigas e sarampo; sendo tal o horror que todos têm a ellas (especialmente os moradores de fóra da praça) em que os

taes morbos não são tão continuos, que por maior que seja o negocio, não virão a ella nem passarão pela rua, e menos entrarão em caza, donde tiverem noticia, que ha infermos d'ellas: e é o melhor remedio que têm descoberto os que dezejão evitar as taes vizitas.

Bem é verdade, que desde o anno de 1715 até o prezente, tem declinado muito este temperamento com a multidão de escravos de Guiné, Mina e Angola, que continuamente entrão n'este porto, e d'elle se distribuem para engenhos, serviço das cazas e por negocio para as minas do Rio de Janeiro; como nas embarcações, que os trazem, rarissimas vezes chegão sem axaques contagiozos, a que são sugeitos os climas d'aquellas terras, *verbi gratia*, escorbutos, *id est*, *mal de Loanda*, cachexias, sarnas, morféa, diarréas, dizenterias, hidropezias, oftalmias e outros similhantes *et cætera*; não é de admirar terem participado os seos ares muita parte da tal infecção, mas não tanta, que se não considere sempre serem mais salutiferos que os do restante d'este Brazil; assim elles não foram tão provocativos de repetidos defluxos.

E' abundante de frutos, a maior parte diferentes, e outros similhantes aos do reino; e em tanta abundancia que os mais d'elles produz a terra duas vezes no anno.

A agua, de que todos bebem, lhes vem em canoas do rio Beberibe, principalmente os Recifences, pois não têm outras fontes, nem xafarizes, mais que alguns poços, a que chamão cacimbas, de cuja agua se servem para a limpeza das cazas, emfim é tão temperado que as suas arvores nunca se virão totalmente despidas das folhas, nem sem a côr verde de que são dotadas.

O commodo dos indigentes, que n'elle vivem, a toda a America excede; e quando por outra cauza não fora, que pela quantidade de mariscos, camarões e carangueijos de que todo o anno abunda, com que os pobres sem custo se remedeão (pois sómente os compra quem não tem escravo ou escrava para lh'os ir apanhar aos mangues, ou corôas de areia nas marés vazias), bastava para o singularizar.

Cabeça de suas capitanias é a cidade de Olinda; mas tão diferente do que foi antes de a destruirem os

Olandezes, que mais merecia ser denominada com o nome de feia que com o de Olinda, que ainda conserva.

A sua praça de armas, desde que os ditos Olandezes o senhoreárão, é o Recife, que da destruição da cidade teve o seo augmento (pois é proprio do mundo pelos males de uns, virem bens a outros); e como este ha de ser o principal objecto d'esta narração, darei do seo sitio uma breve noticia, para melhor se poder vir em conhecimento das calamidades, que podia padecer em um tão rigorozo assedio de perto de 4 mezes, como adiante se dirá.

E' o Recife uma peninsula, que o mar pela continuação do tempo, ajuntando-o em muitas partes o beneficio da arte, deixou livre para habitação dos filhos de Portugal.

Está dividido em duas povoações por meio de um rio, que, vindo por entre ellas a desaguar no mar, donde chamão a Barreta, faz a dita divizão. Communicão-se porém por uma ponte de taboas, assentada parte d'ella sobre pilares de pedra e cal, e parte sobre vigas grossas de madeira (obra do conde Mauricio de Nassáo, Olandez, no tempo em que por Olanda governava Pernambuco), porque até então se communicavão por canoas e lanxas e n'esta fórma perseverou até o anno de 1739, em que, sendo governador d'estas capitanias Henrique Luiz Pereira Freire, se fabricou a dita ponte, á custa do povo, com grande sumptuozidade, de traves grossas, e unidas sobre esteios de bastante grossura, e nos dois remates d'ella dois famozos arcos de pedraria lavrada, cada um com seo nixo aberto na mesma pedra e n'elles duas imagens, uma de nossa Senhora da Conceição e outra de Santo Antonio, pelos quaes tem Deos, nosso senhor, feito bastantes milagres; motivo do grande concurso que acode a vizital-as.

Pelo lado da dita ponte em todo o seo comprimento se erigirão 60 cazas, 30 de cada lado, de cal e tijolo com seos telhados, ficando o pavimento da dita ponte de 19 palmos para serventia do povo, e carros carregados, que por ella passão; o que até agora não fazião.

A povoação da parte de aquem da ponte tem o nome, que lhe dá a vizinhança do arrecife de pedra, com que o mar a cerca de norte a sul. E' das duas a melhor não só

em razão dos edificios serem os mais nobres de todo Pernambuco, como pelos moradores serem quazi todos mercadores, e alguns com bastantes cabedaes. N'esta povoação se acha a alfandega real, a caza dos contos, dois fortes para defeza da barra, de pedra e cal muito bem feitos, um a que chamão São João Baptista (mais conhecido pelo Forte do Brun) com 45 peças de bronze, e de grande calibre, outro denominado Santo Antonio dos Coqueiros: (vulgo do Buraco), que por moderno se não acha com mais de 24 cavalgadas.

Tem mais outro a que chamão Santa-Cruz da Barra, conhecido pelo Forte do Mar, cuja pedra lhe serve de alicerce. Não é mui espaçozo a respeito dos outros, mas é muito forte tem 7 peças de gresso calibre e fica junto da barra.

Tem mais duas plata-formas, junto donde chamão as portas do Bom Jezus por uma capela da mesma invocação fabricada sobre as mesmas portas ou arcos, uma para a parte do rio e outra para a do mar, ambas capazes de artilharia; mas sómente na da parte do mar estavão e estiverão 4 peças de ferro grossas; porém depois do cerco do Recife se arruinou a dita plata-fórma, e assim existe ao prezente.

Havia mais outro fortim, a que chamão ainda hoje Forte do Matos (nome de quem o fez), em o qual no seo tempo até o dos levantes se achavão montadas 8 peças de ferro, que atiravão balas de 36 libras; ao prezente se acha arruinado quazi de todo.

Das portas do Bom Jezus para a parte do norte corre uma lingua de areia até a cidade de Olinda, pouco mais de uma legua, em a qual se fizerão uns quarteis sumptuozos, para assistencia não só de soldados, mas tambem dos seos cabos, que costumão vir nos comboios das frotas.

Adiante d'elles (indo sempre ao norte) fica uma bôa ermida de Nossa Senhora do Pilar, imagem milagroza, como o testimunhão os muitos paineis, com que seos devotos o manifestão.

Abaixo d'ella estão situados os dois fortes, que digo, distantes um do outro tiro de peça pouco mais ou menos.

N'esta povoação está a matriz de ambas, cujo orago é São Frei Pedro Gonçalves (muito mais conhecido por Corpo Santo, ou Santelmo dos navegantes); e um convento da congregação de São Felippe Neri, a que chamão da Madre de Deos por ser a grandioza igreja d'elle dedicada a esta Senhora.

A povoação da parte d'além da ponte se denomina com o nome da banda de Santo Antonio, por um convento de religiozos do dito santo, que n'ella existe: si bem que, no tempo dos Olandezes, logrou o titulo de cidade de Mauricea, que lhe deo o conde Mauricio de Nassáo, e n'ella fundou o palacio onde costumão morar os governadores.

N'ella existe uma caza de polvora, muito bem provida d'esta fazenda, e uma fortaleza com o nome de Santiago, (é mais conhecida pelo das Cinco-Pontas), e n'ella 26 peças que defendem o mar pela parte da Barreta e a terra pela dos Afogados.

Tem tambem 3 conventos de religiozos da companhia de São Francisco e do Carmo, e um hospicio de capuxinhos italianos. Assim mais duas ordens terceiras, cada uma com sua capela de Nossa Senhora do Carmo no seo convento, e de São Francisco no de Santo Antonio.

Tem mais as igrejas seguintes: de Nossa Senhora do Rozario dos pretos, de Nossa Senhora do Livramento dos pardos, de Nossa Senhora do Paraizo do hospital (que junto com a mesma igreja erigio e dotou D. João de Souza e sua mulher Dona Ignez Barreto), de Nossa Senhora do Terço, que modernamente se fabricou com esmolas, e de Nossa Senhora da Conceição dos soldados; e ultimamente a da irmandade de São Pedro dos clerigos, que está quazi completa com toda grandeza e sumptuozidade.

Até o anno de 1630, em que os Olandezes entrárão e senhoreárão Pernambuco, era o Recife nada; porque só havia n'elle 3 ou 4 cazas muito humildes, e um trapixe para se descarregar a fazenda, que vinha do reino, e uma loja ou armazem em que se recolhia, e dahi em canôas pelo rio a levavão seos donos para a cidade: porém como a dita foi em que mais se empregou a tirania olandeza, depois de a deixarem quazi posta por terra (como hoje se

vê), que nunca mais se reparou do estrago, nem suponho que o fará, porque em castigo de seos moradores (como ponderárão melhores e mais bem aparadas penas), é que experimentou tão grande ruina ; se fortificárão os Olandezes no Recife, por mais perto da barra, e dahi começou o seo aumento, fazendo-lhe alguns edificios e a ponte e palacio que tenho dito.

E depois que pelo valor, actividade e industria de João Fernande Vieira, André Vidal de Negreiros, ajudados da nobreza e nacionaes de todo Pernambuco os expulsárão d'elle (que foi no anno de 1654), se puzerão os filhos do reino a povoal-o e engrandecel-o com tantos e tão sumptuozos edificios, que lhe não levão vantagem muitos bons da Europa, excepto os palacios.

Achava-se no tempo do cerco com 1.600 fogos, e n'elles de 15.000 almas para cima ; e ao prezente se lhe contão mais de 2.000 edificios entre cazas terreas e de sobrado habitadas por quazi 30.000 individuos adultos e parvulos, brancos e negros, libertos e escravos.

Seo sitio é todo razo, sem alto, nem calçada alguma. O seo terreno todo é areia, por cuja cauza por mais que chova se não ha de vêr lama. Pela parte da terra é praça aberta, pela do mar tem os fortes, que defendem a barra, como já dice. Dentro em si não tem mais mantimento que mariscos, e o mais tudo lhe vêm do sertão da terra e pela barra.

Este em summa é o Recife : o principal objecto da emulação (por lhe não chamar odio) aos moradores de Olinda e da maior parte dos filhos da terra ; sendo a cauza o verem que vindo os filhos de Portugal, que n'elle habitão, pelo maior parte pobres, e por não perdoarem a trabalho, chegarem a adquirir pela sua industria (a que elles chamão roubos) os cabedaes, que os filhos do Brazil pela sua ociozidade (por não dizer preguiça) costumão esperdiçar ; e considerando depois d'isto que de força se hão de valer d'elles para o seo remedio, tanto de fazenda como de dinheiro, e de tudo mais que necessitão (porque entre os paizanos não achão este prestimo), como não medem os gastos pelos cabedaes que possuem, sinão pela desordem

deseos apetites, ajuntando dividas sobre dividas, e fazendo-se remissos na paga, vem a rezultar depois de venderem os postos que ocupão e ficarem sem bens por penhorados n'elles, tornarem a raiva d'esta sua incuria aos Recifenses, a quem devem; e como a indigencia lhes não faça perder os brios, tem por menoscabo de sua fidalguia não o deverem, mas sim a violencia com que por justiça os fazem pagar; e assim em todas as couzas, que podem, procurarão por todos os caminhos, ainda illicitos, que o Recife e seos moradores não vão em aumento, machinando-lhe como machinárão tantos trabalhos, e por seo respeito a todo Pernambuco, que só a piedade de Deos podia acudir, como acudio, a tantas mizerias, como no decurso d'esta narração veremos.

CAPITULO II

Da vinda de Sebastião de Castro Caldas para governar Pernambuco, e de como logo foi aborrecido de alguns sugeitos; quaes elles fôrão e a cauza por que; conta-se o cerco de São Bento, que foi no principio do seo governo.

Achavão-se os Pernambucanos até 1707 tão contentes da sua vida, que pondo os olhos na mizeria que se padecia na Europa com as guerras, em que por ocazião da morte de Carlos II, rei da Espanha, e pretenção do dito reino a que aspiravão Carlos, archiduque da Austria (hoje imperador da Alemanha) e o duque de Anjou, neto do grande Luiz XIV, rei de França (hoje Felippe V em Castella), andavão todos os povos d'estes grandes e poderozos reinos, em que tambem entrava o nosso Portugal. Dizião muitos, que estavão no paraizo terreal.

E quando os males alheios, que vião padecer de longe, lhe havião servir de estimulo para renderem a Deos as graças pelos beneficios proprios, foi tanto pelo contrario, que o de que em Pernambuco se tratava era do interesse, fantazia e ambição: na emulução aos Recifenses, como couza antiga, já se não reparava. Porém Deos, que não dorme, foi servido repartir com a America dos regalos da Europa.

E assim não falando nas perdas de tantos navios, que se perderão desde o dito anno de 1707 até o de 1710, que só dos que levavão carga de Pernambuco fôrão 15 ou 16, uns tomados dos inimigos da fé, outros dos inimigos da corôa, e outros dando á costa nos mesmos portos, onde estavão ancorados; em cuja perda teve a ambição o seo castigo: tratarei sómente do grande açoite, com que fôrão castigadas todas estas capitanias por mão de seos mesmos moradores.

Em 2 de Junho de 1707 veio por governador para estas capitanias Sebastião de Castro Caldas, do conselho de Sua Magestade, comendador de Santa Maria da Covivilhan na ordem de Christo, e governador que havia sido no Rio de Janeiro, e com elle entrárão em Pernambuco os trabalhos. Pois por querer com alguma exação reprimir a soberba e fantazia, com que alguns da nobreza da terra até ali se portavão em prejuizo (como elle supunha) do real serviço, foi cauza de que a maior parte da sobredita nobreza, por não costumada a tomarem-lhe as contas com tanta miudeza, como elle as tomava, o chegassem a aborrecer de morte. Os primeiros, que manifestárão este aborrecimento, fôrão o doutor Jozé Ignacio de Arouxe, que servia o cargo de ouvidor geral, e os senadores, que então erão, da camara de Olinda.

O motivo, que para isso tiverão, foi avizar o dito governador a Sua Magestade, que os taes senadores pela liberdade, que tinhão de rematarem os contratos, e pagar aos dois terços de infantaria da cidade e Recife, concertos de pontes, e outros gastos que por suas mãos corrião; erão tão dispoticos n'estas incumbencias, que muitas vezes as fazião sem lhe darem parte. E que se havia observado nas despezas, que davão excesso tão grande, que não podia o discurso deixar de prezumir notavel diminuição na real fazenda. D'este avizo rezultou ordenar o dito senhor pelo seo conselho ultramarino ao doutor ouvidor acima mencionado, se informasse do tal procedimento.

D'esta ordem tiverão noticias os sobreditos senadores (e dizem que dada pelo mesmo ouvidor a quem veio), e considerando os taes o damno, que lhes podia sobrevir

da verdadeira informação do negocio, tratárão de se ir dispondo para o governador se prendesse, acostando-se o mesmo ouvidor a esta parte; e si assim foi, bem se póde conjecturar o faria por querer passar com a culpa da revelação, por onde passassem os culpados na conjuração.

E com tal cautela se houve n'esta e em todas as mais cavilações, que contra elle e o Recife se urdirão, que sempre estudou como atiraria a pedra, que podesse esconder a mão. Porém tudo se chegou a saber, por mais que elle o pretendesse ocultar; pois é maxima certa: *Quia nihil occultum, quod non scietur.*

Já ao tempo d'estas contraversias havia sucedido o cerco de São Bento; e como uma das parcialidades dos seos religiozos ficárão por esta cauza contra o governador, e no decurso d'esta narração me hade ser forçozo falar n'elles, contarei o motivo, que houve para o dito cerco com toda a verdade.

Matárão em certa parte uma mulher cazada, e culpárão (com razão ou sem ella) a um religiozo de São Bento, o qual era abade no convento de Olinda. E como por esta fama o não podia ser, sem se livrar d'ella, pretendeo outro religiozo do mesmo convento, por nome frei Luiz, com patente que dizem alcançou do seo geral, ser abade em quanto o outro se livrava do crime, em que o culpavão; e chegando de Lisbôa com a dita patente, e cartas de recomendação (não sei de quem) para o governador Sebastião de Castro, e depois de a reconhecer por um notario apostolico, mandou notificar aos religiozos da parcialidade do criminozo, dizendo-lhes que elle trazia aquella patente do geral, pela qual o fazia abade, em quanto se livrava o que o era do crime em que o culpavão.

Respondêrão elles, que não obedecião a tal patente, por terem do memso geral outra em contrario. Replicou o dito frei Luiz viessem com ella a palacio, para que, vendo-as ambas homens doutos, que para isso se convocarião, se obedecesse a que fôsse mais valioza. Isto não quizerão elles, mas dicerão, si quizesse fazer esta diligencia, fôsse no convento fazel-a, pois era lugar mais proprio do que palacio, para se discutirem similhantes controversias. Porém

frei Luiz, receando que si lá o apanhassem o prenderião, não quiz ir, antes os mandou novamente notificar para que lhe obedecessem como a seo abade.

D'esta notificação zombárão os religiozos: e n'estas idas e vindas se gastárão alguns dias, até que vendo frei Luiz que os ditos lhe não havião obedecer por vontade, determinou valer-se da força, cercando o convento. Para isso pedio soldados ao governador, o qual lhe respondeo o não podia fazer sem o cabido lhe pedir (porque n'este tempo se achava a cadeira episcopal vaga em Pernambuco, por falecimento do bispo Dom frei Francisco de Lima). Com cuja resposta se foi logo aos reverendos capitulares, e lá negociou com elles de maneira que, depois de convocarem alguns letrados com a aprovação d'elles ou sem ella, pois isso me não cansei em averiguar por não ser de essencia para a historia, mandárão pelo seo meirinho geral dizer ao governador, que sua senhoria podia dar a gente, que o padre frei Luiz lhe pedira.

Repugnou o governador dizendo: não dava gente para cercar um convento, pelo simples recado de um meirinho; mas que, si suas mercês achavão ser licito, que por uma carta assignada por todos o faria. Com efeito (dizem) mandárão a carta, em virtude da qual mandou então o terço de infantaria da guarnição da mesma cidade fossem com o dito frei Luiz, e fizessem o que elle lhe ordenasse, e não lhes deo mais ordens algumas.

Foi o dito frei Luiz com os soldados, e fez o tal cerco com tanto aperto que por abreviar com a historia, depois de lhe meter os soldados dentro, lhe prohibio até agua de que bebião os religiozos, que por esta cauza se virão obrigados a dezertar do convento, sahindo d'elle com cruz alçada e o santissimo debaixo do palio: mas parece, que nem assim lhes valeo para escaparem alguns escravos, que junto ao sacerdote, que levava a custodia, ião; porque o tal frei Luiz ordenou aos soldados os apanhassem, e elles assim o fizerão.

Porém de todas estas dezordens cauzadas por este religiozo, tornárão a culpa os outros religiozos, que as experimentárão, ao pobre governador, e lhe ficárão com tal odio, que lhe dezejavão beber o sangue, chegando a

tanto a liberdade de alguns d'elles que religiozo houve, que, passando o governador pela rua, o descompos publicamente de palavras, cauzando bastante admiração a quem o ouvio; e daqui por diante nunca por religiozos de São Bento se desfez couza, que em damno do sobredito governador se fabricasse, antes alguns d'elles lho fomentavão.

O frei Luiz pouco tempo assistio no convento depois d'essas bulhas; porque, deixando-o exausto de tudo o que n'elle achou de valor (que até a prata da igreja, dizem, apanhara), se foi para Lisbôa, embarcando-se em um navio, que n'essa viagem se perdeo nos caxopos ao entrar na Barra, donde em companhia de muitas outras pessoas morreo afogado; que só tanta agua podia apagar o fogo do seo genio.

CAPITULO III

De como os terceiros de São Francisco intentárão fazer a sua procissão de cinza no Recife, e do grande empenho com que da cidade lhe impedirão; conta-se o milagre de uma imagem de Nossa Senhora do O, que parece foi prognostico das calamidades, que depois sucedêrão.

Como os cidadãos pelas cauzas, que tenho exposto, fossem tão opostos aos Recifenses em tudo aquillo que os podião desgostar, não perdoavão a trabalho, nem a diligencia para o conseguir. E como no Recife não se podia fazer acto publico, principalmente sendo ecleziastico, sem permissão da cidade, como cabeça, aqui mostravão elles a sua aversão, negando-lh'a com especialidade quando na sumptuozidade do dito acto se manifestava a limitação dos seos.

Em varias ocaziões havião mostrado este afecto; porém onde mais publicamente, e com maior empenho o derão a conhecer, foi na procissão dos terceiros.

Tinhão estes, havia annos, vontade de fazer a dita procissão, como em toda a parte se fazia, e até na mesma cidade com mais penuria e menos irmãos; para o que mandárão a Lisboa preparar imagens, as quaes lhe vierão com

toda a perfeição acabadas no anno de 1708. E querendo logo na quaresma seguinte de 1709 fazel-a na primeira quarta-feira como procissão de cinza, que era: depois de tudo preparado, solicitando licença do reverendo cabido para sahirem com ella no dito dia, este lhe negou, com o pretesto de que o Recife se reputava por termo da cidade; e que além d'isso, como ficava apartado d'ella menos de uma legua, não permitião se fizesse n'elle a procissão no mesmo dia, em que na cidade, sendo sua cabeça, se fazia.

Póz-se o cazo em litigio, porque a dita cidade dista do Recife mais de uma legua por medição, que por este respeito se fez; finalmente chegou a demanda a termos, que foi apellada para Lisboa; e com tenção da parte do Recife de ir até Roma, suposto não foi necessario; porque sem embargo de o provincial empatar a cauza para que não sahisse a sentença a favor do Recife, com tudo como os cidadãos não quizerão ajustar em uma concordata que os terceiros do Recife, por fazerem a vontade ao dito provincial, querião fazer com os da cidade, para que a dita procissão se fizesse no Recife um anno á quarta-feira, e na cidade á quinta, e no outro seguinte vice versa; e assim se fôsse continuando nos mais annos vindouros com dezistencia de ambas as partes da demanda, pois esta era a vontade do provincial; mas como os cidadãos não quizerão estar por isso, entendendo que o motivo dos Recifenses commeterem o tal partido era pelo receio ou noticia que já terião de que a sentença sahira contra elles; estimulado o mesmo provincial da desatenção, fez correr a cauza, e sahio a sentença a favor da ordem terceira do Recife; e desde então até o prezente se ficou fazendo a dita procissão á quarta-feira, sem embargo de ser tão grande o empenho da parte dos cidadãos, de que a tal procissão se não fizesse, que por considerarem ao governador com algum dezejo n'este particular, receiando que não obstante o seo impedimento a puzessem os terceiros na rua, impetrárão do reverendo cabido uma escommunhão tão exotica, não só para que ninguem désse ajuda para se fazer, mas tambem para que ninguem a visse; o que deo bem que falar aos que a lêrão nas portas das igrejas.

Bem quizerão os reverendos capitulares, depois que cahirão no erro, que a dita se retirasse das portas das igrejas,em que a tinhão mandado fixar depois de publicada, tanto para se não fazer mais publica a circunstancia do que para que ninguem a visse, pois era quererem houvessem escommungados por força : por quanto si a procissão pelas ruas passasse, quem impediria aos moradores e passageiros que a não vissem ; como para que os terceiros se não valessem da tal inadvertencia para o seo negocio. Porém por mais diligentes que andárão não puderão evitar, que se não trasladasse judicialmente, para se mandar, como se mandou, para Lisboa junto com os mais papeis.

Todas estas couzas erão dispozições para o castigo, que estava aparelhado a Pernambuco, porque do impedimento d'esta procissão rezultou solicitarem os Recifenses com mais empenho, do que a mais tempo havião solicitado, que Sua Magestade fizesse o Recife villa, como fez ; o qual foi cauza total de todos os seos trabalhos. Bem o deo a conhecer Deos, nosso senhor, em um estupendo milagre, o qual foi :

Que em 28 de Julho de 1709 uma imagem de Nossa Senhora do O', na igreja de São João na cidade de Olinda, começou a suar copiozamente que se molharão algodões e corporaes.

Quem duvida, que similhante prodigio estava indicando, que o empenho,com que a Senhora intercedia pelos pecadores, era tão grande, que a fazia suar em tanta abundancia ?

Oh ! que a senhora via Deos tão irado contra os Pernambucanos, que chegou a temer o castigo formidavel, com que os ameaçava ; pois é bastante indicio de temor o suor.

Não faz duvida, que n'esta pia consideração abrirão muitos os olhos, valendo-se de varias penitencias em bastantes procissões, que se fizerão ; e entre as muitas missões de religiozos, que pelas igrejas se fazião, em uma que os padres da congregação do Oratorio abrirão de nove dias na matriz do Corpo Santo, patenteando os tezouros, que como missionarios têm os sumos pontifices em suas mãos

depozitado, foi grande o fruto, que conseguirão; pois se cazárão muitos amancebados com as comcubinas, fizerão-se muitas confissões geraes; e muitos se empregárão em outros exercicios devotos, cantando todas as noites em voz alta pelas ruas o terço de Nossa Senhora, com grande fervor no principio. A cuja devoção, que ainda hoje existe, suposto que com frouxidão, tibieza, e falta de concurso, devemos á intercessão, com que piedozamente cremos, que a soberana Senhora nos tem socorrido, sendo cauza de que o nosso castigo não fôsse tão rigorozo, como merecião nossos pecados; pois estes por nossa mizeria, ao compasso que as devoções se diminuião, se augmentavão; por cujo motivo de todo se acabou com o anno de 1709 a quietação em Pernambuco, e com o de 1710 entrárão as calamidades, que tanto nos oprimirão.

CAPITULO IV

Da vinda do illustrissimo bispo Dom Manoel Alvares da Costa, e de como veio o Recife feito villa; da grande repugnancia do ouvidor na consignação do termo, e do que Lourenço Gomes Ferraz fez para ser juiz; e de tudo o mais sucedido até o principio da conjuração contra o governador.

Acabado o anno de 1709 e entrado o de 1710, a 5 de Fevereiro chegou a frota, e vinha n'ella o illustrissimo bispo Dom Manoel Alvares da Costa, tão dezejado de todos os Pernambucanos, não só por haver 4 ou 5 annos que a terra estava sem elle, como pela fama do seo grande talento. E por fim elle veio a ser a cauza total de todas as calamidades e trabalhos, que em Pernambuco se padecêrão; que melhor fôra tanto para elle, como para suas ovelhas, não vir para tal bispado.

Logo que chegou, não faltárão emulos, que, valendo-se do descuido ou falta do governador em o não ir buscar a bordo, com elle o malquistassem, e o dito bispo não dera tanto lugar a ilhargas, nunca lhe viera a suceder o que lhe sucedeo. O primeiro e mais ruim valido, que admitio,

foi o ouvidor Jozé Ignacio d'Arouxe, cujos conselhos o chegárão a meter, donde toda sua vida se não poderia tirar muito a seo gosto, si por fim a fortuna o não favorecêra, como favoreceo.

Vierão ao governador na dita frota varias ordens de Sua Magestade, entre as quaes veio uma em summa do teor seguinte:—Sebastião de Castro Caldas. Eu el-rei vos envio muito saudar. Por informações, que tive das desuniões d'esse povo da cidade com o do Recife, hei por bem e me praz fazer o Recife villa; e assim vos ordeno, que na distribuição do termo vos hajaes junto com o ouvidor geral como melhor vos parecer; e o juiz de fóra, fará uma audiencia no Recife e outra na cidade, até ordenar outra couza. »

O primeiro que deo esta noticia antes da sobredita ordem publicada, foi o capitão André Dias, que vinha de Lisboa na mesma frota com o dito posto para o exercer em uma companhia do terço do Recife, e este ao depois foi nm dos maiores perseguidores, que os Recifenses tiverão. Emfim querendo o governador dar cumprimento á dita ordem, mandou chamar ao doutor ouvidor, o qual logo se mostrou contrario em dar termo á villa, dizendo que o fôsse, mas que não excedesse a distancia do mesmo Recife; porém como se não havia elle mostrar contrario, si era gosto do governador, de quem era emulo, e assim teve varios debates com alguns letrados, que o governador já receiozo d'esta sua opozição tinha convocado. Os quaes junto com o doutor Domingos Pereira da Gama, medico de profirsão, a quem os Recifenses elegêrão por seo procurador, lhe dicerão advertisse sua mercê, que a tenção de Sua Magestade era dar termo á villa, pois assim o dava a entender na sua real ordem, em que mandava, que o senhor governador junto com sua mercê se houvesse na distribuição d'elle; e que si esta não fôsse a sua tenção, escuzaria falar em termo; e ainda que expressamente não falava n'isso, como falava, as mercês reaes não se devião coarctar, ampliar sim; e d'isto lhe fizerão alguns exemplos. Porém elle, vendo-se apertado, arrumou-se a que daria conta a el-rei, e dahi o não tirárão.

Vendo pois o governador, que toda a opozição, que

o dito ouvidor fazia a respeito do termo, mais era nascida da pouca afeição que lhe tinha e aos Recifenses, por favorecer a parte da cidade, do que levado de algum fundamento, que para isso tivesse, lhe dice, que, si não queria consignar termo á villa, assignasse uma dezistencia, e elle só o faria junto com os letrados.

Depois de varios escuzas dizem, que veio assignal-o, mas tão enfadado, que ou por isso, ou levado da provizão del-rei, em que o fazia tombador (que seria o mais certo), largou dahi a poucos dias a ouvidoria.

Feita dezistencia do dito ouvidor, tratou logo o governador de dar termo á villa, que fôrão trez freguezias, Muribeca, Cabo e Ipojuca, cortando pelo vehoa, e ficando as estradas livres para os ministros de uma e outra parte, vindo por esta repartição a ficar para a cidade a da Bôavista, que comprehende todo o distrito, a que chamão Salinas, a da Varge, São Lourenço, Santo Antão, Nossa Senhora da Cruz, Santo Antonio de Tracunhaen, Santo Amaro de Jaboatão e outras mais.

Já ao tempo da dita repartição se tinha levantado o pelourinho em 15 de Fevereiro, e se havião feitos oficiaes para a camara da nova villa, apezar de quantos o impugnavão, que fôrão todos os parciaes da cidade, entre os quaes teve maior lugar Lourenço Gomes Ferraz, sendo morador no Recife e n'esse anno vereador mais velho na camara da cidade.

Este sentio tanto, que o Recife fôsse villa, que o não podia levar á paciencia; e publicamente se dice, que em certa caza tivera gente armada para impedir se levantasse, ou derrnbar depois de levantado, o pelourinho; porém vendo ser-lhe impossivel tanto isso como evitar a factura da villa, queria elle e os mais opostos da camara da cidade a governasse até nova ordem de Sua Magestade; mas como os Recifenses, por meio de seo procurador, dicessem, que tal não querião, tratárão de fazer os eleitores.

Sahirão a votos como é uzo: o doutor Domingos Pereira da Gama, o capitão Manoel de Souza Teixeira, o sargento mór Francisco Correia da Fonseca, e o coronel Miguel Correia Gomes, escrivão da matricula e fazenda real, e

cavaleiro professo na ordem de Christo; os quaes votárão para vereadores do anno em dois filhos do reino, moradores no Recife, e dois de Pernambuco, moradores de fóra, que para assim observarem sempre assignárão todos um termo, ao contrario do que se praticava nas eleições da cidade, pois para admitirem um filho de Portugal, era necessario um jubileo, que lhe parece não haver em todo Recife sugeito capaz de ser vereador. Seja-me permitido meter este entre parentezis.

Uma das couzas que deo um emulo do Recife ao governador, para não haver camara n'elle, foi dizer-lhe, não havia em todo o Recife homem capaz de ser vereador; porque só podião saber, e dar voto em os negocios de venda e compra, pois essas erão as materias, em que actualmente se exercitavão. O governador respondeo, que similhante informação servia de aniquilar os filhos de Pernambuco; pois para cazarem suas filhas antepunhão a uns homens, que na sua opinião não tinhão prestimo para respublicos, aos seos naturaes tão prezados de nobres. Ficou o sugeito confuzo com tal resposta e a sua aversão conhecida.

Os vereadores fôrão o tenente coronel Joaquim de Almeida, cavaleiro professo na ordem de Christo, e um dos principaes do Recife, natural porém da cidade do Porto, o comissario geral da cavalaria Simão Ribeiro Riba, tambem cavaleiro do habito de Christo, e filho tambem do reino. Os dois de fóra fôrão o capitão Manoel de Araujo Bezerra, e o capitão Luiz de Souza Valadares, procurador da camara. O escrivão da camara da cidade, que era o capitão Manoel de Miranda, o queria ser tambem na do Recife, alegando para isso ser oficio seo dado por Sua Magestade; por cujo motivo mandou fazer um requerimento á camara, cujo requerimento aceitou o ouvidor Jozé Ignacio de Arouxe, que assistia n'ella no dia da eleição; mas não se lhe defirio, e ficou servindo de escrivão o tabelião Antonio Gomes Ferreira até nova ordem de Sua Magestade, de quem foi na frota o sobredito capitão Manoel de Miranda buscar recurso; e como veio provido, o admitirão, e o servio algum tempo. Porém considerando ser-lhe impossivel o assistir na dita ocupação em ambas

as camaras, nem na do Recife lhe sentião muita conta se soubesse na da cidade os particulares, que convinhão ser ocultos; o que não podia ser sendo escrivão de ambas o mesmo, fizerão com que elle escolhesse uma para actual assistencia, e arrendasse a outra a sugeito idoneo.

Escolheo então assistir na da cidade por ser lá morador, e arrendou a do Recife ao capitão mór Lourenço Alvares Lima, o qual servio o dito oficio em quanto lhe durou a vida, e por sua morte o serve até o prezente pela mesma renda o capitão Belchior de Crasto Lima.

Isto assim feito, tratárão então de levantar o pelourinho grande, por ser o primeiro incapaz por muito pequeno, e foi levantado em 3 de Março do dito anno de 1709; e dahi a poucos dias largou o doutor Jozé Ignacio de Arouxe a ouvidoria, e por sua falta ficou substituindo o dito cargo o juiz de fóra Luiz de Valensuela Ortiz, e daqui principiárão todas as bulhas; porque como para suprir a falta do juiz de fóra havia ser o vereador mais velho, queria Lourenço Gomes Ferraz ser juiz em uma e outra parte como vereador mais velho, que então era da camara de Olinda, alegando que a dita como cabeça, e ser mais antiga a camara d'ella, devia prevalecer a da villa por ser tão moderna, e por essa razão inferior: ao que se opoz o governador, dizendo que não podia tirar-lhe o ser juiz; mas que o havia ser só na cidade, e nas mais freguezias a ella pertencentes; porém não no Recife, que como villa era jurisdição separada: e para proceder no cazo com mais acerto convocou letrados para que discorressem no cazo o que parecesse mais conveniente ao real serviço, e quietação dos povos.

Dividirão-se os pareceres dos letrados em duas opiniões: uns dizião, que devia haver só um juiz, e que esse devia ser o vereador mais velho da camara de Olinda, trazendo algumas provas em que fundavão este pensamento.

Alegavão outros, que devião ser dois os juizes, e que esses serião os vereadores mais velhos de uma e outra camara para cada um em seos distritos exercer o dito cargo. Corroborando esta opinião com advertirem, que a tenção de Sua Magestade em fazer o Recife villa fôra obviar a

desunião dos dois povos; e que sendo só o vereador mais velho da camara da cidade juiz em uma e outra parte, os Recifenses lhe não havião obedecer, por estarem já exemptos da jurisdição da dita cidade; termos em que vinha a ser maior a desunião. Aceitou o goveruador este parecer como mais ajustado, e ficou por juiz no Recife o tenente coronel Joaquim de Almeida como vereador mais velho da camara d'elle.

Foi tal a opozição de Lourenço Gomes Ferraz, que mandcu notificar aos tabeliães, escrivães, e mais ministros inferiores da justiça para que não obedecessem a Joaquim de Almeida, porque era juiz intruzo, e só obedecessem a elle, que era o verdadeiro juiz; e não parou aqui a sua diligencia, mas tanto fez, qne chegou a dar indicios de concorrer tam bem para a conjuração, que já n'este tempo se andava urdindo contra o governador.

Pelo que foi prezo para o forte do mar, e depois, por adoecer n'elle, custou muito a mudarem-no para o do Brum, aonde, sendo citado para ver jurar testimunhas, foi por fim sentenceado com trez annos de degredo para o Ceará; e não faltou quem dicesse, que, si a devassa fosse a el-rei com prova e ditos das testimunhas, não havia passar com tão pouco; porém nem isto se chegou a executar como veremos; antes teve tal fortuna, que, mandando á côrte, negociou em tal fórma, justificando a sua inocencia, e a sem razão porque o governador o prendêra, que não achando lá quem o contradicesse, por não ter (como fica dito) o governador mandado a devassa, veio julgado por tão innocente, que ainda, como lá dizem, lhe ficárão devendo; e para que em nenhum tempo a devassa aparecesse, na ocazião do levante a tirárão ou mandárão tirar os seos parciaes do cartorio do escrivão, em que se achava. Ficou pela sua prizão por juiz na cidade o segundo vereador da camara d'ella.

Foi este Lourenço Gomes Ferraz (que já é falecido) filho de Portugal, e assistente muitos annos no Recife, a quem foi devedor de quanto valia e possuia; porque n'elle por meio do negocio, em que sempre se exercitou, em quanto foi vivo, acquirio ser senhor de engenho, e conseguio ser coronel da ordenança do mesmo Recife.

N'elle veio a lograr o habito de Christo; e não obstante todas estas conveniencias, em quanto servio na camara da cidade, que foi mais de uma vez, foi sempre o maior contrario, que o Recife teve, e por quantos caminhos se lhe offerecião, procurando impedir suas melhoras. Foi publico, que por saber a camara do Recife intentava acompanhar a procissão de Corpus alvorada (como se costuma em todas as cidades e villas, em que a dita procissão se faz) para que assim não sucedesse, fez petição ao senhor bispo pedindo-lhe n'ella, que sua illustrissima a mandasse impedir; porque nunca tal procissão se fizera, sendo tão falso que elle mesmo era juiz da irmandade do Santissimo na matriz, onde a dita procissão se fazia muitos annos antes de sonhar o Recife ser vila; e pondo todos os moradores trez dias luminarias ao levantar o pelourinho, elle só as não quiz pôr, ficando as janelas das cazas, em que morava, bem perto e defronte do mesmo pelourinho, que tal era a pouca afeição que lhe tinha, que nem reparou no escandalo, que d'esta leve falta havia rezultar a todo o povo, que por esta, e similhantes ações o aborrecião.

Tambem solicitou e alcançou do mesmo bispo uma certidão a titulo de se inculcar por devoto como havia desaseis annos servia de juiz da dita irmandade do Santissimo: o que sabendo os Recifenses, vierão pelas antecedencias a tirar por consequencia, que a dita certidão levava o fim de os aniquilar dando a entender que á falta de homens era elle juiz a tanto tempo. E suposto que já em varias eleições tinha havido bulhas para o excluirem, e sempre com o mesmo titulo de devoção tinha ficado, depois da sobredita certidão o expulsárão com bem pezar seo; confessando que sim a tirava, mas por diverso intento do que se prezumia.

Estando as couzas do Recife no estado que fica apontado, sucedeo n'este meio tempo, que, achando-se o coronel Leonardo Bezerra Cavalcante em caza do capitão Manoel de Souza Teixeira, onde tambem na mesma ocazião se achava o doutor Domingos Pereira da Gama, e outras pessoas mais, lhe dice o dito coronel por xasco: « Bôa é a terra em que você, senhor doutor, é procurador do povo. » Ao que respondeo o dito doutor algum tanto

picado: « Na minha terra, onde eu melhor o podia ser, si você lá estivesse, talvez que o não fôra.»

Acabou-se a conversa, foi cada um para sua caza: quando dahi a poucos dias, recolhendo-se o sobredito doutor da do mesmo capitão para a sua, uma quinta-feira pela meia noite, que se contavão 25 de Março do dito anno de 1710, uns rebuçados, que á porta o esperavão com um páo ou páos, o tratárão de sorte que foi mercê de Deos não o matarem, e por acudir gente o não fizerão.

Fez varias diligencias o governador, por saber dos autores, que similhante atrevimento tiverão, prometendo em um bando premio a quem os descubrisse; porém nunca se alcançárão mais noticias que pôrem a boca no tombador Jozé Ignacio de Arouxe, e não ião fóra de propozito; porque como o sobredito doutor foi o que mais se opoz com o procurador dos Recifenses ao intento do dito tombador em não querer dar termo á villa, não parecia má conjetura prezumir, que dahi lhe sahirão as ditas pancadas; mas ou fôsse por isso, ou pelas razões de Leonardo Bezerra (a que elle mais se inclinava, e do dito muito mais se podia esperar), o certo é, que pela sobredita procuração alcançou similhante premio.

Vendo pois os emulos do Recife, que o governador em tudo o favorecia, tal foi a aversão, que contra elle concebêrão, que tratárão com toda a ancia de continuar na conjuração para o prenderem, e segundo se dice, fazerem em seo logar outro dos seos sequazes; porém, permitindo Deos tantos insultos como ao depois fizerão, este não quiz o chegassem a executar; porque vindo o alcalde mór Felippe de Moura (que era o eleito para o dito cargo) em 29 de Junho do dito anno, chamado para o ajuste do mesmo negocio, lhe deo no caminho tão grande dôr, que no mesmo dia morreo, e dizem, que sem confissão, em caza de quem o foi chamar: e quando este cazo os podia intimidar para não proseguirem uma obra tão execranda, foi tanto pelo contrario, que além de continuarem com mais fervor na mesma diligencia (não já para o prenderem, mas para o matarem), forão dahi por diante ajuntando sequito.

De todas estas machinas não faltavão avizos ao governador, e chegou a haver á mão um papel, que andavão

assignando pelos magnatas das freguezias de fóra, a titulo de se fintarem para um requerimento, que pretendião fazer á Sua Magestade, mostrando n'elle as razões por que não devia o Recife ser villa, em o qual vinhão já alguns assignados (sendo um d'elles o dito Lourenço Gomes Ferraz, de quem acima tratamos), aos que fez diligencia pelos prender; mas só pôde colher a Manoel Cavalcante, que mandou para o forte do mar, onde acompanhou ainda alguns dias a Lourenço Gomes, antes de o mudarem para o do Brum, como fica dito. Os mais vendo similhantes diligencias, uns se escondêrão pelos matos, e outros se omiziárão, como foi Affonso de Albuquerque, que se recolheo no convento do Carmo de Olinda, e Antonio de Sá, capitão mór da Muribeca, se auzentou para o Parahiba; assim os mais d'elles se havião posto em côbro, andando sobre avizo.

Tambem mandou o governador no principio do mesmo anno prender ao coronel Leonardo Bezerra, e a seo filho Cosme Bezerra na cadeia publica do Recife. Suspeitou-se ser a cauza das ditas prizões a noticia que corria, de que, achando-se o dito coronel em um banquete na cidade, proferira algumas palavras, em que não só descompunha ao dito governador, mas dava indicio de ser um dos conjurados contra elle: porém a realidade era (como depois se soube), que, dando-se segunda feira á noite que se contárão 28 de Julho um tiro a Antonio Rodrigues da Costa com um bacamarte, que lhe quebrou uma perna pela côxa, de cuja ferida veio a morrer em 12 de Agosto seguinte; e se queixárão os prejudicados na dita morte do sobredito Leonordo Bezerra, por haver tido umas razões com o morto, havia tempos; e como na devassa, que se pretendia tirar da sobredita morte, não poderião as testimunhas jurar livremente o que soubessem, segundo o estado em que as couzas estavão de melindrozas, e de ser elle o matador havia indicios vehementes, o mandou o governador prender; e tirando-se a devassa, como n'ella sahio culpado, ficou então prezo por ordem da justiça.

CAPITULO V

Como o governador Sebastião de Castro, vendo as dezordens e injustiças, que no tribunal dos defuntos e auzentes se fazião, e as muitas queixas do povo n'esse particular, creou novos oficiaes; como lhe atirárão á espingarda, e as grandes diligencias, que se fizerão para se prenderem os conjurados.

As dezordens, que os ministros dos defuntos e auzentes por este tempo fazião, fôrão tão grandes, que todos os que as experimentavão lhes não era possivel podel-as tolerar sem repetidas queixas; porque não valia ao defunto fazer testamento, nem deixar por testamenteiros ainda irmãos, para que, tendo algum herdeiro auzente, deixasse de lhe tomar toda a fazenda; e até a que vinha de fóra com segundas auzencias lhe não valia; nem sentenças, que a este respeito havia dado a relação do estado, erão de utilidade para similhantes absurdos se evitarem; sendo o peior a fama que havia de que a fazenda de que tomavão posse a divertião para o seo negocio, clamando todo o povo pelo remedio. Pelo que se rezolveo o governador a dar-lh'o.

E vendo que por falta do juiz de fóra (a quem anda anexo o cargo de provedor dos defuntos e auzentes, juiz dos reziduos e capelas) ao ouvidor só pertence sêl-o da comarca, e o juiz de fóra, que exercia os ditos cargos, estava já assumpto á ouvidoria, passou provizão ao doutor Antonio Rodrigues Pereira, que estava servindo de procurador da corôa; mas o ouvidor Luiz de Valensuela sentio tanto a falta d'este bocado, que não quiz mandar ao tezoureiro, que désse o cofre nem os livros, por mais que foi notificado; dizendo ao governador que quando el-rei o fizera juiz de fóra, juntamente o havia feito provedor dos defuntos e auzentes, e assim sua senhoria o não podia tirar do dito cargo.

A isto respondeo o governador, que o não negava; porém que, si Sua Magestade o tinha feito provedor dos

defuntos e auzentes era para emquanto juiz, e não ouvidor; e que pois sua mercê servia os cargos anexos á ouvidoria, não podia exercer os que andavão anexos ao juizado, nem parecia conveinte, si como ouvidor lhe tocava ser provedor dos da comarca, querel-o tambem ser dos da praça, que pertencião ao juiz de fóra, que sua mercê já não era: porém elle não quiz estar por isso.

Mandou logo o novo provedor Antonio Rodrigues Pereira buscar ao escrivão, e tezoureiro, e a ambos pedio as chaves do cofre e livros de contas. Deo logo o escrivão que era Francisco Esteves a sua, dizendo que dinheiro nenhum havia n'elle; porém o tezoureiro, que era Jozé Rodrigues Colaço, não quiz dar a sua, e dice, que chaves e cofre estavão em caza do provedor Luiz de Valensuela, (sendo crime tel-o fóra de sua caza), e que juntamente não conhecia mais que ao dito provedor, como feito por Sua Magestade; e assim nunca quiz dar a chave, por mais que foi notifidado. Por cuja renitencia o prendêrão por dezobediente; e sendo citado para vêr jurar testimunhas, o sentenceárão com dois mezes de cadeia, e resarcir-lhe as contas.

Mandou então o governador, se fizesse novo tezoureiro e cofre novo, e foi provido na tezouraria Jozé Correia de Lima. Tanto estimou todo o povo em geral a mudança feita pelo governador de taes ministros, que lhe rogavão mil bens; e não faz duvida (dizião muitos), que, si alguma couza bôa fez, em quanto lhe durou o governo, esta foi uma d'ellas pelas sem razões, que até então no dito tribunal se fazião; mas como couza bôa durou pouco tempo.

Vendo pois os emulos do governador, que o dito atendendo á justiça trabalhava quanto podia por reprimir-lhe a furia e liberdade com que vivião; e seguindo a ordem de Sua Magestade, conservar a villa que tanto abominavão, considerando os termos em que as couzas estavão, chegou a tanto a sua ouzadia, que, querendo dar a execução o tirar-lhe a vida com o maior dezaforo, em 17 de Outubro do dito anno de 1710 lhe atirárão com um bacamarte com 5 ou 6 balas, e com tal vontade de que sortisse a efeito, que algumas das balas furadas por quatro

partes em buracos cheios de uns pozes brancos, que, suposto se não conhecerão, já se vê havião de ser venenozos.

Todas ellas lhe derão: uma bem em cima do espinhaço, outra em uma pá, outra em um cotovelo, e outra em uma ilharga, a qual lhe furou a carne pela parte postetetior do lado direito, e sahio fóra pela anterior, sendo a distancia de onde entrou aonde sahio a largura de uma mão travessa; e foi um milagre evidente, que furando todas cazaca, vestia, e camiza, chegando a tirar-lhe a cutis das partes onde derão, só esta lhe passou a carne sem que ofendesse membro interno. Escrevo este cazo com tanta miudeza, porque vi as feridas, e admirei do prodigio.

Mas muito mais me admirou o descoco, com que uns homens, com tão pouco temor de Deos e d'el-rei, chegassem de uma janela junto adonde chamão Agua-verde atirar a um governador, lugar-tenente de Sua Magestade; isto pelas 4 horas da tarde, e quererem na mesma noite dar no Recife, e matar aos vereadores e mais empenhados na conservação da villa; pois os nomeavão em um ról, que trazião; o que se certificou por se verem varios rastos de pé e cavalo por diversas partes, esperando a noticia da morte, que fôra infalivel, si Deos, senhor nosso, atendendo ao dano de tantos, não fôra servido escapasse com vida; para que, mandando alguns troços de infantaria ás cazas de varios suspeitos, lhes frustrassem tão pessimos intentos.

Toda esta noite estiverão a entrar e sahir cavaleiros no Recife, que buscavão noticias, levavão novas. E como a principal, que havião de levar, era a de que a ferida não fôra perigoza, desvanece-se por então o seo atrevimento; e depois enchêrão tudo, que elle mesmo por malevolo se mandára atirar, andando armado, só afim de criminar mais a nobreza da terra, e que assim nem ferido estava: e tanto persuadirão esta falsidade, que muitos a crêrão, e até nos capitulos, que pretendêrão mandará Sua Magestade, assim o publicavão.

Os assassinos forão trez; e tanto que um empregou o tiro, fugirão todos por detraz da caza, de cuja janela atirárão, que por ter porta para traz lhes foi facil. E suposto que corrêrão atraz d'elles, sendo o governador o que mais correo com um espadim que trazia, assim ferido, como

estava, investindo a porta donde veio o tiro, aproveitou pouco; pois quando advertirão na sahida, já elles ião longe metidos pelo lodo, buscando por detraz do convento do Carmo pelo rio, que estava de maré vazia, a ilha de Joanna Bezerra; e assim nem os apanhárão, nem os conhecêrão; só virão, que ião descalsos, vestidos de branco, e tão desenfadados cada um com sua arma de fogo, atirando a quem os seguia, dos quaes escapou um (que lhe ia chegando) de o não matarem com uma bala, porque lhe não passou mui longe da cara, e na mesma carreira tornavão a carregar.

Quem dirá, vendo este insulto, que todas as diligencias, por rigorozas que fôssem, que o governador fizesse em dano dos conjurados, não erão muito bem feitas? Creio ninguem deixaria de dezejar fôssem castigados os taes delinquentes; pois ainda que o governador fôsse um Herodes, nunca os vassalos d'el-rei, de quem os governadores são lugar-tenentes, podião ter liberdade para ação similhante. Os Cavalcantes e Bezerras, era opinião commua, serem os mais culpados: não digo todos, porque alguns d'elles em tal se não metêrão.

Logo prendêrão ao capitão André Dias por requirimento, que não faltou quem o fizesse; o qual estando em sua caza na ocazião do tiro, quando lhe derão a nova, dizem, mudou de côres, e o virão tremer. Levarão-no para a sala fexada da cadeia publica; e fôrão mandando alguns troços de soldados com seos cabos a varias partes; como foi para a cidade á caza do tombador Jozé Ignacio de Arouxe (conselheiro maior d'esta insolencia, segundo se dice), ao qual não achárão em caza, nem fato algum. Achárão porém a Affonso de Albuquerque, que estando a tanto tempo omiziado (como atraz se dice) no convento do Carmo, e não saindo desde então fóra, só n'esta ocazião sahio; porque devia cuidar uma couza, e lhe sahio outra. Cuidaria, que o governador era morto para elle se vêr livre, mas o governador estava vivo, e elle vio-se prezo; e assim o trouxerão para o forte do mar, aonde servio de companheiro a Manoel Cavalcante em lugar de Lourenço Gomes, a quem já n'este tempo havião mudado para o do Brum.

Tambem se mandou outro troço á Piranga em busca de Jozé Tavares de Olanda, irmão do sobredito capitão André Dias, e não o achárão. Nem o capitão Placido de Azevedo Falcão achou em Camaragibe, aonde tambem tinhão ido com outro troço de soldados, a Lourenço Cavalcante; nem finalmente se achou Cosme Bezerra, irmão de Leonardo Bezerra em Goiana, nem aos Bezerras do Forno da Cal, e menos a Leonardo Bezerra em Tijucupapo, que todos estes se póde prezumir, que esta sua retirada tão apressada foi por não ignorarem o sucesso.

Por não faltarem receios de que quem tinha tanta astucia para obrar o que obrava, tambem a poderia ter para tirar os prezos do Forte do mar em jangadas, que não parecia mui dificultozo, os troucerão para a cadeia, onde a todos lhe botárão grilhões, e puzerão guardas, e quazi defronte d'ella, junto da caza onde morava o governador, duas peças de artilharia de campanha carregadas, e com seos artilheiros, para o que podesse suceder. Depois pela cadeia ser pequena, e estarem os ditos prezos muito juntos n'ella, mandárão ao capitão André Dias e Affonso de Albuquerque para o forte das Cinco-pontas, onde já estava o filho e Leonardo Bezerra, e lhe puzerão soldados de guarda.

Procurava o governador haver á mão, afim de conhecer os trez assassinos; para isso mandou lançar um bando, que a toda a pessoa que os descobrisse em ordem a se poderem prender, daria 400$000; e sendo algum dos conjurados 100$000 com perdão d'el-rei do crime que tivesse. E sendo escravo o que os denunciasse, forraria e daria a demazia do premio.

Quem parecia no tiro mais culpado era o capitão André Dias; porque publicamente se dice, depois do governador se ter auzentado, que os assassinos fôrão um seo sargento, um seo sobrinho, e um mulato. Do sargento não só se prezumia, mas afirmava-se, que elle mesmo o publicára: e se dice tambem, que levando (como levárão) a perguntas um seo pagem e uma escrava, confessárão, que de sua caza ia o comer aos trez em quanto estiverão sem fazer o efeito, que forão trez dias; e que a louça, que na caza em que os ditos assistião se achou, quando a buscárão, era do dito capitão.

Os soldados, que tinhão ido á caza de Jozé Tavares de Olanda e á de Lourenço Cavalcante, tornárão a sitial-as, e matarão o gado e criações, que contavão ser suas, que ou com ordem, ou sem ella, dizem não lhe ficou nada d'esta especie, que podendo haver á mão lhe não tirassem a vida; e de caminho forão os capitães João da Mota e Placido de Azevedo, o Mota para Santo Antão da Mata e o Placido para São Lourenço; ambos a exercerem os postos de capitães maiores das ditas freguezias, porque os serventuarios por suspeitos os mandou o governador apear até lhes tirar as rezidencias.

CAPITULO VI

Como o senhor bispo Dom Manoel Alvares da Costa foi vizitar a Parahiba, levando em sua companhia o tombador Jozé Ignacio de Arouxe, a quem o governador mandara prender; o que n'isso se passou, e de como os conjurados amotinárão o povo de algumas freguezias de fóra contra o governador, e de tudo o mais que sucedeo até a chegada dos ditos aos Afogados, e de como o governador mandou guarnecer alguns postos para lhes impedir a entrada no Recife.

N'este tempo estava o illustrissimo bispo para seguir viagem á Parahiba, aonde ia em vizita. Tanto que soube do tiro, veio de Olinda vizitar ao governador na manhan seguinte. E suposto não faltou quem lhe advertisse, que pois sua illustrissima via o estado em que o dito estava, não quizesse deixar a praça; mas antes devertisse a jornada por acudir aos damnos que receavão. Com tudo como elle já a este tempo andava pouco afecto ao governador (obra das ilhargas, que havia admitido, sendo a peior a de Jozé Ignacio de Arouxe, cujos conselhos dizem aceitava, como em seo lugar fica dito) a não quiz deixar; antes na mesma tarde que se contavão 18 do dito mez de Outubro a seguio, acompanhado do sobredito Jozé Ignacio de Arouxe; e com tanto segredo, que além de o ir esperar

no caminho, tinha mandado já todo o fato adiante, pois, como fica dito, não lh'o havião achado em caza na noite do tiro; e dizem, que ajudado de alguns sacerdotes e religiozos de São Bento, que tudo isto fazião em aversão do governador, a quem especialmente estes segundos por cauza do cerco do seo convento, como já atraz se dice, aborrecião entranhavelmente; porém o governador inferindo por esta sua auzencia (si lhe não quizerem chamar fugida pelo secreto) que tacitamente indicava a sua culpa, mandou um ajudante com 25 soldados em busca; e achando-o dentro da capela do engenho de Tapirema, o cercárão n'ella; mas como sua illustrissima estivesse já em sua companhia opôz-se fortemente á ordem, que o dito ajudante levava, e logo despaxou um criado com uma carta ao governador e o ajudante um soldado com outra, e ambos chegárão ao mesmo tempo ao palacio.

Entre as couzas que sua illustrissima dizia na sua carta uma era, que sua senhoria parecia andava para o descompor, pois mandava prender um homem, sabendo ia em sua companhia; que pedia-lhe deixasse, que daria conta d'elle a Sua Magestade.

O governador lhe respondeo, que nunca tal tenção tivera de descompor a sua illustrissima; antes si vira, que si a sua pessoa fizerão o que a elle havião feito, que com fazenda e vida o procuraria vingar; e em quanto ao dar conta do prezo á Sua Magestade, elle tambem se considerava capaz de o fazer; e logo mandou outro ajudante com ordem, que lh'o troucessem prezo ou morto; porém acudirão tantos clerigos e religiozos, assim de São Bento, como de São Francisco de Iguassú, uns por devoção, e outros chamados do mesmo bispo (e muitos fôrão com armas) que antes de chegar o segundo ajudante, tanto fizerão que depois de uma excumunhão, que sua illustrisma promulgou contra quem prendesse ao tal tombador, apezar do primeiro, o livrárão fugindo em um cavalo: e como este era o intento porque a dita excumunhão foi posta, conseguida a fuga, logo se levantou. Os ajudantes se vierão embora e sua illustrissima foi seguindo a sua viagem para a Parahiba, aonde o deixaremos por acudirmos aos conjurados.

Como estes vissem, que o governador continuava a diligencia de os prender, para que o não conseguisse, tratárão elles de amotinar o povo de algumas freguezias, sendo as da mata as primeiras, que se amotinárão; cuja noticia chegou ao Recife em quarta feira 5 de Novembro do dito anno de 1710. E suposto que já a mais dias se rosnava, com tudo a certeza se veio a saber no dito dia. Divulgou-se logo, que havião cercado ao capitão Placido de Azevedo na de São Lourenço, onde se achava com 40 soldados; porém o primeiro aquem cercárão foi o capitão João da Mota na de Santo Antão, e a tempo que só se achava com 8 ou 10 soldados. Mandarão lhe logo dizer os cercadores se rendesse; ao que elle respondeo, que só o faria, quando o governador lhe ordenasse; mas que em quanto assim não fôsse, mais depressa o poderião matar do que obrigal-o a render-se.

De cuja resposta inferindo os ditos, que estava rezoluto, lhe pedirão mais comedidamente se retirasse da olaria, onde estava aquartelado; o que elle fez mais por se incorporar com os seos soldados, que havia mandado a varias diligencias, do que por obedecer-lhes; porque tanto que com elle se ajuntárão, veio outra vez para a dita olaria. E suposto não achou já ahi aos cercadores, por terem vindo cercar ao capitão Placido de Azevedo, esteve no posto até a noticia que teve da auzencia do governader; e então veio para o Recife na fórma que a seo tempo se dirá.

Depois dos levantados passarem com João da Mota o que fica exposto, vierão dahi a São Lourenço cercar ao capitão Placido de Azevedo; em cujo cerco procedeo elle e o seo alferes, que era Luiz Braz Bezerra, tão valerozamente que bem mostrárão mais os obrigava o serviço d'elrei, e a obediencia que devião ao seo governador, do que o amor aos paizanos, que por filhos da terra puderão ter; porque depois de lhe darem duas cargas pela vanguarda e retaguarda, a que respondêrão com alguns tiros, não puderão 600 (que tantos dizem fôrão os cercadores) entre brancos, mulatos e pretos fazer-se render, ou despejar-se; mas como lhe não chegou o socorro que com a noticia d'este cerco havião mandado pedir ao governador,

considerando que a tanta quantidade mais parecia a rezistencia temeridade, que valor, em algumas praticas que por meio do vigario d'aquella freguezia tiverão com os opozitores, vierão a ajustar, que deixando-lhe mandar uma carta ao governador, cujas ordens seguião, farião o que pela sua resposta determinasse ; pois de outro modo só morrendo, e os que com elle estavão, se renderião.

Emfim vendo a valeroza rezolução, vierão a conceder-lh'o. Mandárão elles a carta, a que respondeo o governador (depois de elogiar o valor dos ditos capitão e alferes) se retirassem para a praça ; o que elles fizerão, marchando formados com batedores adiante, tocando caixas em son de guerra ; por cuja ação alcançárão dos Recifenses grandiozos elogios, ao compasso que dos levantados bastante aborrecimento, acrescentando-lhe mais trez ou quatro mortos, e dois ou trez feridos, que lhe tinha custado o atrevimento de os haverem cercado : e assim não descançárão até que o senhor bispo, depois de governador, não mandasse ao dito alferes Luiz Braz para o Rio Grande, por ser este a quem mais temião, e de quem mais raiva tiverão.

No caminho vindo em marcha, encontrárão ao capitão Carlos Ferreira, que o governador lhe mandava de socorro com alguns soldados do terço de Olinda ; mas como lhe chegasse primeiro a ordem para a retirada, do que o dito capitão se encorporasse com elles, vierão todos para o Recife, onde chegárão depois do governador auzente.

Os capitães Manoel da Rocha, Luiz Lobo, Pedro Rodrigues, o ajudante Allemão, e finalmente todos os mais que fôrão com infantaria a socorro de João da Mota, todos sem rezistencia se rendêrão aos levantados, ficando quazi como prizioneiros sem outra diferença que a de não lhes tomarem as armas. Os soldados bem murmuravão dos cabos ; porém não puderão fazer mais, que seguirem as ordens que elles lhes davão, por ignorarem as que do governador trazião.

Estando pois as couzas n'estes termos, e tendo o povo, que estava levantado, ido a alguns engenhos fazer por força que os senhores d'elles tambem se levantassem, e depois de mandarem a mesma diligencia a varias

freguezias, como foi Sirinhaen, Cabo, Ipojuca e Muribeca, mandou o governador a Antonio Teixeira Barboza, que n'esta ocazião se achava no Recife, fôsse a esta ultima, aonde era sargento maior; mas como já estava amotinada, o não quizerão receber, antes o descompuzerão de sorte que, por não passar a mais a descompostura, se retirou a dar parte ao governador do estado em que achou a dita freguezia, e do que lhe fizerão.

N'este tempo chegou tambem avizo de D. Francisco de Souza, sendo o portador d'elle o capitão Domingos de Sá Cavalcante (que era um dos leaes, e pelo ser teve bem arriscada a fazenda e vida), que os levantados lhe havião escrito, que si por bem os não acompanhasse o faria por mal, pedindo ao governador conselho para o que devia fazer, o dito lhe respodeo, fizesse o que de sua pessoa se esperava. Elle então se auzentou do seo engenho; e por Dom João de Souza, seo filho, se achar n'esta ocazião infermo com sarampo, o não pode acompanhar, e ficou em caza: indo lá os levantados, e não achando o seo pai, o obrigarão a que na fórma em que estava, ou seo pai por elle os acompanhasse.

Por cujo respeito mandou dizer-lhe (que não estava mui desviado), que si sua mercê não acompanhasse aos ditos, elle não achava outro remedio que fazel-o, infermo como estava. Com similhante aperto se vio Dom Francisco precizado, pela saude do filho, a marchar com elles para o Recife; mas do caminho o mandárão voltar para sua caza, e depois de terem os levantados entrado na praça (como direi adiante) o tornárão a fazer vir; porém se meteo no hospital da povoação de Santo Antonio, e ahi esteve até se tornar de todo para São Gonçalo da Paiva, onde morava, com o pezar das dezordens, que via, e não podia remediar.

Depois dos levantados terem amotinado quazi todo Pernambuco, a uns com o pretesto do saque do Recife, a outros com persuadirem acudissem á liberdade da patria, dizendo-lhes que o governador era traidor, e como tal queria entregar a terra aos Francezes, valendo-se, para mais os capacitar, de um bando que o dito mandou lançar depois de ferido, para que ninguem tanto no Recife, como 10 leguas ao redor troucesse armas de fogo, aludindo que para maior segurança os queria desarmados.

Com estas falsidades, que muitos crêrão, ajuntárão sequito, e vierão marchando para os Afogados, meia legoa do Recife, aonde parte d'elles chegárão em quinta feira 6 de Novembro do dito anno, e foi o povo das freguezias da mata, como Santo Antão, São Lourenço, e tambem da Varge.

A voz que seguião era:—Viva el-rei D. João o quinto, viva o povo e morra o governador. O qual com estas novas, e com a certeza de que vinhão chegando aos Afogados, mandou, assim como estava ferido, guarnecer os postos, que lhes podião impedir a entrada na fórma seguinte.

Para o forte das Cinco-pontas, mandou o capitão Manoel de Souza Teixeira com a sua companhia de ordenança, e para o do Brum, o capitão Antonio Pereira com a sua de infantaria, e o capitão Miguel Ferreira da Silva com a sua da ordenança; ordenou ao regimento dos pardos (depois de frustrada uma diligencia, que pelos ditos mandára fazer) guarnecessem os das Cinco-pontas por fóra das muralhas com mais 150 da ordenança, tendo primeiro ordenado ao terço dos Henriques marchar para a Estancia; detraz do convento do Carmo mandou fazer um modo de trinxeira de jangadas e areia com duas peças de artilharia, guarnecidos por um troço da ordenança á ordem do capitão Manoel Dias Pereira.

Isto assim disposto, foi crescendo a noticia da chegada dos levantados, e como o medo multiplicava os vultos, chegou-se a divulgar, vinhão tantos que cobrião a campina dos Afogados. Com estas novas foi tal o temor das mulheres, e por melhor dizer, de todo o povo do Recife, que, saindo muitas d'ellas de suas cazas com as mãos nas cabeças, chorando se davão já por perdidas. E creio, que na entrada dos Olandezes não farião mais alarido do que muitas n'ésta ocazião fizerão, mandando meter nos conventos o que podião, cuja diligencia fôrão continuando em quanto elles nos Afogados estiverão. E estando de guarda nas portas do Bom Jezus o capitão Francisco Correia Gomes, com parte da sua companhia da ordenança, foi tal o motim, que houve ocazião, em que chegou a pegar nas armas, e pôr-se em modo de peleja na consideração de que já tinhão entrado dentro do Recife.

O maior receio dos moradores era o boato, que corria, de que os ditos levantados trazião tapuias; porém suposto que alguns troucerão, não forão tantos como se dizia. Tambem o que prostrou mais os animos de todos, e até do mesmo governador, foi a noticia de que havião tomado toda a infantaria, com morte do capitão Placido d'Azedo (sendo falso como tenho notado), porque como os soldados que estavão fóra a fazer as diligencias, que tenho contado, e assim do terço do Recife como da cidade, erão perto de 400, ficando por esta cauza o Recife exausto de infantaria paga, logo se supoz indefensavel.

Assim o inferio o governador; e logo na mesma noite de quinta-feira, deixando as cazas em que morava na povoação de Santo Antonio, se retirou para as do vigario sitas na praça, aonde crescião cada vez mais as más novas; pois não faltou quem sem vêr nenhum, os contasse por 10 mil; e na verdade não chegárão a 5 mil: e quando se divulgou serem tantos, ainda não havia chegado nem metade.

CAPITULO VII

Como o governador mandou por alguns sugeitos perguntar aos conjurados o que querião; resposta que derão; retirada do dito governador para a Bahia. Manda-se chamar tanto da parte do Recife, como dos mesmos conjurados ao senhor bispo á Parahiba, aonde estava; entrada que os ditos fizerão na praça; absurdos que n'ella commetêrão; e de tudo mais sucedido até a vinda do dito senhor bispo.

Vendo-se o governador por instantes apertado com as noticias, que tenho dito, e novamente com a de quererem a escala no Recife. mandou na mesma noite de quinta-feira por alguns sugeitos, em que entrou o reverendo padre Manoel dos Santos, vice-reitor, que então era no seo colegio da companhia da povoação de Santo Antonio, perguntar aos conjurados, que na campina dos Afogados se achavão,

que tenção era a sua com tão grande motim; que se o fazião pela soltura dos prezos, e se acommodavão com ella, lhe mandassem dizer. Respondêrão, que só se acommodarião entregando-lhes o governador e mais alguns, que nomeavão, e dizem forão até quinze dos principaes do Recife; quando não, havião de entrar á escala.

Com muitas e bôas razões pretendêrão os mensageiros abrandal-os d'esta primeira furia; porém debalde, porque n'isto teimárão mais duros que um calháo. Vierão dar ao governador esta horrenda resposta, com a pena que se póde considerar. A qual ouvida por elle, vendo-se ferido, os Recifenses timidos por indefensaveis, a infantaria quazi toda fóra, e finalmente advertindo (si em tanta confuzão estivesse capaz de advertir, pois não faltou quem o esforço, que n'essa ocazião lhe deo, foi dizer-lhe que até as mulheres havião de ser contra elle), que no mesmo Recife não lhe faltavão emulos, suposto que a maior parte de seos moradores havião perder a vida em sua defeza; por evitar tão grande ruina, que de facto podia suceder, determinou pôr terra em meio: e assim na madrugada de sesta-feira seguinte, que se contavão 7 do dito mez de Novembro, se retirou para a Bahia em uma sumaca, que ahi estava da sobredita parte. Seguirão-no pelo mesmo receio o juiz vereador Joaquim de Almeida, o segundo vereador o commissario geral Simão Ribeiro Riba, o coronel Miguel Correia Gomes, o capitão maior Domingos da Costa de Araujo, o sargento maior da infantaria do Recife Manoel Pinto, e o doutor Domingos Pereira da Gama.

Tanto que pela manhan se soube d'esta auzencia, mandou o ouvidor Luiz de Valensuela convocar os prelados das religiões, para que por serviço de Deos fôssem aos Afogados, a vêr si podião acommodar aos inimigos (que assim lhes podemos chamar sem escrupulo), dos quaes alguns fôrão, juntos com o mesmo ouvidor, e dizendo aos ditos, que tanto o governador, como os mais que procuravão se havião auzentado, vierão, depois de grandes controversias, e jurar-lhes o ouvidor passar na verdade a sobredita auzencia (que de outro modo o não quizerão crer), a pedir perdão geral em nome d'el-rei, portaria para a soltura dos prezos, e Lourenço Gomes Ferraz,

arvorado de juiz, pois não querião outra couza. Com este ajuste passou logo o ouvidor as portarias por mão do escrivão Manoel Cardozo Rebelo, que prezente estava; epor ellas fôrão soltos. Do forte das Cinco-pontas sahirão o capitão André Dias, Afonso de Albuquerque, Cosme Bezerra, filho do coronel Bernardo Bezera, e uns mais da Muribeca, que pelos nomes não percão. Da cadeia foi solto pelo mesmo indulto o sobredito coronel Leonardo Bezerra.

Os quaes, tanto que os soltárão, fôrão logo para o arraial dos Afogados, onde os recebêrão os da sua facção com grande festa, como quem os considerava livres do captiveiro de Faraó, a quem elles como pragas do Egipto tanto initmidárão, que a fizerão auzentar.

Supondo pois o ouvidor que com as ditas solturas ficava tudo acommodado, mandou, que a gente do Recife, que ainda se achava nos prezidios que tenho dito, se retirasse toda para suas cazas; o que assim se fez, e os levantados então com a sua guarnecêrão os fortes, sendo o primeiro o das Cinco-pontas como mais proximo ao arraial. E na mesma sesta-feira de tarde mandárão para o do Brum 100 homens formados, com bem terror dos moradores do Recife, por onde passárão; os quaes sendo da freguezia da Muribeca, chegados depois dos mais estarem já nos Afogados, fôrão couduzidos pelo capitão André Dias.

Mandárão logo tanto da parte dos conjurados, como da dos Recifenses chamar ao illustrissimo bispo á Parahiba, onde se achava, e onde havia manifestado a pouca afeição, que tinha ao governador auzente; e dizem, que o seo conselheiro Jozé Ignacio de Arouxe e um religiozo de São Bento semeárão entre o povo da dita capitania a falsidade do dito governador se mandar atirar. De tal sorte que o mesmo João da Maia da Gama, que a governava, se vio perplexo, emquanto não soube de raiz a verdade.

Como vou dizendo, escreverão-lhe alguns religiozos, pedindo-lhe que como pastor quizesse acudir a suas ovelhas, vindo tomar posse do governo; pois, além de ser ordem de Sua Magestade, se esperava com a sua vinda a total quietação das desordens, que se fazião e se receavão; porém em quanto lhe não chega este avizo, vejamos o que mais sucedeo até a sua chegada.

Retirada a gente dos prezidios, e guarnecidos os fortes pela dos levantados, começárão estes a machinar quantos danos querião, que o Recife e seos moradores experimentassem, sendo os primeiros o saque das fazendas, e romper os livros das contas, para assim ficarem izentos de pagarem as dividas. Com estas novas tornárão lá o ouvidor e o provedor da fazenda real João do Rego Barros, queixando-se-lhes de quererem faltar ao que tinhão ficado, depois de se lhes haver feito o que havião pedido. Desculparão-se os ditos com dizer, que o povo era o que não queria estar quieto; mas bem se póde conjecturar ser fomentação de alguns magnatas; pois, como atraz fica notado, com o pretesto do saque do Recife induzirão elles aos povos, que nas freguezias da mata amotinárão.

Receiando os moradores a ruina e estrago, que lhes estava ameaçado a respeito do saque, que todos temião, tratárão muitos de recolher as pessoas e todas as fazendas pelos conventos, por suporem que d'este modo poderião evitar algumas desgraças; mas enganarão-se, porque, si Deos não frustrasse seos pessimos dezejos, elles não ignoravão esta diligencia, e os conventos havião de ser os primeiros, que assim o dizião muitos: por cujo motivo até os mesmos religiozos andavão timidos, e assim mui pouca gente aparecia pelas ruas, e todos em suas cazas se lastimavão, clamando a Deos e aos santos pelo remedio.

O provedor, ouvidor, reitor da companhia, e algumas pessoas mais não tinhão outro oficio que o de os capacitar a se absterem do saque; porém si a uns persuadião, como erão os da freguezia do Cabo (que a força conduzio, e havião chegado na sesta-feira em que o goverdador se tinha retirado), a outros, como os da mata, achavão obstinados; porque com outro intento de suas cazas não havião sahido. Emfim como puderão os fôrão capacitando, devendo-se muita parte d'este comodo ao coronel Leonardo Bezerra; e não falta quem diga lhe custou algumas lagrimas, que, verdadeiras ou fingidas e daremlhe os Recifenses credito, foram cauza de ser elle no segundo levante o maior flagelo, que elles tiverão entre todos os seos contrarios: adiante o veremos; vamos ao ponto

Nunca, suposto os acomodárão a respeito do saque, puderão devertil-os da entrada no Recife; e por se não saber, si d'este modo quererião mais a seo salvo fazer a sua. Mandárão o provedor e o ouvidor, que os moradores tivessem as portas fexadas em quanto elles passassem para evitar a ocazião de algum dezaforo, como se receava; e com a noticia d'esta entrada, que tambem se mandou aos conventos se ajustárão os mais religiozos a os irem esperar ao caminho, a vêr si d'este modo terião algum respeito; e assim no domingo, que se contavão 9 do dito mez de Novembro, dia destinado para a entrada, os fôrão depois do meio dia esperar á praça da Polé, onde, tendo vindo pela ponte da Bôa-Vista, se formárão; e mandando antes de marchar uns mamelucos com um coronel por cabo, todos emplumados de varias pennas, á praça onde estava o pelourinho. o derrubárão; e depois de um d'elles arrastar pela rua a bandeira, que no dito pelourinho se achava, e dizer alguns oprobrios ao governador auzente, se forão incorporar onde havião sahido; dando bem a entender n'este absurdo, que a villa era a cauza motiva, não só d'este, mas de todos os mais, que dahi por diante obrárão.

Incorporados como digo, vierão todos marchando pelo Recife, diante d'elles o provedor e ouvidor a cavalo, e quazi todos os religiozos dos conventos. Constava toda a marcha de 1.100 homens, gente toda das freguezias da mata, São Lourenço, Santo Antão, e da Varge; compunhão-se de brancos, mulatos, tapuios e pretos. Fôrão todos em som de guerra, com caixas mas sem bandeiras. Trazião os oficiaes suas espadas nuas nas mãos, e os soldados, uns com espingardas, outros com xussos, uns com azagaias, outros com pistolas de coldres aos hombros, e outros sem nada. Acompanhava-os tambem o capitão André Dias, que em similhantes funções sempre foi o primeiro. Fôrão por mercê de Deos e de Nossa Senhora (cujo terço ia o vigario da matriz do Recife Francisco da Fonseca Rego com alguns escravos diante d'elles em voz alta cantando) muito quietos para a cidade eleger juiz do povo, e chegando ás portas do Bom Jezus se despedirão todos os que devotamente os acompanhavão, dando graças a Deos e aos santos pelo bom sucesso.

Na segunda feira de tarde, entrárão do dito arraial dos Afogados 800 homens das freguezias de Sirinhaen e Ipojuca, prezidindo-lhe o seo capitão maior e mais magnatas, vindo adiante d'estes o mesmo acompanhamento dos outros. Reparou-se porém, que vindo todos os oficiaes das sobreditas freguezias, não viesse o capitão maior da de Sirinhaen, que era Pedro de Mello Falcão, e sabida a cauza foi pelo dito não concorrer n'este negocio do levante, por cujo respeito o descompuzerão, e maltratárão, de sorte que lhe foi precizo retirar-se para a Parahiba, onde esteve até á vinda da frota de 711.

Não faltou o capitão André Dias, o qual em chegando o troço de Sirinhaen defronte da cadeia do Recife, foi com uns poucos d'elles soltar todos os prezos, que n'ella estavão; que não ficarião tristes, pois se vião com a dita soltura livres muitos de pagar dividas bem grandes, porque estavão prezos, entrando algumas d'ellas na fazenda real. Advertio-lhe ainda assim o dito capitão, que o povo era o que lhe fazia similhante favor; porém elle não quiz deixar de ser o carcereiro por ter parte em tão bôa obra. Forão emfim continuando a marcha com sua aclamação de viva el-rei Dom João o quinto, e viva o povo; e depois de rodearem todo o Recife, se tornárão a recolher para o dito arraial, donde havião sahido; e na volta derão ao ouvidor a noticia da soltura dos prezos, de que mostrou sentimento pelo pouco remedio, que via para similhantes absurdos se evitarem; mas elle, si dahi por diante não concorrêra para outros peiores (como veremos), desculpa tivera; vamos ao cazo.

N'este mesmo dia chegou á cidade um troço de Goiana, convocado pelo coronel Felippe Cavalcante, e seo sogro Jeronimo Cavalcante, pelo capitão Cosme Bezerra, e seo filho, e por outros mais da dita parcialidade. Dizem, que trouxerão a gente enganada com o pretesto, que tenho dito, da traição do governador, persuadindo-os a que acudissem ao Recife, porque já se avistavão navios francezes (valha a verdade, pois assim se divulgou).

Na terça-feira 11 do dito, veio parte d'esta gente de pé e cavalo dar tambem sua vista de olhos ao Recife; e dois d'estes cavaleiros, que forão Cosme Bezerra e outro

mais, a quem não sei o nome, com grande desenfado signalárão com cruzes algumas portas, fazendo-as com um giz branco.

No mesmo dia amanheceo a ponte do Varadouro da dita cidade, por onde ião as conôas buscar agoa a Beberibe, tapada pelos seos moradores; logrando agora por força o que por razão nem justiça se lhe podia conceder; porque como se observou no tempo, em que Deos castigou esta capitania com peste, a que chamavão os males, a agoa das bicas do dito varadouro (e era a comua de que bebia este povo), por estar reprezada com o muro das bicas, apodrecia com a doce os mangues, que com a salgada se crião; e não só os mangues, mas tambem umas frutas grandes, de que aquella paragem então abundava, as quaes são tão venenozas que matão gente, si por ingnorancia se comem.

Estas putrefações incluzas no muito lodo, que ali sempre existe, são tão fetidas em se movendo por alguma cauza, que são bastantes, e summamente dispostas para inficionar os ares. Pelo assim suporem n'este tempo os medicos, em uma junta que fizerão, rezolvêrão ser precizo mandar-se abrir a dita ponte, para se dar exito á agoa enxarcada, e assim se fez; e bastou isto junto á divina permissão para se remitir o contagio.

Porém como os cidadões, levados mais do engodo dos peixes, que estando tapada ahi se cria (sem advertirem a que nutrindo-se esta com os mantimentos putrefactos acima mencionados, podem cauzar terriveis doenças; sempre clamárão com seos requerimentos a magestade do senerissimo rei Dom Pedro, que santa gloria haja, pelo dito tapamento; mas como o mesmo senhor nunca lhes deferio, antes os dezenganou com o ultimo despaxo dizendo: Não se falasse mais em tapamento de tal ponte; não obstante o alegarem-lhe a frivolidade dos pareceres dos medicos, se tomárão elles n'esta ocazião á sombra do povo essa licença. Porém que ha de de ser, si quando Deos por seos altos juizos tem determinado castigar aos homens, da sua mesma cegueira se vale quazi sempre para o seo castigo!

CAPITULO VIII

Da chegada do illustrissimo bispo; como alguns dos levantados o não querião por governador; quaes forão os que mais teimárão n'esta materia, e dos mais absurdos que os ditos fizerão tanto no Recife, como na cidade, e por fóra.

Na noite de segunda-feira do dito mez de Novembro chegou da Parahiba o illustrissimo bispo, e logo na manhan seguinte veio para o Recife ao arraial dos Afogados, donde depois de varias conferencias voltou para a cidade não muito contente, porque uns o querião por governador, e outros não, sendo os mais teimozos n'este particular João de Barros Rego, capitão maior da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, uma das da mata. Este não só não queria, que admitissem o bispo ao governo, mas pretendia o admitissem a elle; chegou a dizer na povoação de Santo Antonio, diante de varias pessoas, uma das quaes era o mesmo João de Barros Correia, segundo opozitor, e outra o alferes Antonio Nogueira de Figueiredo, que o bispo não havia de ser governador, porque querião capitular com el-rei com as armas na mão: os que querião, que sua illustrissima governasse, vendo a opozição dos ditos, deixárão o ajuste para se fazer na mesma cidade, e lá chegou o negocio a termos que quazi tomão armas uns contra os outros.

Na quinta-feira, que se contavão 12, se rezolvêrão os ditos levantados a soltar os prezos da cadeia da cidade, como o havião feito na do Recife, e assim o fizerão, e dizem se virão soltos com os mais quatro pertencentes ao santo oficio. Não participou comtudo do mesmo jubilêo um preto escravo do sargento maior Domingos Gonçalves Reis, morador que então era na Parahiba, e hoje no Recife, o qual preto se achava na sobredita cadeia prezo segunda vez por da primeira haver fugido d'ella; este, a quem os seos insultos lhe derão o nome de Aferventa, esperava por sentença, que lhe havia vir da Bahia, porém

os que n'esta ocazião lhe abrirão a cadeia, o amarrárão ao pelourinho da mesma cidade, e ahi, fazendo-se juizes e algozes, o arcabuzárão.

Na quinta-feira 13 do dito, mandárão os ditos lançar um bando na fórma seguinte:—Por ser conveniente ao serviço d'el-rei: Nós povo mandamos, que todo o oficial de ordenança de alferes para cima, sendo filho do ultramar, fação deixação de seos postos; e larguem as insignias d'elles, pena de morte; e assim mais os alferes de infantaria feitos pelo máo governo, não tendo os annos do regimento, debaixo da mesma pena, tambem larguem.

E n'estes dias fizerão outras insolencias, como foi mandarem um capitão de cavalos, com uma tropa de soldados de Goiana, buscar o cofre dos pelouros da camara do Recife, que estava no colegio da companhia; e como por força o pedirão, por força lh'o derão os padres, e levando-o para a cidade, o abrirão e queimárão.

Mandárão tambem uma portaria ao escrivão Manoel Cardozo Rabelo, para que da parte do povo entregasse a devassa da morte de Antonio Rodrigues da Costa, em que havia sahido culpado Leonardo Bezerra; e a de Lourenço Gomes Ferraz, que tudo entregou por não perder a vida, e como fôrão a poder dos réos, não sei o que d'ellas fizerão, suposto me dicerão, que Leonardo Bezerra rasgou a sua: com tudo o ouvidor, Luiz de Valensuela a tirou outra vez junto com a do tiro do governador: e não será temeraria a conjectura pelo tempo em que forão tiradas; tanto elles como os assassinos por ellas ficarião livres por muito culpados que estivessem: e por essa cauza se póde prezumir se tirárão em similhante tempo, em que sabião, que ninguem havia jurar contra elles. Perdoe-se-me a conjectura, mas nada tem de ficção, pois segundo o que fazião e fizerão, muitos hei de achar do meo voto.

Quando o mesmo ouvidor não esperou outro tempo, para violentamente tirar os papeis da mão do novo provedor dos defuntos e auzentes Antonio Rodrigues Pereira; e pedio contas ao novo tezoureiro Jozé Correia, foi não só para lhe não pagar o salario, que tinha vencido, mas fazer-lhe pagar os carretos do que na praça se havia arrematado, sendo homem pobre e não servindo por seo gosto

a dita tezouraria; e porque o sobredito provedor, lhe não queria entregar os papeis, que se achavão em seo poder pertencentes ao dito tribunal, sem que lhe passasse uma certidão, para que a todo tempo podesse constar a sobredita entrega, não só não a passou, mas mandou-o prezo por uns meirinhos para a cadeia publica, sendo o dito um ministro antigo da corôa real, e tendo exercido os cargos de ouvidor, e juiz dos orfãos por duas vezes.

E com efeito si n'esta ocazião pelo escandalo revogou a ordem da sobredita prizão, em outra o chegou a executar com mais infame titulo, que foi o de que era traidor (como adiante direi), e tornou a admitir o tezoureiro velho á mesma tezouraria, havendo-se-lhe acabado o tempo da sua provizão, e tendo sido solto pela dezordem, como os mais prezos o forão: vejão como se não prezumirá muito mais do que tenho ponderado.

Veio tambem n'este mesmo dia outro troço de soldados, cujo cabo era o filho de Cosme Bezerra, de Goiana, e entre elles um engeitado da mesma parte, ironicamente arremedando o juiz vereador da camara do Recife Joaquim de Almeida, trazendo por vara uma cana grossa, a que chamão taboca, e um parxe preto em um olho, pelo assim trazer o dito juiz, pela falta que d'elle tinha, e por maior ludribio forão á caza do mesmo alcaide da villa, e achando-o n'ella, o trouxerão adiante com a sua vara, e com varios escarnios e oprobrios andárão assim correndo todo o Recife: e querendo um vagabundo escrivão de uma xarrua, de que era capitão Bento Pereira Pederneira, uns tostões do dito capitão, se valeo de similhante ministro, que promptamente lhe fez exibir secenta e tantos mil réis, além de o fazerem omiziar, receiozo não lhe tirassem mais e a propria vida.

Outro ranxo de 10 ou 12 forão á caza do sargento maior Antonio Rodrigues Campelo por algumas vezes; uns a pedir-lhe dinheiro, outros um barril de polvora, da parte do povo, o qual por se remir, lhe custou por duas vezes 32$000, e vendo que com isso ainda o não deixavão, antes que passasse a mais a sua opressão, que chegasse a descompostura, se retirou para a Parahiba, e

tornando para o Recife depois d'este primeiro levante,
cuidar o deixarião, não lhe sucedendo como imaginava,
foi outra vez com a sua familia em um barco para a mes
capitania, onde esteve até vir governador novo; e ent
tornou para sua caza.

Ao capitão Jozé Navarro de Gouvêa lhe forão out
poucos á caza de noite, e quiz Deos se acomodárão c
dois aneis, que lhe tirárão de um dedo e umas poucas
tacas, que trazia n'essa ocazião na algibeira; a out
apanhárão dois creditos, que importavão em 200$000, q
um dos levantados lhe era devedor: em outra parte
várão perto de 60$000 de fazenda de uma loja; a outr
lhe entravão em caza a pedir dinheiro, e o levárão p
não havia outro remedio.

Rematarei este paragrafo com um cazo d'estes, por t
o fim alguma galantaria. Manoel de Souza Passos, ciru
gião mór do terço de infantaria do Recife, tinha contas co
nm dos ditos levantados, o qual era devedor de un
quantia não muito limitada, de que havia passado credi
ao tal Manoel de Souza Passos. Entrou-lhe o deved
n'esta função uma noite, acompanhado com outros ta
como elle, em caza e com grande fanfurria lhe pedio o s
credito, que o queria ver; o pobre do cirurgião lh'o mo
trou com humildade: pegou n'elle, e depois de o ler
rasgou em pedacinhos; e se lhe não atirou com elles
cara, lh'os arrojou aos pés do bufete, e desceo pela e
cada abaixo com os seos adjuntos. O credor embaçad
que não esperava passar com tão pouco, deo graças a Deo
quando os vio fóra de caza; e fexando a porta, tratou lo
de apanhar os papeis arrojados, e com grude ou goma
foi pegando em uma folha de papel limpo, de tal sor
que ficou outra vez corrente, suposto que rasgado; e tan
que as couzas com governador e ministros novos tomári
outros termos, manda citar o devedor por elle, e tiran
sentença, e logo mandado de penhora, o fez pagar a divi
com lingoa de palmo com o acrescimo das custas.

Esta foi a galantaria, que me moveo a contar es
farça com tanta miudeza: vamos agora continuando co
a historia.

Não se contentando os levantados com os absurdos, que obravão no Recife, forão executando outros por fóra. Indo ao engenho do comissario geral da cavalaria Simão Ribeiro Riba com tenção de lh'o destruirem, por ser filho de Portugal, e um dos vereadores da villa; e porque acudio gente, se contentárão em matar-lhe umas rezes, e destruir-lhe uma pouca de roça. Não escapou assim o de Luiz de Mendonça, sem embargo de ser paizano; porque lhe matárão o gado, picarão-lhe as cercas, e levárão-lhe os cobres miudos, e uma bacia grande de resfriar, fazendo-lhe andar a mulher por cazas alheias, e elle fugir para a Parahiba, pelo não matarem; porque, dizião, havia dado os grilhões para os prezos, sendo, como elles, filho de Pernambuco.

Tudo isto e muito mais fizerão no Recife e por fóra; vamos à cidade, e veremos os dois maiores absurdos, com que todos estes coroárão. Foi o primeiro, fazerem, na mesma quinta feira 13 do dito mez, uma estatua de palha em afronta do governador auzente; e dando-lhe bofetadas, chamando lhe nomes ignominiozos,com grandes apupadas, gritarias e escarneos andárão com ella correndo toda a cidade.

O outro foi, que em cumprimento do bando, que lançárão para deixação dos postos (como atraz se dice), indo alguns sugeitos do Recife á dita cidade largar as insignias, com a maior ignomia lh'as tirou um dos que puzerão as cruzes pelas portas, não permitindo as largassem sinão publicamente, e mandando tirar algumas por negros; porém este antes de um mez teve de Deos a paga, tirando-lhe a vida em Goiana, onde tinha o seo domicilio um mulato, a quem não quiz dar um cavalo, que lhe faltava, e o tinha achado no seo engenho; e ainda em cima lhe deo com um cepo umas pancadas por lh'o pedir; mas o mulato, esperando-o mais outros,lhe abateo de tal sorte a fantazia, com que havia afrontado aos Recifenses, que com um tiro de espingarda foi cauza de o meterem debaixo dos pés na sepultura.

Forão logo provendo aos filhos da terra nos postos, que tirárão aos de Portugal, não valendo a nenhum o

serem confirmados por el-rei. Fizerão a Cosme Bezerra, filho de Leonardo Bezerra, alferes de infantaria paga, em lugar de Luiz Bernardes, a quem por criado do governador havião tirado o venabulo em cumprimento do seo bando; servindo ao dito de merecimento o haver já em algum tempo sido soldado, e de fé de oficio a prizão em que o governador o teve; e com a circunstancia de que os mesmos que o aborrecião, esses mesmos lhe servirão de pompa á primeira vez que entrou de guarda; e pela grande festa que lhe fizerão, o nomearei como dia assignalado. Foi dia de Nossa Senhora do O, que se contavão 18 de Dezembro d'este mesmo anno de 1710.

Na sesta feira de tarde, que se contavão 14 de Novembro, dia em que tirárão as insignias aos Recifenses, mandárão os mesmos botar um bando, para que, sob graves apenas, despejassem de Pernambuco o coronel Simão de Góes de Vasconcelos, o sargento maior Francisco Corrêa da Fonseca, o letrado Francisco Ferreira Crasto, e o alferes Luiz Braz; ao dito alferes, pela rezistencia do cerco de São Lonrenço atraz notado, e aos mais por na sua opinião serem defensores do Recife.

Todos estes se achávão pelos conventos omiziados, e suposto que só o coronel Simão de Goes se foi para a Bahia em uma jangada, e o alferes Luiz Braz para o Rio Grande, mandado pelo bispo, o bando foi lançado para todos despejarem. Tambem no dito bando se incluia, que os oficiaes do regimento dos pardos fôssem á cidade fazer a mesma deixação dos postos e insignias; porém ou fôsse por mais afrontarem aos Recifenses, ou por serem filhos da terra, não se executou n'elles o bando.

CAPITULO IX

Como da Parahiba vierão a Olinda os dois dezembargadores Christovão Soares Reimão e Manoel Velho de Miranda, e com elles o doutor ouvidor da mesma capitania Jeronimo Correia de Amaral, e o tombador Jozé Ignacio de Arouxe, e Mathias Vidal de Negreiros; como com a sua vinda se capacitavão os levantados a dar posse á sua illustrissima; refere-se o requerimento que os ditos lhe fizerão em nome do povo; contão-se as freguezias, que se levantárão; e apontão os capitulos, que mandárão, ou pretendêrão mandar á Sua Magesdade.

Na mesma sesta-feira 14 do corrente chegárão á cidade os dois dezembargadores Christovão Soares Reimão e Manoel Velho de Miranda, aos quaes acompanhou o doutor Jeronimo Correia de Amaral, que n'esse tempo exercia o cargo de ouvidor da Parahiba, donde os ditos vierão, e com elles o tombador Jozé Ignacio de Arouxe e Mathias Vidal de Negreiros. Os ditos ministros explicárão aos cabeças da conjuração os crimes, que havião incorrido no levante do povo, que fizerão, e os danos que dahi lhes podião rezultar, e lhes propuzerão todos os meios, com que devião dar posse do governo ao senhor bispo com muita quietação, união e socego; e por este modo, a troco de algumas descomposturas, os capacitárão, de sorte que concordando a maior parte d'elles, lhe derão a dita posse, e a tomou na caza da camara da mesma cidade pelos camaristas, que em nome de todos fizerão a tal função em sabado, que se contárão 15 do dito, sendo aclamado pelo juiz do povo, que já a este tempo havião eleito, o qual era um homem (Domingos Rodrigues se chamava), que, tendo sido pedreiro, vivia n'este tempo de uma olaria, que havia comprado: custou este comodo aos dois dezembargadores, que forão os que mais n'elle trabalhárão, além das descomposturas, que experimentárão, o chegarem a satirizal-os com versos.

Tomada a dita posse, reconhecido o senhor bispo de todos por governador de Pernambuco, lhe fizerão os que n'ella consentirão um requerimento em nome do povo do teor seguinte:—Que se devasse do governo o procedimento de Sebastião de Castro. Que se destrua a creação da villa do Recife para nunca mais haver. Que sejão desterrados, tidos e havidos por traidores á patria Christovão de Barros e outros mais (cujos nomes não lembrão). Que todos os contratos serão rematados na cidade, como cabeça que é de Pernambuco. Que não se consentirá haver mais tributos, nem contratos dos que ha. Que se conservará sempre um juiz do povo feito cada anno á sua eleição com 24 misteres. Que haja acrescentamento na moeda, que tem P., e que esta não corra em outras partes, e o que se dever se pagará por letras, como em Angola. Que todos os governadores, ouvidores, e juizes com seos oficiaes de justiça moraráõ na cidade, e só dois ou trez mezes no Recife, em tempo de frota, para a despedição d'ella. Que em cada freguezia haverá um capitão mór n'ella morador, que a governe, e não outro, nem morador em outra. Que a nenhum senhor de engenho, lavrador seo, ou de roças se fará execução em couza nenhuma mais do que no rendimento das lavouras por avaliação, e não rematação, e a terceira parte para seo dono. Que nenhum mercador nem filho de Portugal votará em pelouros, servirá posto de milicia nem de respublica. Que se não aceitaráõ sindicantes nem se perguntará nunca pelas sublevações passadas, nem haverá alçadas. Que o sal não valerá mais de 320 réis. Que por demora, que possa haver em quaesquer pagamentos, se não levaráõ juros, nem lucros alguns. Que se ponhão os preços nas fazendas com muita moderação até a chegada da frota, e que dahi em diante os ponha o mercador á fazenda, e o lavrador ao assucar. Que Sua Magestade mande andar as frotas annuaes como de antes. Que todos os governadores serão fidalgos, e se não meteráõ com os contratos, nem outros negocios pelo grande prejuizo que recebe o povo. Que sejão desterrados os que acompanhárão a Sebastião de Castro, e a outros cumplices e seos bens confiscados, tidos e havidos por traidores ao povo.

Que a cada mulher viuva, cujo marido morreo na defensa da patria, se lhe dem 100$000 dos bens dos cabos dos prezidios. Que o reverendo bispo governador não entregará o governo ao novo sucessor, sem que lhe prometa em nome d'el-rei fazer comprir e guardar os capitulos acima.

Isto assim feito, lhes deo o illustrissimo bispo o perdão, que podia dar-lhes, e lhes prometeo impetrar-lh'o de Sua Magestade, em empregar todo o seo valimento para o bom exito de todos os seos particulares; e com isto se fôrão retirando quazi todos para os seos domicilios, ficando porém alguns dos magnatas das freguezias amotinadas para concordarem nos capitulos, que havião ou querião mandar a el-rei, nosso senhor, pretendendo-lhes concedesse o capitulado n'elles; e com estes capitulos darei fim á narração d'este primeiro levante, para dar principio á do segundo, onde veremos cumprido á risca aquelle verso do salmo 45 do rei profeta: *Abyssus abyssum invocat.*

As freguezias que se amotinárão fôrão: Santo Antão, São Lourenço, Santo Amaro de Jaboatão, Goiana, Varge, Sirinhaen, parte do Porto-Calvo, Ipojuca, Muribeca, e Cabo; algumas d'ellas mais por força que por vontade, como fôrão as do Cabo e Goiana; mas a gente d'esta tanto que cá se apanhárão no Recife fizerão mil insolencias, sendo a cauza as cabeças que os governavão e induzião.

Os da freguezia do Cabo se houverão tão generozamente, que bem manifestavão os conduzio a força, e averigou-se, que, si o governador não se auzentára, se havião meter dentro da praça em seo favor, e os levantados bem o receavão; pois no dia em que chegárão aos Afogados lhe puzerão sentinelas ás suas armas; e no caminho quando vierão, com a noticia da retirada do dito governador, querendo voltar-se para sua freguezia; os de Ipojuca ião matando ao seo sargento maior Felippe Paes por essa cauza: e assim elle não degenerára d'esta reputação, como veremos no segundo levante.

Os das freguezias da mata bem merecem se faça d'elles especial lembrança, principalmente do seo plebeo,

pois fôrão os que mais teimárão na pretenção do saque do Recife; porém como é a gente mais indigente de todo Pernambuco, cujo exercicio pela maior parte é plantar mandioca, de que fazem farinha, que é o pão commun da terra, milhos, e legumes, só o incentivo do saque os podia mover a amotinarem-se. Seja prova d'esta conjectura a seguinte carta de um sarcedote escrita a um seo sobrinho, que se achava no cerco do Recife, em que logo falaremos.

« Meo sobrinho, Francisco de Figueiredo. Não tenho nenhuma noticia donde estaes, nem da dispozição d'essa guerra, que quanto mais dilatada, mais perdida. Dizem-me, que está a Bôa Vista intrinxeirada com artilharia nossa: como não vão derrubando essa cazaria? e fazem outra na Força Velha para desbaratarem o Recife, para que se entregue antes que venha a frota, que, si vier, havemos ficar todos por traidores e vencidos, que a frota a elles ha de dar o socorro e não a nós; e assim que mais vale perder a vida e fazenda, que ficar com labéo de traidores.

Estando principiando esta, chegou Lourenço, e com a nova que me dá tomei mais alento. E cavalgada a artilheria, não cesse a bataria, até derrubar a cazaria para quando entrarem não haver perigo, e fação por tomar algum de dentro, para saber si tem alguma mina de fogo em alguma rua; e não fique convento, que se não remanche, mandando aos religiozos saião para fora, que todos são traidores, principalmente os recoletos, que se diz estão dentro o Torto e o Macaco. Não empeção os rigores, que uzar o povo; em outra ocazião não os hão de achar, que ainda nos falta outra. Não se esqueção de Domingos da Costa de Araujo, que tem bois, vacas, farinhas, perús, porcos e galinhas. Não te fies, goarda-te de alguma traição, que e n'esta ocazião se fazem. Mata, etc. « Teo tio, *O padre Nicoláo de Figueiredo.* »

Até aqui a carta. Considere-se agora, si fica bem provada a conjectura; pois quando um sacerdote dava taes conselhos ao sobrinho, que se podia esperar obrassem os seculares? Foi tanto, que acomodando-se todos os das outras freguezias com o que se havia feito, e fica

notado, só estes moradores da mata tornárão a dar n'esta ocazião segundo susto aos Recifenses, amotinando-se novamente depois de retirados para suas cazas, servindo-lhes de pretesto (segundo se dice) que os que não consentirão no saquè lh'o recompensassem; pois lh'o prometêrão, com algum outro pagamento, e que o sal, que até então se vendia por ordem d'el-rei a 720 réis o alqueire, se vendesse dahi por diante a cruzado, como antigamente se vendeo. E não teve o bispo governador mais remedio que fazel-o assim para os quietar.

Tudo isto e o mais que adiante veremos fizerão os levantados, a cuja sombra até dos mesmos Recifenses se não vivia seguro. Pois um soldado por nome João Doia, do terço do Recife, no sabado antecedente á primeira entrada que os ditos fizerão, matou um estudante da caza do defunto Antonio Rodrigues da Costa, atirando-lhe com uma espingarda, estando á sua porta, á boca da noite, com duas pessoas mais, e indo ao arraial dos Afogados dizendo fizera a dita morte pelo achar falando contra o povo (e era falso, que foi por umas leves razões, que com o defunto, quando vivo, havia tido) fez com que os levantados pedissem ao ouvidor Luiz de Valensuela lhe perdoasse; o que elle fez por força ou vontade. E com este indulto veio no domingo seguinte, com pouco pejo e sem nenhum receio, passear pela mesma rua, onde havia feito o homicidio.

E abrindo o illustrissimo bispo governador uma missão de 9 dias na matriz do Corpo Santo, o fruto, que se tirou d'ella, que se saiba, foi que na noite do primeiro dia, que foi o de sabado 13 de Dezembro do dito anno de 1710, matárão um estudante, filho do carcereiro da cadeia do Recife Sebastião Pereira; e na noite do segundo dia arrombárão a porta da loja do mercador Antonio de Miranda, e lhe levárão dinheiro e fazenda mais de 300$000; e na do terceiro derão na povoação de Santo Antonio 5 feridas a um barbeiro por nome Manoel Barboza, das quaes morreo.

Mas que havia ser, si, como tenho dito no principio d'esta narração, castigava e castigou Deos Pernambuco por mãos de seos proprios moradores: emfim concluamos

o capitulo com os 15, que os conjurados mandárão, ou pretendêrão mandar a Sua Magestade, tirados de outros muitos que elles querião ; porque cada um pedia o que dezejava, fôsse ou não fôsse licito, que como tinhão a faca e o queijo na mão, sem que ninguem os impedisse, cortavão a seo gosto: disserão-me, que ainda estes 15 reduzirão ao depois a 7, pelos não quererem assignar os da freguezia do Cabo, e outras mais, porém como me não vierão á mão os 7, apontarei os 15, que publicamente andárão escritos.

1.° Perdão geral de tudo feito e obrado, assim do fingido tiro, que por malevolo se mandou atirar (e ainda que fôsse verdadeiro) como da união d'estes povos, de que se valêrão, como de remedio unico, contra as tiranias, violencias e excessos, que em dano de todos os moradores estava executando o governador.

2.° Assim mesmo se dará o dito perdão de todos os males obrados pelo povo nas fazendos de quaesquer particulares.

3.° Que no Recife não haja villa, nem em nenhum tempo a possa haver por ser termo da cidade desde o seo principio, e pela pouca distancia se reputar por arrabalde seo.

4.° Que nenhum morador do Recife possa votar nas eleições dos pelouros, como se observão em muito tempo, que forão mais de 100 annos ; e que tambem não possão servir na republica mercadores, ainda que sejão de sobrado, e que se não possão para isto dispensar.

5.° Que por nenhuma divida, ainda que seja da fazenda real, assim das que estão contrahidas como das que ao diante se contrahirem, se fação execuções aos senhores de engenho, lavradores de canas, ou roças em nenhuns bens seos assim moveis como de raiz, ou outros de qualquer qualidade que sejão, mas sómente nos rendimentos se possão executar, e que os assucares se não rematem, por nenhumas dividas, e o receberáõ pelo preço que sahir, pois Sua Magestade o manda dar, e isto será sem limitação de tempo e para sempre.

6.° Que assim mesmo nenhum mercador e morador no Recife, não sendo filho d'esta terra, possa ocupar posto

de capitão incluzive, e desde logo se reformem os que estão feitos.

7.° Que Sua Magestade mande prover esta capitania de escravos de Guiné, e limitar-lhes o preço de sorte que os que se chamão peça da India não passem de 70$000.

8.° Que Sua Magestade conceda, que o dinheiro do reino possa correr n'esta capitania com mais algum valor, para não passar para a Bahia, pela experiencia dos danos que d'isso já experimentamos; cauza de que rezulta acharmos-nos com notavel falta de moeda.

9.° Que Sua Magestade conceda porto franco para duas náos, uma de Inglaterra, outra de Olanda, fóra do corpo da frota, não carregando mais que assucares, e segurando de sorte os direitos reaes, que não possão ter diminuição.

10. Que as pessoas, que se auzentárão com o governador por serem parciaes e cumplices nos seos crimes, e como taes inimigos publicos de todo este povo, não sejão mais admitidos n'esta capitania, podendo livremente dispor de suas fazendas.

11. Que assim mesmo sejão excluidos da mesma capitania e pelas mesmas cauzas, o escrivão Antonio Gomes Ferreira e os letrados Antonio de Souza Magalhães, Francisco Ferreira Crasto, Antonio Nogueira de Figueiredo, e o juiz dos orfãos.

12. Que Sua Magestade restitua o juiz ordinario á camara de Olinda, e em lugar do de fóra se crie um ouvidor do crime, dividindo por ambos os ministros as ocupações, que tem de mais.

13. Que Sua Magestade mande tapar a ponte do Varadouro da cidade, na fórma em que de antes estava, pelas justas cauzas, que se lhe tem feito prezentes; e que a despeza se faça por conta dos moradores do Recife, a cujo requerimento se abrio em aversão dos moradores da dita cidade com sinistras informações, como a experiencia tem mostrado.

14. Que Sua Magestade conceda á dita cidade convento de freiras professas, como justamente se lhe tem pedido, a exemplo da Bahia e Rio de Janeiro.

15. Que Sua Magestade conceda se faça o molhe na

barra d'esta cidade, para recolhimento dos navios da frota, visto o máo estado em que se acha o surgidouro do Recife, de que rezulta serem as frotas sempre dezordenadas, e particularmente as duas proximas, por cuja cauza se experimentou na antecedente uma tão crescida perda, por sahirem varias esquadras; e a prezente em muitas mais, com máo sucesso de alguns navios, e por isso ficárão dois n'este porto; e que para esta obra seja Sua Magestade servido mandar oficiaes peritos pagos á custa da sua real fazenda; porque a despeza da obra, que ha de ser excessiva, se fará á custa dos moradores d'estas capitanias, concedendo o dito senhor.

CAPITULO X

Como os levantados receiozos de que lhes não viria o perdão dos insultos cometidos no primeiro levante se fôrão dispondo para o segundo, pretendendo impedir a entrada ao governador, que viesse não lhes trazendo; das grandes diligencias que com este intento pelas freguezias fizerão; do grande temor com que os Recifenses andavão; devassas que a Sua Magestade e á Bahia contra o governador remetêrão.

Não ha fiscal mais inexoravel para acuzar delitos do que a consciencia propria dos mesmos delinquentes: esta verdade é inegavel! Bem sabia a nobreza de Pernambuco (porque na verdade nada tem de ignorante), que os termos dispoticos, e tão escandalozos em desserviço da magestade do seo soberano, com que obrárão os absurdos, que ficão referidos, não erão merecedores do bom despaxo, que pretendião; ainda só no que respeita ao perdão d'elles, quanto mais aos requerimentos incluzos nos capitulos acima copiados, si por ventura ou desgraça sua chegárão a remeter-lh'os; o que eu duvido, pois não haverá racional de mediano discurso, que se capacite a que sejão admitidos quanto mais bem despaxados, posto que fôsse por premio de relevantes serviços.

Esta consideração, que varias vezes lhes reprezentaria aos entendimentos os remorsos das consciencias, em lugar de os fazer mais timoratos, os fizera demaziadamente absolutos; pois ao compasso em que vião aos Recifenses tão humilhados, que nem para queixar-se tinhão alento, elles pelo contrario se manifestavão tão senhores de suas ações, que até o senhor bispo não era ouzado obrar couza algum com a liberdade de governador, que era. Porque o capitão André Dias entre todos se lhe não tirava do lado; e andava tão ufano, e os seos sequazes, que todos tremião d'elle.

Erão magnatas: André Vieira, alferes do mestre de campo do terço de infantaria do Recife, a que o governador auzente favoreceo quanto pôde, e foi seo compadre, e fez com que seo sogro o sargento mór do estado Nicoláo Coelho lhe desse o dote, que nunca em sua vida fez tenção dar-lh'o, por se cazar com sua filha contra seo gosto; e não obstante todos estes beneficios se poz contra elle: o capitão Luiz Lobo de Albertim, que lhe rezultou do primeiro levante (que atraz se dice) o ficar levantado: os dois filhos do coronel Leonardo Bezerra, Cosme e Manoel Bezerra, ambos alferes, um na bandeira de Luiz Bernardes, a quem por criado do governador a tirárão (como tenho contado), e outro na de Gabriel de Albuquerque, morto de sua infermidade no Ceará, onde estava de prezidio.

O mesmo coronel morador no Recife, sendo o maior contrario como por obras o veio a manifestar no levante, de que vou tratando, nunca antes d'elle se mostrou com a publicidade dos mais tão empenhado como elles no dano dos Recifenses. E peior de tudo era, que até o mesmo ouvidor Luiz de Valensuela se fez dos ditos tão parcial que para todas suas pretenções concorria, ou pessoal, ou com consentimento.

O primeiro e principal intento de todos estes cavalheiros foi não deixarem em nenhuma couza, que lhe podesse prejudicar, tratar nem conservar aos Recifenses; procurando por todas as vias, que o temor fosse a maior vigia em suas conversas; e assim não erão honrados os mizeraveis dos moradores do Recife, o estarem, ou

andarem juntos, porque andavão os taes cavalheiros tão dezaforados, que por verem algumas noites na praça a varios moradores, tomando fresco nas suas portas, como sempre costumavão, forão em um sabado, que se contavão 8 do corrente mez de Dezembro, uns poucos rebuçados, com armas de fogo e páos; e fazendo fugir os mais d'elles, derão no sargento maior Antonio Gomes Freire com um páo na cabeça, que o tratárão bem mal; e escapou Francisco Cazado Lima de o não matarem por se valer dos pés.

Os que não quizerão, ou temerão outro tanto, se recolhião em suas cazas cedo, e logo fexavão as portas. Nem podião escrever cartas para fóra por recearem que n'ellas noticiassem os absurdos, que havião feito e fazião: erão n'isso tão vigilantes que andavão pelos barcos apanhando-as; especialmente n'aquelles que ião para parte onde lhe não convinha se soubessem as suas bôas obras, por lhe não desmentirem o que mandassem dizer; como era para a Bahia; pois estando uma sumaca para partir para a dita capitania, o capitão André Dias (que, como digo, era o concelheiro de todos) com o ouvidor Luiz de Valensuela, o tezoureiro dos defuntos e auzentes Jozé Rodrigues Colaço, e o capitão Luiz Lobo, que era o seo socio, forão a ella no dia, em que estava para sahir da barra, e lhe tirárão todas as em que prezumirão irião similhantes noticias, e o dinheiro que achárão, não só o que se mandava a seos donos em satisfação das fazendas, que seos correspondes cá lhes tinhão vendido, mas tambem o que ia para os sugeitos que com o governador para lá se havião retirado; e até umas peças de tela, que se enviavão por não terem sahida, e por terem suspeita que a dita sumaca recolheria pela costa alguns ameaçados, lhe metêrão dentro 5 soldados e um sargento, para que o impedissem, e nas Alagoas dezembarcassem; e para melhor poderem fazer n'este particular o seo negocio, mandou a camara de Olinda publicar e fixar editaes pelas partes publicas do Recife, para que nenhuma embarcação levasse para fóra da capitania dinheiro, nem mantimento algum da terra, com pena de que todo o barco que qualquer das sobreditas couzas levasse, e não avizasse 3 dias antes para se lhe dar

busca, se tomaria por perdido com toda a fazenda, que tivesse.

Chegou tambem dos Palmares o sargento maior dos Paulistas Bernardo Vieira de Mello, pai do alferes André Vieira, chamado (segundo dizem) do governador Sebastião de Castro antes de anzente; o qual assim que chegou, induzido pelos levantados, se pôz inimigo declarado dos Recifenses, e ficou sendo o principal de todos elles com a promessa (como publicamente se dice), si ajudasse a conseguir esta segunda facção. Trouxe este em sua companhia um troço de seos soldados paulistas, dizendo vinhão a farda; os quaes, á sombra de ajudarem a tapar a ponte do Varadouro da cidade, se detiverão bastante tempo. E depois por ver que se notava tanta demora, mandando retirar alguns (dizem que para o seo engenho da Pindoba), só deixou ficar 20 ou 30 d'elles.

D'este seo ficar se receiárão os Recifenses; porque como ouvirão toadas dos pessimos intentos dos levantados, que publicamente dizíão, que, si o governador, por quem se esperava, viesse render ao senhor bispo sem trazer o perdão d'el-rei, como elles quizessem, não o havião deixar entrar pela barra dentro! E por verem que o dito sargento mór não se acompanhava sinão com André Dias e Luiz de Valensuela, tinhão por indicios vehementes o que até ali só cuidavão ser boato.

Acrescentou mais este receio o fazerem-se novos capitães mores para alguma freguezias, sem mais culpa dos que estavão exercendo o dito posto, que a de não haverem concorrido no que os ditos levantados tinhão obrado no primeiro levante; e por essa razão não lhes parecerem adequados aos seos novos intentos, com que mandárão para o rio de São Francisco, primeira parte do sul, um que lhes pareceo mais acomodado para isso; porém não lhes sucedeo como imaginavão; porque o povo da dita capitania o não quiz admitir, pelo bom procedimento do que existia, que era Gaspar Pereira, irmão do capitão de infantaria do terço do Recife Antonio Pereira.

Para a segunda parte da mesma capitania, que é as Alagoas, não se promovêrão capitães maiores, mas a titulo de cobrar umas dividas (e eu suponho, que para

arrecadar a finta, que pelos da nobreza se andava tirando) foi lá o coronel Leonardo Bezerra), de galhardo genio para persuadir, e da dita villa escreveo uma carta a Lourenço Gomes Ferraz, a qual quiz aqui copiar, não só por servir de prova á verdade da tal finta, e do que fica notado a respeito do dito Lourenço Gomes Ferraz, mas tambem porque n'ella se patentêa a prezunção, arrogancia e fantazia de quem a escreveo, e servirá de ante-parentesis, suposto que comprido.

« Senhor Lourenço Gomes Ferraz. Lembrado estará vossa merce, que, pedindo-lhe eu os 50$000, que vossa mercê prometeo para a ajuda do gasto do reino, me dice vossa mercê, que de prezente os não tinha, e que os buscasse eu, que vossa mercê os daria por todo Fevereiro; busquei-os, e remi o mais necessario e precizo, fiado na palavra de vossa mercê, que nunca teve, e eu conhecendo-o assim inda me não quiz deixar de enganar. Como vim para esta parte, deixei ordem a Manoel Garcês, que, acabado Fevereiro, falasse a vossa mercê, e recebesse o dinheiro e o désse aos oficiaes a quem se devia, porque me pareceo seria só o em que vossa mercê teria palavra de gente, e de homem branco, quando agora me escreve o Garcês, que déra a vossa mercê o meo escrito, e que vossa mercê o lêra, e dicera, que não prometêra sinão para a frota, e que fora para ir procurador, e que como não fôra não sabia si tinha prometido.

« Não vi maior dezaforo, nem pouca vergonha similhante. Como houvera ir procurador, si vossa mercê foi tão vil que, prometendo dar a letra, e pedindo que lhe segurassem o dinheiro faltou como um negro com a letra e nem de 800$000 a deo, e tem boca vossa mercê para falar? Vossa mercê a mim nunca me enganou, que é filho do reino, e basta para ser velhaco; lembre-se vossa mercê do que muitas vezes me dizia, e que oferecia a sua fazenda, como que si eu o não conhecêra a vossa mercê o que era e a sua fazenda para que presta; vossa mercê foi dando tudo o que tinha; n'este particular era o mesmo que nada, porque vossa mercê foi guia de todas as danças sucedidas, e está hoje regalando-se na sua caza sem molestia triunfante de todos, e tem tanta confiança, que diz, prometêra para a

frota, e para o procurador, e que como não foi, não sabia si tinha prometido. Tomára saber de 500$000, que forão de letra segunda para se darem lá a risco pelo estado, que corresse em Portugal para se pagarem aqui na frota em dinheiro, si os deo vossa mercê, e 150$000 que se gastárão com papeis, e diligencias, si os deo vossa mercê, que é bacharel e fala.

« Eu brevemente hei de ir para lá, si Deos for servido, para lhe amiudar eu mais mais estas contas, e lhe dizer a vossa mercê o mais que fica, que por ser papel calo, e quando vossa mercê não dê o dinheiro, não importa, eu o darei, e eu me pagarei d'elle como eu quizer; e do que me parecer, que vossa mercê não ha de querer n'este negocio campar por gentil homem: falo a vossa mercê d'esta sorte, porque vossa mercê bem sabe as particularidades, que comigo passou, e que a vossa mercê convém mais que todos não falar nem agravar com essa lingua a ninguem, e obrar como os mais com união e amizade, e promptidão. A pessoa de vossa mercê guarde Deos.

« Vila da Alagôa aos 28 de Março de 1711.—De vossa mercê cativo e amigo, *Leonardo Bezerra Cavalcante.*

Até aqui a carta, em a qual não sei como ainda lhe deo o vossa mercê, negando-lhe o titulo de coronel, que actualmente era da ordenança do Recife. Vamos continuando com a historia.

Depois do dito Leonardo Bezerra fazer o seo negocio na dita vila, e se recolher para a do Recife, onde morava não faltárão perturbações, n'aquella onde esteve: pois em uma freguezia de São Miguel uma das ditas Alagôas houverão algumas bulhas, em que sucedeo uma morte a respeito do capitão mór da sobredita freguezia, que n'este tempo era Antonio Alvares Bezerra; e vindo o dito capitão morar no Recife, n'elle o prendêrão uma noite por ocazião da tal morte, e levando-o para o forte das Cinco-pontas, pelo capitão d'elle o não querer abrir aquellas horas (suposto ser o alcaide, que o levava o capitão André Dias) o recolhêrão em caza do sobredito coronel Leonardo Bezerra, o qual lhe deo escapula para se auzentar para a Parahiba, onde assistio até que veio a frota.

Para as freguezias de Sirinhaen, Porto Calvo, e

Ipojuca se mandárão tambem novos capitães mores, de uma por estar o serventuario auzente, e das outras pelas cauzas ditas.

As do Cabo, que é a principal de todas em ter mais gente, era seo capitão mór o morgado João Paes Barreto, pessoa bem conhecida por leal e confidente a Sua Magestade; pois nunca se soube, que em couzas dos conjurados désse penada, por cujo motivo, vendo os ditos que o não podião atrahir á sua devoção, nem lhe era facil removel-o do sobredito posto, não só por ser muito bem-quisto do povo da dita freguezia, como por lhe não acharem cauzas, siquer aparentes, que era o que bastava, lhe machinárão a morte com o pretesto (como todo mundo diz falsissimo) o qual foi, que commetia ou commetera adultario com a mulher do alferes André Vieira, sendo seo compadre; e assim lhe tirárão a vida uns Paulistas, a mandado do dito André Vieira e de seo pai Bernardo Vieira, com trez tiros que lhe derão, vindo do engenho da Guerra para o seo, aos 24 de Maio do dito anno de 1710.

E para capearem a falsidade do sobredito pretesto, dahi a uns mezes o dito alferes matou sua mulher, com tanta atrocidade que, dando-lhe veneno algumas vezes, não quiz Deos, para publicar a innocencia, com que a dita pretendia justificar-se com o dito seo marido, lhe fizesse dano; mas suposto que este visse e experimentasse prodigio similhante, estimulado por sua mãi, lhe mandou por um barbeiro abrir as veias, querendo d'esta sorte imitar a Nero com seo mestre Seneca; porém o que não sucedeo ao filozofo, sucedeo a ella, pois o sangue parou, e não quiz correr, por mais diligencias que lhe fizerão; mas era tal o empenho da mãi, em que a nora morresse, que com uma toalha, que esta lhe lançou ao pescoço, a afogárão ambos; e sendo assim (como é publico), infame sogra teve a mizeravel.

E' tão horrendo este cazo, que me não atrevêra a escrevel-o, si não fôra sua muita publicidade; pois se chegárão a fazer a esta morte por alguns curiozos varias obras metricas, das quaes escolhi umas decimas, que, por narrarem o facto com todas as suas circunstancias, podem servir de confirmação a tudo que n'este particular tenho dito.

Xacara funesta á morte de dona Anna de Faria Souza

DECIMAS

N'esta fria sepultura
Jáz no verdor dos seos annos
Um sol, de amor por enganos,
Uma estrella sem ventura ;
A todos cauze amargura,
Pezares tão desabridos
Escutem compadecidos
N'este lastimozo assumpto
Quanto padeceo por junto
Em cinco lustros compridos.

Recreio foi de seos paes
Com aplauzos de formoza,
Mas asimilhou-se á Roza,
Pois pagou tributos taes :
Fôrão n'ellas tão iguaes
Suas raras perfeições
Com tão bellas porporções
Tanto garbo, tanto asseio,
Que era da vista um enleio,
Doce irmãn dos coroções.

Quando adulta (oh sorte escassa)
Intentão seos paes cazal-a ;
Soube o fado desvial-a
Para tão triste desgraça ;
Certa afeição a embaraça,
Que foi para seo castigo,
Pois sempre encontra o perigo
Quem foge ao paterno agrado,
Comprando por tal pecado
Ter ao céo por inimigo.

Com elles o céo convida ;
Nada move a endurecida
De uma sogra deshumana,
Eleita esta tigre hircana
Para ser sua homicida.

Oh ! peitos vis, que ordinarios
Da innocente sois algozes,
A que crimes por atrozes
Vós rezististes contrarios ;
Deos desherda aos temerarios,
E detesta aos dissolutos;
Porque estes taes como brutos
Em absurdos se recreião,
Mas dos males, que semeião,
Colhem os merecidos frutos.

Emfim nos ultimos dias
Do segundo catrozeno
O não obrar o veneno,
Que a força das tiranias,
Lhe deo logo as sangrias,
Novamente lhe signala,
Mas não quiz dezamparal-a
O sangue, abertas as veias,
Oh ! cordeira que vozêas,
E a ninguem teo balo abala.

Já se vio ser instrumento
Para viver o cheirar,
Aqui só cheira a matar
Do cheiro o apercebimento ;
Parece ter fundamento
O misterio que o moveo ;
Assim o suponho eu,
Pera mostrar d'esta sorte,
Que tinha cheiro na morte,
A que vai reinar no céo.

Quarta prova se lhe ordena,
Largando a redea ao dezejo,
Que por não manxar o pejo,
A suspende a minha pena,
Mas vendo que a não condena
Queres tu Gezabel fera,
Persistindo mais austera
Ser a infame matadoura,
Pera ser com tua nora
A mais iracunda Nera.

De Deos o quinto preceito
A não matar nos ensina,
Outra vez se determina
A fazel-o com efeito;
Dá por perdido o direito,
Com que o amor a enganava,
Anna em prolixo tão brava
E vendo que espirar póde,
Fervoroza a Deos acode,
E em lagrimas se lava.

Sente de seo pai injuria,
Nos irmãos culpa a tibieza,
Pois por lei da natureza
Não devião por incuria
Deixal-a em tão grave furia;
Mas não tendo quem lhe valha,
Suspiros ao vento espalha,
Repetindo enternecida,
Si espero a morte por vida,
Vestir-me quero a mortalha.

Toma o habito e se alinha
Curioza mão, mas honesta,
Por ser para o tempo esta
Libré a que lhe convinha,
Esta seja a gala minha,

Mil vezes foi repetido,
Este é preza do vestido
De que se namora Deos,
Si por cauza de outros meos
Foi d'algum modo ofendido.

A um Christo abraçada então,
Companheiro inseparavel,
Se publica mizeravel,
Pedindo esforço e perdão,
Meo Deos do meo coração,
Lhe diz, amparo de aflictos
Temores tão inauditos
Tantas penas sejão pagas
Por vossas divinas chagas,
Senhor meo de meos delictos.

Com taes palavras na boca
Pedindo ao senhor, que a valha,
Na garganta uma toalha
Lhe lança a tirana louca,
Grave furor a provoca
Tendo por afronta sua,
Que seo odio não conclua
Com tal vida, espira aqui?
Olha, que tens contra ti
Deos irado, a espada nua.

Só d'aquelles de hombro adusto
Vai ao sepulcro sem pompa,
Porém da justiça a trompa
Atroa que cauza susto,
Deos que no obrar é justo,
E' juiz, e é fiscal,
Castiga e premeia igual,
Dando o que mais nos convém;
Com que não espere bem,
Quem obrou tão grande mal.

Um seo vizinho barbeiro,
Capitão, e adulador,
Foi este o maior traidor
N'aquelle lance postreiro,
Este cruel carniceiro
Feito algoz d'esta innocente
Tão cega e barbaramente
Ajudou a dar-lhe a morte,
Que aconselhou ao consorte
Fôsse morta a delinquente

Não faltou quem pedisse a sua illustrissima atalhasse esta morte, mandando-a tirar da caza, e metel-a no recolhimento da cidade, pois que para tudo houve tempo; porque o dito alferes seo marido, depois da morte de João Paes, esperou que ella parisse, para então lhe tirar a vida; e o xeiro em que uma das sobreditas decimas fala, foi, porque vendo os homicidas, que com o veneno, que no caldo da galinha lhe derão, nem as sangrias lhe fazião o mal, que intentavão, lh'o aplicárão aos narizes; e como nem assim conseguião seos dezejos, lh'o puzerão em parte, que, como se diz em outro lugar, por pejo se não declara, mas bem se entende; e n'este particular não se fez diligencia alguma. Antes a resposta que deo sua illustrissima ao reverendo padre prepozito da congregação do Oratorio, que então era o padre Cipriano da Silva (que foi o que lhe fez a tal advertencia oferecendo-se a ir buscal-a) foi dizer-lhe, se não metia com os desagravos de homens honrados; motivo este de ser bem murmurado o dito bispo. Eu já adverti, que não descubro segredos: vamos concluindo o cazo.

Não só manifestou Deos a innocencia d'esta mulher na sua morte pelas circunstancias, que ficão apontadas, mas tambem depois d'ella, porque duas vezes que se tem aberto a cova, em que foi sepultada no convento de São Francisco da freguezia de Ipojuca (segundo me certificou o alferes João Carvalho Parentes. sujeito veridico e morador na mesma freguezia, onde sucedeo a dita morte) de ambas se achou incorrupta, e com as côres do rosto tão vivas

como si o estivera, e não se fez publico o cazo d'esta circunstancia por si não agravar mais o crime dos delinquentes, que por serem já mortos, agora o manifesto, e as suas mortes fôrão bem desgraçadas.

A sogra, que foi a primeira que faleceo depois do cerco, que vamos tratando, morreo sufocada, e dizem que berrando, por cauza ou de alguma esquinencia, ou inflamação do bofe, ou asma. O marido André Vieira e seo pai Bernardo Vieira morrêrão no Limoeiro de Lisboa, indo de Pernambuco prezos (como a seo tempo direi) este achando-se pela manhan morto na cama, havendo-se deitado n'ella na noite antecedente são, com um fogareiro acezo, que tinha metido na alcova por razão do frio do inverno, que então era; aquelle estando jogando as tabolas valente, cahio para traz defunto; e ambos forão sem confissão segundo as noticias, que vierão de Lisboa, das sobreditas mortes. Vamos agora continuando com a nossa historia.

Com a noticia da morte do sobredito capitão mor João Paes Barreto, proverão logo no mesmo dia que a tiverão no dito posto a Pedro Tavares; e como este se achasse no Recife, (ou fosse acazo ou de propozito) e logo lhe dessem a tal capitania, diceram fora tambem cumplice na morte do dito capitão mór, que ou verdade ou mentira, elle sahio culpado na devassa, que d'ella foi tirar Luiz de Valensuella á dita freguezia do Cabo; e na Bahia lhe não quizerão conceder carta de seguro, concedendo-a o dito Luiz de Valensuella a André Vieira. Bem se póde dizer chegou Pernambuco a tempo, que podia mais n'elle um ouvidor do que a Relaçam de um estado; porém não era muito assim sucedesse, sendo estes annos de jubileo para os delinquentes, e por isso quem mais culpas tinha, este era o mais bem livrado (perdoe-se-me a digressão).

Como o povo da dita freguezia ficou sumamente sentido com a morte do seo capitão mór, pelo bem que a todos fazia, e suspeitasse o fim a que tão apressada eleição tirava, não quizerão admitir a Pedro Tavares; por cujo motivo chegárão depois de algumas alterações a pegar em armas, contra a parcialidade do dito, querendo

que o seo sargento mór Felipe Paes Barreto, irmão do morto, fosse capitão mór, e não elle: e chegou o negocio a termos, que não foi possivel acomodal-os, sem que Pedro Tavares cedesse, e o senhor bispo admitisse a Felipe Paes, e então se aquietárão.

Não ficárão os conjurados muito satisfeitos por lhes parecer que o dito Felipe Paes, não só por irmão do morto, como pela experiencia do primeiro levante, não seria do seo bando, quando lhe fosse necessario; e assim ficárão com tanta sede á freguezia do Cabo, como ao Recife; porém elles enganárão-se n'esta prezunção, que Felipe Paes acompanhou-os n'este segundo levante, como veremos. Nas mais freguezias houve em algumas as mesmas promoções, em outras não, segundo lhes parecia mais conveniente.

Tudo isto estavão os Recifenses vendo e observando, sem terem mais remedio que padecer e calar pois sua illustrissima só fazia pelas bocas dos pregadores inculcar-se por muito grande seo amigo; querendo cobrir os céos com as mãos, estando assistindo a tudo o que era dano do Recife, e bem dos conjurados; dando a Bernardo Vieira barris de polvora e armas a titulo de querer dar em mucambo de negros, que nunca tal houve, sem embargo de lhe advertirem que tal não fizesse; e com tudo isto queria cressem aos pregadores, e d'elles se não murmurasse.

Com todas estas diligencias, se não esquecia o ouvidor e os mais conjurados de tirar devassas contra o governador, as quaes depois de as haverem mandado a Sua Magestade em trez navios, que ficárão da frota por cauza do tempo (e nenhum d'elles chegou a salvamento) sendo tantas as falsidades e testimunhos, com que n'ellas o criminavão, que era um abismo, chegando a levantar-lhes que descazava mulheres, dava baixa aos soldados por lhes comer as fardas, desguarnecia os fortes da artilharia, por querer entregar a terra aos inimigos da corôa, e finalmente outras muitas couzas, que por escandalozas omito.

Da mesma sorte remetêrão outras para a Bahia, e cheguei a vêr carta, em que um sugeito principal, morador n'aquella capitania noticiava a um religiozo d'este Pernambuco, que lá havia ido uma contra o dito governador,

onde além das culpas sobreditas lhe atribuião, que da Bahia, onde estava, com cartas fingidas de letra suposta, amotinava todo Pernambuco, sendo cauza das revoluções das Alagôas e do Cabo em não quererem admitir a Pedro Tavares por seo capitão mór, e que tambem fora cauza de se rezolver a Parahiba depois do primeiro levante; e que machinava segundo no Recife; pois o procurador da corôa Antonio Rodrigues Pereira convocara alguns sugeitos; e por se vir alcançar similhante atrevimento, o tinhão prezo, e a um Jozé Correa (a quem elles errárão o sobrenome).

E a cauza das ditas prizões foi esta: Que como o dito procurador da corôa se tinha oposto ao ovidor Luiz de Valensuella com algumas notificações a respeito dos defuntos e auzentes (como atraz fica escrito), e havia tambem dado algumas penadas nas luctuozas, em que se sentia prejudicado sua illustrissima, supondo que todos estes papeis os teria juntos para os mandar a Sua Magestade; e por verem tambem si lhe achavão cartas de Sebastião de Castro, lhe fabricárão as falsidades, que á Bahia mandárão insertas na dita devassa para capearem a dita prizão, na enxovia da cadeia publica, onde o metêrão, e depois lhe carregárão de caza quantos papeis lhe achárão (continuava a carta); mas como a mentira por mais que se queira infeitar sempre por alguma parte se vê a sua fealdade, assim sucedeo com esta devassa; porque como vissem vinha sentenceada sem se citarem as partes para seguimento da apelação, nem para verem jurar testimunhas, logo se conheceo a falsidade d'ella e cavilação dos autores que erão o bispo, Luiz de Valensuella, e Jozé Ignacio de Arouxe; mas entre todos tomava a palheta o Arouxe.

Até aqui a carta: porém como havião elles citar as partes para verem jurar testimunhas, que elles mesmos buscavão, e induzião, de cuja indução não faltão certidões de algumas d'ellas? Elles, sendo os réos, se fazião autores, e juntamente juizes que as sentenceavão á sua revelia.

Concidere-se agora a astucia d'estes homens, que era tal que o livrar-se o Recife, ou seos moradores d'ella foi

pura mercê de Deos; pois assim que intentávão fazer alguma couza em dano d'elles, já dante mão se prevenião, que os Recifences a machinavão, para que, quando sucedesse executarem-na, servisse a noticia antecedente de encobrir a maldade propria.

Emfim depois de todas estas dispozições forão tentando o animo de alguns sugeitos, para darem á execução seos danados intentos, receiozos de que a frota viesse, e lh'os frustrasse. A primeira diligencia, que n'este particular fizerão, foi com o capitão Manoel da Fonseca Jaime, que estava de prezidio em a fortaleza de Tamandaré, posto pelo governador Sebastião de Castro antes de auzente. A este, como digo, tentárão com tenção, que, si da sua resposta colhessem não querer inclinar-se ao seo partido, poderem-no mudar com tempo da dita fortaleza, e meterem em seo lugar outro que o fizesse; porém o dito capitão os animou de tal sorte com a resposta, que tiverão por infalivel, o tinhão por amigo; persuadindo-os mais a esta confiança o ser capitão de uma companhia da guarnição do terço de Olinda, cuja infantaria e maior parte dos cabos seguirão sempre o seo partido; mas elle no fim, quando o quizerão, trocou-lhes as bolas, e sempre ajudou a defender a praça do Recife, como veremos.

Tambem tentárão a Dom Francisco de Souza, propondo-lhe razões de conveniencia para o dobrarem; porém elle, como o seo maior interesse foi sempre o ser leal ao seo rei (efeitos do illustre sangue que participou do mestre de campo Dom João de Souza, seo pae), expulsou de si ao tentador, reprehendendo-o quanto o permitia o tempo, e não quanto o dezejo lhe pedia. E assim que sucedeo o segundo levante, se veio meter no Recife, e seo filho Dom João de Souza (como direi em seo lugar), querendo antes expor-se ao perigo de cercado do que concorrer em absurdos dos cercadores

Com estas preparações e machinas (indicios vehementes do grande açoite, que se aparelhava a todo Pernambuco) se passou o anno 1710 e parte do de 1711, em cujo principio foi o capitão André Dias á mata, sahindo do Recife a titulo de ser lá padrinho de um baptizado (e

elle era passar mostra á gente das ditas freguezias e dispol-as a marchar, quando fossem chamadas) e pelos dias de entrudo do dito anno de 1711 a passou a de Sirinhaen; e ahi deixou disposto, que tanto a gente d'esta, como a de Santo Amaro, a 20 de Junho do mesmo anno, se havião achar sobre a do Cabo, marchando de noite, em forma que, quando fossem sentidos, já os seos moradores não podessem rezistir (isto se soube por pessoas da mesmas freguezias convocadas), mas como se lhes frustrassem os intentos dois dias antes, pela cauza que adiante se dirá efeitos todos da Providencia Divina), ficou-lhe baldada esta diligencia.

O seo dezejo todo era prezidiarem as fortalezas do Recife, porque assim lhe ficava seguro empedirem a entrada ao novo governador, que viesse. E n'esta materia era tão pouco o seo recato, que, na maior parte das suas conversas, assim o publicavão e falavão com tanta largueza n'este particular que bem mostravão o pouco receio, que tinhão de por isso lhes tomarem as contas; porque dos Recifenses se lhes dava tão pouco, que consideravão, qualquer d'elles se daria por bem livrado em o deixarem; e assim era pelo grande temor em que todos andavão.

Na povoação de Santo Antonio ouvirão dizer ao capitão André Dias Leonardo Bezerra (por este lhe querer afeiar a entrada que aquelle fizera no Recife no primeiro levante): Senhor coronel, só el-rei de Portugal é rei?

Vejão agora de similhante pergunta com tal aspiração, que se póde prezumir: pois eu o deixo a discrição de quem o quizer discursar, e seo irmão Jozé Tavares de Olanda na Piranga, onde morava, em um banquete onde se achou com mais sugeitos da sua parcialidade, notou outro sugeito. que as saudes que fazião, quando bebião, erão em linguas diversas da portugueza; e dezejando o tal sugeito saber o que querião dizer com similhante linguagem, que elle não entendia, lh'o perguntou, porque como seo compadre tinha confiança para isso. Elle, depois de uma grande rizada, lhe respondeo: Não me dirá você para que queremos nós rei? Explicando o compadre: Isso ha de vossa mercê dizer, ha povo que possa passar sem rei? Tornou elle:—Sim, senhor, ha, os Pernambucanos, que são muito capazes de se governarem a si.

Ficou o tal sugeito tão admirado de ouvir si milhante liberdade, que, contando o cazo em uma cazâ, donde me veio a noticia, acrescentou, que o deporia por juramento, si necsssario fosse.

Emquanto André Dias andava pelas freguezias fafazendo as diligencias, que ficão expostas, trabalhava Leonardo Bezerra por atrahir da Bahia a Joaquim de Almeida, Simão Ribeiro Riba, Miguel Corrêa Gomes, e Domingos da Costa de Araujo, escrevendo-lhes varias vezes, persuadindo-os a que viessem para suas cazas, porque a quietação, em que tudo e todos estavão, os segurava do receio, que podião ter. Tambem dizem, que sua illustrissima fez a mesma diligencia.

Desculpávão-se os sobreditos com as faltas de monções para a viagem; porém Leonardo Bezerra, não se contentava com similhantes escuzas: e na vinda d'estes homens, que erão os principaes mercadores, e de destinção no Recife, tinha forjado o alicerce para fundar o edificio de uma grande falsidade, que havia machinado, lhes mandou por ultimo dizer, que, si não viessem, tinhão no Recife cazas, mulheres, filhos, e fazendas.

Elles então por estas ameaças não tiverão mais remedio ao seo parecer, que virem todos em uma sumaca, excepto Joaquim de Almeida, que assim como mais velho se mandou desculdar com o pretesto de que uma molestia, com que ficava, o impedira fazer a jornada n'aquella ocazião; mas que em outra a faria, como fez junto com Simão de Goes de Vasconcelos; passa para a Parahiba, donde não sahio até a vinda do novo governador: e n'este particular deo a conhecer a maior prudencia, de que era dotado.

A vinda d'estes sugeitos foi bem notada de todos os Recifenses (por ignorarem a cauza que a isso os moveo, que foi os refens com que ameaçávão) e atenderem só a virem meter-se na praça, em tempo que muitos de seos moradores se dezejarião fora d'ella. Depois da sua vinda se observou, que se fez diligencia para se tirarem as armas de fogo, que os moradores do Recife em suas cazas tivessem; e si não executou, foi por respeito da publicidade do escandalo, e não se lhes oferecer pretesto capaz de poderem com elle cohonestal-a.

Para todas estas machinas atendião os aflictos Recifenses; mas como se achavão exaustos de todo o socorro humano, que havião fazer, sinão pedir a Deos se lembrasse para os remediar do deploravel estado, em que seos pecados os havião posto? Porque chegado que foi o mez de Maio, teve o capitão mandante João da Mota, que governava o terço da infantaria do Recife, por falta do mestre de campo e sargento maior, varios avizos por cartas que se lhe lançavão de noite em sua caza, em as quaes o advertião pozesse cobro na caza da polvora; e em uma das ditas noites lhe forão tiez rebuçados fazer a mesma advertencia; acrescentando havia intentos de se senhorearem d'ella; com cuja noticia, que elle ao outro dia levou ao senhor bispo governador, ficarão os moradores do Recife totalmente desconfiados, esperando por momentos a sua destruição e ruina (sinão de todos, dos mais d'elles).

A este avizo deo sua illutrissima o credito, que sempre custumou dar, a quem lhe tocava em alguma couza, que em dano da praça se prezumia; por quanto sua resposta era, que a ociozidade de quatro velhacos, que moravão no Recife, andava semeando essa cizania, para intimidar aos mais.

Porém ainda assim consentio dobrarem-se as guardas á sobredita caza da polvora. Para este efeito acudio logo o capitão Placido de Azezedo Falcão com a sua companhia, e como os Recifenses tivessem tão bom conceito da sua lealdade, e da dos seos soldados, pela experiencia do primeiro levante, dezejavão summamente, se não mudasse, e corresse só por sua conta a guarda da dita caza; ainda que fosse a troco de alguma remuneração a respeito do trabalho de assistirem os soldados sem muda: para o que logo acudirão alguns sugeitos com dinheiro para se lhes destribuir por mão do ajudante da ordenança Braz da Silva Soares; porém não se pôde conseguir similhante intento, porque como aos conjurados não acomodava tanta confiança dos Recifenses para com o dito capitão, tanto fizerão, que logo o mudárão, metendo em seo lugar ao capitão Antonio Garros da Camara com a sua companhia.

CAPITULO XI

De um motim, que alguns soldados da infantaria do Recife fizerão. Aponta-se a cauza que a isso os obrigou. Prende-se o sargento maior dos Paulistas Bernardo Vieira de Mello. Diligencia grande de Leonardo Bezerra para quietar os soldados, e não o conseguindo se retira para Olinda, depois de haver feito já o mesmo o capitão André Dias e o alferes André Vieira: como a requerimento dos soldados, mandou o bispo governador guarnecer e segurar as fortalezas e fortificar a praça; e tudo mais que succeteo, até que o dito bispo a deixou, indo-se para a cidade, não obstante os requerimentos e protestos que para a não deixar lhe fizerão.

N'estes termos se achavão os moradores do Recife sem poderem respirar, porque, ainda que a necessidade os obrigasse a querer intentar alguma facção em defensa propria, não tinhão o necessario para poderem esperar fruto bom d'ella, nem no Recife havia quem em couza alguma os podesse favorecer; por quanto o bispo, a quem como governador e prelado tocava o amparal-os, vivia tão sobordinado aos seos conselheiros que não fazia nada sem seo beneplacito; e assim era escusado falar-lhe em alguma materia, que tocasse em beneficio da praça e seos moradores.

Não havia mestre de campo, que governasse a infantaria; porque era morto de sua infermidade. Não havia sargento maior, que fizesse as suas vezes; porque o era Manoel Pinto, que se havia retirado com o governador Sebastião de Castro para a Bahia e de lá em um pataxo foi para Lisboa. Não havia juiz de fora; porque o que fazia esse papel, era um irmão de Leonardo Bezerra, por vereador mais velho da camara de Olinda. Não havia ouvidor; porque Luiz de Valensuela, que o era, se tinha feito o maior de seos contrarios; e tanto elle como o jui

em lugar de os favorecerem-lhes beberião o sangue, principalmente o juiz, por irmão de quem era.

Finalmente não havia no Recife em quem se esperasse, mais que Deos do céo, e uns poucos capitães de infantaria, dos quaes só de seis farei menção, por serem os de quem mais se confiavão. O capitão João da Mota, que por mais velho era o mandante, que governava o terço na falta dos ditos mestres de campo e sargento maior; o capitão Placido de Azevedo Falcão, que se lhe seguia na ordem da antiguidade; o capitão Antonio Pereira; o capitão Manoel Carvalho, que sendo do terço da cidade, se achava de prezidio no forte do Brum, onde deo bastantes mostras da sua lealdade, e o capitão Antonio de Souza Marinho, chegado havia pouco tempo do Ceará: e d'estes ainda os não querião deixar a todos; porque prometerão 200$000 a quem tirasse a vida ao capitão Antonio Pereira; e com effeito lhe fizerão para isso varias noites algumas esperas; porém Deos, senhor nosso, que de pequenos principios tira fins altissimos, e não deixa prevalecer aos maos, sinão em quanto com elles quer purificar aos bons, dispoz as couzas de sorte, que quando menos se esperava se poz a praça segura, e as fortalezas por el-rei prezidiadas, pela maneira seguinte.

O sargento maior dos Paulistas Bernardo Vieira de Mello andava tão inxado (por não dizer soberbo), e á sua sombra os seos soldados, que parecia estar já de posse do governo, que, como atraz se dice, lh'o havião prometido. Sucedeo pois, que dois soldados da companhia do capitão Manoel Marques com outros seos tiverão umas razões a respeito de uma mulata, a quem os de Manoel Marques havião dado umas pancadas, que vierão a fazer alguma bulha, com mais 6 ou 7 que a estes se agregarão na rua, em que morava o dito Bernardo Vieira, o qual chegando n'este tempo á janela, tendo por afronta similhante rumor de soldados sem haverem respeito a que elle ali morava, dizem os descompuzera de palavras, e juára de os fazer polear.

Elles com este receio, prezumindo que o mesmo seri intental-o, que conseguil o, segundo lhe fazia a vontade, se recolhêrão ao dormitorio novo do convento do Carma; o

e ahi sem darem parte a cabo algum, a titulo de vizitas, que outros lhe fazião, se proverão de armas; e juntando-se-lhes mais alguns (que por todos farião numero de 15 até 20) tratarão de se amotinar, porém antes de darem a execução este seo intento, reparando alguns cabos, que parecião as vizitas que os mais lhe fazião mui amiudadas, suspeitando o que veio a succeder; foi o capitão mandante João da Mota pedir ao bispo governador (que n'esta ocazião se achava no Recife) quizesse disfarçar com os ditos soldados; porque temia fizessem algum motim.

Duas ou trez vezes, dizem, fez o dito capitão esta diligencia; mas como Bernardo Vieira se mostrava empenhado em que se castigassem, e o dito bispo não se atrevia absolutamente a negar-lh'o, e dice a João da Mota, que, ao menos por satisfazer ao senhor sargento maior Bernardo Vieira, havião ser castigados os dois que havião sido cabeças da bulha. Chegando esta noticia aos omiziados, responderão, que todos se havião castigar, ou nenhum se havião absolver: e por não gastarem mais tempo em replicas e treplicas, em uma quinta feira ao meio dia, que se contavão 18 de Junho do dito anno de 1711, sahirão de tropa os 15 ou 20 agregados do sobredito dormitorio, em que estavão recolhidos, e se forão á caza do tambor mór, que acharão jantando, e o obrigárão á que mandasse sair uma caixa de guerra tocando a recolher, e assim se fez.

Elles então forão apelidando gente, obrigando a soldados e moradores que estavão em suas cazas a pegarem em armas e sahirem pelas ruas gritando: Viva el-rei Dom João Quinto, morrão os traidores. Em menos de um quarto de hora, com a confuzão que o cazo pedia, estavão juntos mais de mil homens armados com tal tumulto de vozes, que acudio sua illustrissima, a quem aparecerão seos conselheiros (sendo tambem um d'elles o padre Francisco Gonsalves Preto, coadjutor da matriz do mesmo Recife, natural de uma das ilhas, tão pessimo em suas palavras contra o governador Sebastião de Castro, e moradores da praça, que mais coarctado se mostrava qualquer de seos emulos seculares, do que elle sendo sacerdote).

Este pois, como digo, e os mais lhe forão meter em

cabeça, se puzesse em cobro, porque os Recifenses o querião prender e depor do governo. Elle dando-lhes credito como sempre fazia (que isto botou a perder como tenho dito; e quando lhe achou o erro já não tinha remedio) se foi meter no colegio da companhia, para onde concorreo logo a maior parte dos cabos, a quem já havia mandado chamar; aos quaes pedio fossem vêr o que querião os soldados, pois tudo lhes concederia, com tanto que se acomodassem. Assim o fizerão os ditos cabos, mas sem fruto; porque já a este tempo com o sequito que tinhão remeterão á caza de Bernardo Vieira, gritando que morresse, e vivesse el-rei Dom João, e porque os cabos os quizerão acommodar com a promessa do perdão do bispo governador e concessão do que quizessem, dicerão elles então querião, que Bernardo Vieira despejasse do Recife. Ao que responderão os ditos cabos e o ouvidor Luiz de Valensuela(que tambem ahi se achava),que assim se faria ao outro dia; pois já n'aquelle não era possivel por não ter comboio para sahir.

Tornárão então os soldados, fosse prezo na cadeia emquanto não despejava : e assim se executou, não consentindo ficasse na sala fexada, como o ouvidor queria, sinão na enxovia, onde o metêrão, e aos seos soldados, e cabos que poderão haver á mão, que por todos forão até 18.

Bem trabalhava Leonardo Bezerra, como sagaz e astuto, por acomodar aos soldados, apartando-os do povo, chamando algum que lhe parecia mais esperto á sua caza, dando-lhe doce, e fazendo todas as diligencias que podia; porém por mais que trabalhou não pôde reduzi-los á quietação que dezejava. Vendo elle que a couza ia deveras, se meteo então com todos, tambem com a sua arma ás costas dizendo com elles que vivesse el-rei e morressem os traidores; e assim andou o que restava do dia, aproveitando-lhe a sagacidade, e as lagrimas fingidas ou verdadeiras do primeiro levante a respeito do saque, para que dando-lhe credito o não prendessem; até que, vendo os termos em que o negocio se poz, se foi para a cidade, onde elle só fez mais contra o Recife que todos os da sua parcialidade.

Ainda assim no dia seguinte á sua auzencia, supondo os Recifenses que o receio fosse motivo da sua retirada, mandárão a seo enteado o ajudante Antonio Vieira em sua busca; mas como não foi essa a cauza sinão a cavilação que sempre teve aos moradores do Recife, desculpou-se e não veio.

Já ao tempo d'esta auzencia de Leonardo Bezerra, se havião escapado André Dias, André Vieira, e seo tio Manoel de Mello; porque vendo o cazo mal parado, na mesma tarde do motim se valerão do sagrado do colegio, onde acompanhárão a sua illustrissima, até que tiverão ocazião de se safarem, que foi ao tempo em que o dito bispo veio sahindo para fora do dito colegio, junto com o ouvidor (que já com elle se achava depois da prizão de Bernardo Vieira), levando André Dias comsigo cinco ou seis soldados da sua companhia, e uma ou duas caixas de guerra, e na mesma noite o foi acompanhar o seo sargento Lourenço da Silva.

Bem poderão os soldados, sinão forão tão remissos sem embargo da ocazião que os ditos buscarão para a fuga, prendel-os; e si assim o fizessem, não se padeceria tanto no Recife. Manoel Cavalcante, irmão de Leonardo Bezerra, tambem n'esse dia se achava na praça; e tambem póde fugir com os mais, como o fez. Deixemol-os ir que bem materia nos darão para falar n'elles, e vamos aos soldados.

Que tanto que prendêrão Bernardo Vieira forão logo com todo o mais povo que com elles se achavão ter com sua illustrissima ao colegio, e lhe requererão da parte de Deos e de el-rei mandasse guarnecer todos os fortes e caza da polvora, para que assim estivesse a praça segura e a barra dezempedida para o governador, que viesse render a sua illustrissima; o que elle com vontade ou sem ella mandou se fizesse, e que os cabos, que prezidiassem os ditos fortes, fossem eleitos á vontade dos soldados e moradores, a quem perdoava o motim, com tanto que se quietassem, e não cometessem dezordens.

Requerão-lhe tambem mandasse soltar o sargento maior engenheiro João de Macedo Corte Real, que elle tinha prezo, havia trez mezes (não sei porque cauza), para

tratar da fortificação da praça; e mandasse dar as munições necessarias, tanto de armas, para a gente que estava sem ellas, como de polvora e bala, e o mais do que se carecia: elle como se vio sem os seos validos que tudo mandavão, passou portaria para se dar tudo o que se pedio; e ordenou se pozesse nos lugares, que parecessem mais convenientes a artilharia quenecessaria fosse, e para ella os petrexos e munições que se houvessem mister: cuja portaria se achará em poder do capitão Manoel Lopes de Santiago, como almoxarife que então era. Digo isto pela noticia, que tenho, de que sua illustrissima a nega.

Forão logo os ditos soldados, ou o capitão mandante João da Mota por elles; nomeando para o forte das Cinco pontas ao capitão Euzebio de Oliveira com a sua companhia, o alferes Pascoal de Souza com a sua, e o capitão Antonio de Souza Marinho com 7 ou 8 soldados seos, e alguma ordenança. Para a caza da polvora, o capitão Placido de Azevedo Falcão, o capitão Antonio Garros da Camara com as suas companhias, e o capitão Lourenço Alvares Lima com oitenta homens da ordenança.

Para o forte do Brum (além do capitão Manoel Carvalho que já lá estava com a sua companhia do terço da cidade, da qual lhe forão fugindo a maior parte dos soldados) o capitão Antonio Pereira com a sua, e mais alguma ordenança; em que entrava o coronel Miguel Correa Gomes com dois filhos.

Para o forte do Buraco, João Rodrigues que era seo cabo, feito por sua illustrissima depois do primeiro levante, com gente da ordenança, e alguma do regimento dos pardos. E depois por indicios de inconfidencia contra a praça entre alguns d'estes ultimos se removerão parte d'elles do dito forte para outro prezidio, e por isso e por adoecer o dito cabo João Rodrigues lhe meterão alguns Henriques, e mais alguma ordenança e por cabo o alferes Sebastião de Araujo. Os dois filhos de Leonardo Bezerra Cosme e Manoel Bezerra tambem os mandarão de guarnição para os sobreditos fortes; mas dali a mui poucos dias os largárão, e se forão da praça acompanhar a seo pai.

Guarnecidos os fortes como tenho dito, se tratou da fortificação da praça mandando gente a prezidiar as partes necessarias para a segurança d'ella; e n'esta diligencia se foi continuando até ficar o Recife de todo fexado, e tão forte que ficou inconquistavel ao poder de seos emulos, e só pegando-lhe as cavillações de que em todas suas couzas se valerão, o poderião vencer.

E tornando ao senhor bispo governador. Depois de haver dado na quinta feira de tarde as ordens ditas, se veio do colegio para caza, na sexta feira 19 do dito mez, não tendo o ouvidor mais cauza, que o remorso da consciencia, que o fazia recear-lhe sucedesse algum dano, se foi omiziar ao mesmo colegio. O que sabendo os soldados, como a sua tenção não era outra que a segurança da praça (e no mesmo projecto concorrião com elles os moradores todos) o forão buscar, dizendo que elle era o seo auditor, e como a tal lhe havião obedecer, que viesse para sua caza para lhe fazer justiça, quando lhe fosse necessaria; o que elle fez.

Lancarão então os ditos soldados um bando na mesma sexta feira a son de caixas, tomando por assumpto justificarem-se do rendimento que aos conjurados fizerão no primeiro levante, obrigados das ordens de seos oficiaes a quem devião obedecer, para o que, pelo perigo em que consideravão a praça de Sua Magestade, com a noticia que dos pessimos intentos dos ditos conjurados havia, estavão promptos para a defender com os moradores em nome do serenissimo rei Dom João Quinto, e rematavão o sobredito bando com publicarem, que o seo intento era, não ofender a pessoa alguma, nem prohibir a comunicação do povo de fora com o do Recife; e menos evitar o comercio entre uns e outros: e que assim podião trazer os mantimentos á praça na mesma fórma que sempre costumárão, os quaes se pagarião pelo seo justo preço, e os que assim o não fizessem serião havidos traidores: e sua illustrissima como governador mandou lançar outro, em o qual noticiava a todos, que o intento da infantaria e moradores do Recife não era outro, que segurar por el-rei a praça, mandando aos povos de todo Pernambuco e suas capitanias concorressem com mantimentos como até ali fazião;

e que si alterassem, ou não socoressem a dita praça, incorrerião em crime de traição, e tanto este bando como o dos soldados se fixarão na porta da alfandega onde bastante tempo estiverão.

Além d'isto escreveo o dito senhor bispo governador á maior parte das freguezias, ordenando aos capitães maiores d'ellas se não alterassem, nem movessem contra o Recife, nem impedissem o trazerem-se mantimentos a elle; e mandou uma carta ao coronel Paulo de Amorim Salgado, para que a publicasse aos povos da sua jurisdição, a qual o dito mandou publicar por seo filho a Sirinhaen, que pelo achar já revolto a persuasões da nobreza, especialmente da camara de Olinda, não fez mais do que a ler montado a cavalo com 100 de sua guarda, e retirar-se.

Mandou tambem outra ao governador dos indios Dom Sebastião Pinheiro Camarão ordenando-lhe marchasse logo com a sua gente, e todos os mais que o quizessem acompanhar, e se viesse acampar no sitio dos Afogados, a qual quiz tresladar fielmente; porque como sua illustrissima diga agora, que por força mandou, quero se veja, si havia quem o obrigou acommodar-se n'esta forma, em que se não pode saber, si o chamava a favor da nobreza ou da praça.

Senhor Sebatião Pinheiro Camarão. Importa ao serviço de Sua Magestade, que vossa mercê logo logo sem a minima demora faça marchar o seo terço armado, e vir acampar-se na campina dos Afogados, e logo que ahi chegar, me dará parte para seguir o que lhe ordenar em serviço do dito senhor. Assim o rogo a vossa mercê da parte de Deos e de el-rei, nosso senhor, e da minha, cuja diligencia consiste em socegar os povos de todas estas capitanias, que pela revolucão com que se achão se espera uma total ruina de toda esta conquista. Marche vossa mercê com o seo terço, e todos os mais que como leaes vasalos de Sua Magestade o quizerem seguir e acompanhar. Deos os guarde a vossa mercê muitos annos. Recife 10 de Junho de 1711. *M. Bispo de Pernambuco governador.*

N'este mesmo dia se recolheo Dom Francisco de Souza de São-Gonsalo da Paiva, onde morava, por lhe

haver chegado noticia de sublevação, e logo no sabado seguinte, que se contárão 20, estando sua illustrissima ouvindo missa no Corpo Santo, o mandou chamar, e lhe dice com bastante ternura estas formaes palavras: Senhor Dom Francisco, não escrevera vossa mercê a seo parente Felipe Paes, que marche com a sua gente para os Afogados; porque estes homens hão de tomar a mal a sublevação do Recife, e poderão intentar fazer dano á praça. Pergunte-se-lhe agora, si tambem o violentárão na igreja a fazer esta diligencia, e a mandar perguntar no outro dia ao mesmo Dom Francisco, si havia feito isto mesmo que lhe havia pedido.

Depois d'isto foi o dito bispo governador no mesmo sabado de tarde vizitar os prezidios junto com o ouvidor Luiz de Valensuela, e no caminho lhe pedirão os soldados, fôsse servido, que Bernardo Vieira se mudasse para o forte das Cinco Pontas; ao que elle repugnou bastantemente, mas os soldados tanto insistirão, que o chegárão a levar; e porque ao tirar da cadeia receou o dito, que o matassem (e não sei si entre alguns dos condutores houve esta tenção, pois quando o prendêrão escapou a nado, que ainda lhe atirárão com uma espingarda á janela), pedio o deixassem confessar, prometêrão-lhe todos lhe não havião fazer mal algum, e que podia sem susto confessar-se; o que elle fez, vindo entre bastante turba, que o acompanhou, no meio de dois sacerdotes, que por acazo ahi se achárão; e assim o conduzirão para o dito forte, onde já sua illustrissima se achava, depois de haver vizitado os prezidios todos, recebendo n'elles grandes vivas; porém si com elles teve alguma alegria (que o não (sei, teve grandiozo sentimento, quando vio Bernardo Vieira n'aquella forma; e não faz duvida, que sem o tirarem da cadeia para o forte onde já se achava, forão totalmente contra sua vontade; e esta foi a unica dezobediencia que experimentou dos Recifenses em quanto esteve no Recife.

Na cidade já a este tempo começárão a manifestar a aversão, que tinhão á praça, apanhando as lavandeiras a roupa, que havião ido lavar, dos seos moradores, pois caza houve, cuja familia ficou sómente com a camiza, que

tinha no corpo impedindo aos canoeiros o trazerem agua, quebrando-lhes as canoas em que a ião buscar, e depois de cheios de pancadas mandavão aos pretos sem canoas e sem agoa; e mandando sua Illustrissima como governador, que era, pedir ao mestre de campo do terço da sobredita cidade duas companhias de seos soldados para ajuda da guarnição da praça, elle as não quiz mandar, desculpando-se com dizer que a camara lh'o impedia; e a isto nunca se chamou dezobediencia.

Das noticias d'estes absurdos se valeo sua illustrissima para fazer a vontade ao ouvidor, coadjutor do Recife, e aos oficiaes da sobredita camara, que não cessavão de o persuadir fosse para a cidade porque assim convinha; mas toda a sua conveniencia era o apanharem-no lá para melhor o poderem reduzir a fazer o que fez; e assim no domingo seguinte, que contavão 21, trez dias depois do motim dos soldados, dice pela manhan ao mandante João da Mota e mais cabos, que lhe assistião, lhe importava ir ácidade aquietar as revoluções, que já lá principiavão; mas que na terça feira tornaria sem falta.

Pedirão-lhe elles, que sua illustrissima não quizesse deixar a praça de Sua Magestade dezamparada da sua assistencia na ocazião prezente; porém não foi possivel capacital-o: e como na dita cidade já andavão dizendo que o moradores e soldados do Recife o tinhão prezo, não lhe fizerão mais replica, e só lhe protestárão a praça, e tudo quando n'ella havia de el rei.

Tornou elle a retificar a promessa da sua tornada na terça feira seguinte diante de bastantes pessoas, que o acompanhárão ao embarcar, em cuja prezença dice ao dito mandante, que em quanto não voltava, que seria sem falta no dia consignado, lhe dava todos os seos poderes, para disporem em tudo o que fôsse necessario para bem e segurança da praça, encomendando-lhe muito a defensa d'ella; e com esta recomendação se despedio. Fôrão em sua companhia o ouvidor Luiz de Valensuela, que ainda no rio, navegando na canoa, me parece não acreditaria o ver-se fora da praça, tanta era a boa vontade que lhe tinha, e a seos moradores, e o reverendo coadjutor, que na mesma aversão o imitava.

CAPITULO XII

Como os camaristas da cidade, tanto que apanharão lá a sua illustrissima, o virárão contra o Recife, e de como elles e os mais que seguião a sua parcialidade, com cartas, avisos, e persuassões amotinárão as freguezias de fora contra á praça. E cavilação com que João de Barros Rego pretendeo, que na dita lhe dessem munições, e dinheiro com o pretesto de a defender, pretenção de sua illustrissima em que ella se desguarnecesse dos prezidios, que tinha ; resposta que se lhe mandou, e tudo o mais sucedido até de toda a cercarem.

Assim que os camaristas apanhárão a sua illustrissima na cidade, e era só o que esperavão, tratárão logo de amotinar o povo das freguezias de fora, enviando-lhes para esse fim cartas tão cheias de falsidades que mais não podia ser. De todas ellas escreverei uma, que mandárão a Christovão Paes Barreto, capitão mór da freguezia de Una, pela qual se poderá infirir, que taes serião as outras.

Senhor Christovão Paes Barreto. N'este lugar, em que nos achamos obrigados ao serviço de el-rei, nosso senhor, e conservação de seos povos, pedimos a vossa mercê, com a gente do seo regimento, acuda logo logo para determinarmos o que fôr mais conveniente para a conservação de nossa terra e praça do Recife; porque isto nos requer a nobreza de todo o povo ; porque os moradores do Recife negárão obediencia ao senhor bispo governador e ao doutor ouvidor geral, e os tiverão retentos e por industrias se livrárão retirando para esta cidade, e absolutamente prezidiarão as fortalezas, e levantárão novas trinxeiras, e fossos. e virárão a artilharia para a parte da terra, aclamando viva el-rei, morrão traidores. E porque se conhece disfarção a traição cometida com estas palavras ; e pelos evidentes sinaes poderão entregar a rei

estranho de que são capazes: e como obrigárão ao senhor bispo governador, que tinhão retento, a escrever a vossa mercê, que tudo estava quieto (o que o dito senhor fez por remir sua vexação) para impedir que não houvesse poder para os reprimir; e vemos a praça e fortalezas de Sua Magestade, e todas suas capitanias em total ruina, ameaçando a esta cidade, que, si o ouvidor lhes não atendesse, e o governador, para lá os terem á sua ordem para com elles se capearem, que os hão de vir buscar absolutamente, e arrazar esta cidade. Esperamos, que vossa mercê com todo o cuidado, com a gente que poder ajuntar, venha com a maior brevidade unir-se com os mais para melhor averiguar quaes são os traidores para se castigarem, e se pôr a praça e fortalezas á obediencia do governador, que nos governa, a quem aquelles moradores dezobedecerão. Guarde Deos a vossa mercê. Olinda em camara 22 de Junho de 1711. *Manoel dos Santos Correa*, escrivão da camara a fiz escrever. *Domingos Bezerra Monteiro. Jozé Camello Pessoa. Estevão Soares de Aragão.*

Por esta carta se pode conjecturar o que farião estes, e os mais da nobreza depois de estarem senhores do governo, que sua illustrissima demitio de si em suas pessoas, quando sem elle se valião de similhantes pretestos para induzir. Sem advertirem que qualquer mediano discurso, na falta do conhecimento que tivessem de quaes poderião ser os traidores (no cazo em que alguns dos contendores o fossem) a poucos actos reflexos que fizesse havia julgar por de peior partido a parte da nobreza: porque si é certo, e consta das historias, que ninguem se determinou nunca a ser traidor ao seo soberano, sinão por um de dois motivos, ou por ambos juntos: eximir-se de algum castigo merecido por delitos que cometesse, ou pela esperança de alguma utilidade!

Os Recifenses não estavão incursos nos horrendos crimes de atirar a espingarda ao seo governador com tenção de o matarem? Os Recifenses não amotinarão o povo das freguezias de fora contra uma praça do seo rei e não abrirão as cadeias para se soltarem os delinquentes que n'ellas estavão? Não derrubarão o pelourinho, querendo desfazer uma villa que o mesmo rei havia creado? Nem tirarão os postos a

quem o dito senhor os havia confirmado para os dar aos sugeitos que lhes parecerão? Nem finalmente executar tão tantas obras escandalozas, como as que com toda a verdade se achão, e acharão n'esta narração apontadas? Isto é em quanto ao primeiro motivo.

No que respeita ao segundo se pode reflectir em que os Recifenses nunca deverão aos senhores de engenho, e rarissimo será o senhor de engenho, que a elles não devão cabedal bastante. Aquelles e a nobreza toda tem as suas fazendas fóra da praça metidas pelos matos, que são os seos engenhos, e outras similhantes; e por esta razão mais livres, e menos expostos as invazões dos inimigos, e os Recifenses tem as suas, que são as que lhes vem do reino para provimento de todo Pernambuco na mesma praça, que como traidores havião entregar a rei estranho; a qual não era possivel livrar da furia dos invazores. Os Recifenses emfim, entregando a praça aos inimigos da corôa, sem terem cometido crime que os fizesse recear castigo, tiravão por conveniencia perderem de todo o que os nobres lhe estão devendo, e sem a fazenda, que de força lhe havião roubar osmesmos a quem a entregassem. E os nobres si a entregassem seguir-se-lhes-ia a perda de ficarem livres do castigo, que receavão pelos absurdos, que cometerão, e sem pagar as dividas aos credores; e com as suas fazendas seguras por mais bem arrecadadas. A vista pois d'estas premissas, tire agora quem quizer a consequencia, em quanto eu vou continuando com a historia.

Tanto que sua illustrissima chegou á cidade, dizem, que dera graças a Deos; porque se via em terra de promissão, esperando-o ao desembarcar no Varadouro os camaristas, recolhendo-se com elles por cauza da chuva na igreja de S. Sebastião, lhes propoz, ia com tenção de voltar logo para o Recife, ao que respondeo o irmão de Leonardo Bezerra, que era juiz: Sim, senhor, assim se há como vossa illustrissima diz, mas dando com a mão por cima do hombro para traz das costas; e dahi por diante se serrou de todo a communicação da dita cidade para com o Recife, que esse foi o commodo, que o sobredito bispo foi já fazer.

Nenhuma falta sentião com isso os Recifenses, pelo pouco ou nada que d'ella carecião; excepto a agoa de beber que por força, para a irem buscar a Beberibe, havião os canoeiros passar por onde os cidadões lhe, podião fazer dano; porém Deos, senhor nosso, que havia tomado a sua conta a defensa da praça, remediou esta falta com as cacimbas (ou poços por outro nome), dando-lhe agoa, com que se proverão os moradores todo o tempo que o cerco durou, suprindo tambem a de chuva (que era tempo de inverno) e isto não servindo a agoa das sobreditas cacimbas mais que para o serviço das cazas; todos com ella passárão sem que ninguem adoecesse.

André Dias, André Vieira, e o tio d'este, Manoel de Mello, tanto que no dia do motim se sahirão da praça, se recolherão á Piranga, onde principiárão a espalhar o veneno que levavão reconcentrado no peito, por verem frustrados seos danados intentos; escrevendo daqui André Dias a alguns parciaes, noticiando-lhes o sucesso, e pedindo-lhes, que com toda a pressa acudissem ao credito da nobreza, a quem os mascates querião ultrajar, e em quanto ahi estiverão (que não foi muito tempo) se sentio no Recife o efeito da sua má vizinhança; porque logo pelas Salinas, por meio do capitão Antonio Rodrigues Ruivo, e de alguns sugeitos parentes do dito André Dias, se deo principio a roubar aos moradores da praça, pelos sitios e cazas que n'elles tinhão no distrito das sobreditas Salinas; e apanharem a roupa dos sobreditos moradores aos escravos, que com ella vinhão para a praça; e na noite do sabado 20 do dito mez se apanhou um espia junto á ponte da Boa-Vista, ao qual metêrão na cadeia do Recife.

Jozé Camello, capitão maior da freguezia da Varge, mandou logo lançar bando, para que toda a gente da dita freguezia arrimasse a sua porta, pondo pena de morte ao que faltasse; porém só 7 homens lhe aparecerão, o que vendo elle, os mandou embora, e se foi para a cidade, e alguns da sobredita freguezia se vierão meter na praça depois do dito bando, por não saberem, si o dito capitão queria seguir o seo partido, como se supoz ao principio erradamente, que elle sempre seguio o da nobreza, e foi o primeiro prezidiador das Salinas.

Na tarde do domingo 21, em que sua illustrissima se retirou da praça, chegárão a ella um ajudante e um cavalheiro da freguezia do Cabo, os quaes derão por novas que o coronel dos auxiliares Dom João de Souza, filho de Dom Francisco de Souza, com a sua gente estava esperando pela da dita freguezia, de que era capitão maior Felipe Paes, por quem já no Recife se esperava todas as horas; porém o dito capitão maior nunca chegou.

Na segunda feira 22 do dito mez mandou sua illustrissima conduzir para a cidade o fato, que tinha nas cazas em que morava, quando no Recife assistia; e logo os Recifenses se desenganárão de que não tornava; e na tarde d'este mesmo dia vierão 20 soldados, um alferes e um sargento do terço dos Henriques, por ter o seo mestre de campo Domingos Rodrigues mandado ordem ás freguezias de fóra, para que todos se recolhessem á praça; porém só estes, que erão da do Cabo, vierão.

Tambem n'este mesmo dia, ou no outro seguinte sucedeo, que indo André Vieira e seo tio Manoel de Mello, em busca dos soldados paulistas, que como tenho dito, seo pai Bernardo Vieira havia mandado para o seo engenho da Pindoba; como se retirassem da gente do Cabo por razão da morte do capitão maior João Paes, metendo-se ambos para o mato da Tabatinga, emquanto se concertava uma ponte de páos para passarem um rio, levavão as espingardas com o cão levantado por irem mais prontos para se defenderem, pela noticia que tiverão de ir alguma da sobredita gente em seo seguimento, e pegando por dezastre no feixo da de André Vieira o ramo de uma arvore, se desparou, e empregando-se as balas no dito seo tio, que ia ao seo lado, o matou. E depois de sepultado, indo a continuar a dita diligencia, e trazendo aos ditos soldados, em certa parte onde os mandou formar, porque o não fazião bem, deo umas pancadas em um d'elles, de que rezultou (por tambem chegar a esse tempo outro fugido do Recife, que havia escapado metido em uma caza na ocazião bue prendêrão ao dito Bernardo Vieira, o qual falou pela lingoa aos mais) levantárem-se todos, e dando um urro se fôrão, deixando ao condutor só, sem os poder capacitar a que tornassem, e daqui só foi a Ipojuca e depois

a Serinhaen, donde elle e Manoel de Navalhas escrevêrão ao capitão dos paulistas Miguel de Godoi as seguintes cartas:

Meo amigo e senhor. Com estas são trez que a vossa mercê tenho escrito, e dado conta da traição e velhacarias dos mascates, que ordenão contra nós, pondo-nos de traidores, para nos prenderem a todos, que para isso começárão com meo pai, e o senhor bispo governador e ouvidor escapárão a bom escapar; e para isso comprárão 4 companhias com grandes pagas: tudo traça dos mascates com Sebastião de Castro; que como perdidos, buscão meios de nos perder a todos; porém espero na mente divina, que elles fiquem como quem são. Eu fico em marcha com estas duas freguezias, Serinhaen e Ipojuca, e vou congraciar-me com a do Cabo com Felipe Paes, pela queixa da morte que fiz a seo irmão; e veja vossa mercê, que ainda os maiores inimigos nos fazemos amigos n'esta ocazião, como vossa mercê verá d'essas cartas de Leonardo Bezerra. e do vereador da camara Antonio Bezerra. Fio eu de um capitão tão briozo, como me dizem, é vossa mercê, nos não falte já e logo em se por em marcha, trazendo todos os moradores que puder diante de si, que me dizem tem vossa mercê muito pouca gente n'esse seo arraial; e estas cartas remeta logo ao capitão André Furtado, de quem fio tambem não faltará logo logo que estas receber: e não sei, que diga mais a vossa mercê. Polvora e bala cá tem, si lá a não tem; e emtanto sempre guarde Deos a vossa mercê, que o fico esperando na campanha dos Afogados, onde se acha o mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, e mais freguezias, que chegão a 800 homens até domingo. Hoje 23 de Junho de 1711. Amigo certo de vossa mercê *André Vieira de Mello.*

Seguia-se na mesma a de Manoel de Navalhas na seguinte forma:

Meo senhor amigo. Eu me acho ao fazer d'esta na rezolução, em que estamos, para essa nossa marcha, em que esperamos melhorar das nossas fortunas, já que os senhores mascates se não quizerão conformar com a nossa piedade; e por vossa mercê tambem espero para lhe dar um abraço, que, como tão honrado e briozo, não faltará

em nos acompanhar, e ajudar a castigar estes rebeldes; e juntamente o nosso amigo o capitão André Furtado etc. De vossa mercê amigo do coração *Manoel Navalhas.*

Por estas cartas se póde conjecturar o zelo do serviço de el-rei, que tanto ao depois alegavão para induzirem e amotinarem o povo, e querem, que á vista d'estas cavilações, se fechem os olhos e serem ouvidos, e sómento se diga, que a traição no Recife reinava, e a lealdade entre elles assistia: em fim vamos continuando.

N'este mesmo dia, em que os ditos escrevêrão as taes cartas, veio da cidade um ajudante com uma portaria do senhor bispo governador, para que o almoxarife lhe mandasse trez arrobas de polvora para repartir com os soldados do terço da cidade na celebração da festa de São João, que todos os annos costumavão fazer.

Não faltárão opiniões de que se não désse, porque poderia ser para com ella fazer algum dano ao Recife; mas por se não dizer, que desobedecião ao governador, que a pedia, se mandou a dita polvora e sucedendo por acazo ser o barril, donde a tirárão, já antigo, e por essa cauza parece estava moida, dizem, que prendêrão lá o ajudante que levava, afirmando que por traidor a pizára. Mandou tambem o dito senhor bispo pelo mesmo ajudante dizer, que a razão de não vir para a praça na terça feira, como havia ficado, era pelo haverem eleito por juiz da mesma festa de São João, a que de força havia de assitir; porém que, se acabando, viria logo, mas nunca chegou.

N'este mesmo dia recebeo o mandante João da Mota uma carta do governador da Parahiba, que então era João da Maia da Gama, o qual a escrevia a elle, e aos mais capitães em resposta a outra, que os ditos lhe havião escrito, em que lhe noticiavão o receio que tinhão de quererem os conjurados senhorearem-se das fortalezas e caza da polvora, para impedirem a entrada ao novo governador, que viesse de Portugal, si lhe não trouxesse o perdão d'el-rei, tão amplo como elles querião; e juntamentelhe advertião as cauzas, que havião para o dito receio (que são todas as que tenho exposto, e que só ficão escritas depois do primeiro levante), dando-lhe tambem

parte da sublevação ou motim dos soldados, e motivo que para isso tiverão.

A tudo isto responde o dito governador na sua carta consolando-os, e animando-os a persistirem com valor e rezolução na defensa da praça, recommendando-lhes muito não consentissem, que houvessem dezordens, nem outros disturbios, que em similhantes cazos, quazi sempre costumava haver; o mesmo recommendava ao mestre de campo dos pretos Henriques em outra a elle particularmente escrita; concluindo ambos com oferecer socorro de mantimentos e gente, e de tudo o mais que fôsse conveniente, precizo e necessario ao real serviço. Estas cartas, que se andavão lendo pelos prezidios, animárão muito aos Recifenses.

Havia chegado na mesma sexta feira aos Afogados João de Barros Rego, capitão-mor da freguezia de Santo Amaro, aquelle que no primeiro levante trabalhou bem (como tenho dito) por ser governador, o qual trouxe um pouco de gente da sobredita freguezia. No dia seguinte foi o reverendo padre João da Costa da congregação do oratorio (trabalhador incansavel, no que tocava ao serviço de Deos, e del-rei, e defensa da praça) mostra-lhe a carta, que o governador da Parahiba havia escrito ao mandante e mais capitães (como fica notado) para que o dito João de Barros, e os mais que o acompanhavão a lessem.

Publicou logo o dito capitão mor vinha com 1.700 homens (e elle não trazia mais que 300) para defender o Recife, desempedindo-lhe as estradas para os mantimentos lhe entrarem, e o não movia a isso outra couza mais que o serviço de Sua Magestade, com este fingido pretexto veio com o sobredito padre, e jantou no convento da mesma congregação, onde a poucos passos deo logo a conhecer a sua tenção; pedindo polvora, balas, armas, e dinheiro para provimento da gente com quem defendesse a praça: e era para que, si fossem tão lerdos os Recifenses, que o acreditassem, e lhe dessem o que pedia, da mesma praça levasse com que melhor a pudesse ofender (segundo o que depois se veio a saber); mas como Deos, nosso senhor, nunca favoreceo danadas tenções, foi servido, que elle

mesmo se désse a conhecer, dizendo que bom seria se fizesse algum concerto com a nobreza, entregando-lhe o forte do Brum e Buraco (que são os porque sempre morrêrão por ficarem defronte e bem perto da barra), metendo uns medos, que a dita havia convocado gente até o rio de São-Francisco, que viessse em seo favor contra o Recife; e como os padres sabião, que o principal intento dos soldados e moradores da praça era a segurança dos ditos dois fortes pelas circunstancias que ficão apontadas para terem desempedida a barra ao governador que viesse; e verem-no ainda insistir na pretenção do que no Recife se receava, lhe respondêrão, que a praça não carecia de sua mercê para a socorrer com pessoa e gente: pois esta a tinha ella muito bastante para se defender; porém que, si a sua tenção era favorecel-a como leal vassallo de Sua Magestade, o maior favor, que lhe podia fazer, seria o retirar-se para o seo domicilio com toda a sua gente, e si por algum incidente necessitassem do seo adjutorio, o avizarião; que falar em entrega de fortes não sendo ao governador que viesse de Portugal, só, não ficando vida a morador algum da dita praça, poderia ser. Desenganado com esta resposta, se foi no mesmo dia para a cidade, e dahi para os Afogados, onde descobrio a pessima tenção, que até ahi tivera oculta, impedindo logo todos os mantimentos, que por aquella parte entravão, ou poderião entrar no Recife; e com o posto de governador da campanha ficou continuando o cerco.

Pela parte da Bôa-vista a gente do capitão mor José Camelo e do capitão Antonio Rodrigues Ruivo com alguma infantaria do terço da cidade, já a este tempo fazião correrias, impedindo até a agoa das cacimbas, de tal sorte que si algum escravo dos Recifenses a ia lá buscar, era com bastante risco, até que de todo se fexou pela dita parte a communicação. Na sexta feira seguinte, que se contárão 26 do dito, veio a gente da freguezia da Muribeca ocupar o sitio da Barreta; e ficou o Recife totalmente cercado, sem que por terra lhe pudesse entrar mantimento nem agoa.

Pouca era a que a este tempo havia n'elle; porque além de que o inverno havia sido pouco abundante de

farinha, pois já muito antes da sublevação se vendia a 800 e 960 réis o alqueire; e como sucedeo a dita, quando menos se esperava, pelo medo com que a maior parte ou todos os Recifenses andavão, nunca se supoz, que tal viesse a suceder, não havia de mantimentos prevenção alguma; e peior seria, si Deos, nosso senhor, como piedozo pai, não permitisse, que dois barcos, estando para seguir viagem para o Rio de Janeiro com mil e tantos alqueires d'ella, a qual se mandava por negocio, sem embargo do edital, que a camara de Olinda havia mandado publicar (como fica dito) para se não extrahirem para fóra mantimentos, mas como os interessados no dito negocio erão os trez maiores magnatas, que havia em Pernambuco, não se entendia com elles a tal prohibição; como vou dizendo, havendo um dos sobreditos barcos sahido da barra antes da sublevação, arribou a Itamaracá por cauza do vento contrario á derrota que levava, e tornando a sahir do dito porto, não lhe foi possivel poder seguir viagem, nem tornar a recolher-se si não no mesmo Recife donde a primeira vez tinha sahido; e a tempo que veio a servir para a necessidade junto com o outro, que ainda não estava de todo carregado: sendo este o primeiro favor de Deos para os Recifenses, e preludio dos muitos mais que n'este cerco recebêrão; e assim com esta farinha dos taes barcos, e com mariscos se fôrão sustentando perto de 16.000 pessoas, que então haveria nas duas povoações, de que o Recife consta, entre adultos e parvulos, em 1.600 fogos, que tantos então n'ella se contavão, emquanto não vierão chegando outros de fóra, que o tempo por inverno fazia ser de vagar.

N'este mesmo e no segundo dia mandou sua illustrissima embaixada ao mandante João da Mota, por Manoel da Silva Roza, official da secretaria, para que se mandasse retirar o povo e artilharia dos prezidios, em que se achava; e a dos fortes se virasse toda para a parte do mar. Por quanto a nobreza lhe havia assinado um termo, que, si assim o fizessem, e deixassem guarnecer o do Brum e Buraco pela infantaria do terço da cidade, levantarião o cerco. Respondeo-lhe o mandante, que elle era um pobre de um capitão, a quem o povo pela desconfiança, que tinha da dita nobreza, não havia obedecer; que sua illustrissima

como governador que era, poderia vir mandar fazer essa diligencia.

Foi o mensageiro com a resposta, a qual ouvida do senhor bispo, se pôz a exclamar, dizendo que não sabia o que havia fazer para evitar os grandes danos, que receava. Dice-lhe então o dito Manoel da Silva Roza:—Illustrissimo senhor. O povo do Recife vive desconfiado da nobreza da terra; a mim me parece, que o corte, que n'isso se podia dar, era ir vossa illustrissima áquella praça com estes cavalheiros, que em nome dos mais assignárão esse termo, que vossa illustrissima diz; e juntos com os principaes homens da dita praça assinarem o sobredito termo; pois a elles não lhes consta o que se faz n'esta cidade. « A isto respondeo o senhor bispo: Sim sim, mas...

E o que mais dice não se lhe entendeo, e eu dicera, que o *mas* era a tenção, com que o dito termo se devia fazer (si por acazo se fez, ou fizesse) que o dito senhor não devia ignorar, que nunca se havia cumprir, ainda que os Recifenses fizessem o que a sobredita nobreza queria. Seja prova d'este pensamento, o que ella ajustou com o ouvidor Luiz de Valensuela, quando no primeiro levante lhe soltou os seos prezos e o que depois d'elles soltos fez.

Mandada como tenho dito esta resposta ao senhor bispo governador, dahi a uns dias tornou o dito senhor á mandar ao capitão mandante do terço da cidade Carlos Ferreira com uma portaria ao forte do Buraco para que lhe a entregassem, e elle a guarnecesse com os soldados que levava. Houve logo no Recife bastante reboliço, cuidando vinha o dito capitão tomar o tal forte á força de armas. Por cujo respeito acudio lá o capitão mór Manoel Clemente, que o era da villa de Goiana, e n'esta ocazião se achava no prezidio das portas do Bom-Jezus com alguma ordenança, que o acompanhou, e n'elle se meteo, e ficou por cabo em quanto o cerco durou, vindo o alferes Sebastião de Araujo, que até então havia ido para a caza da polvora, depois de haver despedido ao dito Carlos Ferreira com a resposta de que tanto aquelle forte como os mais todos se não entregavão sinão ao governador, que do reino viesse.

Retirou-se o sobredito capitão Carlos Ferreira, e ficou o forte seguro das pretenções suspeitozas da nobreza, que com grande ancia dezejava este mais que nenhum dos outros, por estar fundado perto da cidade e bem defronte da barra; mas era tal a vigilancia e cuidado do dito capitão mór, que nunca se atrevêrão a avançal-o, como intentárão, fazendo (como fizerão) 26 escadas grandes para o levarem á escala, as quaes, sendo fabricadas na mesma cidade, vierão a servir para a fornalha do engenho de Manoel Carneiro, em cujo engenho se recolhêrão, e na dita fornalha as devorou o fogo.

CAPITULO XIII

Da vinda do coronel Dom João de Souza com alguma gente do seo regimento: como o mandante João da Mota, vendo que o cerco cada vez mais se apertava, mandou disparar a artelharia da praça e fortalezas em dano dos cercadores, precedendo um protesto ao senhor bispo governador. Primeira sortida que os Recifenses fizerão á Bôa-Vista, sucesso d'ella. Chegada de Camarão, Christovão Paes, e mais cabos aos Prazeres; do que com elles passou Leonardo Bezerra, e de tudo o mais sucedido até á sua retirada para Tamandaré.

Em sabado 27 do dito mez de Junho, chegou em uma jangada com bastante molestia o coronel dos auxiliares Dom João de Souza, o qual, vendo que o capitão mor Felipe Paes (por quem até este tempo se havia demorado) se inclinava ao partido da nobreza, determinou vir meter-se na praça, onde já se achava seo pai Dom Francisco (como já está dito) e como esta estivesse por todas as partes cercada, determinou fazer a jornada por mar por se livrar de algum encontro; e assim a fez na jangada que tenho dito, e 30 ou 40 soldados do seo regimento, que o quizerão acompanhar, vierão por terra, aos quaes deixárão os cercadores passar, por suporem serião da sua facção.

E como elles vinhão industriados, e um seo ajudante por nome Jozé de Lemos, em chegando á Barreta, se detiverão, como que esperavão pelo dito seo coronel, que dizião vinha atraz; até que se mandou do Recife uma barca com uns poucos de soldados com suas armas, a qual chegando á paragem onde elles estavão com certa diviza, que levarão (que era a industria com que vinhão), se embarcárão todos com o dito seo ajudante á vista dos cercadores, que ficárão tão pasmados de verem os soldados que ião na barca, levantarem-se de subdito), porque até al ião baixos por não serem vistos e pôrem as armas á cara, que nem animo tiverão de atirar um tiro, e assim vierão todos para a praça a paz e a salvo.

Vendo pois o capitão mandante João da Mota que os cercadores apertavão o cerco quanto podião, apanhando escravos que da praça ião buscar mariscos, e atirando á espingarda os que não podião apanhar; e que sua illustrissima como governador e prelado, que o devia remediar, o não fazia, lhe mandou dizer, que os Recifenses erão christãos, e vassalos do senerinimo Dom João de Portugal, que não parecia bem estivesse sua illustrissima consentindo que, por quererem defender a praça de malevolas tenções, quizessem os vassalos do mesmo rei matal-os á fome, que si sua illustrissima achava haverem cometido crime os taes Recifenses n'esse particular, para castigo trez dias de cerco bastavão, e assim lhe pedia fôsse servido mandar levantar o dito cerco.

Quando não, elle se via obrigado em defensa propria, a valer-se da artilharia em dano dos cercadores; para o que lhe protestava as mortes e ruinas, que por similhante cauza poderia haver; e para isso esperava ainda trez dias. Foi o recado, mas não veio mais resposta. Ordenou então o dito mandante, se não admitissem mais propostas, que da cidade viessem; e assim ficarião totalmente tapados os fortes, tanto do Recife para a cidade, como da cidade para o Recife.

Não cessava porem a nobreza e os seos parciaes de fazerem mal a este; porque a aversão lhes estimulava o dezejo, que tinhão de o verem destruido; e assim dizião publicamente, que a todos seos moradores grandes e

pequenos havião passar á espada, e lavar as mãos em seo sangue. Com o que vendo o mandante, que era trabalhar de balde esperar por via do senhor bispo, que o cerco se levantasse, mandou no fim dos trez dias consignados desparar a artilharia das fortalezas e prezidios para vêr si os cercadores se intimidavão, e passou essa ordem em 28 do corrente, vespera dos apostolos São Pedro e São Paulo, precedendo uma sortida que na mesma tarde mandou fazer á Bôa-vista por uns poucos de moradores da praça, e alguns soldados e Henriques, e por cabos o mestre de campo d'estes ultimos e o capitão de infantaria Antonio Garros da Camara, os quaes levárão para baterem o mangue, a respeito de alguma embuscada, uma peça de campanha pequena, e indo pela ponte, que divide a povoação de Santo Antonio do dito sitio da Bôa-vista, foi tal o temor dos cercadores d'aquelle distrito, que, não parando em toda a distancia das Salinas, forão os mais d'elles dar comsigo na cidade.

Os mais animozos atirárão alguns tiros; porém logo se retirárão, levando o rumo dos outros, indo avizar o mandante Carlos Ferreira do sucesso, que não foi tão feio como lh'o pintárão: o qual com esta noticia veio com muita pressa todo furiozo; porém achou já os Recifenses retirados; porque não lhe consentindo o mestre de campo dos Henriques penetrarem a campanha, como alguns querião, se recolhêrão sem dano pela mesma ponte com trez ou coatro prozioneiros, que por fugirem menos apanhárão; aos quaes metêrão na cadeia. O ajudante Lucas Nunes, que tambem tinha acompanhado na função aos Recifenses, se meteo levado de seo valor pela terra dentro; e como ao recolherem-se os mais o achassem menos, foi uma tropa dos companheiros em busca d'elle, e o trouxerão de um sitio, a que chamão Papaterra, aonde só com a espada na mão e a bengala o achárão exposto, e arriscado a algum perigo, si os cercadores não houverão sido tão medrozos.

O governador dos indios Dom Sebastião Pinheiro Camarão, assim que recebeo na sua aldeia a carta, que sua illustrissima lhe escreveo, estando ainda no Recife (como fica já dito), veio com a gente, com que na dita aldeia se

achava, e passando pela freguezia de Una, communicando-a com o capitão maior Christovão Paes, e manifestando-lhe o intento que trazia de obedecer ao que na dita carta lhe ordenava, para o que vinha buscar munições á fortaleza de Tamandaré, quiz o dito capitão mor tambem acompanhal-o na marcha; porém como sua illustrissima parece, que a elle não havia escrito, mandou com o dito Camarão ao seo sargento maior Antonio Paes a conferir, si seria conveniente, sem ordem expressa, abalar-se da sua freguezia.

Esta conferencia se fez com o capitão da sobredita fortaleza Manoel da Fonseca Jaime, e se ajustou, que visto o capitulo da carta, em que sua illustrissima ordenava ao dito Camarão marchasse com a sua gente, advertir tambem que todos que quizessem acompanhar o poderião fazer, nenhuma duvida ficava em poder marchar com elle o dito capitão mor. Assim o fez elle; e providos de munições para a pouca gente, que trazião, abalárão do engenho das Ilhetas em 29 do corrente e se fôrão arranxar no das Mambocabas; e continuando a marcha, se lhe ajuntárão o coronel da cavalaria do estado Paulo de Amorim Salgado, e seo filho João Salgado de Castro, coronel dos volantes; e assim todos juntos chegárão á Nossa Senhora dos Prazeres, duas ou trez legoas do Recife.

Tanto que n'este se teve noticia da sua chegada, receozosos os Recifenses, que a nobreza os induziria a seguir o seo partido com as falsidades, que costumavão, dezejárão summamente mandar-lhe uma carta á dita parte; mas não lhe foi possivel, sem embargo de enviarem á ilha do Nogueira (que tambem já a este tempo se achava prezidiada pelos cercadores) algumas barcas com gente de armas, por ver si com similhantes foscas poderião saltar em terra os correios, por quem lhe querião remeter, porém ou por omissão de quem ia nas ditas barcas, ou pela maré não dar lugar a saltar a gente fóra d'ellas, não se conseguio o intento.

Assim que os parciaes da nobreza souberão da vinda dos sobreditos sugeitos, e a paragem onde se achavão, solicitando de sua illustrissima uma portaria para os levarem para a cidade, que era o que dezejavão, e o dito

senhor lh'a passou tanto á sua vontade, por lhe fazer em tudo, que mandou dois tabeliães para a publicarem.

Com ella abalou Leonardo Bezerra e outros mais com um troço de gente, em que entrava o capitão Felipe Paes (chegado no mesmo dia com alguma da sua, que o acompanhavão na supozição de vir a favor da praça, como a seo tempo direi), e chegando a avistarem-se com o Camarão e mais cabos, lhe lerão logo os ditos tabeliães a portaria, cujo teor era o seguinte:

Portaria. Ordeno ao capitão-mor Christovão Paes Barreto de Mello, ao coronel Paulo de Amorim Salgado, ao coronel João Salgado de Castro e ao governador dos Indios D. Sebastião Pinheiro Camarão, que, logo que receberem esta minha ordem, se não movão do lugar onde os achar a dita ordem, sem virem primeiro á minha prezença, para conferir e rezolver o negocio importantissimo ao serviço de Sua Magestade, paz e socego de seos vassalos. Advertindo ao dito capitão-mor e mais cabos nomeados, que na execução d'esta diligencia consiste todo o bom fruto do real serviço, que por esta lhe intimo com pena de que, obrando o contrario, ficaráõ incorrendo na pena de traidores e inconfidentes á real corôa de Sua Magestade, e na mesma pena ficaráõ incorrendo os mais cabos que os acompanhão, havendo da sua parte qualquer movimento encontrado a esta minha ordem, a qual lhe será intimada por dois tabeliães d'este auditorio, para de tudo passarem certidão, para se proceder contra os culpados, que faltarem ao que por esta ordeno. Olinda 10 de Julho de 1711. *M. Bispo de Pernambuco* governador. Lizardo Ribeiro Monção, oficial-maior da secretaria, a assinei em auzencia do secretario. *Lizardo Ribeiro Monção.*

A sua tenção com esta portaria era colherem-nos na cidade, para lá, si os ditos não quizessem seguir o seo partido, os prenderem como fizerão a muitos; e ainda que elles (segundo a dita portaria) não levassem comsigo a gente que trazião ; tanto que os cabos estivessem seguros, facil lhe ficava então reduzirem a gente ; mas Deos, nosso senhor, que havia escolhido a estes sugeitos para por seo meio livrar ao Recife e seos moradores de cahirem nas

mãos de seos emulos, permitio, que, vendo Leonard Bezerra a suspensão, em que os ditos ficárão com a por taria para mais os capacitar, prometesse ao Camarã um engenho, e as melhores duas lojas de fazenda que n Recife houvesse para repartir com os seos soldados; e Christovão Paes, que o farião governador, e lhe dariã outro engenho.

Com estas promessas deo a conhecer o seo animo, assim lhe respondeo o Camarão, que elle como cabocl que era não carecia de engenho. E Christovão Paes, de pois de por modo de sufragio chamar ladrão a Leonard Bezerra, dizendo-lhe:—O' Leonardo, tu és ladrão? S os Recifenses são traidores, o que eu não creio, nós vamo para o Recife meter-nos em seos fortes; e então não ha verá receio de se entregar a praça a rei estranho, e você podem levantar o cerco. Quando não, ainda que me façã rei, não hei de ser contra o Recife.

Não ficou mui contente Leonardo Bezerra d'esta respostas, e Christovão Paes não pouco desconfiado da verdade da portaria, e recolhendo-se para o seo ranx propoz de não ir á cidade pelo receio do que certamente lhe havia suceder. Dice-lhe então Paulo de Amorim, qu visto elle ter chegado até ali, queria ir vêr si ajustav com o Sr. bispo governador alguma couza, que a todo estivesse bem.

Pedio-lhe Christovão Paes, que tal não fizesse, porqu o havião prender. Porém elle, não estando por isso, fo com seo filho; e tanto que na cidade os apanhárão, os me terão na cadeia publica, sendo homens nobres e conde corados com os seos postos de coroneis, vindo a dit prizão a custar a vida a Paulo de Amorim, que não duro 8 dias depois que o soltárão.

Christovão Paes e o Camarão, vendo que Felip Paes ficou com Leonardo Bezerra e seos sequazes, re ceando que de noite os acometessem pelos acharem con pouca gente, tratárão de se retirar com tempo a preve nir-se ao necessario para ajudarem a defender a praça; passando na retirada pelo Porto de Galinhas, achand ahi um barco que do Recife havia ido carregar caixas d assucar, o fizerão sahir do dito porto, mandando-o para

de Tamandaré carregar mantimentos para a praça; porém o dito barco, não podendo montar com o vento, se recolheo outra vez ao Recife sem carga; e os ditos forão continuando com toda pressa sua jornada até chegarem a Tamandaré, e dahi mandarão avizar ao mandante João da Mota da cauza e tenção da sua retirada, pedindo-lhe mandasse barcos para mantimentos; o que se fez, em dando o tempo lugar. E com tal empenho se houverão (especialmente Christovão Paes) na condução d'elles, que chegon a empenhar a sua prata para socorrer com elles a praça, e sem exageração a este homem em particular. e ao Camarão por adjunto, devem os Recifenses, abaixo de Deos, a sua conservação.

CAPITULO XIV

Do que o capitão mandante do terço da cidade fez depois que prezidiu as Salinas, e como os cercadores assentarão algumas batarias de artilharia contra a praça. Demissão que o senhor bispo fez do governo aos camaristas e mestres de campo da dita cidade, e do que elles fizerão tanto que se virão com o dito governo. Proposta com que o padre doutor frei Bartolomeo do Pilar veio ao Recife a mandado do dito senhor bispo, e do que n'isso se passou.

Tanto que Carlos Ferreira chegou ás Salinas, como já adverti, tratou de se prevenir para o que lhe podia suceder; e receiozo de que os Recifenses continuassem as sortidas, se pôz, logo assim que chegou, a fazer uma trinxeira tão alta e grossa que bem pudesse resistir aos tiros da artilharia; valendo-se da noite, não só para a fabrica d'esta, mas de todas as mais com que foi continuando por todas as estradas, que podião ser capazes para as sobreditas avançadas; e assim que as ditas trinxeiras estiverão acabadas, lhe puzerão artilharia, que conduzirão do Pau-Amarelo, Itamaracá, e alguma que na mesma cidade

havia, e quatro dias antes da chegada do Camarão aos Prazeres, sentarão defronte da ponte da Bôa-Vista a primeira bataria de 3 peças, com as quaes principiarão atirar em [illegible] de Julho; e dahi a uns dias sentarão a segunda com duas defronte do forte do Brum em um sitio, que chamão de Santo André por uma capela do dito santo que algum dia ahi esteve. Não deixou de cauzar algum abalo nos Recifenses esta artilharia a respeito da sua vizinhança, e estarem as cazas muito juntas no Recife, principalmente na povoação de Santo Antonio, que lhe ficava mais porto razão porque parecia impossivel perderem tiro sem que d'elle resultasse algum dano; porém depois que os moradores forão observando, que por favor muito especial de Deos, senhor nosso (pois de outro modo não podia ser) as balas passavão por elevação, e algumas que se empregavão, era tão limitado o effeito que fazião ainda cahindo entre gente (como sucedeo com alguma) que de todo se veio a perder o tal receio, que antes da experiencia cauzarão.

E na verdade foi couza prodigioza, que mais de 400 tiros, que para dentro da praça se atirarão, emquanto o cerco durou, só uma escrava do alferes Manoel Vieira Carneiro, vindo com um pote de agua á cabeça, lhe deo uma das ditas balas em uma perna, do que veio a morrer, servindo tambem de grande utilidade a falta d'ellas que os cercadores tinhão; pois se valião de pedaços de tijollo e barro, e até com genipapos verdes atiravão, trazendo a polvora e mais munições das partes onde as havia, como era a fortaleza de Itamaracá, e forte de Nazareth com portarias de sua illustrissima, em quanto lhe não largou o governo, e depois com as dos chamados governadores; sendo a de Itamaracá a que mais os proveo, porque se afirma, que, havendo na sobredita fortaleza, quando se principiou o cerco, 60 barris de polvora, quando se findou, se achou com 20 sómente; e para a tirarem arrombarão a porta do armazem, em que se recolhia, por se aver auzentado o almoxarife, a cujo cargo estava, para a Parahiba, levando comsigo a chave, por não administrar por sua mão, e contra vontade, aquillo que a força havião levar, e até se dice (valha a verdade) se valerão do

dinheiro dos contratos, que se achava no cofre da sobredita fortaleza. E tornando a Carlos Ferreira (que foi dos maiores corsarios que as Salinas tiverão), vendo-se contadas estas prevenções que tenho dito aos 18 dias da sua assistencia no sobredito prezidío, escreveo uma carta de desafio ao mandante João da Mota e mais capitães do Recife, a qual mandou por uma escrava velha das que apanhavão, pela sua arrogancia eu a quiz tresladar fielmente.

« Srs. capitães João da Mota e mais companheiros. Meos senhores, a 18 dias que me acho n'este lugar da Bôa-Vista, obrigando-me a assistencia d'elle aquelle valerozo impulso, com que vossas mercês vierão desalojar 4 homens desarmados, que aqui se achavão faltos da disciplina de cabos, porque atê estes erão poucos, e fôrão tão limitadas as horas que tiverão vossas mercês para senhorearem este lugar, que foi precizo gastar mais tempo em poder-me pôr da cidade aqui, obrigado de dois impulsos. O primeiro mostrar a vossas mercês vinha com aquelles mesmos desarmados, os quaes me fôrão buscar; para se despicar do que vossas mercês lhe tinhão feito. Outro motivo obriga-me o dezejo com que me acho de esperar, que vossas mercês continuassem em fazer similhantes avançadas, e ha dias pela noticia, que tenho, de que vossas mercês fizerão saber ao senhor bispo governador se achavão prejudicados com o cerco, que lhe temos posto, e que si o não mandava levantar, se achavão rezolutos a romperem a campanha, tem-se demorado muito vossas mercês em não terem dado á execução este seo intento ; e pelo que me dilatão no dezejo, que tenho, d'este encontro, devem vossas mercês não recear, nem temer a ocazião, para que d'esta sorte fiquem vossas mercês mostrando que pelo seo valor se alivião de similhante cerco ; pois mais se lhe ha de louvar o pendenciarem como soldados, do que uzarem da artilharia d'el-rei nosso senhor, que Deos guarde ; pois esta, por ser lançada contra vontade do senhor rei Dom João o Quinto, de quem somos fidelissimos vassalos, permite Deos, que estas não têm feito dano á pessoa alguma ; e assim será necessario emendarem-se vossas mercês de continuarem com esta diligencia, por não

fazerem tão grande despeza a Sua Magestade de polvora e balas, que tem nas suas fortificações para defensa dos inimigos da corôa ; e da continuação ficaremos entendendo como têm vossas mercês mostrado, que lhes é de conveniencia esta despeza, e desobediencia ao senhor bispo governador, para entregarem essa praça e suas fortalezas a rei estranho, por cujo motivo nos achamos armados, para desagravo de similhante acção, e suposto isto, aconselho a vossas mercês, que a menor dilação que tiverem, nos fazem favor em ventilar este ponto, em que ambos estamos debatendo. Deos a vossas mercês guarde muitos annos. Campanha da Bôa-Vista 13 de Julho de 1711. Servidor de vossas mercês *Carlos Ferreira*.

Não se lhe respondeo a esta carta, nem a outras mais que com similhante e ainda maiores despropozitos foi mandando ; antes, vendo-o insistir, se lhe tornou a mandar alguma d'ellas aos narizes pelo mesmo portador, que as trazia.

Já a este tempo apertava a fome no Recife ; porque nem o tempo dava lugar a irem buscar nem trazer mantimentos os barcos ; e suposto havião chegado trez barquinhos, dois com peixe das Alagôas e um do Rio-formozo com farinha, tudo era pouco a respeito da falta que era muita, e assim que alguma chegava, a bulha dos soldados por uma parte e a dos moradores por outra, mais fome fazião experimentar com a vinda de qualquer barco, do que com a falta d'elle ; porém nem por isso se afrouxava um ponto na fortificação da praça; e vendo que pela ilha do Nogueira havia um váo, que dava lugar por unto do recife de pedra para poder passar gente de noite nas ocaziões de maré vazia, sem que do forte das Cinco Pontas pudesse ser visto; para se obviar este perigo que podia rezultar, si se não atalhasse, armárão os Recifenses uma barca, que servia de carregar pedra, e fazendo-lhe os bordos mais altos, com duas peças de artilharia, uma na pôpa e outra na proa, e dois pedreiros, lhe meterão soldados e por cabo d'elles o capitão de xarrua Bento Pederneira (que no primeiro levante fica já nomeado) para andarem de noite rondando o dito váo. E foi de grande utilidado esta armadilha ; porque com

ella se reprimirão os excessos dos cercadores, que prezidiavão a sobredita ilha; pois se havia espalhado um boato, que um sugeito de pouco nome, fugido do Recife para elles, lhes oferecêra metel-os pelo dito vão dentro da praça.

Considerando os emulos do Recife com a retirada de Christovão Paes e Camarão, que tinhão mais opozitores aos seos santos intentos de levarem a praça como pertendião,e receiando outro sim que si sua illustrissima abrisse os olhos (ainda que só por milagre de Santa Luzia) não concorresse tanto como elles dezejavão, para os absurdos que fazião, e intentavão fazer; tanto lidárão com elle, que veio a largar, e demitir de si o governo das armas e o deo aos camaristas e mestre de campo do terço da cidade; e por não ficar sem nada rezervou em sua pessoa o governo publico; protestando diante do seo cabido, o fazia por não condizer ao seo estado episcopal o fazer guerra ao Recife: e dizendo e protestando isto, não quer se diga, que para fazer-se a dita guerra foi, que largou o governo, e vejão a quem; ao ouvidor Luiz de Valensuela, ao juiz vereador Domingos Bezerra, ao segundo vereador Antonio Bezerra Cavalcante,ao procurador Estevão Soares de Aragão, e ao mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, sabendo que todos estes, uns mais, outros menos, erão mortaes inimigos dos Recifenses, e os que fomentavão a dita guerra. Muito pudera dizer a respeito d'esta demissão, si o governador da Parahiba João da Maia da Gama muito douta e christãmente me não tirara o trabalho, como a seo tempo veremos.

Emfim tanto que os ditos se virão com o que dezejavão; e que sua illustrissima o havia noticiado ás freguezias de fóra, para que lhe obedecessem, não ficou traça nem ardil de que se não valessem,para induzirem aos que não podião violentar; e enfronhados na senhoria, empunhados os bastões de que sempre uzárão, dizião muito inxados, que matar e roubar aos Recifenses era licito; por ser a guerra que se lhes fazia justa, pois erão traidores; e com estes pretestos agregárão aos moradores de fóra, que o furtar foi o que moveo a maior parte dos que concorerão ao cerco, e a infalivel certeza de que mais dia

menos dia entravão na praça; e com estas esperanças animavão os desconfiados.

Tratárão logo de irem apertando com o cerco, e como sabião, que emquanto no Recife houvesse mantimentos não lhe havião dar dentada, salvo si os mesmos moradores lh'o entregassem (fortuna ou desgraça de que estavão livres), porque tanto que estes virão ao senhor bispo governador contra si, propuzerão todos defender a praça até perder as vidas. E vendo que a parte, onde se podião prover d'elles, era a do sul especialmente por via de Tamandaré, para onde sabião ter já partido barco, que os conduzisse, mandárão uma portaria ao capitão d'aquella fortaleza Manoel da Fonseca Jaime, para que impedisse ao dito barco, e a todos os mais que lá fôssem ao dito efeito, cujo teor é o seguinte.

« Senhor capitão Manoel da Fonseca Jaime. Porquanto o ilustrissimo senhor bispo governador, pelas razões que se lhe oferecerão por parte do seo estado episcopal, demitio-se de si e largou em nós o governo das armas, atendendo a que a nobreza d'esta terra se acha com as armas na mão contra a infantaria e moradores do Recife, para o desagravo de labéo de traidores, que aquelle povo com a sua sublevação, em que existe, lhe argue e imputa; e porque temos noticias, que para um d'esses portos vizinhos de vossa mercê tem partido um barco a conduzir mantimentos para aquela praça, ordenamos a vossa mercê o não deixe sahir não só a elle, mas a todo genero de embarcações, que para esse efeito ahi fôrem, cuja diligencia fiamos do zelo, com que vossa mercê serve a Sua Magestade, que Deos guarde, e a vossa mercê por muitos annos. Olinda *et cetera*.

Quazi similhante a esta foi a que mandárão ao capitão do forte de Nazareth e ao de Itamaracá, onde em cumprimento d'ella reprezarão uns, que lá se achavão desde antes do cerco, tirando-lhes o panno, e o mesmo fôrão fazendo aos que por descuido ou cauza do tempo ião lá ter arribados; e para que nem avizos se pudessem mandar da praça ás capitanias de fóra, ou para a Bahia, armárão jangadas, com que andavão apanhando as que da dita praça com esse intento, ou com o de buscarem mantimentos

aos portos vizinhos sahião; em os quaes até onde chegava o seo dominio (que era até ao Cabo) tinhão gente para o fazerem; e por este modo apanhárão algumas, e as quebrárão, reprezando a quem n'ellas ia, sendo cauza todo este aperto (que não podia ser maior) de se não poder mandar pedir socorro e noticiar ao governador geral, que n'esse tempo era Dom Lourenço de Almada o estado e perigo, em que a dita praça se achava; e este era o maior cuidado, que os Recifenses tinhão, por saberem que os afeiçoados da nobreza com as falsidades, que costumava, se não havia descuidar de os criminarem a sua revelia com o dito governador geral; e assim foi, que como se achavão senhores do campo, forão tantos os correios por mar e terra, que mandárão, que chegárão a trazer á sua devoção muitos magnatas da dita Bahia; por via do certo sugeito, com quem Leonardo Bezerra corria (segundo dizem) algum parentesco, e de alguns padres da companhia (que sempre costumárão seguir os mais poderozos), e por esta cauza estiverão os Recifenses muito mal opinados para com o dito Dom Lourenço de Almada, sendo os ditos n'este particular tão mal fortunados, que até o avizo, que lhe mandárão em um barco, pouco dias depois do cerco arribou á Parahiba, onde esteve até que veio a frota sem o tempo lhe dar lugar a seguir viagem antes d'isso; e que, quando o repetirão segunda vez, foi já quazi no fim; e depois do sobredito governador geral lhe mandar o socorro de dois barcos de mantimentos (como adiante veremos), pouco lhes aproveitou para o aperto em que estiverão, o ficar elle então inteirado da verdade.

O que mais trazião os da parcialidade da nobreza atravessado na garganta era Christovão Paes e o Camarão: a este escrevêrão uma carta assim que tiverão o governo, pela leitura da qual se colige estarem de posse d'elle antes dos ditos chegarem aos Prazeres, como do contesto d'ella se póde vêr.

« Senhor Dom Sebastião Pinheiro Camarão. Bem sabe vossa mercê o quanto se desvelárão nossos antepassados na restauração d'esta terra, acreditando a sua fidelidade á custa do seo sangue, vidas e fazendas, e que a vossa mercê compete muita parte d'esta gloria pelo

assignalado das proezas do memoravel pai de vossa merc como um dos principaes restauradores d'ella; augme tando a coroa de Portugal, de quem todos somos legitim vassalos, esta conquista, que sempre conservamos e paz na sua obediencia.

Agora por um falso e injusto pretesto, nascido. cavilação que contrahirão os moradores do Recife cont a nobreza e povo d'estas capitanias, nos vemos vexado e manxados com o infame labéo de traidores, com o qu se levantou o dito povo do Recife e soldados, e tem s nhoreado a dita praça e tomadas as fortalezas todas, gua necendo-as com gente da sua facção; e virárão logo peças de artilharia para a terra, entrinxeirando-se co defensa para a mesma terra ao mesmo tempo que se de vião fazer as prevenções para o mar, com receio dos inimigos da Europa.

A' vista d'estes procedimentos se rezolveo toda a nobreza e povo d'estas capitanias a marchar com toda a gente tomar satisfação do seo agravo, e recobrar a praça d'el-rei, nosso senhor, que se acha em poder dos inimigos declarados, dos quaes se verifica a desconfiança de a quererem entregar aos da corôa de Portugal; e porque o senhor bispo governador, vendo as couzas n'estes termos, demitio de si e largou em nós o governo das armas durante a decizão d'esta cauza, vendo lhe poderia prejudicar ao estado episcopal, si concorresse para ella, em razão dos máos sucessos que podem acontecer; pois se acha a dita praça sitiada já com as ordenanças de todas estas freguezias, e com a infantaria d'esta cidade, ao que elles tem feito toda a rezistencia por se acharem fortificados e senhores de toda a artilharia, com a qual estão combatendo o sitio, que lhe tem posto; e já lhe não entra genero algum de mantimentos; e para que possamos sahir victoriozos n'esta empreza, em que se não empenha mais que a restauração d'esta dita praça de Sua Magestade, e credito de toda esta nobreza, cuja ação compete tambem a vossa mercê por filho de quem é, e em quem reconhecemos não só valor e dispozição para a campanha, mas tambem toda a lealdade e fé a Sua Magestade.

Ordenamos a vossa mercê, que, logo que receber esta,

marche com todo o poder que tiver para esta campanha a encorporar-se com os mais cabos, que n'ella se achão, para que em conferencia de vossa mercê se rezolver o meio mais conveniente a sugeitar a dita praça ao seo antigo estado, cuja ação agradeceremos a vossa mercê, sacrificando juntamente a nossa vontade para lhe darmos gosto. Deos guarde a vossa mercê muitos annos. Olinda 2 de Julho de 1711. *Luiz de Valensuela Ortiz. Christovão de Mendonça Arraes. Domingos Bezerra Monteiro. Antonio Bezerra Cavalcante. Estevão Soares de Aragão.*

Perguntára eu agora a estes sugeitos, si o credito da nobreza ultrajada (como elles mesmos confessão) os movia a cercarem a praça com tanto aperto, como alegão, que o serviço d'el-rei os obrigava, por recearem que os Recifenses a entregassem aos inimigos da corôa? E si o tal receio os obrigava a similhante excesso, que necessidade tinhão de alegar o credito da nobreza ultrajada; pois me parece, que o primeiro motivo seria muito mais adequado que este segundo, para atrahir os animos portuguezes a impedir tão infame traição. Mas a este reparo não faltará quem por elles responda, que como o seo intento era desviar a este homem do sequito da praça e podia (como de facto) não dar credito a que os Recifenses a querião entregar ao rei estranho como elles supunhão, quizerão valer-se dos sobreditos dois pretestos (ainda que ambos falsos), porque si com um o não conseguissem, o lograssem com outro. Tornemos ao ponto.

Vendo os senadores de Olinda, que esta sua carta, nem a portaria de sua illustrissima havião sortido o efeito, que dezejavão, como era o de atrahir o dito Camarão, tomárão outro rumo; mandárão outra similhante carta junto com uma portaria ao seo sargento-maior, pela qual se verá o que pertendião.

Portaria.—Porquanto nos consta foi lida e entregue ao governador dos indios Dom Sebastião Pinheiro Camarão, pelos tabeliães Gaspar da Terra e Dionizio de Freitas uma portaria do illustrissimo senhor bispo governador, cuja cópia com esta se remete, pela qual lhe intimava se não movesse do lugar onde o achasse a dita portaria,

sem que primeiro viesse á prezença do dito senhor, para conferir e rezolver negocio importantissimo ao serviço de Sua Magestade, paz e socego de seos vassalos, ao que não obedeceo o dito governador dos indios ; antes, estando no sitio de Nossa Senhora dos Prazeres, se pôz em fugida com a gente que trazia do seo regimento ; e porque entendemos, que esta ação não se esperava de sua pessoa, e seria mais movida pelo máo genio do capitão-mór Christovão Paes Barreto, que com elle tinha vindo, do que pela falta do conhecimento, e obrigação com que devia obedecer á ordem do dito senhor bispo governador d'estas capitanias, como leal vassalo d'el-rei, nosso senhor, ordenamos ao sargento maior do seo regimento lhe torne segunda vez a intimar a ordem pela cópia, que com esta lhe remetemos, e o notifique para que com toda a sua gente marche para esta campanha a encorporar-se com os mais cabos, que n'ella se achão, e alias que o dito sargento-maior o prenda, e prezo o traga para esta cidade, fazendo marchar na fórma referida para esta campanha toda a gente do dito seo regimento, com pena de que não dando a execução esta diligencia, um e outro ficarão incursos na pena de traidores á real corôa de Sua Magestade e seos estados, e como a taes se lhes confiscarão todos seos bens para a mesma corôa. Olinda 13 de Julho de 1711. *Valensuela. Arraes. Bezerra. Cavalcante. Soares.*

Vista a portaria pelo Camarão e sargento-maior, o que rezultou d'ella foi estimularem-se todos mais na continuação da defensa da praça, juntos com os mais que se lhe forão agregando. Trez dias ou quatro antes d'esta portaria havia sua illustrissima mandado ao padre doutor frei Bartolomeo do Pilar (religiozo carmelita, que depois veio a ser bispo do Grão-Pará) ao Recife como assistente que então era na congregação do oratorio (suposto que a este tempo se achava na cidade pelo apanhar lá a sublevação) a tratar de concertos, o qual sendo admitido no forte do Buraco pelo capitão-mór Manoel Clemente, e dando-se parte da sua vinda assim ao mandante, como ao reverendo padre prepozito da dita congregação Cipriano da Silva, foi este ao sobre dito forte e por elle remeteo o tal religiozo a embaixada que trazia ; a qual se expôz em caza

de Dom Francisco de Souza, perante alguns letrados e prelados dos conventos, que havia na praça; a quem o mandante convocou para isso.

Constava á dita embaixada, que sua illustrissima mandava se recolhessem os moradores da praça para suas cazas, tirando-se dos prezidios a artilharia e pondo-se os fortes da maneira em que de antes estavão, admitindo-se o comercio entre ambos os povos, e que então o cerco se levantaria, para o que virião homens nobres em refens para a dita praça. Ouvida a proposta, dice o mandante ao congresso votassem na materia em fórma que a todos estivesse bem. Votárão então todos, que de nenhum modo convinha tal concerto com similhantes condições; porque além de não terem lugar os refens, por não serem de inimigos de estranha nação, nem de terras distantes, podião os contrarios muito commodamente, depois de apanharem os prezidios desguarnecidos e os moradores d'elles retirados, entrar na praça, fazer n'ella os danos que lhes parecesse, e levar os refens; e si os moradores quizessem n'elles vingar-se, seria em maior prejuizo que utilidade sua; mas que o concerto melhor que podia haver n'este negocio era, que o cerco se levantasse, e o senhor bispo como governador podia vir ao Recife, quando lhe parecesse, e o doutor ouvidor geral, pois a nenhum se dezobedecia, nem queria dezobedecer; e que tambem poderião vir todos os mais que quizessem, não sendo em fórma que dessem má suspeita; porquanto os moradores da praça em estarem com as armas na mão não ofendião a nobreza que tão empenhada se mostrava; pois em dizerem que morressem traidores não falavão no geral, pois mui bem sabião havia muitos da sobredita nobreza que erão, e sempre fôrão muito leaes, e não concorrêrão, nem concorrião nos absurdos, que alguns fizerão, e actualmente estavão fazendo; os quaes nomearião o tempo, em que pudessem ser castigados ou absolvidos por Sua Magestade, ou por seos ministros, e não agora, em que se não podia obrar couza alguma, que de justiça fôsse.

Com esta resposta, em que todos ajustárão, se despedio o reverendo padre prepozito, o qual a levou ao forte

e a deo ao dito frei Bartolomeo do Pilar, que por ella esperava; e partindo este para a cidade, dando-a a sua illustrissima perante os senadores de Olinda, exclamou o dito senhor, dizendo não sabia o que havia de fazer, para poder acommodar uns homens que estando morrendo á fome não se querião reduzir a concerto algum (isto dizia por lhe haverem metido na cabeça que já no Recife se comião cães e gatos); ao que acudio o dito frei Bartolomeo, tirando das mangas do habito 6 ou 8 pães, que o dito reverendo padre prepozito lhe havia levado de mimo, por não ter outra couza de maior entidade, dizendo: Não sei como possa ser o estarem os Recifenses morrendo de fome, tendo ainda pão para comer e para dar, pois a mim me derão estes, que aqui trago.

Quando os ditos senadores virão o pão, ficárão tão embuxados com elle sem o comerem, que o não puderão engolir; e assim lhe dicerão com bastante enfado: Padre, vá para o seo convento, e não ande aqui com similhantes mensagens.

Aqui respondeo o religiozo: Sim, senhores, assim o farei, e nem esta houvera feito, si sua illustrissima me não mandára.

CAPITULO XV

Das exactas diligencias que o governador da Parahiba João da Maia da Gama fez para que o cerco se levantasse. Aponta-se uma carta, que a esse intento escreveo a sua illustrissima e um manifesto, com que pretendeo acommodar a nobreza.

Dezejando o governador da Parahiba remediar tantos danos, como do cerco do Recife rezultou a todo Pernambuco, escreveo varias cartas a sua illustrissima, em as quaes lhe pedia não estivesse consentindo os absurdos,

que estavão fazendo, cercando uma praça por se querer conservar livre de malevolas tenções; cujas suspeitas ainda que fossem falsas, em tomarem as armas por ellas os seos moradores, não fazião agravo á nobreza, e si ainda assim a dita achava, que se lhe fazia, podia pedir a Sua Magestade satisfação d'essa ofensa, e não querer por si tomal-a tão rigorozamente que pretendião matar um povo inteiro, e destruir uma praça, em que el-rei tinha a defensa de toda a capitania; apontava-lhe varios meios de acommodação para o bem de todos, porém o fruto que d'estas diligencias tirou foi terem-no por traidor, dizendo que os Recifenses o havião comprado por tantos e quantos mil cruzados, que lhe derão, e prenderão-lhe um correio seo por trazer cartas para o Recife, suposto que com ellas trazia tambem algumas para sua illustrissima, e depois de o terem na cadeia trez dias sem comer (como elle mesmo confessou), no fim d'elles o despedirão, tomando-lhe a carta que trazia para o mandante João da Mota; e não parou aqui a sua malevolencia, mas vendo ao dito governador tão empenhado a favorecer a praça, tratárão por meio de alguns parentes, que n'aquella capitania moravão, de fazer amotinar o povo d'ella contra elle; porém como era muito amado do dito povo não achavão modo para o conseguirem, e tambem porque elle como prudente sabia com os seos subditos uzar de brandura, quando lhe parecia, e de rigor, quando era necessario, por cujo motivo de todos os magnatas era timido e respeitado; com tudo procurárão amotinar-lhe os soldados, estimulando-os com o pretesto de lhe não pagarem, havia um anno: mas o gevernador, como destro e astuto que era, lançou agoa na fervura, procurando dinheiro emprestado, com que lhe fez paga, deixando-os contentes.

Vendo pois que por aqui não podião fazer a sua, fôrão contaminando a gente de Mamanguape, que pertence á dita capitania; e tanto fizeram, que chegou o dito povo a levantar-se contra o seo capitão-maior Luiz Soares. E vindo á Parahiba, pedirão ao governador outro; o qual, entendendo-lhe o verso, respondeo, que bem vião o tempo no estado em que estava, e que o deixassem pôr em melhor

fórma e então os proveria. Com esta resposta os despedio não só d'esta, mas da segunda, e terceira vez que com a mesma petição tornárão. Até que por ultimo vindo trez sugeitos ao mesmo requerimento, e dando-lhe o governador a mesma resposta com aspereza, dicerão elles, que o povo não queria aquelle homem por seo capitão-mór. Tanto que o dito governador ouvio falar em povo, cheio de colera, metendo mão a uma faca, os investio chamando pelos da guarda, que os prendessem, e passassem corda a polé, que os havia de polear : e com efeito, si não fôrão os muitos rogos de religiozos que por elles intercedêrão, certamente o fizera. Mas não lhe valêrão intercessores para os tirar da prizão, em que os meteo dentro do forte do Cabedelo, onde já tinha metido alguma gente plebéa por revoltoza.

Como os oficiaes da camara da dita capitania o vião tão rezoluto, cobrarão-lhe tal medo, que os mais devotos da nobreza de Pernambuco (como se prezume seria o juiz da dita camara por parente do capitão André Dias) lhe mostravão as cartas, que de Olinda lhe mandavão e juntamente lhe davão conta dos intentos da mesma nobreza. E tornando ás diligencias do dito governador, em que o cerco do Recife se levantasse, não cessava de escrever ao senhor bispo ; porém as respostas, que d'elle alcançava, erão dizer-lhe, que todos os seos conselhos atiravão a fazel-o inimigo da nobreza e parcial do Recife ; e assim todos lhe rão prejudiciaes ; e juntamente lhe mandou um recado pelo seo sargento-maior Matias Vidal (a quem o mesmo governador havia mandado a Olinda mais pelo tirar da Parahiba, receando-lhe amotinasse a gente d'ella, do que por esperar fizesse couza de utilidade à respeito do cerco, a cujo intento o mandou) pedindo-lhe abrisse os olhos e visse o que fazia e obrava ; ao qual recado acrescentou o sobredito sargento-maior, que o dito senhor bispo chorava por não poder evitar esta guerra. Ao tal recado, e a tudo mais com que sua illustrissima se escuzava com o dito governador lhe escreveo elle uma carta (e foi a ultima) tão douta e pia, que é digna de que se publique por todo o mundo; e por isso aqui a quero tresladar fielmente, e é a seguinte :

Recebi a carta de vossa illustrissima de 14 do corrente em resposta da que lhe escrevi em 6 d'este: e toda ella funda vossa illustrissima em dizer, que o que eu aconselhava e tenho aconselhado tudo são remedios prejudiciaes; pois queria fazer a vossa illustrissima parcial do Recife, e inimigo da nobreza. E si vossa illustrissima lêra sem paixão e odio as minhas cartas, e com aquelle zelo, verdade e lealdade com que as escrevo, como colheria d'ellas o contrario, e veria, que eu aconselhava e aconselho só o que convem á mesma nobreza e a el- rei, nosso senhor, a quem vossa illustrissima pode remeter essas cartas para me castigar. E ao mesmo senhor, a toda nobreza, e a todo mundo justificarei, que sou o mais amigo da nobreza, e que lhe busquei os caminhos mais seguros para o perdão, para o seo socego, para sua quietação, e para a conservação do seo credito, e que vossa illustrissima pelo contrario é o maior inimigo que a mesma nobreza de Pernambuco teve e o que cegamente a conduz a um precipicio, a uma ruina e a uma perdição de todos; pois quiz envolver a mesma nobreza e culpal-a toda no que só poderião ser culpados dois ou trez, como publicamente se diz com verdade, ou sem ella; e é ser amigo da nobreza envolvel-a toda e fazel-a cumplice em tanto delicto? Será, mas só na opinião de vossa illustrissima e do doutor Luiz de Valenzuela, que enfronhado na destruição do Recife e na ruina de toda nobreza, involuntaria a obrigação com cartas, com ordens e com avizos a concorrer para uma guerra injusta, e obrigados, prezos e vexados fazel-os persistir n'ella.

Não era melhor, illustrissimo senhor, não era mais facil, não era mais suave ficar a nobreza toda em suas cazas, e os pobres em seo mizeravel domicilio, e uns e outros sem encargos da consciencia, sem ocazião de furtar, ou de assentir nos furtos, que fazem os mais, e ficarem com o seo credito inteiro, pedindo a el-rei satisfação com o castigo d'aquelles que impuzeram o falso nome de traidores? Oh! como se entende claramente que sim; e como se colhe que vossa illustrissima foi e é o maior inimigo da nobreza!

Sinão qual é o fruto que tira e tem tirado a

nobreza d'este sucesso tão horrendo, mais que destrahirem as suas fazendas e de seos amigos e parentes, encarregar as suas consciencias e fazerem-se cumplices em tantos delitos, e tão indignos de sua nobreza e fidalguia?

Chegou tambem o sargento-maior Mathias Vidal, que, suposto não trouxe carta de vossa illustrissima, deo o recado mui bem dado. Manda-me vossa illustrissima dizer por elle, que abra os olhos e veja o que obro e faço. Até aqui sempre fui com elles abertos e atento só ao serviço de Deos e de el-rei, nosso senhor, ao que convinha á pessoa de vossa illustrissima, ao bem de toda a nobreza, e geralmente de todos seos vassalos, falando a vossa illustríssima como Deos, nosso senhor, sabe; porém, vossa illustrissima desprezando os meos avizos, desconhecendo a minha lealdade, esquecendo-se das obrigações de vassalo e pastor cegamente caminha á destruição d'esses povos. E como me diz, que abra os olhos e veja, direi o que tenho visto nas historias e nos livros, e o que vejo na ocazião prezente.

Li e vi, que o Cardeal Bolcêo *indirecte et in sua causa* foi o que meteo em Inglaterra a erezia. O Cardeal Porto Carrero foi o que *indirecte et in sua causa* pôz a maior parte da Europa na guerra em que oje está; e o arcebispo de Lisboa D. Sebastião de Matos Noronha foi o que *indirecte et in sua causa* degolou ao Duque de Caminha, Marquez de Villa Real e Conde de Riba-mar: e vejo, que vossa illustrissima, senhor bispo de Pernambuco, *directe et in sua causa* faz a guerra aos moradores do Recife, e é o mesmo, que lhes prohibe o terem mantimentos para se sustentarem; e o que mais é para se sentir, que vossa illustrissima esteja cometendo tantos homicidios não cazuaes, mas voluntarios, como tenho dito e provarei.

Si vossa illustrissima não demitira o governo, que tinha na sua mão, e o não puzera nulamente nas das pessoas em que o fez, é sem duvida, que não se havia juntar em arraial os moradores de Pernambuco, como o tem feito junto a essa cidade, aonde vossa illustrissima está; nem levarião para ella polvora e mais munições, que estavão nas fortalezas de Sua Magestade, que Deos

guarde, para sua defeza, o que nada póde vossa illustrissima ignorar sem afectação malevola, pois até ás camaras e aos cabos escreveo vossa illustrissima, que tinha demitido o governo nos nomeados, para que todos lhes obedecessem, e vossa illustrissima o confessa ; e me mandou dizer pelo sargento-maior Mathias Vidal, que demitira de si o governo por lhe não ser permetido como ecleziastico o poder fazer guerra, no que patentemente se mostra, que para fazer a dita guerra é que vossa illustrissima fez a tal demissão, e assim *directe et in sua causa* é vossa illustrissima o que faz a dita guerra e com muito socego da consciencia está ouvindo laborar a artilharia, e si perguntar (suponho diligencia desnecessaria por vossa illustrissima o saber muito bem) si os tiros fazem efeito, ouviria, que lá matárão a fulano e a outros muitos, a outros quebrárão as pernas, o que nada haveria si vossa illustrissima não demitira de si o dito governo. Antes com o poder do cargo de governador fulminára graves penas, e as fizera executar n'aquelles que saissem de suas cazas, e não consentiria, que os agregassem e violentassem para fazer uma guerra injusta ao Recife.

A qual não sómente é injusta, mas injustissima por falta de autoridade e de cauza, e por isso pecaminoza; e n'esta materia podia vossa illustrissima como bom pastor fulminar pena de excomunhão contra todo aquelle que fôsse á dita guerra, e sendo como é vossa illustrissima verdadeiro governador, ainda agora senhor bispo si vossa illustrissima quizera uzar dos ditos dois remedios, é sem duvida necessaria a dita guerra : mas como vossa illustrissima a quer, e a fomenta, por isso despreza todos os remedios de a evitar.

Oh! si Deos fôra servido mandar agora do outro mundo a falar a vossa illustrissima os trez principes da igreja já referidos, a dizer-lhe a conta dos cazos acima declarados, e o grande cargo que se lhe fez do concurso que para elles derão *indirecte*, tenho por sem duvida, que vossa illustrissima logo com toda a eficacia se valeria dos ditos meios e de todos os mais, para evitar tão injusta guerra. E vossa illustrissima si tivera valido dos que lhe apontei, certamente não estiverão as couzas no

estado em que estão, pois pelas crianças da rua se sabe estão todos obrigados e violentos.

Tambem o dito sargento-maior diz, que vossa illustrissima xora por não poder evitar esta guerra. Permita vossa illustrissima lhe lembre, que Henrique Terceiro de França andava pelas ruas fazendo penitencias e deprecações ao mesmo tempo que tinha a ocazião proxima, e erão em palacio continuos os serãos. Xorar, senhor bispo, e estar perzistindo no pecado actual de estar vendo uma guerra injusta, que pudera, e se póde evitar, é parecer-se mais Henrique que prelado e principe da igreja: e si vossa illustrissima diz, que deferio ao primeiro requerimento, por entender que lhe havião faltar a obediencia, não condiz com aquella que vossa illustrissima segura, que protestão esses senhores, nem eu o acredito, nem o prezumo; pois si houvesse um ou dois que não obedecessem, havião todos os mais seguir a vossa illustrissima e havião fazer obedecer aos mais. No que bem se prova, que os meos conselhos erão em utilidade e conveniencia de todos; e os de vossa illustrissima de inimigo da mesma nobreza, do serviço de Deos e de sua magestade.

E', como vossa illustrissima sabe, o homicidio voluntario um dos maiores pecados, que se cometem contra a justiça comutativa, e por isso mandou Deos em um dos capitulos do Exodo se tirassem do altar os que matassem para que morressem; e em outro diz, que se lhe espalhe o sangue: e para se cometer o homicidio voluntario (como vossa illustrissima melhor do que eu o sabe) basta, que no intento em si ou em sua cauza seja ordenada a morte; e por isso aquelle que percutir a mulher peijada, ou ferir a outrem não tendo tenção de o matar, seguindo-se a morte, ficou com tudo homicidio voluntario, e a razão é porque quiz na sua cauza; pois podera prever, que da tal percussão se podia seguir a morte. Falo n'esta materia, porque a vi já com muita atenção e curiozidade a respeito de um subdito de vossa illustrissima, e torno ao ponto.

Como deixou vossa illustrissima de prever as mortes, que se havião seguir, e fazer quando demitio de si o

poder nas pessoas em que o fez, e ainda agora está consentindo e perseverando em a tal demissão, que é a total origem d'ellas; e por isso insistindo em sua cauza, segue-se ter cometido e estar cometendo todos os homicidios voluntarios, que n'esta guerra se fazem ; pois não sómente comete o homicidio quem mata ou aconselha, mas tambem o que dá ajuda ou favor, e muito mais o comete vossa illustrissima, pois deo jurisdição ás mesmas partes opostas: e como vossa illustrissima diz ofendidas (não porque eu o entenda) para fazerem guerra á infantaria e moradores do Recife e matal-os, escreveo ás camaras e aos cabos, declarando-lhes a dita demissão para que lhes obedeção.

O que mata ao que o quer acometer, não só a si mas a seo proximo, está livre de pecado, e tambem de irregularidade, principalmente quando o agressor é injusto ; e ainda que Jezus-Christo no horto reprehendeo a São Pedro, não foi, porque não fosse verdade o referido, mas sim porque Jezus Christo, si quizera livrar-se, não necessitava de São Pedro ; e tambem porque o morrer era vontade de seo eterno padre ; e os doutores, que dizem o referido, afirmão tambem, que ainda que cada qual tenha tanta obrigação de amar a quem acomete, como ao que é acometido (pois ambos são seos proximos) rezolvem, que n'este cazo é mais proximo o acometido do que o que acomete; e por isso póde e deve ser contra o que acomete, e não contra o acometido, tanto que si de outra sorte não poder impedir ao que acomete sinão matando, o pode matar sem pecar, nem incorrer em irregularidade; todo o referido é de gravissimos autores e contra a referida doutrina está vossa illustrissima obrando e favorecendo aos agressores, sendo que o contrario me havia de aconselhar, si me puzesse a seos pés com similhante materia.

Os protestos, que vossa illustrissima desfez perante o seo cabido e prelados das religiões, tem muito boas respostas em São Paulo, quando diz, que os christãos obrão muito ao contrario do que crêem. E veja vossa illustrissima, que quando os doutores dizem, que nos cazos de guerra os ecleziasticos os demitão de si aos seculares

e quando a guerra é justa, e não a que é injusta, por tantos principios é a que, pela demissão de illustrissima, fazem os moradores de Pernambuco n cife, si ainda assim vossa illustrissima entende es boa consciencia exercitando os actos episcopaes, p ser que o mal rezolva assim o papa da igreja de quando lhe fizer presente este cazo, que é indubit reprezental-o el-rei, nosso senhor, pois do indiscret ceder de vossa illustrissima na demissão do govern lhe tem seguido graves prejuizos e consequencias, são as mortes de seos vassalos, as perdas de sua zendas, o gasto de polvora e bala das suas fortalezas pela demissão de vossa illustrissima e autoridade p dita guerra e para o dito cerco, não perdera a fa real do dito senhor a importancia do contrato das c do Recife, prohibindo-lhe a condução d'ellas para a praça, não perdera a importancia do contrato dos di pela destruição dos engenhos das canas dos gados p serventia d'elles, e não perdera a importancia dos be defunto Manoel Ferreira da Costa, de que se havia p a fazenda real. D'estes e de outros muitos, e da in confiscação de fazendas, de escravos, e o mais qu está vendo e experimentando; de tudo ha de dar illustrissima estreita conta a Deos e a el-rei, nosso nhor, e o ministro que aconselha e concorre com t paixão para tudo.

Veja vossa illustrissima agora, e considere, si aconselhava, e aconselhei só o que convem ao servic Deos e de el-rei, nosso senhor, e si aconselho e aco lhava o que convinha á nobreza e a todos, e si v illustrissima é amigo ou o maior inimigo da dita nobr o que tudo se colhe e vê.

E até agora escrevia a vossa illustrissima como q entendia, que vossa illustrissima obrava independe e mal informado, porém justificado tudo está; é a ulti que faço n'esta materia, e por isso falo com tanta cla e distinção, e deixo esta registrada para dar conta a rei, nosso senhor, com esta e todas as mais, para q dito senhor conheça o meo zelo, e julque, si aconselho aconselhei bem ou mal, e por ultimo na mesma fó

exponho a vossa illustrissima, que por noticias de algumas pessoas me certificão, que todas as vezes que a infantaria e moradores do Recife se virem no ultimo precipicio, dezesperados com a falta de mantimentos, que hão de dar fogo a tudo, e como dezesperados hão de sair, morrendo e matando; pois que da sua sugeição (dizem elles) se lhes segue a morte e destruição de suas cazas e fazendas; e que a cidade ha de seguir e experimentar os mesmos efeitos; o que tudo não creio, mas temo de uma dezesperação.

Não queria falar n'isto, porque se me não tomasse (como já se tomou) por falso pretesto, dizendo que é ameaço: e n'estes termos protesto a vossa illustrissima da parte de Deos e de Sua Magestade uma e muitas vezes, e lhe peço da minha parte, mande, que cada um se recolha para sua caza, e deixem entrar os mantimentos ao Recife, e que se não obrigue, nem entenda com todo aquelle que se quizer recolher: e mande vossa illustrissima declarar, que a dita guerra é injusta, pecaminoza, e em desserviço de Sua Magestade; e uze de todo o seo poder, assim de governador, como de prelado, para se conseguir a retirada de todos, e dezempedirem os mantimentos; e como vier governador poderá pedir a nobreza satisfação da afronta, que diz se lhe fez e se castigarão os cumplices: e d'esta obediencia poderá fazer a dita nobreza grande merecimento para o perdão; e quando vossa illustrissima não queira, ou não consiga o fim pretendido com estes meios. lhe peço da parte de Deos e de Sua Magestade, me dê licença para ir socorrer o Recife; ou pelos modos mais convenientes, fazer toda a diligencia, que entender ser necessaria, para a quietação de todos, e serviço do dito senhor: e a estes pontos peço a vossa illustrissima me dê resposta: e si me não der, ou si violentar, e prender o portador ou me não chegar a resposta, essa mesma falta servirá de resposta para eu dar a Sua Magestade; e só vossa illustrissima dará conta de tudo o que lá suceder, pois eu com esta fico justificado para com Deos, para com el-rei, nosso senhor, e para com o mundo. Deos guarde a pessoa de vossa illustrissima muitos annos. Parahiba 27 de Julho de 1711. *João da Maia da Gama.*

Esta carta, me afirmarão, reputara sua illustrissima por satira, e que assim o mandara dizer na resposta ao dito governador, que a escrevera; porém, por mais que quizesse disfarçar o desgosto que com ella recebeo, eu não quizera os escrupulos e remorsos da consiencia, com que, quando a lêsse, havia de ficar, mas *induratum est cor Pharaonis!*

Vendo pois o sobredito governador, que era trabalhar debalde solicitar a quietação de Pernambuco, que sumamente dezejava, por meio de sua illustrissima, não se cansou mais em escrever-lhe; mas foi tratando por outros meios do socorro do Recife.

Adiante veremos o que mais obrou n'este particular; e demos agora noticia do manifesto, com que pretendeo acomodar a nobreza, expondo n'elle as razões de conveniencia, que tinhão em levantarem o cêrco da praça, e o erro de o continuarem. O qual, suposto que da feitura d'elle se póde conjecturar tel-o o dito governador feito publico 9 dias antes da carta supra escripta; e talvez que o motivo de escrever a dita carta fosse o mal, que aceitou sua illustrissima o tal manifesto, o que me não consta (pois bem podia ser escrito os 9 dias antes da sobredita carta, e não querer se publicasse sinão depois de vêr, que com ella não conseguia o que pertendia) mas fosse quando fosse, eu o quiz tambem tresladar, para que se veja, si estaria bem á dita nobreza seguir o que n'elle se lhe propunha.

« João da Maia da Gama, capitão-maior e gover nador das armas d'esta capitania da Parahiba, superintendente d'ella por Sua Magestade, que Deos guarde. Axando-me n'esta capitania da Parahiba, com o emprego de governador d'ella, de que me fez mercê a magestade do muito alto e poderozo rei e senhor nosso, o senhor Dom João o quinto, que Deos guarde por muitos e felizes annos. O qual ainda que somente me encarregou o governo d'esta Parahiba, entendo, que não somente como bom vassalo, mas tambem com as obrigações de agradecido, devo em tudo o que poder empenhar todas as minhas forças para em toda parte fazer não somente o que de juro me incumbe, mas tudo o que me for possivel,

para encaminhar a todos ao que convem ao serviço do dito senhor, conservação de sua real soberania, bem e quietação de seos vassalos, e da mais que me incita a encaminhar as mesmas diligencias, e boa correspondencia e muita atenção que tenho e devo a muitos dos principaes senhores de Pernambuco, e quazi universalmente a toda a nobreza d'aquella capitania, a quem nunca serei ingrato; e para mostrar o testimunho d'esta verdade, me animo em publico e em particular a propor-lhe o que sinto. E para isso me é necessario começar do principio até chegar ao estado em que hoje se acha.

Governava a capitania de Pernambuco o senhor Sebastião de Castro Caldas, e havendo queixozos de seo governo, proferião com verdade, ou sem ella, que o dito vexava a todos, fazendo injustiças e semrazões, e com estes e outros pretestos lhe atirarão á espingarda em 17 de Outubro, para que o dito com o medo do tiro dezistisse de molestal-os, ou para que, morrendo, cessasse de todo o castigo, e vendo-se algum cumplice n'esta maldade digno de castigo tratarão de envolver toda a nobreza com um invento verdadeiramente filho do diabo, e foi. que o dito governador Sebastião de Castro Caldas queria entregar as praças e capitanias de Pernambuco a nação inimiga.

A nobreza de Pernambuco e seos moradores, que, fóra do seo rei portuguez, tudo para elles é o mais feio mal que se pode considerar, como filhos e netos d'aquelles paes, que com o seo sangue se livrarão do jugo olandez, sugeitando á obediencia do seo rei natural o que lhe tinhão uzurpado. Foi o mesmo ouvirem a referida propozição, e abrazados no amor do seo rei, e impelidos da sua grande fidelidade, sem fazerem mais discurso algum, caminharem para o Recife, com intento de prenderem ao tal governador, e remetel-o á Sua Magestade, que Deos guarde, fazendo-lhe prezente o motivo que os obrigou.

Bem ou mal aconselhado o sobredito governador se rezolveo a retirar-se para a Bahia; o que vendo a dita nobreza e que Sua Magestade em lugar do dito mandante que entrasse a governar o illustrissimo senhor bispo, em observancia do tal mandado, se lhe entregou o governo, havendo-se na referida sublevação a nobreza com

notavel cuidado em evitar roubos e mortes, que em similhantes cazos costuma haver.

Passados seis mezes, em o dia 18 de Junho, achando-se o illustrissimo senhor bispo na praça do Recife, a respeito de uma mulata, tiverão os soldados infantes do Recife com os do sargento-maior Bernardo Vieira de Mello umas duvidas; e querendo por este respeito prendel-os, juntarão os mais, tocarão caixas e vierão obrigando aos moradores do Recife a que por força ou vontade pegassem em armas, aclamando a magestade do senhor rei Dom João o quinto, e morressem traidores.

D'estas ultimas palavras tomarão motivo alguns mal intencionados, e com diabolico espirito e tenção malevola, entendendo que tinhão já merecido algum castigo, começárão a publicar, sugerir e capacitar, que toda a nobreza pelas ditas palavras ficava manxada com o infame e falso labéo de traidores: e como a nobreza o que mais sente é a diminuição do credito merecido, sem mais advertir, ou cuidar em se querer livrar do tal labéo; e incitada de varias cartas, e por ultimo de uns editaes, que mandarão promulgar uns intruzos, ou supostos governadores das armas, se rezolverão a convocar gente por força ou por vontade, e porem-se em campanha, sitiando a praça do Recife, impedindo-lhe a entrada dos mantimentos; e o que peior é, prometendo passar os moradores da praça á espada, lavarem-se no seo sangue, tomar-lhes as suas fazendas, derrubar-lhes as suas cazas, e fazer um universal estrago n'aquella povoação: o que tudo mais é para se admirar com terror e lastima, do que para se esperar de christãos e cavalheiros que sempre se mostrarão fieis ao seo legitimo rei e senhor.

E si assim é (o que não espero) parece, que se esqueceo a nobreza de Pernambuco de que seos progenitores por similhantes opressões e maldades sacudirão de si o jugo, com que a tirania dos Olandezes os vexava e oprimia; e que voluntariamente querem incorrer no que de nenhuma sorte lhes convinha, nem tocava. Pois quem diz viva el-rei e morrão traidores, não diz, que morra a nobreza, e só se entende, que morra algum traidor, si o ha: e sendo isto assim verdade, como é, para que quer a

nobreza toda aplicar a si o que só podia tocar a algum, tomando assim por este modo o manxar toda a nobreza e sua descendencia, impondo-lhe o falso delito de que tinha concorrido toda para o tiro, para a primeira sublevação, e para o que agora se teme.

Esquecendo-se do conselho do Espirito Santo, que lhe encomenda não ponhão manxa na sua nobreza, incitando uma guerra que injustamente fazem ao Recife; pois toda a guerra, que se faz sem expresso mandado do rei, é injusta e pecaminoza; e por isso toda a pessoa que n'ella morre parece se não pode salvar; pois nenhum governo ou cidade, que tem superior rei, pode fazer guerra sem expressa ordem do tal rei superior, ainda quando essa cidade ou governo quer castigar a injuria ,que lhe foi feita.

Todo o referido trazem uniformemente todos os autores estrangeiros e portuguezes, que tratão d'esta materia; e dizem mais, e provão com testos expressos, que os que ajuntão gente, e exercito para fazer guerra, incorrem no crime de leza-magestade, no qual incorrem todos aquelles que por editaes publicos convocão os moradores de Pernambuco e mais capitanias anexas para fazerem guerra ao Recife, pois para o fazerem não têm licença, nem ordem expressa de Sua Magestade, que Deos guarde; e não sei como toda a nobreza de Pernambuco quer cegamente incorrer, ou manxar-se com o delito de todo o crime e tomar sobre si o obscuro nome de regulos, e uzurpadores da jurisdição real, como lastimozamente se está experimentando.

E' costume antigo dos senhores reis de Portugal fazerem os governadores á imitação do seo governo monarchico, fazendo um só governador, e não muitos. Este seo antigo e louvavel costume era como lei no seo reino. Nomeou o dito senhor a Sebastião de Castro Caldas, e em sua falta ao illustrissimo bispo, sem dar a este faculdade alguma de poder desmembrar de si parte alguma da sua jurisdição; e atropelando o illustrissimo bispo a sobredita lei do costume, e excedendo a jurisdição, que Sua Magestade lhe tinha dado, desmembrou e repartio a tal jurisdição, como si absolutamente fora rei e senhor

d'ella, ficando em parte governador, e em parte, não admitindo por este modo um governo impraticavel no nosso reino e seos estados, tão prejudicial e danozo e de tantas consequencias no tempo prezente; pois si não demitira de si o governo, não houvera esse falso pretesto, para violentar a nobreza e povos, dispor e concorrer para uma guerra injusta, impia e pecaminoza, querendo que morra um povo inteiro, ou aos fios da espada, ou á necessidade e mizeria dos mantimentos; e o que mais me admira é, que a soberania e prezunção da nobreza de Pernambuco se sugeite a obedecer ás leis de uns intruzos ou supostos governadores! Isto, senhores, não só é pôr manxa na nobreza e fidalguia, mas ainda eclipsar a fama de tantos progenitores, e ainda do grande talento de todos acquirido com grande trabalho na lição dos livros.

A razão, porque Deos na lei antiga mandou observar a lei, que agora chamão de talião, foi porque ninguem pudesse por si mesmo vingar a injuria, que se lhe fizesse, e nas leis humanas é doutrina corrente, que ninguem se póde vingar por si da injuria, que se lhe faz: e o Concilio Tridentino detesta, e manda detestar as leis, que vulgarmente chamão de duelo. Si pois o direito divino ecleziastico e humano prohibe a vingança da injuria propria, como quer a nobreza de Pernambuco tomar vingança por si de uma injuria, que não é, nem houve, e que só diz lhe foi feita, encontrando assim todo o referido direito, querendo castigar um povo inteiro; o que só toca, e pode fazer el-rei, nosso senhor? E si a mesma nobreza de alguma sorte pretende impugnar, que o mesmo senhor castigue a quem foi culpado no tiro, ou no primeiro levante, como querem agora por si mesmos castigar geralmente a um povo e destruir os edificios de uma villa?

Dado o cazo (de alguma sorte concedido) que o povo dicesse a palavra de *morrão traidores*, nem por isso ficava a nobreza infamada, nem por essa cauza diminuido o credito d'ella e confiança de el-rei, nosso senhor. E sirva de exemplo a voz e tumulto do povo de Lisboa: dizendo na mesma cara a um cavalheiro tão illustre e tão propinquo á magestade, como era o Marquez de

Marialva, a cuja porta, e em cuja prezença dice o dito povo: morra este traidor, este ladrão, — querendo por suas proprias mãos tirar-lhe a vida como a traidor; e não bastou, nem foi poderozo este nome e esta voz, ainda determinadamente á pessoa do marquez, para que el-rei deixasse de lhe entregar o seo exercito em tempo tão arriscado, fazendo aquella confiança do marquez, que merecia sua pessoa e qualidade.

Não repito varios exemplos d'estes nem os de tantas guerras civis, de que se não tirou mais fruto, que estragos, mortes e ruinas; e só lembro a toda a nobreza, que do primeiro delito (si é que o houve ou sombra d'elle) esperem a real clemencia de el-rei, nosso senhor, tão propriamente sua, e de todos os senhores reis, seos antecessores, que como paes amárão e castigárão os seos vassalos; o que nos invejão todas as nações estrangeiras.

O passado, illustres senhores, tem seguros principios, e bastantes provas para a segura esperança do perdão; e eu me ofereço para solicital-o da minha parte, com todas as veras, com tal que dezistão na ocazião prezente das armas, e se recolhão para suas cazas, não tratando da obediencia aos preceitos dos nulos governanadores, aos quaes de nenhuma sorte é licito não só á nobreza, mas ao povo tambem; pois não devem acudir, nem concorrer para uma guerra injusta; e eu por este me obrigo, empenhada a palavra real, a que nenhuma pessoa possa ser castigada por razão da sobredita dezobediencia; nem tenhão o menor medo das penas impostas nos editaes dos nulos governadores, que só servem para culpa sua, e serviráõ, si não houver emenda, para castigo dos mesmos que os puzerão, e não para o dito povo, que com o temor d'ellas até agora lhe tem obedecido por entender serem verdadeiros governadores, e como a taes se considerava o dito povo obrigado a obedecer-lhes, sendo pelo contrario; pois só é verdadeiro governador o illustrissimo senhor bispo, e não as pessoas por elle nomeadas.

N'estes termos peço, e requeiro da parte de Deos, e de Sua Magestade, a todos os senhores da fiel e preclara nobreza de Pernambuco, e espero da bôa obediencia que

sempre tiverão a el-rei, nosso senhor, que á vista das razões referidas, ponderando-as sem paixão, olhem e vejão o que lhes convem, e o que lhes está melhor tanto á sua nobreza, como ás suas pessoas, e como á sua quietação, e notaráõ quanto melhor lhe está dezistir das armas que tem tomado contra os moradores do Recife, fazendo-lhes uma guerra injusta sem autoridade de el-rei, nosso senhor, e fazerem-se cumplices em o crime de leza-magestade, ou esperar um geral perdão a quietação de todos, que é só o que convem, e o mais é dezacreditarem-se, é perderem-se, e arruinarem-se a si e ás suas fazendas, como patente e lastimozamente se está vendo: e olhem todos, que lhes falo como ministro de Sua Magestade, e o mais fiel de todos; e que não sou cumplice, nem interessado por uma nem outra parte; que suposto, por responder o que entendo as cartas do Recife, e dos seos cabos, o entendão vossas mercês é falso, e a el-rei, nosso senhor, podem todos fazer prezente o que notarem de mim; que eu espero, que os meos documentos, que lhe aprezentarem, sirvão de credito ao meo zelo e fidelidade; e quem dicer o contrario do que n'este papel manifesto, não é amigo, nem é fiel, nem quer a paz, e pretende levar todos comsigo ao precipicio.

E assim espero, que os mais dezapaixonados, mais livres, e mais izentos, ponderados os solidos fundamentos e razões d'este papel, os obriguem com rogos, com a amizade e com os vinculos do sangue, a se reduzirem á paz e quietação; e do contrario se segue a perdição do Recife, a perdição da cidade e de todos geralmente: e a grandes e pequenos protesto pelas taes destruições, ruinas, e consequencia; e para justificar a todos o meo zelo, e a Sua Magestade a minha lealdade, e a Deos a minha diligencia, sem temor, nem dos homens nem da morte, com os olhos só no serviço de Deos e de el-rei, fiz este papel, e o faço publico a todos.

Feito e assinado com o meo nome, e selado com o selo de minhas armas, dado n'esta cidade de Nossa Senhora das Neves, capitania da Parahiba do Norte, aos 18 de Julho de 1711. *João da Maia da Gama.*

Considere-se agora, si a nobreza e seos parciaes estavão cegos, ou não, com a aversão, que aos Recifenses tinhão, pois não atendêrão ás verdades d'este manifesto para d'ellas se aproveitarem. Logo que no Recife se vio este papel (que veio por mar em uma jangada) inferirão, que era pregar em dezerto, como elles mesmos depois dicerão em uma de trez respostas, com que pretendêrão confutal-o; porém por seos pecados mais se confundião, dando a conhecer nas desculpas, de que se valião, as malevolas tenções, que ocultavão; a nenhuma das ditas respostas derão nome do autor.

No capitulo seguinte veremos uma d'ellas, que me veio á mão, e a quiz tresladar, porque n'ella sahio á luz a falsidade de Leonardo Bezerra, para a qual (como em seo lugar tenho dito) se mostrou tão empenhado na vinda dos sugeitos, que com o governador Sebastião de Castro para a Bahia se havião retirado.

CAPITULO XVI

Resposta com que a nobreza pretende confutar o manifesto do governador da Parahiba; aperto dos cercadores; fome dos cercados: prizão do capitão de infantaria Luiz Lobo e de um seo cunhado, por indicios de inconfidencia contra a praça; primeira sortida que d'ella se fez a Santo Amaro, e outra á ilha do Nogueira; sucesso de ambas; e de tudo o mais sucedido ate o fim d'este mez de Julho.

Resposta da nobreza ao manifesto do governador João da Maia da Gama.

Formou o capitão-mór da Parahiba João Maia da Gama um papel deduzindo n'elle os principios, que servirão de incentivo á nobreza de Pernambuco para uma sublevação impetuoza, com que se moverão contra o governador Sebastião de Castro Caldas, calando a justificada cauza que tiverão, não só para intentarem tirar-lhe a vida (porque nem por isso ficavão satisfeitos das injurias recebidas, e executadas com o poder do cargo, e

autorizadas pela astucia do seo máo genio) e respeitando os taes tão excessivo procedimento por respeitarem na sua pessoa a jurisdição, que Sua Magestade, que Deos guarde, lhe havia dado, se habilitou com esta obediencia a ser tão temerario, que fez romper os pontos d'ella, e do mais socegado coração; e ultimamente receozo da culpa se retirou para a Bahia, aonde anda espalhando faiscas de sua maldade e rebeldia: enviou d'ella alguns de seos sequazes, que o havião seguido, uns para o Recife, e outros para a Parahiba, todos industriados no modo com que havião de envolver novas alterações; o que assim se conseguio, como patentemente se vê na porfia de umas e outras gentes; sendo meio muito adequado o patrocinio que se acha no mesmo capitão-mór não só ajudando com o seo parecer, sinão descobertamente, mandando e oferecendo socorros de mantimentos com conhecido prejuizo de seos subditos, induzindo-os a que tomassem armas contra os seos mesmos naturaes, parciaes, amigos, e parentes, com tal empenho que até ao capitão-mór do Rio-Grande pedio socorro repetidas vezes, e ao terço dos paulistas, querendo fazer empreza santa; e continuando seo novo intento, mandou varias pessoas á capitania de Goiana mover nos moradores parcialidades, só afim de seguirem esta opinião, mostrando se por uma das partes interessado, e por outra sumamente odiozo; dando a entender que o seo intento era prender alguns homens nobres no distrito de Pernambuco, sem lhe competir por nenhum titulo similhante obra xeia de desvanecimento e vangloria, sem mostrar efeito mais que acrecentar-lhe a discordia; e ainda pondo-se a risco de o deporem de seo governo, si a prudencia de seos subditos não fizera dissimulação dos seos excessos; cujo aperto estão experimentando, procedendo sem conselho de juizo maduro, correndo apressado a uma descompostura por seguir a parcialidade de homens vis, enpenhando-se tanto com elles, que lhe falta pouco de chegar a uma total perdição.

E o pretesto, com que formou o dito seo papel, se funda em fazer persuadir á nobreza de Pernambuco, que dezistão do rumor, em que se achão, mostrando assim a vontade que têm que prevaleça o povo do Recife no

seo intento, fazendo quanto póde fazer para ajudal-os; e dos mesmos fundamentos d'elle se convence; porque devia rogar a uns e admoestar a outros para que, sendo a quéda de ambas as parcialidades, se reduzissem ao primeiro estado; esperando todos o perdão dado pela benevolencia real, que o póde permitir sem vir este administrado por via do tal capitão-mór, que se mostra bastantemente apaixonado por uma das partes, devendo pezar na balança da razão materia de tanto porte, na qual é sem duvida, que ha de ficar trilhado por se envolver em couzas, que lhe não tocavão; e as leis alegadas pelo dito capitão-mór no dito seo papel, devião ser observadas primeiro por elle, para que o seo exemplo servisse de insinuar aos mais os meios da quietação, obediencia e fidelidade; e faltando da sua parte todas estas circunstancias é sem duvida, que prégava em um dezerto, e si a lei de talião condena a razão de duelo, por ella se não acabárão os caprixos dos homens nobres, que por seos dezagravos não temem o maior suplicio, a troco de se conservarem em seos fóros e liberdades, de que os querem privar os ministros da America, xeios de cubiça, ambição e odio.

Tomando mão pela jurisdição real para procederem insolentes, coroarem os seos pretestos, que tomão, para assim obrarem, com razões frivolas e criminozas, e o Concilio Tridentino impedio as satisfações proprias, entendeo, que a obrigação do rei e dos seos ministros é conservar os vassalos e subditos em paz, fazendo observar a cada um os ditames da razão e justiça; e como esta perde a autoridade, fica cada um obrigado a desviar o dano por qualquer via; e como a justiça divina é só recta e igualmente distribuitiva, permite algumas vezes superiormente, que os mesmos que reconhecem a obediencia castiguem as tiranias, mostrando rebeldia, e os sucessos passados provão abundantemente esta certeza; porque se mostra, que os mesmos principes soberanos padecêrão afrontozas tiranias de seos mesmos vassalos; o que bem certificão as historias humanas, que se podérão repetir sinão fôra escuzar leituras; e as ademoestações do tal capitão-mór, em lugar de obrigarem á concordia, é sem duvida, que hão de incitar mais e mais a

toda a nobreza; porque sobre ella carrega, absolvendo a todos os mais criminozos n'este novo movimento; e nenhum o deve fazer; porque o intento não leva outro fim mais que a direção de castigar rebeldes sem intervir a ambição do saque; e quando se lhe dera, seria tornar o sangue a vir para as veias, donde o tirárão os cubiçozos e uzurarios; e quando este interesse obrigasse a um só homem de Pernambuco tendo o jogo na mão na entrada que fizerão no Recife, executarão o feito então, e não agora, que o receio, que justamente tem o tal povo pelo que merecião, tem feito por em cobro os limitados haveres, que possuem, acqueridos com extorsões e notaveis latrocinios; e não tem nenhum o saque, e só em repetir tão detestavol delito, se envergonha a consideração de qualquer homem de Pernambuco, ainda não sendo dos que têm conhecida nobreza; a qual ha de prevalecer contra todos e contra tudo, e contra quem quizer apoiar a maldade de gente vil, ingrata e desconhecida, sendo o seo nacimento, principio, aumento e estado em que se acha tão desvanecida, que bem podem esperar uma total declinação, como sem duvida póde cada um entender em particular, e todos em geral; com que assim fica refutado todo o deduzido no tal papel do dito capitão-mór João da Maia da Gama, etc.

Em todo este papel, manifesto da nobreza de Pernambuco (não falando nas falsidades de que está xeio) se mostra claramente os intentos pessimos de seos autores; mas com o favor divino todos se lhes frustrárão; e si na sua opinião havia de prevalecor a nobreza de Pernambuco contra todos e contra tudo, contra nada prevaleceo, antes os homens vis prevalecerão contra ella; porque Deos senhor nosso, sempre costumou humilhar soberbos e exaltar humildes. Deixando á parte esta materia e tornaremos ao Recife.

O qual n'este mez de Julho se vio bastantemente atribulado por razão da fome, que n'elle padecerão seos moradores; porque suposto já se havião mandado alguns barcos a conduzir mantimentos, tanto a Tamandaré, como a outras mais capitanias do sul, comtudo era o tempo tão rigorozo, que não dava lugar a tornarem com a

brevidade, que a necessidade pedia, por fazerem arribadas, que era cauza da sua demora: e asim mariscos e assucar, em que se fintavão aos moradores, erão o quotidiano alimento, com que a infantaria e todo o mais povo se sustentava; e alguns só com comer os mariscos, e beberem-lhe o caldo passavão. E sendo como são estes ditos mariscos (a que chamão pedras) nocivos pela qualidade quente, de que são dotados, observou-se, que em perto de quatro mezes que o cerco durou, e d'elles se valêrão, nunca no Recife se logrou mais saude; pois no decurso do dito tempo só duas vezes sahio o Santissimo á caza de infermo; e alguns sugeitos, que padecião e costumavão padecer molestias quotidianas, sem que para o alivio d'ellas lhes utilizassem os muitos e varios remedios de que se valião, só n'este dito tempo de cerco se virão de todo livres das ditas queixas; o que parece não podia suceder sem especial favor da divina Providencia; porque muitos d'elles, depois do cerco acabado, tornárão a experimental-as como de antes. Não pareça paradoxo, pois é verdade pura. E se acrescentarmos os sustos com os continuos rebates, a perda do sono com as vigias e sentinelas nos prezidios, o descomodo da cama em tempo de inverno em taboas, e alguns na mesma areia, não cessando nunca a fortificação da praça, e tudo isto sem fazer dano a um povo não costumado a similhantes trabalhos, não será milagre; porém pareceo-o!

Com estas noticias, que os cercadores tinhão pelos escravos da praça, que apanhavão, se davão os parabens: e daqui nacia a jactancia, com que no tal manifesto asseveravão, que a nobreza havia de prevalecer a todos e a tudo; porque esperavão, e assim o supunhão, que os mesmos cercados lhes entregassem a praça; e com esta esperança animavão a persistir, e apertar cada vez mais o cerco aos pobres moradores das freguezias de fóra, que achavão (por já desconfiados) com vontade de se retirarem para o seo domicilio. E sem duvida alguma si sua illustrissima, ouvidor Luiz de Valenzuela, camaristas da cidade, e todos os magnatas, que se metêrão na dansa, tivessem no pensamento, que, principiando-a de folia, no fim se lhes havia tornar do trocado, elles se terião valido

e aceitado os bons conselhos do governador da Parahiba. Mas assim havia suceder, porque (como ao principio tenho dito) queria Deos castigar Pernambuco por mãos dos seos proprios moradores! Tornemos ao ponto.

Um dos maiores empenhos dos cercadores era o apanharem os ditos escravos; porque além de lhes servirem de linguas (como tenho dito) para saberem o estado da praça, logravão os que os apanhavão a conveniencia de ter mais quem os servisse, na consideração de ser boa preza tudo o que apanhassem dos Recifenses, por ser a guerra que se lhes fazia licita; pois assim lhes insinuavão os seos letrados, alegando para isso testos do direito, principalmente David de Albuquerque, e o vigario geral que então era do bispado o reverendo padre Antonio Cardozo de Souza Coutinho, como consta dos manifestos, que n'este particular fizerão publicos, e que adiante exporemos: e tambem porque d'esta sorte apertavão mais aos Recifenses, prohibindo-lhes até este limitado mantimento, que, como não tinhão outro de que se pudessem valer, nem por isso deixavão de mandar buscar todos os dias os ditos mariscos, não obstante pôrem-se na contingencia de ficar sem elles, e sem o escravo que os havia trazer, como sucedia muitas vezes; porque os ditos cercadores se punhão á espera d'elles ocultos por entre os mangues, e havia dia, em que apanhavão dez e doze, e por este modo (dizem) apanhárão mais de 300, em quanto o cerco durou.

Chegado que foi o dia 20 do dito mez de Julho, vendo-se do forte do Brum este dezaforo nos cercadores do prezidio de Santo-Amaro, que lhe fica fronteiro, e que não bastavão os repetidos tiros da artilharia do forte para o evitar, sahirão d'estes uns poucos de Henriques e outros pretos captivos para impedirem similhante excesso, aos quaes vierão ter encontro uns tapuias, ou cabocolos chegados havia trez dias ao dito prezidio, da aldeia do Limoeiro, onde assistião doutrinados pelos reverendos padres da congregação de São Felipe Neri, a cuja aldeia os foi buscar um mulato com portaria de sua illustrissima para o missionario os não impedir, levando tambem o dito mulato outra para ser seo cabo d'elles; e

como para esta casta de gente o maior incentivo para os obrigar é a pilhagem, tanto que se considerárão com o saque, logo se puzerão em marxa; porém pouco tempo cá se detiverão; porque, saindo, como digo, ao encontro dos pretos, ficárão trez pelas custas; por cujo respeito, e por lhes darem logo maleitas, se voltárão para a dita aldeia com os trez de menos, levando duas ou trez escravas, que havião apanhado, as quaes vendêrão pelo caminho.

Os Henriques e os mais se recolhêrão para o Recife com muita festa, por trazerem duas cabeças dos mortos, e quantidade das fréxas, com que os ditos cabocolos lhes atirárão, sem que d'ellas recebessem dano de consideração, sendo os ditos sumamente destros em as atirar. Só trez vierão feridos; um em um braço, outro em uma orelha, e o mais perigozo em uma perna, que lh'a varárão com uma bala; mas todos trez sarárão.

Feita esta sortida, dahi a trez dias se determinou fazer outra á ilha do Nogueira; por vêr que retirara-se Antonio de Sá de Albuquerque, capitão-mór da Muribeca, com a sua gente o qual, como fica notado, foi o primeiro, que por sequaz da nobreza prezidiou a dita ilha, e d'ella a este tempo havia-se mudado para o arraial dos Afogados.

Foi tal a destruição, que fizerão os que em seo lugar entrárão, especialmente no cortume e caza de Antonio Nogueira de Figueiredo (de que a dita ilha por sua toma o nome), que se avaliou em dez mil cruzados; porque a sola, que no dito cortume havia (que era bastante) e que não puderão levar, guarnecêrão as trinxeiras, que no dito prezidio levantárão, cobrindo com ella as estancias, em que se recolhião, cortando muitas para carapuças, e finalmente com tão preparada consiencia lhe fazião fogo em cima, que era lastima vêr tal dezamparo.

Estavão n'esta ocazião (que era uma quarta-feira 24 do dito mez de Julho) obra de 80 homens da freguezia de Ipojuca com o seo sargento-maior Fernão Bezerra, com quem tambem se achava o capitão Leandro de Figueiroa, sugeito de valor, quando sahirão do Recife em barcas e canoas alguns 300 entre infantaria e ordenança, e por seo cabo o capitão Antonio

Garros da Camara, a quem acompanhava o ajudante Lucas Nunes, e saltando em terra, e dando uma carga cerrada de mosquetaria para os mangues a respeito de alguma emboscada, se fôrão os cercadores retirando ás suas trinxeiras, nas quaes, sendo acometidos, foi tão pouca a rezistencia que n'ellas fizerão que, ignominiozamente as largárão, fugindo com tal dezatino que muitos não pararão sinão em suas cazas, dando novas pelo caminho do estrago, que os Recifenses deixavão feito, que era muito menos do que o seo medo. Aos de Ipojuca acompanhou na fuga o capitão Jacinto de Freitas (que com a sua companhia, que era a da Varge, com a vista das barcas, mandárão de socorro do arraial dos Afogados, onde então assistia) e retirárão-se os do Recife com um soldado menos por nome Manoel Coelho, que o matárão, por ser o primeiro que saltou em terra com alguma temeridade, e trez feridos, em que entrou o ajudante Lucas Nunes com um hombro varado de uma bala.

Dos cercadores não se sabe com certeza quantos morrêrão; porque seo cuidado, emquanto durou o cerco, foi ocultar os que lhes matavão, mas é sem duvida fôrão bastantes, e nunca tiverão peior dia em quantas sortidas da praça se fizerão. Aos mortos acompanhou o seo sargento-maior Fernão Bezerra, de quem os Recifenses trouxerão o bastão, vindo tambem doze ou treze prizioneiros, em cujo numero entrou o capitão Leandro de Figueiroa, a todos os quaes metêrão na cadêia publica; o capitão na sala fexada, e os mais na enxovia.

Dahi a poucos dias sucedeo a prizão do capitão Luiz Lobo de Albertim, o qual (como atráz tenho dito) era um dos magnatas da parcialidade da nobreza. Quando sucedeo a sublevação do motim dos soldados, tambem se achava no Recife, e suposto que se auzentou d'elle, nunca, a titulo de infermo, concorreo em couza alguma para sua defensa; só seo cunhado, que era o sargento de sua companhia, assistia com os Recifenses no Recife e nos prezidios; porém espalhando-se pela praça uma voz, que todas as noites, ou a maior parte d'ellas, levava aos cercadores o santo e senha, que como aos mais sargentos lhe davão os oficiaes maiores, e havendo indicios, ou

suspeita de que esta diligencia era por respeito ao dito capitão, e que junto com os santos dava noticia dos intentos da praça, entrando por todos estes rumores a desconfiança nos soldados, requerêrão ao mandante João da Mota mandasse prender ao dito sargento, e ao capitão seo cunhado, e assim se fez, mandando-se o capitão para o forte das Cinco-pontas acompanhar a Bernardo Vieira, e o sargento para a sala fexada da cadeia publica a ser camarada de Leandro de Figueiroa.

Emquanto no Recife se obrava o que tenho dito, não se descuidavão um ponto os parciaes da nobreza de procurar por todos os caminhos destruir os meios, que elle tinha para a sua conservação; e inferindo que emquanto tivesse a fortaleza de Tamandaré á sua devoção, havião os Recifenses de persistir na sua determinação, e vendo juntamente que o capitão Manoel da Fonseca Jaime, que n'ella assistia por cabo, não queria obedecer ás ordens dos governadores, pertendêrão mudal-o da dita fortaleza; e para esse efeito n'este mez de Julho impetrárão de sua illustrissima uma portaria, a qual o dito senhor não só lhes passou, como querião, mandando ao ajudante Pascoal Coelho de Freitas para suceder ao dito Manoel da Fonseca Jaime, mas tanto os dezejava agradar, que tambem escreveo a Christovão Paes e ao Camarão para darem calor á dita promoção. Chegando pois o dito ajudante a Tamandaré, deo a tal portaria ao capitão, e a carta ao Camarão, cujo teor é o seguinte:

«Senhor Dom Sebastião Pinheiro Camarão. Estou admirado da rezolução de vossa mercê; pois tendo grandes testimunhas da sua fidelidade por seos paes e avós na obediencia dos senhores reis de Portugal e seos governadores, experimentei na sua pessoa diminuição d'estes creditos, faltando-me á obediencia na ocazião em que o mandei chamar, auzentando-se para esse forte de Tamandaré, aonde me dizem, que está em companhia de Christovão Paes de Mello.

E pelo que entendo, é sem duvida, enganarão a vossa mercê os moradores do Recife, como tambem a mim o fizerão com o falso pretesto de prezidiarem as fortalezas, sendo o seo unico fim o odio e vingança da nobreza, e

naturaes da terra, contra os quaes se levantárão, fazendo prizões á sua vontade sem haver culpa formada, entrinxeirando-se contra a mesma terra, e fazendo tudo o mais que digo na carta, que escrevo ao capitão-mór Christovão Paes de Mello, que a mostrará a vossa mercê, e verá para seo dezengano a rebelião e dezobediencia, em que se achão os ditos moradores, dos quaes por nenhuma razão posso esperar se faça vossa mercê parcial pela grande confiança que faço da sua fidelidade, como sempre ouvi dizer, depois que vim para esta terra. E como o capitão, que se acha n'essa fortaleza, pela noticia que tenho, está na mesma rebelião, em que se achão os moradores do Recife, ordeno, que logo se retire d'essa fortaleza com toda a sua gente, e não impida o dar-se execução á portaria, que tenho mandado, para vir o dito capitão á minha prezença, ficando em seo lugar o ajudante Pascoal Coelho de Freitas; antes espero do zelo e lealdade de vossa mercê, que com o dito capitão-mór Christovão Paes faça dar execução á dita portaria: e quando seja necessario, por elle não querer vir, o tragão na sua companhia; e assim espero deverlhe o efeito d'esta diligencia tanto do serviço de Sua Magestade, a quem farei prezente tudo o que vossa mercê obrar n'este particular, por depender d'ella reduzir á obediencia devida os moradores da dita villa do Recife, que se achão rebeldes e dezobedientes, destruindo as munições, polvora e bala, que el-rei, nosso senhor, tem n'estes prezidios para defensa dos inimigos da corôa: e n'esta ocazião quizera dever a vossa mercê o conseguir a paz e quietação dos ditos moradores do Recife, e dos naturaes d'estas capitanias; aos quaes igualmente trato como vassalos de Sua Magestade, que Deos guarde, e minhas ovelhas, que por todos os titulos quizera em paz e união; para o que vossa mercê me deve ajudar por razão do seo cargo, e pela do seo nacimento herdadas de seos paes e avós, e Deos guarde a vossa mercê muitos annos.

Olinda de Julho 25 de 1711. *M. Bispo de Pernambuco, governador.*»

Esta era a carta e bem eficaz. A de Christovão Paes não me veio á mão; porém por esta já se deixa vêr o grande dezejo, que tinhão de que esta fortaleza não

seguisse a parte do Recife; porque bem sabião, não só por razão dos mantimentos, mas por ser azilo de Christovão Paes, Camarão e dos mais que a estes se agregassem, servia de grande obstaculo para seos intentos; porém o fruto que conseguirão d'esta diligencia foi nenhum, por que assim que o capitão recebeo a portaria, vendo que n'ella lhe ordenava sua illustrissima, que, depois de a entregar ao dito ajudante, viesse á sua prezença para conferir o negocio do serviço de Sua Magestade, e considerando (pois nada tinha de tôlo) que, si o apanhassem na cidade, pagaria em uma prizão a dezobediencia primeira de não haver impedido os barcos, que da praça lá tinhão ido carregar mantimentos, segundo o mesmo senhor bispo em outra portaria lhe mandava (como em seo lugar fica notado), não sómente deixou de entregar a fortaleza ao ajudante, mas tocando rebate, e acudindo a elle Christovão Paes e o Camarão, os despedio, dizendo que elle estava ali posto pelo governador Sebastião de Castro antes de auzente, e que assim não havia de entregar a fortaleza, sinão ao governador que viesse de Portugal, que já não podia tardar muito; e o calor que o Camarão e Christovão Paes darião para que o capitão a entregasse, o derão para que não fizesse.

A ira e pezar, com que o senhor bispo e os interessados ficarião, quando o ajudante lhes désse este recado, bem se póde conjecturar. Um dos que mais sentirão este sucesso foi Duarte de Albuquerque da Silva, morador na freguezia de Sirinhaen, grande famulo do partido da nobreza. Este, recebendo a noticia de não entregar o capitão a fortaleza, lhe escreveo uma carta mui compassiva, afeiando-lhe a dezobediencia á ordem do senhor bispo, advertindo-lhe que olhasse por si, e não quizesse incorrer no labéo de traidor; que ainda tinha remedio, si se arependesse; pois este tomaria o cazo sobre si, e lhe prometia tiral-o á paz e salvo. A esta carta respondeo o dito capitão com outra do teor seguinte:

« Senhor Duarte de Albuquerque da Silva. Nunca eu duvidei da amizade de vossa mercê; porém como o tempo só está de cada um se aconselhar comsigo, para eu pagar a vossa mercê o conselho, que me dá, só o poderei

fazer, dando-lhe tambem outro. Achava eu, que fazia vossa mercê melhor acerto em se socegar em sua caza, e dar o mesmo parecer a essa freguezia; porém como digo, que o tempo só está de fazer cada um o que o seo dictame lhe pede, tomaremos ao depois o que a cada qual convier, e assim eu me não meto com a cauza, que vossa mercê e os mais trazem entre mãos; e só trato de defender esta fortaleza de Sua Magestade, que Deos guarde, e no serviço de vossa mercê não faltarei. Guarde Deos a vossa mercê.»

Até um religiozo franciscano do convento do mesmo Sirinhaen, foi dizer ao dito capitão, que elle sabia de siencia certa vinha um grande poder cercar a fortaleza; pelo que não seria máo mandar vir algum barco, e tel-o pronto para se poder escapar com a sua familia e moveis.

Emquanto por fóra se fazião tão exatas diligencias, sucedeo, que, aparecendo em o ultimo d'este mez de Julho uma balandra franceza, a qual por tratar do resgate de uma xarrua, que havia reprezado, indo carregada de sal para o Rio de Janeiro, e detendo-se dois dias á vista de terra, tiverão intentos da ida de alguns sugeitos de mandarem uma jangada a bordo d'ella negociar a sua assistencia na barra, para por este meio impedir a entrada aos barcos de mantimentos, que de fóra viessem para a praça, que de força haviam de vir, reprezando-os como inimigos que erão; em cujas ninharias não reparavão a troco de apertarem bem aos Recifenses; e si não chegárão a executar tão nefanda diligencia, foi porque com o tempo desgarrou a balandra, e não apareceo mais no seguinte dia, em que havião determinado fazel-o. O mestre da xarrua, a quem os Francezes deixárão ir á terra tratar do sobredito resgate a troco de mantimentos, saltando na dita cidade e não negociando couza alguma com o desgarre da dita balandra, veio a ficar na mesma cidade, onde experimentou grandes trabalhos; porque querião de força, que fôsse artilhdiro, sem embargo de asseverar que nunca em tal se exercitára; e como não acertasse com a bala de uma peça um alvo, que no Varadouro da dita cidade lhe puzerão para experiencia, o tratárão tão

mal, que o ameaçárão com a morte, por lhes parecer que o erro procedêra da malicia, e não da ignorancia, só por não ofender ao Recife; e vendo-se o pobre tão apertado, intentou a fuga; mas sendo apanhado, o tiverão prezo um pouco de tempo; e depois trazendo-o para os Afogados, dahi foi Deos servido, que pudesse conseguir o fugir para a Parahiba, e vindo da dita capitania em um barco para o Recife, n'elle contou tudo o que fica exposto, acrecentando que, sendo cativo do rei de Arda e dos Mouros alguns annos, não passára os trabalhos, que em Olinda padecêra no pouco tempo, que n'ella esteve.

Esta mesma balandra, emquanto andou por esta costa, avistando um barquinho que vinha para a praça carregado de mantimentos, mandando uma lanxa com oito Francezes dar-lhe caça, estes se empenhárão tanto com o dito barquinho, que não só o fizerão dar á costa na Candelaria. mas tambem chegárão a encalhar a lanxa em terra, onde, sendo vistos pelos moradores parciaes da nobreza, que prezidiavão aquelle distrito, os apanharão a todos juntos com os mantimentos, que poderão aproveitar do sobredito barquinho; e levando os prizioneiros para a cidade, mandárão logo na mesma tarde embaixadores ao Recifc, perguntar ao mandante João da Mota, o que queria se fizesse d'elles, e mandou-se-lhes por resposta ao forte do Buraco (donde os não deixárão passar), que a similhante pergunta ironica respondesse sua illustrissima, e os ministros da justiça, pois todos lá se achavão, a quem tocava o dispôr d'elles; distribuirão-nos pelos prezidios para lhes servirem de artilheiros; e não faltou quem os quizesse capacitar a que dicessem, que no Recife havião mandado avizo á Martinica para virem a Pernambuco; porém elles nunca tal quizerão dizer, sendo que um sugeito de corôa (por lhe não chamar sacerdote) o andou publicando aos cercadores; mas conhecida a falsidade, e sendo reprehendido de um dos seos, a desculpa que deo foi dizer, que assim convinha dara capacitar aos desconfiados a persistir no cerco.

Os camaristas de Olinda escrevêrão ao governador da Parahiba, que visse, si os Recifenses erão traidores; pois a seo chamado havião vindo navios francezes, os quaes pretendêrão lançar gente em terra pela Candelaria, em

cujo dezembarque apanhárão ; porém ao dito governador não foi necessario muito discurso para conhecer a falsidade; porque sabia, que os Recifenses estavão senhores da barra e fortalezas, e assim logo inferio, que era mais facil, quando quizessem meter os Francezes em Pernambuco, dar-lhes entrada por ella do que pela Candelaria, 4 leguas distante, e onde os levantados tambem tinhão prezidio.

CAPITULO XVII

Do que sucedeo no Recife este mez de Agosto até a batalha, em que Christovão Paes, Camarão e mais cabos, que se lhe agregárão, vencêrão e prizionárão ao mestre de campo do terço da infantaria da cidade; contão-se duas sortidas, que da praça se fizerão, uma a Santo-Amaro, e outra á Boa-Vista e sucesso de ambas; apontão-se as operações de Christovão Paes e Camarão desde a sua retirada dos Prazeres até á dita batalha.

Acabado o mez de Julho, e entrado que foi o de Agosto, a 7 d'elle, sucedeo uma desgraça no forte do Brum de morrer afogado em um poço João Domingues Salgado, que havia ficado no Recife desde a frota, por cobrar umas dividas que lhe estavão devendo de fazenda, que, como comissario, costumava trazer de Portugal, onde tinha mulher e filhos. Foi sentida a tal desgraça, não só por morrer sem confissão nem testamento, mas porque já no mez antecedente havia no mesmo forte sucedido outra a um condestavel e a um artilheiro, os quaes querião carregar uma peça sem primeiro a limpar, tendo-a disparado de pouco, e ficando alguma faisca dentro. Ao socar o cartuxo o sobredito artilheiro, estava ainda com o soquete dentro, quando lhe pegou fogo, e disparando-se rezultou ficar logo morto com a cabeça fóra ; e o condestavel, suposto estava mais desviado da dita peça, nem por isso deixou de ficar todo queimado ; do que veio a morrer no hospital dahi a uns dias.

Por este tempo, ou pouco antes, havia o capitão mandante João da Mota convocado os prelados, letrados, e mais pessoas de conta, que no Recife se achavão, para se averiguar, si a guerra era justa ou não, e si convinha sair á campanha. Assentárão todos, emquanto á guerra, que era justissima: pois sendo a tenção dos Recifenses segurar a praça por el-rei D. João o Quinto, nosso senhor, sem ofender a ninguem, os tinhão cercado com tanto aperto, que não podia ser maior; pois até agora lhes havião os cercadores impedido, sendo a sua tenção matal-os á fome, para sem perigo poderem a seo salvo entrar na praça e fazer n'ella e nas fortalezas o que quizessem, como publicamente o asseveravão.

Em cujos termos, da parte dos moradores do Recife, era licita por ser em defensa propria, além do serviço de Sua Magestade em lhe conservar a sua praça livre de malevolas tenções para o governador, que viesse em nome do dito senhor tomar posse d'ella. Só acerca de sair á campanha houve entre os adjuntos diversas opiniões, sendo uns de parecer se désse na cidade, como cabeça, donde se destribuião as ordens pertencentes á ruina e destruição da dita praça e seos moradores. Outros em contrapozição dizião, que não convinha, por assistir n'ella o senhor bispo, a quem se devia todo o respeito como governador que era, sem embargo de tambem concorrer pela demissão do governo, que nas mãos dos contrarios havia feito, para o mesmo dano; mas que ahi estava o arraial dos Afogados, Bôa-vista e Santo-Amaro, onde melhor se podião empregar as sortidas, que se quizessem fazer, por serem estas as partes donde se recebia na praça o maior prejuizo; e na cidade, tanto que os cabeças se vissem apertados, fugindo em um cavalo, se livravão, ficando os pobres moradores, que os aborrecião pelas suas obras tanto e mais que os Recifenses, e em quem os soldados empregarião a sua furia; e n'isto ficárão. Esta junta se fez em caza de Dom Francisco de Souza.

Como o tempo não désse ainda lugar de poderem vír os barcos da parte do sul com os mantimentos, que, como fica advertido, tinhão ido buscar, e a fome fazia (como lá dizem) seo dever, andavão os soldados e muitos dos

moradores dezejozos de que o mandante os deixasse fazer [illegible]r uma sortida; e porque o vião com pouca vontade de con[illegible]- decender com elles n'este seo apetite, dizião pelas ruas em[illegible]n corrilhos, que havião de ir, ainda que os não mandassem [illegible]; e chegárão a insinuar-lhe isto em algumas cartas, que lan[illegible]n- çárão em parte, em que elle as lêsse; mas si havemos fala[illegible]r verdade (como devemos), toda esta furia dos soldados [illegible]e moradores não procedia tanto do aperto da fome (suposto [illegible]to era grande), como da consideração do bem que lhe su[illegible]u- cedeo na ilha do Nogueira, e cuidarem, que sempre ex[illegible]x- perimentarião a mesma fortuna. Logo veremos amaina[illegible]ar esta furia!

Em fim chegou o mandante a ver-se tão aperta[illegible]do n'este particular, que lhe foi precizo mandar ordem a [illegible]os fortes do Brum e Cinco-Pontas (onde estavão os que qu[illegible]e- rião a dita função dispostos a sair sem seo consen[illegible]ti- mento), que atirassem com a artilharia aos que tal inte[illegible]n- tassem: assim os andou reprimindo algum tempo, até qu[illegible]e, vendo-os teimozos, permitio, que fossem a Santo-Am[illegible]aro alguns 400 homens entre infantaria, ordenança e He[illegible]n- riques.

Sahirão emfim em domingo pela manhan, que se co[illegible]on- tárão 9 do dito mez, com ordem que, saindo debaixo da ar[illegible]ti- lharia do forte do Brum, rompessem a campanha p[illegible]po: Santo-Amaro, e viessem á Bôa-Vista a vêr, si ganhav[illegible]ão, ou encravavão as duas ou trez peças, que no dito [illegible]eo prezidio tinhão os cercadores, para cujo efeito lhes fize[illegible]rão os Recifenses frente por esta dita parte com cento e ta[illegible]n- tos homens, e outros poucos pela ponte, para que, não a[illegible]cu- dindo os ditos cercadores a Santo-Amaro, por onde [illegible]se principiava a avançada, ficasse mais facil a invaz[illegible]ão; erão os cabos do troço de Santo-Amaro o capitão de in- fantaria Manoel Carvalho, e o capitão da ordenança Ag[illegible]os- tinho Moreira, que se houve n'esta, e em todas as m[illegible]ais funções, em que se achou, valerozissimamente. Dos ce[illegible]nto e tantos homens, que fizerão frente pela Bôa-Vista, [illegible]era cabo o mestre de campo dos pretos Henriques Domin[illegible]gos Rodrigues; e dos que fôrão pela ponte o capitão de inf[illegible]an- taria Antonio Garros da Camara.

Disposta assim a gente, cometêrão pelo dito sitio [illegible]de

Santo-Amaro; fôram saindo-lhes á opozição os cerc dores pelas muitas trinxeiras, que n'elle tinhão, e se vierão os Recifenses a retirar depois de haverem ganhado duas d'ellas; porque como virão não era tudo a ilha do Nogueira, onde, da parte dos contrarios, só houve fuga, e nada rezistencia, não lhes pareceo couza grande empenharem-se mais, passando adiante: e assim tiverão por mais seguro o retirarem-se pouco airozamente, tornando para a praça pelo mesmo caminho por onde havião sahido tão furiozos; trazendo por despojos treze mortos de seo mesmo ranxo, entre brancos e pretos Henriques, em que entrou um alferes d'estes ultimos, que havia vindo da freguezia do Cabo, onde era morador. Dos cercadores não se sabe certamente quantos morrêrão: uns dizem fôrão mais que os do Recife, outros que menos. O certo é, que emquanto elles podião ocultar os seos mortos, o fazião, em razão de não dezanimarem aos vivos. Não falta quem diga, que ainda por fóra se espera por alguns, como por el-rei Dom Sebastião.

Na noite do sabado antecedente a esta sortida, tinha vindo o sargento-mór do terço da infantaria da cidade Manoel de Oliveira, fugindo para a praça, de um convento, onde esteve omizido desde o primeiro levante; porque nem lá o querião deixar; antes tanto o perseguirão, pretendendo que os religiozos o lançassem fôra d'elle; porque dizião, que das janelas estavão fazendo sanha aos do Recife, sendo falso, pois se vio precizado, por se livrar de cair nas mãos de taes inimigos, a fugir de noite, metido pela agua do rio até chegar ao forte do Buraco, onde o recolhêrão; e suposto não estava bem livre de umas maleitas, que ha bastante tempo o molestavão, e ainda que com o molhar-se era mais factivel experimentar alguma recahida, comtudo com os mariscos, e fome que na praça participou com os mais moradores, se vio de todo livre d'ellas, sarando perfeitamente.

Assim passárão os Recifenses o mez de Agosto com os olhos no Camarão e Christovão Paes, por já a este tempo saberem que vinhão de marxa a favor da praça; e que o mestre de campo do terço da cidade Christovão de Mendonça Arraes havia ido com 400 homens ter-lhe ao

encontro; cujas noticias certificou o dito sargento-mór Manoel de Oliveira, e depois se soube por cartas dos mesmos Christovão Paes, Camarão e mais cabos, que com elles andavão, vindas por mar em uma jangada, e escritas ao mandante João da Mota, que as recebeo em 9 do dito mez.

E com estas e outras esperanças estiverão até quinta feira, que se contavão 20; em cuja noite mandou o dito capitão João da Mota convocar para sua caza varios cabos, como forão o mestre de campo dos pretos Domingos Rodrigues, o sargento mor engenheiro João de Macedo Corte Real, o capitão de artilharia Francisco Mendes da Paz, o capitão Placido de Azevedo Falcão, o capitão Agostinho Moreira, e outras pessoas mais, para consultarem entre todos o modo mais conveniente a poder se saber a gente que os cercadores terião, assim no arraial dos Afogados, como nos prezidios da Bôa-vista; porque havia suspeitas, de que nas ditas partes depois que fôrão ter ao encontro de Camarão, e 200 mais que tambem se dizia havia o mestre de campo mandado pedir de soccorro, não lhe ficárão muitos mais.

Houve varios pareceres na materia, e depois se veio a seguir o peior que foi sahirem na sesta feira de manhan, que se contárão 21,300 homens, pouco mais ou menos, com bem pouca vontade dos mais d'elles, porque depois da função de Santo-Amaro não ficárão muito afoitos, em barcas e lanxas pelo rio da ponte da Bôa-Vista, com ordem que, não sendo o poder dos cercadores muito, como se prezumia, dezembarcassem junto á ilha de Joana Bezerra; e dahi viessem ás trinxeiras, onde os ditos tinhão a sua artilharia, a ver si a podião ganhar, mas que, si lhe acudisse ao encontro maior poder do que se esperava, se viessem retirando em fórma de peleja; não cessando de laborar a artilharia da barca, que havia na vanguarda, e a dos fortes e prezidios, que lhes ficassem vizinhos, para melhor os divertirem de poderem a seo salvo laborar com a sua; porém sem embargo de todas estas disposições podera ser o peior dia que os Recifenses tivessem, si Deos não atendêra com a sua infinita mizericordia; porque encalhando 4 ou 5 barcas xeias de gente, por estar a

maré vazia, e ser ocazião de aguas mortas, poderião por esta cauza os cercadores matar a seo salvo quantos ião n'ellas, si a isso se rezolvessem, por ficarem as ditas afastadas da sua artilharia menos de tiro de pistola : ajuntando-se a isto a dezordem de os não divertirem por outra alguma parte (erro tão crasso, que até dos meninos da rua não podia ser ignorado), se retirárão as ditas barcas sem se conseguir nenhum dos intentos, porque as mandárão, com perda de dois mortos e dois feridos, mas d'estes segundos fez um companhia aos primeiros dahi a 14 dias. Rematando-se por mercê muito especial de Deos, senhor nosso, n'estes 4 todo o dano, que poderão fazer 4 ou 5 tiros, que os ditos cercadores atirárão com peças carregadas de bala miuda. Ia por cabo de toda esta gente o capitão Agostinho Moreira, de quem se esperavão proezas, si a jornada não levára a dezordem desde o seo principio.

No domingo, 23 do corrente, chegou uma jangada com a noticia da victoria, que Christovão Paes, Camarão e mais cabos alcançárão do mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes ; com a qual se divertio em grande parte, não só o rigor da fome, mas tambem o desgosto do máo sucesso das duas sortidas proximas ; e antes que descreva a batalha, razão será, que dê primeiro noticia do que os ditos obrárão depois da retirada, que fizerão do sitio dos Prazeres.

Chegárão a Tamandaré d'essa vareda, e de lá escrevêrão ao mandante, pedindo barcos para mantimentos, e que n'elles mandassem dinheiro para os comprar, porque Christovão Paes o não tinha, nem quem lá o emprestasse ; o que assim se fez ; indo não sómente em todos os barcos, que fôrão dahi por diante, o dinheiro necessario, para a sua carga, mas vendo o mandante que parecia vergonha, que um homem não sobrado de bens, como Christovão Paes, se estivesse empenhando para socorrer a praça, assim com a gente que em seo favor ajuntava (a quem de força havia dar de comer) sinão tambem com os mantimentos procurou 400$000 réis que mandou ao Camarão para sustento da gente, que o acompanhava, e para se fazer paga aos soldados da fortaleza, junto com 50 armas e 3 barris de polvora, e um cunhete de balas.

Mas como quando o barco, que levou estas couzas, chegou a Tamandaré, já os ditos havião de lá abalado, repartio o capitão da fortaleza Manoel da Fonseca Jaime o dinheiro e munições, como lhe pareceo, de sorte que mandou ao Camarão 14 armas, um barril de polvora, e algumas balas, e 150$000 réis, cujos não quiz o dito Camarão aceitar, dizendo não queria em nenhum tempo se dicesse, que o interesse, e não o serviço de Sua Magestade, o movêra a defender a praça, porém si por este motivo os não aceitou (talvez carecendo bem d'elles) nem por isso se livrou de dizerem e asseverarem os devotos da nobreza, que muito bem peitado fôra dos Recifenses. Os ditos 150$000 réis vierão a ficar na mão do dito capitão, que depois dice os gastára nos mantimentos, que meteo na fortaleza, quando a cercavão, como adiante veremos.

E tornando ao ponto, estando em Tamandaré Christovão Paes e Camarão, se lhe veio ajuntar o capitão dos paulistas Miguel de Godoi, e pouco depois o capitão mór do Porto-Calvo Jozé de Barros Pimentel, para se livrar de confuzões com as portarias do senhor bispo; porque mandando-lhe o dito senhor uma, quando ainda estava no Recife, para que se não alterasse contra os Recifenses, nem impedisse o mantimento, que para elles viesse, lhe mandou outra em contrario, depois de ter ido para a cidade; e por essa cauza, vendo-se o dito capitão-mor perplexo na que devia seguir, veio a Tamandaré consultar a duvida, e dando-se-lhe ahi a verdadeira informação do negocio, escreveo ao mandante, dizendo-lhe que já estava inteirado das cavilações dos cercadores da praça; que assim ficava esperando pela gente da sua freguezia para vir socorrer, e que na barra d'ella ficava um barco, o qual elle mandava logo carregar de mantimentos; o que assim fez, e cumprio, e sempre acompanhou Christovão Paes e ao Camarão em favor do Recife.

Com a vinda d'estes dois sugeitos e com a gente que se lhe foi agregando do Porto-Calvo e Una, achando-se já com 400 homens, determinárão fazer arraial, como fizerão, na Gameleira das Mambocabas; e dahi mandárão pôr em varias partes este edital:

Porquanto nos temos agregado n'esta fortaleza de Tamandaré, para sua defensa e segurança, e tambem porque as mais d'estas capitanias tem posto em cerco a praça do Recife, impedindo-lhe os mantimentos por mar e por terra, tomando-lhe os portos e embarcações, rezolvemos sair á campanha, não para fazer guerra, salvo em nossa justa e necessaria defensa, mas para d'esta maneira franquearmos os portos do mar; e tambem para que todos aquelles que são oprimidos e vexados, se venhão amparar de nossas armas, prometendo-lhes defender suas vidas, e de nenhum modo consentiremos aos soldados da nossa campanha, tomem nada por força e contra vontade de seos donos: e para que venha á noticia de todos, mandamos fixar este edital nos lugares mais publicos. »

Feita esta diligencia, dahi a uns dias determinárão marxar para o engenho do Rio-formozo, dahi trez legoas, por dezempedirem este porto para os barcos carregarem; porque a este tempo se achávão já alguns em Tamandaré, e não havia lá carga para todos; e assim abalando da Gameleira, indo já perto do dito engenho, os assaltou uma emboscada de 60 até 80 homens, á persuação de Christovão da Rocha Vanderlei, porém a gente do Camarão lhe deo tal investida, que os fez fugir mais que de pulo, deixando um morto, e não fôrão mais, por lhe não consentirem seguir-lhes o alcance; e por este modo veio a ficar Rio-formozo e Sirinhaen da parte do Recife, seguindo até ali a da nobreza por indução de Christovão da Rocha Vanderlei, e foi isto de grande utilidade pelos muitos mantimentos que d'estas freguezias se conduzirão para a praça, não só em barcos como em jangadas.

Passados oito dias que no engenho estiverão, aquartelados com mais de 700 homens pelos que se lhes forão agregando, recebêrão varios rogos das freguezias de Sirinhaen, Ipojuca e Cabo, que viessem marxando, porque se querião unir com elles. Com estes avizos se puzerão em marxa, e se vierão aquartelar no enhenho do Sibiró, 4 legoas adiante, onde tiverão noticia da opozição, que o mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes lhes ia fazer com os 400 homens, que tenho dito. Com estas novas, por melhorarem de posto se vieram acampar,

meia legua adiante, onde chamão o Genipapo, e o sob
dito mestre de campo se foi então com a sua ge
aquartelar no mesmo engenho do Sibiró, depois que
ditos o largárão: e dahi mandou ao Genipapo d
clerigos por embaixadores, um por nome Faustino Di
e outro Apolinario Moreira, vigario de Nossa Senhora
Luz, freguezia da mata. Constava a embaixada (
recebeo Christovão Paes) do perdão, que dizião lev
lhes do senhor bispo do crime, que havião comet
em seguirem a parcialidade do Recife contra a nobre
rogando-lhes se não levassem do interesse de 20.
cruzados, que os Recifenses lhes prometêrão; que pu
sem os olhos no governador da Parahiba, que por seg
similhante partido, o povo da dita capitania o tinha pre
por cujo motivo, tendo já abertos os olhos, e conhecid
seo erro, se achava, depois que o soltárão, junto com e
nos Afogados; e por fim lhes metêrão uns medos, dize
que Manoel de Moura Rolim andava ajuntando gente p
os vir levar á escala, sinão se quizessem persuadir.
toda esta arenga respondeo Christovão Paes, que se fôs
embora; pois elle nem os que com elle se achavão
querião perdão de quem carecia d'elle. Ouvindo os em
xadores reposta tão rezoluta, e as poucas razões que
tava quem a deo, se despedirão d'elle, deixando-lhe
carta do mestre de campo, que levavão para o Cama
pelo não acharem n'esse tempo ahi; cujo teor é o segui

«Senhor governador Dom Sebastião Pinheiro Cama
e senhor capitão-mor Christovão Paes Barreto de Mel
mais senhores cabos que se achão.

Senhores meos, o que me trouxe a esta terra a p
torio do senhor bispo governador, foi requerer a vo
mercês da parte d: Deos, d'el-rei e do dito senho
queirão reduzir á obediencia de Sua Magestade,
Deos guarde, e do senhor bispo governador; para o qu
deo faculdade para que em nome de Sua Magestade d
a vossas mercês, a todos os cabos, e ao mais povo per
porque parece lastima, sendo vossas mercês ramos de
illustres troncos, sigão uma opinião tão errada e fór
toda a razão: que não consiste em mais que na opi
de quatro homens do Recife.

Eu, de mim para mim, conhecendo a vossas mercês, pois somos amigos ha tanto tempo, não sei como me não dá uma volta o miolo, em ver que, sendo vossas mercês tão discretos e fidalgos estejão brigando com seos cunhados, irmãos, primos, e parentes e toda a nobreza d'esta terra, para satisfazerem uma opinião tão errada do serviço de Deos e de Sua Magestade.

Ora, meos senhores, eu não venho pendenciar com vossas mercês, mais que aclarar-lhes a verdade; e o maior meo gosto será, que tudo se acabe em paz e quietação, como todos dezejamos; e a vossas mercês bem lhes consta, que eu mais inclinado sou á mizericordia que á justiça; estimára, que em vossas mercês obrassem estas minhas razões, e aceitem o perdão, que lhes ofereço em nome de Sua Magestade: o passado está passado, e permitta Deos vivamos daqui por diante na obediencia d'el-rei Dom João o Quinto, nosso senhor, que Deos guarde, e do illustrissimo bispo, nosso governador. Espero resposta de vossas mercês, que Deos guarde muitos annos. Hoje 17 de Agosto de 1711. Amigo de vossas mercês. *Christovão de Mendonça Arraes.*

Despedidos, como tenho dito, os embaixadores tanto que derão ao mestre de campo a resposta de Christovão Paes, dizendo que a este e não ao Camarão havião dado a sua carta, e vendo que a resposta não chegava, sinal de perder a esperança de conseguir por via de Christovão Paes o que intentava, dahi a dois dias escreveo outra carta destinada somente ao Camarão, para vêr, si por meio d'elle lograva melhor fortuna, e é a seguinte, tirada do original, como todas as mais:

« Senhor Dom Sebastião Pinheiro Camarão. Meo amigo do meo coração. V. S. bem sabe, que eu estou no conhecimento da nossa amizade, e como assim seja, devo fazer aquillo que devo a quem sou. Aquella carta, que a vossa senhoria mandei ante-hontem, é que havia ser dada, pois ia em primeiro lugar, pois n'esse pé de escrito só a sua pessoa compete a preferencia do lugar pelo posto que ocupa. Estranhei muito vir o capitão-mor Christovão Paes sem vossa senhoria vir com elle; com o que me persuado, que vossa senhoria não tem o primeiro

e, que lhe faltão com
e pelo que lhe toca, e
Magestade lhe dá por
senhoria estivera em
rimeiro lugar. Quando
olinario Moreira foi a
buscar era a de vossa
irão, veio desgostozo.
vossa senhoria o il-
ernador, que não me-
grimas nos olhos mais
vossa senhoria ha de
n seguir uma opinião
, como ao de Sua Ma-
ao seo governador não
oria discreto é, não se
a de axar o erro; com
encarecidamente, que
simo, que todos os bens
n que pendencêe, ainda
do reino, e pelo posto
tirar para a sua caza,
os seos soldados para
ife, que negárão a obe-
; e vossa senhoria bem
passados defendêrão a
o olandez, e tambem
mêrces, que o senhor
oria haja, quando foi á
o que póde dizer um
mais dicera, si pes-
arde a vossa senhoria
1711. Daurasei para
de Mendonça Arraes.
como soldado velho que
genio dos caboclos, de
e engrandecerem, que
companhia do capitão-
o e mais cabos em que
vras fôfas, e promessas

fantasticas, com que persuadisse; mas o Camarão foi tão ladino, que logo lhe conheceo a treta, reputando os encomios por lizonjas, as promessas por cavilações, e as meiguices por satiras; e n'esta consideração fez tão pouco cazo da carta qne nem resposta lhe deo, antes tratou logo de marxar junto com os campanheiros para encontrar-se com elles, donde rezultou o xóque ou peleja qué logo direi.

Chegárão estas noticias ao Recife em 19 d'este mez de Agosto, que vamos seguindo; enviou as em uma jangada o sobredito Camarão, pedindo armas, polvora e bala; porquanto as 50 e os 3 barris de polvora e o mais, de que já fizemos menção, ainda não havião chegado no barco, que as havia levado a Tamandaré ao tempo, em que elles já havião marxado á opozição dos contrarios, com intento de pelejar com elles, no cazo que lhe impedissem a marxa até o Recife, como com efeito lh'a impedirão; pelo que lhe foi precizo pelejar, não só pelo tal impedimento, mas porque achárão não ser conveniente seguir a tal marxa, deixando-os atraz, pois a seo salvo farião então por aquellas terras, que seguião a parcialidade dos Recifenses, o que costumavão fazer, por onde passavão, sem haver quem lhes podesse impedir os estragos das fazendas dos pobres moradores, principalmente d'aquelles que se tinhão agregado com elles.

N'estes termos tratárão de pôr cerco aos opozitores, que se achavão aquartelados no engenho de Sibiró, os quaes estavão entrinxeirados com uma parede de pedra e cal, que os cobria até o pescoço; mas sem embargo de similhante reparo, fôrão n'ella acometidos com tal furia, servindo de muito uma peça de campanha, que o Camarão e os mais conduzirão de Tamandaré, que a todos puzeram totalmente em fugida, menos a maior parte dos oficiaes que ficárão prizioneiros, em que entrou o mesmo mestre de campo e 70 a 80 soldados do seo terço da infantaria de Olinda, fóra os mortos e os feridos, cujo numero se não pôde saber. Custou a victoria, pela pouca rezistencia dos vencidos, a perda de 2 mortos e 8 feridos dos vencedores; e escapou Felipe Fragozo, um dos amotinadores de Sirinhaen, á unha de cavalo, mas ferido, e não se deo por seguro sinão no convento de São Francisco, onde se foi curar.

Demorou-se muito a noticia d'este sucesso, porque, sendo a facção executada no mesmo dia 19 de Agosto, em que chegou o avizo acima relatado, não chegou ao Recife si não em domingo 25, e a cauza d'esta demora foi o ir Christovão Paes com alguma gente levar os prizioneiros á fortaleza de Tamandaré, para d'ahi os remeter para a praça nos barcos, que lá estavão, especialmente no da junta, que era o maior; e pela mesma razão era tambem força demorarem-se na marxa, emquanto elle lá se detivesse.

Celebrárão estas novas os Recifenses com grande regozijo, pondo n'essa noite luminarias pelos prezidios, não tanto por ocazião da victoria, quanto por se dar perro aos cercadores, que, quando executárão as atrocidades em Goiana (que adiante exporei, quando tratar do que sucedeo em algumas freguezias de fóra), as festejárão com repetidas cargas de mosquetaria e luminarias pela cidade, apupando com o nome de traidores aos Recifenses.

O sentimento, que esta desgraça cauzou a todos os conjurados contra a villa, não se póde encarecer com palavras; lançárão logo bando em Olinda, declarando a Christovão Paes e Camarão por traidores, prometendo 200$ réis a quem matasse algum d'elles; e não faltou quem fizesse esta diligencia (como adiante diremos); mas não quiz Deos, que o conseguissem. O capitão mandante da cidade Carlos Ferreira tambem deo a conhecer o seo pezar, mandando dahi a dois dias duas negras boçaes, que na Bôa Vista se havião apanhado, por seos senhores serem conhecidos d'elle; e por uma d'ellas enviou um escritinho, no qual entre outras couzas dizia ao senhor da dita escrava, que era Bento Veiga, lhe fizesse favor de dizer aos moradores do Recife, que, si fizerão muitas festas pela victoria do Camarão, festejassem tambem as cabeças, que se havião cortado em Goiana, e que elle ficava de caminho para ir buscar a do mesmo Camarão e a de Christovão Paes, as quaes havia de vir pôr na torre do Corpo Santo.

N'esta batalha se achou tambem o capitão dos paulistas André Furtado, que se havia agregado ao Camarão,

e emquanto andou em sua companhia procedeo valerozissimamente em defensa da praça, sendo um dos principaes cabos d'aquelle arraial, e nas cartas de avizo, que os ditos mandárão ao capitão mandante João da Mota, era elle um dos assinados n'ellas.

Este em suma foi o sucesso da batalha, a que chamarão do Genipapo; porém, emquanto não chega Christovão Paes da condução dos prizioneiros para continuarem a marxa, e os da nobreza segunda vez se aparelhão para lh'a impedirem, darei noticia de dois manifestos, com que a dita nobreza sahio á luz no principio d'este mesmo Agosto.

CAPITULO XVIII

Em o qual se apontão dois manifestos, nos quaes pretendem seos autores provar ser licito ao senhor bispo dimitir o governo, matar e roubar aos Recifenses.

Considerando os parciaes da nobreza, que o povo dos freguezias, que havião amotinado, via, que o cerco da praça, suposto que apertado, não dezanimava os Recifenses, e que estes cada vez mais forte rezistião, e observando que os barcos dos mantimentos aos poucos ião entrando, razão porque desconfiavão muitos de conseguirem o intento de senhorearem a dita praça, como os amotinadores lhe havião segurado, por cujo motivo não poucos havião dezertado do sobredito cerco para suas cazas sem receio das penas impostas nos seos bandos e editaes, outros, escrupulizando da justiça da cauza, porque o tal cerco se pozera, andavão vacilantes; por evitarem pois estes disturbios, socegarem os escrupulozos, e animarem aos desconfiados, sahirão no principio d'este mez de Agosto com dois manifestos ideados um por David de Albuquerque Saraiva (sugeito a quem parece conservava Deos em Olinda xeio de lepra para com seos papeis confundir Pernambuco), e outro pelo reverendo vigario geral, que então era do bispado, o padre Antonio Cardozo de Souza Coutinho, natural do Rio de

Janeiro, os quaes exponho, para que por elles se veja a sentença, com que, em lugar de se absolverem, se condenárão; pois todos os crimes, que os seos autores imputão aos Recifenses, todos vice-versa elles os cometêrão, como de toda esta narração se colhe. O de David de Albuquerque, que foi o primeiro, é o seguinte.

Manifesto em que mostrar-se pretende de direito ser injusto e tirano, e contra leza-magestade e utilidade publica o movimento sediciozo dos moradores do Recife; e a pena que pelo cazo merecem, e que licitamente e conforme o direito pode o illustrissimo senhor bispo e governador delegar a administração das armas, sem medo de irregularidade, ainda que no exercicio sucedão mortes e cortamento de membros.

Primeiramente devemos advertir, que ha muita diferença de sediciozos, uns que excitão por obras ou palavras tumultos nas republicas, dirigindo-os somente ao dano da pessoa ou pessoas particulares; n'estes ou sucedem mortes e ferimentos, ou não sucedem, e são castigados com outras penas menores, a que a nossa ordenação chama assuada.

A outra parcialidade de sediciozos é, quando o tumulto se dirige contra a obediencia, estado e bens do rei e senhor natural, e de seo reino, ou em detrimento das republicas: a estes chama o direito rebeldes e verdadeiros sediciozos, delinquentes contra leza-magestade da primeira ou segunda cabeça; e são castigados com as penas de traidores, impostas por direito civil e canonico, de que abaixo faremos menção, e pela lei do reino. E porque o nosso intento aqui é somente dar a conhecer a verdade do prezente cazo, tanto aos sabios, como aos que o não são, e todos possão entender o que devem seguir, e o que devem evitar, manifestaremos sem epizodios nem discursos curiozos o que o direito n'este cazo dispõe, reduzindo os testos e opiniões, que citamos, á lingua portugueza para esse efeito; e porque no facto assentão as dispozições do direito, proporemos em suma o sucesso do acto sediciozo, sobre que falamos, que é na forma seguinte.

Estavão estas capitanías e estado do Brazil em suma paz e quietação, descançando do rigor e tiranias que tinhão padecido de um governador tirano e cruel sem a menor mostra de desinquietação, quando n'este mesmo tempo, por decurso de alguns mezes, os sediciozos da povoação do Recife, meditando na vingança e dezinquietação dos moradores d'estas capitanias, começárão a tirar entre si fintas, dizendo aos que não fiárão seo intento, que aquelle pedido era para uma obra necessaria, e aos que não querião pagar a quantia, em que erão fintados, a fazião pagar á força por sua propria autoridade.

Por meio d'esta finta acquerirão os motores e cabeças dos sediciozos sessenta ou setenta mil cruzados, e com este dinheiro trouxerão a si os animos de alguns cabos de guerra e soldados e outras pessoas, assim d'estas capitanias como de outras fóra d'esta jurisdição e governo; e tanto que trouxerão a si os animos, que pertendião, quizerão mover um motim pelos soldados, fazendo muitos fingimentos e avizos mascarados de que se queria pôr fogo na caza da polvora, tomando por pretesto que o sargento-mor Bernardo Vieira de Mello com os Tapuias, que tinha seos soldados para o conduzirem para o seo prezidio, se queria levantar com a terra e fazer-se governador d'ella.

E com este pretesto falso, maliciozo e premeditado concorreo o tumulto dos soldados para caza do dito sargento-mor, e atirando-lhe alguns tiros com a voz de « morrão traidores » o levárão injuriozamente prezo para a enxovia do Recife ; e querendo o senhor bispo governador e o doutor ouvidor geral acudir e socegar este tumulto, lhes perdêrão a obediencia e respeito, não se querendo socegar ; mas antes os tiverão n'aquella povoação como prezos honestamente, fazendo-lhes assinar todas as ordens, que aos sediciozos erão necessarias para consumação do seo dezejo, fazendo-se logo senhores dos fortes, e pondo n'elles seos sequazes, além dos cabos que estavão de antes comprados.

Assim que se deo principio ao tumulto e rebelião, sahirão todos os sediciozos e seos sequazes armados, e com vestidos já de antes feitos para a mesma ocazião,

acrecentando com suas possoas e vozes o motim qu[illegible]e tinhão feito mover, e pronunciando muitas palavras inju[illegible]u-riozas de traidores e outros defeitos, não só contra [illegible]o dito sargento-mór prezo, mas tambem contra os naturae[illegible]s, e outras em abono d'aquella povoação, chamando-lhe cidad[illegible]de dahi em diante, e pondo-se em armas juntos com os cab[illegible]os de guerra e soldados comprados, para se sustentare[illegible]em por força na rebelião, pondo e dispondo d'aquelle pov[illegible]vo, fortificações e fazenda real, como absolutos senhore[illegible]es, fazendo cabos e ministros, com que se governarem e reg[illegible]e-rem, sem atenção alguma ao seo legitimo e verdadei[illegible]iro governador, nem á justiça e aos ministros de Sua Mag[illegible]es-tade, que Deos guarde.

Daqui se seguio alterar-se o capitão-mór da Pa[illegible]a-hiba e os moradores da capitania de Goiana, e alguns [illegible]de Sirinhaen e Indios, todos comprados com dinheiro para [illegible]os ajudar a conservar na rebelião e sediciozos procediment[illegible]s, e estorvar o justo castigo, que os senhores governador[illegible]s, ministros da justiça, e naturaes da terra justamente l[illegible]es pertendem dar, concorrendo para este efeito pelos mei[illegible]os licitos de direito, e têm os ditos sediciozos revolto e pos[illegible]o em armas todas as capitanias de Peruambuco e de fó[illegible]a d'elle, pondo-as em estado de grandes danos e perigos; [illegible]e outras circunstancias e miudezas, que aqui não relatamo[illegible]s por conciliar a brevidade, que temos prometido.

Conhecido este facto e verdadeiros procedimentos, vejamos agora o que o direito dispõe contra os taes sediciozos e seos sequazes e favorecedores. Seja a primeira autoridade a de Portugal *De donationibus regis*, tom. 1 liv. 2, cap. 26 n. 122 e 123, que diz assim: Quando alguns maquinão contra a magestade do rei e senhor natural, ou contra a quietação e socego da republica; por que então póde o governador ou magistrado superior d'aquella terra e provincia fazer guerra contra estes homens, como sediciozos e rebeldes, sem para isso esperar licença e autoridade de Sua Magestade; por quanto pelo mesmo feito e actos sediciozos e rebeldes em pena de leza-magestade, e podem ser mortos como inimigos, e enforcados, sem preceder processo algum, e como captivos

perdem seos bens, e se póde fazer n'elles preza, e pertencem aos soldados e pessoas, que os apanhão.

Em segundo lugar seja surdo nos conselhos, 140v. 35: A pena dos sediciozos é capital, principalmente quando no tumulto e actos sedicizos acontecem mortes, e devem haver as penas de forca e de serem lançados ás feras, ou outras similhantes penas; porque, congregando o povo em detrimento das republicas, devem ser punidos com pena capital por ser crime de leza-magestade. O mesmo dizem os mais doutores, tratando dos sediciozos na extravagante *ad reprimendam*, e mais testos de direito canonico e civil, que trata da sedicioza e qualificada rebelião e crime de leza-magestade, e posto que a Ordenação não explique este cazo especialmente, virtualmente o explica, quando diz: que incorre em pena de leza-magestade todo aquelle que tem fortaleza ou castelo, e se levanta com elles, e os não entrega logo á pessoa d'el-rei ou a quem para isso especial mandado tiver: outro si os ministros ou oficiaes de justiça e fazenda, que não entregarem os cargos e oficios a pessoa, que Sua Magestade mandar por sucessora, incorrem na mesma pena de leza-magestade da seg nda cabeça. Logo si nas taes penas incorrem os governadores e oficiaes, que têm os ditos oficios com autoridade real, virtual e forçozamente devem ser comprehendidos n'ellas aquelles que sem a dita antoridade se apoderão das forças, lugares e oficios, administrando-os sem as ditas pessoas que o dito senhor tem procedido, dezobedecendo-lhes, e e maltratando-as por obras e palavras.

Porém é certo, que os taes sediciozos expressamente ficão comprehendidos nos testos assim canonicos como civis, em que se fundão os referidos doutores e outros, que nós tambem referimos. Seja a primeira a lei segunda Cod. *de sediciosis*: O que incita o povo contra a republica deve ser punido gravemente, que é pena de morte, como explica a gloza. Todo aquelle que incita o povo a tumultos para conseguir alguma dignidade ou oficio, deve ser punido com as penas de sediciozo, si não consegue o que intentou alcançar, e si conseguio, é privado d'elle.

A segunda é a lei *de nunciandis* Cod. *de is qui ad ecclesiam confugiunt*: Ninguem uze de clamores, nem mova tumultos ou cometa impeto ou força com este tumulto, ou ajuntamento com multidão congregada em qualquer cidade ou villa, ou em qualquer lugar pretenda ajuntar gente; e em verdade saibão todos, que si alguem contra a regra d'este edicto intentar fazer alguma couza ou mover sedição, ficará sugeito ao ultimo suplicio.

A terceira é a extravag. *ad reprimendum quomodo lesa magestatis crimine procedendum*, e extravag. *quoniam nuper qui sint rebelles*: Determinamos, que em qualquer crime de leza-magestade, principalmente contra os imperadores dos Romanos ou reis, se diga cometida alguma couza, que pertença ao tal crime, e se possa proceder por acuzação ou devassa, ou denunciação sumaria de plano, sem estrepito ou figura de juizo, conforme o que parecer ao magistrado que conhecer de tal crime, pelo teor das prezentes letras declaramos, determinamos, e pronunciamos, que são rebeldes, e infieis ao nosso imperio todos aquelles e cada um d'elles que, em qualquer parte publica ou ocultamente contra nossa honra e fidelidade, fazem obras de rebelião, e maquinão alguma couza contra a prosperidade do nosso imperio, rebelando-se contra nós, ou contra nossos oficiaes n'aquellas couzas que pertencem á comissão do seo oficio.

A quarta é a lei terceira § ultimo Dig. ac leg. Cornel. *de sicariis*: Os que fogem da obediencia do principe ou milicia ou cometem couza, porque morrão, pena de leza-magestade, onde quer que forem achados, podem ser mortos. Esta lei se explica pela lei *proditore* Dig. *de re mil.* Os traidores fugitivos muitas vezes são castigados com pena de morte, e despidos da dignidade, e são atormentados, porque então são tidos por inimigos, e não por soldados.

A quinta é a lei primeira Dig. *ad leg. Jul. magestatis* O crime de leza-magestade é aquelle que se comete contra o povo romano, ou sua segurança, pelo qual é punido aquelle, por cujas obras com dolo e conselho fôr cometido; os que matão ao que está dado em refens por mandado do principe; os que estão em alguma cidade com

armas ou pedras e fazem ajuntamento contra a republica, e ocupão seos lugares, ou templos ; aquelles que fazem ajuntamento e conventiculos, e convocão homens para fazerem sedições e motins, e os que por obras e conselho seo com dolo máo incitão os ditos ajuntamentos; os que matarem os magistrados do povo romano, mandarem mensageiros ou cartas, ou derem sinal ou com dólo máo fizerem, que os inimigos do povo romano com seoconselho sejão ajudados contra a republica; os que solicitarem os soldados ou incitarem que se fação motins contra a republica.

A sesta é a lei terceira e quinta em princip. Dig. *ad leg. Jul. divi. publ.* N'esta lei incorrem os que dão conselho para se fazerem ajuntamentos e tumultos, e tiverem para isso servos ou filhos em armas e os que com máo exemplo, convocando tumulto, expugnarem as cazas e fazendas, e com armas lhe roubarem os bens ; os que com ajuntamento e concurso de multidão e sedição puzerem fogos; os que roubarem as cazas dos cazaes alheios, e as quebrarem, fazendo isto com multidão e tumulto com armas, são condenados á pena de morte.

E fundado em todas estas leis e outros similhantes lugares, é em setimo lugar elegantissima a lei terceira tit. 19 parte 2.ª, com a qual se escuzava todo o trabalho dos lugares acima; porque n'ella se acha para o prezente cazo toda a clareza e dispozição necessaria, e posto que nos não obrigue como lei, nos obriga comtudo como opinião mais qualificada e autorizada com a sabedoria de um rei legislador tão prudente, por quem forão feitas.

Reino é chamada a terra, que tem rei por senhor, e tem o nome de reis pelos feitos, que ha de fazer n'ella, mantendo-a em justiça com direito; e por isso dizião os sabios antigos, que são como alma e corpo que, posto em si sejão divididos, o ajuntamento os faz ser uma couza; donde vem, que posto que o povo guardasse a el-rei em todas as couzas sobreditas, si o não guardasse dos males, que lhe podião vir, não seria a guarda cumprida e perfeita; e a primeira guarda d'estas, que lhe convêm fazer, é quando alguem se levanta com o reino, ou lhe fizer outro dano, que em tal feito, como este, devem todos vir e acudir

o mais prestes que puderem, por muitas razões: primeiramente por guardarem a el-rei, seo senhor, do dano e da vergonha, que nace do tal levantamento, como este; porque a guerra, que lhe vem dos inimigos de fóra, não é maravilha alguma, porque não tem com elle parentesco, nem obrigação da natureza, nem de senhorio; porém do levantamento feito pelos subditos mesmos nace maior deshonra, como quererem os vassalos igualar-se com o senhor, e quererem contender com elle vergonhozamente e com soberba.

Outro sim maior perigo; porque tal levantamento, como este, sempre se move com grande falsidade, e por isso dicerão os sabios antigos, que no mundo não havia maior pestilencia, que receber uma pessoa o dano d'aquelle em que se fia, nem mais perigoza guerra que a dos inimigos, de que cada um se não guarda, e que não são conhecidos, mostrando-se amigos, assim como fica dito, e ao reino sucede outro sim grande dano, porque lhe nace guerra dos seos mesmos naturaes, que tem em si como filhos e criados, e se divide o reino por cauza d'aquelles que o devem guardar; porque sabem os lugares e ocaziões, por onde podem fazer mal, melhor que os outros que não são naturaes; e por isso sucede assim como a peçonha, que, si logo que é dada, não acodem a quem a toma, vai direitamente ao coração e o mata.

E por isso os antigos chamavão a esta guerra lida de dentro do corpo; além d'isto sucede grande dano, porque se levanta grande bramo e infamia não tamsómente aos que a fazem, mas tambem a todos os da terra, si logo que o sabem, não mostrão, que lhes peza, vindo logo com presteza a estorval-a muito cruelmente, porque tão grande maldade, como esta, não se extenda, nem el-rei receba por isso mingua em seo poder, nem em sua honra, nem a seo reino possa dahi vir grande dano, e que os máos atrevendo-se tomassem dahi exemplo para fazer outro tal, e por isso deve ser logo apagado e extinto de maneira que não saia d'elle fumo, porque se possa enegrecer e estorvar a fama bôa da terra.

Por estas razões devem logo vir os que souberem

d'esta hostilidade, sem esperarem mandado de el-rei, pois tal levantamento, como este, o tiverão por tão estranha couza os antigos, que mandárão, que ninguem se pudesse escuzar por ser de alta linhagem, nem por ser privado de el-rei, nem por ser sacerdote, si não fôsse professo em religião de clauzura, ou os que ficassem para avizar, e conduzir os que havião de vir para ajudar com suas mãos, ou com suas companhias, ou com seos bens: e tão grande alegria tiverão os sabios da verdade, que mandárão, que, si todo o acima faltasse, as mulheres viessem tambem para ajudar a destruir tal feito como este, e porque o mal e o dano toca a todos, não tiverão os ditos sabios por bem nem por direito, que alguem se podesse escuzar, e que todos não viessem a desfazel-o.

Portanto os que tal levantamento, como este, fazem são traidores, e devem morrer por isso, e perder tudo quanto tiverem: outro sim os que a tal hostilidade, como esta, não quizerem vir, ou se fôssem d'ella sem mandado, porque se prezume, que lhe não peza de tal feito, devem haver a mesma pena; o que é direito conhecido, que os que fazem mal, e seos conselheiros, e sequazes igualmente sejão castigados: porém não cahiráõ n'esta pena os que não poderem vir, mostrando escuza legitima, outrosim os que são de menos idade de 14 annos ou maiores de 70, ou infermo, ou ferido que não podessem vir, ou si fôssem impedidos por grandes neves, ou enxentes de rios, que não podessem passar de nenhuma sorte.

Mas de tal socorro e hostilidade necessaria não seria alguem escuzo para se poder auzentar d'ella, si não fôsse infermo, ou xagado tão gravemente, que não pudesse tomar armas; porém o que dizemos acima dos velhos, que devem ser escuzos, não se entende d'aquelles que fôssem tão sabios e experimentados na guerra, que podessem ajudar com seo juizo aos da hostilidade necessaria, pois em uma das couzas do mundo, em que mais se hão de mister os velhos, é em feitos de armas, e por esta razão os antigos fazião fabricas e industrias para levarem comsigo no exercito os velhos, que não podião cavalgar, para poderem ajudar-se do seo juizo e conselho.

Esta lei é cifra e suma de todo o direito, e lei que

acima temos alegado e n'ella se vê ser justissima a guerra, que se faz aos sediciozos com destruição de suas vidas e bens, sendo todos obrigados a assistir para este acto e ajuntamento tão necessario; pois os ditos sediciozos e rebeldes estão tão entrinxeirados n'aquelle povo, despedindo artilharias e outras armas, fazendo entradas, e cometendo homicidios e roubos contra os republicos e moradores d'este estado como verdadeiros e proprios inimigos do reino com pretestos falsos, de que nunca se vio ação nem sombra d'ella, dezobedecendo ao verdadeiro governador e ministros de justiça de Sua Magestade, e quando fôssem verdadeiros os motivos, a elles mesmos, como pessoas privadas, ou de seo poder absoluto, não pertencia emendal-os por meio de hostilidade tão cruel; mas só devião dar noticia, e requerer ao legitimo e verdadeiro governador, para que os emendasse e estorvasse, ajudando-os elles.

Não pareça isto rezolução *ex proprio Marte* de quem este papel escreve; mas conheça-se, que funda-se no testo expreso in leg. *non est servis*, Dig. *de reg. jur.* que diz assim: Não se deve conceder ás pessoas singulares, e privadas o poder, que publicamente póde ser executado e exercitado pelo magistrado e ministros de Sua Magestade, que Deos guarde, a quem só pertence esta ação, para que assim se não dê ocazião de se fazerem maiores tumultos.

E demos cazo, que os pretestos dos sediciozos fossem verdadeiros, e com zelo do serviço de Sua Magestade, e elles tivessem poder e autoridade para por si poderem estorvar e emendar, ainda assim, como se acha, que os efeitos de suas ações redundão em dano da republiea, e do serviço de Deos e de Sua Magestade, licitamente pode o legitimo magistrado com o povo ofendido e injuriado fazer-lhes justa guerra e castigal-os com as penas de direito, assim nas pessoas como nos bens.

Esta rezolução se funda na mesma lei da partida e de Greg. Lop. na gloz. falsid., e em outro testo expresso da l. *sub pretex.* Dig. *de extrad. crim.* dizendo: Como pretesto da religião, ou de cumprir o voto, se não deve fazer nem permitir ajuntamentos e tumultos ilicitos.

[illegible]

Tem [illegible] gestade [illegible] que [illegible] ieiras [illegible] Este [illegible] cabeça [illegible]

Falta-lhe [illegible] bispo [illegible] gui o [illegible] para [illegible] marda [illegible] trissim [illegible] de [illegible] trissim [illegible] gestade [illegible] o seo [illegible] principe [illegible] cere [illegible] e por [illegible]

Ainda que [illegible] governa [illegible] nos, e que [illegible] do [illegible] parece [illegible] adverte [illegible] rezão [illegible] na [illegible] senado [illegible] que [illegible] remeter [illegible] sem or [illegible] prova [illegible] vers [illegible] dá o [illegible] de p [illegible] diante [illegible]

E [illegible] toda [illegible]

direito, que podesse subdelegar em outra pessoa, sinão n'aquella aprovada pelo senado; e isto não milita no nosso cazo, que nem substituto nem limitação, tem aliás pela jurisdição plena do dito proconsul, podia subdelegar em quem quizesse pela regra ordinaria dos mais magistrados; porque si o subdelegado podesse subdelegar em quem quizer, por lhe não ser prohibido nem se lhe dar substituto, pela lei *Legatus* 12 Cod. tit. *injuria*, seria ter o seo legado maior poder que elle, si lhe não houv ra sinalado; e assim fica desvanecida a inadvertida opinião *in contrar*.

Mas para que não fique especie de duvida se adverte, que a referida rezolução não procede de direito antigo do Dig., porém do direito mais novo do Cod. Pelo mesmo tit. do proconsul e seos testos se lhe dá poder ordinario, e não delegado, só com obrigação de sentencear as cauzas graves, que lhes devem ser remetidas pelo seo legado, como temos dito: assim adverte V. Benzubau, expondo o mesmo titulo do Cod., e tendo assim jurisdição ordinaria alega Animata, como pelo poder que lhe poderá tirar, que possa subdelegar em quem quizer.

Isto assim assentado por infalivel, nenhuma duvida póde haver, que os senhores trez governadores subdelegados têm pleno e amplo poder na administração das armas e em todos os actos militares, sem os quaes se não póde efectuar e consumar as ações militares e a sua bôa administração, como é vulgar.

Tambem é sem duvida, que o illustrissimo senhor bispo governador, exercendo a sua jurisdição pela ordem de Sua Magestade, que Deos guarde, tem pleno poder de direito para subdelegar alguns artigos e actos do seo governo sem medo nem sombra de irregularidade, ainda que na execução dos ditos actos subdelegados haja mortes, cortamento de membros e efuzão de sangue, pelos meios de justiça e direito: é testo expreso do direito canon. no cap. final *ne clerici trat. mon. in. sext.*, que diz assim, talhado para o nosso cazo prezente:

O bispo ou qualqner outro prelado, que tiver jurisdição temporal, si, cometido algum homicidio ou outro maleficio por alguns em sua jurisdição, encarregar, mandar ou delegar ao seo juiz ou a outro qualquer, que no

sobredito crime, inquirindo a verdade da justiça, execute a devida pena, não póde ser julgado por irregular, ainda que esse seo delegado proceda contra os malfeitores a pena de sangue, mediante a justiça e ordem permitida de direito. Porque ainda que não seja licito aos clerigos tratar das cauzas de sangue, como tem jurisdição temporal, as devem e podem delegar a outras pessoas, ficando cessando o medo da irregularidade.

Si com isto a piedade e obrigação não abrir os olhos para conhecer a verdade do prezente cazo e justo procedimento d'elle, não se queixará depois dos sucessos adversos, que lhes podem suceder, sendo este papel testimunha fortissima contra os transgressores do serviço de Deos, e de Sua Magestade, que Deos guarde.

Olinda 30 de Julho de 1711. *David de Albuquerque Saraiva.*

Perguntára eu agora ao autor d'este manifesto, si queria tomar a finta, que n'elle diz os Recifenses tirárão, por baze fundamental para a sedição, em que os crimina como não vio, que para o convencerem de falso bastava saber-se, que n'esse tempo os astros, que em tudo dominavão Pernambuco erão André Vieira e seo pai Bernardo Vieira, André Dias, Leonardo Bezerra, o ouvidor Luiz de Valensuela, e os mais que seguião a parcialidade da nobreza, de quem os ditos Recifenses tremião, para que o temor de o saberem os fizesse recear de tal finta tirarem? E como poderia haver segredo em materia, que o mesmo autor diz houve violencias? E si as houve, como não houverão queixozos, que ao senhor bispo governador, ou a qualquer dos taes magnatas o dicessem para o impedirem?

Si ao mesmo autor (não ponho exemplo em outro) quizessem tirar dinheiro por força, deixaria de buscar algum meio, havendo tantos, para o não dar? Creio eu, que ainda si lhe pedissem algum, que devesse, faria taes embrulhadas, que não pararia com elle o credor, que lh'o procurasse. E que ha de dizer quem ouvir, que se tirárão 60 ou 70 mil cruzados em um povo, quando não é possivel haver em todo elle em dinheiro de contado tanto de cabedal? Porém o autor fez bem em se alargar; pois como nada tinha de escrupulozo, não quiz reparar no exagerativo,

porque, si o havião notar de menos verdadeiro no pouco, não se lhe deo de que formassem d'elle o mesmo conceito no muito, seguindo a maxima dos máos pagadores: —Prezo por mil, prezo por mil e quinhentos.

Mas deixando a tal finta, que n'esse tempo não houve, nem se sonhou de a haver (pois uma que se tirou pelos moradores da praça, da qual logo falarei, foi muito depois), dezejára saber com que sediciozos fala este manifesto em abono da nobreza: si com quem atirou á espingarda a um governador, por querer dar execução ás ordens de seo rei; ou si com quem foi buscar a outro (que era o senhor bispo), ao colegio, onde n'essa ocazião se achava, e lhe pedio com toda a eficacia mandasse tratar da segurança da praça e fortalezas de Sua Magestade, aclamando-o pelos prezidios com vivas? Si com quem amotinou as freguezias de fóra, e com a gente d'ellas armada vinha publicando a vozes pelas ruas, que o dito governador morresse; o que fôra infalivel, si se não auzentára; e entrando na praça derrubou o pelourinho, arrastou por terra a bandeira d'elle, soltou os prezos da cadeia, tirou postos que el-rei tinha dado, e os deo a quem quiz; ou si com quem sofreo tudo isto com a boca calada, por não ter outro remedio, pois quem o podia dar o consentia? Si com quem, amotinando todo Pernambuco, veio cercar uma praça, pondo pena de morte a quem não concorresse para o tal cerco, destruindo terras, roubando fazendas, tanto de el-rei como dos vassalos; ou si com quem dentro em sua caza com as armas nas mãos, a troco de mais trabalhos, pois dormia no xão, podendo dormir na cama, sem sair do seo canto, e si algma vez sahio fóra d'elle, foi estimulado de grandes danos, que os cercadores lhes fazião, matando e apanhando-lhes os escravos, prohibindo-lhes os mantimentos, de que se sustentavão? Si assim o não fizessem nunca sahirião, e só quizerão defender a dita praça, para o seo rei natural, pelos indicios vehementes de se querer fazer o contrario. Diga quem souber quaes d'estes dois generos são os sediciozos e ponhão-lhes a lei ás costas. Que eu sómente digo pelo autor: *Stultorum infinitus est numerus.*

O outro manifesto, do reverendo vigario geral, é quazi

o mesmo no que respeita ao assunto, só difere nas provas; mas tambem o quiz copiar, para que se veja como as falsidades se convencem umas á vista das outras, verificando-se a maxima filozofica: *Contraria juxta se posita magis illucescunt*.

Manifesto

Fôram publicas as sem-razões, roubos, injustiças e violencias, que a Pernambuco fez o governador Sebastião de Castro Caldas, ao mesmo tempo que em esta costa do Brazil se achava infestada do Francez, pirateando os mares, donde teve avizo pelo governador do Rio de Janeiro para que se acautelasse. Foi tão pouca a prevenção que teve, que na mesma ocazião deo baixa a muitos soldados pela coveniencia das fardas, que lucrou, e se achavão as fortalezas sem prezidios, suas peças desmontadas, prohibindo aos moradores de fóra o uzo das armas do fogo; indicios todos de traidor a Portugal, por cujas cauzas, e pelas do máo tratamento que dava aos soldados de Sua Magestade, que Deos guarde, houve a sublevação de todos estes povos, justamente queixozos, e assim fóra esteve de ser levante o tumulto dos moradores, que o podião fazer licitamente, vexados e oprimidos de um tirano, como se vê em Graciano, Forens. cap. 54, num. 116; e traduzido em portuguez é o seguinte: « Não tem lugar o chamar-se levante, quando o povo reziste pelos máos costumes dos que os governão, que tratão mal aos mesmos moradores.

E temerozo das furias do povo sublevado, fugio para a Bahia, cometendo um grande crime, largando a praça, de que deo omenagem; e porque sem consideração não atendendo ao brio perdeo o credito, tratou d'aquella cidade de se despicar, buscando um falso pretesto para total ruina de Pernambuco; e para melhor fazer o seo papel, levou uma companhia de mercadores, trez dos quaes com lições do seo orgulho se tornárão para o Recife, como que vinhão deo seguirem, e um para a Parahiba, fingindo-se

temerozos e envergonhados; e porque estes mercadore que com elle fôrão, todos vierão induzidos, já trazião veneno reconcentrado nas entranhas para a perdiçi d'esta republica. Assim o aviza Seneca em seos prove bios e traduzido sem portuguez é o seguinte: «Do venei dissimulado nas entranhas se costuma nas republic levantar grandes tumultos etc.»

Os trez, que se tornárão para o Recife, a saber: Migu Corrêia Gomes, Simão Ribeiro Ribas, Domingos da Cos de Araujo, tratárão logo de comprar os cabos e mais i fantaria d'aquella praça, agregando a si com segredo. Jo quim de Almeida, como mais poderozo, foi para a Par hiba, e tambem obrigou o governador a crer de ligeiro que falsamente lhe propunhão contra a nobreza de Pernan buco, fazendo a mesma diligencia com algumas pessoa que lá achou, e outros em Goiana, e os do Recife com capitão de Tamandaré para os dezunirem do maior pode negando a obediencia ao illustrissimo senhor bispo gove nador; mas deixando por ora mais individuações c cazo prezente, que todos saberão com o curso do tem mais largamente, só para que venha a noticia de alguma pessoas, que com o escrupulo duvidão, si é esta guer justa, ou si licitamente se poderão levar os despoj d'ella na campanha, exporei primeiro, para clareza c cauza, o fim para que se levantárão os mascates do Recif e darei a razão para tirar o escrupulo com toda a torren dos doutores, que falão na materia.

E' de advertir, que na sublevação passada do po oprimido ficárão os mercadores queixozos de os privare dos postos, que ocupavão, com ignominia da nobreza Pernambuco, e conhecendo o entranhavel odio contra naturaes, para os malquistarem com o governo futur fingirão, que o sargento mór Bernardo Vieira de Mello, mais pessoas, que nunca quizerão nomear, erão traidore e por conselho e sequito do governador fugido tratár um motim pelos soldados, prendendo ao dito sargento mó e requerendo ao illustrissimo senhor bispo governad mandasse prezidiar as fortalezas com a gente, que ahi achava, porque o querião depôr do governo aquelle home e mais parciaes seos, que nunca declarárão. Com est

falsidade se conheceo o engano, quando forão prezidiar os fortes os seos magnatas, como estava premeditado, fazendo o seo negocio cavilozamente com capa de zelo do serviço de Sua Magestade, que Deos guarde, e se fôrão logo com brevidade entrinxeirando, e abocando artilharias para a terra, para que, chegado que fôsse o governador novo, o persuadissem a crer, com aparentes enganos e ditos seos, uma traição arguida do seo odio, dizendo-lhe que os naturaes, receozos de que Sua Magestade, que Deos guarde, lhe não concedesse perdão da sublevação passada, estavão todos unidos para não darem posse á sua senhoria; que elles, como leaes vassalos a el-rei, por esta cauza tomárão as fortalezas, e se pozerão em armas para as defenderem. Este foi o motivo do levante e dos sequazes do governador fugido, e as pessoas que concorrêrão para elle são as que se sabem por cartas, que se apanhárão, alem de outros indicios e conjecturas, que a seo tempo se saberão.

Feito o motim n'esta fórma, logo os cabos da infantaria e fortalezas e os mais se recluzárão, dezobedecendo ao senhor bispo governador, que com seo zelo e prudencia trabalhou quanto pôde para acomodar tudo, evitando as consequencias prejudiciaes, que seguirião; porém elles contumazes perseverárão em sua rebelião, rompendo primeiro guerra contra os filhos da terra, e desparando-lhes artilharias para fóra. Este é o crime, que cometêrão os cabos d'aquelle terço, e mercadores d'aquella praça, sendo sediciozos perturbadores da republica, inobedientes e rebelados contra o seo legitimo governador, e ministro de Sua Magestade, que Deos guarde, e que n'esse cazo se lhes possa fazer justa guerra para serem castigados na fórma da lei o, dizem varios doutores, e por todos está Portugal *de Donation. reg.* lib. 1. c. 26 n. 121: « E sem dar a el-rei informação se póde proceder logo contra elles o castigo, pois havendo perigo na mora, já se prezume intervir o consentimento do principe, que governa. » E parece em profecia falou este grande autor no cazo prezente, quando trata do Brazil nas palavras, que refiro do n. 126 e explico em portuguez: « Si o governador das partes remotas, e de fóra do reino, a saber, India, Angola e Brazil, vir, que alguma multidão de gente

ou alvoroço estranho pretende debelar ou destruir terra da jurisdição e dominio, que rege, em que intervenh danos, e outros males, bem póde o governador, sem d parte ao principe, fazer-lhes guerra, porque, como se ciozos e perturbadores da republica, devem ser castiga por maquinarem rebeldes contra o socego do povo. Isto vê no dito autor no num. 122, que em Portuguez é o guinte: « Quando alguns contra autoridade real do pr cipe, e quietação de sua republica, maquinão algu sedição, n'este cazo se póde aos taes fazer guerra co contra sediciozos e rebeldes, sem que se haja mister lice do principe e para a tal guerra.

E como rebelados e sediciozos, cometendo o crime leza-magestade, sem nenhuma figura e forma de au e papeis, é licito, e se podem matar como inimigos tranhos, e o mais que se verá no mesmo autor citado n. 123, e assim o aprovão tambem os testos, tex. i 1 §. ult. Dig. ad. leg. Cornel. de sicar. *proditore* 1 *de re milit.* Barth. in extrav. *qui sunt rebellis*; Greg Lopes leg. 3. t. 19 parte 2. gloz. 8 diz: Donde que tal levantamento fazem, como estes, são traidore por este cazo devem morrer e perder tudo quanto tive possuido.

Advertindo que para evitar esta alteração do p estão obrigados por direito a concorrer todos os m dores, e não se poderão escuzar por privilegio alg acudindo á sua obrigação pelo prejuizo, que poderá ha si se não atalhar o maior dano: assim o diz o mesmo (gorio Lopes na dita lei citada do mesmo idio Devem todos vir logo que a souberem, não esperando n dado de el-rei em similhantes alevantamentos. São t por couza tão estranha que se determinou, que ning se podesse escuzar de tal guerra por qualquer honra linhagem de que proceda.

E devem entender os levantados do Recife se não cuzão do crime, em que têm incorrido, com os falsos testos, que agora arguirão á sua malicia; porque nenh pretesto, cauza ou motivo podem ter em seo favor, q do o direito prezume contra elles como opina o mesmo a atraz citado, aditam. Leg. gloz. 4.ª ibid. Advirta-se,

estes levantes e fulminações ou rebeliões, que são feitas contra el-rei, ou seos governadores, ainda que se fação com algum pretesto ou côr, de que se fizerão a bem; comtudo como não são feitos com zelo de verdadeira justiça, mas com artes e enganos, sempre as taes conspirações se prezumem ilicitas e procedentes de ilicitas cauzas.

Niguem poderá tambem duvidar, que são estes mercadores verdadeiramente sediciozos nas consultas e conjurações, que fizerão para este tumulto, estando prevenidos com antecedencia; pois em rigor de direito o sediciozo é aquelle que inquieta a republica com motim, precedendo conselho e tratado, como se vê dos testos, text. 1. seg. In gen. § in civilib. Dig. de capto, Jul. Claro, Prax. criminal. t. 5. §. final q. 38. n. 36. Jure 2. parte can. 40. 38. Requer-se para se dizer sediciozo que preceda conselho e tratado da tal sedição, e o direito que d'estes fala se deve entender em o rigor dos que estudárão, e tratárão o fim do levante, concitando o povo e rumor no mesmo povo. E isto mesmo se entende, e se pratica no povo, que se muda e altera com o rumor dos levantados contra a cidade, ou contra as republicas da governança.

Logo, cometendo os mercadores, soldados e mais cabos este crime, por razão do direito se vê, que é a guerra justa, merecendo pela culpa todas as penas impostas pela lei e direito do reino; e porque o illustrissimo senhor bispo governador, como pastor da igreja, sem a nodoa da irregularidade, não podia proceder contra os taes culpados, demitio de si o governo das armas no senado da camara, mestre de campo e ouvidor geral, pois de direito podia o senhor bispo governador deputar certos juizes ou pessoas, delegando n'ellas o seo poder para conhecerem dos crimes do territorio, em que elle tem jurisdição no temporal: o test. no cap. Episcop. ult. *Clerici vel monachi*, cujas palavras são as seguintes: — Porque, posto que ao clerigo não convenha tratar cauzas de sangue, ainda que tenha jurisdição temporal, comtudo deve e pode, pelo receio e nodoa da irregularidade, ceder e delegar.» Aprovão Aug. Barb. *ad eundem text.* n. 1. et 2., Fr. Manoel Rodrigues reg. rom. 2. q. 62 art. 9, Tamburini 3ª, p. liv. 1. no tract. 4.º cap. 15 n.

44. et n. 45, Bonul, p. disp. 7. q. 4 princ. 1 n. 29., e autores, que cita o padre Molina tom. 1. disp. 10. 8. n. 3: Podem os clerigos na terminação e facção de guerra constituir capitão, que em seo lugar se haja e exercite o posto, dando por amor ao dominio essa jurisdição e serviço, *etcetera*.

E no tom. 4 disp. 74 n. 4, diz estas palavras:— Os prelados, e outros quaesquer clerigos, ou religiozos, que têm jurisdição temporal, sem pecado e perigo de ficarem irregulares, podem, por cauza de mutilação de membros, delegar e cometer a certos juizes, que para isso fizer, que d'isso julguem não só em cauzas geraes, mas em cauzas especiaes, *et cetera*.

Nem se diga, que o illustrissimo senhor bispo não podia demitir o governo das armas contra os rebelados por não têr jurisdição para isso, porque se sabe, que a jurisdição, uma é ordinaria, outra delegada. Bald. 1 liv. *more major*. n. 4 e 5, Dig. *jurisd. omni jud.*, Barb. in ibid. por 46 § 1 *de jud.* A jurisdicção ordinaria a dá a lei, o povo, a universidade, o principe, e como o juizo, a respeito do principe, é inferior, o delegado d'este inferior não póde subdelegar *ex axiom. de legat. etc.* Manoel de Arbet. lib. 1 q. 12 n. fin. Mend. in Prax. tit. 2. cap. 3 n. 4.

Porém o delegado do principe pode subdelegar, tex. 1 *leg. quia* Dig. *jurisd. omni judit. text.* 1 *cap. super questio ad fin. de offic. de leg.* Caet. do Amaral *ubi judex* n. 15, Pheb. 1, p. 80. n. 135. Na delegação do principe feita a seo favor está o poder de legar; porque no mandato do tal principe, como seo delegado, recebe larga interpretação, e por esta razão, ou pela autoridade, e excelencia do principe o delegado d'elle póde snbdelegar.

E si Sua Magestade, que Deos guarde, como principe e senhor delegou o poder d'este governo na pessoa do illustrissimo senhor bispo Dom Manoel Alvares da Costa, e sendo elle delegado do principe, podia no cazo prezente subdelegar nos trez governadores para castigarem, corregirem, e emendarem a estes sediciozos, e rebelados contra a obediencia, perturbando esta republica. Estes são os motivos d'esta guerra, e os autores que falão

na materia; e si houver outros, que digão o contrario, louvarei a curiozidade, e venerarei o talento de quem os alegar. Olinda *et cetera*.

Considere o leitor dezapaixonado, á vista d'estes manifestos, como seos autores se confundem nas falsidades, que n'elles expozerão; pois dizendo este que o levante dos Recifenses fôra maquinado pelo governador Sebastião de Castro, a quem pretende inculcar por traidor, e aos trez ou quatro moradores que nomêa, diz, que para isso remetêra da Bahia (sendo falso, pois só o que os moveo a virem para suas cazas foi o temor da ameaça de Leonardo Bezerra, como já fica ponderado); trazendo para prova as fortalezas desguarnecidas, a baixa dos soldados, e o bando que mandara lançar para que os moradores não tivessem armas de fogo em suas cazas; e isto sem receio de que o julgassem por odiozo e mal intencionado, sendo sacerdote, porque ninguem ignora ser patente a todo povo, que, si em alguma couza do real serviço se mostrou o dito governador zelozo, emquanto existio em Pernambuco, era no preparo e aceio dos fortes, e com especialidade o do Brum e o do Mar, por ficarem defronte e mui perto da barra, e n'este fez ou mandou fazer um castelo mais alto para melhor se descortinar d'elle ao longe. E fôrão taes seos emulos, que, vendo o não podião notar n'esta obra de remisso, o pretenderão criminar n'ella por esperdiçado, avizando a Sua Magestade em um dos capitulos, que contra elle remetêrão, que pela mandar fazer de jornal, e não de empreitada por arrematação, como era uzo nas obras reaes, gastára muito mais da sua real fazenda, do que podia gastar no tal castello. Porem permitio Deos ficasse conhecida e condenada n'este particular a malevolencia dos capituladores; porque, mandando-se medir pelos pedreiros *ex vi* d'esta queixa a dita obra, achárão os que a medirão se poupárão por meio do jornal 5.000 cruzados; e assim o depozerão em suas certidões juradas como um d'elles me afirmou; e em todo o tempo de seo governo teve grande cuidado de que os sobreditos dois fortes estivessem, como estiverão, com toda a artilharia montada, e petrexos necessarios para ella.

Mas, como vou dizendo, alegando este autor todas estas falsidades, e a das cartas, que diz se apanhár (porém nunca aparecêrão), não fala na finta, em que o outro se funda para provar o mesmo assunto; por que entre as mais aleivozias lhe não veio esta ao pensamento, e falando o outro na finta e tiranias do governador, lhe esqueceo a sua traição, a baixa dos soldados, as fortalezas desguarnecidas, e os moradores dezarmados. Emfim na verdade de um e outro se salve quem quizer, que eu não quero.

CAPITULO XIX

Continuão-se as noticias dos sucessos da praça; segurança opozição, que a nobreza e seos parciaes fôrão fazer ao Camarão e Christovão Paes; como o senhor bispo governador mandou publicar uma excomunhão no arraial d'estes. Rebelião de Miguel de Godoi; prendem-se na praça alguns sugeitos por indicios de inconfidencia contra ella; receio grande com que por esta cauza andavão os Recifenses. Noticias da batalha de São-Jozé, em que o Camarão e mais cabos se retirárão. Ultima sortida que da praça se fez aos Afogados, sucesso d'ella, e de tudo mais que sucedeo até este tempo.

Em sabado á noite, que se contárão 30 do sobredito mez de Agosto, chegou a sumaca da junta carregada de mantimentos para o Recife, em a qual se esperava viessem os prizioneiros; porém não vierão por cauzas, que para isso houve; sendo a principal o não se fiarem em Tamandaré de os mandarem n'ella, porque, como vinha carregada, não os podia trazer com a guarnição necessaria. Algum cuidado deo isso ao capitão João da Mota por lhe noticiarem a pouca gente, que havia para a sua guarda na fortaleza, onde os metêrão, e por ter já a este tempo marxado Christovão Paes (que os levara como fica dito) a unir-se com o Camarão, que o ficára esperando em Genipapo.

E assim ordenou, que,logo logo na mesma noite, sahisse a sumaca do capitão-mor Lourenço Alvares Lima, que, havia uns dias, se tinha preparado com 4 peças de artilharia, e outros tantos pedreiros para guarda-costa e comboio dos barcos, que para a praça viessem, em ordem a defendel-os de outra, que em Itamaracá havião armado os opozitores com outras 4 peças, que tirárão do forte do Pitimbú, e o mesmo numero de pedreiros, para andarem a côrso dos ditos barcos, e por esta de Lourenço Alvares haver quebrado um mastro ao sair da barra para o sobredito efeito e se haver demorado no concerto d'elle. Esta foi a cauza de se achar ainda n'este tempo dentro do Recife, donde sahio a fazer a diligencia, que o mandante lhe ordenou, de ir buscar os ditos prizioneiros, na madrugada do domingo 31; n'ella forão prezos para ficarem na dita fortaleza de Tamandaré Jozé de Araujo, e o ajudante Antonio Vieira, este enteado, e o outro genro do coronel Leonardo Bezerra, por indicios de inconfidencia tontra a praça; não só por respeito do apertado parencesco, que tinhão com o maior inimigo d'ella, que era o dito coronel, como por haver suspeitas de andarem em tratos com alguns sugeitos n'este particular.

N'este mesmo domingo, chegou uma jangada com avizo da segunda opozição, que os nobres tornárão a ir fazer ao Camarão, cuja noticia elle mesmo mandou, pedindo mais polvora e bala, e algumas armas; porquanto das 50 só lhe havião mandado 14, e dos 3 barris de polvora um, como já fica notado. A mesma noticia tinhão dado uns pretos do sargento-mór do estado Nicoláo Coelho, que na noite antecedente havião entrado com alguns mantimentos para o dito sargento-mór, que um parcial do Recife (companheiro por força dos da nobreza) lhe enviára, dizendo os ditos pretos, que fôrão 1.000 homens, e por cabos o coronel Leonardo Bezerra, o capitão André Dias, André Vieira e outros mais, e que tambem levárão duas peças de artilharia.

Não dizia o Camarão o numero dos opozitores, mas noticiava,que estes se havião aquartelado no Engenho-Velho,e que dahi mandárão ao engenho denominado Trapixe, onde elle e Christovão Paes, depois da condução dos

prizioneiros, se achavam alojados, e um ou dois clerigos, os quaes tanto que entrárão no arraial, a primeira couza que fizerão fôra lêr uma excomunhão, que levavão de sua illustrissima, contra todos aquelles que seguissem a parcialidade do Recife contra a nobreza, e que, suposto elle apelára *ante omnia et post omnia*, comtudo cauzou tão grande abalo no dito arraial, que não faltárão dificuldades que alhanar; mas que, com o favor de Deos, ficava tudo, ao que parecia, acomodado; só o capitão dos paulistas, Miguel de Godoi, abalado com a dita excomunhão, e com as persuasões de um filho, que a este tempo se avistára com elle, industriado (segundo dizem) pela nobreza com promessa de algum premio, pois n'isto era larga, porque prometia do alheio, se havia retirado do arraial com o dito filho, e 4 ou 5 soldados seos, com o pretesto de ir fazer uma romaria, que tinha prometido ao santo Christo de Ipojuca ; e que bom seria, a respeito de alguns escrupulozos, fôssem do Recife alguns padres doutos, para capacitarem aos idiotas.

Estas fôrão as noticias, que o Camarão e Christovão Paes mandárão ao capitão João da Mota, que com ellas ficou bem triste, pois sempre se receou d'esta excomunhão; porque o senhor bispo animava a nobreza com a espada de Paulo: e por isso se demitio do governo das armas, e atemorizava aos que seguião a parcialidade do Recife com as xaves de Pedro; e assim contra estes fulminava censuras; mas, com licença de meos leitores, hei de fazer n'este particular alguns actos reflexos.

Que um prelado (aliás com fama de douto) se alucinasse tanto que, por não dezagradar a uns homens empenhados em destruir os moradores de uma praça, pela quererem defender dos mesmos que a pretendião ocupar, entendendo que por esse meio se livrarião melhor do castigo, que não ignoravão haver merecido pelos absurdos, que havião obrado ; e que, sabendo o dito prelado muito bem tudo isto, pois o tinha prezenciado, e sendo os oprimidos (como, elle confessava) tanto suas ovelhas, como os opressores, a estes, que como lobos os dezejavão devorar, favorecia, e aquelles, que como cordeiros só se querião defender sem ofensa dos outros, dezamparava, isto não era

rar contra o que o entendimento dicta? Quem duvida? o bom pastor deve dar a vida por suas ovelhas, como Christo, o que se ha de dizer, si o pastor, por querer ver, matar as ovelhas?

Pois eu me persuado, que o senhor bispo não obrava tas couzas sem inteligencia de que fazia mal; mas sim r recear, si as não fizesse, lhe dessem algum tiro, como governador Sebastião de Castro, e por conservar a da propria, não reparava em concorrer para se tirarem ntas alheias, ainda sendo, como erão, ovelhas suas; de rte que não se esforçava para obrigar a nobreza, e os seos rciaes a levantarem o cerco, e se recolherem para suas zas, pois os Recifenses os não havião de ir ofender a ellas; si se achavão agravados (como dizem) da palavra *morrão aidores*, esperassem, que el-rei castigasse aos que a roferirão, e não tinhão lugar as excomunhões, como o overnador da Parahiba lhe aconselhava. E para impedir ue se socorreses a praça e aos seos moradores, tinhão igar as censuras? E' grande força de afecto, ou muita fuscação de entendimento, ou demaziada pusilanimidade! 'ornemos á historia.

Com este cuidado do mandante e de todos os Recienses, se findou o mez de Agosto, e logo no 1°. de Setemro se apanhou em uma canôa a um Gaspar Lopes, de uem no Recife se tinha muito máo conceito; por se izer fôra o sugeito, que fugindo para os cercadores, se ferecêra a Leonardo Bezerra para o meter dentro da raça, com gente, pelo váo da ilha do Nogueira; por cuja oticia se havia armado a barca para a rondar, como atraz ica exposto: e tambem dizião, que os ditos cercadores havião feito capitão das avançadas, em cujo exercicio, ra opinião seguida, que na praia da Barreta havia apanhado bastantes escravos mariscadores.

Tanto que o apanhárão, dice vinha para o Recife, fugindo da companhia de quem por força até ali havia estado; porém quando as más suspeitas, que d'elle se tinhão, que erão de vir com algum intento prejudicial, não fossem certas, a verdade era querer conduzir a mulher e filhos, que na praça tinha, em achando ocazião para isso.

Pretendêrão logo os soldados, e por melhor dizer, a maior parte dos moradores, que o mandante o castigasse para exemplo, e por outra parte não faltou quem por elle intercedesse. O mandante o enviou para a cadeia, aonde, acudindo um seo cunhado, soldado da mesma praça, a desculpal-o, o prendêrão tambem: acharão-lhe uns escritos, que dizem pretendêra ocultar. Fizerão-lhe algumas perguntas, e por ellas, ou por outras conjecturas, prendêrão no mesmo dia a um morador chamado Manoel de Lobão e á sua mulher, e a um filho estudante, que logo soltárão, ficando só o pae e a mãe prezos: e na mesma tarde prendêrão outro individuo, que havia 4 dias estava fechado em uma caza, a quem acharam uma panela com polvora, munição e um pedaço de xumbo; e no seguinte dia prendêrão outro, que assistia de prezidio no forte do Buraco, e todos os ditos prezos, excepto o Manoel de Lobão, erão mulatos.

Vendo pois o mandante que os soldados pedião a vozes o castigo para Gaspar Lopes e seo cunhado, mandou tratear a ambos em quarta-feira 2 do corrente mez de Setembro com trez tratos, que os soldados quizerão fôssem a braço solto; e não os matarem á espingarda, a Deos o agradeção; pois não faltárão intentos para isso. Trateados os ditos e recolhidos outra vez á cadeia, ficárão os Recifenses em grande confuzão pelos traidores, que consideravão haver dentro da praça. Maiormente por verem, que do forte das Cinco-Pontas havião furtado 14 ou 16 armas, e da caza da polvora algumas; e chegou o receio entre os ditos a tanto, que chegárão a temer-se mais dos inimigos, que consideravão haver dentro, do que dos que sabião estavão fóra; e quanto estes erão menos conhecidos, tanto mais se receavão.

No dia em que prendêrão a Gaspar Lopes (que, como atraz se dice, era o 1°. de Setembro, que seguimos) chegou ao forte do Buraco o padre Manoel dos Santos, da congregação do oratorio, o qual desde antes do primeiro levante assistia por companheiro de outro padre da mesma congregação na aldeia do Limoeiro, doutrinando aos Indios d'ella; e por carecer de vinho para o sacrificio da missa lhe foi precizo vir buscal-o á cidade, e pedindo ao senhor

bispo, manifestando-lhe ser tão grande a falta que d'elle havia, não só na dita aldeia, mas por todos aquelles arredores, que já se não dava o viatico aos moribundos, o dito senhor lhe respondeo, que tambem elle o não tinha, que viesse ao Recife buscal-o. Repugnou o dito padre a fazer tal viagem (não por falta de dezejo, mas porque não supozesse viera com tal intento); porém vendo que o dito senhor bispo insistia em que a fizesse, lhe pedio passaporte (porque sem elle não querião em Olinda passasse ninguem do Varadouro), e dizendo-lhe que o ouvidor Luiz de Valensuela era que os passava, foi necessario vir pedil-o a elle; mostrou-se o dito ouvidor contente de que o dito padre viesse ao Recife, queixando-se-lhe que os Recifenses lhe havião roubado a caza e o cartorio, que n'ella tinha. Consolou-o o tal padre com advertir-lhe, que serião falsas similhantes noticias (como na verdade erão) recomendou-lhe elle soubesse a verdade, e quando tornasse lhe levasse a resposta, e despedindo-o com 8 soldados, dos que lhe assistião de guarda á sua porta em lugar do passaporte que dice não ser necessario, chegou como tenho dito o padre ao forte; e depois de o buscarem por receio das excomunhões, veio para o seo convento, e provido do vinho de que carecia, voltou para a cidade, onde não foi recebido com o agrado primeiro; por cauza do obsequio que o capitão-mor Manoel Clemente lhe mandou fazer por uma companhia formada, dando-lhe salva com a mosquetaria; de tal sorte, que oferecendo á sua illustrissima do vinho que levava, o não quiz aceitar, dizendo ainda tinha com que se remediasse, nem o ouvidor, de quem foi despedir-se, lhe perguntou mais pelo seo furto; donde se infere ser verdadeira a conjectura, que no Recife se formou, de similhante roubo, como adiante veremos.

Na sesta-feira seguinte, 4 do corrente, partio do Recife um barco, em o qual se mandárão ao Camarão 100 armas granadeiras com suas baionetas, e 11 barris de polvora, e 7 cunhetes de bala. N'elle fôrão dois religiozos, um da reforma do Carmo, e outro da congregação do oratorio, para se satisfazerem os escrupulos do arraial do dito Camarão acerca da excomunhão do senhor bispo. E suposto

não chegassem a tempo, que podesse aproveitar a sua ida, por suceder antes a batalha e retirada do Camarão, com tudo foi de muita utilidade a sua jornada, pelo muito que trabalhárão em beneficio da praça.

Levárão estes comsigo 600$000 reis, para darem 200$000 reis, a cada um dos trez cabos principaes, que erão Christovão Paes, Camarão e Jozé de Barros Pimentel, para sustento da gente, que os acompanhava, cujo dinheiro sahio de um pedido, que se fez aos moradores para esse efeito, e para se fazerem algumas pagas á infantaria da praça, por haver muito tempo que se lhe não fazião, nem aos artilheiros; e juntamente para se satisfazer a farinha que aos ditos se dava; e tambem para se acudir a algumas necessidades, que se oferecessem. Teve principio o pedido no fim do mez passado de Agosto, e importou tudo o que se tirou no dito pedido em 3.000 cruzados e 99$920 reis, concorrendo para isso pobres e ricos, e havendo quem deo de 50$000 reis para cima á sua parte; por onde se póde vêr, que, si n'este pedido, em que todos entrárão voluntariamente, e alguns com mão tão larga, se não tirou mais do que tenho dito (pois vi o assento por onde constava a dita importancia), como será verdadeiro o que diz o senhor David de Albuquerque se fez antes do levante de 60 ou 70 mil cruzados: e isto com a violencia, que elle publica no seo manifesto, a muitos se fizera, sem nos apontar os queixozos, que se valessem de algum dos sequazes da nobreza, que então dominava, para evitar a tal violencia?

Bem digo eu, que as falsidades logo são conhecidas, por mais que a astucia dos mal intencionados as queira disfarçar.

D'este pedido, como vou dizendo, sahirão os 600$000 reis, que aos sobreditos cabos se enviárão, sem que ao mandante, nem aos Recifenses obrigasse a mandar essa quantia outra couza mais que a consideração da necessidade, que d'ella poderião ter; porém forão os ditos cabos tão briozos, que de tal dinheiro se não quizerão valer (o mesmo havia já feito o Camarão com os 150$000 reis com ser um pobre cabocolo, como em seo lugar fica notado). Não quizerão os taes, que em algum tempo se dicesse

aceitando o tal dinheiro), que, si os Recifenses os não passem, os não defenderião. Mas si com este sentido o não aceitárão por não quererem parecer vendidos, nem por isso se livrárão do labéo, que tão falsamente a nobreza lhe pôz, de serem comprados por tantos mil cruzados.

Emfim os ditos religiozos, quando se tornárão a recolher para o Recife, trouxerão do dito dinheiro 325$000 e tantos réis, gastando elles mesmos por suas mãos o resto, nas muitas mizerias e trabalhos, que padecêrão desde a retirada d'esta segunda batalha, de que vamos tratando, até que entrárão no Recife a chamado do novo governador, depois de vinda a frota.

Em sabado 5 do dito mez, veio um barco da villa das Alagoas, carregado de mantimentos, para socorro da praça, mandado por diligencia da camara da dita villa. N'elle vinha um capitão com ordem que, tirando um mimo de farinha e peixe para os soldados, o mais se vendesse ao povo. Já a este tempo havião sahido da praça varios barcos para diversos portos a carregar mantimentos, destinadamente para cada um dos prezidios; porque além de serem poucos os que até aqui havião chegado, era tanta a dezordem em repartil-os, furtando uns, e sumindo outros, queixando-se a infantaria, que os moradores tudo abarcavão, e os moradores, que os soldados tudo comião; e o certo era, que os pobres com estas bulhas não se remediavão. Para evitar pois estes dezarranjos, se resolvêrão os cabos de alguns prezidios a tirar dinheiro pelos seos soldados, e mandar por sua conta buscar os mantimentos, para que os moradores não tomassem os da infantaria, nem a infantaria os dos moradores.

O primeiro que servio de exemplo foi o capitão Agostinho Moreira, mandando para o seo prezidio das Torres um barquinho a Porto-Calvo. O segundo foi o capitão Antonio Pereira, enviando outro para a gente da guarnição do forte do Brum. Os terceiros fôrão os capitães Manoel Mateos de Oliveira e Manoel Dias Pereira, despaxando outro para o rio de São-Francisco, para a gente dos seos prezidios; indo tambem n'elle interessado o capitão de artilharia Francisco Mendes, para os seos artilheiros. Tambem o capitão mandante João da Mota

mandou outro para a infantaria com 2.000 cruzados; de seis ou sete que um morador da praça lhe emprestou para esse efeito, oferecendo-lh'os sem lucro; antes correndo-lhe o risco, e só querendo lh'os fizesse bons para lh'os pagar em se levantando o cerco; ao que dizem se obrigou Francisco Cazado Lima, sugeito que para tudo o que era em utilidade do Recife não perdoou a trabalho, nem a gasto de sua fazenda.

Na segunda feira 7 do corrente, chegou uma jangada com avizo do Camarão, pedindo 2 peças de campanha e 500 ou 600 homens de socorro; por quanto os opozitores, que estavão no Engenho-Velho, erão 1.800 e tinhão comsigo (suposto que em carros) as duas peças, que os pretos do sargento-mór Nicoláo Coelho dicerão, que havião levado, e elle se achava com o seo arraial muito mais inferior em numero, no engenho de São-Jozé, meia legua distante d'elles, para onde do engenho do Trapixe se havião já mudado, e que não dava batalha (salvo sendo acometido) sem primeiro lhe ir este socorro; si bem entendião, que certamente serião atacados, por haverem os ditos opozitores lançado fogo, e queimado os partidos de canas, que ficavão entre os dois arraiaes; e assim foi.

Com este avizo se preparou logo um barco, para levar as ditas 2 peças e 120 homens, e por cabo dos quaes ia o capitão Agostinho Moreira; porém não chegou a partir; porque os opozitores, tanto que soubérão por inteligencias secretas (pois em nenhum tempo faltão traidores), que o Camarão havia mandado pedir o dito socorro, e que as 100 armas e mais munições, que lhe havião ido no barco antecedente, estavão no porto de Galinhas, antes que alguma d'estas couzas lhe pudesse chegar, tratárão de o acometer, e o vierão a executar n'esta mesma segunda-feira, em que a jangada com este avizo chegou.

Não estavão o dito Camarão e mais cabos descuidados, antes se havião prevenido com emboscadas, pondo uma de 400 homens em um sitio, que chamão as Cidreiras, por lhes parecer que pela dita parte serião certamente acometidos, pois era só o caminho, que havia capaz; si vêm por esta parte, não escapa nenhum, porém

avizados (não se sabe por quem) da dita emboscada, se desviárão d'ella, e rodeando pelo caminho de Jurissaca, vierão acometer por onde tal se não esperava, por cujo motivo não achárão n'aquella parte mais opozição que a de vinte e tantos homens.

Mas com serem tão poucos lhe fizerão notavel dano de mortos e feridos, de tal sorte que se virão precizados a destacar por um e outro lado, deixando o caminho livre aos ditos vinte e tantos, que então se vierão retirando airozamente, sempre em fórma de peleja para o corpo da gente, que estava entrinxeirada no sobredito engenho de São-Jozé; os opozitores se forão estendendo com tenção de os cercarem n'elle, atirando sempre com as suas duas peças, que, como ião nos carros, passavão os tiros todos por elevação. Não sucedia assim com a que levava o Camarão, pois dizem, que com o primeiro tiro matára o artilheiro e os bois de um dos ditos carros.

Finalmente por abreviarmos: todo o dia 7 do corrente se pelejou de ambas as partes, sem embargo da grande quantidade de xuva, que houve até a meia noite; tempo em que, faltando a polvora ao Camarão (e não falta quem diga, que por lhe a furtarem) se veio o dito a retirar com bastante confuzão, cauzada pelo receio dos traidores, que considerava trazer entre si. Não lhe custou a batalha mais que trez mortos, e alguns feridos, sendo a cauza d'esta fortuna o pelejarem entrinxeirados; muito maior foi o dano, que os opozitores experimentárão, ainda que o não confessem; porque, como pelejárão sem reparos, era força recebessem maior prejuizo; e assim não faltou quem afirmasse, que os mortos lhe passárão de 20 e os feridos fôrão bastantes, dos quaes alguns morrêrão.

Este foi o sucesso da batalha de São-Jozé, onde deixaremos o Camarão e Christovão Paes, e mais cabos de retirada até seo tempo, e demos fim a este capitulo com a noticia da ultima sortida, que da praça se fez aos Afogados.

Na segunda feira dia, em que se deo a batalha, que acabei de contar, e chegou o avizo, em que o Camarão pedia as duas peças, e gente que tenho referido, havia o mandante enviado obra de 250 homens, entre infantaria,

estudantes e ordenança, fazer uma sortida aos Afogados, movendo-o a similhante rezolução a noticia, que havia da pouca gente, que no dito arraial se achava, depois da nova opozição, que havião ido fazer, como acima fica dito; e por tambem impedir que d'essa pouca, que tinha ficado, mandassem mais alguma de socorro.

Muito custou ao dito mandante ajuntar dos prezidios esses poucos, que mandou; porque ficárão todos tão pouco afeiçoados a sortidas, depois da de Santo-Amaro e Bôa-Vista, que de nenhuma sorte as querião, e provéra Deos nenhuma se fizesse, pois ainda no cazo em que todas fôssem bem sucedidas, de nenhuma utilidade podião ser para a praça; porque com ellas não se remediava a fome, nem se aliviava o cerco.

Não se aliviava o cerco, porque, em se recolhendo os das sortidas, tornavão logo os cercadores a ocupar os mesmos postos, que dezamparavam no acto do cometimento. Nem se remediava a fome, porque com ellas não se desimpedião os caminhos para poderem entrar os mantimentos; e assim o lucro mais certo, que das ditas rezultavam, erão os mortos e feridos, com que se recolhião; portanto se havemos falar a verdade, como é obrigação de quem escreve, não podemos deixar de confessar, que foi o erro mais crasso, em que cahirão os Recifenses na defensa da praça.

Sahirão emfim os 250 homens, com os quaes acudindo da Bôa-Vista uns poucos dos cercadores, vierão estes ter encontro na passagem de Joanna Bezerra, pouco distante dos Afogados; e tanto que os do Recife virão cahir o primeiro ferido, como já levavão o medo no couro, foi tal a confuzão e dezordem entre todos, que com as armas na cabeça, fugirão dezatinadamente, deixando um soldado morto e outro ferido, ou ambos feridos, pois como lá ficárão, o não pude saber com certeza: e quiz Deos trouxessem, e não deixassem tambem o seo cabo (que não esteve muito longe d'isso), o alferes da companhia do capitão André Dias, sugeito de valor e prendas, com uma perna quebrada de uma bala de mosquete, e um Pedro da Rocha, da ordenança, varado pelas costas com outra, de cujas feridas dahi a uns dias morrêrão, com bastante sentimento dos Recifenses a

respeito do alferes, que era bemquisto de todos. Vierão tambem dois estudantes feridos, um em uma perna, outro em uma nadega, mas ambos sarárão. E com estas desgraças originadas da pouca obediencia aos cabos (que forão o capitão Euzebio de Oliveira e o dito alferes) e demaziado medo, e falta de disciplina nos soldados se retirárão e foi a ultima sortida, que os Recifenses fizerão.

CAPITULO XX

Mandão os opozitores do Camarão novas á cidade da victoria, que alcançárão, e festejão na os cercadores; contão-se os estragos que os ditos opozitores fizerão antes e depois da batalha de São-Jozé; vinda de alguns barcos de mantimentos a socorro da praça, em especial de dois mandados pelo governador geral do estado. Vão o capitão Antonio de Souza Marinho e o missionario frei Alberto á Bahia noticiar ao dito governador geral o estado do Recife; chegada dos prizioneiros da primeira batalha; quem elles erão; e de tudo o mais sucedido até o cerco da fortateza de Tamandaré; do grande aperto em que ella si vio, e dos absurdos que por lá fizerão aquelles cercadores emquanto no dito serviço estiverão.

Assim que os opozitores do Camarão virão ao outro dia pela manhan, qne tanto elle como os outros mais que o acompanhavão se havião retirado do engenho, considerando-se senhores do campo, aclamárão a victoria; e logo despaxárão quem trouxesse tão bôa nova á cidade, fazendo o cazo muito maior do que na realidade era (pois não faltou dos seos quem asseverasse, que si o Camarão atura mais algum tempo, elles virarião as costas). Foi celebrada comtudo dos emulos das praça com muita festa, pondo-se luminarias na cidade e dando-se tiros de mosquetaria pelos prezidios.

Logo no seguinte dia enviou o mandante Carlos Ferreira uma carta ao capitão João da Mota, na qual entre

outros despropozitos lhe dizia, que abrisse os olhos, e si não levasse do interesse dos mascates, antes os amarrasse a todos, e si não tinha negros para o fazer, elle lhe os mandaria. Que Christovão Paes e o Camarão já ficavão amarrados, no engenho de Dona Maria.

Despois que os ditos despedirão o correio com as novas para a cidade, destacárão logo André Dias com um troço de gente ao porto de Galinhas para apanharem o barco, ou as armas e polvora, que havia levado; porém por muito diligentes que andárão, já o não achárão, porque Christovão Paes não se descuidou na retirada de passar pelo dito porto ; e mandando meter outra vez dentro do dito barco as armas e polvora (que já havia descarragado e metido na igreja de Nossa Senhora do O'), o mandou para Tamandaré, para onde elle tambem foi por terra.

Não achando André Dias o barco, forão logo os mais dos opozitores marxando tambem para Tamandaré, executando pelo caminho notaveis estragos, que me não é possivel poder narrar todos ; basta dizer forão de tal sorte que obrigárão os moradores a meterem-se pelos matos, muitos com toda a familia, deixando as cazas dezertas, onde elles se saciavão e manifestavão a cobiça e raiva, que os predominava, levando o que achavão e quebrando o que não podião levar; deixando atráz feito o mesmo por onde passárão antes da batalha; especialmente em Jurissaca, matando gado, apanhando bestas, fossem de quem fossem, a titulo que tudo era do Camarão, sendo o Camarão um mizeravel cabocolo, que nunca teve mais bens que a pouca roupa, com que se vestia.

Em caza de Dom Francisco de Souza, depois de roubarem, lhe apanhárão quantos escravos e escravas poderão haver á mão; em termos que levando João de Barros Corrêia para sua caza a Dona Brites, consorte do sobredito Dom Francisco de Souza, por lhe evitar a descompostura de palavras, com que a ludibriavão, chamando traidor a seo espozo, foi precizo dar-lhe duas negras para a acompanharem. Finalmente obrárão tantos absurdos, que inimigos de estranhas nações duvido, que as fizessem maiores ; alguns mais apontaremos em capitulo particular.

Em quarta feira 9 do corrente xegárão trez barcos de mantimentos para o Recife: um d'elles era do rio de São-Francisco, em o qual vinhão cartas do juiz ordinario da dita villa para o mandante João da Mota; os dois vinhão da Bahia por ordem do governador geral Dom Lourenço de Almada, em um dos quaes mandou um sargento com cartas tanto para o mesmo João da Mota, como para o senhor bispo governador, e o dito ordenava lhe remetessem á cidade, havendo meios para isso Porem o sargento, que as touxe, as não quiz levar pelo receio de lhe as não deixarem dar em mão propria; pois havia d'isso bastante experiencia.

Pelas cartas do mandante se conheceo claramente, que as noticias, que na Bahia prevalecião, erão as que a nobreza mandava, compostas das falsidades que lhe parecia; e pelos manheiros, que nos ditos barcos vierão, se soube, que a cauza de mandar o dito governador os taes mantimentos foi por uma relação, que la havia xegado por via de João Ribeiro, morador do Recife, a qual o dito governador mandava trasladar; e como n'ella visse o aperto, em que a praça estava, dentro em dois dias mandára carregar os ditos dois barcos para a socorrer. Donde se inferio, que, si elle estivera verdadeiramente informado da verdade, com mais empenho fora por sua via o Recife socorrido. Por cujo respeito determinou o mandante enviar em um barco o capitão de infantaria Antonio de Souza Marinho, que assistia até esse tempo de prezidio no forte das Cinco-Pontas, e o reverendo padre frei Alberto, religiozo dominico, sugeito de prendas e talento para o negocio e missionario, que havia xegado do sertão, poucos dias antes d'esta sublevação.

Os quaes partirão do Recife no barco da junta em 16 do corrente. Levárão o traslado de todo o sucedido; tanto dos requerimentos que se havião feito ao senhor bispo governador, como as respostas do dito senhor a elles, e toda a mais papelagem, que havia. Forão tambem cartas dos cabos dos prezidios, de Dom Francisco de Souza e de outros sugeitos particulares. Pedia-se ao dito governador geral fosse servido mandar quem, em nome de el-rei, governasse a praça, emquanto não vinha governador de

Portugal; e mandasse ministro tomar conhecimento da verdade, que se lhe expunha.

Cinco dias antes da partida dos sobredito mensageiros para a Bahia, que foi aos 11 do dito mez de Setembro, xegou a sumaca, que tinha ido buscar os prizioneiros a Tamandré, havendo 12 dias que do Recife havia partido a tal diligencia; por cuja demora estavão os Recifenses com bastante cuidado, especialmente depois da retirada do Camarão; porque não ignoravão as grandes diligencias, que os seos parciaes, vendo-se vencedores, havião de fazer pelos tirar d'aquella fortaleza; e como se sabia a pouca guarnição que n'ella estava para sua guarda, poderião sem muito dificuldade conseguir o intento com a falta dos opozitores pela sobredita retirada: porem com a sua chegada ficarão contentes os moradores da praça por verem que estes já lhes não podião fazer dano. Soube-se então, que a cauza da demora da dita sumaca fora o haver dado no arrecife da barra de Tamandaré ao sair d'ella a primeira vez, e ser-lhe necessario entrar para dentro a remediar-se do dano, que o dito arrecife lhe havia cauzado, tornando a dezembarcar os ditos prizioneiros, até que depois de concertada e tornados a embarcar, chegou a salvamento no dia mencionado, junto com outra, que se vinha retirando do Rio-formozo, onde tinha ido carregar mantimentos; porque pelo estrago, que os opozitores do Camarão ião fazendo por onde passavão, despojavão quazi todos os moradores da povoação, e muitos da de Sirinhaen; em termos que cauzava muita lastima ver as mulheres com os filhos ás costas, e os homens uns metendo-se pelos matos, outros buscando o caminho, que lhes parecia mais seguro, com tal medo e confuzão, que parecia fugião da morte.

E por este respeito não veio o dito barquinho carregado de todo, ficando lá o mestre (que era Jozé dos Santos) com o dinheiro dos moradores do Recife, que lhe o havião dado para os taes mantimentos, com bem risco, tanto do dito mestre, como do dinheiro por ter muito espalhado por varias cazas.

Dezembarcárão os sobreditos prizioneiros fóra das portas do Bom-Jezus, e dahi seguirão no meio de bastante turba, que acudio para vêr a troca, que a fortuna havia feito.

Pois no levante passado vierão alguns d'estes mesmos, correndo as mesmas ruas, por onde agora passavão, com bastante vangloria, como quem triunfava dos mascates, pois entre elles não se sabe outro nome aos moradores do Recife, e agora vião-se tão humildes e despreziveis, a maior parte em camiza e mombaxas, sem xapeos na cabeça, e assim fôrão até o forte das Cinco-Pontas, onde os metêrão, e n'elle fizerão companhia a Bernardo Vieira e a Luiz Lobo.

Erão por todos 13 ou 14, sendo os principaes o mestre de campo e governador das armas Christovão de Mendonça Arraes (que ficou no barco pelo pedir ao mandante João da Mota, e este lhe concedeo saisse de noite por lhe evitar o pejo da sahida de dia com os mais); Duarte de Albuquerque, grande magnata de Sirinhaen, juiz dos orfãos por el-rei (e na frota seguinte de 1711 pouco depois d'ella expulso pelo sindicante); Francisco Fernandes Anjo, a quem Christovão Paes e mais cabos chamavão o Anjo rebelde, sargento da mesma freguezia de Sirinhaen, e n'este tempo capitão-mor feito perseguidor da nobreza depois do primeiro levante em lugar de Pedro de Mello Falcão, que o era por el-rei; Francisco de Mello da Silva, filho de Feliciano de Mello, tezoureiro da camara de Olinda, e alferes da companhia do dito mestre de campo; seo irmão Manoel de Barros Malheiro; Valentim Rodrigues, forriel de companhia; Antonio da Cunha, alferes da companhia do capitão Antonio de Souza; Jacinto de Freitas, filho de Duarte de Albuquerque: os mais erão de pouco nome.

Recolhidos ao forte não faltárão logo moradores do Recife, que os socorressem com roupa e dinheiro, uns por caridade, e outros por conhecimento: ação que sempre louvarei (ainda que a muitos pareceo mal e a não havião de experimentar nos mesmos a quem se fazia, si a sena se mudasse), porque a caridade com os inimigos foi e é de Jezus Christo a mais recomendada, como diz o Evangelho.

Partida como tenho dito a sumaca da junta para a Bahia, e n'ella os dois sugeitos nomeados, chegou ao forte do Buraco, no dia seguinte, que se contavão 17 do corrente mez, o doutor Pedro Ferreira Brandão, sacerdote do habito de S. Pedro, e procurador que então era da mitra,

acompanhado de duas ou trez pessoas mais, dizendo trazia uma carta ao vigario da matriz do Corpo Santo, e outra ao mandante João da Mota. Mandou o capitão-mór Manoel Clemente este avizo ao dito mandante, recolhendo entretanto o dito doutor em o forte, apartado porém da mais companhia.

O mandante, considerando que nas ditas cartas nunca podia vir couza de importancia para quietação e socego, que se dezejava, antes como as excomunhões por todas as partes fervião em ordem a impedir se favorecesse a praça, receiou não quizesse sua illustrissima meter n'ella alguma excomunhão por este caminho; e não obstante haver já prevenção para se apelar *ante omnia et post omnia* com procuração feita em nome de todo o povo, comtudo nunca deixaria de cauzar abalo em alguns ignorantes; o que poderia servir de muito prejuizo á defensa da praça, por isto achou ser mais conveniente o não se admitirem as sobreditas cartas; e assim mandou ao dito capitão-mór fizesse retirar o portador, e os que com elle vinhão com ellas para a cidade, donde havião sahido, e assim se executou.

Na noite d'este mesmo dia veio um preto fugindo de Olinda, o qual era escravo do carcereiro da cadeia do Recife, e o havião apanhado os cercadores na ilha do Nogueira. Este deo por novas terem chegado á dita cidade parte dos opozitores do Camarão, e havião trazido trez peças de artilharia, que logo se inferio serem as duas que levarão, e a que o dito Camarão comsigo trazia, pela não poder conduzir na retirada.

No dia 18 veio um barco da ilha de Itamaracá, dos que lá tinhão reprezado, obrigado de duas peças, que se lhes atirárão da plataforma das portas do Bom-Jezus. Depois de entrar para dentro, se mandou a seo bordo buscar o mestre, e perguntando-se varias couzas, deo algumas noticias, como foi, que na dita ilha se havia reprezado de proximo uma lanxinha vinda da Parahiba com mantimentos para a praça, e que a sumaca, que havião armado com artilharia, a mandarão recolher, depois que souberão da que na dita praça se havia tambem preparado, e em Goiana se reprezára outro

barco, que havia sahido do Recife para buscar mantimentos para a parte do sul, e por cauza do tempo fôra lá ter de arribada.

Na noite d'este mesmo dia, chegou em uma jangada de Tamandaré avizo de ficar aquella fortaleza cercada por Leonardo Bezerra, André Dias, André Vieira, o tenente Francisco Gil, o ajudante Bernardo de Alemão, e outros mais da dita parcialidade. Este avizo fazia o capitão da sobredita fortaleza Manoel da Fonseca Jaime; mas dizia, que se achava n'ella com 70 homens, e mantimento para dois mezes, que foi o comprado com o dinheiro, que o Camarão não quiz aceitar, como atráz fica referido, e animo para rezistir até á chegada de Christovão Paes, por quem esperava, o qual havia ido conduzir gente ás Alagoas, como adiante se dirá. E já que aqui falamos n'este cerco, demos-lhe fim, suposto o teve depois de vinda a frota.

Depois da retirada de Christovão Paes, Camarão e mais cabos, continuarão os opozitores a marxa, aproveitando-se do tempo que a fortuna lhes oferecia com os olhos postos em Tamandaré, que foi sempre a espinha que lhe atravessava a garganta; depois de saquearem o Rio-formozo e Sirinhaen de tudo que n'elles achárão, especialmente nos mantimentos que estavão feitos, para virem no barco que se havia retirado para o Recife, como já fica notado, pozerão cerco á fortaleza no dia 14 do corrente; e logo se empregárão em destruir totalmente a aldeia do Camarão, lançando-lhe fogo até nas roças; sendo o rebelado Miguel de Godoi o general d'esta empreza; saqueárão a caza e engenho de Christovão Paes, queimarão-lhe uma caza que tinha de recreação; e emfim foi tal o estrago, que lhe fizerão, que o deixárão por portas. Queimárão as cazas, e destruirão as roças, e tudo o mais que poderão haver ás mãos do almoxarife da fortaleza.

Finalmente fizerão couzas execrandas, e as coroárão com os dezaforos, que obrárão com um irmão leigo da congregação do oratorio, que, vindo do Orobá, onde assistia por companheiro dos missionarios, que doutrinavão os indios d'aquella aldeia, a fazer partilhas de um pouco de gado, e saber novas do Recife, de que carecião pelas

ruins noticias que por la corrião do grande aperto, em que se achava por razão do cerco; como vou dizendo, cahindo o dito irmão nas mãos de Leonardo Bezrrra, este lhe despio a roupeta e amarrrndo-lhe ao pescoço a correia, com que a cingia pela cintura, e despindo-lhe até os calções o pozerão amarrado com um pé no ar; e assim dando-lhe algumas pancadas, lhe dizião, que dansasse; e como o não quizesse fazer, pedio o dito Leonardo Bezerra umas artigas para com ellas o açoutar nas partes ocultas por vergonhozas; e pelas não acharem o não fizerão; mas assim despido o remetêrão ao tenente Francisco Gil, que o mandou chamar; o qual vendo-o tão descomposto, dizem exclamára, que só eréges podião fazer similhantes obras. E na verdade assim era, porque foi tal o dezamparo de Leonardo Bezerra, que não só fez o que fica dito, mas no mesmo Recife publicamente, depois de levantado o cerco, se gabava d'esta bôa obra, acrecentando que daria duas patacas n'essa ocazião por um ramo de urtiga, si lhe o derão! Vejão agora quem tal diz e obra, que temor de Deos tinha!

Isto feito e cercada a fortaleza, como já atraz fica dito, como estava muito rodeada de mato, ficárão tão junto d'ella os cercadoes, que estavão á fala com os cercados, sem que a artilharia lhes podesse fazer dano de consideração, por haverem feito uma cava pelos dois lados de sorte que chegava o fim d'ella á praia, e por esta cava vinhão os ditos cercadores impedir as jangadas, e tudo mais que se pretendia meter na fortaleza pela parte do mar. Estando n'esta fórma mandou Leonardo Bezerra por um clerigo pedir ao capitão Manoel da Fonseca Jaime lhe entregasse a dita fortaleza, que sempre ficaria n'ella por cabo, e se lhe concederia perdão de haver seguido até ali a parte do Recife, e faria alferes seo genro João de Souza, que era sargento, e tinha ido para lá havia pouco tempo, onde conservou sempre a opinião de valorozo, que adquirira na praça, onde até então havia estado. Respondêrão ao clerigo, que a fortaleza se não entregava, sinão á ordem do governador, que viesse de Portugal; e com isto o despedirão.

Vendo pois Leonardo Bezerra que por este caminho

não conseguia o seo intento, e parecendo-lhe que o dito sargento João de Souza seria o que mais rezistisse á dita entrega, como vindo de novo do Recife, lançou um escritinho dentro da muralha amarrado em uma o flexa, o qual, foi dos de dentro apanhado e lido, vendo-se que dizia ao capitão, que abrisse os olhos, pois ainda era tempo; que se não fiasse nos mascates, nem dos conselhos de seo genro, que era um asno; que entregasse a fortaleza; e si esperava pela vinda do seo Messias, que era o governador, esse não havia de chegar sinão para Janeiro ou Fevereiro, e por aqui outras razões taes como estas. Não se fez cazo de tal escrito, antes tratavão de se defender, fazendo por cima da muralha da dita fortaleza um muro em redondo de tijolo solto para poderem andar dentro em pé, sem receio da mosquetaria dos cercadores; porque como a dita muralha era muito baixa, de cima das arvores podião os ditos cercadores ofender com ella.

Não cessava a artilharia de laborar, apenas os cercadores botavão as cabeças fóra das cavas, que havião feito; razão porque o não fazião muito a miudo, andando quazi sempre por ellas baixos. E ainda que da fortaleza se não podia ver o arraial, onde estava o corpo da gente, comtudo não deixou a artilharia de lhe matar alguns; e elles pela janela de uma guarita matárão com uma bala de espingarda um soldado da dita fortaleza; pois tão perto d'ella como isto estavão!

Tanto qne no Recife pelo avizo, que o capitão mandou na jangada, souberão do sobredito cerco, pretendeo logo o mandante João da Mota enviar-lhe algum socorro, tanto de gente como de farinha, polvora e granadas; para o que se aparelhou um barco, que levou estas couzas; o qual com efeito partio a 24 do corrente mez de Setembro; e n'elle fôrão dois filhos do mesmo capitão Manoel da Fonseca Jaime, que assistião a este tempo na praça, um ajudante, e outro alferes da companhia de seo pae, e mais 16 homens para o dito barco os deixar junto com o mais provimento na fortaleza, e elle seguir viagem para as Alagoas carregar mantimentos, levando ordem que na volta lhe deixasse o mais que carecesse. Porém chegando a Tamandaré, e vendo que as cavas, que os cercadores

tinhão feito, chegavão por um e outro lado até á praia, por onde fica dito, e d'esta havia alguma distancia á fortaleza, tiverão receio de dezembarcar pelos muitos tiros que virão sobre um negro, que o dito capitão mandou vestido de sóla em uma jangada buscar seos filhos.

E só elles se afoitárão a vir na mesma jangada todos encobertos de panos e com anteparos de taboas, que n'ella fizerão; e d'este modo por entre um xuveiro de balas, chegárão á fortaleza com bem risco de suas vidas; pois tanto os obrigou o brio de soldados, e o amor do pae, que vião cercado com tanto aperto. Nenhum mais de quanto fôrão no barco se quiz expor a similhante perigo; e assim se deteve o dito barco sem se rezolver a couza alguma. Até que vendo o mandante que o mestre d'elle não mandava avizo, como levára por ordem (pois para isso lhe derão uma jangada, em que o remetesse) determinou, por se livrar de cuidado, que fôsse de guarda-costa a sumaca que havia trazido os prizioneiros, a saber novas da fortaleza, e si o dito barco lhe haveria botado dentro o que levava.

Partio a sobredita sumaca em sabado 26 do dito mez, e chegando a Tamandaré, e achando ainda o tal barco com tudo o que levára do Recife, ajustou com elle, que no seguinte dia entrarião a barra, e com as 4 peças, que trazia, defenderia a condução do socorro até se meter na fortaleza: e na verdade se d'esta sorte se poderia fazer sem risco. Mas o barco (por não dizer a gente d'elle) depois de ajustar com o capitão da sumaca (que o era da xarrua de Bento Pereira) isto mesmo que fica dito, fez-se de noite na volta do mar e na manhan seguinte dezapareceo. O que vendo a sumaca se voltou para o Recife, para ir, como foi, á Parahiba comboiar os barcos de mantimento, que lá estavão carregados pelo governador d'aquella capitania, esperando pelos nordéstes para os poder mandar; e estes já principiavão a reinar na costa. Não servio de grande gosto no Recife a chegada da dita sumaca, com a noticia de ficar a fortaleza sem socorro; porém os cercados, sem embargo de não serem socorridos, permanecêrão na defensa com grande valor, até a vinda da frota, em que o cerco se lhe levantou, como em seo lugar se dirá.

CAPITULO XXI

Da vinda deum barco da Parahiba com mantimentos, o qual deo algumas noticias, que na praça se dezejavão. Manddão-se ao governador da dita capitania as do estado em que a dita se achava. Chega outro barco das Alagoas; contão-se as novas que trouxe; e continua-se com o mais que sucedeo até 6 de Outubro, dia em que chegou a frota. Narração sucinta da fortificação do Recife com as noticias das mortes, que por ocazião do cerco d'ella sucedêrão aos seos moradores.

Grande era o dezejo, que no Recife havia, de se saberem novas da Parahiba, por haver muito tempo, que os Recifenses as não tinhão; e como de lá se esperava socorro, e a isto havião ido o padre mestre Jozé Ferrão, religiozo da congregação do oratorio, e Atanazio de Crasto, era grande o cuidado,com que todos os moradores estavão. por não terem noticia d'estes sugeitos; até que, em segunda feira 23 do corrente, chegou d'aquella capitania um barquinho com mantimentos, que muito se estimou; porque vinha n'elle o dito Atanazio de Crasto, que deo varias noticias, entre as quaes forão as dos grandes trabalhos, que padeceo, e perigos, em que se vio, especialmente em Goiana, por se achar n'ella na ocazião em que na dita villa a nobreza e seos parciaes obrarão os absurdos, que adiante exporemos, quando tratarmos d'aquella freguezia.

Elle foi o que noticiou tudo o que atraz fica mencionado da Parahiba e do grande zelo do governador João da Maia da Gama, em tudo que lhe parecia ser de utilidade para a praça, fomentando com muito desélvo a carga de mantimentos, que lá ficavão para os barcos trazerem, em dando o tempo lugar. E tambem noticiou, que o dito governador dezejava saber o estado em que a praça se achava. Contou mais, que o alferes Luiz Braz,

a quem o senhor bispo havia mandado para o Rio-Grande, se achava na dita capitania para vir nos barcos dos azeites, em razão de o não poder fazer n'este barquinho, por falta de comodo, a respeito de ser pequeno e vir n'elle muita gente.

Bem se dezejava no Recife o dito alferes, não só pelo valor de que era dotado, como por ser pratico nos caminhos do mato; e por esta razão excelente cabo para sortidas no cazo, em que mais se fizessem. E a elle não faltava o mesmo dezejo, que manifestou nas muitas diligencias, que fez para vir antes da frota, mas não lhe foi possivel sinão depois.

No mesmo dia em que chegou este barquinho v[illegible] pela ponte da Boa-Vista um religiozo leigo da cong[illegible]gação do oratorio, dizendo vinha com um negocio do s[illegible]viço de Deos e d'el-rei; porém foi impedido, como já havia impedido ao coadjutor da matriz do Corpa San[illegible] que pela dita ponte pretendeo a mesma entrada, por ordem do mandante o não se admitir pessoa alguma, q[illegible] da cidade viesse, por cauza de excomunhões que se [illegible]ceavão, maiormente por não mandarem de lá similhant[illegible] embaixadas, sinão por pessoas ecleziasticas; sendo negocios a que vinhão puramente seculares. E supo[illegible] que na praça não faltavão satrapas, que dizião não hav[illegible]rem lido em historia alguma o não se admitirem emb[illegible]xadores, comtudo, como nenhuma historia contasse ca[illegible] similhante ao que estava sucedendo em Pernambuco, n[illegible] se aceitárão os pareceres de similhantes sabios; e assi[illegible] prevaleceo sempre a ordem do mandante, em se não a[illegible]mitirem os ditos embaixadores. O mesmo se pratic[illegible] com este religiozo; ainda que no dia seguinte torn[illegible] segunda vez a intentar a mesma entrada.

Por se dar satisfação ao dezejo do governador [illegible] Parahiba, lhe enviou o mandante em uma jangada só a resposta da carta, que no barco lhe escrevera, c[illegible] todas as noticias do que no Recife se havia pass[illegible] desde o ultimo avizo que se lhe tinha feito. E lhe [illegible]dou dizer, que os barcos, ainda que estivessem carreg[illegible] não partissem de lá sem que primeiro chegasse a su[illegible] de guarda-costa para os comboiar, a qual ainda s[illegible]

tempo não havia chegado de Tamandaré com as novas já atráz ditas; porque chegou a 29, e partio em 30 do corrente mez. Esta dita jangada partio em quarta-feira de tarde, que se contavão 23 do dito mez de Setembro.

Em sabado 26 chegou ao forte do Buraco frei Manoel dos Reis, religiozo carmelita, com uma carta aberta, gritando que era do governador da Parahiba, e trazia boas novas. Não quiz o capitão-mór Manoel Clemente admitil-o dentro do forte; antes o mandou retirar, respondendo-lhe não queria taes novas; e porque insistia em querer ler a dita carta, receozo o dito capitão-mór do que poderia ser, lhe advertio tal não intentasse, si queria viver. E si quizessem tratar algum negocio, enviassem para isso pessoa secular e não ecleziastica; elle vendo isto, não teve mais remedio que retirar-se.

Em quarta-feira 30 do dito mez,entrou entrou no Recife uma lanxa latina; a qual, suposto era da Bahia, vinha das Alagoas carregada de peixe, e trazia cartas dos oficiaes da camara da dita villa assim para Dom Francisco de Souza, como para o mandante e alguns cabos dos fortes, em as quaes noticiavão ficarem com as armas nas mãos por ordem do governador geral do estado; esperando por sua segunda ordem para marxarem a favor da praça, e que, emquanto ella não chegava, estivessem certos o havião de socorrer com os mantimentos necessarios.

Estimarão-se no Recife estas novas como boas; sinão quando, na tarde do mesmo dia, chega da lagoa de São-Miguel o barco,que havia ido carregar mantimentos para o forte do Brum (como atraz se dice) e as trouxe bem ruins. Porque dice a gente d'elle vinha fugindo de o reprezarem as parcialidades que havião em Porto-Calvo, Alagoas e toda a parte do sul, depois da retirada do Camarão, uns pela parte da nobreza, outros pela da praça; e pela mesma cauza fugira tambem o barco do Pacheco do dito Porto-Calvo, onde havia ido carregar mantimentos. Não se dava muito credito a estas novas, por não haver, nem trazer o dito barco carta alguma, que as confirmasse; porém como erão más, vierão a ser certas.

Com a vinda d'estes dois barcos, e com a partida de outro no mesmo dia para a Parahiba, deo fim o mez de

Setembro, e na quinta-feira 1.° de Outubro, chegou uma jangada de Tamandaré, com carta do capitão d'aquella fortaleza para o mandante João da Mota, em a qual lhe dizia, que o barco, que lhe levara o socorro, lhe o não metêra dentro por o não querer a gente que ia n'elle; pois 200 homens que fossem poderião entrar sem perigo. Metêrão na cadeia o preto, que foi o portador, por se recear fugisse para a cidade por ser de um dos filhos de Feliciano de Mello, que n'ella tinha o seo domicilio; o qual preto se havia prizionado junto com seo senhor na batalha de Sibiró, e ficou na fortaleza, quando o dito seo senhor vieo para o Recife com os mais prizioneiros. Na terça-feira 2 do corrente, veio um barco das Alagôas, e deo algumas novas contrarias ás que havia dado o outro primeiro, que viera com os mantimentos para o forte do Brum.

Tambem chegou no mesmo dia um morador do Recife chamado por alcunha o Paizano, fugindo da cidade, onde esteve uns dias pelo haverem apanhado nos Afogados os cercadores. E as noticias, que deo, forão as do grande sentimento, que os chamados governadores recebêrão com as novas, que tiverão da morte do valerozo Antonio da Rocha Bezerra, primo de Leonardo Bezerra: a cujo sugeito não negaremos o valor, de que era dotado, si fôra acompanhado do temor de Deos, e tivera mais ajustada a consiencia do que tinha, segundo dizia quem o conheceo; e sucedeo a sua morte d'esta fórma.

Indo ao Rio-Grande conduzir indios a favor da nobreza, e juntamente polvora e bala da fortaleza d'aquella cidade, com ordem que para isso levava, com a qual tirou 8 ou 10 barris contra vontade do capitão-mór, que então era André Nogueira; vinha com elles, e querendo persuadir aos indios a o acompanharem, estes o não quizessem fazer, e elle com natural soberba os descompoz de palavras, dizendo os havia de ir buscar amarrados para seos escravos; e com outras razões mais pezadas, que lhes deo, os estimulou de sorte que amotinados uns poucos, ou os mais d'elles, n'essa mesma noite o vierão esperar ao caminho e o matárão, estando deitado elle em uma rede, e a dois mais que o acompanhavão. Apanharão-lhe a polvora, a qual metêrão em um forno, que tapárão com tijolo, e ahi

se aranxárão, fazendo-se fortes com trinxeiras de páo a pique, e fóssos mui altos.

Daqui avizárão ao governador da Parahiba, pedindo-lhe conselho para o que havião de fazer da dita polvora, por ficar longe a paragem da fortaleza, donde foi tirada. E com efeito não sei para onde a levárão, nem o que o governador lhes respondeo sobre isso. Só sei, que ao compasso de ser esta morte muito sentida da nobreza e seos parciaes, não foi menos estimada dos Recifenses e defensores da praça. A nobreza sentio-a, porque na chegada d'este homem com os indios e polvora tinhão estribadas todas as suas esperanças ; e os Recifenses e defensores da praça estimarão-na, porque, si elle chegasse com a dita polvora e indios á Parahiba, onde o esperavão todos os inimigos do Recife, que, por não terem pés (como lá dizem) para poderem dar couces, estavão quietos, com a sua chegada certissimamente se amotinava toda aquella capitania contra o seo governador a favor da nobreza ; mas Deos, senhor nosso, com a dita morte atalhou todos estes danos.

Com estas noticias se passou no Recife até terça feira, que se contavão 6 do corrente mez de Outubro; em cujo dia deo-se principio a roçar o mangue do forte do Buraco, para melhor se reprimirem as ouzadias, com que os cercadores por esta parte apanhavão os mariscadores. A esse trabalho assistia o mandante João da Mota com os escravos dos moradores da praça, por dispozição do dia antecedente, quando chegou a frota de Lisboa, e n'ella o alivio de todos os trabalhos dos Recifenses, padecidos em 3 mezes e 18 dias, que tanto durou um cerco tão rigorozo, como se póde coligir pelo que d'elle com toda verdade fica exposto ; pois muito poucas praças se acharão nas historias, que com tanta gente dentro podessem pravalecer, como esta, por tanto tempo com os limitados mantimentos, que com tanta demora, entre um e outro barco, lhe entravão pela barra dentro, que só era o caminho mais livre, que os cercadores (por mais não poderem) lhe deixárão ; pois todos os mais, até a agua para beber, lhe havião impedido. Porém antes de noticiarmos o modo com que o dito cerco teve fim, razão será, que

primeiro exponhamos sucintamente a forma da fortificação da dita praça, e contemos parte das muitas calamidades (pois todas não é possivel), que se padecêrão em algumas freguezias de fóra, emquanto o dito cerco durou, e acabaremos o capitulo com a narração dos mortos, que por ocazião d'elle houve nos Recifenses.

Assim que o senhor bispo governador, a requerimento da infantaria, passou portaria para se darem os petrexos necessarios para a fortificação da praça (como em seo lugar fica escrito),se pozerão os moradores,á custa de muito trabalho e gasto dos cabos, que para os prezidios havião eleito, zelo e desvelo do sargento-mór engenheiro Jozé de Macedo Corte-Real e capitão da artilharia Francisco Mendes (que nunca, emquanto o cerco durou, dormio em caza) a fortifical-a com tanto cuidado e aplicação que bem se póde dizer cessou o trabalho com a vinda da frota e levante do cerco, e a chegárão a pôr no estado seguinte:

Para as torres ou palacio, se mandou de prezidio o capitão Agostinho Moreira, natural do Porto-Calvo, a quem os levantados antes do cerco cometêrão a que seguisse o seo partido ; e elle, como leal a Sua Magestade, o não quiz fazer, por lhe parecer contra o seo serviço ; e n'este sentido se veio meter na praça,onde em sua defensa se vio em manifestos perigos de vida, especialmente nas sortidas em que foi por cabo, em as quaes manifestou o animo e valor, de que era dotado. E no dito prezidio com 80 homens, que se lhe consignárão, trabalhou incansavelmente na sua fortificação, servindo-lhe de cortina o muro do convento de Santo Antonio : a elle contiguo fizerão, no portão junto a uma gameleira (que n'esse tempo se achava no dito sitio), um baluarte de madeira, areia e faxina, com 4 peças de artilharia, que jogavão para todas as partes; e no segundo canto do dito muro outro baluarte com outras tantas peças miudas ; e depois quando os cercadores pozerão a artilharia no prezidio de Santo-André, se montárão n'este das torres mais 2 ditas, uma de 24 outra de 18, para jogarem contra ella, fóra as bombas de polvora, enterradas pelo restante do terreno, que fica desde o dito muro até o palacio, e estrepes, com uma

trinxeira de taboas por guarda-costa, e uma peça pequena abocada para dentro da praça.

Para a parte do hospital se fez outro baluarte com 2 peças de artilharia, guarnecido com 36 homens da povoação do Cabo, que vierão com o coronel Dom João de Souza, (como já fica notado), e por cabo d'elles o ajudante Jozé de Lemos. Do dito baluarte se ia seguindo por detraz das cazas até o muro do mesmo hospital um ramal de trinxeiras com outro baluarte com 4 peças e 40 homens, de que era cabo o capitão Antonio Gomes Ferreira.

Coutinuava do porto dos quarteis o mesmo ramal de trinxeiras pela parte do rio até o meio das cazas da rua nova com outro baluarte, e n'elle 2 peças, o qual era guarnecido com gente da caza da polvora, que lhe fica vizinha, á ordem do sargento-mór engenheiro Jozé de Macedo Corte-Real.

Ao pé da ponte da Boa-vista se fez uma trinxeira de canoas entulhadas de areia, que atravessava a rua por junto do cruzeiro, onde se plantárão 4 peças ditas, e entre ellas um meio canhão de 18; guarneceo-se com brancos e Henriques do terço do mestre de campo, Domingos Rodrigues (que tambem guarnecião a caza da polvora): era cabo d'esta gente o capitão Marcos Martins.

Continuava-se a mesma trinxeira, desde a caza de Bento Vieira, atravessando pelo meio da camboa, até o outeiro, onde é a senzala dos frades do Carmo; na qual estava um baluarte com 3 peças ditas; e continuando a mesma trinxeira até a sacristia dos ditos frades havia outro baluarte com 2 peças ditas: e tanto a trinxeira como os baluartes erão guarnecidos com 80 estudantes, sendo o seo cabo um filho do sarganto-mór Antonio Gomes Freire, tambem estudante de profissão, e dahi a uns dias lhe derão o dito seo pai por adjunto.

Continnava a dita trinxeira do canto do muro dos terceiros do Carmo, com um baluarte no meio de faxina e areia, com parapeito de taboas dobradas, entulhadas por dentro da mesma areia, e n'elle uma peça dita de alcance; e do dito baluarte ia continuando um ramal da mesma trinxeira até o aterro da irmandade de São Pedro, em todo o qual se achavão 6 peças ditas; e tudo isto

ão os capitães Manoel Dias Pereira e Francisc
Gomes, os quaes achando-se ambos na Muribec
uas familias, quando sucedeo a sublevação, vier
ecife, onde tinhão as suas cazas, trez dias depo
e dahi os mandárão para o sobredito prezidio com
alferes Manoel Ferreira Rabelo.

Continuava a mesma trinxeira até uma camboa, q
estava adiante, a qual se tapou com uma grossa estaca
e se lhe fez uma ponte de madeira para continuação
umas e outras trinxeiras, e n'ella se fez um baluarte, em
qual se pozerão 3 peças ditas; e na trinxeira 4 com 20
homens de guarnição, e por cabo o capitão Zacarias de
Brito Tavares.

Continuava da mesma ponte a sobredita trinxeira
até uma caza, que fica em um outeiro fóra da rua das
Cinco-Pontas, o qual fica cercado de agua nas marés
xeias; n'ella se fez um baluarte, em o qual e na trinxeira
se plantárão 5 ou 6 peças ditas; onde era cabo de 40
homens o capitão Manoel Matias da Oliveira.

Seguia-se da dita caza até outra, que lhe ficava di-
ante, a mesma trinxeira, e d'e a atravessava a estrada
das Cinco-Pontas, na qual se pozerão 2 peças ditas, e
por cabo de 20 homens Belchior de Brito. Continuava a
mesma trinxeira por todos os intervalos das cazas, que se
seguião até fóra da rua das Cinco-Pontas, onde havia
outro baluarte com 2 peças ditas, e 20 homens, de que
era cabo o capitão Antonio de Torres Bezerra.

No ultimo intervalo das cazas se fez outro baluarte,
e dahi se continuava um ramal de trinxeira até dentro
do fôsso do forte das Cinco-Pontas, em cujo baluarte e
trinxeira se pozerão 5 peças ditas, e era cabo de outros
20 homens o capitão Francisco Antunes de Araujo.

Da outra parte do forte, que olha para a praia, do
meio da face do dito baluarte se continuava outro ramal de
trinxeira até a praia, no fim do qual se fez um forte
com seos flancos e tenalhas, e n'elle estavão montadas 6
peças ditas com 30 homens de guarnição, e por cabo es-
tava o capitão Manoel de Souza Teixeira.

Em toda esta fortificação se gastou imensidade de
taboado, que se avaliou em mais de 300 duzias com fôssos,

e estrepes, e no o terreno de algumas trinxeiras e nas bocas das ruas, que saem ao certão, como a da Agua-Verde, Cinco-Pontas, e Penha de França, se fizerão em cada uma duas trinxeiras, no meio das quaes se lhe pôz uma mina de polvora em uma bomba de ferro, com seos canudos de 12 palmos, cobertos com panos brêados por razão da humidade; cujos estopins se meterão dentro de cazas, com dois soldados de guarda em cada uma d'ellas, com suas méxas acezas de noite, para darem fogo, quando a necessidade o pedisse.

E d'esta fórma se fortificou a banda e povoação de Santo-Antonio, por ser a que estava mais pronta á invazão como praça aberta, que é, pela parte da terra; e suposto que a do Recife é mais defensavel em razão dos fortes que a defendem, comtudo, como pelo rio tem muitas partes, por onde de noite a podem ofender, sem os ditos fortes o poderem impedir por ser por algumas vadeavel, tambem se fortificou da maneira seguinte.

Nas portas do Bom-Jezus estavão nas duas plataformas 18 peças ditas, umas abocadas para o rio e outras para a lingua de areia, que vem da cidade, para defenderem a entrada da porta do norte, a qual se tapou com taboado, deixando-lhe uma portinha, por onde só cabia uma pessoa, e nos cantos do arco lhe pozerão duas bombas de ferro, xeias de polvora e enterradas, as quaes servião de minas. E na porta do sul, que sae á rua da Cruz, onde estava o corpo da guarda, se fexou pelos lados com taboado, pegando dos cantos da dita porta e rematando nas esquinas ou cantos das cazas, que ficão para um e outro lado da sobredita rua. No corpo da guarda assistião de prezidio 40 homens, e por seo cabo estava o capitão major Domingos da Costa Araujo.

Toda esta artilharia, que nos prezidios se achava, se carregava de noite com bala miuda; e era tal a vigilancia, com que os Recifenses estavão, que quazi não havia noite, que não houvessem rebates. Por onde se póde vêr, si lhe daria dentada a parcialidade da nobreza, ainda com todo o poder de Pernambuco! Entende-se, havendo mantimentos. Não o ignoravão os cercadores, e assim cada barquinho, que vião entrar, erão lançadas, que

se lhe davão. Muitas vezes dezesperados com a consideração do mal que ficavão, si não dessem fim ao principiado, propunhão avançar á praia; porém nunca se rezolvêrão, por não haver quem quizesse a vanguarda. Emfim acabemos já este capitulo com uma lista das pessoas, que por ocazião d'este cerco morrêrão, assim nas sortidas como de dezastres, pertencentes á dita praça, para então descrevermos as bôas obras, que a dita nobreza e seos parciaes fizerão pelas freguezias de fóra.

Sortida á ilha de Nogueira. Manoel Coelho, soldado da companhia do capitão Antonio Pereira.

Sortida de Santo-Amaro. *Brancos.* Domingos Cabral, soldado da sobredita companhia. Francisco Neto Bravo, por alcunha o Manguines, soldado da companhia do capitão Placido de Azevedo Falcão. Francisco Jorge, sapateiro, soldado da ordenança. *Mulatos.* Sebastião Fernandes, soldado da companhia do capitão Euzebio de Oliveira. Euzebio Lopes, soldado da companhia do capitão André Dias. Valerio Gomes, assistente em caza do padre Paulo Alves Torres. *Pretos.* Domingos Dias, alferes reformado do terço dos Henriques. Domingos de Araujo, alferes dos ditos em uma companhia da povoação do Cabo. Miguel da Cruz, por alcunha o Cafifa, soldado dos ditos. Feliciano Pereira, soldado dos ditos. Um escravo do coronel Simão de Goes, cujo nome não sei. Outro dito de uma viuva, de quem tambem não sei o nome. E são por todos os mortos n'esta sortida 13.

Dahi a uns dias matárão no mesmo sitio a Ascenso da Silva, morador no Recife, indo mais outros apanhar cocos.

Sortida dos barcos á Boa-Vista. Manoel Teixeira, oficial de ferreiro da ordenança. Antonio Rodrigues, aprendiz de carpinteiro, mulato. Um moço do mar, remeiro em uma das barcas.

Sortida aos Afogados. Manoel Corrêia, alferes da companhia do capitão André Dias. Pedro Jorge, pedreiro da ordenança.

Dezastres. Paulo da Costa, condestavel, morto no forte do Brum, por lhe pegar fogo no cartuxo de uma peça que

estava carregando. João Martins, morto no mesmo forte pela mesma cauza. João Domingues Salgado, afogado em um poço do sobredito forte. Uma preta escrava do alferes Manoel Vieira Carneiro, por ocazião de uma bala de artilharia, que lhe deo em uma perna na povoação de Santo-Antonio, por onde a esse tempo passava com um póte de agua na cabeça. Um mulato sapateiro, ainda aprendiz, morador na sobredita povoação, onde chamão Agua-Verde, morto cazualmente do tiro de uma peça, que, provando-se no prezidio do capitão Antonio Gomes Ferreira, lhe deo o cartuxo das balas em uma perna, por andar n'essa ocazião mariscando no mangue, para onde se atirou, sem ser visto do dito prezidio.

Estes 25 são todos os mortos que houve na praça, emquanto durou o cerco,sendo a cauza d'isso a dezordem das sortidas, das quaes se não tirou outra utilidade, nem era possivel poder-se tirar, como tenho ponderado; e si as ditas sortidas se não fizerão, sempre a dita praça se conservaria (como se conservou) sem a perda de 19 ou 20 homens, que n'ellas perdêrão as vidas.

Dos pertencentes á nobreza e seos parciaes não darei mais noticia do que a que tenho dado; porque, como já em mais de um lugar tenho dito, ninguem o pòde saber nunca com certeza. Uns dizem fôrão muitos, outros que fôrão poucos, e eu digo, que prouvera a Deos, que nem um fôsse.

CAPITULO XXII

Dos muitos e grandes absurdos que a nobreza e seos parciaes fizerão em a villa de Goiana desde o principio, do cerco do Recife até a vinda da frota de 1711 e de algumas noticias pertencentes á Parahiba.

Sucedida no Recife a sublevação dos soldados, cauza motiva de se segurar e prezidiar a praça (como em seo lugar tenho exposto), entre os avizos que por parte da nobreza se mandárão pelas freguezias de fóra,para que concorressem ao cerco da sobredita praça, foi a principal

a de Goiana; porque a maior parte dos seos magnata[illegible]
erão Cavalcantes; os quaes assim que lhes cheg[illegible]u a noti[illegible]-
cia, mandárão logo tocar rebate pela villa; cuja diligen[illegible]-
cia se fez a instancias do coronel Felipe Cavalcante, d[illegible]o
sargento-mór Jorge Camelo Valcacer, do capitão Cosm[illegible]e
Bezerra Monteiro, irmão de Leonardo Bezerra, do capitã[illegible]o
Francisco Ferreira da Costa e do capitão-mór Jeronim[illegible]o
Cavalcante.

Estes pois convocárão a gente, valendo-se par[illegible]a
isso da força e das penas, com que nos bandos e edita[illegible]s
ameaçavão aos que não acudissem; mandando alçad[illegible]a
pelas cazas dos moradores, para por força os trazerem[illegible],
chegando a tanto n'este particular a sua furia que arra[illegible]-
tárão pelos cabelos a um Antonio Nunes, por este n[illegible]o
obedecer com toda a prontidão, e n'esta fórma ajuntár[illegible]o
o povo da dita freguezia; e por recearem não lhe obed[illegible]e-
cerião juntos, pois dispersos o não fazião sinão violent[illegible]a-
dos, fôrão com manha, assim que ião chegando, fazendo-lh[illegible]es
encostar as armas, e com a mesma manha as descarreg[illegible]a-
vão, e em muitas lançavão agua; porém não obstante e[illegible]ta
manhoza cautela, vendo o povo que estava congregado, q[illegible]ue
os pretestos, de que se valião para a sua condução, n[illegible]ão
erão do serviço d'el-rei e bem comun, levantando [illegible]a
voz, e gritando «viva el-rei e morrão traidores», se amo[illegible]i-
nárão todos, prendendo ao capitão Cosme Bezerra, [illegible]o
sargento-mór Jorge Camelo Valcacer, ao capitão Fr[illegible]n-
cisco Ferreira da Costa, e ao ajudante Sebastião Dias, p[illegible]or
agente dos sobreditos, e logo elegeo o povo tumultua[illegible]do
por seo juiz a Domingos Rodrigues Diniz para poder[illegible]m
com mais acerto determinar o que parecesse ao b[illegible]m
comun.

Tratou logo o dito juiz na caza da camara da di[illegible]ta
villa de que todos assinassem um termo de se não mand[illegible]ar
gente alguma para fóra d'ella, excepto a serviço expres[illegible]so
de Sua Magestade, ou a chamado do governador, q[illegible]ue
viesse render ao senhor bispo. Feito e assinado o t[illegible]al
termo, escrevêrão ao governador da Parahiba, pedind[illegible]o-
lhe mandasse buscar aquelles prezos. O dito governad[illegible]or
com efeito mandou o capitão-mor de Mamanguape La[illegible]iz
Soares com um troço de gente, porem dizendo manda[illegible]va

buscar somente o capitão Cosme Bezerra por ser criminozo na Parahiba, e que os mais, sem prova de crime que tivessem, não lhe convinha tomar entrega d'elles; mas que si a tivessem então lhe os remetessem. Por esta cauza e pela intervenção de alguns rogos dos inclinados á facção da nobreza, os mesmos que os prendêrão clamárão fossem soltos, e assim o fizerão, só com a penção de assinarem tambem o termo, que o povo havia assinado, de que não levarião gente alguma da villa a socorro da cidade.

Quem mostrou peior vontade na assinatura do tal termo foi o coronel Felipe Cavalcante; e comunicando este seo pezar com o capitão Cosme Bezerra, lhe dice este, que, por não quebar o feixo da espingarda na cabeça dos vereadores, não subia outra vez ao senado, exclamando que xegára Goiana a tal mizeria que era governada por similhantes homens; e isto era por serem quazi todos filhos de Portugal. Emfim recolhidos todos para suas cazas, com o termo assinado, ficárão quietos por então; o que vendo a gente que tinha vindo da Parahiba, se retirou.

Pouco tempo durou este socego, porque, informados os governadores das armas em Olinda de todo o sucedido, o tomarão muito mal; e assim determinárão mandar á dita villa gente com poder e ordem para conduzirem a todo o custo os seos moradores para a cidade contra o Recife. Com esta noticia foi precizo ao dito povo tocar outra vez rebate e tornar a ajuntar a gente, que se havia despedido junto com o juiz do povo; e porque nem toda era assistente em Goiana, mas muitos moravão fora, por cujo respeito se lhes havia dar de comer para os terem juntos, mandou o dito juiz, com o parecer dos mais, ao capitão Jeronimo Cavalcante, que, visto ter em sua mão dinheiro d'el-rei, dos subsidios, mandasse 200$000 reis para aquella necessidade, os quaes os oficiaes da camara lhe levarião em conta; e quando Sua Magestade se não désse por bem servido n'este particular, o povo lh'os faria bons; os quaes elle deo, e com efeito se distribuirão pelo dito povo.

N'estes termos se achavão as couzas de Goiana com alguma segurança fundada na portaria que sua illustrissima tambem lhe havia mandado, em a qual lhes ordenava não saisse d'ella gente para fora, antes se empregassem

em socorrer com mantimentos o Recife (cuja portaria elles têm guardada para mostrarem a todo o tempo que lhe for pedida), e como isto era o que o povo queria, sempre supuzerão, que ninguem os obrigasse a outra couza mais que em socorrer a praça; para cujo efeito convocárão mais gente, e até a aldeia do Aritauhi mandárão pedir indios, dos quaes lhe vierão (segundo dizem) 150, todos moços e bem espertos, e se arranxárão fora da villa para parte de Olinda, aonde foi Francisco Cavalcante com uma carta, ou portaria falsa do senhor bispo, em a qual ordenava aos ditos indios se retirassem logo para a sua aldeia, e elles assim o fizerão, sem haver poder humano que os fizesse suster. O dito Francisco Cavalcante se foi ao Cariá conduzir a gente com que veio á villa, simulando o intento que trazia com dizer era para sua guarda, por saber lhe querião tirar a vida, e chegando com a tal gente houve logo um alvoroço notavel por indução, e industria do mesmo Francisco e Cavalcante, para d'esta sorte poder melhor conseguir o prender ao juiz do povo e aos mais a elle agregados, pois este era o seo intento. Porem vendo não lhe ser facil, tratou de induzir aos cabos, de tal maneira que aquelles mesmos que os moradores tinhão para sua defensa forão os primeiros que os dezamparárão; e houve capitão, que foi dizer ao juiz do povo se retirasse para sua caza, porque certamente o prendião; o que elle fez logo, despedindo toda a gente.

De todos os que se auzentárão, ficárão sómente 7 ou 8 homens na villa, que por mais zelozos e valerozos se atrevêrão a ajuntar 102 pessoas, entre brancos e pretos, com os quaes se animárão a estar toda uma noite com as armas nas mãos pelo temor da gente que, lhe dicerão, ia de Olinda a conquistal-os. Elegêrão para seo cabo ao capitão Antonio Dias de Carvalho, de cujo lugar o tirou o capitão Francisco Ferreira da Costa, dizendo-lhe se recolhesse para sua caza, por que ninguem havia de entender com elle, e o mesmo dice a Aurelio Alvares e ao alferes Braz Dias Corrêia, pois elle ficaria em seo lugar esperando o coronel Felipe Cavalcante, que se havia auzentado, e tornava a vir exercer o seo posto com paz e quietação de todos. E assim o publicava com o coronel Francisco de

Barros Falcão, que pela rua, abraçando a quantos encontrava, vinha publicando paz; e isto a tempo que o capitão Jeronimo Cavalcante, que elles dizião havia de ser o autor d'ella, vinha com seo genro Felipe Cavalcante com Jorge Camilo Valcacer, Francisco Cavalcante, e Jorge Cavalcante ser o fabricador da grande ruina, que na dita villa, de Goiana se experimentou, trazendo para isso gente de Olinda, Araripe, Itamaracá, e Igarassú, a cujas freguezias a fôrão convocar.

E chegando com 200 homens a um sitio perto da villa, a que chamão Agua da Sicilia, dice Jeronimo Cavalcante: « Eia, senhores soldados, já vossas mercês podem fazer sua obrigação. Ao que respondeo certo homem, que ali se achava: — Pois, senhor, aos pobres que por aqui morão? Respondeo elle: » Sim, porque nas cazas d'estes se achão muitas vezes melhores couzas que nas dos ricos..... Começárão a mandar avizos á villa para que seos moradores se não alterassem, porque vinhão de paz, e assim não houvessem tiros; e com esta prevenção, ou por melhor dizer, traição, entrárão pelas ruas com penaxos de ramos verdes nos xapeos, de cartuxos de polvora entre os dedos, e n'esta forma fôrão caminhando á desfilada até o convento do Carmo, onde parárão. Logo os de cavalo, que acompanhavão a tropa, vierão á carreira, e a passárão á parelha; e depois formárão uma escaramuça para a qual o vigario Jorge de Azevedo, que estava á janela mui contente, ofereceo o seo cavalo a um sugeito, por lhe vêr o que trazia inferior.

Acabada a sobredita escaramuça com uma furia diabolica, a primeira couza que fizerão foi pôrem o convento em cerco com tal aperto que estavão junto ás portas tanto da igreja como da portaria, do carro e da cozinha. Feita esta diligencia como a gente que lhe pareceo bastante para ella, o resto se empregou em fazer prizões; sendo o primeiro prezo o juiz do povo Domingos Rodrigues Diniz, estando em caza dos filhos do capitão Cosme Bezerra, aonde o levárão enganado para esse efeito, e dahi o conduzirão para a cadeia com tal ignominia, empurrando-o, dando-lhe pescoções, puxando-lhe pelas barbas, que servio de lastima a todos os que virão tal espetaculo.

O mesmo fizerão a Aurelio Alvares, tirando-lhe o capote com que se cobria, e ao entrar pelo alçapão da cadeia lhe derão algumas pancadas, dizendo-lhe palavras afrontozas. Depois achando o licenceado Braz Dias Corrêia falando com um homem, lhe pegárão por um braço, e levando-o tambem para a cadeia, lhe tirárão o espadim da cinta; e como não achassem capa, com que encobrir a dezordem de sua prizão, depois de estar em cima par entrar na dita cadeia, o mandárão soltar.

Foi tambem uma turba d'elles á caza do capitã Antonio Dias de Carvalho e o trouxerão prezo para mesma cadeia, sendo vereador mais velho; e quiz Deos, que de ignominias o livrou a recomendação do coronel.

O principal ministro d'estas execuções foi um Joz de Castro, morador em Igarassú. Feitas as prizões qu tenho referido, fôrão ao convento que tinhão cercad onde a maior parte dos moradores havia recolhido o ma preciozo de sua fazenda pelo ten do que vierão a exp rimentar; e não lhes valendo grado da caza, nem respeito que se devia aos religio, que n'ella morava entrando os dezordeiros pela porta ria não ficou cubicul que não esquadrinhassem, tira o tudo quanto n'ell achárão, e lançando-o na rua, nde cada soldado tirava o que lhe parecia. Um b, em que um vizin do sobredito convento havia metido o que em sua ca havia de preço, estava escondido debaixo da cama de m religiozo por nomefrei Miguel, mas nem isso lhe vale porque tambem o apanhárão; e parece tocou por repa tição a João Cezar, pois do seo poder o resgatou o p bre homem (Martinho Rodrigues se chamava) p 200$000 reis, que lhe deo.

A mais fazenda, que sobrou dos soldados, se reconduz para a caza do senado, que n'este tempo servia de tribun a Felipe Cavalcante, Francisco Cavalcante, seo irm e Jorge Cavalcante, Jozé de Barros, Jeronimo Cavalcant Cosme Bezerra Cavalcante, Francisco Ferreira da Cost Jorge Camelo Valcacer, dos quaes sahião todas est dispozições; e dahi se distribuia a dita fazenda pa as cazas dos referidos; e se repartia tambem com soldados, com a diferença porém de que para estes

media com vara e covado, e para a caza d'aquelles se levava em carros.

Não se acabou com o saque da fazenda o cerco do convento, antes n'elle existirão até o dia seguinte, por lhe buscarem com miudeza os interiores mais reconditos com o pretesto de que procuravão a Pedro de Mello Falcão; e achando o alferes Braz Dias Corrêia na caza da tribuna entre dois religiozos, não por culpa que tivesse para o seo receio, mas porque como vio prendêrem a seo pae sem ella, e conhecia que n'aquellas execuções se não guardava ordem nem justiça, como nacidas sómente da aversão que as fabricava, se retirou para aquelle lugar, por lhe parecer mais seguro e digno de respeito, pois era o em que se expunha o Santissimo Sacramento. Porém não lhe valeo a sua imunidade, e sacrilegamente o tirárão d'elle; e levando-o para a cadeia o ajudante Felipe Bandeira e o sargento Antonio dos Santos, ao entrar pelo alçapão, o despojárão do capote, dizendo-lhe que um soldado carecia d'elle.

Feito isto, dividirão-se então em tropas, uma das quaes foi para o Jacaré á caza do juiz ordinario Francisco Afonso Vieira; e como não o achassem por se haver tambem retirado entrarão-lhe na caza e a despojárão de tudo que n'ella havia; e o mesmo fizerão nas dos alferes Antonio Ferreira do Amaral, Roque Freire da Silva e do padre Leandro Ferreira de Azevedo; e n'esta abrirão caixas e esquadrinhárão tudo, não obstante a advertencia que lhes fez o dito padre para que não bolissem em uma, em que tinha papeis pertencentes ao santo oficio, de que era notario, antes lhe dicerão, que não falasse, pois trazião ordem para lhe tirar até a camiza, e levarem-no prezo. Vejão si póde haver maior dezamparo! Não obstante ser sacerdote, assim o farião, si não chegasse ordem para lhe não bolirem mais.

Era o principal ministro d'estas execuções Antonio Fernandes Caminha, que por estes similhantes serviços mereceo ser capitão no tribunal, onde elles procedião. O mesmo saque derão ás cazas do juiz do povo, de João Paes de Bulhões, de Antonio de Souza Ferreira, do capitão Antonio Dias de Carvalho, do capitão Manoel de Souza

para ofender morador algum, antes sim para os defende[illegible] er de quem lhes quizesse fazer mais dano, do que lhe ha[illegible] a-vião já feito

Achava-se já a este tempo o capitão-mór Jeronim[illegible] no Cavalcante com 60 soldados de infantaria da ilha de It[illegible] a-maracá, e outros mais que havia agregado de varias par[illegible] r-tes, meia legua distante da villa em um lugar que chamá[illegible] ão Bujari, para fazer segunda entrada n'ella; o que sabendo [illegible] o ranxo dos 51 (que com um sipó pela cintura se distinguião [illegible]), lhe sahirão ao encontro; e estando á vista lhe requ[illegible] e-rêrão fôsse servido mandar retirar a infantaria e recolher-[illegible] se para sua caza com os mais, que o acompanhavão, e [illegible] se dizião cabos; ao que o dito capitão-mór não deo ouvido[illegible] s. Algumas vezes repetirão este requerimento por via d[illegible] o padre Leandro Ferreira de Azevedo, e frei João d[illegible] a Magdalena, religiozo franciscano, Lourenço Garcez e do[illegible] seo capelão, metendo por valia ao coronel Francisco de Barros Falcão, cunhado do sobredito capitão-mor (que já havia empenhado o bastão por ordem de sua illustrissima), e pai do coronel Francisco Cavalcante, para vêr si com o seo respeito se acommodava.

Este lhe escreveo uma carta admoestando-o que despedisse os soldados, e se recolhesse para a villa, pois n'ella o não havião de ofender, mas sim tratar com o respeito devido á sua pessoa. Rezultou d'estas diligencias mandarem pedir socorro a Olinda, donde lhes veio o ajudante tenente Francisco Gil com mais infantaria, a qual com a de Itamaracá se dice fizera o numero de trezentos e tantos soldados com os cabos e oficiaes pertencentes.

Em domingo 23 de Agosto, divididos em dois tróços entrárão na villa por duas partes, sendo os principaes cabos Francisco Gil, da infantaria, e o capitão Jozé Fernandes, da ordenança, indo um e outro, por se livrarem de perigo, bem na retarguarda. Acudirão logo os poucos que do ranxo do sipó se achárão prontos (que alguns andavão divididos e occupados nas sentinelas), e considerando o ruim partido que tinhão com o poder contrario, alguns se retirárão, e outros se passárão para os inimigos.

Só 13 ou 14 ficárão com tal rezolução que, acometendo aos ditos, os fizerão retirar e meter-se pela igreja do

convento do Carmo, da qual tornarão a sair por serem socorridos com outro troço. Por abreviar razões, os 14 pelejárão tão valerozamente que se afirma matárão dos contrarios 15 ou 16, ficando feridos maior numero. Dos 14 morreo Antonio Coelho de Menezes(a quem o povo da villa havia eleito por seo sargento-mór),por passar o seo valor á temeridade; e ficou ferido Jeronimo Paes, tão gravemente que por todos foi julgado não escaparia com vida, porque 5 ou 6 tiros lhe empregárão, além de uma catanada pela cabeça; e n'esta forma o levárão para a cadeia sem o curar, e assim esteve dois ou trez dias, negando-se-lhe a confissão, que pedio ao vigario Jorge de Azevedo (côxo de uma perna e de pessima condição); porem foi Deos servido escapasse com vida, sarando perfeitamente.

Acabada a pendencia, vingarão-se então no morto, arrastando-o pela rua acima, onde o deixárão até a tarde despojado de vestido; e não parou aqui a sua inumanidade (pois como tinhão mais prestimo para roubar do que para pelejar, quizerão empregar a sua furia no morto, que lhe não podia rezistir), e assim tornando de tarde,novamente o arrastárão para dentro de uma caza; e ao outro dia pela manhan o trouxerão ao batente da porta, onde lhe cortárão a cabeça por ordem de Felipe Bandeira.

E rezolvendo-se outros a esquartejal-o,querendo dar principio á obra com uma fouce, chegou esta noticia a Francisco Gil, que os repreendeo de ação tão dezumana; e por esta cauza a não derão á execução; mas querendo-lhe dar sepultura ecleziastica, o proibio o vigario côxo, dizendo a não merecia, por morrer escomungado, sendo que a não negou a nenhum dos mortos da parte contraria, tendo sido os primeiros que invadirão a villa, fazendo n'ella tantos e tão horrendos absurdos, como os que ficão mencionados: só permitio, que uns pretos mais compassivos o levassem em um páo, amarrado de pés e mãos,ao campo, em que um mulato, fazendo uma cova, o sepultou. A cabeça a enviárão por um negro á mãi de Francisco Cavalcante, que a dezejava ver, sucedendo com ella o mesmo que com a do Batista, a respeito da cunhada e mulher de Herodes. Depois a levárão á outra

banda do rio, e ahi a espetárão em um páo, que poserão no meio do caminho.

Feito isto, tratárão então do castigo, que havião, de dar aos do sipó prizioneiros, que fizerão no conflito, mandando fabricar uma polé (á custa do pobre oficial que a fez), e correndo a corda n'ella com horrendos ameaços, derão o primeiro trato a um Felipe de Santiago por ser cunhado de Gonçalo Ferreira, a quem aborrecião e não lhe derão mais por quebrar a corda; e por acudirem alguns sacerdotes, vierão a perdoar e soltar aos mais.

N'esta ocazião, estes mesmos já nomeados, usurpando a jurisdição real, passárão cartas de seguro a alguns criminozos, como foi a um que antes d'estas subevações matou á espingarda a Alvaro Fragozo, e outra a um preto, que, com mais tirania, no mesmo tempo, matou a Roque Ferreira Cardozo e a duas crianças; e estes indultos lhe concedêrão por estes delinquentes os acompanharem n'estas suas extorsões. Tambem com a mesma autoridade lançárão um bando, prometendo n'elle grandes premios, a quem lhe aprezentasse a cabeça de Gonçalo Ferreira, cunhado do que trateárão. Com estas boas obras, que ficão expostas, se tornárão a recolher para a continuação do cerco do Recife; e estas couzas forão as que em Olinda se festejárão com luminarias e tiros, como em seo logar fica dito, consentindo o senhor bispo.

No ranxo do sipó ficárão 8 ou 9, os quaes elegêrão por seo cabo um velho chamado Manoel Gonçalves Tundacumbe, falto de bens da fortuna, mas mui sobrado de valor. O qual com toda a sua pobreza sustentou todo o tempo que esteve com as armas nas mãos, não só a estes, mas tambem aos indios de Aritauhi, a quem convocárão para os ajudar contra os Cavalcantes, que, alem de serem aborrecidos em Goiana, por sumamente revoltozos, ainda antes d'estas extorsões que obrárão, ficárão depois d'ellas abominaveis a todo o povo da dita villa. E o bom do velho tal manha se deo com seos homens do sipó que nenhum d'elles se atreveo aparecer em Goiana, muito tempo depois de vir a frota, e estar tudo acomodado, com medo do velho e dos seos aliados, que havião jurado não deixarem com vida a nenhum Cavalcante, que lá aparecesse.

D'estes indios nomeados trouxerão os perseguidores do Recife alguns contra elle enganados; porem de pouco lhes servirão; porque dizião publicamente, que contra el-rei e contra o seo governador Camarão não havião de pelejar, servindo a lealdade d'estes rusticos de fronteira aos mesmos condutores.

Eis aqui a suma das grandes calamidades, que na dita villa de Goiana se padecerão, e o rezumo dos absurdos e tiranias, que os parciaes da nobreza n'ella executarão no decurso do cerco da praça do Recife; por onde se póde conjecturar o que farião na dita praça, si n'ella lhes consentissem a entrada, fiando-se (como sua illustrissima pretendia) nas suas promessas, ou nos seos refens. O certo é, que tanto medo tinha sua illustrissima d'elles, como os Recifenses, mas com esta diferença: o dito senhor os temia, e por essa razão lhe fazia em tudo a vontade; e os Recifenses pela mesma cauza se não fiavão d'elles. Emfim concluamos o capitulo com a Parahiba.

Como seo governador João da Maia da Gama visse, que as suas cartas com o senhor bispo não valião nada, nem o manifesto acabava couza alguma com a nobreza; e que o cerco do Recife cada vez mais se apertava; estimulado com o zelo do serviço de el-rei, cuja era a praça, parecendo-lhe impossivel conservarem-se os Recifenses n'ella muito tempo sem socorro, dizem, que por duas ou trez vezes intentara vir pessoalmente socorrel-a, porém por lhe advertirem, que, si tal fizesse, os Parahibanos na sua auzencia farião o que na sua prezença não ouzavão, especialmente os devotos da facção da nobreza, que erão muitos, por esta cauza o não chegou a executar; mas si a não socorreo por este motivo, tratou de impedir, que d'aquelles distritos concorresse gente ao dito cerco, mandando a Teodozio de Oliveira, sugeito de valor conhecido, prezidiar certo logar com um trôço de indios para o tal intento. E o dito Teodozio de Oliveira cumprio tão bem com esta diligencia que não passava ninguem sem que primeiro fôsse á prezença do dito governador, que o interrogava directamente, e por este modo alcançou muitas cartas da nobreza (que mandou a Sua Magestade), pelas quaes sabia tudo o que em Olinda se passava, muito

melhor do que no Recife, e para maior segurança da sua capitania, mandou tirar a polvora, que havia na cidade (cujo titulo é o de Nossa Senhora das Neves), e a meteo toda no forte do Cabedelo, onde elle tinha a maior assistencia, com 200 ou 300 homens, quazi todos filhos de Portugal. D'esta sorte os que ladravão, não podião morder por falta de dentes,mas comtudo isto, si Antonio da Rocha chega com a polvora e gente do Rio-Grande (como está dito), não sei, si lhe valeria esta prevenção.

Quando o povo da villa de Goiana lhe mandára pedir mandasse buscar os prezos (como fica notado), os 300 homens, que elle enviou com o capitão-mór Luiz Soares, foi com tenção de que,juntos com o sobredito povo unidos em um corpo, servissem não só de defender a villa, mas de obstaculo aos cercadores do Recife, pretendendo com esta industria, que o receio de que os mandasse em socorro dos cercadores (pois assim o divulgava) os fizesse dezistir do dito cerco ; e não faz duvida, que se não sucedessem as dezordens do dito povo tumultuado, sol tando outra vez os taes prezos, porque algum bom efeito havia de sortir d'esta diligencia.

Porém o dito governador lhes mandára dizer em uma carta o que já tenho contado, isto é, que, si tinhão culpas os sobreditos prezos, lhe os remetessem,e si as não tinhão, não tomava conta d'elles. Lendo-a o juiz do dito povo, e perguntando em voz alta,si havia culpas que dar, e calando-se todos, uns por já capacitados dos parciaes dos mesmos prezos, outros por não quererem servir de acuzadores (pois culpas parece,que não faltavão),os vierão por fim a soltar e a experimentar os danos, que ficão mencionados, e então tornavão a culpa ao dito juiz do povo, por se haver demorado em os remeter.

E como visse a dita gente, quando chegou a Goiana, que os ditos prezos já estavão soltos, e dizem, que com ajuda das peitas, que os da nobreza derão ao capitão-mór Luiz Soares, que, sendo verdade, com razão desconfiava d'elle o governador, que o mandara, e por isso lhe deo por adjunto o capitão-mór de Serinhaen Pedro de Mello Falcão, que, como em seo logar fica dito, se achava na Parahiba desde o primeiro levante, e se retirara outra

vez para a dita capitania; ficando o dito governador, que o havia mandado, com a pena que se pode considerar do empenho, com que sempre dezejou favorecer o Recife, onde se vivia e viveo muito tempo com as esperanças n'este socorro, o qual havia de vir junto com um lote de gado, que assim o havia enviado a dizer o mesmo governador em uma carta sua escrita ao mandante João da Mota. Porém sempre supuz, que esta promessa foi sómente para animar os Recifenses a persistirem constantes na defensa da praça, estribados n'esta esperança.

Atanazio de Crasto, que (como já tenho exposto) foi á dita capitania solicitar o dito socorro, passando d'ella á Goiana, que lhe fica perto, por ter na dita villa alguma fazenda, achou-se n'ella na ocazião em que de Olinda forão fazer o que fica contado, e conhecendo-o por Recifense, e suspeitando ao que havia ido, o prendêrão na cadeia. Depois de haver padecido muitas afrontas, trabalhos e molestias, em risco de perder a vida, esteve na dita prizão até que entrárão os do sipó, que o soltárão; e voltando outra vez para a Parahiba, chegou ao Recife no barco atraz apontado.

CAPITULO XXIII

Das couzas mais notaveis que sucedêrão nas freguezias de Moribeca e Cabo, antes e depois de virem os seos capitães-mores contra o Recife.

Atraz fica dito, que o senhor bispo governador mandára, estando ainda no Recife, varias cartas ou portarias á maior parte das freguezias de fóra, ordenando n'ellas a seos capitães-mores, se não alterassem contra a praça, nem prohibissem os mantimentos, que para ella viessem. Entre estas foi uma a de Moribeca, cujo capitão-mor era Jozé de Sa de Albuquerque, o qual, recebendo a dita portaria, determinou seguir o que ella lhe insinuava, e assim propoz.

Sinão quando, domingo 21 de Junho, trez dias depois do motim dos soldados no Recife, chegou á dita freguezia Manoel Cavalcante, irmão do coronel Leonardo Bezerra; e forão muitas as mentiras e falsidades, que dice o dito capitão-mor, asseverando que os mascates se havião levantado no Recife, pondo de traidores a nobreza toda; e que assim convinha ao credito da mesma nobreza castigar similhante dezaforo. Não se abalou muito comesta proposta o dito Jozé de Sa, desculpando-se com a portaria de sua illustrissima; ao que respondeo Manoel Cavalcante que, si elle não acudisse pelo credito da nobreza, se via precizado a deixar a patria e ir embora para as Minas. N'estas controversias estavão, quando de Olinda começárão a xover ordens e persuasões de amigos, como erão André Dias (que tambem para isso la foi, segundo dizem) e outros mais, para que o dito capitão-mor marxasse com a sua gente contra o Recife; porem elle, não se resolvendo ainda, escreveo ao senhor bispo á cidade (onde já a este tempo se achava), e o dito senhor, como ainda não tivesse os olhos tão fexados como ao depois esteve, lhe respondeo, que se não abalasse da sua freguezia, como lhe havia ordenado na portaria, que lhe mandára.

Com esta resposta ficou o dito Jozé de Sa rezoluto a não marxar, mas os amigos da nobreza, aos quaes não acomodava isto, tanto fizerão que chegárão dois irmãos seos a ir-se-lhe lançar aos pés, pedindo-lhe ajudasse a defender a nobreza, que se achava ultrajada com o infame labéo de traidores; e pretendêrão, que seo pai Jozé de Sa de Albuquerque (visto o filho não obedecer ás suas cartas, sem embargo de n'ellas, segundo dizem, o ameaçar com a maldição, si não fosse parcial da sobredita nobreza) fosse pessoalmente de Olinda, onde morava, á Moribeca, não obstante a sua muita idade e axaques. Com efeito chegou a abalar-se, levado em uma rede; porem chegando aos Afogados, não passou d'ahi, por se lhe oferecer outra viagem, que não podia escuzar, ainda que quizesse; pois si elle a podéra escuzar, creio eu, que muito mais o estimára do que a redução do filho, que tanto dezejava; mas fez a viagem para o outro mundo, onde emfim chegou mais depressa, do que si fosse á Moribeca, ficando a dita

freguezia pouco mais de 3 legoas distante do sobredito sitio dos Afogados. Permitiria Deos chegasse a salvamento.

Assim vendo-se o dito capitão-mor tão apertado, veio á Olinda falar com sua illustrissima e lhe dice (são palavras suas): « Senhor, vossa illustrissima me mandou uma portaria, para que não me alterasse, nem consentisse sair gente da minha freguezia; assim o tenho feito. Têm-me ido persuadir o contrario varias vezes; escrevi a vossa illustrissima n'esse particular: respondeo, que me não abalasse; vejo-me cada vez mais perseguido, venho saber pessoalmente o que hei de fazer.»

Respondeo-lhe o senhor bispo: «Como você já cá não está, me espanto eu! Tenho já mandado duas portarias áquelle Recife para que se recolhão em suas cazas, e tirem a artilharia dos prezidios, em que a tem, não me querem obedecer; isto já vai por brio? Vá vossa mercê, e traga a sua gente.

Assim o fez, e se veio com ella para o sitio da Barreta; mas nunca consentio, que soldado seo apanhasse couza alguma, e sempre se mostrou remisso no que tocava em dano da praça. E se afirma por certo, que, quando foi com os opozitores do Camarão á batalha de São-Jozé, tivera intentos com outros sugeitos que tambem á força seguirão o partido da nobreza, de se passar para elle; porém, por ser revelada aos ditos opozitores esta determinação, a não pozerão por obra.

Os Recifenses pelas noticias, que tinhão no principio, da rezistencia que o dito capitão-mór fazia a tantas persuasões, supozerão o não terião por contrario, maiormente por ser cunhado do morto João Paes Barreto.

Poucos fôrão os estragos, que os do partido da nobreza fizerão n'esta freguezia, e foi de todas as da parte do sul a mais bem livrada; mas ainda assim fôrão ao engenho do sargento-mor João Fernandes da Silva, e não sei o que n'elle fizerão; só sei, que, achando lá o dito, o trouxerão prezo para os Afogados, e sendo cavalheiro do habito de Christo, homem velho e de respeito, o tratárão de sorte que a um moleque não farião os dezacatos, que a elle fizerão; e pretenderão, que os Recifenses lhe dessem

por troca do sargento-mór Bernardo Vieira; mas não teve efeito similhante pretenção; e assim esteve o dito entre elles padecendo grandes afrontas até que, por peditorios de outros mais compassivos, o levárão dos Afogados para a cadeia de Olinda, onde esteve mais descançado até a vinda da frota, quando o soltarão. E isto basta da freguezia da Moribeca; vamos á do Cabo.

Já tenho dito, que depois da morte de João Paes Barreto, para socego das alterações do povo da dita freguezia a respeito dos capitães-mores, consentio o senhor bispo governador, que ficasse por capitão-mór Felipe Paes, irmão do morto. A este mandou o dito senhor tambem sua portaria do Recife, para que se não movesse contra a praça; e sempre os Recifenses supozerão, que o dito capitão-mór os ajudaria a defendel-a: movendo-os a esta prezunção a experiencia que tinhão do obrado por elle no primeiro levante, sendo então sargento-mór; e a gente da dita freguezia foi sempre muito afeiçoada aos Recifenses, e por essa cauza os parciaes da nobreza lhe não erão muito afectos, como tenho dito; e elle não só não defendeo o Recife, mas tambem foi cauza da destruição da mesma freguezia e seos arredores.

Assim que teve noticia da alteração do Recife, tocou rebate, e chegou a juntar 900 homens, e tendo-os já juntos, não se determinava ao que havia de fazer; porque por uma parte, como sabia as pessimas tenções da nobreza, inclinava-se ao Recife; por outra parte via, que o senhor bispo governador lhe ordenava na portaria, se não abalasse da dita freguezia; e por outra temia, que, si fosse contra a nobreza, lhe poderião, quando menos, destruir a fazenda, como havião feito a outros; e quando mais lhe machinarião, e darião a morte, como derão a seo irmão. Com o que por todas estas considerações estava irrezoluto, e vendo-o d'esta sorte um de seos capitães se chegou a elle, e lhe dice, que de nenhum modo convinha marxar para parte alguma; antes mais conveniente era deixarem-se estar na sua freguezia, e defenderem-se de quem os quizesse obrigar a isso; porque em defenderem suas cazas, vidas e fazendas, maior serviço farião a el-rei, do que virem a favor de alguma das partes opostas; e que si sua mercê tinha algum

receio de que não poderia conseguir este projéto, retirasse sua pessoa, para onde lhe parecesse, pois mais segura estava, e elle queria ser o primeiro que se opozese a quem os quizesse invadir.

Com estas ou similhantes razões, que o dito capitão lhe deo, ficou Felipe Paes ajustado em seguir este parecer; e ainda o ratificou mais com a chegada de um clerigo, que tinha vindo falar com sua illustrissima á cidade sobre a mesma materia, a quem o dito senhor dice o mesmo que na portaria lhe havia mandado dizer; com o que ficou toda a gente da sobredita freguezia ajustada em se não abalar d'ella; e si os precizassem a marxar havia de ser a favor da praça, e não da nobreza. Porem n'essa mesma noite chegou outro clerigo da cidade com quantidade de papeis (o qual gastou a maior parte da dita noite em os lêr), os quaes não sei, si erão da nobreza, si do senhor bispo, sendo tantas as falsidades e extravagancias n'elles insertas, com as quaes pretendia reduzil-os a seguir o partido da dita nobreza, que por parecer impossivel intentarem os Recifenses o que nos ditos papeis se dizia, quazi matarão o clerigo, que os levara; mas quieto o tumulto da gente, tanto trabalhou o bom clerigo com Felipe Paes, que o chegou a inclinar á sua parcialidade.

Creio, que procedeo mais obrigado do medo que do aféto, e isto lhe servio de maior nota, e de ficar aborrecido da maior parte do povo da sua mesma freguezia: porque ninguem lhe mandava defender o Recife, si não queria: mas defendera-se a si e a sua freguezia, e não fosse cauza da destruição da fazenda de quazi todos os moradores da dita povoção, e das circunvizinhas; pois si elle seguira o parecer do capitão, como com elle ajustara, nunca os fucionarios da dita nobreza tiverão atrevimento de fazerem por lá as ostilidades, que fizerão: emfim vamos ao ponto.

Tanto que foi manhan, dice á sua gente, que quem o quizese acompanhar o fizesse; e cuidando esta que seria a jornada a favor do Recife (porque a ninguem passou pela imaginação outra couza) depois de vir quazi só para um sitio mais abaixo da povoação, vierão ajuntar-se com elle obra de 300 homens, com os quaes se poz em marxa, vindo

todos na consideração sobredita, e com ella chegárão perto dos Afogados, no dia em que o Camarão chegou aos Prazeres ; e ahi se avistou com elle Leonardo Bezerra, o qual sabendo que a dita gente não vinha sinão a socorro da praça, desfarçando quanto pôde, os persuadio fossem ao arraial para de lá se mandar recado ao Recife (e isto era, porque no dito arraial poderia acabar á força o que não podesse a industria). N'este tempo lhe chegou avizo da chegada do Camarão e mais cabos aos Prazeres, e partindo o dito Leonardo Bezerra, com os mais que o acompanhárão,a ter-lhe encontro, levou comsigo o dito Felipe Paes, e lá sucedeo o que já tenho exposto, quando tratei d'esta opozição ; e retirando-se o Camarão para Tamandaré, tornou Felipe Paes com Leonardo Bezerra para os Afogados, declarando-se de todo parcial da nobreza. Não foi isto o que mais admirou : porém o que fez pasmar a todo Pernambuco, foi o fazer-se amigo do alferes André Vieira, matador de seo irmão ; em cuja ação se vio manifestamente, que teve mais temor que brio. Verdade é, que podia esta obra ser acto de virtude,perdoando ao seo inimigo ; mas o tempo, em que a executou, não o indica, antes dá mais lugar á conjectura primeira.

As primeiras vistas, em que estas pazes se fizerão, creio forão aqui nos Afogados n'esta ocazião;ainda que na carta, que o dito André Vieira escreveo de Serinhaen a Miguel de Godoi (da qual em seo lugar fica feito menção) se diga,que ficava para ir ao Cabo congregar-se como Felipe Paes ; com tudo o mais certo é ser nos Afogados a tal amizade feita. Emfim vendo a gente, que o seo capitão-mór estava declarado contra o Recife, poucos e poucos se fôrão dezertando dos Afogados, uns para o Camarão e outros para a sua mesma freguezia,e n'ella metidos pelos matos andavão escondidos ; porém fôrão taes os roubos e estragos, que na dita freguezia fizerão os parciaes da sobredita nobreza,assim no engenho de Simão Ribeiro Ribas, Dom Francisco, Dom João, e pelas cazas da maior parte dos moradores, que,estimulados de tantas ostilidades, intentárão especialmente dois sugeitos, um por nome Luiz Nunes da Silva e outro o capitão Francisco Vieira de Medeiros, ajuntar gente para defender a dita freguezia.

Com efeito chegárão a agregar 80 ou 100 homens, ne por fim não vierão a servir de nada ; porque o dito uiz Nunes não persistio no intento ; antes acomodou-s com as promessas do perdão de similhante crime, ue da cidade lhe fizerão, si dezistindo d'elle viesse para s Afogados ; cujas promessas dizem, que um religiozo atificára, oferecendo-se por valia, para darem com-rimento a ellas: por isso veio a Olinda, onde logo o meterão a cadeia, carregando-o de ferros até o pescoço, tratando-o omo um negro (sendo homem limpo, que ao depois veio a er, e morrer feito capitão-mór da mesma freguezia do abo, por falecimento do dito Felipe Paes), e dizem teve ez votos para o tratearem; e esteve na dita cadeia até vinda da frota, pois d'esta sorte cumprião os nomeados overnadores e os da nobreza as suas promessas. Com falta d'este, se ocultou então o capitão Francisco Vieira m a gente, que se lhe havia agregado.

Vendo-se pois o capitão-mor Felipe Paes nos Afo-dos sem gente alguma da sua freguezia, indo falar em rta ocazião ao senhor bispo, este lhe dice : « Que faz com se corpo ? (Porque era homemzarrão, como la dizem). ão é nobre? Teve tanta gente para o fazerem capi-o-mór, e agora não tem gente para defender seos rentes ? » Com estas razões ficou tão envergonhado o to capitão-mór, que ao sair para fóra dice, que déra 00$000, ou 400$000 reis, por 200 ou 400 homens da sua reguezia do Cabo.

E estas são em suma as noticias mais verdadeiras, ue pude alcançar da dita capitania de Ipojuca e de Se-inhaen. Não me cansarei em dizer mais do que tenho dito, orque como Ipojuca acompanhou e seguio sempre a par-ialidade da nobreza, não deo muita materia para se es-rever ; a de Serinhaen tambem seguio o mesmo partido, suposto que mais materia deo para a escritura, comtudo, omo já fica referido d'ella tanto, deixemol-a por agora, vamos ver a frota.

CAPITULO XXIV

Da vinda da frota, e n'ella o governador, ouvidor, juiz de fôra; mandão-se a bordo da capitania avizos assim da cidade como do Recife dar parte ao governador do estado da terra; vai tanbem o mandante João da Mota entregar-lhe a praça; entregão-se os fortes do Brum e Buraco aos soldados do terço de Olinda; entra o governador; levanta-se o cerco, e do que tanto o governador como o ouvidor fizerão depois que tomárão posse.

Estando pois as couzas de Pernambuco no estado, que fica relatado, em terça-feira pela manhan, que se contavão 6 de Outubro de 1711, chegou a frota, como já dice, a qual constava de 12 navios mercantes, e uma náo de guerra, de que era comandante o capitão Jozé de Semedo Maia, na qual vinha por governador de Pernambuco o excelentissimo Felix Jozé Machado de Mendonça Essa Castro e Vasconcelos, senhor donatario do conselho e terras de Entre-Homem e Cávado, senhor das cazas de Castro, Vasconcelos, Barrozo, e dos solares d'ellas, alcaide-mór das comendas e villa do Cazal e Freixo do Ervadal, e alcaide-mór da villa de Mourão, filho do excelentissimo Marquez de Monte-Bello, e para ouvidor geral o dr. João Marques Bacalhão, e por juiz de fóra o dr. Paulo de Carvalho.

Assim que a dita frota deo fundo, mandárão logo de Olinda varias jangadas a bordo da capitania com seos refrescos de melões, melancias e uvas, e juntamente carta do senhor bispo para o novo governador, na qual (dizem) lhe pedia não quizesse entrar no Recife, porque os seos moradores estavão levantados e rebeldes; e o administrador da junta do comercio Feliciano de Torres enviou outra ao capitão de mar e guerra, protestando-lhe a náo de Sua Magestade, si não fosse entrar com ella em Itamaracá.

Do Recife forão tambem a bordo em uma lanxa os reverendos padres prepozito da congregação do oratorio

Cipriano da Silva e Jozé Ferrão (que no barquinho de 23 de Setembro havia chegado da Parahiba) dar as bôas vindas ao governador, e informal-o do estado em que a terra se achava ; e de tarde fôrão em um barco á mesma diligencia o sargento-mór do terço de Olinda Manoel de Oliveira, o capitão Agostinho Moreira, o reverendo padre superior da reforma do Carmo, e Antonio de Cerqueira Varjão.

Escreveo do navio o governador ao senhor bispo, pedindo-lhe mandasse levantar o cerco ; pois não queria entrar na praça estando cercada, e mandou dizer ao mandante João da Mota, que entregasse os fortes ao dito senhor bispo como governador que era. Rezultou d'esta ordem (que ao mandante e a todos os Recifenses parecea dura) ir o dito na madrugada de quarta-feira seguinte o bordo no mesmo barco entregar a praça ao dito novo governador, levando comsigo todo o cartorio e papelagem, em que se incluião todas as materias pertencentes ao dito cerco ; e lhe protestou, não só a dita praça e tudo o que n'ella havia, mas tambem 16.000 almas, de que ella então se compunha. Ao que respondeo o governador fizesse o que lhe ordenava, porque tudo tomava sobre si.

Não replicou mais o mandante,e despedindo-se d'elle com as lagrimas nos olhos, e com bem tristeza dos moradores, se fez a dita entrega dos fortes na mesma quarta feira de tarde, que se contárão 7. A tempo que a não capitania levantou ferro, e atirarão umas peças (que era o sinal para isso dado), veio entrando para dentro com os mais navios ; e aqui se vio bem a traição aos Recifenses ; pois havendo padecido tanto trabalho na conservação dos ditos fortes, por cujo motivo sabião certamente o grandissimo dezejo, que a nobreza e seos parciaes tinhão de lhes beber o sangue, comtudo os entregárão sem reparar no perigo a que ficavão expostos, sendo os seos mesmos emulos os que d'elles tomavão posse, ainda antes do cerco levantado. Bem cuidarião na cidade, que os ditos repugnassem a dita entrega, para então terem melhor fundamento de os criminar por dezobedientes ; mas acharão-se enganados: porque como no Recife nunca houve outro intento mais que conservarem a praça segura, e

livre de malevolas tenções para o governador, que viesse, não era possivel, que, chegado este, lhe dezobedecessem, ainda com siencia certa de maior risco.

Veio a tomar a sobredita posse do forte do Buraco o capitão Jozé Pereira com a sua companhia do terço de Olinda; e porque ao tempo que vinha marxando com 30 ou 40 soldados não havia chegado ainda ao capitão-mór Manoel Clemente (que, como fica advertido, era o cabo do sobredito forte) a ordem do mandante para o entregar, cuidou o dito cabo, que essa gente vinha á sombra da frota, por o jugarem descuidado, dar-lhe alguma avançada; por isso mandou atirar com duas peças, de cujas balas escapárão o alferes da dita tropa Lizardo Ribeiro Monção e outro mais; pois lhe derão tão perto, que os cobrirão de arêia. Porém chegada que foi a dita ordem, largou o forte; e só lhe deixou dentro uns negros, para que, quando elles viessem, o achassem desprezado; e veio marxando para sua caza, sendo a primeira vez que d'elle, emquanto durou o cerco, sahia fóra. Para o do Brum veio com outra tanta gente o capitão Antonio de Quadros, e tomou a entrega por uma portaria, que dizia: — O capitão Antonio de Quadros tomará entrega do forte do Brum e despedirá a todos os que estiverem de guarnição, não exceptuando pessoa alguma; e só deixará ficar os condestaveis e artilheiros, e salvará a náo do senhor governador com tantas peças (não sei o numero), e ao dezembarcar com todas. Está assinada a dita portaria pelos sobreditos governadores.

Entrando a náo, em que vinha o novo governador, para dentro da barra, lhe foi logo o bergantim para dezembarcar, mas elle o não quiz fazer, sem primeiro mandar buscar no mesmo bargantim o senhor bispo (que já n'este tempo havia chegado de Olinda ao Recife) e então veio com elle, salvando-o toda a artilharia dos fortes e navios, que no porto se achavão, e assim forão juntos dezembarcar na praia do colegio dos padres da companhia, onde ambos esta noite dormirão; e na quinta-feira 8 do corrente, á hora da maré, fôrão para a cidade; dizendo o governador novo ao dezembarcar, que no sabado seguinte havia de estar outra vez no Recife.

Ficárão bem desgostozos os Recifenses de tanta confiança, e temerozos não fôsse isto para maior ruina a respeito de tão danadas precedencias; e com este desgosto fôrão dezamparando os prezidios, recolhendo-se a suas cazas com as armas, esperando por instantes se tocasse rebate; porém Deos, senhor nosso, que nunca dezamparou (ainda que castigou) os moradores do Recife, dispôz as couzas de sorte que tudo se acomodou, retirando-se os cercadores; sendo o mais remisso o mandante Carlos Ferreira; e dizem foi necessario pedir sua illustrissima, pelo amor de Deos, aos mesmos governadores o mandassem retirar, para não suceder algum disturbio; e ainda na sexta-feira pela manhan não quizerão os prezidiadores das Salinas, em que elle assistia por cabo, deixar passar os Recifenses; dando por desculpa, que o prezidio do capitão Manoel Mateos de Oliveira, que lhe ficava fronteiro, estava com a guarnição; por cujo motivo se retirou o dito capitão, depois de descarregada a artilharia, que no tal prezidio se achava, e elles então se retrahirão mais para dentro, deixando a comunicação mais livre; pelo que logo se foi continuando, entrando e sahindo gente de uma e outra parte, e concorrendo mantimentos de farinha e frutas a vender.

Não faltárão sátrapas, que notassem ao novo governador de acelerado e destemido; acelerado, em mandar entregar os fortes, antes de se levantar o cerco, aos mesmos, que o havião posto; destemido, em ir meter-se na cidade em poder d'elles, não ignorando as cauzas das controversias entre os opozitores, pois lhe as havião exposto a bordo os sugeitos, que lhe fôrão dar as bôas vindas. E ainda que os não acreditasse, na consideração de serem todos do Recife, supondo não serião as ditas cauzas tão verdadeiras como lhe as pintavão, e n'este sentido quizesse primeiro inteirar-se da justiça de ambas as partes, comtudo (dizião os discursivos) sempre parecia mais acertado entrar para dentro, e segurar as fortalezas com a infantaria da náo de guerra, e mandar então levantar o cerco, e retirar dos prezidios os Recifenses; depois destas diligencias tratar da sua posse, e tomar conhecimento dos culpados, e não ir assim sem mais segurança expôr sua

pessoa a alguma dezatenção e a praça de Sua Mogestade a uma pernicioza contingencia.

E na verdade estes discursos me parecião a mim (como ignorante) tinhão alguns vizos de racionaes. Pois não faltou quem dicesse, conhecendo o genio revoltozo de Leonardo Bezerra, que si assim como elle n'esta ocazião se achava no cerco da fortaleza de Tamandaré, estivesse em Olinda,com os que existião no dito cerco,vendo-se com os fortes á sua devoção, os prezidios do Recife dezamparados de quem os guarnecia, e os cercadores para entrar na praça, estava mui arriscado a não se dar, sem opozição, a tal posse na forma em que se deo. Mas, como já dice, si Deos por nós, quem contra nós?

Na mesma sesta-feira 9 do corrente mez, fôrão soltos por ordem do governador novo (ou como outros dizem, do senhor bispo) todos os prezos parciaes da nobreza, que estavão nos fortes e cadeia do Recife. Não fizerão assim aos que do Recife se achavão na da cidade. De tarde chegárão á dita cidade o capitão André Dias e o ajudante Francisco Gil, vindos de Tamandaré, onde até então estiverão no cerco d'aquella fortaleza (como já fica notado), o qual ficárão continuando Leonardo Bezerra, o alferes André Vieira, o rebelado Miguel de Godoi, e o ajudante Bernardo de Alemão.

Trouxerão em sua companhia obra de 400 ou 500 homens,sendo, como creio a maior parte dos prezidios,por onde passárão;mas não pude saber com que sentido trazião tanta gente, havendo já novo governador na terra. Tambem foi publico (valha a verdade), que n'este dia dicera o dito governador ao senhor bispo, que elle cuidava estava sua illustrissima governando; porém que achava o contrario, pois via tantos governadores. E que fôra, si elle tivesse já visto as portarias,com que se tomou a posse dos fortes? A assistencia do dito governador, emquanto esteve na cidade, foi no colegio da companhia, até o sabado de tarde, que se contárão 10 do corrente, em que foi Deos servido lhe déssem a posse do governo sem controversia (ao menos que servisse de alteração). Assistirão a ella as camaras de Igarassú e Goiana ou Itamaracá, que para isso se convocárão. Festejárão n'essa noite com suas

luminarias; e no mesmo sabado veio para o Recife, como havia prometido, sendo tão grande o gosto dos Recifenses com a sua vista, quanto havia sido o susto, com que andavão emquanto na cidade o consideravão, que, ainda tendo-o no Recife, o não podião crer. Pozerão trez dias luminarias, e com varias dansas e encamizadas derão mostras da grande alegria, com que o recebêrão.

Na mesma noite do sabado, estando o mandante João da Mota de guarda em palacio, lhe derão noticia de que á sua caza tinha ido o sargento Lourenço do capitão André Dias, o qual entrára para dentro com uma espingarda, perguntando por elle. E como o dito sargento constava haver sido o que atirára ao governador Sebastião de Castro, logo se inferio ou suspeitou, quereria fazer o mesmo ao mandante. Deo-se d'isto parte ao governador, que mandou o prendessem, e si rezistisse, o matassem. Não surtio efeito esta diligencia de noite; porem no domingo seguinte, 11 do corrente mez, de tarde, o achárão e prendêrão em caza de uma mulata, em que estava, defronte da mesma em que morava o mandante.

Levarão-no para a cadeia e n'ella esteve uns poucos de dias, e ás perguntas que se lhe fizerão por ordem do novo ouvidor (já depois de haver tomado posse da ouvidoria) dice, que o ir d'aquella sorte á caza do sobredito mandante, fôra a vizital-o pelo haver criado; e como o mandante lhe não justificasse o contrario e antes dicesse, que nem prender o mandára, o soltou o dito ouvidor, assinando comtudo um termo de não ofender, nem entender com o dito capitão.

Na manhan d'este dia, havião chegado de Tamandaré á cidade Leonardo Bezerra e seos dois filhos, o tenente Francisco Gil e o ajudante Bernardo de Alemão, vindos do cerco d'aquella fortaleza; e de tarde chegou uma jangada da dita fortaleza, pedindo socorro; por quanto o sobredito cerco ainda existia, sem embargo de haver o governador já mandado ordem aos cercadores, que o levantassem; por cujo motivo na segunda feira seguinte mandou outra mais apertada. N'este dia, que se contavão 12 do dito mez, veio sua illustrissima da cidade á caza do governador (que não chamaremos palacio, por serem as

cazas do vigario, sitas na praça) dizem uns, que a desculpar-se da existencia do cerco, e outros que a tratar da soltura do sargento Lourenço, (valha a verdade, que uma nem outra couza seria).

Na terça feira 13 do corrente mez, mandou o governador lançar bando, para que ninguem, tanto na cidade como no Recife, trouxesse armas de fogo, e quem viesse de jornada não entrasse em nenhuma das sobreditas partes com ellas carregadas; e que os escravos, armas, e tudo o mais que se houvesse tomado, assim na cidade como no Recife, por ocazião do segundo levante, se restituissem a seos donos. O mesmo se entendia de um furto, que o ouvidor Luiz de Valensuela dice (com verdade ou sem ella) se havia feito em sua caza, emquanto assistio na cidade: e que participarião das penas, que merecião os roubadores, as cazas onde se achasse alguma couza dos ditos furtos, si o não descobrissem; porém nunca d'este furto se soube mais que suspeitar-se geralmente ser balela do roubado, para se ter em menos conta o procedimento dos Recifenses, por se não dizer que só os que seguião a parte da nobreza fôrão os roubadores.

Para a execução de todo este bando se dava o prazo de trez dias, que principiarião da publicação d'elle; mas do tal bando zombárão os sugeitos com que elle falava, chegando alguns a dizer, que só quando o senhor bispo publicasse excomunhão para se restituir o que se havia tomado aos Recifenses e a seos parciaes, então o entregarião: e isto porque se fiavão, em que nunca o dito senhor tal faria por haver consentido, e tacita (si não fôsse expressamente) aprovado os ditos furtos, como constava dos dois manifestos (que bem merecêrão o nome pelo que tiverão de publicos), sem que os prohibisse, como o devia fazer, si os não aprovára. E o senhor David de Albuquerque Saraiva, autor de um d'elles, dizem, que os conselhos que acerca d'estas restituições dava a quem lhe os pedia, era asseverar tinhão justiça para se defenderem de quem a fazel-os os quizesse obrigar; e assim pouco foi o que se restituio, a respeito do muito que se furtou; antes n'este mesmo dia do bando correo um boato, que no rio Beberibe ou no Monteiro havião

apanhado a roupa do governador, que tinha mandado lavar, não obstante irem em sua guarda dois soldados. Não se deo credito ao tal boato pela grandeza do atrevimento; mas o certo foi, que até esse tempo ainda os devotos da nobreza fazião das suas, descompondo de palavras a qualquer morador do Recife, que na cidade, ou em outra similhante parte aparecia.

Em 18 do corrente mez tomou o novo ouvidor João Marques Bacalhão posse da ouvidoria, e ficou o juiz Paulo de Carvalho sem a sua, por se esperar viesse da Parahiba o dezembargador Christovão Soares Reimão tirar a rezidencia ao juiz Luiz de Valensuela, para o que já se lhe havia remetido a ordem de Sua Magestade; mas como o dito dezembargador não pôde vir, sinão dahi a muito tempo, por cauza de molestias que o impedirão, se lhe veio tambem a dar a dita posse em sabado 7 de Novembro do dito anno.

Tanto que o governador, depois da posse do governo, veio para o Recife e mandou lançar o bando, que fica notado, tratou de dar expediente a varias ordens, que trazia de Sua Magestade, mandando primeiro noticiar ás freguezias de fóra a sua vinda; escrevendo ao Camarão e Christovão Paes viessem á sua prezença; procurando com todo o bom modo aquietar e acomodar os povos. Passou mostra assim á infantaria como aos moradores do Recife, e mandou alvorar os oficiaes da ordenança, a quem no primeiro levante por parciaes do Recife se havia tirado os postos, dezalvorando os que em seo lugar os tinhão. Mandou recolher a artilharia de todos os prezidios para os lugares donde a havião extraido, tanto a do Recife, como a dos cercadores; e porque estes se demoravão com a recondução da sua, a mandou reconduzir pelo capitão da artilharia Francisco Mendes da Paz, á custa da real fazenda.

Tambem o novo ouvidor foi dando o mesmo expediente ás ordens que trazia, mandando levantar o pelourinho, que ainda, desde que o derribárão no primeiro levante, estava no xão; e foi levantado em 18 do dito mez de Novembro; e na tarde do mesmo dia se fez a eleição para os oficiaes, que havião de servir na camara da villa, a quem se mudou o nome de São-Sebastião (que em obzequio do

governador auzente, por se erigir no seo tempo se lhe havia posto) em o de Santo-Antonio, que agora possue; e bem se póde dizer, que mudou o nome, quando a crismárão!

Sahirão por eleitores o tenente-coronel Joaquim de Almeida (chegado da Parahiba na sumaca dos azeites, que tinha vindo em companhia de mais 4 ou 5 carregadas de mantimentos da dita capitania, em que entrava a sumaca de guarda-costa, que as havia ido comboiar, e chegárão todas no mesmo dia 6 de Outubro, em que a frota veio); o comissario geral da cavalaria, Simão Ribeiro Ribas, o capitão de mar e guerra Domingos da Costa de Araujo, o tenente coronel Antonio Teixeira, e o capitão Manoel de Souza Teixeira; e para vereadores do tempo que faltava para findar o anno de 1711: Francisco Gonçalves da Silva, o sargento-mor João Baptista Jorge e o dito tenente-coronel Antonio Teixeira Barboza; e para procurador: Francisco Cazado Lima. Foi a dita eleição feita em sabado, dia que escolhêrão os Recifenses, por celebrar n'elle a igreja a festa de Nossa Senhora, com o titulo do Amparo.

Feitas pelo ouvidor estas diligencias, se empregou depois d'ellas em tirar devassa, ou devassas dos culpados nos levantes, e no mais que se havia obrado, e de tudo mandou o governador o primeiro avizo a Sua Magestade, em um pataxo das ilhas, que estava para seguir viagem, e partio em 23 do dito mez de Novembro; dahi a 19 dias mandou segundo em uma balandra, que fazia viagem em direitura a Lisboa; e da Parahiba foi outro avizo mandado pelo governador d'aquella capitania, em uma embarcação que ahi havia chegado roubada dos Francezes.

Veio tambem na dita frota o sargento-mór da infantaria do terço do Recife Manoel Pinto (que, como em seo lugar se dice, havia ido da Bahia para Lisboa) com o mesmo posto, e veio provido Luiz Bernardes no venerabulo de Cosme Bezerra, filho do coronel Leonardo Bezerra; a quem no primeiro levante, por ser criado do governador Sebastião de Castro, o havião tirado; o qual, alvorando em cumprimento da dita provizão, lhe pôz embargos a ella o sobredito Leonardo Bezerra; allegando que a patente, que viera da côrte, assentava sobre

premissas falsas, porquanto o dito Luiz Bernardes não tinha os annos do regimento, para ser alferes. Pôz o cazo em litigio no auditorio do ouvidor, a quem tocava como auditor geral da gente de guerra, tornando a dezalvorar o sobredito Luiz Bernardes em quanto se liquidava a contenda; e saindo a seo favor a sentença, ficou Cosme Bezerra sem a bandeira; porém falecendo dahi a poucos dias o alferes da companhia do capitão André Dias, Manoel Corrêia, da ferida que recebeo na ultima sortida, que da praça se fez aos Afogados (como já fica notado), o provêo o dito capitão no sobredito posto de alferes, passando-lhe o nobramento com aprovação do governador e de D. Francisco de Souza (que na mesma frota tinha vindo feito mestre de campo do terço da infantaria do Recife, premio bem merecido da lealdade, com que ajudou a defender a praça em serviço de Sua Magestade); mas como o dito Cosme Bezerra tinha alguns crimes, de que não estava livre, mandou o governador se livrasse primeiro que tomasse posse da bandeira; e n'isso ficou, até que foi prezo, como direi adiante.

CAPITULO XXV

Pretende o senhor bispo castigar alguns clerigos do Recife, por lhe dizerem andavão com armas no tempo do cerco; tira devassa contra estes o vigario geral; contão-se as tiranias que uzárão com o padre Afonso Brôa; como Luiz de Valensuella tirou tambem outra contra os Recifenses; entrada que o Camarão, Christovão Paes, e Jozé de Barros Pimentel fizerão no Recife; aplauzo com que n'elle os recebêrão seos moradores, com a noticia de tudo o que passárão depois da batalha de São-Jozé.

Tão pouco afeiçoado ficou o senhor bispo aos moradores do Recife, que bem o dava a entender em todas as suas ações; e vendo que aos seculares não podia fazer o bem,

que dezejava, tão comodamente como aos sacerdotes, tratou de tirar uma devassa contra estes, pretendendo castigar a todos os que no tempo do cerco houvessem pegado em armas no Recife, da qual foi juiz o vigario geral Antonio Cardozo de Souza Coutinho (autor de um dos manifestos n'esta narração insertos). Porém como o escandalo d'este excesso fôsse grande, e as queixas e murmurações muitas, chegando aos ouvidos do governador, não se findou a dita devassa; dizem, que por este pedir ao dito bispo não quizesse continuar com ella a tempo, em que elle se empregava em quietar os povos.

Mandou comtudo publicar uma excomunhão na matriz do Corpo Santo para quem tivesse papeis ou satiras contra elle (que algumas lhe fizêrão os ociozos), si os não entregasse ao vigario da matriz, ou remetesse a elle: e para admitir a ordens algum estudante do Recife, era necessario levar por valia André Vieira, André Dias, e outros similhantes a estes, pois de outro modo era escuzado cansar-se o pretendente, e a primeira pergunta do exame, depois de admitido, era si estivera no Recife no tempo do cerco, e si pegára em armas; com advertencia que estas perguntas só se fazião aos Recifenses, pois os de fóra n'este particular erão privilegiados, e certo foi sempre na cidade, emquanto durou o dito cerco, andarem os clerigos armados, e todas as noites fazião rondas, sendo o mesmo vigario geral cabo de algumas: em fim com estas e similhantes operações manifestava a aversão, que tinha aos moradores da praça. A todo o clerigo, que lhe cahia (como lá dizem) debaixo da mão, e lhe constava haver sido parcial dos Recifenses, aperreava e oprimia bastantemente.

Varios fôrão os que experimentárão esta furia; porém entre todos o mais prejudicado foi o padre Afonso Brôa; o qual tendo ido do Recife em um barco no maior rigor da fôme, que o cerco cauzára, parece, que se meteo na companhia de Christovão Paes, e sendo apanhado pelos faccionarios da nobreza, o trouxerão prezo á prezença de sua illustrissima; e fôrão tantas as ignominias, oprobrios e afrontas, que lhe fizêrão, que eréges ou mouros e em odio da fé não sei, si lhe farião maiores tiranias: se em

respeito ao estado de sacerdote nem á idade de velho, consentirão, que os rapazes e moleques com ramos o recebessem ao saltar no varadouro da cidade, e com apupadas, algazarra, e gritarias lhe chamavão, por ironia, bispo e nuncio do Camarão, repicando-lhe os sinos das igrejas, que havia pelas ruas por onde passava até a caza do senhor bispo, e dahi, depois de lhe dizerem os criados do dito senhor as palavras, que lhe vinhão á boca com alguns empuxões, o levárão com o mesmo acompanhamento para a cadeia, onde o metêrão, e carregárão de ferros nas pernas, cintura e pescoço, com os quaes padeceo tanta molestia por se lhe enxerem as pernas de chagas com os grilhões, que cauzava lastima a quem o via.

Chegou a tanto a pouca compaixão, ou muita paixão de um prelado que, soltando aos mais prezos no dia da posse do governador, só a este não quiz se soltasse, não tendo outro crime mais que o de acompanhar, como fica dito, a Christovão Paes, e o teve na cadeia alguns trez mezes; e ainda o tivera mais tempo, si o comandante da frota Jozé de Semedo Maia, compadecido do dito padre, não intercedêra por elle, sendo esta a cauza da sua soltura, dando porém fiança ao julgado e sentenciado de um auto, que contra elle formárão, e ficando suspenso do exercicio de suas ordens por muito tempo.

Com estas similhantes obras, e com uma devassa, que Luiz de Valensuela tirou contra os Recifenses, e para a poder concluir á sua vontade, foi que se demorou tanto em dar a posse ao novo juiz com o pretesto frivolo da espera do dezembargador para tirar a sua rezidencia, como em seo lugar fica dito, procurando a sua revelia as testimunhas muito adequadas para o seo intento, pois eu vi o rol d'ellas, e não faltou quem o não alcancasse da mão do escrivão. Nenhuma testimunha passava de mulatos, pretos, e fugidos da praça para elles no tempo do cerco. E grande couza é, que, sendo tão publicas, e manifestas todas estas operações, queirão sua illustrissima e o sobredito Luiz de Valensuela capear os absurdos que se fizerão, os roubos que se consentirão, os estragos que se executárão desde o primeirolevante até este segundo! Porém muito maior o é querer o dito senhor bispo se creia, que

só elle foi o que mais se empenhou em solicitar a quietação de todos; pois si assim não fôra, tudo estaria derrotado e totalmente perdido. Adiante veremos estas expresões do sobredito senhor em uma carta, que escreveo ao secretario da justiça Manoel Galvão.

Vierão por este tempo concorrendo os capitães-mores e mais cabos das freguezias de fóra a congratular ao governador, assim os da parcialidade da nobreza, como do Recife, entre os quaes veio tambem o velho Manoel Gonçalves Tundacumbe, cabeça do sipó, e inimigo acerrimo dos Cavalcantes de Goiana. Todos estes formárão suas queixas da parcialidade contraria, e todos expozerão a cauza, que os moveo a segui-la sua; desculpando-se uns que obedecêrão no que fizerão ao senhorbispo, como governador que era, e para isso o [illegible] tinhão portarias suas as mostrárão, e por este modo [illegible], e alguns expressamente dizião, que, si havião obrado mal, elle tinha a culpa. Alegavão outros, que em favorecerem e seguirem ao Recife, fôra por lhes parecer, que n'isso servião a Sua Magestade; pois lhe defendião a praça, que os da nobreza tinhão com tanto aperto cercada com tenção, segundo elles mesmos dizião, de matar e roubar aos seos moradores e prezidiar as fortalezas.

A todos ouvia o governador com agrado, e despedia com brandura: por fim de todos vierão Christovão Paes, Dom Sebastião Pinheiro Camarão e Jozé de Barros Pimentel, com os quaes de força me hei de deter, não só por tratar do recebimanto, que no Recife lhes fizerão, como por dar noticia do que passárão depois da retirada da segunda batalha, que com os da nobreza tiverão em São-Jozé, que foi o seguinte.

Sucedida a desgraça da dita retirada, por falta de polvora, como tenho dito, se meteo o Camarão com a sua gente pelo mato e não parou sinão na sua aldeia de Santo-Amaro, adiante das Alagoas algumas 14 leguas, e ali se deixou estar até ver o termo que as couzas tomavão, para saber o que devia e podia fazer. O capitão-mór Jozé de Barros Pimentel se retirou para a sua freguezia de Porto-Calvo, onde esteve com gente que pode ajuntar Christovão Paes, e os dois religiozos, que forão

do Recife frei Jozé de Santa Tereza e o padre Manoel Carvalho, da congregação do oratorio, fôrão para Tamandaré, para onde tambem foi o barco com a polvora, armas e dinheiro.

Chegando á fortaleza, considerando ser-lhe impossivel suster a gente que ia de retirada, porque o medo, com que o fazião, era mais de muito, não teve o dito Christovão Paes outro remedio sinão meter sua consorte no mesmo barco, e elle por terra marxar para as Alagoas, a ver si podia alcançar algum socorro de gente para continuar na defensa do Recife. Levou comsigo parte das armas e da polvora, que no dito barco havião ido, deixando armas na fortaleza, a cujo capitão Manoel da Fonseca Jaime recomendou muito se previnisse para o cerco, que era infalivel, e assim se auzentou acompanhado dos religiozos e do capitão Diogo da Mota, irmão do mandante do Recife, e morador nas ditas Alagôas; e a pouco espaço da mesma consorte, que não quiz ir no barco.

Levárão para sua guarda obra de 70 homens, em que entravão 40 das mesmas Alagôas; e chegando n'esta fórma a Camaragibe de Porto-Calvo, querendo passar o váo do rio para continuarem o caminho, achárão da outra banda pouca gente, que pretendia impedir-lhes a passagem, convocada por Rodrigo de Barros Pimentel e seo irmão Zenobio Axioli, irmãos do capitão-mór Jozé de Barros Pimentel; em cuja irmandade se vio claramente, que não bastão os vinculos do sangue a unir as vontades, pois estes dois irmãos seguião o partido da nobreza, ao mesmo tempo que o outro se empenhava tanto em favorecer e defender o Recife.

Acompanhão a estes seo cunhado o capitão de cavalos João Lins e o capitão Luiz Rego; e vendo assim Christovão Paes, e os que com elles vinhão a opozição, que tinhão diante, mandárão perguntar aos ditos opozitores, que tenção era a sua, ou para que estavão ali, pois querião passar e seguir sua viagem. Respondêrão, entre outras couzas, que, si a gente das Alagoas, que no ranxo vinha, queria passar, o podia fazer sem impedimento; porém si Cristovão Paes tal intentasse, o havião matar, si o não podessem prender; e que ao religiozo que com

elle vinha, e sabião, que trazia dinheiro, o havião de levar amarrado para Olinda.

Ouvida esta reposta, se rezolvêrão todos a passar a todo risco; e assim depois de almoçarem se metêrão ao váo, indo a gente das Alagôas adiante, e tanto que esta passou da outra banda do rio, vendo Christovão Paes, que se adiantavão muito, ficando elle dentro do váo e os seos 30 homens, picando o cavalo (depois de haver levantado um dos dois religiozos que havia cahido no rio), foi correndo e gritando: «A elles, a elles! E isto só bastou para os opozitores deixarem o campo, sem mais operação que atirarem alguns tiros, que nenhum dano fizerão, e levárão pelo atrevimento varado de uma bala a um pobre caldereiro, que os acompanhava; e tão dezatinadamente fugirão, que até os cavalos deixárão, dos quaes se aproveitou a gente de Christovão Paes, que sem mais opozição continuárão seo caminho.

Chegando ás Alagôas, propondo aos oficiaes da camara da dita villa e a seo capitão-mor Sebastião Dias Manelli a cauza, que o movêra a similhante jornada, lhes pedio o socorro, que pretendia; porém como o governador geral Dom Lourenço de Almada lhes havia remetido da Bahia ordem para que não deixassem sair gente da sobredita villa a favor de nenhuma das partes, antes se defendessem de quem a isso os quizesse obrigar, a cuja ordem (como o dito capitão-mor dezejasse muito favorecer o Recife) havia replicado, respondeo assim elle como os camaristas, que antes que chegasse a resposta da sobredita replica, pela qual esperavão brevemente, não podião ir contra a dita ordem; mas emquanto ella não vinha fazião um prezidio no Riaxo-Doce (como logo fizerão) e no entretanto fossem ao rio de São-Francisco fazer a mesma diligencia, porque, si de lá trouxessem alguma gente, elles então a darião tambem, ainda que a resposta não tivesse chegado da Bahia; e juntamente era mui conveniente a jornada, porque nunca elles lhe poderião dar toda a gente que fosse ou podesse ser necessaria.

Vendo Christovão Paes e os religiozos, que a resposta parecia justa, não replicárão, antes se rezolvêrão a passar ao dito rio de São-Francisco; porém primeiro que

partissem chegou ao dito capitão-mor Sebastião Dias Maneli uma carta do capitão ou cabo da gente do novo prezidio, em a qual noticiava haverem aportado em uma jangada dois mulatos, aos quaes elle deixára passar, por lhe não parecerem de suspeita; mas que comtudo fazia a tal advertencia por prevenção, si acazo fôsse necesaria.

Estava com o capitão-mor, quando lhe chegou e leo a carta, um dos religiozos, o qual, ouvindo-a, lhe requereo mandasse sua mercê fazer diligencia pelos taes mulatos, para se inquerir d'elles ao que vinhão em uma jangada ás Alagôas; pois em similhante tempo, em que todo Pernambuco andava tão revolto, toda a cautela era prudencia; assim o fez o dito capitão-mor, e sendo achados e trazidos á sua prezença, forão perguntados, e depois de algumas desculpas de que se valêrão, vierão a confessar trazião algumas cartas a varias pessoas d'aquella villa, e que a isso havião vindo, as quaes tinhão enterrado na areia da praia, quando saltárão em terra, receozos de que a gente do prezidio as apanhasse.

Mandou então o capitão-mór com elles a buscal-as 5 soldados e um oficial, e sendo achadas e trazidas, por ellas se concebêrão muito mais suspeitas dos portadores; por cujo motivo os mandárão prezos, e tirando o juiz ordinario da villa uma devassa d'elles, se alcançou (segundo dizem) vinhão matar a Christovão Paes (efeito do bando que atraz fica notado), o qual, deixando a consorte ahi nas Alagôas em caza de um parente, partio com um dos religiozos, que foi o padre Manoel Carvalho, da congregação do oratorio, para o rio de São-Francisco; e chegados que fôrão á villa do Penedo, falárão com os oficiaes da camara, propozerão-lhe o mesmo que nas Alagoas havião proposto; mas como la tivessem a mesma ordem do governador geral, que os das Alagoas tinhão, e houvessem feito a mesma replica, se lhes deo a mesma reposta, que nas ditas Alagoas lhes havião dado; acrecentando se viessem embora, pois em chegando da Bahia a resposta que esperavão, terião cuidado de mandar a gente, que pedião. Houverão de obedecer, por lhes não sentirem outro remedio; porém vindo de retirada, recebêrão no caminho umas cartas, que o capitão-mor Sebastião Dias

Maneli remetia aos cabos e senadores da sobredi villa do Penedo, em as quaes lhes pedia quizesse enviar-lhe alguma gente, para junto com a da s capitania irem dezalojar o cerco da fortaleza de T mandaré (cuja noticia lhe bavia chegado do Recife e um barco por cartas do mandante João da Mota, em q rogava ao dito capitão-mór com toda a eficacia quizes socorrer a sobredita fortaleza). Com estas cartas, se rez veo o sobredito padre Manoel Carvalho a ir outra vez rio de São-Francisco leval-as; dizendo a Christovão Pa continuasse a marxa para fomentar e dar calor á gente das ditas Alagoas, que ahi estivesse junta; o q elle fez; e o dito padre foi e deo as cartas aos sugeit a quem se enviárão ; expondo (para mais os capacit a mandarem a gente que n'ellas se pedia) com muitas bôas razões as cauzas, que havia para se não faltar com dito socorro áquella fortaleza. Depois de algumas rep gnancias e objeções, que os oficiaes da dita camara pu rão, veio a conseguir a promessa de 400 homens, para que expedirão ordens aos oficiaes maiores das ordena ças, para que em certo dia consignado passassem most geral á sua gente.

Não teve efeito a dita mostra, pelo impedimento q lhe puzerão trez magnatas, que n'aquelle tempo mand vão e governavão todo o rio de São-Francisco tão absolu e despoticamente, que as ordens dos senadores e cab maiores se não executavão sem seo beneplacito. Er estes Jozé Ferreira Ferros, seo filho Manoel Ferreira F ros, e seo cunhado Manoel Dantas Cerqueira. Estes po apanhando as cartas da camara, de tal sorte rezolvêr e amotinarão o povo, dizendo não querião se mandas fóra da villa gente ao tal socorro, que, receozos os cam ristas de alguma sublevação, se acomodárão com o q elles querião, e não se falou mais na tal mostra.

Tanto fizerão estes trez homens e um Anasta Mendes, que havia chegado de Olinda com uma paten para que o sobredito Jozé Ferreira exercesse o posto capitão-mór, que actualmente exercia Gaspar Pereir irmão do mandante João da Mota (segundo em out lugar havemos escrito), oferecendo-lhe (foi fama public

os dizimos de dois annos da freguezia do Penedo, para trazer a gente que podesse a favor da nobreza; e portaria ampla para lhe darem, por onde passasse, tudo o de que carecesse; valha a verdade, pois a circunstancia da oferta dos dizimos eu a não acredito, por saber serem os da America pertencentes á real fazenda, e não tem os bispos nem paroco algum faculdade para poderem dispôr d'elles; e só os contratadores, que ordinariamente os rematão, são os que os cobrão.

Mas fôsse ou não verdadeira a tal oferta, é certo, que com a promoção do novo capitão-mór houverão taes disturbios, e embrulhada na sobredita freguezia, que se vio precizado Gaspar Pereira, que o era, a querer auzentar-se para a Bahia, por se livrar de alguma conjuração contra a sua vida; o que sabendo o povo, como de todo era bemquisto, se alterou de maneira vendo a sua falta que não teve outro remedio o mesmo Jozé Ferreira Ferros, sinão ir buscal-o ao caminho, e trazel-o para a capitania a ocupar o seo posto. Com a sua vinda houve mais socego, e tiverão então lugar os camaristas de despedir o barco de mantimentos, que da praça havia ido lá carregar para os prezidios dos capitães Manoel Dias Pereira e Manoel Mateos de Oliveira, de que já fiz menção em outra parte; porque até este tempo o havião embargado, tirando-lhe o pano os da parcialidade do sobredito Jozé Ferreira Ferros; e ainda assim foi necessario para o deixarem sair, que o mestre d'elle désse fiança, que seguiria viagem para a Bahia e não para o Recife, aonde chegou já depois da entrada da frota.

O padre Manoel Carvalho, vendo estas alterações, não obstante a molestia grande com que em uma perna se achava, se retirou para as Alagoas, onde não faltárão perturbações originadas dos enredos e genio revoltozo de Anastacio Mendes; e ahi se incorporou com Christovão Paes, que estava de partida para o Recife com bastante gente, assim da mesma villa das Alagoas e da freguezia de São Miguel, como do Camarão, a quem já havia mandado chamar, e a quem se ajuntou o capitão-mór do Porto-Calvo Jozé de Barros Pimentel com 400 homens, que por todos fazião 1.500, com os quaes, estando a son

de marxa, lhe entregárão as cartas do novo governador que o chamava; por cujo respeito despedirão a maior parte da gente, e vierão os trez cabos com obra de 300 homens para o Recife. Si as cartas não chegassem tão cedo, e continuasem a marxa com os 1.500, e se si incorporassem todos os que pelos matos estavão esperando por elles, se afirmava havião ajuntar para cima de 4.000 homens.

Bem dezejavão os da nobreza e os seos parciaes, que os ditos não viessem ao Recife, por inferirem o aplauzo com que os Recifenses os havião de receber; o que seria para elles um grande desgosto. Porém como lhes não pagassem algumas diligencias, que para isso fizerão, houverão de vêr bem a seo pezar o grande recebimento, com que entrárão na praça; porque tanto que os seos moradores tiverão noticia, que os ditos havião chegado aos Afogados (que foi em sabado de tarde 8 de Novembro), ao domingo seguinte ao jantar foi tanta a quantidade de gente, que concorreo a esperal-os até a campina, que dificultozamente podião caminhar, e aos Afogados fôrão os principaes sugeitos da praça recebel-os, e dar-lhes boas vindas, onde o coronel Miguel Corrêia Gomes lançou ao pescoço do Camarão em uma fita de téla um bom habito de Santiago de filigrana de ouro; e com varias dansas de rapazes e escravos chegárão a palacio, onde a ordenança, que ahi se achava junta, lhes deo grandes vivas; sendo recebidos do governador com notavel carinho, dando-lhes assento á janela para maior publicidade da honra, que lhes fazia, com bem raiva do sargento-mór Bernardo Vieira e do capitão André Dias, que defronte d'elles ficárão em pé.

Depois de assim estarem algum espaço em conversa com o mestre de campo Dom Francisco de Souza, se despedirão do governador, e vierão para o convento da congregação do oratorio, trazendo-os os moradores da praça pelas ruas d'ella, lançando-lhes as mulheres das janelas flores, confeitos e agua de Cordova, dando com estas ações mostras do conhecimento, que tinhão da obrigação, em que todos lhes estavão. E na verdade (falando de telhas abaixo, como lá dizem) si elles não fôrão, era impossivel conservar-se a praça na sua defensa, como já dice. O mesmo obzequio se lhes fez na povoação de Santo-Antonio.

Foi tanto o sentimento, que os da nobreza tiverão com estes obzequios, que o não podião dissimular; e entre todos Leonardo Bezerra da sua janela, com palavras picantes, pezadas e ironicas, dava mostras da paixão, que o predominava; e houve sugeito da sua parcialidade, que chegou a dizer, que menos sentira uma facada, si lhea désem, do que ver as honras, com que no Recife recebêrão os sobre ditos defensores da praça.

Com a sua vinda se soube com certeza tudo o que fica exposto dos seos particulares pelas cartas, portarias e mais papeis, que trazião em masso, os quaes copiei fielmente *verbis ipsis*, para prova do que elles obrárão, e do que n'esta narração tenho escrito; e demorando-se alguns dias, que não fôrão muitos, se retirárão todos para os seos domicilios, por assim lhes ordenar o governador, dando-lhes polvora e armas e a cada um sua peça de artilharia, e varias ordens que havião de observar nos seos distritos.

Despedio tambem aos mais capitães-móres, que na praça se achavão, mandando a cada um para a sua freguezia, em cujo numero entrou o capitão-mór da de Goiana Manoel Clemente, a quem acompanhou o velho Manoel Gonçalves Tundacumbe, que tambem foi dos chamados.

CAPITULO XXVI

Da vinda do capitão Antonio de Souza Marinho, e do religiozo frei Alberto da Bahia, onde havião ido com as noticias da praça; contão as falsidades, que Luiz de Valensuela mandou dizer ao governador geral, pedindo-lhe um navio para impedir a barra aos Recifenses. De como o dito governador mandára levantar o cerco; aponta-se uma carta do governador Sebastião de Castro escrita ao illustrissimo bispo; e de tudo o mais sucedido até o fim do anno de 1711.

Na tarde de domingo 29 de Novembro, em que o Camarão e mais cabos seos parciaes entrárão no Recife. chegou tambem da Bahia o barco ou sumaca, em que se

havião mandado ao governador geral as noticias da praça (como em seo lugar fica dito), sendo a cauza de tardar tanto o ter arribado, obrigada do tempo ; e com a vinda do capitão Antonio de Souza Marinho e do missionario frei Alberto se soube como de Olinda escrevêrão ao governador geral em uma jangada, entre outras falsidades, que a ida do dito capitão Antonio de Souza era a buscar o governador Sebastião de Castro para o Recife ; e que estavão os seos moradores tão dezobedientes e rebeldes ao senhor bispo e á sua imitação os parciaes que em Goiana tinhão, que para a redução d'estes lhe fôra precizo (isto dizia o ouvidor Luiz de Valensuela) cortar 4 cabeças para o conseguir; e que para haver de castigar aos ditos rebeldes do Recife ficavão com tenção de pôrem cerco á fortaleza de Tamandaré, donde se provião de mantimentos, que pedia a sua excellencia quizesse mandar um navio, impedir na barra da dita praça a entrada dos barcos, que os conduzião; porque só d'esta sorte poderião lograr similhante intento, assinando-se na sua carta o dito Luiz de Valensuela por prezidente da campanha; ao que dice o dito governador geral (notando similhante titulo) que melhor fôra ao tal ouvidor exercer o sobredito cargo sem o publicar por sua letra.

Esta carta junto com os mais papeis, que levou o capitão, foi para Lisbôa em um navio de Timor, que na Bahia se achava n'esta ocazião para seguir viagem á dita cidade, depois de por elles se inteirar o governador da justiça, que a praça tinha para intentar e perseverar na sua defensa ; e despedindo se o dito capitão e missionario, escreveo ao mandante João da Mota e ao illustrissimo bispo e á camara de Olinda, mandando nas ditas cartas bandos, em os quaes ordenava se levantasse o cerco, que se havia posto á praça do Recife dentro em trez dias da publicação d'elles ; com a cominação, de que, não obedecendo, serião tidos e havidos por traidores, e como a taes se lhes confiscarião os bens para a coroa ; e que os Recifenses estivessem com as armas na mão, como estavão, obedecendo porém ao senhor bispo como governador que era ; mas que este não tiraria os cabos, que estivessem nos fortes e prezidios, nem inovaria na dita praça couza alguma até a vinda do novo governador.

Esta em suma era a substancia do bando; e na carta do dito mandante lhe ordenava remetesse as do senhor bispo á cidade, podendo-o fazer comodamente. Porém como já a este tempo houvesse chegado o governador (como temos visto) não foi necessaria similhante diligencia.

Escreveo tambem a sua illustrissima o governador Sebastião de Castro uma carta, a qual não será fóra de prepozito expor n'este lugar para que se vejão os crimes, que seos emulos lhe imputavão, e é a seguinte:

Senhor Bispo governador de Pernambuco. Como injusta e inadvertidamente acumula vossa senhoria, que o perturbo no seo bom governo com as cartas supostas sem nome de autor, que mandava espalhar n'essa terra, e para que se conheça este falso, tomei a confiança de fazer esta para lhe dizer debaixo de meo sinal, que, si vossa senhoria não naceo nem se educou com o exercicio para governar, em que sou eu culpado? Em que vossa senhoria, a troco de tantas industrias e diligencias de serviços de Deos e d'el-rei, o conseguisse!

Principiando ação tão geralmente estranhada, como foi, de trazer vossa senhoria da Parahiba o doutor Jozé Ignacio de Arouxe, sabendo que por autor de tudo sucedido era pedra de escandalo para todas essas capitanias e moradores, fazendo-o absolutamente senhor e diretor do seo governo, em que tem tanta mão que até das privativas dependencias d'elle dá repetidas contas ao senhor governador geral, sem que se satisfaça das que vossa senhoria concede, não tendo mais ocupação que a de medir, e tombar terras. Peço a vossa senhoria, por quem é, e lugar em que se acha, faça uma pequena reflexão nas cauzas e labirintos, que se tem ocazionado com seo governo, com tanto ciume que, persuadido com o povo de que eu podia restituir-me a elle, toda a sua ancia e diligencia foi persuadir nos avizos a paz, socego e quietação, em que se achavão seos moradores por evitar se provesse do remedio nas suas queixas; tomando cartas e papeis contra o direito natural e divino, para que as noticias não chegassem por outras vias, devendo vossa senhoria, pela obrigação do lugar e de vassalo de Sua Magestade, dar conta verdadeira e sincera de tudo.

E como agora de todo em todo se vio vossa senhoria e os seos adjuntos embaraçados com contrarios efeitos, que não podião ocultar, recorreo ao indigno e iniquo meio de acumular-me ser eu a cauza de tudo, sem embargo da distancia em que me acho, e o que mais é para admirar, que tomasse vossa senhoria por instrumento d'estas machinas ao doutor Antonio Rodrigues Pereira, e um Jozé Corrêia, que não conheço, nem posso achar quem me dê noticia d'elle.

Diga-me vossa senhoria, si em sua consciencia entende, que o dito doutor decida filozofia? E' capaz ou tinha genio para concorrer no que se lhe imputa? E d'aqui se segue entender-se, que a dita prizão e molestia lhe provem da obrigação do seo oficio e diligencia dos defuntos e auzentes para com diferentes pretestos poder Luiz de Valensuela dar busca nos seos papeis e recolher os que lhe prejudicavão; e vossa senhoria ficar satisfeito e vingado das defensas, que elle havia feito sobre a jurisdição real. Porém como vossa senhoria afirma se lhe achou uma firma, com que se comunicava comigo, entende vossa senhoria, que algarismos de cifras não valem nada, e é o mesmo que pataxo francez disfarçado em inglez, que levou páo-brazil e avizos á França; e de taes cifras sem duvida ha de ter a xave Luiz de Valensuela junto com as dos cofres dos orfãos e auzentes, que tem em seo poder. E que quer vossa senhoria, que se diga disto, mais que *alter modus criminandi!*

Segure-se vossa senhoria na séla do seo governo, e dos seos parciaes e amigos, estando certo que nem por mim nem por minha via ha de ser tirado d'ella; e que não posso ser culpado nos desvarios e variedades d'esses povos, que mal satisfeitos do seo governo, porque ninguem pode contentar a todos, fazem publico, que o têm deposto de bispo, ou que cuidavão n'isso pelas irregularidades, em que tem incorrido por autor, motor e consentidor de todas quantas ruinas experimentárão e experimentão esses povos contra o decóro e respeito de Sua Magestade. E si com razão ou sem ella avalião n'esta fórma a vossa senhoria, que culpa posso eu ter no que outros dizem, obrão e fazem?

Concorri eu por ventura para que a maior parte dos levantados, que não tinhão concorrido na conjuração, e não lhe havião comunicado as consequencias d'ella, disputassem a vossa senhoria por 8 dias o entrar no governo? Nem o querem a vossa senhoria por seo governador, até que fôrão admitidos e persuadidos aos interesses dos mais? Interecei-me eu na tirana morte do capitão-mor do Cabo, e na da mulher de André Vieira, ou no intempestivo e iniquo provimento do seo posto, de que se originou o levante d'aquellas freguezias? Persuadi acazo o levante de São-Miguel das Alagoas contra o seo capitão mór, sugerido pelos sugeitos que vossa senhoria sabe? Instrui porventura ao sargento-mór Felipe Paes no discreto, livre, e compendiozo arrazoamento, que teve com vossa senhoria? Aconselhei eu, que se não provesse remedio nas mortes, ferimentos, pancadas e roubos, que se fizerão n'essa praça, e que os homens fugissem com suas filhas pelas livrar das forças e violencias, de que os não segurava o respeito de vossa senhoria?

Induzi eu acazo, que um intruzo chamado juiz do povo pozesse a cruzado o sal, que Sua Magestade mandava vender a 720 réis, e que fizesse publicos requerimentos a vossas senhoria para que despojasse uns religiozos de tanto exemplo, prendas e virtudes, adornados de uma singular fidelidade a el-rei, nosso senhor, e que vossa senhoria consentisse em uma tal traição? Ou que um tal homem como André Dias governasse esse terço, não lhe tocando, e a elles moradores, e ainda, como dizem, a vossa senhoria? Pois logo onde vai aqui o meo orgulho ou as minhas diligencias? Encaminhei a que fôsse André Vieira da parte de vossa senhoria conduzir o terço do Palmar e mais povos para senhorearem as fortalezas de Sua Magestade, e soltar a seo pai Bernardo Vieira, sendo necessario que 300 homens com as armas nas mãos lhe tivessem o encontro e desvanecessem o efeito? Fui eu o que aconselhei a vossa senhoria procedesse com censuras contra os moradores, para que não introduzissem mantimentos no Recife, ou que publicasse por editaes, que declarava por traidores, e confiscação de bens d'aquelles, que viessem socorrer o aflito e necessitado povo da

praça de Sua Magestade, a qual defendião para a entregar livre e sem condições ao novo governador, que se esperava ?

Certo é, meo senhor bispo, que, si vossa senhoria metesse a mão na consciencia e cuidasse mais na conta,que havia de dar a Deos e a el-rei, havia de falar o menos que podesse n'estas materias, e desvelar-se na segurança das fortalezas da barra, cautela e resguardo da caza da polvora; e não fazer o pouco cazo que fez dos repetidos avizos, que teve sobre uma e outra couza; e do que lhe fez muito em particular por duas ou trez vezes o padre Pedro Ferreira Brandão, de que os seos mesmos parciaes o querião depôr do governo, e metêr em uma fortaleza, por aquella regra,de que nunca louvarei ao capitão, que diz «não cuidei. Logo não terião ocazião os mesmos moradores e infantaria de fazerem o que vossa senhoria deixou de fazer, pela propria e sua segurança, e tudo a fim de que nem por indicios podessem ser arguidos de culpa os que pozeram a vossa senhoria n'esse governo, de que depois tinham grande contrição; o que vossa senhoria, apezar da sua dissimulação, não ignora.

E tambem tive a culpa de que o provedor se ache fugido e desterrado na Parahiba, e ameaçado por vossa senhoria de lhe prover o oficio, por elle querer escapar á morte, a que tantas vezes foi condenado? Acazo interessei-me eu por mim ou por outrem nas ereticas propozições, de que, conservando-se republica essas capitanias, ficaria vossa senhoria com os dizimos, acomodando-se ao alvitre com o genio, letras e procedimento do doutor Jozé Ignacio de Arouxe? Persuadi eu a vossa senhoria as infinitas perseguições e vexações de todos aquelles que não querião concorrer para o levante, e fielmente seguirião a vóz e mandamentos de el-rei ; para que uns se desterrassem, outros fugissem, feitos frades, e outros muitos largassem cazas, fazendas e familias por segurarem as vidas ? E outro sim persuadi, que vossa senhoria com publicas demonstrações favorecesse, acompanhasse, aumentasse e acrecentasse na immensidade de postos,que vagárão, aos principaes levantados, e criminozos, e até um cabocolo cabo de esquarda, porque foi um dos que me

atirárão.? Os dois sacerdotes,um que alugou a caza,donde se me deo o tiro,e outro que foi pedir as alviçaras a vossa senhoria, forão promovidos aos lugares, que vossa senhoria sabe, pois lhe os deo, premiando por este modo os delitos, e castigando as virtudes.

Pois si tudo isto, e o muito mais que podera dizer, que reconhecem todos, e se não pode encobrir, é certo, dependendo de vossa senhoria o remedio; com que fundamento, razão, ou temor de Deos dizem e afirmão vossa senhoria e os seos assessores, que d'este desterro e distancia dou a ocazião a tudo? Quando não espero, nem dezejo mais do que ver-me dezobrigado da segurança d'essas capitanias com um governo dado por Sua Magestade, para poder-me recolher ao reino, aonde me conhecem, e naci por meos ascendentes e descendentes com maiores obrigações, do que vossa senhoria sabe. E não obstante ser a profissão de soldado menos espiritualizada do que a de um principe da igreja, tenho a consolação de que no dia de juizo hão de constar as verdades, que vão incluidas n'este papel, e o que vossa senhoria fez e intentou fazer n'esse governo, onde palavras e obras, e ainda pensamentos hão de ser manifestos, como vossa senhoria sabe, ou deve saber, aos anjos, aos homens, e aos mesmos demonios, de que Deos livre a vossa senhoria, e o guarde muitos annos. Bahia 22 de Julho de 1711. Servidor de vossa senhoria *Sebastião de Castro Caldas.*

Isto era o que a carta continha, pelo contesto da qual se pode conjeturar a desgraça d'este governador, pois nem a distancia o livrava de tantos e tão enormes testimunhos,que lhe acumulavão; mas como de sua destruição pendia o livramento dos seos adversarios, não ficou a estes falsidade,que não lhe arguissem, carregando-o com os mesmos absurdos que commetêrão, para com elles, por mais horrendos,melhor o criminarem.

E que diria sua illustrissima, quando esta carta lêsse? Eu o não sei; mais bem se póde prezumir, que, si no publico fizesse o pouco cazo, que fez da do governador da Parahiba em secreto, sem que ninguem soubesse, os remorsos da consiencia lhe tirarião o sono mais de uma vez; em fim concluamos o capitulo com o mais que d'este anno falta.

No mez de Dezembro chegou da Parahiba o doutor dezembargador Christovão Soares Reimão a tirar rezidencia ao Luiz de Valensuela; e aqui se vio bem verificado o *deposuit potentes de séde*: pois havendo tão poucos mezes se havia visto condecorado com os honorificos titulos de governador da Parahiba e prezidente da campanha, tratado por senhoria, agora de tal sorte o abateo o dito sindicante, que nem o grão de doutor (suposto que *ad honorem*), que por juiz e ouvidor se lhe dava, lhe concedeo nos editaes, que mandou fixar nas partes mais publicas do Recife e banda de Santo-Antonio, em os quaes advertia, que quem tivesse culpas do licenceado Luiz de Valensuela Ortiz, fôsse á sua caza depol-as em sua prezença: são honras do mundo que logo se desvanecem.

Com estas operações, e com a grande diligencia do governador em aquietar e acomodar a todos estes povos, banqueteando em Olinda aos nobres, e no Recife aos principaes moradores, e com a devassa, que o ouvidor tirava dos dois levantes, se acabou o anno de 1711, ao parecer dos Recifenses, já com algum socego; porém durou pouco a quietação, como no capitulo seguinte veremos.

CAPITULO XXVII

Como alguns da nobreza pretendêrão conjurar-se contra o governador, e como, sabendo-o elle, os mandou prender, publicando-os em um bando por incursos em o crime de leza-magestade; quantos e quaes forão os publicados e prezos, e das grandes diligencias, que se fizerão para se prender aos que por essa cauza andarão fugidos; de tudo mais até se remeter o avizo e devassa a Sua Magestade.

E' tão proprio dos pecadores cegarem-se com os delitos e pecados, que cometem, que ordinariamente não parão até o seo ultimo precipicio; pois devendo com o arrependimento e emenda das culpas fazerem-se merecedores do perdão d'ellas, é tão pelo contrario, que então

se arrojão elles a novos e mais horrendos crimes, cuidand por este modo evitaráõ o castigo merecido pelos primeio ros, sem repararem que d'esta sorte se constituem réos de maiores suplicios. Não ha maior cegueira!

Bem o comprovão as historias, e bem o maifestou n'este tempo a nobreza de Pernambuco, que, não satisfeita com tantos e tão enormes absurdos, que executárão desde o levante contra o governador Sebastião de Castro até a vinda d'aquelle de quem vamos escrevendo, ainda agora, n'este prezente anno de 1712, pretendêrão conjurar-se tambem contra elle. E si inquirimos a cauza, que para isso tiverão, eu não vejo outra mais proxima que o carinho, com que os tratava, e o banquete com que os congratulou. Não pareça paradoxo, que eu o provo com exemplo, que a cada passo costuma suceder n'esta terra.

Foge a seo senhor um escravo por alguma travessura, ou delito que comete, pelo qual conhece e receia ser castigado; apanha-o o capitão do campo, e o traz para caza; si o dito seo senhor o castiga e repreende logo, ainda que o castigo não seja mais que umas palmatoadas, acomoda-se o escravo, por ficar sem susto de por aquelle crime ser mais punido; mas si o escravo vê, que o senhor o recebe com agrado, e em lugar do castigo que merece, lhe faz algum mimo fóra do costumado, é infalivel tornar logo a fugir, pelo conceito que fórma de que similhante trato é industria para sobre o seguro o castigar mais rigorozamente. Acomodemos agora o exemplo, ainda que pareça desnescessario.

Não ignoravão os sequazes da nobreza, que as proezas, em que se havião exercitado, não erão dignas de premio; e tambem sabião, que o governador, quando lhes deo o banquete, já tinha tempo de estar inteirado de todas ellas; maiormente constando-lhes a devassa que o ouvidor tirava, em a qual cada testimunha era uma certidão de seos merecimentos; pois n'este conhecimento como não desconfiarião de similhantes carinhos e banquetes? Si o governador depois de informado se lhes mostrara carrancudo, e prendera ao menos alguns dos principaes cabeças, podéra ser que os mais batessem as azas e se metessem nos seos ninhos mui quietos e socegados.

Dir-me-á algum d'elles, que, suposto o exemplo não está mal aplicado, comtudo mais fundamento tem o supor-se, que a cauza principal d'este novo movimento foi o não poderem muitos da dita nobreza tolerar com paciencia, que uns pobres mascates do Recife, sendo cauza motiva, com a sua chamada defensa da praça, de que elles se engolfassem em mais crimes do que os que havião cometido no primeiro levante, chegassem a conseguir o seo intento com ludibrio total dos homens nobres de quazi todo Pernambuco. Este desgosto ou esta raiva (diráõ os da nobreza) é o maior incentivo d'esta nossa conjuração, para vêr si nos podemos vingar, valendo-nos dos meios de que os ditos mascates se valêrão para nos aniquilar. Seja assim; não porfiemos, e vamos ao cazo.

No maior fervor, em que o governador andava de aquietar os moradores d'estas capitanias, andavão por outra parte alguns magnatas do sequito da nobreza meditando na vingança dos que se havião oposto aos seos pessimos e depravados dezejos; e como não podião conseguir tal intento, existindo o governador, pela sua vigilancia, e lhe faltavão os parentes e falsos pretestos, de que se valêrão contra Sebastião de Castro, para induzirem o povo contra este, determinavão (segundo se dice) buscar occazião de o poderem prender ou matar, e imputar o facto, quando assim sucedesse, aos moradores do Recife. E para poderem ter sequito, que os ajudasse a dar principio a tão boa obra, publicavão por fóra, que os Recifenses se tornavão a amotinar; e que para isso se andavão prevenindo de mantimentos, comprando muita farinha; e houve tal, que assim o dice ao governador, acrecentando que tambem se prevenião de armas; a quem o governador respondeo estivesse descançado e sem susto; pois emquanto elle governasse não se havião de levantar, nem amotinar os taes Recifenses. E nas partes mais longinquas, onde se não podia saber tão depressa a realidade, os davão já por levantados, e ao governador por elles posto em cerco, para com esta noticia convocarem maior numero de gente, para o castigo dos cercadores; e é verdade, que a medida não se urdia mal, si chegasse a termos de se pôr no terror.

Bem doía aos moradores do Recife o cabelo com a

noticia d'estes boatos, que de fóra vinhão; porém acomodavão-se com a consideração de que não podião ser verdadeiras similhantes noticias, pois ninguem se podia capacitar de que houvessem homens tão insensatos que em tal tempo, com governador e ministros na terra, a isso se atrevessem. Mas quando mais descuidados estavão, formando estes discursos, chegou avizo ao governador de todas estas meadas, que se andavão urdindo, individuando-lhe quaes erão ou querião ser os tecelões d'esta teia.

Tanto que o governador teve a noticia, depois de inteirado da verdade d'ella, tratou de segurar os delinquentes, sendo os primeiros que se prendêrão o coronel Leonardo Bezerra Cavalcante e o alferes André Vieira de Mello, em quarta feira pela manhan, que se contavão 17 de Fevereiro d'este dito anno de 1712: prendeo-os o ouvidor e o juiz de fóra, e os levárão para a capitania da frota algemados; e logo se pozerão guardas aos caminhos para prohibir não saisse ninguem da praça para fóra, emquanto se fazião as diligencias das taes prizões. Buscárão o capitão André Dias, porem não o achárão, por haver n'essa manhan ido á cidade interceder por um afilhado com o senhor bispo, para que o admitisse a ordens; e como ao sair do palacio do dito senhor lhe déssem as novas, se tornou a recolher no mesmo palacio; e não se dando n'elle por seguro, se meteo no colegio da companhia da dita cidade, onde o deixaremos cercado pela infantaria d'ella, e logo pela da náo de guerra até seo tempo, e vamos ao Recife.

Assim que prendêrão aos dois nomeados, mandou o governador guarnecer os fortes do Brum e Cinco-Pontas, e foi enviando varios troços de infantaria com alguns capitães, em que entrava o mandante João da Mota, a varias partes a prender outros, e todo esse dia e noite passárão elle e os dois ministros n'estas expedições; e no dia seguinte fôrão prezos os dois filhos do sobredito Leonardo Bezerra, Cosme e Manoel Bezerra, e os metêrão em um dos ditos fortes, tambem, como os demais, algemados.

Distribuirão-se ordens a varios capitães-mores das freguezias para a mesma incumbencia, em cujo numero

entrou o coronel Dom João de Souza para prender João de Barros Correia; o que elle prontamente executou, conduzindo-o para o Recife na sesta feira, 19 do dito mez, e o metêrão no forte do Matos com algemas nas mãos, e ordenança de guarda, confiscando-lhe logo os bens. A'noite d'este dia se recolheo o mandante João da Motta sem conseguir o intento, porque sahira da praça por cabo da gente que o acompanhou; e o mesmo lhe sucedeo outras vezes que tornou a sair á mesma diligencia, recolhendo-se sempre sem prezos; porque sem embargo do segredo, com que do Recife partia, nunca pôde apanhar os criminozos descuidados.

No domingo 21 á noite chegárão novas ao governador, de que em Catinga-Vermelha, que é junto ou adiante da mata, estavão feitos fortes alguns sugeitos dos que se procuravão; e juntamente o capitão Leandro de Figueiroa mandou pedir armas ao dito governador, que logo lhe as remeteo por uns pretos Henriques na segunda-feira 22; em cujo dia expedio um troço de gente, e por cabo d'ella o mesmo mandante João da Mota, á dita paragem; mas quando lá chegou já não achárão ninguem; e si acazo havião lá estado algum tempo os ditos criminozos, se tinhão retirado com a noticia da ida de João da Mota; pois não faltou quem dicesse, que um dos que fazião estes avizos ao governador os fazia tambem a elles, em sabendo que da praça sahia gente.

Até este tempo não sabião os Recifenses a verdadeira cauza d'estas prizões com certeza, porque, suposto se rosnava esta terceira conjuração, e se dizia houve quem avizasse ao governador, não fôsse em certo dia á cidade, porque n'ella o querião prender, comtudo, como elle procedia na materia com grande segredo, supunhão procederem ellas dos absurdos cometidos nos levantes passados; nem se podião capacitar de que ainda os famulos da nobreza se quizessem envolver em novos crimes, fazendo-se réos de maiores suplicios.

Em 27 do mez de Fevereiro mandou o dito governador lançar um bando, em o qual declarava por incursos em o crime de inconfidencia e leza-magestade os sugeitos seguintes: o capitão André Dias, o sargento-mor

Bernardo Vieira de Mello, o capitão-mór João de Barros Rego, o capitão-mór Matias Coelho Barboza, o capitão Cosme Bezerra Cavalcante, irmão de Leonardo Bezerra, e seo filho, moradores ambos em Goiana, o sargento-mor Mathias Vidal de Negreiros, Manoel Cavalcante, comissa io geral da cavalaria (feito pela nobreza em lugar de Simão Ribeiro Riba, a quem por filho do reino depozerão do cargo no primeiro levante), tambem irmão de Leonardo Bezerra, Jozé Tavares de Olanda, irmão do capitão André Dias, e Sebastião de Carvalho, seo sobrinho (um dos trez que dizião atirárão ao governador Sebastião de Castro). Mandava o governador no dito bando, que ninguem encobrisse, acompanhasse, ou favorecesse a nenhum dos sobreditos publicados, pena de incorrerem no mesmo crime, prometendo 200$000 réis e acrecentamento do posto a quem prendesse algum; e sendo da ordenança quem fizesse a dita prizão, o faria capitão da mesma ordenança.

Por este bando se veio então no Recife em conhecimento de não procederem as sobreditas prizões só pelo passado; mas sim tambem pela conjuração prezente, que se dizia. Por quanto para serem feitas por cauza sómente dos dois levantes e cerco da praça, muitos mais havião de ser os publicados por inconfidentes no tal bando; nem ficarião excluzos o mesmo Leonardo Bezerra e os mais que já estavão prezos. D'este bando, que foi lançado a son de caixas pelas ruas do Recife e cidade, e se fixou na porta da alfandega, enviou o governador varias copias por todas as capitanias anexas, em cumprimento do qual se fôrão prendendo alguns dos mencionados, como iremos vendo.

Forão logo apertando com o cerco do colegio de Olinda por cauza de André Dias e Matias Vidal de Negreiros, que tambem se dizia lá se achava recluzo; porque no tempo das sobreditas prizões andava na cidade para se ordenar de sacerdote, a cujas ordens o admitia sua illustrissima, não obstante ser criminozo de outros crimes fóra dos levantes; e suposto se dicesse, que tendo o ouvidor essa noticia mandára um precatorio ao dito senhor para que tal não fizesse, comtudo não faltou tambem quem asseverasse, que, si as ditas prizões tardão

mais dois dias, e chegão os das temporas, porque esperava, estava ordenado; mas sucedido o cazo, elle se retirou, e não para o colegio, como se prezumia. Porém o cerco cada vez mais se apertava; porque como o governador havia mandado pelos conventos saber dos prelados e religiozos doutos, si a similhantes delinquentes valia a imunidade ecleziastica, e rezolvendo a maior parte que não valia, não quiz dezistir do sobredito cerco; e chegou o aperto a fazer sahirem os ditos padres do convento, e mudarem-se para o do Recife.

Correrão-no então os cercadores duas vezes; e suposto que da primeira o não achassem, tanta diligencia fizerão da segunda, que o descobrirão e apanhárão metido em uma mina debaixo da terra, com um panicú de beijús e algum doce e agoa; trouxerão-no então prezo para o Recife em sesta-feira de tarde, que se contavão 4 de Março do dito anno, e o levárão no sabado pela manhan para o forte do mar, pondo-lhe algemas, como aos demais.

Antes e depois d'estas prizões se prenderão outros muitos, dos quaes, por me não estar cansando com tanta miudeza, farei catalago ou lista, que exporei no fim d'esta narração, e só aqui tratarei de alguns mais graduados.

De todos tirava o ouvidor devassa, tanto dos culpados nos levantes passados, como dos incursos na conjuração prezente, que esta é a obrigação, em que podem estar aquelles a estes; pois si não fôra esta nova fabrica, bem podera ser se não bulisse nas outras. Não admitia o dito ouvidor para testimunhas da dita devassa a morador algum do Recife, salvo si era referido pelos que mandava notificar pelas freguezias de fóra; e com estas diligencias se foi passando todo o mez de Março até domingo de Ramos, que d'elle se contavão 27. Em cujo dia chegou o sargento-mor Bernardo Vieira de Mello, prezo pelo capitão-mor Jozé de Barros Pimentel, ao qual mandou o governador para o forte do Brum, não ficando privilegiado dos ferros ou algemas.

N'este mesmo dia sucedêrão na villa de Goiana umas mortes pela cauza seguinte. Andavão depois do cerco do Recife 13 ou 14 homens inimigos dos do sipó na villa de Goiana quazi sempre juntos; e parece moravão todos em

uma caza. Suspeitando pois os do sipó, que com elles estarião alguns dos criminozos incluzos no bando do governador (especialmente Cosme Bezerra), se rezolvêrão no dito dia apontado, em que as suspeitas passárão a indicios por algumas noticias, que tiverão, a cercal-os para verem si achavão o que prezumião; e com efeito assim o fizerão; mas estavão os ditos tão prevenidos, que, suposto estivessem jogando a bóla, havião posto sentinelas ao largo, porque o receio os fazia acautelados. Sentindo umas das sentinelas aos do sipó, conjecturando o que poderia ser, lhes foi dar parte; e o mesmo fez uma escrava, que a esse tempo passava pelo caminho, por onde os do sipó ião.

Com estes avizos, largando o jogo os 13 ou 14, pegárão nas armas, que não tinhão muito longe, e se pozerão em um corpo, esperando os contrarios; cujo cabo era um pardo por nome Gonçalo Ferreira (cunhado do trateado em a dita villa, por cuja cabeça prometêrão premios no bando, que atraz se dice, quando dos absurdos, que os da nobreza obrárão na sobredita villa, escrevemos), o qual era dotado de grandissimo valor. Este vendo que era sentido, cometeo uma subida para os avançar; e chegando á vista d'elles, lhes requereo, que, deixadas as armas, se rendessem, pois lhes não havião fazer mal algum; porém elles não só se não quizerão render, mas, metendo as armas á cara, atirárão ao dito cabo, que estava diante de 5 ou 6 dos seos, que o acompanhavão, e o matárão. Vendo os companheiros ação tão deshumana, desparárão tambem as suas armas, matando logo dois dos ditos e ferindo trez, dos quaes morreo outro. Retirarão-se os mais e os do sipó fizerão tambem o mesmo, trazendo o seo cabo morto, com grandissimo pezar da sua falta.

Pouco contentamento recebeo o governabor com a noticia d'esta dezordem pelo grande dezejo, que tinha da quietação e socego de todos, e fazer-se isto sem ordem sua; porém sabia disfarçar, esperando ocazião; e em esta lhe chegando, não a perdia, como veremos n'este cazo.

Em 6 de Abril chegou da sobredita villa de Goiana o velho Manoel Gonçalves Tundacumbe com uma tropa dos seos homens do sipó, conduzindo a Jorge Camilo, João de Barros e Jozé de Barros Falcão, que vinhão prezos por

diversos crimes, em que tambem entravão os do levante; e porque Jozé Camilo, quando o prendêrão, havia feito alguma rezistencia, lhe derão um tiro, com que lhe passárão ou quebrárão um braço; mandou-os o governador meter no forte do Brum, onde estiverão algum tempo, até que forão soltos por ordem do dito governador.

Metidos os sobreditos no forte, mandou tambem o governador para a cadeia publica o velho Manoel Gonçalves. Ficárão pela sua prizão sumamente tristes os seos homens do sipó e quazi todos os Recifenses, por ignorarem a cauza d'ella: uns dizião fôra, porque, trazendo o capitão-mór Luiz Soares um dos trez prezos da Parahiba até Goiana, e querendo tambem trazel-o dahi até o Recife, os do sipó não quizerão por desconfiarem d'elle desde a ocazião, em que veio por cabo da gente, que o governador da Parahiba havia mandado a Goiana no tempo do cerco (como em seo lugar já dicemos), e por essa cauza o supunhão parcial da nobreza.

Por esta desconfiança pois não querião trouxesse elle o prezo pelo receio de que no caminho lhe dessem escapula; e assim lhe dicerão, que pois elles havião trazer os dois, trarião tambem aquelle; o que o dito capitão-mór remitio, não querendo que os ditos o trouxessem, pois para dar conta d'elle dizia haver assinado um termo na Parahiba. Si assim foi, não posso deixar de dizer, que nenhuma razão nem fundamento tinhão os do sipó em quererem impedir, que elle o trouxesse, não obstante o receio frivolo que alegavão para o tal impedimento; pois ninguem havia pedir a elles conta do prezo, ainda que o outro no caminho o largasse.

Não quizerão absolutamente os do sipó, que o dito capitão-mór conduzisse o prezo para o Recife; porêm elle o tirou da cadeia, em que estava junto com os dois, emquanto os condutores se preparavão para a viagem, e o meteo em sua caza; o quesabendo os do sipó lhe o tirárão d'ella cercando-a para isso, e o tornárão a meter na dita cadeia, aonde esteve até que os ditos o trouxerão com os dois para a praça, como está dito. Supunhão então muitos, que, estimulado o dito capitão-mór Luiz Soares d'este procedimento dos do sipó, viera queixar-se ao

governador, e d'esta sua queixa rezultára a prizão do velho. Mas ou fôsse por isso, ou pelo que fôsse, a mim me parece, que as mortes de domingo de Ramos, que tenho apontado, fôrão o principal motivo d'esta prizão, que foi bem cumprida.

Depois d'estas mortes e d'estes prezos mandou o governador vir de Goiana o capitão-mór Manoel Clemente, e dahi a uns dias o enviou prezo para o forte do mar, mandando em seo lugar o mandante João da Mota com a sua companhia para a mesma villa a exercer o posto do dito Manoel Clemente, o qual partio para lá em 18 d'este dito mez de Abril; e estas operações todas não fôrão nacidas sómente da queixa do sobredito Luiz Soares (si é, que se queixou).

Prezo como tenho dito Manoel Gonçalves Tundacumbe, a 10 do corrente chegou tambem prezo de Olinda o capitão mandante do terço d'ella Carlos Ferreira, e o metêrão no forte das Cinco-Pontas. Nenhum pezar tiverão com a sua prizão a maior parte dos Recifenses pelas extorsões que o dito capitão fez e deixou feito nas Salinas, onde esteve por cabo todo o tempo que o cerco durou, como atraz fica apontado.

Poucos dias lhe durou a prizão; porque dahi a dois, sendo admitido a falar ao governador, lhe mostrou as ordens do senhor bispo, em vitude das quaes havia executado todas as bôas obras, que no dito tempo fizera, alegando (segundo elle mesmo depois de solto contava) que, bem feito ou mal feito, obedecêra ao seo governador; e si esta desculpa lhe valeo ou não, eu não sei d'isso, só sei, que na mesma noite da terça feira o mandou o governador soltar.

Entre as pessoas que se prendêrão por cauza d'este levante, fôrão dos primeiros o procurador da camara de Olinda, e o segundo vereador Antonio Cavalcante, e com elles Christovão de Olanda e André de Abril: a estes quatro admitio o ouvidor a livramento, e com efeito sahirão todos livres por sentença, e por ella fôrão soltos em 21 d'este corrente mez de Abril.

Em 5 de Maio, passando uma balandra á vista do Recife (a qual vinha da Bahia de viagem para Lisbôa),

mandou lanxa á terra com recado de que, si quizessem escrever para a dita cidade, esperaria até o outro dia, fazendo-lhe sinal com uma peça para o saber. Assim se fez, e por ella escrevêrão o governador e ministros a Sua Magestade, avizando-o d'esta terceira conjuração, e dos que ficavão prezos, tanto por ella, como pelos levantamentos antecedentes; e em recebendo a dita balandra estas cartas e as de mais alguns particulares, partio a seguir sua derrota.

CAPITULO XXVIII

Continuão-se as noticias antecedentes; chega da Bahia o sindicante para tirar rezidencia ao governador Sebastião de Castro; pretendem alguns sugeitos, parcialidade da nobreza, amotinar outra vez o povo de algumas freguezias; desvanecem-lhe o intento; prendem-se alguns, trateão-se trez; e tudo o mais sucedido até a partida da frota e fim do anno de 1712.

Em sabado que se contárão 14 do corrente mez de Maio, veio um sugeito de fóra avizar ao governador, de que á sua caza lhe tinhão ido advertir, que na segunda feira seguinte se achasse com os seos escravos prontos a marxar para onde o mandassem, pena de morte; e correo tambem uma noticia, que o capitão-mór João de Barros Rego se achava em sua mesma caza com alguma gente; e que assim elle como Matias Coelho tratavão de ir ajuntando sequito. D'este avizo e d'estas noticias resultou mandar o governador, na mesma noite do sabado, um troço de gente para fóra, e por cabo d'ella o capitão Placido de Azevedo Falcão, a quem acompanhavão o capitão dos paulistas André Furtado (que n'essa ocazião se achava no Recife) e o alferes Luiz Braz.

Levavão ordem para que toda a pessoa, que pelo caminho encontrassem, brancos e pretos, obrigassem a acompanhal-os; e aos que o não quizessem fazer prendessem, e si rezistissem, os matassem: e á freguezia do Cabo

tambem enviou ordem, que marxasse a gente d'ella a unir-se com esta que da praça ia; em cumprimento da qual ordem marxárão da dita freguezia um capitão com 120 homens. O para onde se mandára toda esta dita gente, só se soube, quando se recolhêrão, que era a vêr si apanhavão o sobredito capitão-mór João de Barros Rego, ou a alguns dos conteúdos no bando.

Dahi a 10 dias, que se contavão 24 do dito mez, chegou um navio do Porto, vindo de Lisboa, por haver arribado a ella, pelo qual, por cartas que trouxe da dita cidade, se soube haverem chegado a salvamento os avizos, que a Sua Magestade se enviárão, assim os dois que de Pernambuco partirão, como o da Parahiba (dos quaes em seo lugar fica feito menção). Veio tambem no dito navio ordem de el-rei para que ao mestre de campo Dom Francisco de Souza se désse o soldo dobrado; escrevendo-lhe o marquez das Minas, seo illustre ascendente, elogiando-lhe a rezolução que tomára de se vir meter na praça, no tempo do cerco d'ella, com seo filho Dom João de Souza, segurando-lhe recebêra gosto com similhante noticia; mas que de sua pessoa e sangue não esperava menos.

Tornando á gente que sahio da praça em busca de João de Barros, esta sem embargo do segredo, com que fôra á dita diligencia, já o não achára em caza, quando lá chegou; porém tanto fizera, seguindo-lhe o alcance por matos fragozissimos, que em um d'elles o viera a caçar, e logo se retirá a com elle para o Recife, onde xegárão em sexta feira 27 do corrente mez.

Não estimárão pouco esta prizão os Recifenses, nem o governador a festejou menos; porque como este sugeito era do povo da mata mui respeitado e temido, e dotado de genio sumamente inquieto e revoltozo, servia de grande obstaculo para o socego e quietação, que o dito governador pretendia. Assim que chegou o metêrão na capitania da frota, da qual, por ser velho e infermo, e com as pernas inxadas, não só escapou das algemas, mas dahi a uns dias o mudárão para o forte das Cinco-Pontas, onde veio a falecer, dahi a pouco tempo, das suas infermidades.

Em o ultimo d'este dito mez de Maio chegou da

Bahia o doutor dezembargador Domingos Mendes a tirar rezidencia do governador Sebastião de Castro por ordem de Sua Magestade; á qual logo deo principio para remeter (como remeteo) na frota junto com varias certidões das testimunhas, que havião jurado nas devassas, que Luiz de Valensuela mandou contra o dito governador, tanto á Bahia como á Lisboa. Expunhão nas ditas certidões juradas, uns que assinárão por força, o que já achavão escrito; outros que lhes ensinavão o que havião de jurar contra o tal governador, e que por não terem outro remedio, assim o fazião, receozos de perderem as vidas, ou em uma cadeia a liberdade; emfim tudo isto e o mais que as ditas testimunhas jurárão na tal rezidencia se poderá vêr onde quer que ella parar.

Tambem o dito sindicante, depois da partida da frota, tirou desforra da morte de Antonio Rodrigues da Costa, em que culpavão a Leonardo Bezerra, por requerimento que para isso lhe fez a mulher do morto; e não só tornou a sair culpado n'ella, mas até se descobrirão os assassinos, que forão dois mulatos soldados do terço de infantaria do Recife, um por nome Valerio Gomes, e outro Antonio da Cruz, aos quaes mandou o dito sindicante prender.

E sesta-feira á noite, que se contárão 10 de Junho do dito anno, foi avizado o governador pelo capitão-mor João Cavalcante, sendo o portador do avizo dizem que o capitão Leandro de Figueirôa, em como Leão Falcão, Jozé Fernandes Caminha e um clerigo por nome Antonio Jorge Guerra e outro sugeito mais andavão com sequito convocando povo pelo distrito de Santo-Antonio de Tracunhaen, e que já tinhão alguma gente junta. Com similhantes noticias fez o dito governador conselho de guerra em palacio, e n'elle se rezolveo, que se mandasse gente fóra, não só a ter-lhe encontro, si pretendessem vir contra a praça, mas tambem para que os que não quizessem acompanhar aos ditos tivessem azilo onde se acolhessem e livrassem de alguma violencia.

Tomada esta rezolução, sahirão do Recife, no sabado (11) de tarde, obra de 800 homens entre infantaria do mar e da terra, ordenança, pretos Henriques e pardos forros, e por primeiro cabo o sargento-mor do terço de

Olinda Manoel de Oliveira, a quem acompanhavão os capitães Placido de Azevedo, Antonio Pereira, André Furtado e o alferes Luiz Braz. Mandou tambem soltar ao velho Manoel Gonçalves Tundacumbe, o qual indo render-lhe graças pela soltura, o governador o satisfez, e congratulou com dizer-lhe, que se não escandalizasse d'aquella, ao parecer, rigoroza demonstração, que com elle havia uzado; pois a recluzão, em que até aquelle tempo o tivera, fôra mais pelo livrar de seos inimigos, do que por castigar em sua pessoa alguns delitos; pois sabia ter sido leal servidor de Sua Magestade, a quem avizaria do bem que o servira, para que o premiasse (e assim o fez, como em seo lugar veremos); que fosse com os mais e obrasse n'aquella expedição o que d'elle se esperava.

Ficou o velho com estas satisfações e afagos do governador tão ufano que, suposto saisse da cadeia tropego, se pôz tão ligeiro que, partindo com os mais para a sua freguezia de Goiana, tal manha se deo com os seos homens do sipó, que a conjuração se desvaneceo, e dahi por diante não houve mais sequitos, e os conjurados, uns prezos e outros fugidos, dezaparecêrão.

A gente, que sahio da praça, levárão ordens amplas para matarem aos que se lhe opozessem e não quizessem seguir: as mesmas se remetêrão aos capitães-mores das freguezias, em virtude das quaes alguns (ainda que poucos) acompanhárão aos que da praça sahirão, sendo um d'elles e o mais empenhado na função o capitão-mor da freguezia da Luz Agostinho Ferreira da Costa, a quem os levantados destruirão o engenho, e fizerão no segundo levante retirar para a Parahiba, onde esteve pelo não matarem, como pretendêrão, por se izentar de seguir o partido da nobreza até a vinda da frota.

Depois da partida da sobredita gente, enviou o governador outro capitão de infantaria (cujo nome me esquece) com outra pouca a outras diligencias similhantes, e depos de muitos trabalhos que toda esta gente experimentou, passando rios, penetrando matas em busca do dito Leão Falcão, se recolhêrão para o Recife com alguns prezos de pouca conta, dos quaes mandou o governador polear trez; entendo, que mais por intimidar aos de maior

supozição, do que por castigar com similhante suplicio as culpas dos poleados; e não foi possivel apanhar ao tal Leão Falcão, por lhe darem escapula os mesmos que por algumas vezes o chegárão a ter cercado, que erão seos parentes: couza que até os mesmos indios, que andárão na mesma diligencia murmuravão. Assim se foi continuando com estas operações até a partida da frota, e fim do anno de 1712.

CAPITULO XXIX

Parte a frota de Pernambuco para o reino; vai n'ella o juiz de fóra Luiz de Valensuela; manda o governador o secretario de estado Antonio Barboza informar a Sua Magestade de todo o sucedido n'estas capitanias; acompanhão-no para o mesmo fim o reverendo padre mestre Jozé Ferrão, da congregação do oratorio, e frei Vicente dos Remedios, da reforma do Carmo; apontão-se os prezos, que n'ella forão, e de tudo o mais que sucedeo até a frota de 1713.

Achando-se as couzas de Pernambuco no estado, em que havemos exposto, tratou o governador de dar expediente á partida da frota, em que havia vindo, por haver já perto de 10 mezes que a este Recife tinha chegado, e assim tanto que a vio pronta, deo ordem para que partisse; e com efeito sahio pela barra fóra em 28 de Julho do sobredito anno de 1712. Foi a capitánia d'ella guarnecida pela infantaria de uma das 4 náos de guerra, que no Rio de Janeiro se havião queimado na entrada, que os Francezes fizerão n'aquella capitania; de cuja infantaria (que chegou a esta praça em um barco) era comandante Diogo Pereira Caldas, o qual n'esta ocazião o foi tambem sendo da dita frota, ficando o capitão de mar e guerra Jozé de Semedo Maia, que o havia sido em Pernambuco, com toda sua gente, a quem o governador mandou aquartelar na cidade de Olinda; talvez que para suprimir que seos moradores manifestassem, por palavras e obras, os pessimos dezejos, que ocultavão em seos pensamentos.

Querendo o ditogovernador enviar na sobredita frota algum sugeito capaz de informar a Sua Magestade verbalmente o estado, em que achou todo Pernambuco, e o que n'elle havia obrado, depois que tomou do seo governo posse, e dos termos em que ao prezente ficava, escolheo para o intento o secretario de estado Antonio Barboza, pelo considerar digno *ex vi* do seo talento para a tal incumbencia; a quem entregou todos os documentos, papeis, ordens e cartas pertencentes ao tal negocio. Forão em sua companhia o reverendo padre mestre Jozé Ferrão, da congregação do oratorio, sugeito bem conhecido por suas letras e suficiencia, e frei Vicente dos Remedios, religiozo de Nossa Senhora do Carmo da reforma, e um dos principaes no seo convento do Recife. Embarcárão-se todos trez na xarrua do capitão Bento Pereira, n'esta narração algumas vezes mencionado.

Tambem foi na mesma frota o juiz de fóra Luiz de Valensuela Ortiz; creio, que com o caracter de procurador da nobreza, e por conseguinte dos prezos seos parciaes, que na dita frota ião; os quaes erão o coronel Leonardo Bezerra Cavalcante, seo irmão o comissario geral Manoel Cavalcante, e seos dois filhos Cosme e Manoel Bezerra, o sargento-mor Bernardo Vieira de Mello, e seo filho alferes André Vieira de Mello, o capitão André Dias, seo irmão Jozé Tavares de Olanda, e o seo sargento Lourenço, (que tambem foi prezo, quando os mais o forão), e João de Barros Correia: todos estes chegarão a salvamento, e forão agazalhados no Limoeiro de Lisboa, onde os deixaremos até tornarmos a falar n'elles, quando for precizo.

Depois da partida d'esta frota, não houve couza notavel, que de contar fosse digna, mais que o haver falecido de sua infermidade o juiz de fóra Paulo de Carvalho, em o principio do mez de Março do dito anno de 1713, e a chegada de uma balandra, que, depois da sobredita morte, vinha de Lisboa para a Bahia; a qual com o pretesto de concertar o leme entrou n'este Recife, trazendo cartas ao governador, ouvidor, e ordem ao dito juiz de fóra para derrubar a ponte da cidade (que como já se dice havia tapado o povo levantado na ocazião do primeiro

levante) porém como a dita ordem achasse de fundo o ministro, a quem tocava dal-a á execução, foi a mão do governador; e querendo este lhe dar cumprimento, vierão os camaristas da dita cidade com um requerimento, pedindo a sua excellencia fosse servido esperar por resposta de Sua Magestade a uma suplica, que n'esse particular se lhe havia feito.

Aceitou o governador a proposta, abstendo-se de mandar derrubar o dito tapamento. Tratárão então os cidadãos com mais empenho da conservação da sua ponte, concertando-a de novo; para o que tirárão entre si um pedido para os gastos do dito concerto, concorrendo todos os conventos, e com larga mão o senhor bispo.

Teve tambem o governador carta, em que lhe noticiavão haver-se pactuado entre as trez corôas de Portugal, Castela e França tregoas por tempo de 4 mezes, para n'elles se tratarem do ajuste das pazes. Esta noticia, pelo que tinha de boa, mandou o governador fazer publica por um bando, para que o povo se alegrasse com ella, assim no mesmo Recife como na cidade, onde n'essa ocazião se achava de assistencia.

Grande foi o contentamento e alegria, que quazi toda a nobreza e seos parciaes mostrárão ter com a vinda d'esta balandra na expectação, em que estavão, de que trazia ordem para a soltura dos prezos; pedindo alviçaras aos parentes d'estes e fazendo banquetes em congratulação: e era tal o regozijo entre elles, que houve tal, que afirmou sabia de siencia certa havião ser soltos, por haver visto a ordem, que para isso tinha já o governador; mas que a não dava á execução por receio dos Recifenses.

Já ao tempo da chegada da sobredita balandra se tinha no Recife noticia por via de um pataxo do Porto (que, saindo da dita cidade para o Rio de Janeiro, descahira com o tempo abaixo da Parahiba), que a xarrua do capitão Bento Pereira, em que foi o secretario com o avizo do governador, fora reprezada por um navio francez, na altura de Lisboa; cuja noticia cauzou bem grande cuidado em todos os Recifenses, na consideração de que, com a falta do dito secretario, não tinhão quem pela sua

parte reprezentasse a Sua Magestade a sua justiça; e o que mais os assustava n'este particular era não acharem na sobre dita balandra pessoa alguma de quantos n'ella vinhão, que soubesse dizer, si o tal navio, que os prizionara, os haveria levado para França, ou si os teria lançado em alguma terra mais proxima a Portugal.

Nenhum pezar receberão com similhantes novas os amigos da nobreza; porque julgavão os seos procuradores livres de opozição, para poderem mais comodamente espalhar entre os ministros da corte (especialmente Luiz de Valensuela, que com elles teria ou poderia ter mais entrada) as falsidades, de que sempre se valerão para a sua justificação; e assim sucedeo quazi com bom sucesso da parte da mentira; mas foi emquanto não apareceo a verdade; pois tanto que esta se conheceo ficou aquella e os seos afeiçoados como quem erão: logo veremos.

Assim se ia passando o tempo entre cuidados e esperanças, até que, em o fim de Abril d'este dito anno de 1713, prenderão por ordem do ouvidor o letrado David de Albuquerque Saraiva, autor do douto manifesto atráz apontado. Varias fôrão as cauzas, que se supozerão para a sua prizão, das quaes não apontarei nem uma, porque como supozições podião ser falsas, e só direi, que o dito letrado tinha tanta fé em haver sido a guerra justa da parte da nobreza e os roubos licitos que defendia a res'ituição; não se negando para advogado dos que não querião restituir. E si esta foi ou não a cauza de o aprenderem (pois não faltou quem o dicesse), eu o não sei de certo.

Da cadêia de Olinda, onde o metêrão, o trouxerão para o forte das Cinco-Pontas, e n'elle o pozerão em um quartel com sentinelas á vista, para que ninguem com elle falasse.

Com esta prizão e com a de outros mais se passou no Recife até quarta feira 29 de Maio do dito anno, em cujo dia chegou de Lisboa uma esquadra de 5 navios mercantes, de que se havia, de compôr a frota d'este anno, e n'elles a noticia de se haver descoberto a verdade a tanto tempo desconhecida com falsidades; pois algum dia

se havia de saber, que as operações dos Recifenses fôrão precizas e necessarias ao serviço d'el-rei, e conservação sua; não erão estas as noticias, que a nobreza e seos parciaes esperavão *ex vi* de uma carta, que Luiz de Valensuela lhes havia remetido por via da Bahia, dizendo que tinha boas esperanças do negocio, porque os prezos, que na dita frota fôrão, cedo serião soltos; e que Sua Magestade brevemente proveria a elle em algum cargo para perto de Pernambuco. E assim sucedeo, como a seo tempo veremos. Vamos ao cazo.

Foi certo o ser reprezada pelos Francezes a xarrua do capitão Bento Pereira, os quaes lançárão os prizioneiros d'ella em Galiza, e em quanto o secretario e os padres não chegárão a Lisboa, tiverão tempo os procuradores da dita nobreza de enserirem o seo negocio com a sua fraze costumada; e como a mentira pelos seos enfeites muitas vezes se tem por verdade (como sucedeo a certo autor d'esta historia, em que logo falaremos), emquanto esta lhe não tira os enfeites para lhe pôr patente a sua fealdade, não foi muito o ficar o dito Luiz de Valensuela com as esperanças, que mandou noticiar aos seos constituintes.

Porém chegados que forão á côrte os trez prizioneiros, informárão a Sua Magestade com os documentos, que o secretario levava, e que forão vistos e revistos pelos do conselho ultramarino, sendo d'elle remetidos ao dito senhor. Depois de conhecida a justiça das partes, foi por fim determinado em primeiro lugar, que se recolhesse a provizão, carta ou patente de dezembargador, de que havia feito mercê a Jozé Ignacio de Arouxe, a qual se achava já em poder dos seos procuradores. Ordenou-se mais, que fosse prezo no Limoeiro o prezidente da campanha e governador da nobreza de Pernambuco Luiz de Valensuela Ortiz, que até esse tempo andava passeando nas ruas de Lisboa em uma sege; e não foi muito, que com tão boa esperança, por esta ser acompanhada de tão ruim fé, lhe fizessem a caridade de o meterem na cadêia a bom recado.

Mandou mais Sua Magestade, que remetesse de Pernambuco o governador o sobredito Jozé Ignacio de Arouxe, e que o senhor bispo saisse da sua dioceze para o Ceará,

donde se não apartaria sem sua ordem, ordenando ao dito governador agradecesse da sua parte a todos os cabos e prelados das religiões, que se houvessem singularizado na defensa da praça do Recife. Finalmente outras mais couzas mandou se executassem n'este particular, as quaes constaráõ melhor dos seos mesmos decretos, que no capitulo seguinte exporei.

Dizer agora o desgosto, que receberão todos os que seguião a nobreza com este revéz ou metamorfoze da fortuna é impossivel poder-se explicar com palavras; nem podia deixar de ser assim, porque a consideração de haver tão poucos dias, que se andarão congratulando com banquetes, pedindo alviçaras pelo bom sucesso e soltura dos prezos, e verem tão repentinamente a sena mudada, era motivo bastante para uma grande hipocondria. Esta ajuntando-se com a aversão, que sempre tiverão aos moradores do Recife, degenerou em tal raiva, que muitos annos depois não era ouzado nenhum Recifense aparecer lá por fóra diante de algum parcial da nobreza, por evitar a mofa e desprezo, com que o tratavão; não lhe sabião outro nome que o de camarões, e com este nome ludibriavão não só aos Recifenses, mas tambem a todos os que ajudarão a defender a praça.

E foi tal a paixão e dezordem, com que n'este particular se portavão pelas freguezias de fóra, que a maior parte dos seos moradores, como outros guelfos e gebelinos da Italia, ou faxardos e emanueis do reino de Murcia em Espanha, andavão divididos em duas parcialidades com apelido e distinção de nobres e camarões, sem outra diferença estes d'aquelles bandos que o não haver mortes, mas não faltavão dezavenças e palavras maltoantes e descompostas entre uns e outros, e ás vezes murros e pancadas ainda entre irmãos e parentes, em se pondo a discutir estas contraversias; porém quiz Deos, que com o tempo se fossem minorando similhantes dezatinos.

CAPITULO XXX

Da vinda de alguns navios da frota d'este anno de 1713; apontão-se as ordens de Sua Magestade, que n'elles vierão, ao governador e ao dezembargador Christovão Soares Reimão a respeito dos cercadores e defensores do Recife, e de tudo o mais que sucedeo até a partida da frota.

Em 29 de Maio d'este anno de 1713 chegárão a Lisboa 5 navios mercantes, pertencentes á frota do dito anno, que por falta de comboio se não devia chamar frota; n'elles vierão ao governador varias ordens de Sua Magestade, entre as quaes veio uma do teor seguinte:

Tendo consideração ao que me reprezentou o conselho ultramarino, e aos avizos e noticias particulares dos levantamentos e movimentos da capitania de Pernambuco, e das pessoas que cegamente concorrerão para elles; e sendo informado, que a principal cauza d'aquellas sedições foi a discordia, em que se pozerão o bispo D. Manoel Alvares da Costa e o governador Sebastião de Castro Caldas, em cuja auzencia ficou o dito bispo governando, o qual devendo como prelado e governador procurar a paz, união e concordia d'aquelles vassalos e ovelhas suas, com notavel dezacerto se declarou parcial dos moradores de Olinda, concorrendo para o mesmo erro o ouvidor geral e o juiz de fóra, que então servião, e outras pessoas assim ecleziasticas como seculares, formando assim guerras injustas, de que se seguião muito grandes absurdos e males de muito máo exemplo, devendo todos procurar o socego e quietação dos povos; e porque é precizo acudir com remedio pronto para que se segure a quietação e obediencia d'aquelles vasssalos, procedendo a todos os exames e averiguações necessarias, fui servido rezolver, que o bispo saia da cidade de Olinda, e vá para o Ceará, donde não virá sem ordem minha: que o governador, sendo prudentemente informado, de que algumas pessoas ecleziasticas de qualquer qualidade, ou condição que sejão,

inquietão o governo e socego publico, logo, por via do governo politico, as mande sair dos lugares, em que assistem, em tal distancia que com ella se evitem as alterações e discordias, que fomentavão: que com a brevidade possivel faça embarcar para este reino o doutor Jozé Ignacio de Arouxe, vindo em sua liberdade; e no cazo em que não tenha embarcação pronta, e prentenda, que n'esse meio tempo é prejudicial ao estado a assistencia do dito ministro, o faça sahir para aquelle lugar que lhe parecer; o que ficará no seo prudente arbitrio; mas em todo o cazo venha para o reino nas primeiras embarcações: que com a mesma brevidade remeta as pessoas, que estão prezas por sua ordem, pelo levantamento que intentárão contra sua pessoa e governo, as quaes viráõ com toda a segurança e cautela, e com as culpas que se lhe tiverem formado.

Por ora não revalido a devassa, que tirou o ouvidor João Marques Bacalháo sobre o dito levantamento, e ordeno ao dezembargador Christovão Soares Reimão tire outra devassa d'este cazo, pronunciando e prendendo os culpados, os quaes remeterá prezos a este reino para n'elle serem sentenceados. Com declaração que só remeterá aquelles que pelo merecimento dos autos estiverem em condemnação de trez annos de degredo, e dahi para cima; e os outros que conforme o direito e prudente arbitrio merecerem menor condemnação, os deixará ficar, e lhes dará livramento na fórma ordinaria. O dito dezembargador examinará tambem com toda a individuação as culpas, que tiverem Jozé Ignacio de Arouxe e Luiz de Valensuela Ortiz em todos os levantamentos de guerra, que houve n'aquella capitania; e para estas diligencias lhe dará o governador toda a ajuda e favor necessario.

Hei por bem confirmar os perdões, que em meo real nome se concederão aos naturaes da cidade de Olinda dos dois levantamentos, que fizerão contra os moradores da praça e villa do Recife na mesma fórma em que forão concedidos, pela infalivel supozição de que não faltarão á fé e lealdade, com que sempre me servirão e obedecerão, e aos senhores reis, meos predecessores, e que por enganos e tenções particulares se atreverão a cometer aquelles absurdos

Ao governador da Parahiba João da Maia da Gama mando agradecer, por carta minha, o bem que se se houve na ocazião em que os moradores de Olinda fizerão guerra aos do Recife, e que o governador de Pernambuco chame á sua prezença os cabos de guerra e mais pessoas, que na mesma ocazião, e outras similhantes, se singularizárão, e conforme as suas graduações e serviços lhes agradeça da minha parte o bem que se portárão. E com os prelados das religiões tenha a mesma atenção. O conselho o tenha assim entendido, e faça logo expedir as ordens para se executar o sobredito. Lisboa 28 de Março de 1713. *Rei.*

Outra copia do sobredito decreto mandou tambem o dito senhor ao doutor dezembargador Christovão Soares Reimão junta com uma ordem para que fossem soltos todos aquelles prezos que o dito dezembargador havia pronunciado em uma devassa, que contra elles tirara (como em outro lugar deixo apontado) em virtude do mesmo decreto mal interpretado, segundo da mesma ordem consta, que é a que se segue.

Faço saber a vós doutor dezembargador Christovão Soares Reimão, que se me fez prezente pelo meo conselho ultramarino a conta, que me destes das prizões, que se havião feito n'essa capitania nas pessoas comprehendidas nos levantamentos do povo d'ella, como tambem a que me deo o governador sobre o mesmo particular; e que pelo erro que houvera na ultima ordem, que se vos passou, por ser contra a minha real intenção, como vos constará pela copia do decreto, que com esta se vos envia, tinheis procedido contra os criminozos do primeiro e segundo levante, como insinuaes na vossa carta de 21 de Dezembro do anno passado. Me pareceo ordenar-vos, por rezolução de 7 de Março do mesmo anno, vos abstenhaes de perturbar pelos primeiros levantamentos, e a todos os culpados n'elles os mandeis soltar, por estarem por mim perdoados, fazendo-lhes repor e restituir os bens, que lhes fossem secrestados, e que os gastos, que se fizerão com as prizões das pessoas, que indevidamente forão pronunciados pelo primeiro levante, se satisfação pelas despezas da justiça, ou minha real fazenda por ora.

Outrosi vos ordeno, que dos culpados no terceiro levantamento contra o governador pronuncieis só cinco dos que tiveres por mais culpados, e os remetereis ao reino, como praticastes com os primeiros que já vierão. El-rei, nosso senhor, o mandou pronunciar por Miguel Carlos, conde general da armada do mar Oceano, dos seos conselhos de estado e guerra, e seo conselheiro de ultramar, e se passou por quatro vias, etc.

Achava-se o sobredito dezembargador, ao tempo que esta ordem chegou, na Parahiba, onde tinha o seo domicilio, e onde logo lhe foi remetida; e em virtude d'ella forão soltos todos os que até então se achavão prezos, estando já notificados para irem para o reino como os primeiros, e alguns para esse efeito já embarcados: em cujo dia se virão a nobreza de Pernambuco e seos parciaes com algum alivio na sua hipocondria; porém não tanto que ficassem de todo livres d'ella, por não saberem ainda o que sucederia, quando o dito dezembargador viesse tirar a nova devassa, que na dita ordem se lhe mandava, dos culpados na terceira conjuração; mas emquanto elle não chega, vejamos o mais que se foi obrando até a sua vinda.

Pela boa informação, que o governador mandou a Sua Megestade, do velho Manoel Gonçalves Tundacumbe, e dos seos homens do sipó, declarando que seria bom se regimentassem na villa de Goiana por serem e haverem sido leaes na ocazião do levante, foi o dito senhor servido que assim se executasse, e para isso lhe mandou a ordem infra.

Felix Jozé Machado, amigo, eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que me reprezentastes acerca do que obrou Manoel Gonçalves Tundacumbe, não só no cerco do Recife, capitaneando mais de 500 homens chamados do sipó, mas tambem no castigo que por ordem vossa foi dar no corpo da gente, que andava levantada pela freguezia de Santo-Antão do distrito de Tracunhaen, desvanecendo-lhe o poder e intento com que se achava, convocando o povo para seguir a Leão Falcão, que os capitaneava, e outros socios para se soltarem os prezos pela inconfidencia, com ameaças de novas sublevações, no que se houve o dito Manoel Gonçalves Tundacumbe com particular valor, zelo e fidelidade, me pareceo ordenar-vos

o chameis a vossa prezença, e a todos os mais que se distinguirão n'esta facção, e lhes agradeçais da minha parte o bem que se houverão n'ella; e como insinuaes, que esta gente chamada do sipó se regimente por serem fieis, constantes e valerozos, e que andando juntos podião ser prejudiciaes, vos ordeno regimenteis esta gente, nomeando por coronel d'ella o mesmo Manoel Gonçalves Tundacumbe, e escolhendo os mais oficiaes, que entenderes serem mais capazes dos taes provimentos; o que deixo ao vosso arbitrio, como quem póde ter melhor conhecimento dos seos prestimos e merecimentos, aos quaes declarareis, que mandem ao reino buscar as confirmações de suas patentes, que lhes passardes por mim: e attendendo ás assinaladas ações do dito Manoel Gonçalves Tundacumbe lhe tenho feito mercê do habito de Santiago com 30$000 reis de tença efetiva; do que vos avizo para lhe notificardes este despaxo e poder mandar ao reino tratar d'elle. Escrita em Lisboa a 7 de Junho de 1713. *Rei*.

Em cumprimento do decreto, de que temos falado e feito menção, foi o senhor bispo notificado para dar execução á parte que n'elle lhe tocava; mudando-lhe somente (por favor) a assistencia do Ceará, para onde elrei o mandava, no apartamento de 100 legoas da cidade de Olinda; escolheo elle então o ir para o rio de São-Francisco por fazer a viagem por terras mais povoadas e mais xeias de nobreza, da qual inferia ser mais bem agazalhado; pois por sua cauza lhe sucedia similhante exterminio. Tratou logo de se fazer prestes para a dita jornada, a que deo principio em domingo 18 de Junho, levando em sua companhia, entre outras pessoas, o padre Antonio Martins, da congregação do oratorio.

Tambem se notificou ao tombador Jozé Ignacio de Arouxe, para que se preparasse, e pozesse pronto a embarcar-se para Lisboa n'esta mesma frota, como Sua Magestade ordenava; e deo o governador, depois de feitas as sobreditas notificações, principio aos abraços congratulatorios, sendo o primeiro, que recebeo o seo de joelhos, o sargento-mór da infantaria do terço de Olinda; e se mandou recado a Christovão Paes, Camarão e Jozé de Barros Pimentel, para virem receber os seos. A mesma cerimonia

se praticou com os de mais cabos e prelados das religiões, a quem os ditos abraços tocavão, sendo n'este particular o mais privilegiado o reverendo padre Cipriano da Silva (de quem já tenho falado), prepozito que ainda então era da congregação do oratorio, por ser o unico que foi congratulado com carta especial de Sua Magestade; obzequio bem recebido pelo muito que os reverendos padres seos subditos trabalhárão em beneficio da defeza e conservação da praça, como se poderá ter visto em varias passagens d'esta narração, remediando, no tempo do cerco do Recife, a fome a muitos de seos moradores, ainda dos menos indigentes, sem faltarem por isso (como sempre costumão na sua portaria) a socorrer os mendigos, tanto com medicamentos da sua botica, como de alimentos da sua despensa e cozinha. A copia da carta é a seguinte:

Prepozito da congregação do oratorio de S. Felipe Neri de Pernambuco. Eu el-rei vos envio muito saudar. O capitão mór da Parahiba, em carta de 20 de Julho do anno passado, me deo conta do que obrárão os vossos religiozos, na ocazião dos levantes, para socegarem os animos dos revoltozos, e ajudarem aos que defendião a invazão da praça do Recife, intentada pelos moradores de Olinda. E pareceo-me agradecer-vos por esta o ardente zêlo, amor e fidelidade, com que se houverão os padres d'essa congregação nas perturbações, que sucederão n'essa capitania; em ordem a se evitarem as extorsões e danos, que padecerão os meos vassalos moradores no Recife nas diferenças com os de Olinda, sendo as ações que obrárão mui nacidas do espirito de verdadeiros religiozos, cujo serviço me foi mui agradavel; espero de vós e dos vossos subditos, continueis com o mesmo fervor nas ocaziões, que se oferecerem, para que se fação dignos da minha real atenção. Escrita em Lisboa a 29 de Maio de 1713. *Rei. João Telles da Silva. Alexandre da Silva Correia.*

Chegou emfim da Parahiba em o mez de Julho o dezembargador Christovão Soares Reimão, e querendo dar principio a tirar a devassa, que el-rei lhe ordenava, vio, que sua illustrissima fazia a sua viagem mui vagarozamente, pois tendo participado de Olinda em 18 de Junho, como fica dito, ainda não tinha passado de Ipojuca no mez de

Agosto, distancia não mais de 11 leguas; por isso lhe escreveo uma carta, que lhe enviou pelo escrivão Damazo Saraiva em 14 do dito mez, em a qual lhe notava similhante demora, pedindo-lhe apressasse a marxa, dando com toda a brevidade cumprimento á ordem de Sua Magestade. Não ficou contente com esta advertencia, como se deixa ver da seguinte carta, que da freguezia do Porto-Calvo escreveo ao secretario da justiça da côrte Manoel Galvão.

Senhor Manoel Galvão. Só as letras de vossa mercê podião aliviar a minha pena, e tenho muitos motivos para ser excessiva, pois sendo medianeiro da paz em dois levantes, que por emulação fizerão dois povos opostos, que com toda a prudencia e cautela reduzi a se não destruirem de todo, como poderá dizer quem falar verdade a Sua Magestade sem olhos no interesse, sou eu castigado, e se me dá em premio, que vá 100 legoas fóra da minha catedral.

Não me queixo comtudo d'esta determinação; porque basta-me, que Sua Magestade assim o ordene para a prontamente lhe obedecer, como logo o fiz, pondo-me a caminho com bem risco de minha vida, pelos axaques e vertigens, que padeço, e pelo rigor do inverno, estando os caminhos incapazes de se passarem pelos atoleiros, e enxentes dos rios, que até as pontes mais fortes levárão. E me vi quazi morto em uma tarde, em que me derão tres vertigens, xovendo muita agua, e metido por lodos: tudo ofereço a Jezus Christo, que elle dará o pago a quem me levantou tantos aleives por suas conveniencias, porque no dia do juizo se saberá a verdade de tudo.

Só direi a vossa mercê, que na ocazião, em que se fez o levante na villa do Recife, veio á minha caza um dos principaes, que o tinha fomentado, e dizendo-lhe eu que visse o que obrava, porque se perdia, me respondeo: que zombava de tudo, porque já estava um depozito de 20.000 cruzados para o ministro, que viesse a devassar do cazo. E dizendo-lhe eu, que os ministros não vinhão buscar dinheiro, mas vinhão fazer justiça, me dice, que outra couza não vinhão buscar, e que d'isto estava segurou. E com bastante certeza se diz passou a maior quantia o caprixo do segundo levante, porque a orção e

750.000 cruzados, que se repartirão por todos: e o ministro, a quem chamão fulano Bacalháo, que mal tinha em Portugal com que comer, mandou logo em chegando 4.000 cruzados a sua mulher; e em breves dias lhe vierão da costa da Mina 6 negros, que vendeo por 140$000 réis cada um, e trouxe um filhinho, que se consulta para alguns negocios, fóra outras miudezas de que não faço cazo.

Este senhor governador diz, que trouxera o negocio aberto para todas as partes, como o faz, por cujo respeito se meteo com os moradores do Recife, por lhe importar assim.

Sucedeo a morte do juiz de fóra, que veio, o qual faleceo sem sacramentos, estando doente mais de trez mezes, sem nunca se querer confessar; e menos o entendeo o doutor Domingos Mendes, sindicante, que mandou vir da Bahia a sua concubina, da qual já tinha dois filhos e a tem de portas a dentro sem nenhum pejo nem temor de Deos. E si lhes estranho estes procedimentos, dizem, que sou revoltozo, traidor, cabeça de parcialidades e tudo mais que de mim falsamente se tem dito, e que mereço ser exterminado.

Seja tudo pelo amor de Deos, e perdoe-me falar com esta largueza, pois não é meo animo ofender a estes sugeitos, mas sim dezabafar com vossa mercê as sem-razões que vejo e experimento, paleando-se a verdade com a capa de zelo e tracinhas. E tiverão tal ardil estes homens de negocio, que mandárão a esse reino 4 procuradores, que vem a ser o secretario do governo, o padre Jozé Ferrão, da congregação, o padre comissario dos terceiros do Carmo, e o dezembargador Manoel Velho, e lá os inquerirão por testimunhas para jurarem a seo favor, com titulo de desinteressados, e contra mim, que é todo o seo ponto; porque nada me pode obrigar afaltar á verdade e justiça, nem dizer contra o que entendo, e por essa cauza tem levantado mil testimunhos falsos, furtando sinaes, fingindo cartas e portarias, que não fiz, nem passei.

Porém tenho grande confiança em Deos, que ha de declarar a verdade de tudo, e que Sua Magestade, que Deos guarde, ha de conhecer, que não tem vassalo mais leal nem verdadeiro do que eu, e que pelo servir me

expuz a tantos riscos de vida. E nas obrigações de bispo não veio a Pernambuco outro mais recto, exemplar e limpo de mãos, e quando lhe não conste ser tudo isto pura verdade ficarei entendendo ser o que padeço castigo de minhas culpas, e que Deos, nosso senhor, me quer dar o purgatorio n'este mundo e n'esta terra, e n'ella e em toda parte me tem vossa mercê para servil-o com grande vontade, não me faltando com as suas novas, e da senhora Dona Marianna, a quem muito me recomendo, e para a frota farei minha obrigação, que por ora não posso fazer, por andar por estes certões, onde muitos tempos ha não tinha vindo bispo, e como na minha companhia vem um missionario da congregação de São Felipe Neri, me aproveitei de fazer missões, e administrar o sacramento, e tenho cazado muitos concubinados, e feito muitos serviços a Deos, nosso senhor, nos dias que não são capazes de continuar a viagem. Mas é tal o demonio, e este senhor governador que tenho por noticia, que manda dizer, que dilato por meo gosto a minha jornada, que ando fazendo motins, sendo eu sempre o que procurei por todos os caminhos a paz, e união das minhas ovelhas, e si assim não fora, tudo estivera arruinado.

Só dezejára, que Sua Magestade se informasse com Dom Lourenço de Almada, governador que foi da Bahia, que sabe com miudeza de todas estas couzas. E eu me não atrevo a dizer muitas, porque me consta o dano, que me tem feito o falar verdade, mas espero, que vossa mercê se lembre de mim, tendo ocazião de falar a Sua Magestade, já que a minha desgraça me poz tão longe, para não poder ir á sua prezença mostrar-lhe as falsidades, que me arguem, e os motivos d'ella, pois me vejo desterrado sem ser ouvido ; mas faça-se em tudo a vontade de Deos, que assim o permita, e a vossa mercê guarde muitos annos. Porto-Calvo 19 de Setembro de 1713. Amigo e muito servidor de vossa mercê e obrigado *Dom Manoel, bispo de Pernambuco.*

Estive quazi rezoluto a não escrever esta carta, e na verdade assim o fizera, si vira, que em omitil-a ficava oculta esta noticia, porém como em varias mãos achei alguns treslados, que a fizerão publica, me tirárão o

scrupulo de escrevel-a, sem embargo de me parecer couza indigna, de que um bispo, ao compasso que manifestava suas virtudes n'ella descobrisse faltas tão graves de sugeitos de tal graduação, pois ainda que verdadeiras fossem, nunca as podia nem devia publicar por serem em tal sorte ocultas que, sendo eu vizinho dos ditos, jurasi aos Santos Evangelhos não tive outra noticia d'ellas mais da que alcancei por esta carta.

Não ignoro me poderão arguir de que um tal prelado levantasse similhantes testimunhos; nem eu tal posso supor. Mas a sinceridade de sua illustrissima maria acreditar aos que as sugerissem, na supozição de que lhe falarião verdade, e estes não podião ser outros sinão alguns malevolos, que por haverem passado (como se dizem) por baixo da jurisdição dos taes sugeitos notados, lhe levantarião os taes aleives; pois os individuos mais capazes de serem enganados são os sinceros, como era o dito senhor bispo, e demaziadamente timido, e por isso tudo quanto lhe dizião acreditava; mas contra esta minha desculpa ouço, que me estão dizendo, que, si o senhor bispo era tão sincero que cria tudo quanto lhe dizião, como não acreditou aos que tão repetidas vezes lhe advertirão, não désse polvora nem armas ao sargento mór Bernardo Vieira de Mello, quando lhe as pedio para o mocambo de negros (que nunca tal houve)? Quando lhe dicerão pozesse côbro nos fortes, e caza da polvora, porque se querião senhorear d'elles, e d'ella os que receavão lhe sucedesse o mesmo que agora estavão experimentando pelos absurdos que havião obrado, e elle bem sabia? Quando lhe pedirão quizesse disfarçar com os soldados, que tiverão a bulha com os do sobredito Bernardo Vieira, porque se não amotinassem?

Pois si tudo e a todos acreditava (como eu digo) como não acreditou a nenhum d'estes? Forte instancia! Confesso ingenuamente, que me não atrevo a dar-lhe resposta. Dê-lhe-a por mim o seo maior afeiçoado, e vamos concluindo com a historia, que já estou de tanto escrever infadado.

Veio tambem em um d'estes navios para mestre de campo do terço de Olinda Antonio Borges da Fonseca,

sugeito benemerito pela sua boa indole e capacidade de maiores cargos, em lugar de Christovão de Mendonça Arraes, a quem Sua Magestade mandou reformar (por não dizer depôr) do sobredito posto; premio, ao que se póde prezumir, do bem que se empregou em seguir a parcialiadade e ranxo da nobreza, chegando a ser prizioneiro pela defender.

Si eu não fora já tão de corrida n'esta historia, fizera tambem ao dito algumas perguntas, a respeito da lastima que tinha do Camarão, pela grande ruina que supunha lhe estava aparelhada por seguir(como elle lhe dizia na compassiva e lastimoza carta, que atraz fica notada) a opinião errada dos homens do Recife; porém como não me posso deter, faça-lhe-as por mim quem estiver mais devagar.

Em o dia 14 de Agosto, em que o dezembargador mandou carta a sua illustrissima, se deo principio a abrir a ponte de Olinda; porque como Sua Magestade não foi servido diferir ao requerimento da camara d'ella, não houve mais remedio que dar execução á ordem por onde se mandava destapar; e ficárão todos os que concorrêrão para os gastos do seo pagamento como dinheiro perdido. Foi dahi por diante o dito dezembargador continuando com a sua devassa, e o governador com as expedições de gentes a prender os delinquentes d'esta terceira conjuração, principalmente a Leão Falcão, a quem tinha boa vontade, pelo atrevimento que o dito teve de lhe mandar um recado tão arrogante que mais parecia, que o ameaçava do que o temia.

Com estas operações e com a vinda de Christovão Paes, Camarão e Jozé de Barros Pimentel a receber os seos abraços em 21 do sobredito mez de Agosto, com os quaes se retirárão para as suas freguezias mui ufanos, menos Christovão Paes, que se ficou curando, no Recife, de uma chaga cancroza, que, havia annos, tinha entre os dedos de uma mão, para cujo remedio foi precizo separarem d'ella a maior parte, ficando sómente com dois dedos, o mostrador e o polegar, se foi passando o que faltava do anno de 1713.

Pouca materia nos deo o anno de 1714 para a historia ; porque n'elle não temos mais que dizer, que muitas e grandes diligencias se fizerão para se prender o grande Leão Falcão, e por fim vierão a colhel-o nas cabeceiras do rio São-Francisco, indo em marxa (já desconfiado de conseguir o que pretendia) para as minas do ouro. Trouxerão-no prezo para o Recife, aonde chegou pouco tempo antes da partida da frota. Podera a sua prizão ser feita mais cedo e com muito menos trabalho, si (como tenho dito) seos mesmos parentes o não livrassem de ser colhido, sendo algum d'elles o mesmo que o delatava ao governador para ser buscado.

Com a sua prizão e dos mais que constarão da lista ou catalogo, que tenho prometido (e no fim d'esta narração será inserto), se socegárão todos estes povos, finalizando por esta cauza as calamidades, que, por ocazião dos levantes e cerco do Recife, se experimentárão em Pernambuco, desde o ano de 1707 até a partida da frota, que foi em 30 de Junho de 1714, como no capitulo seguinte veremos.

CAPITULO XXXI

Parte a frota do anno de 1713; vai n'ella o tombador Jozé Ignacio de Arouxe solto, Leão Falcão, Matias Coelho Barboza e Cosme Bezerra Monteiro prezos; apontão-se os castigos, que alguns da nobreza pelos levantes do povo e cerco do Recife tiverão, com uma lista das pessoas, que pelas mesmas cauzas em Pernambuco se prendêrão.

A frota d'este anno de 1713, que partio do Recife em 30 de Junho de 1714, não se podia com razão chamar frota de Pernambuco, por se compor de varios navios mercantes, que havião vindo aos poucos, e por ir debaixo do comboio da frota da Bahia, em cuja conserva foi. Em um dos ditos navios se embarcou o tombador Jozé Ignacio de Arouxe, indo em sua liberdade, como el-rei ordenava, e nos mais forão prezos Leão Falcão, Matias Coelho Barboza, Cosme

Bezerra Monteiro e João Luiz Corrêia ; e depois d'elles partirem, chegou a náo, que havia de servir de capitanía, em a qual, a seo tempo, se recolheo para Lisboa o capitão de mar e guerra Jozé de Semedo Maia com sua infantaria, que cá havia ficado (como já dice) desde a frota de 1712. Recolheo-se o dezembargador Christovão Soares Reimão (depois de concluir a sua devassa, que enviou na sobredita frota) á Parahiba, onde morava : razão porque tambem aqui podera dar fim a este meo trabalho ; porém como suponho os meos leitores dezejozos de saber o destino que tiverão os prezos, que para Lisboa se remetêrão e os que cá ficárão, quero, a troco de alguma molestia, saciar-lhes, n'esse particular, o seo dezejo, e assim principiando pelos de maior nome, seja o primeiro :

O juiz de fóra Luiz de Valensuela o qual, já tenho dito, foi em Lisbôa prezo e na cadeia esteve não poucos mezes, e por fim o despaxárão por ouvidor para a ilha de São-Thomé ; cumprindo-se-lhe n'esta parte a esperança de vir para perto de Pernambuco, como mandou advertir aos afeiçoados, que n'elle deixara ; mas não entendo seria o seo intento para a dita ilha, por que, si bem não ficava longe (por se meter só a distancia entre uma e outra terra de 7 gráos e 1 terço pouco mais ou menos) creio, que a sua tenção era as Alagôas ou Parahiba, que estão muito mais vizinhas de Pernambuco, como dezejava, e não para a dita ilha, que por ser tão doentia, como todos sabem, é terra de degradados, em a qual os seos naturaes costumão, quando n'ella entrão alguns estrangeiros, avaliar-lhes o vestido pela experiencia de que raro é o que chega a rompel-o com vida, e assim sucedeo ao nosso Luiz de Valensuela, que não chegou a exercer o seo cargo um anno, pois dentro d'elle o chamárão para lhe tirarem a a rezidencia em outro tribunal superior.

O tombador Jozé Ignacio de Arouxe foi mais bem livrado entre todos ; porque sem embargo de ser, pelo que d'esta narração e da ordem del-rei se póde coligir, um dos mais culpados e talvez cauza de que outros o fossem, com tudo de tal sorte manejou os seos Bertulos, ou Bartolos, que veio a conseguir, depois de bastante tempo, a tornar a ser promovido em dezembargador na

relação da cidade do Porto, donde passou para o dezembargo do paço, em cuja ocupação faleceo.

O sargento mór Bernardo Vieira de Mello, seo filho o alferes André Vieira, e o capitão André Dias, e o comissario geral Manoel Cavalcante, irmão do sobredito Leonardo Bezerra, e Matias Coelho Barboza e Cosme Bezerra Monteiro, e João Luiz Correia, todos estes forão sentenciados, não pela justiça humana, mas sim pela divina á morte natural para sempre, cuja sentença se executou na mesma prizão : os dois primeiros apressadamente (como já tenho dito), os ultimos com mais vagar ; e ditozos serião, si, por meio das ditas mortes temporaes, se livrassem da eterna.

O coronel Leonardo Bezerra, seos filhos Cosme e Manoel Bezerra, e Leão Falcão forão degradados por toda a vida para a India, um dos filhos do dito coronel (não sei qual d'elles) faleceo na viagem, e foi sepultado em mauzoleo de espumas ; e o outro (que pouco tempo depois de chegar á terra foi acompanhar na outra vida ao sobredito seo irmão) e Leão Falcão intentárão a fuga da India, suponho, que por verem si podião aliviar as saudades, que tinhão da America, e se livrarem dos ares da Azia, que lhes erão nocivos ; porém só Leonardo Bezerra teve a industria de conseguir parte do intento ; porque vindo disfarçado na náo de viagem, que do dito estado costuma vir todos os annos, ao saltar em terra na Bahia, onde as ditas náos sempre fazem escala, foi conhecido e foi outra vez prezo, e não só prohibido de tornar a Pernambuco, como dezejava, mas perdendo de todo a vista corporal faleceo cego na mesma cidade. Leão Falcão foi menos esperto ; e logo na India o apanhárão, e lá assistio até sua morte, com a qual se vio livre de similhante degredo.

João de Barros Correia, Jozé Tavares de Olanda e o sargento Lourenço da Silva, que forão os companheiros dos acima mencionados, e todos os mais prezos (que da lista seguinte constão) forão soltos, e livres pela benignidade, com que os perdoou o nosso monarca ; indulto que não alcançou o capitão-mór João de Barros Rego por morrer na prizão em Pernambuco, como já dice.

Lista das pessoas que por ocazião dos levantes do povo, e cerco do Recife se prendêrão em as freguezias de Pernambuco, desde 17 de Fevereiro de 1712 até 2 de Abril de 1714.

O coronel Leonardo Bezerra Calvacante e seo irmão Manoel Calvacante, seos dois filhos Cosme e Manoel Bezerra, João Luiz Correia, alferes do mestre André Vieira de Mello, o sargento-mór dos paulistas Bernardo Vieira de Mello, o capitão André Dias de Figueiredo, seo irmão Jozé Tavares de Olanda, o seo sargento Lourenço de tal, Cosme Bezerra Monteiro, João de Barros Correia, senhor de engenho na freguezia do Cabo, Leão Falcão, da freguezia da Mata, Matias Coelho Barboza; todos estes forão prezos para Lisboa.

Cidade de Olinda. O capitão mandante Carlos Ferreira, o capitão Pedro Rodrigues, o letrado David de Albuquerque Saraiva, o sargento Antonio dos Santos.

Recife. O capitão de infantaria Luiz Lobo de Albertim, o capitão Antonio Garros da Camara, o capitão do forte das Cinco-Pontas Miguel Ferreira, o capitão do forte do Brum Antonio Lopes.

Piranga. O capitão Manoel Alvares de Carvalho, seo filho João Alvares de Carvalho.

Afogados. O juiz dos orfãos Estevão Soares de Aragão, procurador que havia sido na camara de Olinda, Antonio Calvacante, segundo vereador da sobredita camara.

Varge. O licenciado Antonio de Olanda, cabo de esquadra, o tenente Miguel Ferreira, o capitão Gregorio Pereira de Caldas, André d'Abril, Christovão de Olanda.

Itamaracá. O ajudante Felipe Bandeira, o alferes Francisco Alvares.

Goiana. O coronel Felipe Cavalcante, o tenente coronel Leonardo Bezerra, o alcaide-mór Manoel Cavalcante, o sargento-mór Matias Vidal de Negreiros, o capitão mandante Felipe Ferreira, o capitão Bento Corrêia, o capitão Jorge Cavalcante, o capitão Manoel Gonçalves Maia, o alferes Antonio Dias, o alferes Miguel Rodrigues, Manoel Correia.

Tracunhaen. O sargento-mór Antonio de Lima, o capitão Francisco de Freitas.

Jaboatão. O capitão-mór João de Barros Rego (morreo na prizão) o tenente-coronel Niceto Pereira, seo irmão Antonio de Barros.

Santo-Antão da Mata. O capitão Manoel de Mello, senhor do engenho das Cacimbas, Leonardo Pinto.

Freguezia do Cabo. O capitão Antonio Bezerra, Luiz Bezerra.

Ipojuca. O capitão-mór Pedro Correia, o sargento-mór Martinho de Moura.

Serinhaen. O sargento-mór Francisco Fernandes Anjo, o capitão Manoel de Araujo, irmão do sobredito, João Soares de Albuquerque, Marcos de Bitancor, o castelhano Gonçalo Marques, André Cavalcante.

Porto-Calvo. O padre Jozé Mauricio (prezo na cadêia de Olinda), o capitão André da Rocha.

Una. Francisco Soares Canha, o capitão Francisco de Lemos.

CAPITULO XXXII

Da vinda da frota, e n'ella vem governador novo; noticia de um sucesso tragico, que se lamentou n'este Recife no principio do seo governo; pretendem os senadores de Olinda, que o dito governador lhes conceda poderem tapar a sua ponte do Varadouro, concorrendo os Recifenses para o gasto da obra; não tem efeito a tal pretenção; contão-se os premios, que conseguirão alguns defensores da praça; partida da frota; vae n'ella embarcado o illustrissimo bispo Dom Manoel Alvares da Costa, por ordem d'el-rei, para Lisboa; conta-se o que lá lhe sucedeo até a sua morte, e se finaliza a narração com uma advertencia.

Em 29 de Maio d'este anno de 1715 chegou ao Recife a frota de Pernambuco, trazendo na sua náo de guerra para governador d'esta capitania, em lugar de

Felix Jozé Machado, que havia acabado o seo trienio, a Dom Lourenço de Almeida, filho e irmão dos Condes de Avintes; sugeito de genio sociavel, e muito amigo de agradar a todos. Como achou a terra socegada, e seos moradores quietos, pouca materia nos dará para o nosso assunto; e entretanto que não se oferece alguma couza, em que elle faça figura, então o trataremos por senhoria, por não haver ainda chegado o tempo das excelencias concedidas depois aos do seo caracter, exporei uma lamentavel desgraça, que sucedeo n'esta praça nos 5 mezes do seo governo, na fórma seguinte.

Costumavão n'aquelle tempo os moços solteiros em uma irmandade, que havião erigido em obzequio de Santa Catarina, cuja imagem existia, e ainda existe em uma capela na matriz do Corpo Santo d'esta villa, celebrar a sua trezena e dia com grande estrondo, e sumptuozidade de mascaras, dansas, fogueiras, procissão e festa da igreja. Foi juiz da dita irmandade do sobredito anno Antonio Garcia do Amaral, comissario do reino, e filho de Lisboa, que nada tinha de mesquinho, o qual quiz se fizesse no seo anno a dita festa com toda a grandeza; para o que na vespera do dia da santa, 24 de Novembro, se fabricou defronte da porta da igreja um castelo de fogo com girandolas e rodas de foguetes, couza vistoza.

Chegada a noite, em que havia de arder o tal castelo, enxeo-se a praça de gente, e as cazas vizinhas de homens e mulheres; estas nas janelas superiores, aquelles nas de baixo, e todos com grande expectação para vêrem o tal fogo. As janelas das cazas do capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, por mais fronteira, e perto do castelo, erão as mais povoadas de homens de distinção, em que entrava o reverendo doutor Francisco da Fonseca Rego, vigario que n'esse tempo era da mesma matriz. Deo-se fogo ao castelo, e forão saindo das girandolas quantidade de foguetes.

Tinha o sobredito capitão-mór em um armario um pouco de polvora (dicerão que em um barril) e por descuido estava aberto: entra pela varanda da janela, onde estavão os homens, um foguete. Com o susto levantão-se todos, e querendo recolher-se para dentro da sala, de tal

sorte se atropelárão por serem muitos, e não caberem pelas portas das janelas juntos, que quando os que ficárão com algum acordo tornárão em si, foi já depois de haverem experimentado o dano e ruina, que a tal polvora, em que pegou o foguete, tinha feito em toda a caza e gente que n'ella se achava.

Veio a ser o cazo : que entrando o foguete, e ficando o sobredito armario a um lado da sala, afastado da janela, lá foi (talvez levado ou encaminhado pelo demonio, permitindo-o assim Deos por seos ocultos e altos juizos) entrar n'elle e pegar na polvora, que não devia ser tão pouca, á vista do estrago que fez. Os estrados do sobrado de cima se virárão com as mulheres, que n'elles estavão assentadas; abrirão-se portas, estando fexadas, arrancando-se algumas traves, apartarão-se das paredes as ombreiras de pedra da porta da rua, lascarão-se madeiras, arruinarão-se as escadas, e finalmente ficou toda a caza por dentro tão desconjuntada, que foi precizo fazer-se-lhe grande concerto.

Houve feridos e mortos; d'estes o que cauzou maior lastima foi o vigario, a quem uma trave, caindo do sobrado, apanhou pelo pescoço, e como a confuzão e escuridade era muita, não foi conhecido sinão depois de morto : os mais constarão da lista que se segue.

LISTA. *Mortos.* Um escravo do capitão Zacarias de Brito Tavares, uma mulata e uma preta do capitão Antonio de Almeida Vilanova, uma escrava do reverendo vigario defunto, um moleque, escravo de Manoel Preto de Araujo, um moleque do capitão João Gonçalves Reis, um mulatinho morador na senzala.

Feridos. O capitão Manoel Mateos de Oliveira, o capitão João Gonçalves Reis, a mulher de Manoel da Costa Pereira, a mulher de Miguel Gonçalves e uma mulata sua escrava, uma filha do tenente Jozé Garcia Jorge, um preto e um moleque, este com uma perna quebrada, ambos escravos do tenente-coronel Joaquim de Almeida, um preto e um moleque do padre Paulo Alvares Torres.

Este horrorrozo cazo (que sucedeo pelas 9 ou 10 horas da noite acima a pontada) acha-se referido em um livro intitulado *Compendio Narrativo do Peregrino da America*, e não falando na falsidade de haver sucedido (como diz o autor) na cidade de Olinda, sendo na verdade, como eu digo, na villa do Recife, distante do meo domicilio 30 ou 40 passos, são falsisimas e escandalozas as circunstancias, que aponta, da morte do vigario; e assim ao meo parecer (sendo fativel) se deverião riscar do tal livro, pelo muito que ofendem a fama postuma de um sacerdote de tal graduação. Eis aqui ao que se expõe quem relata noticias para se fazerem publicas por meio do prelo, estribado em alicerce tão fragil como o de uma carta missiva, a que o sobredito autor se refere.

Vendo os senadores da camara de Olinda o bom genio do governador Dom Lourenço de Almeida, tratára (depois de partir a frota e n'ella o seo antecessor Felix Jozé Maxado, como, ao seo tempo diremos) de o ir dispondo com suplicas para lhes permitir tapar a sua decantada ponte do Varadouro, que Sua Magestade lhes havia mandado abrir pelo termo despotico e criminozo, com que, á sombra do povo amotinado, a tapárão.

Bem podemos conjeturar as alegações, que n' este particular lhe farião, de que a emulação dos Recifenses com os moradores d'aquella nobre, ainda que ao prezente tão pobre cidade, fora a cauza motiva da prohibição d'el-rei para o seo tapamento. Pois si Sua Magestada fosse melhor informado, do que ao principio, dos seos requerimentos o havia sido, nunca elle tal proibira, maiormente si lhe reprezentassem com realidade a carencia, que tinha todo aquelle indigente povo de Olinda da agua, que pelas bicas corria, e do peixe e carangueijos, que no lago da dita ponte, estando tapada, se criava, com o qual se remediavão na sua penuria; porquanto o pretesto, que no Recife se havia tomado, de ser nocivel á agua e peixe pelo ruim e fetido mantimento, de que no dito lago este se nutria e aquella participava, era *libere dictum*, sem mais fundamento que o parecer de alguns medicos, os quaes se não devião ter por oraculo.

Com estas ou similhantes razões o capacitárão, de

sorte que ou por compassivo, ou por dar a conhecer a sua boa conduta para o governo, pois por este meio dava a entender que só elle teve geito para congressar e unir dois povos; não só lhes concedeo a licença, que pedião, mas ambem pretendeo, que os Recifenses concorressem para s gastos de tal tapamento. Para isso mandou chamar os enadores da camara do Recife, e lhes pedio quizessem omar á sua conta e tirar pelos seos moradores um lonativo. Respondêrão-lhe os ditos senadores, desculpando-se com a impossibilidade d'esta incumbencia, porque s moradores não se havião de capacitar a darem couza lguma para similhante obra; e dizião, que se porião na contingencia de os descomporem, si a tal diligencia fizessem.

Porquanto, concorrendo elles com algum donativo para tapamento da dita ponte, ião contra a ordem do senhor ei Dom Pedro, que santa gloria haja, em a qual prohibia os oficiaes da camara d'aquella cidade o falar-lhe mais m o tal tapamento, cuja ordem se insertou n'aquelle empo no cartorio da mesma camara, onde (si a não tivessem sumido) se poderia achar, e tambem contra duas do renissimo rei, nosso senhor, uma expedida no ano de 709, e outra no de 1713, pela cauza n'esta narração declarada, que foi o tapamento feito á sombra do povo vantado, em cujos termos era impraticavel o tal pedirio, e mais ainda feito por elles seria escandalozo; que sua senhoria lhes quizesse dar licença para a taparem, podia fazer, pois osRecifenses lhe o não impedião, mas ie havia de ser á custa dos interessados e não dos que nhão maior prejuizo de não estar aberta, como el-rei andava.

Não ficou satisfeito com a tal resposta, descompondo-os com palavras asperas e mal toantes, concluindo pratica com lhes advertir fizessem o que lhes ordenava; orém não conseguio o intento, nem se falou mais na ateria em todo o tempo do seo governo, e os cidadãos om tal licença tapárão a sua ponte como poderão, sem ue para isso lhes rezultasse mais utilidade, que a do osto que podião ter com o maior detrimento, que cauavão aos do Recife, em lhes ser precizo gastarem mais

tempo as canoas na condução da agua do rio, sendo-lhes necessario trez marés para a jornada, que fazião em uma. Este fim teve a tal tapagem. Passemos agora a noticiar os premios, que conseguirão os defensores da praça do Recife.

Dom Francisco de Souza, que experimentou, por não querer seguir a parte da nobreza (além dos danos e perdas da sua fazenda, que tenho contado) os ludibrios da pessoa e da de sua consorte, e veio com seo filho meter-se na praça, em a qual com a sua assistencia, e conselhos a ajudou a defender-se de seos emulos, já dice, viera na frota de 1712 provido por Sua Magestade no posto de mestre de campo do terço do Recife, em tempo que chegou a lograr a honra de ser governador de todo Pernambuco, por falecimento de Manoel de Souza Tavares; exerceo o dito cargo bastantes mezes com muita satisfação e agrado de todos (menos dos antagonistas seos e do Recife) até que de Portugal o veio render o governador Manoel de Moura Rolim; ficando dahi por diante governando o seo terço como mestre de campo até sua morte com o soldo dobrado do que teve seo illustre pae Dom João de Souza, no tempo em que tambem servio o mesmo posto.

O capitão mandante João da Mota, que pelo contesto d'esta narração se achará foi o *totum continens* dos defensores da praça, por morte do sargento-mór do sobredito terço Manoel Pinto, subio ao mesmo posto, e pela de Dom Francisco ao de mestre de campo, o qual exerceo até o anno de 1738, em que com o mesmo posto acabou a vida.

O capitão Antonio de Souza Marinho, que foi enviado ao governador geral do estado (como já fica advertido), foi provido no posto de ajudante tenente; e depois que João da Mota chegou a ser assunto ao de mestre de campo, ocupou o sobredito ajudante tenente o de sargento-mór, que João da Mota havia largado e dahi a alguns annos (que não forão muitos), foi condecorado com o de tenente geral da infantaria, que exercitou até o anno de 1736, em que faleceo.

O ajudante Lucas Nunes, um dos cabos da primeira sortida, que da praça se fez á Boa-Vista, e da segunda á ilha do Nogueira (como em seo lugar tenho apontado)

i logo feito capitão de infantaria em uma companhia do rço da mesma praça; e passando o tenente general Annio de Souza para o posto de sargento-mór, ocupou le o de ajudante tenente; e na promoção do dito Antonio ı Souza a tenente general passou Lucas Nunes para o : sargento-mór, e dahi pelo provimento do mestre de .mpo do terço de Olinda Antonio Barges da Fonseca ıra mestre de campo governador das armas da capitania ı Parahiba, subio o dito sargento-mór Lucas Nunes para posto de mestre de campo, que elle deixou, em o qual acha ao prezente com grande aceitação e agrado, ainda vo, porém já velho.

O alferes Luiz Braz, a quem o senhor bispo, por concender com a vontade dos parciaes da nobreza, mandou ra o Rio Grande (como tambem já dice) foi despaxado m o posto de capitão de uma companhia do sobredito ço da infantaria, em cuja ocupação existio até o ultimo Maio do sobredito anno de 1738, em que perdeo a la.

Os dois filhos do capitão Manoel da Fonseca Jaime, e no tempo do cerco, tanto do Recife, como da fortaleza Tamandaré, onde ambos fôrão com tanto perigo acomnhar ao dito seo pae, sendo então um d'elles alferes e ıro sargento (como em outra parte d'esta narração se ıará escrito), hoje se achão ambos exercendo os postos capitães em duas companhias do terço de Olinda.

Finalmente ninguem foi admitido a requerimento, n aprezentar certidão de haver ajudado a defender a ıça do Recife no tempo do cerco, por ser assim ordem pressa de Sua Magestade expedida ao seo conselho ıramarino; e por essa razão chamo premios, ainda que taes promoções fossem fundadas em outros mais merenentos, por ser a sobredita certidão *conditio sine* ı *non*.

Chegou o senhor bispo á sua dioceze, da qual se havia ırtado por espaço de um anno, mandando-lhe Sua Mastade ordem para ir para Portugal na frota d'este anno. m efeito se foi preparando para a viagem, que se execuı nos fins do mez de Setembro d'este mesmo anno de 15; embarcou-se na náo de guerra, e o governador Felix

Jozé Machado foi em uma náo grande mercante, chamada Sereia.

Todos chegárão a salvamento, embora acometidos de uma tempestade grande, que experimentá-ão das ilhas para a terra, a qual obrigou a arribar á Galiza a náo Sereia, da qual dezembarcou Felix Jozé Machado, e por terra foi para a côrte.

O illustrissimo bispo saltou em Lisboa, e n'ella esteve muito tempo sem ser admitido á prezença real; mas como o tempo tudo cura (como diz o adagio) veio a lograr por fim (segundo dicerão) a fortuna de ser promovido ao bispado de Angra da ilha Terceira, na qual viveo ainda bastantes annos sem perder a antagonia com os Recifenses; o que se manifestou em que, indo do Recife um estudante com reverendas passadas em *sede vacanti* para elle lhe conferir as ordens, não foi possivel querer admitil-o, sem embargo de ser filho de João Fernandes Burgos, mestre pedreiro, a quem o dito senhor bispo antes dos levantes era afeiçoado; e não teve mais remedio o tal estudante do que ir para Lisboa, donde veio ordenado de sacerdote.

No tal bispado morreo bem velho e permitiria Deos, que, suposto com a demissão, que fez em Pernambuco do governo, foi cauza motiva de andarem muitos em guerra, *requiescat in pace*; e concluo esta historia com a ultima advertencia.

Trez vezes tive a impertinencia de escrever esta narração : a primeira no anno de 1712, em que ainda muitos dos cazos n'ella insertos estavão sucedendo. Larguei o trabalho no principio da conjuração, que se andava urdindo contra o governador Felix Jozé Machado, porque sempre me pareceo, que houvesse algum sugeito mais suficiente, que se quizesse empregar em similhante projeto. A segunda no anno de 1738, estimulado não tanto das persuasões de um amigo, quanto por haver lido esta historia dos levantes e cerco do Recife em um livro, com que um autor moderno sahio á luz no anno de 1735 com o titulo de *Historia da America Luzitana*, no qual a pintou (por não dizer escreveo) umas estampas tão mal debuxadas, quaes se póde prezumir serião as cartas e devassas, que Luiz de Valenzuela, Joze Ignacio d'Arouxe e outros similhantes

pintores, mandárão n'aquelle tempo á Bahia (onde o autor as copiou) para servirem de paineis nas salas de palacio, e em alguns gabinetes (que não fôrão muitos); e si a falta de sombras não fizesse sair bem a pintura, o coronel Leonardo Bezerra, que então lá se achava, excelente pintor de similhantes burlescos, depois de vir da India, as saberia pôr nas partes necessarias para fazer mais vistozas as taes estampas. Estas circunstancias pois me precizarão o discurso a fazer esta crize á sobredita historia.

Um autor, ao parecer tão douto e tão excelente historiografo, jactando-se tanto de verdadeiro (embora com o dezar de exagerativo em muitas couzas, que da America escreve, porém com a desculpa de o mover a isso o amor da patria) põe-se a escrever cazos controversos, que ignora por morar tão distante da terra, onde sucedêrão, fiando-se sómente de informações e documentos de uma das partes opostas sem advertir que podião ser falsas. Pois si nenhum delinquente deixou de ocultar ou enfeitar os seos crimes, para que determinou o direito as provas, sinão para por ellas se distinguir a justiça das partes?

Si o sobredito autor, visto se rezolver na sua historia a defender os sugeitos que abona, formasse um tribunal no seo entendimento, e n'elle admitisse o livrarem-se por via ordinaria em juizo contenciozo os individuos todos, que se havião empregado na defensa e ofensa da praça no tempo dos levantes e cerco do Recife, e mandando a Pernambuco buscar uma copia dos autos, achasse n'elles as cartas, portarias, manifestos e mais documentos n'esta narração incluzos, que todos se copiárão *verbis ipsis* dos originaes dos que os escrevêrão, e por suas mãos assinarão, pelos quaes se manifestão as culpas de uns e outros contendores: diga-me, por sua vida, a favor de quem daria a sentença, si a quizesse dar, como devia, *secundum allegata et probata?*

Emfim bem o póde o autor emendar na segunda edição, si der consumo á primeira, o que não será em Pernambuco, pois havendo já 14 ou 15 annos, que sahio da imprensa, não tenho noticia de haver em todo elle mais do

que um exemplar cuja leitura me estimulou a fazer a tal crize. E é desgraça notavel, que, sendo o tal livro, pelo seo laconico, claro e elegante estilo digno de o trazerem nas palmas, o abominem todos por esta circunstancia, na consideração de que em todas as mais noticias n'elle apontadas poderão andar incluidas as mesmas falsidades, segundo o proloquio de direito, que aplico ao livro, e não ao autor: *Qui semel est malus, semper præsumitur malus, in eodem genere mali.*

Finalmente a terceira vez que a escrevi, foi no principio d'este prezente anno de 1749, estimulado do dezejo de fazer a vontade a um sugeito, que a queria vêr, de tão distinto caracter e categoria, que julguei seria notavel dezatenção ao seo respeito o não lhe saciar o gosto em couza de tão pouca entidade. Porém como tivesse remetido o manuscrito para Lisboa, com intento de se dar ao prelo, e as guerras da republica de Genova, onde se preparava o papel para a tal impressão e de outras obras, fôssem cauza motiva de se achar demorada a sua impressão, o mandei vir no estado em que estivesse.

Com efeito me chegou porém o manuscrito em tal tempo, que um grave acidente de certa mudança (que não podia antever, quando o mandei vir) me fez recear, que, si então o désse a quem m'o pedio, o não tornaria a vêr. N'esta perplexidade, e por saber o tal sugeito, que me havia vindo na frota, não achei outro remedio para satisfazer ao empenho, e conservar a posse, que tornal-o a copiar de novo. E como ao inventado é facil acrecentar de novo, segundo o proloquio: *Facile est inventis addere*, a fui illustrando com o aditamento de algumas noticias mais modernas, que depois do anno de 1714, em que havia finalizado a tal narração, se oferecêrão; sendo a principal de um lastimozo sucesso, que em Outubro de 1715 deo bem que sentir aos moradores d'esta praça.

E por ultima concluzão quero se entenda, que suposto as calamidades que n'ella noticio, sublevações do povo, cerco do Recife, tapamentos da ponte, e tudo o mais molesto, que os moradores de Pernambuco experimentárão, e estão experimentando, suposto digo, tivessem por cauza proxima a emulação dos naturaes da terra com os

Recifenses e filhos do reino, a cauza remota forão os pecados de todos,aos quaes a justiça divina quiz castigar por este meio. O que importa é daqui por diante,com a emenda das vidas e reforma dos costumes, fazermos-nos merecedores das felicidades, de que carecemos ; pois desde o sobredito castigo até o prezente não se vê em todas estas capitanias mais que muitas mizerias.

FIM

Nota.—Convem emendar a data que está no final da pagina 8. Essa data é — 10 de Setembro de 1717, e não — 10 de Setembro de 1817. Outros erros serão corrigidos em errata no fim d'este volume.

Alguns apontamentos biographicos

DE

LIBERO BADARÓ

E

CHRONICA DO SEU ASASSINATO

Perpetrado na cidade de São-Paulo

EM 20 DE NOVEMBRO DE 1830

ADVERTENCIA

O Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, que em 1876 publicou uma pequena monographia commemorando o 46° anniversario do assassinato do Dr. João Baptista Libero Badaró, escreveu alli: «A vida de um homem illustre por suas virtudes e talento e sobretudo pelos relevantes serviços prestados á causa da humanidade, tem sempre um valor real, um merecimento intrinseco, que não poderá desmerecer pela debilidade da penna que se incumbiu de traçal-a.»

Desconhecendo completamente qualquer estimação que acaso possa attribuir-se ao presente trabalho emquanto por nós compilado, hemos envidado esforços para corresponder á grandeza do assumpto, procurando não apoucar aquelle *merecimento intrinseco,* de que fala o excerpto supra.

Não têm em mãos os leitores uma compilação emmaranhada com o fim ridiculo de dar seiva á vaidade do autor, mas sim com o intuito, muito differente aliás, de trazer a publico o sentimento de gratidão, que vive no peito de todos quantos têm tido noticias do nome, do martirio e da gloria de Libero Badaró, esse venerando campeão das liberdades do povo.

Sessenta annos fazem hoje que elle cahiu ensanguentado, em frente de sua casa á rua nova de S. José, victima de seu nobilissimo apostolado: não era justo, que transcorresse despercebida esta data memoravel, depois da proclamação da Republica Brazileiira.

Eis como nasceu a nossa obra.

Nossa linguagem é a mais rasteira, a mais sem artificio de que podiamos usar, e bem descabido fôra que nos mettessemos a colorir roupagens de apurado estilo para servirem em um scenario, que só precisa de uma côr — a negra — para representar uma tragedia lutuosa, cujo enredo é o altruismo pago pela ingratidão, a virtude suffocada pela miseria, a caridade atirada a um tumulo.

Diremos ao nosso livrinho :

Nec te purpureo velent vaccinia succo,
Non est conveniens luctibus ille color.

(Ovidio, Trist. I,5)

São-Paulo, 20 de Novembro de 1890. ARGIMIRO DA SILVEIRA.

CAPITULO I

Libero Badaró na Italia

So che tutto è di tutti; e che ne pure
Di nascer meritò chi de'sser nato
Crede solo per se.
Metastasio Clem. de Tito, 2, X)

João Baptista ou melhor *Giovanni Battista* LIBERO BADARÓ pertenceu á raça dos Ligurios.

Escreveu alguem: « *Lungo la riviera occidentale della Liguria nella nostra cara Italia, trovasi la piccola città di Laigueglia (circundario di Alberga, provincia di Genova) la cui populacione è in parte dedita alla pesca e alla navegazione e in parte occupata alla coltura degli oliveti, che in quella rigione costituiscono quasi l'unico prodotto agrario.* » (1)

Foi ahi em Laigueglia, cidade maritima ligurianna que, no anno de 1798, nasceu Libero Badaró.

No dominio dos Cesares a Liguria era uma das quatro provincias romanas de que se compunha a *Gallia Cisalpina* (2)

Os Ligurios eram Gaulezes que habitavam o territorio hoje occupado por Lucca, Genova, Niza e pelo sul do Piemonte.

Quando nasceu Libero Badaró subsistiam ao norte da Italia diversos estados, entre os quaes a republica da Liguria. Pouco antes tinha sido completamente mudada a face politica d'esses paizes, em consequencia da brilhante campanha de 1797, um dos bem altos degráos pelos quaes subiu o capitão Bonaparte ao throno do imperio francez. Não contente com annexar á França a Saboia e o Piemonte, o valente batalhador destruiu a republica

(1) As tres outras provincias eram: a *Gallia Transpadana*, a *Gallia Cispadana* e a *Venetia*.

(2) A *Liga Italiana*. São-Paulo, n. 281. 23—24 de Novembro de 1889, artigo editorial sobre Libero Badaró.

de Genova, que então existia, creando em substituição a da Liguria incorporada depois aos dominios de sua espada.

Ultimamente o territorio da Liguria ficou constituindo a provincia de Genova, a parte relativamente mais povoada da moderna Italia unificada.

Nos ultimos tempos portanto a patria de Libero Badaró tem sido successivamente estado livre, territorio francez e territorio italiano. Isto porém não obsta a que elle continue a ser tido como até aqui, por um digno filho da gloriosa patria de Colombo — a Italia.

Crescido em tempos bellicosos, Libero Badaró foi, por seu venerando pai, o Dr. Andréa Badaró, consagrado á liberdade desde a pia baptismal: tal a significação do nome *Libero*, como judiciosamente observou a *Astréa*. (1)

O Dr. Andréa Badaró, conceituado medico e cidadão altamente estimado por sua probidade e illustração, occupou diversos cargos importantes na republica da Liguria, entre os quaes o de deputado ao respectivo corpo legislativo por mais de uma vez.

Membro de uma respeitavel familia, por justos titulos distincta, o Dr. Andréa Badaró não podia descurar da educação de seu filho Libero, reconhecidamente dotado de uma vasta intelligencia, cuja lucidez fez-se notoria desde os primeiros assomos de seu desabroxar.

Talento e applicação — esse bem selecto, lemma dos progressos escolares, constituia uma das peculiaridades de Libero Badaró: tal a sua dedicação ao estudo, taes os proveitos dessa dedicação.

Orientado nos conhecimentos primarios e nas noções fundamentaes da religião e da moral, Libero Badaró recebeu a instrucção propedeutica secundaria e fez-se senhor das linguas latina, italiana, franceza e ingleza, que eram já familiares a seu pai; e completando seus estudos philosophicos, iniciou o curso das sciencias medicas, em que obteve repetidos triumphos. A universidade de Pavia conferiu-lhe finalmente o grão de doutor

(1) *A Astréa* era um interessante periodico liberal, que se publicava no Rio de Janeiro; muito amigo do *Observador Constitucional* de Libero Badaró.

em Medicina, no que foi confirmado pela de Turin. A colonia italiana de São-Paulo guarda como reliquia o seu precioso diploma.

« Espirito activo e emprehendedor, alma robusta, temperamento de bronze talhado para os grandes commettimentos, não dormiu Badaró á sombra dos louros colhidos em sua carreira academica.» (1)

Das sciencias estudadas, a zoologia e a botanica especialmente attrahiram a attenção do joven medico, que dentro em pouco tempo tornou-se um applaudido investigador, tendo merecido privar com os sabios naturalistas *Viviani*, *Moreti* e *Bertoloni*. Illustrando a classificação botanica com algumas variedades novas, cujas especies conhecêra em suas excursões ás montanhas da Liguria e do Piemonte e á ilha da Sardenha, publicou varios opusculos até hoje guardados na Europa com interesse; e teve a gloria de ser citado pelo insigne publicista e homem de sciencias *Decandole*.

Assevera-se mais que, tantas e tão proveitosas foram essas suas excursões scientificas, que a collecção botanica que formára, ficou sendo a mais bella que n'aquelle tempo se contava na Italia.

Dos estudos medicos de Badaró escreveu um seu distincto biographo (2): «Os principios e as doutrinas medicas que bebêra em seu tirocinio não o fascinaram ao ponto de imprimirem, como ordinariamente acontece, um timbre particular a todas as opiniões de sua vida; as dou-

(1) Do *Grito do Povo*, hebdomadario republicano, que sahia á luz em São-Paulo, n.° 20, de 21 de Novembro de 1888, commemorativo do 58.° anniversario da morte de Badaró.

(2) O Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, no *Assassinato do Dr. João Baptista Badaró*, (Rio de Janeiro, Typ. do Globo, 1876). Excellente trabalho do qual emprestamos importantes dados para a nossa compilação. O Dr. Pinto Junior (muito conhecido sobre o pseudonymo de *Jenistrock*) foi um bonito talento, distincto advogado e habil orador; teve assento na assembléa legislativa provincial de São-Paulo.

Seu pai, o Dr. Joaquim Antonio Pinto, foi chamado para soccorrer a Libero Badaró na noite de 20 de Novembro; Pinto Junior acompanhou-o até o leito do moribundo. Testimunha ocular, portanto.

A' generosa amabilidade do nosso distincto amigo o Sr. Hippolyto da Silva devemos o conhecimento desse pequeno, porém interessantissimo folheto, bem como a obtenção de um dos raros exemplares que ainda perduram. Grato.

trinas ensinadas nas differentes escolas italianas que quentou, não escureceram a seus olhos o mereciment doutrina physiologica para a qual o seu espirito t natural pendor, si bem que um prudente eclectismo r ava os passos de sua pratica.»

Badaró era alto e magro, fazendo contrastar a d lidade de seu corpo com a robustez de seu talento p legiado. Assim são, em geral, os grandes pensadores

Muito acertadamente dizia Segur de Voltaire, sua magreza fazia vêr suas fadigas e qu seu corpo queno e delgado não passava de um véo infinitam delicado e quasi transparente, atravez do qual se pen vêr sua alma e seu genio.

O joven medico tinha a fronte bastante larga feições bem pronunciadas, innundando-lhe o rosto a lidez, chamada mesmo côr dos grandes homens: *chrum sublimium virorum florem*, escreveu um not philosopho (2)

O amor patriotico de um paiz por tantos ti nobilitado, a vida feliz de Libero Badaró no conc sagrado dos queridos entes d'essa familia illustre, pôde gloriar-se de têl-o em seu seio; a justa consider em que era havido pelos mais notaveis homens da scie de sua patria, entre os quaes grangeára um nome i javel; a reputação profissional que lhe augmen sempre mais a clinica medica; um sem numero de am e admiradores; e finalmente os diversos interesses auferia com sua permanencia na Italia e os conseque prejuizos, que forçosamente lhe adviriam de sua reti para longes terras:—eram outros tantos laços mui fo que o deveriam prender á grandiosa nação, berço de maiores.

Mais imperiosos porém, que isso tudo eram os s mentos exclusivamente altruistas, que haviam de f daquella alma esclarecida, daquelle preito generos heróe da sciencia e um martyr da liberdade.

---

(1) Lecamus, *Meditations de l'esprit*, II; e Cesare Lom *L'homme de génie*, trad. de Fr. C. D'Istria, pag. 45.

(2) São Gregorio, *Orationes* XIV; citações de Lombroso, supra.

A divisa de Libero Badaró foi então—sciencia e liberdade—este duplo pedestal inquebrantavel, em que se baseam todos os progressos da humanidade.

Para viver por ambas e para morrer pela liberdade, Libero Badaró teve que deixar tudo e vir, cortando longos mares, procurar flora mais rica, que precisasse de suas investigações e de seu saber, povo mais pobre de liberdade, que houvesse mister de sua palavra e de seu sangue.

Foi assim, que, na phase mais vigorosa de sua mocidade, com 28 annos de idade, transferia-se elle do velho para o novo mundo, donde nunca mais havia de sahir.

Em Laigueglia existem ainda descendentes da familia Badaró.

CAPITULO II

O Brazil depois da Independencia (1823—1826)

Etiam periere ruinæ.
(LUCANO Phars. IX, 969).

São épocas de estranho aspecto, de inesperados eventos, as que precedem ás crises da ordem politica, determinadoras de uma tal ou qual estabilidade na vida das nações.

Ou seja que a evolução normal comece de modificar seu curso paulatinamente, para ir abrindo terreno á phase irregular que lhe ha de succeder ; ou seja que a propria crise vegete de um modo inicial, embrionario, em seu estado latente, emfim ; ou seja por um e ou outro motivo facilmente unificaveis: o caso é que esses periodos intermittentes têm um cunho todo particular de receio e de espectativa incerta, a que quasi denomináramos—previsão do imprevisto. Cedo, quem sabe, a philosophia da historia vir-nos-á revelar segredos taes.

Da natureza desses tempos de intermittencia foram os que antecederam o nosso glorioso 7 de Abril (1831), sem questão a mais linda pagina da historia politica do Brazil-Imperio.

Desde a assembléa constituinte que se degladiavam dois partidos politicos : o *liberal* e o *imperialista*. Os directores de uma e de outra facção recorriam com todo afan á tribuna e á imprensa, como meios mais adequados á expansão de suas paixões partidarias. caracteristico dos espiritos d'então, exaltados contra o máo governo que os regia.

E de tal modo se haviam nessas manifestações que um illustre historiador patrio escreveu, que « *les partis et la presse avaient encore a faire leur éducation politique.* » (1)

---

(1) *Esquisse d'histoire du Brésil* par M. le Baron de Rio Negro: *Le Brésil en 1889* Paris, librairie Delagrave 1889.

O facto de maior monta, que resultou desse estado de cousas, foi por sem duvida a celebre questão dos artigos da *Sentinella* (jornal fluminense) contra officiaes portuguezes e attribuidos a um boticario de nome David Pamplona.

Dois dos militares atacados, o major Lapa e o capitão Moreira assenaram de vingar-se e espancaram a Pamplona á porta de sua propria pharmacia. Este queixou-se á constituinte; os militares declararam-se solidarios com os seus dois camaradas; e os irmãos Andradas— Antonio Carlos e os ministros demissionarios José Bonifacio e Martim Francisco—que brilhan emente dirigiam na assembléa a opposição em maioria, tomaram a defesa do pharmaceutico e souberam dar proporções de montanha a esse verdadeiro *ridiculus mus*.

Correu como faisca electrica a noticia de que os Andradas iam falar; e tal foi o numero de espectadores que acudiram á sessão, que, por insufficiencia das galerias, foram elles, por deliberação da constituinte, admittidos dentro das salas interiores e no proprio recinto da camara, ao lado dos deputados. (1)

Martim Francisco chegou a falar contra os officiaes portuguezes o seguinte: « Infames! Assim agradecem o ar que respiram, o alimento que os nutre, a casa que os abriga e o honorifico encargo de nossos defensores, ao qual indiscretamente os elevámos! Vivem entre nós estes monstros e vivem para nos devorar! Note-se, que a guarda não acudiu, estando proxima; e devemos crêr, que teve ordem para isso; que não houve abuso de imprensa; honve, sim, culpa de ser brazileiro o resoluto. Grande Deus! E' crime amar o Brazil, ser nelle nascido e pugnar pela sua independencia e pelas suas leis! Ainda vivem! Ainda supportamos em nosso seio similhantes feras! » (2)

David Pamplona representava pois os Brazileiros; e os militares, os Portuguezes: tal a amplitude da questão.

Antonio Carlos, com sua invencivel eloquencia, conseguiu, que a assembléa votasse pela permanencia da

(1) Veja-se a *Historia da fundação do Imperio* por J. M. Pereira da Silva.

(2) *Annaes da Assembléa Constituinte*—1823.

sessão, em que estavam, até que fosse dada satisfação aos brios nacionaes, que julgava offendidos com o espancamento do boticario...

Por sua vez as tropas reuniram-se em São-Christovam e o monarca enviou á constituinte uma mensagem pedindo satisfação pelos insultos á honra dos militares...

O recurso de Pamplona, Brazileiro, fôra para a constituinte, que era brazileira; o dos militares, Portuguezes, foi para D. Pedro I, que tambem o era.

Havendo exagero de defesa de uma e de outra parte, só podia reinar a força. D. Pedro entregou aos militares o decreto de dissolução da assembléa, deportou os Andradas com alguns outros opposicionistas, e outorgou ao povo a carta constitucional, que emfim não foi tão ruim como obstinadamente se procurava fazer crêr: *In omnibus veritas*.

De quanto havemos dito, vê bem o leitor o que valiam a tribuna e a imprensa dessas épocas. Não foi porém — observemos em tempo — em razão da desenvoltura da imprensa, que o governo d'então tornou-se impopular.

Assim pensou erradamente o general Abreu e Lima (1), do qual discordamos escudados em J. Armitage (2), em Americo Braziliense (3) e outros. Armitage diz, que os jornaes da opposição eram bem aceitos, porque iam de acordo com os sentimentos geraes do povo, e porque as censuras que faziam dirigiam-se mais á administração do que ao monarca. O segundo historiador, e nosso illustrado mestre, a cuja opinião acostamo-nos, attribue a situação critica do governo a duas causas principalmente: á má gerencia dos negocios publicos, e ao facto de D. Pedro nunca ter sabido ser *homem do povo*; e ajunta: «Si por vezes estava convencido de que a verdadeira força do governo consiste na opinião publica, soube respeital-a.»

Não se queira portanto menoscabar os beneficios que nos trouxe a impensa dessas épocas perigosas.

---

(1) *Compendio de historia do Brazil.*

(2) *The history of Brazil from the period of the arrival of the Braganza family in 1808 to the abdication of D. Pedro I 1831.*

(3) *Lições de Historia Patria.* 2ª *ed.*

só porque ella tinha estilo mordaz e não poupava individualidades. Foi uma imprensa independente e patriotica.

Si bem que nos interessem mais as coisas do sul, pois aqui viveu e morreu o nosso insigne jornalista-martir, comtudo não podemos deixar esquecida no norte do Brazil a tentativa da *Confederação do Equador*, por cujo malogro deseseis patriotas expiaram com seu sangue o amor da liberdade, preparando assim o caminho da mesma dura sorte, que esperava a Libero Badaró.

Constando no Rio de Janeiro o plano de uma revolução em Pernambuco, foi demitido da presidencia da provincia Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e nomeado em substituição Francisco Paes Barreto.

O povo revoltou-se, tendo á sua frente Paes de Andrade. As forças do governo de Paes Barreto bloquearam o porto do Recife e Paes de Andrade foi preso e conduzido á fortaleza do Brum, onde livrou-se por ter a respectiva guarnição adherido á causa popular. Dentro de poucas horas, reintegraram-no na presidencia.

Aproveitando o ensejo de um decreto do governo imperial, annunciando que estava prestes a partir de Lisboa uma grande esquadra contra o Brazil, Paes de Andrade fez uma proclamação accusando o imperador de traição e convidou as provincias do norte a formar a *Confederação do Equador*, desligando-se do Rio de Janeiro.

A proposta teve numerosas adhesões nas provincias do Ceará, da Parahiba, do Rio-Grande do Norte e do Pará.

Não vingou porém a revolução federativa republicana. Lima e Silva e os partidarios da união monarchica com o sul, derrotaram, depois de renhida luta, os revolucionarios do norte.

Duas commissões militares creadas, uma em Pernambuco e outra no Ceará para julgamento dos compromettidos, fizeram executar a uns e amnistiar a outros. Tenebrosas nuvens pairam até hoje sobre a pretensa justiça das condemnações, entre as quaes notam-se a de frei Joaquim Canéca, de João Guilherme Ratcliff, do major Agostinho Bezerra Cavalcante, de Metrowich e de Loureiro, todos executados.

Frei Joaquim Caneca era homem de vasta illustração e foi muito sentida a sua morte.

Ratcliff, que declarou do alto do cadafalso ser innocente, entregando-se com coragem ao algoz, tinha sido amanuense em uma secretaria de Lisbôa, onde se offerecêra para redigir o decreto do banimento da rainha, mãi de D. Pedro, quando ella não quiz jurar a constituição. Sua morte tem sido considerada como satisfação (1) por esse crime de lesa-magestade.

Com Tiradentes e Badaró, os martires da *Confederação do Equador* estão vingados com a proclamação da Republica Brazileira, da qual foram dignos precursores. (2)

Resta-nos considerar o Brazil na Europa, antes da vinda de Libero Badaró.

Discutia-se ali a independencia do novo imperio.

As conferencias tinham lugar na Inglaterra, a cujo governo recorrêra Portugal. A Russia, a Austria e a Prussia recommendavam guerra ao Brazil, e Portugal recusou reconhecer mesmo *nominalmente* a nossa emancipação politica.

O governo inglez porém aconselhou o reconhecimento, allegando com fundamento muito razoavel, que d'outro modo pereceria a monarchia no Brazil, o qual ficaria retalhado em pequenas republicas.

Afinal as negociações decretaram o reconhecimento, o qual só foi feito depois que D. Pedro assignou um tratado secreto inconstitucional, pelo qual obrigava o governo a pagar 2 milhões de libras esterlinas; quantia em que importou essa carta de alforria, que o Brazil comprou em vez de colher os louros de uma victoria, na linguagem de Abreu e Lima.

A vinda de Badaró para o Brazil não podia deixar de ser determinada (além do desejo que nutria de estudar a nossa flora) pelo conhecimento parcial ou total de factos narrados n'este capitulo, que serve ao mesmo tempo de preliminar para a apreciação de suas lutas pela imprensa.

---

(1) Vêr Americo Braziliense, obra cit, pag. 153.

(2) Entre os companheiros de Tiradentes estavam os paulistas padre Carlos Corrêa de Toledo e seu irmão Luiz Vaz de Toledo, condemnados como membros da Inconfidencia.

CAPITULO III

Libero Badaró no Brazil

> Il n'est pas si dangereux de faire du mal à la plupart des hommes que de leur faire trop du bien.
>
> (La Rochefoucauld.—Max. et Réfl. 245).

O Brazil, este grandioso paiz que tanto estremecemos, se havia tornado o sonho dourado de Libero Badaró.

Não havia parente ou amigo, que se não mostrasse desgostoso, quando elle falava de passar para a realidade essa idéia por vezes manifestada; e o Dr. Andréa Badaró não poupou esforços para oppôr obices á vontade do filho.

Foi tudo baldado, como já o esperavam, conhecedores que eram da força de vontade de que era dotado Badaró, para cujo espirito investigador a Italia não offerecia mais que um mui limitado theatro.

Difficilimo é effectivamente persuadir ou dissuadir a esses homens, em cuja alma vigorosa « *les racines de l'erreur comme celles de la verité se sont enfoncées d'une manière plus profonde et plus multiple que chez les autres hommes, pour les quels l'opinion est comme un habit, une affaire de mode ou de circonstance* » (1).

Vencidas pois as difficuldades, Libero Badaró recebia, pela derradeira vez, as bençãos de seus pais e dizia aos seus esse adeus silencioso para uma ausencia interminha, que sóe pezar mais que o bronze até no peito menos sensivel de qualquer criminoso desterrado para longinquo presidio.

Corria o anno de 1826, quando desembarcava no porto do Rio de Janeiro um medico, ainda bem moço, trazendo como recommendação unica grande riqueza d'aquelles bens, que o velho sábio de Priena dizia levar sempre comsigo.

(1) c. Lombrozo, obra cit., pag. 45.

Hospede no Rio de Janeiro, Libero Badaró, ao mesmo tempo que travava ali conhecimentos e relações, adquirindo novos amigos e admiradores, nas matas circumvizinhas procurava na flóra brazileira novos achados para a sciencia; e assim continuou elle o exercicio da medicina na cidade, e o estudo da botanica nas copadas florestas de perto.

As trepadeiras (*convolvulus*) e os fetos (*cryptoganicos foliaceos*) mereceram as attenções especiaes de Badaró, que desenhou e colleccionou muitas especies, no empenho de publicar « uma monographia que foi o mais brilhante attestado de um talento privilegiado e de suas aptidões scientificas » (1).

« Corriam placidos e serenos os dias para o Dr. Badaró, escreveu o Dr. Pinto Junior—, o estudo das sciencias naturaes e principalmente da botanica, tão rica de attractivos, lhe amenisava a vida e abria um horizonte largo ás suas investigações scientificas ; estimado e admirado por todos os que o conheciam de perto, elle passava nesta côrte uma vida feliz, e outro teria sido o seu destino, si a necessidade de continuar os seus estudos de botanica em um theatro mais rico e o desejo de exercer a sua profissão medica o não tivessem instigado a ir estabelecer-se na cidade de São-Paulo. »

Além desses dois motivos—estudo e clinica—outros actuavam talvez sobre o espirito de Libero Badaró para determinarem-no a passar-se para São-Paulo. Devemos lembrar, por exemplo, a creação, pela lei de 11 de Agosto de 1827, do curso (depois faculdade) de sciencias sociaes e juridicas (2), que attrahia para ali uma pleiade illustre de intelligencias sequiosas de sciencia, em cujo seio devêra ser agradavel a existencia para um homem como Libero Badaró.

---

(1) Do *Grito do Povo*, n. cit.

(2) O director foi o tenente-general José Arouche de Toledo Rendon, nomeado por decreto de 12 de Outubro de 1827. A festa da inauguração teve lugar a 1 de Março do anno seguinte, assistindo a ella o presidente da provincia conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, o bispo D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, outras autoridades e familias.

« A mocidade brazileira, continúa o citado autor— corria de todos os recantos do imperio a alistar-se nas fileiras dos adeptos da sciencia do direito, e o Dr. Badaró, moço ainda, viu-se desde logo rodeado de uma grande parte dos innumeros talentos, que então surgiam no horizonte brazileiro. O curso juridico de São-Paulo não se compunha então, como ultimamente, de moços no verdor dos annos (1), alheios ás paixões politicas, illesos da lepra dos partidos; de toda parte corriam a matricular-se nas aulas de direito homens feitos, sahidos da vida pratica para o estudo da sciencia; os estudantes tinham pois uma autonomia propria e uma intervenção directa e talvez perigosa nos negocios publicos; alguns exerciam até cargos de eleição popular. « O enthusiasmo ardente dessa mocidade que para ali affluia a uma escola nascente (diz o redator d'Astréa) trazendo por assim dizer a flôr e o summo das doutrinas liberaes de todas as partes do imperio, communicou-se ao seu espirito e abalou seu coração, que sempre ardêra pelo amor da liberdade, debaixo de cujos auspicios nascêra. Suas virtudes e sua instrucção o tinham disposto a prestar-se naturalmente para tudo o que fôsse dirigido a beneficiar a especie humana; e a esperança de lhe ser util com seus conhecimentos, unida aos convites de uma grande multiplicidade de vozes que se erguiam de toda a parte contra os inimigos do sistema politico estabelecido e jurado, o determinaram a desposar a causa deste mesmo sistema e a levantar como escriptor publico a espada sobre as indignidades e as maquinações dos perversos, fazendo-se para com os povos o interprete da razão e da lei e o orgão geral dos sentimentos da gente livre e cordata! » Eis o seu grande crime! O Dr. Badaró foi pois arrastado pela onda, que naquella briosa provincia se levantára então altaneira e robusta para derrocar e aluir pelas bases o edificios que um partido retrogrado pretendia erguer de novo. »

---

(2) Agora ha em nossa faculdade moços e meninos, consequencia da soffreguidão com que se alinhavam os exames de preparatorios, para não se cahir na pecha de mediocre; pois mede-se por ahi a intelligencia do neophito pela pouca idade, com que entra para o curso...

Desde sua chegada a São-Paulo, que foi no anno de 1828, Badaró dedicou-se ao exercicio de sua profissão e teve creditos de medico intelligente e habil (1), recommendando-se especialmente (segundo ouvimos á pessoa contemporanea) como distincto operador e parteiro, de que tinha grande clinica; e havendo-se sempre, em seus serviços medicos, como em tudo o mais, com um espirito de caridade verdadeiramente christan. Jámais Badaró soube ser interesseiro: pagavam-lhe os curativos os que podiam, quanto e quando o queriam.

Occupou-se tambem em São-Paulo de seus estudos de botanica, principalmente antes que a redação do *Observador Constitucional* (de que adiante trataremos) absorvesse toda a sua actividade.

Ainda no anno de 1828, estando vaga a cadeira de geometria creada entre os preparatorios para o curso juridico, Badaró offereceu-se para leccionar gratuitamente; e por aviso n. 101 de 27 de Julho desse mesmo anno, o ministro do imperio declarou, em resposta ao officio de 1° de Junho do presidente da provincia, que approvava « a providencia interina de consentir que o italiano João Baptista Badaró (2) ensine gratuitamente geometria, emquanto não chega o professor nomeado. »

Quasi um anno leccionou Badaró, tendo que lutar com as difficuldades da lingua portugueza (3), e com o insufficiente preparo dos alumnos, cuja maioria não havia feito um curso regular de arithmetica, indispensavel ao de geometria. (4)

Badaró residia na rua nova de São-José (hoje, muito acertadamente, rua Libero Badaró, conforme pedido feito

---

(1) Vêr Azevedo Marques *Apontamentos historicos, geographicos, biographicos*, etc. *da provincia de São-Paulo*.

(2) Não admira, que lhe esquecesse o proprio titulo scientifico, o ministro José Clemente Pereira; já o conhecia.

(3) Badaró não raro trocava algumas palavras portuguezas pelas correspondentes italianas. Uma vez pilheriavam (*sit venia verbo*) com o facto de ter elle dito em aula *chifre* por *cifra*: referiu-nos um contemporaneo.

(4) Os unicos exames de preparatorios então exigidos eram os de: grammatica latina, lingua franceza, rhetorica, philosophia e geometria.

Azevedo Marques diz, que Badaró ensinou geometria e *mathematicas*. E' original isso.

á municipalidade, pouco depois da proclamação da Republica Brazileira, por uma numerosa reunião popular), em frente á ladeira actualmente denominada do Dr. Falcão Filho.

Eram sós, elle e um criado; porém sua casa vivia cheia de amigos, de estudantes matriculados e ainda mais de preparatorianos, aos quaes leccionava Badaró varias materias e principalmente mathematicas, com o fim unico de ajudal-os no caminho do saber.

Algumas excentricidades de Badaró eram affectuosamente exageradas pelos seus intimos. Assim, por exemplo, tinha elle um andar muito pesado e usava de botinas bastante grossas, pelo que, quando ao longe apercebiam o éco de seus passos, diziam logo: *Lá vem o Bótas.* Sabiam quem era, mas o appellido não pegou de todo.

CAPITULO IV

O governo de São-Paulo

Quidquid delirant reges, plectuntur Achivi.
(HORACIO— Ep. II liv. 1.)

Em 1828, anno em que Libero Badaró transferiu sua residencia para São-Paulo, governava a provincia como vice-presidente o bispo diocesano D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, ao que parece, melhor na mitra que na administração civil.

D. Manoel recebeu em Portugal as ordens sacerdotaes das mãos de D. Matheus de Abreu Pereira, que sagrado bispo de São-Paulo, trouxe comsigo este seu protegido e conseguiu-lhe a nomeação para um canonicato vago na respectiva sé (carta régia de 2 de Julho de de 1796) e logo depois outra para o lugar de arcediago (carta régia de 26 do mesmo anno e mez), ficando assim bem preparada a sua successão no mandato episcopal, independentemente de grandes merecimentos proprios.

Longe de peccar pelo rigor no julgamento, Azevedo Marques disse de D. Manoel, talvez com excesso de benevolencia :... « depois de bispo foi nomeado vice-presidente da provincia, achando-se na administração della por tres vezes e por largo espaço, em épocas difficeis e perigosas, que o seu tino administrativo soube conjurar. Seus longos e importantes serviços foram justamente apreciados pelo imperador D Pedro II, que, em 1846, quando visitou a provincia de São-Paulo, conferiu-lhe a gran-cruz da ordem de Christo». (1)

Si o apostolado de democracia e liberdade, a que dedicou-se Libero Badaró, foi mal visto pelo governo d'então, de outro modo não podia ter sido por D. Manoel, delegado do mesmo. Por signal que escreveu elle

(1) *Apontamentos hist.* etc., cits.

ao ministerio em officio de 11 de Agosto de 1830 o seguinte : «Por outra parte sou por ora de parecer, que o annuncio do *Observador* (annuncio sobre a proxima representação de dois entremezes allusivos ao furto do badalo do sino da academia e ao preenchimento do cargo de chantre do cabido) não foi sinão um improviso do seu redator, o qual é um italiano de nome Badaró, que em 1828 para aqui mandou o deputado Dr. Costa Carvalho, e entrou nesta cidade com o titulo de grande medico, mas esse credito em breve tempo desappareceu. Depois, não tendo ainda chegado o professor de geometria, elle se offereceu para ensinar esta sciencia gratuitamente, eu lhe permitti (1) e lhe franqueei uma sala nos baixos da casa do governo; de facto ensinou perto de um anno, com a desgraça que nenhum de seus discipulos aproveitou. Por fim, não se verificando n'elle o verso latino : *Dat Galenus apes* etc., passou por acaso a redator daquella folha, que tem extracção pelos continuados ataques e chincalhações ás áutoridades, e pelas correspondencias de intrigas de que é cheia, sendo estas materias que a gente miuda lê com apetite, ao menos por ser a que póde entender.»

Não vale a pena autopsiar cadaveres, que faleceram de enfermidades muito conhecidas. Que fique pois ao juizo do leitor esse officio, do qual transpira, em cada phrase, a doença do bispo—a raiva. Lembraremos apenas, que Azevedo Marques, que, como temos visto, não poupava elogios a D. Manoel, deixou escapar sobre esse officio transcripto em sua obra (donde o conhecemos) as seguintes palavras : « Esta opinião porém deve ser tida como suspeita, porque a esse tempo o finado bispo era uma das victimas do jornal a que se refere. »(2)

---

(1) O governo tem como praxe responder a quejandos offerecimentos generosos, aceitando e agradecendo; entretanto D. Manoel *permittiu*, e como atraz se disse, o ministro *consentiu*.

(2) Nos *Apontamentos etc.* Pouco abaixo desse trecho, Azevedo Marques confessa que Badaró atacava *velhos abusos e enraizados preconceitos*.

Badaró combateu actos da administração de D. Manoel; este portanto foi *uma das victimas do jornal*...

Depois que Badaró morreu victima de quem quiz ser agradavel a D. Manoel e a outros homens do governo, bem differente foi a linguagem desse bispo, da de similhantes manifestações, que (seria elle o primeiro a confessar) muito melhor fôra nunca as houvesse proferido. *Sæpe male agimus, et pejus excusamus. Passione interdum movemur, et zelum putamus.*(1)

A segunda autoridade da capital da provincia era o ouvidor da comarca, cargo exercido pelo dezembargador Dr. Candido Ladislao Japiassú.

Si não hesitamos em affirmar, que o bispo D. Manoel não foi o melhor dos presidentes de São-Paulo, muito longe não estamos de avançar, que esse dezembargador foi um dos peiores, sinão o peior, dos ouvidores.

Encarniçado inimigo politico de Badaró, o qual commettia habitualmente o grande crime de, a bem das liberdades do povo, profligar severamente seus actos de pessimo funccionario publico, o dezembargador Dr. Japiassú parecia ter, contra Badaró, verdadeira sêde de vingança. Deus o haja perdoado.

Somos quiçá mui severo juiz: recorramos pois á entrancia mais elevada. A camara municipal de São-Paulo, pouco antes da morte de Badaró, officiou nestes termos ao conselho do governo da provincia, a respeito daquelle magistrado: « Illms. e Exms. Srs. A Camara Municipal, cumprindo com uma das mais sagradas de suas obrigações, vem requerer a VV. EExs. contra o actual ouvidor da comarca. O tempo não permitte entrar na longa enumeração dos actos criminosos deste máo empregado publico; a occasião urge e é necessario, que VV. EExs. usem pela primeira vez, a bem desta cidade, da attribuição que lhes dá a lei de sua creação. O procedimento anti-constitucional, arbitrario e tiranico do ouvidor, tem posto em perigo a tranquillidade publica. Cidadãos pacificos, obedientes ás leis, amantes, sim, amantes da constituição que por felicidade nossa rege este imperio, são ameaçados

(1) Thomas a Kempis. *De Imitatione Christi* (Lib. II, cap. V, 1).

de prisão, e quem sabe de que outros castigos, só pelo facto de terem illuminado suas janellas na noite de 5 do corrente, e de se terem alegrado porque o governo tiranico que pesava sobre a França fôra destruido. (1) Consta, que uma devassa geral está aberta; cada um olhando para as consequencias que póde nisto trazer o desenvolvimento das vinganças particulares, recêa por si, a indignação é universal e quem é que nos póde affiançar que neste estado se não perca a prudencia e não se lance mão de medidas violentas? Quem nos póde affiançar que uma sublevação contra este ouvidor não se realize? Senhores, a camara ponderou tudo isso, ella se reuniu extraordinariamente só para este fim e vem requerer a VV. EExs. a suspensão desse magistrado, porque de sua conservação, ao menos na crise actual, podem e é quasi certo, que resultarão males incalculaveis. VV. EExs. não tomando este facto na sua verdadeira consideração, ficarão responsaveis por tudo quanto acontecer. VV. EExs. responderão ao Brazil e a Sua Magestade o Imperador pelas desgraças, que estão imminentes. Deus guarde a VV. EExs. Paço da Camara em São-Paulo 8 de Outubro de 1830. Illms. e Exms. Srs. Vice-Presidente e Membros do Conselho do Governo d'esta Provincia. Joaquim Antonio Alves Alvim. José Rodrigues Velloso de Oliveira. Antonio Joaquim Xavier da Costa. Antonio Cardoso Nogueira. Candido Gonçalves Gomide. Francisco Garcia Ferreira. João Olinto de Carvalho. » (2)

D. Manoel (presidente do conselho do governo, por estar na administração da provincia) até 5 de Janeiro de 1831, data em que foi substituido pelo Dr. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, nomeado presidente, não achou occasião para providenciar sobre o importante officio da camara municipal, enviado cerca de mez e meio antes do assassinato de Badaró. Foi uma verdadeira *previsão do imprevisto* (de que atraz temos falado) a queixa

(1) Festejavam com razão a quéda de Carlos X: foi elle quem mandou ao Rio de Janeiro o Barão de Roussin reclamar a entrega de navios capturados no Prata e exigir indemnisação. O Governo cedeu, augmentando assim a irritação popular que contra si fervia.

(2) *Archivo da secretaria do governo de São-Paulo*, L.s, do *tempo do imperio* — 1824—1833 — Comarcas da capital e Parnahiba.

da camara. Em 19 de Janeiro de 1831 esse ultimo presidente escreveu ao ministerio do imperio, aproveitando-se da ausencia do ouvidor Japiassú para livrar-se da massada: «Illm.° e Exm.° Sr. A Camara d'esta cidade dirigio a este governo o officio e documentos inclusos, em que denuncia alguns abusos e prevaricações commettidas pelo dezembargador Candido Ladislao Japiassú, quando ouvidor da comarca desta cidade, e existindo elle presentemente nessa côrte, não me é possivel mandar, que responda sobre os factos de que é arguido, e por isso julgo dever levar tudo ao conhecimento de V. Ex.ª, afim de que, sendo presente a S. M. o Imperador, haja o mesmo augusto Sr. de resolver o que fôr de justiça. Deus guarde a V. Ex.ª São-Paulo 19 de Janeiro de 1831. Illm.° e Exm.° Sr. Visconde de Alcantara. *Aureliano de Souza Oliveira Coutinho.*» (1)

E parece que nisso ficou.

No mesmo anno e mez (dia 26), em que a camara mandara sua reclamação, o juiz de fóra pela lei queixava-se de Japiassú perante o mesmo conselho do governo. Esta segunda queixa foi remettida a Japiassú, para responder, em 16 de Nevembro de 1830.

Poderiamos ter revolvido massos de papeis velhos do governo para subjeitar a uma ligeira analise, *à vol d'oiseau*, o procedimento de outros funccionarios inferiores do governo de São-Paulo, accusados por Badaró; mas achamos dispensavel esse trabalho. Tudo *vem de cima*.

---

(1) *Archivo* cit. Liv. n.° 1—Justiça. Idos. 1822 a 1830, fls 170.

CAPITULO V

O Observador Constitucional

> O Dr. Badaró foi arrastado pela onda que naquella briosa provincia se levantava então altaneira e robusta para derrocar e aluir pelas bases o edificio, que um partido retrogrado pretendia erguer de novo.
>
> (Dr. Pinto Junior—Obra cit. pag. 7).

As lutas, em que se conflagravam os partidos politicos no fim do primeiro reinado, tornaram-se mais terriveis a partir do anno de 1828, em que o deputado José Clemente Pereira aceitou a incumbencia, então antipathica, de organisar ministerio (de 15 de Junho) em substituição ao do Marquez de Olinda. D'essa data os liberaes o abandonaram, levantando ao seu governo terrivel opposição. Os intimos do monarca eram partidarios do absolutismo e arreceiavam-se muito do regimen constitucional.

Clemente Pereira, que em 1823 havia sido desterrado pelo ministerio Andrada, fundou logo a celebre associação de politica anti-liberal, denominada COLUMNA DO THRONO, sendo d'ella presidento (donde veio chamarem-se *columnistas clementinos* ou simplesmente *columnistas* aos sustentadores da politica do governo d'essa época).

Americo Braziliense, depois de enumerar varios desmandos administrativos do periodo de 1828—1829, accrescenta (1): «Além disso passava por certo, que o imperador marchava sempre de accordo com uma camarilha ou gabinete secreto, de vistas infensas á causa liberal. O predominio da vontade imperial, que não recuava na senda das arbitrariedades, a nomeação de presidentes e governadores de armas professando principios retrogrados, a concessão de distincções honorificas como meio de corrupção, a linguagem dos ministros e de alguns periodicos

(1) Lições citadas, pag. 103.

gando o governo absoluto, e tantos outros factos vam lugar a que geralmente se pensasse, que a constição ia ser reformada. Dizia então um dos orgãos do artido liberal: — As formulas representativas poderão ontinuar, mas, si a vontade do povo se deixar dominar de error, a liberdade será reduzida á sombra. (1)

Dentre os periodicos democratas, que mais denodalamente se empenharam em combater tudo quanto tendesse ao despotismo, isto é, á *reducção da liberdade á sombra* (e n'esse caso estava o ministerio clementino), appareceu em 1829 na cidade de São-Paulo o *Observador Constitucional* redigido pelo Dr. João Baptista Libero Badaró.

Tratando desse periodico escreveu o Dr. Pinto Junior: « Ao lado dos Santa Barbara Garcia, do (hoje senador Silveira da Motta) redator então do *Federalista* e de tantos outros talentos brilhantes votados á defesa das liberdades publicas, figurava o Dr. Badaró como redator do *Observador Constitucional*. Estrangeiro era elle, mas o seu espirito cosmopolita votado á defesa da liberdade desde os seus mais verdes annos, adoptou a causa do Brazil como sua, e este imperio então nascente contou desde logo entre as victimas sacrificadas á sua grandeza futura o nome desse estrangeiro illustre, que escreveu com tanto tino, tanta dedicação e tanto amor pela causa

---

(1) Desenvolvendo em nota a referencia áquella *camarilha* ou *gabinete secreto* escreveu o illustrado autor: « Na muito importante obra do Sr. Dr. Luiz F. da Veiga, recentemente publicada — *O primeiro reinado estudado á luz da sciencia* — trata-se minuciosamente deste *gabinete secreto*, e da influencia que elle exerceu nos negocios do paiz. No fim do capitulo XIV lêm-se estas mui judiciosas phrases: « Entretanto D. Pedro, em fins de 1829, cedendo pela vez primeira ás ponderações altamente valiosas do marquez de Barbacena, exonerou de suas nobilissimas funcções a Francisco Gomes da Silva (o chataça) e a João da Rocha Pinto e despachou-os para a Europa, com os merecidos honorarios.

« Mas que valor tinha esta imperial acquiescencia aos desejos do marquez de Barbacena, orgam aliás, neste assumpto, da opinião de todo o Brazil?

« Que importavam nomes, si outros os substituiriam?

« Não estava montada e sempre funccionando a grande fabrica do favoritismo?

« Seus ingredientes, o servilismo e a prepotencia, não existiam em grande escala e sempre proliticos? »

publica, que « o Brazil acolheu das mãos de um estrangeiro o *Observador Constitucional* como uma producção de seu sólo: tanto os principios nelle expendidos eram brazileiros e sãos! » (Assim se expressava a *Astréa*, jornal politico da época). O redator do *Observador Constitucional* era homem talhado para as grandes lutas; alma generosa, sacrificava tudo pela idéa, e em seu enthusiasmo foi levado até á beira do abismo sem sentir a rápida inclinação do terreno, em que descançava os pés. O bispo diocesano Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, então vice-presidente em exercicio da provincia, o ouvidor dezembargador Candido Ladisláo Japiassú e muitos outros funccionarios publicos, soffreram mais ou menos energicas censuras no *Obersador Constitucional*. O imperador Pedro I, já em fins do anno de 1830 aggredido pelo partido que desde então preparava o 7 de Abril, soffreu igualmente os ataques d'aquelle escriptor politico.» (1)

Quizeramos ter em mãos a collecção do *Observador Constitucional*, afim de melhor orientarmo-nos para a

(1) « A linguagem das folhas periodicas desse tempo resentia-se das proximidades de uma grande revolução, ou, para fallar com mais exactidão, promovia e preparava essa revolução.

« O ouvidor (o dezembargador Candido Ladislau Japiassú) incorreu desde logo no desagrado popular pela maneira por que executou a nova lei sobre a liberdade de imprensa e não só o *Observador Constitucional* como o *Pharol Paulistano* o aggrediram violentamente.

« Tinha-se por essa época, creado a Sociedade Philantropica á qual o governo imperial, por informações do vice-presidente da provincia, o bispo D. Manoel, negára permissão, em portaria de 17 de Agosto de 1830, cujos estatutos approvára mais tarde em 26 de Outubro do mesmo anno.

« O governo imperial fôra informado pelo vice-presidente em officio de 29 de Julho de uma maneira pouco explicita «parecendo por isso pouco favoravel ao estabelecimento, que por certo não promettia prosperar a cargo de pessoas que só se indicavam por estudantes», taes são as palavras que copiámos do aviso imperial de 26 de Outubro de 1830 assignado por José Antonio da Silva Maia. Este aviso concluiu por uma reprehensão ao vice-presidente por não terem sido as suas informações *explicitas, claras e francas*, como deviam ser as de todos os empregados publicos.

« Este aviso ainda mais excitou os animos contra o governo da provincia e a Sociedade Philantropica foi solemnemente installada.»

(*Nota do autor citado, pag.* 8)

elaboração deste capitulo, mas nossos esforços foram neste ponto baldados. Conseguimos lêr differentes artigos de Libero Badaró em uma collecção truncada da *Astréa*, que encontrámos na bibliotheca de nossa faculdade de direito. (1) *A Astréa* transcreveu muitos artigos do *Observador Constitucional*. A maior parte delles, como editoriaes da redacção, não traziam a assignatura de Badaró; outros porém eram rubricados com as iniciaes J. B. B.

Na quéda do ministerio de José Clemente Pereira, escreveu Badaró estas linhas: (2) « Consta-nos por pessoas fidedignas, que a felicitação que o conselho geral enviou a S. M. I. e C. por haver lançado em terra o partido absolutista, que queria levar o Brazil ao antigo governo de ferro, fôra recebida por S. M. I. e C. com especial agrado. Não era de esperar menos do philantropico coração de tão magnanimo monarca, que só tem a lei por guia, que véla pela felicidade do povo, que contente e satisfeito o elegeu. Servis columnistas clementinos, envergonhai-vos, cobri-vos de eterna vergonha, pois sois olhados com infamia, com desprezo pela Nação, que ainda por piedade vos conserva em seu seio. Percão de uma vez as esperanças que no Brazil não vegeta mais a terrivel, a assustadora planta do absolutismo. » Por ahi vê-se, que D. Pedro não era a maior das *victimas do jornal* de Badaró.

Dentre os artigos de Badaró, que temos lido, merecem ser destacados os relativos á *liberdade da imprensa*. Isto resolveu-nos a transcrevel-os como appendice (sob a letra B) neste trabalho.

Como especialmente interessante para o capitulo, que escrevemos é-nos grato additar aqui o artigo-prospecto, com que appareceu á luz o *Observador Constitucional*. Está igualmente reimpresso na *Astréa* (3), que o fez

---

(1) Ha mais de dois annos que temos reclamado, em vão, pela collecção do *Pharol Paulistano*, constante do respectivo catalogo. Detem-na algum compilador egoista.

(2) Transcripção da *Astréa*, n. 550 de 30 de Março de 1830.

(3) N. 497 de 14 de Novembro de 1829.

preceder destas palavras: (1) « Um novo periodico, intitulado o *Observador Constitucional* se publíca em São-Paulo: vimos os quatro primeiros numeros, e nos parece, que o sistema constitucional, que felizmente nos rege, adquiriu mais um defensor. Os seus redatores apresentam uma linguagem polida e decente; e os seus sentimentos de que são animados, oxalá fossem os de todos os estrangeiros que aqui se têm acoitado! Para que pois se faça uma justa idéa do que avançamos, transcrevemos o artigo com que deram principio á sua redacção. »

E segue o

«PROSPECTO

«Emquanto na capital deste imperio alguns estrangeiros assumirão a tarefa de pagar com insultos periodicos as vantagens e bom recebimento, que lhes fez a nação brazileira, digna em todos os sentidos de ser melhor recompensada, uma sociedade de estrangeiros aqui estabelecidos, querendo de certa maneira lavar esta mancha e mostrar ao Brazil, que elles conhecem a gratidão, resolvêrão offerecer-lhe os tenues fructos das suas fadigas literarias, pugnando pelas suas liberdades, pelo meio da imprensa.

« Obrigados a abandonar a sua antiga patria para se não encontrarem nos grilhões que lhes apresentavam as tiranias, escolhêrão livremente esta, adoptarão-na por sua e poserão n'ella as suas mais vivas affeições; exclamárão no seu enthusiasmo: seremos Brazileiros, seremos felizes e nesta patria adoptiva não encontraremos os ferros de que fugimos da primeira; seremos livres e livres para sempre, porque o Brazil ha de sel-o e n'elle não ha de vegetar a planta do despotismo. E' em consequencia disto, que temos resolvido publicar um periodico, de que este é o primeiro numero e prospecto.

---

(1) Para maior fidelidade transcrevemos tudo *verbum verbo*.

«A qualidade de estrangeiros nos põe na melhor situação possivel para desempenharmos honrosamente e com exactidão a nossa tarefa.

«Espectadores não interessados, fóra das lutas das paixões locaes, procuraremos de justificar o titulo de OBSERVADOR CONSTITUCIONAL: usando da imparcialidade a mais severa no apresentarmos as reflexões, que nos tiverem occasionado os *factos*, que virmos praticar.

«Assignantes dos melhores periodicos estrangeiros e nacionaes, procuraremos extrahir daquelles quanto julgarmos poder ser de utilidade, ou prazer, aos nossos leitores; emquanto extensas correspondencias particulares, dar-nos-ão os meios que por outra parte appareção ou se espalhem no publico.

«A primeira parte será destinada ao interior, bem entendido sempre que nós nos interessarmos de mais no que fôr respeito a esta provincia, do que ás outras.

«Sobre os actos do governo diremos mui francamente o nosso parecer, tanto em louvor, como em contrario, sem por isso darmos nossas palavras por Evangelhos, ficando cada um livre de combater a nossa maneira de pensar, sendo que cada um pensa como sabe e como póde.

«Mas si por uma parte entendemos falar com toda a franqueza, sem medo, sem receio e sem paixão, por outra evitaremos com o maior cuidado expressões indecentes, que não deturparáõ a nossa folha. Si porém, apezar disso, alguem nos quizer injuriar e *descompor* no *Analista* ou outra qualquer folha servil; tudo o mais que teremos de lhe responder será —*obrigado*— e nada mais, e si talvez mesmo se lembrarem de nos tratarem como tratárão o Sr. R^or^. da Malagueta, a isto estamos tambem preparados.

« Deus queira, que tenhamos muito para louvar. Elle bem sabe, que não deixaremos escapar nem uma occasião que se nos appresentar. O prazer de vêr que todos os membros da sociedade fazem o seu dever, em qualquer posição que sejão collocados, é tão grande, tanta satisfação se acha na felicidade commum, que palavras não faltão ao escriptor publico, ainda menos fecundo, para louvar, emquanto o dever de censurar torna esteril, penoso, e amargoso o seu trabalho.

« Dêem motivos de louvores, e nós não deixaremos de fazel-o.

« Sem procurar correspondencias, não recusaremos inserir todas as que nos forem sisuda e honestamente escriptas. Pelo amor de Deus sejão factos; e não palavriados sobre que vertão as correspondencias ; a mulher de fulano, o irmão de sicrano, não tem que fazer nada com os *factos* praticados pelo irmão e pelo marido ; rigidissimos sobre este ponto, regeitaremos impreterivelmente qualquer escripto, que ponha em scena outros, além dos que vem ao facto, salvo si nos concederem a faculdade de emendal-o a nosso modo.

«Da mesma maneira pedimos sermos dispensados de inserir fioleiras e mentalidades, que não passão de sujar papel e mais nada.

«As nações, apezar de longinquas, têm laços que as unem mais ou menos estreitamente, e não devemos viver isolados n'este mundo como tatús na sua cova, sem saber o que se passa na cova do visinho, e que talvez nos possa muito interessar ; em consequencia disto uma porção da nossa folha será destinada a darmos noticias bem escolhidas do que acontece de mais interessante nos outros paizes, principalmente do que nos possa servir de instrucção, pois é melhor aprender á custa alheia, do que á nossa.

« A nação precisa de instrucção e mais nada ; mas não é culpada si não a tem : 300 annos de escravidão que passárão sobre ella, terião feito peior, si os seus membros pelo seu natural brio não tivessem tido a coragem de *furtar* as poucas luzes, que os seus oppressores lhes negavão com tanta injustiça; mas do passado já se não fale ; a nação é livre, é independente ; os agigantados passos, que nesses poucos annos ella deu na carreira da civilisação são fiadores do ponto até onde ella póde chegar pelo futuro.

« Instrucção e mais instrucção, ella é o martel do despotismo, é o alicerce em que se funda o edificio da sua organisação politica. Felizes nós si com esta pequena fadiga podermos concorrer a augmentar a instrucção, principalmente das classes inferiores, fazendo-lhes conhecer

os seus direitos, as leis que os garantem e os meios de os manter.

«E para obtermos mais seguramente este fim, procuraremos dar sempre algum artigo que tenda a explicar, quanto fôr possivel ás nossas tenues forças, os principios e as applicações da nova legislação do Brazil, de maneira que os inimigos da liberdade, si existem alguns, não tenhão mais a escusa de dizerem que a nação não está ainda capaz disto, que a constituição é sómente para os povos já instituidos, emquanto, pelo contrario, nos parece, que já se deve aproveitar do terreno inculto para deitar-lhe semente bôa, e não esperar que as más sementes cresção, para obrigar os vindouros a fazerem esforços, talvez perigosos, para arrancar o que se não devia deixar crescer.

« Os leitores mais instruidos se não admirarão, si o nosso estilo não fôr bonito e elegante e muito menos si nos virem usar frequentemente de exemplos e raciocinios triviaes; não escrevemos para os sabios, d'estes temos mais que aprender, do que lhes ensinar; é pelas classes menos instruidas, já o temos dito, que escrevemos, e com estas tudo que não fôr precisão, certeza de palavras e raciocinio, tornar-se-ia perfeitamente inutil, e mesmo damnoso, pois é melhor a ignorancia total e bom senso, do que uma instrucção que serve sómente para estorval-o.»

CAPITULO VI

A noite de 20 de Novembro

(1830)

> A excitação dos animos tinha subido de intensidade e o espirito publico debatia-se nos prodromos de uma revolução imminente e realizada poucos mezes depois; foi debaixo desses auspicios, que pelas dez horas da noite de 20 de Novembro de 1830 a população da capital de São-Paulo sobresaltou-se ao estrondo de um tiro de pistola, que no silencio da noite foi distinctamente ouvido em quasi toda a cidade.
>
> DR. PINTO JUNIOR. (Obra cit.) pag. 8).

Capitulo ingrato este :—falar das alegrias da noite festiva de 20 de Novembro de 1830, e registrar o assassinato de Badaró !

Il mondo va così.

Entre as mais sensiveis differenças da vida das grandes para a das pequenas cidades, estão as distracções nocturnas, multiplas naquellas, insignificantes nestas. Emquanto umas apresentam-se á noite cheias de luz e de movimento, outras inspiram um silencio tão triste, tão tumular, que ninguem quasi transita n'ellas sem precisão inadiavel.

Aqui mesmo, na hodierna São-Paulo, que já quer ter fóros de grande cidade, pouco depois das nove horas, cerca de nove decimos da população cerram portas e janellas e recolhem-se, n'uma insipidez pasmosa, a esperar o somno para oito, dez e mais horas. Inercia geral, resultado de um atrazo incrivel, que se reflecte no proprio seio dos salões, cuja frieza é notoria.

Em 1830 parece, que a pequena cidade pouco abaixo de nós estava nesse ponto.

Os divertimentos então em voga eram as serenatas (muito pouco frequentes hoje) e os jogos de cartas, dos quaes os mais communs eram o sólo, o voltarete e a manilha. Os salões tinham a dansa, os jogos de prendas, etc.

No meio dos estudantes surgiam *dillettanti*, que agrupavam-se com seus violões, suas flautas, cavaquinhos e outros instrumentos e entoavam, em noites de luar ou em madrugadas de calmaria, suas cançonetas amorosas, ora repassadas de saudades, ora requintadas de erotismo, mas quasi sempre tão suaves e inspiradas n'uma ternura tão poetica, que foram capazes de tocar o coração do criminoso mais desalmado!

Os jogadores tinham pontos certos de reunião, pelos quaes se dividiam segundo suas amisades e suas posições. Badaró era frequentador de um d'esses grupos.

A noite de 20 de Novembro era uma noite de divertimentos: estava clara, magestosa e linda, mais linda que o proprio dia, porque espraiava encantadoras sombras, que são a phantasia da natureza.

As ruas da cidade eram transcortadas por familias, rapazes e por grupos de *dillettanti*, que se distrahiam á luz fulgurante do luar.

Das bandas da casa em que residia Libero Badaró, alguns estudantes faziam uma tocata, apreciada por familias adrede vindas ás janellas.

N'um dos intervallos da execução, chegaram-se a elles dois individuos e perguntaram por Badaró, dizendo terem uma correspondencia para ser publicada no *Observador Constitucional*.

Os estudantes, amigos todos do jornalista procurado, não hesitaram em referir, que elle se achava em casa de um official do exercito, jogando o voltarete, mas que em breve voltaria, porque não costumava demorar-se até mais das dez horas. Esses dois individuos eram—assassino e cumplice.

Eis ahi a virtude dando o braço ao crime e conduzindo-o ao caminho mais curto para o seu alvo nefando!

Os estudantes, por uma dedicação muito sincera, aconselharam pois aos criminosos a que esperassem a desejada victima.

Perguntará agora o leitor quem eram os assassinos. Basta-nos por emquanto transcrever um topico de um notavel artigo do *Rebate* (1), que sabemos ser devido á habilissima penna de um illustrado poligrapho, muito versado em coisas de historia patria.

Foi a unica referencia positiva que pudemos achar sobre os perpetradores do crime.

Si teriamos escrupulos em avançar por nós (insufficiencia de dados, naturalmente) o que ahi se diz, nenhum receio inspira-nos a transcripção d'esse trecho que, publicado, ninguem soube contestar. Que seja portanto reimpresso.

Diz o autor: « No correr de Novembro de 1830 apeou na freguezia do Braz, em a chacara do Dr. Justiniano de Mello Franco, o tenente de caçadores Carlos José da Costa, vindo por terra do Rio a São-Paulo para executar a *sentença*, sob promessa de ser removido ao posto de capitão. Não conhecendo o condemnado, pediu a Mello Franco um seu filho, que lh'o fosse mostrar: foi-lhe negado o concurso do menino, dando-se-lhe como substituto o allemão Henrique Stock, que de bôa vontade se prestou... Na noite de 20 de Novembro, apercebidos de armas e disfarçados, foram os dois sicarios postar-se junto á casa em que morava Badaró, e que ficava na rua de São José, ao lado esquerdo de quem ia para o largo de São Francisco, em frente á propriedade que é hoje do Sr. Proost Rodovalho. Magnifico, soberbo, claro como o dia, era o luar d'essa noite nefanda... A rua estava cheia de transeuntes; familias, innocentes meninas passavam sem desconfiança por junto dos vultos, que, fingindo-se ébrios, aguardavam a victima. Por essas mesmas horas, em casa do Dr. Candido Ladisláu Japiassú, jogavam com elle ao voltarete Thomaz José Pinto de Siqueira (*vulgo* Siqueira Moleque), João Caldas Vianna e Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois Barão do Guahy. No correr da conversação com que entresachavam o jogo, escaparam ao Dr. Japiassú

(1) Periodico de propaganda republicana que sahia á luz em São-Paulo. Numero de 25 de Junho de 1888.

nós o acompanhámos, e ao chegar á pequena casa terrea em que habitava a victima, na rua de São José, difficilmente podemos atravessar a onda de povo, que literalmente enchia a rua.

«Badaró estava deitado sobre um leito, alagado em sangue, pallido com essa pallidez da morte que lhe estava proxima; a larga fronte banhada em um suor frio, o pulso linear, mas o rosto sereno e a palavra sonora.»

Assim passou Libero Badaró o resto da noite de 20 de Novembro de 1830, esgotando seu sangue nobre pelo bem que votára á sua patria adoptiva — o Brazil.

Cáe-nos da mão a penna ao contemplarmos quadro tão lugubre quão magestoso!

---

levantando por baixo da japona uma pistola (1) préviamente engatilhada, disparou um tiro de bala, que foi empregar-se no baixo ventre da victima.

«Cahir Badaró ferido de morte gritando por soccorro, evadirem-se assassino e cumplice e acudir o estudante Varella foi obra de um momento só...»

Homo homini lupus — disse Plauto com razão.

Badaró declarou logo, que os assassinos eram dois Allemães, que o procuravam, dizendo quererem fazer no *Observador Constitucional* uma publicação contra o ouvidor dezembargador Japiassú.

De pessoas antigas temos ouvido a confirmação de varios dos accidentes narrados pelo redator do *Rebate*; e uma d'ellas, que foi contemporanea ao facto, ajuntou-nos, que, findo aquelle dialogo, o assassino disséra:

« A correspondencia contra o Dr. Japiassú é esta...» e disparou a arma.

Ouvimos da mesma pessoa, que poucos momentos bastaram para uma massa compacta de povo agglomerar-se aos lados da casa de Badaró, no trecho da rua de São José, entre as do Ouvidor (actual José Bonifacio) e Direita; sendo enorme a concorrencia de povo que subia pelas ladeiras de Santo Antonio (Dr. Falcão Filho) e do Meio (ladeira do Ouvidor) e que descia das ruas do Jogo da Bola (Quintino Bocayuva), São Bento, Direita e outras.

Só não se diz, que houvesse comparecido a primeira autoridade judiciaria da comarca o ouvidor Candido Ladisláo Japiassú, bem como o juiz de paz da respectiva freguezia (a da Sé), que só foi encontrado pelo povo no dia 21, em casa d'aquelle magistrado.

O Dr. Pinto Junior, confirmando aquella affluencia de povo, escreveu (pag. 8 e 9) : «A noticia de que o Dr. Badaró tinha sido assassinado correo como uma centelha electrica, e minutos depois um numeroso concurso de estudantes de direito corria a chamar nosso presado pai o cirurgião-mór Joaquim Antonio Pinto, para que fôsse prestar os soccorros da sciencia ao seu infeliz collega;

(1) Azevedo Marques diz nos *Apontamentos* etc., que a arma foi um bacamarte: a differença é de pouca importancia.

no qual se achavam (salvas muito poucas excepções) todos os academicos de então.

« O Dr. Badaró recebeu o Sacramento e as consolações da igreja christan com o maior recolhimento, com o mais profundo respeito, com a veneração de uma alma pura em presença do Deus unico verdadeiro em cujos preceitos santos tinha sido educado!

« Suas palavras eram todas de mansidão; uma só vez não proferiu elle os nomes dos algozes executores do barbaro assassinato, de que era victima. »

Nós agora deixemos, por um pouco, Badaró em seu leito mortuario com a alma extasiada em contemplação do infinito de que parecia já começar a gozar; e voltemonos para os espectadores confusamente agitados.

Cresceu sobremaneira a agglomeração do povo na conducção do Senhor-fóra ao paciente, porque então já ninguem mais duvidava de que Badaró ia, em breve, deixar esta vida de exilio e de soffrimento.

Em seguida áquella condução, sahiu em busca dos criminosos grande massa de povo, dividido em grupos de mais de 100 pessoas, que tomavam direcções differentes.

O bando mais numeroso, querendo effectuar legalmente a prisão, procurou o juiz de paz competente, que era o da freguezia da Sé (1), o qual não foi encontrado.

---

(1) D. Manoel escreveu no mesmo dia 21 a esse juiz de paz o seguinte: «Constando a este governo, que fôra assassinado o Dr. João Baptista Badaró ás 10 horas da noite antecedente, e que foram logo indicados delinquentes alguns Allemães; e excitando facto tão horroroso, uma vehemente agitação no publico d'esta capital, sem que por parte de Vm. se désse a menor providencia para que fossem presos ou pelo menos conduzidos á sua presença para proceder em conformidade da lei, de que resultou recorrerem ao juiz de paz do Santa Ephigenia, para supprir a sua negligencia e providenciar a prisão dos suppostos assassinos, com que se evitou cessar (*) de algum modo a agitação publica, não estando comtudo ainda de uma vez acalmada: muito e muito lhe recommendo, debaixo da maior responsabilidade, que execute a lei, que lhe serve de regimento, em tudo quanto possa servir para restituir a calma e tranquillidade publicas perturbadas pelo seu deleixo em negocio que tanto interesse e mui séria consideração deve merecer das autoridades publicas. (Archivo da secr. do gov., L. 10 Cid. e Ter., fls. 212).

(*) Foi um *lapsus calami*: D. Manoel queria dizer justamente o contrario do que escreveu.

Dirigiram-se então á residencia do padre Vicente Pires da Motta, juiz de paz da freguezia de Santa Ephigenia, o qual accedendo ao convite para dirigir a prisão, foi immediatamente com o povo até o quartel, onde deprecou do commandante interino das armas, o coronel Carlos Maria Oliva, uma escolta para prender os perpetradores do crime, entre os quaes era apontado Simão Stock (1) e dois outros Allemães.

Era meio-dia em ponto (uma hora portanto depois de sacramentado Badaró), quando foi conseguida pelo povo a escolta deprecada.

D. Manoel louvou o coronel Oliva por « sua actividade em prestar o auxilio necessario á prisão dos indiciados delinquentes, no que mostrou quanto se interessa pela manutenção da bôa ordem e execução dalei.» (2)

Do mesmo commandante o Dr. Japiassú requereu auxilio para segurança de sua pessoa e familia, depois de o haver pedido ao vice-presidente em 2 officios do mesmo dia 21.

Doia-lhe bastante o medo e com optima razão. Emquanto o grupo mais numeroso de populares procurava o padre Vicente e o coronel Oliva, outro magote, no qual entravam muitos estudantes, seguira para a frente da casa de Japiassú em attitude de aggressão, pois desde o principio dizia-se, que os assassinos foram dois Allemães, mas que o mandante do delicto fôra o ouvidor.

Os officios de Japiassú eram de um laconismo, que bem reflectia sua posição extremamente critica.

No primeiro d'esses officios (de 21) escreveu elle a D. Manoel :« A minha residencia tem sido por vezes atacada pelo povo armado e consta-me, que torna a ser com perigo de minha vida e de minha familia : requeiro a

---

(1) Azevedo Marques confirma a denominação de Simão Stock, *O Rebate* disse—Henrique Stock (veja-se atráz); o Dr. Pinto Junior escreveu sempre—o Allemão Stock e na correspondencia official só se encontra—F. Stock

(2) Officio datado de 21. *Archivo* da secr. do gov. L. 10 Cid e Ter. cit.— 1830.

V. Ex. providencias contra similhante perseguição originada por uma facção, que já tem passado com a multidão com a bandeira branca em um páu.» (1)

No segundo officio, disse insistindo : «Não tenho remedio sinão contar por minha segurança e de minha familia ameaçada. Tenha V. Ex. a bondade de dar quanto antes as providencias que julgar precisas. As noticias do novo accommettimento á minha residencia se multiplicam, e V. Ex. mui bem sabe o fito dos facciosos. » (2)

O officio dirigido ao commandante pedindo auxilio foi concebido nestes termos: «V. Ex. presenciou o tumulto que houve na minha porta e sabe até que ponto tem chegado a perseguição, que injustamente se me faz: agora vieram me avisar, que daqui a pouco a minha casa será novamente atacada ; requeiro, portanto a segurança de minha pessoa e familia. » (3)

Ordenou D. Manoel, que o commandante fizesse collocar á porta do ouvidor « uma escolta de seis soldados e um inferior para o defender e sua casa de qualquer insulto, prendendo os que tal pretenderem fazer e remettendo-os ao juiz criminal com parte circunstanciada para proceder contra elles na fórma da lei.« (4) ; e officiar ao ouvidor rogando-lhe que não sahisse de casa a bem de sua propria segurança emquanto se acalmava a effervescencia publica.

A' mesma autoridade ordenou, ainda no dia 21 o vice-presidente : « Estando a capital em agitação pelo assassinato horroroso praticado na pessoa do Dr. João Baptista Badaró, e convindo acautelar algum excesso da parte do povo, cumpre, que V. Ex. n'estes tres dias seguintes e noites faça rondar as ruas desta cidade com patrulhas, prendendo os que estiverem commettendo crimes e remettendo-os com parte circunstanciada ao juiz criminal, e encontrando ajuntamentos de mais

(1) *Archivo* citado, masso dos ouvidores da comarca e juizes de 1828 1832.
(2) Mesmo *Archivo*, L. 10 da Cid. e Ter. cit.
(3) Mesmo *Archivo*, L. 10 da Cid. e Ter., cit.
(4) *Archivo*, L. infra cit.

de dez homens sem destino conhecido, lhes fará advertir que se dispersem: e recusando fazel-o, lhes dirá, que si acaso não se dispersarem os prenderá á ordem do juiz de paz; e si ainda assim continuarem a estar reunidos, os fará prender e remetter directamente ao juiz de paz com parte circunstanciada do acontecido. Si não fôr possivel fazerem-se as patrulhas com os soldados de 1ª linha, V. Ex. lançará mão dos milicianos residentes n'esta capital, que menos falta façam ás suas casas. » (1)

Mas todo esse rigor não sahiu dos papeis pela impossibilidade da execução; e o proprio D. Manoel teve de confessar, que foi mister ceder alguma coisa ás circunstancias.

Correram povo e escolta em busca dos trez Allemães apontados pela opinião corrente, conseguindo aprisional-os; com o incidente de haverem escapado, no momento de serem agarrados, dois d'elles, os quaes foram refugiar-se na casa do ouvidor, então insultado apezar das ordens de D. Manoel.

Combinado ou não com o ouvidor, ahi estava o juiz de paz da freguezia da Sé (antes procurado), ao qual requereram a entrega dos fugitivos, o que effectuou-se, sendo elles, em companhia do outro Allemão já preso, transmittidos ao juiz criminal, que os fez recolher á cadêia, procedendo-se ao respectivo auto de corpo de delicto.

Tornemo-nos agora para Badaró.

A' tarde dictou elle uma carta de ultima despedida a seus pais, narrando o crime de que era victima e dizendo que inteiramente perdoava os assassinos. Pessoa sua contemporanea referiu-nos este facto.

« Aos amigos que o cercavam (continúa a chronica do Dr. Pinto Junior), aos collegas que o procuravam illudir ácerca da gravidade do ferimento (ruptura por uma bala de um ramo importante da arteria iliaca) elle respondia tranquillo: *Não me illudem, eu sei, que vou morrer, não*

(1) *Archivo*, lugar infra cit.

importa! MORRE UM LIBERAL, MAS NÃO MORRE A LIBERDADE! Palavras memorandas que a tradição conserva ainda cheias de vida, e que as successivas gerações levarão á mais remota posteridade para que todos conheçam com quanta resignação morre aquelle que se sacrifica por uma causa santa. »

MORRE UM LIBERAL, MAS NÃO MORRE A LIBERDADE! — taes foram as ultimas palavras, que, n'um arranco extremo do mais acrisolado amor á liberdade dos homens, proferia Libero Badaró consummando o seu martirio.

Reclinou a cabeça; apagou-se a luz de seus olhos para que não visse mais este mundo ingrato; e recolheu sua alma á mansão da paz e do repouso eterno dos justos. (1)

« E mais uma mancha de sangue (disse o *Rebate* cit.) estampou-se nos fastos do Brazil, e a democracia gemeu e o genio da vingança escreveu no seu livro mais uma parcella para o grande dia do ajuste de contas... »

---

(1) Erro para nós inexplicavel commetteu o *Rebate* (numero cit.) dizendo que Badaró faleceu ao meio-dia de 21 de Novembro (14 horas depois do assassinato).

O Dr. Pinto Junior (testimunha ocular) diz, que a morte foi « *24 horas depois do attentado, pelas 10 horas da noite de 21.* » O mesmo diz Azevedo Marques (*Apontes* cit.)

Veja-se mais o primeiro officio de D. Manoel, no *Appendice A*, que affirma, que Badaró *sobreviveu 24 horas.*

Temos outras provas, mas são escusadas.

CAPITULO VIII

De 22 a 25 de Novembro

> Compulsando as memorias d'aquella época, reconhece-se que, o assassinato de Badaró foi um acontecimento, que produzio grande sensação e irritação nos animos e que a tranquillidade publica esteve mais de uma vez em começo de perturbação.
>
> AZEVEDO MARQUES (*Apont. cit*).

No dia 22 foi levado á sepultura o corpo de Libero Badaró.

O Dr. Pinto Junior, testimunha ocular d'esse enterro, para cuja solemnidade os amigos e admiradores do martir apromptaram pomposos funeraes, nol-o narra (pag. 13) do seguinte modo: « No dia seguinte (22) eram conduzidos a braços, da casa de sua residencia á rua Nova de São José, para a igreja do Carmo, os restos mortaes desse martir da liberdade; era tão numeroso o concurso que ainda o caixão não havia sahido de casa, e já o prestito entrava no templo situado no outro extremo da cidade e á grande distancia!

« A luz tremula das tochas mortuarias, os sons abafados e plangentes da musica; os soluços dos innumeros amigos do finado, o sussurro doloroso e consternador de centenares de familias pobres que faziam alas á passagem d'aquelle sacerdote da medicina, cercaram aquella solemnidade funebre de uma verdadeira e imponente magestade!

« Quem póde reunir em torno do seu leito de morte uma população inteira, grandes e pequenos, ricos e pobres, levados ali não por mera curiosidade, mas por immenso pezar, a não ser uma alma justa, um coração grande e generoso? !

« Vivemos em São-Paulo mais de 40 annos (quasi a nossa vida inteira) e nunca assistimos a um sahimento funebre tão concorrido, tão solemne, tão repassado da mais pungente dôr!

« O Dr. João Baptista Badaró não era sómente ur m enthusiasta pelas ideias livres, que começavam ent ão a conquistar a America; elle era além disto um home em bom, illustrado, cheio de virtudes, e sobre tudo levita do templo da caridade (1); comprehendia como poucos os sagrados deveres de medico!

O povo cada vez mais exigia vingança, que *m ais não era do que justiça*.

Havia individuos armados de facas e pistolas, que se agrupavam e discutiam sobre o caso, concluindo sem pre pela necessidade de prenderem a Japiassú.

D. Manoel officiou ao ouvidor interino, que as su-mira o exercicio em substituição áquelle, ordenando q ue Japiassú se conservasse até segunda ordem em casa do commandante militar, na qual se achava refugiad o; visto que o dito commandante se obrigára a apresental -o, quando legalmente o governo o exigisse.

Procedendo-se ao auto de corpo de delicto e forma ção da culpa, reconheceu-se estarem implicados no crime os Al-lemães presos e o Dr. Japiassú, sendo pronunciados aq el-les como executores e este como mandante.

O povo alvorotou-se desesperado e adoptou o pla no de ataque á residencia do commandante, afim de ap ri-sionar o pronunciado.

---

(1) Badaró foi caridoso medico e caridoso jornalista. Terá c n-prehendido o leitor, que nos hemos excusado de insistir sobre os t e-ritos d'esse glorioso martir, preferindo deixar os factos aos comm n-tarios que inspire a leitura: justo meio de que a nossa pen a, de (mais inclinada, por influencia mesologica, a exprimir concepções il-indifferentismo do que de reconhecimento) trahisse a pureza do j gamento.

Ministerios ha, *o sacerdocio espiritual, o jornalismo e o exerci cio da medicina*, cujo desempenho póde facilmente tornar o respect vo de profissional um benemerito do povo. Mas a norma de conducta ha no ser o amor dos similhantes, *a caridade*, e não *o interesse*, co de hoje.

Entre nós são pouco reconhecidos os serviços do jornalismo a-*chronica*, da imprensa que cura antes do amor da patria, dos melho da mentos locaes, do bem estar de grandes e pequenos, da advocacia e-honra, da liberdade e da justiça e do retreamento das ambições e p e potencias, do que de arvorar-se em directora da sociedade pensant se em especialista de todas as sciencias e artes. Quem quizer inteirar no d'aquelles serviços, frequente a redação de um jornal, que tenha con e-diretor um Rangel Pestana, por exemplo, e verá quanto são mais rel vantes do que parecem.

O commandante correu a palacio e encontrando o conselho do governo reunido extraordinariamente, para (em consequencia de communicação sua) decidir sobre a necessidade de municiar as patrulhas e provêr á defesa da casa, declarou aos respectivos membros, que o Dr. Japiassú não duvidava ser preso a bem de sua propria segurança. Em vista disso o conselho resolveu mandar prender o abrigado; o que effectuou-se tumultuariamente e com enorme concurso de povo.

No dia seguinte (23) D. Manoel consultou a Japiassú o seguinte: «Querendo este governo providenciar a segurança de sua pessoa ameaçada, como Vm. não ignora, julga prudente, que quanto antes Vm. parta para a côrte acompanhado de um official de 1ª linha a apresentar-se ao Exm.º ministro da justiça para lhe dar o destino legal (1). O governo fica n'este momento á espera de que Vm. lhe participe si approva esta medida para definitivamente determinar-se.» Assim foi que, reunido n'esse dia o conselho para deliberar-se sobre a pronuncia (questão adiada da sessão da vespera), foi concordado que se communicasse ao Dr. Jupiassú estar elle pronunciado e dever seguir dentro de trez dias para o Rio de Janeiro acompanhado por um official de 1ª linha, afim de apresentar-se ao ministerio da justiça.

A prisão de Japiassú havia serenado um tanto os animos, mas a agitação não cessára.

Para acompanhar Japiassú ao Rio de Janeiro foi escolhido por D. Manoel o capitão de 1ª linha Amaro José Soares.

No dia 25, ás duas horas da tarde, teve lugar essa retirada, que o *Grito do Povo* (n.º 20 cit.) diz ter ouvido narrar por um contemporaneo dos acontecimentos do seguinte modo: «Tendo de retirar-se (Japiassú) com medo de ser assassinado, foi preciso, que o padre Diogo Antonio Feijó, mais tarde regente do imperio, pozesse em pratica um habil estratagema.»

«Dirigiu-se elle um dia ao palacio do bispo diocesano, que era tambem o presidente da provincia, D. Manoel, e

(1) Similhante desproposito do bispo não merece commentario.

previamente combinado com elle, começou a exclamar, que a cidade corria grave risco de ser atacada.

« Que os Allemães de Santo-Amaro vinham reunidos em grande numero, para tirar da cadeia a Stock.

« Que era preciso mandar tocar a rebate e pôr as forças de promptidão.

« Accedendo o bispo, começaram os sinos a tocar a rebate e as cornetas a resoar.

« Em pouco tempo ficaram as ruas desertas, e Japiassú, montando a cavallo dentro de casa, pôde sahir da cidade, acompanhado de um amigo. »

O Dr. Pinto Junior escreveu ter-se Japiassú aproveitado da affluencia do povo para o lado da estrada de Santo-Amaro, afim de passar-se para a casa do commandante e accrescenta, que elle « seguiu a galope na direção da cidade de Santos, onde embarcou no Cubatão com sua familia em uma canôa de vóga, sendo acompanhado pelo Dr. Ignacio Manoel Alves de Azevedo (1) e sua familia, o qual era então um dos poucos estudantes que adheriram á causa do ouvidor perseguido e calumniado. (2)

D. Manoel communicou os factos ao ministro do imperio José Antonio da Silva Maia em dois importantes officios (de 22 e 25), que merecendo transcripção para complemento d'esta chronica (visto ser D. Manoel insuspeito de exagero, como inimigo politico do morto) vão annexos como appendice (sob a letra *A*.)

O ministro da justiça, Visconde d'Alcantara, por aviso de 4 de Dezembro (do mesmo anno) extranhou a D. Manoel «sua omissão em não mandar participar similhante attentado (o assassinato) como cumpria.»

---

(1) Provavelmente era o Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, casado com D. Maria Luiza Silveira da Motta e pai de Manoel Antonio *Alvares de Azevedo*, o decantado poeta e prosador paulista, duas vezes academico (nasceu em 1831 *na bibliotheca da nossa faculdade de direito* e faleceu, em 1852, quarto-annista).

(2) « Não foi sem grande risco e verdadeiro soffrimento, que o ouvidor Japiassú e as pessoas de sua comitiva realisaram uma viagem pela costa em uma canôa de vóga, devendo ainda aos esforços do juiz de fóra de SãoSebastião o não ser ali preso á reclamação de varias pessoas do lugar.» (Nota do autor cit.)

Depois, recebendo o officio em que D. Manoel declarou, que partia para a côrte afim de apresentar-se ao ministerio da justiça o Dr. Candido Ladisláu Japiassú, o Visconde de Alcantara respondeu-lhe o seguinte: « Levando ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio de 25 de Novembro proximo passado, que V. Ex.ª dirigio por esta secretaria d'estado, communicando que partia para esta côrte acompanhado do capitão do 7° batalhão de caçadores de 1.ª linha Amaro José Soares, o doutor ouvidor da comarca Candido Ladisláu Japiassú, para me ser apresentado, em consequencia das ordens desse governo e da pronuncia do juiz de fóra, afim de que ficasse inteirado do acontecido: Ha o mesmo Senhor por bem ordenar, fizesse saber a V. Ex., tem-se desviado n'esse negocio, da verdadeira marcha que cumpria seguir, fazendo-se notavel que V. Ex.ª tomasse a si a remessa que não competia do réo e o dirigisse a esta secretaria d'estado, a qual não tendo V. Ex.ª julgado legitima (quando o era) para participar-lhe um acontecimento, que, pelas circunstancias de que se revestio, tornou-se extraordinariamente notavel, e considere agora competente (quando o não é) para a direção do réo, cujo crime, nem antes, nem ainda em seu citado officio menciona. E outrosim manda Sua Magestade o Imperador advertir a V. Ex.ª, que sendo distinctas as obrigações do presidente das do magistrado, não convêm, que jamais um aceite, se intrometta e arrogue as funcções do outro. Si houve facto criminoso e o magistrado pronunciou o réo, a elle juiz e não a V. Ex.ª cumpria remettel-o não com o traslado da pronuncia sómente, mas com o processo legal, não a esta secretaria d'estado, mas ao tribunal competente. » (1)

Por estas importantes peças, que nos ciframos a registrar, vai o leitor conhecendo muitos factos sobre os quaes não é mister, que reclamemos a benevola e necessaria attenção, pois nenhuma difficuldade apresentam.

---

(1) Archivo cit. Liv. n. 1 — Justiça, *Vidos* (papeis vindos). 1821-1831.

Azevedo Marques, reconhecendo a grande agitação do povo pelo assassinato de Badaró (como vimos de suas palavras tomadas para distico n'este capitulo) accrescenta, que foi devida «á influencia do padre Diogo Antonio Feijó, de Antonio Mariano de Azevedo Marques e outros liberaes, membros do conselho do governo, a manutenção da ordem.» (1)

---

(1) Nos *Apont.* cit.

CAPITULO IX

Autoria do crime

Justum judicium judicate
(Prov.)

Em 5 de Dezembro (1830) o ministro da justiça ordenou, que D. Manoel passasse a dar as precisas ordens para que os perpetradores do delicto fossem apprehendidos e quanto antes julgados na conformidade das leis.

A' tarde do dia 22 de Novembro havia sido entregue a D. Manoel copia do auto de corpo de delicto e da pronuncia, estando implicados no facto o Dr. Japiassú, como mandante e e os Allemães presos, como mandatarios.

Demos noticia da retirada de Japiassú. Depois d'ella (refere o Dr. Pinto Junior) o *Pharol Paulistano*, em uma correspondencia assignada a *Sentinella*, parodiou as palavras de Cicero contra Catilina, applicando-as a Japiassú e concluindo por alegrar-se, porque «a sua *figura*, a sua *presença* e o seu *halito* já não empestavam a cidade.» (1)

No Rio de Janeiro respondeu a um processo «em cuja discussão a sua innocencia foi reconhecida e provada», diz o mesmo autor, ajuntando a seguinte annotação: «Não é possivel transcrever n'este opusculo todas as peripecias d'este importante julgamento; nós o temos lido, e cada vez nos convencemos mais de que a paixão e o odio são os primeiros elementos para desvairarem e entorpecerem a acção da justiça. Japiassú e Stock

(1) Nota à pag. 12 do folheto.

foram duas victimas sacrificadas em favor do verdadeiro assassino, que recolhido vio correr o tempo e approximar-se o fim da vida sem que a justiça humana o descobrisse, attingisse e punisse.»

Sobre Stock, continúa adiante dizendo: «Vinte poucos annos depois d'este attentado apeavamo-nos em uma estalagem situada á beira da estrada entre as cidades de Itapetininga e Itapeva da Faxina, e sorprehendidos pelo nome de Estock dado ao Allemão dono da estalagem, procurâmos entreter com elle conversa, e verificamos ser o mesmo que fôra accusado e condemnado pelo assassinato do Dr. Badaró.»

«Ouvimos de sua propria boca a narração da perseguição atroz que soffreu, a injustiça de sua condemnação, erro grave e fatal, que desvairou as vistas da justiça, protegendo assim o verdadeiro criminoso.

«Não é o povo na excitação e no delirio, ainda pelo motivo o mais justo, o melhor conselheiro na applicação da justiça.»

Quanto á autoria do crime deixamos transcripto um intereressante topico do *Rebate*: é tempo de completarmos n'este capitulo o juizo do leitor. O Dr. Pinto Junior não se cança em repetir a innocencia principalmente de Japiassú; diz, que nenhuma prova havia contra elle, e que aproveitaram o ensejo do crime para responsabilisarem-no, porque elle havia incorrido no desagrado popular, etc.

Do governo de São-Paulo e do Rio e além d'elles de D. Pedro I, a unica coisa que um historiador consciencioso póde dizer dil-o-emos nós mais uma vez: *Quidquid delirant reges, plectuntur Achivi*, isto é, todos do governo desejavam, e muito, vêr-se livres de Badaró, que combatia com vehemencia o seu desgoverno. Não se tem direito de affirmar, que D. Pedro mandasse alguem assassinar a Badaró (como espalhou-se aqui para a propaganda); mas não deixa de ter alguma verosimilhança a seguinte opinião, que nos foi transmittida. D. Pedro queixara-se de Badaró e a *Columna do Throno* (á qual já nos referimos) por seu presidente ou por

quem quer que seja, exprimiu sentir não haver *um homem* para *eliminar* o jornalista liberal. Um malvado ouviu estas palavras e tratou de ser elle o *homem* (ajuntam, que foi-lhe então promettida melhoria de posto). Veio a São-Paulo e na esperança de ser querido pelo throno e pelos *thronistas*, perpetrou o assassinato.

O *Grito do Povo* confirma a accusação á *Columna do Throno*.

Seja como fôr, D. Pedro I soffreu, quanto a isto, severas manifestações de desagrado : em Barbacena e em outras cidades e villas por onde passava, em sua viagem de mallogro e decepção á provincia de Minas, foi recebido a dobres de sino por alma de Badaró, celebrando exequias concorridas á vista da comitiva imperial.

No emtanto nem siquer foi concedido o posto de capitão ao tenente assassino, que o desejava em retribuição ao relevante serviço prestado á patria...

O verdadeiro assassino foi esse militar, o qual (como ouvimos de mais de uma pessoa) acabou em Santos na miseria e no desamparo, sendo que todos os do lugar conheciam-no como tal; e ajuntam, que *in articulo mortis* confessára elle o crime, pedindo perdão.

Que o desgraçado assassino se tivesse chamado Carlos José da Costa, tenente de caçadores, ou não, pouco deve importar, para quem vive, como nós, no seio paternal do christianismo, doutrinados a perdoar e não a vingar.

Si elle fôsse vivo, a condemnação era de justiça christan, porque a cada delicto deve corresponder uma pena; mas hoje val o mesmo a lembrança ou o esquecimento de seu nome.

Ser A ou B o autor nada influe sobre o ponto principal, que é o seguinte: *Libero Badaró foi victima de seu amor ao bem publico, foi um martir da liberdade* ?

Em confirmação do que fica expendido sobre a autoria do crime, transcrevemos ainda palavras do folheto do Dr. Pinto Junior, apresentado quasi *in totum* n'este

nosso trabalho. (1) Chamar-nos-ão talvez de copista, mas para que repetir com outras palavras o que já foi acertadamente escripto?

Provarem que, por exemplo, este capitulo é menos nosso que dos compilados autores é para nós cousa de uma importancia, maximamente nulla.

Fechemos pois este capitulo, o ultimo relativo á chronica do assassinato de Badaró, com chave alheia e emprestada: « O Dr. Badaró baixou á sepultura sem outra culpa que não fôssem as suas opiniões politicas, sem contar um inimigo pessoal, e os desatinos de 183 obscurecendo o horizonte da justiça com a poeira levantada nos momentos de exaltação e delirio, cobriram e protegeram o *verdadeiro assassino!*

« Vinte annos depois tivemos occasião de vêr e observar junto á barra da Bertioga, na cidade de Santos, em uma situação pobre e isolada de visinhos, um velho de

---

(1) Na ultima annotação do Dr. Pinto Junior, está reproduzida a seguinte carta que depois do julgamento dirigiu o Dr. Japiassú aos italianos: *« Signori Italiani.—Alcuni miei infami nemici, crudelissimamente m'imputorono l'assassinio del vostro infelice compatriota Giovani Battista Badaró!*

M'accusarono d'un delitto orribile, che eglino soli, anime vili poterano commettere senza ribuzzo.

Io sempre vi amai di vero onore: e non mi par possibile lascia di amari nomini che parlano la dolce e elegante lingua di Metastasio, Petrarca, Cesarotti, Dante, Ariosto, Tasso e Guarini: nominati nella patria di Virgilio, d'Orazio, e d'Ovidio: de Tito, d'Antonino, d'Aurelio e di Cincinati, di Beccaria, di Filangieri, di Alfieri di Ganganelli, di Michel Angelo, di Raffaelo e Rossini. Discendenti tutti di tanti eroi e di una patria alfim, che avendo dettato leggi al mondo, oggi lotta per rompre le catene che iniquamente posero alla sua indipendenza.

Molto desidero que tutti conoscano la mia innocenza paró molto più che i miei figliuolini non ricevano la triste credità di me cattivo nome, che domini perversi vollero dare al loro padre. Questi, poi, sono i motivi perchè rimetto alla vostre biblioteche esemplari della mia defesa, perchè più anche succedere che un giorno, volendo voi scrivere la vita del vostro disgraziato compatriota, i non sapendo che la mia unica colpa fu un'ingusta persecuzione, diceste al mondo che io via stato il carnifice dell'infelice.

Leggetela come spero, a sangue freddo, e con imparzialità; e concorrete ne sentimento e nell'orrore che m'inspiraro gli infami che l'assassinarono.

Colla maggiori simpatia sono il vostro ammiratore.

Candido Ladisláu Japiassú.

longas barbas brancas, alquebrado pelos annos, sinão pelos remorsos; a velhice, que chama a attenção de todos, e inspira respeito, n'aquelle vulto sinistro incutia repugnancia, sinão verdadeiro terror!

« Eis ali o executor do assassinato do infeliz Badaró, alguem nos segredou aos ouvidos!

« Seu nome não o esquecemos nós, mas preferimos que fique encerrado na poeira da campa, em que hoje descança aquelle miseravel.

« Que motivos o levaram a commetter tão grande crime?

« Misterio! Obedeceria á vontade de um mandante? Seria elle o primeiro fanatico, que, armando por si o braço homicida, de um punhal ou de um bacamarte, commettesse um crime horrendo, julgando praticar um acto de virtude?!

« O fanatismo politico não é menos nocivo e prejudicial do que o fanatismo religioso.

« Este desgraçado fez cahir ensanguentado a seus pés um apostolo da liberdade e não *achando* depois quem approvasse ou premiasse similhante crime; corrido de remorsos, vergado ao peso da reprovação geral, foi viver vida obscura e desprezada na solidão das matas, donde nunca devêra ter sahido.

« Victima e assassino descançam hoje na mansão dos mortos.

« Ao primeiro a saudade, a gratidão de um povo inteiro reconhecido aos seus serviços.

« Ao segundo a compaixão que não deve desamparar até os maiores criminosos.

« Figurai um monstro, que a natureza tinha conhecido só para se horrorisar de seus crimes; uma féra de fórma humana e de instinctos de pantéra; uma lagrima gerada no coração desse monstro, atravessando caminhos que Deus fez e que só Deus conhece, rebentará de seus olhos, innundando-lhe as faces, e essa lagrima será bastante para lavar todas as nodoas de uma vida criminosa!

« O arrependimento.»

CAPITULO X

O tumulo de Badaró. Trasladação dos seus restos mortaes

(1889)

> Nunca deveriamos deixar fugir a occasião de perpetuar no marmore a recordação do crime da rua de São Jo
> Fôssemos nós outro povo, e teriam já erigido uma estatua ou pelo men uma columna commemorativa, em fren á casa em que Badaró foi assassinado.
>
> Do *Grito do Povo* (Num. cit.)

Mais de meio seculo havia decorrido após o assassinato de Libero Badaró e sua lembrança era já conservada a custo n'um silencio geral, apenas interrompido por um ou outro pequeno escripto commemorativo.

A colonia italiana de São-Paulo ia entretanto augmentando, progredindo até que fez-se respeitada e poderosa.

Surgiram do meio dos Italianos primeiro pequenas associações escolares e recreativas, depois outras de duração mais curta e foram apparecendo por fim as notaveis sociedades de beneficencia, hoje mais ou menos prosperas, e a imprensa italiana, livremente confraternisada e unificada com a imprensa paulista. (1)

O nome italiano anda espalhado por toda a parte, graças ao espirito cosmopolita desse povo nobre; e o heróe, cuja memoria a colonia italiana de São-Paulo devia especialmente glorificar, era Libero Badaró.

O indifferentismo, caracteristico deprimente que durante a monarchia medrou em nossa adorada patria e para cuja extirpação (si é que se pensa n'ella) muito trabalho tem de ser preciso, — foi o principal fautor d'aquelle silencio, ou melhor ingratidão.

---

(1) Além dos jornaes italianos, ha *secções italianas* em varias gazetas de São-Paulo.

Concordavam, que era bom erigir-se no cemiterio municipal da cidade um bem trabalhado tumulo, para o qual fôssem transportadas as cinzas de Badaró, existentes na igreja do Carmo; mas a idéia continuava a ficar idéia.

Finalmente, depois do 58" anniversario do falecimento (e era já muito esperar), a colonia italiana tomou a si a realização do projectado tumulo. Houve reuniões preparatorias, espalharam entre os seus a noticia do compromisso, e foi nomeado o seguinte COMITATO LIBERO BADARÓ, cujos serviços escusado é encarecer: *Giusepe Rossi* (presidente), *Proff. Rosalbino Santaro* (vice-presidente), *Eusebio Gamba* (cassiere), *Luigi Tomissi* (segretario); *Antonio Giuste*, *Proff. Francesco Pedatella*, *Salvatore Logelso*, *Michele Rizzo* e *Giovanni Pozzera* (consiglieri.)

Obtidos os necessarios recursos, foi encommendado o tumulo nas officinas dos acreditados marmoristas italianos Ferdinando Martinelli & Irmão, estabelecidos em São-Paulo, os quaes souberam esculpir um trabalho digno do seu venerando compatriota.

Em 1889 foi encetada e concluida a construcção, de modo a ficar prompto o assentamento em Novembro para ter lugar a festa da trasladação no dia do 59° anniversario do falecimento.

O tumulo é todo de fino marmore branco (tendo em marmore preto apenas um friso circumdando o retrato de Badaró) e mede uma altura de perto de 4 metros.

Consta de uma caixa central (em que foram depositadas as cinzas do morto), em fórma de rectangulo, medindo 0,^{m}50 de frente e 0,^{m}80 dos lados, e collocada sobre um pedestal tambem rectangular, com frente de cerca de 1,^{m}50 e lados de 2,^{m}0.

Na louza, que sobre essa caixa, foi escripto:

S. Paulo

21 Novembre

1889

Da retaguarda eleva-se entre duas columnas quadrilateras um bonito frontal, encimado por uma urna funeraria (envolta, a meio, por bem cinzelada toalha) e ornada no centro superior pelo retrato em busto, de pranteado heróe representado de oculos, barbas á Suissa (como usava), gravata de laço curto, collete e casaca de gola.

Entre a urna funeraria e o retrato, desenharam uma penna cruzada com um ramo de oliveira, o simbolo da paz; e logo acima do retrato uma estrella.

Ainda no centro do frontal, abaixo do referido busto, inscreveram o seguinte epitaphio:

ALLA MANO DEL SICARIO
AL L'INGIURIA DEL TEMPO
VENDICANO
IN G. B. LIBERO BADARO'
IL PENSIERO DEL SOFO
IL CUORE DEL MEDICO E DEL CITTADINO
L'UMANITÁ
XXI NOVEMBRO MDCCCXXX

O frontal tem a espessura de 0,m12 ou 0,m13, e a altura de cerca de 3,m0 e a largura de 0,m85 na base e 0,m60 na elevação.

As medições não têm rigorosa precisão mathematica, mas são muitissimo approximadas.

Em 15 de Novembro era proclamada a Republica Brazileira, o que conservou os espiritos, por mais de uma semana, absortos; e a 21 não se pôde trasladar os restos mortaes de Badaró, adrede exhumados, sob indicação de testimunha ocular do enterro, na igreja do Carmo. (1)

---

(1) O imperialismo ferrenho (cujos resquicios perduram) procurou sempre amesquinhar Tiradentes, Badaró, os martires da Confederação do Equador, etc. para diminuir o lustre d'aquella festa, chegaram a inventar, que os restos encontrados não eram de Badaró, mas sim do distincto militar Luiz Pedroso da Silva, um dos nossos avoengos.

Afim de contar-se com o concurso de todo o povo, escolheu-se o dia 24, domingo (em que tambem os operarios podiam apresentar-se) para ter lugar a trasladação.

No dia 21 o COMITATO LIBERO BADARÓ publicou o seguinte boletim de convite:

« ITALIANI E BRAZILILIANI.

«*Domenica, 24 corrente la Colonia Italiana commemorerá solennemente il 59° anniversario della morte di G. B. Libero Badaró, martire della Libertá per il progresso civile di questo paese.*

«*Il Comitato fa perció appello generale, ed invita sodilazi, istituzione, stampa, popolo, tanto nazionali che brasiliani a prendervi parte.*

«*In particulare gl'Italiani sono esortati a concorrervi patriotticamente e numerosi onde l'atto riesca imponente e nobile per parte della nostra colonia.*

« PROGRAMMA DELLA CERIMONIA

«*1.° Riunione, alle ore una pomeridiana nel largo do Carmo, presso la chiesa Ordem Terceira do Carmo.*

«*2.° Atto di traslazione dei resti mortali di G. B. Libero Badaró, orando il sig. Antonio Giusti, membro del comitato.*

«*3.° Corteggio funebre per condursi al cimiterio municipali:*

— « *Una Banda Musicale — Corpo academico e senolastico di S. Paulo — Istituzioni braziliani — Sodilazi internazionali — Stampa braziliana e italiana — Guardia d'onore composta de una commissione di alunni della scuola italiana «Sempre avanti Savoia» in grande uniforme con respettivo stendardo — Carro funebre con i resti mortale di Badarò seguito delle autoritá locali — Comitato Badaró e presidenti delle società e instituti italiani — Popolo.*

« *4.° Itinerario:*

« *Largo do Carmo, rua do Carmo, travessa da Sé, largo da Sé, rua 15 de Novembro, (antiga Imperatriz),*

largo do Rosario, ladeira de S. João, rua de S. João, Conselheiro Chrispiniano, 7 de Abril, Dr. Antonio Prado, Consalação, Cemiterio.»

«5.° *Atto di deponimento dei resti mortali con verbale d'inaugurazione del monumento a G. B. Libero Badaró.*

«6.° *Relazione alla colonia italiana dell' operato del comitato.*

«7.° *Discorso inaugurale.*

«8.° *Oratori diversi.»*

O Dr. Martinho Prado Junior conseguiu do governo provisorio de São-Paulo, que acompanhassem a procissão civica quatro pelotões do 10° regimento.

Domingo, á hora marcada, grande massa de povo, Italianos e Brazileiros, esperava o começo da trasladação, enchendo o largo e a igreja do Carmo, em cujo centro se via rica éça, em que estava depositada uma urna contendo os restos mortaes de Badaró.

Quasi ao mesmo tempo chegaram os membros do governo provisorio do novo estado Dr. Francisco Rangel Pestana, coronel Joaquim de Souza Mursa e Dr. Prudente José de Moraes Barros, o chefe de policia Dr. Bernardino de Campos, o secretario do governo Dr. Julio Cezar Ferreira de Mesquita, a officialidade do 10° regimento (trazendo comsigo a nova bandeira republicana, pouco antes consagrada na igreja dos Remedios), a officialidade do corpo policial permanente acompanhada da respectiva banda musical, e quatro pelotões do 10° regimento.

Um dos membros do *Comitato Libero Badaró* saudou, á entrada da igreja, o governo provisorio, em nome da colonia italiana.

Os membros do governo e o numeroso sequito que o rodeava dirigiram-se para a éça; foi tirada a urna sobre a qual estavam ricas corôas offerecidas pela colonia italiana e pela logg.·. cap.·. ital.·.; e sahiu a procissão, falando de uma das janellas da igreja o orador designado Sr. Antonio Giusti.

Começou então a trasladação, seguindo-se o itinerario annunciado e guardando o cortejo a ordem seguinte:

Banda de musica *Guido Monaco*, presidentes, commissões e membros de associações italianas e brazileiras com os respectivos estandartes, corpo academico, collegio italiano e escola *Sempre avanti Savoia* com seus estandartes e esta ultima com os alumnos em grande uniforme, Logg.·. Cap.·. Ital.·., Loj... Cap.·. Am.·. com as bandeiras competentes, carro funebre seguido a flanco pelos membros do governo, comitato Libero Badarò, officialidades, quatro pelotões do 10° regimento e enorme concurso de povo.

Assim percorreu o itinerario todo, ao son de varias marchas, do hymno de Garibaldi, etc., em que se revesavam as bandas musicaes.

Ao passar pelo *Club Republicano* foi feita á colonia italiana uma breve saudação em nome do club, cuja bandeira era fraternalmente juxtaposta com as que ornavam o sequito, emquanto este caminhava.

Em uma das janellas do palacete do Dr. Martinho Prado Junior via-se um busto de Garibaldi, que foi saudado ao son do respectivo hymno.

Finalmente ás 5 horas da tarde chegou-se ao cemiterio municipal; foram depositadas na caixa central do tumulo os restos mortaes de Badaró pelo Dr. Prudente José de Moraes Barros e em seguida encerrou-se essa urna, ficando inaugurado o tumulo.

Finalmente começaram os discursos, que fizeram a festa prolongar-se até a noite.

A *Liga Italiana* (1), cuja descripção (sobre a trasladação, da qual fômos testimunha) temos seguido, dá a relação das allocuções proferidas dizendo:

«A complemento delle informazioni ci resta solamente a dare i nomi digli oratori i quali parlarono in ordine d'iscrizione:

« *Relazione del segretario del comitato por le onoranze a G. B. Libero Badaró*, Sig. Luigi Tonissi.

« *Discurso d'inaugurazione del presidente del comitato*, Sig. Giuseppe Rossi.

(1) N°. 282 de 28 de Novembro de 1889.

« *La Liga Italiana*, redattore Sig. Giuseppe Zampolli.

« *Gazzetta di Venezia*, Sig. Vincenzo Francisco Pittori.

« *Diario Popular*, Sig. Canto e Mello.

« *Societá Italiana di Beneficenza e Beneficenza Vittorio Emanuele II.* Sig. Dr. Girolamo de Cunto.

« *Societá Militi Italiani*, Sig. Francisco Pedatella.

« Argimiro da Silveira *Academico*.

« *Loggia Massonica Roma*.

« Lorenzini Aristodemo.

« Proff. Vincenzo Quirino.

« Aprigio de Godoi.

« Ernesto Rossi.

Mezes depois, o ministro dos negocios estrangeiros da Italia dirigiu ao consul italiano um officio do teor seguinte, publicado em portuguez pela nossa imprensa, onde o encontrámos :

« Ministerio dos negocios estrangeiros. Roma 5 de Maio de 1890. Senhor consul. O conselho communal de Laigueglia, em sessão de 27 de Março do anno corrente, tendo tido noticia das solemnes homenagens tributadas á memoria de G. B. Libero Badaró, homenagens que, segundo V. S. informa em sua communicação de 18 de Janeiro, n. 541, foram promovidas por uma commissão italiana constituida em São-Paulo, deliberou exprimir á mesma commissão, em nome de toda a população laigueglieza, os mais vivos sentimentos de gratidão pelas honras tributadas a Badaró, e deliberou tambem conservar as suas memorias em urna especial e dar o nome do illustre concidadão a uma das ruas da sua cidade natal.

« Ao informara V. S. de tudo isto, rogo-lhe queira remetter á sobredita commissão a carta inclusa a ella dirigida pelo sindico de Laigueglia, assim como a copia da deliberação daquelle conselho, que tambem vae junta. O sub-secretario de estado *Danini*. »

APPENDICE A

Narração official do assassinato de Libero Badaró e dos factos subsequentes feita ao ministerio do imperio

POR

D. MANOEL JOAQUIM GONÇALVES DE ANDRADE

Vice-presidente da provincia de São-Paulo.

«N.° 101. Illm. e Exm. Sr. Levo ao conhecimento de V. Ex., para ser presente a S. M. o Imperador, que ás dez horas da noite de 20 do corrente foi o Dr. João Baptista Badaró, redator do *Observador Constitucional*, assassinado em uma rua d'esta cidade á porta de sua casa e sobrevivendo 24 horas, declarou, que o assassinio fôra perpetrado por 2 Allemães no acto de lhe dizerem que levavão uma correspondencia contra o ouvidor d'esta comarca Candido Ladisláu Japiassú. No dia 21 a cada momento se espalhava a noticia ou a suspeita de quaes Allemães fossem os assassinos e de que o dito ouvidor era o mandante; a cidade se pôz em grande agitação: os espiritos exasperados com similhante attentado, a reunião do povo, no acto de sacramentar-se o moribundo, deu motivo a differentes conversações e o povo em magotes rompeu por toda a parte em busca dos aggressores indicados pela voz publica: o juiz de paz foi procurado, mas não foi encontrado, e quando muitos dispunhão-se a prender os delinquentes, que (se diz) já

havião declarado sêl-o; o juiz de paz de uma das freguezias da cidade, que se achava presente, encarregou-se de dirigir a prisão: obteve auxilio do commandante militar e fez prender os indiciados, afim de obstar a que o povo se arrogasse o direito de prender arbitrariamente. Prenderam-se 3 Allemães: não houve tumulto ou motim; houveram sim differentes magotes de povo, que presenciavão as diligencias ou acompanhavão os presos até a cadeia; e porque dois dos presos escapassem no momento de ser agarrados, e fossem refugiar-se em casa do ouvidor, grande concurso de povo os perseguiu, e encontrando n'ella o juiz de paz, lhe requererão, que os fizesse prender ou lh'os entregassem para serem recolhidos á cadeia; o que se verificou. O juiz de paz, que dirigia a diligencia, fez entrega dos prezos ao juiz criminal e este se acha procedendo contra os mesmos. O ouvidor aterrado com tanto concurso e agitação publica, sem duvida porque o envolveram na cumplicidade de facto tão horroroso, temeu de sua segurança e officiou-me para prestar-lhe auxilio necessario, a que promptamente me prestei, por vêr que a cada momento crescião as suspeitas e o odio publico contra o mesmo. O mesmo ouvidor em seu officio cala todas estas circunstancias e accrescenta, que pela sua porta passava grande concurso com bandeira branca em um páo, o que a ninguem ainda ouvi, nem pude obter a menor informação, que a verifique. Dei as providencias, que julguei a proposito para que nem a pessoa do ouvidor soffresse, nem a ordem publica fôsse alterada pelas paixões exaltadas no momento; o que V. Ex. melhor conhecerá pela copia dos officios que remetto, e até este momento a cidade está tranquilla e espero, que a ordem publica se não altere; apezar de que a pequenez da povoação, o facto da morte do assassinado, o funeral pomposo que premeditão os seus apaixonados, ha de conservar por algum tempo em viveza a indignação contra os suppostos assassinos. A pouco me enviou o juiz de fóra pela lei a pronuncia em que se acha comprehendido o dito ouvidor, convoquei conselho extraordinario para deliberar amanhan as providencias que o caso exige, vendo-me summamente

embaraçado; por que si a lei não autorisar a prisão do ouvidor, é muito de temer então qualquer acto violento da parte do povo resentido á vista do facto recente; mas espero, que o conselho me ajudará a acertar com as medidas de, sem faltar com a lei, providenciar a segurança do dito ouvidor e satisfazer os votos da justiça. A provincia não está em circunstancias de se tentar á força acalmar similhantes agitações e persuado-me, que só com prudencia e meios suaves se poderá conseguir a tranquillidade dos espiritos em similhante conjunctura. Emfim eu só posso assegurar a V. Ex., que não pouparei esforços e diligencias para que a lei se observe e as autoridades sejão respeitadas, esperando por isso mesmo desculpa dos meus erros, si os houverem. Deus guarde a V. Ex. São-Paulo 22 de Novembro de 1830. Illm. Exm. Sr. José Antonio da Silva Maia. *Manoel*, Bispo de São-Paulo.»

«N.102. Illm. e Exm. Sr. Continuando a narração dos acontecimentos, que tiverão lugar n'esta cidade por causa do assassinio do dr. Badaró, que já participei a V. Ex. em officio de data de 22 do corrente, direi:

Que n'esse mesmo dia, ás 6 horas da tarde, recebi um officio do juiz de fóra, remettendo copia da pronuncia e auto de corpo de delicto, pelo qual se acha complicado no assassinio o doutor ouvidor Candido Ladisláu Japi-assú, estando reunido o conselho que extraordinariamente havia convocado em consequencia de haver officiado ao commandante militar sobre a necessidade de municiarem-se as patrulhas e attender á segurança de sua casa, que se dizia estar em perigo de ser atacada pelo povo para d'ella tirar o doutor ouvidor, que ahi suppunham refugiado.

Ficou addiado o negocio da pronuncia para a sessão do dia seguinte, afim de meditar-se com seriedade sobre a resolução que se devia tomar a tal respeito. N'este tempo compareceu o mesmo commandante militar: expôz vocalmente, que era verdade ter-se refugiado em sua casa o ouvidor, o qual muito temia por sua pessoa, attento o furor popular; e que o mesmo ouvidor não duvidava ser prezo a bem da sua propria segurança.

O conselho adoptou a proposição e com isto, apezar do grande concurso de povo no enterro de Badaró, nenhum excesso se praticou, que me conste, segundo se temia. Divulgando-se que o ouvidor se achava pronunciado, principiou a desenvolver-se nova effervescencia popular, observando as medidas que o governo tomava em consequencia da dita pronuncia. O conselho viu-se muito e muito embaraçado; por um lado via a constituição declarar, que a lei era igual para todos, que o effeito da pronuncia era a prisão por ser crime de morte, e que a excepção constitucional a favor dos senadores e deputados para o juiz não proseguir no ulterior procedimento da pronuncia firmava a regra em contrario, e que a mesma lei de 18 de Setembro de 1828 no art. 25 indicava, que a pronuncia podia ser feita por outro juiz, além do tribunal supremo; por outro lado notava, que o ouvidor tinha, fôro privilegiado e que talvez só o tribunal competente podesse decretar-lhe a prisão; em tal aperto resolveu consultar ao mesmo ouvidor, si a bem da propria segurança elle approvava ser conduzido por um official a apresentar-se na côrte a V. Ex. para dar-lhe o destino legal, e isto quanto antes. Elle conhecendo bem o perigo em que se achava, approvou a medida; é então que o conselho, vendo que a prisão e remessa, ainda quando fôsse illegal, não se tornava injuriosa á parte por ser um meio pela mesma adoptado a bem da propria salvação, resolveu participar-lhe estar pronunciado e o mais que V. Ex. verá das cópias, que a este acompanham. Acalmou-se, ao que parece, com estas medidas a indignação publica. A cidade fica tranquilla até o fazer d'este, assim informa o juiz, a quem encarregou-se a policia da cidade na falta criminosa do juiz de paz, que nada absolutamente tem feito e nem ao menos tem respondido aos officios, que por parte d'este governo se lhe dirigiam, e cuja responsabilidade torna-se inefficaz por falta de lei. Devo confessar a V. Ex., que os animos se exasperaram em extremo, que a indignação publica foi demasiadamente pronunciada contra os suppostos perpretadores do assassinio, que se assegura, que grande parte do povo se armou de pistolas e facas, que publicamente se reuniam em pequenos magotes e instavam pela

prisão dos individuos delinquentes, mas no meio d'esta quasi geral convulsão da capital, onde se viam centenares de homens de dia e de noite, como desesperados, não consta, que autoridade alguma fôsse insultada, nem que excesso algum se commettesse.

Não foi necessario o emprego da força : foi bastanle que o governo se mostrasse energico e disposto para fazer-se obedecer. Alguma cousa foi mister addir ás circunstancias para não desafiar a indiscrição ou a imprudencia de alguns. As poucas forças para combater a uma massa tão grande de povo, o estado de desconfiança de toda a provincia, com noticias exageradas vindas da côrte, a atrocidade do delicto, tudo isto junto obrigou ao governo a não lançar mão de meios violentos, sinão como ultimo recurso, que provavelmente trariam consequencias, que eu certamente temo, o que com difficuldade se poderá prever no presente estado das cousas. Espero portanto, que S. M. I., informado de tudo quanto se passou, das circunstancias apertadas em que se achou o governo da provincia, haja de approvar as medidas adoptadas pelo mesmo, as quaes salvaram a honra do governo, tranquillisaram os animos, pouparam desgraças e a ninguem prejudicaram. A cópia de tudo quanto se fez servirá de esclarecimento ao que fica narrado. Deus guarde a V. Ex. São-Paulo 25 de Novembro de 1830. Illm. e Exm. Snr. José Antonio da Silva Maia. *Manoel*, Bispo de São-Paulo.»

(Do Archivo da secretaria do governo de São-Paulo, Livro n. 2, Imperio, Idos 1830—1858, fls. 60 a 63.)

APPENDICE B

Artigos de Libero Badaró sobre a liberdade de imprensa, publicados em 1829

NO

OBSERVADOR CONSTITUCIONAL

LIBERDADE DE IMPRENSA (1)

Muitos já disserão e muitos repetirão: que a liberdade de imprensa era a alma de qualquer governo fundado sobre direitos e não sobre força; mas tambem muitos não o entenderam ou fizeram mostra de não entender e continuárão a vociferar, que tudo se não devia dizer, que ninguem se devia metter nos negocios do governo, que os empregados bons e *máos*, se devião respeitar por causa da bôa ordem e do socego, e mil outras cousas tão mesquinhas como estas, que descobrem o fraco d'estes taes e confirmam admiravelmente o ditado « que *o*

---

(1) Constituindo a serie de artigos de Badaró, sobre a liberdade de imprensa, um todo perfeito, a consideramos n'esta transcripção como um só artigo; e de facto o é, tendo sido feita a divisão para a publicação parcial.

Não quizemos fazer correcções ao portuguez, preferindo manter integralmente a originalidade do escripto; mesmo porque os erros são de facilima emenda e nenhuma difficuldade trazem á comprehensão das idéas.

urdo é aquelle que não quer ouvir.» Tudo isto que
a faz ainda alguma impressão sobre alguns da-
que ainda falão em *nosso rei* e sobre outros a
toca mais de perto, nos obriga a repetir o que
disserão sobre as vantagens da liberdade de im-
a e não sómente d'esta vez que principiamos a es-
r, mas tantas vezes, quantas fôrem necessarias ao
is, para corrigir estes duros de ouvido.

Nas sociedades aonde os homens não têm parte no
erno, aonde elles são propriedade alheia, aonde são
a, e não seres livres e activos, certamente não erão
sultados sobre a maneira com que se conduzia o re-
nho, se tosqueava e se disimava.

Toda a utilidade era para os governantes, nada para
governados; todas as leis tendião sómente a regular a
aneira com que se devião subministrar prazeres e ri-
uezas aos seus donos.

Os homens erão *considerados como coelhos na coe-*
lheira, para servirem de alimento ao seu dono; taes erão
as expressões de Frederico Segundo, este rei philoso-
pho, que terão sido as dos outros?

N'este estado de coisas não era necessaria a opinião
publica, ninguem devia manifestal-a, porque ninguem se
ha de intrometter nos negocios dos outros. Mas logo que
este rebanho cessou de sêl-o, quando o governo foi para
bem de todos; cada um em particular concorreo a formal-o
para vantagem propria e commum, e cada um teve
d'este instante o imprescriptivel direito de discutir e vi
giar as acções d'este mesmo governo, que concorreo a es
tabelecer. Ninguem é perfeitamente sabio e ninguem tem
tanta experiencia que possa d'uma vez conhecer o que
melhor convem, ou que não. A sabedoria de todos con
correndo a illuminar os que estão á frente da nação,
experiencia de todos reunida será sem duvida o precio
sissimo meio que os governantes têm nas suas mãos para
conhecer o que melhor convier aos governados e mesmo
elles proprios, e a este proposito não podemos deixar de
transcrever uma passagem de Benjamin Constant, que
vem extremamente a proposito para o que acabamos de
dizer. « E' no momento em que uma lei é proposta,

quando se discutem ao suas disposições, que as obras que têm relação com esta lei podem ser uteis. Os *pamphletos* em Inglaterra acompanhão cada questão politica, até no seio do parlamento, e d'esta forma toda a parte pensante da nação intervém na questão que lhes interessa. Os representantes do povo e o governo, vê-se-lhes apresentar de um golpe todos os lados de cada questão e todas as opiniões atacadas e defendidas. Aprendem não sómente toda a inteira verdade; mas tambem, o que é tanto importante como a verdade abstracta, aprendem como é que a maioria, que escreve e fala, considera a lei que estão para fazer, a medida que estão para adoptar. São instruidos do que convém á disposição geral; e o perfeito acordo das leis com esta disposição compõe a perfeição relativa d'estas talvez mais necessarias do que a perfeição absoluta;»... Sem liberdade de imprensa, todas estas vantagens estão perdidas; «a lei se decreta, e os espiritos, que teriam illuminado os legistadores, se tornão inuteis; e emquanto uma semana d'antes terião indicado o que precisava fazer; agora provocam a desapprovação contra o que se fez.»

Feita a lei, é do dever de todos vigiar que pontual e igualmente seja executada, e si alguem se descuidar será talvez este, sobre quem recaia o peso da violação. Poucos são os empregados, que sejão voluntariamente máos, que abusem da sua posição para fazerem calculadamente e para propria utilidade o mal; poucos são, é verdade, mas porém alguns existem, e assim não existissem. Quem ha de querer ser a victima d'elles? Ninguem. E qual será o remedio? Queixar-se á autoridade superior? Mas nunca será cumplice esta autoridade, e quando não o fôr poderá sempre ser justa? Quem fez o crime não poderá obscurecel-o? Esta queixa feita no silencio, esta punição ignorada, será ella a mais proveitosa? Cuidamos, que não; o empregado publico tomará pelo futuro mais cautela tornar-se-á mais hypocrita, e d'esta maneira fará outras victimas, que, ignorando o seu caracter, poseram n'elle a sua confiança.

A publicação da prevaricação tira a mascara, a hypocrisia excita a attenção geral: todos os olhos são

fixos sobre o criminoso, todos os seus passos são indagados, emquanto elle cercado pela publica vigilancia, não póde afastar-se outra vez dos deveres, que a lei lhe impõe. A hypocrisia é uma homenagem, que o vicio rende á virtude, diz La Rochefoucauld ; nenhum homem, por máo que seja, quer ser tido como tal, cada um faz todos os esforços ao seu alcance para conservar a opinião dos seus concidadãos, e quando alguem diz, que não lhe importa do que se possa dizer d'elle, mente, e não fala em consciencia; ora, pois que punição terrivel não será para o malvado a falta d'esta opinião?

E si tanta difficuldade acha-se no reprimir e obter justiça dos abusos, que contra a lei possão commetter os empregados subalternos, quanta não se ha de achar quando se tractar de empregados de alta categoria?

Quando querendo servir aos proprios interesses e vinganças um ministro espalhará os sustos e o terror, em todo o estado, qual será o superior que tomará conhecimento dos seus crimes? O soberano? Sim, si o ministro criminoso não achasse os meios de fechar qualquer adito ao throno, si não tivesse a ousadia de enganar o monarca, e mesmo de multiplicar impunemente as persecuções sobre os queixosos. Luiz XVI, no principio do seu reinado, querendo conhecer a opinião publica acerca dos negocios do dia, encarregou secretamente um livreiro de lhe deitar em uma caixinha, da qual o rei só tinha a chave, todos os opusculos que acerca dos negocios publicos sahissem á luz. O negocio por certo tempo andou bem; mas o ministro que não tinha interesse que o rei soubesse como aquillo marchava, fez prender o livreiro e metel-o na Bastilha. O rei achando a caixa vasia, mandou chamar o livreiro e muito teve que se admirar, quando lhe foi respondido, que estava preso por ordem de S. M. O rei mandou-o soltar, mas o ministro não foi demittido. E si não é a liberdade de imprensa, que faça chegar ao ouvido dos imperantes os gemidos dos opprimidos, qual será o outro meio? Si é do maior interesse, que o throno seja rodeado de luzes, que o soberano não ignore nada do que póde concorrer a formar a felicidade do

seus subditos, ou pelo menos aliviar os seus padecimentos; deixemos, que a liberdade de imprensa dissipe as tenebrosidades, com que ordinariamente os reis, os mais sabios e activos, são cercados, e que retardão inevitavelmente a pratica dos desejos, que os bons reis têm a favor dos seus povos.

Qual homem poder-se-á gloriar de ser isento de paixões e de fraquezas? O empregado publico respeitador da lei, e que tem firme vontade de executal-a á risca, rodeado talvez de intrigas e seducções de mil generos, cede aos esforços e cae nos laços, que a astucia lhe presentou, e presando seguir o caminho da justiça, segue o opposto, não por sua má vontade, mas por engano. A publica opinião, si não fôr agrilhoada, logo abrir-lhe-á os olhos e renderá á justiça um homem, que amando-a e desejando-a tinha-se involuntariamente appartado d'ella.

Os homens que pensam são os que governam o mundo, a opinião dos sabios, apezar de todos os pezares, é que determina as leis, a fórma de governo, a conveniencia ou desconveniencia das instituições politicas; este movimento imprimido pelos pensamentos dos sabios á marcha social, que tende a melhorar, porque o espirito tende sempre á perfeição, tanto mais rapido será, quanto maior será o numero de pensadores; e a liberdade de imprensa estabelecida entre um povo livre tende admiravelmente a multiplicar este numero; um pensamento util é propagado immediatamente de uma extremidade á outra dos imperios e clama de todos os pontos pela applicação, que logo feita antecipa os melhoramentos, que sem a liberdade terião custado de mais a se propagar, e se applicar. Não são sómente as instituições politicas, que devem os seus maiores e rapidos progresses á liberdade de imprensa; as artes, as sciencias, a civilisação toda é intimamente ligada a ella. Quem duvida a que as facilidades de communicação entre os habitantes de um imperio sejão um dos mais preponderantes meios para adiantar a civilisação? A imprensa livre dobra os meios, que os cidadãos têm de se communicarem.

De todas as garantias que o pacto social concede aos cidadãos, parece-nos, que a liberdade inteira de publicar os seus pensamentos (salvo responder pelos abusos) seja aquella a quem menos se deve atacar; por isso que em certa maneira é o guarda de todas as outras. Um governo que queira o bem dos povos, já temos indicado quanto precisava d'esta liberdade, principalmente em um paiz aonde tudo ainda ha de se fazer ou modificar, e aonde as leis para serem efficazes, devem ser não sómente bôas, mas tambem conformes ao voto geral. E' por isso, que a liberdade de imprensa torna-se a melhor garantia do governo, quando as suas operações não são escondidas e tenebrosas, pois que tendo sido discutidas, examinadas pela nação e adoptadas aquellas que mais com o voto d'ella se conformão, ella tem um interesse particular de sustentar a sua obra e de repellir qualquer ataque que se tencionasse fazer-lhe. Mas pelo contrario quando tudo se faz ás escondidas, quando o cidadão ignora o motivo e a utilidade das medidas do governo, quando vê os inconvenientes sem vêr as vantagens, então se entregará ás desconfianças, ás maquinações, deixando-se facilmente seduzir pelos hypocritas, que, vociferando continuamente as vantagens do povo, querem sómente pescar nas aguas turvas.

O direito de segurança individual, precioso para cada cidadão, é debaixo da immediata dependencia da liberdade de imprensa, e ninguem certamente atreverse-á negal-o, si quizer se lembrar a facilidade com que se póde secretamente violar esse direito; e como seja difficil de sabel-o, e portanto reparar esta violação.

Nós não lembramos bem agora qual dos diarios ministeriaes temos lido, ha já algum tempo, que as *declamações* da imprensa liberal estorvavão a marcha do ministerio. Não duvidamos, que seja verdade e damos por isto sinceros parabens ao Brazil, pois sempre temos visto que as *declamações* da imprensa liberal erão dirigidas constantemente a melhorar as instituições constitucionaes, e a diminuir os abusos e as violações que continuamente contra a constituição se praticavam. Gritavão

os jornaes liberaes contra a má direcção da guerra do sul, e estorvavam a marcha do ministerio; gritavam contra a administração do Banco, contra o negocio da medição da fazenda de Santa Cruz, e estorvavam a marcha do ministerio; contra as commissões militares, contra a dissipação dos dinheiros publicos, contra as distincções e classes e estorvavão a marcha do ministerio! E queira Deus, que a tivesem estorvada, e bem estorvada, e o sistema constitucional iria a vélas cheias, e o Brazil se não acharia no estado de finanças em que se acha, não teria tido a obrigação de pagar os tantos milhões reclamados pelo Barão de Roussin com morrões accesos em nome *du roi puissant* de França, *très puissant* na America, e *très faible* em Argel ; si se tivesse dado ouvido á opinião publica, não teria sido preciso levantar toda a poeira, que se levantou pela asneira dos Afogados. São estas e mil outras as vantagens, que teria produzido a liberdade de imprensa, contra que tanto se grita. Um governo que quer o bem dos cidadãos não tem que temer d'ella; procura-se de ajudal-o e não de estorval-o, não ha sinão os loucos que gritem contra o bem, ou talvez aquelles a quem o bem geral não faz conta, porque se não liga com o seu particular. Os privilegiados ou os que desejão sel-o têm medo que estes privilegios pretendidos sejam submettidos ao publico intuito, têm medo que as accumulações appareção, que a ignorancia, a injustiça sejão expostas á luz do dia.

Já se não póde ser empregado. Sim, Senhores, se pode sêl-o. Mas precisa sêl-o bom, mas sêl-o segundo a lei; não substituir-lhe o caprixo, o deleixo, a má fé.

Terrivel liberdade de imprensa, que clama a uns não matarás, a outros não prenderás (1), não substituirás o teu interesse ao dos mais; não te servirás de autoridade publica para satisfazer as tuas vinganças, não sacrificarás o teu dever ao poder! Incapazes de rezistir á evidencia dos argumentos positivos sobre que se apoia a necessidade de imprensa, os amigos das trevas se vestem da capa da moral e do socego publico, apontam os abusos

(1) *Não roubarás* ou *não furtarás*, quer dizer Badaró.

d'esta liberdade, a calumnia, a diffamação, as provoca
diarias, os axincalhos continuados, que tornão a v
um supplicio. E', meu Deus! os abusos? E do que
não abusa n'este mundo? Forte raciocinio! E porque
abusa de uma qualquer cousa, já, já supprima-se? E aond
iriamos com estas suppressões? Um máo juiz abusa d
seu ministerio: supprima-se a magistratura; um máo sa
cerdote abusa da religião: supprima-se a religião; um
máo marido abusa do matrimonio: supprima-se o matri-
monio! Forte raciocinio, dizemos outra vez! Supprimão-se
os abusos que será melhor.

A lei contra os abusos existe; sirvam-se d'ella; e si
não é bôa, faça-se outra, e liberdade a todos de escla-
recerem os legisladores pela imprensa livre.

«O erro commum dos que combatem a liber-
dade da imprensa, diz a *Aurora*, n. 249, é compararem
sempre esta a uma arma offensiva, de que facilmente se
abusa e que he preciso tirar a quem a traz, para que
não vá ferir com ella. A imprensa livre não é arma
offensiva, é o exercicio natural das nossas faculdades
por meio de um instrumento similhante (digamol-o assim)
á nossa lingua, e aonde a differença é só de sermos ou-
vidos por um maior numero de pessoas e subsistir a prova
do delicto, quando possamos commettel-o, isto é, que ha
n'este cazo, na publicidade um correctivo para o mal, que
podessem cauzar as nossas palavras, e na permanencia
do documento, uma garantia para a sociedade, de que
crime não evitará o castigo que lhe é devido. Assi
não convém perguntar *por que razão a policia não dei*
a um cidadão assassinar primeiro a outro e depois ent
prendel-o? porem sim si é justo arrancar a um home
a lingua, para que d'ella não abuse, calumniando ou
trajando e corta-lhe as mãos para que com ellas não ass
sine. O uso da imprensa é em si tão innocente, com
uso das mãos, dos pés, da lingua, etc. o crime todo
no abuso, e esse não póde existir, sinão depois de
petrado o acto, isto é, depois da publicação do impre

A calumnia espalhada no publico occultan
passando de boca em boca na confiança da an
certamente faz muito mais impressão do que q

é publicada pela imprensa: primeiro, porque sendo communicada ordinariamente por pessoa a nós chegada, maior fé lhe prestamos, e mais facilmente acreditamos, do que quando nos vem apresentada por pessoa desconhecida, como as mais das vezes acontece, quando se imprime a calumnia: segundo, porque mais difficil de se destruir, o calumniado não póde confundir os seus inimigos que não conhece, é obrigado a soffrer, perder a a sua honra o sem credito seu ter meio de defender-se. Pelo contrario quando a calumnia se publica e a imprensa livre, os meios de defesa do homem honrado são apresentados de uma vez ao publico, obram todos e ao mesmo tempo, o negocio é esclarecido e tudo acaba. E por outra parte o calumniado tem a lei, que o criminoso é conhecido, é ao seu alcance; o que não acontece quando a calumnia é occulta: a espada da justiça fica suspensa por não saber a quem ha de ferir. Caia com toda a força esta espada sagrada sobre aquelle que ousar calumniar ou que se arrogar um direito sobre a reputação privada de um cidadão.

Nada ha de mais baixo, de mais vil, de mais criminoso, que mereça mais todo o pezo do publico opprobrio, do que aquelle que prostitue a sua penna com satiras indecentes, vituperios insultantes, expresões vergonhosas, que alguns, tendo pejo de proferir em companhias polidas, tem a imprudencia de imprimir.

As sociedades se não enganam, embora usem todos os artificios para encobrir a mentira; a massa dos cidadãos aprecia sómente a verdade, despreza completamente os libellos, qualquer que seja o titulo que se lhe queira dar, qualquer que seja o motivo com que se procure cohonestal-os. Outra razão para desejar, que as calumnias, quando se não possam evitar, sejam publicas e não tenebrosas. A licença acêrca da liberdade de imprensa não negaremos, que se tenha introduzido no Brazil, mas isto não é o que se deve temer.

Uma nação ha tanto tempo escrava, logo que sentio em si a faculdade de exercer os seus direitos, quiz fazer ensaios d'elles, quiz exercel-os todos e em toda a plenitude, e dali até o excesso não tem sinão um passo;

mas logo que a publica opinião seja mais firme e mais socegada pelo longo exercicio, então certamente diminuirá, e mesmo totalmente cessará este modo de se atacar com acrimonia que se observa na imprensa brazileira. Os mesmos individuos tornar-se-ão menos sensiveis ao minimo sarcasmo, á minima desapprovação, recorrão á lei para repellir os ataques odiosos, ao desprezo para repellir os malignos, e tudo que se não ligar aos interesses sociaes irá perder-se na publica indifferença tanto maior, quanto mais peculiares e pessoaes fôrem os ataques.

Parece, que o governo do Brazil tinha reconhecido esta acrimonia, que não teremos difficuldade de chamar licença, si quizerem, e a fala do throno de abertura da proxima passada sessão inculcou-o bellamente.

Mas si havemos de falar claramente, parece-nos, que os senhores ministros mangárão completamente comnosco n'esta occasião, si porém não foi uma esperteza.

E com effeito não sabemos como se possa casar este desejo de reforma, esta queixa contra os abusos da imprensa livre, com o frio exemplo que apresentou a gente do ministerio illudindo a lei por meio das assignaturas do preso da cadeia, no tempo da gazeta de João Maria, com o apoio, commodidade e co-operação que todas as folhas mais sujas e descaradas têm nas typographias do governo.

OS REDATORES

(Transcripção da *Astréa*, numeros 499 de 19 de Novembro de 1829 e 506 de 5 de Dezembro do mesmo anno.—Rio de Janeiro.)

BIOGRAPHIA

DO

Dr. Antonio Luiz Patricio da Silva Manso

§ 1. Conheci-o no anno de 1836, quando achava-se no Rio de Janeiro, como deputado á assembléa geral legislativa pela provincia de Mato-Grosso.

Vinha em alguns domingos jantar com minha familia.

Como o conheceo meo pae, ignoro: não me ocorreo perguntar-lhe em quanto foi vivo. Este conhecimento não provinha da politica, porquanto meo pae era completamente estranho a ella.

A leitura do artigo de R. G. D., no *Almanach Literario de São-Paulo*, de 1879, foi que me dispertou a idéa de escrever esta noticia biographica.

§ 2. Patricio Manso era um tanto moreno, alto de estatura, musculozo, de hombros largos e um tanto gordo, tinha a cabeça grande, cabellos pretos, duros, grossos, corredios; eram regulares os lineamentos do rosto. Ao vel-o dir-se-ia, que corria-lhe nas veias o sangue dos antigos indios Caiapós ou Guaranis

A voz pauzada, descançada em certas sillabas, tinha o sotaque mui pronunciado dos filhos da provincia de

São-Paulo. Trajava muito simplesmente. Toda sua pessoa tinha um tanto de grosseiro e austero, como de um homem exercitado por igual nas lutas do corpo, nas viagens por terra e nas fadigas do espirito. Um tipo de homem que escapou aos excessos da sensuabilidade, das bebidas fermentadas, das vigilias, que estragam a saude dos habitantes das grandes capitaes.

Mostrava ter vivido sempre fóra da *malaria urbana*, tão sadia era a sua constituição.

§ 3. Em relação ao seo nascimento reproduzirei o que no *Almanach Literario de São-Paulo, 5° anno (São-Paulo 1879)*, publicado por Jozé Maria Lisboa, escreveo R. G. D.

Estas trez iniciaes ocultão o nome do respeitavel ancião e distinto medico Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, que rezide a mais de 44 annos em Campinas, onde o conheci e tive o prazer de relacionar-me com elle, quando, ha uns 15 annos, estive 48 horas de passeio n'essa importante cidade.

Eis o que se lê á pagina 38 do citado Almanach: «.... Seria o cumulo da injustiça deixar de mencionar o nome do respeitavel clinico Antonio Luiz Patricio da Silva Manso, cujos vastos conhecimentos scientificos e literarios, e cujos arrojados sentimentos politicos tornaram-no uma das notabilidades brazileiras. Filho de Santos, de lá veio com seos paes, que possuiram em Campinas um engenho de canna, sendo seo pae notavel pintor, cujas obras se vê na matriz da cidade de Itú, e dificilmente seriam igualadas hoje. Pae e filho morreram em Campinas. A irman do cirurgião Patricio Manso empregava-se no ensino de meninas e mereceo a confiança de muitos chefes de familia».

§ 4. Habilitou-se perante o protomedicato como licenciado, prestando exame em Itú. Diz-me o Sr. Dr. Ricardo Gumbleton haver ainda chegado a conhecer um dos examinadores, o cirurgião Francisco Mariano da Costa, que morreo, ha poucos annos, tendo 94 annos de idade.

Nos tempos coloniaes quem não podia ir a Coimbra formar-se, estudava nas escolas secundarias, que existiam

em algumas provincias ou com os phizicos-móres. Os licenciados do protomedicato exerciam a medicina e a cirurgia a par ou em competencia com os experientes ou curandeiros. Entretanto os protomedicatos deram homens notaveis, como o cirurgião paulista Francisco Alvares Machado e o não menos insigne, filho da provincia de Minas-Geraes, Candido Gonçalves Gomide, cujos escritos são ainda actualmente lidos com muito proveito e frequentemente citados.

§ 5. Patricio Manso foi mandado para a provincia de Mato-Grosso como empregado da repartição da fazenda.

Em 1832 era na capital d'essa provincia director de um jardim botanico, que ali creou, mas de que actualmente nem vestigios existem. Comquanto empregado da repartição da fazenda, exerceo gratuitamente os serviços medicos e cirurgicos nos hospitaes militar e civil da localidade.

Em 1833 foi prezidente da sociedade *Zeloza da Independencia*, secretario do governo provincial e delegado do governo geral para examinar com outros a administração anterior. Servio tambem n'esse anno como escrivão da meza da assembléa eleitoral na apuração de votos para juizes de paz.

Em 30 de Maio de 1833 foi pela camara municipa reconhecido deputado pela provincia de de Mato-Grosso em virtude da maioria de 22 votos sobre o seo competidor o então capitão de engenheiros Manoel Peixoto de Azevedo, que n'essa epoca era morador no Rio de Janeiro e lente da academia militar.

Patricio Manso partio de Cuiabá em fins de 1833 ou principio de 1834, como se deprehende de um oficio dirigido ao então prezidente da provincia Antonio Correia da Costa, em que se desculpava para com o conselho de não poder comparecer por estar a sair para o Rio de Janeiro. Esse oficio ainda existe archivado na secretaria da prezidencia da provincia, segundo me informou o meo amigo Dr. Americo Rodrigues de Vasconcellos, major de engenheiros, rezidente em Cuiabá. Infelizmente não me enviou a copia d'esse oficio.

Patricio Manso não tornou mais a ser eleito deputado, nem me consta, que tivesse voltado a Mato-Grosso. O oficial de engenheiros Peixoto de Azevedo foi quem reprezentou essa provincia na camara dos deputados depois d'elle.

§ 6. A memoria do nome de Patricio Manso não é nada estimada em Mato-Grosso pela cooperação, que lhe atribuem na carnificina de Maio de 1834. Sendo esta carnificina ou revolução de origem politica, ficaria a ella estranho Patricio Manso, que acabava de ser eleito deputado e auzentava-se do lugar poucas semanas antes de tão lamentaveis acontecimentos?...

Escrevendo este ligeiro, incompleto e imperfeito esboço biographico socorrendo-me de minha memoria em factos acontecidos ha tantos annos, não tendo possibilidade de consultar documentos nem pessoas, nada posso aclarar a respeito da autoria de Patricio Manso n'essa revolução ou matança. Assim como nada posso dizer em relação ao papel, que reprezentou no parlamento.

Provavelmente muito secundario, porquanto nunca me constou, que elle fosse orador, nem tenho visto citado seo nome, sinão quando se trata de botanica ou de materia medica brazileira.

§ 7. Foi em 1836, no tempo em que esteve no Rio de Janeiro como deputado, que Patricio Manso aprezentou á academia imperial de medicina do Rio de Janeiro a notavel monographia *Enumeração das plantas brazileiras que podem promover a catharze. Rio de Janeiro. Typographia Nacional, 1836, in 4º peq. de 52 paginas.* Esse escrito foi coroado pela academia.

E' uma obra rarissima e por isso menos conhecida do que merece ser. A biblioteca da faculdade de medicina do Rio de Janeiro possue um unico exemplar. Julgo não existir na da faculdade da Bahia, pois não a encontrei no cahotico catalogo d'esta faculdade publicado em 1876. A memoria coroada de Patricio Manso é o mais completo e perfeito trabalho que possue a literatura medica brazileira sobre este ponto da materia medica e terapeutica.

Das plantas indigenas medicinaes, que produzem a catarze e que tanto abundam entre nós, são mencionados por Patricio Manso os diferentes nomes populares e scientificos, familia, genero, caracteres geraes e especiaes com o maior esmero, cuidado e exactidão.

Um escrito d'esta ordem implica necessariamente apreciações, que dependem de observações clinicas ou praticas, a que eu chamarei n'este cazo—terapeutica aplicada: no trabalho do sabio paulista laureado pela academia de medicina, encontra-se isso. A clinica hospitalar e os seos grandes conhecimentos botanicos o guiáram na compozição d'esta importantissima publicação, unica, pode-se dizer, no seo genero entre nós.

Examinando os papeis deixados por Patricio Manso, encontrou o Sr. Dr. Ricardo Gunbleton duas cartas a elle dirigidas pelo illustre botanico *Carlos Frederico Philipe de Martius*, que testimunham a importancia, que ligava á sua correspondencia.

Patricio Manso exerceo por muito tempo a medicina, sempre revelando superior juizo clinico.

§ 8. Desde moço tornou-se mizantropo, tendo procurado suicidar-se com laudano de Sydenham por se lhe haver negado em cazamento uma senhora da antiga nobreza de São-Paulo. Esta tentativa de suicidio seria prodromo da loucura vezanica de que foi atacado mais tarde? Para alguns alienistas o suicidio é sempre um acto, que gravita na orbita da alienação mental.

§ 9. Em 1842 esteve prezo como suspeito de achar-se comprometido na tentativa de revolução d'aquelle anno em São-Paulo.

Esta rebelião teve por cauza as leis da reforma do codigo do processo e do conselho de estado, decretadas pela assembléa geral em fins de 1841, como medidas exigidas pelo interesse publico. Feitos os regulamentos para a execução d'essas leis, algumas camaras municipaes, pretestando varios motivos, retardaram a posse dos empregados, que, nomeados pelo governo, tinham de executar a lei de 3 de Dezembro. As medidas energicas de que se socorreo o governo e a dissolução da camara quatriennal levaram os descontentes ao rompimento.

Esse rompimento sediciozo principiou e terminou s[illegible]sem se disparar um tiro. (*)

§ 10. Patricio Manso, pelos empregos, que ocu[illegible]pou em 1833, reprezentou na provincia de Mato-Grosso [illegible] importante papel na politica, que n'essa época era ex[illegible]tremada e agitadissima até na capital do imperio. Ba[illegible]asta recordar, que em 1834 e 1835 tiveram lugar o banime[illegible]ento do ex-imperador, o acto adicional, e a eleição do pa[illegible]adre Diogo Antonio Feijó para regente.

O estado de voragem, em que em 1834 se ac[illegible]chou Cuiabá até que João Popino lograsse açamar a anarc[illegible]chia, bem que já ella tivesse devorado centenas de victi[illegible]mas, entre as quaes se encontravam pais de familia e pes[illegible]soas illustres da provincia de Mato-Grosso, era o efeito[illegible]o de idéas politicas em uma provincia remota e atrazada, [illegible] onde as paixões se expandiam sem nenhum constrangim[illegible]ento legal nem moral.

Essa carnificina teve por cauza o exaltamento dos partidos politicos. Os Portuguezes, com razão ou sem ella, eram tidos em conta de amigos e apahignado[illegible]s de D. Pedro I, de restauradores. Por essa razão fôram os [illegible] que mais sofrêram. Embalde o venerando bispo, escr[illegible]eveo Indalecio Randolfo Figueira de Aguiar, que rezid[illegible]o 6 annos em Cuiabá e prefaciou o livro de Joaquim Fer[illegible]eira Moutinho, a que mais adiante me refirirei, com um cruc[illegible]fixo nas mãos, percorrendo as ruas da cidade, obsecrav[illegible] os insanos, e intercedia com elles pelas vidas d'estes [illegible] infelizes. Debalde! Respondiam-lhe: —Temos ordem da re-gencia, é precizo exterminal-os.

Varios facinoras, que praticaram taes atrocid[illegible]des fôram condemnados uns á pena capital, outros a ga[illegible]és; frustrou-se em parte a justa austeridade dos tribun[illegible]es, porque alguns, aproveitando circunstancias favora[illegible]eis, evadiram-se das prizões.

Joaquim Ferreira Moutinho, que viveo 18 anno[illegible] na provincia, donde se retirou em 1869 para Portugal, [illegible]sua

(*) O autor parece esquecer os conflictos da Venda-grande em São-Paulo, Lagôa Santa, Sabará, Santa-Luzia em Minas, etc.

(N. da R.)

patria, referindo-se ao morticinio de 1834, muito ligeiramente falou d'este triste acontecimonto. Apenas escreveo no interessante e importante livro *Noticias de Mato-Grosso. São Paulo, 1869*, o seguinte :— «A carnifina de 1834 é o ponto negro no céo d'aquelle torrão e o pezadello ainda de muitos individuos, de cujas memorias o espaço de sete lustros não tem podido afugentar as imagens de suas victimas.»

Ainda em relação á revolução de 1834, Ferreira Moutinho, que teve, segundo diz, em mão muitos documentos e queimou-os, narra o seguinte facto :—«O coronel João Popino Caldas, fazendo seguir para o Rio de Janeiro, encorrentadas, cinco pessoas, cujos nomes omitimos por conveniencias, acuzando-as de terem sido cabeças da revolução, inimizou-se com grande parte da população da capital, e depois da chegada d'esses prizioneiros, absolvidos na côrte, no dia 9 de Maio de 1835, á tarde, em frente á sua propria caza, recebeo um tiro de clavina com bala de prata pelas costas, sendo seo matador, segundo muitas testimunhas que ahi ouvimos, um celebre matador que estava prezo na cadeia, donde fôra tirado para cometer esse crime, depois do qual se retirou impune para Paconé, onde vivia até pouco tempo. (Pag. 175).

§ 11. A Patricio Manso atribuiram alguns a urdidura da revolução ou morticinio de 1834. Acredita-se, que alguns parentes das victimas d'essa hecatombe enviaram a Campinas emissarios a ver si conseguiam assassinal-o. Patricio Manso viveo algum tempo sob a ameaça de uma vindicta. Este sanguinario drama parece, que de algum modo reflectio sobre sua tranquilidade e vida.

Tambem a sua caza na fazenda ou propriedade rustica foi por vezes assaltada por ladrões, porque vulgarmente se cria, que elle trouxera barras de ouro de Cuiabá. Esta crença fundava-se na reconhecida riqueza aurifera da provincia.

§ 12. Tinha em sua companhia Patricio Manso, quando o conheci em 1836 no Rio de Janeiro, um filho que orçava uns doze a treze annos de idade. Era a unica pessoa da familia, que trouxera comsigo, quando veio tomar assento na camara dos deputados.

Esse unico filho varão afogou-se n'um tanque, tant esmerava o pae a educação do filho, que estudou já adiantad em annos a lingua grega para poder ensinar-lhe. Co esse filho brinquei eu nos tempos da nossa commun men nice. Já então o pae obrigavava-o servindo de mestr a estudar esculptura, para o que mostrava muita aptidão. Ignoro os progressos, que fez posteriormente. Era muito ti mido diante do pae, que o tratava de modo pouco carioz.

Creio, que Patricio Manso não aprendeo esculptur. Onde havia elle de aprendel-a, não havendo mestre n sua provincia, donde só sahio quando entrou na vi publica? Ensinava o filho obrigando-o a imitar o model. Seos desgostos agravaram-se com a morte d'este filho, q ignoro em que época teve logar.

§ 13. Os acontecimentos de Cuiabá e a morte do fil acabaram por perturbar o espirito já mizantropico de P tricio Manso, e produziram essa fórma de loucura parcia que se deo o nome de *delirio das perseguições*, em fal como diz Laségue (*Archives de médicine, pag. 129— Pa 1852*), de outro melhor termo. Sob a pressão de tal esta patologico vivia por ultimo este notavel filho da p vincia de São-Paulo, quando foi assassinado nos cafeza de sua fazenda, em Campinas, aos 17 de Janeiro de 18 Matou-o um tiro de bala descarregado por um moço carp teiro, natural de Itú, cujo irmão havia sido tambem ass sinado, sendo a morte d'este imputada a Patricio Man.

A matança ou a revolução de Cuiabá, em 1834, c plano se lhe atribue. este assassinato e mais outros q lhe são imputados, envolvem de um modo lutuozo o no d'esse homem distinto na sciencia. Como e quando apurará a verdade a tal respeito?

Referindo-se á sua morte, lê-se no Almanach cita «Em reprezalia a um atentado imputado a elle foi afi assassinado em seo cafezal, encerrando assim uma ex tencia tornada infeliz por nimia cultura intellectual habilitação a uma pozição social superior áquella que preconceitos da época lhe permitiam gozar.»

Provavelmente os preconceitos a que se refere escritor são os preconceitos, que ainda muito predomin

relação aos homens de côr; talvez concorressem para
al-o mizantropo.

§ 14. Quando em 1846 o imperador esteve em Cam-
s dezejou conhecer Patricio Manso, que foi trazido
i á força da fazenda para ser aprezentado a sua ma-
ade. Terá razão o velho Horacio quando dice: *Semel*
navimus omnes?...

§ 15. Assim viveo na mais cruel angustia, assim mor-
um dos homens notaveis do Brazil na sciencia;
o nome de Patricio Manso deve ser sempre citado como
das nossas celebridades scientificas.

Feira de Sant'Anna, Junho de 1888.

DR. J. REMEDIOS MONTEIRO.

DISCURSO

Pronunciado no dia 30 de Janeiro de 1869, depois da missa que se rezou na igreja de S. João Baptista de Nictheroy pelo repouzo eterno da alma do Dr. Fernando Sebastião Dias da Mota, coronel secretario do estado-maior do exercito brazileiro em operações na republica do Paraguay e socio effectivo do Instituto Historico, pelo socio honorario e 3º vice-prezidente

Joaquim Norberto de Souza Silva*

Senhores!.... Fechou-se o tumulo; cahio a louza sobre a massa inerte outr'ora animada pelo sopro da existencia! Cerraram-se, e para sempre, os labios sagrados pela eloquencia! Já Fernando Sebastião Dias da Mota pertence á posteridade e seo nome brilha nas esplendidas paginas da historia da grande guerra.

A natureza caprixou em lhe prodigalizar todos os seos dotes. Era um perfeito varão, cuja amabilidade lhe atrahia simpathias, cujo trato o tornava bemquisto de todos. Mestre da conversação, agradava pela sua linguagem nimiamente atica. Orador, quer na tribuna legislativa, quer na tribuna criminal, sua voz sonora e vibrante trovejava imperando sobre o auditorio e seo discurso se inflamava tão ligeiro como o raio, movendo todos os

* Este discurso foi publicado no *Diario Official* de 31 de Janeiro de 1869. O Dr. Dias da Mota foi admitido como socio effectivo do Instituto Historico na sessão de 16 de Março de 1839. Morreo na capital da Assumpção em 14 de Janeiro de 1869, 9 dias depois de ter ali entrado em triumpho com o Marquez (depois Duque) de Caxias e ali jaz sepultado, como tantos illustres e benemeritos Brazileiros.

Fez parte da commissão do Instituto encarregada de erigir n'esta côrte a estatua do Jozé Bonifacio o Patriarca.

afectos. Sua dicção pura e correcta, sua fórma bella e elegante ainda mais o realçam. Passava em rapidas transições do pathetico ao ridiculo, do ridiculo ao sublime e do sublime ao sarcastico com a proficiencia que Deos só outorga a seos eleitos, cauzando geral admiração, arrancando merecidos applauzos. Igual a Demostenes no Areopago ou a Berryer na tribuna franceza, era o genio com o verbo divino sobre os labios, era o rei da palavra! E o triumpho lhe pertencia sempre pela victoria na arena dos debates.

Ao grito da patria, que fez de uma nação pacifica uma nação guerreira, ergueo Fernando Sebastião Dias da Mota a voz. Empunhando o estandarte nacional convocou a mocidade e enfileirou-a de entorno ao emblema sagrado da patria para vingal-o do ultrage, que lhe fizera o despota, afronta e labeo do seculo das luzes.

As massas populares electrizadas pela sua eloquencia, correram ás armas e novas phalanges engrossaram o exercito patriota.

Rousseau, o sublime philosopho de Genebra, pedia sempre o exemplo. Fernando Sebastião Dias da Mota não ficou depois da palavra mudo e quedo espectador.

Si elle reclamou dos paes e das mães os caros filhos; si elle lhes exigio a vida pela patria, foi tambem o primeiro em abençoar seo filho, entregando-lhe uma espada, cingindo-lhe uma banda e recebendo em troco o seo adeos eterno!...

A cidade de Porto-Alegre o vio curvar-se no templo do Senhor ao decreto da Divindade e orar pela alma do joven martir da patria. Resignara-se-lhe o espirito, mas o coração... Oh! esse o teve elle desde então pungido da saudade!...

Depois foi elle proprio, como secretario geral do exercito, sob o commando do Marquez de Caxias, partilhar das fadigas da guerra, segar tambem louros, ter jus tambem a seo quinhão na gloria das armas brazileiras.

Como Camões, poeta e guerreiro, podia enorgulhar-se tambem do seo dualismo, tendo em uma das mãos a espada e em outra a penna.

Estava no campo da batalha, quando o invencivel

Marquez de Caxias mandou o seo piquete reunir-se á nobre cavallaria riograndense e correo em pessoa, como o heróe de Arcole a combater o inimigo sobre a ponte de Itororó. Fernando Sebastião Dias da Mota o acompanhou com o estado maior e tomou parte na galharda batalha, que só por si faria o orgulho de qualquer nação guerreira.

N'essa tremenda, mortifera, sangrenta, heroica e esplendida epopéa de vinte e cinco dias de combates successivos e successivas victorias, luta homerica de Titães a fogo, a ferro e até com os elementos, em que a chuva cae em cataratas e o sangue corre a rios; em que o trovão ribomba com o canhão e o raio brilha nas laminas das lanças e das espadas, elle seguio passo a passo os heróes de Lombas Valentinas, e como elles pelejou pela patria sobre ruinas, sobre destroços, sobre cadaveres. O xumbo e o aço inimigo pouparam-lhe a vida, mas o clima, mas as fadigas d'essas jornadas gloriozas e incesssentes lhe alquebraram, e para sempre! as forças phizicas.

Já com o germen do mal, que levou-o á sepultura, entrou com o exercito triumphante as portas de Assumpção para saudar o pavilhão brazileiro ondulando á briza da liberdade sobre as grimpas dos edificios paraguayos.

Aos olhos da divindade, cujos decretos são misterios para nós, estava completa a sua missão, terminada a sua carreira n'este valle de rizos e lagrimas.

Prostrado sobre o leito da infermidade debuxou-se-lhe no semblante a saudade da patria e aquelles labios tão repassados da eloquencia não tiveram para ella mais do que o derradeiro suspiro.

Não somos nem a Grecia, nem a Roma da antiguidade, nem a França, nem a Italia, nem a Inglaterra, nem a Alemanha dos tempos de agora, para que o seo nobre e bello vulto, vazado em bronze, adorne uma das praças da nossa capital; porém ao menos levemos-lhe, como ao Polaco que dorme em paiz estranho, um punhado da terra da patria.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1890

1.ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE MARÇO DE 1890*

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto, conselheiros Olegario Herculano de Aquino Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan, e Alencar Araripe, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Barão de Ribeiro de Almeida e Dr. Luiz Cruls, tendo comparecido depois o Dr. João Severiano da Fonseca, o Sr. prezidente pede ao commendador Jozé Luiz Alves para occupar o lugar de 2°. secretario interino e declara aberta a primeira sessão, na fórma dos estatutos, para a posse da nova directoria e como a acta da eleição já se acha impressa no segundo volume da *Revista Trimensal*, que é hoje distribuida, por isso dispensa-se a leitura dos nomes dos socios eleitos para os cargos e commissões, e passa a lêr seguinte allocução :

« Senhores! Findárão-se hontem as nossas ferias ; começão hoje os nossos trabalhos. São por demais longas as nossas ferias, pois é sabido que os membros da meza, que não são reeleitos, deixão para logo de exercer as funcções de seo cargo, e os que são novamente eleitos, aguardão

* Na impressão da terceira sessão do anno proximo passado, que está á pag. 387 da *Revista Trimensal* do dito anno, sahio errada a data d'essa sessão, que é 29 de Março de 1889 e não 20 de Maio, como ali se lê.

o dia prescripto pelos estatutos para tomar posse de seos lugares. E' pois da maior necessidade limital-as de 21 de Dezembro a 21 de Janeiro.

Convem quanto antes reimprimirmos os nosos estatutos, conforme a codificação que lhes deo, por autorização nossa, o illustre consocio o Sr. conselheiro Alencar Araripe, não só para melhor conhecimento da nossa lei, que tantas alterações tem soffrido, como para que possa ser enviada aos novos socios por occazião da remessa de seos diplomas.

Cumpre confessar a verdade e dizer, que tudo tem corrido ultimamente com notavel frieza, sem que a nossa bibliotheca tenha sido concorrida como fôra nos annos anteriores pelos nossos consocios; mas é de crêr que desappareça essse espasmo e renasção os dias de enthuziasmo de outr'ora. Eu, si bem que velho e doente e fatigado, não desampararei o meo posto, ainda que com grande sacrificio, emquanto merecer a vossa confiança.

Ao findar do anno nos transmittio o telegrapho submarino a triste nova do passamento de S. M. a Sra. D. Thereza Christina, que foi imperatriz do Brazil por perto de 50 annos, sob o alto esplendor das mais puras virtudes, e que mereceo o cognome de mãe dos Brazileiros. O Instituto Historico não podia deixar de partilhar a profunda dôr de seo velho protector e nomeou uma commissão de seos socios correspondentes que rezidem em Portugal, tendo por orador o illustre literato Pinheiro Chagas para aprezentar a S. M. o Sr. D. Pedro de Alcantara os nossos mais sentidos pezames.

Uma commissão nomeada por mim, composta dos Srs. conselheiro Alencar Araripe, Barão Homem de Mello e Henrique Raffard foi a bordo do encouraçado *Almirante Cochrane* e fez entrega dos objectos que tinhão sido offerecidos na sessão solemne ao seo commandante e á sua officialidade, os quaes excedêrão-se em agradecimentos. (*)

Perdemos no mez passado dois de nossos antigos socios, os conselheiros Antonio Joaquim Ribas e Fausto Augusto de Aguiar. Nascêrão ambos na cidade do Rio de

(*) No fim d'esta acta estão as palavras, que a commissão dirigio ao commandante do vapor e a resposta d'este.

Janeiro, o primeiro em 28 de Abril de 1820 e o segundo em 1817. Ambos se matriculárão no curso juridico de São-Paulo, sendo que o conselheiro Ribas veio a occupar ahi uma cadeira de lente, na qual distinguio-se de tal fórma que seos discipulos lhe offerecêrão o seo retrato tirado a oleo, e o fizerão lithographar em Pariz, manifestações que hoje a ninguem lizonjeão pela vulgarização em que as deixou o imperio e no desprezo em que já vão cahindo no principio da republica.

O conselheiro Ribas escreveo alguma couza sobre as incursões dos Paulistas e jubilou-se no lugar de lente; o conselheiro Fausto occupou varios cargos como prezidente das provincias do Ceará e Pará, inspector da instrucção publica do Rio de Janeiro, director geral da secretaria do imperio, deputado geral e depois senador pela provincia do Pará. Faleceo o conselheiro Ribas com perto de 70 annos em 22 de Fevereiro ultimo, em Petropolis, e o senador Fausto com 73 annos, em 25 do mesmo mez, n'esta capital.

Acha-se em dia a nossa *Revista Trimensal* e impresso, mas não ainda distribuido, o livro *Brazil e Chile*. »

O 1° secretario interino dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios: do muzeo nacional do Mexico, sociedade real de Napoles, Minnesota academy of natural sciences, real academia de sciencias de Napoles e société khediviale de geographie, agradecendo o volume LII da *Revista* do Instituto; do gabinete portuguez de leitura, agradecendo o volume da *Commemoração do centenario de Claudio Manoel da Costa e a Historia de uma viagem feita ao Brazil por João de Lery*; do ministro oriental Blas Vidal, participando sua partida e offerecendo seos prestimos em Montevidéo; de D. Constantino Bannen, agradecendo ter sido nomeado socio correspondente do Instituto e declarando não poder comparecer á sessão por ter de retirar-se para o Chile, assim como todos os officiaes do encouraçado *Almirante Cochrane*, os quaes offerecem seos serviços n'aquella republica; do socio

Barão de Tefé, acuzando o recebimento dos diplomas de socios correspondentes, destinados aos Srs. Bouquet de la Grye, Marquez de Mulhacen e general Anibal Ferrero; do director da segunda secretaria do ministerio do interior, pedindo que se informe em quanto importárão as despezas feitas com a festa realizada pelo Instituto em homenagem á republica do Chile; do director da secretaria da guerra, participando estarem dadas as ordens para que seja entregue á escola polytechnica a vitrina com mineraes do Chile existente no paço da cidade, de que trata o officio dirigido pelo Instituto com data de 15 de Janeiro; do conselho da intendencia da Parahiba, pedindo os volumes da *Revista Trimensal* do anno de 1873 até ao ultimo que estiver publicado, afim de completarem a collecção ali existente; do Sr. Blas Vidal, aceitando e agradecendo a nomeação de socio honorario do Instituto Historico; do socio Manoel de Villamil Blanco, participando a sua retirada para o Chile, onde prestará seos serviços ao Instituto; de Anibal Ferrero, aceitando e agradecendo o diploma de socio correspondente do Instituto; do socio Barão do Rio-Branco, enviando um exemplar do livro *Le Brésil*, 2.ª edição illustrada, e um exemplar do *Album das vistas do Brazil;* de Leopoldo Heck, enviando a segunda via de uma conta do trabalho de um diploma; do director do archivo publico nacional Dr. Joaquim Pires Machado Portella, nosso consocio, offerecendo um exemplar do 2.º volume das publicações do dito archivo, contendo o indice dos officios dirigidos á côrte de Portugal pelos vicereis do Brazil no Rio de Janeiro, de 1763 a 1808; do mesmo Dr. Machado Portella, pedindo desculpa por não poder ainda frequentar as sessões, em consequencia de subsistirem ainda os mesmos motivos, que o obrigárão a não comparecer em muitas das sessões do anno proximo passado.

OFFERTAS

Pelo observatorio nacional argentino, rezultados do mesmo, vol. XI. Por Vivien de Saint-Martin *Nouveau Dictionnaire de geographie Universelle.* Por Angel

Angovano *Annuario del observatorio astronomico nacional da Tacubaya* para o anno de 1890. Pelo autor Durval Vieira d'Aguiar *Descripções praticas da provincia da Bahia*. Pelo Dr. Antonio F. Crespo *Curso general de publicaciones, edificacion, comercio e industrias de la ciudade de Buenos-Aires, capital federal de la Republica Argentina, Censo Agricola, Pecuario de la provincia de Buenos-Aires*. Pelo engenheiro fiscal da companhia «Cantareira e esgotos» M. F. Garcia Redondo, *Esclarecimentos e informações fornecidos ao Exm. prezidente da provincia de São-Paulo, general Couto de Magalhães*. Por Garcia Redondo e Augusto Fomm *Esgotos da cidade de Santos*, memoria descriptiva do projecto organizado pelos mesmos e aprezentado ao concessionario Silvino Alves Correia. Pelo capitão Frederico Lisboa de Mára o seo trabalho intitulado *Historico sobre os abastecimentos de agua á capital do imperio desde 1881 a 1889*. Pelo doutor Guilherme Studart a correspondencia de Bernardo Manoel de Vasconcellos e João Carlos Augusto d'Oeynhausen com os ministros D. Rodrigo de Souza Coutinho e Visconde de Anadia. Pela academia de medicina do Rio de Janeiro os seos *Annaes*, tomo 55, 1889—1890. Pela sociedade scientifica argentina *Annaes*, tomo 38°, 3ª e 4ª entrega. Pelo socio Barão do Rio-Branco as photographias de Salvador Corrêia de Sá, de Pedro Jaques de Magalhães e do general Francisco Barreto de Menezes. Pela secretaria do governo do Amazonas o jornal denominado *Amazonas* dos dias 23, 27 e 30 de Outubro de 1889, 1, 3, 6, 8, 10, 13, 15, 17, e 20 de Novembro do dito anno. Pelo autor o doutor Miguel Vieira Teixeira *Manifesto Republicano de 1870* seguido de alguns apontamentos. Pelas sociedades de geographia de Madrid, de Paris, de Washington, de Roma, de Hamburgo, de Lisboa, de Berlim, e de Bordeos, pela real academia de historia de Madrid, instituto de Toronto. sociedade de estudos indo-chinez de Saigon, sociedade imperial dos naturalistas de Moscou, club naval, sociedade africana d'Italia em Napoles, e archeologica Cruztava em Sadreay os seos boletins. Pela sociedade scientifica *Antonio Alzate*, no Mexico, *Memoria*, tomo II, caderno n. 12°. Pelo observatorio do Rio de Janeiro,

sociedade de geographia do Rio de Janeiro, bibliotheca d[illegible]e marinha, centro bibliographico vulgarizador no Rio de Ja[illegible]neiro, as respectivas revistas. Pelas redações: *Revist[illegible]a scientifica musical de la universidade central de Venezuela[illegible]a*, *Il Brazile*, revista mensal agricola, commercial, industrial[illegible]l, e financeira, *Jornal do Recife*, *Diario Popular*, *Diari[illegible]io da Bahia*, *Jornal de Minas*, *Estado do Espirit[illegible]to Santo*, *Republica Federal*, *Diario do Espirito Santo[illegible]o*, *Gazeta de Mogimirim*, *Publicador Goiano*, *Este d[illegible]de São-Paulo*, *Comercio del Plata*, *Immigração*, *Mei[illegible]o*, *Caxoeirano*, *Baependiano*, *Trabalho*, *Imprensa*, *Geogr[illegible]phie*, *Brésil*, *Noveau Monde*, *Etoile du Sud* e *Boleti[illegible]m d'alfandega do Rio de Janeiro*. Pelo autor D. Dani[illegible]el Granado o *Vocabulario rio-platense razonado*.

ORDEM DO DIA

O nosso consocio e digno thezoureiro o conselhe[illegible]ro Alencar Araripe aprezenta o balanço geral de rece[illegible]ta e despeza do Instituto no anno de 1889, que está impre[illegible]so para ser distribuido pelos socios. Por elle se vê ser[illegible]a receita arrecadada de 12:818$410 e a despeza a deduzir [illegible]de 12.096$840, ficando a favor um saldo de 721$570 sugeito [illegible]ao pagamento da impressão do 2.° tomo da *Revista Trimens[illegible]al*. Acompanha o balanço com os documentos e mais obser[illegible]a-ções do mesmo thezoureiro, devendo ser o mesmo b[illegible]a-lanço remettido á commissão de fundos e orçamento p[illegible]ra dar sobre elle parecer.

As 8 1/2 horas da noite levanta-se a sessão.

Jozé Luiz Alves

Servindo de 2.° secretario[illegible]

Discurso da commissão enviada ao commandante do encouraçado chileno

Sr. Commandante D. Constantino Banen Viemos por parte do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, entregar-vos a coleção da Revista Trimensal, com que esta associação literaria deliberou mimozear-vos, como lembrança da vossa estada entre nós, com os vossos companheiros oficiaes do encouraçado *Almirante Cochrane*.

Acompanha a esta coleção o escudo alegorico, que servio na sessão solemne, que celebrámos em obzequio á oficialidade do navio, que, em nosso porto, representa as glorias militares do Chile.

Os livros, que vos entregamos, contêm parte do rezultado das nossas lides pacificas na cultura da historia patria durante o espaço de 50 annos, e serão na biblioteca do vosso navio testimunho autentico do afecto, que ao povo chileno consagra o povo brazileiro, o qual, hoje irmanado em instituições politicas, mais robustecidos vê os vinculos de amizade entre as duas nações.

Não tem grande valor como produto de inteligencia o objéto do nosso mimo, como produto porém do nosso proprio esforço, exprime a intima demonstração da nossa cordialidade.

A America, unificada pela democracia, só tem povos irmãos, izentos de rivalidades e livres de cauzas de divergencia politica; um só peusamento guia estes povos— a conquista do futuro pelo seo patriotismo e por suas idéas de reciproca justiça.

Sr. Commandante, levae a convicção da estima sincera, que aos vossos concidadãos votam os Brazileiros, que das praças orientaes do novo mundo e pelo sol que transmonta os Andes e vae iluminar as ribas ocidentaes do nosso continente, enviam diarias saudações e ferventes votos pela prosperidade d'esse povo, que mede as suas idéas generozas na elevação dos pincaros soberbos da grande cordilheira americana.

Ide, Sr. Commandante, sois nosso consocio e vos p[illegible]e-dimos, que aos vossos patricios transmitaes o abraço fr[illegible]a-ternal, com que agora de vós nos despedimos. *T. de Ale[illegible]n-car Araripe. Barão Homem de Mello. Henrique Raffar[illegible]d.* Rio 14 de Dezembro de 1889.

Resposta do commandante do encouraçado chileno

Rio de Janeiro, Diciembre 14 de 1889.

Exms. Srs. Tengo la honra de recibir de vuest[illegible]as manos el objeto de arte y los libros, que el Instituto H[illegible]is-torico del Brazil dedica al que subscrive y oficiales del [illegible]*Al-mirante Cochrane*, lo cual, segun lo acabais de espress[illegible]ar, significa um testimonio de alta estima, que el pue[illegible]blo brazilero, por una de las mas altas e ilustradas de [illegible]us associaciones cientificas, dedica al pabellon de mi patr[illegible]ia.

Conservaremos este nuevo testimonio de alta dist[illegible]in-cion com que somos honrados conjuntamente com el vali[illegible]oso obsequio, que personalmente nos dedica S. M. el Em[illegible]pe-rador D. Pedro II. y que tambien nos entregais com [illegible]el mas legitimo orgullo y com la más elocuente manifestac[illegible]ion de las delicadas y generosas atenciones de que el buq[illegible]ue de mi mando ha sido objeto durante la estadia en e[illegible]sta capital.

El Institnto Historico y Geografico, manancial [illegible]de ciencia en el vasto territorio de la patria brazilera, [illegible]es tambien un foco de luz vivificante, que alumbra ha[illegible]ta nuestra patria y establece la corriente de simpatias, q[illegible]ne une a los dos pueblos en el sendero seguro y eficaz de[illegible]la cultura intelectual de ambos pueblos.

Debido á vuestra generosidad y á vuestros sen[illegible]t mientos de alta estima por mi patria, regreso con orgu[illegible] al Chile, llevando el testimonio de ella como miembro d[illegible] vuestro Instituto, con que he sido favorecido y con e[illegible] testimonio de una profunda gratitud.

Recebid, senores, los sentimientos de mi mayor estima com que os distingue vuestro af. y S. S. *Constantino Banen*. Exms. Srs. T. de Alencar Araripe, Baron Homem de Mello y Henrique Raffard.

2ª. SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva.

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. commendador Jooquim Norberto de Souza Silva, conselheiros Tristão de Alencar Araripe, Manoel Francisco Corrêia, Visconde de Beaurepaire Rohan, e Marquez de Paranaguá, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Teixeira de Mello e capitão de fragata Garcez Palha, o Sr. prezidente declara aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1°. secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios: do director do archivo publico, remettendo o 2°. volume das publicações do mesmo archivo e contendo o indice dos officios enviados ás côrtes de Portugal pelos vice-reis do Brazil, de 1763 a 1800; dos socios Angelo Justiniano Carranza e Jozé Silvestre Ribeiro, agradecendo o exemplar da medalha commemorativa da lei de 13 de Maio de 1888; da prezidencia do congresso instructivo pernambucano, solicitando a remessa de uma collecção da *Revista Trimensal*; do secretario da sociedade scientifica *Antonio Alzate* do Mexico, pedindo a remessa da *Revista do Instituto*, em troca das memorias que mensalmente tem enviado; do socio D. Blas Vidal remettendo o *Vocabulario rio-platense razonado*, que ultimamente publicou seo compatriota Daniel Granado; do socio doutor Cezar Marques communicando que por incommodos de saude não podia comparecer á sessão.

OFFERTAS

Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin o *Nouveau Dictionnaire de Geographie Universelle*; pela directoria da sociedade de geographia economica do estado de Minas

Geraes os seos *estatutos*; pelas sociedades de geographia de Bordeos, real da Australia, de Berlim e de Madrid, pela sociedade africana d'Italia e pela academia de sciencias de Cordova os seos *boletins*. Pelos institutos do Ceará e archeologico de Pernambuco, sociedade de geographia do Rio de Janeiro, as respectivas *revistas*. Pela legação da republica do Uruguay o *Annuario estatistico* da mesma republica, anno de 1888. Pelas redações: *Diario Popular*, *Jornal do Recife*, *Estado do Espirito Santo*, *Caxoeirano*, *Trabalho*, *Immigração*, *Gazeta de Mogimirim*, *Jornal de Minas*, *Comercio del Plata*, *Publicador Goiano*, *Il Brazile*, *Geographie e Nouveau Monde*.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia o Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa manda á meza a seguinte declaração e proposta, a qual foi unanimemente approvada.

Na acta da sessão ordinaria de 27 de Setembro de 1889, publicada no tomo LII, parte II, da *Revista Trimensal* do Instituto encontra-se o discurso que li, depois do que, por occazião de sua admissão, proferio o socio honorario D. Enrique B. Moreno. Havendo na publicação erros typographicos, que convém emendar, peço a reproducção d'esse discurso na acta da sessão de hoje.

Discurso do Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa

«Cabe-me a agradavel tarefa de responder ao eloquente discurso com que acaba de expressar seo reconhecimento ao Instituto o illustrado cavalheiro, que, com tanto brilho, reprezenta no Brazil a valoroza Republica Argentina.

«Si foi apreciada pelo digno ministro a resolução do Instituto Historico, collocando-o no numero de seos socios honorarios, não menos se congratula esta corporação pela acertada escolha que fez, e por ter tido ensejo de dar novo testimunho da alta estima de que S. Ex.

goza entre nós, não só por suas excellentes qualidades pessoaes, como pelo constante empenho com que, no interesse de ambas as nações, se ha esforçado por estreitar ainda mais as relações amigaveis que as ligão. D'esse elevado empenho deo S. Ex. recente e inequivoca prova.

«Urgia decidir, e não pelas armas, a antiga questão de limites entre a Republica e o Imperio. Urgia decidil-a de modo que não motivasse queixa para os estados interessados. Nenhum d'elles necessita acrescentar ao seo tão vasto territorio qualquer porção arrancada violentamente do outro. Para a patriotica actividade de seos filhos sobeja aquelle em que domina incontestada a sua glorioza bandeira; e entre povos que já em commum derramárão preciozo sangue para restaurar os fóros da civilização ultrajada, fôra falta igual á que souberão nobremente vingar, o entregar á sorte dos combates cauza que, sem quebra da honra e do pundonor reciprocos, podia ter pacifica solução no meio dos applauzos de todas as nações cultas, e das bençãos de quantos prezão os triumphos da humanidade.

«Dedicando-se sinceramente a esta solução, o Sr. D. Enrique Moreno, alem de benemerito de sua patria, tornou-se credor do nosso particular apreço.

«Manifestou S. Ex. os sentimentos, que, em relação ao Instituto, animão ao homem illustre, que, com tanta pericia, prezide aos destinos do povo argentino, tão saliente em nosso continente, e bem assim os do distincto ministro das relações exteriores da Republica. Distintinguindo a esses vultos notaveis da politica americana, o Instituto distinguio-se tambem; pois é acto de justiça, que engrandece, render preito aos estadistas, que o merecem.

«Não me é licito terminar sem dirigir aos demais membros honorarios, ultimamente admittidos, as minhas cordiaes felicitações.»

O Sr. commendador Jozé Luiz Alves lê o parecer da commissão de fundos e orçamentos sobre as contas aprezentadas pelo Sr. thezoureiro, parecer que fica sobre a meza para ser, na primeira sessão, discutido.

Em seguida o Sr. prezidente inceta a leitura do seo trabalho intitulado *Phrazes Historicas Brazileiras*, e ás 8 horas da noite levanta a sessão. Inscreveo-se para lêr um trabalho sobre o senado brazileiro o Sr. commendador Jozé Luiz Alves.

Garcez Palha,
2.º secretario interino.

3.ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva.

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os socios: commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, capitão de fragata Garcez Palha, conselheiro Manoel Francisco Correia, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake e Henrique Raffard, o Sr. prezidente declara aberta a sessão. O Sr. Henrique Raffard, servindo de 2.º secretario, procede á leitura da acta da sessão anterior, que é approvada.

Obtendo a palavra o Sr. Henrique Raffard pede permissão para inserir na acta, que não compareceo ás duas precedentes sessões por se achar auzente da capital federal, e o Sr. prezidente responde annuir ao pedido.

O Sr. Dr. Teixeira de Mello, que occupa a cadeira de 1.º secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da comissão de estatistica da cidade de Praga da sociedade de historia natural de Boston, agradecendo a remessa do tomo LII (parte 1ª) da Revista do Instituto

Da directoria geral dos correios, pedindo o tomo LII da *Revista Trimensal* para completar a collecção, que possue. Do commandante da escola militar da capital pedindo diversos numeros da *Revista Trimensal* para completar a collecção existente na bibliotheca do dito estabelecimento.

OFFERTAS

Pelo socio Barão do Rio-Branco o retrato do mestre de campo general D. Giovani Vicenzo Sanfelice, principe de Bagnuoli.

Pelas sociedades de geographia de Paviz, italiana em Roma, de Bordeos, de Anvers e de New-York, e real academia de historia de Madrid *os seos boletins*. Pelo departamento nacional de estatistica *Dados trimestrales del comercio exterior*. Pela sociedade cientifica *Antonio Alzate* no Mexico *Memorias*, tomo 1º. cadernos 1 e 2 de 1889. Pela directoria geral dos correios *Boletim Postal* ns. 1 e 8 de 1889 e 1 a 3 do corrente anno. Pela sociedade imperial dos naturalistas de Moscou o *seo boletim*. Pelo Sr. doutor Guilherme Studart, *Luiz da Mota Feo Torres, seo governo no Ceará*. Pelo doutor Alvaro Caminha *Minas de Viçoza no Ceará*. Pela bibliotheca de marinha *Revista Maritima Brazileira*. Pelo observatorio do Rio de Janeiro, instituto do Ceará e redação da revista mensal *Il Brasile as suas revistas*. Pelas respectivas redações: *Diario Popular*, *Gazeta de Mogimirim*, *Republica Federal*, *Jornal de Minas*, *Estado do Espirito-Santo*, *Publicador Goiano*, *Geographie*, *Brésil*, *Nouveau-Monde*. Pelo socio Henrique Raffard: *Historia do assucar na Belgica*; *Vinhos nacionaes na primeira exposição de assucar e vinhos*; *Secção estrangeira da exposição de assucar realizada no Rio de Janeiro 1888-1889*: e a photographia do socio correspondente Constantino Bannen, deixada por este senhor para ser entregue ao Instituto.

ORDEM DO DIA

O Sr. prezidente diz, que serão dadas as necessarias providencias para attender aos pedidos feitos de alguns volumes da *Revista Trimensal*; apos o que fez proceder á leitura do parecer da commissão de fundos e orçamento, que é approvado com o parecer das contas anteriores. (*)

O Sr. 1° secretario interino dá conhecimento das propostas seguintes:

1.° Proponho para socio do Instituto o Sr. Augusto de Carvalho, natural de Campos, provincia do Rio de Janeiro, nascido a 12 de Janeiro de 1845 e autor do *Estudo sobre a colonização e emigração para o Brazil*, já em 3ª edição, e dos apontamentos para a historia da capitania de São-Thomé. Actualmente tem o Dr. Augusto de Carvalho para dar ao prélo uma importante *Historia do Brazil*. Rio de Janeiro 28 de Março de 1890. *Augusto Victorino A. Sacramento Blake*.

2.° Proponho, que o Instituto conceda um exemplar da obra de Manoel Eufrazio de Azevedo Marques intitulada *Apontamentos biographicos, historicos* e *geographicos sobre a provincia de São-Paulo* ao padre Terrier, professor do collegio de Itú, que solicitou o referido donativo como preciozo auxiliar para os trabalhos a que se dedica. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro em 28 de Março de 1890. *Henri Raffard*.

O Sr. prezidente, nos termos dos estatutos, manda aquella proposta á commissão de historia para informar e quanto á segunda reclama o parecer do Sr. thezoureiro, o conselheiro Tristão de Alençar Araripe, que se pronuncia favoravelmente, ponderando que se deve facilitar a concessão da nossa revista para o estudo da historia, da geographia e ethnographia do Brazil, e como este é o fim da nossa associação, deve ella concorrer para tal objecto mesmo com algum sacrificio pecuniario, isto é, cedendo

(*) Vejam-se no fim d'esta acta ambos os pareceres.

Graciozamente a referida obra impressa por ordem do Instituto, que costuma vendel-a para indemnizar-se das respectivas despezas. Então sob proposta do Sr. prezidente é approvado o pedido do Sr. Henrique Raffard.

O Sr. prezidente communica ter recebido dois pareceres da commissão de geographia, ambos assignados em 1 de Outubro ultimo pelo relator o Sr. Barão de Capanema, e como falta pelo menos uma assignatura de outro membro da mesma commissão, parece-lhe, que estes pareceres devem ser sugeitos á apreciação da commissão actual para resolver como entender conveniente a respeito das propostas para admissão dos Srs. conselheiro Trigo de Loureiro e commendador Jozé Carlos de Carvalho no gremio do Instituto; o que ficou approvado.

O Sr. comendador Jozé Luiz Alves pede a palavra para scientificar ao Instituto, que o Sr. Marquez de Paranaguá o incumbio de participar, que, tendo de acompanhar seo filho, deixaria de comparecer na prezente sessão.

LEITURA

A convite do Sr. prezidente o Sr. comendador Jozé Luiz Alves faz leitura do seo interessante trabalho intitulado: *Senado vitalicio Brazileiro*, do qual leo o prefacio e a biographia do bispo do Rio de Janeiro D. Jozé Caetano.

A's 8 ½ horas o Sr. prezidente levanta a sessão.

Henri Raffard,

Servindo de 2.° secretario.

Parecer da commissão de fundos e orçamentos

Os abaixo assignados membros d'esta commissão vem trazer ao seio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o rezultado do minuciozo exame a que procederão nas contas do anno de 1889, em observancia ao que determinão os estatutos, que regem esta associação. No balanço da receita e despeza do anno que findou a cargo do nosso digno consocio e thezoureiro o Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe vêmos, que a receita por elle arrecadada foi de 10:982$000 e constão das seguintes verbas: 9:000$000 de subsidio do thezouro nacional, 1:010$000 juros do 1°. e 2°. semestre do anno de 1889 das apolices, 162$000 producto da venda da Revista Trimensal, 120$000 joias dos novos socios, 690$000 prestações semestraes dos socios, e juntando a essas sommas o saldo de 1:836$410 que passou do anno de 1888, eleva-se a receita a 12:818$410.

A totalidade da despeza foi de 12:096$840 e consta das seguintes verbas: 3:409$000 importe da impressão da Revista 3°. e 4°. trimestre de 1888, e 1°. e 2°. ditos do anno de 1889, 2:928$750, custo do volume supplementar ao n. 51 consagrado a commemoração do jubileo social: 3:120$000 despendido com honorarios aos empregados, 765$250 absorvidos pela verba eventuaes, 939$440 despezas do expediente da secretaria, 370$300 custo de encadernações, 233$500 com a compra de livros e copia de mappas geographicos, e finalmente 119$700 porcentagem da cobrança das joias e contribuições dos socios e 210$900 com a remessa da Revista para o estrangeiro. A receita, como acima se vê, foi de 12:818$410 e a despeza de 12:096$840, que deduzida d'aquella mostra haver em favor do Instituto um saldo de 721$570, que está captivo ao pagamento do 3°. e 4°. trimestres da Revista Trimensal do anno de 1889 já destribuida, sendo seo custo, a julgar pelos dos annos anteriores, o duplo do valor d'esse pequeno saldo.

A commissão examinou com a devida attenção todos os documentos, que acompanhárão o balanço e vio com prazer estar tudo na melhor bôa ordem, e outra couza não era de esperar-se da dedicação e reconhecido zelo do nosso digno consocio, que tem sob sua guarda os haveres d'essa associação, e que com a honradez que lhe é proverbial, procura por todos os meios observar a mais severa e bem entendida economia, para que as despezas sejão sempre feitas dentro das forças do orçamento approvado, pelo que á commissão muito o louva e aprecia.

Ainda uma vez relembra a commissão ao Instituto a necessidade de solicitar-se dos altos poderes do Estado o augmento do subsidio annual e temos fé que esse appello não será baldado por partir da 1ª, das nossas associações litterarias que contando mais de meio seculo de existencia tem renome firmado no velho e no novo mundo, e que guarda com estremecido zelo em seus archivos, os mais raros e preciosos documentos que são v liosos subsidios para a historia patria e em sua bibliotheca obras de mais subido valor e a conservação de tanta preciosidade a ninguem mais interessa do que a Nação Brazileira a quem de direito ellas pertencem, e o Governo Provisorio não deixa de certo de attender a um pedido tão justo e rasoavel visto que as associação dispõem de tão mingoados recursos.

A Commissão de Fundos e Orçamento termina pedindo que sejão approvadas e julgadas bôas as contas do anno de 1889.

Sala das sessões do Instituto Historico Geographico Brazileiro em 14 de Março de 1890. *José Luiz Alves. Luiz Rodrigues de Oliveira. Henri Raffard.*

Parecer da commissão de fundos e orçamento.

Os abaixo assignados membros d'esta commissão vem em cumprimento do que determina o art. 23 dos estatutos, que regem o Instituto Historico Geographico Brazileiro dar-vos conta do exame a que procedêrão na conta de

receita e despeza de anno que expirou a 31 de Dezembro p. p. aprezentada pelo muito digno thezoureiro d'esta Associação o Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, que como sempre torna-se credor dos mais subidos elogios pela muita dedicação e reconhecido zelo, com que desempenha os arduos deveres de seo cargo.

Pelo exame que fizemos das contas do anno findo n. vê-se, que a receita foi de 12:009$540, comprehendendo o saldo de 576$540, que passou do anno de 1887. A receita divide-se em duas partes, que são a certa e a eventual. A certa é de 10:010$000, sendo 9:000$000 do subsidio consignado no orçamento do imperio e 1:010$000 juros do 1.° e 2.° semestres do anno de 1888 das apolices geraes, que constituem o fundo patrimonial d'esta instituição. A eventual foi de 1:999$540, inclusive o saldo de 576$540, que passou do anno de 1887 e das seguintes verbas: 44$000 das assignaturas e venda da Revista Trimensal; 125.000 producto da subscripção promovida para auxiliar a festa do jubileo; 60$000 joia de remissão de um socio; 180$000 joias dos socios recipiendarios no anno de 1888, e finalmente 1:014$000 prestações semestraes dos socios.

A despeza, que está plenamente justificada e documentada e de conformidade com o orçamento approvado, attingio á somma de 10:173$130 e constão das seguintes verbas: 3:620$000 da folha dos empregados; 2:576$000 custo da impressão do 4.° folheto da Revista do anno de 1887 e 1.° e 2.° do anno de 1888; 1:818$000 custo da reimpressão do tomo XV da Revista do anno de 1852, que estava esgotada; 663$360 pagos por conta das despezas feitas com a festa do jubileo; 480$800 despezas do expediente; 240$300 custo da encadernação de livros; 220$220 com as despezas eventuaes, e finalmente 141$400 procentagem do cobrador. Sommão todas estas verbas na quantia de 10:173$130, que deduzidos da de 12:009$540, valor da receita, mostra um saldo a favor do Instituto de 1:836$410, que está sugeito ao pagamento da impressão do 3.° e 4.° folhetos da Revista Trimensal do anno de 1888, que de certo o absorverá.

Pelas judiciozas considerações, que sobre o balanço faz o Sr. conselheiro thezoureiro, vêmos, que o estado financeiro do Instituto nada tem de lizongeiro. Por essas criteriozas observações vêmos, que a festa do jubileo montou á somma de 3:733$110: Essa despeza extraordinaria já está toda paga; não com os recursos da receita do anno findo, que apenas menciona a de 663$360 constantes dos documentos de ns. 54 a 65, mas sim com a do corrente anno o resto que somma em 3:069$750, que será mencionada e descripta no futuro balanço; bem como serão pagas com os recursos d'essa receita as contas pendentes de liquidação e pertencentes ao anno findo, que o Sr. conselheiro thezoureiro avalia montar a 480$000.

Estas verbas, que pertencem ao anno de 1888, attingem á somma de 3:549$750, que não poderão ser pagas com os recursos d'aquelle anno, juntas ao custo das medalhas de ouro, prata e bronze, que o Instituto mandou cunhar na caza da moeda para commemorar a passagem da aurea lei de 13 de Maio de 1888, que remio do captiveiro os servos do Brazil, e cuja importancia não será pequena, não é ainda conhecida; juntas ás outras verbas de despezas certas e constantes do orçamento approvado serão de certo muito superiores a receita, e por consequencia o deficit terá de patentear-se e o Instituto só tem para fazer face ás despezas extraordinarias e assim evitar o deficit a divida de seos socios, que segundo se vê das relações juntas ás observações do Sr. conselheiro thezoureiro monta a 4:056$000, e que em sua maior parte são pelo mesmo Sr. considerados insolvaveis.

Julgamos ser de toda a equidade e justiça, que o Instituto seja tolerante e indulgente para com os dignos membros, que, sendo ricos de vontade, não podem pela deficiencia de recursos solver seos compromissos, mas tambem seria injusto si deixar-se de procurar por meio de repetidas instancias lembrar aquelles que são de notoria solvabilidade o cumprimento de tão sagrado compromisso.

Por esta succinta expozição vereis o quanto é insufficiente o auxilio, que os cofres do estado concedem a esta

respeitavel associação, que no longo periodo de meio seculo tem sabido corresponder aos altos fins para que foi destinado, prestando ás letras patrias os mais relevantes serviços, guardando em seos archivos preciozidades historicas do mais subido valor, que afinal pertencerão a nação.

A França, a Espanha, a Italia, a Gran-Bretanha, a Austria a Alemanha, e o velho Portugal concedem ás suas academias e aos institutos scientificos os meios sufficientes para que possão promover e divulgar os conhecimentos das sciencias e da historia, e o Brazil, que é o mais vasto imperio da America meridional, e que aspira a alcançar o progresso das nações mais cultas da Europa, não será mesquinho em conceder auxilio valiozo ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que tanto faz pela propaganda da historia patria, que é o primeiro brazão de uma nação, e pelo muito que já tem feito é vantojozamente respeitado e conhecido no velho e no novo mundo.

A commissão de fundos e orçamento nutre a mais ardente fé, que essas considerações calarão no animo dos nossos illustrados consocios, que tem assento em ambas as casas do parlamento, onde com o rigor de sua palavra fluente e autorizada mostrarão a necessidade de augmentar o auxilio, que a esta associação presta o cofre do estado para que assim ella bem possa desempenhar a sua grandioza missão.

Em concluzão somos de opinião, que sejão approvadas as contas do anno de 1888, e que o Instituto Historico ainda mais uma vez louve o zelo e a dedicação com que o Sr. conselheiro thezoureiro tem dado altas provas do fiel desempenho dos deveres do seo cargo, não só promovendo a arrecadação da receita como procurando por meio da mais bem entendida economia evitar dificits insuperaveis.

Rio de Janeiro 24 de Maio de 1889. *Jozé Luiz Alves, relator. Luiz Rodrigues de Oliveira. Francisco Ignacio Ferreira.*

4ª. SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1890

Prezidencia do Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, prezentes os Srs. Joaquim Norberto, Aquino e Castro, João Severiano da Fonseca, Alencar Araripe, Sacramento Blake, Alfredo Piragibe, Jozé Luiz Alves, conselheiro Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Teixeira de Mello, é aberta a sessão. O 2.° secretario Teixeira de Mello faz a leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é approvada. O 1°. secretario João Severiano da Fonseca dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da legação da Republica Argentina, de 8 do corrente, pedindo em nome do seo governo a collecção completa da *Revista Trimensal* com destino a uma das bibliotecas nacionaes de Buenos-Aires. Concedido, sem onus algum para a peticionaria. Da « direccion general estadistica La Plata » de 24 de Março, enviando um exemplar do seo *Annuaire statistique de la province de Buenos-Aires* de 1888, e pedindo permuta das suas publicações com as do Instituto. Fica o Sr. thezoureiro autorizado a satisfazer o pedido. Do consocio Francisco Gomes de Amorim, datado de Lisboa a 20 de Fevereiro do corrente anno, agradecendo o exemplar que lhe fôra concedido da medalha mandada cunhar pelo Instituto para commemorar a promulgação da lei de 13 de Maio de 1888, que extinguio a escravidão no Brazil. Do commissario geral e secretario da « comisaria general de la esposicion nacional de 1888 » em Santiago do Chile, datado de 20 de Março, enviando um exemplar da obra premiada do doutor Luis Darapski *Aguas minerales*

de Chile, e pedindo não só que se acuze o recebimento da obra remettida, como que se remetta áquella *commissaria* algum trabalho referente ás sciencias, ás artes e á industria, publicado sob os auspicios d'este Instituto. Que se acuze o recebimento e agradeça. Do consocio Ladisláo Neto, do dia de hoje, justificando o seo não comparecimento á prezente sessão e remettendo exemplares da sua ultima publicação feita em Pariz no anno proximo passado, *Muséum Nacional de Rio de Janeiro et son influence sur les sciences naturelles au Brésil*, para serem distribuidos pelos socios prezentes.

Do consocio Barão de Rio-Branco, datado de Liverpool a 14 de Março, remettendo o conhecimento de um caixote contendo um exemplar encadernado da obra *Brésil* e seis volumes in-folio do *Atlas* hollandez publicado de 1715 a 1753 por Joannes van Keulen, com as cartas e gravuras coloridas.

Communicações dos Srs. Garcez Palha, Henrique Raffard, Barão de Capanema, general Beaurepaire Rohan e Visconde de Taunay, de não poderem comparecer á prezente sessão, e pedindo desculpa de terem faltado ás anteriores.

OFFERTAS

Pela academia de medicina do Rio de Janeiro o tomo 55 (1889—1890) dos seos *Annaes*. Pelo instituto geographico argentino um fasciculo do *Atlas* da Republica Argentina. Pelo autor a obra intitulada *Souvenirs de mon séjour chez Emin Pachá el Soudani*. Pela sociedad cientifica argentina os seos *Anales*. Pelo observatorio astronomico do Rio de Janeiro a sua *revista* de Março, anno V, n. 3. Pelas sociedades de geographia de Paris, de Berlim e de Stettin os seos boletins. Pelo Srs. Frederico Lisboa de Mára um exemplar da sua obra *Subsidios para a historia do exercito brazileiro*

Pelas respectivas redações os jornaes seguintes *Republica Federal*, *Jornal do Recife*, *Diario Populo* (São-Paulo), *Gazeta de Mogimirim*, *Jornal de Mina*

Caxoeirano, Publicador Goiano, Estado do Espirito Santo, Immigração, Géographie, Nouveau Monde, Etoile du Sud, Brésil. Pelo Sr. prezidente a obra: *Murray's Home and colonial library; A voyage up the river Amazon*, London, John Murray, 1855.

O mesmo Sr. prezidente communica, que o antigo porteiro do Instituto Adolfo Alexandre de Queiroz Ferreira resignára no dia 8 o seo cargo, e que, na fórma dos estatutos, ao Sr. 1.° secretario competia a nomeação de seo successor.

Passando-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Jozé Luiz Alves continuou a leitura, incetada na ultima sessão, do seo trabalho *Senado vitalicio Brazileiro*, occupando-se com a biographia dos falecidos senadores Luiz Correia Teixeira de Bragança, Araujo Gondin e Luiz Jozé de Carvalho e Mello, 1.° visconde da Caxoeira. Preenchida a hora, levanta-se a sessão.

Dr. *Teixeira de Mello*,

2.° secretario.

5ª. SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1890

Sob a prezidencia do Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. Joaquim Norberto, João Severiano da Fonseca, Cezar Marques, João Brigido dos Santos, Sacramento Blake, Alfredo Piragibe, Barão de Capanema, Jozé Luiz Alves, Marquez de Paranaguá e Teixeira de Mello, o Sr. prezi-

dente abre a sessão. Lida a acta da sessão anterior, é sem debate approvada. O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio circular do Sr. Alberto Rodrigues, bibliothecario da sociedade de benificencia e instrucção UNIÃO REPUBLICANA, estabelecida em Pelotas, estado do Rio-Grande do Sul, pedindo a *Revista Trimensal* para a bibliotheca popular fundada pela dita sociedade.

Officio do Sr. Raimundo Elias Barrozo de Souza, secretaro do Club literario Nazareno, acuzando o recebimento da 2.ª parte da *Revista Trimensal* de 1889 e pedindo os volumes que lhe faltão para completar a collecção, que já possue. Da direção e redação do «Correio do Povo,» d'esta capital, de 4 de Abril corrente, convidando o Instituto para assistir á installação d'aquella folha no seo novo predio, á rua do Ouvidor n. 132, no dia 21. O Instituto não pôde comparecer áquella auspicioza festa por só haver recebido o convite no dia 23.

OFFERTAS

Pelo Sr. Antonio Joaquim de Souza Botafogo um exemplar da sua memoria *Balanço da dinastia;* pela commissão da colonia brazileira em Paris o opusculo *L'abolition de l'esclavage au Brésil*, loi de 13 Mai 1888; pelo director do observatorio astronomico do Rio de Janeiro o n. 4 do mez de Abril, da sua *revista*, anno V; pelas sociedades de geographia de Paris, Bordéos e Roma os seos *boletins*; pelo Club Tiradentes d'esta capital o numero nono commemorativo da execução do famozo inconfidente; pela directoria geral dos correios o *Boletim Postal* n. 4, Abril de 1890, 2.° anno; pelas respectivas redações: *Jornal do Recife*, *Diario Popular*, *Gazeta de Mogimirim*, *Jornal de Minas*, *Caxoeirano*,

Correio Literario, Illustração Nacional, Commercio del Plata, Immigração, Géographie, Nouveau Monde, Brésil, Etoile du Sud; pelo Sr. doutor Antonio Martins de Azevedo Pimentel a sua monographia *Subsidios para o estudo da hygiene do Rio de Janeiro;* pelo consocio doutor Cezar Marques, para a galeria do Instituto, os retratos photographicos de D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, natural de Turiassú, estado do Maranhão, bispo de Goiaz, e posteriormente arcebispo da Bahia ; de D. Antonio Alvarenga, natural do estado de São-Paulo, actual bispo do Maranhão e Piauhi; de monsenhor doutor Manoel da Costa Honorato, vigario da freguezia de N. S. da Gloria e nosso consocio honorario.

O mesmo Sr. doutor Cezar Marques motiva a sua falta ás sessões anteriores.

Passando-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. prezidente communica ao Instituto o apparecimento do mappa manuscripto, que se suppunha perdido, da capitania do Rio de Janeiro, mandado levantar pelo vice-rei D. Antonio da Cunha.

O Sr. 1°. secretario aprezenta para o lugar vago de porteiro do Institulo o Sr. Jozé Agostinho de Araujo Braga, aceito pelos votos de todos os socios prezentes.

O Sr. Dr. Cezar Marques, aprezentando ao Instituto copia completa, menos o mappa, do manuscripto inedito de Fr. Francisco de N. S. dos Prazeres Maranhão, intitulado *Paranduba-Maranhense, ou relação historica da provincia do Maranhão... até o anno de 1820*, etc., lê uma expozição minucioza, em que relata não só as diligencias e esforços, que empregára para descobrir o paradeiro do preciozo manuscripto, como o patriotico empenho de o rehaver para o Intituto, como discute o verdadeiro nome do seo autor, menciona a data em que foi, por Francisco Adolpho Varnaghen, depois visconde de Porto Seguro, remettida a memoria a esta corporação, a opinião do coronel Machado de Oliveira sobre a vantagem ou não

e valor, de frei Francisco de S. Jozé, leitor de historia sagrada e eccleziastica e de theologia dogmatica do convento de S. Francisco de Villa-Real, que por ordem superior lêra e examinára a obra, a qual declara « digna de ter o seo lugar na republica das letras ». Rezolve o Instituto inserir na *Revista Trimensal* a obra aprezentada, dando-se-lhe por introdução a dissertação do illustre aprezentante e consocio.

Em seguida o mesmo Sr. doutor Cezar Marques offerece a seguinte proposta :

Proponho para socio correspondente o coronel honorario do exercito Francisco Manoel da Cunha Junior, natural do Maranhão, e um dos valentes heroes da guerra contra o governo do Paraguay, pelo que possue diversos gráos de ordens honorificas e a medalha do merito. Offereceo elle ao Instituto historico uma obra de valor sobre o Brazil, qual a Poramduba-Maranhense, e portanto está no cazo do art. 6 cap. 2 dos nossos estatutos. Na noite de 25 de Abril de 1890. *Dr. Cezar Augusto Marques*. A' commissão de admissão de socios.

ORDEM DO DIA

O Sr. commendador Jozé Luiz Alves prosegue na leitura do seo trabalho *Senado vitalicio Braileiro*, occupando-se com as biographias de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, posteriormente Marquez da Praia-Grande ; de João Gomes da Silveira Mendonça, ultimamente Marquez de Sabará ; de Manoel Ignacio de Andrade Soutomaior Pinto Coelho, Marquez de Itanhaen, e do padre Antonio da Cunha Vasconcellos.

Dada a hora, o Sr. prezidente levanta a sessão.

Dr. *Teixeira de Mello*,
2.º secretario.

6.ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MAIO DE 1890

Sob a prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

As' 7 horas da noite, achando-se reunidos os Srs. Joaquim Norberto, Visconde de Beaurepaire-Rohan, Dr. Cezar Augusto Marques, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Francisco Ignacio Ferreira, major João Brigido dos Santos, Henrique Raffard, Dr. João Severiano da Fonseca, Marquez de Paranaguá, Dr. Alfredo Piragibe, conselheiro Manoel Francisco Correia e Dr. Teixeira de Mello, abre o Sr. prezidente a sessão.

Feita em seguida a leitura da acta da ultima sessão, é approvada. O Sr. 1°. secretario aprezenta o seguinte

EXPEDIENTE

Officios: Do consocio Dr. Moreira de Azevedo, communicando que, por se achar fóra da cidade do Rio de Janeiro, não tem podido comparecer ás sessões do Instituto, e remettendo para a respectiva bibliotheca o 1°. volume encadernado do *Brazil Historico* do Dr. Mello Moraes, e o 1.° numero do *Correio do Povo*, que se publica n'este cidade.

Do Sr. Fernan es Machado, 1.° secretario do gremio polymatico Betencourt da Silva, convidando o Instituto a fazer-se reprezentar na sessão magna commemorativa do 4.° anniversario da fundação do referido *gremio*, que se celebraria no dia 8 do corrente no lyceo de artes e officios d'esta cidade. Recebido no dia 7, fôrão designados para reprezentar o Instituto n'aquella solemnidade os Srs. conselheiro Manoel F. Correia, commendador Jozé Luiz Alves e Dr. Cezar Marques. Do socio thezoureiro conselheiro Alencar Araripe, communicando que, por justo motivo, não pode comparecer á

sessão passada, nem póde ainda comparecer á prezente. De D. Jozé G. Barzanallana, secretario da «academia de ciencias morales e politicas» de Madrid, de 12 de Março, enviando ao Instituto as obras seguintes: « *Discursos de recepcion e contestacion*, tomo IV.; Discursos del Sr. Fernandez Vilaverde, leido en la session pública de 29 de Enero último; *Resumo de las actas del cuatrinio* de 1886 a 1889, leido em la mésma session; *Memoria do Dr. Roman Tamariz, sobre la vagancia y la mendicidad voluntarios*; *Annuario* para 1890. Total, 5 vols. Do consocio Dr. Sacramento Blake, communicando que, por justificado impedimento, não póde comparecer á prezente sessão, e pedindo ao Instituto, que rezolva acerca da eleição de um candidato por elle proposto, rezidente no estado do Espirito Santo, o qual espera esta rezolução para remetter ao Instituto documentos historicos, que reputa de valor e suppõe ineditos.

O Sr. 1°. secretario aprezenta as seguintes:

OFFERTAS

Pelo socio Henrique Raffard o catalogo da bibliotheca da faculdade de direito de São-Paulo, e os relatorios da commissão do monumento do Ipiranga, lidos nos dias 7 de Setembro dos annos de 1887, 88 e 89; *Jornal da Tarde* commemorativo do dia 21 de Abril, publicado em São-Paulo; carta do mesmo Sr. Henrique Raffard dirigida ao Sr. Jozé de Freitas Junior, publicada no *Diario do Rio de Janeiro*, de 19 de Setembro de 1878; carta idem dirigida ao cidadão Argemiro da Silveira, publicada no *Estado de São-Paulo* de 14 de Abril ultimo. Pelo socio Barão do Rio-Branco, as obras *Le Brésil*, por E. Levasseur, e *Lichtende Zée Fakkel*, 6 volumes in-folio encadernados, contendo numerozas estampas.

Pelo instituto cientifico argentino o *Annuario Estatistico*, anno 8°, 1888 e o *Buletin cuaderno* n. 11, tomo X, edicion especial dedicada al Dr. Estanisláo Zeballos; pela sociedad cientifica « Antonio Alzate » *Memorias*, tomo III,

cuaderno III, Setiembro de 1889, Mexico ; pelas associações de geographia de Antuerpia e de Roma os seos boletins ; pela « real academia de historia » de Madrid o boletim, tomo 14, caderno III, de 1889 ; pelas sociedades de geographia do Rio de Janeiro e de Tours as suas revistas ; pelas redações a *Revista Maritima Brazileira* e *Il Brasile* e os jornaes seguintes: *Diario Popular*, *Gazeta de Mogimirim*, *Jornal de Minas*, *Estado do Espirito Santo*, *Caxoeirano*, *Comercio del Plata*, *Publicador Goiano*, *E'toile du Sud*, *Nouveau Monde*, *Géographie* ; pela secretaria da extincta camara dos deputados: *Relatorio* e *Synopsis* dos trabalhos dos Srs. deputados na sessão, que começou a 3 de Maio e terminou com a dissolução a 17 de Junho de 1889, organizações e programmas ministeriaes desde 1822 até 1889, *Falas do throno* do anno 1823 ao de 1889.

Do Sr. doutor João Mendes de Almeida um exemplar da obra de sua composição *Algumas notas genealogicas: livro de familia*. São Paulo, 1886.

Passando-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Henrique Raffard justifica a sua falta ás sessões passadas.

Satisfazendo á requizição feita na sessão passada pelo Sr. Dr. Cezar Marques, o Sr. 1°. secretario informa, que com effeito o autor da *Poranduba Maranhense*, frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres Maranhão era socio do Instituto. Do exame das actas se verifica, que fôra approvado socio correspondente, mediante parecer da commissão de geographia, em 17 de Agosto de 1843.

O Sr. Dr. Cezar Marques communica, que desempenhára para com a redação do *Correio do Povo* a missão de que fôra encarregado na ultima sessão pelo Instituto e motiva e aprezenta o seguinte requerimento: « Requeiro, que na vindoura sessão me seja aprezentada a lista nominal das propostas para socios, indicando o dia da sessão

e abrangendo estes 10 annos ultimos, e ao mesmo tempo dizendo a que commissões fôrão e onde estão actualmente. Em 9 de Maio de 1890. *Dr. Cezar Augusto Marques.* »

Nomeia-se, sob proposta do Sr. Henrique Raffard, uma commissão especial de trez membros para a investigação requerida e dá explicações a respeito do livro, em que se tem de inscrever os nomes dos socios propostos.

O Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa explica a comparticipação, que lhe toca na demora que algumas vezes se deo na aprezentação dos pareceres da commissão de admissão de socios, não tendo havido da sua parte, nem da de seos companheiros, sinão o bom dezejo de cumprir o seo dever.

O Sr. commendador Jozé Luiz Alves communica, que reprezentára o Instituto na sessão magna do gremio polymathico, como membro da commissão para esse fim designada.

O Sr. Henrique Raffard aprezenta a seguinte proposta, que é em seguida approvada: « Proponho, que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro offereça á faculdade de direito de São-Paulo os numeros, que lhe faltão da nossa *Revista Trimensal*. Sala das sessões 9 de Maio de 1890. *Henrique Raffard.* »

Continuando o Sr. Jozé Luiz Alves a leitura do seo trabalho *Senado vitalicio Brazileiro*, occupa-se com as biographias de Clemente Ferreira França, depois Marquez de Nazareth; do Visconde, depois Marquez de Santo Amaro; do Dr. Jacinto Furtado de Mendonça; do doutor Antonio Gonçalves Gomide; do Barão do Pati do Alferes, posteriormente Marquez do Jacarépaguá; do doutor Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz, e do padre Jozé Bento Leite Ferreira de Mello.

Expirada a hora, o Sr. prezidente levanta a sessão.

Dr. J. A. Teixeira de Mello,

2º. secretario.

7.ª SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 189[illegible]

Sob a prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto, Dr. Teixeira de Mello, conselheiro Alencar Araripe, major João Brigido dos Santos, Barão de Miranda Reis, ministro argentino D. Enrique Moreno, conselheiro Manoel Francisco Correia, Dr. Alfredo Piragibe, Barão de Capanema, commendador Rodrigues d'Oliveira e Dr. Sacramento Blake, e convidado este para occupar o lugar de 2°. secretario interinamente, abre-se a sessão. Feita a leitura da acta da ultima sessão é approvada. O Sr. 1°. secretario aprezenta o seguinte

EXPEDIENTE

Officios: Do Sr. sub-secretario de estado do ministerio de industria e obras publicas da republica do Chile, enviando o relatorio do mesmo ministerio, correspondente ao mez de Janeiro do corrente anno. Do nosso consocio Barão de Rio-Branco, consul geral do Brazil em Liverpool, communicando a remessa, que faz ao Instituto, de um caixote com varias obras, já recebidas, e ajuntando uma pequena noticia do *Atlas de Joannes van Keulen*.

Do Sr. director geral da 3ª. secção do ministerio das relações exteriores, communicando a remessa de de um pacote com varias publicações enviadas da legação argentina ao Instituto. Do consocio monsenhor Manoel da Costa Honorato, agradecendo seo diploma de socio honorario, e enviando 15 exemplares da sua ultima publicação « Maria ou a Heroina por excellencia » para a

bibliotheca do Instituto e para ser destribuida pelos socios prezentes. Do consocio Dr. Cezar Marques, communicando que por incommodos de saude não póde comparecer á sessão, e enviando, a pedido de seos autores, dois livros, recentemente publicados n'esta capital.

OFFERTAS

Da legação argentina: *Primer censo general de la provincia de Santa Fé*; *Anales de la Universidad de Buenos Aires*, tomos 1.° 2.° 3.°; *Actas de las sessiones del congresso sud-americano del derecho internacional privado*; *Memoria descritiva de la provincia de Santiago del Estero* por Lourenço Fario; *Descricion brevissima de Jejui, provincia de la Republica Argentina*, por Joaquim Carrillo; *Regulamento e programa de la esposion internacional de canadoria e agricultura*; *Memoria de la camara sindical de la bolsa de comercio de Buenos-Aires*, correspondente al ano de 1889; *Boletin mensal de estatistica municipal de la ciudad de Buenos-Aires e capital de la Republica Argentina*; *Boletin mensal*. Año 6°, Enero, Febrero, Marzo, Abril e Junio de 1889; *Anales de la sociedad rural Argentina*, ns. 4, 6, e 7 do vol. 23° de 1889 e n. 2 de vol. 24 de 1890; *Boletin de la departamento nacional de agricultura*. Ano 12°, n. 11, tomo 13°, ano 13, ns. 1, 2, 3, 4 e 6 tomo 14°; *Monitor de la education comun*, ano 11° ns. 171 a 176. Do ministerio da industria e obras publicas da republica do Chile: Relatorio do mez de Janeiro de 1890; Pelo autor o principe Roland Bonaparte; *Le premier établissement des Neerlandais à Maurice*; *Le Glacier de la Aletsch et le lac de Marjelm*; *Le Globe, journal geographique organ de la société de geographie de Génébre*. Pela real academia dei Lincei em Roma *Atti*, fasciculos 1, 2, e 3 do vol. 6°. Pela «sociedad cientifica argentina»: *Anales* de Fevereiro e Março de 1890; *Datos trimestrales del comercio exterior*. Pela bibliotheca nacional central Victor Emanuel, societá adriatica di scienze naturali di Trieste os seos boletins. Pela directoria geral dos correios o *Boletim*

postal de Março de 1890, anno 2°. Pelo Sr. João Pedro da Veiga Filho: *Diario do Commercio*, de São-Paulo, de 24 de Abril de 1890. Pelo Sr. 2°. tenente Honorio Lima: *Noticia historica e geographica de Angra dos Reis*. Pelo Sr. Affonso Herculano de Lima: *Educação Nacional*. Pelas respectivas redações: *Diario Popular*, *Gazeta de Mogimirim*, *Jornal do Recife*, *Jornal de Minas*, *Publicador Goiano*, *Correio Literario*, *Comercio del Plata*, *Nouveau Monde*, *Brésil*, *Étoile du Sud*, *Geographie*.

PROPOSTA

E' enviada á meza a seguinte proposta: « Propomos para socio correspondente pelo estado de São-Paulo o illustre literato João Mendes de Almeida, servindo de titulo de sua admissão as valiozas obras, que tem publicado. Em 23 de Maio de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva. Manoel Francisco Correia. Dr. Alfredo Pi-ragibe*. E' enviada ás commissões de geographia e historia.

O Sr. prezidente communica, que pelo *Jornal do Commercio* consta ter sido indeferida a petição do Instituto ao governo para que seja pelo estado satisfeita a a divida contrahida por occazião da sessão solemne de 31 de Outubro do anno passado, bem que nenhum avizo tenha tido. A este propozito, pondéra o Sr. thezouro conselheiro Alencar Araripe, que já está deliberado pelo Instituto, que no cazo de não ser pelo governo satisfeito esse debito, o fôsse com o proprio redito do Instituto. Acrescenta, que algumas despezas d'essa conta já estão pagas, e que as contas restantes serão satisfeitas logo que seja recebida a segunda parte de nossa prestação do corrente anno.

Propôz depois o Sr. prezidente, que o volume já impresso da sessão solemne de 31 da Outubro passado fizesse parte do volume da *Revista Trimensal* do corrente anno, e assim ficou decidido.

E como nenhum dos socios prezentes trouxesse trabalho para leitura, por achar-se com a palavra o Sr. commendador Jozé Luiz Alves, que não compareceo, levantase a sessão ás 8 horas da noite.

Augusto Victorino A. do Sacramento Blake,
servindo de 2°. secretario.

8.ª SESSÃO ORDINARIA CELEBRADA EM 6 DE JUNHO DE 1890

Sob a prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto, conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. Cezar Marques, capitão de fragata Garcez Palha, major João Brigido, commendador Jozé Luiz Alves, conselheiro Manoel Francisco Corrêia, Henrique Raffard e Dr. Teixeira de Mello, abre o Sr. prezidente a sessão. O Sr. Garcez Palha, servindo de 2.° secretario, lê a acta da sessão anterior, que é sem discussão approvada. O 2.° secretario, servindo de 1.° dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Avizo do ministerio da instrução publica, correios e telegraphos, declarando que, sendo o Instituto subvencionado com a quantia de nove contos de réis no orçamento do dito ministerio, e não havendo compromisso expresso do governo quanto á despeza com a sessão solomne realizada em 31 de Outubro do anno findo, não é possivel autorizar, que a dita despeza seja paga pelo thezouro nacional.

Officios:

Do conselho da intendencia da Parahiba do Sul, pe[illegible]-dindo alguns volumes da *Revista Trimensal*, que faltão [illegible]á collecção da sua bibliotheca; do director da faculdade d[illegible]e direito de São-Paulo, pedindo que lhe sejão remettidos o[illegible]s volumes da *Revista Trimensal*, que o Instituto deliberár[illegible]a em sessão de 23 de Maio ultimo conceder á bibliotheca d'a[illegible]a-quella faculdade, para completar a collecção que possue [illegible]; do ajudante da commissão de terras na Colonia Alfred [illegible]o Chaves, no Rio-Grande do Sul, acuzando o recebiment[illegible]o do ultimo volume da *Revista Trimensal*.

OFFERTAS

Pelo Sr. Gualterio G. Davis, director da offici[illegible]na meteorologica argentina o tomo VII dos seos *Anale*[illegible]*s*; pela academia de medicina do Rio de Janeiro o tomo 5[illegible]5° (1889-1890) dos respectivos *Annaes*; pelo Sr. capitã[illegible]o-tenente Collatino Marques de Souza o seo opusculo *Pr*[illegible]*ro-jecto de melhoramentos da bahia de Botafogo*; pelo d[illegible] di-rector da officina hidrografica do Chile o *Annuar*[illegible]*rio Hidrografico de la Marina de Chile*, año XIV; pelas s[illegible] so-ciedades de geographia de Nova-York e de Pariz os se[illegible]eos boletins; pela real academia de historia de Madrid o s[illegible] seo boletim, tomo XV, cuaderno IV; pelas redações: *R*[illegible]*Re-vista Maritima Brazileira*, *Il Brazile*, revista mensal, [illegible]l, e os jornaes: *Diario Popular*, *Diario de Noticias*, da Bah[illegible]hia, *Jornal do Recife*, *Republica Federal*, *Diario Official* [illegible]do Espirito-Santo, *Estado do Espirito Santo*, *Publicad*[illegible]*dor Goiano*, *Caxoeirano*, *Jornal de Minas*, *Gazeta de Mo*[illegible]*ogi-mirim*, *Immigração*, *E'toile du Sul*, *Géographie*, *Nouve*[illegible]*eau Monde*; pelo major Jozé Domingues Codeceira o trabal[illegible]lho historico intitulado *Prioridade de Pernambuco na in*[illegible]*de-pendencia nacional*, de que é autor; pelo socio capitão [illegible] de fragata Garcez Palha o fasciculo III da sua publicaç[illegible]*ção Combates de terra e mar*, do qual se distribuirão exe[illegible]*m-plares* aos socios prezentes. Todas estas offertas são [illegible]*re-cebidas* com agrado, bem como o manuscripto seguin[illegible]te aprezentado pelo Visconde de Beaurepaire Rohan: « *M*[illegible]*lo-*

nographia da Caza-Branca, Frei Eugenio de Genova, traços biographicos, por Lafayette de Toledo, com o retrato do biographado.

Comparecem á sessão, depois de começados os trabalhos, os Srs. D. Henrique Moreno, Dr. João Severiano da Fonseca, Dr. Alfredo Piragibe o commendador Rodrigues de Oliveira. O Sr. Dr. João Severiano occupa o seo lugar de 1°. secretario. Os Srs. Henrique Raffard e Jozé Luiz Alves motivão a sua falta de comparecimento á sessão precedente.

O socio Visconde de Beaurepaire Rohan lembra ao Instituto a necessidade de se effectuar a sessão anniversaria do estilo, que se deixou de realizar no anno passado, mas que não convém deixar cair em dezuzo, pelo interesse que aquella sessão sempre desperta, tanto pelo elogio historico dos socios falecidos, fonte de bons ensinamentos ás gerações futuras, como pelo relatorio do 1°. secretario acerca dos trabalhos effectuados durante o anno, marcando mais um estadio percorrido pela nossa instituição. E' tomado em consideração a advertencia do provecto e venerando consocio.

O Sr. prezidente communica, que ainda não foi distribuido o volume commemorativo da festa feita em honra á officialidade do encouraçado chileno, porque as gravuras que o acompanhão, não tinhão a perfeição dezejada. O socio Henrique Raffard informa ao Instituto do que se tem dado a esse respeito, e lhe dá parte que o Instituto encarregou ao Sr. 1°. secretario de se entender com o artista incumbido de preparar aquellas gravuras ou com outro que melhor desempenhe essa incumbencia; o que ficou approvado.

O Sr. Dr. João Severiano da Fonseca, depois de uma luminoza expozição do assumpto, aprezenta no meio de calorozos applauzos, a seguinte

PROPOSTA

Em 12 de Outubro completa-se o quarto centenario do descobrimento da America.

Ha cêrca de dois annos no Instituto Geographico

Argentino agitou-se a idéa de commemorarem as nações da America essa data com a elevação de um monumento, que, celebrando a data do maior acontecimento da moderna idade, e que a ella deo inicio, fosse não só o pagamento de uma divida, até hoje insolvavel, pelos povos americanos, como tambem um padrão de gloria para o immortal descobridor do Novo-Mundo.

Partio essa nobre e glorioza idéa do socio d'aquelle Instituto, o Sr. D. Enrique Moreno, nosso consocio tambem, que propoz fôssem convidados todos os governos e povos da America a concorrerem a tão alto fim; que esse monumento fôsse uma estatua collossal de Christovão Colombo, e que, attenta a pozição geographica do Brazil, e mais ainda a da sua capital, em cujo porto lhe assignala a entrada, como que destinado pela Providencia, um pedestal natural, que é o Pão de Assucar, onde deverá ser erguido o monumento. O facto d'esta idéa não ter partido do Brazil e mais que tudo o desprendimento com que a nação argentina declinou de si a honra de ser o guarda de tão notavel commetimento,— são garantes de que as outras nações da America concordaráõ com o proposto.

Dando essa noticia ao Instituto tenho plena certeza, que elle aceitará enthuziasmado a grandioza idéa do nosso digno consocio e promoverá todos os meios para conseguir a sua execução, nomeando commissões que para esse fim se dirijão ao governo e imprensa nacionaes, bem como aos differentes governos e povos da America. S. R. Sala das sessões 6 de Junho de 1890.

João Severiano da Fonseca.

Convidado o Sr. D. Enrique Moreno a completar o historico do generozo emprehendimento, o illustre representante da nação vizinha, com a sua palavra facil e animada, refere, que partira do Intituto Geographico Argentino a idéa de propor a todas as nações do nosso continente o pagamento d'essa divida de gratidão e carinho quatro vezes secular, e por iniciativa do orador a collocação do monumeuto commemorativo na capital da Republica Brazileira, a cuja entrada a natureza como que de industria postára o monolitho collosal, tão adaptado

á idéa da monumental estatua do tão gloriozo quão infortunado descobridor da America, á qual nem siquer lhe fôra concedido ligar o seo nome.

Reconhecendo que é o Instituto Historico e Geographico Brazileiro a instituição mais antiga da raça latina na America, propuzera, e fôra logo calorozamente aceito, que a elle se devesse confiar a missão de pôr em execução o plano concebido, pois nenhum via o orador mais competente para realizal-o. Nenhuma outra parte do Novo-Mundo, continua o illustre ministro, a não ser a ilha em que primeiro tocou Christovão Colombo, seria mais propria para guardar a effigie do gloriozo navegador genovez e mostral-a resupina ás demais nações do globo, do que o Rio de Janeiro, que é o coração e quiça o cerebro da America. Essa idéa partio do seo pensamento, que já não sabe, si é argentino, si brazileiro.

N'esse presupposto entendera-se com seos amigos o Sr. general João Severiano e o Sr. Henrique Raffard, que expozárão caloroamente a idéa em todas as suas partes, incumbindo-se o primeiro de a trazer para o seio do Instituto, que não duvidava a aceitaria com calor e daria os passos necessarios quanto aos detalhes para a sua realização.

Depois d'esta brilhante expozição, recebida com unanimes applauzos pelo Instituto, levanta-se o Sr. Henrique Raffard para applaudir e approvar a magestoza idéa de perpetuar-se por este modo o descobrimento da America na apotheose do immortal Christovão Colombo, julgando que uma proposta d'essa natureza não podia deixar de ser abraçada com o maior enthuziasmo por todos os Americanos e em particular pelo Instituto Historico, que reprezentaria inteiro o Brazil, em cujo sólo se pretende implantar o projectado monumento, e ainda pela honra de ter sido o escolhido para a realização d'esse grande commettimento.

Ao Sr. major João Brigido dos Santos, que aprezenta escrupulos quanto a ser o Brazil o encarregado d'essa gigantesca tarefa, quando fôra a Republica Argentina a iniciadora do pensamento, podendo parecer assim ás nações amigas, que o Brazil chamava para si

a honra de haver aventado, responde o Sr. Moreno, que não podia haver duvida a esse respeito, pois que o Brazil a aceitaria por convite formal e expresso da iniciadora da idéa. Cuida tambem, que o lugar designado para erecção do monumento não será motivo de contrariedade para as outras nações do contitente, que serão todas concordes no acerto da escolha. Pede pois ao Instituto designe commissões do seo seio, que, pela imprensa d'esta capital e pelas demais potencias da America propaguem a grandeza e o valor moral do projecto, obtendo para a sua execução o esforço geral, alcançada a necessaria autorização do governo. Para esse fim já dispõe o Instituto Geographico Argentino de cerca de duzentos contos de réis.

O Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia applaude enthuziasticamente a idéa, a que presta o seo apoio. Ha para os Brazileiros, na sua opinião, simbolizados na hora prezente pelo Instituto do Brazil, a obrigação imprescindivel de agradecer profundamente ao Instituto Argentino a sua generoza lembrança na designação d'esta capital para séde do monumento, e assim propõe, que se consigne na acta um voto de agradecimento e louvor áquella illustrada associação ; o que foi unanimemente aceito.

O Sr. Dr. Cezar Marques, abundando nas mesmas considerações, aprezenta por escripto a seguinte proposta de louvor ao Sr. D. Enrique Moreno. *Em additamento*. Proponho, que se lance na acta da sessão de hoje um voto de louvor ao nosso distincto consocio D. Enrique Moreno pela sua feliz idéa de lembrar-se da nossa patria para n'ella collocar-se a estatua do grande navegador Christovão Colombo. Esta lembrança traduz-se em grande honra para nós Brazileiros, e por isso a nossa gratidão deve aqui mencionar-se a tão illustre consocio. Sala das sessões 6 de Junho de 1890. *Dr. Cezar Marques.*

O Sr. D. Enrique Moreno agradece ao proponente e pede-lhe permissão para conservar como precioza lembrança o autographo d'esta proposta, declinando porém da honra que lhe era ali feita, visto como não fôra mais que simples delegado do Instituto Geographico Argentino. O Instituto,

não annuindo á delicadeza e modestia do digno diplomata, decidio, que se inserisse na acta a alludida proposta.

O Sr. Henrique Raffard propõe, que seja o Sr. Enrique Moreno o prezidente de todas as commissões, que se organizarem no seio de Instituto para se levar a effeito o grandiozo intento.

Aceita immediatamente esta proposta, o Sr. prezidente nomeia as seguintes commissões: Commissão para tratar com o governo, imprensa, intendencias municipaes: os Srs. D. Enrique Moreno, conselheiro Aquino e Castro, conselheiro Manoel Francisco Correia, commendador Jozé Luiz Alves, major João Brigido, Dr. João Severiano. Commissão para se dirigir as outras nações: os Srs. D. Enrique Moreno, marechal Visconde de Beaurepaire Rohan, commendador Rodrigues de Oliveira, Enrique Raffard, Dr. Alfredo Piragibe, Dr. Cezar Marques, Dr. Teixeira de Mello.

Ambas as commissões trabalharáõ em nome do Instituto.

O Sr. commendador Rodrigues d'Oliveira, no intuito de auxiliar a commissão central na sua missão, propõe, que sejão convidados os prezidentes de todas as instituições bancarias brazileiras a collaborar com aquella commissão para o fim de ser levado a effeito o pensamento contido na proposta do Sr. Dr. João Severiano da Fonseca, relativo á idéa suggerida pelo nosso consocio D. Enrique Moreno. Esta proposta foi unanimemente aceita.

O Sr. commendador Jozé Luiz Alves, inscripto para continuar na 2ª. parte da ordem do dia o seo trabalho historico sobre o *senado vitalicio brazileiro*, pede ao Instituto, que o dispense da leitura, porque não dezeja, que o magno assumpto, que foi o principal objecto da sessão, se misture nenhum outro, pois aquelle sobreleva a todos.

Com annuencia do Instituto suspende o Sr. prezidente a sessão, marcando para segunda feira, 9 do corrente, uma sessão consagrada especial e excluzivamente á discussão dos meios de se realizar a erecção do padrão americano á memoria de Christovão Colombo.

Dr. *Teixeira de Mello*,
2.º secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto, Dr. Cezar Marques, Visconde de Taunay, Dr. João Severiano, conselheiro Alencar Araripe, D. Enrique B. Moreno, commendador Luiz Rodriques de Oliveira, major João Brigido dos Santos, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Sacramento Blake e Henrique Raffard, o Sr. prezidente declara aberta a sessão, explicando tel-a convocado a pedido do orador Visconde de Taunay, que tem algumas observações a fazer a respeito do monumento, que se pretende erigir a Christovão Colombo. Lida a acta da 8.ª sessão ordinaria realizada no dia 6 do corrente, é ella approvada sem observações.

Em seguida o Sr. Henrique Raffard, que occupa a cadeira de 2.° secretario, offerece alguns jornaes do dia 7, que trazem noticias da ultima sessão do Instituto em termos favoraveis á idéa aventada de ser levantado no Rio de Janeiro um monumento commemorando o quarto centenario do descobrimento da America pelo immortal navegante genovez e lembra o mesmo senhor a conveniencia de serem conservados todos os artigos, que fôrem sendo publicados sobre o mesmo assumpto, afim de acharem-se á mão em qualquer momento opportuno. O Sr. prezidente diz, que providenciará.

O Sr. 1.° secretario general Dr. João Severiano da Fonseca procede então á leitura do officio seguinte.

Rio de Janeiro, a 7 de Junho de 1890. Exm. Sr. prezidente del Instituto Historico y Geografico de Rio de Janeiro. Los diarios de esta capital dan cuenta de la interesante sesion, que anoche tuvo esa ilustre sociedad, en que se ha iniciado el projeto de solemnizar el cuarto aniversario del descubrimiento de America erigiendo la

estatua de Cristobal Colón sobre el Pan de Azúcar de la bahia de Rio Janeiro.

« Esta iniciativa honra al Instituto Historico y Geografico y demuestra, que animan a sus socios sentimientos de noble confraternidad, honran sus hermanos de America, porque intentan llevar um compromiso de gratitud, que nos es á todos comun. Siendo al Perú caro esse espiritu de americanismo, que ha fomentado siempre y en toda circunstancia, permitame V. E., que me asocie calorosamente al deseo del Instituto, que acogerá con suma conplacencia el pueblo peruano, en conocimiento de cuyo gobierno pondré dicha iniciativa. Oxalá que desde las alturas brasileras estienda y arraigue la sombra del descobridor los nobles pensamientos, que garantizan la concordia entre todas las secciones politicas, cuyo Nuevo Mundo surgió como simbolo de seguro progreso en la marcha de la civilizacion. Grato me es ofrecer á V. E. con este motivo el testimonio de un particular apresio y distinguida consideracion. *G. A. Seoane.* »

O Sr. prezidente declara, que o Instituto recebeo com muito especial agrado o officio de adhezão espontanea de S. Ex. o Sr. ministro do Perú, a quem se responderá n'este sentido.

Obtida a palavra, o Sr. Visconde de Taunay diz, que soube pelos jornaes a deliberação do Instituto relativa á estatua de Christovão Colombo, que se pretende erigir sobre o Pão de Assucar; o orador faz varias reflexões sobre a descommunal altitude do alludido pedestal reclamado em relação a uma estatua de 200 metros, quando as maiores até hoje conhecidas apenas se elevão a 50, estatua e pedestal, como a da Liberdade na entrada de Nova-York, e 33 o celebre collosso de Rhodes, monumentos que por certo não custárão as enormes sommas precizas para a execução da que ora nos occupa; o Visconde de Taunay expõe as dificuldades materiaes para uma empreza tão gigantesca, insistindo em demonstrar a acção destruidora dos tempos, a que ficão expostas as obras d'arte, como prova a remoção que se tem feito de algumas para garantil-as de total ruina.

O Sr. prezidente pondera, que o Instituto ainda nada

rezolveo definitivamente sobre o monumento em questão, apezar de ter sido recebida a proposta com todo o enthuziasmo.

O Sr. Luiz Rodrigues de Oliveira aprezenta varias considerações, mostrando que o grande adiantamento das sciencias modernas removêrão muitas das difficuldades indicadas pelo illustrado consocio orador, e que portanto era mais acertado tratar dos meios praticos de se levar a effeito o projectado commettimento, sendo que para esse fim ia submetter á consideração do Instituto uma proposta para a admissão do Sr. Conde de Figueiredo como socio correspondente, na certeza de que o Sr. Conde será um poderozo auxiliar para a realização da almejada estatua.

Emquanto o Sr. Luiz Rodrigues de Oliveira escreve a sua proposta, a palavra é concedida ao Sr. Henrique Raffard, que declara subscrever de bom grado a dita proposta, parecendo-lhe porém que conviria deixal-a sobre a meza até concluzão da discussão iniciada; o que ficou approvado. Depois o mesmo Sr. pondera, que pouco tem a dizer, não querendo produzir novamente os argumentos aprezentados pelo illustrado consocio commendador Luiz Rodrigues de Oliveira. Proseguindo rectifica as noticias mais ou menos exactas espalhadas pela imprensa no dia immediato á sessão, e termina observando que o monumento alludido tem de corresponder á grandeza de sua concepção de caracter especial, tratando-se da homenagem collectiva dos povos independentes da America ao memoravel Christovão Colombo.

Fala em seguida o Sr. D. Enrique Moreno, que discorreo brilhantemente, demonstrando que a idéa de um monumento sobre o Pão de Assucar fôra por elle aprezentada ao « Instituto Geografico Argentino » depois de haver consultado a varias pessoas eminentes do Brazil, entre as quaes cita o imperador, alguns senadores e outras notabilidades do imperio; o illustre diplomata combateo differentes propozições emittidas pelo Sr. Visconde de Taunay, elogiando ao mesmo tempo as bôas intenções do distincto consocio.

Tornando a occupar a tribuna o Sr. Visconde de Taunay, retribue as amabilidades de D. Enrique Moreno,

insiste sobre os seos argumentos e conclue, pedindo que se lance na acta um voto de agradecimentos ao « Instituto Geografico Argentino » pela sua fineza, preferindo um ponto do litoral brazileiro para a expozição do simbolo da gratidão dos Americanos a Christovão Colombo, mas propõe, que não se indique o Pão de Assucar.

O conselheiro Alencar Araripe declara reservar para occazião opportuna as duvidas, que lhe suggeria a idéa de uma estatua gigantesca sobre o Pão de Assucar, visto como só se trata de acceder ao graciozo convite do Instituto Argentino na propaganda, que iniciou em favor de um monumento com que os povos americanos intentão pagar o devido tributo ao grande Christovão Colombo, a quem por certo a America e o mundo inteiro devem glorificar, eternizando-lhe a memoria em duradouro e nobre monumento : por ora só convém ponderar si é possivel obter os grandes recursos, que o monumento exige, e si com effeito o lugar indicado é o mais conveniente e o mais significativo.

O Sr. general Dr. João Severiano da Fonseca, entrou em novas considerações combatendo as idéas do orador Visconde de Taunay, sobretudo quando estranha a grandeza do pedestal, que pede uma enorme estatua, pois que o Pão de Assucar não lhe vai por certo servir de pedestal.

O Sr. major João Brigido e tambem o Sr. Dr. Cezar Marques aprezentárão alguns esclarecimentos relativos ao que fôra rezolvido na ultima sessão e que aliás consta da acta.

Fazendo novamente uzo da palavra Don Enrique Moreno pronuncia-se tão habilmente, que o Sr. Visconde de Taunay com excessiva gentileza responde, que sente não se deixar levar pelas irrezistiveis palavras do illustre cavalheiro, tão eminentemente amigo do Brazil, julgando-se obrigado a conservar a attitude que assumio.

Terminada a discussão o Sr. Don Enrique Moreno, prezidente das commissões, participá, que pelo Sr. Henrique Raffard recebeo communicação do Sr. Visconde de Beaurepaire Rohan da impossibilidade de fazer parte da commissão, para a qual fôra nomeado e propõe, que

seja chamado para substituil-o ao Sr. conselheiro Manoa F. Correia, a quem substituiria o Sr. capitão de fragata Garcez Palha; o que foi approvado. O mesmo Sr. Don Enrique B. Moreno propoz ainda, que d'entre os membros da commissão do interior fôssem nomeados: vice-prezidente conselheiro Olegario H. d'Aquino Castro, e secretario o general João Severiano, e que d'entre os da commissão do exterior fôssem nomeados: vice-prezidente o conselheiro Manoel Francisco Correia e secretario o Sr. Henrique Raffard; o que ficou igualmente approvado.

Apos o que o Sr. 1°. secretario fez leitura da seguinte proposta: « Reconhecendo no illustre Brazileiro Conde de Figueiredo todos os requizitos exigidos pelo artigo quarto dos estatutos que nos regem, o propomos para socio correspondente d'este Instituto. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro aos 9 de Junho de 1890. *Luiz Rodrigues de Oliveira. Dr. Augusto Victorino A. Sacramento Blake. João Brigido. Jozé Luiz Alves. Dr. Cezar Augusto Marques. Henri Raffard. Enrique B. Moreno. T. Alencar Araripe. Visconde de Taunay. João Severiano da Fonseca.*

Achando-se a hora adiantada levantou-se a sesssão.

Henri Raffard,
servindo de 2.° secretario.

9ª. SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JUNHO DE 1890

Sob a prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

Ás 7 horas da noite, prezentes os Srs. commendador Joaquim Noberto, conselheiro Olegario H. Aquino Castro, Visconde de Beaurepaire-Rohan, conselheiro Alencar Araripe, Dr. João Severiano da Fonseca, conselheiro Manoel Francisco Correia, Dr. Sacramento Blake, Hen-

rique Raffard, commendador Jozé Luiz Alves, major João Brigido dos Santos, Dr. Luiz Cruls, Barão de Capanema, commendador Rodrigues de Oliveira, capitão de fragata Garcez Palha e Dr. Teixeira de Mello, o Sr. prezidente declara aberta a sessão. Procede-se á leitura da acta da reunião extraordinaria antecedente e é approvada. O 1S. 1°. secretario aprezenta o seguinte

EXPEDIENTE

Officios. Do director geral da secretaria de estado dos negocios do interior, pedindo informações do que constar no Instituto sobre a creação do curato de Santa Cruz na fazenda do mesmo nome, e da capella ali existente. Do consocio Dr. Cezar Augusto Marques, pedindo desculpa por não comparecer á sessão.

Do consocio Dr. Maximiano Marques de Carvalho congratulando-se com o Instituto pela proposta do Sr. general Dr. João Severiano da Fonseca para que seja levantado um monumento a Christovão Colombo na entrada da bahia do Rio de Janeiro.

OFFERTAS

Pelo Sr. commendador Joaquim Norberto, para o muzeo do Instituto, uma cornixa em que os mineiros guardavão ouro em pó. Pelo Sr. Henrique Raffard um exemplar do *Horario da estrada ferro do Corcovado*, e dezenho correspondente. Pela officina central da estatistica de Santiago do Chile o 1°. e 2°. tomos do *Censo general de la Republica* correspondente ao anno de 1885. Pela direcção da bibliotheca da universidade real da Noruega (Christania) *Symbolæ ad Historiam Ecclesiasticam Joannis Agricolæ Islebiensis Apophthegmata.* Pelo consocio Vivien de Saint-Martin *Nouveau Dictionaire de Géographie Universelle.* Pelo Sr. Conde de Figueiredo *Alocution* prononcée par le président du conseil d'adminis-

tration de la Banque Nationale du Brésil à la reunion des actionaires résidant en France le 11 Fevrier 1890.

Pelo autor o Dr. Luiz Francisco da Veiga *O 7 de Abril*: carta dirigida ao ministro da guerra Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Pelo Sr. capitão-tenente Antonio Alves da Camara um exemplar da sua memoria *Bahia de Todos-os-Santos*. Pelo ministerio de industria e obras publicas do Chile *Boletin*, tomo VII, ano IV, 1890. Pelas sociedades de geographia de Pariz, San-Galen, Hamburgo. Roma e Bordeos os seos *boletins*. Pela sociedad cientifica argentina os seos *Anales*. Pela sociedade dos estudos indo-chinezes de Saigon o seo *boletin*. Pelo director do observatorio astronomico do Rio de Janeiro o n. 5, anno V, da sua *revista*. Pelas respectivas redações as publicações periodicas seguintes: *Diario da Bahia*, *Diario Popular*, *Diario Official* do Estado do Espirito Santo, *Jornal de Minas*, *Jornal do Recife*, *Gazeta de Mogimirim*, *Publicador Goiano*, *Caxoeirano*, *Comercio de Plata*, *Nouveau Monde*, *Brésil*, *Étoile du Sud*, *Géographie*.

ORDEM DO DIA

Os Srs. conselheiros Olegario H. Aquino Castro e Manoel Francisco Corrêia e Visconde de Beaurepaire Rohan declarão, que não comparecêrão á sessão extraordinaria do Instituto ultimamente convocada, por não terem tido conhecimento da sua convocação.

Suscita-se discussão entre os ditos conselheiros presidente, e 1.° secretario acerca de diversas dispozições dos estatutos, umas em vigor, outras revogadas e substituidas, ficando em seguida rezolvido que o Sr. conselheiro Alencar Araripe aprezente em breve prazo uma codificação completa de todas as dispozições votadas

aceitas para constituirem o codigo da lei regulamentar do Instituto.

Prezente á meza a proposta, assignada por dez socios, para a admissão do Sr. Conde de Figueiredo ao gremio do Instituto, é ella remettida, com o trabalho do canditado mencionado nas offertas da prezente sessão, á commissão de historia para a instruir com o seo parecer na proxima futura sessão.

O Sr. 1° secretario Dr. João Severiano da Fonseca aprezenta exemplares das trez circulares impressas, que têm de ser dirigidas aos ministros do governo provizorio, á imprensa e aos reprezentantes das nações americanas, communicando-lhes o projecto de erecção do monumento a Christovão Colombo á entrada da çahia d'esta capital e pedindo-lhes o seo valiozo concurso para o dezempenho d'esse grandiozo commettimento.

O Sr. Henrique Raffard propõe, que o quadro dos socios effectivos do Instituto seja preenchido quanto antes.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe fica encarregado de aprezentar na primeira sessão a relação nominal d'aquelles socios, para se preencherem os claros abertos pela morte de alguns d'elles.

Passando-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Jozé Luiz Alves continua a leitura do seo trabalho *Senado vitalicio Brazileiro*, traçando a biographia dos senadores falecidos: brigadeiro Estevão Jozé Carneiro da Cunha; Visconde de Alcantara; Marquez de Caravellas; monsenhor Antonio Vieira da Soledade, e Marquez de Inhambupe de cima.

Depois d'esta leitura o Sr. prezidente declara, que nomeára o Sr. Dr. Sacramento Blake para a commissão de

historia, e o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia convida os socios do Instituto para assistirem á inauguração daEscola Barão do Rio-Doce, que tem de effectuar-se brevemente na freguezia de Santo Antonio d'este municipio e capital.

Não havendo nada mais a tratar-se, o Sr. prezidente encerra a sessão.

Dr. Teixeira de Mello,

2.º secretario.

10ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JULHO DE 189[illegible]0

Sob a prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite achando-se reunidos os Srs. Joaquim Norberto, Barão de Capanema, Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. João Severiano da Fonseca, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Cezar Marques, conselheiro Manoel Francisco Correia, conselheiro Alencar Araripe, capitão de fragata Garcez Palha, Dr. Machado Portella, Henrique Raffard, Marquez de Paranaguá, Dr. Luiz Cruls, Barão de Miranda Reis, Dr. Alfredo Piragibe e Dr. Teixeira de Mello, o Sr. prezidente abre a sessão. O 2.º secretario faz a leitura da acta da sessão transacta, que é approvada depois de algumas observações apresentadas pelo Sr. Henrique Raffard. O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Arturo de Leon, encarregado de negocio argentino, agradecendo em nome do seo governo a remessa da collecção da *Revista Trimensal.*

OFFERTAS

Pelas sociedades de geographia de Pariz, de Berlin, de Bordeos, de Antuerpia, de Madrid e de Roma os seos *boletins*. Pelo ministerio de industria e obras publicas do Chile : *Boletim* tomo VII, año IV, Março de 1890. Pela real academia de historia de Madrid o seo *Boletin* de Maio de 1890. Pelo instituto archeologico Pernambucano e sociedade de geographia de Tours as suas *revistas*. Pela real academia dei Lincei, de Roma, os seos *Atli*, fasciculos V, VI e VII do corrente anno de 1890. Pelo Sr. cavalleiro Pedro Mallan a revista de sua redacção *Il Brasile*. Pelas respectivas redações as folhas seguintes, em continuação: *Jornal do Recife*, *Jornal de Minas*, *Diario Popular*, *Diario Official do Espirito-Santo*, *Estado do Espirito-Santo*, *Gazeta de Mogimirim*, *Caxoeirano*, *Publicador Goiano*, *Immigração*, *Brésil*, *Nouveau Monde*, *Etoile du Sud*, *Geographie*.

Passando-se á 1ª. parte da

ORDEM DO DIA

Sr. Henrique Raffard motiva a falta de comparecimento do Sr. Luiz Rodrigues de Oliveira ás sessões passadas. O Sr. Dr. Machado Portella dá as razões justificativas da sua auzencia ás sessões celebradas este anno.

Annuncia-se n'este acto a prezença do Sr. Arturo de Leon encarregado de negocios da Confederação Argentina n'esta capital e seo secretario, que trazem, em nome do Instituto Geographico Argentino, os diplomas de membros honorarios, que aquella associação conferira aos socios da Instituto Historico Geographico Brazileiro, os Srs. conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, Barão Homem de Mello, conselheiro Jozé Francisco Diana e Henrique Raffard, e o conferido ao Sr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores do governo provizorio do Brazil. O Sr. Arturo de Leon, ao entregar ao Sr.

presidente os referidos diplomas, pronuncia a seguinte allocução :

« El Instituto Geografico Argentino habia designado a mi gefe el señor ministro Enrique Moreno, como el encarregado de hacervos entrega de los diplomas, que os acreditan socios honorarios de aquella institucion.

«En su ausencia, cúmpleme desempeñar tan alta y honrosa mision, y al hacerlo, debo comenzar por significar a los distinguidos señores que acabo de citar, que este modesto homenage fué inspirado en el seno del Instituto Geografico Argentino por um doble sentimiento de consideración :— es el premio a vuestros notables trabajos en pró del adelanto de la geografia americana y un testimonio de gratitud por vuestros esfuerzos en favor de la fraternidad de Brazileiros y Argentinos.

«*Señores*! Acabais de realizar los acontecimientos mas grandes que pueblo alguno de la tierra haya verificado en tan breve lapso de tiempo ; acabais de presenciar la noble victoria de la idéa politica del siglo XIX, ensanchada y realizada bajo los auspicios del pensamiento filosófico, que heredó del siglo XVIII ; habeis asistido por fin á una evolucion grandiosa de la obra republicana, iniciada en el viejo mundo en busca de los derechos del hombre: habeis emancipado al esclavo proclamando en seguida la democracia y la paz en todo el suelo de America ! Jamás la historia registrará hechos de mayor magnitud !

« El pueblo brasilero tuvo pues, con justo motivo, dias de indecible regosijo :—el pueblo argentino tambien los tuvo y ni bien liegó el éco simpatico de vuestra alegria a las playas del Plata, cuando todos los hijos de Mayo sentimos en nuestra alma las vibraciones de nuestros alborosos y de pié aclamamos vuestra heróica victoria.

«De pueblos y gobiernos recibisteis el fraternal saludo por tan fausta jornada. El Instituto Geográfico Argentino, que a su vez se vistió de gala para adherirse a vuestro júbilo y que ha seguido con marcado interés la noble actitud asumida por su honorable colega de Rio de Janeiro, en los momentos de la evolucion; —asi como tambien no ignora toda la solicitud, que en el seno de este

augusto recinto encontraron siempre las aspiraciones patrioticas de uno y otro pais; a vosotros que consagrasteis magnas sesiones en persecucion de fines tan elevados cuales son : la union y fraternidad de los pueblos de América, no podia menos que enviarvos esta prueba de alta consideracion y aprecio, como el unico tributo que aceptan y anhelan los que como vosotros se entregan al servicio de la humanidad.

«Al poner en vuestras manos los mencionados diplomas y decirvos cúan honroso se considera el Instituto Geográfico de mi pais de contarvos entre sus miembros, permiti me saludar con mi mayor veneración al mas fiel representante de la sciencia en el continente americano, al Instituto Historico y Geografico Brasilero.»

O Sr. prezidente agradece em nome do Instituto Historico a honra conferida áquelles seos consocios e convida o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia a responder ao distincto diplomata argentino, em lugar do orador official do Instituto o Sr. Visconde de Taunay, auzente.

O dito Sr. conselheiro agradece pelo Instituto esta nova demonstração de apreço, que a corporação recebe do Instituto Geographico Argentino, dando aos dignos consocios taes testimunhos de consideração, aliás merecida. Não póde deixar de recordar, que ainda ha pouco deo aquella illustre sociedade prova, credora de gratidão nacional, de que a animão os mais amistosos sentimentos para com o Brazil na escolha do local em que deve ser erguida a estatua do immortal descobridor da America, o ouzado navegante, honra de Genova, Christovão Colombo. Espera, continúa o orador, que o illustre Sr. encarregado de negocios argentino se digne communicar ao Instituto Geographico de seo paiz quanta foi a satisfação que o acto do mesmo Instituto nos cauzou, bem como a gentileza do modo por que vol-o fez constar. Julga ao terminar dever propor, que na acta da prezente sessão se lance a declaração do reconhecimento do Instituto Historico e Geographico Brazileiro ao *Instituto Geographico Argentino* por mais esta prova de sua estima e benevolos propozitos para com a nossa corporação.

Em seguida a commissão encarregada de receber o Sr. Arturo de Leon acompanha-o até fora da sala das sessões.

Approvada unanimemente a proposta do referido Sr. conselheiro, continuam os trabalhos da sessão

O Sr. Henrique Raffard, no intuito de auxiliar o Instituto em uma das suas deliberações tomadas na sessão anterior, aprezenta uma relação, que organizára, de candidatos ao Instituto, cujas propostas não tiveram andamento e de deliberações que não foram cumpridas. O mesmo senhor estende-se em considerações acerca de socios do Instituto, que nunca frequentaram as suas sessões, muitos dos quaes nem posse tomaram dos seos lugares, não tendo portanto feito jus ao titulo de socios effectivos.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe communica a nota seguinte, a propozito do mesmo assumpto:

«Dando cumprimento á incumbencia, de que me encarregou o Instituto, aprezento a relação dos socios efectivos actuaes e dos socios correspondentes rezidentes n'esta capital federal, que, em virtude da delibereção do mesmo Instituto, tomada em sessão de 14 de Setembro de 1877 e na de 16 de Novembro de 1887, passam a preenxer as vagas abertas na classe dos socios efectivos.

Os socios efectivos actuaes chegam ao numero de 38, e são os seguintes:

Visconde de Nogueira da Gama, Francisco Jozé Borges, Jozé Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Barão de Ladario, Jozé Vieira Couto de Magalhães, Jozé de Saldanha da Gama, Barão de Ribeiro de Almeida, Barão do Rio-Branco, Luiz Francisco da Veiga, Joaquim Pires Machado Portella, Ladisláo de Souza Mello Neto, Barão de Ramiz, Nicoláo Joaquim Moreira, Rozendo Muniz Barreto, João Barboza Rodrigues, Augusto Fausto de Souza, Alfredo Piragibe, Barão de Tefé, Francisco Calheiros da Graça, Jozé Alexandre Teixeira de Mello, Jozé Candido Guilhobel, Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Jozé Egidio Garcez Palha, Manoel Pinto Bravo, Pedro Paulino

da Fonseca, Francisco Ignacio Ferreira, Henrique Raffard, Manoel Francisco Correia, João Capistrano de Abreo, Barão de Miranda Reis, Barão de Lavradio, Visconde de Sinimbú, Visconde de Barbacena, Jozé Jansen do Paço, Jozé Tavares Bastos, Barão de São Felix, Barão de Macahubas, Visconde de Valdetaro.

Os socios correspondentes, que passam a socios efectivos na forma acima dita, são os 12 seguintes:

Angelo Thomaz do Amaral, Epifanio Candido de Souza Pitanga, Eduardo Jozé de Moraes, Carlos Artur Moncorvo de Figueiredo, Antonio Jozé Victorino de Barros, Visconde de Ibituruna, Marquez de Paranaguá, Jozé Luiz Alves, Luiz Rodrigues de Oliveira, Luiz Cruls, Torquato Xavier Monteiro Tapajós, Feliciano Pinheiro de Bitencourt.

Com estes 12 nomes completa-se o numero dos 50 socios efectivos, restando ainda dois socios correspondentes rezidentes n'esta capital federal, que deverão preenxer futuras vagas. São elles o coronel João Vicente Leite de Castro e o Dr. Jozé Ricardo Pires de Almeida. Convem, que na acta de hoje se consigne esta nota, para fazer-se por ella a relação completa dos socios efectivos, constando a formal deliberação do Instituto. Rio 4 de Julho de 1890. *T. de Alencar Araripe.*

Entre diversos alvitres suscitados depois da leitura d'esta nota, lembra o Sr. 1.º secretario o de não se passarem para a categoria de effectivos sinão os socios que concorrerem ao Instituto e o ajudarem nos seos trabalhos. Depois de discutida a materia, é approvada a relação, na forma proposta.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe aprezenta a coordenação, que preparára dos estatutos e suas modificações sucessivas e por proposta do Dr. Cezar Marques se decide convocar-se uma sessão especial para a sua discussão. O Sr. prezidente designa a noite de 11 do corrente mez para esse fim.

O Sr. prezidente lê a proposta acerca da creação de uma classe de socios, que se lhe afigura necessaria—a dos socios bemfeitores, e que vae transcripta no fim da prezente acta. O Sr. Dr. Cezar Marques propõe, que vá ella

á commissão de estatutos para dar com urgencia parecer sobre ella, e assim se vence.

O mesmo Sr. Cezar Marques reclama, em nome do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, fasciculos da *Revista Trimensal*, que faltão áquella associação, e o Sr. thezoureiro fica incumbido de providenciar a esse respeito.

O Sr. prezidente communica, que, tendo pedido ao Dr. Luiz Francisco da Veiga para o muzêo do Instituto a mascara de cêra, que existe, de Evaristo Ferreira da Veiga, o redator da *Aurora*, informára aquelle nosso consocio, que está ella no muzêo nacional, e um busto de gesso do mesmo notavel publicista, obra de Zefirino Ferrez, pertence ao collegio da sociedade amante da instrucção n'esta capital.

E' aprezentado o parecer da commissão de admissão de socios favoravel á candidatura do Sr. Rodolfo Marcos Teofilo, autor da obra *Historia da sêcca do Ceará*, ao lugar de socio correspondente do Instituto. Sobre a meza para ser votado na sessão ordinaria seguinte.

PARECER

A commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo em attenção o parecer da commissão de trabalhos historicos relativo á obra intitulada *Historia da secca do Ceará*, escripta pelo Sr. Rodolfo Marcos Teofilo, publicada na cidade de Fortaleza em 1883, e apresentada como titulo da admissão do autor ao gremio desta associação, tendo por satisfeita a coudição de habilitação literaria exigida pelos astatutos, é de parecer, que seja o mesmo Sr. admitido como socio correspondente d'este Instituto, sala das sessões 4 de Julho de 1809. *Olegorio H. d'Aguino Castro*. *Manoel Francisco*.

O Sr. Visconde de Beaurepaire Rohan aprezenta a seguinte proposta, acompanhada da memoria original a que se refere:

Proponho para membro correspondente d'este Instituto os Srs. Lafayette de Toledo e Octaviano de Toledo, rezidentes na cidade de Caza-Branca, estado de São-Paulo, offerecendo como titulo de admissão o manuscripto incluzo de sua lavra: *Breve noticia historico-geographica do municipio do Araxá*, no estado de Minas-Geraes. Este escripto prova a aptidão dos autores para trabalhos d'esta genero, e entendo, que deve ser transcripto na nossa *Revista Trimensal*. Rio de Janeiro 4 de Julho de 1890. *Visconde de Beaurepaire Rohan*.

Passando-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

O Sr. Jozé Luiz Alves lê as necrologias de Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, senador pela provincia das Alagôas, e do Dr. Jozé de Araujo Ribeiro, Visconde do Rio-Grande, senador pelo Rio-Grande do Sul, biographias que fazem parte do seo trabalho *Senado Vitalicio Brazileiro*

Finda esta leitura, o Sr. prezidente encerra a sessão.

Dr. Teixeira de Mello,
2°. secretario.

Proposta a que se refere a acta de 4 de Julho de 1890

Senhores! Acho do meo dever chamar a vossa atenção para as actuaes circunstancias de nossa associação. Contando 52 annos de existencia, não possuimos sinão um exiguo patrimonio, não temos sinão uma caza emprestada, velha, arruinada e que já mal se presta ao funcionamento de nossas repartições pelo seo diario incremento.

Não dispomos sinão dos escassos recursos de uma tenue subvenção, um parco rendimento do patrimonio constante de algumas apolices da divida nacional, da quazi insignificante mensalidade dos socios, e do limitado producto da venda da *Revista Trimensal*, que

gratuitamente distribuimos dentro e fóra do paiz por numerozas associações e bibliothecas. Além d'esses inconvenientes desanimadores lutamos com a divida, que nos acarretou a sessão solemne do dia 31 de Outubro do anno passado, que o governo do regimen extincto nos promettêra pagar, e que a prezente administração recuzou.

Necessitamos reimprimir cinco tomos da nossa *Revista Trimensal*, pagar os nossos empregados, que apezar de mal aquinhoados estão ha mezes á espera de seos vencimentos; encadernar uma numeroza colleção de obras, que ainda se conserva em broxura e reencadernar outras muitas. Cumpre tambem fazermos guarda-mappas ou mapparios, pois torna-se cada vez mais difficil o exame das cartas, que temos, pela maneira por que são archivadas, elevando-se o seo numero acima de 400.

Pouco temos feito pela geographia em consequencia da grande despeza, que pede a impressão dos mappas antigos e modernos, que são o roteiro da historia, nem tampouco pela ethnographia, sendo de grande conveniencia a compozição da carta ethnographica de nosso paiz, tanto na época de seo descobrimento, como até hoje. N'esse ponto, como em outros, já a Allemanha se nos tem antecipado, si bem que em trabalhos parciaes.

Além d'estas e outras necessidades, precizamos, limitando a *Revista Trimensal* á publicação de nossos trabalhos, organizar uma publicação supplementar para a impressão das obras, que temos em manuscripto, e providenciar sobre a acquizição de copias de outras muitas, que existem em varios archivos europeos. Convem tambem nos acautelar do que nos póde provir da nova ordem de couzas, pois de um momento para outro podemos ficar privados d'essa parte que occupamos do antigo convento dos Carmelitas, e o que é mais, sem a exigua subvenção, que já esteve quazi a desapparecer do orçamento nacional.

Estamos em divida de gratidão para os nossos fallecidos consocios Viscondes de Bom-Retiro, do Araguaya e do Rio-Branco, Dr. Candido Mendes e Dr. Perdigão Malheiro, cujos bustos ainda não fôram inaugurados em nosso salão, como foi deliberado em differentes sessões.

Nada tem de satisfatorio o quadro que offereço á vossa

attenção, nem promette melhor porvir, si não o acudirmos a tempo. Nem vejo outro recurso sinão o de lançarmos mão da creação de uma nova classe de socios, como deva ser a de socios benemeritos, que nos auxilie em tão patriotica missão. São pobres ou apenas remediados os homens de letras entre nós e não ha recorrer para elles. E' precizo pedir a quem tem, mas que seja tão digno de nossa associação como a nossa associação digna d'elle e que o seo auxilio seja prestação tão nobre pela sua procedencia como de seo destino. Nem a aurea avidez vespaziana póde entrar em nossos calculos.

Assim animo-me a aprezentar á consideração do Instituto Historico a prezente proposta, que peço, que seja remettida com toda a urgencia á commissão de estatutos, sendo seo relator o nosso distincto conselheiro o Sr. Alencar Araripe.

Sala das sessões em 4 de Julho de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva*, prezidente.

«Fica creada a classe de socios benemeritos, a qual não poderá exceder de 50 membros.

Serão eleitos socios benemeritos, sob proposta da meza, os cidadãos que, não sendo tidos por homens de letras, acharem-se comtudo pela sua elevada pozição e independencia no cazo de prestar ou que tenham prestado serviços relevantes ao augmento do patrimonio, da biblioteca, do archivo e do muzeo do Instituto Historico, e bem assim á fundação de edificio adequado, que se deva levar avante, afim de se prestar á definitiva installação de nossas varias repartições.

Os socios benemeritos receberão os seos diplomas das mãos do prezidente do Instituto Historico nas sessões magnas, que se celebram no dia 15 de Dezembro de cada anno.

As pessoas que estando no cazo de serem socios benemeritos não façam todavia parte da associação e que no entanto por sua morte se lembrem do augmento de seo patrimonio, serão consideradas como taes e

recommendadas á memoria do Instituto Historico, que a manifestará do modo que mais conveniente lhe pareça. (*)

Sala das sessões, em 4 de Julho de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva*, prezidente.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 11 DE JULHO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto, conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan, conselheiro Alencar Araripe, Henrique Raffard, Barão de Capanema, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Luiz Cruls, Dr. Cezar Marques, commendador Rodrigues de Oliveira, Barão de Miranda Reis, conselheiro Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá e Garcez Palha, abrio-se a sessão. Leo-se a acta da sessão anterior, que foi approvada.

EXPEDIENTE

Um avizo do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos, communicando ter solicitado do ministerio da fazenda a expedição das ordens necessarias para ser entregue ao thezoureiro do Instituto a segunda prestação da verba consignada no orçamento do exercicio corrente para este estabelecimento; uma carta do professor de tachygraphia A. Catanhede de Moraes, pedindo

---

(*) Em 1881 foi aprezentada proposta para a creação de socios benemeritos, como se vê da acta de 7 de Julho d'esse anno nos seguintes termos: Que admitam-se socios com a denominação de benemeritos, conferindo-se este titulo a aquellas pessoas que, por notaveis donativos para o fundo social, se fizerem dignas d'esta distinção, attendendo-se á sua condição social e merecimentos civis.

assignaturas para publicação do seo *Diccionario Tachygraphico.*

E' lido o seguinte parecer da commissão de trabalhos historicos sobre a admissão do Conde de Figueiredo e enviado á commissão de admissão de socios.

« A commissão de historia do Instituto Historico e Geographico Brazileiro vem dar seo parecer a respeito da proposta para que seja admittido como socio correspondente o distincto banqueiro Conde de Figueiredo.

O Conde de Figueiredo é um vulto simpathico e respeitavel em todo Brazil e até no estrangeiro, e de que preza o Instituto deo uma prova solemne, offerecendo-lhe um livro que, além de raro, porque a edição foi muito limitada, tem para nós o alto valor de occupar-se da geographia de uma vasta região do nosso paiz e de ser escripto por penas habilissimas depois de circunspecto estudo. Refirimos-nos ao « Tifteen thousand miles on the Amason and its tributaries by Barrington Brown » London, 1878, 520 pags. in4.°, com um mappa do rio Amazonas e seos tributarios.

Como porém taes titulos não bastem para ser admittido no Instituto, a proposta foi acompanhada de um trabalho de lavra do nobre Conde : « Allocution prononcée par M. le Comte de Figueiredo, président du conseil d'administration de la banque nationale du Brésil á la reunion de actionaires residant en France le 11 Frevier 1890 » publicada em Pariz. Debaixo do modesto titulo de allocução este trabalho, que abrange 26 pags. in 4.°, seguidas do balanço do banco nacional do Brazil de 31 de Dezembro do anno passado, é um trabalho historico, que bem demonstra os conhecimentos financeiros do autor.

Ali se analiza com todo criterio a evolução politica e economica operada no Brazil pelos acontecimentos de 15 de Novembro, e o autor ao terminar sua expozição foi muito applaudido, sendo na mesma occazião vivamente acolhida com applauzos de toda assembléa a indicação, feita por um accionista, de um voto de agradecimento ao prezidente do conselho da administração pelos esclarecimentos tão interessantes quão satisfatorios que acabou

de fornecer acerca da situação financeira do banco nacional do Brazil.

O Conde de Figueiredo é digno de occupar uma cadeira do Instituto.

Sala das sessões 2 de Julho de 1890. *Augusto Victorino A. Sacramento Blake, relator. Coronel João Vicente Leite de Castro.*

O Sr. prezidente lê um trabalho, que elabora para refutar algumas acuzações feitas pela imprensa d'esta capital *(Revista da estrada de ferro e Jornal do Commercio)* ao Instituto por sua intervenção no projecto de arrazamento do morro de Santo-Antonio.

Corre o escrutinio secreto para admissão do Sr. Rodolfo Marcos Teofilo, que é approvado unanimemente socio correspondente.

Trata-se da consolidação das dispozições dos estatutos e deliberações posteriores, que alteram os mesmos estatutos, aprezentada na sessão anterior pelo Sr. conselheiro Alencar Araripe. Depois de alguma discussão em que tomam parte diversos socios, o Sr. conselheiro Olegario H. de Aquino Castro propõe, que esse trabalho seja impresso e distribuido, afim de poder ser estudado convenientemente e então discutido. E sendo approvada esta proposta, suspende-se a sessão ás 8 horas da noite.

Garcez Palha,
2º. secretario supplente.

Leitura feita pelo Sr. prezidente.

No *Jornal do Commercio* de 10 do corrente se lê a transcripção de um artigo da *Revista das estradas de ferro* relativamente ao *arrazamento do morro de Santo-Antonio*, no qual se faz menção, não sem malicia, da intervenção do Instituto Historico n'esta materia.

Diz a *Revista das estradas de ferro*, que no decreto n. 5.337 de 16 de Julho de 1873, pelo qual foi concedido

ao commendador Joaquim Fernandes Pinheiro o arrazamento dos morros de Santo-Antonio e do Castello d'esta capital, havia a clauzula da conservação do convento de Santo Antonio, motivada talvez por estarem ahi enterrados alguns membros da ex-familia imperial. E continuando acrescenta : « Sabemos, que foi idéa do ex-imperador e talvez do Instituto Historico para augmentar a collecção de antiguidades, como si entre nós faltassem couzas feias e velhas. »

A primeira inexactidão é, que não existem ali *enterrados* membros da ex-familia imperial, mas sim trez feretros *depozitados* nas capellas, que ladeiam o alpendre, que emmoldura em quadro as sepulturas, contendo os mesmos feretros os cadaveres embalsamados dos principes D. João, filho do primeiro imperador, e D. Affonso e D. Pedro Affonso, filhos do segundo. Esses feretros estavam ha muito tempo em tão máo estado que, quando ali fui commissionado pelo Instituto Historico em procura dos restos mortaes do nosso grande orador e poeta Souza Caldas, me pedio com muitas instancias o provincial frei Antonio do Coração de Maria Almeida para fazer vêr ao Instituto Historico a necessidade de restaural-os. Não o fiz em attenção ao imperador, mas communiquei o pedido do padre mestre provincial ao prezidente Candido Jozé de Araujo Vianna, depois Marquez de Sapucahy, e ao conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ultimamente Visconde do Bom Retiro, para que se dignassem pela melhor fórma que se lhes deparasse fazer sciente o imperador, e cada um d'elles, e por sua vez, se escuzou dizendo que o melhor era, que o imperador por si mesmo se deliberasse a fazer o que entendesse e quando lhe conviesse.

Ora os feretros eram de facil remoção, pois descansavam sobre eças e não eram elles, que impediam a demolição do convento.

O que impedio então foi o doutor Joaquim Manoel de Macedo, nosso benemerito consocio, e uma de nossas illustrações, o qual fez vêr, que o convento era um edificio historico e que ali dormiam : Frei Sampaio, Frei S. Carlos, Frei Monte Alverne. E outros eloquentes oradores. Fôram pois os principes da oratoria

brazileira, que levantaram o brado contra o vandalismo, e não os da dinastia, que então reinava; o que constitue segunda inexactidão.

O que queria, não o Instituto Historico, que nunca se manifestou a esse respeito, mas um dos mais eminentes dos seos membros, era, em vez da demolição do morro de Santo-Antonio, a sua transformação.

Em 1836 recebeo a capital do imperio, de regresso da Europa ao seio da patria, uma fanlange de distinctos Brazileiros. Era a época do romantismo, o 1789 da literatura, e ahi vinham elles cheios do mais ardente enthuziasmo pela gloria da patria. Era a sua diviza : *Tudo pelo Brazil e para o Brazil.* Precedia-os, como estandarte, o *Nicteroy*, revista brazileira de sciencias, artes e letras, que tanta celebridade ganhou em Pariz. Trazia Magalhães, depois Visconde de Araguaya os seos *Suspiros poeticos*, *Antonio Jozé*, e os primeiros cantos da *Confederação dos Tamoyos*, Porto Alegre, depois Barão de Santo Angelo, o seo canto sobre as ruinas de Cumas, immensa prozopopéa, e Salles Torres Homem, que depois morreo Visconde de Inhomirim, J. M. Pereira da Silva, Dr. Candido de Azeredo Coutinho e tantos outros que para logo fundaram o *Jornal dos Debates*, que tamanho impulso deo á literatura nacional, abrindo-lhe um periodo glorioso, como não teve até hoje. Em torno do seo estandarte enfileirou-se a mocidade de então.

Porto Alegre revio a natureza esplendoroza de nosso solo e exaltou-se, engrandecendo-se nas azas de seo genio, mas... compadeceo-se ao vêr essa grande aldéia, e todavia tão apta a transformar-se em uma sumptuoza, magnifica e monumental cidade, e não dormio jámais com a idéa de seo engrandecimento. Foi o sonho de sua vida.

Lançou os seos olhos para o morro de Santo-Antonio e vio ali a séde do Capitolio brazileiro, o assento para as camaras brazileiras, do paço das audiencias imperiaes, da cathedral do imperio.

Mas o artista, a quem Deos puzera na fronte o signal do genio, foi reduzido a aceitar um lugar de consul para não morrer de fome ! E agora todo esse monumental edificio dos romancistas de outr'ora tem de ceder o lugar

á construção de evonias, nova edição de cortiços mais correcta e augmentada, e ao completo arrazamento para axanar a nossa capital e lhe tirar esse recortado que deo a natureza com os seos altos e baixos, que tão pitoresca e poetica a tornão, pois nada mais monotono que a regularidade da simetria.

Vê-se pois d'estas contestações o quanto errada andou a redação da *Revista das estradas de ferro*, attribuindo ao Instituto Historico, sob uma fórma equivoca, a clauzula sobre a conservação do convento de Santo-Antonio introduzida no primeiro decreto relativo ao arrazado morro, si não foi antes um disfarçado epigramma para mento amenizar a aridez do assumpto.

11ª. SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JULHO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se reunidos os Srs. conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. Cezar Augusto Marques, Dr. João Severiano da Fonseca, Visconde de Taunay, conselheiro Manoel Francisco Correia, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Augusto V. Alves do Sacramento Blake, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, capitão de fragata Jozé Egidio Garcez Palha, e Henrique Raffard, o Sr. prezidente declara aberta a sessão.

Obtendo a palavra o general Dr. João Severiano da Fonseca, pondera não poder assistir á prezente sessão como poderá comparecer ás duas anteriores por motivos justos e retira-se, passando a occupar o lugar de 1.° secretario o 2.° Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello e o de 2° o supplente Henrique Raffard. Em seguida o Sr. prezidente declara, que por circunstancias especiaes o Sr. capitão de fragata Garcez Palha não pôde lavrar a

acta da ultima sessão e convida o Sr. Dr. Teixeira de Mello a dar conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offertas. Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin *Novel Dictionnaire de Geographie Universelle*, fascicule 5 2, Pariz 1890. Pelo Sr. Arturo de Leon, 1.° secretario da legação argentina, *Industria Minera en el Brazil*, Rio de Janeiro, G. Leuzinger e Filhos, 1890. Pela directoria geral dos correios o *Boletim Postal*. Pelo club naval o *boletim n. 7 do anno 2.°* Pela real academia dei Liucei, em Roma, *Atti* vol. 6 fasc. 4 Pela sociedade archeologica *Draztue vol. 12*. Pela sociedade cientifica Antonio Alzate do Mexico *Memorias* tomo 3.° Pelas sociedades de geographia de Pariz, Berlim e italiana de Roma os seos *boletins*. Pelas respectivas redações : *Revista Maritima*, *Monitor de la Educacion Comun*, *Diario da Bahia*, *Diario de Recife*, *Diario Popular*, *Jornal de Minas*, *Gazeta de Mogimirim*, *Caxoeirano*, *Publicador Goiano*, *Diario Official* do Espirito Santo, *Comercio del Plata*, *Brésil*, *Geographie*, *Nouveau-Monde*, *Etoile du Sud*.

PARECERES

1.° A commissão de admissão de socios, concordando com a commissão de historia, é de parecer, que seja admithido no Instituto o Sr. Conde de Figueiredo, não como socio correspondente, visto rezidir elle n'esta capital, mas como socio effectivo, em uma das vagas que, na sessão em que se tiver de votar esse parecer, provavelmente existirão. Sala das sessões em 16 de Julho de 1809. *Manoel Francisco Correia. Olegario H. d'Aquino e Castro. Visconde de Taunay.* Sobre a meza na forma dos estatutos.

2.° A commissão de estatutos, á qual foi prezente a proposta do nosso consocio commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, mui digno prezidente da nossa associação, examinou a dita proposta e vae em breves palavras dar o seo parecer.

A commissão não entra em considerações para justificar a conveniencia da proposta, porque esta vem acompanhada de uma espozição de motivos, com que o autor razoavelmente a fundamentou, e que o Instituto já ouvio lêr; todavia aditará observações tendentes a prevenir escrupulos de quem pensa, que tam-somente a literatos profissionaes cabe lugar nas associações literarias.

As letras são nobremente servidas por todos quantos dedicam-se ao seo progresso, já quando empregam o seo esforço intellectual e já quando proporcionam meios materiaes do desenvolvimento d'essas mesmas letras. Nem todas as pessoas dadas ao cultivo da siencia são bastantemente ricas para custear despezas essenciaes aos trabalhos literarios, nem todos os homens privilegiados da fortuna podem entregar-se ás vigilias do estudo; todos porém podem aspirar ao melhoramento da condição humana e concorrer para este fim commun, contribuindo com os meios de que os dotou a natureza.

Em todos os tempos a sociedade nobilitou o nome dos protectores das letras e nunca a siencia pobre recuzou o favor desinteressado e generozo da riqueza honrada. Si homens pecuniozos querem auxiliar aos estudiozos, porque repelil-os da obra de benemerencia? Si vêm em auxilio das letras por amor d'elas, não é desdouro ao serviço da siencia o concurso que traz aos literatos os meios de empregar utilmente o tempo de suas lucubrações.

Nos Estados-Unidos d'America do Norte são muitos os exemplos de associações literarias, que recebem em seo gremio como protectores cidadãos abastados, que lhes ministram elementos pecuniarios em proveito das letras e das siencias. Na Europa vemos em academias notaveis de famozos literatos figurar como protectores e membros titulares os nomes de capitalistas opulentos, que criam rendas para que ellas se mantenham e estatuem premios para o adiantamento das letras e aproveitamento dos esforços das pessoas estudiozas; e ninguem jamais reputou indecoroza essa convivencia da riqueza com o estudo.

O cidadão abastado, que dezeja o augmento das letras e quer proporcionar meios para isso, já denota

a nobreza do seo animo, e não póde dezairar essas mesmas letras, tornando-se cooperador do seo maior brilho.

Para o serviço das letras duas forças são necessarias: o trabalho intelectual dos seos cultores e o capital que utilize esse trabalho pela vulgarização das producções literarias. Cumpre pois reunir estas duas forças, e este é o fim da proposta, que a commissão tem diante de si; por isso entende, que a mesma proposta deve ser aceita para instituir-se nova classe de membros do Instituto Historico e Geografico Brazileiro com a denominação de socios benemeritos. Sala das sessões do Instituto 18 de Julho de 1890. *T. Alencar Araripe. Teixeira de Mello.* Fica sobre a meza para ser discutido com os estatutos.

PROPOSTAS

1°. Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Arturo de Leon, encarregado de negocios da Republica Argentina, servindo de titulo de admissão o seo trabalho sobre a *Industria mineira no Brazil* ultimamente publicado n'esta capital. Rio 18 de Julho de 1890. *Olegario H. d'Aquino e Castro. Henri Raffard. Jozé Luiz Alves.* A' commissão de geographia para dar parecer.

2°. Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, lente da faculdade de direito de São-Paulo, servindo de titulo de admissão o seo trabalho estatistico sobre a divizão judiciaria da provincia de São-Paulo, ha mezes publicado e offerecido ao mesmo Instituto. Rio 18 de Julho de 1890. *Olegario H. d'Aquino e Castro. Henri Raffard. Jozé Luiz Alves.* A' commissão de historia para dar parecer.

Voto de pezar. O Sr. prezidente communica ter falecido em Taubaté (estado de São-Paulo) o Sr. Dr. Francisco de Paula Toledo, nosso distinto consocio, que importantes cargos servio na sociedade brazileira, e pede que se lance na acta um voto de pezar; o que foi aprovado unanimemente.

2ª. PARTE

O conselheiro Alencar Araripe aprezenta impresso o projecto de estatutos por elle consolidados, o qual se distribue pelos socios prezentes, para serem discutidos e votados na sessão seguinte.

O Dr. Teixeira de Mello aprezenta a proposta seguinte: «Proponho, que haja sessão na sexta-feira proxima para discussão dos estatutos. Sala das sessões 18 de Julho de 1890. Dr. *Teixeira de Mello*. Foi aprovada.

O conselheiro Alencar Araripe, como thezoureiro do Instituto, julga do seo dever chamar a atenção dos illustres consocios sobre os embaraços financeiros, em que se acha a caixa social para fazer face a varios compromissos, e pede providencias para que a situação não se torne peior. Continuando diz o Sr. thezoureiro, que 15 socios acham-se atrazados no pagamento de suas prestações semestraes por mais de 3 annos, sendo 9 effectivos, devendo 1:548$000 e 6 devendo 1:356$; o que junto perfaz a somma de 2:904$, como consta do quadro que tem em mão. O Sr. Visconde de Taunay propõe, que se mande intimação categorica aos referidos socios em atrazo, prevenindo-os que serão considerados demissionarios no cazo de não se dignarem responder. O Sr. conselheiro Olegario H. d'Aquino Castro apoia essa proposta, recommendando porém que se proceda nos termos dos estatutos. O Dr. Cezar Marques pede, que se determine um prazo e o Sr. prezidente marca o de 8 dias para os socios rezidentes na capital e de 30 dias para os do interior; o que foi aprovado. O Sr. conselheiro Alencar Araripe insiste de novo sobre as providencias necessarias para não se tocar nas apolices constituitivas do patrimonio do Instituto, porém a questão fica adiada para a sessão seguinte.

O Sr. prezidente manda dar ingresso a dois cavalheiros dezejozos de assistir aos trabalhos d'esta noite.

O Sr. commendador Jozé Luiz Alves, obtendo a palavra, offerece em nome do autor o Sr. F. B. Marques Pinheiro um folheto intitulado: *Coro da Candelaria*, publicado em 1890.

O Sr. Dr. Sacramento Blake participa ao Instituto, que vai continuar a publicação do *Diccionario Bibliographico*, parada ha 7 annos, e que o faz por ter achado um ministro, que o quer auxiliar para a concluzão d'esse trabalho, e espera, que os seos distintos consocios se dignaráõ ministrar-lhe elementos afim de tornar-se a sua tarefa mais facil e de antemão agradece a todos pela valioza coadjuvação.

O Sr. prezidente responde ao sobredito consocio, que o Instituto ouvio-o com attenção, e que sem duvida cada um socio por si fará o que podér para o bom dezempenho do aludido emprehendimento.

LEITURA

O Sr. Visconde de Taunay, a convite do Sr. prezidente, inicia a leitura do seo trabalho sobre *a cidade de Mato-Grosso e Villa-Bella*, que continuará nas sessões seguintes.

O Sr. commendador Jozé Luis Alves, igualmente convidado pelo Sr. prezidente, lê trez biographias de senadores do imperio do Brazil.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. prezidente levanta a sessão ás 8 1/2 horas da noite.

Henri Raffard,
servindo de 2.° secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 26 DE JULHO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. socios commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. Cezar A. Marques,

conselheiro Alencar Araripe, Dr. Teixeira de Mello, conselheiro Manoel F. Correia, Dr. Alfredo Piragibe, commendador Jozé Luiz Alves, capitão de fragata Garcez Palha, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, conselheiro Jozé Mauricio F. Pereira de Barros e Henrique Raffard, abre-se a sessão. Occupão as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios o Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello e Henrique Raffard. O 1.° secretario interino dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Offerta: um fasciculo intitulado *Revista di Chiesa*, Roma, 26 di Giugno 1890.

ORDEM DO DIA

O 1°. secretario interino procede á leitura do seguinte parecer: « Concordando com a commissão de historia, a commissão de admissão de socios é de parecer, que seja admittido no Instituto o Sr. conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, não como socio correspondente, visto rezidir elle n'esta capital, mas como socio effectivo em uma das vagas que provavelmente existirão, quando se tiver de votar este parecer. Sala das sessões 25 de Julho de 1890. *Manoel Francisco Correia. Olegario H. de Aquino e Castro.* Fica sobre a meza.

O Sr. capitão de fragata Garcez Palha, obtendo a palavra, pede, que se consigne na acta, que não tomára parte na discussão dos estatutos, acrescentando saber que na sessão do dia 11 se rezolveo imprimir o respectivo projecto e distribuil-o para o necessario estudo, acredita que isto foi feito, e se não ha equivoco seo, vio mesmo o illustrado consocio Sr. thezoureiro entregar na ultima sessão um exemplar d'esse projecto ao socio commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, que se achava a seo lado; não recebeo porém exemplar algum e não póde portanto discutir, approvar ou reprovar os referidos estatutos, sendo certo que a distribuição fez-se pelos socios prezentes, que o quizeram receber.

O Sr. prezidente põe em discussão o projecto de estatutos. O conselheiro Manoel F. Correia pondera, que muito poderia dizer sobre o projecto aprezentado, porém que se limita a observar, que a primeira questão a rezolver é a economica, providenciando para que o Instituto possa viver independente do governo. O conselheiro Alencar Araripe passa a lêr o projecto e cada artigo é discutido, emendado e depois approvado, salva a redação, porém sob proposta do socio Henrique Raffard, suspende-se a discussão, que se tornára difficil para confiar a uma commissão a revizão do projecto dos estatutos.

O Sr. prezidente nomeia para esta commissão os Srs. conselheiros Olegario Herculano d'Aquino e Castro, Manoel F. Correia e Alencar Araripe, convidando ainda o socio Henrique Raffard para coadjuval-os no respectivo trabalho.

Em seguida o Sr. prezidente levanta a sessão.

Henri Raffard,

1.º supplente servindo de 2.º secretario.

12ª. SESSÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 6 1/2 horas da tarde, prezentes os Srs. Joaquim Norberto, Olegario H. de Aquino e Castro, Jozé Luiz Alves, Luiz Rodrigues de Oliveira, Visconde de Beaurepaire Rohan, Henrique Raffard, conselheiro Alencar Araripe, Barão de Miranda Reis, conselheiro Manoel F. Correia, Dr. Cezar Marques, Marquez de Paranaguá e Dr. Sacramento Blake, occupando este a cadeira de 2.º secretario a convite do Sr. prezidente, abre-se a sessão. Não se fez a leitura da acta da sessão antecedente, por não achar-se prezente o 2.º secretario.

EXPEDIENTE

São lidos dois officios: do Sr. João Arthur Boiteux, encarregado pelo director da bibliotheca publica da capital do estado de Santa-Catharina, pedindo alguns tomos da *Revista Trimensal*, que faltam na collecção da mesma bibliotheca; do socio Dr. Luiz Cruls, communicando que em consequencia de trabalhos do observatorio astronomico, de que é director, não pôde comparecer á sessão de 28 de Julho, nem poderá talvez assistir á prezente.

Offertas. Pelo Sr. Antonio Gomes de Azevedo Sampaio o livro *Abolicionismo*. Pelo Sr. conselheiro Tito Franco de Almeida o *Pará na exposição universal de Pariz em 1889*. Pelo Sr. 1º tenente Tancredo Burlamaqui *Projecto de reorganização para o serviço meteorologico*. Pelas sociedades de geographia de Hannover, Giessen e Bordéos os seos *boletins*. Pelo instituto geographico argentino os seos *boletins*. Pela directoria geral dos correios, o *Boletim Postal*. Pelo observatorio meteorologico do collegio pio de Villa Colon de Montevidéo o seo *boletim mensal*. Pela sociedade de geographia de Genova *Le Globe*. Pela sociedade imperial dos naturalistas de Moscou o seo *boletim*. Pela sociedade de geographia do Tours a sua *revista*. Pelo instituto do Ceará a sua *revista*. Pela real academia de historia de Madrid o seo *boletim*. Pela sociedade de geographia de Hungria o seo *boletim*.

Pelas redações: *Diario Popular*, *Jornal de Minas*, *Gazeta de Mogimirim*, *Jornal do Recife*, *Patria*, de São-Paulo, *Diario Official do Espirito Santo*, *Estado do Espirito Santo*, *Caxoeirano*, *Publicador Goiano*, *Correio Literario*, *Reporter de Ouro Preto*, *Immigração*, *Brésil*, *Geographie*, *Nouveau Monde*, *Etoile du Sud*, *Brasile*, *Revista Muzical*.

ORDEM DO DIA

São lidos dois pareceres da commissão de admissão de socios, opinando que devem ser admittidos como socios effectivos os Srs. Conde de Figueiredo e conselheiro

João Carlos de Souza Ferreira, e correndo o escrutinio relativamente a cada um d'elles reconheceo-se, que são approvados por unanimidade de votos ; pelo que o Sr. prezidente declara os mesmos Srs. socios effectivos do Instituto.

Entra em discussão a refórma dos estatutos adiada na ultima sessão, sobre o qual fizeram observações alguns socios prezentes e depois de approvados com as emendas aprezentadas, fica a commissão de revizão incumbida da redação e impressão.

O Sr. Dr. Cezar Marques pedio a palavra para leitura na proxima sessão. E sendo 9 horas da noite é levantada a sessão.

Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake,
servindo de 2.º secretario.

13.ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE AGOSTO DE 1890

Prezidencia do commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, prezentes os Srs. socios commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. Cezar A. Marques, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello, conselheiro Alencar Araripe, conselheiro Manoel F. Corrêia, commendador Jozé Luiz Alves, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, Dr. Sacramento Blake, Marquez de Paranaguá e Henrique Raffard, o prezidente declara aberta a sessão.

Em seguida o 1.º supplente servindo de 2.º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada com ligeiras modificações reclamadas pela commissão encarregada da redação e impressão dos novos estatutos. O 2.º secretario, occupando o lugar de 1.º dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios. Do Sr. general Dr. João Severiano da Fonseca, communicando ter de retirar-se por alguns dias da capital federal. Do Sr. general D. Bartolomeo Mitre, accuzando a recepção da communicação de sua elevação a socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro e agradecendo. Do Sr. Jozé Maria Latino Coelho, secretario geral da academia real das sciencias de Lisbôa, enviando conhecimento para se receber um caixote com livros offerecidos pela referida academia. Recebido com especial agrado.

OFFERTAS

Pelo socio Henrique Raffard os seguintes trabalhos feitos por ordem do Sr. Julius Meili *Numismatiche Sammlung von Julius Meili, Die Munzen des Kaiserreichs Brasilien* 1822 *bir* 1689, *Portugiesisch Munzen* 1890. Pelo socio conselheiro Manoel F. Correia *Noticia sobre a Escola Barão do Rio-Doce.* Pelo autor bacharel Estevão Leão Bourroul o *Conde de Parnahiba, apontamentos biographicos*; *Não, simples resposta a uma consulta*; *Partido conservador da Franca, breves considerações.*

Pelo autor Lafayette de Toledo *Intendencia Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.* Pela directoria geral dos correios! *Regulamento dos correios da Republica dos Estados-Unidos do Brazil e Boletim Postal n.* 8 *de* 1890. Pela real academia de sciencia em Roma as suas actas, fasciculos 8, 9, e 10 de 1890.

Pelas sociedades de geographia de Lisboa, italiana em Roma, Pariz, Nova-York, Washigton, Kænigsberg e Praga os seos boletins. Pelo instituto de Toronto, sociedade archeologica Druztva, observatorio astronomico, bibliotheca da marinha, associação rural do Uruguay e direcção do Monitor da educação em Buenos-aires as suas revistas. Pelas redações respectivas: *Diario Popular, Jornal de Minas, Jornal do Recife, Diario Official do Espirito Santo, Estado do Espirito Santo, Gazeta de Mogi-*

mirim, Immigração, Reporter, Caxoeirano, Publicador Goiano, Geographie, Brésil, Nouveau-Monde, Etoile du Sud.

ORDEM DO DIA

O Sr. prezidente pronuncia o discurso seguinte:

Senhores! No dia 3 d'este mez o cabo telegraphico, que atravessa o Oceano Atlantico, estremeceo ao transmittir ao Brazil a triste nova—Faleceo Ferdinand Denis!

Dois paizes estrangeiros, mas que não lhe eram estranhos, além da patria sua, pranteiam hoje essa perda immensa. São elles—Brazil e Portugal—dos quaes o illustre varão era amigo sincero e encomiasta incansavel; pois percorrêra ambas as terras, e recolhido á sua nação a grande e nobre França, nunca mais se esqueceo d'ellas, consagrando-lhes suas obras, cheias de reminicencias, que lhe ficáram de suas viagens e lh'as enviando agradecido da hospitalidade que ambas lhe prodigalizáram. Nunca o vi, mas era séo amigo e extremado admirador, e em cartas suas tenho as mais intimas provas de quanto nos estimava e de quanto prezava o nosso Instituto, pois póde-se dizer, que partio d'elle a iniciação da sua fundação e por isso os nossos antecessores o inscrevêram na lista dos nossos socios honorarios.

João Ferdinand Denis nasceo em Pariz no dia 13 de Agosto de 1798. O estudo das linguas e o gosto das viagens o levâram a decidir-se pela vocação que tinha para percorrer paizes estrangeiros, contrariando a vontade paterna que o destinava á carreira diplomatica. Assim em 1816 veio para o Rio de Janeiro, donde se passou para a Bahia. Vizitou quazi todo o nosso paiz, embrenhando-se pelos sertões, afrontando perigos, expondo-se á fadigas, mas colhendo impressões que o tornáram eternamente enthuziasta das scenas sob os tropicos, de modo que Ferdinand Denis converteo-se n'um intimo Brazileiro.

Depois de uma auzencia de 4 ou 5 annos, em que vio igualmente as republicas do Rio da Prata e do mar Pacifico, recolheo-se á França rico de trabalhos geographicos,

historicos e literarios e de numerozas observações do que vira e estudara para depois perlustrar a Espanha e Portugal.

Aos 40 annos de idade, isto é, em 1838, foi nomeado bibliothecario, e 3 annos depois conservador da bibliotheca de Santa Genoveva de Pariz, sendo em 1865 successor na sua direção a Bretonne, e n'este honrozo posto se conservou por muitos annos. Foi contemporaneo de trez gerações e o seo nome se havia como que esteriotipado no *Dicionario dos contemporaneos illustres* de Vapereau, donde acaba de riscal-o a mão da morte. Faleceo com 92 annos, menos 7 dias, de idade, na sua rezidencia da rua de Tournan, bastante frequentada por nossos patricios, e onde era conhecido pelo mais *antigo Brazileiro de Pariz*.

Entre os telegrammas de pezames que recebeo a familia, distingaio-se um de uma notavel pessoa, que se não esqueceo de quanto era elle caro á nossa patria e dizia assim: « Sinto profundamente a morte do amigo do Brazil e meo ».

Honrava-lhe o peito a fita da legião de Honra e varias condecorações estrangeiras. O governo imperial o havia contemplado com elevadas insignias de nossas ordens, do Cruzeiro e da Roza, que tinha em grande apreço. Ufanava-se com muitos diplomas de varias associações scientificas e literarias, nacionaes e estrangeiras. O Instituto Historico logo em sua inauguração o contemplou com o diploma de seo membro correspondente, mas elle reclamou e deram-lhe então o de socio honorario.

São numerozas as obras publicadas por Ferdinand Denis e notaveis pela variedade de seos assumptos, mas a nós tam sómente convém rememorar as que nos são relativas, e em não pequeno numero. Logo que regressou á França collaborou com o seo amigo Hippolyto Taunay, tambem de volta de nosso paiz á Europa, n'uma obra em 6 tomos, a que deram o titulo de *Brazil*, e em 1824 n'uma *Noticia historica e explicativa do panorama do Rio de Janeiro*, que tanta sensação fez em Pariz; scena que se reproduzio ultimamente com a expozição dos trabalhos de

Victor Meirelles e seo collaborador. Teve o gosto de vêr o seo *Rezumo da Historia do Brazil* traduzido, si bem com mais desenvolvimento e correcção, pelo nosso falecido consocio o major Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde, o qual foi adoptado por circular do governo ás camaras municipaes do imperio para leitura das escolas primarias. Publicou tambem o *Compendio da historia literaria do Brazil*, que destacou da de Portugal, e *Uma festa braziliense* celebrada em Ruão, com fragmentos do 16.° seculo sobre a theogonia dos antigos povos do Brazil e suas poezias, de que o Instituto me encarregou de dar parecer; e reimprimio a *Viagem de Ivo d'Evreux*, que pelo titulo não parecia se occupar com o nosso paiz e corre prezentemente traduzida pelo nosso consocio o Sr. Dr. Cezar Marques.

Não se publicava em França obra alguma relativa a todas as nações cultas, que o nosso distincto consocio não fizesse o Brazil figurar n'ellas, mostrando assim o seo amor pelo nosso paiz. Foi assim que concorreo para que na collecção do *Universo Pitoresco* apparecesse o Brazil n'um interessante volume cheio de curiozas noticias das provincias hoje convertidas em estados Que nos *Quadros chronologicos das literaturas* de Jarry de Mancy não se aprezentasse sem um quadro formulado sob as sua vistas. Que nas *Obras primas dos theatros europeos e estrangeiros* não se mostrasse sem o *Dom Quixote* do nosso Antonio Jozé, traduzido por elle. Que n'nm livro sobre as maravilhas da natureza não viesse o nosso paiz com um de seos paineis. Que na *Nova Biographia* publicada por Firmin Didot se notassem muitas noticias de Brazileiros celebres, nas quaes ministrou minuciozas noticias de compratriotas nossos antigos e modernos. Era a bibliotheca de Santa-Genoveva o ponto dos Brazileiros dados ás letras que iam a Paris. O illustre ancião estava sempre no seo posto, prompto para recebel-os. Era o seo peculiar enthuziasmo sempre disposto a acatal-os com vizitas especiaes. Era o seo prazer transmittir noticias de muitas obras raras sobre o nosso paiz e com lhes prestar esse favor se honrava gloriozamente. Era emfim o mestre erudito de nossas couzas, das quaes dizem, que

nos deixa um monumento em mais de 30 volumes, por cuja acquizição deveriamos empregar todo o esforço.

Não se presta a um estrangeiro tão caro e tão distincto a simples homenagem da transcripção na acta de um voto de profundo pezar pelo seo passamento, o que aliás proponho, mas convêm, que se faça mais alguma couza, para exemplo a futuros escriptores, que se mostrem assim tão nossos amigos, e é que em testimunho de nossa gratidão se colloque o seo busto na sala de nossas sessões.

O 1.° secretario interino passa a lêr os pareceres seguintes :

1.° Pelos fundamentos expostos no parecer da commissão de trabalhos historicos, a commissão de admissão de socios propõe, que seja aceito para membro correspondente do Instituto o Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, lente da faculdade de direito de São Paulo. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro 4 de Agosto de 1890. *Manoel Francisco Correia. Olegario H. d'Aquino e Castro.*

2.° A commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo em attenção a proposta relativa ao Sr. Bazilio Carvalho Daemon, aprezentada por diversos consocios, e o parecer da commissão de trabalhos historicos, approvado em sessão de 7 de Junho de 1889 sobre o livro intitulado a *Provincia do Espirito Santo, sua descoberta, historia chronologica e synopsis e estatistica* é de parecer, que seja o mesmo senhor, como autor d'esse trabalho, admittido ao gremio do Instituto, na qualidade de socio correspondente. Rio 22 de Agosto de 1890. *Olegario H. d'Aquino e Castro. Manoel Francisco Correia.*

Diversos socios obtendo a palavra lembram as propostas relativas á admissão dos Srs. Dr. Macedo Soares, Dr. Felisbello Freire e Dr. João Curvello Cavalcante no Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

O Sr. thezoureiro aprezenta o balancete da receita e despeza, mostrando um *deficit* de 79$310, e offerece a proposta seguinte : « Proponho, que se suspenda o exercicio do bibliothecario e do escripturario, permanecendo sómente o porteiro d'este Instituto até que, melhorando

as suas condições financeiras, possa executar-se o art. 45 dos novos estatutos. Sala das sessões 22 de Agosto de 1890. *T. de Alencar Araripe*. Remetteo-se á commissão de fundos e orçamentos o balancete e proposta supra, dando o respectivo parecer o Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira designado pelo prezidente para relator.

O mesmo Sr. commendador communica, que, como delegado do Instituto, a 7 do corrente requereo por escripto ao Sr. ministro da fazenda, que autorizasse a impressão gratuita dos cinco volumes da *Revista Trimensal*, cuja edição se acha esgotada, e que o mesmo ministro se dignou deferir este seo pedido depois de ter ouvido ao director da imprensa nacional, a quem acabava de enviar o volume decimo-primeiro da dita *Revista* para ser reimpresso nos termos acima referidos, e que assignarei como delegado do Instituto o respectivo officio dirigido ao referido director.

O Sr. Henrique Raffard pede a palavra para lembrar, que seja autorizado a lançar na acta um voto de louvor ao Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira pelo valiozo serviço, que prestou ao Instituto, conseguindo do Sr. ministro da fazenda a mencionada impressão gratuita, e depois de consultar os Srs. socios unanimes em apoiar a lembança aprezentada, o Sr. prezidente manda consignal-a na acta.

O Sr. Dr. Cezar A. Marques pede para ser dispensado de lêr n'esta sessão por sentir-se incommodado e rezervar-se para fazel-o na proxima vindoura sessão.

A convite do Sr. prezidente, o Sr. commendador Jozé Luiz Alves passa a lêr a continuação do seo trabalho *Senado vitalicio Brazileiro*, occupando-se com os illustres finados conselheiro Jozé Antonio da Silva Maia, Visconde Macahé, Visconde de Souza Franco e Barão de Pirapama.

Estando adiantada a hora, o Sr. prezidente levanta a sessão.

Henri Raffard.

1.º supplente servindo de 2.º secretario.

14ª. SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1890

Sob a prezidencia do Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, prezentes os Srs. Joaquim Norberto, conselheiro Olegario H. Aquino e Castro, Alencar Araripe, Manoel F. Correia, Visconde de Beaurepaire Rohan, Visconde de Taunay, Dr. Cezar Marques, Henrique Raffard, Barão de Capanema, Jozé Luiz Alves, Dr. Sacramento Blake, Dr. Machado Portella e Teixeira de Mello, o Sr. prezidente abre a sessão.

O Sr. Henrique Raffard, 2.º secretario supplente, procede á leitura da acta da sessão passada, que é approvada sem debate. Entra n'este acto o Sr. general Dr. João Severiano, 1.º secretario, que dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios. Do bibliothecario da bibliotheca da faculdade de direito do Recife, acuzando o recebimento do vol. LII da *Revista Trimensal do Instituto* e pedindo a continuação da sua remessa. Do bibliothecario da sociedade de beneficencia e instrucção *União Republicana*, fundada em Pelotas, pedindo ao Instituto a collecção de sua revista. Do conservador da bibliotheca publica do Aracajú, fazendo igual pedido. Do director da bibliotheca publica do estado de Pernambuco pedindo a *Revista Trimensal* do vol. XLVIII em diante. Dos membros da commissão franceza encarregada de erigir em Pariz, em Maio de 1891, um monumento a Camillo Douls, explorador do Sahara, pedindo o concurso pecuniario do Instituto, e enviando uma lista de subscripção para aquelle fim. Do Dr. Liberato de Castro Carreira, offertando ao Instituto um exemplar da sua obra *Historia financeira e orçamentaria do imperio do Brazil*. Do Sr. Jozé G. Barzanallana, secretario da *real academia de ciencias morales y politicas*, de Madrid, enviando para a bibliotheca do Instituto as seguintes publicações

d' aquella associação: *Necrologias de los Srs. Luiz Gomez, Marques de Reguosa y conde de Toreno, escrita por este ultimo y los Srs. Barzanallana y Visconde de Campo Grande*; 3 vols. *Discurso de recepcion de los Srs. Sanchez de Toca, Senores Rivas y Salamero, con los de contestacion por los Srs. Pidal, Cos-Gayon y la Juente*, 3 vols; *Programa para el concurso ordinario de* 1891; total 6 volumes. Do vice-consul do Brazil em Milão, enviando um cartão de Cezar Cantú, em que o grande historiador italiano agradece a medalha, com que o Instituto o brindára, commemorativa do emancipação do estado servil no Brazil, e concebido nos seguintes termos: *Allo Instituto Storico Geografico del Brazile Cezare Cantú ringrazia de avergli mandato la medaglia, con cui l'insigne sodalizio celebró l'atto piú memorable del regno di Don Pedro II, e fa riverenza. Milano, genaro de* 1890.

Da commissão organizadora da bibliotheca da associação promotora da instrucção na Escola Senador Corrêa, pedindo fasciculos que faltam á sua collecção da *Revista Trimensal*, de 1875 e de 1884 a 1890. Concedido.

OFFERTAS

Pelo Sr. prezidente, em nome do Sr. Dr. João Mendes de Almeida, um exemplar da obra *Algumas notas genealogicas*. Pelo socio Jozé de Vasconcellos, redactor do *Jornal do Recife*, o seo recente trabalho *Datas celebres e factos notaveis da historia do Brazil*, 2.ª edição, 1.° volume. Pelo Sr. João Frick o seo opusculo *Ar puro nas cidades tropicaes*. Pela sociedade cientifica argentina *os Anales de la sociedad*; Indice general de las materias contenidas en los Anales; *Memoria del presidente*, correspondiente al año de 1889 a 1890. Pelo autor Frederico Mallio *Hymno da proclamação da Repubilca dos Estados Unidos do Brazil*. Pela real academia dei Lincei Atti da mesma associação, vol. VI fasciculo 11 de 1890. Pelo departamento nacional estadistico *Datas trimestrales del comercio exterior*. Pela sociedad cientifica *Antonio Alzati*, Memorias, tomo III, cuadernos 7 e 8 de 1890. Pelo Sr. Pedro Malan a revista mensal de sua redacção *Il*

Brasile. Pela asociação rural del Uruguay a sua *Revista quinzenal*. Pelas sociedades de geographia da Antuerpia, de Madrid e de Bordéos os respectivos boletins. Pela commissão geographica e geologica do estado de São-Paulo os seos *boletins* ns. 4 e 5. Pelo ministerio de industria e obras publicas do Chile os seos *boletins*, año IV, tomo VII. Pela bibliotheca nacional central Vitorio Emanuel, de Roma, o seo *boletino*. Pelas redações: *Diario Popular*, *Jornal de Minas*, *Jornal do Recife*, *Estado do Espirito-Santo*, *Caxoeirano*, *Publicador Goiano*, *Gazeta de Mogimirim*, *Reporter*, *Diario Official* do Espirito Santo, *Diario da Bahia*, *Geographie*, *Nouveau Monde*, *Étoile du Sud* e *Brésil*.

Carta do Sr. Jozé d'Arriaga, concebida nos mais honrosos termos, offertando ao Instituto os 4 volumes da sua *Historia da revolução portugueza de 1820*, « que reprezenta oito annos de investigacões arduas e dispendiozas, a que se sugeitou sómente por devoção á cauza democratica e por ter dezejado fazer justiça a uma pleiade de valentes patriotas, que as gerações posteriores votaram ao ostracismo com a mais negra ingratidão ».

O Sr. Visconde de Beaurepaire Rohan aprezenta as seguintes monographias autographas do Sr. Lafayette de Toledo: *Poetas Mineiros*, parte I e parte II, *Poetas vivos e poetas mortos*; e Primeira eleição municipal em Caza-Branca (São-Paulo). Vai á commmissão de redação.

O Sr. prezidente, antes de começar a leitura do expediente, propuzera, que o Instituto publicasse na sua revista o retrato de Ferdinand Denis, o velho amigo do Brazil, em vez da proposta que primeiro fizera de se collocar na sala das sessões o seo busto; servindo qualquer d'estas idéas de demonstração da gratidão do Instituto pela sua memoria.

A respeito da candidatura do coronel Francisco Manoel da Cunha Junior a um lugar no Instituto, rezolve-se, depois de breve discussão, que se agradeça ao mesmo coronel a offerta da copia, tirada a expensas suas, da *Paranduba Maranhense*, manuscripto que ha annos desappareceo de seo archivo. Essa rezolução foi tomada de acordo com

as dispozições dos novos estatutos, como declara o parecer da respctiva commissão.

Carta do conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, communicando que por prescripção de seo medico é obrigado a permanecer ainda por algum tempo na freguezia suburbana, em que se acha, não podendo por isso comparecer ao Instituto para tomar possse do lugar para que fora eleito. Carta do Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto e Vital Baptista de Araujo, redactor da *Gazeta*, de Cuiabá, estado de Mato-Grosso, remettendo 2 numeros d'aquelle periodico em que espozam a idéa da erecção do monumento a Christovão Colombo e enviando um vale postal da quantia que arrecadáram em subscripção popular com o fim de auxiliar o Instituto na realização do grandiozo emprehendimento. Carta de Francisco Antonio Martins Filho, communicando que, por grave infermidade, seo pai não tem podido comparecer no archivo do Instituto, de que é conservador.

PROPOSTAS

1.° Propomos o Sr. major Jozé Domingues Codeceira, natural e rezidente no estado de Pernambuco, de mais de 50 annos de idade, secretario do Instituto archeologico Pernambucano, para socio correspondente do Instituto Historico n'aquelle estado, servindo de titulo de admissão os seos trabalhos publicados na *Revista do Instituto Archeologico Pernambucano*, um dos quaes foi este anno transcripto na nossa *Revista Trimensal*. Sala das sessões 12 de Setembro de 1890. *Joaquim Pires Machado Portella. Jozé Luiz Alves. Victorino Augusto Alves do Sacramento Blake. T. de Alencar Araripe.* A' commissão de historia.

2.° Propomos para socio correspondente em Pernambuco o conselheiro Dr. João Jozé Pinto Junior, natural do estado de Pernambuco, lente da faculdade de direito, director interino da faculdade de direito do Recife, e que tem sido prezidentedo Instituto archeologico Pernambucano, de cuja *revista* constam os seos trabalhos como

prezidente. *Joaquim Pires Machado Portella. T. Alencar Araripe. Dr. Cezar Augusto Marques. Henri Raffard.* A' mesma commissão.

3.° Propomos para socio benemerito o Sr. Candido Gaffré. Rio 12 de Setembro de 1890. Joaquim Norberto de Souza Silva. Dr. Cezar Augusto Marques. Olegario H. d'Aquino e Castro. Visconde de Beaurepaire-Rohan. Teixeira de Mello. Henri Raffard. T. Alencar Araripe. A' commissão competente para dar parecer.

4.° Propomos para socio correspondente do Instituto o Sr. Aristides Marre, rezidente em França, Vaucresson (Seine et-Oise), ville Loiseau, encarregado do curso das linguas malaia e javaneza, da escola especial das linguas orientaes vivas de Pariz, socio estrangeiro do instituto real das Indias Neerlandezas, membro correspondente da sociedade das artes e sciencias da Batavia, da academia real das sciencias de Turim, da academia real das sciencias de Lisboa, da academia peloritana de Messina, da academia das sciencias, letras e artes de Acircale e outras corporações scientificas e literarias; aprezentando como prova da sua idoneidade a *Notice sur les travaux scientifiques et littéraires*, de que é autor, pela qual se verifica a variedade e importancia dos assumptos, de que sè tem elle occupado, além do seo opusculo *Un poéte portugais contemporain* Francisco Gomes de Amorim.

A bibliotheca nacional possue as seguintes obras do Sr. Aristides Marre, originaes e traducções: I. Biographie d'Ibu Albanna... traduite et annotée par... *Rome, imprimerie. des sciences mathématiques et physiques*, 1865 in-4.° Em arabe e francez. II. Makota-Radja-Radja ou lacouronne des rois par Bokhare de Djohóre. *Paris. Maisonneuve et C. (St. Quentin, Imp. Jules Moreau)*, 1878, in-8. III. Deux mathématiques de l'oratoire. *Rome, imprimerie des sciences mathématiques et physiques*, 1880, in-4°. E outros trabalhos em collaboração.

Em carta de 27 de Julho do corrente anno o Sr. Aristides Marre se declara animado dos melhores dezejos de prestar á nossa patria e ao Instituto os serviços que estiverem ao seo alcance. « Le malais (acrescenta elle) le javanais et le malgache sont les principales langues

que j'étudie, et que j'aimerais á faire goûter á vos compatriotes.

Sala das sessões do Instituto 12 de Setembro de 1890. Dr. *J. A. Teixeira de Mello. Henri Raffard.* A' commissão de trabalhos historicos.

São aprezentados os seguintes pareceres sobre admissão de socios :

1.° A' commissão de admissão de socios foi prezente a proposta assignada por diversos consocios, para que seja admittido ao gremio do InstitutoHistorico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, autor do trabalho historico *Colonização de Sergipe de 1590 a 1600. Governo de Thomé da Rocha e Diogo de Quadros.* E considerando que sobre o merecimento d'esse trabalho, offerecido como titulo de admissão já se pronunciou a commissão de historia em termos muito favoraveis, como consta do parecer junto, approvado em sessão de 13 de Julho de 1888, tendo por satisfeitas as condições exigidas pelos estatutos, é de parecer, que seja o mesmo Sr. admittido na qualidade de socio correspondente. Rio 12 de Setembro de 1890. *Olegario H. d'Aquino e Castro. Manoel Francisco Correia. Visconde de Taunay.* Sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

A este parecer ajuntou o 2.° secretario a seguinte nota : « O Dr. Felisberto Firmo de Oliveira Freire, medico, acaba de exercer o cargo de governador do estado de Sergipe, sua terra natal, para que foi nomeado pelo governo provizorio logo depois da proclamação da Republica».

2.° A commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo em attenção a proposta aprezentada para admissão do Dr. João Mendes de Almeida, natural do Maranhão e rezidente em São Paulo, como socio correspondente do Instituto, e tendo tambem em attenção o parecer da commissão de trabalhos historicos, approvado em sessão de 12 do corrente, é de parecer, que seja elle admittido na fórma proposta. Rio 12 de Setembro de 1890. *Manoel Francisco Correia. Visconde de Taunay.* Fica sobre a meza para ser votado.

3.° A commissão de admissão de socios tendo em vista a proposta da meza para ser admittido como socio benemerito o Sr. Candido Gaffrée, entende, que a proposta deve ser approvada por ser o proposto pessoa idonea, e cidadão merecedor de um lugar entre nós. Rio 12 de Setembro de 1890. *Manoel Francisco Correia. Olegario Herculano de Aquino e Castro.*

A' vista do parecer relativo ao candidato capitão Bazilio Daemon, lido na sessão anterior, o Sr. prezidente manda correr o escrutinio sobre admissão d'aquelle candidato, e sendo approvado por unanimidade de votos, é pelo mesmo Sr. prezidente declarado socio correspondente do Instituto o mesmo capitão Bazilio de Carvalho Daemon.

Em virtude do parecer, lido na sessão anterior, sobre a admissão do Dr. Brazilio Augusto de Oliveira Machado, como socio correspondente, procede-se á votação por escrutinio secreto e sendo unanimemente approvado o dito parecer, é pelo Sr. prezidente proclamado socio correspondente do Instituto o mesmo Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.

O Sr. prezidente nomeia o Sr. Henrique Raffard para servir interinamente na commissão de historia.

O Sr. Dr. Machado Portella pede permissão para mandar tirar copia para o archivo publico da bandeira da republica do Equador, remettida dos Estados-Unidos da America do Norte, para o Instituto, pelo secretario da legação do Brazil Dr. Jozé Augusto Ferreira da Costa. Concedido.

Estando muito adiantada a hora, não se procede á leitura de trabalhos, ficando para esse fim com a palavra Sr. Dr. Cezar Marques para a futura sessão, e o Sr. prezidente levanta a sessão.

Dr. Teixeira de Mello

2.° secretario

15.ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE SETEMBRO DE 1890

Prezidencia do commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se reunidos os Srs. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, conselheiro Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. Cezar Augusto Marques, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello, conselheiro Alencar Araripe, conselheiro Manoel Francisco Correia, Dom Enrique B. Moreno, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, Dr. Sacramento Blake, commendador Jozé Luiz Alves, capitão de fragata Garcez Palha e Henrique Raffard, o Sr. prezidente declara aberta a sessão e convida para servir de 2.° secretario o 1.° supplente Henrique Raffard, que procede a leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada depois de ligeira rectificação.

Em seguida o Sr. Dr. Teixeira de Mello, servindo de 1.° secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios. De P. Francisco Deuza, director do observatorio do Vaticano, pedindo as publicações do Instituto.

Do prezidente da intendencia municipal da cidade da Feira de Sant'Anna no estado da Bahia, participando não poder coadjuvar para a realização do monumento a Christovão Colombo á vista do pouco invejavel orçamento da referida intendencia, e achar-se a braços com varias obras de interesse local.

OFFERTAS

Pelo socio capitão de fragata Jozé Egidio Garcez Palha, os fasciculos 5.° e 6.° dos *Combates de terra e mar* de sua lavra. Pela academia pontificia dei Nuovi Lincei *Atti*, sessão de 16 de Julho de 1889 e 15 de Dezembro de

1889. Pela real academia dei Lincei em Roma, *Atti*, vol. 6 fasciculos 1 e 12. Pela imprensa nacional, collecção de *leis do Brazil*, de 1816 a 1819. Pelo ministerio de industria e obras publicas da Republica do Chile *Boletim*, anno 4.° tomo 8.° 1890; Determinacion de la longitud por la observacion de las ocultaciones de estrelas por la luna; Documentos para la historia de la nautica en Chili. Por Belarmino A. de Mendonça Lobo, *Relatorio dos trabalhos da commissão de estradas estrategicas do estado do Paraná*. Pela bibliotheca de marinha a *Revista Maritima*, X anno n. 2em Agosto de 1890. Pelo observatorio astronomico a sua *Revista* anno V, n. 8, em Agosto 1890. Pela redação, *Monitor de la educacion comum*, revista quinzenal publicada em Buenos-Aires. Pela directoria da associação rural do Uruguay a sua *revista*, tomo 19 n. 16, Agosto 1890. Pelas sociedades de geographia de Washngton. Neufchatel, Bordéos, Saint-Gallen os seos *boletnis*. Pela sociedade africana d'Italia e sociedade imperial dos naturalistas de Moscou os seos *boletins*. Pela directoria geral dos correios o *Boletim Postal* n. 9, anno 2°. Pela bibliotheca nacional, *Annaes*, vol. 13, fasc. 2°. Pelas respectivas redações: *Diario da Bahia*, *Jornal do Recife*, *Diario Popular*, *Gazeta de Mogimirim*, *Caxoeirano*, *Publicador Goiano*, *Jornal de Minas*, *Estado do Espirito-Santo*, *Reporter*, *Geographie*, *Nouveau Monde*, *Brésil*, *Étoile du Sud*, *Mouvement Géographique*.

ORDEM DO DIA

O Sr. prezidente communica ter falecido o Sr. Francisco Antonio Martins, que por espaço de 28 annos occupou o cargo de conservador da bibliotheca d'este Instituto, sem ter concluido o respectivo catalogo, e roga, que se tomem providencias não só para terminar o mencionado trabalho, que depois facilmente poderá ser trazido em dia, como para installar tudo em lugar conveniente.

Depois de algumas observações do Sr. Dr. Cezar Marques, o commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, obtendo a palavra, pede permissão para lêr o parecer da

commissão de fundos e orçamentos antes de fazer as ponderações, que lhe suggere o assumpto em discussão, e lê o seguinte:

« A commissão de fundos e orçamento tem a honra de aprezentar o seo parecer ácerca das contas aprezentadas pelo illustrado e zelozo Sr. thezoureiro e do relatorio que as acompanha. Felicita-se a commissão com o Instituto pela notavel melhora do estado das finanças da nossa associação. São conhecidas as cauzas do desequilibrio das finanças do Instituto, de que rezultou ficar sobrecarregado o orçamento passado com despeza extraordinaria. Cessáram porém essas cauzas de desequilibrio, e a 21 de Agosto achava-se o nosso *deficit* reduzido a 79$310, quantia insignificante, e que é muito inferior ás prestações que então se achavão por arrecadar.

E' verdade, que as despezas que teremos a fazer no corrente semestre, segundo os calculos do Exm. Sr. thezoureiro, montaráõ ácerca de 2:500$, e que ainda não temos recursos realizados para pagal-as. Cumpre-nos porém observar, que as medidas tomadas pelo Instituto para reorganização de sua vida economica por muito recentes ainda não produziram seos beneficos effeitos, mas sendo ellas muito acertadas, confiamos, que corresponderáõ á espectativa do Instituto.

Ainda é certo, que o Instituto possúe um patrimonio em apolices, que lhe permitte aguardar algum tempo o rezultado d'aquellas medidas sem prejudicar a manutenção dos serviços organizados. Por esses motivos é a commissão de parecer, que seja mantido o pessoal necessario ao bom desempenho d'aquelles serviços.

Sala das sessões do Instituto em 26 de Setembro de 1890. *Luiz Rodrigues de Oliveira*, relator. *Jozé Luiz Alves. Henri Raffard.*

BALANCETE EM 21 DE AGOSTO DE 1890

RECEITA

Saldo de 1889	721$570
Subsidio do Thezouro Nacional (1.º e 2.º semestre de 1890)	9:000$000
Juros de apolices (2.º semestre de 1889 e 1.º de 1890)	1:010$000
Remissão de socios	420$000
Prestações semestraes dos socios	210$000
Venda da *Revista Trimensal*	85$800
	11:447$370

DESPEZA

Impressão da *Revista Trimensal*, 2.ª parte de 1889	2:520$000
Remessa da *Revista Trimensal* para o exterior	37$000
Encadernação de livros	157$000
Compra de livros	50$000
Expediente	302$280
Vencimento dos empregados de Janeiro a Junho	1:510$000
Eventuaes	383$000
Contas da sessão solemne de 31 de Outubro de 1889	4:221$600
	9:180$880

Contas aprezentadas:

Impressão da *Revista Trimensal*, 1.º parte de 1890	1:527$200
Objectos de expediente	547$600
Velas para illuminação da sala das sessões	42$000
Trabalho calligrafico de um diploma	80$000
Impressão de 100 exemplares de um discurso	110$000
Cliché de galvanoplastia	40$000
	11:526$680

REZUMO

Receita.....	11:447$370
Despeza.....	11:526$680
Deficit.....	79$310

Este *deficit* será solvido pela importancia da arrecadação das prestações semestraes, cuja cobrança se está fazendo, e poderá dar de 400$ a 500$000.

Temos porém de despender ainda com a impressão da 2.ª parte da *Revista Trimensal* do corrente anno e expediente a somma de 1:600$, approximadamente; donde rezultará um *deficit* superior a 1:000$, o qual se elevará a mais de 2:500$, si continuarmos a manter os empregados actualmente existentes. Este desequilibrio da nossa receita e despeza provém dos gastos extraordinarios feitos por ocazião da solemnidade da sessão de 31 de Outubro preterito, que fomos obrigados a pagar por motivo imprevisto de todos nós bem conhecido.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geografico Brazileiro 22 de Agosto de 1890. *T. de Alencar Araripe.*

Proponho, que se suspenda o exercicio do bibliothecario e do escripturario, permanecendo sómente o Porteiro d'este Instituto, até que, melhorando as suas condições financeiras, possa executar-se o art. 45 dos novos estatutos. Sala das sessões 22 de Agosto de 1890. *T. de Alencar Araripe.*

Finda a leitura do alludido parecer e documentos que o acompanham, o commendador Luiz Rodrigues de Oliveira propõe, que o Sr. prezidente tome a si o encargo de formular um plano para reorganização de todos os serviços internos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, de cujo feliz porvir não devem duvidar os seos membros. Sendo unanimemente approvada esta proposta o Sr. prezidente aceita a incumbencia.

O Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe faz a declaração de ter recebido do Sr. Candido Gaffrée a quantia de dois contos de réis como donativo para o Instituto.

O Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, na forma dos estatutos fez entrega de um envolucro lacrado, que deverá ser guardado na arca do sigillo para ser aberto 3 mezes depois do dia de seo falecimento.

O Sr. Dr. Cezar Marques aprezenta o pedido seguinte : « Requeiro, que se lance na acta de hoje a declaração do prazer que sente este Instituto ao vêr restituido ao seio da nossa patria e ao nosso gremio o nosso distincto e benemerito consocio D. Enrique B. Moreno. « Esta proposta foi unanimemente approvada e D. Enrique B. Moreno agradeceo a cortezia.

O Sr. 1.° secretario Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello procedeo á leitura dos pareceres abaixo:

1.° A commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo em attenção a proposta aprezentada para admissão do Dr. João Mendes de Almeida, natural do Maranhão e rezidente em São Paulo como socio correspondente do Instituto, e tendo tambem em attenção o parecer da commissão de trabalhos historicos approvado em sessão de 12 do corrente mez é de parecer, que seja elle admittido na fórma proposta. Rio de Janeiro 14 de Setembro de 1890. *Manoel Francisco Correia. Visconde de Taunay.* Ficou sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

2.° A commissão de trabalhos historicos vem dar parecer sobre a proposta assignada pelos Srs. Dr. Cezar Augusto Marques, Dr. João Severiano da Fonseca, Barão Homem de Mello e Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello para a admissão do Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares como socio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, servindo de titulo de admissão o seo *Diccionario brazileiro da lingua portugueza, elucidario ethymologico-critico das palavras e phrases que, originarias do Brazil ou aqui populares, se não encontram nos diccionarios da lingua portugueza, ou n'elles vem com formas ou significações differentes.*

Si bem que não tivesse chegado ás mãos da commissão o exemplar do alludido *Diccionario* por motivo de molestia que levou ao tumulo o nosso bibliothecario, e n

todo o cazo a commissão acha-se perfe
para rezolver a respeito, visto como te
completo não só d'essa importantissima
teressa ás letras patrias, á historia e g
como tambem de outros trabalhos d
sobre direito, sobre a lingua dos
missão julga pois da maior var
Historico e Geographico Brazil
trado Dr. Antonio Joaquim
Janeiro 26 de Setembro de 1
Augusto Victoriano A. Sacr
admissão de socios :

3.° Como digno de ... cuja
propomos o conhecid ... que a de
dense, João Damas ... ram no espirito
timo de Jozé Vie ... O Sr. capitão de
do Nascimento, v ... a necessidade da sua
conferente da al ... ussão os socios Dr. Cezar
escrever em var ... Blake, e Henrique Raffard,
que, por nosso ... a pela maioria dos votos.
Instituto: *Ens*
um amor, *E*
1879, *Adel*
rios, estud
1885, *Ar*
folhetin
1888,
dente
imp
pr
p

LEITURA

... o Sr. prezidente o socio Dr. Cezar ... a lêr o seo trabalho *D. Antonio de Saldanha, governador do Maranhão* : 1804 a 1806;
... antada a sessão ás 8 1/2 horas da noite.

Henri Raffard.
1.° supplente servindo de 2.° secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1890

Prezidencia do commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, Dr. Cezar Augusto Marques, conselheiro Tristão de Alenca

cujas luzes de muito proveito podem ser ao Instituto, opina em sentido favoravel, sendo aquelle Dr. admittido como socio effectivo na fórma dos estatutos. Rio de Janeiro 26 de Setembro de 1890. *Manoel Francisco Correia. Visconde de Beaurepaire-Rohan.* Sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

Depois o Sr. prezidente submete á votação por escrutinio secreto os pareceres favoraveis á admissão de candidatos lidos na sessão anterior e corridos os escrutinios são unanimemente approvados e proclamados: socio correspondente, o Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire e socio benemerito, Candido Gaffrée.

O Sr. commendador Jozé Luiz Alves lembra a conveniencia de algumas sessões extraordinarias, afim de se poder continuar com varias leituras, visto como o longo expediente das sessões ordinarias não permitte fazel-o tanto quanto era para dezejar; acrescenta, que segundo a praxe antigamente observada no Instituto e commun a sociedades congeneres conviria annunciar-se o objecto da leitura. O Sr. prezidente responde, que attenderá ao dezejo manifestado pelo consocio commendador Jozé Luiz Alves, pedindo-lhe a indicação do que deverá annunciar para sexta-feira vindoura.

O mesmo commendador declara, que lerá as biographias dos senadores D. Damazo Antonio Larranaga e conselheiro João Evangelista de Faria Lobato.

O Sr. Dr. Cezar Marques submetteo á consideração do Instituto o pedido, que se segue: «Requeiro, que me sejam entregues com brevidade as copias da proposta que fiz do coronel Francisco Manoel da Cunha Junior para socio do Instituto e o parecer da respectiva commissão. Rio 26 de Setembro de 1890. Dr. *Cezar A. Marques.*

Em seguida o mesmo consocio pondera, que illustres candidatos aguardam, ha longos annos, a solução das propostas feitas para sua admissão no Instituto e além de uma commissão especial para providenciar a este respeito pede, que se dê andamento á proposta para admissão do coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique; o que foi approvado.

O Sr. capitão de fragata Garcez Palha enviou á meza a proposta n'estes termos: «Proponho, que se nomeie uma commissão para rever todas as propostas de admissão de socios, que pendem de solução, e que os respectivos pareceres sejam dados na ordem, em que as referidas propostas tenham sido aprezentadas. Rio 26 de Setembro de 1890. *Garcez Palha.*

O Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, obtendo a palavra, diz, que não póde ser estabelecido o principio de absoluta observancia da data de aprezentação da proposta ou do parecer, cumprindo porém recommendar ás commissões para adiantar serviço; e convindo dar solução a todas as propostas, ponderou, que havia socios, cuja admissão melhor attendia aos fins do Instituto que a de outros, sendo estes os motivos que actuáram no espirito da commisssão de admissão de socios. O Sr. capitão de fragata respondeo, sustentando a necessidade da sua proposta. Tomam parte na discussão os socios Dr. Cezar Marques, Dr. Sacramento Blake, e Henrique Raffard, sendo regeitada a proposta pela maioria dos votos.

LEITURA

A convite do Sr. prezidente o socio Dr. Cezar Marques passa a lêr o seo trabalho *D. Antonio de Saldanha da Gama, governador do Maranhão*: 1804 a 1806; sendo levantada a sessão ás 8 1/2 horas da noite.

Henri Raffard.
1.º supplente servindo de 2.º secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1890

Prezidencia do commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, Dr. Cezar Augusto Marques, conselheiro Tristão de Alencar

Araripe, conselheiro Manoel Francisco Correia, Marquez de Paranaguá, D. Enrique B. Moreno, commendador Jozé Luiz Alves, Henrique Raffard e commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, o Sr. prezidente declara aberta a sessão, convidando o commendador Luiz Rodrigues de Oliveira para servir de 2.° secretario. Lida a acta da sessão anterior, foi ella aprovada sem discussão.

Em seguida, não havendo expediente, Sr. Henrique Raffard, occupando o lugar de 1.° secretario, procede a leitura da seguinte proposta: « Propomos para socio benemerito o commendador Antonio Jozé Gomes Brandão. Sala das sessões do Instituto Historico 3 de Outubro de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva. Dr. Cezar A. Marques. T. de Alencar Araripe. Henri Raffard.* A' commissão de admissão de socios para informar com urgencia.

O Sr. prezidente submette á votação por escrutinio secreto os pareceres favoraveis da commissão de admissão de socios, que ficaram sobre a meza na sessão anterior. Corridos os escrutinios são unanimemente approvados os alludidos pareceres e proclamados: socios correspondente o Dr. João Mendes de Almeida, e socio effectivo o Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares. O Sr. prezidente declara ter nomeado o socio commendador Jozé Luiz Alves membro interino da commissão de admissão de socios.

Obtendo a palavra o conselheiro Alencar Araripe communica ter sido incumbido pelo prezidente de fazer a minuta do termo de depozito da memoria aprezentada pelo socio conselheiro Manoel Francisco Correia para se guardar na arca de sigillo. Foi lida e aprovada a minuta do mencionado termo, que será lançado no livro competente.

O Sr. 1.° secretario interino passa a lêr o parecer seguinte: « A commissão de admissão de socios, á qual foi prezente a proposta da meza para a admissão do commendador Antonio Jozé Gomes Brandão como socio benemerito, é de parecer, visto a idoneidade do prospecto, que a proposta seja aprovada, cumprida a respectiva dispozição dos estatutos. Sala das sessões do Instituto

Historico e Geographico Brazileiro em 3 de Outubro de 1890. *Manoel Francisco Correia. Jozé Luiz Alves.* Ficou sobre a meza.

LEITURA

A convite do Sr. prezidente o commendador Jozé Luiz Alves procede á leitura das biographias annunciadas dos finados D. Damazo Antonio Larranaga e conselheiro João Evangelista do Faria Lobato. Achando-se a hora adiantada, o Sr. prezidente levanta sessão.

Luiz Rodrigues de Oliveira
servindo de 2.° secretario.

16.ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1890

Prezidencia do commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os socios Srs. Joaquim Norberto de Souza Silva, Dr. Cezar Marques, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello, conselheiro Alencar Araripe, capitão-tenente Garcez Palha, conselheiro Manoel Francisco Correia, Dr. Pinheiro Bitencourt, commendador Jozé Luiz Alves, D. Enrique B. Moreno, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, Dr. Sacramento Blake e Henrique Raffard, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. Henrique Raffard, servindo de 2.° secretario, procede á leitura da acta da sessão anterior, que é approvada. O Dr. Teixeira de Mello, como 1.° secretario interino, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do director geral da instrucção publica do estado da Bahia, enviando um exemplar do seo trabalho *Expozição e proposta sobre a instrucção publica*. Do conservador da

bibliotheca de Aracajú, pedindo os tomos da *Revista Trimensal* de 1877 em diante, e agradecendo em nome de Sergipe a remessa da *Revista* do corrente anno. Do secretario da associação rural do Uruguay, pedindo o 2.° semestre da *Revista* do anno findo.

OFFERTAS

Pelo ministerio do interior da republica do Chile *Annuario Estatistico* da dita republica, correspondente aos annos de 1883 a 1885, tomo 24. Pelo ministerio de industrias e obras publicas do Chile o *boletim* do mesmo ministerio, anno 4.° tomo 8.° Pelo autor J. Candido Teixeira a *Republica Brazileira*. Pelo autor Jozé Verissimo a *Educação Nacional*. Pelo Sr. Graciano R. de Azambuja *Annuario da provincia do Rio-Grande do Sul*, para o anno de 1891. Pelo autor Francisco Agostinho Ribeiro *Apontamentos, traços biographicos do general de divizão Antonio Maria Coelho*. Pelo observatorio astronomico a sua *revista*, anno 5.° n. 9 de Setembro de 1890. Pela redação *Il Brasile*, revista mensal, anno 4.° n. 9, de Setembro de 1890. Pela sociedade de geographia argentina a sua *revista*, tomo 7. Pelas sociedades de geographia italiana e de Iena os seos *boletins*. Pela associação rural do Uruguay a sua *revista* de 18 de Setembro de 1890. Pelas redações respectivas: *Diario Popular*, *Jornal de Minas*, *Gazeta de Mogimirim*, *Jornal do Recife*, *Publicador Goiano*, *Caxoeirano*, *Estado do Espirito Santo*, *Reporter*, *Immigração*, *Géographie*, *Brésil*, *Nouveau Monde* e *Étoile du Sud*.

O Sr. thezoureiro, obtendo a palavra, declara, que recebeo do commendador Antonio Jozé Gomes Brandão a quantia de 2:000$, que o mesmo offerece como donativo ao Instituto Historico.

O Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia enviou á meza a declaração seguinte: No *Paiz* de hoje lê-se: « Na sessão de 3 do corrente, depois do competente termo lavrado segundo os estatutos, foi depozitado na arca de sigillo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, pelo Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, um involucro lacrado, contendo papeis secretos. Este involucro só

poderá ser aberto trez mezes depois da morte do depozitante, como elle proprio declarou na sessão de 26 do mez passado. « Dezejo conste da acta, mesmo para esclarecimento do Instituto, que não se trata de *papeis secretos*, mas de uma memoria por mim escripta e assignada. Como o Instituto sabe, essa memoria foi aprezentada na sessão de 26 do mez passado, e não na de 3 do corrente. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico 10 de Outubro de 1890. *Manoel Francisco Correia.*

Em seguida o mesmo Sr. conselheiro faz chegar ás mãos do Sr. prezidente um involucro lacrado para ser depozitado na arca de sigillo na fórma adoptada para com outro depozito identico do mesmo socio.

O Sr. prezidente, depois de lêr o projecto que elaborou para a reorganização da bibliotheca do Instituto, pede á commissão de fundos e orçamento para examinal-o dar seo parecer a respeito.

O Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira pondera em nome da commissão, que vai ella se conformar aos dezejos do Sr. prezidente, porém que lhe pareceria acertado autorizar-se desde já as pespezas de caracter urgente, e propõe, que o prezidente seja autorizado a ordenal-as. Sob proposta do Sr. thezoureiro fica approvada a autorização indicada até o maximo de 2:000$000.

O Sr. 1.° secretario effectivo João Severiano da Fonseca toma assento no seo respectivo lugar.

A convite do Sr. 2.° secretario Dr. Teixeira de Mello o socio Henrique Raffard continua como 2.° secretario interino.

O Sr. prezidente communica, que vai correr o escrutinio secreto sobre a proposta, que motivou o parecer lido na sessão antecedente acerca da admissão do commendador Antonio Jozé Gomes Brandão; e corrido o escrutinio foi o candidato unanimente approvado e proclamado socio benemerito.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe aprezenta a proposta que se segue.

PROPOSTA

Na obra *Datas celebres e factos notaveis da historia do Brazil* encontra-se curioza noticia acerca do marco ou padrão, que junto ao cabo de São-Roque plantáram os navegadores, que percorrêram as costas brazilicas nas primeiras investigações do descobrimento da nossas terras. O autor da citada obra, em carta a mim dirigida, lembra a conveniencia de ser esse marco transportado para esta capital federal, afim de conservar-se com o padrão, que aqui temos, e que foi transportado de Cananéa.

Parece-me acertada a lembrança do nosso consocio o Sr. Jozé de Vasconcellos, desvelado cultor das letras patrias ; por isso proponho, que se officie ao governo provizorio, pedindo que o dito marco seja para aqui conduzido por ordem do ministerio da instrucção publica, e se coloque n'este Instituto. A noticia está sob a data de 7 de Agosto de 1501,e abaixo vae transcripta.

Rio 10 de Outubro de 1890. *T. Alencar Araripe.*

Noticia sobre o padrão

Ali (junto ao cabo de São-Roque), justamente na latitude de 5.° 3' 41'' sul está o lugar chamado Arraial do Marco, porque n'elle existe um d'esses padrões. Eis as informações que sobre elle obtivemos :

E' uma pedra quadrangular, da qualidade que chamam vulgarmente marmore de Lisboa, donde a importamos em obras de diversas especies, alvissima, e de fina gran.

Tem a figura de um grande parallelipipedo, com dois palmos de largura e um de grossura.

Quanto ao tamanho não se sabe ; porque está enterrada em parte, tendo fóra da terra cerca de quatro palmos ; é de crer, que tenha outros tantos soterrados. Não tem inscripção e nem data alguma, e apenas em uma das faces gravada, ou melhor dito, cavada, uma cruz da ordem de Christo em cima de uma especie de escudo,no qual estão as quinas portuguezas em cruz. Fôra primitivamente infincada sobre um comoro de

areia, tendo de cada lado duas outras pedras da mesma qualidade, porém mais pequenas e completamente lizas, queainda lá estão no primitivo lugar da chantização.

Os moradores supersticiozos, do lugar e tambem dos povoados vizinhos muitas milhas acima e abaixo d'aquelle ponto da costa acreditam, que é uma pedra santa, com a cruz e as chagas de Jezus Christo, e lá vão em romaria passar em torno d'ella fitas para ficarem bentas, como é uzo se fazer nas igrejas com imagens, rezam o terço diante d'ella em dias determinados, fazem-lhe promessas e apegam-se com ella em suas afflições.

Um morador do lugar, chamado Felix Baptista, encarregou-se de receber as esmolas, que levam os romeiros, com o fim de conservar acezo todas as noites um lampeão em frente d'ella, especie de farol que de muita utilidade serve aos barcaceiros, que por ali navegam. Por sua iniciativa foi a santa pedra transportada para o lugar, em que actualmente se acha, mas como a conduziram sozinha ficáram as outras duas pequenas marcando o sitio, em que fôra primitivamente infincada, como já dissemos.

Os moradores que não acreditam na santidade d'ella, bem que sejam poucos, pensam, que marcava o lugar de um grande thezouro enterrado pelos Olandezes, e já procuráram fazer-lhe um buraco no centro para vêr si era óca, e com o mesmo propozito partiram uma das pequenas, cujo fragmento nos trouxeram e depozitamos no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pela descripção acima feita se vê, que aquella pedra é incontestavelmente um padrão ou marco antigo com os seos dois ajudantes ou testimunhas, como era uzo serem elles chamados.»

O Sr. Dr. Sacramento Blake, relator da commissão de trabalhos historicos, procede á leitura do parecer seguinte: « A commissão de historia vem dar seo parecer acerca da proposta firmada por sete socios do Instituto para que seja admittido ao seo gremio como socio

correspondente o Sr. João Damasceno Vieira Fernandes, natural e rezidente na cidade de Porto-Alegre, capital do estado do Rio-Grande do Sul, onde redige um dos mais importantes orgãos de nossa imprensa diaria, o *Jornal do Commercio*.

Além do que tem escripto n'este e n'outros jornaes, em que tem collaborado, o Sr. Damasceno Vieira é autor das obras constantes de 12 volumes, que estão mencionados na proposta. Os 11 primeiros contêm poezias, romances, dramas, critica literaria; o ultimo, recentemente dado á lume n'aquella cidade, sob o titulo *Atravéz do Rio da Prata* (impressões de viagem) com 294 pags. in-8°, se occupa da historia das duas republicas vizinhas, a Republica Argentina e a do Estado Oriental do Uruguay, principalmente d'aquella, onde o outor por mais tempo demorou-se. O autor projectava dar dos dois paizes mais ampla descripção geographica e politica, abrangendo ao mesmo tempo uzos e costumes traço caracteristico que descrimina uma nação da outra, como elle diz; mas foi arredado de seo propozito pela carencia de tempo, visto como só accidentemente, no desempenho de uma commissão fiscal na froteira do Rio-Grande do Sul, viajou pelo Rio da Prata. Nem devia, como funccionario publico, demorar-se quanto fôra precizo em acurados estudos. Entretanto dá-nos elle minuciozas noticias das duas capitaes platinas e dos diversos lugares que vizitou; dos estabelecimentos mais notaveis, monumentos e edificios; da viação urbana e suburbana e ferrea; dos bancos, commercio e situação financeira; navegação, força armada e outros assumptos, merecendo-lhe mais desenvolvida menção tudo quanto á instrucção publica se refere.

N'este mesmo livro ha, de uma parte do estado do Rio-Grande do Sul, interessantes noticias, como são as da expozição municipal da cidade do Rio-Grande; da bibliotheca rio-grandense e sua historia desde a data de sua fundação; das escolas nocturnas; da situação da cidade de Uruguaiana e de alguns edificios seos, como o theatro, que é o melhor de toda fronteira; de suas ruas largas e extensas, arborizadas, cortadas em angulos rectos e continuadamente tranzitadas por vehiculos diversos. E ao

aponta o que se observa ahi de bom, indica
-- que ha de desagradavel, carecendo de melho-
que não se esquece de lembrar, para que Uru-
venha a ser em breve uma grandioza cidade. E
-sas noticias são dadas pelo Sr. Damasceno Vieira
bello, attrahente, que lhe é familiar, e inter-
..e sublimes versos de sua compozição, pois que
acompanhava-o sempre, cantando-lhe ao ouvido
dencia intima, ou versos de outros que por occa-
certas descripções vinham lhe á mente.

Este livro é o aprezentado como titulo á admissão
se referir á historia sul-americana contemporanea.
tretanto á historia literaria do Brazil refere-se o
tor n um dos livros mencionados na proposta, o que
p titulo *Esboços literarios*. Ahi se estudam al-
tos brazileiros e suas obras em capitulos es-
's mencionaremos: Tobias Barreto, de
lvio Roméro, de pags. 63 a 93; Theo-
Dias, de pags. 99 a 118; Mucio Teixeira, de pags.
194.

O Sr. Damasceno Vieira, em ultima analize, é bem conhecido como notavel jornalista, como distincto poeta, romancista e dramaturgo, e nos dominios da historia estréa-se sob os mais lizongeiros auspicios.

Rio de Janeiro 3 de Outubro de 1890. *Augusto Victorino A. Sacramento Blake*, relator. *Henri Raffard*.

O Dr. Cezar Marques offerece novamente a memoria do Sr. coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique intitulada *Questão de limites entre o Paraná e Santa Catharina*; e continuando com a palavra pede, que se lhe dê cópia da proposta para admissão no Instituto do Sr. Cunha Junior bem como cópia dos respectivos pareceres: o Sr. prezidente responde, que providenciará.

Tendo o Sr. prezidente nomeado o Dr. Eduardo Jozé de Moraes relator da commissão para dar parecer sobre essa memoria, o mesmo Sr. Dr. Cezar Marques observa, que esse nosso consocio não se tem aprezentado ás sessões do Instituto, e por isso lhe parecia mais curial, que se indicasse outro consocio para aquella commissão.

O Sr. Dr. João Severiano da Fonseca pondera, que não póde mais assistir a sessão alguma do Instituto pelos seos muitos trabalhos, que o inhibem de dispôr á vontade de seo tempo, e solicita dispensa do cargo de 1°. secretario. O Sr. prezidente pede ao distincto consocio para não insistir, pois que todos os socios estão convictos que as suas auzencias são justificadas; em consideração do que o illustre consocio desiste do seo intento, e agradece a benevola complacencia dos seos collegas.

LEITURA

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Cezar Marques, este consocio continua a leitura de seo trabalho sobre Antonio de Saldanha da Gama, governador do Maranhão.

O Sr. prezidente, suspendendo a leitura por estar a hora adiantada, communica, que na seguinte sexta-feira haverá sessão extraordinaria, na qual terá a palavra o consocio Jozé Luiz Alves para lêr as *biographias* dos finados senadores conselheiro Marquez de Valença, e almirante Barão da Laguna; após o que levanta-se a sessão.

Henri Raffard
servindo de 2°. secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto, conselheiros Manoel Francisco Correia, Alencar Araripe e Olegario H. Aquino Castro, Drs. Cezar Marques, Teixeira de Mello, Machado Portella e Pinheiro de Bitencourt, Henrique Raffard, D. Enrique Moreno, e commendadores Rodrigues de Oliveira e Jozé Luiz Alves, o Sr. prezidente declara aberta a sessão, e convida o Dr. Pinheiro de Bitencourt para

occupar o lugar de 2°. secretario, visto não poder assisti á sessão o Sr. Henrique Raffard 1°. supplente, a quem competia fazel-o.

E' lida a acta da sessão anterior, e approvada depois de uma ligeira reclamação do Sr. Dr. Cezar Marques fazendo-se a rectificação necessaria.

Occupou a cadeira de 1°. secretario o Sr. Dr. Teixeira de Mello. Não houve expediente.

O Sr. prezidente nomeia o Sr. Marquez de Paranagua para dar parecer sobre a *memoria* do coronel Jacque Ourique, a respeito dos limites entre o Paraná e Santa Catharina, em substituição do coronel Dr. Eduardo Joze de Moraes, como havia sido lembrado na ultima sessão.

O mesmo Sr. prezidente aprezenta a seguinte indicação: «Tendo-se a antiga empreza do *Jornal do Commercio* despedido hontem do publico d'esta capital por haver a mesma empreza passado a outras mãos, proponho, que se lance na acta da sessão de hoje um voto de agradecimento pela distincção e pelos obzequios com que tratou o Instituto Historico, sendo o *Jornal do Commercio* uma das primeiras folhas da nossa imprensa a saudar com palavras cheias de animação a inauguração da nossa sociedade.»

O Sr. conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro oppõe-se á proposta nos termos, em que se acha redigida, abrindo discussão em que tomam parte os Srs. conselheiro Manoel F. Correia e Dr. Machado Portella. No entanto é a proposta approvada com uma pequena modificação quanto á redação.

E' em seguida aprezentada a seguinte proposta: « Propomos para socio benemerito o Visconde de Carvalhaes. Sala das sessões do Instituto 17 de Outubro de 1890. — *Joaquim Norberto de Souza Silva. Olegario H. d'Aquino e Castro.* Dr. *Cezar Augusto Marques. Henri Raffard. Teixeira de Mello. Tristão de Alencar Araripe.* A' commissão de admissão de socios para emittir parecer.

O Sr. Dr. Cezar Marques propõe, que as sessões do Instituto realizem-se de 15 em 15 dias, começando ás 6 horas da tarde, e em seguida retira-se, allegando motivo de molestia em pessoa de sua familia. Ficou sobre a meza.

O Sr. prezidente aprezenta as 3 propostas seguintes: 1.° Ao Illm. Sr. Dr. Teixeira de Mello. Para vêr do anno de 1886 para cá os objectos, que têm entrado para o nosso muzeo recorrendo ao exame das actas de 1886 a 1890. E vêr pela relação que fizer o que existe e o que falta no mesmo muzeo, catalogando os existentes para continuação do catalogo. O que existe foi feito pelo Dr. Moreira d'Azevedo, e foi S. S. quem o revio. Chega até o anno de 1886. (Rev. do Inst. t. 49, pags. 393 a 419).

2.° Ao Illm. Sr. Dr. Pinheiro de Bitencourt. Para vêr do anno de 1885 para cá os mappas e cartas geographicas, que tem entrado para o Instituto, recorrendo ao exame das actas de 1884 a 1890. E vêr pela relação que fizer o que existe e o que falta a esse respeito, catalogando os existentes para continuação do catalogo. O catalogo que ha, foi feito pelo empregado Francisco Antonio Martins e chega até 1885. Acham-se catalogadas 540 cartas e mappas, e foi impresso avulso n'esse anno.

3.ª Ao Illm. Sr. commendador Jozé Luiz Alves. Para vêr do anno de 1884 para cá os autografos que têm entrado no nosso archivo, recorrendo ao exame das actas de 1884 a 1890. E vêr pela relação que fizer o que existe e o que falta a esse respeito no archivo, catalogando os existentes para a continuação do catalogo. O que existe foi feito pelo Dr. Moreira de Azevedo e chega até 1848 (*Revista do Instituto*, t. 47, pags. 505 a 523).

As trez propostas fôram unanimemente approvadas.

A convite do Sr. prezidente, o Sr. commendador Jozé Luiz Alves procede á leitura das biographias dos finados senadores Marquez de Valença e Barão de Camargos.

Terminada a leitura, levanta-se a sessão.

Dr. Pinheiro de Bitencourt
Servindo de 2.° secretario.

21 DE OUTUBRO

r *Joaquim Norberto*
a

ando-se prezentes os
o, Visconde de Beau-
e Teixeira de Mello,
t, conselheiro Alencar
elheiro Manoel Fran-
eno, Marquez de Pa-
drigues de Oliveira,
dor Jozé Luiz Alves e
nte declara aberta a

servindo de 2°. secre-
anterior, que foi ap-
tido pelo Sr. Henrique
o respectivo cargo.
secretario interino, dá

a bibliotheca da Escola
io do Instituto, afim de
o Sr. F. A. de C. Lima
mo IV, trimestre 3°. da
fez documentos manus-
cuja publicação pede

d cientifica argentina,»
a do Instituto, que lhe

OFFERTAS

Pelo Sr. Barão do Rio Bonito a obra *Marquez de Pombal* mandada publicar pelo club das regatas guanabarense; pelo Sr. Ernesto do Couto a *Bibliotheca Açoriana*; pela directoria geral dos correios *Instrucções para o serviço das encommendas registradas com o valor declarado* e *Boletim Postal*; pelo Sr. Dr. Guilherme Studart o seo trabalho *Antonio Jozé Victoriano Borges da Fonseca e seo governo no Ceará*; pelo archivo dos Açores *Historia Açoriana*, 1° vol., n. LX, 1890; pelo congresso nacional de Buenos-Aires as actas da 29ª a 34ª sessão da camara dos senadores; pela sociedad cientifica argentina os seos *Annales*; pelas sociedades de geographia de Pariz, Madrid, Bordéos os seos boletins e revistas; pelas redações do *Monitor de educacion comum* as suas revistas de Julho a Agosto; pela real academia dei Lincei *Atti* da mesma, fasciculos 2 e 3 do 6° vol. de 1890; pela associacion rural del Uruguay e o observario astronomico as revistas do mez de Setembro; pela sociedad cientifica Antonio Alzate no Mexico as suas *Memorias*, 3° tomo, Março e Abril de 1890; pelo ministerio del interior *Direzione de la Sanitá Pubblica, bollettino sanitario*, Agosto de 1890, Roma; pela real academia historica de Madrid, pela société des études indo-chinoises de Saigon e bibliotheca nacionale centrale Vittorio Emmanuele di Roma os seos boletins; pelas redações: *Diario da Bahia, Diario Popular, Jornal de Minas, Jornal do Recife, Publicador Goiano, Estado do Espirito-Santo, Gazeta de Mogimirim, Diario Official* do estado do Espirito-Santo, *Caxoeirano, Brésil, Geographie, Nouveau Monde, Étoile du Sud.*

ORDEM DO DIA

O Sr. 1.° secretario dá conhecimento do parecere seguinte: A'commissão de admissão de socios foi enviada, com urgencia, a proposta da meza para ser recebido como

socio benemerito o Sr. Visconde de Carvalhaes. Attendendo á idoneidade da proposta, a commissão é de parecer, que a proposta seja approvada, uma vez preenchida a respectiva condição dos estatutos. Sala das sessões do Instituto 17 de Outubro de 1890. *Olegario H. de Aquino e Castro. Manoel Francisco Correia. Jozé Luiz Alves.* Fica sobre a meza para ser votado na proxima sessão.

Lê depois o parecer da commissão de fundos e orçamento, acerca da expozição aprezentada pelo Sr. prezidente na sessão de 10 do corrente mez. O parecer da commissão e a expozição do prezidente achar-se-ão no fim da prezente acta.

Comparecendo o Sr. Barão de Alencar nosso ex-reprezentante na Republica Argentina, o qual vinha tomar posse de seo lugar de socio honorario, fôram recebel-o os socios conselheiro Alencar Araripe e Dr. Teixeira de Mello nomeados pelo prezidente para o preenchimento d'esta formalidade dos estatutos. Tendo tomado assento o mesmo Sr. Barão, o Sr. prezidente dirige ao Instituto a seguinte allocução :

Senhores ! Toma hoje assento entre nós, pois já é nosso illustre confrade, o illustre Barão de Alencar, a quem acolhestes com uma votação unanime depois dos mais favoraveis pareceres de duas commissões. Vem elle nos ajudar em nossos trabalhos, que tem por incentivo, mais do que tudo, o amor da patria, e que cada dia se tornam mais importantes pela crescente necessidade de conhecermos mais e mais a nossa terra, que se desenvolve em seos progressos, e de sabermos a sua historia que vamos arrancando das trevas, procurando estudal-a no seo passado e conserval-a no seo prezente para trasmittil-a á posteridade em toda a sua pureza, deixando as suas tradições legendarias á poezia, que faz o encanto do povo.

Senhor Barão de Alencar. Depois de tão brilhante carreira diplomatica, vinde ser um auxiliar nosso tão prestante como activo. Concorrei pois com as vossas lucubrações para o monumento literario, que já attesta os estudos nossos e de nossos antecessores. Aqui se não sacia a sêde da sciencia ; e mal se allivia o seo ardor; e cada geração transmitte á outra, com o seo quinhão

de gloria, a sua honroza tarefa. Nada mais difficil do que a gloria,que d'ella rezulta, quando apenas a dezejamos,nada tambem mais facil, quando ao dezejo antepomos o empenho, a actividade e a coragem, que por certo não vos falecem.

Obtendo a palavra o Sr. Barão de Alencar, proferio o discurso seguinte :

« Sr. presidente. Peço licença para dirigir a minha primeira saudação a Sua Magestade o Imperador D. Pedro II, cuja cadeira n'este recinto, embora desoccupada, marca o lugar que aqui lhe compete por todos os titulos e como que afigura, na falta de sua presença, que continúa alentando os trabalhos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro a sombra augusta de seo socio protector.

Senhores. Já tive a honra de apresentar-vos em officio as expressões de minha profunda gratidão pela distincção que me dispensastes.

Foi um acto de extrema benevolencia para commigo e que só posso ter merecido pelo escrupuloso cumprimento que dei ás instrucções do Governo Imperial na negociação do tratado de 7 de Setembro de 1889, o qual ficou nos nossos annaes patrios como o epilogo da elevada e fecunda politica externa do segundo reinado ; elevada e fecunda, porque, como é notorio, o Imperio legou á Republica o estado mais lizongeiro de relações internacionaes, deixando o Brazil respeitado e bemquisto por todas as nações estrangeiras.

A vossa benevola distincção, pois, era a consagração da regra que me servio sempre de norma de conducta no exercicio de minhas funcções : isto é, que o principal dever do agente diplomatico consiste em executar fielmente as ordens do seo governo ; e tanto mais grata se tornava essa distincção para a consciencia do funccionario publico, quanto o applauzo espontaneo com que este Instituto acolheo o mencionado tratado equivalia a ratificação scientifica do mesmo, outorgada pela corporação mais competente na materia sobre que elle versava — Historia e Geographia politica do Brazil.

Si este tratado não continha ainda a ultima palavra da questão das Missões, contudo preparava o processo e apresentava a formula exequivel de sua solução pacifica, libertando as altas partes contractantes de toda a coacção que pudesse exercer sobre ellas o receio ou o desgosto de um rompimento internacional. Em resumo: forçava o conflicto secular a desapparecer dentro do prazo de 90 dias.

Depois da alliança de 1865, debaixo de cuja bandeira formárão na mesma linha de combate as armas das duas nações; depois dessa communhão fraternal de sacrificios e glorias—e sobretudo no pé de cordialidade, a que um esforço continuo e o mais legitimo e patriotico de parte a parte havia trazido as relações dos dois paizes, — á decoro impedia que nenhum delles exigisse concessões e muito menos intimasse um ao outro imposições de qualquer ordem que fôsse.

A honra, que é o movel mais nobre das acções humanas e que prima entre todos os sentimentos dos povos como do individuo, impossibilitava assim o Brazil e a Republica Argentina de recorrer á força para dirimirem o pleito concernente ao territorio litigioso.

Emprego intencionalmente a qualificação de litigioso, que aliás o primeiro tratado que assignei em 28 de Setembro do 1885 adoptou para definir os termos da questão na mesma linguagem dos factos — emprego essa qualificação, repito, porque com propriedade não podia ser chamado nacional um territorio, em cuja totalidade não exerciamos ainda jurisdicção e do qual até a posse da parte de sua área, que já occupavamos, nos era contestada.

A questão de direito, portanto, que parecia insoluvel, encontrou no tratado de 7 de Setembro de 1889 a formula tranquila á que já me referi e d'elle resultou o de 25 de Janeiro deste anno que traçou a linha da fronteira, o qual tocou-me tambem assignar, em virtude dos poderes que me fôrão conferidos pelo Exm. chefe do governo provizorio, conjuntos com os do seo principal negociador, o actual Sr. ministro de relações exteriores.

Aludo apenas de passagem a esse ultimo ajuste por não achar-se elle ainda publicado, não porque contenha a

meu ver clausula alguma que aconselhe reserva, mas por ser de estilo não dar-se publicidade official aos tratados, antes de tomar conhecimento d'elles o Poder a quem compete approval-os definitivamente e autorisar a sua promulgação ; e nas republicas esse poder é o legislativo. As proprias sessões em que se os discutem, custumam ser secretas, segundo as praticas republicanas.

Além d'isso, senhores, o meo objecto nesta occazião é unicamente agradecer-vos o honrozo diploma com que me favorecestes, por me ter cabido a sorte de ligar o meo nome obscuro ao tratado que traz com a maior propriedade a data do anniversario da nossa independencia e que é sem contestação o acto mais notavel pelo seo alcance tanto da diplomacia brazileira como da diplomacia argentina.

Assim o considero, — porquanto a sua importancia não provém sómente de haver encaminhado a seo termo o litigio que levou mais de um seculo a esperar a opportunidade de sua solução pacifica.—Elle tem em meo conceito uma significação mais alta : a de um pacto de paz perpetua entre dous Estados, cuja amizade sincera póde accelerar a marcha da America do Sul e conduzil-a a seus grandes destinos.

Cumpre-me não terminar sem mencionar o nome do illustre plenipotenciario argentino, que assignou commigo esse grande tratado:— o do Sr. Dr. Noberto Quirno Costa, quem por suas vistas largas e provadas sympathias ao Brazil bem mereceu a prova que lhe déstes de vosso elevado preço.

Falta-me sómente agradecer as expressões cheias de bondade, que V. Ex., Sr. prezidente, me dirigio e que são filhas da generozidade natural de sua alma.

Saúdo o Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

O Sr. Visconde de Taunay agradece a delicada referencia, com que o Sr. Barão de Alencar começou o seo brilhante discurso, apontando o augusto vulto como inspirador dos sentimentos mais elevados do Instituto Historico, e analiza varios trechos do importante discurso, salientando a declaração que S. Ex. fez de que o tratado das Missões se perde por não ser conhecido. Graças a Deos ! exclama o orador, começa a levantar-se uma ponta

do véo espesso, que tem até agora occultado aquella solução, que suscita uma pequena inquietação no espirito publico. Estudando rapidamente a vida e os triunfos do Sr. barão de Alencar, em nome do Instituto Historico pede o Sr. Visconde de Taunay a collaboração effectiva e sincera de tão illustre personagem, que tantos serviços tem prestado ao Brazil como seo representante em muitas nações irman da America.

Em seguida ao orador do Instituto o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, diz, que fôra collega do Sr. Barão de Alencar nos tempos academicos, e não póde deixar de manifestar o seo jubilo pelas venturozas palavras do laureado poeta e distinto diplomata do nosso paiz, o qual folga de ter tambem como collega no Instituto Historico Geographico Brazileiro, acrescentando que as importantes declarações de S. Ex. são garantias seguras para todos aquelles que se prezam de ser homens livres e independentes.

Manifestáram por varias vezes a sua approvação os socios prezentes.

O Sr. prezidente annuncia, que ficou sobre a meza para ser votado n'esta sessão o parecer da commissão de admisssão de socios relativo á proposta para admissão do Sr. João Damasceno Vieira Fernandes como socio correspondente do Instituto, e que vai fazer correr o escrutinio. Corrido o escrutinio é aprovada unanimemente a proposta e o Sr. João Damasceno Vieira Fernandes é proclamado socio correspondente do Instituto Historico.

O Sr. Visconde de Taunay offerece ao Instituto em nome do socio Conde de Mota Maia uma collecção de diversos artigos de jornaes europeos, que trazem pormenores sobre o falecimento da nossa ex-imperatriz, uma photographia do mauzoleo da mesma augusta senhora e seis plantas antigas.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe, em nome do socio Dr. Ricardo Gumbleton, offerece ao Instituto um livro intitulado *Ireland's ancient schools and scholar by I. Hevaly.*

O Sr. D. Enrique B. Moreno participa sua breve partida para Buenos-Aires, onde se achará sempre á inteira dispozição dos seos collegas do Instituto; o Sr. prezidente agradece, fazendo votos pela feliz viagem e breve regresso do illustrado consocio.

Obtendo a palavra o Sr. Visconde de Taunay pondera, que o cargo do orador tem gratos momentos, porém as suas innumeras occupações actuaes o inhibem de poder sempre exercel-o como o dezejaria, lembra que fazem dois annos, que não se tem feito o elogio funebre dos socios que já nós deixaram e portanto sendo o cargo espinhozo parece ao orador, que deve tocar a todos, mormente quando socios mais competentes o podem desempenhar melhor. Acrescenta o illustre consocio, que todo o Instituto já apontou o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia como seo natural substituto, e pede, que se lhe conceda a sua exoneração.

Obtendo a palavra o conselheiro Alencar Araripe lembra um alvitre conciliatorio, propondo a nomeação de um orador interino para o trabalho, que tem de ser aprezentado na sessão magna de 15 de Dezembro; o que sendo approvado, o Sr. prezidente nomeou o nosso consocio Jozé Luiz Alves, que aceita por obediencia.

O sr. prezidente incumbe ao Dr. Teixeira de Mello do relatorio, que costuma aprezentar o Sr. 1.° secretario, visto como o respectivo titular se acha impossibilitado de fazel-o em conseguencia de seos muitos encargos publicos.

O Sr. thezoureiro submette á consideração do Instituto o recente decreto relativo á conversão das apolices da divida publica parecendo-lhe que o Instituto procederia acertadamente, si aceitasse as condições do referido decreto para a conversão das apolices, que possue. A este respeito tomam a palavra o conselheiro Manoel Francisco Correia, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira e Visconde de Taunay, porém a questão fica adiada para a sessão vindoura.

O commendador Jozé Luiz Alves pede, que se tome nota de que na primeira sessão lerá a biographia do padre Diogo Antonio Feijó.

LEITURA

A convite do Sr. prezidente o Visconde de Taunay continua a leitura do seo trabalho sobre a cidade de Mato-Grosso, o Guaporé e a sua mais illustre victima.

Estando a hora adiantada, o prezidente encerrou a sessão.

Henri Raffard,
servindo de 2º. secretario.

PARECER

A commissão de fundos e orçamento, depois de haver estudado com toda a attenção a expozição aprezentada na noite de 10 de Outubro pelo nosso muito digno prezidente, vem dar conta da missão que lhe foi confiada. Consta a expozição de duas ordens de requizições, umas urgentes e outras não; porém todas com o util fim a que se dedica o nosso Instituto.

Quanto aos melhoramentos urgentes, já n'aquella mesma sessão fôram como taes reconhecidos e determinou o Instituto, que com elles se despendessem até a quantia 2:000$ reis. Quanto aos não urgentes a commissão, reconhecendo a sua necessidade, propõe, que sejam orçados, e então prezentes os orçamentos respectivos o Instituto decidirá como julgar mais acertado, convindo declarar expressamente, que todas os obras propostas pelo Sr. prezidente são indispensaveis para a guarda, conservação e meios mais faceis de se consultar tantas preciozidades bibliographicas, impressas, manuscriptas e lithographadas que possuimos, e para se evitar extravios, que outr'ora muito desfalcárão a nossa bibliotheca, archivo e muzêo.

Não dezeja a commissão roubar o vosso preciozo tempo, repetindo uma por uma todas as medidas e alvitres lembrados pelo nosso zelozo prezidente, mórmente quando tanto o trabalho d'elle como o nosso, formando um só todo, sobem á vossa prezença.

E' este o nosso modo de pensar, o qual respeitozamente sugeitamos á apreciação do Instituto Historico, que em sua sabedoria resolverá como achar mais acertado.

Rio de Janeiro 21 de Outubro de 1890. *Luiz Rodrigues de Oliviera. Jozé Luiz Alves. Henri Raffard.*

Expozição aos dignissimos membros da commissão de orçamento

A subida que os frades carmelitas tinham para as suas cellas era magnifica e por ella subia o imperador e descia, quando vinha ao Instituto. A nós, tristes mortaes, depois de uma bôa escada, que nos traz ao primeiro pavimento, achamos-nos frente á frente com a terrivel escada de 53 ingrimes degráos, escabroza, temivel como pintam a escada da gloria !

Vou reprezentar ao Sr. ministro dos negocios de instrucção publica para mandar substituil-a por couza que não mereça o reparo dos estrangeiros, que nos vizitam, e por esse lado nada tem que fazer a commissão de finanças ou orçamento. pois trata-se de um proprio nacional pelo qual se deve desvelar o governo nacional.

A sala das sessões é a melhor couza, que temos, mas deixa muito que dezejar. E' necessario engradar todos os guarda-livros e trazel-os fechados debaixo de chaves. E' necessario queimar os livros bixados e substituil-os por outros. Submettel-os a um banho de formicida e depois batel-os e repassal-os folha por folha por meio de uma escova. Depois carimbal-os e vêr si estão ou não catalogados. Procurar trocar os que não nos convierem

por se occuparem com assumptos estranhos aos nosssos estudos de geographia, historia e ethnographia, pois precizamos de espaço para o que nos é peculiar. Precizamos mandar vir catalogos de livros para escolhermos muitas obras, que não temos e que é vergonha não possuirmos. Assim convem quanto antes um ou dois servente e formicida e bem assim folhas de papelão cortadas convenientemente para se collocarem sobre os livros que estão em contacto com o ar.

O muzeo está n'um pequeno gabinete, onde mal ficaria o mascario. Deve-se cuidar de fazer um armario proprio para as mascaras que existem, collocando-se o mesmo armario na parede do fundo. Depois se cuidará de acommodar o mais em lugar melhor e só devemos guardar o que dicer respeito ao Brazil. O que fôr estranho deve-se trocar pelo que fôr nosso. Si o muzeo crescer muito, então pediremos ao governo uma sala no muzeo nacional para estabelecermos o nosso muzeo—meramente historico.

Convem tornar a porta bem segura, porque ha muitos objectos de valor. Além dos objectos proprios de um muzeo convem guardar ahi livros e papeis de grande estimação, que até agora têm estado guardados tão occultamente que não ha saber d'elles, não todos juntos, mas cada um em differente local a bel prazer do bibliothecario.

A sala que fica ao lado está firme sobre uma abobada bem construida. Os armarios são tão fortes e brutos como não era necessario. Convem pois deixar a parte de baixo, tirando-se a prateleira do meio para a collecção do *Jornal do Commercio*, que nos legou o conselheiro Perdigão Malheiro desde 1835 e que eu tenho continuado a doar ao Instituto. Precisam de encadernação alguns dos ultimos annos e não é pequena despeza.

Tambem os armarios devem ser cobertos de redes de latão e fechados á chave. O corredor, que vai para o interior, não póde supportar o pezo que tem de grandes bacamartes, pois o pavimento já tem arriado. Para este local só armarios pequenos com pequenos pezos. Pode ficar para os manuscriptos,

Seguem-se do lado do mar duas salas, que se devem

conservar como estão, mas convem que as prateleiras sejam dotadas de portas com arame e fechaduras para guarda das *Revistas*. Estas devem ser envolvidas em papel grosso e numeradas para serem relacionadas. So assim haverá fiscalização.

Já encarreguei o nosso collega Dr. Sacramento Blake de se entender com a directoria de higiene para vêr si obtem alguns dos armazens do antigo edificio da camara dos deputados afim de servir de depozito da *Revista*. Cazo se consiga isso, ficarão então as duas salas para bibliothecas. Uma para literatura brazileira e outra para documentos, autographos, etc., o que propriamente constitue o archivo.

Os coxixólos que existem sobre a abobada, do lado de terra, devem ser convertidos em uma só galeria, para que tenha luz e ar, o que lhes falta agora, e ahi estabelecerem-se armarios e mapparios.

Os mappas estão a granel! O Visconde de Beaurepaire Rohan aprezentou um modelo de guarda-mappas, mas que não offerece a commodidade que indica á primeira vista. Nem os que existem por ahi são preferiveis, e creio, que o que tenho ideado presta-se melhor para os diversos formatos. E' um armario envidraçado de um e outro lado com a largura de uma certa porção de mappas os quaes descem e correm entre rolos parallelos. Tem cilindros em baixo e em cima, que fazem rolar um pano em que os mappas estando grudados sobem ou descem, segundo com a manivela, de modo que correm dois ou mais rolos parallelamente. Pode-se ensaiar e creio que com bom rezultado. O comprimento é o do mappa; a altura é a que se queira, e a espessura muito pouca, de modo que pouca largura toma posto no meio da sala. Os homens que põem toldos nas frentes das cazas podem arranjar isso muito bem. Os mappas estão sempre estendidos e por isso não se estragão, e envidraçados gozão da luz. Devem ser estendidos sobre linho por encadernadores.

Não sei quantos mappas levará cada armario e quantos armarios serão precizos. Temos mais de 500 mappas, de entre todos os tamanhos. Tem sei quanto podem custar esses mapparios. Não

a obra do marceneiro; tem a do encadernador para collar no rolo de pano os mappas e tem a do serralheiro que tem de pôr machinismo.

E' necessario colleccionar os mappas, segundo os tamanho se vêr as dimensões, que devem ter taes mapparios, o que é facil, e depois decidir convenientemente. Comtudo seria bom, que primeiro se procedesse a um ensaio

Para encadernação de livros, é preferivel a meia encadernação por ser a mais poupada dos insectos, é necessaria a quantia de 600$ a 1:000$. O formicida ir-se-á comprando aos poucos, nem posso calcular quantas latas sejam precizas. O papelão é fornecido pelos encadernadores na proporção que fôr necessario. Será bom repassal-o em acido phenico. Esses papelões podem ser forrados de papel de xumbo, como os que se usam nas paredes por cauza da humidade.

E' necessario ou são necessarias bôas estantes grandes, portateis para livros in-folios grandes como os ha nas bibliothecas, para servirem quando se tenha de examinar os in-folios.

N. B. O Instituto tem deliberado que se colloquem nas salas das sessões os bustos do Visconde do Bom-Retiro, do Visconde do Rio-Branco, do conselheiro Perdigão Malheiro e do Dr. Candido Mendes de Almeida, mas não julgo urgente e melhor é esperar para quando se possam fundir todos, existentes ou decretados, em bronze, excluzive os pedestaes, pois os de gesso estão sempre exigindo concertos e lavagens; o que só se poderá fazer com uns 12:000$000.

18.ª SESSÃO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, conselheiro Olegario A. de Aquino e Castro, Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. Cezar Marques, Visconde de Taunay,

conselheiro Alencar Araripe, conselheiro Manoel Francisco Correia, Barão de Capanema, Marquez de Paranaguá, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello e Henrique Raffard, o Sr. prezidente declara aberta a sessão.

O Sr. Henrique Raffard, servindo de 2.° secretario, passa a lêr a acta da sessão anterior, que é approvada. O Sr. Dr. Teixeira de Mello, no lugar de 1.° secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios. Do socio Antonio Jozé Gomes Brandão, acuzando a recepção do diploma de socio benemerito, que lhe foi enviado, e agradecendo tão robusta prova de apreço. Do director da bibliotheca nacional de Lisbôa, agradecendo o exemplar da primeira parte da *Revista Trimensal*, de 1890, que lhe foi remettida. Do socio Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, acompanhando um exemplar da medalha commemorativa do dia 15 de Novembro de 1889. Do conservador da bibliotheca de Aracajú, agradecendo os numeros da *Revista Trimensal* que lhe fôram mandados a seo pedido; faltam o 2.° e 4.° trimestres de 1889. Da bibliotheca nacional, enviando um caixão com o n. 7, contendo livros enviados pela Smithsonion Institution de Washington. Da sociedade adriatica de sciencias naturaes de Trieste, agradecendo os numeros da *Revista Trimensal* que lhe fôram dirigidos.

OFFERTAS

Por intermedio da Smithsonian Institution, *Annual Report of the United Stats geological survey*, 1885-86, 1886-87, 1.ª e 2.ª parte. *Annual Report of the board of regents of the Smithsonian Institution*, 1886-87, 3 volumes. Da *royale académie des sciences, lettres e beaux arts de Belgique*, à Bruxelles, Mémoires couronnés et

des savants étrangers, tomo 49, Mémoires couronnés et autres mémoires, 3me série, tomos 13, 14, 15 et 16, Annuaire de 1888-89. Da *American geographical society*, o seo *boletim*, Around and about South America; The land of the white elephant; Through and through the tropics; Nortk Lapp and Finn; Opinion nacional de Caracas, jueves, 16 de Agosto de 1888. Die Kaiserliche Akademie der Wissenschaften Sitzungsberichte plutos-hist. classe band 114, 115 e 116. I. Abtheilung, 1887 ns. 1, 5, 6-10. II. Idém, idem, ns. 3, 4, 5, 6, 8, 9-10. III. Idem, idem, ns. 1. 5, 6 e 10. I. Idem, 1888, ns. 1-6. II. Idem, idem, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. II bis. Idem, idem, ns. 1-3, 4, 5, 6 e 7. III. Idem, idem, ns. 1-6.

Denkscriften plutos-histor, band 36. *Denkscriften math.-natura* 53, 54. *Archiv für Kunde Oestei. Geschichts Quellen*, band 71 Helfte 1, 2 — 72 Helfte 1, 2 73 Helfte 1, 2. *Almanack* 1889 e 1888. Da reale academie delle scienze fisiche e matematiche di Napoli: *Atti* serie II vol. 1, 2, 3, *Rendiconti delle accademie delle scienze fisiche e matematiche* serie II vol. 1, 2, 3. Da academia der Wissenschaffen zu München: *Abhandlungen der Matematisch-Physikalischen Cloon*; *Bayjérische Precisions Nivellements. Ueber die historische Metode auf dem Gebiet des deutschen Civilprocessrevhts*; *Geore Simon Ohnets Wissenschaftliche Leistungen*; — *Godächtniss Rede auf Kdrl von Prunth*; *Sitzungsberichte der matematiseh-physıcalischeu Classe* 1888. Heft. I — II — III, 1889 — I — II. *Philosophisch — Philologisehen und Historischen* Classe 1888 Heft. II — III 1889 I—III 1888 band II Helft. I, II, III. Da société royale belge de géographie o seo *boletin* 1 à 6 de 1888, de 1 à 5 de 1889. Da Minesota academy of natural sience o seu *boletin* vol. 3° n° 1. *The Pensylvanian Magazine of history and biography* vol. 12 ns. 3 e 4, vol. 13 ns. 1, 3 e 4 vol. 14, n. 1. *Transactions of the academy of science of St. Louis*, vol. II, ns. 1 e 2. *Procedings of the Californian academyof science*. *Procedings of the ameri-association*. *Mittheilungen des Vereins fûr Erdkund zu Leipzig* 1887 — 88. *Mitteilungen der Kais.-Koenigl. Gesellschaft in Wien* 1888 — 1889. *Memoires and procediags*

of the Manchester and philosophical society, vol. 1 e 2. Pelo autor Ferdinando Borsari *Geographia Eteologica e storica della Tripolitania, Cirenensia e Fezzan. Litteratura degl indigeni americani.* napoli 1889. Pela bibliotueca nacional, Martins, *Flora Brasilera*, fgsczculos ns. 89 á 107. Pela associacion rural del Uruguay a sua *Revista*. Pela sociedade de geographia de Rio de Janeiro a sua *Revista* tomo 4°. Pela Redacção «*Il Brazile*» revista mensal. Pelo departemento nacional da estadistica «*Datos trimestraies del commercio exterior*». Pelo ministerio de industria e obras publicas de republica de Chile *boletin* anno 4° : tomo 8°. Pela real academia historica de Madrid o seo *boletim*, caderno 4.° tomo 17 — 1889. Pelas redacções : *Diario da Bahia, Diario Popular, Jornal do Recife, Jornal de Minas, Gazeta de Mogimaaim, Caxocirano, Publicador Goiano, Estado do Espirito Santo, Correio Litterario e Bibliographico, Immigração, E'toile du Sud, Geographie, Brésil, Nouveau Monde.* Pelo Sr. Alfredo do Nascimento Silva os seos trabalhos : *These, Grammatica Portugueza, Historia Moderna* e opinião sobre a mesma.

ORDEM DO DIA

Procede-se á leitura do seguinte parecer : do sr. capitão de fragata Garcez Palha dirigido ao sr. prezidente n'estes termos: « O mappa ou plano que vimos e que de ha grande numero de exemplares, refere-se á restauração da cidade do Rio-Grande do Sul, em 1776, pelas forças navaes de Roberto Duval e devia ter sido encadernado no volume 45 da *Revista Trimensal* em a memoria escripta pelo piloto Jozé Corrêia Lisboa. Rio 30 de Outubro de 1870.

Obtendo a palavra, o Sr. conselheiro Alencar Araripe declara, que lhe foi entregue a quantia de dois contos de réis, que o Sr. Visconde de Carvalhaes offereceo ao Instituto como donativos, e que para este dinheiro não ficar improductivo entendeo conveniente depozital-o na caixa

economica, cuja respectiva caderneta aprezenta ; o que foi approvado.

Em seguida o mesmo Sr. conselheiro lê a seguinte proposta : « Os importantes serviços e merecimento civico e demais outros do nosso illustre consocio conselheiro Manoel Francisco Corrêa e o manifesto annexo que dedica ao nosso Instituto nos levão a aprezentar o nome do mesmo conselheiro para ser collocado entre os socios honorarios, assim o propomos para ser elevado á essa categoria. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro 14 de Novembro de 1890.—*T. de Alencar Araripe. Olegario H. de Aquino e Castro. Teixeira de Mello. Dr. Cezar Augusto Marques. José Luiz Alves. Barão de Capanema. Marquez de Paranaguá. Visconde de Taunay. Henrique Raffard.* A' commissão de admissão de socios.

Obtendo a palavra o Sr. Visconde de Taunay, diz ter encontrado os discursos, que pronunciou no cortejo do dia 7 de Setembro e no paço da princeza imperial em 15 de Outubro de 1889, como orador do Instituto, os quaes se tornáram documentos historicos, que julga conveniente conservar, e por isso os offerece ao Instituto. Vão á commissão de redação para imprimir na *Revista.* *

O Sr. 1.° secretario interino dá conhecimento do seguinte:

1.° Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento Silva, natural d'esta capital, formado na faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Em 14 de Novembro de 1890. *Dr. Cezar Augusto Marques. Visconde de Beaurepaire Rohan. José Luiz Alves. Visconde de Taunay. Teixeira de Mello.* A' commissão de trabalhos historicos

2.° A commissão de admissão de socios, tendo prezente a proposta do illustre socio o Sr conselheiro Tristão de Alencar Araripe, assignada por muitos membros d'este Instituto para que seja proclamado socio honorario o

(*) Estão no fim d'esta acta.

Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêia e verificando-se que este preenche todos os requizitos exigidos pelo art. 10 dos nossos estatutos, é de parecer seja elle admittido na categoria indicada. Sala das sessões 4 de Novembro de 1890. *Viscondede Taunay. Olegario H. de Aquino e Castro.* Sobre a meza para a sessão vindoura.

3.° Propomos para socio benemerito do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Antonio Jozé Dias de Castro, na fórma dos estatutos. Sala das sessões, em 14 de Novembro de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva. Tristão de Alencar Araripe. Dr. Cezar Augusto Marques. Visconde de Taunay. Henrique Raffard.* A' commissão de admissão de socios.

O Sr. prezidente faz correr o escrutinio secreto sobre admissão do Sr. Visconde de Carvalhaes como socio benemerito do Instituto, e sendo approvada é o mencionado Visconde de Carvalhaes proclamado socio benemerito do Instituto.

O Sr. thezoureiro Alencar Araripe pede, que se resolva sobre a questão aventada na sessão anterior relativamente á conversão das apolices da divida publica, que o Instituto possue; e depois de varias observações de alguns socios fica resolvido não se fazer a conversão.

O Sr. 1.° secretario interino lê ainda o seguinte parecer: « A commissão de admissão de socios á qual foi enviada com urgencia a proposta da meza para ser aceito como socio benemerito o Sr. Antonio Jozé Dias de Castro, é de parecer, á vista da idoneidade do proposto, que a indicação da meza seja approvada, preenchida a condição dos estatutos. Sala das sessões do Instituto Historico Geographico Brazileiro, 16 de Novembro de 1890. *Olegario H. de Aquino e Castro. Visconde de Taunay. Francisco Correia.* Ficou sobre a meza para ser votada na primeira sessão.

Obtendo a palavra, o Sr. Dr. Cezar Augusto Marques pondera ter faltado á sessão ulterior por ter-se achado incommodado, e diz mais, que por igual motivo deixou de comparecer na prezente sessão o Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira; apoz o que se retirou estando um tanto indisposto.

LEITURA

A convite do Sr. prezidente o socio commendador Jozé Luiz Alves faz a leitura da biographia do padre Diogo Antonio Feijó.

Achando-se a hora avançada, o Sr. prezidente levanta a sessão.

Henri Raffard,
servindo de 2.º secretario.

DISCURSOS

proferidos pelo Sr. Visconde de Taunay em prezença de S. M. o imperador, e de S. A. a princeza imperial

« Senhor ! Pela segunda vez, após a glorioza data da abolição, que abrio no Brazil era totalmente nova, tem o Instituto Historico e Geographico Brazileiro o intenso jubilo de comparecer ante o throno imperial, afim de se associar ás galas e triumphaes recordações do grande dia de nossa independencia. Quanto caminho andado, Senhor, desde a memoravel época, em que o augusto pai de Vossa Magestade cortou com a espada de Alexandre, isto é, com a resolução e a fé dos espiritos fortes e valentes, os laços que nos prendiam ao velho Portugal.

E por mais que nos tenhamos adiantado, sempre havemos de ficar áquem da convicção profunda e do admiravel optimismo que de continuo alenta o vosso peito, confiante no esplendido porvir rezervado á patria que nos é tão cara.

Para vós nunca houve negros vaticinios, nem sombrias vacillações que conturbassem essa esperança vivaz e cada vez mais robustecida, filha já do conhecimento intimo que tendes do Brazil, já da certeza de que caminhar vigilante pela linha recta é a garantia da victoria na orbita moral e nas contingencias physicas.

Na esphera dos maiores conseguimentos, tudo vos pareceo possivel, e tudo se fez— até o arrancar d'esse

pungente e venenozo espinho, profundamente cravado nas carnes, que nos impedia a marcha e nos ameaçava quiçá de morte ingloria e cruel.

Hoje — novo leão de Androcles — caminha o Brazil a passos largos e seguros, e de certo a gratidão, quando não outros sentimentos mais calculados e menos impressionistas, jámais consentirá, que elle se volte sanguinario e temerozo contra aquelles, cujas mãos amigas e suaves lhe extirpáram o dolorozo e fatal aculeo para lhe dar vida nobre, serena, digna, cheia de altiva expansão e pujante de magestatica força.

Venham, venham ainda medidas novas—estas relativamente bem faceis—e a terra brazileira será, com a monarchia que tanto e tão bem a tem servido, justo motivo de orgulho para as Americas e até para toda a humanidade.

Taes são, Imperial Senhor, os sentimentos e os votos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, por nós trazidos á prezença do inclyto soberano que para elle ha sido mais que zelozo e constante protector — um pai e pai todo de meiguice e indizivel extremecimento. »

Em 7 de Setembro de 1889.

« Senhora. O Instituto Historico do Brazil encarregou-nos de vir á prezença de Vossas Altezas Imperiaes trazer as suas mais sinceras homenagens e os votos de continua ventura, como complemento do faustoso periodo de cinco lustros que hoje se ultima.

Diz o elegante escriptor dinamarquez Andersen : « A felicidade é tambem um habito, que a fortuna tem escrupulos de perturbar, sobretudo quando d'ella emanam alegrias e beneficios para grande numero de seres. E ninguem mais do que Vossa Alteza, Senhora, merece esse favor da sorte, essa protecção meiga e mysterioza, pois desde 13 de Maio de 1888, sem falar em actos anteriores a essa radioza data, a cada romper da aurora n'este Brazil centenas de milhares de entes, que viviam nas

trevas, na dôr e na degradação, balbuciam o vosso nome com indefinivel reconhecimento e ternura.

Feliz, sim, mil vezes feliz quem pôde tornar realidade eterna aquillo que não passava para populações inteiras de fagueiro sonho e illuzoria esperança!...

Grato a todos os Brazileiros, senhor principe Conde d'Eu, deve ser prestar tambem justiça aos vossos constantes serviços e achal-os repassados do maior desinteresse patriotico e tendendes sempre á nobilitação e gloria d'esta terra.

Todos esses sentimentos, dignos e illustres filhos de D. Pedro II, o bom e grande Imperador, vos são em synthese expressos pela manifestação de hoje do Instituto Historico e Geographico do Brazil. »

Em 15 de Outubro de 1889.

19.ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, achando-se prezentes os Srs. socios commendador Joaquim Norberto de Souza Silva, Visconde de Beaurepaire-Rohan, Dr. Cezar Augusto Marques, conselheiro Alencar Araripe, Visconde de Taunay, conselheiro Manoel Francisco Correia, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, Barão de Alencar, commendador Jozé Luiz Alves, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello como 1.º secretario interino e Henrique Raffard, servindo de 2.º o Sr. prezidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada. O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios. Do socio Candido Gaffrée, agradecendo pela sua admissão no Instituto como socio benemerito, e desculpando-se de não poder assistir á sessão de hoje. Do

socio Bazilio Carvalho Daemon, acuzando a recepção e agradecendo a honra do diploma de socio correspondente do Instituto, ao qual offerece diversos manuscriptos originaes autenticos, autographos, que são servidos ao archivo com a respectiva relação. Do Dr. Cunha Barboza, acusando o recebimento dos tomos da *Revista Trimensal de* 1884 a 1889, que tinham sido reclamados para a bibliotheca da associação promotora da instrucção d'esta capital. Do director geral da estatistica, acuzando o recebimento da collecção da *Revista Trimensal* do Instituto. Dos directores da sociedade literaria « Sete de Setembro » da cidade de Jacarehi em São Paulo, pedindo a *Revista do Instituto* correspondente ao prezente anno e mais os tomos, que d'ora em diante forem sendo publicados.

Da « real academia de ciencias morales y politicas», da « real academia de la Historia de Madrid», da societa africana d'Italia », agradecendo a remessa da parte I, 1.° e 2.° trimestres do tomo 53 de 1890 da *Revista Trimensal* do Instituto.

OFFERTAS

Pelo socio Henrique Raffard o terceiro livro de numismatica mandado publicar pelo Sr. Julio Meili, socio da caza Cramer Frey & C. do Rio de Janeiro, e actualmente na Suissa, trabalho perfeito e importante pela variedade e numero de typos de medalhas brazileiras, entre as quaes figura a que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro mandou cunhar em commemoração da lei aurea de 13 de Maio de 1888. Pelo socio commendador Luiz Rodrigues de Oliveira a sua *photographia*. Pelo autor Argimiro da Silveira *Alguns apontamentos biographicos de Libero Badaró* e chronica do seo assassinato perpetrado na cidade de São-Paulo em 20 de Novembro de 1830. Por Joaquim Ferreira Moutinho o *Algarve e a fundação patriotica* d'uma colonia industrial e agricola. Por Vivien de Saint-Martin *Nouveau Dictionnaire de Géographie Universelle*. Pelo governo do estado de Goiaz a *constituição do referido estado*. Pela sociedad cientifica

argentina os seos *annales*. Pela real academia dei Lincei suas *actas*. Pela associacion rural del Uruguay a sua *revista*. Pelas sociedades de geographia de Bordéos dita italiana, dita de Munchen, dita de Lisbôa, Americana, de Nova-York, dita de Druztua e a dos études indo-chinoises de Saigon os seos boletins. Pelas respectivas redacções: *Revista Maritima Brazileira*, *Jornal do Recife*, *Jornal de Minas*, *Diario Popular*, *Gazetade Mogimirim*, *Publicador Goiano*, *Apostolo*, *Geographie*, *Brésil*, *Nouveau Monde*, *Etoile du Sud*, *Estado do Espirito-Santo*, *Caxoeirano Nacional*, *Nove de Novembro*. Pela academia pontificia dei Nuove Lincei em Roma *Atti* anno XLIII de 1890.

ORDEM DO DIA

O Sr. prezidente nomeia os Srs. Dr. Cezar Augusto Marques e Henrique Raffard para receberem o Sr. Visconde de Carvalhaes e trazel-o á sala da sessão, onde é recebido com as formalidades do estilo e tomou assento. Em seguida o Sr. prezidente proferio a brilhante allocução que se segue:

Senhores! O individuo que lastimava, que n'este mundo não fossem todos iguaes, cedo conheceo o engano em que laborava da crença de uma felicidade homogenea e universal, quando o genio que lhe appareceo igualou com as pancadas da sua magica vara todas as condições. Então certificou-se elle de que a harmonia da sociedade dependia da desigualdade das classes. Serve-nos tambem a lição da lenda. A nossa associação não podia se eximir á lei da harmonia. Já em nosso tirocinio nos mostrou a sua falta a pouca estabilidade, que se deo do desequilibrio em que se achára. Vem cada qual de nós á terra destinado a um mister, mas nos associando, ganhamos a força que não tinhamos como o feixe de varas dos lictores romanos, prezo pelo laço da união. O cégo que carregava o côxo, e lhe dava o motor em troca da vista se harmonizando, tornavam-se de inuteis até ali, aptos como um só homem para se dirigirem a seo objectivo.

Já hoje se não segue a lição da formiga de Lafontaine, pois emquanto ella trabalhava, mitigava-lhe a cigarra com o seo canto o agro do trabalho, por isso diz o novo fabulista, que áquelle sarcastico — pois agora dansa, respondera a cigarra expressivamente—dá, que eu adocei as horas de teo trabalho! Si não houvesse corações obsecados, homens que como as abelhas não trabalhão para si, mas que armados de farpões afugentam de si os que a si se chegam, por certo que as magnanimas acções dos que os não imitam não sobresahiriam, embora vazassem as cornucopias de suas fortunas nas bolsas das associações previdentes, que não só vestem os nús e alimentam os famintos, como derramam o baptismo da instrucção que arranca a humanidade ao limbo da ignorancia.

O Instituto não é uma associação vanglorioza, que poderiamos eliminal-a facilmente de nossa sociedade como couza dispensavel. Os povos que marcham na vanguarda da civilização não deixam de cultivar a sua historia, e o estudo da geographia tão necessario seria sem ella uma sciencia defeituoza. Manter o Instituto é o dever da patria; auxilial-o é o dever dos cidadãos, que como nossos novos e benemeritos consocios se enlevam por tudo quanto é bello, util e grande. A nós, como seos obreiros, cumpre o trabalho das pesquizas, das indagações á luz da philosophia da historia, o exame e as correcções geographicas á vista dos novos descobrimentos. O historiador liga o seo nome a seos heróes, como Plutarco que jámais se separará dos grandes homens da Grecia, e elles, os novos socios benemeritos, ligarão os seos nomes aos nomes dos historiadores. Os grandes monumentos pedem materias heterogeneas, desiguaes, para uma compozição homogenea e sublime.

Eis, collegas, os novos adeptos da nossa associação. Abraçai-os que elles, como nós, serão tambem guiados pela emulação, e um dia, quando a posteridade, se descobrindo ante os bustos do conego Januario, do marechal Cunha Matos, do Visconde de São Leopoldo, do Visconde de Porto Seguro, do Barão de Santo Angelo, de Macedo, de Gonçalves Dias e tantos outros, perguntar:—E quem são estes? O Instituto lhes responderá:—Esses são os meos

benemeritos! Emquanto os obreiros trabalhavam, gravando nas paginas de bronze as letras de ouro da historia da patria, elles, magestozos esteios, sustentavam o templo da memoria!

Senhor socio benemerito, eu vos saúdo em nome d'esta illustre associação. Não vos admireis do alto lugar que aqui occupo; si me falta o prestigio, sobeja, da parte de meos illustres collegas a benignidade, que me trouxe do degráo em de gráo até aqui. Sou grato ao Instituto. Aos cincoenta annos de trabalhos, que se vão completar daqui a poucos mezes, e aos quaes me tenho votado de coração, tem elle correspondido com inmerecidas recompensas. Si a alma do Instituto historico á a sua *Revista Trimensal*, tambem n'ella está a minha alma e em breve estarão tambem as vossas.»

Obtendo a palavra, o Sr. Visconde de Carvalhaes responde n'estes termos:

Srs. prezidente e dignos membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Venho agradecer-vos a alta honra, que me conferistes de membro benemerito d'esta distinta corporação scientifica.

Forçado pelas condições do meo nascimento a emigrar da patria em busca de trabalho, não dispuz de tempo, nem as ciscunstancias auxiliáram-me a formar um peculio scientifico para o meo espirito.

Não sou pois infelizmente um operario da sciencia, mas, mercê de Deos, sei honrar os que se dedicam a elevar o homem na escala dos seres e o pouco que possa valer hypotheco por gratidão ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro, a ver si posso saldar para com elle a grande divida, pela qual me confesso obrigado.»

O orador Sr. Visconde de Taunay, por sua vez faz uzo da palavra e com a sua habitual eloquencia salienta os reaes merecimentos do novo auxiliar, que acaba de conquistar o Instituto; concluindo diz, que as frazes pronunciadas pelo Sr. Visconde de Carvalhaes caláram no espirito dos socios prezentes pela modestia e cunho de verdade de que se acham revestidas.

O Sr. prezidente propõe, que no dia 2 de Dezembro proximo vindouro o Instituto expeça um telegramma

congratulatorio ao seo protector immediato o Sr. D. Pedro de Alcantara; o que foi approvado, sendo o thezoureiro incumbido de providenciar a respeito da expedição do telegramma.

O Sr. prezidente annuncia, que vai fazer correr o escrutinio relativamente ás duas propostas, que ficáram sobre a meza na ultima sessão.

Correo o escrutinio separadamente e sendo ambas as propostas unanimemente approvadas, o Sr. prezidente proclama socio benemerito o Sr. Antonio Jozé Dias de Castro e socio honorario o conselheiro Manoel Francisco Correia, que agradece.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte:

§ 1.º A commissão de historia leo com muita attenção a excellente memoria do illustre coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique sobre a zona disputada pelas duas antigas provincias, hoje estados, de Santa Catharina e Paraná. E' um trabalho conscienciosamente elaborado, de subido merito scientifico, e que na parte ethnographica encerra valiozo subsidio para a sua historia. Na sua rapida e trabalhoza viagem, desempenhando importante commissão por aquelles sertões inhospitos e infestados de selvagens, que ainda existem na zona desputada, o Sr. Jacques Ourique, sem o pretender, fez um estudo preciozo sobre a raça, uzos e costumes dos indios d'aquellas paragens.

Narra alguns factos que servem para caracterizal-os, (tratando dos Botucudos do sul) para mostrar, que os mesmos fornecem um certo gráo de desenvolvimento intellectual, identico ao das raças mais adiantadas do Brazil, ao menos em épocas passadas.

E pois, não falando nos apreciaveis dados que a memoria encerra sobre geologia, geographia, botanica, agricultura e zoologia, julga a commissão o trabalho do Sr. coronel Jacques Ourique digno de todo o apreço e valiozo subsidio para o estudo da historia patria.

Sala das sessões do Intituto Historico e Geographico Brazileiro na noite de 24 de Novembro de 1890 *Marquez de Paranaguá*. *Henri Raffard*. A' commissão de admissão de socios.

2.° Propomos para socio correspondente do Instituto ao Sr. João Baptista Perdigão de Oliveira, natural do Ceará e ali rezidente, 2.° secretario do *Instituto do Ceará*, em cuja revista tem publicado estudos historicos de verdadeiro merito, entre outras as intituladas *Notas para a historia do Ceará*, ligeira apreciação do rezumo chronologico do major João Brigido. Sala das sessões do Instituto 28 de Novembro de 1890. *T. de Alencar Araripe. João Capistrano de Abreu. J. A. Teixeira de Mello.* A' Commissão de trabalhos historicos.

3.° Propomos para socio benemerito o commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello. Rio 28 de Novembro de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva. Dr. Cezar Augusto Marques. Henri Raffard. T. Alencar Araripe. Visconde de Taunay. Teixeira de Mello.* A' commissão de admissão de socios.

4.° Tenho a communicar ao Instituto, que estou encarregado de entregar-lhe os seguintes donativos da parte do commendador Luiz Augusto Ferreira de Almeida a quantia de dois contos de réis, e da parte do Sr. Luiz Jozé Lecoq d'Oliveira igualmente dois contos de reis. Os recibos do Sr. thezoureiro pelas quantias acima serão pagos no banco de credito movel no n. 72 rua Primeiro de Março. Rio de Janeiro 28 de Novembro do 1890. *Luiz Rodrigues de Oliveira.*

5.° Competentemente autorizado pelo Illm. Exm. Sr. Visconde de Leopoldina, offereço em seo nome a quantia de dois contos de réis desde já em minhas mãos. Sessão do Instituto Historico em 28 de Novembro de 1890. —*Visconde de Carvalhaes.*

6.° A commissão de admissão de socios, de acordo com o parecer da commissão de historia, que tanto abona o Sr. coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, e vendo que no proposto concorrem todos os predicados exigidos para a sua admissão ao gremio d'este Instituto, é de parecer seja elle admittido na qualidade de socio effectivo. Sala das sessões 28 de Novembro de 1890. *Visconde de Taunay. Manoel Francisco Correia.* Fica sobre a meza para ser votado na primeira sessão.

7.° Proponho para socios benemeritos os Srs. commendador Luiz Augusto Ferreira de Oliveira e Dr. Luiz Jozé Lecoq de Oliveira. Rio 28 de Novembro de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva. Dr. Cezar Augusto Marques. Henri Raffard. J. A. Teixeira de Mello. T. Alencar Araripe.* A' commissão de admissão de socios.

8.° Propomos para socio benemerito d'este Instituto ao Sr. Visconde da Leopoldina. Sala das sessões, Rio 28 de Novembro de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva. T. de Alencar Araripe. Dr. Cezar Augusto Marques. J. A. Teixeira de Mello. Henri Raffard.* A' commissão de admissão de socios.

9.° Proponho, que o Instituto autorize a meza a contratar pessoa competente para o serviço da secretaria. Sala das sessões 28 de Novembro de 1890. *Luiz Rodrigues de Oliveira.* Ficou approvado.

10. A' commissão de admissão de socios foram enviadas com urgencia as propostas da meza para serem recebidos como socios benemeritos os Srs.: commendadores Tobias Lauriano Figueira de Mello e Luiz Augusto Ferreira de Almeida, Dr. Luiz Jozé Lecoq de Oliveira e Visconde da Leopoldina. A indicação da meza está no cazo de ser aceita, attentas as qualidades que distinguem os propostos. A commissão é pois de parecer, que não se retardem as propôstas de admissão, cumprida a condição dos estatutos. Sala das sessões 28 de Novembro de 1890. *Manoel Francisco Correia. Visconde de Taunay.* Ficou sobre a meza.

O Sr. Visconde de Taunay manifesta a desagradavel sorpreza, que lhe cauzou, ver cazualmente o busto de Camões sem cabeça; trata-se de um primorozo trabalho do esculptor Taunay, tio do orador, considerada uma das obras primas da esculptura franceza, cuja cópia acha-se mencionada como existindo no Rio de Janeiro, e portanto merecedora de maior attenção; pede sua remoção para a academia das bellas artes. O Sr. prezidente explica, que ha muito está deteriorado o referido busto, que na verdade foi ainda mais prejudicado mudando-o de lugar, porém que foi isto feito involuntariamente, que providenciará afim de ser elle restaurado convenientemente

e consulta aos socios prezentes que votam contra a sua remoção definitiva para fóra do Instituto.

O Sr. Visconde de Taunay pondera, que o Sr. Alfredo Varella, entregue a trabalhos historicos, dezeja possuir a *Revista Trimensal* do Instituto como valiozo auxiliar. O Sr. Henrique Raffard observa ter aprezentado identico pedido, acompanhado do offerecimento da quantia de 100$, o qual não foi attendido, e pede que se lhe faça igual concessão por equidade. O Sr. thezoureiro ficou autorizado a fazer entrega gratuita das duas collecções.

O conselheiro Alencar Araripe, na qualidade de thezoureiro, aprezenta a nota para o orçamento para o anno vindouro, a qual é remettida á commissão de fundos e orçamento. O Sr. thezoureiro pede, que se mencione na acta a declaração que fez de lhe ter sido entregue pelo Sr. Antonio Jozé Dias de Castro a somma de 2:000$000 como donativo feito a esta sociedade.

O Sr. prezidente passa a lêr o seguinte: « O director da secção ethnographica, 3° vice-prezidente, fica encarregado da direcção do levantamento da carta muda do Brazil, servindo-lhe de modelo a carta-archivo do imperio organisada sob as vistas do Sr. marechal Visconde de Beaurepaire Rohan e na escala de... Contratará, para levar avante esse importante estudo, uma pessoa habilitada, sugeitando o contrato á approvação do Instituto.

N'essa carta ou mappa se irão inscrevendo os nomes primitivos que tinham nossas bahias, enseadas, praias, rios, campos, planicies, florestas, montes, serras e mais localidades desde os tempos da conquista até os dias de hoje, e bem assim de seos primitivos habitantes, indicando as suas immigrações ou trasladações, como era de uzo entre os jezuitas, mostrando aonde existiam ou existem as suas tabas e onde fundou a cathechese christan as suas aldeias antigas e modernas.

N'essas indicações procurará o director da secção ethnographica o auxilio de todos os socios do Instituto dados aos estudos da ethnographia, taes como os Srs. general Couto de Magalhães, Dr. Ladisláo Neto, João Barboza Rodrigues, Viscondes de Beaurepaire Rohan e Escragnolle Taunay, Barão de Capanema, João Capistrano,

Jozé Virissimo, Sant'Anna Neri, Drs. João Severiano, Pinheiro de Bitencourt e outros.

Tambem procurará auxiliar-se dos mesmos especialistas e das obras que existam impressas avulsamente, e bem assim das memorias insertas na nossa *Revista Trimensal* sobre as linguas guarani e tupi e seos differentes dialectos, afim de que sirvam para o complemento das grammaticas e vocabularios das linguas brazilicas.

Lançando ainda mão de iguaes recursos procurará haver os subsidios necessarios para a historia ethnologica dos indigenas sob o titulo os *Brazis*, suas grandes tribus e derivações, tradições e lendas, uzos e costumes, crenças, lutas, submissões, aldeamentos e absorpções pela raça conquistadora, etc.

Com estas trez obras, que a secção buscará concluir com todo o ardor que inspira a sciencia, quando levada a nossa intelligencia pelo amor da patria, ergueremos por assim dizer um monumento a essa parte da ethnographia entre nós, e a secção dará sempre uma bibliographia cartographica, outra linguistica e outra finalmente historica ou ethnologica, e bem assim os nomes dos informantes para que se vejam as fontes em que se bazeião os dados aprezentados.

Na ultima sessão ordinaria de cada anno ,em que se prolongarem taes estudos,dará o director conta de seos trabalhos, e d'ella se servirá o 1.° secretario para o seo relatorio annual.»

O Sr. prezidente marca para o dia 5 de Dezembro uma sessão extraordinaria, e achando-se a hora adiantada, levanta a sessão.

Henri Raffard
servindo de 2.° secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A' 7 horas da noite achando-se prezentes os Srs. commendador Joaquim Norberto, conselheiro Olegario H.

d'Aquino Castro, Dr. Cezar Marques, Dr. Teixeira de Mello, conselheiro Alencar Araripe, conselheiro Manoel Francisco Correia, Visconde de Taunay, Dr. Machado Portella, Barão de Capanema, Barão de Miranda Reis, e commendador Jozé Luiz Alves, o Sr. prezidente declarou aberta a sessão e pouco depois comparecêram os Srs. Barão de Alencar e Visconde de Carvalhaes. O 2.° secretario interino lê a acta da sessão anterior, e como não estivesse completa adiou-se a sua approvação para a proxima sessão. O Sr. 1.° secretario interino dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do capitão Bazilio Carvalho Daemon, datado da Victoria de 26 do passado, enviando uma serie de documentos e promettendo continuar com a remessa de outros.

Os Srs. Visconde de Beaurepaire-Rohan e commendador Luiz Rodrigues de Oliveira justificam o seo não comparecimento.

ORDEM DO DIA

O Sr. conselheiro Alencar Araripe pede a palavra para communicar, que em virtude de deliberação tomada pelo Instituto expedio para Cannes um telegrammma concebido nos seguintes termos: « Rio 2 de Dezembro de 1890. D. Pedro de Alcantara. Instituto Historico saúda Sua Magestade. » O Instituto fica inteirado.

O Sr. prezidente nomêa para servirem interinamente na commissão de trabalhos historicos os Srs. Dr. Cezar Augusto Marques e commendador Jozé Luiz Alves.

São lidos os pareceres da commissão de trabalhos historicos e o da commissão de admissão de socios ambos favoraveis á admissão do Sr. Dr. Alfredo do Nascimento Silva ao gremio do Instituto como socio effectivo os quaes são do theor seguinte :

1.° A commissão de trabalhos historicos vem dar seo parecer acerca da proposta assignada por varios socios do Instituto para que seja admittido como socio effectivo o Dr. Alfredo do Nascimento Silva.

Natural d'esta capital, o Dr. Nascimento Silva foi um dos mais distintos alumnos da faculdade de medicina, onde formou-se no anno de 1888, tendo sua these *da receptividade morbida* merecido approvação distinta. Emquanto estudava medicina, aproveitando as horas vagas no ensino de mathematicas e de grammatica portugueza no lyceo literario portuguez, escreveo e publicou no dito anno de 1888 um livro com o titulo de *Grammatica portugueza elementar* para uzo de seos alumnos.

O que porém lhe abre as portas do Instituto é sua *Historia moderna* escripta no seo terceiro anno do curso medico e publicada no Rio de Janeiro em 1885, a qual é uma detalhada narrativa sob os pontos de vista social, politico, scientifico, literario e artistico de todos os povos nos cinco periodos em que é dividido esse livro, isto é: o dos grandes descobrimentos da renascença e da conquista da Italia; o do movimento de reformas e de suas guerras; o do predominio da França ou aquelle em que as grandes potencias da Europa disputam a primazia e novas nacionalidades se formam e se engrandecem; e finalmente o da queda do absolutismo, principiando pelo retrospecto da historia de Roma até a tomada de Constantinopla pelos Otomanos em 1453 como um ponto de partida para facil comprehensão.

Este excellente livro, de que toda imprensa occupou-se com elogios, é titulo sufficiente para que seo autor seja admittido ao nosso gremio.

Rio de Janeiro 5 de Dezembro de 1890. *Augusto Victorino A. Sacramento Blake*, relator. *Dr. Cezar Augusto Marques. José Luiz Alves.*

2.° Precedida dos mais honrozos pareceres da imprensa e de doutos, a *Historia Moderna* do Dr. Alfredo do Nascimento Silva, aprezentada como titulo de admissão ao gremio d'este Instituto, á evidencia patentêa os muitos dotes de historiador sincero e pesquizador, que concorrem na pessoa de um estudiozo e diligente autor, que por certo se torna merecedor da distinção a que aspira, afim de se associar aos nossos trabalhos, havendo muito que esperar da indole laborioza e affeita á actividade d'esse

distinto cidadão. Sala das sessões 5 de Dezembro de 1890. *Visconde de Taunay. Dr. Cezar A. Marques.*

De conformidade com o parecer acima, rezolve a commissão de admissão de socios, que seja o Sr. Alfredo do Nascimento Silva proclamado socio effectivo d'este Instituto. Sala das sessões *era ut supra. Visconde de Taunay. Olegario H. d'Aquino e Castro. Manoel Francisco Correia.* Sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

Corre o escrutinio e são approvados socios benemeritos os Srs. Dr. Luiz Jozé Lecoq d'Oliveira, commendador Luiz Augusto Ferreira de Almeida, e Visconde de Leopoldina, ficando ainda sobre a meza, afim de ser votado na sessão seguinte, o parecer relativo á admissão do Sr. commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello.

Corre o escrutinio e é approvado por unanimidade de votos como socio effectivo o Sr. coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe communica, que recebeo o donativo de 2:000$, que fez o Sr. Visconde de Leopoldina, e uma caderneta do banco do credito movel de 4:000$, donativo dos Srs. commendador Luiz Augusto Ferreira de Almeida 2:000$ e do Sr. Dr. Luiz Jozé Lecoq d'Oliveira de igual quantia; e consultando ao Instituto, si devia recolher ao dito banco os donativos recebidos e outros que tivesse de receber decidio-se pela affirmativa.

Por proposta da meza e na fórma dos novos estatutos são propostos para socios benemeritos os Srs. conselheiro Francisco de Paula Mayrink, Barão de Oliveira Castro; foi á commissão respectiva para dar parecer, e sendo este dado imediatamente no sentido favoravel á admissão d'esses candidatos, ficou sobre a meza para se votar na sessão de 12 do corrente mez. E são os pareceres os seguintes:

1°. Propomos para socios benemeritos os Srs. conselheiro Francisco de Paula Mayrink e Barão de Oliveira Castro. Instituto Historico 5 de Dezembro de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva*, presidente. *Olegario H. d'Aquino e Castro*, vice-prezidente. *Dr. Cezar Augusto*

Marques, vice-presidente. *Visconde de Taunay. T. de Alencar Araripe. Teixeira de Mello.*

2°. A' commissão de admissão de socios foi prezente, para dar parecer com urgencia, a indicação da meza para que sejam recebidos no Instituto como socios benemeritos os Srs. conselheiro Francisco de Paula Mayrink e Barão de Oliveira Castro. A' commissão parece, que a proposta da meza, cumprida a disposição dos estatutos, está no cazo de ser aceita, á vista da idoneidade dos cidadãos de quem se trata, e de acordo com os precedentes. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico 5 de Dezembro de 1890. *Olegario H. d'Aquino e Castro. Visconde de Taunay. Manoel Francisco Correia.* Sobre a meza, para se votar na sessão seguinte.

É tambem lido o seguinte parecer :

« A commissão de historia vem dar seo parecer sobre a proposta assignada pelo nosso consocio Joaquim Pires Machado Portella e outros para que seja socio correspondente deste Instituto no estado de Pernambuco o conselheiro João Jozé Pinto Junior. Considerando a commissão que o meritissimo conselheiro, lente cathedratico da faculdade, de direiro do Recife, em cuja direcção tem estado, ha publicado trabalhos, que bem provam a sua illustração, como sejão o seo *Curso de direito romano e Memorias historicas* da mesma faculdade, entre as quaes a publicada em Março de 1877 se acha annexa ao relatorio do ministerio do imperio d'esse anno ; e considerando tambem que pelo seo amor aos estudos historicos mereceo entrar para o Instituto Archeologico Pernambucano como socio effectivo, sendo depois prezidente do mesmo Instituto por alguns annos : é de parecer, que seja approvada a supradita proposta. Sala dos sessões 5 de Dezembro de 1890. *Dr. Cezar Augusto Marques. Jozé Luiz Alves. Barão de Miranda Reis.*

O Sr. commendador Jozé Luiz Alves pede a palvraa e como membro da commissão de fundos e orçamento faz a leitura do orçamento, e do parecer a elle relativo. (*)

(*) Este parecer vae inserto na acta da sessão seguinte.

Dada a hora, passa-se á 2.ª parte da ordem do dia, e o Sr. Jozé Luiz Alves procede á leitura das biographias dos senadares dezembargador Antonio Augusto Monteiro de Barros, Visconde de Congonhas do Campo, Manoel Alves Branco, (1°. Visconde de Caravelas), e Cassiano Espiridião de Mello Matos.

Terminada a leitura, levanta-se a sessão ás 9 horas da noite.

Jozé Luiz Alves,
servindo de 2°. secretario.

20.ª SESSÃO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite reunidos na sala das sessões do Instituto Historico e Geograpgico Brazileiro os socios: commendador Joaquim Norberto, Dr. Teixeira de Mello, conselheiro Olegario H. de Aquino Castro, Dr. Cezar Marques, commendador Jozé Luiz Alves, conselheiro Manoel F. Correia, Alencar Araripe e o Dr. Sacramento Blake e comparecendo depois o Visconde de Carvalhaes, o Sr. prezidente declarou aberta a sessão.

O commendador Jozé Luiz Alves, servindo de 2°. secretario, passa a lêr a acta da sessão anterior, a qual é posta em discussão, e não havendo reclamações é approvada.

EXPEDIENTE

O 1.° secretario interino Dr. Teixeira de Mello, dà conta do expediente que consta do seguinte:

Officio do Oberhess. Gess. f. Nat. n Hellk Giessen, agradecendo os 3.° e 4.° trimestres do tomo 49 a 51 e supplementar e pedindo o 1.° e 2.° trimestres do vol. 49, os tomos 50 e 51 e o 2.° 3.° e 4.° trimestres do n. 52, que lhe faltam.

OFFERTAS

Pela secretaria da agricultura *Exploração dos rios Itapetininga e Paranapanema* pelo engenheiro Theodoro F. Sampaio. Pela real academia dei Lincei, Roma, *Atti* da mesma academia, anno de 1888, serie IV. Pela redação o jornal *Herald*, Bogotá 24 de Setembro de 1890. Pelo Sr. Luiz Henrique Espinoza o seo trabalho *Geographia descriptiva da republica do Chile*. Pela directoria geral dos correios *Instrucção para o serviço de distribuição por expressos* contida no *Boletim Postal* n. 11, 2.° anno. Pelas respectvas redações: *Il Brazile*, revista mensal, *Jornal do Recife*, *Jornal de Minas*, *Diario Popular*, *Gazeta de Mogimirim*, *Caxoeirano*, *Publicador Goiano*, *Etoile du Sud*.

Constando acharem-se na ante-sala o socio benemerito Antonio Jozé Dias de Castro, e o effectivo o coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, o Sr. prezidente nomeia os Srs. conselheiro Manoel F. Correia e Dr. Cezar Marques para recebel-os e acompanhal-os aos seos lugares e logo que tomáram assento o Sr. prezidente dirigio ao consocio Sr. Antonio Jozé Dias de Castro a saudação de aprezentação do mesmo consocio, a quem foi dada a palavra, e proferio o seguinte discurso:

Senhores. Não ignorais o meo acanhamento, tendo de falar perante vós, illustres reprezentantes das letras patrias e cuja voz autorizada muitas vezes tenho ouvido com respeito e admiração.

Sem dotes intellectuaes para bem cumprir os encargos d'esta cadeira, nem por isso será menos eloquente o meo agradecimento, que trago para o meio de vós n'estas palavras sem nexo e em sua mais nua simplicidade. Grande é elle pois, e maior ainda é o meo contentamento occupando uma cadeira ao vosso lado; não duvidando despir-vos de vossos louros para repartir commigo.

Animado com o vosso exemplo e conhecendo bastante que outra deve ser a esfera dos meos esforços junto de vós, como o obreiro humilde eu me engrandecerei com a obra do mestre, embora só tenha de manejar o alvião e argamassar o barro. O edificio que, apezar da indifferença

que nos cerca, ouzaste erguer com os destroços do passado, é hoje uma realidade o padrão immorredouro de vosso esforço e de vossa dedicação á patria.

Honra a vós, a quem a posteridade não negará os bravos e as palmas de seo enthuziasmo e de sua admiração: honra a vós, que recebeis á sombra de vossas glorias o humilde admirador de vossos feitos : eu vos agradeço.»

O Sr. prezidente toma a palavra e dirige ao Sr. coronel Jacques Ourique a devida saudação por sua entrada n'este recinto, e o mesmo coronel dirige ao Instituto palavras de reconhecimento e promettoras de seos esforços em prol dos fins da sociedade, a que vem pertencer. O orador do Instituto responde congratulando-se pela admissão do novo consocio, cuja collaboração será proveitoza ao serviço das letras.

ORDEM DO DIA

O Sr. prezidente communica ao Instituto, que recebeo de Cannes o telegramma de S. M o Sr. D. Pedro de Alcantara em resposta do que o Instituto dirigio á Sua Magestade no dia 2 de Dezembro, felicitando-o pelo seo 65.° anniversario natalicio, o qual é do theor seguinte : Cannes 3 de Dezembro de 1890. President Institut Historic. Rio. Très reconnaissant, reçois felicitations mon Institut. D. Pedro d'Alcantara. Brazil.» Esta resposta é recebida com especial agrado.

O 1.° secretario passa a ler o parecer da commissão de historia favoravel á admissão do Sr. major Jozé Domingues Codeceira para socio correspondente, o qual é do theor seguinte :

« A commissão de historia, tendo de dar parecer sobre a proposta aprezentada pelos nossos consocios Joaquim Pires Machado Portella e outros para que seja admittido como socio correspondente d'este Instituto o major Jozé Domingos Codeceira, vem desempenhar esse encargo, declarando que o cidadão proposto é digno de ser aceito em nosso gremio, attentas as suas habilitações literarias, pois é certo que elle se tem consagrado aos estudos especiaes da historia patria, sendo um dos

secretarios e um activo colaborador da *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, em cujo seio tem prestado importantes serviços aos estudos historicos. Deixando de enumerar os seos trabalhos n'este genero de applicação literaria, basta-nos aqui citar o seo opusculo intitulado «*Expozição de factos historicos, que comprovam a prioridade de Pernambuco na independencia nacional*,» que já foi transcripto na *Revista Trimensal* do nosso Instituto como merecedor de apreço. O major Domingues Codeira tem pois titulos, que o habilitam a fazer parte d'esta nossa associação como socio correspondente. Dr. *Augusto Victorino A. Sacramento Blake. Jozé Luiz Alves.* A' commissão de admissão de socios para dar parecer.

Leo-se o parecer sobre a admissão dos socios benemeritos favoravel ao Sr. conselheiro Francisco de Paula Mayrink e Barão de Oliveira Castro; corre o escrutinio sobre este ultimo, que é approvado por unanimidade e proclamado socio benemerito, ficando ainda sobre a meza a proposta relativa ao primeiro acima nomeado. Corre o escrutinio e por unanimidade é approvado socio benemerito o Sr. commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello, que é proclamado como tal.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe pede a palavra e communica ter recebido dos Srs. Barão de Oliveira Castro e commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello a quantia de 2:000$ de cada um como donativo feito a esta associação.

O Sr. 1.° secretario procede á leitura do parecer da commissão de admmissão de socios favoravel á admissão do Sr. conselheiro Dr. João Jozé Pinto Junior, que é do teor seguinte:

A commissão de admissão de socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tendo em consideração a proposta junta e respectivo parecer da commissão de trabalhos historicos, entende que o Sr. conselheiro João Jozé Pinto Junior, lente da faculdade de direito do Recife, está em condições de ser admittido ao gremio do mesmo Instituto, na qualidade de socio correspondente. Sala das sessões 12 de Dezembro de 1890. *Olegario H. de Aquino e Castro. Manoel Francisco Correia.* Fica sobre a meza para ser votado na sessão seguinte.

Corre o escrutinio e é unanimemente approvado o parecer relativo ao Sr. Dr. Alfredo do Nascimento Silva, e o Sr. prezidente proclama-o socio effectivo do Instituto.

E' approvado unanimemente o parecer e orçamento da receita e despeza para o anno de 1891, aprezentado e lido na sessão anterior pela commissão de fundos e orçamento, sendo o parecer da commissão e o orçamento do teor seguinte:

Parecer. A receita do Instituto Historico e Geographico Brazileiro está orçada para 1891 na quantia de 10:810$000. Será essa receita ordinaria, admittindo-se que o governo continuará a dar ao Instituto o subsidio de 9:000$000 annuaes. Ha porém toda a probabilidade de obter-se avultada receita extraordinaria, graças ás novas fontes de receita creadas pelos novos estatutos.

A despeza ordinaria está computada em 10:770$, mas deve-se contar com despeza extraordinaria á vista da necessidade urgente, já reconhecida pelo Instituto, de contratar-se pessoa habilitada para o serviço da secretaria e de ir-se despendendo quanto fôr necessario para dar inventario dos livros, folhetos, manuscriptos, mappas, medalhas e objectos de arte de prospriedade do Instituto e para fazer-lhes o catalogo.

Na despeza ordinaria está incluida a verba de 1:600$ para reimpressão de numeros esgotados da *Revista Trimensal*, mas esta despeza talvez possa ser evitada, visto achar-se a typographia nacional autorizada a fazer a dita reimpressão gratuitamente, porém si falhar a esperança de economia, que d'esse facto rezulta, será conveniente, que se faça a despeza afim de quanto antes possuir o Instituto collecções completas da *Revista Trimensal*.

Continúa intacto o patrimonio, que o Instituto possue em apolices.

Attendendo aos factos expostos, a commissão é de parecer:

1.° Que seja approvado o orçamento proposto pelo nosso zelozo Sr. thezoureiro;

2.° Que fique a meza autorizada a fazer as despezas extraordinarias necessarias aos serviços extraordinarios

acima referidos, á medida que se fôr conseguindo receita extraordinaria que cubra as ditas despezas.

Sala das sessões do Instituto aos 5 de Dezembro de 1890. *Luiz Rodrigues de Oliveira. José Luiz Alves.*

Nota para o orçamento

RECEITA

Art. 1. A receita do Instituto Historico e Geographico Brazileiro para o anno de 1891 é orçada em 10:810$.

A saber :

§ 1	Subsidio do Thezouro Nacional.....	9:000$000
§ 2	Juros de apolices.....	1:010$000
§ 3	Joia dos socios.....	100$000
§ 4	Prestações semestraes dos socios....	600$000
§ 5	Venda e assignatura da *Revista Trimensal*.....	100$000
§ 6	Donativos.....	$
		10:810$000

DESPEZAS

Art. 2. A despeza é fixada na quantia de 10:770$.

A saber :

§ 1	Impressão da *Revista Trimensal*.....		3:600$000
§ 2	Reimpressão de numeros esgotados..		1:600$000
§ 3	Remessa da Revista para o exterior..		250$000
§ 4	Encadernação de livros.....		1:000$000
§ 5	Compra de livros.....		300$000
§ 6	Expediente, isto é, asseio de caza, iluminação, papel, tinta, lapis, etc..		500$000
§ 7	Compra de estantes de 2 portas com grade de arame.....		1:000$000
§ 8	Vencimentos dos empregados :		
	Escriturario servindo de bibliothecario.....	1:200$	
	Porteiro.....	1:200$	2:400$000
§ 9	Porcentagem ao cobrador.....		120$000

Observação. O Instituto possue as apolices mencionadas nos orçamentos anteriores, com os respectivos numeros e valores.

Rio 28 de Novembro de 1890.

T. de Alencar Araripe, Tezoureiro.

O Sr. Dr. Cezar Marques pedio a palavra a lêo o seguinte discurso, no qual pede a sua não reeleição no cargo de vice-prezidente por não poder exercer por incommodos de saúde e occupações que o privam de poder comparecer sempre ás sessões, o qual é o seguinte:

« Meos collegas. Encerram-se hoje os trabalhos do nosso anno social. Diz-me a consciencia, que, como sempre, desde 4 de Agosto de 1867 até hoje, tenho sido soldado disciplinado, prompto para todo o serviço, prezente quazi sempre a todas as fórmas e firme no posto que me era marcado. Diz-me ainda mais, que durante os 64 annos, que hoje completo, a minha vida tem sido constantemente dedicada a Deos, á patria e aos amigos, em cujo numero tenho a satisfação de contar todos os nossos consocios, menos um. Não tenho portanto desmerecido do conceito, de que sempre gozei, e por isso venho rogar-vos, como favor, que na proxima eleição não penhoreis minha gratidão, reconduzindo-me no lugar que occupo.

Para fazer-vos este pedido, tenho dois motivos: 1.° Sempre pensei, que os vice-prezidentes devem ser renovados todos os annos. Si é honra, seja partilhada por muitos; si é posto de fadiga, seja soffrido por todos. 2.° No prezente anno, por duas vezes grave molestia me levou ao leito de dôr, donde sahi bom, porém com as forças abatidas e sendo porém necessarios certos cuidados para não se agravar meo estado. Entre os conselhos medicos, occupa o primeiro lugar o evitar o frio da noite. E' necessario obedecer, e assim passaria pelo desgosto de faltar ás sessões, quando poi esse cargo o meo dever é vir sempre. Não me furto a serviço, porém em pozição mais modesta, e que possa ser desempenhada em minha rezidencia.

Rio 12 de Dezembro de 1890. Dr. *Cezar Augusto Marques.* »

O Sr. Dr. Sacramento Blake pede a palavra e propõe para que seja convidado para assistir á sessão anniversaria de 15 do corrente o cidadão generalissimo; o que foi approvado, e tambem os Srs. ministros, sendo estes por carta, e o chefe do estado por uma commissão, e são para ella nomeados os Srs. conselheiro Alencar Araripe, Visconde de Carvalhaes e coronel Jacques Ourique.

Abre-se a discussão sobre a sessão anniversaria e delibera-se, que seja feita na fórma da proposta do Sr. general Visconde de Beaurepaire Rohan, sem pompa e na sala das sessões sem convites, annunciando-se nos jornaes e convidando pelo annuncio os socios benemeritos, honorarios, effectivos e correspondentes, podendo os Srs. socios convidar particularmente seos amigos para esse acto.

Corre o livro para os Srs. socios inscreverem-se para a leitura no anno de 1891 e inscreve-se para esse fim o Sr. prezidente commendador Joaquim Norberto: *Indice historico e explicativo da Revista Trimensal* de 1838 a 1890; o Sr. Dr. Cezar Augusto Marques: *Descripção do rio Mearim*, *Historia das povoações* em suas margens e dos indios que por ahi se encontram suas riquezas naturaes, suas bellezas e o notavel phenomeno das pororocas, quaes suas cauzas e explicações; o Sr. commendador Jozé Luiz Alves: *Senado vitalicio do imperio do Brazil*: biographia de todos os membros d'aquella illustre corporação, desde a sua installação em 1826 até á extinção em 1889, tanto dos mortos como dos vivos.

O Sr. 1.° secretario lêo a proposta da meza para socios benemeritos os Srs. commendadores Albino da Costa Lima Braga e Luiz Augusto da Silva Canedo. A' commissão para dar o parecer, e lido este fica sobre a meza.

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão ás 9 horas da noite.

Jozé Luiz Alves,
servindo de 2.° secretario.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1890

Prezidencia do Snr. commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

A's 7 horas da noite, reunidos os socios commendador Joaquim Noberto de Souza Silva, Dr. Cezar Augusto Marques, Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello conselheiro Tristão de Alencar Araripe, commendador Jozé Luiz Alves, Barão de Miranda Reis, capitão de fragata Garcez Palha, Barão de Capanema, major João Brigido dos Santos, Visconde de Carvalhaes, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, Barão de Alencar e Henrique Raffard, o prezidente abre a sessão e convida para servir de 1.° secretario ao 2.° Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello e de 2.° ao 1.° supplente Henrique Raffard, que lê acta da sessão anterior em seguida approvada.

Tomando a palavra o prezidente, observa, que não se achando prezentes os 21 socios exigidos pelos estatutos para proceder-se á eleição da meza e das commissões para o anno vindouro elle passa a convocar outra assembléa geral para o dia 23, a qual constituir-se-á com qualquer numero de socios nos termos dos referidos estatutos. Depois o prezidente pondera, que estando na sala de espera o Sr. Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, ultimamente aclamado socio correspondente do *Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, lhe parece conveniente dar posse ao distinto auxiliar, funccionando a reunião como sessão extraordinaria; o que foi approvado. A convite do Sr. prezidente os socios Dr. Cezar Augusto Marques e Henrique Raffard acompanham o sobredito socio até a cadeira, onde tomou assento,

O Sr. prezidente profere as palavras seguintes: « Illms. Senhores. Em uma das nossas ultimas sessões unanimemente pronunciaram-se as esferas candidas pela admissão do Dr. Felisbello Freire como nosso illustre collega correspondente, recommendado pelos seos escriptos; eil-o prezente! Abraçai-o pois como novo

auxiliar digno de nossas lutas sinão de nossos triunfos. Sr. Dr. Felisberto Freire! As portas do nosso *Instituto* se vos abrem de par em par e o seo gremio vos accolhe cheio de esperanças. A nossa *Revista Trimensal* aguarda de vossos esforços novas interessantes e douradas paginas. Sêde pois bem vindo! »

Obtendo a palavra o Dr. Felisbello Freire agradece a honra, que lhe foi concedida com o diploma de socio correspondente do Instituto e agradece tanto mais quanto julga-se destituido de credenciaes, aproveitando-se da opportunidade para offerecer ao Instituto um pequeno trabalho sobre historia de Sergipe, que tem por titulo *Sergipe, capitania; juramento da constituição e acclamação da independencia; intervenção da Bahia*.

Para responder ao novo consocio o Sr. prezidente designa, na auzencia do orador d'esta associação, o conselheiro Alencar Araripe, o qual dirigio-se ao recipiendario na fórma seguinte:

« Sr. Dr. Felisbello Firmo d'Oliveira Freire. Esta associação literaria vos saúda, e congratula-se pela vossa prezença n'este recinto, onde vos acolhemos com prazer, e na firme convicção de que fazemos acquizição de novo confrade laboriozo e util.

Em nosso gremio não entraes sem titulos valiozos e abonadores do vosso amor ás letras e prestimo para os trabalhos historicos, a que nos consagramos. Não penetraes aqui desconhecido, pois os trabalhos, com que conseguistes a vossa admissão, e que já apreciamos ao dar-vos os nossos votos, bem manifestam a vossa aptidão e a sizudeza, com que nos procuraes. Agora mesmo que aqui chegaes, já nos trazeis mimo interessante no opusculo, que nos offereceis, como novo produto de vossas locubrações.

Vinde, novo consocio, e estamos certos, que desempenhareis aqui o vosso compromisso literario com a mesma honorabilidade e zelo, com que acabaes de desempenhar o cargo de governador do estado de Sergipe vossa terra natal, onde tivestes a fortuna de inaugurar o governo democratico, conseguindo o louvor dos vossos concidadãos pelo

zelo empregado em bem da cauza publica. Sede bem vindos, pois vos recebemos com fraternal afecto. »

O Sr. prezidente manda correr o escrutinio para approvação da admissão do conselheiro João Jozé Pinto Junior e verificado o respectivo rezultado unanimemente favoravel, é acclamado socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

O Sr. 1.° secretario interino procede á leitura da proposta seguinte : « Propomos para socio benemerito do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na fórma dos estatutos, ao Sr. Visconde de Moraes, capitalista d'ésta praça. Sala do Instituto 19 de Dezembro de 1890. *Joaquim Norberto de Souza Silva. Dr. Cezar Augusto Marques. T. Alencar Araripe. Dr. Teixeira de Mello. Henrique Raffard.* Á commissão de admissão de socios.

O socio capitão de fragata Garcez Palha offerece o fasciculo 8.° dos seos *Combates de terra e mar*. O socio Dr. Cezar Augusto Marques faz entrega em nome do autor, o socio João Damasceno Vieira Fernandes, dos seguintes trabalhos : *Voz de Tiradentes, Noites de Verão, Muza Moderna, Esboços Literarios*.

O Sr. 1.° secretario interino declara ter recebido da sociedade Smithsonian varias publicações remettidas por intermedio das *Permutas internacionaes no Brazil* e da *Oberhenichen fenelschafe fur Natur emd Weilkunde* a reclamação de diversos tomos da *Revista do Instituto*.

Não havendo mais nada a tratar, o prezidente levanta a sessão.

Henri Raffard
Servindo de 2.° secretario.

Sessão de eleição da meza e commissões para o anno de 1890

Prezidencia do Sr. commendador Joaquim Noberto de Souza Silva.

A's 6 horas da tarde do dia 23 de Dezembro de 1890, na sala do Instituto Historico e Geographico Brazileiro reunidos socios em numero legal, (*) tendo precedido convocação para dia anterior, no qual não compareceo o numero de 21 socios exigido pelos estatutos, o Sr. prezidente declarou aberta a sessão em assembléa geral para a eleição dos membros da meza e das commissões, que devem servir no anno de 1891, e procedeo-se á eleição na forma do artigo 26 dos novos estatutos do 1.° de Agosto do corrente anno, sendo eleitos :

PREZIDENTE

Commendador Joaquim Norberto de Souza Silva.

1.° VICE-PREZIDENTE

Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro.

2.° VICE-PREZIDENTE

Visconde de Beaurepaire-Rohan.

3.° VICE-PREZIDENTE

Dr. João Severiano da Fonseca.

1.° SECRETARIO

Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello.

(*) Estiveram prezentes á sessão os seguintes socios: Joaquim Noberto de Souza Silva, Tristão de Alencar Araripe, Cezar Augusto Marques, Jozé Alexandre Texeira de Mello, Marquez de Paranaguá, Jozé Luiz Alves, Luiz Rodriques de Oliveira, João Brigido dos Santos, Joaquim Pires Machado Portella, Barão de Alencar, Barão de Capanema, Visconde de Carvalhaes.

2.° SECRETARIO

Henrique Raffard.

1.° SUPPLENTE DE SECRETARIOS

Capitão de fragata José Egidio Garcez Palha.

2.° SUPPLENTE

Dr. Feliciano Pinheiro de Bitencourt.

ORADOR

Visconde de Taunay.

THEZOUREIRO

Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

COMMISSÃO DE FUNDOS

Commendador Jozé Luiz Alves.
Commendador Luiz Rodrigues de Oliveira.
Visconde de Carvalhaes.

COMMISSÃO DE ESTATUTOS E DE REDAÇÃO

Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.
Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello.
Barão de Alencar.

COMMISSÃO DE PESQUIZAS DE MANUSCRIPTOS

João Capistrano de Abreo.
Conselheiro Jozé Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
Coronel João Vicente Leite de Castro.

COMMISSÃO DE HISTORIA

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake.
Dr. Cezar Augusto Marques

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE HISTORIA

Henrique Raffard.
Monsenhor Dr. Manoel da Costa Honorato.
Dr. Alfredo do Nascimento Silva.

COMMISSÃO DE GEOGRAPHIA

Marquez de Paranaguá.
Capitão de fragata Francisco Calheiros da Graça.
Dr. Luiz Cruls.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE GEOGRAPHIA

Barão de Capanema.
Capitão de mar e guerra Jozé Candido Guilhobel.
Coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique.

COMMISSÃO DE ETHNOGRAPHIA

Dr. Feliciano Pinheiro de Bitencourt.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Dr. Torquato Xavier Monteiro Tapajoz.

COMMISSÃO DE ARCHEOLOGIA

Dr. Ladisláo de Souza Mello Neto.
Barão de Capanema.
Capitão-tenente Arthur Indio do Brazil.

COMMISSÃO DE REVIZÃO DE MANUSCRIPTOS

Barão de Souza Fontes.
Coronel Pedro Paulino da Fonseca.
Dr. Alfredo Piragibe.

COMMISSÃO DE BIOGRAPHIAS

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Barão Ribeiro de Almeida.
Commendador Jozé Luiz Alves.

COMMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Visconde de Taunay.
Conselheiro Olegario Herculano d'Aquino Castro.
Conselheiro Manoel Francisco Correia.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico Brazileiro

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1890

Prezidencia do commendador Joaquim Norberto de Souza Silva

Em 15 de Dezembro de 1890, 52.° anno da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, na sala das sessões do mesmo Instituto celebrou-se a sessão magna anniversaria.

A's 8 horas da noite o Sr. prezidente abrio a sessão em prezença dos socios comparecentes e alguns espectadores, não tendo comparecido por justo impedimento o chefe do governo provizorio, que fôra convidado.

Aberta a sessão o Sr. prezidente proferio uma allocução congruente a esta solemnidade literaria, finda a qual obteve a palavra o Sr. 1° secretario interino Dr. Jozé Alexandre Teixeira de Mello, o qual leo o relatorio dos trabalhos dos annos de 1889 e 1890, expondo o andamento dos negocios sociaes. Depois foi concedida a palavra ao orador interino o Sr. commendador Jozé Luiz Alves para lêr o elogio dos consocios ultimamente falecidos.

Foram ouvidos com grande attenção e interesse todos estes discursos, que em seguimento vão transcriptos, dando o Sr. prezidente a sessão por encerrada ás 10 horas da noite.

Allocução do prezidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Joaquim Norberto de Souza e Silva na sessão anniversaria de 15 de Dezembro de 1890.

Senhores! Ha pouco mais de um anno... via-se o paço imperial da cidade convertido em alcaçar das letras, illuminado e florido, pernoitando em festa. Uma guarda de honra collocada em frente impunhava o estandarte auriverde e no seo recinto uma banda marcial tocava de espaço em espaço. O individuo que via, que parava, e que indagava sabia, que Novo Carlos Magno prezidia, sentado no seo throno, a uma sessão solemne de letras, tendo por escolhido auditorio uma reunião esplendida de damas e cavalheiros das mais nobres e distintas classes da nossa sociedade. Comprehendia então quanta importancia merecia ao chefe da nação o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, do qual era elle o protector que o hospedava em sua caza—do qual era elle o prezidente que honrava as suas sessões; e esse individuo, era o povo!

Assim Napoleão, o grande general da primeira geração d'este seculo, quando o contemplavam quarenta seculos de cima das piramides, que deram nome a uma das suas gloriozas batalhas, não esquecia, que tanto o ennobreciam o titulo de chefe do exercito do Oriente como tambem o titulo de director da commissão scientifica, que em nome do Instituto de França perlustrava o Egypto. Assim pedia elle a seos guerreiros o respeito a consideração e a estima para com os membres de uma tal commissão, e já mais se deslembrára de lhes fallar n'ella e seos estudos.

Uma evolução rapida, como a mutação de um kaleidescopio, mudou a face de todas as couzas entre nós. Voltamos ao tempo dos sete — a pobreza do asylo —, mais não ao desanimo de então. Sim, não ha desanimo para nós sempre que encaramos o nosso palladio, e o nosso palladio é a *Revista Trimensal*, a — alma da nossa associação que se irradia pelo mundo culto — a prova dos trabalhos de trez gerações pertencentes a um longo e liberalissimo reinado e a qual o Imperador classificára em seos juvenis annos de — indeclinavel testimunho do que haviamos feito a bem da historia e geographia da patria.

Vio o Instituto Historico empallidecer a sua bella estrella, e longe de esmorecermos, como esses rudes e ignorantes povos, que se assombram aos eclipses dos astros, reunimos todos os nossos esforços para lutar com todas as contrariedades da sorte. Fitos os olhos em nós, ahi nos comtemplavam as associações nacionaes e estrangeiras, e prediziam o nosso desapparecimento. Protestamos contra o vaticinio e começamos para não nos esquecer de que a gratidão é um dos mais bellos caracteres da humanidade, e que, como bem disse o nosso illustrado 1.° secretario, as revelações tambem deixam lugar para ella e por proposta sua, velamos com o manto do respeito e da saudade a cadeira, que ali vedes, proscripta a qualquer uzo em quanto viver quem foi e ainda é o seo protector, e que tanto se gloria d'essa honra que ainda no dia de seo ultimo anniversario natalicio o chamou de *seo* Instituto.

N'esse immenso esforço se nos depararam as maiores necessidades. Precizo foi proceder a uma reforma radical e pois como Jacob tivemos de reconheçar os nossos trabalhos. Si nem todos os socios nos acompanharam n'essa ardua empreza, contudo já mais contamos anno mais trabalhozo.

Não dispõe de tempo a maior parte de nossos collegas para inteiramente se entregar ás fadigas de seos lugares na fórma dos estatutos, e como me sentisse remoçar em tão avançada idade, decedi-me a auxilial-a, hypothecando-lhes o pouco prestimo do resto de uma existencia, que tem sido repartida com o Instituto desde a minha maioridade.

Pagamos avultada divida, que não estava prevista em nosso orçamento, sem sahirmos de nossos recursos mas adiando outras despezas. Reformamos os nossos estatutos, consolidando deliberações esparsas, e abrimos as nossas portas a mais uma classe de socios, acolhendo distintos membros da sociedade brazileira para que tambem concorressem com a sua valia em auxilio das letras patrias,—elles que tão generozos se têm mostrado em actos sublimes de beneficencia.

Alargamos igualmente o numero dos socios correspondentes para que em todos os estados se achasse reprezentada a nossa associação.

Tudo temos reformado por que tudo precizava de reforma. Acha-se a bibliotheca em via de reorganização e assim o seo catalogo, que a morte do nosso bibliothecario nos deixou incompleto e igualmente o archivo e o muzeo, si bem que a parte do edificio que occupamos mal se preste a uma associação, que cresce todos os dias, e isso quando adiante de nossos olhos vêmos tanto espaço vago e inutil...

As cartas geographicas terão na cartotheca do Sr. Visconde de Beaurepaire Rohan um lugar apropriado, offerecendo facil exame, assim como na gravitheca recolheremos todas as nossas gravuras, até aqui impropria e dispersamente guardadas. Teremos dois catalogos — um local mostrando como em um inventario o que ha em cada estante — outro alphabetico e para materias se prestando a busca das obras pedidas. Vai entrar para o prelo um Indice historico e expozitivo da *Revista Trimensal*, comprehendendo a historia do Instituto e a demonstração de todos os trabalhos, o qual será amplamente distribuido por todo o mundo culto para dar perfeitamente a conhecer a nossa associação.

Tenho empregado todos os meos esforços para que tanto como a historia mereçam os seos dois mais importantes ramos, como são a geographia e a ethnographia, tambem os nossos estudos.

Já tomei todas as providencias para a elaboração da carta ethnographica do nosso paiz, e igualmente estudo os meios adequados para levarmos avante a colaboração de uma Corographia, que complete a obra de Ayres do Cazal.

O que até aqui foi um ensaio de nossas forças será de ora avante uma realidade para comparecermos convenientemente ante o concurso das nações com os nossos estudos completos. Mesclemos-nos merecidamente na vanguarda dos povos, que marcham á luz do progresso e da sciencia.

E pois como se vê, estamos lutando com uma completa reconstrucção, mas cumpre repetir— tanto nos falta o espaço quanto nos sobeja a bôa vontade de tornar o edificio do Instituto digno da consideração, que goza lá fora, e de ser aqui vizitado pelos estrangeiros, que nos vizitam (1).

Não abuzarei mais da vossa attenção. O nosso 2.° secretario, servindo interinamente o lugar do 1.°, a quem as muitas occupações tem arredado de nossas sessões, vos fará scientes das ocurrencias havidas n'estes dois annos passados.

Tambem por motivo attendiveis substituirá ao Sr. Visconde de Taunay no seo cargo de orador o Sr. commendador Jozé Luiz Alves, que só na sua modestia encontrou razão para as suas hezitações e de seos labios ouvireis o elogio de vinte e dois socios, que succumbiram n'estes dois annos, incluzive Ferdinand Denis, amigo do Brazil e profundo conhecedor de nossas couzas.

Uma nova pleiade de socios benemeritos illustra a recente relação.

Novos socios effectivos foram chamados a preencher as vagas deixadas e os novos lugares creados; novos socios correspondentes vão alargando o circulo até aqui restricto da nossa vida pelas provincias chamadas á existencia federativa.

O digno socio effectivo o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia foi elevada a cathegoria de socio honorario pelos seos numerozos e bem merecidos serviços, que sem arruido têm accumulado a prol da prosperidade do Instituto.

Mas ainda assim só pelo correr do tempo poderá a nossa associação pagar a divida, que tem contrahido com a actividade e a illustração com tão prestimozo socio.

O Sr. conselheiro Alencar Araripe é cada vez mais digno de nossos encomios como nosso *digno e activo* thezoureiro.

---

(1) Pouco ou nenhum andamento tiveram os projectos de uma estatua a Christovão Colombo sobre o cabucho do Pão de Assucar e de outra a Estacio de Sá na Aldeia-Velha, baze da fundação da cidade do Rio de Janeiro. Trata-se apenas de um adiamento.

Senhores aqui prezentes! Perdoai a nossa lhana hospedagem. Esta festa sem flôres, este certamen sem muzica e esta reunião sem damas é um simples cumprimento dos estatutos, observado com poucas interrupções durante mais de meio seculo em salões mais amplos e vistozos, e por isso ainda mais obrigados vos somos pelo vosso comparecimento, pois mostraes, que só a ella vos trouxe o amor das letras, de que é o guião dos povos na marcha triunfal de sua civilização.

Está aberta a sessão.

RELATORIO

DOS

Trabalhos annuaes de 1889 e 1890

Lido na sessão magna anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1890

PELO

1.º Secretario interino

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello

Senhores.—Achamo-nos em um campo neutro, onde não entra a politica com as suas tergiversações e subtilezas. Lá fóra esbraveja de noite e de dia o ruido dos interesses desencontrados e antagonistas; o sorriso que mascára o rancor e o despeito; a phrase assucarada que encobre o pensamento; o patriotismo, que é santo e nobre, encarado por prismas diversos. Aqui o silencio de que medita; a paz e a serenidade de animo do que se afadiga por honrar o renome nacional, zelando o renome de seus filhos illustres e archivando os factos memoraveis da historia patria. Lá fóra a paixão doudejante correndo atraz de phantasmas illusorios que a razão fria desvanece. Aqui a calma dos desambiciosos, que tudo antepõem ao conhecimento da verdade para a transmittir intacta; que á porfia dos prolfaças materiaes de momento, aliás tão seductores, preferem a porfia incruenta e desinteressada

zação contra a barbaria e labutam pelo congraça-
a familia humana. Aqui, apropriando-me da sen-
ao inimitavel épico portuguez,

Vereis amor da patria, não movido
De premio vil, mas alto e quasi eterno:
Que não é premio vil ser conhecido
Por um pregão do ninho meu paterno.

Seja-me permittido antes de tudo evocar a lembrança saudosa d'aquelle que foi o desvelado protector da nossa associação e sem cujo paternal influxo não teria ella atravessado tão longa série de annos por entre a indifferença do maior numero e os apodos e remoques de muitos, que, sem procurarem conhecer da vida intima que calumniavam por desfastio, nos julgavam méros discursadores de nonada, suporiferos de erudição sem alicerce e sem objetivo. Não attentavam elles em que, a não serem a nossa diligencia e perseverança, se teriam perdido muitos documentos preciosos, sem os quaes difficil se tornará a tarefa dos que houverem de inventariar, á luz da verdade historica, os nossos progressos de povo civilizado pela senda da perfectibilidade humana.

Sem a constante animação do egregio fundador do Instituto, teria elle sem duvida fraquejado na sua lucta titanica e diuturna com o tempo e as injustiças e não dariamos ao mundo o exemplo da pertinacia no labor incetado em 1838, apresentando ao futuro narrador das cousas patrias tão farta cópia de materiaes preciosos armazenados nos cincoenta e trez volumes da nossa *Revista*, todos os dias reclamada pelas associações sabias do mundo.

Fructos serodios serão, mas d'elles se aproveitará gostosa a mocidade futura.

Nós fomos os herdeiros da geração de 1830, que não desdenhámos do seu legado: augmentada a herança com o nosso modesto peculio, ahi a deixamos á geração feliz que tem de assistir descambar de um seculo de grandes maravilhas em outro de maravilhas mais estupendas ainda.

Os iconoclastas de todos os tempos que tripudiam á vontade sobre esses despojos gloriosos de uma vida em commum, que não foi portanto inutil.

Ao mais obscuro dos cenobitas d'este ultimo quartel do seculo coube hoje a honra de vos apresentar a colheita dos dois ultimos annos na seara da sciencia que cultivamos. Outros mais onerosos encargos da Republica privam-vos da musica sonora que a nativa eloquencia faria brotar da bocca inspirada do nosso 1.° secretario, cujo silencio neste momento a sciencia lamenta.

Cousas ha entretanto mais para serem lidas do que ouvidas. Assim, para não fatigar a vossa attenção, abusando da benevolencia dos poucos que viestes honrar a vossa modesta festa, farei apenas uma rapida resenha do movimento dos nossos trabalhos nos dous ultimos annos, não tendo deixado que se effectuasse o anno passado a nossa commemoração annual o abalo produzido no paiz pelas mudanças politicas radicaes que são hoje do dominio da historia.

A deusa da Liberdade, que preside desde 1822 aos nossos destinos, a 15 de Novembro de 1889 trocára a corôa imperial que lhe cingia a fronte pelo barrete phrygio. Felizmente, agora, como no reinado que então expirou, impunha ella ainda na dextra o gladio da Justiça e na sinistra o espelho polido da Verdade, de onde reverbera o reflexo da sua e nossa confiança nos futuros gloriosos do Brazil.

No anno de 1889 celebraram-se 22 sessões ordinarias, e neste que ora expira 19 sessões ordinarias e 6 extraordinarias, presididas todas ellas pelo nosso incansavel e provecto consocio o Sr. Joaquim Norberto, para quem o Instituto é como que a filha predilecta do declinio da vida. Deu assim o exemplo de zelo pela associação de que é um dos mais antigos membros e do seu interesse pelas questões nella debatidas e apuradas.

Na 1.ª d'essas reuniões commemorou elle o fallecimento de dous notaveis consocios, o desembargador Ernesto Ferreira França e Barão de Cotegipe, pelos quaes começára a larga ceifa que a morte fez estes dous annos nas nossas fileiras. Pessoal idoneo preencheu os

claros assim abertos. Resta-nos porém a saudade pelos que tão cedo se partiram para a viagem mysteriosa de que se não volta. Os seus nomes, inscriptos nos nossos registros, e os seus feitos, commemorados hoje pelo digno orador do Instituto, não se apagarão jámais da memoria dos posteros e menos ainda da nossa.

Ao incetarem-se este anno de 1890 os nossos trabalhos o nosso digno presidente commemorou em sentidas phrases, transumpto da verdade historicas, as excellencias excepcionaes da excelsa imperatriz do Brazil que a fatalidade, dura e céga que é, havia arrebatado da communhão dos vivos, longe da patria adoptiva, em tristissimas circumstancias, que commoveram profundamente a alma nacional. A' ella repetirei ainda hoje o que substanciei nas *Ephemerides Nacionaes* ha dez annos :

« Digna por sua natural bondade e virtudes da veneração de um povo inteiro, foi S. Magestade o modelo da mãi de familia. Atravessou um longo reinado sem ter suscitado uma queixa, sem ter provocado uma lagrima! »

E é esse o seu maior elogio.

A noticia da morte do constante amigo do Brazil e dos Brazileiros, Ferdinand Denis, repercutio dolorosamente no seio do Instituto, de que era o douto conservador da Bibliotheca de Santa Genoveva o mais antigo socio estrangeiro sobrevivente, pois o era desde 1839. Fazendo justiça aos seus altos merecimentos, o Sr. presidente commemorou na sessão de 22 de Agosto do anno que ora espira o seu passamento, passando em revista os serviços prestados á nossa patria quando ella era ainda totalmente desconhecida na Europa e desdenhosamente tratada por quasi todos os escriptores do velho mundo. E' bem de esperar que um dia o seu veneranda busto figure na sala das nossas sessões ou o seu retrato na nossa revista : ex-voto de gratidão e estimulo para ensinamento.

Lembrou o Sr. presidente a necessidade de se imprimirem os nossos estatutos, codificados por deliberação do Instituto pelo nosso activo e illustrado thesoureiro o Sr. conselheiro Alencar Araripe ; necessidade hoje preenchida, tendo-se modificado muitas das suas disposições

segundo o aconselhava a experiencia. A discussão formal dos referidos estatutos realizou-se na sessão extraordinaria de 28 de Julho de 1890, nomeando-se então uma commissão especial que se encarregou de methodizar as emendas apresentadas e organizal-as conforme o vencido. Na sessão seguinte, de 1 de Agosto, são elles definitivamente approvados e encarregada a mesma commissão da sua redacção e impressão em avulso. E' o codigo porque nos regemos hoje.

Como a expressão mais duradoura da homenagem prestada pelo Instituto á officialidade do encouraçado chileno *Almirante Cochrane*, imprimio-se um volume especial tendo por titulo *Chile e Brazil*, adornado de retratos e estampas xilographadas, contendo o historico da sessão solemne celebrada em honra da nação amiga, em retribuição do agasalho fraternal prestado á officialidade do nosso *Almirante Barroso* quando passou nas aguas territoriaes d'aquella republica por occasião da grande viagem de circumnavegação até aos mares da China.

Na sessão de 26 de Abril de 1889, por proposta sabiamente motivada do Sr. presidente, deliberou-se commemorar o centenario da morte de Claudio Manoel da Costa, particularmente considerado como um dos primeiros poetas da provincia de Minas-Geraes pela ordem chronologica. Essa homenagem do Instituto realizou-se no seu proprio dia, a 4 de Julho, com verdadeiro esplendor. A commemoração tinha de encarar o notavel Mineiro, fallecido havia cem annos, ou assassinado,— sob a sua dupla face de poeta e de patriota, de sonetista precursor de Bocage na melodia do verso, e de martyr da tentativa de revolução que a historia denominou *Inconfidencia* e cujas aspirações prematuras de liberdade expiou no patibulo o heroico Tiradentes, que em si as absorvêra e concretisára todas. O volume encerrando os actos d'essa festa excepcional, que não estava de ha muito nos habitos do Instituto, faz parte da nossa Revista

e attestará ás gerações vindouras que não somos esquecidos e sabemos honrar a memoria dos nossos mortos illustres.

Pela commissão da colonia brazileira em Pariz foi-nos remettido o opusculo *L'abolition de l'esclavage au Brezil. Loi du 13 Mai* 1888. Lei portento, digna sem duvida da designação que lhe impôz a voz popular de *lei aurea*, que mudou essencialmente o estado social de um grande paiz no meio de fiôres e hymnos festivos e que devia causar a maior estupefacção na Europa civilisada por ter sido feita sem as *custas sanguinarias*, que as reformas da mesma natureza acarretaram em outras partes do mundo, em que a ignobil instituição era um escarneo vivo á dignidade humana. Esse opusculo, pois, vasado assim na lingua universal, levou aos mais remotos recantos do globo a lei victoriosa que fez entrar de vez o Brazil no convivio das nações mais cultas.

Como se sabe, mas é dever repetir, o Instituto quiz por sua vez tomar parte nos meios de perpetuar a lembrança da grandiosa lei mandando cunhar uma medalha que levasse ás mais afastadas éras, no bronze, na prata, no ouro, a data da esplendorosa lei e a effigie da generosa princeza que a sanccionára.

Distribuiram-se mais de 500 d'essas medalhas, ficando d'esse modo provado o interesse que á velha instituição merecem os grandes factos nacionaes, que a historia tem de inscrever nas suas paginas immorredouras. D'essas medalhas já dá noticia e os convenientes desenhos o 3.° volume da obra de numismatica publicada por Julius Meili neste corrente anno de 1890, trabalho correcto, importante pela variedade de typos de medalhas brazileiras que encerra. e que foi trazido ao Instituto pelo Sr. Henrique Raffard.

Depois dos tres factos que mais preoccuparam a nossa associação no espaço de tempo de que estou fazendo o rapido resumo: realisação do bello ideial da igualdade humana; a solemnidade consagreda á memoria de Claudio Manoel da Costa; a festa chilena; —depois

d'estes tres actos fóra do commum, que lhe agitaram a calma consuetidinaria, suscitou-se uma idéia grandiosa e soberba, que devia enaltecer o nome do Brazil perante as demais nações do nesso continente e quiçá de todas as nações do globo, que attentassem no quanto havia nella de temerario : — a de se erguer nesta capital uma estatua colossal a Christovão Colombo no grande monolitho que guarda a entrada da nossa esplendida bahia ; — o unico pedestal na verdade condigno do ousado descobridor do Novo Mundo.

O nosso illustre 1.° secretario Dr. João Severiano da Fonseca levantou a idéa na sessão de 6 de Junho (1890) com o fervor e enthusiasmo dos annos da juventude, em termos taes, tão cheios de calor e de convicção na possibilidade da sua execução, que apresental-a e faze-la adoptar por grande maioria dos socios presentes foi obra de um momento. A idéa inicial, dil-o o digno proponente, havia dous annos que fôra aventada no Istituto Geographico Argentino, em cujo seio D. Enrique Moreno propuzera o Brazil, e neste o Pão de Assucar, para séde e base do monumento, para o qual concorreriam, como era de justiça, todos os povos e governos americanos. Expondo-a em seguida o nobre diplomata platino com mais individuação e desenvolvimento, declara que : reconhecendo ser o Instituto Brazileiro a associação scientifica mais antiga da raça latina na America, lembrava — e fôra logo calorosamente acceito— que a elle se devesse confiar a missão de levar a effeito o grandioso commettimento. Algumas objecções foram todavia levantadas quanto á exequibilidade de tão gigantesco plano e a emulação que desafiaria a escolha do Brazil entre as demais nações do continente, a quem nem ao menos fôra dado ao infeliz e glorioso navegador ligar o seu nome.

Decidiu-se, com a necessaria annuencia do Governo Provisorio, opportunamente pedida, pôr mãos á obra. Nomearam-se commissões do seio do Instituto para tratar do magno assumpto com o Governo. a imprensa, as intendencias municipaes da Republica e todas as nações da America ; accordando-se tambem em convidar-se todas as

instituições bancarias da capital a virem em auxilio das commissões nomeadas.

A primeira nação americana que annuiu á audaciosa idéa foi o Perú, representado pelo seo digno embaixador nesta capital. O officio dirigido pelo Sr. Seoane ao Instituto honra tanto o seo talento de diplomata como á nobreza dos seos sentimentos de americano.

Em sessão especialmente consagrada ao assumpto, o Sr. Visconde de Taunay aprezenta assizadas ponderações sobre as difficuldades de mais de uma especie que se offerecem á realização da colossal empreza, ponderações no entanto contrabalançadas pelas que oppuzeram em seguida os Srs. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira e D. Enrique Moreno, sendo uma das principaes contradictas a de se poder tornar participante um dos mais prestigiozos banqueiros nacionaes na obtenção dos meios para a execução da ideia, em que além d'isso entrariam os demais paizes americanos igualmente empenhados em pagar ao illustre genovez essa divida de gratidão quatro vezes secular.

Depois de longamente discutida a possibilidade de se realizar a ideia e o ponto mais apropriado para séde do monumento,— como que por um retrocesso natural na presença de commettimentos que, por grandiozos demais, quazi avassalam a natureza humana e a reduzem ás suas justas proporções... a ideia recuou alguns passos na sua marcha accelerada e nenhum meio mais se pôz em pratica para a sua realização. Outras momentozas preocupações, interesses de outra natureza, occuparam depois a attenção publica e amorteceram por algum tempo a execução do monumento que traduza no marmore, no granito ou no brouze a gratidão americana.

Semente fecunda, creio que fructificará a seo tempo.

Muitos foram os novos obreiros que vieram congraçar comnosco nestes dous annos passados.

Começando, como é dever de comezinha polidez, pelos estrangeiros illustres que inscreveram os seos nomes nos nossos annaes, mencionarei os Srs. Constantino Bannen, commandante do couraçado chileno; D. Blas

Vidal, então ministro do Estado Oriental do Uruguay junto ao governo imperial ; Bouquet de la Grye, membro do Instituto de França ; general Carlos Ibanez, marquez de Mulhacen, membro da Academia de Sciencias de Madrid ; general Annibal Ferrero, chefe do serviço geographico de Italia ; D. Manuel Villamil Blanco, plenipotenciario do Chile, tão ameno no trato social quão versado nas cousas da America ; D. Enrique B. Moreno, que tão gentilmente representa a Republica Argentina no Brazil desde o tempo do Imperio.

A este notavel membro do corpo diplomatico estrangeiro, quando pela primeira vez se assentou á mesa do Instituto, recebeo-o o nosso consocio, o Sr. conselheiro Correia, orador *ad hoc*, com palavras da maior benevolencia e amizade para com a pessoa do illustre recipiendario e a nação amiga n'elle identificada, exaltando a idéia altamente humanitaria e civilizadora de se resolver pela arbitragem a questão mais que secular que pende ainda entre o Brazil e a Confederação do Prata.

Considerando o immenso alcance do tratado, que se firmára entre os dous governos interessados, para se decidir pelo arbitramento aquella interminavel questão, que diga-se a verdade, se tem sido procrastinada não o tem sido pelo Brazil,— conferiu o Instituto o titulo de seo presidente honorario o D. Miguel Juarez Celman, presidente então daquella Republica, e os de socio honorario aos Srs. D. Estanislau S. Zeballos e D. Norberto Quirno Costa, ministros das suas relações exteriores ; a D. Henrique Moreno, de quem já tratei ; ao Sr. Barão de Alencar, representante do Brazil junto ao governo argentino ; e ao conselheiro Jozé Francisco Diana, ministro dos negocios estrangeiros do Imperio.

Tive occasião de estudar em 1883 esta questão das Missões, aproveitando os documentos manuscriptos, alguns dos quaes ineditos, existentes na Bibliotheca Nacional, e posso afiançar-vos que a razão e o direito estão da nossa parte. Desde que por meiados do seculo passado os governos de Portugal e de Hespanha accordaram em marcar naquelle ponto das suas vastas possessões da America as fronteiras que os deviam extremar um do

outro, foram designados pelas primeiras *partidas* demarcadoras os dous rios historicos, que o Brazil ainda reclama e cuja identidade só 30 annos depois d'aquellas primeiras demarcações foi contestada.

Não me cega o patriotismo. O patriotismo não exclue o criterio e a honestidade; o patriotismo pois levar-me-hia a dizer ao Governo do meo paiz: «Recua da investida: o caminho que trilhaes não o alumia a razão, nem conduz ao direito,»— se o direito e a razão não se achassem do nosso lado.

A sessão de 11 de Outubro do 1889 revestio-se de desusada solemnidade: tratava-se da apresentação do Sr. bispo do Pará, hoje arcebispo-primaz do Brazil, e dos Srs. conselheiros Diana e Nogueira Soares, que foram recebidos pelo Instituto no meio de calorosos applausos, stereotypados nos discursos que então se proferiram de parte á parte, e a que assistio na sua modesta poltrona presidencial o velho soberano.

Teve acaso o Instituto a previsão de que naquella noite recebia em seu gremio o primeiro brazileiro a quem o destino reservava a purpura cardinalicia? Quem já contou na serie dos seus associados o cardeal Mezzofanti, o cardeal Saraiva, o cardeal Angelo Mai, mas apenas em nome, quando muito em effigie, póde ter gosado a ventura de contemplar em pessoa, assentado em uma destas cadeiras, o primeiro cardeal brazileiro.

Sem desar para os seus companheiros de recepção, que muito nos merecem, parece qne a attenção do Instituto se concentrou toda em D. Antonio de Macedo Costa, tão notavel pela sua intransigencia de principios ortodoxos, como pela somma de cabedal scientifico que o torna privilegiado entre os seus pares. A sua catadura serena e imperturbavel diante dos mares sublevados, como o timoneiro seguro da bussola, que o guia, a sua voz pausada e grave, davam á sua individualidade um aspecto singular, que desafiava o acatamento, mesmo involuntario e inconsciente.

Os dous outros recipiendarios acabavam de firmar o tratado que assegurava entre Portugal e o Brazil o descurado direito da propriedade litteraria e artistica.

Haviam bem merecido da patria de Camões e da de Basilio da Gama : não podia o Instituto deixar de os acolher de braços abertos.

Essa sessão pois revestio-se de desusada solemnidade.

Dos nossos compatriotas foram recebidos socios do Instituto, além dos que deixei mencionados, os Srs. Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, coronel João Vicente Leite de Castro, Dr. José Ricardo Pires de Almeida, D. Pedro Augusto de Saxe-Coburgo, Dr. Torquato Xavier Monteiro Tapajós, em 1889, tendo omittido o nome de D. Martin Rivadavia no numero dos estrangeiros; e em 1890 os Srs. Rodolpho Marcos Theophilo, auctor da *Historia da sêcca do Ceará*; conselheiro João Carlos de Souza Ferreira; Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire; capitão Basilio de Carvalho Dœmon; Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira; Dr. João Mendes de Almeida; Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares; Conde de Figueiredo; Dr. Alfredo do Nascimento Silva; Dr. João José Pinto Junior.

Por proposta do nosso digno consocio o Dr. Cesar Marques, offerece o Instituto ao Sr. Conde de Motta Maia, hoje tambem nosso consocio, a collecção completa da sua *Revista* como tributo de reconhecimento d'esta associação áquelle distincto cavalheiro pelos serviços assiduos e valiosos por elle prestados ao imperador como seu medico particular. O Instituto perfilhou sem a minima discrepancia a idéa, lembrado da paternal solicitude que o augusto enfermo consagrára á associação, amparando-a com o régio prestigio nas suas vacilações e esmorecimentos, animando-a na sua rota com o seu fecundo exemplo.

Levado pelos mesmos sentimentos, propõe o Sr. Sacramento Blake, e o Instituto resolve, declarar socios honorarios aos Drs. Marianno Semmola, Achille de Giovanni e Jean Martin Charcot, medicos do imperador na Europa.

Obedecendo ainda os mesmos principios e lembrado dos antigos favores, só interrompidos pela fatalidade do destino, o Instituto dirigiu, no dia 2 do corrente, ao monarcha exilado, palavras de congratulação pelo seu anniversario natacilio, como o fazia todos os annos quando elle, no fastigio do poder, distribuia graças e mercês. Se a politica tem as suas exigencias e derriba thronos, a gratidão tem os seus dictames e erige altares.

Darei em ordem chronologica a relação succinta dos trabalhos originaes lidos perante o Instituto e offerecidos durante os dous annos passados.

O Sr. Dr. Cesar Marques leu em uma das primeiras sessões de 1889 a sua memoria *Primeira graça feita por S. M. o Imperador á provincia do Maranhão.*

Leu depois, successivamente, em outras sessões, d'aquelle anno e d'este, um pequeno trabalho que intitulou—*Porque por longos annos esteve em confusão o nome do Maranhão, sendo por muito tempo conhecido por tal o rio Amazonas?*—E outro, de maiores proporções, intitulado *Os Jesuitas no Maranhão.*—E outro ainda: *Antonio de Saldanha da Gama, capitão-general do Maranhão. 1804—1806.*

Este illustrado consocio rectifica a noticia dada perante o Instituto a respeito do lugar em que jaz o *obelisco da estrada de Nazareth;* e em outra sessão restabelece a verdadeira lição historica contra o que se lê no *Catalogo genealogico* de frei Antonio Jaboatão, publicado no tomo 52° da *Revista Trimensal*, ácerca de Manoel de Souza d'Eça, supposto governador do Maranhão.

De outra vez, para se defender de accusações de plagio, aliás infundadas, de que tem sido victima na imprensa, apresenta um estudo comparativo dos diccionarios historicos e geographicos da provincia do Espirito-Santo, compostos—um pelo fallecido consocio Braz da Costa Rubim, outro por elle—, ficando comprovado pelo confronto que o primeiro, exiguo como era, não pôde

seguramente ser identico ao seu, que contém um numero duas ou mais vezes maior de noticias e informações.

Com estas suas memorias e estudos deu o illustre escriptor arrhas do seu decidido amor ás investigações historicas, por via de regra fastidiosas e ingratas, que facilitam a tarefa dos futuros chronistas, estudos comparaveis ao trabalho paciente da abelha.

Por diligencias do mesmo Dr. recuperou o Instituto a preciosa obra, de que se havia desencaminhado o manuscripto original, da *Paranduba Maranhense ou relação historica da provincia do Maranhão* por frei Francisco de de N. Senhora dos Prazeres Maranhão, para quem reivindica não só os foros de socio do Instituto, que o era, mas o nosso reconhecimento. Pela sua proxima inserção na *Revista Trimensal* ter-se-ha brevemente ensejo de apreciar a obra restituida, cuja copia se deve á patriotica generosidade do Sr. coronel Cunha Junior, membro do Congresso Constituinte pelo Estado do Maranhão.

O general Dr. João Severiano continuou em 1889 a leitura anteriormente encetada, do seu trabalho intitulado *Novas investigações sobre a provincia de Matto-Grosso*, em que mais uma vez se patenteia a sua provada competencia para estudos dessa natureza.

Lê o Sr. barão de Capanema uma extensa e erudita nota sua a que deu o titulo—*Questões a estudar em solução aos principios da nossa historia*, na qual investiga, com a sua notoria proficiencia, quaes foram os passos dos primeiros exploradores do territorio das Missões, para melhor comprehensão do pleito internacional subsistente entre o Brazil e a confederação Argentiua acerca dos seus verdadeiros limites. Versa pois este notavel escripto sobre a expedição do famoso *adelantado* Cabeça de Vacca pelo terreno que se estende do Iguassú ao Uruguay, que elle atravessou de Santa Catharina para Assumpção do Paraguay, e sobre *bandeiras* paulistas e expedições anteriores.

O Sr. commendador Norberto leu em uma das sessões d'este anno parte de um trabalho seu, original e curioso,

que exerceram no seu tempo pelo seu caracter, pelos seus talentos, pela sua preponderancia nos destinos da patria; —constituiram uma vasta galeria de retratos dignos sem a menor duvida de figurar no pantheon das mais adiantadas nações do globo.

Muitas foram as associações, tanto nacionaes como estrangeiras, que requisitaram a collecção da nossa *Revista* e reclamaram fasciculos que faltavam ás collecções que já possuiam: signal evidente do apreço em que ella é tida.

Das offertas que vieram engrossar durante estes dous annos o nosso acervo litterario, farei sómente menção das que mais importam aos ramos dos conhecimentos humanos que particularmente cultivamos, pondo em primeira linha as das instituições scientificas do velho e do novo mundo.

O Instituto Smithsoniano, com a regularidade e correcção que caracterisam aquella admiravel nacionalidade, tem-nos enviado as suas importantissimas publicações, em que se contém tudo quanto póde concorrer para o progresso e divulgação dos conhecimentos uteis nas duas Americas. Todas as obras e revistas que dali nos têm vindo primam não só pelo valor dos assumptos tratados como pela severa belleza do lavor tvpographico. Ultimamente, por intermedio da Bibliotheca Nacional, centro official das permutas internacionaes no Brazil, veio-nos ainda dos Estados da União Norte-Americana uma bella remessa de publlcações valiosas.

De Nova-York e de Washington nos têm vindo tambem outras succulentas publicações ali estampadas acerca da geographia continental.

E' longa a serie das associações congeneres da Europa e America que nos enviam tudo quanto produzem e publicam.

Assim, as sociedades de geographia de Paris, Madrid, Roma, Hamburgo, Lisboa, Berlim, Tours, Neuchatel,

de Araujo Gondim; Luiz José de Carvalho e Mello, 1° visconde da Cachoeira; Caetano Pinto de Miranda Montenegro, marquez da Praia-Grande; João Gomes da Silveira Mendonça, Marquez de Sabará; Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, Marquez de Itanhaen; padre Antonio da Cunha Vasconcellos; Clemente Ferreira França, Marquez de Nazareth; Visconde, depois Marquez de Santo Amaro, Dr. Jacintho Furtado de Mendonça; Dr. Antonio Gonçalves Gomide; Barão do Paty do Alferes, posteriormente Marquez de Jacarépaguá; D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbtz; padre José Bento Leite Ferreira de Mello; brigadeiro Estevão José Carneiro da Cunha; Barão, mais tarde Visconde de Alcantara; 1° Visconde, depois Marquez de Caravellas; monsenhor Antonio Vieira da Soledade; Marquez de Inhambupe de Cima; Antonio Luiz Dantas de Barros Leite; Dr. José de Araujo Ribeiro; Visconde do Rio-Grande; conselheiro Luiz Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça; padre Francisco dos Santos Pinto; conselheiro José Antonio da Silva Maia; Visconde de Macahé; Visconde de Souza Franco; Barão de Pirapama; D. Damaso Antonio Larrañaga; conselheiro João Evangelista de Faria Lobato; Marquez de Valença; Barão de Camargos; padre Diogo Antonio Feijó; Visconde de Caethé; desembargador Antonio Augusto Monteiro do Barros; Visconde de Congonhas do Campo; 2.° Visconde de Caravellas; Cassiano Espiridião de Mello Mattos.

Esta série de necrologias, enfechadas n'um alentado volume de muitissimas paginas, constituirão de futuro uma abundante fonte de consulta para os que houverem de tomar mais intimo conhecimento com estes proceres do antigo regimen e fazer idéia apropriada do cyclo historico em que coube á mór parted'elles importante papel.

Ha, porventura, no estylo do auctor alguma superabundancia de imagens, alguma demasia no torneio da phrase, qualidades já agora constitutivas do seu *modus scribendi*. Quando, chegado ao termo do seu longo trabalho, ao dar-lhe o auctor a ultima demão, adaptando a feição philosophica peculiar a cada um d'estes magnatas da politica contemporanea, dando a razão da influencia

redacção. Todas as publicações provenientes d'aquella fonte, muitas das quaes estão especificadas na acta da sessão do Instituto de 23 de Maio de 1890, são o mais authentico certificado do adiantamento d'aquella Republica em muitas provincias dos conhecimentos humanos.

A *Revista Cientifica Musical de la Universidad Central de Venezuela* é tambem recebida pelo Instituto.

Para não levantar mão do nosso continente mencionarei ainda a offerta que nos fez D. Daniel Granado do seu *Vocabulario Rio-Platense Razonado*. A *Sociedad Scientifica Antonio Alzate*, do Mexico, tem igualmente distinguido a nossa associação com a remessa regular das suas memorias mensaes.

Da Legação da Republica Oriental do Uruguay temos recebido o *Annuario Estadistico* d'aquelle Estado.

O Instituto Historico Mexicano e o Instituto Historico Argentino têm-nos honrado com os seus boletins.

O Sr. D. Pedro Pablo Figueroa, auctor do importantissimo *Diccionario biografico general do Chile*, que o Instituto e o mundo das lettras conhece, obsequiou-nos com o seu recente escripto *Estudios históricos sud-americanos*.

O nosso distincto consocio, o publicista argentino D. Estanislau S. Zeballos, enviou ao Instituto o seu discurso pronunciado na camara dos deputados da Confederação sobre casamento civil e o 3°. tomo da sua *Descripcion amena de la República Argentina*.

O Sr. D. Gualterio G. Davis, director da Oficina Meteorologica Argentina, continúa a offertar ao Instituto os seus interessantes annuarios.

O Sr. Anturo de Leon, membro da Legação Argentina nesta capital, offereceu ao Instituto o trabalho da sua lavra que tem por titulo *La industria mineria en el Brasil*, escripta este anno.

Da Republica do Chile tem recebido o Instituto as mais eloquentes provas de consideração e camaradagem litteraria nas dadivas valiosas que nos tem feito. E' assim que d'ali nos provieram :

Do commissario geral e secretario da Comissaria General de la Exposicion Nacional de 1888 em Santiago,

a obra premiada do Sr. Luiz Davapski *Las aguas minerales do Cihle* ;— de D. Julio Bañados Espinosa, por intermedio do representante do Brazil naquella Republica as obras seguintes, de sua composição : *Historia da America y do Chile* ; *Gobierno parlamentario y sistema representativo* ; *La batalla de Roncagua* ; *Ensaios y bosquejos* ; *Letras y politica*; todas de real merecimento quer pelo seu lado doutrinario e politico, quer pelo seu cunho litterario ;— do nosso sympathico consocio o Sr. Villamil Blanco, que tão galhardamente representou a nação chilena nesta capital, as obras, em dous grossos volumes *Geographia politica do Chile*, e *Disposiciones vigentes en Chile sobre politica sanitaria y beneficencia publica*, obras dignas de apreço, devidas a penna de D. Annibal Echeverria y Reyes, hoje membro correspondente do nosso Instituto.

O Sr. Prospero Luiz Peregullo distinguiu a nossa associação com um exemplar da sua memoria *Cristoforo Colombo*, que além do seu merito intrinseco, como producto de excavações historicas, tem o da opportunidade.

Da França, da generosa França, em cuja vasta capital como que palpita o coração da raça latina, tem-nos enviado, com meticuloso cuidado o nosso illustre consocio o Sr. Vivien de Saint-Martin os fascicalos do *Nouveau Dictionnaire de Géographie Universelle*, obra de inestimavel valor scientifico, prova da sua constante solicitude pela nossa associação.

Do Principe Roland Bonaparte recebemos mais uma memoria sua, relativa a paizes da Europa.

O Sr. Charles Bréard enviou-nos a sua collecção de *Documents relatifs à la marine normande et à ses armements aux XVI et XVII siècles*, em que consagra um capitulo ás primeiras expedições dos marinheiros normandos ao Brazil.

Longe iria, e este meu memorial se converteria n'um *autem genuit* fastidiozo, si me abalançasse a fazer a enumeração dos livros, opusculos, revistas, jornaes, medalhas

e retratos offerecidos ao Instituto nestes dous annos por nossos compatriotas, socios do Instituto e extranhos a elle.

Darei comtudo a relação de algumas offertas, excepcionaes, não só pela sua valia em si mesmas, como pela origem de que provieram.

O Sr. Barão do Rio-Branco, consul do Brazil em Liverpool, laureado cultor da historia patria, miragem constante das suas horas de vigilia na terra extrangeira, enriqueceu o Instituto, de que é socio, com as seguintes dadivas preciosas: copias photographicas dos retratos do general Salvador Corrêa de Sá e Benevides, do grande navegador Jacques de Magalhães e do general Francisco Barreto, e um bello exemplar da 2ª. edição da notavel monographia *Le Brésil*, em cuja redacção lhe coube a mais larga parte; acompanhava-o um *Album* de vistas que a completam e reproduzem os magnificos panoramas da nossa terra e os seus edificios mais importantes. Já nos havia outro enviado a obra sua e de Levasseur em 1ª edição e a obra monumental hollandeza *Lichtende Zée-Takkel*, em 6 volumes de *folio*, encadernado, encerrando numerosas estampas. De outra vez ainda seis volumes, tambem *in-folio* do Atlas hollandez publicado de 1715 a 1753 por von Keulen, com cartas e gravuras coloridas.

O general Dr. João Severiano da Fonseca offereceu-nos por copia tres importantes documentos relativos ao Estado de Mato-Grosso no tempo colonial e governo do seu fundador e 1.º capitão-general D. Antonio Rolim de Moura, posteriormente conde de Azambuja.

Além do seu *Diccionario de vocabulos brazileiros*, resultado de perseverantes confrontações e estudos da nossa formosa lingua, o Sr. Visconde de Beaurepaire-Rohan, nosso venerando consocio e mestre na arte de amar a patria e de a bem servir, offereceu ao Instituto os manuscriptos seguintes, merecedores da impressão na nossa *Revista*: — *Monographia de Casa-Branca. Frei Eugenio de Genova. Traços biographicos.* Por Lafayette de Toledo. Com o retrato do biographado. — *Breve noticia historico-geographica do Municipio do Araxá no Estado de Minas Geraes.* Pelo mesmo Sr. Lafayette, de collaboração com seu irmão Octaviano de Toledo.

Do mesmo Sr. Lafayette teve directamente o Instituto um trabalho mais seu, original, intitulado *Intendencia Municipal de Santa Cruz das Palmeiras*. Ainda do mesmo laborioso escriptor recebeu a nossa associação, por intermedio do Sr. de Beaurepaire-Rohan, nova monographia relativa ás nossas cousas e digna de todo o encomio; tem ella por titulo *Poetas mineiros. Poetas vivos e poetas mortos;* e outra ainda denominada *Primeira eleição municipal em Casa Branca* (*S. Paulo*). O nosso activo consocio Henrique Raffard, além dos leaes e relevantes serviços prestados ao Instituto em mais de uma emergencia embaraçosa, como, por exemplo, a movimentada festa aos Chilenos e como nosso 2.° secretario por quasi todo o correr d'este anno, 1890; tem trazido para as nossas estantes e museu muita offerta de valor. São dadivas suas : tres discursos sobre immigração chineza proferidos na extincta assembléa provincial do Rio de Janeiro pelo deputado Dr. Oscar Varady; o *Empire du Brésil, guide de l'Étoile du Sud*, pelo Sr. Charles Morel; e as memorias de composição propria *Historia do assucar na Belgica*; *Vinhos nacionaes na primeira Exposição de assucar e vinhos realisada no Rio de Janeiro*, 1888 1889; e a photographia do socio correspondente D. Constantino Bannen. Deu-nos mais o Sr. Raffard outros escriptos seus, de que trata a acta da sessão de 9 de Maio de 1890, além de relatorios da Commissão do monumento do Ipiranga e o Catalogo da Bibliotheca da Facultade de Direito de S. Paulo. Deu-nos ainda duas importantes obras de numismatica, em allemão, impressos em Munich, a que já me referi em outra parte d'este relatorio.

Além da sua memoria *Questões de limite entre o Paraá e Santa Catharina*, temos de nosso digno consocio o Sr. coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique as suas notaveis monographias *Colonias militares de Itapura e Avanhadava* e *Defesa estrategica da Provincia do Rio-Grande do Sul.*

Um dos nossos consocios que, posto que ausente e em remota distancia de nós, nunca se esquece do Instituto, que cumula de tudo quanto possa aproveitar á historia e geographia nacional, quer sejam documentos

ineditos, quer medalhas e desenhos, quer noticias impressas, mas raras, o Sr. tenente coronel Antonio Borges de Sampaio, cujo nome seria feia ingratidão esquecer neste momento, enviou-nos em 1889 o manuscripto *Apontamentos que futuramente podem servir para a historia da recente cidade e municipio do Funchal, comarca de Uberaba, Minas-Geraes* e *A musica em Uberaba*, tambem manuscripto.

O nosso illustrado consocio Dr. Moreira de Azevedo, comquanto affastado do Instituto por pertinaz enfermidade, mostra frequentemente o interesse que con agra á instituição, que muito ficou devendo ao seu zelo e labor desde que exerceu o cargo de seu 1°. secretario,—remetteu-lhe os obras seguintes: *L'Empire du Brésil* de Angleviel La Beaumelle : *Evaristo e Gonçalves Dias*, collecção de discursos e poesias consagradas á memoria destes notabilissimos brazileiros e, em appenso, poesias e discursos dedicados á memoria do 1°. imperador ;—a obra intitulada *Documentos para a historia da revolução de Minas* ; o 1° volume encadernado do *Brazil Historico* do Dr. Mello Moraes, e um exemplar da medalha commemorativa do dia *15 de Novembro de 1890*.

Do nosso consocio o Sr. Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, honras da toga brazileira não só pela sua rigidez de caracter como pela sua profunda illustração tanto na sciencia de julgar como nas bellas-lettras, recebeu o Instituto a memoria inédita *Chronica do municipio de Campa-Largo até 1877*, seguida da *Nobliarchia Campo-Larguense* até 1881, subsidios seguramente valiosos para o estudo das nossas cousas.

O nosso consocio Dr. Cezar Marques offertou ao Instituto os retratos photographicos de D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, natural de Turiassú, Estado do Maranhão, bispo de Goyaz, actualmente arcebispo resignatario da Bahia; de D. Antonio Candido de Alvarenga, natural do Estado de S. Paulo, bispo do Maranhão e Pianhy ; de monsenhor Manoel da Costa Honorato, vigario da freguezia de N. Senhora da Gloria da Capital Federal e nosso consocio.

Ao Sr. chefe de divisão Ignacio Joaquim da Fonceca deve o Instituto a offerta de dous minuciosos trabalhos manuscriptos do capitão de fragata Lourenço Amazonas relativos ao estudo das costas do norte do Brazil.

Do Sr. capitão Bazilio de Carvalho Dæmon, hoje nosso consocio, afóra a sua obra impressa intitulada *Provincia do Espirito-Santo*, recebeu o Instituto o donativo de grande numero de documentos antigos manuscriptos relativos áquelle Estado da Confederação Brazileira e onde o estudioso poderá respigar á vontade.

A' Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo devemos exemplares de seus boletins e memorias, que, pela sua nitidez de impressão e relevancia do magno assumpto de que tratam, fazem lembrar as publicacões similares da grande União Americana e bem podiam servir de exemplo e incentivo aos demais Estados da Republica.

O Sr. José de Arriaga, illustrado escriptor portuguez e republicano de raça, entregou pessoalmente ao Instituto os 4 volumes da sua *Historia da revolução portugueza* de 1820,— « que representa, são expressões suas, oito annos de investigações arduas e dispendiosas, a que se sujeitou somente por devoção á causa democratica e por ter desejado fazer justiça a uma pleiade de valentes patriotas, que as gerações posteriores votaram ao ostracismo com a mais negra ingratidão.»

De interesse com que o nosso presidente acompanha a marcha do Instituto não seria necessario apresentar mais arrhas ; direi entretanto, para não deixar de ser justo, que de varias necessidades materiaes e moraes da associação se preoccupou elle nestes dous annos que ora se completam, acudindo-lhes com o remedio que de sua direcção dependia e tendo em attenção os nossos minguados recursos, a que já não bastavam a verba que lhe dá o Governo e as joias e mensalidades dos socios, como se vê claramente dos balancetes apresentados pelo nosso honrado e illustrado thesoureiro, dos quaes vos darei o resumo de tres, como exemplo e prova.

Por um delles se verifica que no anno de 1888 a receita importára em 12:009$540 e a despeza em

10:173$130, deixando um saldo apparente de 1:836$410, pois estava sujeito ao pagamento da impressão da 2ª. parte da *Revista Trimensal* d'aquelle anno. Pelo do anno de 1889 ficou provado que a receita arrecadada fôra da quantia de 12:818$400 e a despeza feita fôra de 12:096$840, havendo apenas o saldo de 721$570, que não bastava para a impressão do 2°. tomo da nossa publicação official. Pelo balancete apresentado a 22 de Agosto de 1890 o estado economico da associação denunciava ainda aspecto mais contristador : accusava o *deficit* de 79$310.

Não se podia pois viver com mais economia nem dispor de mais exiguos recursos. Era um verdadeiro milagre de equilibrio o nosso movimento orçamentario.

Havia necessidade, notada pelo digno presidente, de reformar-se a nossa bibliotheca dando-lhe obras, aliás de facil acquisição, interessantes á historia nacional, que lhe faltam, figurando entretanto nella muitas outras inteiramente alheias aos nossos estudos. Alem d'isso, não podiam reimprimir-se 5 volumes da revista esgotados, deixando uma sensivel lacuna nas collecções de sobresalente, de continuo pedidas, como já referi. Por interferencia amistosa do digno consocio o Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, promettêra o Sr. ministro da Fazenda do Governo Provisorio auctorisar a sua reimpressão na Imprensa Nacional. Infelizmente essa promessa não poude ter ainda principio de execução.

A'vista dos embaraços pecuniarios, que assim peiavam a cada passo os movimentos do Instituto, uma medida salvadora occorreu á commissão dos estatutos. Em sessão de 18 de Julho d'este anno de 1890 expõe ella as razões de ordem elevada, que induzem a estabelecer o Instituto mais uma classe de socios a exemplo de outras congregações como a nossa, em cujo seio são admittidos não só os que podem auxilial-as com as suas luzes e conhecimentos profissionaes na materia especial que faz o assumpto das suas lucubrações, mas outro sim por todos quantos, de outro qualquer modo, pela sua fortuna, pelo seu prestigio social, estejam nas condições de concorrer para a sua manutenção e bem-estar. A essas ponderosas

razões se deve a creação, establecida pelos novos estatutos, da classe de socios benemeritos, na qual se incluissem os homens de bôa vontade e são entendimento, que viessem coadjuvar-nos na nossa trabalhosa cruzada. Esta deliberação tem dado immediatos e proveitosos resultados. Naquella elevada categoria, iniciada assim uma éra de prosperidade para o Instituto, fazem hoje parte da associação os Srs. Candido Gaffrez, commendador Antonio José Gomes Brandão, visconde de Carvalhaes, commendador Antonio José Dias de Castro, visconde da Leopoldina, barão de Oliveira Castro e commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello.

Graças á comprovada competencia e vigilante zelo do nosso digno thesoureiro, o snr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, cuja intelligente tenacidade no trabalho é um dos elementos vitaes da nossa associação, poude sempre o Instituto honrar os seus compromissos, restringindo as despezas aos meios que tinha para as satisfazer. Graças ainda a essas qualidades, tem o nosso consummado thesoureiro, como principal membro da commissão de redacção da nossa *Revista*, podido trazer em dia a sua publicação. A elle deve-se tambem a 2.ª serie de nosso *Catalogo de Manuscriptos*, no qual se contêm biographias, documentos, poesias, memorias, guardados no seu archivo.

Tinha-se creado ha muitos annos, e os estatutos vigentes conservam essa disposição, uma *arca de sigillo*, em que se guardassem manuscriptos, que devessem ficar em segredo para serem divulgados em época determinada. Até ha pouco nunca fôra ella utilisada. Ultimamente porém, o Sr. conselheiro Manuel Francisco Correia confiou-lhe documentos, cujo contexto será opportunamente conhecido, abrindo assim precedente para aproveitamento de uma medida que nos parece acertada.

A respeito de accusações infundadas feitas na imprensa d'esta capital, com velada malicia, no Instituto Historico, o Sr. presidente, vigilante sempre pelos nossos creditos de sisudez e discernimento, julgou conveniente rebatel-as e fêl-o, na sessão estraordinaria de 11 de Julho do corrente anno, com a sua comprovada competencia,

restabelecendo a verdade e pondo em evidente relevo factos historicos ignorados de muita gente.

Quando se intentou expôr em hasta publica, na cidade de Santos, as peças do mausolêo de José Bonifacio, *O Paiz* d'esta capital fez increpações que de longe podiam referir-se ao Instituto. O nosso presidente correu em sua defesa por carta dirigida ao director daquella folha, que então era o Sr. Quintino Bocaiuva, historiando quanto se dera a respeito não sómente do tumulo como da estatua do immortal patriarcha, e restaurou assim, em documento publico, toda a verdade.

Em uma das ultimas sessões d'este anno de 1890 expôz o Sr. Norberto a necessidade e as vantagens do levantamento da *Carta Etnographica do Brazil*, na qual se designem pelos seus nomes primitivos as nossas bahias, enseadas, praias, rios, campos, planicies, florestas, serras montes, etc., desde os dias do seu descobrimento até hoje, com todos os mais esclarecimentos que a tornem digna da attenção dos homens da sciencia ethnographica no antigo e no novo-mundo. Accompanhada dos estudos especiaes que a completaram, a obra proposta será um monumento condigno do nosso patriotismo, e, si de difficil execução, certo está o Instituto de que a levará avante a secção a que foi ella commettida, a cuja frente se acha o nosso illustrado consocio o Sr. Dr. Cezar Augusto Marques.

Outra das idéas proveitosas á elucidação de pontos controversos da nossa historia foi a suscitada em uma das sessões do anno passado, a 11 de Outubro, pelo presidente do Instituto: a de se fazerem estudos especiaes e investigações *sub loco* acerca do ponto da bahia do Rio de Janeiro, em que Estacio de Sá fundára a *Aldeia Velha*, humilde origem primitiva da capital Federal, mudada mais tarde para o morro do Castello e suas immediações, de onde foi alastrando-se depois, de modo a tomar as proporções que aconstituem hoje a maior cidade da America do Sul.

O Instituto Geographico Argentino, correspondendo cavalheiramente a acto identico por parte do nosso Instituto, que conferira o titulo de socio honororio a personagens eminentes da sua nação, concedeu o diploma de

gual categoria aos nossos honrados confrades conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro, barão Homem de Mello e José Francisco Diana e Sr. Henrique Raffard. O Sr. Arturo de Leon, encarregado de negocios da Confederação Platina junto ao governo do Brasil, incubio-se de os entregar ao proprio Intituto Brasileiro, o que se realisou em plena sessão a 4 de Julho do anno corrente, pronunciando aquelle cavalheiro uma notavel allocução, a que respondeu, como o sabe fazer, o Sr. conselheiro Correia, orador *ad hoc*.

Guarda o archivo do Instituto um precioso autographo sahido da penna do sabio historiador Cesar Cantú, nosso illustre consocio, agradecendo a remessa que se lhe fez de uma das medalhas commemorativas da Lei de 13 de Maio.

Eis aqui o que fez o Instituto nestes dous annos excedentes ao seu meio seculo de existencia: accumulou alguns materiaes de valor para o estudo da historia e geographia patricas: cumprio o seu dever.

Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1890.

TEIXEIRA DE MELLO,
1° secretario.

ELOGIO

DOS

Socios fallecidos desde 15 de Dezembro de 1888 até hoje

PRONUNCIADO NA

Sessão Magna do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

A 15 DE DEZEMBRO DE 1890

Pelo orador interino e socio effectivo

COMMENDADOR JOSÉ LUIZ ALVES

A Igreja Santa de Jesus Christo consagra um dia de cada anno em honra e louvor dos grandes heróes e martyres do chrystianismo e outro em commemoração dos mortos em toda a catholicidade. No primeiro vestem-se de pompozas gallas as paredes dos templos, os sinos em alegres e festivaes repiques tangem na amplidão dos ares, adornam-se os altares de custosas alfaias e dos ramos piramidaes de delicadas flores desprendem-se embriagadores perfumes, centenares de cirios illuminam com suas brilhantes chammas o sacrario do Senhor Deos Sacramentado, nuvens de incenso e myrra envolvem as aras santas,e os sons graves e solemnes do orgão e das harpas tangidas por mão de habeis professores são abafados pelas harmonias que se desprendem do instrumental de grandiosa orchestra enchendo o espaço de melodiosos sons

que retumbam nas abobadas do santuario acompanhado os canticos dos hymnos dos Ambrosios e dos Agostinhos que nas aras santas do altar entoam os levitas em honra, louvor dos grandes da côrte celestial. No segundo despem os templos as gallas que trajavam na vespera para revestirem-se de pesado e rigoroso lucto, os goivos saudades e cyprestes, substituem nos altares os bouquets de cravos, rosas, lyrios e jasmins; cessam os festivaes repiques e do alto dos campanarios os bronzes em funereos dobres gemendo de espaço a espaço atroam os ares com seus sons trsites e melancolicos.

No centro ergue-se a vertiginosa altura sumptuosos catafalcos cobertos de veludo e ouro e adornados dos emblemas que representam o tempo, a eternidade e o genio da morte, illuminados por numerosos brandões que derramam palidas chammas sobre as trevas, que envolvem o santuario. Fumegam incessantemente as pyras onde arde o fogo sagrado e brazas ardentes queimam nos turybulos o incenso, a myrra e o aloés.

Cessam os cantares da vespera, immudecem as notas graves e solemnes do orgão e os sons maviosos das harpas e de todo o instrumental da grandiosa orchestra, e no meio d'aquelle sepulchral silencio só quebram a mudez do espaço, os psalmos do rei propheta e o cantico do miserere entoados pelos Ministros do Altar.

Abrem-se neste dia de par a par os porticos das Necropolis; ondas de fieis trajando as vestes do luto ahi vão pezarosos adornar de goivos, saudades e perpetuas as campas onde dormem o somno eterno os entes caros a seus corações e, com os olhos roxeados do pranto que quaes fios de perolas se deslisam pelas faces, engrinaldam de flores o altar da morte.

As funebres capellas, os sumptuosos mauzoléos, os vistosos tumulos do marmore de carrara, alvos como as plumas dos cysnes do Uruguay, que a vaidade dos ricos e dos potentados da terra ali ergueram como que querendo protestar contra o principio da igualdade no dormitorio da morte, pompeando com os seus epitaphios, ornatos e lavores, por entre os verdes chorões e esguios cyprestes que abrigam com a sombra de suas ramagens as humilde

sepulturas, que só têm por ornamento o signal christão plantado á cabeceira, mas tanto no fundo desta como no daquelles imponentes monumentos de vaidade os vermes da terra destruindo as carnes e reduzindo-as a pó igualam o craneo do rei ao do soldado, e confundem o do rico com o do pobre.

Os illustres fundadores do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, d'entre os quaes se destacava o melodioso cantor de Nictheroy, aguia do pulpito e ornamento do clero secular fluminense não podia deixar de inspirar-se no bello sentimento da religião de que era insigne ministro, e por isso ao confeccionarem os estatutos, que regem esta muito illustre Associação impuzeram aos oradores o piedoso dever, de no dia da sessão magna anniversaria rematarem a solemnidade, fazendo o elogio dos socios, que durante o anno fossem arrebatados pela onda da morte e por ella arrojados ás praias da eternidade, porque assim, ao passo que honravam a memoria dos mortos, fazendo a apotheose dos serviços por elles prestados á Religião, á Patria e ao Instituto, pagando-lhes o tributo da eterna saudade e gratidão, relembrando-as aos posteros, levavam tambem o estimulo aoscorações d'aquelles, que fossem chamados a preencheremos claros abertos n'estas fileiras.

Ha 51 annos, que esse sagrado e piedoso dever tem sido religiosamente observado.

N'este mesmo dia e n'esta mesma hora do anno de 1839, após o discurso do Presidente e a leitura do relatorio do 1° Secretario, ouviu-se pela primeira vez soar a voz sympathica e eloquente do orador, então sargento-mór, e depois Conselheiro de Guerra e Marechal de Campo Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, que com os altos creditos de saber que trazia do mundo scientifico e dos dominios da litteratura, fechou com chave de oiro a solemnidade do dia, fazendo em pomposo estylo o elogio do Marechal de Campo Raymundo José da Cunha Mattos, pondo em relevo os meritos e serviços d'aquelle valente cabo de guerra e um dos benemeritos fundadores d'este Instituto.

Ao Conselheiro Bellegarde, seguiram-se os Conselheiros Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira, Diogo Soares.

da Silva de Bivar, e o Dr. Francisco de Paula Menezes, lente de rethorica e poetica no Imperial Collegio de Pedro II, que tiveram digno substituto no Conselheiro Manoel de Araujo Porto Alegre, depois Barão de Santo Angelo, tão grande no Mundo das Artes, como no Sanctuario das Musas e no Templo de Minerva, que por espaço de muitos annos ostentou n'esta tribuna as galas explendorosas do seu magistral talento, e ao partir para a Europa a exercer a missão de que estava encarregado. foi sua vaga dignamente preenchida, realizando-se pelo acerto da escolha o dito do vate luzitano:

Poetas por poetas sejam lidos,
Poetas por poetas só julgados,
Poetas por poetas entendidos.

O distincto épico e magestoso cantor de Colombo teve o mais digno dos substitutos no mavioso cantor da Nebulosa, que por espaço de 25 annos realçou n'esta tribuna com as mimosas galas de seu invejavel talento os meritos virtudes e serviços dos membros d'esta illustre Instituição, que n'esse longo periodo transpuzeram as barreiras da morte. Ao sempre lembrado Dr. Joaquim Manoel de Macedo, subiram a esta tribuna os Exms. Srs. Conselheiro Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, que ainda mais uma vez teve ensejo de provar a pujança de seu talento e os altos creditos de saber, que tão bem merecidamente goza, e que tanto realce dão a seu nome no Sanctuario da Justiça, onde honra a toga da alta magistratura, sustentando com vigoroso pulso a balança de Themizes no Tabernaculo da Lei, e o Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, hoje Barão de seu apellido, que com o fulgor do talento privilegiado dos filhos da terra dos Pampas, sustentou os fóros de adestrado orador e o alto renome, que tão bem merecidamente goza entre os athlétas da litteratura nacional.

Ao eximio jurisconsulto, e ao illustrado autor do pulpito no Brasil, seguiu-se o Dr. José Tito Nabuco de Araujo, e logo depois o talentoso joven Dr. João Franklin

da Silveira Tavora, que percorreu o estadio da vida com a vertiginosa rapidez das locomotivas para ir adormecer eternamente no regaço da Morte.

A tão habil e fluente orador tão cedo arrebatado de nossas fileiras nas quaes deixou traços tão profundos da pujança de seus talentos e relevantes serviços ás patrias letras, e cuja perda será sempre por nós lamentada com mogoada saudade, foi designado para occupar este espinhoso cargo o Exm. Sr. Visconde de Taunay um dos mais bem preparados talentos da geração que passa. Com a alta fama de sua vasta illustração e alevantado estylo, e rara verbosidade tanto realçou as festas magnas que o Instituto celebrou no antigo Paço de Bobadella, honradas com a augusta presença de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II nosso excelso protector, que hoje longe da patria, que tanto ama e estremece, privado de vêr os esplendores deste formoso Céo, onde em noite serena e bella rebrilha o Cruzeiro do Sul, e onde despontaram as auroras brilhantes, dos dias immortaes 7 de Setembro de 1822, 25 de Março de 1824, 2 de Dezembro de 1825, 18 de Julho de 1841, 1° de Março de 1870, 28 de Setembro de 1871 e 13 de Maio de 1888, e que a esta mesma hora respirando as brisas hospitaleiras da França seu magnanimo coração palpitará de saudade e de dôr, não pela perda do throno de Magestade, que seu Augusto Pai ergueu ao brado da *Independencia ou Morte* n'este vasto Mundo, que Cabral teve a ventura de arrancar das tumbas do sol quando buscava o berço da aurora, collocando-o sob a protecção do labaro sagrado da cruz, que plantou no Ilheo de Porto-Seguro, throno e solio, onde elle por direito de successão, e por espaço de mais de meio seculo, suportou sob sua fronte illuminada pelo facho da sabedoria o peso demasiado do diadema Imperial; só cogitando no engrandecimento moral e material de sua patria, procurando com a magestade de seu saber interpretar os vastos arcanos da sciencia sempre atrazada de governar os povos, forçando com o fulgor das mais explendidas virtudes e rara moralidade a admiração e o respeito dos sabios do Universo, mais sim por vêr-se n'este dia privado pela lei fatal do destino de occupar áquella cadeira que elle presava

s que o solio, e que amava mais do que Jacob amou ao de Rachel; e onde por espaço de tantos annos vinha sentar-se depois de ter exercido os altos poderes magestaticos para tomar activa parte nas investigações da historia patria, só restando-lhe hoje para linitivo de magua e da saudade, que enchem-lhe a amphora do coração, a sua cadeira entre os immortaes do Instituto de França, fazendo ardentes votos pela prosperidade e grandeza da sua patria.

A solenidade deste dia, que se vai deslisando da face do Eterno não terá de certo os encantos e atractivos da dos annos que já passaram.

Os nossos illustrados consocios, que nestes dois annos em numero de 21, desertaram de nossas fileiras para as barreiras da Morte, não terão quem exalte seus meritos serviços como tiveram tantos outros cuja memoria foi aqui glorificada pelos pontifices da Religião das musas, e pelos Titans da litteratura, por que áquelle que, pelo dever da obediencia tomou sobre seus hombros a defacil tarefa de relembral-os aos posteros, não tem nem o merito d'essas aguias e e sereias de tribuna, nem os esplendores da palavra inspirada seductora e eloquente do laureado autor das Lagrimas do coração, e da mocidade de Tarjano, a quem e immerecidamente substitue, porque só elle sabe o segredo de fascinar com os reptos de sua eloquencia e magia, e com os fulgores da palavra facil e explendorosa, que irrompelhe-lhe dos labios como raios do seio das nuvens, arrastando as massas e prendendo a attenção dos mais illustres e exigentes auditorios, triumpho este, que de certo está longe de conquistar quem como eu, que buscando o sol me foge a sombra, e por isso não posso ter os encantos e actractivos de sua rara facundia por faltar-me o saber e a illustração, que tanto o recommendam.

Desde os mais remotos tempos foram os feitos e a memoria dos homens illustres immortalisados nos marmores, nos bronzes e nas tellas pelos genios das artes de Raphael de Urbino, Canova, Miguel Angelo e Murillo; nos poram para rememorarmos os feitos e os serviços dos nossos presados consocios em vez de seguir-nos a tradição do passado confiando essa tarefa ao laureado talento e pericia de Rodolpho Bernardelli, Victor Meirelles de Lima e Pedro Americo

de Figueiredo Mello, para grava-los nos bronzes, nos marmores e nas tellas, tomamos a penna e traçando com rapidez a descripção de suas vidas e serviços, e confiando-os a arte immortal de Gutemberg para graval-os nas paginas da *Revista*, que será a mensageira fiel, que os irá transmittir aos seculos vindouros como o facho luminoso da verdade inquebrantavel da historia, essa justa homenagem de gratidão saudade e reconhecimento, que tributamos á sua memoria.

E' tempo de irmos acordar com os brados de nossa vóz a lembrança d'aquelles, que deixaram as lides tormentosas da vida para irem dormir o somno eterno, debaixo das abobadas tristes e solitarias do sanctuario da morte. Penetremos com passo firme n'aquella mansão da Paz, e sobre as lapides, que occultam a nossos olhos seos restos inanimados, e já destruidos pelos vermes derramemos as flores do nosso reconhecimento regadas com o pranto de saudade e dôr.

No dia 15 de Dezembro do anno de 1888, e n'aquella mesma hora em que as melodias do hymno nacional desprendiam-se das bandas marciaes, enchendo de suaves harmonias os vastos salões do Paço Imperial da Cidade, onde se celebrava a festa magna d'aquelle anno e quiça n'aquella mesma hora, em que retumbavam debaixo d'aquelles tectos a vóz sympathica do orador fazendo o elogio dos socios fallecidos; na cidade de Turim no reino da Italia, e nos regios aposentos do Palacio de seus avós, o Archanjo da Morte, chumbava para sempre as palpebras de um principe illustre não só pelo prestigio do nascimento, como pelo ornamento do saber e da illustração, S. A. Real o Principe D. Eugenio Emmanoel José Maria Paulo Francisco Antonio de Savoie Carignan, a quem a morte quebrara os laços da vida, nasceu na Cidade de Pariz a 14 de Abril do anno de 1816.

Matriculando-se na Real Academia de Marinha do Reino de Sardenha, completou ali o curso, e subio por actos de distincção e bravura, de aspirante a elevada patente de almirante da Esquadra Real Italiana.

A 28 de Abril de 1839, ao declinar do sol ancorava na formosa bahia de Guanabara a Fragata Sarda Regina,

procedente de Montevidéo, trazendo no tampo do mastro a insginia do commando de S. A Real.

Por solicitações do Ministro dos Negocio estrangeiros o Conselheiro C. M. Lopes Gama ao Conego Januario da Cunha Barbosa, foi por proposta deste, o nome de S. A. Real o Principe D. Eugenio de Savroie Carignan inscripto entre o dos socios honorarios deste Instituto. Na vespera de sua partida em regresso a Europa, accusou por um officio a recepção do diploma, agradecendo em phrases repassadas de gentilesa a honra, que o Instituto lhe fizera, e que elle muito apreciava.

Onze dias depois de ter sido depositado o cadaver do ultimo descendente da illustre Casa de Savoae Carignan no Real Pantheon de seos illustres antepassados em Soperga, em uma das Cryptas do Cemiterio da V. O. 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula em Catumby, desappareceu para sempre, o despojo mortal do Dezembargador Dr. Ernesto Ferreira França, filho ligitimo do Conselheiro Ernesto Ferreira França, Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, e de sua consorte a Exma. D. Isabel Helena Velloso de Oliveira França, neto pelo lado paterno do celebre Dr. em Medicina Antonio Ferreira França e do materno do Dezembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, que vio a luz do Mundo no 1° de Novembro de 1822, na cidade de Recife da Provincia de Pernambuco onde seu Pai então exercia elevado cargo na magistratura. Ali concluio o curso de Humanidades, e seguindo para a Europa, na Allemanha recebeu o grau de Dr. em ambos os direitos na celebre Universidade de Heydemberg.

Ao retornar as terras da patria foi em virtude de uma lei especial admittido á defesa da these na Faculdade de S. Paulo, que com distinção conferio-lhe o gráu de Dr. em leis no anno de 1860.

Nomeado Lente substituto d'aquella Faculdade regêo com proficiencia todas as cadeiras até ser nomeado Lente Cathedratico de 1.ª Cadeira do 2.° anno onde leccionou Direito das Gentes e Diplomacia. Acommettido da Elephantiasis dos gregos foi por isso obrigado a pedir a

sua jubilação, que lhe foi concedida com as honras de Dezembargador.

N'esta Capital abrio banca de Advogado, e no exercicio dessa honrosa profissão defendeu com toda a dedicação e zelo as causas que lhe eram confiadas.

Aos creditos de habil jurisconsulto juntava os de insigne litterato e poeta, e em honra aos seus talentos o Instituto Historico e Geographico Brasileiro conferindo-lhe em 1860, o diploma de socio correspondente, com o que muito lisonjeou ao illustrado autor de Chistomathia da lingua Brazileira.

Era o illustre finado fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno de Roma, e socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

A 13 de Fevereiro de 1889 pelas 10 horas da manhã ecoou em todos os angulos d'esta Capital, a triste nova do repentino passamento de um dos mais insignes estadistas do 2° reinado, e que foi o propheta dos grandes acontecimentos, que se realisaram no Mundo politico no dia 15 de Novembro daquelle anno, que derrubando o throno da Magestade arrastou com sua queda as instituições juradas, proclamando-se a Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Esse illustre brasileiro, que tão alto papel representou na scena politica, e que por espaço de quasi meio seculo honrou o mandato legislativo em ambas as casas do parlamento; conquistando na tribuna os mais frondozos e virentes louros e com elles os mais bem merecidos foros de consumado parlamentar, e que por seus serviços e talentos foi elevado ao fastigio das honras, e que pela gentileza e amenidade de seu tracto forçou a consideração e o respeito e as sympathias de quantos tiveram a fortuna de o conhecer e apreciar, e que tanto se elevou pelos dotes do coração e da alma, chamou-se João Mauricio Wanderley, e foi entre os titulares o Barão de Cotegipe.

Na Villa da Barra do Rio de S. Francisco na primogenita de Cabral, raiou a aurora brilhante de seu natalicio no dia 23 de Outubro do anno de 1815. Foram seus legitimos progenitores o Capitão Mor João Mauricio

Wanderley e sua consorte D. Francisca Antonia Wanderley.

Logo nos primeiros estudos assim como no Curso de Humanidades, que fez em sua terra, demonstrou o raro e explendoroso talento de que era dotado, e matriculando-se no Curso Juridico de Olinda na Provincia de Pernambuco ali recebeo em 1837 o grau de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes.

Ao regressar á Bahia achou-a a braços com a Revolução conhecida na historia com o nome de «Sabinada» dirigiu-se a Villa da Barra do Rio de S. Francisco residencia de seus paes, esperando que serenasse a lucta, abrio banca de advogado defendendo a alguns dos accusados da revolução de 1837. Abriram-se-lhes as portas da carreira da magistratura o decreto nomeando, «Juiz Municipal da Villa da Barra, passando a Juiz de Direito da importante comarca de Santo Amaro, onde por muitos annos honrou a toga do magistrado distribuindo justiça com rectidão e acerto. Chefe de Policia da Capital da Bahia, e depois Presidente da Provincia prestando-lhe, reaes serviços em prol do seo progresso moral e material, reprimio com toda a energia e nefando traphico de Africanos,e os introductores de moeda falsa, e por esse serviço bem mereceo da Corporação Commercial d'aquella provincia a distincção, que lhe conferio collocando seu retrato a par do de Manoel Alves Branco 2.° Visconde de Caravellas, e do muito illustre D. Marcos de Noronha e Brito Conde dos Arcos. Quando Presidia a Provincia da Bahia desposou D. Antonia da Rocha Pitta e Argollo, filha legitima do 1.° Barão, 1.° Visconde, e Conde de Passe; opulento lavrador e Capitalista da Provincia, senhora que aos dotes physicos juntava o das mais preclaras virtudes e sublimes dotes d'alma.

Attrahido por seus meritos e serviços a arena politica onde o destino reservava-lhe o alto pedestal de sua gloria, foi eleito membro da Assembléa Provincial, e da 5ª Legislatura, que começou em 1842, á nona, que terminou em 1855, foi contantemente eleito Deputado á Assembléa Geral Legisiativa por sua Provincia.

O grande estadista Honorio Hermeto Carneiro Leão

Marquez de Paraná, organisando o Gabinete de 6 de Setembro de 1853, asteou a bandeira da Conciliação, e chamou á direcção das pastas os mais brilhantes talentos da tribuna parlamentar.

Na recomposição ministerial occasionada pelo fallecimento do Ministro da Guerra e interino da Marinha Pedro d'Alcantara Bellegarde, e a demissão solicitada pelo ministro dos Negocios Estrangeiros, Conselheiro de Estado Antonio Paulino Limpo de Abreu depois Visconde de Abaeté, foi o Deputado Dr. João Mauricio Wanderley chamado aos conselhos da Corôa e encarregado da pasta dos Negocios da Marinha, passando em fins de Agosto de 1856 a dirigir interinamente a pasta da Fazenda durante a grave enfermidade do illustre Chefe do Gabinete, e por fallecimento deste a 3 de Setembro passou a effectivo.

Nas vagas abertas no Senado por fallecimento dos Viscondes da Pedra Branca e o 2° de Caravellas, foi seu nome apresentado á Coroa no 1° logar da lista sextupla e por Carta Imperial de 1° de Maio de 1856 escolhido senador do Imperio.

Deixando o poder retirou-se para a Bahia, e por muitos annos guardou silencio e repouso, deixando de vir tomar parte nos trabalhos legislativos. Em 3 de Agosto de 1866, sobio ao poder o Gabinete presidido pelo conselheiro Zacharias de Goes e Vasconcellos, que fora seu emulo na Academia Juridica de Olinda. No programma ministerial hasteou a bandeira da emancipaçãc do elemento servil.

Essa idea alarmou como era de esperar o Norte e o Sul do Imperio, e o Barão de Cotegipe, já retemperado e fortalecido pelo estudo e pela meditação, compareceu presuroso a tomar sua cadeira no Senado, e ahi fez, com os altos recursos do seu luminoso talento, forte opposicão ao Gabinete a cuja frente se achava o sabio professor de direito da Academia Juridica de Olinda.

E essa attitude tomada pelo senador bahiano, valeu-lhe vêr seu nome aureolado de prestigio, gratidão e respeito tanto no Norte como no Sul do Imperio.

A 16 de Julho de 1868 subio ao poder o Gabinete

presidido pelo Visconde de Itaborahy, e o Barão de Cotegipe é pela 2ª vez encarregado da direcção da pasta dos negocios da marinha, que habilmente dirigio em tão difficil situação, e tambem como interino da dos Negocios Estrangeiros desde 1º de Fevereiro até 30 de Agosto de 1870. Deixando o poder foi investido do elevado cargo de Ministro Plenipotenciario em missão especial nas republicas do Prata, para firmar o tratado de Paz com o Paraguay nos termos do tratado da Triplice Alliança.

Na cidade de Assumpção inicia as conferencias com o o Sr. Quentana e o plenipotenciario paraguayo, vendo porém, que da parte do plenipotenciario argentino havia o firme proposito de protelar a questão para pelo cansaço esbulhar a republica vencida, toma repentinamente a resolução de fazer o tratado com o Paraguay e feito este, retirou-se para esta capital, provando assim o quanto era sagaz e adestrado nas sciencias de Metternich, Palmella Machiavel, Amaral, e Rio Branco.

A 25 de Junho de 1875 sobe ao poder o Gabinete organisado e presidido pelo Marechal de exercito Duque de Caxias, e n'elle coube ao Barão de Cotegipe a pasta dos Negocios Estrangeiros e interino da Fazenda até 15 de Fevereiro de 1877 em que passou a effectivo.

A 25 de Fevereiro de 1885 é chamado ao Paço de S. Christovão e por S. M. o Imperador encarregado de organisar o novo Gabinete, toma a presidencia do conselho e a pasta dos Negocios Estrangeiros, e tendo S. M. o Imperador adoecido gravemente, partindo para a Europa em busca de alivio a seos padecimentos, continuou o Barão de Cotegipe a dirigiro timon da náu do Estado na Regencia de S. A. Imperial a Serenissima Princeza Sra. D. Izabel Condessa d'Eu, até fazer entrega a seu successor que foi o Conselheiro de Estado o Sr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, que a frente do Gabinete de 10 de Março de 1888 teve a gloria de fazer passar a Aurea ley de 13 de Maio que extengio a escravidão no Brazil.

De 1882 a 1885 foi eleito presidente do Senado onde já desde a 2ª sessão do anno de 1879 e a de 1880 occupava a Cadeira de vice-presidente. Recusou a nomeação de Conselheiro de Estado extraordinario e para dar expansão

aos bellos dotes de sua alma, e aos sentimentos de caridade, piedade e de veneração á Religião do Divino Mestre, tomou de bom grado o Balandrau e a vara de Provedor da Santa Casa de Misericordia na vaga aberta pelo obito do Visconde de Jaguary e seguindo os exemplos do immortal José Clemente Pereira, dedicou-se de alma e coração ao engrandecimento daquelle famoso monumento de Caridade e Piedade Christã.

Fundou a Casa de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, destinada ao tratamento dos Tuberculosos, e por iniciativa de S. M. o Imperador, e a seus esforços deve esta capital a fundação do Instituto Pasteur, que tão bellos resultados tem produzido, salvando das garras tyramnas da morte a centenas de infelizes, graças aos prodigios da maravilhosa descoberta; que constitue o cumulo da gloria do illustre sabio, Dr. Luiz Pasteur, ornamento do Instituto de França que por sua dedicação, perseverança e estudo, conseguio salvar a humanidade damais horrorosa das mortes, qual a produzida pela hydrophobia.

Elevado á presidencia do Banco do Brazil por expontanea eleição de seus accionistas, dedicava-se com afan a fazer prosperar e florescer áquelle importante estabelecimento de credito desta capital, quando cahio fulminado pelo raio da morte.

Em premio de tanta dedicação e serviços, recebeu de S. M. Imperador o titulo de Barão de Cotegipe, e as honras de grandeza, o officialato e mais tarde a Dignataria da Ordem Imperial do Cruzeiro, a commenda da Ord. Imperial da Rosa, e dos soberanos da Europas as Gran Cruzes de N. S. da Conceição de Villa Viçosa do Reino de Portugal, da Real Ordem de Carlos III e a de Izabel a Catholica de Hespanha, a de Leopoldo I° da Belgica, a da Coroa de ferro de Italia, e a da Aguia Branca da Russia.

Foi chefe proeminente do partido conservador sem que em tempo algum se apartasse de suas bandeiras.

Sua vida parlamentar quasi attingio a meio seculo, na tribuna de ambas as casas do parlamento provou, que pertencia a raça dos fortes e dos batalhadores. Na Camara vitalicia arcou com athletas do pulso de Zararias de Góes,

Marquez de Olinda, Theophilo Ottoni, Padre Pompeu, Barão de Uruguaianna, Furtado, Visconde de Ouro Preto, Laffayete, Silveira Martins, Silveira Lobo, Silveira da Motta, Visconde de Souza Franco, Candido de Oliveira, e Martinho de Campos e outros.

Foi luminoso no talento da analyse: sua voz era sonora, sua phisionomia sympathica e atrahente, e se não tinha o fulgor de Fernandes da Cunha, os rasgo eloquentes de José Bonifacio, Gabriel José Rodrigues dos Santos, Marquez de Abrantes, Barão de Itamaracá, Salles Torres Homem, e Paula Baptista e outros, rivalisou com Royer Collard, Guizot, Busk Canning, Dessaeli e outros, astros brilhantes do parlamento da França, Inglaterra e da Allemanha. Manejava a satyra com rara habilidade e foi por isso digno emulo do Conde de Villelle.

Tal foi o benemerito cidadão, cujo nome burila as paginas da historia contemporanea. Serviu com a maior dedicação ao seu paiz, galgou as primeiras posições, morreu pobre, tendo gasto para decoro das posições que occupou, e para dar expansão aos bellos sentimentos de caridade e do amor do proximo, tudo quanto recebeu dos cofres do Estado em remuneração de seus serviços; e ainda mais o dote de sua esposa herdeira da casa de Passé, e assim provou o muito que timbrava na virtude da probidade e honradez. Foi socio effectivo d'este Instituto desde o anno de 1886 e correspondente desde 1845, que com saudade e dôr lamenta tão inseparavel perda.

A 27 de Abril o cabo submarino transmittiu atravéz de 2 mil leguas, a triste nova de ter desapparecido para sempre d'entre os vivos um grande vulto da litteratura de Portugal.

Na vespera d'esse dia o Conselheiro Antonio José Vialle, expirou na cidade de Lisbôa. Nasceu em 1807, n'esse anno, em que deixou as ribas do Tejo, a Esquadra Portugueza trazendo a seu bordo os soberanos de Portugal, que fugiam espavoridos á furia do Gigante de Ajax, que avido de suas conquistas, sentava-se no solio de Fontenebleau. Recebeu de seus progenitores a mais esmerada e fina educação, dedicando-se ao estudo das linguas.

A rainha D. Maria II bem inspirada andou quando

confiou a tão eximio preceptor a educação dos caros penhores de seu coração

Os reis D. Pedro V e D. Luiz I justificaram no solio de seus avós o quanto haviam aprendido com tão sabio mestre. Sabia a fundo as linguas de Cicero e Virgilio, Socrates e Homero, Lamartine e Bossuet, Cervantes Milton, Shakspeare e Dante, assim como a de Herculano, Castilho e Garrett.

Verteu para o idioma patrio numerosas obras de festejados autores gregos, latinos, italianos, etc., e entre estas occupa distincto logar a traducção da *Divina Comedia*.

A maior gloria de seu nome como escriptor, revela-se no *Bosquejo Historico e Poetico* dos acontecimentos mais importantes occorridos em Portugal até á morte de El-Rei D. João VI.

Seu nome figurou entre o dos socios da Academia Real Siencias de Lisbôa, do Real Conservatorio Dramatico entre os socios honorarios do Instituto de Coimbra e dos correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, e do Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco.

Foi por muitos annos lente da cadeira de litteratura grega e latina no curso superior de lettras e official na Bibliotheca Publica da capital do Reino.

O famoso lente de grego do Rei D. Pedro V e de humanidades do Rei D. Luiz I e de seus augustos irmãos e irmãs, recebeu em premio de sua dedicação e desvello o titulo de conselho, a commenda da ordem de Christo e a da muito nobre e esclarecida Ordem de São Thiago, de merito litterario, e de Sua Magestade o Imperador do Brazil o Sr. D. Pedro II a commenda da Imperial Ordem da Rosa, conferida por decreto de 17 de Julho de 1872.

Seu nome foi altamente considerado como um dos mais illustres mestres de linguas communs aos povos de ambos os hemispherios e por isso rebrilhará eternamente na republica das lettras.

A 3 de Maio, pelas 4 horas da tarde, transpôz os porticos da eternidade um cidadão que fôra notavel no funccionalismo publico, foi elle o commendador João

Wilkens de Mattos, Barão de Maruiá. Nasceu a 8 de Março de 1822 na cidade de Belém, capital da provincia, hoje estado do Grão-Pará, fructo do consorcio do coronel Manoel Lourenço de Mattos com D. Thereza Romana de Mattos. Por seus meritos mereceu ser director da Instrucção Publica na capital do Pará, onde prestou bons serviços, bem como á guarda nacional, reformando-se no posto de coronel. Foi por muitos annos consul do Brazil na cidade de Loreto, na Republica do Perú. Presidio as provincias do Alto Amazonas e do Ceará, tendo a honra de representar aquella na Assembléa Geral Legislativa. Foi chefe de secção na Secretaria d'Agricultura e depois director geral dos Correios, da Companhia Telephonica, vereador da Illma. Camara Municipal d'esta capital e presidente da Imperial Sociedade Amante da Instrucção, e em todos esses cargos mostrou, a par das aptidões, todo o zelo, dedicação e probidade.

Em premio de seus serviços foi agraciado com o titulo de conselho de S. M. e o de Barão de Maruiá e antes com o grão de cavalheiro da ordem de Christo e a commenda da Ordem Imperial da Rosa, e de S. M. F. o rei D. Luiz I recebeu a commenda da ordem de N. Sr. Jesus Christo.

Era socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brazil, desde 1° de Dezembro de 1875, distincção que bem mereceu por seus escripitos taes como uma memoria sobre as missões do Amazonas, o roteiro da primeira viagem do vapor *Monarcha* de Manáos á povoação do Nauta na republica do Peru, outra sobre o aldeiamento dos Indios no Amazonas em 1858, e o Diccionario Topographico do Departamento do Loreto na Republica do Peru.

Na avançada idade de 83 annos que se completariam a 31 de Agosto chegou ao derradeiro marco da vida a 4 do referido mez o commendador Antonio Alvares Pereira Coruja, que nasceu na cidade de Porto Alegre da capitania depois provincia e hoje Estado de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1806.

Recebeu esmerada educação, no verdor dos annos esposou as ideas da revolução, que levantou o collo-

naquella provincia, e por esse motivo deixou a terra que fôra berço de seu nascimento dirigindo-se a esta capital; dedicando-se ao ensino da mocidade tomou a direcção do collegio Minerva, tendo a ventura de ver a muitos de seus discipulos chamados a occupar as mais elevadas posições na Sociedade Religiosa e Civil. Compoz a Grammatica Portugueza e outras obras dedicadas á instrucção da mocidade, e por ellas tornou seu nome conhecido e respeitado. Deixando o magisterio onde conquistou tantos louros, dedicou-se em má hora á profissão de commerciante tomando a gerencia da Caixa Depositaria de Coruja & C. Baldo de pratica do traquejo commercial, confiou segamente em especulações, que não conhecia a fundo; e, illudido em sua boa fé, foi dentro em pouco tempo arrastado ao processo de fallencia que tendo desfavoravel desfecho muito concorreu para amargurar-lhe os dias de vida e arrasta-lo á morte. Era socio effectivo do Instituto desde 1839 e por muitos annos exerceu com zelo e probidade o cargo de thesoureiro, e honrou com seus escriptos as paginas da Revista Trimensal. A' Sociedade Amante da Instrucção prestou valiosos serviços e por elles bem mereceu ser condecorado com o gráo de cavalheiro da Ordem de Christo, e o officialato da Imperial Ordem da Rosa.

Nova infausta nos é transmittida pela agencia Havas, do repentino fallecimento na cidade de Valparaiso, do eximio estadista e insigne parlamentar o illustre D. Domingo de Santa Maria, nova que cobrio de luto a Republica Chilena, que n'elle perdeu um de seus mais distinctos filhos e talvez o mais notavel de seus homens de Estado e a maior influencia do partido liberal.

Cabe á cidade de São Thiago a gloria de ter sido o berço de seu nascimento, que teve logar a 4 de Agosto do anno de 1825, tendo por progenitores a D. Luiz de Santa Maria e sua consorte D Anna Josepha Gonçales de Marindé ambos descendentes de illustres avoengos.

No Instituto Nacional fez o curso de preparatorios e na Universidade de S. Thiago recebeu o gráo de Dr. em Direito.

N'aquelle mesmo Instituto em que fôra discipulo talentoso e applicado foi lente Cathedratico de Geographia,

Arithemetica e historia. Notabilisou-se na arêna do jornalismo, no qual occupou o cargo da redactor da *Ordem*.

O illustre estadista D. Antonio Varra encantado de ver tanto talento desabrochar em tão verdes annos chamou-o para occupar o importante cargo de official maior do Ministerio da Justiça, e tanto ahi, como na Intendencia da Provincia de Colchagua revelou altos dotes de intelligencia e firmeza de caracter, que desde logo denunciárão, que seria elle um eminente estadista.

Dedicando-se a Advocacia conquistou pelos explendores de seo talento numerosissima clientela pela proficiencia com que deffendia as causas que lhe erão confiadas, *maxime* a aquellas sujeitas ao Direito Criminal em que era profundo. Como escriptor deu á luz um estudo historico sobre a marcha do partido liberal Chileno d'esde o anno de 1824 até 1828 escripto em estylo ameno e instructivo, que foi lido e apreciado com interesse e procurado com avidez.

A attitude saliente que occupou entre seos correligionarios politicos n'aquella época de convulsões internas no Chile, e que derão em resultado a revolução de 1851, e a parte activa, que tomou no movimento politico o obrigaram a deixar as fronteiras da patria, para residir na Capital Peruana, que foi o logar de seo ostracismo.

Ali dedicou-se ao exercicio da Advocacia até 1858, tendo viajado a Europa, colheu abundante manancial de conhecimentos uteis e vasto cabedal de experiencia, que mais tarde muito utilisaram a seu paiz.

Tendo o Presidente da Republica D. José Joaquim Peres concedido amnistia aos compromettidos na revolução de 1862, D. Domingo de Santa Maria volta em 1863 ás terras patrias.

Chega e vai logo exercer na Côrte Suprema o elevado cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda; mas tratando-se da fusão dos partidos liberal e conservador, renunciou o cargo por ver ser contrario a seo caracter submetter-se a uma politica mais conservadora que liberal, como era a que implantava no Paiz o digno chefe do Gabinete D. Manoel Cocurical, a mais alta

influencia do partido conservador a quem estava unido pelos laços da mais solida amisade.

Quando occupava o cargo supremo da republica D. Anibal Pinto foi chamado ao poder e encarregado das pastas do Interior e do Exterior e as da guerra e marinha.

Presidente da Camara e do Senado dirigio os trabalho parlamentares com justiça, moderação e talento, e por essa forma forçou o respeito de seos mais encarniçados inimigos.

Declarada a guerra entre a Hespanha e o Chile D. Domingo Santa Maria parte em missão especial a Republica do Perú e por sua alta illustração e influencia firmou o tratado de aliança do Perú e Chlile contra a Hespanha.

Ao regressar dessa missão fez forte opposição ao governo por não ter posto em acção todos os elementos a seu dispor para combater áquella Potencia.

São tantos e tão eminentes os serviços deste notavel estadista, que para relatal-os fôra preciso escrever-se longas paginas.

Quando o Chile travou renhida e porfiado luta contra o Perú e a Bolivia unidos, Santa Maria sustentou com todas as forças de sua alma que deviam esgotar-se todos os meios possiveis, para evitar a guerra, esse flagello das Nações, e terror das Mãis; esse seu pensamento foi tambem o pensamento do governo. Uma vez declarando-se a guerra e nella vendo empenhados os brios nacionaes, Santa Maria, Presidente do Conselho desse Gabinete, envidou todos os esforços para dar ao seu paiz a palma da Victoria. Desenvolveu toda a sua rara actividade e zelo preparando todos os elementos belicos fazendo as mais acertadas combinações, que deram em resultado a serie de continuas victorias, que assegurou ao Chile a paz e a gloria. Em Setembro de 1881 foi chamado a occupar o cargo supremo de Presidente da Republica, justo premio de tantos e gloriosos serviços prestados á sua patria. Pondo termo á guerra, firmou o tratado de paz com o Perú e o de treguas com a Bolivia.

Os negocios publicos foram administrados com raro tino evitando sobrecarregar o povo com pesados impostos,

le reconhecida utilidade dentro dos limites dos ordinarios taes como importantes linhas ferreas [illegible] a crusar o territorio de Araucania. Fez a consolidação da divida externa, levou a Cabo a occupação pa- do Arrauco, lançou as pedras fundamentaes dos [illegible]ios do Carcere publico, da Escola Militar, o Hospital [illegible]aridade, diversas Escolas publicas de Agricultura Musica e industriaes; levantou o edificio do Correio [illegible] escola de Medicina de San Thiago e a Naval de Val [illegible]iso e muitas outras obras de vulto.

A' sua iniciativa se deve as leis do matrimonio, do Re- Civil. Istituio os Tribunaes Arbitrarios para in- [illegible]sar aos Estrangeiros os prejuizos causados na guerra [illegible] Perú e a Bolivia de que foi nomeado arbitrio [illegible]rador do Brasil o Sr. D. Pedro II,

[illegible]ntou a marinha de guerra com novos encou- [illegible] nova organisação ao exercito e fez a liqui- [illegible]nerra. Não escapou á sua attenção o ser- [illegible]cia publica, gastou sempre sua alta in- [illegible]ncia e a [illegible]eireza proverbial de seo caracter em [illegible]r inalteravel a regularidade da ordem administra- [illegible] e governamental da Republica.

Ao deixar o cargo supremo foi encarregado pelo governo da revisão do codigo civil, que recusou, e tambem regeitou em 7 de Julho de 1889 a missão Diplomatica na Corte de Hespanha.

S. M. o Imperador agraciou-o com a Grã-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, e o Instituto Historico e Geographico Brazileiro inscreveu seu illustre nome entre o dos socios honorarios.

A 25 de Agosto funebre cortejo acompanho na derradeira morada o feretro de um cidadão notavel, que foi inhumado em um dos carneiros do cemiterio da Veneravel Ordem Terceira do Carmo. Esse cidadão foi o conselheiro Quintiliano José da Silva, que desde 1859 era socio correspondente deste Instituto. Nasceu em 1806 na freguezia de Santa Quiteria na cidade de Sabará, sendo seus pais Miguel José da Silva e D. Anna Filippa de Souza.

Em 1852 recebeu no curso juridico de S. Paulo o grão

de bacharel em sciencias juridicas e sociaes. Seguio a carreira da magistratura, foi juiz de direito na comarca do Rio das Velhas passando a igual cargo em Ouro Preto capital de Minas.

Creado o Tribunal da Relação d'aquella capital foi nomeado Dezembargador e Procurador da corôa e soberania nacional e depois presidente, cargo que dignamente exerceu até 4 de Maio de 1886 em que foi aposentado com as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Em 1846 presidio a provincia de Minas Geraes. Era cavalleiro da Ordem de Christo e official da Imperial ordem da Rosa.

Logo que aposentou-se veio residir n'esta capital e na avançada idade de 83 annos pela ultima vez compareceu a sessão magna do anno de 1888.

Como magistrado gosou de excellente reputação.

Cinco dias depois exhalou na cidade de Nitherohy o derradeiro suspiro da vida o conselheiro João Lopes da Silva Coito.

Nasceu nesta cidade do Rio de Janeiro a 17 de Julho de 1807. Filho ligitimo do negociante desta praça João Lopes da Silva Coito e D. Francisca Rosa da Silva Coito e como tal baptisado na Matriz de S. José.

Ao terminar o curso de humanidades no seminario Episcopal de S. José partio para Lisboa e d'ahi para Coimbra, na Faculdade de Leis da Universidade do Mondego começou os estudos de direitos que veio terminar no curso juridico de S. Paulo recebendo em 1832 o gráo de bacharel em sciencias sociaes e juridicas.

A 26 de Outubro de 1833 entrou para a carreira da magistratura, foi juiz de direito nas comarcas de Vassouras e Cantagallo, de Campos e S. João da Barra. Juiz de direito da 2ª vara crime da corte até 4 de Janeiro de 1851 em que foi despachado Dezembargador da Relação de Pernambuco, passando a ter exercicio no Tribunal da Relação da Corte. Chefe de Policia da provincia do Rio de Janeiro e interino da Côrte. Presidente da provincia do Espirito-Santo, Fiscal, Vice-presidente e depois presidente do extincto Tribunal do Commercio. Em 1872 coube-lhe

entrar para o Supremo Tribunal de Justiça paço de 14 annos, honrou por seus talentos, pro-
e honradez a toga da alta magistratura. Em 1886
aposentado por avançada idade recebendo em premio
seus serviços a Grã Cruz da Ordem de Christo tendo
s sido agraciado com a commenda da ordem da Rosa,
r El-Rei de Portugal com a da nobre Ordem de N. S.
onceição de Villa Viçosa. Por fallecimento do conego
el Freitas Magalhães deputado pela provincia do
pirito Santo foi chamado como unico supplente a oc-
upar na Assembléa Geral a cadeira vaga: recusou por não se considerar eleito tendo apenas no sufragio eleitoral recebido 1 voto.

Tal foi o cidadão, que por espaço de 50 annos honrou a cadeira de socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Nova infausta transmitte o cabo submarino no dia 4
etembro que, foi a do passamento do Conselheiro de
do Marquez de Tomar, que teve logar no dia anterior
em S. João da Foz na invicta cidade do Porto.

Antonio Bernardo da Costa, Cabral que assim se
mava aquelle, que por seus serviços e merecimentos foi
onde, e 1° marquez de Tomar, nasceu a 9 de Maio de
de 1803 em Fornos de Algodres comarca de Linhares no Celorico da Beira, bispado de Vizeu no Reino de Portugal, filho legitimo de Antonio Bernardo da Silva Cabral e D. Francisca Victoria Rebello da Costa Côrte Real.

Estudou na Faculdade de Leis do Universidade de Coimbra e nella recebeu o gráo Bacharel em sciencias juridicas sociaes.

Bem sedo mereceu por seus talentos entrar no mundo politico foi eleito deputado da nação subio aos conselhos da Corôa, dirigindo as pastas da Justiça e do Reino por mais de uma vez, e a Presidencia do Conselho de Ministros desde 18 de Junho de 1849 que recebeu o poder das mãos do marechal Duque de Saldanha, a 26 de Abril de 1858 no reinado de D. Maria II bem merecendo da digna successora de 29 soberanos a mais illimitada confiança não só por seo tino politico como pela rara energia de que era dotado e tal foi a aurea que grangeou no poder que conseguio

levantar no paiz um partido politico que tomou o seo apelido. Deixando o poder pelo golpe de Estado, que o Duque de Saldanha promoveu com auxilio das tropas e concurso da Inglaterra, foi por isso banido, e 5 annos depois entrou para a Carreira Diplomatica, sendo nomeado Ministro Plenipotenciario de Portugal nesta Corte passando despois na mesma cathegoria a Corte Pontificia no Pontificado do Santo Padre Pio IX e de seo digno successor o Santo Padre Leão XIII.

Pelo cansaço dos annos solicitou sua exoneração e recolheo-se ao seio da patria. Foi orador parlamentar de vasta nomeada do que dá vivas provas o *Diario das Cortes* onde se lêm os numerosos discursos, que pronunciou. A imprensa Nacional de Lisboa publicou em 1850 em um volume in 8°, os discursos que pronunciou quando Presidente do Conselho.

Na época de emigração deu á luz em 1831 um volume in 8°. «Resposta ás Irreflecções do Sr. Silva Sanches.»

O illustre estadista e habil parlamentar além do titulo de nobreza e a grandeza do Reino teve a honra de ser Conselheiro de Estado effectivo, Par do Reino, Ministro de Estado honorario e Plenipotenciario em disponibilidade, e Presidente do Supremo Tribunal administrativo.

Ornavão-lhe o peito as seguintes distinções honorificas quer de seu paiz, quer estrangeiras, taes como as Gran Cruzes, das Ordens de Nosso Senhor Jesus Christo e a de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa a honorariada Imperial ordem da Rosa do Brazil, a de Leopoldo I da Belgica, a da Real Ordem da de Carlos III de Hespanha, a de S. Mauricio S. Lazaro do reino de Sardenha, a da Aguia Branca da Russia, a de Ernesto Pio da Saxonia, a Pontificia deS. Gregorio Magno, e a Ottomana de Nicham Iftinham de 1° classe.

Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e honorario do Instituto Historico Brazileiro desde 1843.

Apenas havião decorrido 8 dias da triste noticia do fallecimento do Marquez de Thomar eis que a esponja da morte apaga da lista dos nossos socios correspendentes o

nome do Dr. Francisco José Ferreira Baptista que alli estava gravado desde o anno de 1839. Nascido nesta Capital a 10 de Fevereiro de 1810 donde tambem erão naturaes seu Pai José Ferreira Baptista e sua mãi D. Ignez da Purificação.

Feito o curso de humanidade no Seminario de S. José segue para S. Paulo matricula-se no Curso juridico e em 1833 recebeo o grão de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, e em 1834 o de Dr. em Direito. Do banco de estudante sóbe á cadeira de Lente e por algum tempo e com summa proficiencia exerce o alto magisterio.

Creado o lugar de Promotor publico é nomeado para esse honroso cargo. Como orgão da Ley fez época no Tribunal do jury. Demetido desse lugar em 1856 pelo ministro da justiça Nabuco abrio banca de advogado nos auditorios da Côrte e no exercicio dessa profissão tirou os recursos da vida até o ultimo dia da existencia. Era Membro do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, e condecorado com o habito da Ordem de Christo.

O fio electrico que une esta capital a Petropolis com a insensibilidade de seu custume annunciou a 21 de Outubro a infausta nova de ter o alfange da morte cortado os fios da vida a um illustre brasileiro, que por sua inquebrantavel energia, rara actividade inescedivel patriotismo, immaculada probidade e o mais honesto labor surgio da onda popular para elevar-se ao fastigio das mais bem merecidas honras, tornando-se por tantos meritos um dos mais distinctos ornamentos da Corporação Commercial da capital do Brazil. Este cidadão, que por tantos titulos e virtudes gozou da mais bem merecida consideração prestigio, e credito, e que tanto se desvelou pela grandeza de sua patria, levado pelo amor da gloria e a coragem santa do enthusiasmo, para vêr seu Paiz na vanguarda das nações mais adiantadas, chamava-se Irineu Evangilista de Souza, 1° Barão e Visconde Mauá.

Nascido a 28 de Dezembro de 1813 na Fregnezia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio Grande do Municipio de Jaguarão da então capitania depois Provincia e hoje Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul, era

filho legitimo de João Evangelista de Souza e D. Mariana de Souza e Silva.

Dedicando-se a vida commercial iniciou-a como caixeiro de Negociante de Fazendas, donde passou 4 annos depois para a respeitavel caza Ingleza que girava sob a razão de Carrutteres & C.ª que tinha como chefe a um dos melhores typos da humanidade por sua probidade e moralidade positiva. Facil foi ao joven Rio Grandense o captar em pouco tempo a amizade e sympathia do honrado filho da soberba Albion, que encantado de vêr tanta fidelidade e dedicação ao trabalho, e rara actividade no cumprimento dos deveres confiados á seo cargo, que de bom grado collocou-o a testa da gerencia da sua importante casa commercial, que gozava tanto n'esta, como das principaes Praças da Europa do mais bem merecido credito, e pouco depois associou-o a sua firma. Vinte annos de actividade sem treguas, foram mais que sufficientes para garantir-lhes um futuro e posição independente. Aos 32 annos de sua idade com a fortuna conquistada pelo esforço da decicação ao trabalho, avido da gloria e do renome, com a razão clara e o espirito calmo para bem poder apreciar a missão do homem no mundo, toma-se de enthusiasmo e colloca-se á frente das mais coloçaes emprezas, e assim conseguio tornar seu nome popular tanto em seu paiz, como no Estrangeiro, fundou a casa bancaria Mauá Mac Gregor & C., o estabelecimento da Ponta d'Arêa, a Companhia dos Rebocadores da Barra do Rio Grande, a de illuminação a Gaz desta Capital a Fluminense de Transportes, a da Estrada de Ferro de Mauá a Petropolis, o antigo Banco do Brazil, as companhias de Navegacão do Alto Amazonas, Diques Fluctuantes, Cortume, Luz Stearica, Montes Aureos, Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, e a Botanical Gardem, á exploração da Estrada de Ferro do Paraná a Matto Grosso, Cabo Submarino, o abastecimento d'agua a esta Capital, a Estrada de Ferro do Rio Verde, e os serviços prestados a Agricultura e a Politica do Governo Imperial no Rio da Prata a pedido dos mais notaveis Estadistas, e a Organisação das Estradas de Ferro de Pernambuco e da Bahia em Londres, e a Companhia de Estrada de ferro de Pedro

II, e do caminho de ferro de Tijuca, bastam para demonstrar o esforço e actividade, que empregou para dotar o seu paiz com esses grandes melhoramentos, arriscando de bôa vontade seos capitaes. e assim vio seu nome rodeado de uma aurea de que até então não havia conhecimento. Tanto esforço, trabalho e dedicação não foram como deviam ser coroados do mais feliz resultado. O infatigavel emprehendedor, vio sumir-se na onda dos prejuizos o o fructo do trabalho de tantos annos. Já no declinar da vida supportou com a mais angelica resignação os mais profundos desgostos acumulados pelos revezes da sorte foi menos feliz na hora da adversidade do que foram os Banqueiros Inglezes, que a poucos dias virão seo credito profundamente abalado e de prompto restaurado pelo auxilio que immediato lhes prestaram os Bancos Banqueiros e capitalistas da Inglaterra e outros paizes.

O Visconde de Mauá, que tanto fez pelo commercio e pela industria do seu paiz, vio-se quasi só na hora do infortunio, mas repleto de fé arrostou a luta e levou-a de vencida.

Entregou a seus credores tudo quanto possuia e outros bens, que não constavão dos livros de seu commercio, e recebendo por emprestimo de amigos dedicados a quantia de 200:000$, entrou de novona luta pela vida e apezar do peso dos annos fundou a Companhia Pastoril, colheo excellentes resultados, apezar das contrariedades que ainda sobrevieram pagou o novo emprestimo, e 51 % do debito antigo, o e recebendo de prompto quitação de todos os seus credores assim rehabilitou-se no Mundo Commercial.

Propenso ás idéas do partido liberal e não tendo aspirações politicas, foi distinguido por sua provincia natal com o diploma de deputado á Assembléa Geral Legislativa, cargo que resignou por excesso de pundonor como tambem recusou o de director do Banco do Brazil na fundação d'aquelle estabelecimento. Aos reclames da patria jámais deixou de attender. Na celebre questão Christie e para as urgencias do Estado por occasião da guerra com o Paraguay, levou ao altar da patria generosas offerendas, e não menos generoso foi na pratica da Caridade e para o explendor da Religião. Apezar de não ter a vertigem

das grandezas ellas o buscavam attrahidas por seus reaes merecimentos. N'aquelles tempos em que já o merito e o demerito se confundiam, em que o vicio disputava ás virtudes os premios mais seductores e as recompensas mais subidas, foi grato a todos os homens de bem verem seos serviços premiados com o titulo de Barão de Mauá, que S. M. o Imperador lhe conferio no dia em que o Sibylo da Locomotiva échoou pela primeira vez na Serra dos Aymorés, toldando os ares com seu pennacho de fumo. Mais tarde foi elevado a Visconde do mesmo titulo com as honras de grandeza, tendo antes recebido a commenda da Ordem de Christo e a Dignitaria da Imperial Ordem da Rosa.

O Visconde de Mauá bem mereceu todas essas distincções honorificas, que elevávão os meritos de um cidadão, que desde a juventude tomou por distinctivo o brazão de sua conducta no transito da vida, esta sublime legenda « Virtude e Trabalho », d'ella nunca se apartou, se teve de soffrer a ingratidão dos homens, em compensação terá recebido no Céo a paga de sua constancia.

Tal foi socio honorario d'este Instituto, que no honroso cargo de Thesoureiro da commissão agenciadora de donativos para a estatua de José Bonifacio prestou por espaço de 10 annos seus serviços, como prestou tambem ao Instituto Fluminense de Agricultura, e a outras associações humanitarias e beneficentes.

Seu nome jámais será esquecido, porque a historia o relembrará.

A 3 de Novembro serrou para sempre os olhos á luz do mundo n'esta capital, um cidadão altamente considerado por seu saber e caracter, que foi o Conselheiro de Estado Luiz Antonio Vieira da Silva, Visconde de Vieira da Silva. Nascido a 2 de Outubro de 1828, na cidade da Fortaleza, capital da provincia e hoje estado do Ceará, tendo por legitimos progenitores o Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, então Juiz de Fóra n'essa comarca, e depois senador do imperio pelo Maranhão e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, e de D. Colombia de Santo Antonio Vieira da Silva.

Bem joven acompanhou seu pai ao Maranhão e ahi

fez o curso de humanidades, e, partindo para a Europa, estudou na Allemanha, na celebre Universidade de Heidelberg, que lhe conferio o gráo de Doutor em Direito em 1849. Voltando ás terras da patria, exerceu o cargo de Secretario da Provincia do Maranhão de 1853 a 1857, e o de Inspector das Terras e da Instrucção Publica, Deputado e Presidente da Assembléa Provincial, e depois tambem foi elleito Deputado á Assembléa Geral. Em 1860 3° Vice-Presidente da Provincia, passando a 1° em 1876, e n'esse mesmo anno assumio as redeas do Governo Provincial, tendo em 1869 presidido a provincia do Piauhy. Senador do Imperio pelo Maranhão na vaga do Conselheiro Francisco José Furtado em 1871. Advogou no fôro d'esta capital até ser nomeado Conselheiro de Estado ordinario.

Por mais de uma vez recusou fazer parte do Governo como Ministro de Estado, e só a repetida instancia acceitou a pasta da Marinha no Gabinete de 10 de Março de 1888, que teve a gloria de extinguir pela Ley aurea de 13 de Maio daquelle anno a escravidão no Brazil, e pouco depois deixou o poder. Era fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Cavaleiro da Ordem Imperial da Rosa, e socio correspondente déste Instituto desde o anno de 1863 passando depois a effectivo como justa homenagem tributada ao merito do illustrado autor da Historia da Independencia do Maranhão, que deu ao prelo em 1862, e a do Direito Romano provado até Justiniano, que lhes abriram as portas da Academia Real de Sciencias de Lisboa. Era Gram mestre da Maçonaria Brazileira, socio effectivo da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, e honorario do Instituto Archeologico de Pernambuco. Além do titulo de Conselho de S. M. o Imperador e do Estado ordinario, recebeu em premio de seus serviços o titulo de Visconde de Vieira da Silva com as honras de Grandeza. Nas tribunas da Camara temporaria e na do Senado revelou dotes oratorios. De aspecto agradavel, gesticulação franca, attitude imponente fez época na arena parlamentar, e nenhum orador ainda o excedeo na facilidade demonstrativa da these, primando pela opulencia das idéas.

A 24 do mesmo mez novo golpe arrebata dentre os

socios effectivos deste Instituto o Dr. Felisardo Pinheiro de Campos, que desde o anno de 1838 e logo após a fundação, fôra chamado a occupar uma destas cadeiras onde muito se distinguio por sua assiduidade.

Nesta cidade do Rio de Janeiro e aos 17 dias de Fevereiro de 1813 respirou as primeiras auras da vida, filho legitimo de Felizardo Pinheiro de Campos e de D. Emmereciana Pinheiro de Campos. Concluindo o Curso de preparatorios no Seminario de São Joaquim, passou a frequentar as aulas do Curso Juridico de S. Paulo, que em 1834 conferio-lhe o gráo de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, antes unio-se pelos laços do matrimonio a D. Elisa Miller, filha do Marechal de Campo, Daniel Pedro Miller. Na capital do Imperio, abrio banca de Advogado até ser nomeado Professor Publico da cadeira de Rethorica e poetica. Em 1842 entrou para a carreira de Magistratura como Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Cabo Frio onde, foi tambem Delegado de Policia, tendo antes recuzado a nomeação de Consul Geral dos Estados Unidos da America do Norte. Removido para Rezende e Barra Mansa, servio algum tempo e tendo sido seo antecessor rentregrado, passou a exercer a Autoridade na Cidade da Campanha na Provincia de Minas Geraes, onde por vezes esteve com a Vara de Direito. Em 1847 foi removido para Ayuruoca, e como já tivesse familia numerosa, recusou, e passou a exercer a Advocacia no foro da Companhia, onde foi Professor publico de Francez, Historia e Geographia, e onde gozou de muita consideração. De 1858 a 1863 advogou em Caldas, mudando-se para esta capital entregando-se ao exercicio da Advocacia até ser presa da morte.

Nos principios do anno prestes a terminar, desapareceram do numero dos vivos na cidade de Napoles dois illustres socios correspondentes ambos inscriptos no anno de 1843, e ambos nascidos debaixo daquelle Céo constantemente illuminado pelas chamas que irrompem da cratera do Vesuvio.

Estes dois sabios, cuja perda profundamente lamentamos, foram D. Paschoal Pascine, e o Dr. D. Paschoale Estanisláu Mancini, aquelle membro de varias sociedades

scientificas, que avido de saber, preparava-se para uma viagem ao Norte da Europa, quando foi desviado d'esse intento, recebendo do Governo das Duas Secilias a commissão de fazer mais longa e interessante viagem nos paizes ao Sul do Equador. E encarregado de enriquecer e Muzeu Geologico da Universidade de Palermo.

Recebe do cavalleiro D. Nicoláu de Sant'Angelo a correspondencia academica do Instituto Real Burbonico para o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, toma passagem em uma das Náos Napolitanas, que acompanharão a Esquadra Brazileira, que conduzia S. M. a Imperatriz a Sra. D. Thereza Christina Maria, de saudosissima memoria.

Chega a esta capital, segue sem demora para a Provincia de Minas Geraes, examina com avidez seus productos naturaes, colhe os mais importantes para os Muzeus de Secilia de Napoles e de Florença.

Recebe d'este Instituto Hestorico, o mais cordial acolhimento, como sempre, em todos os tempos prodigalisou aos homens doutos e scientificos, gravou seu nome entre os de seus socios correspondentes estrangeiros, e assim honrou e distinguiu o sabio autor da *Memoria* em manuscripto, sobre trabalhos mineralogicos no Reino das Duas Secilias, no qual seu autor habil e brilhantemente mostrou o quanto era profundo no conhecimento das sciencias naturaes, e transluz com muita gloria os altos meritos do descobridor da Arragonite, cuja analyse e descripção apresenta em sua memoria. E este nascido em 1815. Doutor em Direito pela Universidade de Napoles, na qual fôra Lente Cathedratico. Em 1848 foi Deputado ao Parlamento Italiano, e o principal redactor do famoso protesto contra o Golpe de Estado de 15 de Maio, que obrigou-o a espatriar-se para assim escapar ás perseguições do Rey Fernando II. Foi Advogado dos mais distinctos do Piemonte.

Professor de direito na famosa Universidade de Turim, deputado á Camara de Piemonte, Ministro da Justiça e dos Negocios Ecclesiasticos, ligando seu nome á promulgação da lei, abolindo as ordens, que por impopular não teve execução.

Em 1861, foi eleito deputado no primeiro Parlamento Italiano, em 1862 Ministro da Instrucção Publica no Gabinete presidido pelo estadista Ratazzi. Orador parlamentar dos mais fluentes propôz a abolição immediata da pena de morte em 1865. Membro de varias sociedades scientificas da Italia e de outros paizes, e cavalleiro da Ordem Imperial da Rosa do Brazil.

A 19 de Dezembro troca a vida pela morte na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, o Desembargador Alvaro Barbalho de Uchôa Cavalcanti, nascido na Villa de Serinhaem a 30 de Novembro de 1818 fructo do consorcio de Jozé Cavalcanti de Albuquerque e D. Francisca de Assis Cavalcanti de Albuquerque. Estudou preparatorios no Seminario Episcopal d'Olinda e no curso juridico d'aquella cidade recebeu o gráo de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes em 1838 e a 26 de Setembro de 1839 aceitou a nomeação de Perfeito do Rio Formoso. Entrou para a Carreira da Magistratura como Juiz de Direito da Comarca do Rio Formoso a 7 de Dezembro de 1840 ate ser removido em 1844 para Pageu de Flores em 1847 para a do Limoeiro, e dahi para a Vara de Juiz dos Feitos na Capital do Recife a 29 de Outubro de 1861 em que teve a nomeação de Desembargador da Relação de Pernambuco, aposentando-se com as honras de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Na carreira politica filiou-se ao partido conservador desde 1842, representou em seguidas legislaturas, da Provincia de Pernambuco da 3ª a 9ª e na segunda vez, que seu nome foi aposentado á Corôa em lista sextupla, foi escolhido Senador do Imperio pela Provincia de Pernambuco por Carta Imperial de 4 de Abril de 1871, na vaga do Conde da Bôa Vista. Era official da Imperial Ordem da Rosa por Decreto de 2 de Dezembro de 1854. O Senador Alvaro Barbalho de Uchôa Cavalcanti, como magistrado gozou de excellente reputação e como politico primou por seu esclarecido bom senso. Não era orador parlamentar, sim discursador, o que fazia com toda a naturalidade foi algumas vezes chistoso e mordaz. Pertencia ao Instituto Historico como socio correspondente desde o anno de 1845. Foi o primeiro senador que falleceu depois

da extincção do Senado Vitalicio. De seu consorcio com D. Anna Rita Mauricia Wanderley fallecida a 31 de Maio de 1883; deixou 14 filhos, 43 netos e 7 bisnetos.

Aos 22 de Fevereiro do anno prestes a terminar, na cidade de Petropolis, o alfange da morte, cortou os liames da vida a um cidadão, que na carreira do magisterio conquistou a mais notoria celebridade, foi elle o nosso prezadissimo consocio o Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas. A' cidade de Mem de Sá cabe a gloria de contar entre seus illustres filhos a esse insigne jurisconsulto, que n'ella viu a luz do mundo a 28 de Abril do anno de 1819.

Em 1831 matriculou-se na Academia de Direito de S. Paulo, tendo já completado o curso de preparatorios. Ao mesmo tempo, que frequentava o curso de direito estudava a fundo as linguas grega, allemã, italiana e hespanhola, e aprofundou-se em outros estudos e principalmente em latinidade. Teve por mestre no estudo de diversas linguas e da litteratura classica o illustre professor de Historia Universal n'aquella Academia Julio Frank, natural de Gotha. Em 1839 recebeu o grão de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, e em 1840 o grão de Doutor em Direito, o que era rarissimo n'aquelles tempos. Em 1841, por fallecimento de Julio Frank, foi nomeado para reger a cadeira de Historia Universal. Era tal o seu pendor para o magisterio, tão lucida a sua intelligencia e tão bem equilibrada, que desde a infancia, por assim dizer, fez progressos; pois ainda estudante de preparatorios entre outras materias ensinava a seus collegas o inglez, que era então inteiramente lingua desconhecida em S. Paulo.

Na reforma por que passou a Academia em 1854 foi nomeado Lente Substituto das cadeiras de Direito, e no seguinte inaugurou o 1° curso de Direito Administrativo, que se deu n'aquella Academia. De 1856 a 1860 regeu as cadeiras de Direito Publico Universal e Direito das Gentes, bem como por dois annos a de Economia Politica, sendo no anno de 1860 nomeado Lente de Direito Civil Patrio, comparado com o Romano; cadeira que regeu com inexcedivel brilho até 1870, em que requereu a sua

jubilação, recebendo como premio de tanta dedicação o titulo de Conselho de S. M. o Imperador.

N'esta cidade abriu banca de advogado.

Deputado á Assembléa Provincial de S. Paulo e reeleito por 6 vezes, occupando a cadeira de Vice-Presidente. Foi orador correcto e immaculado respeitado pelos adversarios. Secretario da Commissão Revisora do Projecto do Codigo Civil. Presidida pelo Conselheiro de Estado Visconde de Uruguay, cujos trabalhos começaram em 1865, sendo as sessões sempre honradas com a augusta presença de S. M. o Imperador,e por isso bem mereceu ser agraciado com a commenda da Ordem de Christo. Os alumnos da Faculdade, de S. Paulo que se graduaram nos annos de 1861 e 1863 deliberaram mandar tirar seo retrato em corpo inteiro, collocando-o na sala dos actos da Faculdade. Além de perito jurisconsulto era insigne na historia e na litteratura. No ultimo anno de estudante collaborou com Julio Frank na organização do compendio de Historia Universal,que por muitos annos serviu na Academia.

Quando professor de Historia Universal escreveu, entre outros opusculos *A Historia dos Paulistas*, nos 16 e 17 seculos e principios do 18. Para este fim procedeu a minuciosas pesquizas nos livros e papeis da Secretaria do Governo,Camaras Municipaes da Capital de e S. Vicente, na Camara Episcopal e Cartorios de Tabelliães, etc. Mereceu esta obra muitos elogios e especialmente do Conselheiro José Bonifacio, que até pela emprensa instigara ao autor para dal-a ao prélo. Deixou incalculavel quantidade de manuscriptos inedictos, não só sobre litteratura, critica, poesias, sobre politica, historia, prehistoria, e philosophia, como ainda em sua maior parte sobre diversos ou quasi todos os ramos do direito.

Em 1859 e 1860 escreveu a Obra do Direito Administrativo Brazileiro admittido na Faculdade de Direito e premiada pelo Governo Imperial.

Em 1861 a 1863 o curso de Direito Civil Brazileiro, em 2 volumes, laureado e premiado.

De 1875 a 1876. Foi commissionado pelo Governo Imperial para escrever « A Consolidação das Leis do

Processo Civil », que foi approvado e mandado observar por Imperial Decreto de 28 de Dezembro de 1876.

Em 1877. De collaboração com seu filho o Sr. Dr. Julio A. Ribas. «Os Commentarios a essa Consolidação», em 2 volumes.

Em 1879. Escreveu o « Tratado de Posse e Interdictos Possessorios. »

Todas essas obras são escriptas com o criterio juridico, que sempre o distinguiu, e em estylo correcto e ameno, e são todas de merito excepcional.

A de Direito administrativo porque foi o primeiro, que appareceu sobre esse ramo de Direito tendo elle necessidade de extrahir as regras syntheticas do direito das leis e regulamentos esparsos pela nossa já então copiosa e nem sempre homogenea legislação.

O curso de Direito civil, porque comprehendendo a generalidade deste ramo difficil do direito, e n'ella se encontra todos os grandes delineamentos de todo o direito civil; traçados com tanta segurança com tal vastidão de conhecimentos, que nos parece isso a obra de mais folego e a que revella melhor o seu talento vastissimo e a sua profunda erudição.

E' uma synthese completa de todo o direito civil.

A consolidação das leis do processo civil tem o grande merito de ter lançado a luz no cahos immmenso das leis, decretos, avisos, arestos, muitas vezes contradictorios.

Tal era o estado de confusão que o Governo Imperial reconheceu a necessidade de uniformisar a praxe forense encarregando-o desse trabalho o então Ministro da Justiça e Exm. Sr. Conselheiro M. A. Duarte de Azevedo notavel jurisconsulto.

O Tratado de Posse e interdictos processorios tambem é uma obra notavel, pois que em lingua portugueza nenhuma monographia se encontra sobre tal materia a não ser a que escreveo Loubão (Almeida e Souza) a qual é antiguaria, confusa, indigesta e incompleta.

Como Redactor da Revista Juridica *O Direito* publicou numerosos artigos de merito sobre importantes questões de direito, e em diversas folhas publicou numerosos artigos juridicos, litterarios e algumas poesias, e já na

ultima estação de sua vida, elle os denominava *Flôres de Gelo* bem como versões de Victor Hugo, Lamartine, Biron, Skaspeare, Schiller, Gœthe, Petracha, Dante, etc.

Foi a esse gigante do Magisterio, que o Instituto Historico inscreveu entre os seus socios correspondentes no anno de 1861, que profundamente lamenta tão irreparavel perda, que cobrio de crepe não só este Instituto, como ao da Ordem dos advogados Brazileiros. Tres dias depois de serem dados á sepultura no cemiterio da Cidade de Petropolis os restos mortaes do Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas, exalou nesta capital o derradeiro suspiro o Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, nascido a 19 de Dezembro de 1817, nesta mesma cidade, fructo do consorcio de João Francisco de Aguiar com D. Narciza Angelica de Aguiar, e como tal baptizado na antiga Matriz de Sant' Anna. Estudou humanidades no Seminario Episcopal de S. José, e no Curso Judico de S. Paulo recebeu em 1839 o grão de bacharel em Sciencias juridicas e sociaes. Advogou nos auditorios da Côrte, presedio ás provincias do Ceará e do Grão Pará, e desta foi representante na Camara temporaria, e no Senado na vaga aberta pelo obito do conselheiro de Estado Visconde de Souza Franco. Secretario geral e depois director da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio, em que foi aposentado.

Era do Conselho de S. M. o Imperador, commendador da Ordem Imperial da Rosa, socio correspondente deste Instituto desde 1852, e do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros. Não tinha dotes oratorios, mais prestou com o concurso de seos talentos, intelligencia e pratica administrativa altos serviços como membros de varias commissões em ambas as camaras. A 3 de Maio foi inhumado no cemiterio da cidade de Taubaté no Estado de S. Paulo, o Dr. Francisco de Paula Toledo, Fazendeiro naquelle municipio e enfluencia do partido conservador, que no dia anterior depois de ter recebido todos os soccorros da religião catholica trocou o mundo pela eternidade.

Naquella mesma cidade onde dorme o eterno somno, respirou as auras da vida no dia 18 de Julho de 1832. No Lyceu de Taubaté cursou as aulas de portuguez,

francez, latim e geographia e arithemetrica, e como se fechasse áquelle estabelecimento, seguio para a cidade Episcopal de Marianna e ahi concluio o curso de preparatorios, e por seo exemplar comportamento e applicação aos estudos conseguio captar a estima do virtuoso D. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Marianna e Conde da Conceição.

Na faculdade de direito de S. Paulo receben em 1858 o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Abrio banca de advogado em Taubaté, e foi Promotor publico na comarca de Parahybuna e juiz municipal e de orphãos.

Deputado a Assembléa provincial em 3 legislaturas Vereador presidente da Illm. Camara Municipal de Taubaté: e Deputado a Assembléa Geral Legislativa, na vaga aberta pelo obito do Dr. Barboza da Cunha, onde muito cooperou para a passagem da lei de 28 de Setembro de 1871, vice-presidente da provincia de S. Paulo e autor da *Historia do municipio de Taubaté*, que em 1883 lhe abrio as portas d'este Instituto, que inscreveo seu nome entre o dos socios correspondentes.

No dia 21 de Agosto atravessava o Oceano Atlantico o telegramma da Agencia Havas, que com aquella glacial indiferença com que transmitte as mais longiquas paragens a nova dos grandes acontecimentos e dos mais heroicos feitos tambem e o mensageiro das grandes calamidades. No mesmo dia e ás vezes na mesma hora dá a bôa e a má nova. Foi assim que nesse dia estremecerão os fios para communicar a esta capital e as do velho mundo a triste nova do passamento de um dos nossos mais distinctos socios honorarios, que foi o muito illustre Ferdenand Denis, que no longo curso de sua vida deu as mais dedicadas vivas e valentes provas de quanto era amigo do Brazil e dos brazileiros.

João Fernando Diniz, nasceu na capital da Republica franceza a 13 de Agosto do anno de 1798. Dotado de superior talento e rara vivacidade destinava-o seu pai a fazel-o seguir a carreira diplomatica, mas elle fascinado pela paixão de percorrer o mundo, rico de instrucção e de conhecimento profundo das linguas, que com afan estudou

a fundo, não trepidou em contrariar a vontade paterna, partio em 1816 para o Rio de Janeiro, e dahi para a Bahia, percorrendo todo o paiz internando-se pelos mais longiquos sertões, afrontando com impavidez toda a sorte de perigos, zombando das fadigas e das intemperes dos tempos, colhendo impressões, que o tornaram intusiasta das senas dos tropicos.

Vizitou as republicas do Prata e as do mar Pacifico, e rico de trabalhos geographicos, historicos e litterarios e de numerosas observaçoes, do que vio e admirou durante o periodo de 5 annos, retorna as terras patrias, e pouco depois parte a percorrer as terras de Hespanha e Portugal.

No anno de 1838 e aos 40 annos de idade foi nomeado bibliothecario e 3 annos depois conservador da Bibliotheca de Santa Genoveva de Pariz, da qual toma a direcção no anno de 1865, na vaga do illustre Bretome, e ahi por longos annos exerceu os deveres de tão elevado cargo. Tres gerações o tiveram como contemporaneo, seu nome figura entre os insignes varões que honram as paginas do *Diccionario dos Contemporaneos illustres de Valpereau*. Do 1° Marco da existencia ao portico da eternidade gastou em percorrel-o o muito illustre Ferdinand Denis 92 annos menos 7 dias. Em renumeração dos serviços, que com rara dedicação prestou ao seu paiz recebeu a Cruz da Legião de Honra em um dos mais elevados gráos de tão distincta ordem, e entre as condecorações estrangeiras, que adornavam-lhe o peito destacava-se a commenda da Ordem Imperial da Rosa e o officialato da Imperial Ordem do Cruzeiro, que S. M. o Imperador lhe conferio em premio de tanta dedicação e serviços as patrias letras.

São numerosas as obras publicadas por tão illustre litterato e infatigavel historiador, todas notaveis pela variedade dos assumptos, e dentre ellas é justo, que destaquemos áquellas que nos são relativas, para assim provarmos o muito que elle se enteressou pela grandeza deste Paiz.

Ao chegar á França collaborou com seu particular

amigo o illustre Hyppolito Taunay, na obra em 6 tomos a que deram o titulo de Brazil.

A noticia historica e explicativa do Panorama do Rio de Janeiro, que fez sensação na capital de França, igual á que ultimamente alli produzirão os trabalhos de Victor Meirelles de Lima e de Langeroch.

ORezumo Historico do Brasil traduzido pelo nosso finado Consocio Henrique Luiz de Nimayer Bellegarde, que mereceu ser adoptado nas Escolas primarias, por ordem do Governo Imperial. O compendio de Historia litteraria do Brazil, que destacou da Historia de Portugal.

Uma festa brazileira celebrada em Ruão com fragmento do 16° seculo sobre a theogonia dos antigos povos do Brazil e suas poesias.

A viagem de Eves d'Evreux, que pelo titulo não parecia occupar-se de nosso paiz, e que foi traduzida pelo nosso presado consocio o Sr. Dr. Cezar Marques.

Nas obras publicadas em França relativas ás nações cultas appareceu o Brazil figurando nellas, graças a sua intervenção e assim foi, que figurou no Universo Pittoresco onde se encontram curiosas noticias das provincias hoje convertidas em Estados.

Nos quadros chronologicos das litteraturas de Jary e Maury. Nas obras primas dos theatros europeos e estrangeiros mostrou-se o Dom Quixote do nosso Antonio José por elle traduzido. No Livro das maravilhas da natureza apparece o Brazil com um de seos painés.

Na nova biographia publicada por Firmen Didot deu as mais circumstanciadas noticias de brazileiros celebres antgios e modernos. Por sua illustração e amabilidade attrahia á bibliotheca de Santa Genoveva os brazil leiros dedicados ás lettras, e era o seu mais vivo e especia- prazer o de transmittir-lhes noticias de obras raras sobre o Brazil.

Tal foi o distincto investigador, que tão extremecidamente amou o Brazil, e que o gladio tirano da morte riscou do numero dos nossos socios honorarios, para arroja-lo na crypta do cemiterio do Père Lechaise.

Temos levado a termo a tarefa, que nos impuzemos. Aqui ficam descriptos em linguagem despida de ornatos os

serviços, que á Patria e ao Instituto prestraram os 21 consocios que a esponja de Morte riscou da nossa relação.

Seos nomes pertencem hoje á posteridade. Sobre as lapides de suas campas, que alvejam como as penas do Cysne do sonho de Socrates, vicejam as flores mimozas das grinaldas alli depostas pela patria agradecida. Glorifiquemos a sua partida. Saudemos a sua ascenção.

Sejam essas lousas venerandas, que cobrem seos despojos mortaes os marcos brilhantes do porvir e gloria, apontando ás gerações, que se erguem no berço da patria a estrada juncada de palmas, grinaldas e trophéos, que os conduzirão ao tempo de Immortalidade.

ESTATUTOS

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

CAPITULO I

FIM E OBJECTO DO INSTITUTO

Art. 1. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro tem por fim colligir, methodizar, publicar, ou archivar os documentos concernentes á historia e geographia do Brazil, e á archeologia, ethnographia e lingua dos seos indigenas.

Art. 2. Procurará manter correspondencia com as sociedades e academias estrangeiras de igual natureza, bem como com as associações literarias existentes nos diversos estados da Republica para mais facil desempenho dos fins a que se propõe.

Art. 3. Publicará a *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, fundado no Rio de Janeiro debaixo da immediata protecção de Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro Segundo, na qual se conterão os seos trabalhos.

§ 1. A publicação se dividirá em duas partes: a 1ª. constará de documentos relativos ao Brazil, e a 2ª. comprehenderá os trabalhos dos socios, as actas das sessões e os discursos do presidente e do orador, e o relatorio do 1°. secretario apresentados nas sessões anniversarias.

§ 2. N'esta 2ª. parte tambem se publicará annualmente a lista dos socios existentes por suas diversas categorias, com declaração da data de sua admissão no Instituto, bem como uma nota nominal dos socios admittidos e dos socios fallecidos durante o anno, quer nacionaes, quer estrangeiros.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO

Art. 4. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro se comporá:

§ 1. De socios effectivos.

§ 2. De socios correspondentes.

§ 3. De socios honorarios.

§ 4. De socios benemeritos.

§ 5. Além do titulo de socio protector, que compete ao Sr. D. Pedro de Alcantara, haverá tambem uma classe de socios com o titulo de presidentes honorarios, o qual poderá ser conferido unicamente ao chefe do estado e aos chefes de outras nações.

Art. 5. Os socios effectivos serão em numero de 70, os demais em numero indeterminado.

Art. 6. Os socios effectivos, correspondentes, honorarios e benemeritos podem ser nacionaes ou estrangeiros.

CAPITULO III

ADMISSÃO DOS SOCIOS

Socios effectivos

Art. 7. Para ser admittido como socio effectivo deverá o candidato residir na capital federal, apresentar directamente ou por algum socio em seo nome trabalho proprio acerca da historia, geographia ou ethnographia do Brazil, quer esse trabalho seja inedito, quer já estampado, uma vez que abone a capacidade literaria do autor.

§ 1. O candidato deve ser proposto por escripto em sessão do Instituto, e a proposta conterá o nome e appellidos do candidato, sua naturalidade, profissão, idade e titulos que o recommendam.

§ 2. Apresentada a proposta assignada por tres ou mais socios, será ella remettida á commissão de historia,

geographia ou ethnographia, conforme a natureza do trabalho ou trabalhos do candidato, e a commissão apresentará em sessão o rezultado do seo exame, concluindo pela sufficiencia ou insufficiencia da prova da capacidade literaria do autor para os fins do Instituto.

§ 3. Approvado este parecer, irá á commissão de admissão de socios, a qual dará opinião sobre a idoneidade e conveniencia da admissão do candidato proposto.

§ 4. Este parecer será submettido á discussão, e encerrada ella, se marcará a sessão seguinte para que tenha lugar a votação por escrutinio sobre a admissão do candidato.

§ 5. Si na urna apparecer maioria de esferas brancas, considera-se acceito o candidato, e o presidente o proclamará socio effectivo do Instituto.

§ 6. Si porém houver maioria de esferas pretasá considerar-se-á rejeitado o candidato, o qual poder, todavia ser ainda proposto, si apresentar novos trabalhos como se exige no principio d'este artigo, seguindo-se o processo acima indicado para a admissão.

Socios correspondentes

Art. 8. Para ser socio correspondente é precizo:

1°. Ou apresentar trabalho proprio sobre a historia, geographia ou ethnographia do Brazil;

2°. Ou offerecer ao Instituto uma obra de valor sobre o Brazil ou sobre qualquer parte da America;

3°. Ou offerecer algum presente importante para o musêo do Instituto.

§ 1. N'estes dois ultimos cazos se comprovará a sufficiencia literaria do candidato por qualquer trabalho, que abone essa sufficiencia.

§ 2. Deve ser proposto da mesma forma, por que o é o candidato ao lugar de socio effectivo, nos termos do art. 7 § 1, observando-se depois o processo indicado nos paragrafos seguintes.

Art. 9. O socio correspondente, que vier residir na capital federal, poderá passar a socio effectivo, quando haja vaga n'esta classe:

§ 1. Si tiver sido admittido mediante a apresentação de trabalho proprio sobre a historia, geographia ou ethnographia do Brazil.

§ 2. Si, tendo sido acceito sómente por offerecimento de obras para o Instituto, ou presentes para o musêo com trabalho estranho aos assumptos indicados no paragrafo anterior, apresentar então sobre esses mesmos assumptos trabalho proprio, que seja considerado sufficiente, á vista de parecer das commissões competentes.

Socios honorarios

Art. 10. O titulo de socio honorario será conferido:

§ 1. A pessoas, que por sua idade provecta, consumado saber e distincta representação estejam em circunstancias de justificár a escolha.

§ 2. A socios effectivos, ou correspondentes, que se tiverem distinguido por serviços notaveis prestados ao Instituto.

§ 3. Aos socios que tiverem exercido quaesquer dos lugares da meza administrativa por mais de 7 annos.

Art. 11. Para a admissão de socio honorario requer-se proposta assignada ao menos pela maioria dos membros da meza.

§ 1. Apresentada a proposta em sessão, irá á commissão de admissão de socios, a qual, attendendo ás condições do candidato, dará parecer escripto, que será submettido á discussão e votação por escrutinio na seguinte sessão, e se considerará approvado obtendo dois terços dos votos presentes.

§ 2. A pessoa que fôr declarada socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro não é sujeita a contribuição alguma pecuniaria.

§ 3. Todavia pelo diploma, que fôr expedido aos socios effectivos ou correspondentes elevados a honorarios, pagarão elles o competente emolumento.

Socios benemeritos

Art. 12. Para socios benemeritos a meza poderá propor:

§ 1. Os socios honorararios, que tiverem sido effectivos e que por novos serviços relevantes se tornarem merecedores d'essa distincção.

§ 2. As pessoas, que fizerem donativos de importancia superior a 2.000$000 em dinheiro ou outros objectos de valor.

§ 3. Estas propostas seguirão o processo da admissão dos socios honorarios.

Presidentes honorarios

Art. 13. A qualidade excepcional de Presidente honorario só poderá ser conferida sobre proposta assignada pelo presidente do Instituto, e tambem por todos os demais socios presentes á sessão.

§ 1. A proposta assim apresentada, considera-se approvada, e confere ao candidato a qualidade honorifica da presidencia.

§ 2. Esta distincção será communicada ao agraciado por officio do presidente do Instituto, enviando o respetivo diploma.

Residencia

Art. 14. Os socios effectivos residirão na capital federal, séde do Instituto.

§ 1. Aquelles que se ausentarem por mais de dois annos consecutivos, passarão para a classe de socios correspondentes.

§ 2. Si vierem de novo residir na capital federal, reentrarão para a classe dos socios effectivos, si houver vaga n'esta classe, e o Instituto assim o determinar, mediante reclamação do mesmo socio, ou indicação de qualquer membro da meza administrativa.

Distincções

Art. 15. Aos socios se poderá conceder o uzo de uma medalha nas solemnidades sociaes.

§ 1. Esta medalha será de prata ou de ouro, pendente ao pescoço por uma fita azul, e será cunhada com o distico ou armas do Instituto.

§ 2. A concessão da medalha de prata se fará ao socio, que tiver contribuido com quantia nunca inferior a 1.500$000, e a de ouro se conferirá ao que tiver dado importancia superior a 2.500$000.

§ 3. O socio benemerito tem direito á medalha de prata.

§ 4. A concessão será outorgada por deliberação do Instituto, e se enviará a medalha acompanhada do respectivo diploma.

Diploma

Art. 16. Aos socios de todas as classes se expedirá um diploma, cujo modelo será formulado pela meza administrativa. O diploma será assignado pelo presidente, pelo secretario e thesoureiro do Instituto.

CAPITULO IV

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Art. 17. Cada socio effectivo ou correspondente pagará como joia de admissão a quantia de 20$000, quando receber o diploma, e concorrerá com a somma de 6$000 em cada semestre.

§ 1. Os socios correspondentes estrangeiros residentes fóra da Republica nada pagarão.

§ 2. Os socios effectivos e correspondentes, que passarem a socios honorarios pagarão pelo novo diploma a quantia de 20$000, cessando a contribuição semestral.

§ 3. O socio correspondente, que fôr admittido como socio effectivo, não pagará nova joia, continuando a

pagar somente as prestações semestraes, e dando 10$000 pelo novo diploma.

§ 4. Os socios benemeritos não são sujeitos ás prestações semestraes, mas pagarão 50$000 pelo diploma.

Remissões

Art. 18. Os socios que se quizerem remir perpetuamente do pagamento das prestações semestraes, podel-o-ão fazer da maneira seguinte:

§ 1. Os que contarem menos de 5 annos da data de sua inscripção, entrando para o cofre do Instituto com a quantia de 150$000.

§ 2. Os que contarem mais de 5 e menos de 10 annos da data da sua admissão, logo que concorram com a quantia de 100$000.

§ 3. Os que tiverem de 10 annos para cima, si pagarem 50$000.

Art. 19. Os socios comprehendidos em qualquer dos cazos acima especificados, que se acharem atrazados no pagamento das prestações semestraes, só poderão remir-se depois de solverem as suas dividas.

CAPITULO V

DIRECÇÃO DOS NEGOCIOS DO INSTITUTO

Art. 20. Todos os negocios do Iustituto serão dirigidos por uma meza administrativa.

Art. 21. Os membros d'esta meza serão:

§ 1. Um presidente.
§ 2. Tres vice-presidentes.
§ 3. Um 1°. secretario.
§ 4. Um 2°. secretario.
§ 5. Dois secretarios supplentes.
§ 6. Um thesoureiro.
§ 7. Um orador.

Art. 22. Haverá as seguintes commissões:

§ 1. De fundos e orçamento.
§ 2. De estatutos e redacção da *Revista Trimensal.*

§ 3. De revisão dos manuscriptos.
§ 4. De trabalhos historicos.
§ 5. Subsidiaria d'esta.
§ 6. De trabalhos geographicos.
§ 7. Subsidiaria d'esta.
§ 8. De archeologia, ethnographia e linguas dos indigenas.
§ 9. De pesquiza de manuscriptos e documentos.
§ 10. De biographia.
§ 11. De admissão de socios.

Art. 23. Em todos os estados da Republica, em que houver socios do Instituto, haverá commissões encarregadas da mesma tarefa, que incumbe á commissão de que trata o art. 22 § 9.

Eleição da meza administrativa

Art. 24. Depois da sessão anniversaria da installação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, se celebrará sessão em assembléa geral para se proceder á eleição dos membros que hão de compôr a meza administrativa, a qual terá exercicio por um anno, a contar do 1.° de Janeiro até ao fim de Dezembro seguinte.

Art. 25. Os membros da meza administrativa podem ser reeleitos, e a eleição só recahirá em socios effectivos, ou honorarios residentes na séde do Instituto, podendo os membros da mesma meza administrativa, excepto o presidente, fazer parte de qualquer das commissões.

Art. 26. A eleição da meza será feita por escrutinio secreto.

§ 1. Cada socio presente lançará na urna duas cedulas; uma contendo o nome do presidente, dos vice-presidentes, do 1°. e 2°. secretario, dos seos supplentes, do thesoureiro e do orador; e outra contendo o nome dos membros das diversas commissões.

§ 2. Só para os lugares de presidente e vice-presidentes se requer maioria absoluta; no cazo de empate correrá segundo escrutinio; e si ainda assim este não fôr decisivo, a sorte desempatará a eleição.

Presidente

Art. 27. O presidente tomará posse e dirigirá por um anno o trabalho das sessões.

§ 1. Em falta do presidente regerá o primeiro vice-presidente, o qual será substituido pelo segundo ou terceiro, e na falta d'este regerá as sessões o socio effectivo mais antigo que se achar presente.

§ 2. Havendo mais de um socio com igual antiguidade, preferirá o mais velho em idade regulada pela matricula social.

Art. 28. Ao presidente incumbe:

§ 1. Providenciar sobre qualquer negocio urgente no intervallo das sessões, dando conta na primeira sessão das providencias que tomar, afim de se resolver definitivamente.

§ 2. Nomear quem sirva interinamente nas commissões por falta dos respectivos membros, e quem suppra o orador nos seos impedimentos.

§ 3. Nomear os relatores das commissões nos termos do art. 44.

§ 4. Nomear as commissões de que trata o art. 23.

§ 5. Designar thesoureiro no cazo de falta temporaria do effectivo.

1.° Secretario

Art. 29. O 1.° secretario terá a seo cargo a correspondencia, a expedição de diplomas, o archivo, a bibliotheca e o musêo do Instituto. A elle compete:

§ 1. Propor á meza administrativa a nomeação do escripturario e porteiro do Instituto.

§ 2. Despedir qualquer d'estes empregados, quando não cumprirem as suas obrigações, nomeando outros interinamente e sujeitando-os á approvação da meza administrativa.

§ 3. Arrolar os manuscriptos, livros e quaesquer outros objectos pertencentes ao archivo, bibliotheca e musêo em catalogos por ordem alfabetica, com declaração do nome das pessoas doadoras, ou indicação de outra

[illegible] procedencia, e do valor [illegible] ou de estima-[illegible] administrativa lhes assignar.

§ [illegible] Mandar imprimir esses catalogos, addicionando [illegible] cada anno um supplemento com as novas [illegible]

§ [illegible] Reformar de 10 em 10 annos os ditos catalogos [illegible] impressos.

§ [illegible] Determinar a compra dos objectos necessarios [illegible] expedindo á respectiva verba do orçamento.

§ [illegible] Assignar a folha do vencimento dos empregados [illegible] os documentos de despeza, que deva ser [illegible]

§ [illegible] Presidir, na falta do presidente, em todos [illegible] do Instituto, e nos da administração [illegible] na primeira sessão, as providencias [illegible]

[illegible] Secretario

[illegible] secretario tem a seu cargo a redacção [illegible]

§ [illegible] Substituir o secretario nas suas faltas e impedimentos.

[illegible] das sessões.

[illegible]

[illegible] secretarios compete [illegible]

[illegible] durante [illegible] os socios presentes [illegible]

[illegible]

[illegible] segundo secretarios recebem [illegible] necessarios para o expediente, que [illegible] secretarios.

Thesoureiro

Art. 33. Pertence ao thesoureiro :

§ 1. Promover, arrecadar e pôr em guarda os fundos do Instituto.

§ 2. Pagar as suas despezas competentemente autorizadas depois de vizados os documentos pelo 1°. secretario, e posto o *pague-se* pelo presidente, não devendo fazer pagamento, quando esteja excedida a respectiva verba do orçamento sem que sujeite o excesso da despeza á deliberação do Instituto em suas sessões ordinarias.

§ 3. Apresentar á meza administrativa, no principio de cada trimestre, um balancete do estado do cofre.

§ 4. Escolher um cobrador ou agente da thesouraria, que seja da sua confiança, o qual perceberá pela cobrança uma commissão marcada pela meza administrativa sobre indicação do thesoureiro.

Art. 34. O thesoureiro dará contas annuaes da administração dos fundos a seo cargo.

§ 1. Estas contas abrangerão a receita e despeza do 1°. de Janeiro a 31 de Dezembro, e serão apresentadas até o dia 1°. de Março de cada anno.

§ 2. Depois de examinadas pela commissão de fundos, serão por esta apresentadas á meza administrativa com o seo parecer, o qual será submettido á discussão e votação em sessão ordinaria.

Orador

Art. 35. Ao orador compete :

§ 1. Falar ou responder pela sociedade em todas as occasiões, tanto festivas como funebres, excepto quando o presidente o fizer, porque tem preferencia tanto nas sessões, como nas deputações do Instituto.

§ 2. Fazer o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno social e assim tambem o discurso funebre sobre a sepultura d'aquelles, a cujo enterro assistir em cumprimento do disposto no art. 66.

§ 2. Requerer ao presidente a observancia dos estatutos, quando nas discussões os consocios se desviarem do objecto, de que se tratar.

Commissão de fundos

Art. 36. Pertence á commissão de fundos:

§ 1. Examinar as contas que lhe fôrem submettidas.

§ 2. Organizar o orçamento annual da receita e despeza, para ser discutido em sessão ordinaria até o fim de Novembro.

§ 3. Dar parecer, quando for consultada pela meza administrativa.

Commissão de estatutos e redacção da Revista Trimensal

Art. 37. Pertence á commissão de estatutos e redacção da *Revista Trimensal*:

§ 1. Dar parecer sobre duvidas que occorram na intelligencia de algum artigo dos mesmos estatutos.

§ 2. Propor as emendas, reformas ou additamentos, que pareçam necessarios, os quaes, depois de discutidos em sessão, serão approvados ou rejeitados.

§ 3. Escolher os escriptos que devem ser publicados, tanto na *Revista Trimensal*, como em avulso; recebendo antes do 2°. secretario as copias das actas, as correspondencias que a meza administrativa ordenar, que se publiquem, as observações e avisos que devem n'ella figurar, e finalmente as memorias, documentos e artigos que lhe forem remettidos pelas respectivas commissões, com o competente parecer sobre a conveniencia da sua publicação.

§ 4. Toda a ingerencia não só sobre a redacção, como sobre a impressão da *Revista Trimensal*, apresentando para isso um plano que se deva seguir, e em que venham calculadas as despezas indispensaveis para serem approvadas.

Commissão de revisão de manuscriptos

Art. 38. A' commissão de revisão de manuscriptos compete:

§ 1. Examinar os manuscriptos existentes no archivo, emittindo juizo sobre a importnaciad'elles.

§ 2. Propor que se copiem os estragados, e se inutilizem os que já não tiverem prestimo por se terem publicado na *Revista Trimensal*, ou por qualquer outra circunstancia.

Commissões de trabalhos historicos, geographicos e ethnographicos

Art. 39. Pertence ás commissões de trabalhos historicos, geographicos ou ethnographicos:

§ 1. Receber as memorias, documentos e artigos, que lhes forem remettidos pela meza administrativa.

§ 2. Dar parecer sobre os que deverão entrar na *Revista Trimensal*, bem como sobre os que convenha publicar em separado, ou archivar.

Commissão de pesquiza de manuscriptos

Art. 40. A' commissão de pesquiza de manuscriptos e documentos incumbe:

§ 1. Obter manuscriptos e documentos em original ou por copia, e envial-os á meza administrativa.

§ 2. Dar noticia de quaesquer manuscriptos ou documentos, que importe ao Instituto adquerir, quando os não possa directamente obter.

Commissão de biographia

Art. 41. A' commissão de biographia incumbe escrever a historia succinta de todos os nacionaes ou estrangeiros, que se assignalaram por serviços prestados ao Brazil em qualquer ramo de actividade.

§ 1. As biographias serão redigidas em estilo singelo, e conterão, além do nome da pessoa, sua profissão, lugar e data do nascimento e morte, os serviços que prestou e as obras que publicou, e tudo isto acompanhado de conveniente juizo critico a respeito dos seos actos.

§ 2. Serão tambem acceitos para publicar-se na *Revista Trimensal* trabalhos identicos, que forem offertados por pessoas alheias ao Instituto, sendo assignados pelos respectivos autores.

Commissões extraordinarias

Art. 42. Além das commissões indispensaveis á marcha do Instituto, poderá o presidente, em sessão, nomear outras para fins especiaes, ou encarregar de algum trabalho os socios em separado, quando isso for julgado mais conveniente; assim como poderá, mediante proposta da commissão de estatutos, crear novas commissões sobre ıtros ramos de estudos relacionados com o fim a que se ·põe o Instituto, ou mesmo dividil-as em secções, conme parecer mais conveniente; sendo isto approvado peia meza.

Deveres geraes dos socios

Art. 43. O membro de commissão que no espaço de seis mezes não apresentar o trabalho que lhe competir a o der escusa satisfatoria, será substituido para esse ..spec ial, mencionando-se na acta.

§ 1. Nenhum socio se negará sem motivo justificativo .balhos, que lhe forem incumbidos.

§ 2. O socio contribuinte que por espaço de dois s deixar de pagar as suas contribuições, havendo para isso recebido aviso do 1°. secretario expedido em vista de informação do thesoureiro, entende-se ter renunciado a sua qualidade de socio, e assim o declarará á meza administrativa, logo que tenha conhecimento do facto.

Relatores de commissões

Art. 44. Os relatores das diversas commissões, effectivas ou subsidiarias, que tenham de ser consultadas sobre os trabalhos apresentados, serão nomeados pelo presidente d'entre os respectivos membros de modo que esse serviço se distribua com igualdade por todos.

Escripturario e Porteiro

Art. 45. O Escripturario tem por obrigação:

§ 1. Escrever o que fôr necessario ao serviço do Instituto, sob as ordens immediatas do 1°. secretario.

§ 2. Coadjuvar ao 1°. secretario no arranjo e conservação da bibliotheca e dos objectos do musêo.

§ 3. Comparecer diariamente na secretaria do Instituto e assistir ás sessões.

Art. 46. Ao Porteiro incumbe :

§ 1. Ter as chaves do edificio para abril-o e fechal-o diariamente nas horas marcadas por deliberação da meza administrativa.

§ 2. Mandar fazer o asseio da caza.

§ 3. Preparar a illuminação da sala das sessões e assistir a estas.

§ 4. Cumprir as ordens do 1°. secretario sobre o expediente.

Art. 47. A estes empregados se marcará no orçamento annual o respectivo vencimento.

CAPITULO VI

REUNIÕES DO INSTITUTO E ORDEM DOS SEOS TRABALHOS

Art. 48. As sessões do Instituto Historico são : 1°. ordinarias ou extraordinarias; 2°. de assembléa geral; 3.° anniversarias de installação; 4°. de eleições.

§ 1. As sessões ordinarias e extraordinarias serão reservadas e sómente poderão assistir a ellas as pessoas convidadas pelo presidente, pelo 1°. secretario, ou que fôrem apresentadas á meza por um socio, dando antecipadamente aviso ao 1°. secretario.

§ 2. Os negocios puramente administrativos, e de prompto expediente, poderão ser tratados em reunião dos membros da meza administrativa.

Art. 49. O Instituto se reunirá para celebrar sua installação no dia 15 de Dezembro ; será convocado para fazer as suas eleições em 21 do mesmo mez, e ficará em férias até o fim de Fevereiro, devendo porem a nova meza administrativa tomar posse no dia 7 de Janeiro.

Art. 50. Em todas as sessões o presidente occupará o primeiro lugar á direita da meza, tendo ao seo lado o 1°. e 2°. secretario, o thesoureiro e o orador, e ficando em

frente os tres vice-prezidentes por sua ordem, e os secretarios supplentes. Todos os outros membros se assentarão promiscuamente.

Sessão anniversaria

Art. 51. Na sessão de 15 de Dezembro, á qual devem concorrer todos os socios, sob a direcção do presidente, pronunciará este um discurso de abertura.

§ 1. Findo o discurso o 1°. secretario lerá o relatorio, em que exponha os trabalhos do Instituto durante o anno, e faça menção honrosa dos autores de quaesquer obras historicas, geographicas ou ethnographicas, que, no decurso do mesmo anno, fôrem offerecidas ao Instituto.

§ 2. Logo depois o orador recitará o elogio dos socios fallecidos, indicando os seos serviços mais transcendentes em favor da sociedade.

Sessões ordinarias

Art. 52. As sessões ordinarias terão lugar de 15 em 15 dias; havendo impedimento, o presidente indicará o dia da reunião, que poderá ser annunciado pela imprensa.

§ 1. N'estas sessões serão tratados todos os negocios literarios e economicos do Instituto.

§ 2. Aberta a sessão, se lerá o expediente, e se resolverá sobre qualquer materia sujeita ao conhecimento do Instituto.

§ 3. Quando algum socio quizer ler qualquer trabalho literario, partecipará ao 1°. secretario, que prevenirá o presidente para dar a palavra em occasião opportuna ao recitante.

§ 4. A leitura de taes trabalhos não excederá de uma hora para cada leitor.

§ 5. O presidente fará extrahir de uma urna programmas, que ahi se tenham recolhido para serem distribuidos e tratados pelos socios, que d'elles se encarregarem, ficando obrigados a apresentar os seos trabalhos em sessão segundo o disposto no art. 43.

§ 6. Havendo necessidade, o presidente convocará sessão extraordinaria, para a qual se expedirá convite ou aviso assignado pelo 2°. secretario.

Art. 53. Para haver sessão ordinaria ou extraordinaria do Instituto é necessario, que se achem presentes o presidente, ou algum dos seos substitutos, o 1°. ou o 2°. secretario, ou qualquer dos secretarios supplentes, e alguns socios, prefazendo ao menos o numero de sete.

Assembléa geral

Art. 54. O presidente póde convocar a assembléa geral, sempre que o julgue conveniente á bôa marcha do Instituto.

§ 1. Todos os socios deverão assistir ás assembléas geraes, nas quaes terão o direito de propor, discutir e votar.

§ 2. Para haver sessão de assemblea geral é preciso a presença de 21 socios pelo menos.

§ 3. Não comparecendo esse numero, se marcará nova reunião, na qual se deliberará com o numero que comparecer, nunca inferior a sete.

Revista Trimensal, livros e manuscriptos

Art. 55. Os socios têm direito a um exemplar da *Revista Trimensal*, desde o dia da sua admissão em diante.

§ 1. Aquelle que dever as prestações de mais de dois annos, perderá o direito de recebel-a.

§ 2. O thesoureiro fica incumbido da sua distribuição aos socios e outras pessoas residentes no Brazil e fóra d'elle.

Art. 56. Os socios terão a faculdade de lêr na bibliotheca do Instituto as obras quer impressas, quer manuscriptas ahi existentes; e fazer os extractos de que precizarem.

Art. 57. Não é permittida a sahida de livros, mappas, manuscriptos, e objectos do musêo, podendo unicamente a commissão de redacção tirar os manuscriptos ou impressos

nec s para a publicação na *Revista Trimensal*, ou avulso, ficando uma nota dos mesmos manuscriptos ou essos datada e assignada por qualquer dos membros ommissão.

CAPITULO VII

FUNDOS DO INSTITUTO E SUA APPLICAÇÃO

Art. 58. Os fundos d'esta associação procedem :

§ 1. Das joias de admissão de seos socios, tanto effe- s como correspondentes, do emolumento dos diplomas, ntribuição que cada um d'elles deve pagar de seis mezes, conforme dispõe o art. 17.

2. Do producto das remissões.

Dos donativos que se fizerem ao Instituto.

Da receita liquida da *Revista Trimensal* e das avulsas que publicar.

5. Do subsidio concedido annualmente pelo governo

Art. 59. Os fundos do Instituto serão applicados:

seo expediente, reparo e conservação do que

§ 2. Aos ordenados dos empregados.

§ 3. A' impressão e distribuição da *Revista Trimensal* e de obras avulsas.

§ 4. A' publicação de memorias e escriptos, precedendo pareceres favoraveis das respectivas commissões.

§ 5. A' compra de livros e manuscriptos, que devem ser depositados na bibliotheca e archivo.

§ 6. Ao pagamento de premios aos que mais se distinguirem no desempenho dos programmas distribuidos pelo Instituto.

§ 7. A premiar os trabalhos que, pelo seo transcendente merecimento, reconhecido pela respectiva commissão, fôrem coroados e publicados por ordem da meza administrativa.

Art. 60. Quando, feitas as despezas annuaes do Instituto, apparecerem sobras, estas se empregarão na

formação do patrimonio social, como fôr deliberado pelo Instituto em sessão ordinaria.

§ 1. Este patrimonio não poderá ser despendido no todo ou em parte sem autorização da assembléa geral, conferida por dois terços dos votos presentes.

§ 2. Os rendimentos porém serão applicados ás despezas fixadas no orçamento, e autorizadas pela meza administrativa.

CAPITULO VIII

SOCIEDADES FILIAES

Art. 61. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro promoverá a creação de s .edades filiaes com fim identico ao seo, e poderá reconhecer como filiaes as sociedades que se fundarem, ou já existirem na Republica com igual fim, uma vez que ellas tenham mais de seis mezes de existencia regular e os respectivos estatutos.

§ 1. A sociedade, que, estando nas circunstancias d'este artigo, pretenda filiar-se, deverá enviar ao Instituto com o officio, em que declarar a sua intenção, um exemplar de seos estatutos e regulamentos, acompanhado da relação dos socios, que a compuzerem, e dos membros de sua directoria, meza ou conselho administrativo.

§ 2. As sociedades filiaes ficarão obrigadas:

1.° A remetter ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro em cada semestre uma noticia circunstanciada de todos os documentos que publicar ou archivar e forem concernentes ao fim do mesmo Instituto.

2.° A facilitar a cópia ou extracto de qualquer dos ditos documentos que o Instituto julgar convenientes.

3.° A enviar um exemplar de qualquer revista, periodico, ou documento que mandar imprimir.

Art. 62. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro por sua parte, além de transmittir gratuitamente a taes sociedades um exemplar da sua *Revista Trimensal*, e de qualquer manuscripto ou obra que fizer imprimir,

compromette-se a prestar-lhes todo o auxilio, que depender d'elle, para o melhor desempenho dos fins de sua creação.

Art. 63. Os presidentes das sociedades filiaes do Instituto terão assento n'elle.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 64. Sempre que o Instituto renove de anno a anno o pessoal da sua direcção, o communicará ao governo nacional por officio escripto em nome da meza administrativa, e assignado pelo presidente.

Recepção de novos socios

Art. 65. Quando algum novo socio vier tomar assento, o presidente fará breve allocução de apresentação do recipiendario, o qual lerá o seo discurso de admissão, a que responderá o orador.

A allocução do presidente e os discursos do recipiendario e do orador serão insertos na acta.

Fallecimento de socios

Art. 66. Aos enterros de membros do Instituto, sendo participados a tempo conveniente, irá assistir uma deputação de tres membros, presidida pelo orador (ou em sua falta pelo socio mais antigo que presente se achar), o qual exprimirá em breves palavras o pezar e saudades do Instituto, sobre a sepultura do fallecido consocio.

Art. 67. Na primeira sessão seguinte ao fallecimento de qualquer socio, ou á noticia d'elle se lançará na acta um voto de pezar; e poderá qualquer membro presente á sessão commemorar o finado em succintas palavras de condolencia e de louvor.

Arca de sigillo

Art. 68. O Instituto terá uma arca de sigillo, onde guardará todos os manuscriptos secretos, que devam ser publicados em epoca determinada.

§ 1. A arca de sigillo será feita de ferro e com duas fechaduras de patente, cujas chaves sejam differentes.

§ 2. As duas chaves serão entregues e guardadas da maneira seguinte: a 1ª nas mãos do presidente do Instituto, e a 2ª nas do thesoureiro.

§ 3. Feito o deposito se fechará immediatamente a arca, sendo entregues as chaves a cada um dos clavicularios.

§ 4. A arca de sigillo só se abrirá em sessão ordinaria do Instituto e na presença dos clavicularios.

§ 5. Os manuscriptos ahi depositados serão previamente numerados e inventariados, segundo o titulo que trouxerem, com indicação de formato, qualidade do papel, que os envolver e outros quaesquer signaes, que os possam bem caracterisar.

§ 6. Além do sello e precauções do autor, o Instituto os fará sellar de novo.

§ 7. Na arca de sigillo haverá uma copia do termo, que se lavrar em sessão, em livro proprio para isso, a qual será assignada pelos clavicularios e pelos secretarios.

§ 8. Toda a memoria ou documento enviado ao Instituto para deposito temporario na arca de sigillo deve ser lacrado pelo proprio autor, e virá acompanhado de uma carta ao 1.° secretario com assignatura do autor ou de pessoa conhecida, com declaração do tempo em que deverá fazer-se a abertura.

§ 9. Chegado o tempo da abertura das cartas ou documentos, o presidente do Instituto convocará sessão para a abertura da arca de sigillo, e depois de extrahido e verificado o manuscripto, segundo a carta, que o acompanhou, será aberto e lido immediatamente, e si fôr muito longo, proseguirá a leitura nas sessões seguintes.

§ 10. Terminada a leitura da memoria ou documento, o Instituto, antes de dar-lhe o conveniente destino, o submetterá á apreciação de uma commissão especial para se pronunciar sobre o seo merecimento.

Sala das sesssões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro 1 de Agosto de 1890.

Os membros da commissão encarregada de rever e refundir os estatutos:

Tristão de Alencar Araripe.
Olegario Herculano de Aquino e Castro.
Manoel Francisco Correia.

Estes estatutos foram approvados em sessão de 1 de gosto de 1890.

Dr. *J. A. Teixeira de Mello, 2º secretario.*

Nota. Em virtude de deliberação do Instituto His- co e Geographico Brazileiro o socio conselheiro Tris- de Alencar Araripe apresentou em sessão de 4 de unho de 1890 a consolidação dos estatutos de 1 de Junho de 1851 e das alterações posteriores. Submettido este trabalho ao exame do Instituto, ficou resolvido, que se imprimisse, e fosse distribuido pelos socios.

Em sessão de 25 do dito mez determinou-se, que uma commissão composta do referido conselheiro e dos socios conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro e Manoel Francisco Correia refundisse essa consolidação com as reformas convenientes, e assim se fez, sendo apresentado em sessão de 1 de Agosto o projecto de reforma, que foi discutido e approvado nos termos acima declarados para servir de estatutos do mesmo Instituto.

LISTA DOS SOCIOS DO INSTITUTO

SOCIOS NACIONAES HONORARIOS

		ADMISSÃO NO INSTITUTO
1.	Joaquim Noberto de Souza Silva	12 Ag. 1841
2.	Barão Homem de Mello	3 Jun. 1859
3.	João Manoel Pereira da Silva	1 Dez. 1838
4.	Visconde Beaurepaire Rohan	10 Jun. 1847
5.	Manoel Duarte Moreira de Azevedo	5 Dez. 1862
6.	Olegario Herculano d'Aquino Castro	14 Jul. 1871
7.	Tristão de Alencar Araripe	21 Out. 1870
8.	Maximiniano Marques de Carvalho	23 Jan. 1845
9.	Cezar Augusto Marques	4 Ag. 1865
10.	Visconde de Taunay	28 Mai. 1869
11.	João Alfredo Correia de Oliveira	19 Out. 1887
12.	Barão de Capanema	9 Out. 1848
13.	Visconde de Souza Fontes	2[illegible] Mar. 1848
14.	Manoel da Costa Honorato	17 Nov. 1871
15.	D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo	2 Ag. 1889
16.	Barão de Alencar	13 Set. 1889
17.	Jozé Francisco Diana	13 Set. 1889
18.	Visconde de Mota Maia	25 Out. 1889
19.	João Severiano da Fonseca	1 Out. 1880
20.	Manoel Francisco Correia	1 Out. 1886

Observação. Vão os nomes na ordem chronologica de sua elevação ao grão de socio honorario.

SOCIOS NACIONAES EFFECTIVOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

		ADMISSÃO NO INSTITUTO
1.	Visconde Nogueira da Gama	4 Nov. 1841
2.	Francisco Jozé Borges	9 Dez. 1847
3.	Jozé Mauricio Fernandes Pereira de Barros	19 Set. 1856
4.	Barão do Ladario	7 Nov. 1862
5.	Jozé Vieira Couto de Magalhães	5 Dez. 1862
6.	Jozé de Saldanha da Gama	18 Ag. 1865
7	Barão de Ribeiro de Almeida	11 Out. 1866
8.	Barão do Rio Branco	7 Nov. 1867
9.	Luiz Francisco da Veiga	22 Mai. 1868
10.	Joaquim Pires Machado Portella	17 Jun. 1870
11.	Ladisláo de Souza Mello Neto	14 Jul. 1871
12.	Barão de Ramiz	16 Ag. 1872

	ADMISSÃO NO INSTITUTO
13. Nicoláo Joaquim Moreira	17 Jul. 1874
14. Rozendo Muniz Barreto	6 Ag. 1875
15. João Barboza Rodrigues	29 Set. 1876
16. Alfredo Piragibe	26 Nov. 1880
17. Barão de Tefé	28 Set. 1882
18. Francisco Colheiros da Graça	29 Set. 1882
19. Jozé Alexandre Teixeira de Mello	24 Nov. 1882
20. Jozé Candido Guilhobel	24 Nov. 1882
21. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake	4 Out. 1883
22. Jozé Egidio Garcez Palha	7 Dez. 1883
23. Manoel Pinto Bravo	7 Dez. 1883
24. Pedro Paulino da Fonseca	7 Dez. 1883
25. Francisco Ignacio Ferreira	21 Ag. 1885
26. Henrique Raffard	16 Out. 1885
27. João Capistrano de Abreo	19 Out. 1887
28. Barão de Miranda Reis	15 Jul. 1887
29. Barão de Lavradio	25 Jan. 1840
30. Visconde de Sinimbú	1 Out. 1840
31. Visconde de Barbacena	12 Ag. 1845
32. Jozé Jansen do Paço	12 Out. 1843
33. Jozé Tavares Bastos	23 Jan. 1841
34. Barão de São-Felix	17 Dez. 1846
35. Barão de Macahubas	9 Dez. 1847
36. Visconde de Valdetaro	23 Jan. 1845
37. Angelo Thomaz do Amaral	10 Out. 1851
38. Epifanio Candido de Souza Pitanga	7 Nov. 1867
39. Eduardo Jozé de Moraes	5 Jul. 1862
40. Carlos Artur Moncorvo de Figueiredo	28 Mai. 1880
41. Antonio Jozé Victorino de Barros	7 Dez. 1883
42. Visconde de Ibituruna	13 Jul. 1888
43. Artur Indio do Brazil	13 Ag. 1888
44. Marquez de Paranaguá	13 Ag. 1888
45. Jozé Luiz Alves	13 Ag. 1888
46. Luiz Rodrigues de Oliveira	13 Ag. 1888
47. Luiz Cruls	13 Ag. 1888
48. Torquato Xavier Monteiro Tapajós	5 Jul. 1889
49. Feliciano Pinheiro de Bitencourt	25 Out. 1889
50. João Vicente Leite de Castro	25 Out. 1889
51. Jozé Ricardo Pires de Almeida	25 Out. 1889
52. Conde de Figueiredo	1 Ag. 1890
53. João Carlos de Souza Ferreira	1 Ag. 1890
54. Antonio Joaquim de Macedo Soares	3 Out. 1890
55. Alfredo Ernesto Jacques Ourique	5 Dez. 1890
56. Alfredo do Nascimento Silva	12 Dez. 1890

SOCIOS NACIONAES CORRESPONDENTES POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

	ADMISSÃO NO INSTITUTO
1. Barão de Lopes Neto	14 Out. 1840
2. Barão do Penedo	12 Ag. 1841
3. Barão do Desterro	23 Jan. 1845
4. Barão de Souza Queiroz	23 Jan. 1845

		ADMISSÃO DO INSTITUTO
5.	Jozé de Barros Pimentel	23 Jan. 1845
6.	Luiz Antonio Barboza d Almeida	23 Jan. 1845
7.	Jozé Joaquim da Gama Silva	2 Set. 1847
8.	Ricardo Gumbleton Daunt	19 Dez. 1847
9.	Joaquim Maria Nascentes de Azambuja	23 Set. 1856
10.	Tito Franco d'Almeida	21 Ag. 1857
11.	João Brigido dos Santos	22 Ag. 1862
12.	João Pedro Gay	22 Ag. 1862
13.	Barão de Guajará	8 Nov. 1866
14.	Antonio Manoel Gonçalves Tocantins	17 Jul. 1871
15.	Jozé de Vasconcellos	10 Dez. 1875
16.	Joaquim Floriano de Godoi	1 Ag. 1876
17.	Luiz da França Almeida Sá	29 Set. 1876
18.	Americo Braziliense de Almeida Mello	1 Jan. 1877
19.	Thomaz Garcez Paranhos Montenegro	10 Maio 1878
20.	Bernardo Saturnino da Veiga	13 Ag. 1880
21.	Domingos Jozé Nogueira Jaguaribe	7 Dez. 1883
22.	Jozé Antonio de Azevedo Castro	21 Jul. 1885
23.	Frederico Jozé de Sant'Anna Neri	13 Nov. 1885
24.	Visconde de Ourem	1 Out. 1886
25.	Jozé Higino Duarte Pereira	1 Out. 1886
26.	Francisco Augusto Pereira da Costa	9 Dez. 1886
27.	Antonio Borges de Sampaio	9 Dez. 1886
28.	Antonio Ribeiro de Macedo	19 Out. 1887
29.	Paulino Nogueira Borges da Fonseca	19 Out. 1887
30.	Jozé Virissimo de Matos	16 Nov. 1887
31.	D. Antonio de Macedo Costa	13 Jul. 1888
32.	Virgilio Martins de Mello Franco	13 Ag. 1888
33.	Rodolfo Marcos Teofilo	11 Jul. 1890
34.	Bazilio de Carvalho Daemon	12 Set. 1890
35.	Brazilio Augusto Machado de Oliveira	12 Set. 1890
36.	Felisberto Firmo de Oliveira Freire	26 Set. 1890
37.	João Mendes de Almeida	3 Out. 1890
38.	João Damasceno Vieira Fernandes	31 Out. 1890
39.	João Jozé Pinto Junior	19 Dez. 1890

SOCIOS BENEMERITOS

		ADMISSÃO NO INSTITUTO
1.	Candido Gaffrée	23 Set. 1890
2.	Antonio Jozé Gomes Brandão	10 Out. 1890
3.	Visconde de Carvalhaes	11 Nov. 1890
4.	Antonio Jozé Dias de Castro	28 Nov. 1890
5.	Luiz Augusto Ferreira de Almeida	5 Dez. 1890
6.	Luiz Jozé Lecocq de Oliveira	5 Dez. 1890
7.	Visconde da Leopoldina	5 Dez. 1890
8.	Barão de Oliveira Castro	12 Dez. 1890
9.	Tobias Lauriano Figueira de Mello	12 Dez. 1890

SOCIOS FALECIDOS EM 1890

NACIONAES	ADMISSÃO	OBITO
1. Antonio Joaquim Ribas	4 Out. 1861	22 Fev. 1890
2. Fausto Augusto de Aguiar	1852	25 Fev. 1890
3. Francisco de Paula Toledo	7 Dez. 1883	26 Abril 1890
4. Augusto Fausto de Souza	28 Mai. 1880	20 Dez. 1890
ESTRANGEIROS		
1. João Fernando Denis	1839	3 Agt. 1890
2. Jorge Brancroft	1861	18 Dez. 1890

SOCIOS ESTRANGEIROS HONORARIOS*

	ADMISSÃO	REZIDENCIA
1. Principe de Cariati	1839	Italia
2. Principe de Scilla	1839	»
3. Artur Brooke	1839	Inglaterra
4. Barão de Maltitiz	1839	Alemanha
5. Manoel de Sarratia	1830	Conf. Argentina
6. Agatino Longo	1842	Italia
7. Filippe Bizzi	1842	»
8. Fernando de Lucca	1843	»
9. Giuseppe Ceva Grimaldi (Marquez)	1843	»
10. Nicolão de Santo Angelo	1843	»
11. Thomaz C. de Mosquera	1844	Equador
12. Jozé Vargas	1845	Venezuela
13. Alberto Gallatin	1846	Estados-Unidos
14. Alexandre de Serpa Pinto	1881	Portugal
15. Bartolomeo Mitre	1871	Conf. Argentina
16. Estanislao S. Zeballos	1883	»
17. Enrique Moreno	1889	»
18. Norberto Quirno Costa	1889	»
19. Duarte Gustavo Nogueira Soares	1889	Portugal
20. Jean Martin Charcot	1889	França
21. Mariano Semmola	1889	Italia
22. Achiles de Giovani	1889	»
23. Manoel Villamil Blanco	1889	Chile
24. Blasco Vidal	1889	Uruguai

**Advertencia.* Por falta de esclarecimentos, contemplam-se n'esta relação e na seguinte individuos talvez já falecidos. Procuraremos obter as convenientes noticias para ir eliminando os mortos.

SOCIOS ESTRANGEIROS CORRESPONDENTES

		ADMISSÃO	REZIDENCIA
1.	Carlos Zucchi	1839	Italia
2.	João Water House	1839	Inglaterra
3.	Manoel Salas Corvaland	1839	Chile
4.	Sabino Bartholet	1839	França
5.	Guilherme Hunter	1840	Estados-Unidos
6.	Jozé Barandier	1840	França
7.	Julio Victor Armand Hain	1840	»
8.	William Smith	1840	Inglaterra
9.	Mariano Eduardo de Rivera	1841	Perú
10.	Mariano de Procé	1841	França
11.	Pedro Jozé Mesnard	1841	»
12.	William Burchell	1841	Inglaterra
13.	Woodbine Parish	1841	»
14.	Duque de Serra de Falco	1842	Italia
15.	Felix de Santo Angelo	1842	»
16.	Francisco Cervelleri	1842	»
17.	Samuel Dutot	1842	França
18.	Giacomo Castrucci	1842	Italia
19.	Girolamo Perozzi	1842	»
20.	Giovanni Semmola	1842	»
21.	Luigi Semitini	1842	»
22.	Luigi Rizzi	1842	»
23.	Paulo Anania de Lucca	1842	»
24.	Carlos Van Lede	1843	Belgica
25.	João Pie Namur	1843	»
26.	Fernando de Lucca	1843	Italia
27.	Pascuale Pacini	1843	»
28.	Rafael Zarienga	1843	»
29.	Vicenzo Stellati	1843	»
30.	Jozé Antonio Prado	1844	Equador
31.	Vicente Rocafuerte	1844	»
32.	Francisco Markoe Junior	1845	Inglaterra
33.	Imbert des Mottelletts (conde)	1845	França
34.	Duque de Paix	1845	»
35.	Marquez de Penafiel	1845	Portugal
36.	Alexendre W. Bradford	1846	Estados-Unidos
37.	B. M. Norman	1846	»
38.	Carlos Wiet	1846	Belgica
39.	Julio Parigot	1846	»
40.	João Russel Bartlet	1846	Inglaterra
41.	Hermann E. Ludwig	1846	Allemanha
42.	Roberto Greenham	1846	»
43.	Samuel Jorge Morton	1846	Estados-Unidos
44.	William B. Hodgson	1846	Inglaterra
45.	Vicente Martilaro (Marquez de Villarena.	1846	Italia
46.	Antonio Ramon Vargas	1847	Hespanha
47.	Ulrico Valia	1847	Italia
48.	André Lamas	1848	Uruguai
49.	James C. Fletcher	1862	Estados-Unidos
50.	Frederico Francisco (Visconde de Figanière)	1863	Portugal

	ADMISSÃO	REZIDENCIA
51. Jorge Martinho Thomaz	1864	Inglaterra
52. Emanuel Liais	1866	França
53. Henrique Schutel Ambauer	1868	Italia
54. Vivien de Saint-Martin	1868	França
55. Jozé Bozendo Gutierres	1869	Bolivia
56. Cezar Cantú	1870	Italia
57. Augusto Carlos Teixeira de Aragão	1871	Portugal
58. Diogo de Barros Arana	1871	Chile
59. Jozé Maria Latino Coelho	1877	Portugal
60. Francisco Gomes de Amorim	1880	»
61. Visconde de Wildick	1880	»
62. Alexandre Baguet	1882	Belgica
63. Antonio da Costa	1882	Portugal
64. Jozé Silvestre Ribeiro	1882	»
65. Paulo Gafarel	1882	França
66. Vicente G. Quezada	1883	Conf. Argentina
67. Manoel Pinheiro Chagas	1884	Portugal
68. Pedro Venceslao de Brito Aranha	1884	»
69. Angelo Justiniano Carranza	1887	Conf. Argentina
70. Anibal Echeverria i Reis	1889	Italia
71. Anibal Ferrero	1889	Chile
72. Carlos de Ibanes (Marquez de Mulhacen)	1889	Espanha
73. Bouquet de la Grye	1889	França
74. Alexandre Sorondo	1889	Conf. Argentina
75. Constantino Bannen	1889	Chile
76. Martin Rivadavia	1889	Conf. Argentina

RELAÇÃO DAS SOCIEDADES NACIONAES E ESTABELECIMENTOS PUBLICOS PARA OS QUAES SE ENVIA A REVISTA TRIMENSAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO.

NOMES	SEDES
1. Academia de Medicina	Cap. Federal.
2. Archivo Militar	» »
3. Archivo Publico	» »
4. Associação Promotora da Instrucção	» »
5. Archivo do Correio Geral	» »
6. Bibliotheca da Escola Politechnica	» »
7. » do Exercito	» »
8. » de Marinha	» »
9. » de Medicina	» »
10. » Municipal	» »
11. » Nacional	» »
12. » Publica da	Fortaleza.
13. » » do	Recife.
14. » » de	Itaguahi.
15. » » da	Victoria.
16. » » de	Ouro-Preto.

	NOMES	SEDES
17.	Bibliotheca Publica do	Desterro.
18.	» » da	Laguna.
19.	» » de	S-João d'El-Rei
20.	» » de	Curitiba
21.	» » de	Manáos.
22.	» » do	Maranhão.
23.	» » de	Porto Alegre.
24.	» » da	Bahia.
25.	» » de	Aracajú.
26.	» » do	Natal.
27.	» » da	Therezina.
28.	» da cidade do Brumado de Suassuhi	Entre-Rios.
29.	» da Escola Normal de	Nicteroi.
30.	» Municipal de	Barbacena.
31.	» Publica Pelotense	Pelotas.
32.	» Municipal de	Barra-Mansa.
33.	» do Gremio Bibliothecario Caxoeirano	Itapemirim.
34.	» da Faculdade de Direito de	São-Paulo.
35.	» dos aprendizes artilheiros	S.-João(forta l)
36.	Boletim da alfandega do Rio de Janeiro	Cap. Federal.
37.	Club Literario de	Paranaguá.
38.	» Curitibano	Curitiba.
39.	» Recreativo Literario	J. Gomes(Min.)
40.	» Literario Taubatense	Taubaté.
41.	» Alfa de Morretes	Paraná.
42.	» Literario Nazareno	Nazareth(Bah.)
43.	Escola Dominical	Cap. Federal.
44.	Gabinete Literario Goiano	Goiaz.
45.	» Portuguez de Leitura	Cap. Federal.
46.	Grande Oriente do Brazil	» »
47.	Gabinete de Leitura do Atheneo Ubatense	Ubatuba.
48.	» de » da villa do Pereiro	Ceará.
49.	Instituto Politechnico Brazileiro	Cap. Federal.
50.	» Archeologico e Geograph. Pernambucano	Recife.
51.	» dos Advogados Brazileiros	Cap. Federal.
52.	» Fluminense de agricultura	Cap. Federal.
53.	» do Ceará	Fortaleza.
54.	» Archeologico e Geographico Alagoano	Maceió.
55.	Imprensa Nacional	Cap. Federal.
56.	Lycêo Mineiro	Ouro-Preto.
57.	Muzeo Nacional	Cap. Federal.
58.	Observatorio astronomico	» »
59.	Revista Pharmaceutica	» »
60.	» Maritima	» »
61.	» do Exercito Brazileiro	» »
62.	» da Escola de Marinha	» »
63.	» do Retiro Literario Portuguez	» »
64.	» da Pharmacia	Recife.
65.	Secretaria do Governo do Estado das Alagôas	Maceió.
66.	» » do » do Amazonas	Manáos.
67.	» » do » da Bahia	
68.	» » do » do Ceará	Fortaleza.
69.	» » do » do Esp.-Santo	Victoria.
70.	» » do » de Goiaz	Goiaz.
71.	» » do » do Maranhão	São-Luiz.

	NOMES	SEDES
72.	Secretaria do Governo do Estado de Mato-Grosso..	Cuiabá.
73.	» » do » de Minas Geraes.	Ouro-Preto.
74.	» » do » do Pará.....	Belém
75.	» » do » da Parahiba....	Parahiba.
76.	» » do » do Paraná.....	Curitiba.
77.	» » do » de Pernambuco.	Recife.
78.	» » do » de Piauhi.....	Therezina.
79.	» » do » do Rio G. do N.	Natal.
80.	» » do » do R. de Janeiro	Nicteroi.
81.	» » do » de Sta. Catharina	Desterro.
82.	» » do » de São-Paulo...	Cidade S.Paulo
83.	» » do » do Rio G. do S.	Porto-Alegre.
84.	» » do » de Sergipe.....	Aracajú.
85.	» do Interior.....	Cap. Federal.
86.	» da Agricultura.....	» »
87.	» da Marinha.....	» »
88.	» da Guerra.....	» »
89.	» do Exterior.....	» »
90.	» da Justiça.....	» »
91.	» da Fazenda.....	» »
92.	» da Camara dos Deputados.....	» »
93.	» do Senado.....	» »
94.	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	» »
95.	» Central de Immigração.....	» »
96.	» de Geographia do Rio de Janeiro.....	» »
97.	» de » de Lisboa (Secção do Rio de Janeiro.....	» »
98.	União Medica.....	» »

SOCIEDADES E ESTABELECIMENTOS ESTRANGEIROS, A QUEM O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO REMETE A REVISTA TRIMENSAL.

1.	Academia dei Lincei.....	Roma
2.	Archivo dos Açôres.....	Ponta Delgada
3.	Academie des Sciences de Pétersburg.....	Petersburgo
4.	American Geographical Society.....	New-York
5.	Asociacion Rural del Uruguay.....	Montevidéo
6.	Academie Royalle de Sciences, de Lettres et des Beaux. Arts. de Bruxelles.....	Bruxellas
7.	American Association for the advancement of Science.....	Washington
8.	Academie Royale des Sciences.....	Munich
9.	Academie of Science of S. Louis.....	Missouri
10.	Adirondach Survey office.....	Albany
11.	Academia Real das Sciencias de Lisbôa.....	Lisbôa
12.	Africanische Gesellschaft.....	Dresden
13.	Academie de Stanislas.....	Nancy
14.	Academie des Sciences, Agriculture, Commerce, Belles Lettres et Arts du departement de la Somme.....	Amiens

15. Academia delle Scienze Fisiche e Matematiche..	Napoles
16. Academia Nacional de Sciencias en la Universidad.....	Cordoba
17. Academia de Scienze de.....	Torino
18. Academia de Ciencias Morales i Politicas de....	Madrid
19. Academia Nacional de Sciencias en Cordoba (Conf. Arg.).....	Cordoba
20. Antropological Society of Washington.....	Washington
21. Bibliotheca Nacional.....	Lisboa
22. Bulletin du Canal Interoceanique.....	Pariz
23. Badische Gessellschaft fur Erdkunde.....	Lahr in Baden
24. Bibliotheca Nacional.....	Montevidéo
25. Bibliotheca Publica Eborense.....	Evora
26. Botanisches Centralblat (A' la Redaction du)..	Gottingen
27. Bibliotheca Publica do.....	Porto
28. Bureau Sentifique Central Neerlandais.....	Harlem
29. Bureau Statistique (Budapest).....	Budapest
30. Boston Society Natural History.....	Boston
31. Badlische Geographische Gesellschaftres.....	Karlsruhe
32. Boletim Mensual (Ministerio de Relaciones Exteriores.....	Buenos-Aires
33. Bulletin of United States Geographical and Geological Survey of the Territories.....	Washington
34. Commission Central de Agricultura del Uruguay	Montevidéo
35. Canadian Institute.....	Toronto
36. Conneticut Academy of Arts and Sicenes.....	New-Haven
37. Commissioners of States Parks of the States of New-York.....	Albany
38. Commissão Cental Permanente de Geographia...	Lisboa
39. Commissão Statistique de la ville capitale de..	Prague
40. Cronica Cientifica (Barcelona).....	Barcelona
41. Deutsche Rundechan fur Geographie und Statistitik in Baviera.....	Munchen
42. Department of Agriculture of the United States.	Washington
43. Direction de la Statistique Generale.....	Roma
44. Entomological Commission...	Washington
45. Geographische Gesellchaf in.....	Hannover
46. Gesellschaft Geographische in.....	Hamburgo
47. Geographische Gesellschaft (fur Thuringen) zu Saxe-Weimar.....	Iena
48. Geographische Geesllschast zu Prussia	Greifswald
49. Geographe Gesellschaft in.....	Bremen
50. Geographischen Gaselischaft in.....	Munchen
51. Historical Society of Pennsylvania.....	Philadelphia
52. Instituto Geografico Argentino.....	Buenos-Aires
53. Institut Geografique International.....	Berne
54. Indoch Aardrykundige Genootschap.....	Samarang
55. Institut Geologique de Hongrie.....	Budapest
56. Kaiserlich akademie der.....	Wissenschaften
57. Koeniglilh Bayerische Akademie der.....	Wissenschaften
58. Koemzil physikalivch-œchonomische Gewlischaft.....	Kœnisgsberg
59. Kais-Kœnisil geographiche Gesell.schaaft.....	Wien
60. Literary and Philosophical Society of Manchester.....	Manchester.
61. Literary and Historical Society of.....	Quebec
62. Minesota Academy of Natural sciences.....	Mineapolis

63. Musée Teiler	Harlem
64. Musèo Publico de Buenos Aires	Buenos-Aires
65. Musèo Nacional do	Mexico
66. Observatorio do Infante D. Luiz	Lisboa
67. Observatorio Nacional Argentino	Cordoba
68. Oberhessisch Gesellschaft fur Naturund Kdilcunde	Giessen
69. Oesterreichische Ingenieurund Architekten	Viena
70. Orleans County Society of Natural Sciences	New-Port
71. Observatoire Royal de	Munich
72. Ostschweizerischen Geographischen Commerc. Gesellschaft in	St. Gallen
73. Royal Geographical Society (The)	London
74. Real Academia de Sciencias Morales i Politicas	Madrid
75. Real Academia de la Historia	Madrid
76. Royal Institut Geologique de Hongrie	Budapest
77. Société des Sciences Historiques et Naturelles de Jonne	Auxerre
78. Société de Geographie de Marseille	Marseille
79. Société Bibliographique Polibillion	Pariz
80. Société Normande de Geographie	Rouen
81. Société Geographique Roumaine	Bucharest
82. Société Belge de Geographie	Bruxellas
83. Société Imperiale de Naturalistes de Moscow	Moscou
84. Société de Geographie	Anvers
85. Sociedad Geographica de Madrid	Madrid
86. Société de Geographie Commerciale de Bordeaux	Bordeaux
87. Société de Geographie de Lyon	Lyon
88. Société Hispano-Portugaise	Toulouse
89. Société des Etudes Historiques (Ancien Institut Historique)	Pariz
90. Sociedad Nacional de Agricultura de	Santiago do Chile
91. Società Adriatica de Scienze Naturale	Trieste
92. Société de Geographie de Genève	Genève
93. Società Geografica Italiana	Roma
94. Sociedad de Geografia e Estatistica de la Republica Mejicana	Mexico
95. Sociedad de Ingenieros de Jalisco	Guadalajava
96. Sociedad Scientifica Argentina	Buenos-Aires
97. Sociedade de Geographia de Lisboa	Lisboa
98. Société de Geographie de	Pariz
99. Società Imperiale Russe de Geographie	Petersburgo
100. Société Hongroise des Sciences Naturales	Budapest
101. Société de Statistique de Marseille	Marseille
102. Société Linneene du Nord de la France	Amiens
103. Sociedade de Instrucção do	Porto
104 Sociedade de Geographia Commercial do	Porto
105. Société de Geographie et d'archeologie de	Oran
106. Société des Arts e des sciences de	Batavia
107. Smithsonian Institution	Washington
108. Société Hangroise de Geographie	Budapest
109. Société Africana de Italia	Napoles
110. Société d'Antropologie de	Lyon
111. Société des sciences naturelles de	Neufchatel
112. Société Nationale des Sciences Naturelles et Mathematiques	Cherburg
113. Société de Geographie de Saint-Valeri-en-Caux	St Valeri-en-Caux

114.	Societé de Geographie de l'Est. Meuse (França)..	Bar-le-Duc
115.	Societé des E'tudes Indo-chinoises de Saigon (Cochinchina).....	Saigon
116.	Societé Khedeviale de Geographie du.....	Cairo
117.	Societé de Geographie de.....	Tours
118.	Societé d'Etnographie de.....	Pariz
119.	Societé Archeologique Croate.....	Agram
120.	Sociedad Economica de Amigos del pais (Revista Filipina).....	Manilha
121.	Societé de Geographie Commerciale du.....	Havre
122.	Sociedad Espanhola de Geografia Commercial..	Madrid
123.	Statiches Handbuch derkoniglichen Hanptstadt.	Praga
124.	Université Royale de Norveje.....	Christiania
125.	Universidad de Chile.....	Santiago
126.	Union Geographique du Nord de la France.....	Lille
127.	United States Geographical Survey.....	Washington
128.	United States Naval Observatoy.....	Washington
129.	United Stades National Museum.....	Washington
130.	United States Geological Survey of the Territoires.....	Washington
131.	Verein fur Erdhkund.....	Metz
132.	Verein von Freunden der Erdkundzu.....	Leipzig
133.	Verein fur Erdkunde.....	Dresden
134.	Verein fur Erdkunde zu.....	Halle
135.	War Departement Office of the chief signal officer.....	Washington
136.	Wisconsin Academy of Sciences, Arts and Letters.....	Madison

ERRATA

PAG.	LIN.	ERRO	EMENDA
6	32	esiudal-	estudal-o
»	40	licinceado	licenceado
8	37	10 de Setembro de 1847	10 de Setembro de 1747
12	38	os dois fortes, que digo destantes	os dois fortes distantes
17	31	do memso geral	do mesmo geral
22	2	comcubina	concubina
21	30	derrnbar	derrubar
27	5	goveruador	governador
32	4	parecia conveinte	parecia conveniente
33	12	admirei do prodigio	admirei o prodigio
37	30	Iguassu	Igarassú
38	26	governader	governador
39	29	o ajudante Alemão	o ajudante Bernardo de Alemão
40	1	Sirinhaen	Serinhaen
47	2	Sirinhaen	Serinhaen
»	7	Sirinhaen	Serinhaen
»	13	Sirinhaen	Serinhaen
54	16	graves apenas	graves penas
»	20	São Lonrenço	São-Lourenço
55	10	apontão	apontão-se
57	5	comprir	cumprir
»	22	Sirinhaen	Serinhaen
»	35	querendo voltar-se para sua freguezia; os de Ipojuca ião matando.	quizerão voltar para a sua freguezia, e os de Ipojuca ião mataudo
58	9	Meo sobrinho, Francisco de Figeuredo	Meo sobrinho Francisco de Figueredo
»	22	artelheria	artilharia
»	32	goarda-te	guarda-te
»	33	que e n'esta ocazião	que n'esta ocazião
62	26	dispotico	despotico
69	13	compridos	cumpridos
»	23	coroções	corações

PAG.	LIN.	ERRO	EMENDA
75	2	por si não agravar	por se não agravar
77	13	ovidor	ouvidor
»	39	concidere	considere
79	13	empedir	impedir
83	38	seri	seria
»	40	Carma	Carmo
88	21	Lancarao	Lançarão
»	36	havidos traidores	havidos por traidores
90	1	de sublevação	da sublevação
»	31	(que o não (sei,	(que o não sei)
92	11	até de toda	até de todo
93	35	ccm	com
94	21	ronbar	roubar
96	37	bue	que
100	10	desempedido	dezimpedido
103	16	artelharia	artilharia
104	10	de subito),	de subito,
105	12	embuscada	emboscada
105	27	coatro prozioneiros	quatro prizioneiros
110	3	bataria	bateria
»	12	resultasse	rezultasse
113	8	pertendião	pretendião
115	15	por via do certo sugeito	por via de certo sugeito
122	27	lhe rão	lhe erão
125	29	necessaria	desnecessaria
»	39	E vossa illustrissima si tivera	E si vossa illustrissima se tivera.
126	8	seraos	saráos
136	9	perdão geral a quietação	perdão geral para a quietação
147	28	Sirinhaen	Serinhaen
148	12	Sirinhaen	Serinhaen
»	37	artilhdiro	artilheiro
149	36	dara capacitar	para capacitar
154	24	21,300 homens	21 do corrente mez, 300 homens
155	28	dinbeiro	dinheiro
156	27	na que	no que
157	17	dezempedido	dezimpedido

PAG.	LIN.	ERRO	EMENDA
157	26	Sirinhaen	Serinhaen
»	31	Sirinhaen	Serinhaen
»	36	enhenho ,	engenho
»		seuhoria	senhoria
160	34	Chistovão	Christovão
161	5	qne	que
»	38	Sirinhaen	Serinhaen
163	23	lhe havião	lhes havião
166	16	Sirinhaen	Serinhaen
175	35	pararia	pagaria
177	26	gavernão que tratão mal	governão e tratão mal
180	19	*qui sunt rebellis*	*qui sint rebelles*
182	32	snbdolegar	subdelegar
185	19	tontra	contra
195	20	si vio	se vio
197	16	manheiros	marinheiros
198	27	Sirinhaen	Serinhaen
199	19	Sirinhaen	Serinhaen
201	27	Sirinhaen	Serinhaen
202	2	sc	se
202	4	amarrrdo	amarrado
202	8	artigas	urtigas
203	27	tanto qne	tanto que
206	17	Corpa Santo	Corpo Santo
207	16	entrou entrou no Recife	entrou no Recife
208	11	vieo	veio
»	33	quizessem	quizerão
216	16	lhe obedecia	lhes obedecia
»	22	coudução	condução
218	22	tiuhão	tinhão
222	25	o mandaria	os mandaria
»	40	lhe entregasse	lhes entregasse
226	12	uzurpaudo	uzurpando
»	13	snbevação	sublevação
»	20	lhe apresentou	lhes apresentou
531	28	Botucudos	Botocudos
551	2	anno de 1890	anno de 1891
561	3	annnaes	annuaes

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME LIII

PARTE SEGUNDA

PAGS.

Narração historica das calamidades de Pernambuco..... 1
Alguns apontamentos biographicos de Libero Badaró..... 309
Biographia do Dr. Antonio Luiz Patricio da Silva Manso..... 385
Discurso pronunciado no dia 30 de Janeiro de 1869 pelo repouzo eterno da alma do Dr. Fernando Sebastião Dias da Mota.... 395
Actas das sessões de 1890..... 399
Sessão de eleição de meza e comissões para o anno de 1891..... 551
Sessão magna anniversaria no dia 15 de Dezembro de 1890.... .. 555
Allocução do prezidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro..... 556
Relatorio dos trabalhos annuaes de 1889 e 1890..... 561
Elogio dos socios falecidos desde 15 de Dezembro de 1888..... 589
Lista dos socios do Instituto..... 651
Socios nacionaes honorarios..... 651
» » efetivos..... 651
» » correspondentes..... 652
» benemeritos..... 653
» falecidos..... 654
» estrangeiros honorarios..... 654
» » correspondentes..... 655
Sociedades nacionaes e estabelecimentos publicos que recebem a *Revista Trimensal*..... 656
Sociedades e estabelecimentos estrangeiros a quem se remete a *Revista Trimensal*..... 658

BALANÇO

do Instituto Istorico e Geografico Brazileiro no anno de 1890

RECEITA

1890.

Saldo de 1889	721$570
Subvenção do Tezouro Nacional 1°. e 2°. semestre de 1890	9:000$000
Juros de apolices, 2°. semestre de 1889 e 1°. de 1890	1:010$000
Venda e assinatura da *Revista Trimensal*	112$000
Joia de entrada de socios, nota n. 1	220$000
Joia e diploma de um socio onorario, nota n. 2	20$000
Prestações semestraes, nota n. 5	882$000
Remissões de socios, nota n. 4	730$000
Donativos, nota n. 5	37:000$000
Quantia enviada de Goiaz para a estatua de Cristovão Colombo	24$000
	49:719$570

DESPEZA

1890.

Impressão e broxura de 1.000 exemplares da 2ª. parte da *Revista Trimensal* de 1889 (vol. 52) e da 1ª. parte de 1890 (vol. 53) doc. n. 1 e 2	4:017$200
Remessa da *Revista Trimensal* para o exterior, doc. n. 3 e 4	115$050
Encadernações, doc. n. 5	157$800
Compra de livros, doc. n. 6	50$000
Expediente, isto é, velas para iluminação da sala das sessões, despezas miudas feitas pelo porteiro, papel, tinta, lapis e mais objectos de escritorio e publicações na imprensa, doc. de n. 7 a 25	979$700
Vencimento dos empregados nos mezes de Janeiro a Dezembro de 1890, doc. n. 26 a 37	2:599$968
Porcentagem da cobrança arrecadada, doc. n. 8 e 39	80$100
Eventuaes, isto é, gravuras, impressos e cartas litografadas, impressão e broxura de catalogos de manuscritos (suplementos), impressão de estatutos, aluguel de cadeiras, ordenado do servente e telegramas, doc. de n. 40 a 47	701$511
Sessão solene de 31 de Outubro de 1889 (Festa dos Chilenos) doc. de n. 48 a 60	4:401$800
	13:136$162

REZUMO

Receita	49.719$570
Despeza	13.136$162
Saldo	36.583$408

N.º 1

Joia de entrada de socios em 1890

1	Alfredo Ernesto Jacques Ourique	20$000
2	Antonio Joaquim de Macedo Soares	20$000
3	Bazilio de Carvalho Daemon	20$000
4	Conde de Figueiredo	20$000
5	Felisbelo d'Oliveira Freire	20$000
6	João Carlos de Souza Ferreira	20$000
7	João Dama eno Vieira Fernandes	20$000
8	João Joze Pinto Junior	20$000
9	João Mendes d'Almeida	20$000
10	João Vicente Leite de Castro	20$000
11	Rodolfo Marcos Teofilo	20$000
		220$000

N.º 2

Joia do diploma de um socio onorario

Manoel Francisco Correia	20$000

N.º 3

Prestações semestraes dos socios pagas em 1890

1	Americo Braziliense d'Almeida Mello, 1878 a 1890	156$000
2	Antonio Borges de Sampaio, 1890	12$000
3	Antonio Joaquim Ribas, 1889	12$000
4	Antonio Jozé Victorino de Barros, 1890	12$000
5	Antonio Ribeiro de Macedo, 1889, 1890	24$000
6	Antonio Manoel Gonçalves Tocantins, 1878, 1890	156$000
7	Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, 1889	12$000
8	Barão de Lavradio, 1890	12$000
9	Barão de Miranda Reis, 1890	12$000
10	Barão de Ramiz 1890	12$000
11	Barão de Ribeiro de Almeida, 1890	12$000
12	Barão de São Felix, 1890	12$000
13	Carlos Artur Moncorvo de Figueiredo, 1890	12$000
14	Eduardo Jozé de Moraes, 1887 a 1890	48$000
15	Epifanio Candido de Souza Pitanga, 1890	12$000
16	Fausto Augusto de Souza, 1890	12$000
17	Feliciano Pinheiro de Bitencourt, 1890	12$000
		510$000

	Transporte	540$000
18	Francisco Calheiros da Graça, 1890	12$000
19	Henrique Rafard, 1890	12$000
20	Joaquim Pires Maxado Portela, 1888, 1889, 1890	36$000
21	João Capistrano de Abreo, 1890	12$000
22	Jozé Alexandre Teixeira de Mello, 1890	12$000
23	Jozé Candido Guilhobel, 1890	12$000
24	Jozé Egidio Garcez Palha, 1889, 1890	24$000
25	Jozé Luiz Alves, 1890	12$000
26	Jozé Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 1890	12$000
27	Jozé de Vasconcellos, 1889, 1890	24$000
28	Ladislão de Souza Mello Neto, 1889, 1890	24$000
29	Luiz Cruls, 1889, 1890	24$000
30	Luiz Rodrigues de Oliveira, 1890	12$000
31	Manoel Pinto Bravo, 1889, 1890	24$000
32	Manoel Francisco Correia, 1890	12$000
33	Marquez de Paranaguá, 1890	12$000
34	Nicoláo Joaquim Moreira, 1890	12$000
35	Torquato Xavier Monteiro Tapajós, 1º semestre de 1890	6$000
36	Visconde de Ibiturúna, 1890	12$000
37	Visconde de Nogueira da Gama, 1890	12$000
38	Visconde de Sinimbú, 1890	12$000
39	Visconde de Valdetaro, 1890	12$000
		882$0000

N.º 4

Remissão de socios

1	Conde de Figueiredo	240$000
2	Domingos Jozé Nogueira Jaguaribe	100$000
3	João Mendes d'Almeida	150$000
4	Joze de Barros Pimentel	60$000
5	Luiz Rodrigues de Oliveira	180$000
		730$000

N.º 5

Donativos ao Instituto Istorico e Geografico Brazileiro

1	Albino da Costa Lima Braga	2·000$000
2	Antonio Jozé Dias de Castro	2:000$000
3	Antonio Jozé Gomes Brandão	2:000$000
4	Barão de Mendes Tota	2:000$000
5	Barão de Oliveira Castro	2:000$000
6	Barão de Quartim	2:000$000
7	Candido Gaffré	2:000$000
8	Conde de Figueiredo	5:000$000
9	Luiz Augusto Ferreira d'Almeida	2:000$000
10	Luiz Augusto da Silva Canedo	2:000$000
		23:000$000

	Transporte	23:000$000
11	Luiz Jozé Lecoque d'Oliveira	2:000$000
12	Manoel Vicente Lisboa	2:000$000
13	Visconde de Assis Martins	2:000$000
14	Visconde de Carvalhaes	2:000$000
15	Visconde de Leopoldina	2:000$000
16	Visconde de Moraes	2:000$000
17	Tobias Lauriano Figueira de Mello	2:000$000
		37:000$000

N.º 6

Socios izentos do pagamento de prestações em 31 de Dezembro de 1890

1	Barão de Alencar	Onorario
2	Barão de Capanema	»
3	Barão do Desterro	Remido
4	Barão de Guajará	»
5	Barão do Lazario	»
6	Barão de Lopes Neto	»
7	barão Homem de Mello	»
8	Barão de Souza queiroz	»
9	Cezar Augusto Marques	Onorario
10	Domingos Joze Nogueira Jaguaribe	Remido
11	João Alfredo Correia d'Oliveira	Onorario
12	João Brigido dos Santos	Remido
13	João Manoel Pereira da Silva	Onorario
14	João Pedro Gay	Remido
15	João Severiano da Fonseca	Onorario
16	Joaquim Norberto de Souza silva	»
17	Joze de Barros Pimentel	Remido
18	[illegible]	Onorario
19	[illegible]	Remido
20	[illegible]	»
21	[illegible]	
22	[illegible]	»
23	[illegible]	Onorario
24	[illegible]	Remido
25	[illegible]	Onorario
26	[illegible]	
27	[illegible]	
28	[illegible]	Remido
29	[illegible]	Onorario
30	[illegible]	Remido
31	[illegible]	Onorario
32	[illegible]	
33	[illegible]	
34	Visconde de [illegible]	»

N.° 7

Socios nacionaes actualmente (31 de Dezembro de 1890) na Europa e que não pagaram prestações semestraes

1 Barão de Penedo.
2 Barão do Rio Branco.
3 Barão de Tefé.
4 Frederico Joze de Santa Anna Neri.
5 Joze Antonio d'Azevedo Castro.
6 Visconde de Ourem.

OBSERVAÇÃO

O Instituto Istorico e Geografico Brazileiro continua a possuir as 19 apolices da divida publica, cujos numeros e valores constam dos balanços anteriores.

Em 1890 não pagaram prestações semestraes 30 socios cujos nomes constam da relação manuscrita junta ao balanço.

Rio 31 de Dezembro de 1890.

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE,
Tezoureiro.

222856 v.53.
981.06 Instituto historico Rio de Janeiro
I59r Revista v.53 1890

NAME	DATE	NAME	DATE
Catalogueme by B. Teen	4-19-21		

Stanford University Libraries
3 6105 013 855 387